SENADO FEDERAL

CPMI - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - 2012

PAUTA DA 37ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

25/06/2013
TERÇA-FEIRA
às 14 horas

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota

CPMI - Violência contra a Mulher - 2012

37ª REUNIÃO, REUNIÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/06/2013.

37ª REUNIÃO, REUNIÃO

Terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	7

(24)(25)

CPMI - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - 2012 - CPMIVCM

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota

(28 titulares e 28 suplentes)

TITULARES				SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)						
Ana Rita(PT)	ES	(61) 3303-1129	1	Humberto Costa(PT)	PE	(61) 3303-6285 / 6286
Marta Suplicy(PT)(27)	SP	(61) 3303-6510	2	Lídice da Mata(PSB)(17)(16)	BA	(61) 3303-6408/ 3303-6417
VAGO(17)			3	Pedro Taques(PDT)	MT	(61) 3303-6550 e 3303-6551
Angela Portela(PT)	RR	(61) 3303.6103 / 6104 / 6105	4	VAGO(11)		
VAGO			5	VAGO		
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)						
VAGO(14)(2)(19)(23)			1	Vanessa Grazziotin(PC DO B)(22)(21)	AM	(61) 3303-6726
Ana Amélia(PP)(4)(20)(3)(15)	RS	(61) 3303 6083/6084	2	Sérgio Souza(PMDB)(23)	PR	(61) 3303-6271/ 6261
VAGO			3	VAGO		
VAGO			4	VAGO		
VAGO			5	VAGO		
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)						
Lúcia Vânia(PSDB)	GO	(61) 3303-2035/2844	1	VAGO		
Maria do Carmo Alves(DEM)	SE	(61) 3303-1306/4055	2	José Agripino(DEM)	RN	(61) 3303-2361 a 2366
PTB						
Armando Monteiro	PE	(61) 3303 6124 e 3303 6125	1	Gim(13)	DF	(61) 3303-1161/3303-1547
PSOL						
VAGO(1)			1	VAGO		
PT						
Dr. Rosinha	PR	3215-5474	1	Dalva Figueiredo	AP	3215-5704
Marina Santanna	GO	3215-5279	2	Luci Choinacki	SC	3215-5306
PMDB						
Nilda Gondim(30)(31)	PB	3215-5833	1	Elcione Barbalho(18)(28)	PA	3215-5919
Jô Moraes(PC DO B)(5)	MG	3215-5322	2	Fátima Pelaes	AP	3215-5416
PSD						
Ademir Camilo(26)	MG	3215-5212	1	VAGO		
VAGO			2	VAGO		
PSDB						
Eduardo Azeredo	MG	3215-5722	1	Bruna Furlan(12)	SP	3215-5836
PP						
Rebecca Garcia	AM	3215-5520	1	Aline Corrêa	SP	3215-5511
DEM						
Professora Dorinha Seabra Rezende	TO	3215-5432	1	Rosinha da Adefal(PT DO B)(8)	AL	3215-5230
PR						
Gorete Pereira	CE	3215-5206	1	Neilton Mulim(7)(6)	RJ	3215-5639
PSB						
Keiko Ota(9)	SP	3215-5523	1	Sandra Rosado	RN	3215-5650
PDT						
Sueli Vidigal	ES	3215-5812	1	Flávia Morais	GO	3215-5738
Bloco PV, PPS						
Carmen Zanotto(PPS)(10)	SC	3215-5503	1	Rosane Ferreira(PV)(10)	PR	3215-5454
PTB						
Magda Mofatto	GO	3215-5536	1	Marinha Raupp(PMDB)	RO	3215-5614

(1) Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

(2) Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

(3) Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

(4) Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

(5) Vaga cedida pelo PMDB.

(6) Vaga cedida pelo PR.

(7) Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

(8) Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.
(9) Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.
(10) Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.
(11) Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
(12) Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
(13) Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
(14) Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
(15) Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
(16) Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
(17) Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
(18) Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
(19) Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
(20) Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
(21) Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
(22) Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
(23) Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
(24) Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
(25) Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN
(26) Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
(27) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
(28) Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.
(29) Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
(30) Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.
(31) Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONE-SECRETARIA: (61)3303-3490/3514
FAX:
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: sscepi@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Em 25 de junho de 2013

(terça-feira)

às 14h

PAUTA

37ª Reunião

CPMI - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - 2012 - CPMIVCM

	Apresentação do Relatório Final
Local	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, Anexo II, Senado Federal

ANEXADA MINUTA DE RELATÓRIO FINAL

Apresentação do Relatório Final

Finalidade:

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Anexos da Pauta

MINUTA DE RELATÓRIO FINAL

1

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

"Com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência".

RELATÓRIO FINAL

Presidenta: Deputada Federal Jô Moraes (PCdoB/MG)
Vice-Presidenta: Deputada Federal Keiko Ota (PSB/SP)
Relatora: Senadora Ana Rita (PT/ES)

Brasília,
Junho de 2013

1

À memória de Márcia Santana
(Secretária de Políticas para as Muheres do Rio Grande do Sul)

Sumário

AGRADECIMENTOS **6**

APRESENTAÇÃO **7**

1 BALANÇO DOS TRABALHOS DA CPMI **10**

1.1 Composição da CPMIVCM *10*
1.2 Metodologia dos Trabalhos da CPMIVCM *10*
1.3 Audiências realizadas *11*

2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL **19**

2.1 Antecedentes no Congresso Nacional: a CPMI de 1992, 2003 e 2013 ..... *19*
2.2 A CPMI de 2012 e os números da violência contra as mulheres no Brasil *19*
2.3 Dados internacionais sobre a violência contra mulheres *26*

3 MARCO NORMATIVO DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES **30**

3.1 Marco normativo internacional *30*
3.2 Marco normativo nacional *36*

4 A POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES **38**

4.1 A Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR *38*
4.2 A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher *40*
4.3 O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Pacto Nacional *44*
4.4 Análise das respostas multissetoriais: a Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência *46*
4.5 Violência no parto *62*
4.6 Discriminações múltiplas *63*
4.7 Análise dos convênios e repasse de recursos do Pacto *65*
4.8 Análise do Planejamento Orçamentário e da Execução dos Programas e Ações de Combate à Violência Contra A Mulher *92*

5 SITUAÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NOS ESTADOS **107**

ESTADO DO ACRE 108
1 Panorama do Estado *108*
2 O Estado do Acre e a CPMIVCM *111*
3 Pendências *141*
4 Recomendações *143*
ESTADO DE ALAGOAS 145
1 Panorama do Estado *145*
2 O Estado de Alagoas e a CPMIVCM *148*
3 Pendências *179*
4 Recomendações *181*
ESTADO DO AMAPÁ 184
1 Panorama do Estado *184*
2 O Estado do Amapá e a CPMIVCM *187*
3 Pendências *193*
4 Recomendações *194*
ESTADO DO AMAZONAS 196
1 Panorama do Estado *196*
2 O Estado do Amazonas e a CPMIVCM *199*

3 Pendências....218
4 Recomendações....219
ESTADO DA BAHIA....222
1 Panorama do Estado....222
2 O Estado da Bahia e a CPMIVCM....226
3 Pendências....250
4 Recomendações....253
ESTADO DO CEARÁ....255
1 Panorama do Estado....255
2 O Estado do Ceará e a CPMIVCM....258
3 Pendências....279
4 Recomendações....280
DISTRITO FEDERAL....282
1 Situação do Ente Federativo....282
2 O Distrito Federal e a CPMIVCM....285
3 Pendências....307
4 Recomendações....308
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO....311
1 Panorama do Estado....311
2 O Estado do Espírito Santo e a CPMIVCM....314
3 Pendências:....338
4 Recomendações....339
ESTADO DE GOIÁS....342
1 Panorama do Estado....342
2 O Estado de Goiás e a CPMIVCM....345
3 Pendências....369
4 Recomendações....370
ESTADO DO MARANHÃO....372
1 Panorama do Estado....372
2 O Estado do Maranhão e a CPMIVCM....375
3 Pendências....386
4 Recomendações....387
ESTADO DE MATO GROSSO....389
1 Panorama do Estado....389
2 O Estado do Mato Grosso e a CPMIVCM....392
3 Pendências....402
4 Recomendações....403
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL....405
1 Panorama do Estado....405
2 O Estado do Mato Grosso do Sul e a CPMIVCM....408
3 Pendências....434
4 Recomendações....435
ESTADO DE MINAS GERAIS....438
1 Situação do Estado....438
2 O Estado de Minas Gerais e a CPMIVCM....442
3 Pendências....468
4 Recomendações....469
ESTADO DO PARÁ....472
1 Panorama do Estado....472
2 Estado do Pará e a CPMIVCM....475

3 Pendências....495
4 Recomendações:....496
ESTADO DA PARAÍBA....498
1 Panorama do Estado....498
2 O Estado da Paraíba e a CPMIVCM....501
3 Pendências....519
4 Recomendações....521
ESTADO DO PARANÁ....524
1 Panorama do Estado....524
2 O Estado do Paraná e a CPMIVCM....528
3 Pendências....547
4 Recomendações....548
ESTADO DE PERNAMBUCO....551
1 Panorama do Estado....551
3 O Estado de Pernambuco e a CPMIVCM....554
3 Pendências....580
4 Recomendações....581
ESTADO DO PIAUÍ....583
1 Panorama do Estado....583
2 O Estado do Piauí e a CPMIVCM....585
3 Pendências....596
4 Recomendações....597
ESTADO DO RIO DE JANEIRO....598
1 Panorama do Estado....598
2 O Estado do Rio de Janeiro e a CPMIVCM....601
3 Pendências....630
4 Recomendações....632
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE....635
1 Panorama do Estado....635
2 O Estado do Rio Grande do Norte e a CPMIVCM....638
3 Pendências....644
4 Recomendações....645
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....648
1 Panorama do Estado....648
2 O Estado do Rio Grande do Sul e a CPMIVCM....652
3 Pendências....680
4 Recomendações....682
ESTADO DE RONDÔNIA....685
Panorama do Estado....685
2 O Estado de Rondônia e a CPMIVCM....687
3 Pendências....692
4 Recomendações....693
ESTADO DE RORAIMA....696
1 Panorama do Estado....696
2 O Estado de Roraima e a CPMIVCM....698
3 Pendências....710
4 Recomendações....715
ESTADO DE SANTA CATARINA....717
1 Panorama do Estado....717
2 O Estado de Santa Catarina e a CPMIVCM....720

3 Pendências 738
4 Recomendações 740
ESTADO DE SÃO PAULO 743
1 Situação do Estado 743
2 O Estado de São Paulo e a CPMIVCM 749
3 Pendências 771
4 Recomendações 774
ESTADO DE SERGIPE 776
1 Panorama do Estado 776
2 O Estado de Sergipe e a CPMIVCM 779
3 Pendências 793
4 Recomendações 794
ESTADO DO TOCANTINS 796
1 Panorama do Estado 796
2 O Estado do Tocantins e a CPMIVCM 799
3 Pendências 818
4 Recomendações 819

6 RESUMO DOS DEPOIMENTOS 822

6.1 Audiências realizadas em Brasília 822
6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS NOS ESTADOS 845

7 CASOS EMBLEMÁTICOS 962

7.1 O CASO ELIZA SAMÚDIO 962
7.2 O CASO CHRISTINA GABRIELSEN 968
7.3 O CASO SANDRA GOMIDE 973
7.4 O CASO LENI FLORIANO DA SILVA 978
7.5 O CASO DENISE QUIOCA 980
7.6 O CASO ADENISE CRISTINA SANTOS LEÃO 982
7.7 O CASO DO ESTUPRO COLETIVO DA CIDADE DE QUEIMADAS 983
7.8 O CASO D.C.S. 988

8 LEGISLAÇÃO 998

9 CONCLUSÕES 1037

AGRADECIMENTOS

São numerosas e valiosas as contribuições de pessoas e de movimentos de mulheres a esta CPMI. Por isso, queremos agradecer:

Aos servidores dos gabinetes das e dos parlamentares integrantes desta Comissão, pelo esforço e dedicação na realização das audiências públicas, diligências e visitas aos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

Aos servidores da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, pela sua inestimável contribuição.

À Secretaria das Comissões, pelo prestativo trabalho realizado.

Ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal, ao Ministério Público de Mato Grosso e ao Tribunal de Contas da União, pela designação de funcionários que tão competentemente assessoraram esta CPMI.

Aos servidores das bancadas, pelo trabalho de assessoria.

Ao movimento feminista e de mulheres, que estimulou e acompanhou desde o princípio as atividades desta Comissão, esteve presente em todas as audiências, elaborou dossiês e ofereceu informações relevantes ao trabalho da CPMIVCM.

APRESENTAÇÃO

Superar a violência contra as mulheres é um dos maiores desafios impostos ao Estado brasileiro contemporaneamente. As diversas formas de violência – como a praticada no âmbito doméstico por parceiros íntimos ou familiares, a violência sexual, o tráfico de mulheres, a violência institucional, a violência contra mulheres com deficiência, a violência decorrente do racismo, a lesbofobia e o seximo – e o feminicídio são violações aos direitos humanos das mulheres, incompatíveis com o Estado Democrático de Direito e com o avanço da cidadania, em boa parte patrocinado pelas conquistas do movimento feminista e de mulheres nos últimos séculos.

No último pleito, o povo brasileiro elegeu, pela primeira vez, uma mulher para a Presidência da República, demonstrando maturidade ao reconhecer e respeitar o espaço social e político conquistado e ocupado pelas mulheres neste País, um reconhecimento que não é condizente com os altos índices de violência que as vitimam, com a ausência de políticas públicas eficazes para o enfrentamento dessa violência nem tampouco com a tolerância das instituições do sistema de justiça em relação a tal perversidade.

A curva ascendente de feminicídios (o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres), a permanência de altos padrões de violência contra mulheres e a tolerância estatal detectada tanto por pesquisas, estudos e relatórios nacionais e internacionais quanto pelos trabalhos desta CPMI estão a demonstrar a necessidade urgente de mudanças legais e culturais em nossa sociedade. Conforme mostra a pesquisa intitulada Mapa da Violência: Homicídios de Mulheres,mais de 92 mil mulheres foram assassinadas no Brasil nos últimos trinta anos, 43 mil delas só na última década.

É preciso dar um basta nas diversas manifestações de violência contra as mulheres, sobretudo em sua forma extrema: o assassinato. Também urge lembrar que, no Brasil, os assassinatos de mulheres são praticados, majoritariamente, por parceiros íntimos. Nesse contexto, ganha especial destaque a chamada Lei Maria da Penha, diploma legal destinado ao enfrentamento da violência doméstica e familiar que este Colegiado busca aprimorar pontualmente, a fim de garantir-lhe a máxima eficácia.

Importa considerar, ainda, no tocante ao feminicídio, a existência de recomendações internacionais para a sua tipificação, a exemplo daquelas inscritas no Relatório sobre Violência contra Mulheres, suas Causas e Consequências, assinado por Rashida Manjoo[1], assim como as Conclusões Acordadas da Comissão sobre o Status da Mulher, em sua 57ª Sessão, em 15 de março de 2013. Esses e outros instrumentos internacionais estão a exigir uma resposta legislativa contra tal fenômeno, motivo por que leva este Colegiado a apresentar um projeto de lei tipificando o feminicídio.

[1] UN General Assembly. A/HRC/20/16/Add.4. Human Rights Council. Twentieth session, May, 2012.

Ademais, as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres devem ser efetivamente assumidas pelos poderes públicos constituídos. Isso requer a criação de mecanismos políticos de empoderamento das mulheres autônomos e bem estruturados, a exemplo de Secretarias Estaduais e Municipais de Mulheres. Requer, ainda, tanto orçamento específico para o desenvolvimento de políticas públicas integradas e multissetoriais quanto o fortalecimento da Lei Maria da Penha, com a criação de Juizados, Promotorias e Defensorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além do julgamento célere dos agressores e homicidas, do enfrentamento das elevadas taxas de feminicídios e da superação de preconceitos e estereótipos profundamente arraigados.

Vale dizer que passagem da CPMIVCM por diversos estados brasileiros, onde foram realizadas dezenas de audiências públicas e diligências, deu ensejo a iniciativas importantes de efetivação desse compromisso, produzindo efeitos muito positivos sobre as políticas. São exemplos disso a criação de mais uma vara de violência doméstica e familiar contra a mulher em Minas Gerais, no Paraná, em Pernambuco e no Mato Grosso do Sul, bem como a Patrulha Maria da Penha no Rio Grande do Sul, a criação da Câmara Técnica em Pernambuco, a criação do Núcleo da Promotoria da Mulher no Rio de Janeiro, a instituição do Portal da Lei Maria da Penha e do Botão do Pânico no Espírito Santo e a criação da Secretaria da Mulher no Amazonas.

No âmbito nacional, a existência desta CPMI também parece ter sido capaz de estimular a ampliação do orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) destinado ao enfrentamento da violência e a recente criação da Casa da Mulher Brasileira, programa que prevê a instituição de centros integrados para vítimas de violência, instituído pela Presidência da República para ser executado pela SPM.

Apesar desses e de outros avanços, este Relatório apresenta um diagnóstico preocupante, porque revelador da necessidade de que o Estado brasileiro leve a sério o enfrentamento à violência contra as mulheres, particularmente para reduzir os feminicídios praticados por parceiros íntimos e erradicar a tolerância estatal no processamento e julgamento desses crimes. Lembramos, a propósito, do assassinato de **Christina Gabrielsen,** ocorrido na capital pernambucana em 11 de novembro de 1995 e até hoje ainda não julgado. Como se percebe, o crime está para prescrever, e a impunidade bate outra vez à porta do Poder Judiciário brasileiro.

Impõe-se, igualmente, a necessidade de mudar a cultura jurídica neste País de tolerância à violência contra as mulheres e implementar a Lei Maria da Penha, punindo os agressores e explicitando que o Estado brasileiro não admite mais a violência praticada nas relações domésticas e familiares contra as mulheres. Afinal, por ora, a cultura jurídica de histórica tolerância segue confrontando o ordenamento jurídico vigente.

A omissão na aplicação de mecanismos de enfrentamento à violência doméstica por interpretações preconceituosas e perversas, bem como o privilégio concedido aos agressores para que prossigam impunemente com seus atos violentos contra determinadas mulheres, consideradas “desviantes” por não se enquadrarem no padrão “tradicional” de comportamento sexual, **diminuem** a importância do Poder Judiciário e **traduzem tolerância e incentivo** à violência doméstica contra a mulher e à perpetuação da discriminação de gênero.

Reiteramos a importância da Lei Maria da Penha para o enfrentamento à violência de gênero e a efetiva proteção das mulheres em situação de violência doméstica. Contudo, após inspeção em quase todo o País, constatamos que ela ainda não é plenamente aplicada no Brasil: em algumas capitais e sobretudo no interior, os operadores jurídicos continuam aplicando a lei conforme lhes convém, fazendo uso de instrumentos ultrapassados e já proibidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), como os institutos despenalizadores da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, entre os quais se destaca a suspensão condicional do processo.

Do trabalho deste Colegiado emerge, como constatação primeira, a ausência de dados estatísticos confiáveis e comparáveis em todos os poderes constituídos e em todas as esferas de governo. Desponta, por conseguinte, a necessidade urgente de criar sistemas de informações sobre a violência contra as mulheres que permitam planejar, monitorar e avaliar as políticas públicas.

Em adição, para reduzir os índices de violência contra as mulheres e mudar os padrões de sociabilidade entre homens e mulheres, construindo um caminho para a igualdade de gênero, é necessário investir pesadamente, ter um orçamento específico: um orçamento destinado às políticas para as mulheres, priorizando, de fato, as mulheres, que já algum tempo constituem a maioria da população deste País.

Findo este trabalho investigativo, resta-nos a certeza de que a violência contra as mulheres só será superada se houver o compromisso e dedicação de todos os Poderes, em todas as esferas de governo e a ampla participação da sociedade civil, especialmente do movimento feminista e de mulheres, protagonista no processo de mudança desta realidade.

Com o presente relatório, materialização do compromisso do Poder Legislativo federal com essa questão, esta CPMI e o Congresso Nacional buscam contribuir para a construção de um Brasil verdadeiramente democrático, pois não há democracia possível e sustentável sem o fim da violência contra as mulheres.

Brasília , junho de 2012.

1 BALANÇO DOS TRABALHOS DA CPMI

Ao longo de pouco mais de um ano de trabalho, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher (CPMIVCM) –criada por meio do Requerimento nº 4 de 2011-CN, "com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência" – visitou dezessete estados brasileiros e o Distrito Federal, sob a presidência da Deputada Federal Jô Moraes (PCdoB/MG) e relatoria da Senadora Ana Rita (PT/ES).

1.1 Composição da CPMIVCM

Em conformidade com seu requerimento de criação, a CPMIVCM foi composta por onze Senadores, onze Deputados Federais e igual número de suplentes. Para integrá-la, foram designados os seguintes Congressistas: as Senadoras Ângela Portela (PT/RR), Ivonete Dantas (PMDB/RN), Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Marta Suplicy (PT/SP), Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Lídice da Mata (PSB/BA) e Lúcia Vânia (PSDB/GO); os Senadores Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PE/PT) e José Agripino (DEM/RN); as Deputadas Federais Aline Correa (PP/SP), Carmem Zanotto (PPS/SC), Célia Rocha (PTB/AL), Elcione Barbalho (PMDB/PA), Fátima Pelaes (PMDB/AP), Flávia Moraes (PDT/GO), Gorete Pereira (PR/CE), Keiko Ota (PSB/SP), Luci Choinacki (PT/SC), Marina Santanna (PT/GO), Sandra Rosado (PSB/RN), Seabra Resende (DEM/TO), Sueli Vidigal (PDT/ES), Dalva Figueiredo (PT/AP), Rebecca Garcia (PP/AM), Profa. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Rosane Ferreira (PV/PR), Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) e Teresa Surita (PMDB/RR); e os Deputados Federais Neilton Mullim (PP/RJ), Dr. Rosinha (PT/PR) e Eduardo Azeredo (PSDB/MG).

Na reunião do dia 08/02/2012, a Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) foi eleita Presidenta, e a Senadora Ana Rita (PT/ES) foi designada relatora. Na reunião do dia 01/03/2012, foi eleita como Vice-Presidenta a Deputada Keiko Ota (PSB/SP).

1.2 Metodologia dos Trabalhos da CPMIVCM

Os trabalhos da CPMIVCM iniciaram com a aprovação do Plano de Trabalho, apresentado pela relatora, na sessão de 06/03/2012. Em conformidade com o Plano, a CPMI deveria investigar a situação nos dez estados brasileiros mais violentos para as mulheres – nos termos d o *Mapa da Violência: Homicídios de Mulheres*, elaborado pelo Instituto Sangari (2012) – e nos quatro estados mais populosos.

Assim, conforme o Plano de Trabalho, a CPMI investigou os Estados de Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Alagoas, São Paulo, Bahia, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Pará, Distrito Federal e Goiás, visitando todos eles. Também efetuou – em virtude da aprovação de requerimentos de seus integrantes – visitas aos Estados do Amazonas, do Ceará e de Roraima, não programadas no Plano de Trabalho.

A metodologia de trabalho de investigação prevista no Plano centrou-se na inquirição de autoridades públicas e especialistas no tema, bem como na realização de diligências aos serviços públicos que compõem a rede de atendimento a mulheres em situação de violência.

Para tanto, a CPMIVCM reuniu-se 37 vezes, por meio de 24 audiências públicas e 7 sessões deliberativas, sem contar as reuniões administrativas preparatórias. Nas sessões deliberativas, apreciou 744 requerimentos, aprovando 717 deles. Nas audiências públicas (dezoito das quais realizadas fora de Brasília, quando das visitas aos estados), ouviu especialistas no tema, representantes de organizações da sociedade civil, a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, e a Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, Aparecida Gonçalves, além de outras autoridades do governo federal. Inquiriu, ainda, os titulares ou representantes das pastas estaduais responsáveis pelas questões de segurança pública, justiça e cidadania, saúde, políticas públicas para mulheres, assistência e desenvolvimento social, afora os titulares ou representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Defensorias Públicas dos estados.

A CPMIVCM também se reuniu com os governadores de vários estados, com organizações do movimento de mulheres em dezoito das unidades federativas visitadas, com uma aldeia indígena urbana no Estado de Mato Grosso do Sul e com familiares de mulheres vítimas de violência no município paraibano de Queimadas.

O trabalho investigativo deste Colegiado demandou, igualmente, a expedição de 465 ofícios, a análise de 370 documentos e a realização de dezenas de diligências. A análise documental envolveu a leitura de cerca de trinta mil páginas pertencentes a relatórios e dossiês oriundos de todas as unidades federativas. Já as diligências abarcaram 60 equipamentos públicos de atendimento às mulheres que vivem em situação de violência, a saber: dezenove delegacias especializadas, nove centros de referência da mulher, três casas-abrigo, três unidades de perícia médico-legal, dez juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar, três núcleos ou promotorias da mulher, três núcleos de defesa da mulher das Defensorias Públicas, um estabelecimento prisional de mulheres, um Centro de Atendimento a Mulheres e uma delegacia de polícia comum..

Os quadros a seguir trazem um resumo de parte dessas atividades, discriminando as audiências realizadas em Brasília e nos estados, as diligências e visitas efetuadas, bem como as as reuniões realizadas com o movimento de mulheres.

1.3 Audiências realizadas

Quadro 1: Audiências Públicas Realizadas

Data	Cidade/Estado	Finalidade	Depoentes
20.03.2012	Brasília/DF	Audiência para apreciação do diagnóstico das questões relativas à violência de gênero	Sra. Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República.
27.03.2012	Brasília/DF	Audiência para ouvir representantes da sociedade civil	Sra. Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil; a Srª Sônia Coelho Gomes Orellana, representante da Marcha Mundial das Mulheres,a Srª Ana Carolina Barbosa, representante da União Brasileira de Mulheres (UBM).
29.03.2012	Brasília/DF	Ouvir representantes da sociedade civil	Carmem Foro, Representante da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; Maria Helena Azumezohero, Representante do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas – CONAMI, e Rosângela Piovizani, Representante do Movimento das Mulheres Camponesas –MMC.
10.04.2012	Brasília/DF	Ouvir as representantes das instituições universitárias sobre a sistematização e o monitoramento de dados de violência contra as mulheres.	Cecília Sardenberg, Representante do OBSERVE; Wania Pasinato, Representante do Núcleo de Estudos da Violência da USP; Lia Zanotta, Representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre a Mulher da UNB; Miriam Grossi, Representante do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividade da UFSC.
16.04.2012	Recife/PE	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Sr. Aguinaldo Fenelon de Barros, Procurador Geral de Justiça de Pernambuco; Sra. Maria Tereza Paes de Sá Machado, Juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pernambuco; Sr. Wilson Salles Damázio, Secretário de Defesa Social; Sra. Cristina Maria Buarque, Secretária da Mulher de Pernambuco; Sra. Maria Betânia Serrano, Representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco; Sra. Elaine Neves, Assessora da Diretoria de Políticas para as Mulheres da FETAPE; Sra. Rejane Pereira, Secretária da Mulher de Recife; Sr. Carlos Humberto Inojosa Galindo, Juiz Assessor Especial da Presidência/TJPE.
19.04.2012	Brasília/DF	Ouvir os representantes dos Ministérios da Justiça, Saúde e Educação sobre as políticas de enfrentamento às violências contra mulheres adotadas pelos respectivos Ministérios.	Sr. Helvécio Miranda Magalhães Junior, Representante do Ministério da Saúde; Sr. Fábio Meirelles Hardman de Castro, Representante do Ministério da Educação; Sra.Cristina Villanova, Representante do Ministério da Justiça.
26.04.2012	Brasília/DF	Ouvir a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da	Sra. Ministra Eleonora Menicucci; Sra. Iraê Lucena, gestora da Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana da Paraíba; Sra. Joelda Pais, gestora da Secretaria de

Data	Cidade/Estado	Finalidade	Depoentes
		República	Políticas para Mulheres do Acre; Sra. Eliza Piola, gestora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres de Minas Gerais e Sra. Aparecida Gonçalves, Secretaria Nacional, Secretaria de Políticas para as Mulheres.
27.04.2012	Belo Horizonte/MG	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Sra. Des. Heloísa de Ruiz Combat, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Sra. Des. Nívia Mônica Silva, Procuradora de Justiça do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça, Sr. Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais; Sr. Denílson Feitosa Pacheco, Secretário de Estado Adjunto de Defesa Social, Sra. Andrea Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado; Maria Izabel, representante da sociedade civil da União Brasileira de Mulheres.
04.05.2012	Florianópolis/SC	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Alexandre Karazawa Takashima, Juiz Corregedor; Júlio César Ferreira Melo, Juiz de Direito; Maria Amélia Borges Moreira Abbad, Promotora de Justiça; Juliana Renda Gomes, Delegada de Polícia; Selma Elias Westphal, Representante da Coordenadoria Estadual da Mulher – CEM
07.05.2012	Porto Alegre/RS	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Sra. Márcia Santana, Desembargadora Laís Ethel Corrêa Pias, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Promotora de Justiça Srª Carla Carrion Frós, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Defensora Pública Drª Miriane Tagliari, da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Airton Michels.
11.05.2012	Vitória/ES	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Hermínia Maria Azoury, Juíza Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça; Maria Zumira Teixeira Bowen, Promotora Chefe da Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Ministério Público; Gilmar Alves Batista, Defensor Público Geral; Henrique Geaquinto Herkenhoff, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social; José Tadeu Marino, Secretário de Estado da Saúde; Rodrigo Coelho, Secretário de Estado da Assistência e Direitos Humanos; Carla da Mata Machado Pedreira, Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; Edna Martins, Coordenadora do Fórum Estadual de Mulheres.
01.06.2012	Maceió/AL	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Sra. Sandra Canuto, Secretaria de Saúde, Sr. Alexandre de Melo Toledo; Sr. Dário César Barros Cavalcante, Secretário de Defesa Social; Sr. Paulo Zacarias da Silva, Juiz Titular da Vara da Violência Doméstica; Sra. Kátia Born, Secretária da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos; Sr. Eduardo Antônio de Campos Lopes, Defensor Público-Geral; Sra. Andrea Malta, da Marcha Mundial de Mulheres e Sr. Sérgio Juca, subprocurador-Geral de Justiça.
25.06.2012	Curitiba/PR	Ouvir explicações das autoridades	Desembargadora Denise Krugner, do Tribunal de Justiça do Paraná; Sra. Josiane Fruet

Data	Cidade/Estado	Finalidade	Depoentes
		públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Lupion, Defensora Pública-Geral; Sra. Cláudia Martins, Promotora de Justiça da Violência Doméstica; Dr. Fabio Lourenço Bruzamolin, Promotor de Justiça; Sr. Reinaldo de Almeida César, Secretário de Segurança Pública; Sra. Maria Tereza Gomes, Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Sra. Maria Huçulck, Superintendente da Secretaria de Estado de Saúde; Sra. Maria Cristina Ferreira, Coordenadora de Proteção Social e Especial, da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social.
29.06.2012	São Paulo/SP	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Desembargadora Angélica de Maria Mello do Almeida, Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo; Dr. Arnaldo Hossepian Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas; Dr. Fabiano Marques de Paula, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; Sra. Gislaine Doraide Ribeiro Pato, Delegada de Polícia dirigente do Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo; Sra. Karina Barros Cafife Batista, Assessora em Saúde da Mulher; Sr. Giovanni Guido Cerri; Dra Rosemary Corrêa, Gestora Executiva do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher; Sr. Renato Campos Pinto e Vitto, Defensor Público, da Defensora Pública-Geral, Sra. Daniela Sollberg Cembranelli.
03.07.2012	Brasília/DF	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado de Santa Catarina	Sr. César Augusto Grubba, Secretário de Segurança Pública e Sr. Dalmo Claro de Oliveira, Secretário de Saúde de Santa Catarina
13.07.2012	Salvador/BA	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Dr. Maurício Teles Barbosa, Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia; Sr. Jorge Santos Pereira Solla, Secretário de Saúde do Estado da Bahia; Sra. Vera Lúcia Barbosa, Secretária de Políticas Para as Mulheres do Estado da Bahia; Dra. Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher, representando o Ministério Público do Estado da Bahia; Dra. Mara Moraes, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Dr. Almiro Sena, Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Sulle Nascimento, Representante da Articulação de Mulheres Brasileiras.
14.09.2012	João Pessoa/PB	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Cláudio Coelho Lima, Secretário de Segurança Pública do estado da Paraíba; Waldson Dias de Souza, Secretário de Saúde do Estado da Paraíba; Iraê Heusi de Lucena Nóbrega, Secretária da Mulher e da Diversidade Humana do estado da Paraíba; Antonieta Maroja Nóbrega Machado, Juíza Substituta da Vara de Violência Doméstica

Data	Cidade/Estado	Finalidade	Depoentes
			Contra a Mulher, representando o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Abraham Lincon da Cunha Ramos; Roseane Araújo, Promotora de Justiça de Combate a Violência Doméstica Contra a Mulher, representando o Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, e Vanildo Oliveira Brito, Defensor Público Geral do Estado da Paraíba.
31.10.2012	Brasília/DF	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Ana Cristina Melo Santiago, Delegada Chefe da DEAM; Sandro Avelar, Secretário de Segurança Pública do DF; Jorge Luiz Xavier, Diretor-Geral da Polícia Civil do DF; Olgamir Amância Ferreira, Secretária da Mulher do DF; Marília Coelho Cunha, Subsecretária de Vigilância em Saúde do DF; Thiago André Pierobom, Promotor de Justiça do DF; Fabiana Costa Oliveira, Promotora de Justiça do DF; Dulcielly Nóbrega de Almeida, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, e Leila Rebouças, Representante do movimento de mulheres.
07.11.2012	Rio de Janeiro/RJ	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Tércia Amoldo Silveira, Diretora-Geral do Departamento Geral de Polícia da Baixada; Célia da Silva Rosa, Delegada Tirular da DEAM-RJ; Mônica Almeida, Subsecretária de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro; Maria Célia Vasconcelos, Subsecretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro; Ângela Fontes, Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; Renata de Vasconcelos Araújo Bresson, Promotora de Justiça; Emanuelle Gangoni, Defensora Pública; e Sula Omari, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher.
13.11.2012	Campo Grande/MS	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul; Tai Loschi, Subsecretária da Mulher e de Promoção da Cidadania do Estado do Mato Grosso do Sul; Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Ana Lara Camargo de Castro, Promotora de Justiça Titular da 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande; Nancy Gomes de Carvalho, Subdefensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul; Susiê Guarani, Representante dos Direitos Indígenas, e Cristiane Duarte, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.
23.11.2012	Manaus/AM	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Paulo Roberto Vital de Menezes, Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas; José Duarte dos Santos Filho, Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas; Maria das Graças Soares PROLA, Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Amazonas; Patrícia Macedo Campos, Juíza Titular da Vara Especializada de Violência Doméstica do Tribunal de

Data	Cidade/Estado	Finalidade	Depoentes
			Justiça do Estado do Amazonas; Mário Ipyranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas; Davi Santana da Câmara, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas; Ariosto Lopes Braga Neto, Subdefensor Público–Geral do Estado do Amazonas; Francy Júnior, representante do Fórum Permanente de Mulheres; Miquelina Machado Tucano, representante das mulheres indígenas.
07.12.2012	Belém do Pará/PA	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Delegada Cristiane Lobato, Diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Policia Civil do Estado do Pará; Maria da Conceição Carneiro Oliveira, Coordenadora Estadual de Saúde da Mulher do Estado do Pará; Maria Alves dos Santos, Secretária de Assistência Social do Estado do Pará; Dra. Maria de Nazaré Saaveira Guimarães, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Dr. Sandro Garcia de Castro, Promotor de Justiça do Estado do Pará; Dra. Rossana Parente, Defensora Pública do Estado do Pará; Nilde Souza, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras; Eunice Guedes, representante do Fórum de Mulheres da Amazônia e Fátima Matos, representante do Centro de Defesa dos Negros e Negras do Pará.
10.12.2012	Fortaleza/CE	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Delegado Luiz Carlos Dantas, Superintendente da Policia Civil do Estado do Ceará; Sr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário de Saúde do Estado do Ceará; Sra. Mônica Maria de Paula Barroso, Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres do Estado do Ceará; Sra. Fátima Maria Rosa Mendonça, Juíza do Juizado da Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Sra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, Procuradora de Justiça do Estado do Ceará; Sra. Elizabeth Souza, Defensora Pública do Estado do Ceará; Sra. Nilde Souza, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras; Sra. Maria da Penha, Presidente do Instituto Maria da Penha.
14.12.2012	Goiânia/GO	Ouvir explicações das autoridades públicas sobre as políticas públicas criadas para enfrentar as violências contra mulheres no estado	Sra. Adriana Accorsi, Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás; Sra. Gláucia Maria Theodoro Reis, Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial do Estado de Goiás; Sr. Donizete Martins de Oliveira, Juiz de Direito; Sra. Rúbian Corrêa Coutinho, Promotora de Justiça dos Direitos da Mulher; Sra. Marina Melo, Promotora de Justiça da Vara de Violência Doméstica de Luziânia; Sr. Alaor Arantes da Silva, Defensor Público; Sra. Fátima Veloso, Coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres, Representante dos Movimentos Sociais.

Quadro 2: DILIGÊNCIAS E/OU VISITAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS

DIA	CIDADE/ESTADO	INSTITUIÇÕES DILIGENCIADAS OU VISITADAS
16.04.2012	Recife/PE	Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, Presidente do Tribunal de Justiça e Procurador-Geral de Justiça
27.04.2012	Belo Horizonte/MG	Governador do Estado, Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher; Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
04.05.2012	Florianópolis/SC	6ª DEAM, Centro de Referência e Tribunal de Justiça
07.05.2012	Porto Alegre/RS	Vice-Governador, Sr. Beto Grill, Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Bandeira de Melo, Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
11.05.2012	Vitória/ES	Governador do Estado, Sr. Renato Casa Grande, DEAM e Centro de Referência
01.06.2012	Maceió/AL	Governador do Estado, DEAM, Centro de Referência, Casa Abrigo, Vara de Violência Doméstica e IML
25.06.2012	Curitiba/PR	Governador em exercício Sr. Flávio Arns , Delegacia da Mulher e Centro de Referência
29.06.2012	São Paulo/SP	Governador do Estado, Sr. Geraldo Alkimin, Vara de Violência Doméstica, Delegacia da Mulher e Centro de Referência
17.07.2012	Salvador/BA	Vice-Governador, Sr. Otto Alencar, Vara de Violência Doméstica, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacia da mulher
14.09.2012	João Pessoa/PB	Governador do Estado, Sr. Ricardo Coutinho, Delegacia da Mulher, Centro de Referência Ednalva Bezerra, Fórum de Justiça de Queimadas
31.10.2012	Brasília/DF	Governador do Distrito Federal, Sr. Agnelo Queiroz, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher aqui do Distrito Federal, Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Brasília, o Instituto Médico Legal do Distrito Federal e o 2º Juizado Especial de Ceilândia, do Distrito Federal
07.11.2012	Rio de Janeiro/RJ	Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Fernando de Souza, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam)Centro; Centro Integrado de Atendimento à Mulher Márcia Lyra; 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Centro; Ministério Público; Defensoria Pública (Nudem); Casa Abrigo Lar da Mulher, Baixada Fluminense; 3º Juizado da Violência Doméstica, Jacarepaguá
13.11.2012	Campo Grande/MS	Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. André Puccinelli, Aldeia indígena Água Bonita, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Centro de Referência, Juizado da Violência Doméstica, Promotoria da Violência Doméstica,
23.11.2012	Manaus/AM	Governador Omar Aziz, Vara de Violência Doméstica, Delegacia da Mulher, Núcleo do Ministério Público, Defensoria Pública e Centro de Atendimento
07.12.2012	Belém do Pará/PA	1ª, 2ª e 3ª Varas da Violência Doméstica, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; Casa de Detenção Feminina.
10.12.2012	Fortaleza/CE	Governador Cid Gomes, Delegacia da Mulher de Fortaleza, Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Fortaleza.
10.12.2012	Boa Vista/RR	Juizado de Violência Doméstica, Casa Abrigo, Centro CHAME, DEAM
14.12.2012	Goiânia/GO	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Luziânia, Seção de Atendimento à Mulher da 1ª Delegacia de Polícia de Valparaíso, Delegacia de Planaltina de Goiás e IML de Formosa.

Quadro 3: REUNIÃO COM MOVIMENTO DE MULHERES

DIA	LOCAL	Entidade organizadora
16.04.2012	SOS CORPO/PE	Fórum de Mulheres de Pernambuco
24.04.2012	Consórcio Minas das Gerais	Fórum de Mulheres de Minas Gerais
04.05.2012	Assembleia Legislativa/SC	Fórum de Mulheres de Santa Catarina, Rede Feminista de Saúde
05.05.2012	Assembleia Legislativa/RS	Fórum de Mulheres do Rio Grande do Sul
11.05.2012	Assembleia Legislativa/ES	Fórum de Mulheres do Espírito Santo
01.06.2012	Câmara de Vereadores	Fórum de Mulheres de Alagoas
21.06.2012	Assembleia Legislativa/PR	Fórum de Mulheres do Paraná
29.06.2012	Assembleia Legislativa/SP	Movimento de Mulheres de São Paulo
17.07.2012	Divisão de Saúde do Trabalhador	Movimento de Mulheres da Bahia
14.09.2012	Sindicato dos Trabalhadores em Educação	Movimento de Mulheres da Paraíba
31.10.2012	Assembleia Distrital	Fórum da Mulher do DF e entorno
07.11.2012	CEDIM	Fórum de Mulheres do Rio de Janeiro
13.11.2012	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Assembleia Legislativa	Fórum de Mulheres do Mato Grosso do Sul, Lideranças indígenas das kaiowás, guaranis e terenas
23.11.2012	Assembleia Legislativa	Fórum de Mulheres do Amazonas
06.12.2012	FASE	Fórum de Mulheres do Pará
14.12.2012	Centro Cultural	Movimento de Mulheres do Goiás

2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

2.1 Antecedentes no Congresso Nacional: a CPMI de 1992, 2003 e 2013

A investigação da violência contra mulheres já mereceu atenção do Congresso Nacional em outras oportunidades. Em 14 de março de 1992 foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para "investigar a questão da violência contra a mulher", presidida pela Deputada Federal Sandra Starling e tendo como relatora a também Deputada Federal Etevalda Grassi de Menezes. Dentre suas principais conclusões destacam-se: a) inúmeras dificuldades no tocante ao levantamento de dados sobre os índices de violência solicitados às Delegacias da Mulher e às Comarcas; b) inexistência de uma nomenclatura unificada referente aos dados sobre violência contra a mulher; c) dados incompletos ou que chegaram tardiamente à CPI. A carência de informações foi considerada reveladora do descaso por parte das autoridades governamentais que não supriram as comarcas e as delegacias de recursos humanos e tecnológicos para fazer o levantamento necessário, conforme solicitado à época pela CPI.

No que se refere aos homicídios, a CPMI de 1992 apontou dados alarmantes em Alagoas (24,8%), Espírito Santo (11,1%) e Pernambuco (13,2%). Uma das explicações para o caso de Alagoas foi a sua "estrutura oligárquica autoritária, verticalizada, discriminatória em que as relações sociais e afetivas operam a partir da desigualdade entre homens e mulheres, ricos e pobres, e se traduzem em relações de mando e obediência, favor e clientela, superior e inferior, agressor e vítima" (p.17).

Em 2003, a CPMI da exploração sexual contra crianças e adolescentes presidida pela Senadora Patrícia Saboya, tendo como Relatora a Deputada federal Maria do Rosário, apontou a grave violação aos direitos humanos das meninas e das adolescentes submetidas à exploração sexual. A violência e o abuso sexual são formas de negar a condição de sujeito a meninas e adolescentes femininas.

Mais recentemente, em 2013, a CPI do Tráfico de Pessoas, do Senado Federal, Presidida pela Senadora Vanessa Grazziontin e tendo como Relatora a Senadora Lítice da Mata destacou a necessidade de mudanças na legislação atual de modo a proteger às mulheres do tráfico e punir os aliciadores e traficantes de mulheres.

2.2 A CPMI de 2012 e os números da violência contra as mulheres no Brasil

Passados 20 anos da realização da CPI da Violência Contra a Mulher e tendo em vista a crescente violência letal contra mulheres, o Congresso Nacional julgou pertinente a instalação de uma CPMI para investigar a atual situação da violência contra mulher.

Por conseguinte, a CPMI nasce no contexto em que a mais grave forma de violência – o homicídio - aumentou nos últimos 30 anos. Conforme o Instituto Sangari, nos últimos 30 anos foram assassinadas no país perto de 91 mil mulheres, sendo que 43,5 mil só na última década. O número de mortes nesses trinta anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6%, mais que triplicando.

Dentre os 84 países do mundo, o Brasil ocupa a 7ª posição com uma taxa de 4,4 homicídios, em 100 mil mulheres, atrás apenas El Salvador, Trinidad e Tobago, Guatemala, Rússia e Colômbia.

Como se percebe, nesses 20 anos, os estados do Espírito Santo e de Alagoas alternaram-se nos dois primeiros lugares. Surpreende a posição do estado do Paraná, agora em 3º lugar e o deslocamento de Pernambuco, para a 10ª posição. Isso demonstra a inexistência ou a ineficácia das políticas públicas de enfrentamento às violências contra mulheres, especialmente nos estados que concentram as taxas mais elevadas, conforme se observa no Mapa da Violência – Homicídios de Mulheres, do Instituto Sangari.

Quadro 4: Número e taxas de homicídio feminino (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010

UF	No	Taxa	Posição
Espírito Santo	175	9,8	1º
Alagoas	135	8,3	2º
Paraná	338	6,3	3º
Paraíba	117	6,0	4º
Mato Grosso do Sul	74	6,0	5º
Pará	225	6,0	6º
Distrito Federal	78	5,8	7º
Bahia	399	5,6	8º
Mato Grosso	81	5,5	9º
Pernambuco	249	5,4	10º
Tocantins	35	5,1	11º
Goiás	157	5,1	12º
Roraima	11	5,0	13º
Rondônia	37	4,8	14º
Amapá	16	4,8	15º
Acre	17	4,7	16º
Sergipe	45	4,2	17º
Rio Grande do Sul	226	4,1	18º
Minas Gerais	393	3,9	19º
Rio Grande do Norte	62	3,8	20º
Ceará	165	3,7	21º
Amazonas	65	3,7	22º
Santa Catarina	112	3,6	23º
Maranhão	114	3,4	24º
Rio de Janeiro	272	3,2	25º
São Paulo	663	3,1	26º
Piauí	41	2,6	27º

Fonte: Instituto Sangari (CABELA/FLASCO, 2012)

Embora nas últimas décadas tenham ocorrido mudanças na vida das mulheres brasileiras, conforme apontou pesquisa realizada, em 2001, pela Fundação Perseu Abramo[2], ainda há

[2] Em 2001 a pesquisa foi realizada com mulheres brasileiras acima de 15 anos, através de questionário estruturado de entrevistas, em uma amostra de 2.502 entrevistas, nas áreas urbana e rural, distribuídas geograficamente em 187 municípios, 24 estados e cinco regiões do país. Capitais e municípios com mais de 500 mil/habitantes tiveram inclusão obrigatória. Nesta pesquisa, 65%

muito a ser feito. Para que a vida das mulheres melhore, 47% das entrevistadas afirmou que o mercado de trabalho precisaria ser alterado, acabando com a desigualdade de oportunidades e de remuneração; a igualdade de direitos, de forma mais ampla, foi mencionada por 10% e o fim da violência contra as mulheres por 9%, como o que deveria mudar para que a vida de todas as mulheres melhorasse.

Especificamente no que se refere à violência contra mulheres, 33% das entrevistadas afirmaram já ter sido vítima em algum momento de sua vida, de alguma forma de violência física (24% de ameaças com armas ao cerceamento do direito de ir e vir, de 22% de agressões propriamente ditas e 13% de estupro conjugal ou abuso); 27% sofreram violências psíquicas e 11% afirmaram já ter sofrido assédio sexual. Um pouco mais da metade das mulheres brasileiras declarou nunca ter sofrido qualquer tipo de violência por parte de algum homem (57%).

Em todos os casos de violência, o pedido de ajuda recaiu principalmente sobre outra mulher da família da vítima – mãe ou irmã, ou a alguma amiga próxima.

Os casos de denúncia pública ocorreram principalmente diante de ameaça à integridade física por armas de fogo (31%), espancamento com marcas, fraturas ou cortes (21%) e ameaças de espancamento à própria mulher ou aos filhos (19%). O órgão público mais utilizado para denúncias foi a delegacia de polícia. A Delegacia da Mulher foi a mais utilizada nos casos de espancamento com marcas, fraturas ou cortes, mas ainda assim por um pequeno índice de mulheres (5%).[3]

Em 2010, a Fundação Perseu Abramo[4] ampliou a pesquisa e no que se refere à violência, não foram constatadas mudanças significativas. Como em 2001, cerca de uma em cada cinco mulheres (hoje 18%, e antes, 19%) afirmaram já ter sofrido alguma vez "algum tipo de violência de parte de algum homem, conhecido ou desconhecido". Diante de 20 modalidades de violência citadas, no entanto, duas em cada cinco mulheres (40%) já teriam sofrido alguma, ao menos uma vez na vida, sobretudo algum tipo de controle ou cerceamento (24%), alguma violência psíquica ou verbal (23%), ou alguma ameaça ou violência física propriamente dita (24%). Comparando-se a 2001, quando apenas 12 modalidades de violência haviam sido investigadas, a taxa de mulheres que já sofreram alguma violência caiu de 43% para 34% - mais especificamente a taxa agregada de violências ou ameaças físicas oscilou de 28% para 24% e a de violências psíquicas caiu de 27% para 21%. Isoladamente, entre as modalidades mais frequentes, 16% das mulheres já levaram tapas, empurrões ou foram sacudidas (20% em 2001), 16% sofreram xingamentos e ofensas recorrentes referidas a sua conduta sexual (antes 18%) e 15% foram controladas a respeito de aonde iriam e com quem sairiam.[5]

---

das mulheres avaliaram que a vida das mulheres melhorou nos últimos 20 e 30 anos. *A Mulher nos Espaços Público e Privado*. Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2001.

[3] A Mulher nos Espaços Público e Privado. Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2001.

[4] Nesta nova pesquisa foram entrevistadas 2.365 mulheres e 1.181 homens, distribuídas nas 25 unidades da federação e nas cinco macrorregiões do país (N, S, SE, NE e C-O), cobrindo as áreas urbana e rural de 176 municípios na amostra feminina e 104 municípios na masculina. Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Fundação Perseu Abramo/Sesc. São Paulo, 2010.

[5] Esta última modalidade não foi investigada em 2001. Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Fundação Perseu Abramo/Sesc. São Paulo, 2010.

Além de ameaças de surra (13%), uma em cada dez mulheres (10%) já foi de fato espancada ao menos uma vez na vida (respectivamente 12% e 11% em 2001). Considerando-se a última vez em que essas ocorrências teriam se dado e o contingente de mulheres representadas nos dois levantamentos, o número de brasileiras espancadas permanece altíssimo, mas decresceu de uma a cada 15 segundos para uma em cada 24 segundos – ou de 8 para 5 mulheres espancadas a cada 2 minutos.

Quadro 5: Comparativo pelo tipo de violência relatada

Tipos de violência	2001	2010
Já sofreu alguma agressão	43%	34%
Violência física	28%	24%
Violência psíquica	27%	21%
Espancamento alguma vez na vida	12%	11%
Tapas, empurrões, sacudidas	20%	16%

Fonte: Fundação Perseu Abramo

Quadro 6: Projeção da taxa de espancamento

2001	01 mulher em cada 15 segundos
2010	01 em cada 24 segundos

Fonte: Fundação Perseu Abramo

Com exceção das modalidades de violência sexual e de assédio, em todas as demais modalidades de violência o parceiro (marido ou namorado) é o responsável por mais 80% dos casos reportados.[6]

Os pedidos de ajuda são mais frequentes (de metade a 2/3 dos casos) após ameaças ou violências físicas, as mulheres recorrem às mães, irmãs e outros parentes. Mas em nenhuma das modalidades investigadas as denúncias a alguma autoridade policial ou judicial ultrapassa 1/3 dos casos.[7]

No que respeita à raça/etnia, a pesquisa informa que 35% das mulheres que já sofreram alguma violência são pardas, 11% negras e 45% brancas. Somando-se negras e pardas, estas são agredidas em 46% dos casos. Amarelas e indígenas correspondem a 2% cada.

Como se percebe na comparação entre as duas pesquisas, em um intervalo de dez anos não houve alteração relevante nos padrões de violência sofridos pelas mulheres brasileiras. Observa-se ainda, uma grande subnotificação da violência, pois apenas um terço das mulheres reporta à violência sofrida às autoridades públicas.

Segundo a Pesquisa Nacional de Domicílios – PNAD – Características da Vitimização e Acesso à Justiça[8], em 2009, 2,5 milhões de pessoas de 10 anos ou mais de idade foram vítimas de agressão física, ou seja, 1,6% dessa população no País. Nas Regiões Norte e Nordeste foram observadas as maiores frequências, 1,9% e 1,8%, respectivamente. A menor, de 1,4%, foi registrada nas Regiões Sudeste e Sul. O percentual de vitimização dos homens foi de 1,8% e

[6] Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. Fundação Perseu Abramo/Sesc. São Paulo, 2010.
[7] Idem.
[8] Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Suplemento Vitimização e Acesso à Justiça (2009). Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

das mulheres de 1,3%. As mulheres foram mais agredidas nas regiões Norte (1,5%), Nordeste (1,4%) e Centro-Oeste (1,4%).[9]

No que respeita à autoria da agressão, pessoas desconhecidas foram responsáveis por 39,0% dos casos de agressão, pessoas conhecidas respondem por 36,2%, o cônjuge, 12,2% e parente 8,1%. Somados os percentuais, tem-se que os casos de agressão cometidos por conhecidos, incluindo cônjuges e parentes chega-se ao percentual de 52,5%. Dentre as mulheres agredidas, 25,9% delas foram agredidas por cônjuges ou ex-cônjuge.

Considerando o local de ocorrência, destaca-se que 25,4% das vítimas foram agredidas na própria residência, enquanto 48,0% em via pública.[10] No entanto, quando relacionados o agressor e o local da residência, os cônjuges ou ex-cônjuges respondem por 25,9% das agressões, sendo que 80,5% delas ocorreu na própria residência.

A faixa etária com maior frequência de agressores situou-se entre os 16 e 24 anos (2,2%) e dos 25 aos 30 anos (2,0%).[11]

Conforme a pesquisa, 55,7% das vítimas de agressão não procurou a polícia. Dentre as razões para não procurar a polícia, 33,1% afirmaram que tinham medo de represália ou não queriam envolver a polícia.[12] Ainda conforme a pesquisa, das vítimas de agressão física que procuraram a polícia (1,1 milhão de pessoas), 86,9% realizou registro, na delegacia, da última agressão física sofrida. Aquelas vítimas que procuraram a polícia, mas não efetuaram o registro (147 mil pessoas), apontaram como motivos para não fazê-lo, principalmente, o fato de a polícia não querer fazer o registro (22,4%), não queria envolver a polícia ou medo de represália (19,2%), a falta de provas (10,3%) e não acreditava na polícia (10,2%).[13]

A área de família corresponde a 22,0% dos conflitos.[14] No entanto, a pesquisa não informa se os conflitos familiares correspondem às agressões domésticas, ou mesmo quantas mulheres procuraram o Poder Judiciário em virtude de agressão física pelo cônjuge ou ex-cônjuge.

Dados semelhantes são encontrados no Mapa da Violência[15], no que se refere aos atendimentos às violências doméstica e sexual pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do Sistema Nacional de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde.[16]

Em 2011, foram registrados no SINAM, 70.270 atendimentos de mulheres vítimas de violência. O local de residência da mulher é o preponderante nas situações de violência, especialmente

[9] Idem, p.53.
[10] Idem, p.54.
[11] Ibidem.
[12] Idem, p. 55
[13] Idem, p.56
[14] Idem, p.59.
[15] WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. Atualização: Homicídios de Mulheres. CEBELA. FLASCO/Brasil. 2012.

[16] A notificação dos casos de violência doméstica e sexual pelo sistema de saúde público e privado tornou-se obrigatória com a Lei 10.778/2003. O Decreto nº 5.099, de 3 de junho de 2004, regulamentou, para todo o território nacional, a notificação compulsória dos casos Secretaria de Vigilância em Saúde de violência contra a mulher, atribuindo ao MS a coordenação do plano estratégico de ação para a instalação dos serviços de referência sentinela. Outras regulamentações internas foram feitas pelo Ministério da Saúde através de Portarias.

até os 10 anos e a partir dos 30 anos de idade da mulher, correspondendo a 71,8%.[17] Dos 20 aos 59 anos, o cônjuge aparece como o principal agressor, sendo que na faixa etária feminina dos 30 aos 39 anos, é o agressor em 49,3% dos casos. A partir dos 60 anos, os filhos são responsáveis pela violência, descortinando a violência praticada contra mulheres idosas.[18] A partir dos 30 anos de idade, o percentual de reincidência é bastante alto, variando de 56, 9% (dos 30 aos 39 anos), 58,2% (40 aos 49 anos), 57,4% (50 aos 59 anos) e 62,5% a partir dos 60 anos. No entanto, nos casos de violência sexual, dos 15 aos 60 anos (ou mais), o desconhecido é o principal agressor.[19] A violência sexual corresponde a 12,2%, e está concentrada na faixa etária de 1 a 14 anos[20], sendo a residência também o local preponderante para essa violência, nessa faixa etária.[21]

No sistema SUS, a violência física é também preponderante (44,2%) dos casos, a partir dos 15 anos de idade. A violência psicológica ou moral aparece em mais de 20% dos casos informados. A residência é também o lugar de maior violência em 69,9% dos casos reportados e a via pública em 18,6% dos casos.[22]

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – da Secretaria de Políticas para as Mulheres foi criada em 2005 com o objetivo de orientar as mulheres em situação de risco e de violência sobre seus direitos e sobre onde buscar ajuda. De abril de 2006 a dezembro de 2011 registrou 2.278.987 ligações com variadas solicitações: informações, reclamações, elogios, sugestões, serviços e denúncias de violência. Os relatos de violência, incluindo as denúncias de tráfico, contabilizaram 281.894 ligações. Como se observa, a Central de Atendimento à Mulher vem registrando aumento sucessivo nas ligações.

A Central é majoritariamente acionada por mulheres, cujo percentual atinge 98,97% das ligações. De todas(os) as usuárias(as) que contatam a Central e declararam suas escolaridades a maioria (45,49%) possui ensino fundamental (completo ou incompleto), 41,29% tem ensino médio (completo ou incompleto), 11,3% tem ensino superior (completo e incompleto) e 1,93% é analfabeta. Observa-se o acesso ao serviço por pessoas com baixa escolaridade. Além disso, o serviço é majoritariamente procurado por mulheres adultas e, mais especificamente, em período economicamente produtivo e biologicamente reprodutivo, sendo assim constituído: de 20 a 29 anos: 31,19%; de 30 a 39 anos: 32,08%; de 40 a 49 anos: 17,88% e de 50 a 59 anos: 8,64%.

Quanto à cor/raça, dos 40,7% das(os) usuárias(os) que declararam esse item, 47,68% se identificou-se como pardas(os). As(os) usuárias(os) de cor/raça branca computaram 39,83% e 11,23% se declararam da cor/raça preta. Houve, também, o registro de 2.072 (0,76%) da cor/raça amarela e 1.333 (0,49%) indígena.

Como se percebe, as mulheres pardas e negras são as que mais utilizaram o serviço.

[17] WAISELFISZ, Julio Jacobo. Op.cit., 2012, p.18.
[18] Idem, p. 21.
[19] Idem, p.25.
[20] Ibidem.
[21] Idem, p.24.
[22] Idem, p.23.

Quadro 7: Atendimentos realizados

2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012*	Total
46.423	204.514	271.212	401.729	734.930	667.116	135.585	2.461.509

*janeiro a março

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro 8: Na tabela abaixo, verifica-se que os relatos de violência doméstica são expressivos:

Violência Doméstica	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
	13.416	23.080	37.910	95.905	65.851	21.341	257.562

Fonte: Secretaria de Política para as Mulheres

Assim como nas demais pesquisas, o cônjuge ou companheiro responde pela maioria das agressões.

Quadro 9: Relação da vítima com o agressor

	2009	2010	2011	2012
Companheiro	10266	31824	27222	8817
Cônjuge	17789	21246	14647	4153
Ex-marido	2376	9579	6850	2451

Fonte: Secretaria de Política para as mulheres

O tempo médio da relação entre a vítima e o agressor identificada é de 10 anos. Isto é, são relações longas, embora a violência também seja expressiva nas relações de 5 a 10 anos. À medida que o tempo da relação aumenta a violência também progride.

Quadro 10: Tempo médio da relação com o agressor

Tempo da relação com o agressor	2010	2011	2012*	Total
Até 6 meses	3129	2401	721	5.530
Entre 1 e 2 anos	9565	6167	1875	15.732
Entre 2 e 3 anos	7564	4906	1460	12.470
Entre 3 e 4 anos	6049	3784	1126	9.833
Entre 4 e 5 anos	6392	419	1293	6.811
Entre 5 e 10 anos	16279	11204	3422	27.483
10 anos ou mais	25439	23455	7761	48.894

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres

*Janeiro a março

Outro aspecto importante também detectado pela Central de Atendimento é relativo à frequência da violência, que em geral, acontece uma vez por semana.

Quadro 11: Frequência em que a violência ocorre

Frequência da violência	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Diariamente	9142	15.916	28.606	46.536	31303	10.072	141.585
Semanalmente	2395	3939	5186	18281	11568	3618	44.987
Mensalmente	790	1018	1447	4443	2822	899	11.419
Raramente	1143	1425	1791	6506	4905	1363	17.133
Uma vez	1166	1630	2262	4277	2782	939	13.056

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres

A avaliação do risco percebido pelas mulheres é um fator relevante a ser observado na concessão de medidas protetivas, no encaminhamento para os serviços especializados e também para os pedidos de prisão preventiva.

Quadro 12: Risco percebido pelas mulheres

Risco que se percebe	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Espancamento	5369	6776	9547	30.791	19.446	6025	77.954
Estupro	197	185	221	1269	777	271	2917
Morte	5451	9107	14678	33772	22676	7000	92684

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres

Dado igualmente significativo identificado pela Central revela que 59,51% das vitimas não dependem financeiramente do agressor. Os números do Ligue 180 também demonstram que em 58,27% dos casos de agressão nem sempre ou nunca ocorreram sob efeito de álcool ou droga. Apenas em 41,73% dos casos registrados a agressão foi cometida sob efeito de alguma substância (droga e/ou álcool).

Como os dados de todas essas pesquisas de abrangência nacional demonstram a violência contra mulheres na sociedade brasileira é endêmica. A violência doméstica é majoritariamente praticada pelo parceiro; a residência não é um local seguro para as mulheres, em 80% dos casos; a reincidência é um fator de risco e está presente em quase 60% dos casos a partir dos 30 anos. A violência física contra mulheres idosas e sexual contra meninas e adolescentes é igualmente preocupante. Estas pesquisas devem ser consideradas quando da elaboração de políticas públicas de prevenção à violência contra mulheres.

2.3 Dados internacionais sobre a violência contra mulheres

Dados do *Relatório sobre o Peso Mundial da Violência Armada*[23] apontam que 66 mil mulheres morrem anualmente vítimas de homicídio doloso. O femicídio ou feminicídio – a morte de mulheres - na maioria dos casos, ocorre no âmbito doméstico. Estes dados são convergentes aos encontrados no Brasil. Conforme o Mapa da Violência, 41% das mortes de mulheres ocorreram dentro de casa[24] e em 68,8% dos atendimentos a mulheres vítimas de violência, a agressão aconteceu na residência da vítima.[25] Na pesquisa do PNAD, 80% das agressões ocorreram dentro de casa.

O relatório informa ainda, que a maioria das mortes de mulheres é praticada por parceiros íntimos, familiares ou amigos das mulheres e que a maioria das vítimas sofreu violência ou abuso anteriormente pelo autor do crime. [26] No Brasil, 42,5% do total de agressões contra a mulher enquadram-se nessa situação. Mas, ao se tomar a faixa etária dos 20 aos 49 anos, em mais de 65% dos casos agressões a autoria foi do parceiro ou ex.[27]

Conforme o relatório, a exibição de arma de fogo para ameaçar, intimidar ou coagir alguém é um indicador de seu provável uso. Muitas mulheres relataram terem sido ameaçadas com uma arma de fogo antes de serem vítimas. Armas de fogo na casa da vítimas representam um risco maior para mulheres, pois tendem a serem usadas para ameaçar e causar danos aos membros

[23] Geneva Declaration Secretariat. The Burden of Armed Violence. Geneva, 2011.
[24] WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Op.cit*, 2012, p.10.
[25] Idem, p. 26.
[26] Small Arms Survey Research Notes. Armed Violence. Femicide: a global problem, no. 14, February, 2012.
[27] WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Op.cit*, 2012, p.26.

da família e não para proteger a casa contra estranhos.28 Análise em 24 países com dados detalhados sobre o tipo de armas usadas em feminicídios revela uma correlação direta entre as taxas de femicídio e do uso de armas de fogo.29 No Brasil, 49,2% das mortes de mulheres foram com armas de fogo.30

Especificamente, os países com altos níveis de feminicídio apresentam uma maior proporção de feminicídios cometidos com armas de fogo. Em média, as armas de fogo foram usadas em um terço de todos os feminicídios em todo o mundo. Conforme o relatório, no Brasil, Colômbia, El Salvador, Guatemala e Honduras as armas de fogo foram usadas em mais de 60 % dos feminicídios.31

O *Relatório Acesso à Justiça para as Mulheres Vítimas de Violência nas Américas*[32], da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, destaca que na Argentina, entre 1999 a 2003, os crimes de violência contra mulheres representaram 78 a 83% de todos os delitos ocorridos no país. Na Costa Rica, 58% das mulheres sofreu um incidente de violência física ou sexual depois de completarem 16 anos ou mais. Nos Estados Unidos, em 2003, cerca de meio milhão de mulheres sofreu violência doméstica e aproximadamente 200 mil violações e agressões sexuais, segundo a Pesquisa Nacional de Vitimização daquele país.[33] No México, em 2003, 46,6% das mulheres mexicanas, entre 15 anos ou mais, que viviam com seus parceiros, reportou ter sofrido alguma violência durante os doze meses que antecederam a entrevista. Na Republica Dominicana, 23,9% das mulheres afirmou ter sofrido alguma violência desde os 15 anos de idade.[34]

Segundo o mesmo Relatório, o estado brasileiro informou não dispor de estatísticas sobre a quantidade de denúncias de violência contra mulheres que foram feitas no período solicitado pela Comissão.[35]

Igualmente, o *Relatório* Prevenção *da violência sexual e da violência por parceiro íntimo*[36], da OMS, destaca que a carga esmagadora da violência pelo parceiro íntimo (física, sexual e emocional) é suportada pelas mulheres nas mãos dos homens. Segundo o relatório, o custo médio por pessoa para a mulher que sofreu pelo menos uma ocorrência de violência praticada pelo parceiro íntimo foi mais que o dobro daquele do homem. Os custos globais para a sociedade são ainda maiores quando são contabilizados os custos dos indivíduos que não alcançam seu pleno potencial produtivo.[37]

---

[28] Idem, p.3-4.
[29] Idem, p.4.
[30] WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Op.cit*, 2012, p. 10.
[31] Ibidem.
[32] Aceso a la justicia em las Americas. Comision Interamericana de Derechos Humanos. Organización de los Estados Americanos. OEA/Ser.L/V/II. Doc. 68 , 20 enero 2007, p. 141, Anexo C.
[33] Idem, p.142.
[34] Ibidem.
[35] Idem, p.7
[36] Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo: ação e produção de evidência. Organização Mundial da Saúde. Genebra, 2012.
[37] Idem, p.6.

Da mesma forma, o *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*[38] informa que a violência praticada por parceiro íntimo custa milhões de dólares anualmente às economias dos países, considerando os gastos com assistência à saúde, legais, ausências e perda da produtividade no trabalho.[39] Conforme estudo do Banco Mundial, em 1997, no Brasil 1,9% do PIB foi destinado às despesas com saúde decorrentes da violência.[40]

O referido Relatório aponta ainda que mulheres que sofreram violência durante uma fase da vida (infância ou vida adulta), tem uma saúde pior, tanto física quanto emocionalmente. Dentre os principais agravos e riscos à saúde feminina, com a violência antecedente, destacam-se: depressão, tentativas de suicídio, síndrome de dor crônica, transtornos psicossomáticos, lesões físicas, transtornos do aparelho digestivo e diversas repercussões na saúde reprodutiva[41], tais como complicações na gravidez, aborto espontâneo, aborto praticado em condições inseguras, gravidez não desejada, doenças sexualmente transmissíveis, esterilidade, etc..[42] Ou seja, repercussões sobre a saúde física, mental e reprodutiva das mulheres.

Além disso, o Relatório informa que em geral, os filhos que presenciam eventos de violência contra mulheres apresentam maiores riscos de sofrerem diversos transtornos emocionais e de conduta, tais como ansiedade, depressão, baixo rendimento escolar, baixa estima, desobediência, pesadelos, queixas sobre a saúde física[43] e maior probabilidade de morte antes dos 5 anos de idade.[44]

No Brasil, o relatório apontou que, dentre os homens brasileiros entrevistados, 19% aprovaram o uso da violência física sob a justificativa da suspeita de adultério feminino.[45]

O Relatório sublinha a existência de inúmeras ações para prevenir a violência contra mulheres, mas registra que são pouco avaliadas. Destaca ainda, os princípios que devem reger as práticas adequadas ao enfrentamento da violência praticada por parceiros íntimos: a) medidas para enfrentar a violência devem aplicar-se no âmbito nacional e local; b) a participação das mulheres na elaboração e execução dos projetos de segurança das mulheres deve guiar todas as decisões relativas às intervenções; c) as tentativas de reformar as instituições, entre elas as polícias, o setor saúde e o sistema judicial, devem ir além da capacitação e mudar a cultura institucional respectiva; d) as intervenções devem abranger uma variedade de setores diferentes.[46]

Por sua vez, segundo o *Relatório sobre o Progresso das Mulheres no Mundo na busca pela Justiça*[47], os sistemas de justiça que são efetivos podem converter-se em mecanismos vitais

[38] Informe Mundial sobre Volencia y Salud. Organización Mundial de Salud. Genebra, 2002.
[39] Idem, p.13.
[40] Ibidem.
[41] Idem, p. 110.
[42] Ibidem.
[43] Idem, p.112.
[44] Idem, p. 113.
[45] Idem, p. 104. O resultado refere-se aos homens entrevistados na cidade de Salvador, Bahia.
[46] Idem, p.122.
[47] El Progreso de las Mujeres en el Mundo: en busca de la justicia (2011-2012). ONU Mulheres, 2011.

para o respeito aos direitos das mulheres, já que podem facilitar a prestação de contas, frear o abuso de poder e criar novas normas.[48] Os tribunais de justiça têm sido o principal lugar onde as mulheres têm exigido o cumprimento de seus direitos e onde litígios estratégicos têm sido propostos para mudar a vida das mulheres.[49] No entanto, o Relatório registra que os tribunais de justiça atuais têm um viés que vai contra os interesses das mulheres e que reforça a desigualdade de poder entre homens e mulheres, devendo ser transformados para alcançar seu pleno potencial no avanço para a igualdade de gênero.[50]

O Relatório sublinha ainda, o baixo percentual de mulheres juízas. Em todo o mundo, as mulheres representam apenas 27% dos juízes. A presença de mulheres no Poder Judiciário é uma questão de igualdade e imparcialidade e também para manter a confiança no sistema de justiça.[51]

Tratando especificamente do caso brasileiro, o Relatório enfatiza a existência de apenas 147 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar para uma população de quase 200 milhões de pessoas, o que indica a necessidade de maiores investimentos para que possam atender as mulheres.[52]

No que se refere à participação das mulheres nos tribunais superiores, no Brasil, a CPMI observou uma nítida discriminação de gênero. No Supremo Tribunal Federal há apenas duas ministras dentre os seus 11 integrantes, o que representa 18,18%. O Superior Tribunal de Justiça composto por 33 ministros possui apenas 6 ministras, cujo percentual corresponde igualmente a 18,18% de mulheres.[53]

O Conselho Nacional de Justiça é composto por 15 conselheiros e todos são homens. O Conselho Nacional do Ministério Público possui 14 conselheiros, sendo apenas três mulheres, o que representa 21,42%. Ou seja, os organismos de poder no âmbito da justiça são eminentemente masculinos.

No entanto, de 1992 a 2012, muitas alterações institucionais e legais ocorreram no país, no que concerne às políticas de enfrentamento às violências contra as mulheres. Destacam-se a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (2003), o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres (2007) e a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Igualmente, o *Relatório sobre o Progresso das Mulheres no Brasil* observa que de 2003 a 2010 houve significativos avanços no enfrentamento à violência contra mulheres, que se traduzem na mudança da legislação, produção crescente de estudos e dados estatísticos sobre a incidência da violência contra as mulheres, na criação de serviços públicos especializados de atendimento, além da adoção de planos nacionais para enfrentar o problema.[54]

---

[48] Idem, p.8.
[49] Idem p.8-9.
[50] Idem, p.9.
[51] Idem, p.61.
[52] Idem, p.68.
[53] Há ainda três magistradas convocadas. Informação disponível no site www.stj.gov.br
[54] BARSTED, Leila Linhares. O progresso das mulheres no enfrentamento à violência. *In O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010*. Brasília: ONU Mulheres/Cepia, 2012, p.347.

3 MARCO NORMATIVO DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES

3.1 Marco normativo internacional

A ONU reconheceu a violência contra as mulheres como uma forma de discriminação e violação de direitos humanos, tal qual delineado na sua *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (DEVAW[55])*, formulando, nesse e em vários outros documentos, importantes recomendações para a criação e implementação de mecanismos de combate a esse tipo de violência. Destacam-se, dentre eles, mecanismos de monitoramento e facilitação da implementação dessas recomendações, com realce, no âmbito nacional, para os "mecanismos autônomos e independentes", tais como observatórios de monitoramento, para dar conta do controle social, necessário para a eficácia da legislação em vigor.

A Plataforma de Ação de Pequim, adotada na 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, em 1995, identificou a violência contra as mulheres como uma das 12 áreas críticas de preocupação e que requeriam ações urgentes para atingir os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, e clamou por ações de prevenção.

Em 2001, foi proclamada a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância Conexa – Declaração de Durban e seu Programa de Ação – cujo reconhecimento do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância praticada contra afrodescendentes, povos indígenas, migrantes, refugiados e outras vítimas requer dos Estados medidas urgentes para sua prevenção, reparação e eliminação para a construção da plena igualdade.

O Brasil é signatário de importantes instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos das mulheres, no âmbito global e regional. No âmbito global destacam-se a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Convenção CEDAW - e seu Protocolo Facultativo, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial[56] e no âmbito regional, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará. Estes instrumentos em conjunto com a Constituição Federal formam um sistema de proteção constitucional ampliado de importância ímpar.

Conforme a Recomendação Geral 19, da Convenção CEDAW:

> "1. A violência baseada no gênero é uma forma de discriminação contra a mulher que inibe seriamente a capacidade das mulheres de desfrutar os direitos e as liberdades em uma base de igualdade com os homens".
> (...)
> "6. A Convenção no artigo 1 define a discriminação contra a mulher. Essa definição inclui a violência de gênero, isto é, a violência que é dirigida contra uma mulher por ser mulher ou que afeta desproporcionalmente as mulheres. Inclui atos que infligem danos ou o sofrimento físico, mental ou sexual, ameaças de tais atos, a coerção e

[55] Declaration on the Elimination of Violence against Women. **A/RES/48/104.** 85th Plenary Meeting, 20 December 1993.
[56] Ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968. Aprovada pelo **Decreto nº 65.810 - de 8 de dezembro de 1969**

> outras privações da liberdade. A violência de gênero pode violar disposições específicas da Convenção, independentemente dessas disposições expressamente mencionarem a violência."[57]

Além disso, a vulnerabilidade das mulheres com deficiência, em geral pouco visibilizada. O assunto é complexo e delicado, sendo tratado especialmente no artigo 6 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, tratado internacional que ingressou no ordenamento jurídico brasileiro com *status* de emenda constitucional (art. 5º, §3º), que reconhece que as mulheres e meninas com deficiência estão mais sujeitas a inúmeras formas de discriminação, violência e abuso, e que carecem do apoio do Estado, que deverá atuar para garantir o gozo de seus direitos humanos e liberdades fundamentais. Vejamos:

> Artigo 6
> Mulheres com deficiência
> 1. Os Estados Partes reconhecem que as mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas a múltiplas formas de discriminação e, portanto, tomarão medidas para assegurar às mulheres e meninas com deficiência o pleno e igual exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.
> 2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar o pleno desenvolvimento, o avanço e o empoderamento das mulheres, a fim de garantir-lhes o exercício e o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais estabelecidos na presente Convenção.

Nesse viés, para melhor entendimento, também é de se ressaltar os artigos 14 a 17, da mencionada Convenção, que tratam, respectivamente, da Liberdade e segurança da pessoa da pessoa com deficiência; da prevenção contra tortura ou tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; da prevenção contra a exploração, a violência e o abuso; e da proteção da integridade da pessoa com deficiência, todos oportunos à questão que nos propomos a trazer a debate. Seguem os artigos mencionados:

> **Artigo 14**
> Liberdade e segurança da pessoa
> 1. Os Estados Partes assegurarão que as pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas:
> (a) Gozem do direito à liberdade e à segurança da pessoa;
> (b) Não sejam privadas ilegal ou arbitrariamente de sua liberdade e que toda privação de liberdade esteja em conformidade com a lei, e que a existência de deficiência não justifique a privação de liberdade;
> 2. Os Estados Partes assegurarão que, se pessoas com deficiência forem privadas de liberdade mediante algum processo, elas, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, façam jus a garantias de acordo com o direito internacional dos direitos humanos e sejam tratadas em conformidade com os objetivos e princípios da presente Convenção, inclusive mediante a provisão de adaptação razoável.
> Artigo 15
> Prevenção contra tortura ou tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes

[57] Disponível online: http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/recommendations/recomm.htm#recom19

> 1. Nenhuma pessoa será submetida à tortura ou a tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Em especial, nenhuma pessoa deverá ser sujeita a experimentos médicos ou científicos sem seu livre consentimento.
> 2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas efetivas de natureza legislativa, administrativa, judicial ou outra, para evitar que pessoas com deficiência, do mesmo modo que as demais pessoas, sejam submetidas à tortura ou a tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.
> **Artigo 16**
> Prevenção contra a exploração, a violência e o abuso
> 1. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas de natureza legislativa, administrativa, social,
> educacional e outras, para proteger as pessoas com deficiência, tanto dentro como fora do lar, contra todas as formas de exploração, violência e abuso, incluindo aspectos relacionados a gênero.
> 2. Os Estados Partes também tomarão todas as medidas apropriadas para prevenir todas as formas de exploração, violência e abuso, assegurando, entre outras coisas, formas apropriadas de atendimento e apoio que levem em conta o gênero e a idade das pessoas com deficiência e de seus familiares e atendentes, inclusive mediante a provisão de informação e educação sobre a maneira de evitar, reconhecer e denunciar casos de exploração, violência e abuso. Os Estados Partes assegurarão que os serviços de proteção levem em conta a idade, o gênero e a deficiência das pessoas.
> 3. A fim de prevenir a ocorrência de quaisquer formas de exploração, violência e abuso, os Estados Partes assegurarão que todos os programas e instalações destinados a atender pessoas com deficiência sejam efetivamente monitorados por autoridades independentes.
> 4. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para promover a recuperação física, cognitiva e psicológica, inclusive mediante a provisão de serviços de proteção, a reabilitação e a reinserção social de pessoas com deficiência que forem vítimas de qualquer forma de exploração, violência ou abuso. Tais recuperação e reinserção ocorrerão em ambientes que promovam a saúde, o bem-estar, o auto-respeito, a dignidade e a autonomia da pessoa e levem em consideração as necessidades de gênero e idade.
> 5. Os Estados Partes adotarão leis e políticas efetivas, inclusive legislação e políticas voltadas para mulheres e crianças, a fim de assegurar que os casos de exploração, violência e abuso contra pessoas com deficiência sejam identificados, investigados e, caso necessário, levados à justiça.
> **Artigo 17**
> Proteção da integridade da pessoa
> Toda pessoa com deficiência tem o direito a que sua integridade física e mental seja respeitada, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Nas Observações Finais do Comitê CEDAW[58] ao 7º Relatório Brasileiro apresentado em 2011, à realização da igualdade substantiva para as mulheres, particularmente as mulheres deficientes, afrodescendentes, indígenas e rurais, o Comitê recomendou ao Brasil:

> 17. Que tome medidas adicionais para ampliar a compreensão do conceito de medidas temporárias especiais e da utilização destas medidas em conformidade com o artigo 4

[58] Concluding observations of the Committee on the Elimination of Discrimination against Women. CEDAW/C/BRA/CO/7Distr.: General 23 February 2012. Original: English.

> (1) da Convenção e da Recomendação Geral 25 (2004), como parte de uma estratégia necessária para a realização de igualdade substantiva das mulheres, em particular para as mulheres com deficiência, afrodescendente, mulheres indígenas e rural, em áreas como a participação política, saúde, educação e emprego.[59]

No que respeita à violência contra mulheres, o Comitê manifestou preocupação com o cumprimento das decisões do Supremo Tribunal Federal e da Lei Maria da Penha pelos juízes de primeiro grau, com a falta de experiência dentro do judiciário em casos de violência doméstica e familiar e com a ausencia de dados precisos e consistentes sobre a violência contra as mulheres.[60] Nesse sentido o Comitê recomendou ao Estado brasileiro:

> "a) Fornecer treinamento sistemático aos juízes/as, promotores/as e advogados/as sobre direitos das mulheres, bem como sobre a constitucionalidade da Lei Maria da Penha, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal.[61]
> b) Fortalecer o sistema judicial para garantir que as mulheres, em particular os grupos mais desfavorecidos tenham acesso efetivo à justiça e facilitar o acesso das mulheres à justiça aumentando tanto o número de tribunais que tratam, e os juízes com experiência em casos de violência doméstica e familiar;
> c) Melhorar o sistema de coleta e análise de dados estatísticos que visam avaliar e monitorar o impacto da Lei Maria da Penha regular; e
> d) Fornecer a todas as entidades que participam da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, recursos humanos, técnicos e financeiros, incluindo a criação de abrigos para mulheres vítimas de violência."[62]

Igualmente, o Relatório do Secretário Geral da ONU apresentado na 57ª reunião da Comissão sobre o Status das Mulheres (CSW)[63], assim manifestou-se:

> 12. Os Estados têm o dever de agir com a devida diligência para prevenir a violência praticada por atores públicos e privados. A violência contra mulheres e garotas é um fenômeno complexo e estratégias multifacedas são requeridas para a sua prevenção. Uma perspectiva holítica e sistemática dirigida à violência inclui medidas legislativas e políticas, proteção, persecução e punição dos agressores, repações justas e rápidas para as sobreviventes, pesquisa e coleta de dados.[64]

O Relatório recomenda:

> 85. É necessária uma abordagem sistemática e holística para prevenir todas as formas de violência contra mulheres e meninas, incluindo medidas legislativas e políticas, a proteção das sobreviventes, e a coleta de dados e pesquisa. Apesar do progresso, a implementação de marcos legais e políticos mundiais e nacionais tem sido lento e desigual. Os esforços se concentraram principalmente nas respostas para as sobreviventes após a ocorrência da violência, enquanto que mais trabalho tem de ser

[59] Idem, item 17, p.4. Tradução livre da CPMI
[60] Idem, item 18, p.4.
[61] Idem, item 19, p.4.
[62] Ibidem..
[63] Prevention of violence against women and girls. Report of the Secretary-General Commission on the Status of Women Fifty-seventh session 4-15 March 2013 E/CN.6/2013/4.
[64] Idem, p.5. Tradução livre.

> feito para evitar a violência antes que ela ocorra. Até agora, tem havido uma abordagem fragmentada para a prevenção, com atividades voltadas principalmente para ações de sensibilização, programas escolares e mobilização da comunidade.65
> 86. Intervenções de prevenção são necessária para defender as mulheres e os direitos humanos das meninas em consonância com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Recomendação Geral n º 19 do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, a Plataforma de Ação de Pequim e do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Essas intervenções precisam ser abrangentes, coordenadas, integradas e multissetoriais e devem abordar as causas profundas da violência, incluindo causas sócio-econômicas, como a pobreza, a discriminação de gênero e a desigualdade. Vontade política, alocação de recursos e mecanismos de responsabilização para garantir a implementação de estratégias e programas são necessários.[66]

No âmbito regional, conforme Relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos67, o sistema de direitos humanos fundamenta-se na premissa de que o acesso a recursos judiciais adequados e eficazes é a primeira linha de defesa dos direitos fundamentais, incluindo os direitos das mulheres em casos de violência. Nas Américas, os princípios vinculantes de igualdade e não-discriminação são fundamentais para o sistema de direitos humanos e instrumentos vinculativos, tais como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Convenção Americana), a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (Declaração Americana) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belémz do Pará). Estes instrumentos afirmam o direito da mulher de acesso a um recurso judicial simples e eficaz, a garantias adequadas contra os atos de violência, e a obrigação dos Estados de agir com a devida diligência para prevenir, investigar, punir e reparar os atos de violência contra mulheres.[68]

A violência contra as mulheres é tratada especificamente na Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, que assim dispõe:

> **Artigo 1**
> Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.
> **Artigo 2**
> Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica:
> corrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;
> b. ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição

[65] Idem, p.18.
[66] Ibidem.
[67] Informe sobre Acesso a la Justicia para las Mujeres Victimas de Violencia em las Americas. OEA/Ser.L/V/II. Doc. 68, 20 enero 2007 Original: Español.
[68] Idem.

forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

c. perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

Além desses dispositivos, a Convenção dispõe ainda sobre os deveres dos estados:

Artigo 8

Os Estados Partes convêm em adotar, progressivamente, medidas específicas, inclusive programas destinados a:

a. promover o conhecimento e a observância do direito da mulher a uma vida livre de violência e o direito da mulher a que se respeitem e protejam seus direitos humanos;

b. modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher;

c. promover a educação e treinamento de todo o pessoal judiciário e policial e demais funcionários responsáveis pela aplicação da lei, bem como do pessoal encarregado da implementação de políticas de prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher;

d. prestar serviços especializados apropriados à mulher sujeitada a violência, por intermédio de entidades dos setores público e privado, inclusive abrigos, serviços de orientação familiar, quando for o caso, e atendimento e custódia dos menores afetados;

e. promover e apoiar programas de educação governamentais e privados, destinados a conscientizar o público para os problemas da violência contra a mulher, recursos jurídicos e reparação relacionados com essa violência;

f. proporcionar à mulher sujeitada a violência acesso a programas eficazes de reabilitação e treinamento que lhe permitam participar plenamente da vida pública, privada e social;

g. incentivar os meios de comunicação a que formulem diretrizes adequadas de divulgação, que contribuam para a erradicação da violência contra a mulher em todas as suas formas e enalteçam o respeito pela dignidade da mulher;

h. assegurar a pesquisa e coleta de estatísticas e outras informações relevantes concernentes às causas, consequências e frequencia da violência contra a mulher, a fim de avaliar a eficiência das medidas tomadas para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como formular e implementar as mudanças necessárias; e

i. promover a cooperação internacional para o intercâmbio de ideias e experiências, bem como a execução de programas destinados à proteção da mulher sujeitada a violência.

Como se percebe, o marco normativo internacional de proteção às mulheres estabelece obrigações aos estados convenentes. Assim, o Brasil deve dar efetividade às disposições das Convenções através de ações e de políticas públicas adequadas.

3.2 Marco normativo nacional

A Constituição, em seu artigo 5º, elenca os direitos e garantias fundamentais de mulheres e homens, dentre os quais, o direito à vida, à igualdade, a não discriminação, à segurança e à propriedade. O inciso I do artigo 5º estabelece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição.

O artigo 226 estabelece que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado e § 8 do mesmo dispositivo legal que "o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações."

No plano infraconstitucional, um novo paradigma legal foi criado com a Lei 11.340, de 07/08/20106 (Lei Maria da Penha) a legislação específica de proteção à violência doméstica e familiar contra mulheres.

A Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispõe sobre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece uma série de medidas de proteção e assistência.

A Lei assegura a todas as mulheres independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura e nível educacional, idade e religião, o gozo dos direitos.

Para a proteção dos direitos das mulheres, a Lei prevê medidas protetivas de urgência em favor da vítima e que obrigam o agressor, estabelece novas atribuições aos agentes públicos, cria medidas integradas de prevenção, de assistência e de repressão à violência.

A integração institucional da política pública de prevenção prevista na Lei Maria da Penha envolve todos os entes federados, conforme disposto em seu artigo 8º:

> A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais.

Da mesma forma, a política de assistência prevista no art. 9º da Lei 11.340/2006 depende da ação articuladas dos poderes públicos nas três esferas administrativas e de poder. Ainda dentro da concepção de políticas integradas, a Lei dispõe, no art. 35, sobre a criação de centros de atendimento integral e multidisciplinar, casas-abrigo, delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e médico-legal especializados no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, centros de educação e reabilitação para agressores e os juizados especializados de violência doméstica, no art. 29.

Ademais, importante mencionar a decisão datada de 09.02.2012, o Supremo Tribunal Federal que pôs fim a controvérsias iniciais sobre a constitucionalidade da proteção exclusiva às mulheres, o afastamento dos institutos despenalizantes previstos na Lei 9.099/95 (conciliação, transação penal e suspensão condicional do processo) e à incondicionalidade da ação nos casos de lesão corporal de natureza leve.

Além disso, cite-se a Lei 10.778, de 24.11.2003 que estabelece a notificação compulsória da violência contra mulher que for atendida pelos serviços de saúde, públicos e privados. A Lei obrigada que todo e qualquer serviço de saúde notifique a violência, qualquer seja ela, praticada contra a mulher ocorrida no âmbito doméstico, familiar ou praticada por parceiro íntimo, convivente ou não, a perpetrada por qualquer pessoa e pelo Estado.

O cumprimento desta legislação é fundamental para um diagnóstico mais preciso da magnitude da violência contra mulheres.

A Lei nº 7.716/1989 que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e a Lei n. 9.459/ 1997, que trata do crime de injúria, embora não sejam legislações específicas de violência contra mulheres, são importantes instrumentos para coibir a discriminação racial, muitas vezes na origem dos atos de violência racial.

Por fim, a lei 12.015, de 7 de agosto de 2009, alterou o Titulo V do Código Penal, redefinindo os crimes sexuais de Crimes contra os Costumes para crimes contra a Dignidade Sexual. Antes disso, a lei 11.106, de 28.03.2005, revogou tipos penais atentatórios à liberdade feminina, tais como o rapto violento ou mediante fraude, o rapto consensual e o inciso VIII, do art. 107, que extinguia a punibilidade, nos crimes sexuais, pelo casamento da vítima com terceiro.

4 A POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES

4.1 A Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) constitui-se no mais importante mecanismo para a elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.[69]

Embora existente desde 2003, a Secretaria só se equiparou a Ministério em abril de 2010, com a edição da MP nº 483, convertida na Lei nº 12.314, de 2010. A partir deste momento a Secretaria passou a ser "órgão essencial" da Presidência da República, possuindo estrutura semelhante a de Ministério.

> "Art. 38. São criados os cargos de natureza especial de Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, de Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, de Secretário Especial dos Direitos Humanos e de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.
> § 1º Os cargos referidos no **caput** terão prerrogativas, garantias, vantagens e direitos equivalentes aos de Ministro de Estado."

Com a elevação de seu *status,* a SPM passou a ter assento no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, levando mais fortemente a perspectiva de gênero para dentro deste órgão, cuja função é assessorar a Presidência da República no que tange a medidas desenvolvimentistas do país.

O Art. 22 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, estabelece as atribuições da SPM:

> Art 22. À Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo com vistas à promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos a igualdade das mulheres e de combate à discriminação, tendo

[69] A Secretaria de Políticas para as Mulheres foi criada através da Medida Provisória nº 103 de 2003, transformada na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. A nova SPM veio substituir a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, criada em 2002 e subordinada ao Ministério da Justiça. Integra a estrutura da Secretaria, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão criado em 1985 e que sofreu inúmeras alterações em suas funções desde sua criação. Atualmente, integra a estrutura da Secretaria, contribuindo em sua ações, articulando-se com os movimentos de mulheres, os conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher e outros conselhos afetos ao tema, ampliando o controle social sobre o desenvolvimento das políticas públicas para as mulheres, bem como o fortalecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e equidade de gênero.

> como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete e até três Subsecretarias.

Enquanto que sua missão está identificada no art. 22, a execução da política não é claramente atribuída à SPM, delimitando-a como de assessoramento. Apesar de elevada à condição de Secretaria Essencial da Presidência, sua existência ainda está atrelada à situação de assessoramento à Presidência para a formulação e coordenação da política. Deste modo, a Secretaria tem o papel de articular junto aos demais ministérios a execução e implementação da política, algo que, apesar da importância de para garantir a interseccionalidade da política, reduz o seu poder executivo.

Vale destacar a existência de mecanismos de participação social na formulação da política, tanto através do CNDM quanto pelas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres. Esta maior ligação com os movimentos de mulheres garantiu a construção da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres.

Em 2003, a SPM atuou de forma a implementar os instrumentos internacionais de direitos das mulheres, bem como garantir que a temática de gênero entrasse na pauta governamental e compusesse as diretrizes de governo. Percebemos que o tema está presente, por exemplo, no Decreto nº 5.248, de 20 de outubro de 2004, que estabelece as metas e prioridades do Governo, evidenciando sua função de assessoramento e articulação para a inclusão do tema gênero nas mais diferentes ações governamentais.

O enfrentamento à violência contra a mulher, neste primeiro momento, apesar de constar como uma das prioridades do governo, não estava incluído dentro de uma estrutura específica na SPM, tendo suas ações diluídas entre as três subsecretarias criadas pelo Decreto nº 4.625, de 21 de março de 2003.

> "Art. 2º A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem a seguinte estrutura organizacional:
> I - órgão de assistência direta e imediata ao Secretário Especial: Gabinete;
> II - órgãos específicos singulares:
> a) Subsecretaria de Planejamento de Políticas para as Mulheres;
> b) Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Ações Temáticas; e
> c) Subsecretaria de Articulação Institucional;
> III - órgão colegiado: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM."

Como se observa, o enfrentamento à violência contra a mulher não estava presente em nenhum dos órgãos componentes da estrutura, demonstrando que sua concepção foi sendo construída e desenvolvida no processo de amadurecimento da própria política.

Apenas em 2009, com a edição do Decreto nº 7.043 esta estrutura é alterada e criada a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, sendo posteriormente elevada à condição de Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres por força do Decreto nº 7.765, de 25 de Junho de 2012.

Percebe-se que, apesar do enfrentamento à violência fazer parte dos objetivos da SPM, a criação de um órgão exclusivo para este propósito aumentou a eficiência e a elaboração

específica das políticas. A criação da Subsecretaria e, posteriormente, Secretaria garante melhores condições para a implementação e monitoramento da política.

Conforme o Decreto 7.765/2003, a Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres conta com três coordenadorias que atuam de forma articulada para levar a cabo sua missão.

- Coordenação Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento
- Coordenação Geral de Acesso à Justiça e Combate a Violência
- Coordenação Geral de Ações Preventivas e Garantia de Direitos.

4.2 A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

A política nacional de enfrentamento à violência contra mulheres começa a ser construída a partir de 2004, com a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) e do Primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Ocorrida em 2004, a I CNPM foi coordenada pela SPM e mobilizou mulheres de todo o Brasil, através de Conferências Municipais e Estaduais. A partir das diretrizes estabelecidas pela Conferência, o Plano foi estruturado em 4 eixos, a saber: autonomia; igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e, enfrentamento à violência contra as mulheres.

Conforme a apresentação do Plano:

> "[...] em relação a estas áreas estão contempladas as políticas e ações que devem ser desenvolvidas ou aprofundadas para que mudanças qualitativas e quantitativas se efetivem na vida das mulheres brasileiras." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p.13)

O Plano Nacional constitui-se no instrumento de formulação da política que norteia as ações da Secretaria, conforme fica evidenciado na apresentação da publicação referente à Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

> "Desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas; e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. Até então, as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, p. 9).

O I Plano Nacional de Política para as Mulheres traz pela primeira vez os fundamentos de uma política para o enfrentamento da violência contra a mulher. Com ele a SPM passa a desenvolver uma política com princípios e diretrizes claramente estabelecidos e, o mais

importante, a partir de intensa articulação com as outras estruturas de poder, em seus diferentes níveis, e com a sociedade.

> "Neste sentido, a Política Nacional para as Mulheres pauta-se em pressupostos, princípios e diretrizes que norteiam todos os seus desdobramentos e a formulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.[...] A Política Nacional para as Mulheres tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a equidade de gênero, com respeito às diversidades.[...] Para tanto, faz-se necessária a criação de uma rede institucional entre Governo Federal, Estados e Municípios para a implementação da Política, com vistas a garantir o alcance de seus resultados e a superação da desigualdade de gênero no país." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p. 31).

Fica evidenciada no texto a intenção de estimular a articulação entre os poderes de estado e a criação de uma rede institucional, de modo a fortalecer a implementação da política.

Tal recomendação coaduna-se com uma ainda mais relevante, que seria o fortalecimento da rede de atendimento a mulher. Com a articulação entre os diferentes poderes e nos diferentes níveis, com participação social. Como bem demonstra o texto do IPNM, no capítulo IV, exclusivo sobre o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres:

> A efetividade das ações de prevenção e redução da violência doméstica e sexual depende da reunião de recursos públicos e comunitários e do envolvimento do Estado e da sociedade em seu conjunto. É preciso que estejam envolvidos os poderes legislativo, judiciário e executivo, os movimentos sociais, e a comunidade, guardadas as competências e responsabilidades, estabelecendo uma rede de atendimento e proteção. [...]. A intervenção deve se caracterizar pela promoção e implementação de políticas públicas de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais, constituindo uma rede de ações e serviços. As redes devem articular assistência jurídica, social, serviços de saúde, segurança, educação e trabalho. Os serviços e organizações que compõem as redes incluem: Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, delegacias comuns, Centro de Referencia, Defensorias Públicas da Mulher, Defensorias Públicas, Instituto Médico Legal, Serviços de Saúde, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Casas Abrigos. (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p. 75).

Neste PNPM I as metas e objetivos estão muito centrados na construção de um arcabouço de indicadores de modo a permitir o fortalecimento da política e maior efetividade em sua evolução, bem como na estruturação física da rede, até então ou inexistente ou desestruturada. Como o lapso temporal de três anos entre as realizações das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, o prazo para execução destas metas obedece esse mesmo critério temporal. Assim, tem-se como objetivos, metas e prioridades:

> Objetivos
> I. Implantar uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
> II.Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência.
> III. Reduzir os índices de violência contra as mulheres.
> IV. Garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Metas

A. Proceder a um diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre os serviços de prevenção e atenção às mulheres em situação de violência em todo o território nacional.

B. Definir a aplicação de normas técnicas nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência.

C. Integrar os serviços em redes locais, regionais e nacionais.

D. Instituir redes de atendimento às mulheres em situação de violência em todos os Estados brasileiros, englobando os seguintes serviços: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Polícia Militar e Unidades Móveis do Corpo de Bombeiros, Centro de Referência, Casa Abrigo, Serviços da saúde, Instituto Médico Legal, Defensoria Pública, Defensoria Pública da Mulher, e programas sociais de trabalho e renda, de habitação e moradia, de educação, cultura e de justiça, Conselhos e Movimentos sociais.

E. Implantar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em todos os Estados brasileiros e Distrito Federal segundo o diagnóstico realizado e as estatísticas disponíveis sobre a violência em cada região.

F. Aumentar em 15% os serviços de atenção à saúde da mulher em situação de violência.

G. Implantar um sistema nacional de informações sobre violência contra a mulher.

H. Implantar processo de capacitação e treinamento dos profissionais atuantes nos serviços de prevenção e assistência segundo modelo integrado desenvolvido pelo MS/SEPPIR/SPM e SENASP em todas as unidades da federação, com especial atenção às cidades com maiores índices de violência contra a mulher.

I. Ampliar em 50% o número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e implantar Núcleos Especializados nas delegacias existentes.

Prioridades

4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência.

4.2. Revisar e implementar a legislação nacional e garantir a aplicação dos tratados internacionais ratificados visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de enfrentamento à violência contra as mulheres.

4.3. Promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual.

4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência doméstica e sexual.

4.5. Produzir e sistematizar dados e informações sobre a violência contra as mulheres.

4.6. Capacitar os profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psicossocial na temática da violência de gênero.

4.7. Ampliar o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita. (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p. 76,)

Ressaltamos, ainda, a preocupação com a inclusão de objetivos e metas no Plano Plurianual (PPA), garantindo recursos no orçamento através da Lei Orçamentária Anual (LOA). A importância desta ação se dá pelo reconhecimento de que o Orçamento é insuficiente e as ações relativas ao gênero são incipientes.

> "Apesar de ter havido avanços em algumas áreas, a inclusão dessas temáticas no PPA e no Orçamento da União ainda se mostra incipiente e insuficiente para atender as especificidades de gênero, raça e etnia. Persistem programas e ações governamentais abrangentes e universais, com orçamentos estabelecidos em termos de agregados

> financeiros e formulados sem levar em conta o impacto diferenciado das políticas públicas em cada grupo social específico. Este modelo gera uma grande dificuldade de mensurar e avaliar os resultados da ação governamental orientada para a promoção da eqüidade de gênero, raça e etnia." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004, p. 85).

Esta análise crítica do próprio governo federal com relação à temática surtiu efeito e observamos ampliação nos recursos, ainda que em montante inferior ao necessário.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação estabelecidos demonstram a preocupação com a implementação do PNPM, buscando permitir correção da política durante sua implementação. A instituição do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM fará o acompanhamento e a elaboração de relatórios anuais de gestão.

Neste primeiro momento os Estados e Municípios foram incentivados, pela SPM a implementarem as ações do PNPM. Segundo o relatório de gestão do Comitê, entre 2005 e 2006 foram efetivados 168 pactos com governos estaduais e municipais, sendo 07 com Governos Estaduais.

Como parte da articulação da SPM com os Estados foi criado o Fórum de Organismos governamentais de Políticas Públicas para as Mulheres, com a finalidade de fortalecer os organismos e, consequentemente a implementação da política.

O Comitê constatou a inexistência de instrumentos capazes de fazer uma avaliação acurada da evolução da política. A avaliação centrou-se, então, nos orçamentos dos órgãos envolvidos e as ações com suas respectivas metas e seu nível de realização. Ainda assim o Comitê teve dificuldades em acompanhar devido à estrutura do orçamento não possibilitar visualizar o orçamento destinado à mulher. Como podemos observar no trecho a seguir, extraído do Relatório de Implementação do PNPM de 2005:

> "[...]as principais dificuldades encontradas estão relacionadas à quantificação dos resultados, tanto do ponto de vista físico, mas, especialmente, financeiro, pois as ações inseridas no Plano, na maioria dos casos, são executadas no âmbito de ações mais amplas do Plano Plurianual (PPA) e do Orçamento Federal, que não foram pensados sob uma perspectiva de gênero. Desse modo, como as informações são coletadas de forma agregada por ação do PPA, os dados financeiros de sub-ações são de difícil mensuração. A identificação do programa e da(s) ação(ões) do PPA e do Orçamento no âmbito dos quais a ação correspondente do PNPM é executada constitui uma primeira tentativa de levantar essas informações." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2005, p. 24).

A SPM adotou o sistema de visitas *in loco* para monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados através de convênios para a estruturação dos serviços apontados pela Política Nacional como essenciais.

A constatação da necessidade de qualificação da rede de atendimento e dos profissionais levou à elaboração de normas técnicas para diversos equipamentos da rede, bem como instruções de atendimento para garantir uma maior qualificação dos agentes públicos no atendimento. Assim:

> "O aperfeiçoamento do atendimento nos serviços está a exigir a elaboração de normas técnicas e diretrizes nacionais para o seu funcionamento. A experiência acumulada pelos profissionais que atuam nos serviços e pela produção acadêmica nacional na temática de violência de gênero, gerada nas universidades, núcleos de pesquisa e organizações não governamentais têm contribuído para aperfeiçoar a elaboração de diretrizes nacionais no atendimento da rede de serviços." (Secretaria de Política Para as Mulheres, 2005, p. 18).

As normas foram criadas com a participação de diferentes atores. São estabelecidos parâmetros básicos para a criação e melhoria dos serviços em Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulheres (DEAM), Centros de Referência Especializados no Atendimento à Mulher e Atendimento nos serviços de Saúde.

Ações que fortaleceram a atuação da SPM em um momento em que o Governo Federal instituiu a nova política desenvolvimentista do país, com o Programa de Aceleração do Crescimento. Foram pensadas, também, ações para o desenvolvimento na área Social. Com este intuito foi estruturado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, lançado no ano de 2007 com o objetivo de desenvolver ações direcionadas para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no prazo temporal de 04 anos.

4.3 O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Pacto Nacional

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher insere-se na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, fundamentada nos princípios e diretrizes consolidadas ao longo do processo de construção das duas conferências nacionais de políticas para as mulheres, realizadas, respectivamente, em julho de 2004 e agosto de 2007, e no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM), de 2008.

O Pacto é um acordo federativo firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, objetivando o enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres e alicerçado, inicialmente em quatro eixos e posteriormente ampliado para cinco eixos principais que abrangem as dimensões da prevenção, da assistência, do enfrentamento e da garantia dos direitos da mulher.

Em consonância com as diretrizes da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), o objetivo geral do Pacto é prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, tendo uma visão integral deste fenômeno, englobando a violência física, moral, sexual, patrimonial, psicológica, institucional, ao assédio sexual, ao tráfico de mulheres e exploração sexual de meninas e adolescentes – e conferindo atenção especial às mulheres rurais, negras e indígenas em função

das situações de dupla ou tripla discriminação a que estão submetidas e de sua maior vulnerabilidade social.[70]

Na primeira edição do Pacto, as ações previstas foram organizadas em quatro áreas estruturantes: (1) implementação da Lei Maria da Penha e fortalecimento da rede de serviços para atendimento a mulheres em situação de violência; (2) garantia dos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento da feminização da AIDS; (3) combate à exploração sexual de meninas e adolescentes e do tráfico de mulheres; (4) garantia de direitos para mulheres em situação de prisão.

O Pacto foi assinado pelos 27 estados da federação e desde 2011 iniciou-se o processo de repactuação, conforme depoimento da Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para abranger os demais poderes (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública). A repactuação foi precedida de uma revisão do próprio Pacto e de seus eixos estruturantes, abrangendo, na nova versão: (1) garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; (2) ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; (3) garantia de segurança à cidadã e acesso à Justiça; (4) garantia dos direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento da exploração sexual e do tráfico de mulheres; (5) garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos. Cada um desses eixos se desdobra em várias ações que têm por objetivo afirmar e efetivar cada eixo estruturante.

A compreensão da interface entre os cinco eixos do Pacto é fundamental para a execução dos projetos. Neste sentido, importante enfatizar que o acordo federativo e as ações nele propostas apoiam-se em duas premissas: uma refere-se à **transversalidade de gênero** nas políticas públicas que, associada à intersetorialidade das ações, programas e políticas, visa garantir um número crescente de mulheres beneficiadas. A intersetorialidade, por sua vez, compreende ações em duas dimensões: uma horizontal, envolvendo parcerias entre diferentes organismos e atores em cada esfera de governo (ministérios, secretarias, coordenadorias, etc.); e outra vertical, o que implica numa maior articulação entre políticas e governos nacionais, estaduais e municipais. Desta articulação decorre a segunda premissa: a **capilaridade** destas ações, programas e políticas, levando a proposta de execução de uma política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres de forma descentralizada, sendo concretizada nos níveis locais de governo através de convênios estabelecidos entre os governos federal, dos estados e municípios, contando também com a participação da sociedade civil.[71]

Igualmente, relevante é a concepção de enfrentamento à violência norteadora das ações do Pacto, que compreende três dimensões: **combate/enfrentamento -** relativo a ações para estabelecer e/ou cumprir normas para garantir a punição e a responsabilização dos agressores/autores da violência, **prevenção -** compreendem-se aquelas de cunho educativo e cultural que disseminem valores igualitários e atitudes éticas e promovam a equidade de

[70] CAMPOS, Carmen Hein de. MARRA, Carolina. CUNHA, Flávia. OLIVEIRA, Suely. PAZINATO, Wânia. Metodologia para a Implementação, Monitoramento e Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres. Relatório Final. Secretaria de Política para as Mulheres. Brasília, 2009, p. 65.

[71] Idem, p.2.

gênero e de raça/etnia e **assistência,** promovendo ações destinadas ao atendimento das mulheres em situação de violência.

No âmbito investigativo desta CPMI, os eixos I e II do Pacto ganharam relevância e serão analisadas destacadamente. Além disso, são considerados os depoimentos prestados, as diligências realizadas e os documentos recebidos pela CPMI.

O Acordo de cooperação é firmado entre as Unidades da Federação e os Municípios e a SPM para a efetivação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres através de ações a serem desenvolvidas no âmbito municipal e estadual. O papel da SPM é de facilitar a implementação da política e de coordenar nacionalmente as ações. A assinatura do Acordo não inclui o repasse imediato dos recursos, que ocorre através de convênios.

Parte fundamental do Pacto é a constituição da Câmara Técnica para acompanhar, monitorar e avaliar o seu desenvolvimento no Estado. Esta Câmara deve garantir a participação de diversos atores envolvidos, como os organismos de mulheres, Conselhos de Direitos das Mulheres, sociedade civil, universidades e representantes das três esferas de governo.

Os Estados e os Municípios quando pactuam comprometem-se, entre outras coisas, a garantir a sustentabilidade dos projetos, bem como a constituição e/ou fortalecimento da Rede de atendimento à mulher. Enfim, o Pacto tem por objetivo estabelecer ações de cooperação e solidariedade entre a União e os Estados e Municípios para a efetivação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Ao assinar o Pacto, os Estados devem elaborar um Planejamento Integral Básico - PIB, parte essencial para a concretização do Pacto na UF ou no município, por ser este o instrumento que sistematizará o planejamento das ações das ações. O PIB deve conter um diagnóstico do Estado, a definição dos Municípios-polo, um Plano para Implementação do Pacto, a especificação dos Recursos Financeiros necessários e Capacidade de Sustentabilidade para as ações. Assim, o PIB fornece uma radiografia dos serviços já existentes no Estado, garantindo maior eficiência no planejamento e na implementação da política.

Com a definição dos municípios-polo a SPM busca expandir a política e interiorizar as ações, permitindo a criação de uma rede local e estadual de atendimento à mulher em situação de violência.

É através do Pacto Nacional que a SPM, ao firmar os convênios com os estados e com os municípios, repassa recursos para que os organismos de Mulheres (Secretarias ou Coordenadorias da Mulher) desenvolverem as ações que irão consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o Pacto Nacional. Os convênios firmados são analisados a seguir.

4.4 Análise das respostas multissetoriais: a Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

É através do Pacto Nacional que a política integral e multisetorial é articulada. A análise das respostas multissetoriais faz referência aos diversos serviços que compõem a rede de

atendimento e está fundamentada nos documentos recebidos, nos depoimentos prestados e na observação *in loco* dos serviços que a constituem.

Segundo o documento Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher[72]

> "O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência." (Secretaria de Política para as Mulheres, 2011, p.13).
>
> "Já a rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. Assim, é possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres."[73] (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, p. 14).

Conforme informação da Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da SPM/PR, Sra. Aparecida Gonçalves, colhida na audiência pública, realizada em 20 de março de 2012, existem no país 963 serviços especializados de atendimento às mulheres, dentre os quais: 374 Delegacias da Mulher (DEAMs); 116 núcleos especializados em delegacias comuns; 204 Centros de Referência de Atendimento à Mulher; 72 casas abrigo; 52 juizados especializados de violência doméstica e familiar; 46 varas adaptadas; 38 promotorias especializadas e 61 núcleos ou defensorias especializadas.

Diferentemente, Relatório do TCU encaminhado à CPMI detectou que, em 2011, o número de Delegacias e de Postos de Atendimento à Mulher totalizavam 543. Divergência de dados também é encontrada no que se refere aos Centros de Referência à Mulher, 187 no Relatório do TCU e 204 computados pela SPM. Juizados e Varas adaptadas somam 94 no Relatório do TCU e 98, conforme a SPM, 57 Núcleos da Defensoria da Mulher no Relatório do TCU e 62 informados pela SPM.

Diverso também são os números encontrados por esta CPMI. Analisando as informações recebidas pelos estados, a CPMI constatou:

Quadro 13: Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Serviços Especializados	SPM	TCU	CPMI
Delegacias da Mulher (DEAMs)	374	543	415
Núcleos especializados em Delegacias Comuns	116		103
Centros de Referência de Atendimento à Mulher	204	187	192
Casas abrigo	72	72	71

[72] BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Brasília, 2011, p.13.
[73] Idem, p.14.

Serviços Especializados	SPM	TCU	CPMI
Juizados Especializados de Violência Doméstica	52		61
Varas Adaptadas	46	97	27
Promotorias Especializadas da Mulher	38	Não consta	64
Defensorias Especializadas ou Núcleos da Mulher	61	57	36

Fonte: CPMI

Importa ressaltar nessa análise cinco aspectos:

1. A inexistência de um Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra Mulheres, por um lado e e a frágil prática de informar, periodicamente, a criação ou o fechamento de serviços no país, leva à divergência e insegurança nas informações A ausência de um Sistema Nacional de Informações sobre Violência contra Mulheres e de Serviços existentes alimentadas periodicamente com informações vindas dos estados e municípios, impede que se possa afirmar, com precisão, o número exato dos serviços da rede existentes nos estados. Embora a SPM mantenha em seu sítio informações sobre a Rede de Serviços, como se observa dos dados, ela não consegue manter-se atualizada devida a nefasta prática de subestimar a importância das informações quantitativas. Da mesma forma, a CPMI não recebeu todas as informações necessárias para um diagnóstico preciso dos serviços.
2. O insuficiente número de equipamentos, e sua desigual distribuição geográfica, com concentração majoritária nas capitais e regiões metropolitanas. Se por um lado esta concentração espelha a densidade demográfica da população feminina, por outro revela a dificuldade de acesso das mulheres que vivem em regiões distantes ou de difícil acesso.

Considerando-se que o Brasil possui 5.570 municípios[74], os serviços atuais corresponderiam a apenas 1,72% dos municípios, revelando: a) insuficiência de serviços; b) a ausência de investimento dos poderes públicos estaduais e municipais; c) a concentração da política não atinge a maioria das mulheres, particularmente àquelas que vivem em regiões de difícil acesso, como a zona rural, da mata, comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas e em municípios mais pobres.

1. A baixa qualidade do atendimento e à estrutura dos equipamentos.
2. A articulação com a rede, o grau de institucionalização dos serviços
3. As políticas de interseccionalidade ou transversalidade de gênero, raça/etnia, sexualidade, idade, capacidades, etc.

A seguir, examina-se, de forma ampla, cada um dos equipamentos ou serviços que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

4.4.1 Sistema de Justiça e aplicação da Lei Maria da Penha

4.4.1.1 Delegacias Especializadas – (Deams e DDMs)[75]

[74] Conforme o IBGE. www.ibge.gov.br

[75] Algumas Delegacias utilizam a expressão DDM – Delegacias de Defesa da Mulher, como é o caso de São Paulo.

Em 1992, o Brasil possuía 125 delegacias. Em 2012 eram 432, registrando-se em 20 anos, um aumento quantitativo de 307 delegacias e núcleos, ou o equivalente a 345,6%. Este aumento é significativo, e reflete o esforço da Secretaria de Políticas para as Mulheres para ampliar a Rede de Atendimento. No entanto, o número ainda é reduzido quando comparado aos municípios existentes em cada estado ou mesmo no país.

Como se observa, a maior parte dos serviços da rede é constituída de Delegacias de Atendimento ou de Defesa das Mulheres, o que se explica, em parte, por ter sido este o primeiro serviço e a primeira política de segurança destinada às mulheres, iniciada ainda na década de oitenta.

Entretanto, as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) ou as Delegacias de Defesa dos Direitos da Mulher (DDMs) estão, assim como todo o sistema de Segurança Pública dos estados, em processo de sucateamento.

Nos 17 estados visitados e em 19 diligências realizadas em Delegacias da Mulher, a CPMI constatou o abandono ou, no mínimo, a pouca importância das delegacias de polícia para a Segurança Pública no país. Exceção feita à Delegacia da Mulher da cidade de **Brasília**, no **Distrito Federal**, que conta com uma ampla estrutura física, material e adequado número de servidores, e que pode ser considerada um exemplo de DEAM, ou ainda, conforme salientou o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, "a Deam é uma grife". No entanto, trata-se, infelizmente, de um exemplo isolado no país, pois a realidade das delegacias da mulher é bastante diferente.

A situação de abandono deve-se à falta de investimentos na segurança pública dos estados. Não houve estado visitado pela CPMI em que os Secretários de Segurança ou o seu representante não mencionasse os poucos recursos financeiros, a insuficiência de servidores e a necessidade de concurso público para completar o quadro, que, aliado aos baixos salários contribuem para o abandono da profissão e o sucateamento das delegacias.

Além do quadro de servidores insuficiente para a demanda de registros policiais, a estrutura física das delegacias, na grande maioria dos estados, revela a precariedade material desse equipamento de segurança pública. A ausência de servidores também é responsável pela quase total inexistência de plantões 24h e nos finais de semanas, na maior parte das DEAMs. Além disso, os profissionais demonstram-se desestimulados, fato constatado pela CPMI na DEAM do Centro do **Rio de Janeiro**, que além do número reduzido, muitos policiais estavam em licença médica, outros em vias de se aposentar, etc.

A insuficiência de servidores tem sido a justificativa de grande parte das delegacias visitadas para que o registro dos boletins de ocorrência e a tomada do depoimento das vítimas e ou testemunhas não se efetuem no mesmo momento. Assim, inúmeras DEAMs registram a ocorrência e agendam a tomada do depoimento para outra data. O agendamento tem sido um obstáculo ao andamento dos inquéritos, pois nem sempre as mulheres retornam. Além disso, não há informação ou controle sobre o número de mulheres que desistem ou não retornam na data aprazada em razão do adiamento ou de fato mais grave que possa ter acontecido em decorrência do agendamento. Essa situação foi constada nas DEAMs de **Maceió**, **Manaus, Curitiba, Florianópolis, Vila Velha, Boa Vista** e **Salvador**.

A CPMI considera muito grave a prática do agendamento das oitivas das vítimas que deveriam ser ouvidas no registro da ocorrência, que na prática, impede o acesso à justiça.

Outro problema relacionado a este fato é a demora injustificável da investigação policial nos crimes de violência doméstica, pois a autoria e endereço é quase sempre certa e a investigação é bastante simples, basta ouvir vítimas e agressores em cerca de 90% dos casos. Tais oitivas e eventuais procedimentos poderiam ser feitos em uma semana, ou no máximo, no prazo legal de 30 dias.

Os despachos burocráticos ínsitos ao Inquérito Policial não atendem as necessidades de agilidade da investigação desse tipo de crime, devendo existir um procedimento de investigação simplificado.

Situação igualmente grave foi verificada pela CPMI na diligência realizada na **Delegacia de Manaus**, em 22.11.2012, onde 4.500 inquéritos encontravam-se parados, desde 2006, devido à insuficiência de servidores. A situação estava sendo investigada pela Corregedoria, mas revela a situação dramática enfrentada pela Delegacia Especializada, que sem pessoal em número satisfatório, não consegue concluir os inquéritos, que se acumulam diariamente. A consequência desse acúmulo será a prescrição de muitos crimes e, consequentemente, o descrédito no sistema de justiça para as vítimas e prejuízo para a imagem da DEAM.

Na Delegacia de **Boa Vista,** conforme a diligência realizada em 10.12.2012, a CPMI constatou as péssimas condições de funcionamento da DEAM. Desde outubro de 2011, a delegacia estava sem telefone, sem internet, o boletim de ocorrência estava sendo feito no *word*, não tinha funcionário administrativo, sem combustível, e funcionava provisoriamente na Associação de Surdos e Mudos. O prédio encontrava-se em péssimas condições.

No entorno de **Goiás** a situação é semelhante. Na diligência realizada no dia 20.10.2012, na DEAM de **Luziânia**, a CPMI constatou que a Delegacia funciona em um prédio pequeno, sem estrutura, sem uma sala adequada para o atendimento às mulheres. Além disso, a DEAM divide espaço com a Delegacia do Adolescente e a mesma Delegada responde pelas duas Delegacias. A Delegacia não tem plantão e os servidores nunca receberam capacitação específica para violência doméstica.

Na diligência realizada na DDM de **São Paulo**, que ostenta a placa de primeira delegacia criada no Brasil, a CPMI constatou que o prédio da delegacia apresentava rachaduras, infiltração, pintura descascando, indicando a necessidade de reforma. Situação semelhante foi identificada pela CPMI na Delegacia da Mulher de **Fortaleza** que funciona em um prédio mal conservado.

Fato também observado pela CPMI é que a grande maioria dos servidores das DEAMs e dos policiais civis em geral, não está preparada ou capacitada para o atendimento às mulheres. Apesar do volume de recursos destinados às capacitações, estas parecem não produzir o efeito desejado. Por outro lado, a ausência de capacitação específica e com recorte étnico/racial tem sido responsável pela revitimização de mulheres negras, indígenas e pomeranas. Em estados com grande concentração de população indígena, como por exemplo, **Amazonas**, **Belém**, **Roraima** e **Mato Grosso do Sul**, a CPMI constatou que as políticas públicas de gênero ignoram

por completo essa realidade. Por exemplo, a ausência de tradutor impede que as mulheres indígenas ou mesmo as pomeranas registrem a ocorrência policial de violência ou sejam compreendidas pelas agentes policiais.

Outro problema verificado na grande maioria das DEAMs é a inexistência de um campo específico nos Boletins de Ocorrência que identifique que o crime foi praticado com violência doméstica, fato observado em **Manaus** e **Paraíba**. A inexistência do campo específico impede a produção de estatísticas de violência doméstica. Mesmo onde o campo existe, não há o adequado preenchimento pelos agentes de polícia, como observado em **Goiás.**

Igualmente preocupante foi a quase ausência de tentativas de homicídios praticados com violência doméstica. A CPMI constatou que, apesar de serem muito comuns, as tentativas de homicídios no âmbito doméstico são pouco registradas, sendo, em geral, desqualificadas para crimes de lesão corporal. A ausência dessa tipificação foi questionada pela CPMI no estado do **Paraná**. No entanto, registre-se que essa é uma realidade observada em praticamente todos os estados.

Além disso, a ausência de sistema de informações capaz de produzir dados atualizados e fidedignos revela a falta de investimento tecnológico no setor contribuindo para a precariedade das respostas institucionais à criminalidade praticada contra as mulheres. Em alguns estados, nem todas as delegacias são informatizadas, como é o caso de **Manaus**.

No que se refere à localização geográfica, sua proximidade aos demais serviços e articulação com a rede, a situação não é diferente. Em alguns lugares, como em **Manaus** e **Curitiba**, a Delegacia localiza-se em uma região nobre da cidade, distante de todos os demais serviços da rede. Da mesma forma, a Delegacia de **Brasília**, que se localiza no Plano Piloto, e não em regiões de maior concentração populacional feminina, como as cidades satélites, obriga as mulheres a se deslocarem à DEAM, caso queiram receber um atendimento mais qualificado.

A articulação com a rede de serviços nem sempre acontece. Isto ocorre tanto em virtude da dispersão geográfica dos serviços e da falta de articulação entre eles quanto pela inexistência de uma rede institucionaliza, com reuniões regulares dos serviços e trocas de experiências entre os profissionais.

Enquanto que poucos estados encaminharam dados desagregados, os Dossiês dos Movimentos de mulheres ressaltam a maior vulnerabilidade das mulheres negras, indígenas, ribeirinhas, pomeranas, rurais que não apenas são mais vitimizadas, mas têm maior dificuldade de acessarem os serviços públicos. No caso das Delegacias, conforme já mencionado, nos estados com maior concentração de mulheres indígenas visitados pela CPMI, como o **Amazonas, Pará, Mato Grosso do Sul** e **Roraima**, há dificuldade em registrar ocorrências porque muitas mulheres indígenas não falam corretamente o português, não são bem entendidas e não há intérprete nas DEAMs. Tampouco o Boletim de Ocorrência registra a raça/etnia, impedindo que os dados sejam desagregados.

Outro aspecto relevante está relacionado aos Núcleos de Atendimento em Delegacias, cuja precariedade também foi observada pela CPMI. Além da falta de capacitação dos profissionais, incluindo delegados, os núcleos em geral, contam com poucos servidores. O Núcleo da

Delegacia Regional de Planaltina de Goiás era formado apenas por uma escrivã. A orientação do Núcleo, em geral, segue a do Delegado ou da Delegada, nem sempre capacitados, e não o da DEAM, o que não raro dificulta o acesso das mulheres à justiça. Tampouco se observou um controle sobre os procedimentos realizados nesses núcleos.

Para uniformizar o atendimento às mulheres, considera-se importante que existam Coordenadorias da Mulher na estrutura das Polícias Civis, que sejam responsáveis por Coordenar o trabalho das DEAMs e dos Núcleos, as capacitações, monitorar as denúncias e o atendimento, dentre outras atribuições, a exemplo da Coordenadoria das DEAMs do estado do **Rio Grande do Sul**.

4.4.1.2 Instituto Médico Legal (IML) – Departamento Médico Legal (DML) – Instituto de Polícia Científica (IPC)

Embora sejam serviços importantes no exame pericial da violência, os IMLs são poucos referidos como integrantes da rede de atendimento. É relevante lembrar que a Lei Maria da Penha, no inciso III do art. 34, dispõe sobre os centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher.

Dos três serviços visitados pela CPMI, apenas o do Distrito Federal possui uma sala específica para o atendimento a mulheres vítimas de violência sexual, embora o espaço seja pequeno.

A pior situação encontrada foi no ILM de **Alagoas**, em **Maceió**, cujo prédio estava caindo e a porta era escorada por estacas. As condições materiais para o exercício da perícia técnica foram consideradas inaceitáveis pela CPMI. Cadáveres em putrefação expostos, câmaras frias estragadas, vazamentos por todo lado, rachaduras no prédio, material para exame de DNA perdido em virtude do equipamento de armazenamento estar estragado, material para exames cadavéricos inadequados (faca e luz de mercúrio para iluminação focal), odor insuportável e sistema inadequado de coleta de resíduos foram diagnosticadas pela Comissão. Esta situação não só impede o exercício da perícia como coloca em risco a vida dos profissionais. Em resumo, o IML de Alagoas não tem nenhuma condição de estar em funcionamento.

No IML de **Formosa** (3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica), no estado do **Goiás**, que atende a região Nordeste e mais 33 cidades, a CPMI constatou a necessidade de reforma elétrica e hidráulica, de informatizar o serviço e que as câmaras de segurança existentes não fazem gravação. Além disso, o Núcleo não possui telefonista nem motorista e fica em lugar de difícil acesso, pois é distante da cidade e não há ponto de ônibus na parte asfaltada. Não possui a medicação de emergência para a profilaxia em casos de violência sexual e as vítimas têm que ser encaminhadas ao município de Planaltina.

O Núcleo funciona em horário comercial e o cartório só conta com um servidor que está em desvio de função. As informações estatísticas do Núcleo não podem ser desagregadas por sexo ou tipo de crime. Um laudo demora entre 7 e 15 dias para ser emitido. O Núcleo não possui local adequado para cadáveres em putrefação, não possui material de higienização, a sala de exame não possui ventilação, não tem equipamento de raio X e falta material químico para o trabalho dos peritos.

Os documentos enviados pelos IMLs dos estados demonstram que os sistemas de informações desses serviços não conseguem fornecer nenhum dado desagregado, necessitando serem repensados para adequarem-se às demandas de informações mais qualificadas no âmbito de sua atuação. Além disso, devem procurar atender à Lei Maria da Penha para contar com serviço especializado para o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A precariedade material e de recursos humanos dos Institutos de Perícia e o seu número reduzido, localização distante e de difícil acesso obstaculiza o direito de acesso à justiça das mulheres. Esta CPMI entende como urgente a ampliação destes institutos e a criação de espaços especializados para o atendimento às mulheres.

4.4.1.3 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, criados com a Lei Maria da Penha, são importantes atores na rede de atendimento.

A CPMI apurou que existem 61 Juizados de Violência no país, e 27 Varas Especializadas. A maioria dos Juizados está concentrada nas capitais, não tem equipe multidisciplinar adequada e completa, que os cartórios não possuem servidores em numero suficiente e o que há excesso de processos em tramitação nas Varas e Juizados. Alguns Juizados têm muito mais processos que as Varas Criminais Comuns, fato observado nos Juizados Especializados de **Porto Alegre**, **Belo Horizonte**, **Campo Grande, Rio de Janeiro, Paraná.**

O excesso de processos ou de procedimentos sem compatível o número de serventuários tem prejudicado a prestação da atividade jurisdicional, a impossibilidade de cumprimento do prazo legal para análise das medidas protetivas de urgência, além do estresse provocado pelo excesso de trabalho dos magistrados/as e dos servidores/as. Além disso, a inexistência da equipe multidisciplinar ou sua conformação precária, nos Juizados e nas Varas também tem prejudicado a prestação jurisdicional. A CPMI manifesta grande preocupação com a sobrecarga de processos de juízes e juízas, particularmente nos estados do Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Essa situação tem desestimulado magistrados a permanecerem no Juizado, fato observado na comarca de **Porto Alegre**, com o afastamento do juiz titular do Juizado, em virtude da falta de apoio.

Além disso, a CPMI constatou que a grande maioria dos Juizados ou Varas tem apenas a competência criminal, desvirtuando o previsto na Lei Maria da Penha. A Lei prevê a competência híbrida (civil e criminal) para evitar que as mulheres tenham que percorrer duas instâncias judiciais diferentes quando a origem do problema é a mesma: a violência doméstica e familiar. Sabe-se que com a criação da Lei Maria da Penha, a violência doméstica, antes julgada nos juizados criminais, nas varas criminais ou mesmo nas de família, deslocou-se para os Juizados ou Varas especializadas, diminuindo substancialmente a atividade processual e cartorária dessas varas, sobrecarregando os Juizados Especializados.

A CPMI constatou que os Tribunais de Justiça, em todos os estados visitados, não dão a devida atenção à Lei Maria da Penha e não priorizam, nos orçamentos, a instalação de juizados e varas nem nas capitais nem no interior, e negligenciam a necessidade de equipe multidisciplinar. Ao que tudo indica, não houve ainda a compreensão necessária de que a

violência contra mulheres não é mais aceita socialmente e não pode ser banalizada pelo Poder Judiciário através da negação da adequada prestação jurisdicional, que deve ser realizada pelas varas e juizados especializados.

Além disso, o excesso de processos e o reduzido número de servidores da maioria dos Juizados Especializados estão em desacordo com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça, através do "*Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar conta a Mulher"* que expressamente prevê número de magistrados e servidores por número de processos em tramitação nas varas.[76]

A CPMI considera urgente que os Tribunais de Justiça priorizem a ampliação dos Juizados e Varas, nas capitais e no interior, e sua adequação à dupla competência (civil e criminal) em conformidade com a Lei Maria da Penha.

Outra inadequação observada pela CPMI é a ampliação da competência dos Juizados Criminais para julgarem os crimes praticados com violência doméstica. A Lei Maria da Penha em seu art. 33 prevê a competência das Varas Criminais para o julgamento desses crimes, enquanto não criados os juizados e varas especializadas. Esse fato foi observado em **Goiás** e no **Distrito Federal**.

É preocupante essa determinação desses Tribunais porque um dos objetivos da Lei Maria da Penha foi romper com a lógica de que a violência contra mulheres é delito de menor potencial ofensivo. Mesmo que a ampliação dessa competência não tenha alterado o rito processual (o que não seria possível), o fato é que o crime de violência doméstica ao ser julgado em um juizado especial criminal remete à concepção doutrinária de delito de menor potencial ofensivo. Essa informação simbólica que a Lei 11.340/2006 rompe é novamente trazida pelos Tribunais mencionados revelando sua dificuldade de compreender que estamos diante de um novo paradigma legal, que não pode ser mais regido e interpretado com os velhos argumentos que há séculos banalizam a violência doméstica e familiar contra mulheres.

Além disso, a CPMI também constatou que a decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou constitucional a Lei Maria da Penha e afastou os institutos despenalizantes previstos na Lei 0.9099/1995, tais como a conciliação, a transação penal e a suspensão condicional do processo não vêm sendo cumprida adequadamente. Em **Alagoas, no Distrito Federal, em Goiás, no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro,** a CPMI verificou a aplicação da suspensão condicional do processo, em desconformidade ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal. Embora a CPMI tenha visitado apenas os juizados das capitais, foi informada que o mesmo acontece em várias comarcas do interior do país.

Em **Alagoas**, a CPMI constatou que além da aplicação da suspensão condicional do processo, o magistrado da Vara Especializada de Violência Doméstica, mesmo após a decisão do STF, exigia a representação nos crimes de lesão corporal de natureza leve, sob o argumento de que a decisão do Supremo Tribunal Federal não havia sido publicada.

[76] Conselho Nacional de Justiça. Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar conta a Mulher. Brasília, 2010.

Além disso, a CPMI constatou que no estado do **Mato Grosso do Sul**, até antes da audiência pública da CPMI no estado, câmaras criminais estavam adotando a tese do *princípio da bagatela imprópria*, para deixar de aplicar a pena quando a vítima e o agressor se reconciliavam. Esse entendimento do Tribunal de Justiça contraria à lógica da Lei Maria da Penha de proteção aos direitos das mulheres e à decisão do Supremo Tribunal Federal de que a violência contra mulheres não pode ser banalizada.

Essas situações identificadas pela CPMI revelam a dificuldade de muitos operadores do direito de entenderem a nova orientação jurídica inaugurada com a Lei 11.340/2006 e, mesmo, sua resistência à aplicar a nova Lei.

Na opinião desta Comissão, estes fatos requerem providências dos Tribunais Superiores para o adequado cumprimento da Lei Maria da Penha e da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Adicionalmente, a CPMI constatou que, nos estados visitados, as Coordenadorias da Mulher criadas pelos Tribunais de Justiça para atender ao disposto na Resolução 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, não dispõem de estrutura mínima para o seu adequado funcionamento. Muitas delas ainda não desenvolveram planos de trabalho devido ao acúmulo desta função com a da prestação jurisdicional.

As Coordenadorias Estaduais são um importante mecanismo para auxiliar os Tribunais e magistrados nas políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, na articulação com a rede e na implementação da Lei Maria da Penha.

No entendimento desta CPMI é relevante que a política de enfrentamento à violência contra mulheres delineada pelo Conselho Nacional de Justiça com a proposta de criação das Coordenadorias Estaduais guarde similitude na esfera nacional. Nesse sentido, a ausência de uma Coordenadoria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, com autonomia e estrutura adequada, no CNJ, enfraquece a política das Coordenadorias.

4.4.1.4 Promotorias da Mulher

Conforme verificado pela CPMI, são muito poucas as promotorias da mulher no âmbito do Ministério Público. Em geral, a sua existência está condicionada ao Juizado ou à Vara Especializada de Violência Doméstica. As promotorias desempenham um papel importante no cumprimento da Lei Maria da Penha e no enfrentamento à violência contra mulheres.

A CPMI verificou que as Promotorias da Mulher existentes não possuem infraestrutura adequada ao seu funcionamento. Poucas são aquelas em que o Ministério Público destina recursos materiais e humanos, tal como observado na Promotoria da Mulher de 64, que está localizada em um prédio específico para o desenvolvimento de sua atividade. Embora existente, a Promotoria da Mulher de **Campo Grande,** no **Mato Grosso do Sul,** conta apenas com dois promotores de justiça e dois serventuários, e um espaço físico pequeno para a demanda. Situação semelhante foi encontrada na promotoria de **Manaus**, no Amazonas, cujos dois promotores de violência doméstica ocupam espaço do Tribunal de Justiça constituído de duas pequenas salas, sem nenhum espaço adequado para o atendimento às mulheres. Situação não diferente da encontrada na cidade do **Rio de Janeiro**, no 1º Juizado de Violência Doméstica, onde a Promotoria possui apenas uma sala sem nenhuma privacidade para o

atendimento às mulheres. Na cidade de São Paulo a CPMI pode constatar a existência da Promotoria da Mulher que também possui uma estrutura deficitária para a demanda e atividades que se propõe a realizar.

A CPMI também constatou que o Ministério Público não possui um organismo semelhante às Coordenadorias Estaduais da Mulher, do Poder Judiciário, o que prejudica a elaboração conjunta da política do sistema de justiça.

No que diz à aplicação da Lei Maria da Penha, a CPMI também constatou à proposição do instituto da suspensão condicional do processo, por parte de promotores de justiça em algumas varas ou juizados especializados, fato observado em **Alagoas,** no **Distrito Federal**, em **Goiás**, no **Rio de Janeiro** e no **Rio Grande do Sul.**

A CPMI também identificou que o volume de processos nas varas e juizados especializados impede que promotoras e promotores de justiça desempenhem outra atribuição importante no enfrentamento às violências contra mulheres - a atividade extrajudicial. Isso reforça a importância de uma Coordenadoria da Mulher no âmbito do Ministério Público para o exercício dessa atribuição.

4.4.1.5 Núcleos de Defesa da Mulher das Defensorias Públicas (NUDEM)

Conforme dispõe a Constituição Federal, em seu art. 133, a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe à defesa dos necessitados, em todos os graus. O cumprimento pleno do comando constitucional enfrenta obstáculos para sua implementação no país. A CPMI constatou que há estados onde a Defensoria Pública não foi ainda instalada, como em **Santa Catarina**, ou conta ainda com reduzido números de Defensores Públicos, como em **São Paulo, Goiás, Amazonas, Paraíba.** Além disso, as Defensorias Públicas contam com número inferior de defensores/as, comparativamente ao número de promotores/as de justiça e magistrado/as, prejudicando o cumprimento de sua missão institucional.

A Lei Maria da Penha, no art. 28, dispõe sobre a garantia de defensor público para as mulheres em situação de violência doméstica. No entanto, o reduzido número de defensores na grande maioria dos estados, impede a execução adequada deste dispositivo legal.

Em geral, apenas aonde há juizado especializado de violência doméstica existem defensores/as para as mulheres, mas nem sempre trabalham exclusivamente no Juizado, dividindo suas atribuições com outras varas, como observado no juizado especializado de **Jacarepaguá,** no **Rio de Janeiro**.

A deficiência de defensores também é um impedimento para a ampliação dos Núcleos de Defesa da Mulher – NUDEM – nas comarcas do interior e mesmo na das capitais.

A CPMI constatou a existência de Núcleo da Defesa da Mulher nas Defensorias do estado de **Belo Horizonte**, **Minas Gerais**, na cidade do **Rio de Janeiro**, em **Porto Alegre**, **Rio Grande do Sul**, na cidade de **São Paulo**, **Campo Grande**, mas trabalhando sem condições adequadas, em número insuficiente ou mesmo em espaços reduzidos. Por exemplo, o Núcleo da Defensoria

em **Belo Horizonte/MG,** está instalado no prédio da Defensoria Pública, mas dispõe de pouco espaço físico, conta com poucos defensores/as para dar conta de toda a demanda.

4.4.1.6 Estabelecimentos prisionais

Embora a CPMI tenha visitado apenas o estabelecimento prisional de mulheres do estado do **Pará** onde constatou as péssimas condições de aprisionamento das mulheres e ter recebido informações do estado de **Goiás**, sabe-se que as condições das prisões no país são desumanas. Particularmente as mulheres enfrentam, além dos problemas comuns a todas às prisões (superlotação, precariedade das instalações físicas, esgoto a céu aberto, etc.), questões específicas relacionadas à gravidez e à permanência de filhos e filhas menores nos estabelecimentos prisionais. Embora os estados mencionem a existência de políticas específicas de cuidado a gestantes, isso não foi observado na visita realizada no estado do Pará e também foi denunciado pelo movimento de mulheres.

A CPMI considera fundamental investir na melhoria dos estabelecimentos prisionais, garantir o acesso a todos os direitos previstos na Constituição e na legislação infraconstitucional, bem como a regular inspeção desses estabelecimentos pelas autoridades competentes.

4.4.2 Sistema de Assistência Psicossocial

4.4.2.1 Centros de Referência da Mulher – CRM

Os Centros de Referência à Mulher integram-se à perspectiva das respostas multisetorias à violência, que extrapola o aspecto repressivo.

Segundo as "*Diretrizes Gerais dos Serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres"*,[77] os Centros de Referência da Mulher tem por objetivo prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência de modo a fortalecer sua autoestima e possibilitar que as mulheres se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero.

Para prestar o atendimento, além de uma equipe multiprofissional, as diretrizes estabelecem a necessidade de recursos materiais e tecnológicos bem como um espaço físico que tenha, dentre outras características, uma sala de recepção/espera, salas de atendimento, salão multiuso, sala de direção/administrativa, espaço para brincadoteca, copa, almoxarifado e banheiros (feminino e masculino) e acessibilidade para pessoas com deficiência.[78]

A maioria dos Centros de Referência visitados pela CPMI não atende à totalidade dos requesitos. Os prédios visitados pela CPMI, onde os Centros estão localizados não possuem acessibilidade, além de estruturas físicas sem manutenção ou inadequadas. Por exemplo, o **Centro de Referência de Belém do Pará**, quando da visita da CPMI localizava-se em um prédio com a estrutura física comprometida, chovia dentro e faltava luz. As profissionais concentravam-se na única sala que oferecia condições de trabalho. Além disso, devido à falta

[77] BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Brasília, 2011, p. 41-42.
[78] Idem, p.44-45.

de apoio, a equipe estava reduzida, pois muitas profissionais haviam se demitido ou retornado ao trabalho de origem.

No Centro do **Rio de Janeiro**, o prédio é antigo e foi adaptado para o funcionamento do Centro de Referência, mas as salas são pequenas e tem pouco espaço para a mobilidade de uma cadeirante, por exemplo. Mesmo os Centros que possuem melhor estrutura, como o de **Campo Grande,** apresentava algum problema na estrutura física ou necessitava de manutenção.

Alguns Centros de Referência estão em espaços compartilhados com outros serviços, incluindo ministério público, o que possibilitaria a integração da rede. No entanto, a proximidade física não significa articulação institucional, fato observado em **Vitória**.

Embora contem com profissionais da psicologia e assistência social, geralmente não são em número suficiente e nem todos possuem profissionais para orientação jurídica, conforme previsto no mencionado documento "*Diretrizes da Rede"*.

A capacitação das profissionais também é um problema a ser enfrentado. Nem sempre a instalação de um Centro é precedida da necessária capacitação para atender situações de violência doméstica. Na visita ao Centro de Referência CHAME, de **Boa Vista**, mantido pela Assembleia Legislativa, a maioria das profissionais nunca recebeu curso de capacitação e atuam de forma voluntariosa.

Problema adicional preocupante observado pela CPMI é relativo ao número de atendimentos realizados pela maioria dos Centros de Referência. Sabe-se que um atendimento de qualidade requer tempo e equipe multidisciplinar qualificada. No entanto, muitos Centros apresentam uma baixa demanda. Conforme observou a CPMI, inúmeros fatores contribuem para isso, como a distância dos demais serviços; o desconhecimento da existência do Centro ou do trabalho do Centro pelos atores da Rede; o desconhecimento pelas usuárias; o número insuficiente de profissionais para ampliar o serviço e o horário de atendimento; necessidade de retorno das mulheres para a continuidade do atendimento; ausência de recursos financeiros para custear transporte para as usuárias. Alguns Centros preveem recursos para o transporte das usuárias para retorno ao atendimento. Quando da visita da CPMI aos Centros de Referência, foram muito poucos os que estavam atendendo alguma usuária.

Além disso, alguns Centros de Referência não dispõem de um banco de dados informatizado e ainda arquivam as fichas de atendimento, que com o tempo, deterioram-se. Este fato foi observado pela CPMI no Centro de Referência da **cidade** do **Rio de Janeiro**, situado no centro da cidade.

Outro aspecto está relacionado à nomenclatura, bastante diversificada no país. Para o fortalecimento simbólico da política, é importante uma terminologia comum.

Aspecto positivo que merece ser destacado é que os Centros de Referência oferecem dados desagregados por raça/etnia, idade, escolaridade, vínculo com o agressor, números de filhos, e alguns sobre sexualidade, permitindo diversos cruzamentos.

4.4.2.2 Abrigamento e Casas-abrigo

As Casas-Abrigo também integram a política de respostas multisetorias à violência contra mulheres.

Durante muito tempo, as casas-abrigo constituíram a principal política de abrigamento. No entanto, o conceito foi ampliado para incluir outras possibilidades, face à complexidade cada vez maior das situações que exigem uma resposta rápida para uma situação de risco.

Conforme o documento "*Diretrizes Nacionais para o Abrigamento"*[79] o conceito de abrigamento é amplo e não se restringe às casas-abrigo. Assim, o novo conceito de *abrigamento* proposto no referido documento, faz referência à gama de possibilidades (serviços, programas, benefícios) de acolhimento provisório destinado a mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, tráfico de mulheres, etc.) que se encontrem sob ameaça e que necessitem de proteção em ambiente acolhedor e seguro.[80]

Destaca o documento:

> "O abrigamento, portanto, não se refere somente aos serviços propriamente ditos (albergues, casas-abrigo, casas-de-passagem, casas de acolhimento provisório de curta duração, etc.), mas também inclui outras medidas de acolhimento que podem constituir-se em programas e benefícios (benefício eventual para os casos de vulnerabilidade temporária) que assegurem o bem-estar físico, psicológico e social das mulheres em situação de violência, assim como sua segurança pessoal e familiar".[81] (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, p.15).

Como se percebe, a nova proposta conceitual procura responder a uma realidade de complexidade crescente na sociedade brasileira, particularmente no que concerne às mudanças na vida das mulheres brasileiras.

Especificamente, as casas-abrigo devem ser locais seguros que ofereçam abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação violência doméstica sob risco de morte iminente. Constitui um serviço temporário e em geral de caráter sigiloso, no qual as usuárias poderão permanecer por período determinado (mínimo três meses), durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.[82]

A CPMI constatou, tanto através dos documentos enviados pelos estados, quanto pelas visitas em *loco* que realizou em algumas casas-abrigo, que as casas-abrigos constituem ainda a principal política de abrigamento e dentre os serviços da rede, é o menos procurado pelas mulheres. Inúmeras razões contribuem para isso, dentre as quais a concepção de confinamento e disciplinamento que norteia as casas-abrigo; o rompimento, mesmo que temporário, dos vínculos; o não oferecimento de atividades educativas, culturais e laborais que fujam do tradicional 'artesanato'; a falta de privacidade, o rompimento da atividade escolar dos filhos e filhas, dentre outros, fazem com que as mulheres prefiram correr riscos a ficarem na Casa-abrigo.

---

[79] BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em situação de risco e Violência. Brasília, 2011, p.15.
[80] Idem.
[81] Ibidem
[82] Rede de Enfrentamento, p. 45

Tendo em vista a necessidade de um rápido desabrigamento com a consequente diminuição dos fatores de risco às vítimas, o encaminhamento destas ao abrigamento deverá ser comunicado imediatamente ao juiz e ao ministério público para que possam apreciar se há elementos para a prisão preventiva, velar pelo rápido processamento do feito e contribuir para o rápido desabrigamento, a exemplo do realizado do **Distrito Federal**.

Além disso, as casas-abrigo visitadas, além de abrigarem um número reduzido de mulheres, estavam em péssimas condições materiais, com pinturas descascadas, rachaduras, móveis velhos ou amontoados, fato observado em **Maceió/AL** e em **Boa Vista/RR**.

Mesmo a concepção de segurança é prejudicada, pois em muitas delas, os profissionais não passam por capacitação prévia e há rodízio dos profissionais de segurança, comprometendo a segurança das mulheres abrigadas. Além disso, nem sempre as equipes das casas-abrigo têm noção da importância da segurança. Em **Boa Vista**, por exemplo, a CPMI recebeu a informação que uma vítima chegou de táxi na casa-abrigo, fato confirmado pela própria equipe.

Os relatórios das casas-abrigo, em geral são mais detalhados e trazem dados desagregados por idade, raça/etnia, escolaridade, número de filhos, dentre outros. No entanto, continua-se a observar que as mulheres indígenas não acessam esses serviços.

Outro aspecto observado pela CPMI é que começam a surgir casos de violência doméstica associados ao tráfico de drogas, impondo uma nova lógica de segurança à política de abrigamento. As Casas-abrigo atuais não estão preparadas para essa nova realidade e, nesses casos, há dificuldade para as casas-abrigo receberem esses novos casos. Esse fato constatado pela CPMI em **João Pessoa**.

A CPMI considera fundamental que o novo conceito de abrigamento seja de fato, implementado e desenvolvidas as modalidades previstas no documento da SPM, particularmente as que incluam o pagamento de benefícios às mulheres e que possibilitem a manutenção dos vínculos sem prejuízo da segurança.

Isto não significa abandonar as casas-abrigo como política de abrigamento, mas reconhecer que estas constituem a medida mais drástica para as mulheres.

Além disso, a CPMI também entende fundamental o fortalecimento da política específica de abrigamento que envolve o tráfico de drogas, tal como proposto no documento "*Diretrizes para o Abrigamento".*

Outro aspecto importante para a institucionalização da política é que sua criação seja efetuada por lei, garantindo sua permanência após mudanças de governo.

4.4.3 Sistema de Saúde

4.4.3.1 Serviços de Atendimento à violência sexual e ao abortamento legal

Os serviços de atendimento à violência sexual e de abortamento legal são muito reduzidos em todo o país, dificultando o acesso e restringindo o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

A CPMI constatou que, como em todos os demais serviços, estes, quando existentes, localizam-se nas capitais. No entanto, dentre todos os serviços, estes são em menor número. Em poucos lugares há serviços no interior, como o que começa a ser implantado no estado da **Paraíba**.

O primeiro serviço implantado e referência nacional em abortamento legal é o do Hospital Pérola Biyngton – Centro de Referência da Saúde da Mulher - de **São Paulo**, capital, tanto pela qualificação técnica da equipe multidisciplinar, quanto pelo cumprimento das normas do Ministério da Saúde e atendimento humanizado às mulheres. Além disso, o Centro conta com uma unidade do Instituto Médico Legal.

Conforme constatado pela CPMI, os serviços de atendimento a vítimas de violência sexual não são do conhecimento da maioria dos profissionais das delegacias de polícia, dos demais serviços da rede de atendimento e das mulheres. Uma exceção é a **DEAM de Brasília**, que possui inclusive um *kit* para as mulheres contendo camiseta, sabonete, etc., quando estas chegam à Delegacia logo após terem sofrido violência.

A maioria dos estados não respondeu à informação sobre o número de abortamentos realizados nos últimos 05 anos ou na impossibilidade, nos últimos 12 meses, limitando-se a informar que realizam o procedimento e a reproduzir o fluxo da norma técnica do Ministério da Saúde sobre o abortamento legal, sem, no entanto, fornecer dados comprobatórios sobre os procedimentos realizados.

A CPMI considera fundamental que o Ministério da Saúde, conforme mencionado pelo Secretário de Atenção à Saúde da Mulher, na audiência pública realizada que se amplie, de fato, os serviços de atendimento à violência sexual e ao abortamento legal, realize capacitações aos profissionais de saúde para a compreensão de que o procedimento visa assegurar o direito das mulheres a sua autonomia sexual e reprodutiva. Além disso, é necessária a divulgação dos serviços entre as mulheres para que de fato, possam acessá-los sem dificuldade.

4.4.3.2 Notificação compulsória da violência

A notificação da violência doméstica e sexual instituída pela Lei 10.778/2003 obriga a todo o serviço de saúde público e privado, a notificar toda e qualquer violência sofrida pelas mulheres que procuram os serviços de saúde.

Desde sua aprovação, o Ministério da Saúde começou a trabalhar em parceria com os estados para implementar a notificação, que gradativamente vem aumentando anualmente nos estados.

Conforme constatado pela CPMI, fator determinante para o aumento observado em todos os estados é, de fato, a capacitação dos profissionais de saúde para a importância e necessidade da notificação. Estados onde as capacitações foram realizadas, observou-se um aumento significativo logo após a capacitação, demonstrando ser este um fator crucial.

No entanto, a notificação ainda é muito baixa e há estados em que muitos municípios não notificaram um caso sequer.

Por isso, é fundamental que o Ministério da Saúde continue a parceira com os estados para estimular as capacitações e o consequente aumento da notificação compulsória em todo o país.

Além disso, é importante que os estados estabeleçam metas para ampliar a notificação de modo gradativo a notificação, atingindo a todos os municípios de cada estado.

4.5 Violência no parto

Em alguns estados visitados como **Espírito Santo, Amazonas**, **Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará** e **Paraíba** o movimento de mulheres denunciou a violência no parto, e em especial, contra mulheres indígenas e negras. A CPMI também recebeu o Dossiê "Parirás com Dor", da ONG Parto do Princípio.

A violência no parto é uma realidade grave no Brasil, conforme atesta pesquisa da Fundação Perseu Abramo que revelou que uma em cada quatro mulheres (25%) declarou já ter sofrido violência no parto**,** com destaque para exame de toque doloroso (10%); negativa para alívio da dor (10%); não explicação para procedimentos adotados (9%); gritos de profissionais ao ser atendida (9%); negativa de atendimento (8%); e xingamentos ou humilhações (7%). Ainda cerca de uma em cada quatro (23%) ouviu de algum profissional algo como: "não chora que ano que vem você está aqui de novo" (15%); "na hora de fazer não chorou, não chamou a mamãe" (14%); "se gritar eu paro e não vou te atender" (6%); e "se ficar gritando vai fazer mal pro neném, ele vai nascer surdo" (5%).[83] Estas atitudes, dentre outras, caracterizam as diversas formas da violência obstétrica: física, psicológica, institucional, sexual, material (cobranças indevidas), midiática.[84]

Os achados da pesquisa estão em conformidade com os relatos do movimento de mulheres e com o Dossiê encaminhado à CPMI. No entanto, essa realidade parece ser ignorada pelos serviços e profissionais de saúde.

O Dossiê sobre Violência no parto destaca que as mulheres são submetidas a inúmeros procedimentos violadores de direitos e desnecessários. O Brasil lidera o *ranking* mundial de cesareas, contrariando as recomendações da Organização Mundial de Saúde, que estabelecem que até 15% dos procedimentos podem ser operatórios.[85] O Dossiê traz ainda, relatos de mulheres, pesquisas realizadas sobre violência obstétrica e informações sobre as legislações existentes na Argentina e na Venezuela, que criminalizam a violência obstétrica. Dentre os principais procedimentos considerados invasivos e danosos à mulher durante o trabalho de parto e parto normal, o Dossiê destaca: episiotomia de rotina (corte da vulva e vagina desnecessário), intervenções desnecessárias ou 'didáticas', intervenções de verificação e aceleração do parto; falta de esclarecimento e consentimento da gestante; restrição de posição para o parto; restrição da escolha do local do parto; cirurgias cesarianas (eletivas, por conveniência do médico, por dissuasão da mulher, por coação da mulher); publicidade ou

[83] Mulheres e Gênero nos Espaços Públicos e Privados. Fundação Perseu Abramo/Sesc. São Paulo, 2011. Dossiê Parirás com Dor. Parto do Princípio, 2012. Documento 367, da CPMI.
[84] Dossiê Parirás com Dor. Parto do Princípio, p. 60-61.
[85] Idem, p.8.

apologia da cesariana; atendimento desumano e degradante, dentre outros procedimentos que violam os direitos reprodutivos, a dignidade, e a privacidade das mulheres.

Os procedimentos e comportamentos descritos no Dossiê e por acadêmicas e profissionais mencionadas no referido documento demonstram a gravidade das violências que as mulheres gestantes são submetidas cotidianamente nos serviços de saúde. Esta situação requer medidas mais eficazes dos poderes públicos, tanto no âmbito da saúde quanto do direito, particularmente do Ministério Público, no âmbito da União e dos estados.

Além disso, a Lei 11.108/2005[86] (Lei do Acompanhante), que garante o direito à parturiente de ter um acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto não vem sendo cumprida. A rede privada de saúde tem interpretado restritivamente sua abrangência apenas ao sistema público de saúde. No entanto, a Lei do Acompanhante deve ser lida em conjunto com a Lei 8.080/2005 e com a Constituição Federal. A leitura sistêmica assegura o direito também ao sistema privado de saúde. No entanto, a ausência de punição em caso de descumprimento fragiliza a legislação.

O Dossiê sugere, dentre outras medidas:

4. Que o Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres receba denúncias de violência no parto e capacite as atendentes para isso;
5. Alteração na Lei 11.108/2005 para incluir punição em caso de descumprimento;
6. Alteração da Lei 8.080/1990 garantir expressamente no texto legal o direito a acompanhante no parte nos serviços de saúde públicos e privados e inclusão de punição em caso de descumprimento.
7. Capacitação dos profissionais de saúde para o abortamento humanizado em conformidade com a Norma Técnica do Ministério da Saúde.

As ações que o Ministério da Saúde vem desenvolvendo não tem sido suficientes para mudar esta realidade. Por isso, a CPMI recomenda ao Ministério da Saúde que intensifique suas ações junto aos estados para prevenir e punir a violência obstétrica e desenvolva campanhas para que as mulheres possam conhecer seus direitos e não aceitarem procedimentos que firam o direito a um procedimento médico adequado e não invasivo.

4.6 Discriminações múltiplas

4.6.1 Discriminação étnico/racial

Conforme Relatório da OIT, a articulação entre racismo e sexismo aprofunda as desigualdades e coloca as mulheres nos indicadores mais baixos de desenvolvimento, expressos nas condições de moradia, saúde, acesso a transporte e oportunidades de ascensão no trabalho.

Estudos e pesquisas relacionadas à discriminação racial demonstram como as mulheres negras são mais vulneráveis e atingidas pela discriminação institucional dos serviços públicos.

[86] A Lei 11.108, de 07 de abril de 2005, alterou a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O racismo institucional é, segundo definição do Relatório MacPherson, como a incapacidade coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado ou profissional às pessoas devido à sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que contribuem para a discriminação através de preconceito não intencional, ignorância, desatenção e estereótipos racistas que prejudicam minorias étnicas.[87]

Em diversas reuniões da CPMI com os movimentos de mulheres, houve relatos de racismo institucional praticado contra mulheres indígenas e negras nas delegacias de polícia e no sistema de saúde. A violência obstétrica é uma delas. Embora esta seja uma realidade presente na vida das mulheres, as políticas públicas específicas destinadas a enfrentar o racismo institucional ainda não foram absorvidas pela maioria dos serviços.

A Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR – vem desenvolvendo uma série de políticas destinadas ao enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial, formulando suas políticas através de três Secretarias: Secretaria de Planejamento e Formulação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas; e Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais. Além disso, a SEPPIR já realizou duas Conferências Nacionais sobre a Igualdade Racial e prepara a III Conferência Nacional.

Vencer o racismo institucional e social requer políticas de caráter permanente do estado brasileiro e nenhuma tolerância por parte do sistema de justiça. Nesse sentido, a CPMI considera fundamental que as políticas públicas de gênero aprofundem a discussão sobre o racismo institucional e prevejam medidas concretas para sua superação e não tolerância.

Nesse sentido, as capacitações dos profissionais dos sistemas de justiça e de saúde devem ter recortes específicos, assim como as políticas de gênero devem abarcar as múltiplas dimensões das discriminações e os atos de racismo institucional devem investigados pelas instituições e punidos na forma da lei.

Por sua vez, a violência institucional e discriminação racial no âmbito da saúde podem ser exemplificadas com a recente condenação do Estado brasileiro pelo Comitê da ONU que monitora o cumprimento da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Recorde-se que em 25.07.2011, o Brasil foi responsabilizado pelo Comitê pela morte de Alyne da Silva Pimentel Teixeira[88], brasileira, negra, pobre, moradora da cidade de Belford Roxo, no estado do Rio de Janeiro, grávida de seis meses. O tratamento negligente recebido em uma clínica médica levou à sua morte e a do bebê que esperava. O Comitê considerou que a morte de Alyne violou seu direito à vida, à saúde, a receber cuidados médicos de qualidade e reconheceu a discriminação racial contra Alyne, que por ser negra e pobre, não recebeu os cuidados médicos a que tinha direito.

O Comitê recomendou o pagamento de indenização à família de Alyne pela sua morte evitável, bem políticas específicas para os profissionais de saúde, com especial atenção para o

[87] Home Office, The Stephen Lawrence Inquiry: Report of an Inquiry by Sir William Macpherson of Cluny, Cm 4262–I February 1999, para 6.34, citado por LOPES, Fernanda. WERNECK, Jurema. *Mulheres Negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Criola, p. 17.

[88] CEDAW/C/49/D/17/2008.

reconhecimento da violência institucional e discriminação racial e treinamento e punição aos profissionais de saúde que não atenderem adequadamente as mulheres.

Além disso, diversos documentos encaminhados pelo movimento de mulheres denuncia a violência doméstica sofrida pelas mulheres negras, que também são as que mais morrem em consequência da violência doméstica.

4.6.2 Lesbofobia

A CPMI também recebeu do movimento de mulheres lésbicas, relatos da prática da lesbofobia por instituições públicas e privadas.

A imposição da heteronormatividade como norma leva à discriminação das mulheres lésbicas. Relatos de mulheres lésbicas sendo expulsas de estabelecimentos como bares, restaurantes, etc., e a dificuldade para registrar a ocorrência por discriminação são comuns. Dificuldades ainda no sistema de saúde também são enfrentadas pelas mulheres lésbicas.

As políticas de gênero nem sempre abarcam essa dimensão da discriminação. A ausência de políticas específicas demonstra a dificuldade de incorporar o enfrentamento à lesbofobia na elaboração das políticas de enfrentamento às violências contra mulheres. Reflexo disso, é que a CPMI recebeu muito pouca informação sobre as políticas de enfrentamento à lesbofobia dos estados. As mulheres lésbicas são invisíveis aos olhos dos poderes públicos, mas sofrem discriminações de todo o tipo.

4.6.3 Mulheres com deficiências

A invisibilidade da violência contra mulheres com deficiência é uma realidade que transparece na ausência de políticas públicas específicas.

Como pontuou a professora Miriam Grossi na audiência pública, a deficiência é a razão da violência. O índice de violências contra mulheres com deficiências é muito maior do que contra homens com deficiências, mostrando que, no tocante a essas transversalidades de gênero, quando há outra situação de subalternidade, de estigma, como é a deficiência, as mulheres são duplamente violentadas.

A deficiência não é uma coisa congênita, mas está em todas as pessoas. Com a velhice, todas as pessoas irão adquirir alguma deficiência, pois a deficiência faz parte da condição humana.

No entanto, inexistem políticas direcionadas a vencer o preconceito e a discriminação contra as mulheres com deficiência, razão pela qual esta CPMI considera fundamental que esta dimensão da discriminação esteja prevista nas políticas públicas de enfrentamento às violências, nos currículos escolares e na atuação do sistema de justiça.

4.7 Análise dos convênios e repasse de recursos do Pacto

A CPMI por meio do Ofício nº 006/CPMIVCM de 14 de março de 2012 solicitou informações à Secretaria de Políticas para as Mulheres referentes ao Ligue 180 e a execução orçamentária

para o enfrentamento à violência contra a mulher. Em resposta, a Ministra Eleonora Menicucci encaminhou através do ofício nº 1323/2012/SPM/PR documentos referentes à efetivação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. São constituintes desta documentação: exemplos de PIBs, Relatórios Estaduais de Gestão do Pacto, o texto do Pacto e demonstrativos da execução orçamentária da SPM para o Enfrentamento à violência contra a Mulher de 2003 a 2011, sendo complementado com documento encaminhado em 2013 com os dados orçamentários referentes a 2012.

A análise deste material, com as observações *in loco* da CPMI, permitem traçar um panorama da execução e avaliação da política desde a sua concepção até seu monitoramento. Além disso, possibilita comparar os documentos avaliados com as visitas, os PIBs e relatórios de Gestão dos Estados. A CPMI utilizou, ainda, para complementação das informações, textos públicos existentes no sítio da SPM na *internet*. Todas estas variáveis nos permitiram montar um quadro da atual política pública para as mulheres em nível Federal e Estadual.

De 2003 a 2012 foram celebrados 802 convênios na Ação - Enfrentamento da Violência Contra a Mulher. É importante ressaltar que a CPMI analisou apenas os convênios realizados com recursos próprios da SPM, pois não foi possível identificar em outros ministérios a execução da política transversal.

Quadro 14: Total de Convênios firmados entre a SPM e os Estados (2003-2012)

Estados	Quantitativo de Convênios Firmados
Distrito Federal	24
Goiás	18
Mato Grosso do Sul	25
Mato Grosso	12
CENTRO-OESTE	79
Acre	24
Amazonas	13
Amapá	29
Pará	22
Rondônia	13
Roraima	6
Tocantins	14
NORTE	121
Paraná	41
Rio Grande do Sul	82
Santa Catarina	27
SUL	150
Alagoas	21
Bahia	45
Ceará	37
Maranhão	16
Paraíba	29
Pernambuco	45
Piauí	11
Rio Grande do Norte	23
Sergipe	14
NORDESTE	241

Estados	Quantitativo de Convênios Firmados
Espírito Santo	13
Minas Gerais	45
Rio de Janeiro	56
São Paulo	97
SUDESTE	211
Total	802

Fonte: CPMI/SPM (2013)

O Quadro 13 demonstra a distribuição regional dos Convênios. Como se percebe, os estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul são responsáveis por aproximadamente 22% de todos os Convênios estabelecidos com a SPM no período analisado. Estados como o Espírito Santo, Alagoas, Paraíba e Goiás, que se posicionam respectivamente na 1ª, 2ª, 7ª e 9ª colocações do ranking da taxa de homicídios femininos do Instituto Sangari, celebraram poucos convênios. O caso mais notável é o do Espírito Santo que firmou apenas 13 Convênios em 10 anos de existência da Secretaria.

A Região Centro-Oeste, mesmo possuindo três de suas quatro Unidades da Federação na lista das 10 mais violentas contra a mulher, recebeu o menor número de convênios. Tal situação levanta algumas hipóteses: a primeira pode evidenciar o descaso com que os governos Estaduais tratam a questão; a segunda pode revelar que os estados não encaminham projetos para obter recursos do governo federal porque não querem executar a política; a terceira pode demonstrar que os estados não têm condições de executar a política, isto é, baixa produtividade ou poder de execução de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Ainda que estes Estados tenham conveniado na política transversal com outros Ministérios, tal situação pode gerar descompasso na articulação da política. A baixa articulação com a principal gestora da política de enfrentamento à violência contra as mulheres coloca em risco o desenvolvimento da própria política na Unidade da Federação, pois há a possibilidade de que o objetivo do convênio possa ser diferenciado daquele traçado para o enfrentamento à violência pela SPM. Podemos citar, como exemplo, os Convênios com o Ministério do Desenvolvimento Social para instalação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, que fazem parte da política transversal e cujo foco não garante o atendimento integral à mulher em situação de violência.

O Gráfico 1 demonstra a distribuição regional dos Convênios, onde constatamos concentração no número de atividades apoiadas no Nordeste e Sudeste, regiões com maior número de habitantes.

Gráfico 1– Distribuição percentual dos Convênios por Região

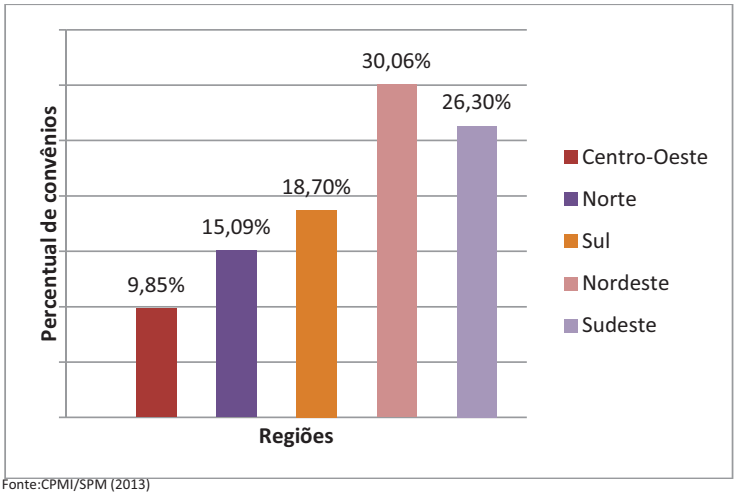

Fonte:CPMI/SPM (2013)

O documento encaminhado pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, "Análise dos Repasses de Recursos", permitiu à CPMI entender as diferentes etapas do desenvolvimento da política, desde 2003 até 2011. Os dados de 2012 ainda não estavam consolidados a época do envio dos documentos, razão pela qual não foi possível sua análise. O Gráfico 2 demonstra muito nitidamente esta evolução.

Gráfico 2– Repasse de recursos por ano

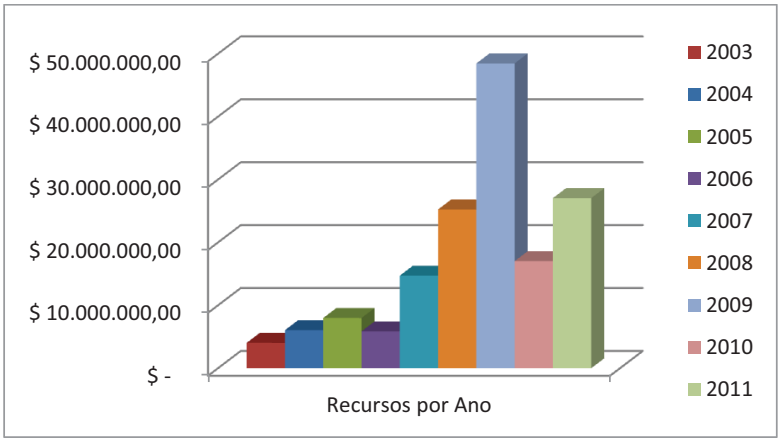

Fonte:CPMI/SPM (2013)

Observa-se ainda, na Tabela acima, que há um decurso de 4 anos para que os recursos disponibilizados para o enfrentamento à violência contra a mulher sejam duplicados. Com base no texto que acompanha a análise dos recursos, comprovamos que os baixos recursos refletiam o baixo orçamento da própria Secretaria, o que reforçava seu caráter de assessoria, ainda que atuasse com contornos de executora.

Nos primeiros anos de existência da SPM, a organização da política e da própria forma de atuação do órgão estava em formatação e ainda não estava estruturada a Política de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, portanto a baixa existência de recursos está atrelada a esta realidade.

Segundo a SPM, mesmo quando os recursos eram mínimos, a maior parte deles destinava-se ao Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que concentrava a principal ação da Secretaria.

Ressalte-se que a partir do I PNPM e da consolidação da política se observa um crescimento dos recursos, que dobram entre 2003 e 2005, mas voltam a cair em 2006. O verdadeiro divisor de águas é a criação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que praticamente triplicou os recursos de 2006 para 2007. Como se nota na Tabela 2, os recursos ampliaram consideravelmente a partir da vigência do Pacto, em 2007. Os decréscimos nos recursos em 2006 e 2010 podem ter sido afetados pelo período eleitoral.

Quadro 15: Recursos anteriores e posteriores ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Ano	Recursos
2003	R$ 23.965.154,45
2004	
2005	
2006	
2007	R$ 132.541.472,55
2008	
2009	
2010	
2011	
Total	R$ 156.506.627,00

Fonte: SPM(2013)

A ampliação orçamentária ocasionada pelo Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres demonstra o impacto positivo da realização das Conferências e de efetivação dos Planos Nacionais para a execução da política. Os aumentos reais do orçamento coincidem com a vigência do I e do II PNPM.

> "[...] Com a realização da I e da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres [..] e com a construção coletiva de dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é consolidado com um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas para as mulheres. Assim, a partir do PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança e assistência social, mas buscam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência." (Secretaria de Política para as Mulheres, 2011. p. 17)

Note-se que a percepção da política direcionada para o enfrentamento passa a ter outro contorno, ampliando o olhar e buscando maior efetividade. Há o deslocamento do assistencialismo para o amparo integral, criando mecanismos para a quebra do ciclo da violência.

> "A importância do desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres é efetivamente consolidada quando do lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em agosto de 2007." (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. p.11)

Esta percepção da SPM na formulação da política transparece na evolução dos repasses, que por sua vez, é a expressão finalística da política implementada sob sua responsabilidade. Podemos perceber a evolução anual do número de convênios, que ao fim e ao cabo, significam a consolidação da rede, por tratarem-se, em sua maioria, de equipamentos.

A Tabela 15 demonstra este crescimento dos recursos através da ampliação dos convênios e de ações fomentadas.

Quadro 16 – Número convênios aprovados por ano

Ano da Assinatura do Convênio	Nº de Convênios
2003	50
2004	63
2005	63
2006	61
2007	97
2008	94
2009	140
2010	75
2011	78
2012	81
Total	802

Fonte:CPMI/SPM(2013)

O aumento do número de convênios a partir de 2007 representa, não só aumento dos recursos, mas também maior organização da política, por direcionar os recursos baseados no Plano, especialmente na estruturação da rede.

Com base na distribuição destes recursos é possível visualizar o efeito do Pacto sobre o repasse de recursos às diferentes Unidades da Federação. O Gráfico 3 apresenta, de modo geral, aumentos expressivos do montante repassado, com exceção do Estado do Espírito Santo, que mesmo após o Pacto viu o número de repasses e, consequentemente, o montante de recursos reduzirem-se.

Gráfico 3: Repasses para o Estado antes e depois do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

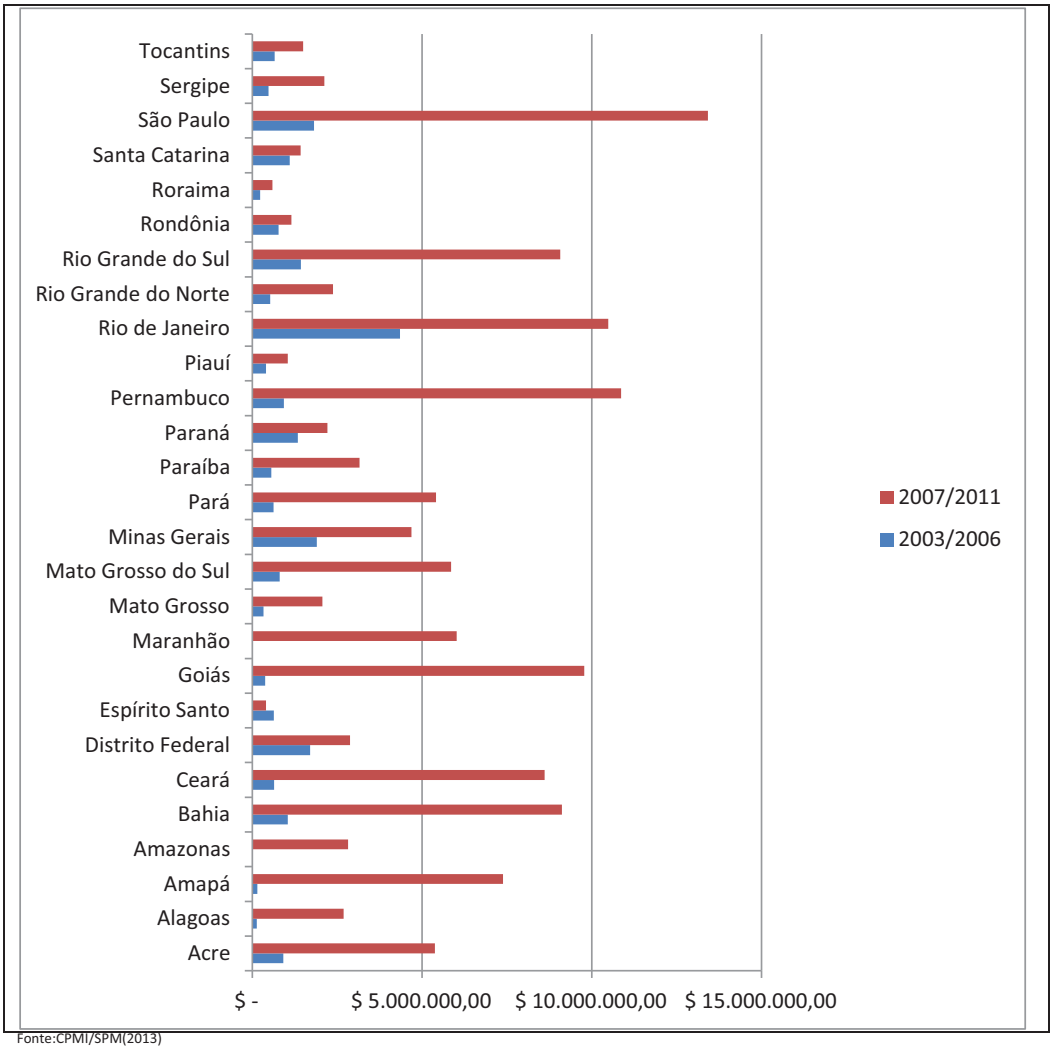

Fonte:CPMI/SPM(2013)

O crescimento do montante de recursos para Estados como Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Pernambuco e São Paulo é significativo. Em alguns casos, como o do Amazonas e Maranhão, os primeiros repasses ocorreram após o início da execução do Pacto. Este fato demonstra que o Pacto conseguiu o envolvimento dos Estados, mesmo que os recursos repassados não tenham sido muito expressivos.

Entre 2003 e 2006 percebe-se a concentração de repasses para o Estado do Rio de Janeiro. O montante desses recursos foi 100% maior que o do Estado que recebeu o segundo maior volume, no caso o Estado de Minas Gerais. Desta forma, até a criação do Pacto, o Sudeste recebeu grande parte dos recursos.

A Concentração na região Sudeste e Sul, entre 2003 e 2006 demonstra que os recursos não foram distribuídos de forma homogênea. Com o Pacto melhorou-se significativamente a

distribuição, mas ainda assim, percebe-se que alguns estados concentram o recebimento de recursos.

Gráfico 4: Repasses de recursos antes e depois do Pacto, por região

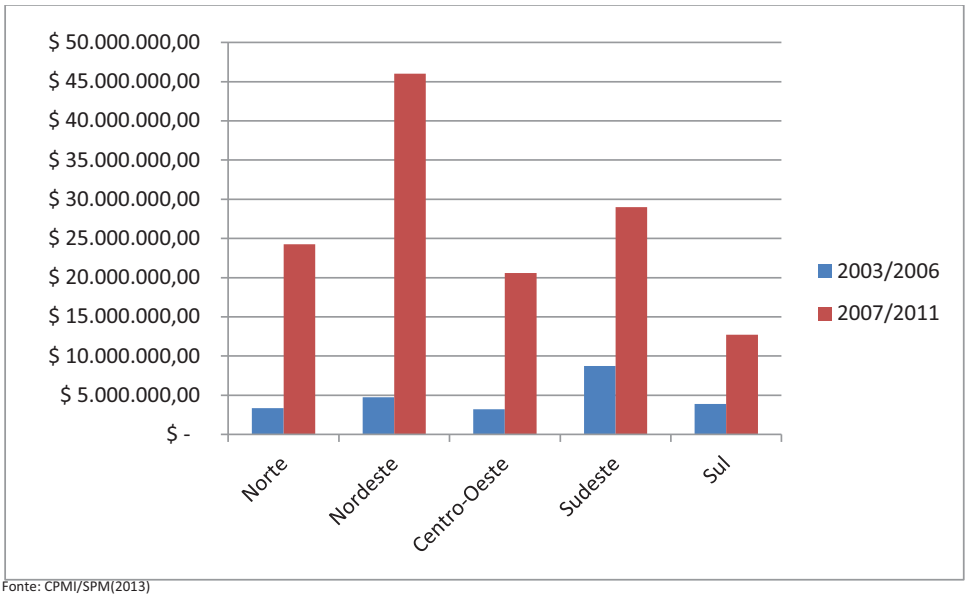

Fonte: CPMI/SPM(2013)

É possível notar que, com o Pacto, o Nordeste foi privilegiado com grande parte dos recursos. Vale lembrar que a região possui maior número de UF's e, portanto, era de se esperar, também, maior número de Estados beneficiados com recursos federais. O mesmo ocorre com a região Norte, que nos primeiros anos não recebeu grande volume financeiro e, após 2006, passou a receber grande parte dos investimentos da SPM.

Maranhão, Ceará e Pernambuco foram responsáveis por grande parte dos recursos recebidos. Já Alagoas, Paraíba e Piauí continuaram, mesmo que com leve acréscimo nos recursos, com cifras inferiores aos daqueles Estados.

No Centro-Oeste, Goiás puxou o volume de recursos, ficando com maior parte da fatia dos destinada pela SPM à região. Mato Grosso e Distrito Federal ficaram bem abaixo dos R$ 5 milhões em repasses. Alertamos, mais uma vez, que estes últimos figuram entre os 10 primeiros do *ranking* de homicídios contra as mulheres, conforme o Mapa da Violência, do Instituto Sangari.

Esta CPMI tem ciência de que alguns entes tiveram problemas para receber os recursos repassados por estarem inscritos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC[89].

O Gráfico abaixo demonstra o quantitativo de Convênios por ente convenente. Grande parte dos convênios foi firmada com municípios, quase 50%, seguido por Estados e Organismos da Sociedade Civil.

[89] CAUC – São inscritos no cadastro Estados e Municípios inadimplentes e, portanto, impedidos de celebrar convênios com a União.

Gráfico 5:Distribuição de Recursos repassados pela SPM por tipo de Convenente

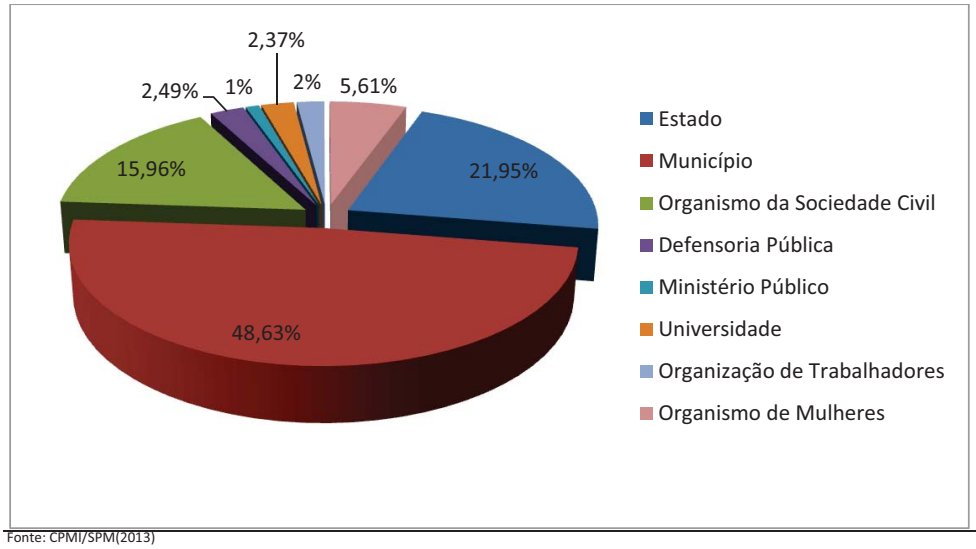

Fonte: CPMI/SPM(2013)

Não identificamos, em todo o período analisado, a existência de convênios diretamente com o Poder Judiciário, a despeito de todos os problemas estruturais que observamos em todo o país. A Defensoria Pública foi o órgão do sistema de justiça que mais celebrou convênios. Em todos os anos, ao menos um convênio com uma Defensoria Pública foi celebrado, diferentemente do Ministério Público, cujos repasses estão dispersos e não são contínuos.

Mais uma vez, a criação do Pacto contribuiu para a participação do sistema de justiça na repartição dos recursos. De 2007 a 2012 observamos incremento no número de convênios celebrados com os Ministérios Públicos Estaduais, ainda que dispersos.

Chama a atenção, a participação de Universidades Públicas na celebração de convênios. Entendemos como salutar tal parceria, uma vez que a inclusão de um importante parceiro na construção de instrumentos de avaliação e monitoramento da violência contra as mulheres tem permitido a construção de indicadores para as políticas públicas.

No ano de 2003, como se observa na Tabela 4, quase 70% dos repasses foi celebrado com municípios e organizações da sociedade civil. Situação que persiste até 2007. Já em 2008 há um crescimento substancial da celebração de convênios com Estados e um decréscimo acentuado da participação das organizações sociais. Note-se que a política passa a ter um viés estruturante dos poderes de Estado na efetivação da rede propriamente dita.

Para fins de análise, separamos os convênios identificados apenas como realizados com o Estado, sem a informação de qual órgão estadual celebrou o convênio, e aqueles realizados através de um organismo de política para as mulheres, na maioria dos casos, através de Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Percebemos que os convênios com Organismos de Mulheres só surgem após 2007, ou seja, após a criação do Pacto. Esta situação demonstra que o Pacto atinge um de seus objetivos que é estimular a criação de organismos de mulheres, tanto nos Estados quanto nos Municípios.

Quadro 17: Repasse de Recursos por ano, segundo o Tipo de Convenente

Tipo de Organismo Convenente		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Estado	Por Ano	3,98%	6,25%	3,98%	2,27%	6,82%	13,07%	26,70%	11,93%	10,80%	14,20%	100,00%
	No Ano	14,00%	17,46%	11,11%	6,56%	12,37%	24,47%	33,57%	28,00%	24,36%	30,86%	-
Município	Por Ano	4,36%	7,18%	10,00%	9,23%	14,87%	11,03%	17,95%	9,23%	9,49%	6,67%	100,00%
	No Ano	34,00%	44,44%	61,90%	59,02%	59,79%	45,74%	50,00%	48,00%	47,44%	32,10%	-
Organismo da Sociedade Civil	Por Ano	13,28%	8,59%	7,81%	12,50%	14,84%	16,41%	9,38%	6,25%	6,25%	4,69%	100,00%
	No Ano	34,00%	17,46%	15,87%	26,23%	19,59%	22,34%	8,57%	10,67%	10,26%	7,41%	-
Defensoria Pública	Por Ano	5,00%	30,00%	15,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	20,00%	100,00%
	No Ano	2,00%	9,52%	4,76%	1,64%	1,03%	1,06%	0,71%	1,33%	1,28%	4,94%	-
Ministério Público	Por Ano	0,00%	12,50%	0,00%	0,00%	25,00%	0,00%	25,00%	12,50%	25,00%	0,00%	100,00%
	No Ano	0,00%	1,59%	0,00%	0,00%	2,06%	0,00%	1,43%	1,33%	2,56%	0,00%	-
Universidade	Por Ano	10,53%	21,05%	10,53%	5,26%	10,53%	10,53%	5,26%	15,79%	10,53%	0,00%	100,00%
	No Ano	4,00%	6,35%	3,17%	1,64%	2,06%	2,13%	0,71%	4,00%	2,56%	0,00%	-
Organização de Trabalhadores	Por Ano	25,00%	12,50%	0,00%	18,75%	12,50%	6,25%	12,50%	0,00%	6,25%	6,25%	100,00%
	No Ano	8,00%	3,17%	0,00%	4,92%	2,06%	1,06%	1,43%	0,00%	1,28%	1,23%	-
Organismo de Mulheres	Por Ano	4,44%	0,00%	4,44%	0,00%	2,22%	6,67%	11,11%	11,11%	17,78%	42,22%	100,00%
	No Ano	4,00%	0,00%	3,17%	0,00%	1,03%	3,19%	3,57%	6,67%	10,26%	23,46%	-
Total		6,23%	7,86%	7,86%	7,61%	12,09%	11,72%	17,46%	9,35%	9,73%	10,10%	100,00%

Fonte: CPMI/SPM(2013)

É interessante notar que nas regiões Sudeste e Sul, a participação dos municípios é muito superior aos dos demais órgãos. O Estado de São Paulo recebeu recursos, quase que de forma exclusiva, através dos convênios com municípios. A participação Estadual é quase inexistente.

Por outro lado, quando observamos a região Norte, o Estado é o principal convenente, incluindo aqui as secretarias de mulheres estaduais. Os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Roraima, Pará e Tocantins centraram no Estado o recebimento destes recursos. Somente Rondônia foge desta realidade, onde os municípios são os principais convenentes.

Tal situação sugere que o direcionamento da realização dos Convênios do Pacto através das Secretarias de Mulheres reforça o papel da Secretaria na execução da política, permitindo a sua continuidade mesmo após o fim dos convênios. No entanto, isto pode levar a uma concentração dos serviços na capital, pois em inúmeros casos os recursos foram destinados para a construção e estruturação de equipamentos nessas localidades.

Foram separados, também, os convênios firmados pelas Organizações da Sociedade Civil em geral e as de Trabalhadores e Trabalhadoras. Notou-se que em algumas regiões a participação deste último tipo de organização, em especial na região Sul do país é significativa. Em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul a participação das organizações de trabalhadoras, especialmente rurais, tem grande representatividade na repartição dos convênios. No caso de Santa Catarina pouco mais de 14% dos recursos repassados foram para associações de trabalhadoras rurais.

No Rio de Janeiro e o Distrito Federal, diferentemente do que ocorreu no restante do Brasil, os recursos foram direcionados aos Organismos da Sociedade Civil. No Distrito Federal, por não possuir municípios, é compreensível que a sociedade civil ocupe este espaço, porém, ao superar o Estado no quantitativo de convênios reforça a ideia de pouca articulação do ente com a SPM, análise que também se aplica ao Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 6– Distribuição Estadual dos Convênios por convenente.

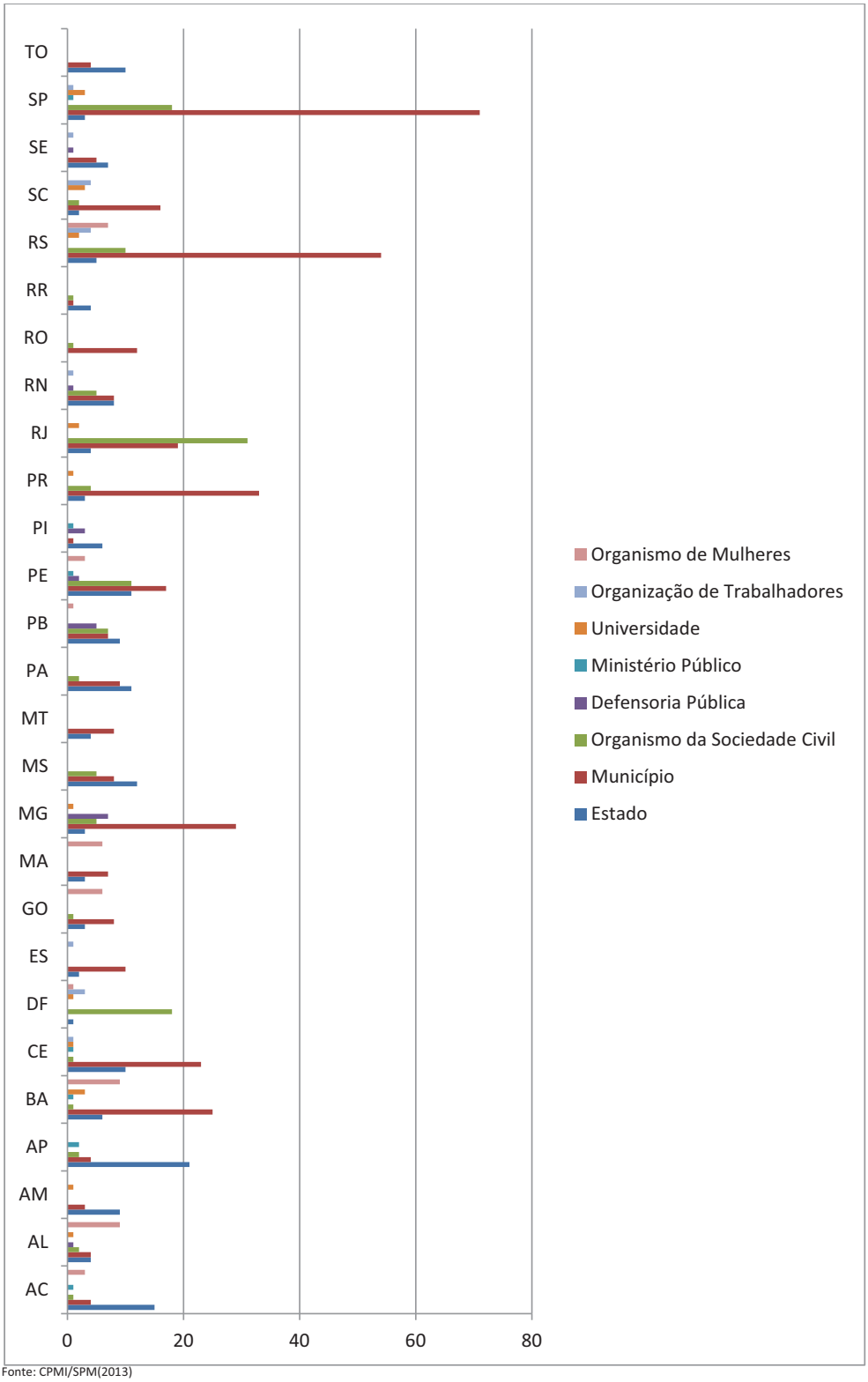

Fonte: CPMI/SPM(2013)

É inegável o benefício atingido com o fortalecimento das entidades da sociedade civil para a articulação da política nos Estados, por serem atores importantes atuando no monitoramento do desenvolvimento da política. Como esta CPMI pode observar em todas as visitas feitas aos Estados e ao Distrito Federal, não há política eficiente sem a presença de movimento de mulheres fortalecido. No entanto, estabelecer maior parceria com estes organismos pode gerar fragilidade na consecução da política, uma vez que é dever do Estado, em todos os seus níveis, proporcionar à população o atendimento às suas necessidades.

Por outro lado, não se pode esperar que uma organização da sociedade civil reuna as condições necessárias para concretizar a política. Ela pode e deve ser um suporte, mas não cabe a ela o papel de principal executora. Ressalte-se que não há inconveniente de que os repasses vultosos sejam feitos à sociedade civil, desde que bem definidos e monitorados. No entanto, a política deve ser estruturada, organizada e mantida pelo estado.

O Gráfico abaixo indica a distribuição dos recursos com relação à localidade de sua aplicação. O interior foi bastante contemplado, com 44% dos convênios, contra 17% para a Capital.

Gráfico 7: Distribuição dos recursos por localidade da ação.

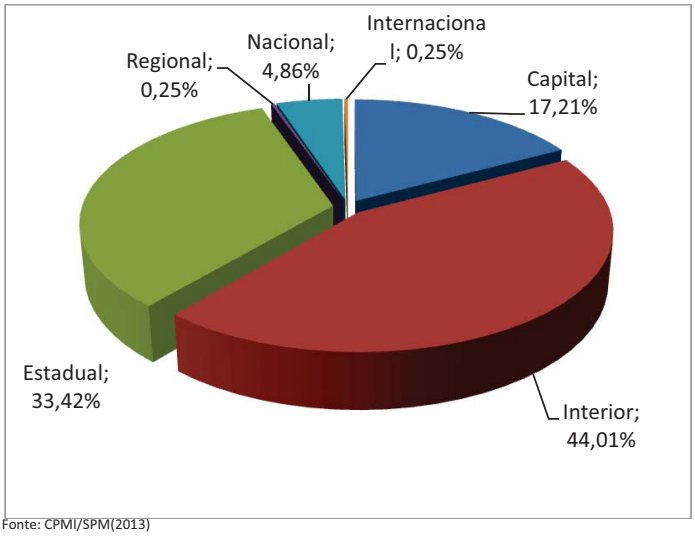

Fonte: CPMI/SPM(2013)

No desenvolvimento da política percebe-se que a interiorização dos recursos segue o determinado no Pacto Nacional de fomentar o desenvolvimento da rede em cidades-polos, previamente definidas pelo PIB. Na análise de alguns dos Projetos Básicos Integrais, percebemos que os repasses seguiram em parte este planejamento.

O Estado do Ceará, por exemplo, cuja maior parte dos convênios foi celebrada com objetivo de atender demandas municipais, teve seus pleitos atendidos nos últimos anos conforme o PIB encaminhado à SPM. Em 2009, têm-se os seguintes repasses:

Quadro 18: Repasses no ano de 2009 a Municípios do CE.

Convênio	Numero Original	Processo	Convenente	UF	Objeto	Valor Pactuado	Contrapartida	Valor Firmado	Repasse 2009	Repasse Plurianual	Convênios Pago	Convênios a Pagar
708380/2009	031/2009	00036.000894/2009-77	Prefeitura Municipal de Boa Viagem	CE	Implantar Centro de Referência	205.559,50	55.559,50	150.000,00	150.000,00	-	-	150.000,00
730037/2009	305/2009	00036.000555/2009-91	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	CE	Aluguel do Centro de Referência da Mulher, aquisição de equipamentos e compra de veículo	136.400,00	12.400,00	124.000,00	100.000,00		24.000,00	100.000,00

Fonte: SPM(2012)

Estes repasses têm correspondência com o que está presente no PIB do Estado, revelando interelação e maior articulação da política. A Existência do PIB acaba por facilitar o direcionamento dos Convênios para as ações prioritárias do Estado e do Município.

Quadro 19: Projeto Integral Básico do Ceará.

Ações	Atribuição/Vinc. Administrativa	Municípios Beneficiados	Período			Recurso Financeiro	Natureza/Tipo de Recurso
			2009	2010	2011		
Construção de Centros de Referência especializados no atendimento à mulheres vítimas de violência	SAS (Municipal)	Boa Viagem	x			94.400,00	
Aparelhamento de Centro de Referência	Município de Itapipoca, Viçosa e Quixadá	Juazeiro do Norte	x			114.400,00	Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, mobiliário e um carro

Fonte: SPM(2012)

Visto que o PIB é Estadual e as ações, como as apresentadas na Tabela, são de competência dos municípios, podemos inferir que está ocorrendo a articulação necessária entre os três níveis, União, Estado e Município. Tal situação revela que a provocação da SPM para a criação da Câmara Técnica Estadual contribui para maior articulação da política, especialmente na concretização da rede, uma vez que a Câmara Técnica é responsável por monitorar e acompanhar a implementação do Pacto, bem como sua conformação diversa contribui para o fomento das discussões.

No caso do Ceará, ficou muito evidente a modificação dos convênios após a assinatura do Pacto. Até 2007, os convênios estavam centrados em ações dispersas e sem muita conexão com a estruturação de uma política. Após o Pacto, os convênios aprovados estão direcionados para o fortalecimento da rede, com a implementação de equipamentos específicos, como Casas-Abrigo e modernização de DEAMs.

Na análise do Gráfico 8, chama a atenção a maior parte de convênios direcionados a municípios do Interior do Estado de São Paulo. Ao se comparar os Gráficos 8 e 7, percebemos que os convênios, mesmo quando firmados com organismos da sociedade civil, são direcionados para o interior do Estado. Não há grande participação do Estado na estruturação da política.

Com relação ao Distrito Federal, cumpre destacar que grande parte de seus convênios destinam-se a ações de caráter nacional. Esta peculiaridade é explicada pelos inúmeros convênios firmados com entidades da sociedade civil, para a realização de pesquisas e eventos.

De modo geral percebe-se que está há um esforço da SPM, principalmente a partir do Pacto, pela descentralização das ações. Ao integrar municípios e estados na construção do

planejamento e implementação da política, vislumbra-se, em sua concepção, a descentralização.

Neste ponto cumpre destacar que os PIBs encaminhados a esta CPMI demonstram os esforços dos Estados para cumprir com as exigências do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, programa este de implementação transversal, com a participação de inúmeros Ministérios, como o da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social, cuja principal orientadora e executora é a SPM.

Gráfico 8: Convênios por Estado e Localização da Ação.

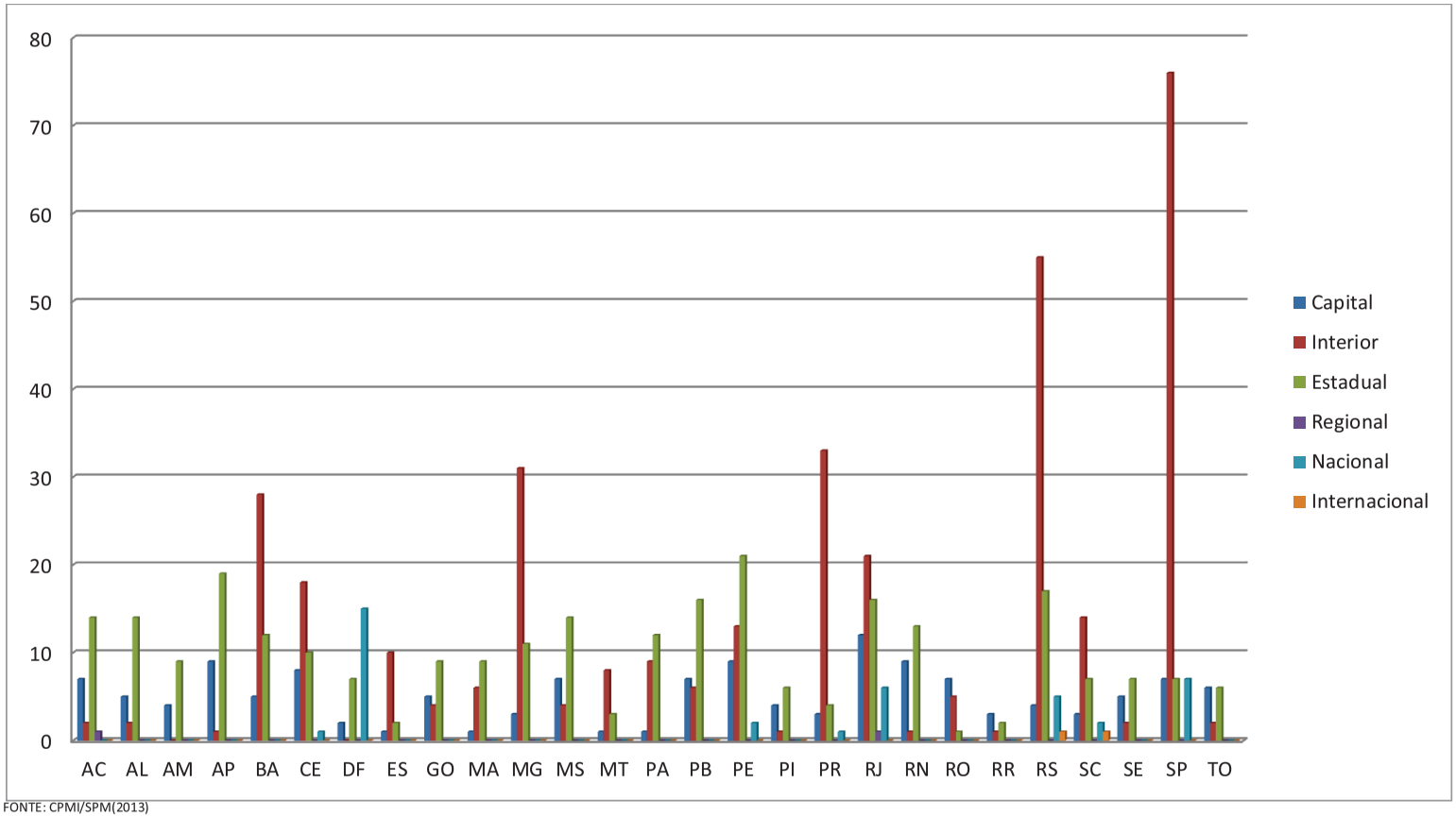

FONTE: CPMI/SPM(2013)

No entanto, com orçamento reduzido, a distribuição dos recursos fica restrita a valores pequenos e muitas vezes, a SPM precisa fazer a difícil escolha de qual proposta apoiar.

Entre os anos de 2003 e 2004 os convênios firmados com a SPM centravam-se em repasses de até 100 mil reais, representando aproximadamente 70% de todos os convênios. A partir de 2005, com a política mais estruturada e o próprio fortalecimento da SPM os repasses de até 200 mil reais ampliaram-se consideravelmente.

A partir de 2008, já com o Pacto, os convênios entre 100 e 400 mil reais passaram a representar mais de 60% dos repasses. Entretanto, não se observou um deslocamento expressivo “para cima”. As faixas de repasses superiores ampliaram sua participação, é bem verdade, no entanto em número pouco expressivo, exceção feita à faixa superior a 1,5 milhão de reais, que nos anos de 2011 e 2012 ultrapassou o percentual de 5% dos repasses.

A ampliação do Orçamento da SPM está diretamente relacionada à ampliação das faixas de valores e da complexidade das ações apoiadas. Com o aumento significativo dos recursos para o enfrentamento à violência contra as mulheres, ocasionada pelo Pacto, registra-se o deslocamento da concentração das ações conveniadas das duas primeiras faixas para as duas imediatamente superiores, a saber, de 101 mil reais a 300 mil reais, movimento acentuado a partir de 2010.

Em relação a todos os convênios, pouco mais de 76% foram firmados com repasses de até R$ 200 mil, quer dizer, os recursos disponíveis para a concretização da política são, evidentemente, muitos baixos. Outros 15% situam-se nas faixas entre R$ 201mil e R$ 400 mil, o que inviabiliza a concretização de grandes estruturas como equipamentos e automóveis, a construção e aquisição de imóveis, razão pela qual esta faixa de recursos destina-se a estruturas mínimas, como reformas.

A distribuição dos recursos por Unidade da Federação segue esta mesma tendência, isto é, não se visualizam distorções entre as UF’s em relação ao valor repassado por convênios. A concentração de recursos também se encontra nas faixas de até 200 mil reais.

Gráfico 9: Repasse de recursos conforme por ano conforme faixa de valores.

Faixa de Valores		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
< 50 mil	Por Ano	18,27%	12,50%	11,54%	13,46%	34,62%	,96%	7,69%	,00%	,96%	,00%	100,00%
	No Ano	38,00%	20,63%	19,05%	22,95%	37,11%	1,06%	5,71%	,00%	1,28%	,00%	12,97%
50 mil a 100 mil	Por Ano	9,14%	15,23%	9,14%	12,18%	8,63%	10,66%	18,27%	7,61%	5,58%	3,55%	100,00%
	No Ano	36,00%	47,62%	28,57%	39,34%	17,53%	22,34%	25,71%	20,00%	14,10%	8,64%	24,56%
101mil a 200 mil	Por Ano	3,88%	5,83%	9,71%	7,12%	9,39%	12,30%	18,77%	11,65%	10,36%	11,00%	100,00%
	No Ano	24,00%	28,57%	47,62%	36,07%	29,90%	40,43%	41,43%	48,00%	41,03%	41,98%	38,53%
201 mil a 300 mil	Por Ano	,00%	1,19%	1,19%	1,19%	9,52%	17,86%	19,05%	14,29%	15,48%	20,24%	100,00%
	No Ano	,00%	1,59%	1,59%	1,64%	8,25%	15,96%	11,43%	16,00%	16,67%	20,99%	10,47%
301 mil a 400 mil	Por Ano	,00%	,00%	2,78%	,00%	,00%	13,89%	13,89%	19,44%	19,44%	30,56%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	1,59%	,00%	,00%	5,32%	3,57%	9,33%	8,97%	13,58%	4,49%
401 mil a 500 mil	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	45,45%	9,09%	,00%	36,36%	9,09%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	5,32%	,71%	,00%	5,13%	1,23%	1,37%
501 mil a 600 mil	Por Ano	,00%	9,09%	,00%	,00%	27,27%	27,27%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	100,00%
	No Ano	,00%	1,59%	,00%	,00%	3,09%	3,19%	,71%	1,33%	1,28%	1,23%	1,37%
601 mil a 700 mil	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	7,14%	14,29%	35,71%	7,14%	28,57%	7,14%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	1,03%	2,13%	3,57%	1,33%	5,13%	1,23%	1,75%
701 mil a 800 mil	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	100,00%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	1,23%	,12%
801 mil a 900 mil	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	14,29%	,00%	57,14%	,00%	,00%	28,57%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	1,03%	,00%	2,86%	,00%	,00%	2,47%	,87%
901 mil a 1 milhão	Por Ano	25,00%	,00%	,00%	,00%	25,00%	,00%	,00%	,00%	25,00%	25,00%	100,00%
	No Ano	2,00%	,00%	,00%	,00%	1,03%	,00%	,00%	,00%	1,28%	1,23%	,50%
1 milhão a 1,5 milhão	Por Ano	,00%	,00%	11,11%	,00%	11,11%	11,11%	44,44%	22,22%	,00%	,00%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	1,59%	,00%	1,03%	1,06%	2,86%	2,67%	,00%	,00%	1,12%
>1,501 milhão	Por Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	20,00%	13,33%	6,67%	26,67%	33,33%	100,00%
	No Ano	,00%	,00%	,00%	,00%	,00%	3,19%	1,43%	1,33%	5,13%	6,17%	1,87%
Total		6,23%	7,86%	7,86%	7,61%	12,09%	11,72%	17,46%	9,35%	9,73%	10,10%	100,00%

Fonte: CPMI/SPM(2013)

Gráfico 10: Distribuição por valor de repasse

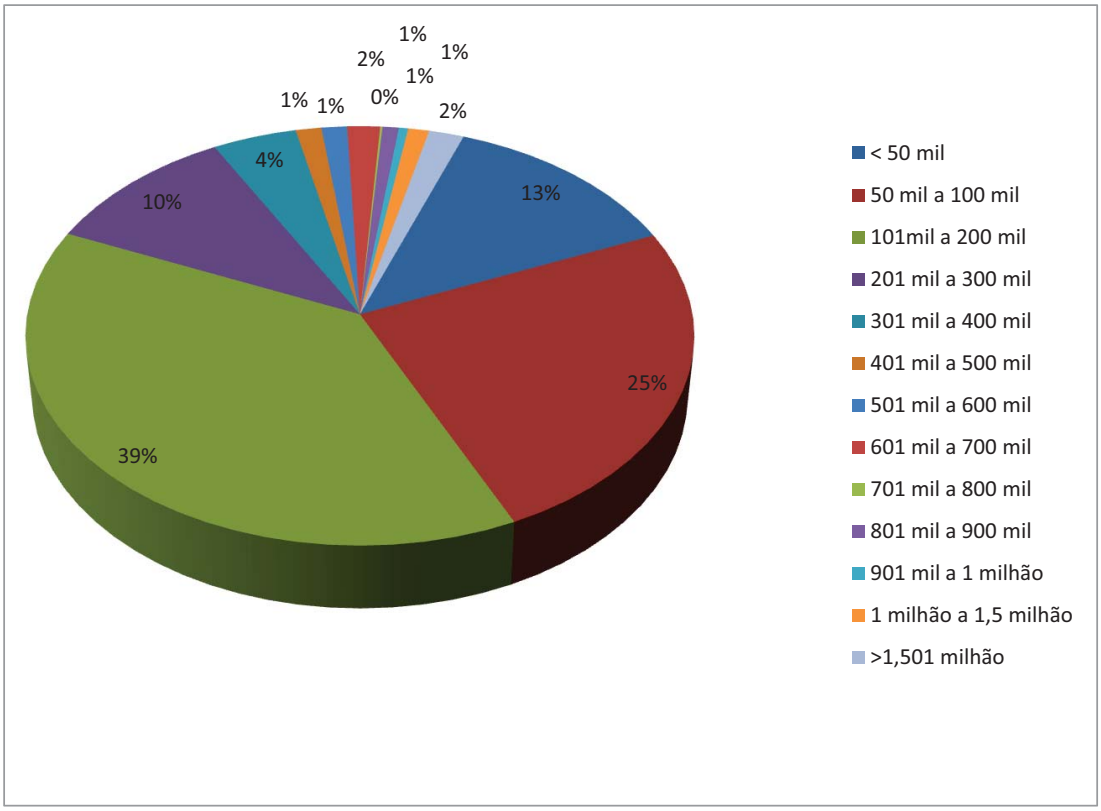

Fonte:CPMI/SPM(2013)

No Gráfico 11 pode-se observar que, em praticamente todas as unidades da federação, o pico de convênios encontra-se na faixa de até 200 mil reais, com exceção do Distrito Federal, Rio Grande do Sul e Amapá. Por outro lado, o Rio Grande do Sul tem sua distribuição mais homogênea, tendo composto seu arco de convênios por quase todas as faixas.

Mais uma vez o Rio de Janeiro destaca-se pela ocorrência de convênios em praticamente todas as faixas de valores de repasse, incluindo as mais altas. Por seu turno, o Espírito Santo é a única UF cujos repasses não superaram R$ 200 mil.

As UF's das Regiões Norte e Nordeste apesar, de também concentrarem convênios com recursos de até R$ 300 mil, conseguiram melhorar a sua distribuição, atingindo as faixas de repasses mais vultosos, sobretudo após a assinatura do Pacto.

O Estado de Goiás conseguiu uma distribuição interessante, tendo dois picos de repasses. O primeiro segue a tendência, de até R$ 200 mil, havendo uma pequena lacuna nas outras faixas de repasses, surgindo uma nova "pirâmide" com transferências superiores a R$900 mil, cujo pico atingiu R$ 1,5 milhão.

Gráfico 11: Convênios por Estado segundo a faixa de valores do convênio

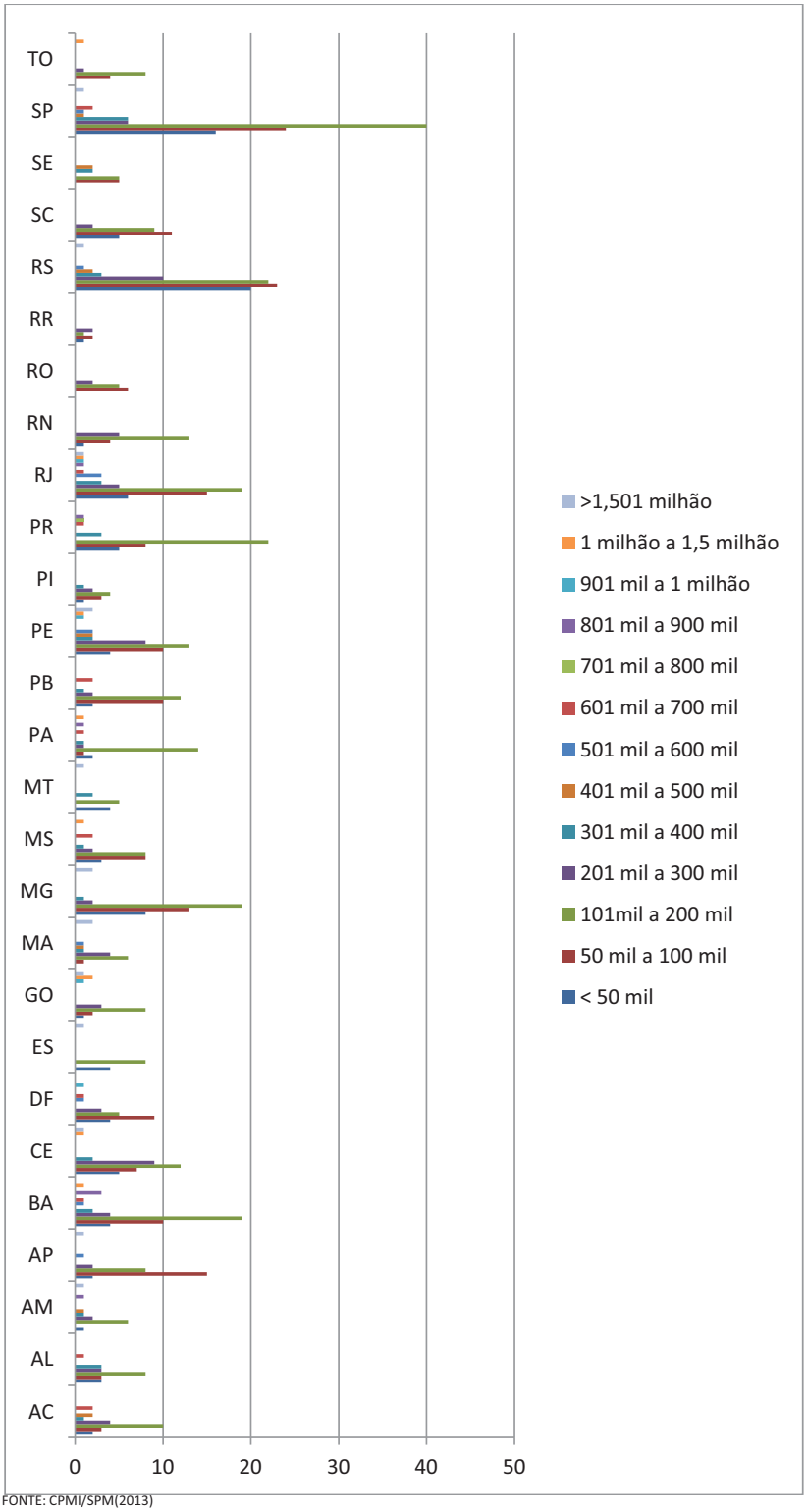

FONTE: CPMI/SPM(2013)

4.7.1 Repasses quanto à destinação

Ainda no ínico da SPM, em 2003, com a política em fase de formulação, observa-se a destinação dos recursos para a estruturação da rede de atendimento, em um primeiro momento focado em duas ações: na capacitação e na implementação/estruturação de casas abrigo. No período anterior ao IPNPM é possível constatar maior destinação de recursos a estas ações. Já com o Plano, o foco começa a se voltar para a rede e os centros de referência tornam-se os equipamentos preferenciais, mas sem o abandono da política de abrigamento.

A partir do Pacto, as ações que objetivam a Implantação e/ou Estruturação de Centros de Referência passam a ser privilegiadas nos convênios, totalizando 204 convênios com este propósito. Este número representa mais de 30% de todos os convênios celebrados com a SPM.

Quadro 20: Repasse de recursos nos primeiros dois anos de SPM e de vigência do Pacto.

Objetivo do Repasse	2003	2004	2007	2008
Evento	18,00%	3,17%	6,19%	3,19%
Assistência Jurídica	4,00%	7,94%	3,09%	1,06%
Implantação/Estruturação de Casa Abrigo	30,00%	34,92%	11,34%	11,70%
Capacitação	6,00%	14,29%	13,40%	9,57%
Estruturação de Política de Enfrentamento à Violência	4,00%	0,00%	7,22%	18,09%
Implementação/Estruturação de Centro de Referência	2,00%	14,29%	31,96%	30,85%
Publicação	2,00%	0,00%	1,03%	0,00%
Pesquisa	8,00%	1,59%	3,09%	0,00%
Implementação/Estruturação de Equipamento (Fora Casa Abrigo e Centro de Referência)	4,00%	11,11%	10,31%	9,57%
Campanha	14,00%	7,94%	5,15%	7,45%
Capacitação e formação para mulheres	8,00%	4,76%	7,22%	8,51%
Estruturação/Implementação de DEAMs	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturação/Construção IML	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte:CPMI/SPM(2013)

Outra ação que merece destaque, por conta do número de repasses, refere-se à capacitação de profissionais em questões de gênero, demonstrando a preocupação em garantir atendimento qualificado. Esta é a segunda ação com maior número de convênios, suplantando até a Implementação e/ou Estruturação de Casas Abrigo. Esta situação ficou evidenciada como um grande problema nas visitas da CPMI porque nem sempre o recurso aplicado reflete-se na mudança de comportamento dos servidores qualificados. Além disso, as capacitações devem ser permanentes, razão pela qual, deve-se fomentar a parceria com instituições de ensino para capacitações e participação de todos os que atuam na rede especializada de enfrentamento, pois os recursos nunca serão suficientes.

Outro aspecto que merece ser destacado no que se refere às capacitações é o relativo à avaliação dos capacitados, cujos convênios deveriam ter critérios de avaliação de qualidade.

Já nos últimos anos observa-se a ampliação do número de convênios para a estruturação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres. Nesta ação consideramos os recursos genéricos, já que não permitiam a identificação precisa da ação a que se destinava, possibilitando apenas a inferência de que se tratava de uma ação cujo objetivo era o fortalecimento da política. Incluiu-se ainda nesta ação, os convênios destinados ao fortalecimento de organismos de mulheres, tais como Secretarias, Coordenadorias e Conselhos. Alguns estados, como Pernambuco e Maranhão obtiveram vultosas transferências para este propósito.

Observa-se, a partir de 2009, o crescimento nas ações para estruturação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e de Institutos Médico Legal. Ações que também contam com expressivos recursos financeiros. Este aumento tem íntima relação com a implementação do Pacto que, como já destacamos, provocou os entes a estruturarem a rede.

Gráfico 12: Distribuição dos Convênios conforme o objetivo

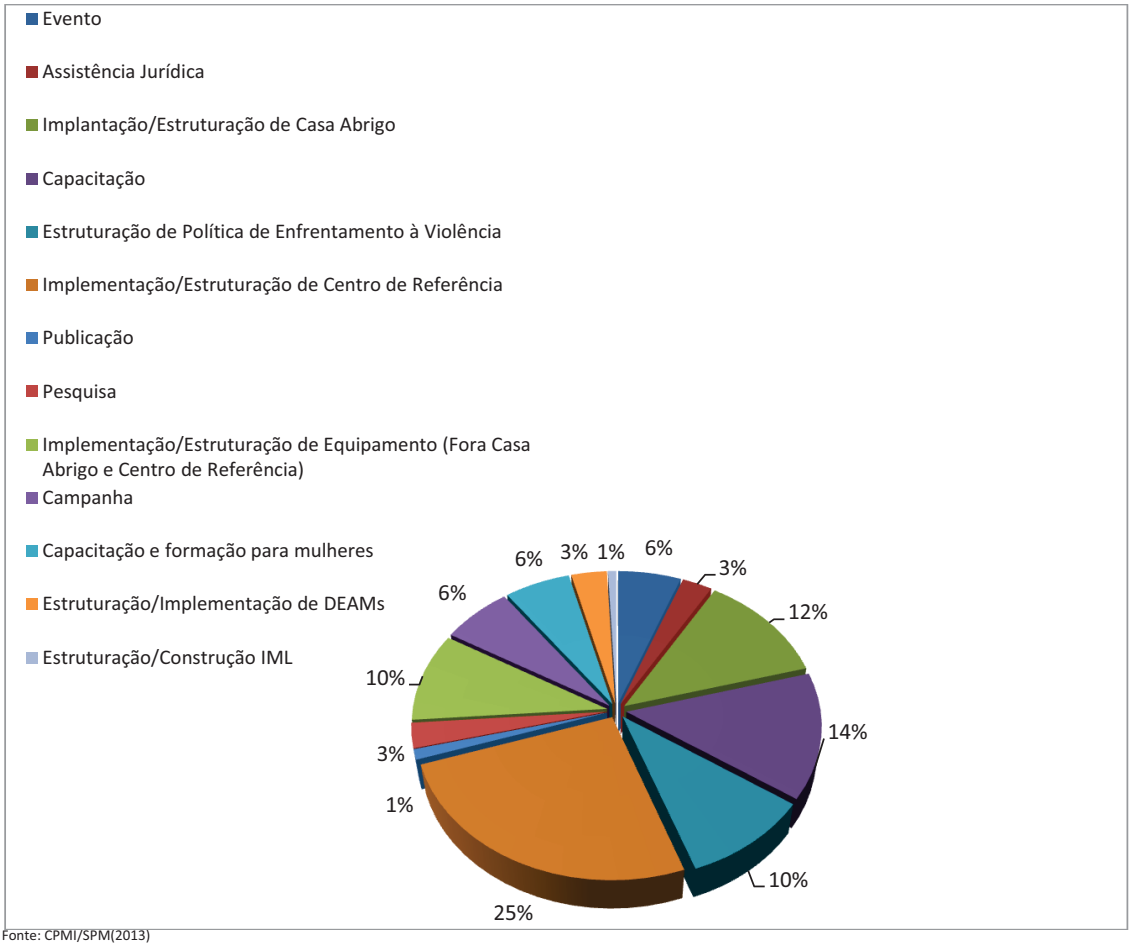

Fonte: CPMI/SPM(2013)

Aproximadamente 71% dos convênios relativos a centros de referência foram direcionados para o interior. Da mesma forma, 57% dos relacionados a Casas Abrigo, seguindo desta forma a mesma tendência geral dos repasses.

Com relação ao valor da transferência, encontramos concentração de 80% dos convênios relativos a Casas Abrigo e Centros de Referência nas faixas de até R$ 200 mil.

Gráfico 13: Distribuição dos convênios por período conforme o objetivo

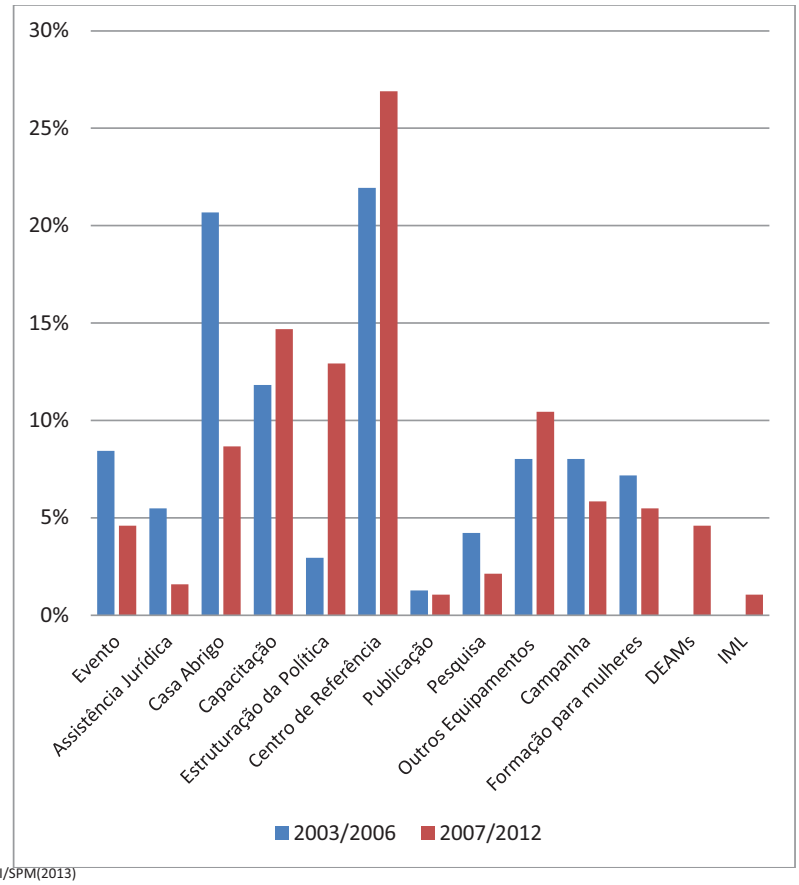

Fonte: CPMI/SPM(2013)

No período anterior ao Pacto, até 2006, os repasses da SPM estavam centrados na implementação de Centros de Referência, Casas Abrigo e Capacitação. Como já mencionado, com o advento do Pacto percebe-se que os Centros de Referência ganham primazia na política, seguindo-se da Capacitação, Estruturação da Política e implementação de Outros equipamentos.

Gráfico 14: Distribuição por Região conforme o objetivo do convênio

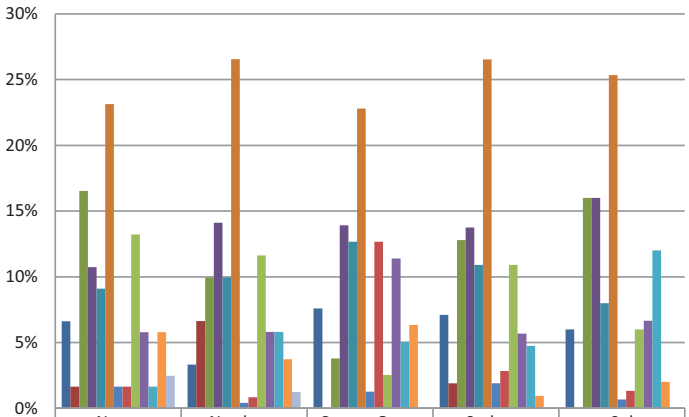

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Evento	7%	3%	8%	7%	6%
Assistência Jurídica	2%	7%	0%	2%	0%
Implantação/Estruturação de Casa Abrigo	17%	10%	4%	13%	16%
Capacitação	11%	14%	14%	14%	16%
Estruturação de Política de Enfrentamento à Violência	9%	10%	13%	11%	8%
Implementação/Estruturação de Centro de Referência	23%	27%	23%	27%	25%
Publicação	2%	0%	1%	2%	1%
Pesquisa	2%	1%	13%	3%	1%
Implementação/Estruturação de Equipamento (Fora Casa Abrigo e Centro de Referência)	13%	12%	3%	11%	6%
Campanha	6%	6%	11%	6%	7%
Capacitação e formação para mulheres	2%	6%	5%	5%	12%
Estruturação/Implementação de DEAMs	6%	4%	6%	1%	2%
Estruturação/Construção IML	2%	1%	0%	0%	0%

Fonte:CPMI/SPM(2013)

No segundo momento da execução da política pela Secretaria, o abrigamento ganha papel secundário em relação ao estabelecido anteriormente. As ações direcionam-se para o atendimento integral à mulher, não só quando a situação de violência coloca em risco a vida da mulher. No período posterior à Pactuação pelos entes federados, podemos perceber a dispersão maior das ações, transparecendo a preocupação com a articulação em rede dos serviços.

Percebe-se na análise do Gráfico 13 que a distribuição por região é uniforme com distribuição seguindo um padrão semelhante. O pico centra-se nos Centros de Referência. A Região Sul tem um padrão de distribuição destoante dessa linha, com um número expressivo de convênios firmados para a formação e capacitação de mulheres.

Com isto, percebe-se que a política está hoje direcionando o repasse de recursos para a estruturação da rede, através da implementação de Centros de Referência, principalmente no interior, através de convênios com Municípios.

A participação dos Estados nos convênios foi discreta, ficando mais presente nos repasses para a Estruturação da Política, na perspectiva de estruturação do organismo de mulheres. Encontramos recursos substanciais direcionados a Maranhão e Pernambuco, por exemplo, para este fim.

O fortalecimento da rede é entendido, também, pela estruturação dos organismos de mulheres.

Por fim, verifica-se que a SPM ao formular e implementar a política de enfrentamento à violência contra mulheres, através do Pacto, afirma-se como principal organizadora e articuladora desta política no âmbito federal, e com os estados e municípios.

Em 10 anos de existência do primeiro Organismo de Política para as Mulheres com *status* de Ministério, observa-se o crescimento da SPM e a inclusão de forma mais evidente da temática de gênero e, principalmente, de enfrentamento à violência contra a mulher na pauta política do governo e que se refletiu nos demais níveis.

Surgida como uma articuladora da política e um órgão mais voltado para o assessoramento do que de execução, a SPM se fortaleceu e passa a ser o principal órgão de execução da política.

Na análise dos dados repassados pela SPM a esta CPMI, como se pode observar, se a política foi ganhando forma através dos repasses e da articulação com o poder local e Estadual, o seu orçamento continua muito pequeno frente aos desafios que a execução desta política lhe impõe.

Na visão desta CPMI, não há como executar a política de enfrentamento à violência contra a mulher sem recursos substanciais que possam estruturar a rede de forma integral. Apesar de os repasses estarem sendo direcionados ao interior, na sua grande maioria, os serviços ainda se localizam nas capitais, mas em número também insuficiente.

Por outro lado, é preocupante o fato de que os Estados e municípios estejam baseando toda sua política nos repasses da SPM, e destinam poucos recursos próprios para a execução da política para as mulheres. Como executora, a Secretaria tem problemas com seu baixo orçamento, engessando desta forma as políticas locais, que na dependência do órgão federal, só concretizam suas ações a partir dos repasses.

Nas visitas realizadas pela CPMI constataram-se muitas fragilidades na rede, cujos repasses de recursos não foram suficientes para superá-las, como por exemplo, pouca utilização dos Centros de Referência e das Casas-abrigo, contrastando com o número de registros policiais. Fato observado em praticamente todos os estados visitados.

Outra preocupação que se apresenta é a referente ao monitoramento da política, pois não foram encontrados mecanismos eficientemente robustos para esta finalidade. Tampouco se vislumbrou efetividade nos relatórios de atividades apresentados pelas gestoras no

acompanhamento da execução das políticas. Destaca-se que não há repasse para o monitoramento dos serviços, o que fragiliza a avaliação da política.

Por isso, entende-se necessário criar mecanismos de acompanhamento que privilegiem a avaliação e monitoramento dentro do funcionamento das diretrizes estabelecidas pela SPM. Em muitos estados visitados, encontramos equipamentos, oriundos de convênios, funcionando de forma precária. Embora a Câmara Técnica tenha o papel de monitorar a execução do convênio, a avaliação posterior da qualidade e efetividade do equipamento não está garantida.

Por sua vez, o repasse de recursos para construção ou reforma não garante a manutenção dos serviços. As prefeituras enfrentam dificuldades principalmente para disponibilizar recursos humanos adequados aos equipamentos. Gradualmente vão reduzindo sua capacidade de atuar até o fechamento ou transformação em outro equipamento, mas não mais exclusivamente para mulheres em situação de violência.

A SPM vem desempenhando um papel de executora da política, no entanto, sem recursos financeiros suficientes para executar essa função. Os principais equipamentos são de responsabilidade exclusiva de convênios firmados com a SPM. A política precisa ser fortalecida e, visto o papel desempenhado pela SPM junto aos Estados e Municípios, há necessidade de recursos condizentes com importância das políticas de enfrentamento às violências. Assim, para melhor desenvolver essa política e garantir maior efetividade na aplicação dos recursos é imperiosa a institucionalização da SPM como executora, com orçamento e recursos humanos adequados, a exemplo de qualquer outro ministério.

Se os recursos para a Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher estão distribuído em 4 ações, a saber: Implementação e/ou Estruturação de Casa Abrigo, Implementação e/ou Estruturação de Centro de Referência, Capacitação e Estruturação de Política de Enfrentamento à Violência quando é feito o cruzamento dos dados entre os convênios da SPM e o que está previsto nos planos de ações de Estados e Municípios, percebe-se que as ações estão isoladas. Isto é, as ações estão dependentes dos recursos repassados pela Secretaria e não obedecem, necessariamente, à uma política planejada. Dito de outro modo, as políticas locais e estaduais ficam restritas à disponibilidade de recursos federais. Desta forma, o orçamento da Secretaria acaba por ser um fator de limitação da própria política no âmbito local. Para superar esse impasse, o planejamento estadual e municipal (PIB) deve prever ações a serem executadas pelos estados e municípios, com recursos próprios, de modo a abrangerem os espaços não cobertos pela política nacional.

Note-se ainda que a implementação da infraestrutura dos serviços não recebe os investimentos locais devidos para sua manutenção e, principalmente, para uma oferta satisfatória de atendimento às mulheres em situação de violência. Como foi observado pela CPMI nas visitas aos Estados, em muitos há o equipamento instalado, mas em funcionamento precário, com recursos humanos insuficientes ou em desacordo com a norma técnica.

4.8 Análise do Planejamento Orçamentário e da Execução dos Programas e Ações de Combate à Violência Contra A Mulher

Sob o entendimento de que as intervenções governamentais voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher somente alcançam materialidade quando transitam pelos instrumentos de planejamento e gestão orçamentários, esta Comissão Mista houve por bem proceder à investigação da matéria sob o enfoque do orçamento público, de modo a alcançar entendimento sobre as seguintes questões:

- Quais as necessidades estimadas de recursos para o enfrentamento desse problema e para que ações esses recursos devem ser canalizados?
- Quanto tem sido destinado para ações de combate à violência contra a mulher no orçamento federal e em que ações esses recursos têm sido alocados?
- Qual o desempenho da execução orçamentária e financeira dos recursos autorizados para as políticas de combate à violência contra a mulher?
- Que fatores explicam o desempenho verificado na execução orçamentária e financeira dos recursos alocados?

Neste capítulo, analisaremos cada um desses aspectos separadamente. Como forma de contextualizar a análise orçamentária e financeira, e tendo em vista as recentes e significativas alterações procedidas na metodologia de elaboração do Plano Plurianual e das leis orçamentárias anuais, faz-se, preliminarmente, a análise das mudanças ocorridas e seus impactos sobre expressão orçamentária da política.

4.8.1 Das mudanças na metodologia de elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual

Segundo doutrina de planejamento internacionalmente aceita na atualidade, um plano deve conter, de forma explícita, os elementos básicos de um Marco Lógico. A abordagem do Marco Lógico é a metodologia criada em 1969 e adotada pelos organismos multilaterais para desenho de seus programas, que demonstra de forma inequívoca as ações a serem realizadas e como tais ações se relacionam com os objetivos táticos e estratégicos a serem atingidos. Trata-se de metodologia que prima pela transparência das opções de política adotadas e pela explicitação da causalidade lógica entre objetivos e ações.

De forma resumida, um marco lógico responde às seguintes questões:

- Qual o objetivo estratégico a ser atingido e que indicadores permitirão o acompanhamento de sua realização?
- Quais os objetivos táticos a serem obtidos visando atingir o objetivo estratégico, e que indicadores permitirão o acompanhamento de sua realização?
- Qual o objetivo programático do conjunto de ações a serem implementadas com vistas à execução dos objetivos táticos e, consequentemente, do objetivo estratégico?

- Qual a linha programática, orientadora das ações operacionais a serem implementadas com vistas a atingir o objetivo programático, e quais as metas e o custo estimado dessas ações?

Trata-se, portanto, de uma árvore lógica que parte do estratégico para o operacional ou, inversamente, que mostra como as ações operacionais se relacionam com objetivos maiores.

No ano de 2000, o governo federal adotou a metodologia do marco lógico como fundamento conceitual para elaboração do plano plurianual. A aplicação dessa metodologia, que veio se aperfeiçoando ao longo da década, produziu o modelo de planejamento descrito no **Anexo I** deste Relatório.

A execução dos Planos Plurianuais ao longo do tempo, contudo, veio mostrar que essa estrutura conceitual, de concepção sólida, vinha sendo aplicada de forma muito deficiente. Os programas e as ações adotados eram eivados de inúmeros defeitos, oriundos principalmente da falta de maturidade das propostas (como projetos executivos ausentes ou deficientes) e das más condições materiais e institucionais necessárias a sua implementação (relativas a processos licitatórios, licenciamentos ambientais, regularidades fundiárias, liberação de recursos e outros). Outra crítica ao modelo era a de que havia um número excessivo de programas, o que gerava uma série de problemas de gestão, acompanhamento e controle de execução, além de dificultar a definição das prioridades estratégicas.

De fato, o TCU se debruçou em algumas oportunidades sobre aspectos da execução dos PPAs 2004-2007 e 2008-2011 (Acórdãos 102/2004-Plenário, 102/2009-Plenário e 117/2011-Plenário) e concluiu pela existência de inúmeras falhas: inadequação e insuficiência dos indicadores usados para se aferir o alcance da ação governamental, carência de informação no sistema oficial de governo para acompanhamento dos Planos, deficiência nos dados usados para apuração dos resultados dos programas e incipiente política de capacitação permanente dos gestores no modelo de planejamento.

Nesse contexto, os gestores de linha, responsáveis por implementar as ações na ponta, ressentiam-se da impossibilidade ou inconveniência de executar as ações aprovadas no Plano e do desejo de vê-las substituíveis por outras ações com celeridade. Foi-se criando, desse modo, o sentimento de que o PPA, tal como era estruturado, consistia em entrave à execução e deveria ser flexibilizado para um nível mais “estratégico”.

As deficiências do PPA eram reais e os clamores dos gestores e da cúpula do Poder Executivo quanto aos entraves à gestão eram racionais e compreensíveis. Ocorre que, por mais compreensível que seja o desejo dos gestores de decidir com flexibilidade o que deve ser implementado em qualquer momento do processo de governo, do ponto de vista da sociedade, do Poder Legislativo que a representa e das próprias unidades administrativas internas e fragmentadas do Poder Executivo a melhor solução para um planejamento deficiente é a melhoria do próprio processo de planejamento, não sua supressão. Suprimir os planos de ação criados pelos gestores em nada contribui para o enfrentamento dos problemas subjacentes ao mau planejamento, que permaneceriam assim intocados. Tampouco garante que as ações flexibilizadas sejam de melhor qualidade. Ao contrário, suprime-se o incentivo ao aperfeiçoamento ao suprimir a publicidade e aprovação prévia das ações.

A “flexibilização” do planejamento, contudo, foi precisamente o caminho escolhido pelo Poder Executivo para tratar os problemas do desempenho deficiente na execução dos programas. No novo modelo de PPA, aprovado para o período 2012-2015, a base conceitual fundamentada no marco lógico foi suprimida e, em seu lugar, adotou-se demonstrativo que veicula conjuntos de eventos que não guardam estruturas relacionais entre si.

Segundo o Poder Executivo, o PPA 2012-2015 estaria mais voltado para os resultados entregues à sociedade, explicitando assim as prioridades do governo. A mudança de foco seria o pano de fundo para uma reestruturação que limitaria o número de programas, organizados a partir de indicadores e objetivos, e que se desdobrariam em metas e iniciativas. O problema é que, assim desenhados, os Programas deixaram de retratar as políticas públicas subjacentes e de explicitar os modelos de enfrentamento dos problemas escolhidos pelos gestores.

Um bom exemplo dessa situação é o novo desenho para o Programa “2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência”, a cargo da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Esse Programa funde duas vertentes antes diferenciadas da política – as vertentes da violência e da autonomia – cuja junção só se justifica pela conveniência formal de se reduzir o número de programas do PPA. Trata-se de duas dimensões estruturais distintas das políticas públicas para as mulheres que exigem estratégias de atuação distintas.

Observem-se os seguintes aspectos do novo modelo:

1. Os demonstrativos do PPA vigente já se iniciam pelo Programa, sem qualquer vínculo expresso com o objetivo estratégico de governo ou os objetivos táticos setoriais aos quais ele deveria estar vinculado. Os objetivos estratégicos do governo encontram-se divulgados no PPA, porém de forma apartada do desenho de programas, que não guardam qualquer correlação explicita com aqueles.
2. Os indicadores dos programas restringem-se a evidenciar a realidade em um ponto dado no tempo, sem definir os novos valores que esses indicadores deverão retratar depois de realizadas as entregas do Plano.

No PPA 2008-2011, embora reconhecidas as falhas na elaboração dos indicadores dos programas que comprometeram em boa parte sua efetiva utilização para medição do resultado da atuação, o modelo utilizado era consistente. No modelo atual, além de não se perceber evolução quanto às falhas identificadas anteriormente, deixou-se de estabelecer compromisso com a sociedade em relação aos indicadores.

No Programa 2016 do PPA 2012-2015, retromencionado, encontram-se definidos dezessete indicadores, com índices de referência apurados em datas anteriores ao Plano. Qual a expectativa do impacto da ação governamental nesses indicadores? O perfeito cumprimento da ação governamental prevista para o programa levaria a que alteração da realidade? Por mais árduo que seja o trabalho de prever essas mudanças, eximir-se dessa declaração é retroceder no modelo de planejamento adotado até então. O governo não se expõe à possibilidade de fracassar na mudança da realidade, mas, em contrapartida, deixa de sinalizar para a sociedade onde pretender chegar, com claro enfraquecimento do pacto social por resultados.

1. No novo modelo, o programa tem, ele próprio, diversos objetivos que não guardam entre si nenhuma correlação explícita, nem configuram expressamente uma estratégia de atuação conjunta. Vejam-se, por exemplo, os objetivos do Programa 2016: sua análise conjunta não permite compreender qual é a conexão entre eles, nem qual é a estratégica geral da qual esses objetivos fragmentados são parte.

Ademais, a crítica de que o PPA anterior continha número excessivo de programas aplica-se em maior medida ao novo PPA, vez que o número de programas é menor, porém compostos de um número sensivelmente maior de objetivos e iniciativas, que tornam o acompanhamento mais complexo do que antes.

2. No novo modelo, não há definição das ações a serem implementadas no âmbito de cada Programa. Os Programas têm, como eventos definidores de seu conteúdo, apenas conjuntos de metas e conjuntos de iniciativas, sendo que não se consegue depreender explicitamente a que iniciativa se vincula cada meta. A maior parte das metas também não é quantificada, o que dificulta o monitoramento.

O Objetivo 0931, por exemplo, traz quinze metas e duas iniciativas. Todas as iniciativas contribuem para a obtenção de todas as metas? Cada uma das iniciativas contribui para um subconjunto de metas? A estrutura relacional dos eventos não é demonstrada.

Explicitar a estratégia de atuação do Plano é fundamental porque a obtenção de resultados não é matéria trivial, mas assunto complexo e sujeito a visões equivocadas e a riscos.

No caso do orçamento da mulher, a estratégia de garantia de seus direitos pode ser alicerçada em diferentes visões sobre o problema e o encaminhamento de sua solução. A alocação massiva de recursos voltados para a construção de casas-abrigo, por exemplo, pode refletir a compreensão de que mulheres vitimadas sentem-se mais seguras para realizar denúncias de agressão se dispuserem de locais de acolhimento apartados de sua vizinhança e do ambiente do agressor. Por outro lado, essa mesma estratégia de focalização primária das ações governamentais na construção de casas-abrigo pode ser contestada pela visão alternativa de elas não consistem incentivos à apresentação de denúncias, tendo em vista que a remoção da mulher e seus filhos de sua rede de relações com vizinhos, amigos, colegas de escola e empregadores na verdade os vitimiza duplamente. Da mesma forma, o endurecimento das penalidades para homens infratores e sua efetivação por meio de aparatos policiais preparados para o enfrentamento de situações de violência doméstica podem ser vistos tanto como incentivos à prevenção e à apresentação de denúncias quanto como elementos coibidores da utilização do aparato policial por parte das vítimas, que não querem tanto a criminalização de seus parceiros, mas instrumentos de proteção física e de reorganização familiar por via judicial. Em meio às discussões sobre o tema, fica claro que a delicadeza das situações familiares envolvidas torna a elaboração de estratégias de ação relativamente complexa, a demandar avaliação constante do impacto das ações adotadas e revisão do curso das estratégias.

Em que medida tais discussões e avaliações têm retroalimentado os programas de governo ao longo do tempo e modificado os padrões de alocação de recursos públicos entre diferentes instrumentos de política? A existência de demonstrativos explícitos da estratégia de atuação

escolhida pelo governo nos instrumentos de planejamento e orçamento é de fundamental importância para o amadurecimento das políticas públicas. O novo modelo de PPA parece ser um instrumento insuficiente de enfrentamento desse desafio, ao privilegiar a atuação casuística de gestão em detrimento da construção consistente e participativa de um mapa estratégico.

Atente-se, ademais, que as falhas identificadas pelo TCU a propósito da execução dos PPAs 2004-2007 e 2008-2011 – relativas à inadequação e à insuficiência dos indicadores, à carência de informação para acompanhamento, à deficiência nos dados para apuração dos resultados e à insuficiência da política de capacitação dos gestores – todas essas falhas restam intocadas no novo modelo e tendem, portanto, a se repetir no curso de sua execução.

Agravam esse quadro dois fatores:

Primeiro, o PPA 2012-2015, em seu novo modelo, não guarda mais qualquer comunicação com a Lei Orçamentária Anual: ele veicula iniciativas sem ações, ao passo que a LOA veicula ações sem iniciativas, tornando-os legalmente apartado. Segundo, na proposta orçamentária para 2013, as 2.414 ações resultam do rearranjo de 3.117 ações existentes até o exercício de 2012, com sensível redução do nível de detalhamento das informações e supressão da comparabilidade dos orçamentos públicos ao longo dos sucessivos exercícios financeiros. Some-se a esse o fato de que muitos dos propalados planos e programas governamentais, a exemplo do Plano Brasil sem Miséria e do Programa Brasil Carinhoso, nem sempre encontram correspondência exata e perfeita com a organização programática da peça orçamentária. Trata-se de iniciativas que se sobrepõem a programas e ações do orçamento, **conforme a legislação de Direito Financeiro os prevê**, e que contribuem para desconstruir a ideia de que a lei orçamentária deva primar por conteúdo autoelucidativo.

O Poder Executivo, para compensar a perda de informação na lei orçamentária, resultante do conteúdo genérico de sua programação, tem buscado adotar expedientes administrativos paralelos, a exemplo de portais, na internet, para divulgar suas realizações, além de iniciativas como o denominado “Plano Orçamentário – PO”, nova forma de detalhamento, de carater meramente gerencial (não constante da LOA)l, da classificação da despesa. Tais expedientes, contudo, esvaziam a lei orçamentária de conteúdo, conferindo ao administrador público a prerrogativa de determinar unilateralmente o detalhamento da ação de governo, à revelia do Congresso Nacional e da sociedade.

No modelo orçamentário vigente até 2011, o acompanhamento das políticas para as mulheres já se mostrava problemático devido à falta de estratégias de marcação das bases de dados para identificação do foco das ações voltadas para essas políticas. Ainda assim, conseguia-se fazer o acompanhamento em grandes linhas e identificar decisões específicas em algumas áreas importantes. Na sistemática que o governo impõe agora, esses avanços são significativamente anulados, impedindo a sociedade de enxergar que políticas públicas específicas estão contempladas nos demonstrativos de ações generalistas de que o orçamento passa a ser feito.

Vê-se, portanto, vários efeitos preocupantes da nova sistemática. Primeiro, a sociedade perde capacidade de visualizar as políticas públicas inseridas nos demonstrativos orçamentários,

comprometendo, portanto, sua capacidade de participação no processo decisório e nas instâncias posteriores de monitoramento e fiscalização. Segundo, o poder legislativo perde capacidade de realizar ajustes na alocação de recursos entre políticas públicas, visto que estas não se manifestam mais por meio das ações orçamentárias. As emendas parlamentares somente podem ser apresentadas a ações genéricas, na estrutura atual. Terceiro, a apropriação dos recursos alocados a ações genéricas tenderá a reforçar o conflito distributivo entre órgãos e políticas, visto que as decisões sobre que políticas contemplar passam das mãos do Congresso para as mãos do Poder Executivo e os gestores de cada área precisarão lutar internamente para terem suas programações beneficiadas com recursos. Órgãos importantes, mas incipientes e com menor expressão política, como é o caso daqueles envolvidos diretamente na implementação de direitos das mulheres, tenderão a ser os mais prejudicados nessa luta interna, da qual a sociedade não participará e sequer enxergará.

Nessa linha, a CPMI recomenda ao Governo Federal:

Recomendação 1:

Proceder à reavaliação da estrutura e da metodologia de elaboração do PPA e da Lei Orçamentária Anual, de modo a recuperar a capacidade desses institutos de retratar de forma transparente as políticas públicas e de explicitar as estratégias de atuação do Estado.

4.8.2 Planejamento das estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher

O orçamento governamental é lócus privilegiado de aferição da qualidade e do desempenho de uma política pública, na medida em que esta se mostra tão institucionalizada quanto mais visível e mais bem representada estiver nas decisões e nos atos de gestão orçamentários. A política de combate à violência contra as mulheres não é exceção. Ao contrário, seu grau de visibilidade nos demonstrativos orçamentários e o desempenho das despesas que lhe dão materialidade fornecem indicações importantes sobre os avanços já feitos e os desafios a enfrentar. Antes de se analisar tais aspectos, porém, hão de serem discutidas as premissas sobre as quais se deve apoiar a análise, quais sejam: o que precisa ser feito para o enfrentamento do problema da violência contra as mulheres? Quais as medidas a adotar e como encaminhar sua implementação? Quais os custos envolvidos? Trata-se, aqui, de se ter uma compreensão do problema e de se construir estratégia sólida para enfrentá-lo, baseada em programas de ação que se revistam de causalidade, factibilidade e estratégias de execução consistentes.

Em 2004, foi editado o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM. Tecido a partir das diretrizes definidas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, o Plano propôs linhas de ação para a promoção da igualdade de gênero, organizadas em quatro eixos: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e, enfrentamento à violência contra as mulheres. Releva notar, neste ponto, que o problema da violência contra as mulheres tem suas raízes mais profundas em dois fenômenos de espectro milenar e de escopo global: o da desigualdade econômica e o da formação sexista dos indivíduos homens e mulheres. Portanto, as ações constantes do quarto eixo têm seus resultados fortemente atrelados ao desempenho das ações previstas nos dois primeiros, de tal modo que, para fins

de análise orçamentária da questão da violência, há que se considerar o desempenho de, no mínimo, três dos eixos constantes do I PNPM.

Em 2008, o I PNPM teve sua execução avaliada e seu teor revisado, resultando na edição do II PNPM, agora desdobrado em dez áreas estratégicas: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar; Direito à terra, à moradia digna e à infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; Cultura, comunicação e mídia não discriminatórias; Enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia; e Enfrentamento às desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas. O foco do novo Plano era o de institucionalizar o corte de gênero nas diversas políticas públicas e, desse modo, lidar com a ampla transversalidade de que se revestem as políticas para as mulheres. Para fins de análise orçamentária da questão da violência, as ações de combate à desigualdade econômica e à formação sexista, além das ações relacionadas ao trato direto da violência, hão que ser buscadas nos diversos eixos.

Quando se analisam as ações constantes dos Planos para fins da análise orçamentária e financeira da política de combate à violência contra a mulher, destacam-se três aspectos.

O primeiro é que o conjunto das ações arroladas em cada eixo denota conhecimento e compreensão de fundo sobre as diversas situações institucionais, sociais, econômicas e culturais que caracterizam a condição de vida feminina, todas as quais demandam intervenções governamentais específicas. Contudo, identificar situações que caracterizam o problema não é o mesmo que compreender as causas do problema. Por conseguinte, ações que visem subtrair ou alterar tais situações não têm, necessariamente, o efeito de atacar os fatores estruturais do problema. Para que o façam, é necessário que se identifiquem claramente as relações de causalidade subjacentes e que se concentrem esforços na adoção de medidas que combatam fatores estruturais. Do ponto de vista orçamentário, esse cuidado tem o importante propósito de evitar a fragmentação das dotações entre número amplo de ações que, eventualmente, podem não surtir os impactos esperados.

O segundo ponto a ressaltar é que os planos de ação devem-se assentar na explicitação de uma estratégia que considere abertamente a questão federativa e as enormes dificuldades advindas de uma concertação entre centenas de unidades federadas autônomas. Além de estruturas formais de coordenação e monitoramento, deve haver também previsão de instrumentos objetivos de alinhamento das ações e garantia de atuação sinérgica entre as várias estruturas de governo e entidades envolvidas, sob pena de se ter uma política nem federal nem subnacional, de modo que a execução das ações, apesar de financiadas com recursos do governo federal, acabe situando-se fora da governança federal.

Por fim, para além da definição de objetivos estratégicos e táticos, é necessário que os Planos de Ação do PNPM, por seu grau de generalidade, desdobrem-se em documentos de apoio que traduzam as propostas de combate à violência contra a mulher em medidas suficientemente específicas para permitirem sua territorialização e a mensuração de custos. Se as ações não forem objetivamente descritas e fundamentadas em diagnósticos georreferenciados, não é possível atribuir-lhes metas quantitativas consistentes e, portanto, não é possível estimar seu

custo, os valores envolvidos em seu financiamento e a melhor estratégia de viabilização da política.

Observe-se, a esse respeito, que não é o caso de se atribuir ao PPA e ao Orçamento a tarefa de fazer a regionalização e a explicitação de custos, pois, ao contrário, são as leis orçamentárias que devem assentar-se nos documentos de referência do planejamento (o PNM e correlatos, por exemplo). Ou seja, a partir dos objetivos, das ações e das metas definidos nesses documentos – que não precisam e nem devem guardar qualquer vínculo com as classificações e as idiossincrasias da linguagem orçamentária – é que devem os formuladores de programas e ações se debruçar para transpor à metodologia orçamentária as estratégias de enfrentamento do problema. De outro modo, o PNM corre o risco de perder seu caráter referencial, ora se misturando com o PPA, ora permanecendo excessivamente genérico.

Assim, a CPMI recomenda ao Governo Federal:

Recomendação 2

Elaborar plano de referência da política de enfrentamento à violência contra a mulher, a partir do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência a Mulher, dotado de conteúdo estratégico, tático e operacional, com fundamentação teórica e metodológica, metas físicas e financeiras territorializadas, indicadores de impacto a serem monitorados e estrutura de coordenação e gestão federativa dotada de instrumentos de *enforcement* das decisões.

4.8.3 Análise orçamentária das estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher

Vencida a tarefa de se definir de modo rigoroso a estratégia de enfrentamento do problema, passa-se ao desafio seguinte de se aferir em que medida tais ações, metas e recursos já se fazem constar das leis orçamentárias – daí a importância de não se misturar o PNM com o PPA e o Orçamento, pois estes devem ser subservientes àquele, e não o contrário. Chegamos, assim, à seguinte questão: em que medida consegue-se enxergar a política de combate à violência contra as mulheres nos demonstrativos orçamentários vigentes? Essa questão não é trivial, nem se resolve pelo cumprimento da Recomendação 1 supramencionada. Ela perpassa a questão geral do acompanhamento das políticas públicas por meio da análise orçamentária: como enxergar políticas públicas específicas dentro do orçamento público? No caso presente, o que é o "orçamento de combate à violência contra a mulher" dentro do orçamento geral da União?

Há alguns anos, o Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, entidade da sociedade civil que faz o acompanhamento das políticas para as mulheres, juntamente com outras organizações sociais, passou a dedicar especial interesse ao acompanhamento das decisões orçamentárias concernentes à agenda feminista, a partir do reconhecimento de que o que não está no orçamento não está na agenda material do governo. O foco de atuação desejado não era o orçamento geral da União em sentido amplo, mas os "orçamentos" que esse grande orçamento continha. Estavam interessados, por exemplo, no orçamento da mulher, no orçamento da criança, no orçamento quilombola e assim por diante. Como enxergar esses orçamentos dentro das bases de dados? Por meio de parcerias das entidades sociais com a

Consultoria de Orçamento do Senado Federal, foram produzidos instrumentos para o acesso às bases de dados e para o tratamento gerencial das informações por meio do sistema SIGA Brasil do Senado Federal. Remanescia, contudo, a questão principal: o que é o orçamento da mulher dentro do orçamento geral?

A solução acolhida naquele momento foi a de se trabalhar com duas metodologias paralelas. A primeira, chamada de metodologia ampla, contemplava todas as ações que, a critério das entidades especializadas no tema, impactavam a qualidade de vida e a efetivação dos direitos das mulheres. Tal metodologia, se por um lado reconhecia a contribuição de ações genéricas na implementação de políticas específicas (e.g. PRONAF), por outro lado tendia a superestimar o volume de recursos voltados para a agenda feminista, devido à impossibilidade de se mensurar a parte do gasto a ser atribuída a essa questão específica. Reconhece-se que os gastos com ações de incentivo à agricultura familiar beneficiam as mulheres ao amparar a família e dotá-las de maior autonomia, mas não se consegue calcular em que medida isso acontece.

A segunda metodologia, chamada metodologia restrita, apenas fazia constar do orçamento das mulheres ações que estivessem explicitamente vinculadas à política, seja no título da ação, em seu descritor ou no órgão ou programa orçamentário ao qual a ação se vincula. Nesse caso, tem-se medida mais precisa do gasto com a política, mas está-se claramente negligenciando ações governamentais que beneficiam os segmentos em tela. No caso do orçamento da mulher, por exemplo, dos cerca de 320 programas constantes do Plano Plurianual 2008-2011, pouco mais de 20 programas têm vínculo específico com a política para as mulheres. Essa questão metodológica está em aberto e pode configurar uma importante linha de pesquisa amparada na análise das bases de dados com finalidade propositiva.

Dessa discussão, chegou-se à seguinte solução metodológica, adotada pelo sistema SIGA Brasil para apoiar o acompanhamento das políticas para as mulheres pelas centenas de entidades que atuam em todo o território nacional:

Metodologia de Identificação do Orçamento Mulher[#]

A necessidade de acompanhar de forma sistemática a execução orçamentária e assim subsidiar a ação política das mulheres levou o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), em parceria com outras organizações, a construir uma metodologia que permitisse aferir a execução dos gastos públicos em programas e ações destinados às mulheres e à melhoria das condições de vida da população. Surgia então, em 2002, Orçamento Mulher, cujo conceito geral foi definido como: "o conjunto das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual que atende direta ou indiretamente às necessidades específicas das mulheres e que impacta as relações de gênero". A metodologia de elaboração pretendeu ainda enfocar os aspectos multidimensionais das discriminações e opressões de gênero e raça na vida das mulheres. Sua orientação foi pelos princípios democráticos sustentados pelo movimento feminista: a igualdade, o respeito à diversidade, a autonomia das mulheres, a universalidade dos direitos, a justiça social, a transparência dos atos públicos e a participação cidadã.

<u>Orçamento Mulher – Metodologia até 2011</u>

Até 2011 foram utilizados os seguintes critérios de seleção dos programas que integravam o

Orçamento Mulher:

(1) Programas que evidenciem a orientação estratégica para a promoção dos direitos das mulheres, explicitada nos seus objetivos, indicadores, meta, público-alvo ou produto;

(2) Programas que não cumprem os requisitos anteriores, mas dão cumprimento às ações previstas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (critério acrescentado após o II PNPM).

(3) Programas que não cumprem os requisitos citados nos dois grupos anteriores, mas evidenciam orientação estratégica para a promoção da igualdade étnico-racial, recorte de raça, atendimento à população negra, quilombola, indígena.

(4) Programas que não cumprem os requisitos citados nos quatro grupos anteriores, mas que explicitam perspectiva transversal de gênero no planejamento, embora este elemento não esteja visível no desenho do programa.

(5) Programas que não cumprem os requisitos citados nos três grupos anteriores e cuja maioria do público-alvo seja a mulher.

(6) Programas que mesmo não atendendo os critérios acima, possam ser estratégicos para as mulheres do ponto de vista do seu empoderamento, autonomia econômica e reprodutiva e transformação do cotidiano.

Nesses anos, cada programa foi analisado no PPA detidamente. A legislação infraconstitucional também foi considerada, além de informações complementares obtidas nas páginas dos ministérios responsáveis.

Vale ressaltar que essas categorias de seleção não foram usadas nas análises do CFEMEA. Em alguns casos usamos os grupos (1) e (2) apenas: diretamente voltados para as mulheres e os do PNPM, mas o enfoque sempre foi o tema ou programas específicos e suas ações.

A partir dessa seleção, os programas foram agrupados em nove áreas temáticas, que passaram a ser as categorias de análise utilizadas no processo de monitoramento. Em 2011 o Orçamento Mulher é composto por 87 programas, detalhados conforme a Tabela 1 por área temática, e cerca de 800 ações.

Conforme se discutiu anteriormente, as novas metodologias de elaboração do PPA e do Orçamento, a partir de 2012, aprofundaram significativamente a dificuldade de identificação de políticas públicas nas peças orçamentárias e inviabilizaram a continuidade da aplicação da metodologia suprarreferida.

Por essa razão, o que se pode fazer presentemente para averiguar em que medida as ações de combate à violência contra a mulher encontram expressão nos documentos orçamentários é aplicar a metodologia do CFEMEA/SIGA Brasil à série histórica que vai até o ano de 2011.

Até 2012 o que se tinha explicitamente atribuído ao combate à violência contra a mulher era o Programa 0156, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM.

Programa 0156 - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres
Ações 10UJ - Implantação do sistema nacional de informações sobre a violência contra a mulher

2C52 - Ampliação e consolidação da rede de serviços especializados de atendimento as mulheres em situação de violência
6812 - Capacitação de profissionais para atendimento a mulheres em situação de violência
8831 - Central de Atendimento a Mulher - LIGUE 180
8833 - Apoio a iniciativas de fortalecimento dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão
8932 - Apoio a iniciativas de prevenção a violência contra as mulheres

Outras ações orçamentárias vinham sendo utilizadas para a efetivação de medidas de combate à violência contra a mulher, especialmente no âmbito do Ministério da Justiça em relação à chamada Lei Maria da Penha, sem que tenha havido, contudo, qualquer vinculação legal entre essas ações e a política – ou seja, trataram-se de iniciativas tomadas administrativamente no âmbito interno do Poder Executivo, sem participação institucionalizada do Poder Legislativo ou da sociedade.

Considerando-se que as medidas incidentes sobre causas estruturais da violência, e não apenas o tratamento de sua manifestação direta devem ser arroladas no acompanhamento orçamentário da política, seria necessário mapear que outras ações pertinentes estariam sendo executadas no âmbito do orçamento público pelos diversos órgãos da estrutura de governo. Podem-se, considerar, por exemplo, os seguintes outros programas e ações:

PPA 2008-2011
Programa: 0699 - Assistência Jurídica Integral E Gratuita
12OD - Aquisição de Imóvel Para Instalação das Defensorias Públicas da União
2646 - Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Publica da União
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
Programa: 1413 - Promoção da Justiça e da Cidadania
8204 - Apoio aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico De Pessoas
PPA 2012-2015

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento À Violência eautonomia
2C52 - Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
6812 - Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
8831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180
8833 - Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos das mulheres em Situação de Prisão
8932 - Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as mulheres
Programa: 2020 - Cidadania E Justiça
12OD - Aquisição de Imóvel para Instalação das Defensorias Públicas da União - Nacional
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça
2646 - Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania
8204 - Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Tal mapeamento, contudo, revela-se bastante problemático na atualidade, devido a uma série de dificuldades institucionais para sua execução, sobretudo a precariedade dos atributos, nos documentos legais e nas bases de dados orçamentárias, para identificação de políticas específicas nas leis orçamentárias – precariedade essa agravada pelas recentes mudanças metodológicas de elaboração do PPA e do Orçamento Anual. Por decisão interna do Poder Executivo, tais dificuldades poderiam ser amenizadas mediante adoção de expedientes administrativos, como o chamado Plano Orçamentário. Contudo, se o Poder Legislativo é detentor da prerrogativa de participar da definição de políticas públicas e sua expressão orçamentária, há que se tomarem medidas para dar efetividade a essa participação, e não se apoiar precariamente em expedientes administrativos unilaterais.

Desta forma, a CPMI recomenda ao Governo Federal:

Recomendação 3

Elaborar metodologia que identifique as ações com impacto relevante sobre o problema da violência contra as mulheres, nas diversas áreas de governo, e confrontar essas ações com aquelas recomendadas pelo plano de referência da política (Recomendação 1), de modo a se adotarem medidas de alteração dos instrumentos orçamentários para adequá-los às necessidades indicadas pelo Plano.

4.8.4 Desempenho da execução orçamentária e financeira das ações de enfrentamento à violência contra a mulher

A análise de bases de dados orçamentárias fornece indicações importantes do grau de maturidade da política, não apenas por permitir aferir em que medida ela está expressa nos

programas de ação governamentais, mas também por indicar em que medida as intervenções estão sendo de fato realizadas.

Da tabela abaixo, inferem-se duas informações sobre o Programa 0156 – Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. Primeiro, o valor médio da dotação atribuída ao conjunto de ações do Programa tem sido módico (R$ 25 milhões ao ano) quando se adota como indicador tanto a população-alvo (R$ 0,26 por mulher) quanto o número de municípios a serem atendidos (R$ 4.637,00 por município). Tomando-se por base não o valor autorizado, mas o efetivamente realizado (pago), o financiamento das ações mostra-se ainda mais deficiente, com valor médio por município da ordem de R$ 2.100,00, o que nos remete ao segundo ponto a ressaltar: a execução orçamentária e financeira das dotações tem sido inferior a 50% na média histórica, tendo alcançado o piso de 22% em 2009.

Programa 0156 – todas as ações

Série histórica da execução orçamentária 2004-2011

Ano	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado/ Autorizado	Pago/ Autorizado
2004	10.760.000	10.527.853	6.069.533	6.069.533	5.690.757	57,65%	54,05%
2005	10.135.098	10.135.098	8.914.191	8.914.191	7.894.480	87,95%	77,89%
2006	10.116.111	14.115.837	8.331.237	8.331.237	6.483.968	59,02%	45,93%
2007	23.309.007	23.545.281	17.702.226	17.452.419	12.279.585	75,18%	52,15%
2008	28.833.500	28.833.500	25.378.902	25.378.902	16.909.884	88,02%	58,65%
2009	40.909.000	40.909.000	39.150.233	39.150.233	8.778.222	95,70%	21,46%
2010	40.270.000	41.250.000	35.293.644	35.293.644	22.284.524	85,56%	54,02%
2011	36.916.122	36.916.122	36.807.301	36.807.301	12.698.283	99,71%	34,40%
Média	25.156.105	25.779.086	22.205.908	22.174.683	11.627.463	81,10%	49,82%

Fonte: SIAFI/SIGA Brasil

Quando se amplia a análise para abarcar outras ações pertinentes, obtém-se o seguinte desempenho. Agregando-se as ações em três eixos, de acordo com a temática tratada pelos programas estabelecidos nos PPAs, tem-se:

- Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: Programas 2016 e 0156;

- Cidadania e Justiça: Programas 2020 e 0699;

- Segurança Pública com Cidadania: Programas 2070 e 1413.

O eixo de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres é estritamente focado no alcance das metas propostas para o tema sob análise, enquanto os demais contam também com outros objetivos essenciais associados a suas temáticas, além do combate à violência contra mulheres.

Os dados foram observados de 2008 a 2012 pelo seu valor acumulado, relativamente à dotação atualizada, à despesa empenhada e à despesa liquidada. Os resultados obtidos são apresentados a seguir:

Primeiramente, destaca-se o crescimento do montante destinado às áreas de Cidadania e Justiça e de Segurança Pública com Cidadania, ambas não desenvolvidas diretamente pela

Secretaria de Políticas para Mulheres. Em ambos os casos, a articulação intersetorial torna-se fundamental para que o combate à violência contra as mulheres seja reforçado na medida do acréscimo de recursos previstos, haja vista a gestão dos recursos não ser da SPM. Em contrapartida, os recursos destinados à SPM para atuar nesse campo tiveram pequeno crescimento, inclusive observada sua redução em 2011.

Acerca da dinâmica de execução das ações durante os cinco exercícios, o eixo de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres de fato apresenta configuração atípica de picos acentuados ao final dos exercícios, sugerindo dificuldades de gestão das dotações orçamentárias durante o ano. Isso decorre, em parte, dos contingenciamentos feitos sobre as dotações da SPM, que impossibilitam a continuidades dos processos administrativos de execução.

Em relação aos dois outros eixos, a execução orçamentária é bastante variada entre os exercícios. No eixo de Cidadania e Justiça, a evolução do gasto durante os anos é extremamente regular e apresenta padrão linear crescente. No eixo Segurança Pública com Cidadania, enquanto 2008 e 2009 apontam para contingenciamentos mais pesados por parte do Ministério da Justiça, 2010 e 2011 sugerem priorização por parte da Pasta, com livre execução do gasto no exercício.

Em pronunciamento recente, a então Ministra Iriny Lopes, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), divulgou que o programa de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher não sofreu corte. Porém, os recursos desse programa para 2011 - R$36 milhões - representam 10% a menos do que havia sido autorizado no orçamento de 2010, fato que se deve, em parte, aos vetos presidenciais sobre a Lei Orçamentária Anual, que recaíram sobre emendas parlamentares ao programa no total de R$ 5,4 milhões.

Tomando-se essa breve análise como referência, os dados obtidos nos forçam a levantar um questionamento fundamental para se avaliar a qualidade da política e seu grau de institucionalização: que fatores explicam o baixo desempenho orçamentário e financeiro do programa, quanto ao volume de dotações alocadas e sua efetiva realização? A resposta a essa questão há de envolver desde o desenho da política e sua estratégia federativa de implementação até o grau de priorização das ações no processo decisório para fins de cumprimento das metas fiscais (contingenciamento).

Nesse sentido, a CPMI recomenda ao Governo Federal:

Recomendação 4

Elaborar estudo junto às unidades orçamentárias responsáveis por ações pertinentes à estratégia de combate à violência contra a mulher, com o objetivo de se apurar os fatores explicativos do desempenho orçamentário e financeiro dessas ações e se produzirem subsídios para a reavaliação do desenho da política e sua estratégia de implementação e para se aferir a priorização da política no programa de governo.

Como subsídio à elaboração dos trabalhos que, por recomendação desta Comissão, esperamos venham a ser realizados, apresentamos anexos a este Relatório, demonstrativos detalhados da execução do Orçamento da Mulher, também disponíveis em meio eletrônico e com maior detalhamento no Portal do Orçamento do Senado Federal (Sistema SIGA Brasil/Orçamentos Temáticos), no endereço

http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/PS_ORCMULHER/Execucao.

5 SITUAÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NOS ESTADOS

Informação Preliminar

A CPMI solicitou informações a todos os estados da federação e conforme o Plano de Trabalho apresentado visitou 17 estados e o Distrito Federal para ouvir as autoridades dos estados, inquirir sobre as políticas de enfrentamento às violências contra mulheres bem como realizar diligências aos serviços públicos de atendimento às mulheres, com o objetivo de conhecer a realidade da violência praticada contra mulheres no país. A seguir, apresentamos as informações encaminhadas pelos estados e analisadas pela CPMI, bem como as oriundas das audiências públicas e das diligências e visitas realizadas *in loco* pela Comissão. A relação está em ordem alfabética e não em ordem das audiências feitas. O objetivo é facilitar o manuseio da informação.

ESTADO DO ACRE

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 733.559 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 22 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: duas mesorregiões de planejamento e cinco microrregiões administrativas

IDH: 0,751 (PNUD, IDH 2005).

PIB: 8.477 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Acre ocupa a área de 164.123,040 km², equivalente a 1,92% do território nacional e conta com mais de 733 mil habitantes, 72% deles vivendo em áreas urbanas. A capital, Rio Branco, abriga cerca de 336 mil pessoas.

A rede de serviços que atende à população do estado engloba algumas centenas de instituições de ensino (460 da educação infantil, 1.551 do ensino fundamental, 124 de ensino médio, 388 de educação de jovens e adultos, quatro de ensino profissional e onze de ensino superior). Existem, ainda, 380 estabelecimentos de saúde.

O Acre detém o 25º maior PIB do País e posiciona-se na 21ª colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população. Seu PIB *per capita* é de R$ 11.567,41.

O Poder Executivo do Acre conta com 22 secretarias, além da Casa Civil, mas apenas cinco são chefiadas por mulheres (Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, Casa Civil do Gabinete do Governador). O Legislativo estadual é composto por 24 deputados, cinco dos quais são mulheres. Integram o Poder Judiciário local dez desembargadores, 48 juízes titulares e dois substitutos. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de catorze procuradores, 55 promotores e 49 defensores públicos.

1.2 Informações específicas

População feminina: 365.235 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 14 de abril de 2009

Municípios-polo: são cinco (Brasiléia, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Feijó).

Posição no ranking de violência contra a mulher: ocupa o 14º lugar no ranking nacional, com a taxa de 4,9 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Rio Branco é a 10ª capital mais violenta, com a taxa de 6,4 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Acre incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012): nenhum

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher[90]

1.3.1 Organismos de políticas públicas para mulheres

Além de contar com a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, o Acre dispõe de nove outros organismos congêneres, porém só temos informações daqueles instalados nos municípios de Porto Acre, Bujari, Rodrigues Alves e Rio Branco.

1.3.2 Conselhos de direitos

Existem no Estado, alem do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, cinco Conselhos Municipais, porém só dispomos de informação daquele instalado na capital Rio Branco.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe um Escritório de Enfrentamento e Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Assistência à Vítima no Acre, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, sediado em Rio Branco, além de outros dois que temos como precisar a localização.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminista, destacam-se: a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Acre (FETACRE), o Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre (CDDHEP), a Rede Acreana de Mulheres e Homens, o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia e o Centro de Referência LGBT.

1.3.5 Presídios femininos

Existe um único presídio feminino no Acre (a Unidade Penitenciária nº 3).

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe um núcleo de Atendimento aos autores de Violência, em Rio Branco.

1.3.7 Cras e Creas

Existem 10 Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) no Estado (Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Brasiléia, Manoel Urbano, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Senador Guiomard e Porto Acre). Na capital temos sete dos 23 Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) existentes em solo acreano.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de referência de atendimento à mulher

Existem cinco Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Acre, um localizado na capital, Rio Branco, e os demais nos seguintes municípios: Sena Madureira, Feijó, Brasiléia e Cruzeiro do Sul.

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se apenas duas unidades no Estado, nenhuma delas exclusiva: a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor (DEAM) de Rio Branco e uma homônima no município de Cruzeiro do Sul. Além destes, há 10 Serviços Especializados de Atendimento à Mulher – SEPAM em funcionamento em delegacias comuns no Estado.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Não há juizados com essa especialidade no Acre. Há apenas a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na comarca de Rio Branco.

d) Promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

Existem 2 Promotorias de Justiça Criminal Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizadas nos municípios de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe 1 Núcleo de Violência Doméstica da Defensoria Pública, localizado em Rio Branco.

f) Serviços de perícia

Existe serviço especializado de perícia no Instituto Médico Legal de Rio Branco e outra seccional em Cruzeiro do Sul, esta última instalada em 2010.

g) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo no Acre, ambas com endereços sigilosos, localizadas nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Sendo que são responsáveis por atender as 5 regionais do Estado, ou seja, todo o Estado.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

São 6 serviços desse tipo no Estado, porém só temos como precisar aqueles instalados nos seguintes municípios: Rio Branco, Assis Brasil, Brasiléia e Cruzeiro do Sul.

Quadro 21: Equipamentos existentes no Estado do Acre

Serviços	Quantidade
DEAM	02
Serviços Especializados de Atendimento à Mulher - SEPAM	10
Centros de Referência	05
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	0
Varas de Violência Doméstica e Familiar	01
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	02
Serviço Especializado de Saúde	06

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Acre e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Acre e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça acreano (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas pelo Estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu oito documentos provenientes do Acre, sendo um do Gabinete do Governador de Estado, nomeando a Secretaria de Politicas para as Mulheres como responsável pelo envio de informações; dois deles do Gabinete do Defensor Público Geral, idênticos no teor e na forma; um do Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, informando o repasse da correspondência à Secretaria de Estado da Polícia Civil; um da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, contendo informações sobre a solicitação desta CPMI; um do Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, nomeando o Desembargador Arquilau de Castro Melo responsável por prestar as informações solicitadas.

Quadro 22: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Acre

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Nome ou número do documento	Data	Síntese do teor do documento
013	Defensoria Pública do Estado	Defensor Público-Geral	Ofício nº 225 GAB/DPE-AC	03.04.2012	Encaminha atendimentos especificado do NEADEM
014	Tribunal de Justiça do Estado	Presidente do Tribunal	Of.GAPRE 172	03.04.2012	Informa delegação de competência para providenciar as respostas requeridas
023	Defensoria Pública do Estado	Defensor Público-Geral	Ofício nº 225 GAB/DPE-AC	20.04.2012	Encaminha dados relativos à violência contra a mulher no Acre
068	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	416/SESP/GS	02.05.2012	Encaminha informações da Segurança Pública
108	Corregedoria Geral de Justiça - TJAC	Chefe de Gabinete	OFÍCIO/GAB/COGER 06/2012	14.05.2012	Encaminha Dados Estatísticos
114	Ministério Público do Estado	Procuradora-Geral de Justiça	575/2012/GAB-PGJ	16.05.2012	Encaminha Dados Estatísticos
229	Governadoria	Governador	GG 515	20.07.2012	Encaminha Relatório sobre a Violência Contra a Mulher no Acre.

2.1.1 Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SEPMULHERES)

Em resposta à requisição de informações da CPMIVCM, a Sepmulheres encaminhou documento em que alega que a produção da coleta de informações se deu de maneira articulada com os demais componentes da rede, sendo eles inteiramente responsáveis pelo conteúdo dos dados (DOC VCM229).

Segundo a própria Secretaria, o processo de elaboração do documento trouxe à tona a fragilidade no registro dos dados relativos às violências sofridas por mulheres, bem como dos serviços prestados a elas:

> (...) muitas vezes não foram encontradas informações relativas a um determinado serviço, ou a um determinado ano dentro da série histórica solicitada no ofício (2007 a 2012). Nestes casos, a ausência de dados é indicada no relatório. Em outros, os dados não foram fornecidos pelos órgãos responsáveis à SEPMULHERES. De uma forma geral, os dados referem-se apenas aos municípios onde já existe uma Rede de Atendimento, ainda que minimamente instalada, sobretudo da capital Rio Branco e de Cruzeiro do Sul, segunda maior cidade do estado. Sobre os demais municípios, pouco há de registros sobre os casos de violência e os encaminhamentos realizados.

Apesar dessas ressalvas, o documento apresenta os seguintes dados: o número de exames de corpo de delito de crimes sexuais realizados no Instituto Médico Legal (IML) dos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul; o número de homicídios de mulheres identificados como "crimes de gênero" em todo o Estado, conforme dados da Secretaria de Polícia Civil; o número de boletins de ocorrência (BOs) que se referem a "crimes de gênero" registrados nas Deams de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, além de alguns dados da Delegacia de Polícia Civil de Feijó; o número de inquéritos policiais instaurados nessas delegacias para investigar os "crimes de gênero"; informações complementares sobre os casos de violência no Estado, com dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, baseados nas notificações do SINAN/NET; e informações detalhadas dos serviços públicos oferecidos às mulheres em situação de violência existentes no Estado (as Deams de Rio Branco e Cruzeiro do Sul; a Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco; a Defensoria Pública do Estado; a Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul; os Centros de Referência de Atendimento à Mulher de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Feijó e Sena Madureira; as Casas-abrigo de Rio Branco e Cruzeiro do Sul; os serviços de saúde especializados disponíveis em Rio Branco e em Cruzeiro do Sul[91]).

i) Quantidade de exames de corpo de delito de crimes sexuais

O Estado do Acre possui atualmente duas seccionais do IML: uma na capital, Rio Branco, e outra em Cruzeiro do Sul, onde são realizados os exames de corpo de delito.

Na seccional de Rio Branco, concentram-se os exames de catorze dos 22 municípios acreanos: Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Xapuri e Rio Branco. Saliente-se que é preocupante observar a quantidade de municípios atendidos por um

[91] Trata-se, respectivamente, da Maternidade Bárbara Heliodora e do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá.

único equipamento, não temos dados que demonstrem, mas podemos esperar que nos municípios mais distantes as mulheres em situação de violência não busquem atendimento neste servico, uma vez que há municípios a mais de 100 km de distância.

Os gráficos 1 e 2 trazem informações sobre a quantidade de exames de corpo de delito realizados em mulheres no Instituto Médico Legal de Rio Branco nos anos de 2007 a 2012.

Gráfico 15: Nº de exames de conjunção carnal em mulheres (estupro) realizados no IML de Rio Branco entre 2007 e 2012

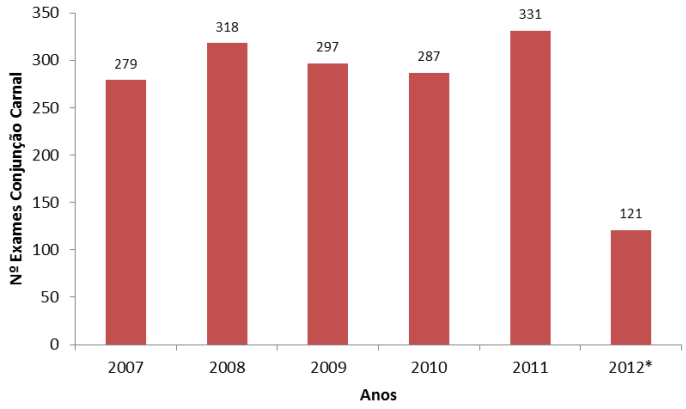

Fonte: Instituto Médico Legal de Rio Branco/Secretaria de Estado de Polícia

*Dados até 17/05/2012

Gráfico 16: Nº de exames de ato libidinoso em mulheres[92] realizados no IML de Rio Branco no período de 2007 a 2012

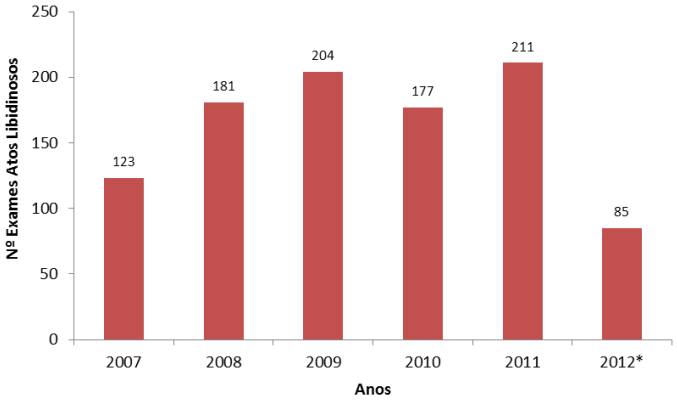

Fonte: Instituto Médico Legal de Rio Branco/Secretaria de Estado de Polícia Civil

*Dados até 17/05/2012.

[92] Qualquer violência sexual divergente da conjunção carnal (sem penetração).

A seccional do IML em Cruzeiro do Sul, inaugurada em 10 de setembro de 2010, concentra os exames dos seguintes municípios: Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Jordão e Guajará.[93] O número de exames de corpo de delito referentes a estupro realizados pela unidade desde sua criação pode ser visto no Gráfico 3. Observa-se a mesma situação do IML de Rio Branco, com um único equipamento com a competência de atender a muitos municípios.

Gráfico 17: Nº de exames de conjunção carnal em mulheres (estupro) realizados no IML de Cruzeiro do Sul entre 2010 e 2012[94]

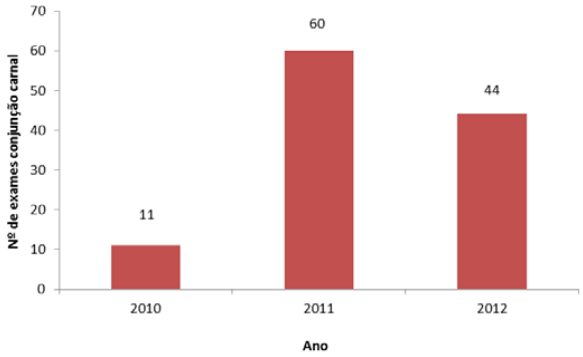

Fonte: Instituto Médico Legal de Cruzeiro do Sul/Secretaria de Estado de Polícia Civil

Vale ressaltar que, de acordo com informações da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Rio Branco, apesar de todas as vítimas de estupro e de atentado violento ao pudor receberem a Guia de Exames de Corpo de Delito, nem todas elas chegam a realizar os exames. Tal situação demonstra que há problema no atendimento a estas mulheres, não havendo procedimento eficaz estabelecido para garanitr o atendimento a estas mulheres e a efetiva persecução penal dos acusados.

j) Número de homicídios de mulheres identificados como "crimes de gênero"

As informações relativas ao número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero no Acre e a caracterização de sua motivação foram fornecidas pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil e acham-se compiladas no quadro a seguir.

Quadro 23: Nº de homicídios de mulheres registrados no Estado do Acre, conforme motivação do crime, no período de 2007 a 2012

Motivação	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
Passional	11	10	11	8	10	5
Fútil	5	2	8	2	3	-
Droga	1	3	-	-	-	-
Bebedeira	1	-	2	3	-	-
Acidente	-	1	1	2	-	-
Negligência	-	1	-	-	-	-
Prejudicada	-	3	3	2	1	-
Vingança	-	-	2	1	1	-

[93] Note-se que o município de Guajará não pertence ao Acre, mas ao Estado do Amazonas.

[94] Dados coletados a partir de outubro de 2010 e até 6/6/2012.

Motivação	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
Torpe	-	-	-	-	2	-
Outra	1	-	-	2	-	-
Total	19	20	27	20	17	5

Fonte: Departamento de Inteligência da Polícia Civil/Secretaria de Estado da Polícia Civil

* Dados até 03 de Maio de 2012

Os registros não identificam os crimes ocorridos por violência doméstica e familiar, pelo que podemos perceber estão agrupados homicídios envolvendo mulheres. Contudo, podemos inferir que do total de crimes classificados como passionais a maioria, senão todos, estariam relacionados à Lei nº 11.340.

Nº de BOs registrados nas delegacias de polícia do Estado relativos a "crimes de gênero"

De acordo com a Secretaria de Polícia Civil do Estado do Acre, até o final de 2009, os boletins de ocorrência eram registrados no sistema denominado Infopol, que não trazia a especificação dos "crimes de gênero". Somente a partir de 2010, foi adotado pelas delegacias um novo sistema *online*, o S.I.G.O., que permite pesquisa distinguindo os "crimes de gênero" dos demais.

k) Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) de Rio Branco

A Deam de Rio Branco informou o número de boletins de ocorrência relativos à violência doméstica que foram registrados entre 2010 e o primeiro quadrimestre de 2012, discriminados segundo a natureza da ocorrência, conforme exposto no quadro a seguir.

Quadro 24: Nº de BOs registrados na Deam de Rio Branco relativos à violência doméstica no período de 2010 a 201295, conforme a natureza da ocorrência

Natureza da ocorrência	2010	2011	2012*	Total
Ameaça	1.222	1.361	404	2.987
Calúnia	18	22	5	45
Difamação	20	33	13	66
Estupro	10	11	0	21
Estupro na Forma Tentada	3	1	0	4
Homicídio Doloso	1	2	1	4
Homicídio Doloso na Forma Tentada	2	2	0	4
Incêndio Qualificado	3	1	1	5
Injúria	107	122	26	252
Lesão Corporal Dolosa	949	1.145	265	2.359
Lesão Corporal Dolosa na Forma Tentada	6	2	0	8
Lesões Corporais Recíprocas	5	1	0	6
Vias de Fato	211	118	144	473

Fonte: Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Rio Branco, S.I.G.O./Secretaria de Estado de Polícia Civil

*Dados coletados até 27/4/2012.

Chama a atenção, nesse quadro, a variação do número de casos tipificados como "vias de fato". De fato, tomando-se por base o ano de 2010, percebe-se uma queda no número de casos em 2011 e um aumento significativo desse número nos primeiros meses de 2012, situação que pode ser explicada pela decisão do STF de que as ações envolvendo lesão corporal em violência doméstica contra a mulher independem de representação da vítima, o

[95] Note-se que os dados, em 2012, foram coletados somente até o dia 27 de abril.

que obrigaria a delegacia a abrir inquérito de todas as lesões corporais registradas, sendo em casos de vias de fato apenas o Termo Circunstanciado de Ocorrência exigido.

l) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor de Cruzeiro do Sul

A Deam de Cruzeiro do Sul forneceu estatísticas referentes apenas aos primeiros meses de 2012. De acordo com a titular do serviço, isso se deve ao fato de os livros não se encontrarem mais naquela unidade especializada, ou por não haver o devido controle dos casos. Trata-se, de todo modo, de motivos que não justificam a falta das informações solicitadas.

Quadro 25: Nº de BOs registrados na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor de Cruzeiro do Sul, conforme a natureza da ocorrência, no período de fevereiro a abril de 2012

Natureza da Ocorrência	Fevereiro	Março	Abril	Total
Adultério	-	1	-	1
Abandono de lar	3	3	8	14
Agressão física	8	10	18	36
Agressão verbal	6	17	6	29
Ameaça	16	20	32	68
Assédio sexual	1	-	2	3
Calúnia, injúria e difamação	9	17	17	43
Danos materiais	3	-	-	3
Desaparecimento	-	1	2	3
Desobediência (a decisão judicial)	1	-	-	1
Invasão de domicílio	2	3	4	9
Omissão de Socorro	-	-	1	1
Perda de documentos	5	16	6	27
Perturbação da tranqüilidade	7	2	15	24
Tentativa de estupro	1	-	-	1
Violação de domicílio	2	-	-	2
Violência doméstica	14	16	20	50
Violência sexual	-	2	-	2
Outros	7	11	-	18
Total	85	119	131	335

Fonte: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor de Cruzeiro do Sul

Chama a atenção haver registros rotulados como “violência doméstica”, sem alusão ao tipo penal concernente, sobretudo porque essa forma de registro representa 15% do total das ocorrências registradas na Deam de Cruzeiro do Sul no período em foco, tende-se a inferir que se trata de lesão corporal no âmbito doméstico.

A Deam de Cruzeiro do Sul não informou o número de inquéritos policiais instaurados, restringindo-se a fornecer os dados relativos aos termos circunstanciados de ocorrência (TCOs): 126 em 2009, 83 em 2010 e 132 em 2011. Esses números, porém, nada significam na ausência do número de BOs e de inquéritos policiais nos anos de 2009 a 2011.

m) Delegacia de Polícia Civil de Feijó

Os dados dessa unidade policial, referentes aos anos de 2010 e 2011, foram repassados à Sepmulheres pelo Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó e acham-se compilados no quadro a seguir.

Quadro 26: Nº de BOs relativos a casos de violência doméstica registrados na Delegacia de Polícia Civil de Feijó nos anos de 2010 e 2011

Natureza da ocorrência	Número de BOs		Total
	2010	2011	
Lesão Corporal	63	26	89
Ameaça	56	60	116
Dano	4	0	4
Tentativa de homicídio	1	5	6
Homicídio	1	1	2
Seqüestro	1	0	1
Total	123	92	215

Fonte: Delegacia de Polícia Civil de Feijó, Relatório do Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó/2012

O Gráfico abaixo demonstra o baixo número de BOs registrados e que as vítimas prosseguiram com a ação.

Gráfico 18: Nº de BOs relativos a casos de violência doméstica registrados na Delegacia de Polícia Civil de Feijó nos anos de 2010 conforme o desdobramento

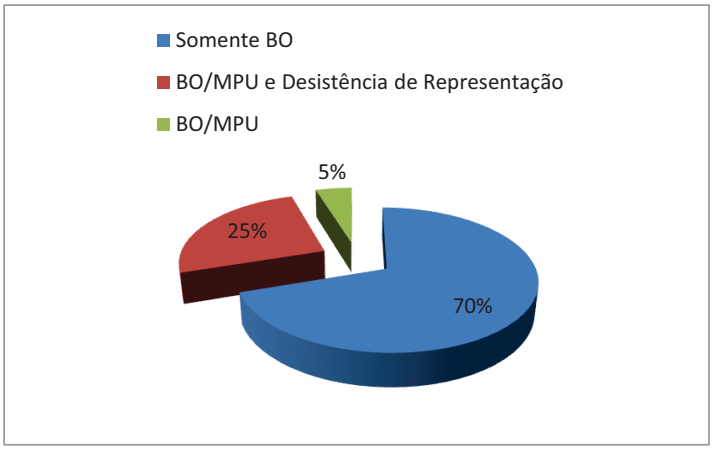

Fonte: Delegacia de Polícia Civil de Feijó, Relatório do Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó/2012

Note-se que 70% dos BOs registrados em 2010 não tiveram desdobramento em razão das vítimas não representarem contra seus agressores e outros 25% não chegaram a originar denúncias porque as vítimas desistiram da representação já feita. Em 2011, porém, o total de vítimas que não ofereceram representação contra os agressores regrediu.

Gráfico 19: Nº de BOs relativos a casos de violência doméstica registrados na Delegacia de Polícia Civil de Feijó nos anos de 2011 conforme o desdobramento

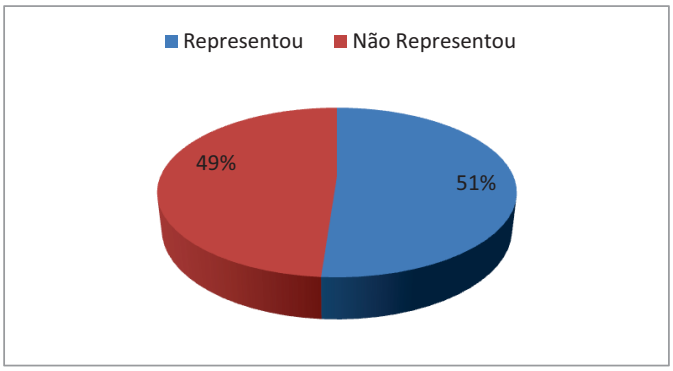

Fonte: Delegacia de Polícia Civil de Feijó, Relatório do Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó/2012

Nº de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de "crimes de gênero"

Desde 2006, as informações contidas nos inquéritos registrados nos Livros de Tombo da Deam de Rio Branco são repassadas para um programa interno da Delegacia denominado Mapa de Inquérito. Trata-se de um arquivo no programa Access, que, diferentemente do S.I.G.O., não é *online*. Ao longo de todos esses anos, foi registrado no Mapa apenas um delito para cada inquérito (aquele considerado mais grave), para facilitar as pesquisas feitas com filtro.

O quadro e o gráfico a seguir trazem informações do Mapa de Inquérito da Deam de Rio Branco, indicando o número de inquéritos registrados no referido arquivo segundo o tipo penal envolvido. Observe-se, todavia, que o número de inquéritos não equivale à totalidade dos tipos penais constantes nessas peças, pois pode haver o registro de mais de um delito no mesmo boletim de ocorrência. Nesse caso, registra-se apenas um delito no programa do Acces, sendo sempre selecionado o que for mais grave.

Quadro 27: Nº de inquéritos instaurados na Deam de Rio Branco, segundo o tipo penal envolvido, no período de 2007 a 2012*

Tipo penal	2007	2008	2009	2010	2011	2012*	Total
Ameaça	859	1.292	1.423	1.490	1.356	421	**6.841**
Lesão corporal	784	779	784	975	879	255	**4.474**
Vias de fato	20	21	36	59	88	57	**281**
Injúria	11	44	111	134	106	38	**444**
Estupro	42	50	60	28	46	14	**240**
Tentativa de estupro	7	19	15	5	17	4	**67**
Atentado violento ao pudor	23	41	35	1	-	1	**101**
Homicídio	12	10	13	9	6	2	**52**
Tentativa de homicídio	29	38	38	42	16	5	**168**
Total	**1.787**	**2.294**	**2.515**	**2.743**	**2.514**	**797**	**12.650**

Fonte: Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Rio Branco/Secretaria de Estado da Polícia Civil

*Dados coletados até 25/4/2012

Gráfico 20: Número total de inquéritos instaurados, por tipo de “crimes de gênero”, na Deam de Rio Branco no período de 2007 a 2012*

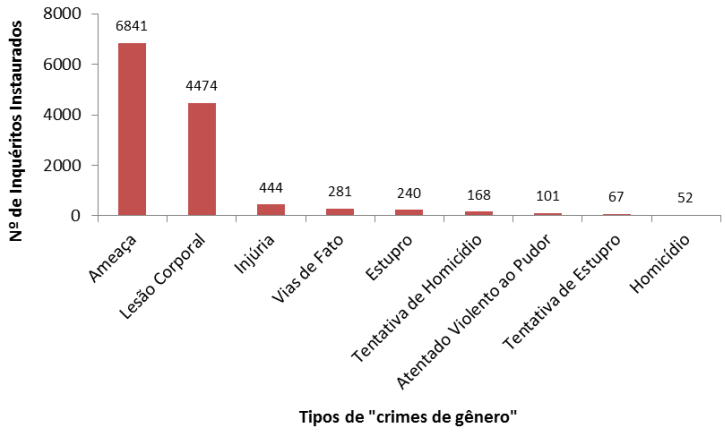

Fonte: Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Rio Branco/ Secretaria de Estado da Polícia Civil

*Dados coletados até 25/4/2012

O gráfico a seguir apresenta o número de inquéritos referentes à violência doméstica instaurados na Deam de Cruzeiro do Sul no período de 2008 a 2012, que não aparecem discriminados segundo o tipo de delito investigado porque essa informação não foi fornecida por aquela unidade policial o que prejudica a análise.

Gráfico 21: Número de inquéritos referentes à violência doméstica instaurados na Deam de Cruzeiro do Sul, 2008-2012*

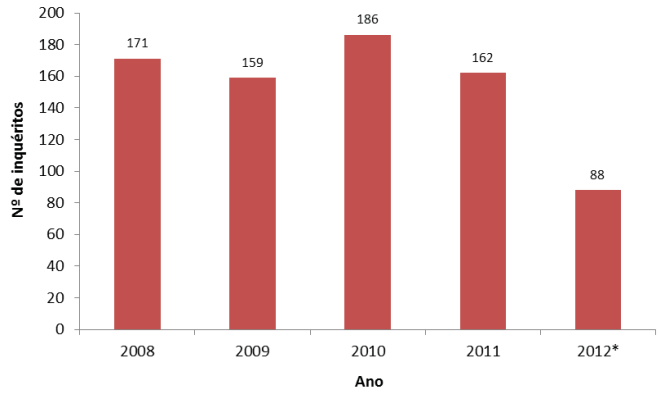

Fonte: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Proteção ao Menor de Cruzeiro do Sul

*Dados coletados até 16/5/2012

Quadro 28: Nº de inquéritos policiais relativos a “crimes de gênero” instaurados na Delegacia de Polícia Civil de Feijó no ano de 2010

Tipo penal	Nº de inquéritos policiais
Lesão Corporal	29
Ameaça	22
Tentativa de homicídio	1
Homicídio	1
Total	53

Fonte: Delegacia de Polícia Civil de Feijó, Relatório do Centro de Referência e Apoio à Mulher de Feijó/2012

Alguns Serviços oferecidos às Mulheres em Situação de Violência

n) Serviços oferecidos nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Em março de 2007, a Deam de Rio Branco passou a contar com o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM). O Ciam está ligado, também, ao Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes (NUCRIA) da Deam. Conforme consta do documento da Secretaria de Mulheres o centro busca atender às diferentes necessidades apresentadas pelas vítimas, tendo um papel articulador junto às instituições e aos demais serviços governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento Socioassistencial a Vítimas de Violência.

Cumpre ressaltar que a rede de atendimento não é específica para a Mulher em Situação de Violência, tanto o CIAM quanto a DEAM também atendem crianças e Adolescentes. Conforme nos apresenta o Governo do Estado do Acre, no CIAM, é oferecido atendimento de uma psicóloga, de uma assistente social e de uma assessora jurídica. O Centro conta com um carro a ser utilizado em demandas como visitas realizadas pela assistente social, visitas institucionais, etc. O veículo foi cedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), por meio de articulação da Sepmulheres com recursos advindos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da SPM.

Em 2011, foram realizados 366 atendimentos pela assistente jurídica, numa média de 30,5 por mês. O serviço social está constituído com o objetivo de atender as vítimas de violência no tocante às vulnerabilidades apresentadas por elas, com fito a inseri-las na rede socioassistencial. Está previsto nas atribuições da assistência social a possibilidade de realizar visita domiciliar a fim e elabora relatório técnico social para compor inquéritos e facilitar o processo investigatório. Um resumo das atividades realizadas pelo dito serviço entre novembro de 2010 (quando foi criado) e maio de 2012 aparece no quadro a seguir.

Quadro 29: Atividades do serviço social do Ciam entre novembro de 2010 e maio de 2012

Atividades realizadas	2010*	2011**	2012***
Atendimento individual na Deam	1	11	**9**
Visitas domiciliares	-	5	**5**
Encaminhamentos a outros serviços	-	2	**5**
Total	**1**	**18**	**19**

Fonte: Ciam/Deam de Rio Branco/2012

* Novembro a dezembro ** Fevereiro a dezembro ***Janeiro a maio

O CIAM também disponibiliza atendimento psicológico, serviço que não foi oferecido nos primeiros meses do ano de 2011 por falta de profissional da área, sendo retomado em 28 de março de 2011. A concepção do serviço é que ofereça a intervenção imediata no momento em

que a(o) usuária(o) necessita de acolhimento, com a prestação de esclarecimentos, auxiliando a estabelecer com maior clareza o pedido de ajuda e encaminhando posteriormente o caso a outros serviços da Rede de Atendimento.Por solicitação da delegacia são elaborados relatórios psicológicos para compor o inquérito, segundo informações prestadas são realizadas avaliações psicológicas durante os atendimentos.

As atividades referentes ao atendimento psicológico realizadas pelo Ciam na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Rio Branco estão relacionadas na próxima tabela.

Quadro 30: Atividades do atendimento psicológico do Ciam entre março de 2011 e abril de 2012

Atividades realizadas	2011*	2012**
Atendimento individual DEAM	122	**24**
Encaminhamentos para Rede de Atendimento	64	**4**
Relatórios solicitados pelos delegados	1	**-**
Visitas institucionais e/ ou contatos	6	**6**
Rodas de conversa em psicologia (Casa Rosa Mulher)	3	**-**
Participação em capacitações, reuniões e eventos relacionados	4	**2**
Total	**200**	**36**

Fonte: Ciam/Deam de Rio Branco

*A partir de 28/3/2011

** Meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

A Delegacia Especializada de Cruzeiro do Sul não conta com equipe multidisciplinar de psicólogas, assistentes sociais e assistentes jurídicas para atender as vítimas.

o) Serviços oferecidos pelos Centros de Referência de Atendimento à Mulher

- **Casa Rosa Mulher (Rio Branco)**

Segundo o documento a Casa Rosa Mulher foi Criada em 1994 e há sete anos atua como Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência, sendo informado que as ações desenvolvidas são norteadas pela Norma Técnica de Padronização elaborada pela SPM. Dispõe de uma advogada, uma psicóloga e duas assistentes sociais que prestam atendimento técnico individual e em grupo, oferecendo orientações, aconselhamentos, encaminhamentos e acompanhamento de casos. Além dos serviços especializados, a Casa oferece cursos profissionalizantes e oficinas temáticas a mulheres em situação de violência que chegam por demanda espontânea ou por encaminhamento de outra instituição da Rede, bem como a públicos diferenciados, como as beneficiárias de programas de transferência de renda, dos CRAS, as escolas e as organizações juvenis.

O quadro a seguir apresenta as atividades realizadas pela Casa Rosa Mulher entre 2005 e 2011, bem como o número de mulheres atendidas em cada uma delas. Os “atendimentos a mulheres em situação de violência e/ou risco social” referem-se a: atendimento multidisciplinar (jurídico, social e psicológico), orientação, informação, triagem para cursos, oficinas temáticas, atividades culturais, atendimento nas comunidades na área de beleza (corte de cabelo e manicure). Vale ressaltar, no entanto, que a metodologia de contagem dos atendimentos foi alterada em 2010. Até então, era contabilizado o número de atendimentos realizados, não importando se se tratava de uma mesma mulher atendida em diferentes serviços. A partir de 2010, para que houvesse controle do universo trabalhado pela Casa, passou-se a registrar o

número de atendimentos multidisciplinares individuais (jurídico, social e psicológico), que podem se desdobrar em outros atendimentos.

Quadro 31: Atividades da Casa Rosa Mulher e número de mulheres atendidas, 2005 a 2011

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Nº de atendimentos de mulheres em situação de violência ou risco social	4.569	5.472	2.453	6.663	5.800	702	407
Nº de mulheres capacitadas em cursos profissionalizantes	190	463	179	472	275	740	95
Nº de cursos profissionalizantes	12	22	7	27	11	37	4
Entrega de kits profissionais	93	159	160	235	175	300	45
Nº de mulheres cadastradas				1.380	600	--	318
Nº de mulheres participantes de oficinas temáticas						390	132

Fonte: Casa Rosa Mulher/2012

Chama a atenção a queda no número de atendimentos realizados nos anos de 2007 e 2010, que segundo informa o Governo do Acre, deve-se às reformas pelas quais passaram suas instalações físicas nesses anos, impedindo ou limitando o atendimento por cerca de seis meses em cada um deles. Em 2010 foram atendidas em média 58,2 mulheres por mês, já no ano de 2011 foram atendidas 33,9 mulheres por mês, uma queda acentuada, porém, se comparada com outros equipamentos, ainda bastante significativa, demonstrando que há demanda pelo serviço.

A título de curiosidade é informado à esta CPMIVCM que em 2005, o Centro recebeu – do Governo Federal e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – o "Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio", no cumprimento do 3º Objetivo: Igualdade entre Sexos e Valorização da Mulher. Em 2008, foi visitada por equipe da Fundação Getúlio Vargas (FVG) e da Universidade Federal do Acre (UFAC) que buscavam conhecer o cotidiano da instituição a fim divulgá-lo como experiência exitosa a ser replicada em outros locais. Também pela FGV, obteve reconhecimento internacional como única experiência brasileira bem sucedida e recomendada a países carentes de políticas de qualidade de vida e promoção dos direitos das mulheres. Por conta desse reconhecimento, apareceu numa publicação inglesa, de circulação internacional intitulada "Aprendendo com inovações", que trata de administração local e direitos humanos.

Os valores alocados à Casa Rosa Mulher entre 2007 e 2011 estão expostos no quadro a seguir.

Quadro 32: Dotação orçamentária da Casa Rosa Mulher, 2007-2011

Ano	Valor empenhado/gasto
2007	**218.018,53**
2008	**288.604,82**
2009	**51.952,32**
2010	**144.549,40**
2011	**292.468,51**
Total	**995.593,58**

Fonte: Casa Rosa Mulher/2012

Não é informada a fonte dos recursos, não temos como aferir se são provenientes de convênios ou exclusivamente estadual. Além disso não temos clareza se os valores são

referentes à investimento ou à custeio. Contudo, temos clareza de que o Centro recebe recursos significativos anualmente

- **Centro de Referência Vitória Régia (CRVR) para Mulheres em Situação de Violência do Juruá (Cruzeiro do Sul).**

Inaugurado em 2006 e vinculado à Sepmulheres, o CRVR, como grande parte dos equipamentos dedicados atendimento à mulher em situação de violência, não é exclusivo e atende também adolescentes que passam por situação de violência nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, como parte da Rede de Cuidados no Enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual (REVIVER). São objetivos do CRVR: desenvoler atividades de aconselhamento em momentos de crise; aconselhamento e acompanhamento jurídico; cursos de formação continuada com a equipe; articulação da Rede de Atendimento local; atendimento psicossocial; palestras de esclarecimento e divulgação do serviço e atividades de prevenção da violência doméstica nos bairros, escolas, comunidades rurais, etc.; participação em eventos de combate e prevenção da violência doméstica; entrevistas nos meios de comunicação, dando esclarecimentos a respeito dos direitos da mulher e enfocando a Lei Maria da Penha; e oferta de oficinas profissionalizantes nas diversas comunidades. Os números referentes a estas atividades e atendimentos estão na tabela a seguir, que condensa dados de 2006 a 2012 (até maio):

Quadro 33: Atendimentos e atividades realizadas pelo Centro de Referência Vitória Régia entre os anos de 2006 e 2012*

Procedimentos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Promotoria de Justiça	15	14	4	2	35	3	**6**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Delegacia Geral	2	4	2	-	-	-	**-**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Deam	23	23	36	26	15	18	**11**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Defensoria Pública	14	16	37	24	16	3	**2**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para a Casa Abrigo do Juruá	-	-	2	2	1	1	**1**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para Posto de Saúde, Hospital ou Pronto Socorro	-	-	-	1	1	3	**15**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para atendimento psicológico do CRVR	-	-	3	12	-	-	**-**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para atendimento psicológico em outros órgãos	-	-	-	7	18	8	**2**
Nº de mulheres atendidas e encaminhadas para atendimento com assessoria jurídica do CRVR	-	-	32	35	-	-	**-**
Outros encaminhamentos	-	-	21	8	9	15	**2**
Mulheres que receberam atendimentos diversos no CRVR	-	-	49	21	6	9	**5**
Nº de participantes das palestras	-	-	1.341	155	54	426	**667**
Nº de participantes dos cursos	-	-	97	42	14	12	**38**
Nº de participantes nas atividades diversas promovidas pelo CRVR	**-**	**-**	**-**	**250**	**250**	**550**	**460**

Fonte: Centro de Referência Vitória Régia/2012

*Dados coletados até 8 de junho de 2012

Atualmente, o Centro de Referência Vitória Régia conta com três funcionárias (uma coordenadora, uma pedagoga e uma pessoa de apoio), não possuindo equipe multidisciplinar. Assim, a estratégia de atendimento constitui-se no encaminhamento ao Creas do município, que possui equipe técnica formada por psicólogo e assistente social. O CVR atua, ao que parece, com a competência de encaminhar as vítimas para os demais serviço e como uma articuladora da política publica na região, uma vez que não possui equipe multidisciplinar e não presta serviço especializado às mulheres. Preocupante notar que, em situação de violência, a mulher que procurar auxílio especializado em violência contra a mulher não o receberá, porque será atendida pelos CREAS, por exemplo, que não possuem abordagem especializada para este atendimento. Não surpreende, portanto, o decréscimo no número de atendimentos prestados verificado na série histórica exposta no gráfico a seguir, visto que o Centro não cumpre o papel que deveria cumprir. Causa espanto por se tratar de um centro de referência regional, compreendendo diversos municípios, significa dizer que o equipamento esta estruturado de maneira pouco eficiente e não respeitando a norma técnica e , com isso, não é possível garantir o correto atendimento às mulheres.

Gráfico 6: Número de mulheres atendidas no Centro de Referência Vitória Régia, do município de Cruzeiro do Sul entre 2006 e 2012*

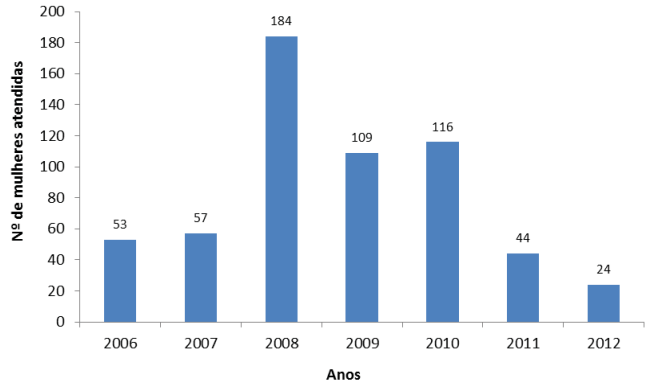

Fonte: Sepmulheres/2012

Cumpre destacar que em 2007 a média de mulheres atendidas foi de 4,75 por mês, em 2008 média de 15,33, 2009 média de 9,08, 2010 média de 9,66 e em 2011 cai para uma média quase inexpressiva de 3,06, nos primeiros meses de 2012 a media foi de 3 por mês, demonstrando a tendência de queda nos atendimentos.

Observe-se, por oportuno, que não foram encaminhadas a esta CPMI as informações orçamentárias referentes a esse serviço.

- **Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência do Alto Acre (Brasiléia)**

Inaugurado em 2006, esse centro tem por público-alvo as mulheres e adolescentes em situação de violência dos municípios de Assis Brasil, Xapuri, Capixaba, Epitaciolândia e

Brasiléia. Uma vez mais nos deparamos com serviço não especializado no atendimento à mulher, recepcionando outras demandas que podem causar prejuízo ao serviço prestado às mulheres. O resumo das atividades por ele desenvolvidas desde 2007 pode ser visto no quadro a seguir.

Quadro 34: Atividades e atendimentos realizados pelo Centro de Referência da Mulher de Brasiléia, 2007-2012*

Atividades realizadas	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Nº de atendimentos psicológicos	128	100	20	-	-	**1**
Nº de atendimentos de assistência jurídica	52	14	3	-	-	**-**
Nº de acompanhamentos à Delegacia	37	14	17	2	-	**1**
Nº de acompanhamentos ao Fórum	4	-	-	-	-	**-**
Nº de acompanhamentos à Defensoria Pública	45	13	6	-	-	**-**
Nº de acompanhamentos ao Hospital	5	7	2	-	-	**1**
Nº de acompanhamentos ao INSS	19	6	2	-	-	**-**
Nº de acompanhamentos ao Ministério Público	2	1	2	-	-	**-**
Nº de encaminhamentos para Casa Abrigo Mãe da Mata	-	4	-	-	-	**-**
Visitas domiciliares	81	71	7	4	-	**-**
Nº de cursos ministrados	1	3	5	-	-	**-**
Nº de participantes dos cursos	14	62	92	-	-	**-**
Nº de encontros	**32**	**19**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Prefeitura Municipal de Brasiléia/2012

De acordo com o documento da Sepmulheres, não houve demanda em 2011 por falta de equipe profissional no centro e pela desarticulação da rede de atendimento. Curiosamente, porém, houve dotação orçamentária, com sofrível nível de empenho, a exemplo do que ocorrera no ano de 2010, conforme exposto no quadro a seguir. Pelo que se observa o serviço está praticamente desativado.

Quadro 35: Orçamento do Centro de Referência da Mulher de Brasiléia, 2006-2012**

Ano	Relação de despesa orçada Nº do projeto/atividade	Relação da despesa orçada Valor*	Relação de empenhos emitidos Valor informado
2006	1.071	105.298,12	**83,70**
2007	1.074	55.400,00	**189,40**
2008	1.077	10.000,00	**12.460,00**
2009	1.066	15.000,00	**112.743,55**
2010	1.053	54.000,00	**1.260,25**
2011	1.052	27.000,00	**1.960,07**
2012**	**1.059**	**16.000,00**	**601,89**

Fonte: Prefeitura Municipal de Brasiléia/2012

* Para o ano de 2006, o valor apresentado refere-se ao documento "Relação de Despesa com Saldo Atual"

** Até 18 de maio

- **Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Feijó**

Inaugurado em 2006, esse centro dispõe de equipe composta por uma diretora, uma coordenadora e funcionários de apoio. O serviço atendeu três mulheres em situação de violência em 2010, duas em 2011 e outras três no primeiro quadrimestre de 2012. Serviço que não também não conta equipe multidisciplinar evidenciando estar em desacordo com a norma técnica. Sua atuação, assim como o do Alto Acre fica restrito à participação em seminários e articulação com demais componentes da rede. Dada a composição do Centro apresentada a

esta CPMIVCM é preocupante o trabalho que vem sendo lá realizado. Infelizmente não dispomos de dados que possamos inferir a qualidade do serviço ofertado.

- **Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Sena Madureira**

Criado em 2009, esse centro conta com uma equipe composta por uma coordenadora, um gestor de políticas públicas, uma secretária, três educadoras e um ajudante-geral. Todos eles foram lotados na unidade em maio de 2012, quando da reativação do serviço, fechado entre janeiro de 2011 e abril de 2012.

De acordo com as informações prestadas, o centro não dispõe de recurso orçamentário próprio e realizou quinze atendimentos a mulheres em situação de violência entre julho de 2009 a março de 2010. A reativação está pretendida não se dá sob a forma prescrita pela norma técnica, mais uma vez estamos diante de um serviço incapaz de prover o correto atendimento à mulher por não possuir em sua concepção o objetivo que se espera de um centro de referência.

p) Serviços oferecidos pelas Casas abrigo

Há duas casas abrigo no Estado do Acre (a Casa Abrigo Mãe da Mata, localizada em Rio Branco, e a Casa Abrigo do Juruá, situada no município de Cruzeiro do Sul), vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e responsáveis por oferecer abrigamento temporário às mulheres e a seus filhos e filhas que vivem em situação de violência ou sob grave ameaça. O gráfico a seguir indica o número de atendimentos realizados por essas unidades desde 2009.

Gráfico 7: Número de mulheres atendidas nas Casas Abrigo do Acre, 2009-2012*

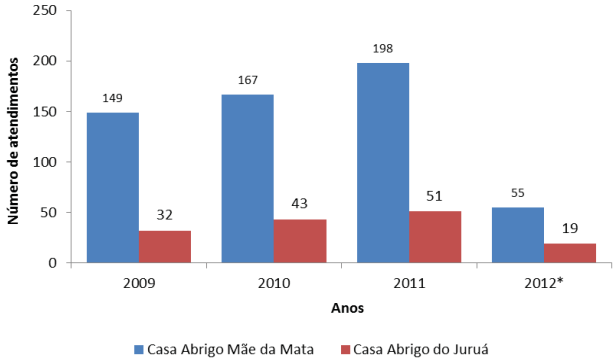

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/2012

* Dados coletados até 6/6/2012.

De acordo com as informações prestadas pela SEDS, essas casas receberam dotação orçamentária para as ações descritas no quadro a seguir, mas não se enuncia o valor de alocado para nenhuma delas.

Quadro 36: Orçamento das casas abrigo do Estado do Acre

Instituição	Dotação Orçamentária
Casa Abrigo Mãe da Mata	722.608.2869.0000 - Fortalecimento das ações de Proteção Social Básica e Especial - cofinanciamento
Casa Abrigo do Juruá	722.005.3139.0000 - Fortalecimento do Acesso a Bens e Serviços de Proteção Social Especial e Garantia de Direitos

Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Não temos informações se os recursos são próprios ou fruto de convênio federal, porém chama a atenção pelo baixo montante frente às necessidades urgentes do Estado. De todo modo, vale ressaltar que a previsão de desenbolso é ampla e contempla boa parte das urgências do Estado .

2.1.2 Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE)

Remetidos à CPMIVCM por meio do documento assinado pela Sepmulheres, os dados da Sesacre indicam o número de casos de violência doméstica, sexual e outras violências praticadas contra pessoas do sexo feminino nos municípios acreanos no período de 2008 a 2011. Extraídos das notificações lançadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET), eles se encontram compilados no quadro a seguir.

Quadro 37: Número de casos de violência doméstica, sexual e outras violências contra mulheres nos municípios do Acre, 2008-2011

Município	Nº de casos				Total de casos
	2008	2009	2010	2011	
Acrelândia	0	0	0	1	**1**
Assis Brasil	0	0	0	1	**1**
Brasiléia	0	15	75	94	**184**
Bujari	0	0	0	0	**0**
Capixaba	0	0	1	0	**1**
Cruzeiro do Sul	0	0	56	8	**64**
Epitaciolândia	0	0	0	0	**0**
Feijó	0	0	0	0	**0**
Jordão	0	0	0	0	**0**
Mâncio Lima	0	0	0	0	**0**
Manoel Urbano	0	0	0	1	**1**
Marechal Thaumaturgo	0	0	0	2	**2**
Plácido de Castro	0	0	0	15	**15**
Porto Acre	0	0	0	0	**0**
Porto Walter		0	0	0	**0**
Rio Branco	44	138	165	385	**732**
Rodrigues Alves	0	0	0	0	**0**
Santa Rosa do Purus	0	0	1	0	**1**
Sena Madureira	0	0	0	0	**0**
Senador Guiomard	0	0	0	0	**0**
Tarauacá	0	0	0	0	**0**
Xapuri	0	0	0	0	**0**
Total	**44**	**153**	**298**	**507**	**1002**

Fonte: SINAN NET/ Secretaria de Estado de Saúde

Os números mostram que doze dos 22 municípios acreanos não fizeram uma única notificação no intervalo de quatro anos (2008 a 2011). Também indicam inexplicável e abrupto decréscimo no número de notificações feitas pelo município de Cruzeiro do Sul, que despencou do patamar de 56 casos em 2010 para apenas oito registros em 2011. Revelam,

ainda, o crescimento do número de notificações em 2011, comparado ao registro de 2010, da ordem de 25% no município de Brasiléia e de 130% em Rio Branco. Entretanto, nos documentos encaminhados a esta CPMI pelo Estado do Acre, não há elementos suficientes para que se avalie devidamente a repercussão dessas variações.

Segundo a Sepmulheres, em sua aprsentação das ações do Pacto em abril de 2012, alguns dados um pouco diferentes destes são apresentados, referentes ao ano de 2011.

Gráfico: Registros da Violência nas Unidades de Saúde nos 22 Municípios do Estado em 2011

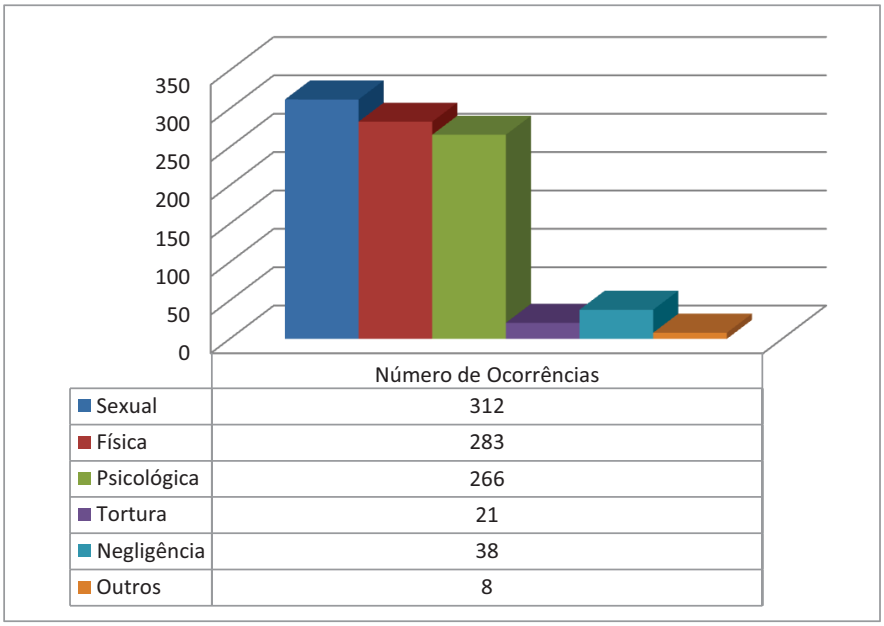

	Número de Ocorrências
Sexual	312
Física	283
Psicológica	266
Tortura	21
Negligência	38
Outros	8

Fonte: SINAN/2011

Nota-se que os crimes sexuais são majoritários, inclusive em relação à violência física que em todos os estados investigados sempre foram majoritários. Acredita-se que estes dados estão incompletos e , por isso, não coincidem com o anterior. Porém contribuem para entendermos um pouco da violência a que as mulheres estão sujeitas no Estado.

Vale dizer que a Sesacre fez chegar a esta CPMI, por meio do relatório apresentado pela Sepmulheres, informações sobre os serviços oferecidos por duas das instituições de saúde especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência no Estado: a Maternidade e Clínica de Mulheres Bárbara Heliodora, localizada na capital, e o Hospital da Mulher e da Criança do Vale do Juruá, situado no município de Cruzeiro do Sul.

De acordo com a Sesacre, a Maternidade Bárbara Heliodora (MBH) dispõe da seguinte estrutura para atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica: a) ambulatório, com dez médicos obstetras plantonistas, seis enfermeiros e 19 técnicos e auxiliares de enfermagem; b) unidade de classificação de risco, dotada de seis enfermeiros; c) unidade de emergência/observação, onde trabalham doze enfermeiros e dezoito técnicos e auxiliares de enfermagem; d) setor de serviço social, dotado de quatro assistentes sociais, que fazem plantão de sobreaviso nos finais de semana e feriados, além de seis profissionais de apoio, um

dos quais efetua plantão noturno; e) setor de psicologia, no qual está lotado um psicólogo; e f) setor de vigilância epidemiológica, onde trabalham oito profissionais (entre biólogas, técnicas e auxiliares de enfermagem) e um agente administrativo. Esclareceu, outrossim, que existe trabalho de seguimento ambulatorial, de duração mínima de seis meses, realizado por uma ginecologista na quarta-feira pela manhã.

A referida unidade hospitalar possui protocolo próprio de atendimento às vítimas de violência, que se encontra resumido no fluxograma a seguir.

Figura 1: Fluxograma de atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual - Acre

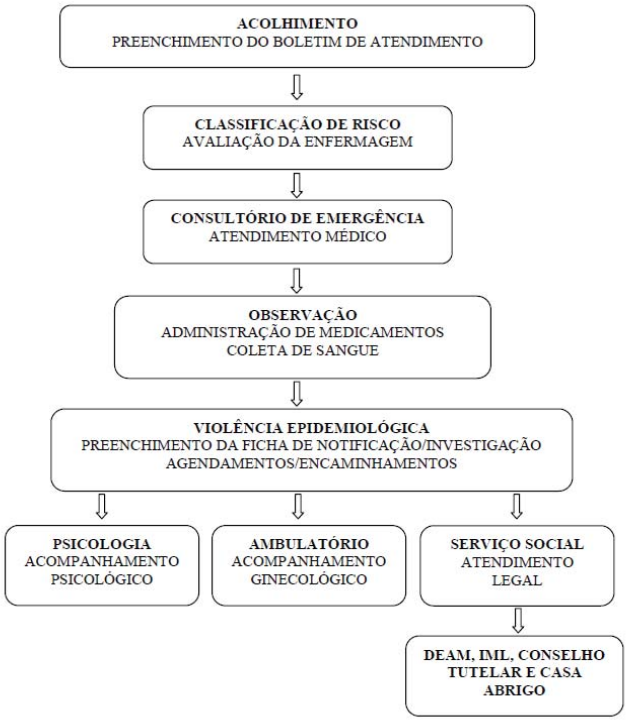

O gráfico a seguir apresenta o número de mulheres vítimas de violência atendidas no serviço social da Maternidade Bárbara Heliodora e o número notificado pela vigilância epidemiológica.

Gráfico 8: Número de mulheres atendidas pelo Serviço Social e número de notificações de violência efetuadas pela Vigilância Epidemiológica da Maternidade Bárbara Heliodora, 2008-2011

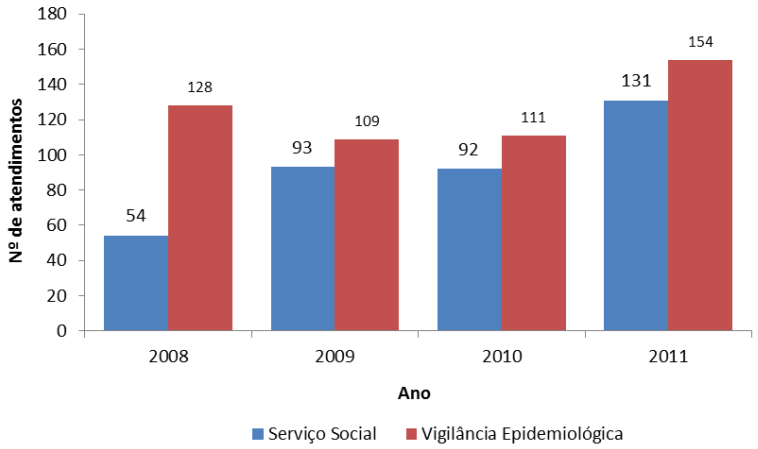

Fonte: Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Estado de Saúde/2012

Note-se que o número de notificações é, via de regra, superior ao número de atendimentos, o que se deve – segundo a Sesacre – ao fato de o Serviço Social não funcionar ininterruptamente, como ocorre com a Vigilância Epidemiológica.

O gráfico a seguir traz o percentual de notificações relativas às mulheres vítimas de violência atendidas na MBH, conforme a idade. Nele, é possível perceber que a grande maioria das vítimas de violência atendidas é de crianças (até 12 anos incompletos) e adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos). As mulheres adultas (de 18 a 60 anos incompletos) e idosas (com 60 anos ou mais) são a ínfima minoria, o que pode indicar que poucas vítimas nesta faixa de idade estão acessando os serviços do Hospital.

Gráfico 9: Percentual de mulheres atendidas na MBH por idade, 2008-2011

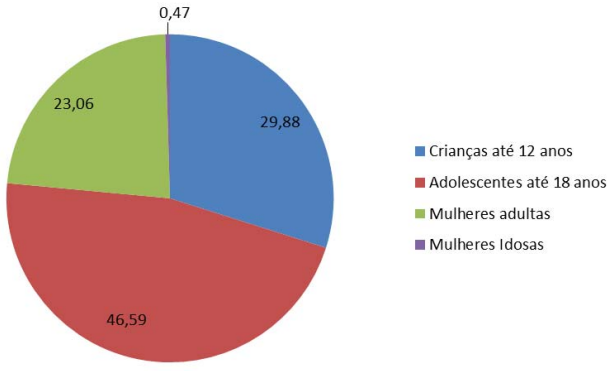

Fonte: Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Estado de Saúde/2012

Além de efetuar as notificações compulsórias dos casos de violência contra a mulher[96], o Hospital da Mulher e da Criança do Juruá (HMCJ) presta serviços de atendimento médico e laboratorial tanto às mulheres que o procuram espontaneamente quanto àquelas que são encaminhadas pela Deam. Para esse atendimento, a unidade de saúde também dispõe de equipe multiprofissional composta de enfermeiros (atuantes no setor de acolhimento e classificação de risco), técnicos da vigilância epidemiológica, assistentes sociais, psicólogos, bioquímicos e técnicos de laboratório. Desconhece, todavia, a destinação de recursos orçamentários específicos para a realização desse atendimento.

O quadro a seguir exibe o número de casos de violência sexual atendidos na Maternidade Bárbara Heliodora e no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, conforme registros efetuados no Sinan Net.

Quadro 38: Número de casos de violência sexual atendidos na Maternidade Bárbara Heliodora e no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, Acre, 2010-2011

Unidade de Saúde	2010	2011	Total
Hospital da Mulher e da Criança do Juruá	16	4	**20**
Maternidade e Clínica Bárbara Heliodora	81	249	**330**
Total	**97**	**253**	**350**

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde, Sinan Net/2012

Cumpre salientar que não foram encaminhados dados discriminando o tipo de atendimento, apenas os totais inviabilizando a análise dos atendimentos envolvidos. Outro ponto foi o não registro do número de abortamentos legais realizados, visto que são realizados apenas em casos onde a idade gestacional não ultrapasse 11 semanas e 6 dias. Pelos dados encaminhados esta CPMI teme que as mulheres do Acre estejam tendo seu direito à interrupção de gravidez fruto de violência sexual negado.

2.1.3 Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Em documento datado de maio de 2012, o Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) à CPMIVCM as seguintes informações relativas ao período de maio de 2011 a abril de 2012: número de denúncias acatadas pela justiça; número de processos novos referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero; número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei Maria da Penha; número de condenados por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero; e número de sentenças relativas aos crimes envolvendo violência contra a mulher, além do tempo médio das sentenças (em dias). As estatísticas, consolidadas pelo Estado, podem ser examinadas no quadro resumo a seguir.

Quadro 39: Atividade judicial do Tribunal de Justiça do Acre referente a processos envolvendo violência contra a mulher, maio de 2011 a abril de 2012

Atividade judicial	Quantidade
Denúncias acatadas	658
Processos abertos	3.420

[96] As notificações compulsórias passaram a ser feitas pelo HMCJ a partir de 2010, ano em que foram registrados 22 casos. Em 2011, o número de notificações caiu para cinco e até o dia 6/6/2012, foram feitas três notificações.

Atividade judicial	Quantidade
Medidas protetivas de urgência concedidas	1.053
Sentenças	3.940
Condenações[97]	146

Fonte: Elaboração própria, com base em dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Acre/2012

Um rápido olhar sobre esses dados detecta ser mais alto o número de processos sentenciados do que o de processos novos abertos no período, talvez revelando maior celeridade judicial. Preocupa, todavia, o número ínfimo de condenações existentes diante do conjunto das sentenças proferidas: menos de 4% do total.

O documento do TJAC também aponta o tempo médio decorrido, no período assinalado, para o proferimento de sentença conforme a natureza do delito, nos casos de violência contra a mulher. As estatísticas concernentes estão inscritas no quadro a seguir.

Quadro 40: Tempo médio de sentença de crimes relativos à violência contra a mulher na justiça acreana, segundo a tipificação penal, maio de 2012

Tipificação Penal	Tempo médio de sentença (em dias)
Difamação	318
Injúria	299
Calúnia	353
Crimes contra a honra	137
Ameaça	375
Crimes contra os costumes	126
Maus tratos	476
Corrupção de menores	532
Constrangimento ilegal	314
Crime contra a liberdade pessoal	447
Decorrente de violência doméstica	677
Violação de domicílio	504
Violência doméstica contra a mulher	586
Atentado violento ao pudor	835
Ultraje público ao pudor (ato/escrito obsceno)	579
Estupro	541
Sequestro e cárcere privado	918
Lesão corporal leve	658
Lesão corporal	268
Lesão corporal gravíssima	952
Média Total	495

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Acre/2012

A análise inicial desse quadro já lança por terra a hipótese do aumento da celeridade judicial aventada anteriormente, pois não se pode conceber que delitos de alto potencial ofensivo – caso evidente da lesão corporal gravíssima – levem quase três anos para serem julgados. Também salta aos olhos a impropriedade de falar em "crime de violência doméstica", circunstância cuja ocorrência provoca demora no tempo médio de sentença entre 18% e 36%. Ademais, revela-se inconsistente o tempo médio de sentença dos crimes contra a honra (137 dias) quando comparado ao tempo médio dos elementos formadores desse conjunto, a saber: difamação (318 dias), injúria (299 dias) e calúnia (353 dias).

[97] Os dados oferecidos não incluem as penas restritivas de direito nem as transações penais, restringindo-se à indicação de réu preso.

Registre-se, por oportuno, a existência de mais dados oriundos do Poder Judiciário do Estado do Acre, encaminhados à CPMIVCM no relatório da Sepmulheres. Cuida-se de informação sobre as atividades da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (VVDFCM) da Comarca de Rio Branco, instalada em 29 de fevereiro de 2008.

Quadro 41: Atividade Judicial da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco, 2008 a 2012[98]

Atividade judicial		Quantidade	Total
Processos distribuídos	Inquéritos policiais	6.592	19.255
	Ações penais	1.083	
	Medidas protetivas de urgência	9.503	
Processos julgados/encerrados	Inquéritos policiais	4.545	13.394
	Ações Penais	399	
	Medidas protetivas de urgência	7.011	
Processos em andamento		6.181	6.181
Prisões em flagrante		1.024	1.024
Prisões preventivas decretadas		274	274
Audiências designadas		6.494	6.494

Fonte: Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco/2012

Segundo as informações encaminhadas à CPMIVCM, desde a sua criação até o dia 28/12/2011, a Vara dispôs de verba no valor total de R$ 300 mil, advinda do Convênio nº 84/2008, firmado entre o Ministério da Justiça (via Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI) e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Vale dizer que o quadro funcional da Vara especializada de Rio Branco tem dezoito integrantes, além de oito estagiários, a saber: uma juíza de direito, uma diretora de secretaria, um oficial de gabinete, três técnicos judiciários, seis auxiliares judiciários e uma equipe multidisciplinar formada por três psicólogas e três assistentes sociais.[99]

A equipe multidisciplinar realiza atendimentos individuais, visitas domiciliares e trabalha em grupos reflexivos com vítimas e com autores da violência. Um breve resumo de suas atividades pode ser visto no quadro a seguir.

Quadro 42: Atividades da equipe multidisciplinar da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco (Acre), 2009-2012*

Atividade realizada	2008	2009	2010	2011	2012*	Total
Atendimentos individuais	-	1496	1986	3144	886	**7. 512**
Contato telefônico	-	78	94	120	168	**460**
Visita domiciliar	-	15	38	52	-	**105**
Grupo reflexivo homens	-	-	1	2	1	**4**
Grupo reflexivo mulheres	**-**	**6**	**4**	**2**	**1**	**13**

Fonte: Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Rio Branco

*Dados coletados até abril de 2012.

[98] Os dados referem-se ao período compreendido entre 29/2/2008 e 23/5/2012. De acordo com a Vara, eles foram extraídos de dois sistemas: o PROJUDI (em uso até 22/8/2009) e o SAJ-PG5. Como o primeiro deles não incluía a movimentação relativa às prisões preventivas, foi necessário recorrer à contagem manual dos mandados entre fevereiro de 2008 e agosto de 2009.

[99] Não se esclareceu, entretanto, se os profissionais da equipe multidisciplinar pertencem ao quadro do próprio Tribunal ou se ainda são pagos por convênio firmado entre esse órgão e o Ministério da Justiça.

Além das atividades judiciais e do trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar, o relatório da Sepmulheres informa que estava em andamento Campanha de Combate à Violência que se iniciara com uma Cicleata Contra a Violência Doméstica e fora seguida de palestras de conscientização e prevenção (proferidas pela juíza nas escolas, igrejas e associações dos bairros com maior número de casos de violência, abrigo provisório das famílias atingidas pelo alagamento de 2012, etc.), e concurso de redação e frases nas escolas, para o qual haverá uma premiação.

As informações são escassas o que prejudica uma análise mais aprofundada, mas verifica-se um volume grande de processos e uma única juíza para atender a toda a demanda, ficando muito o número de processo por magistrada muito superior ao indicado pelo CNJ. O Estado do Acre tem demanda suficiente para a criação de um Juizado e ampliação das varas, especialmente no interior que encontra-se desassistido.

2.1.4 Defensoria Pública do Estado do Acre

De acordo com a resposta do órgão à requisição de informações da CPMIVCM, os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher em Rio Branco ficavam sob a responsabilidade das Varas Criminais genéricas até 2008, quando foi criado o Núcleo Especializado na Assistência e Defesa da Mulher Vítima de Violência (NEADEM). Por isso, não é fácil o acesso aos dados anteriores a essa data.

O NEADEM conta com duas defensoras, que recentemente se dividiram entre o atendimento às vítimas e aos réus, embora eles tenham lugar na mesma sala. As defensoras produzem relatórios mensais de suas atividades, os quais são entregues à Corregedoria, mas não há relatórios anteriores a 2011. Diga-se, a propósito, que somente há pouco os processos começaram a ser digitalizados na Defensoria Pública, não havendo, todavia, sistema informatizado de registro dos processos.

Temos, então, por claro que as mulheres contam apenas com uma defensora, uma vez que das duas defensoras lotadas no NEADEM uma atende ao réu. Com o volume de processos tramitando na Vara, apenas na de Rio Branco, não é possível ter à disposição das mulheres em situação de violência apenas uma defensora.

O resumo das atividades realizadas pelo Neadem em 2011 está exposto no quadro a seguir, no qual se podem observar informações relativas aos processos criminais, e cíveis.

Quadro 43: Atendimentos realizados pelo Núcleo Especializado na Assistência e Defesa da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública do Estado do Acre, 2011

Atividades realizadas	2011
Casos Novos (1)	1.391
Clientes em retorno (2)	948
Chamados expedidos (3)	64
Orientações jurídicas (4)	1.012
Atendimento ao público (1,2, 3 e 4)	3.415
Ações ajuizadas	749
Acordos judiciais	2
Acordos extrajudiciais	43
Alimentos	193
Alegações finais	29

Atividades realizadas	2011
Audiências realizadas	2.979
Contestações	18
Comparecimento à penitenciária	3
Defesa prévia	1
Divórcio litigioso	71
Dissolução de sociedade de fato	1
Execução de alimentos	27
Guarda de menor	13
Queixa-crime	11
Insanidade mental	3
Medidas cautelares	1
Medida protetiva de urgência	113
Memoriais	88
Oferta de alimentos	5
Petições intermediárias	321
Pedido fiança	4
Pedido liberdade provisória	18
Recursos	11
Regulamentação direito de visitar	11
Revogação de prisão preventiva	7
Relaxamento de prisão	6
Relaxamento de flagrante	27
Resposta à acusação	335
Revisão de alimentos	4
Total	11.924

Fonte: Defensoria Pública do Estado/2012

Ora, não é preciso muito esforço para perceber o óbvio desgaste dessas duas profissionais na tentativa de atender à demanda da capital acreana por defensoria pública na área de violência doméstica e familiar. Afinal, são praticamente quatro casos novos por dia, considerando os sete dias da semana e nenhum intervalo de férias ou licença. Claro está que isso também tem um preço no que concerne à qualidade do atendimento feito, um preço que o Estado não pode exigir de quem já está fragilizado por viver em situação de violência.

Urge, portanto, aumentar o número de defensores lotados no NEADEM, cujas atribuições devem se ater – como o próprio nome indica – à defesa das vítimas da violência.

2.1.5 Ministério Público do Estado do Acre

Em outubro de 2010, por meio de convênio celebrado entre o Ministério da Justiça (via Pronasci e Secretaria de Reforma do Judiciário) e o Ministério Público do Estado do Acre, foram inauguradas as instalações físicas e de pessoal da 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco, especializada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. A Promotoria conta com equipe técnica formada por duas psicólogas, duas assistentes sociais, dois assistentes técnicos, três assessores jurídicos e uma promotora de justiça.

Além da integração de equipe multidisciplinar, a Promotoria foi instalada em prédio separado, com estrutura de casa, com salas para cada especialidade profissional, brinquedoteca e aparatos tecnológicos para desempenho das atividades e melhor atendimento das mulheres vítimas.

De acordo com a Promotoria, o número elevado de ocorrências registradas na Deam e de processos judiciais na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Rio Branco demonstra que apenas o trabalho de repressão desenvolvido pelos órgãos integrantes da rede de atendimento não produz resultados satisfatórios na redução dos índices de violência. Assim, no primeiro ano do convênio (2011), o Ministério Público estadual realizou campanhas e desenvolveu os seguintes projetos sociais, voltados à prevenção da violência e à educação e conscientização de todos os atores participantes de tal ciclo vicioso: "Promotoria de Justiça Itinerante", "O Agressor na Mira da Paz", "A Paz Começa em Casa", "Educar para Prevenir" e "REVIVA".

Por meio do Projeto "O Agressor na Mira da Paz", a Promotoria de Justiça (junto com os assessores jurídicos) deslocou-se quinzenalmente à Penitenciária Dr. Francisco de Oliveira Conde para realizar o atendimento de homens presos provisoriamente por crimes envolvendo violência doméstica. Nas reuniões, esses homens recebiam informações de sua situação processual e da Lei Maria da Penha. Posteriormente, eles passavam a integrar grupos de reflexão, que se reuniam semanalmente na sede da Promotoria, com as psicólogas e assistentes sociais a fim de refletir sobre as diversas formas de violência praticadas, sobre a Lei Maria da Penha e sobre a perspectiva de uma vida em paz em sociedade, sem a reiteração de condutas violentas.

Já o Projeto "REVIVA", ainda em fase de implementação, deve ser desenvolvido em parceria com vários órgãos e entidades para selecionar – com o auxílio do Sistema Integrado de Segurança Pública (S.I.G.O.) – as quinze mulheres com mais registros de ocorrências policiais e submetê-las ao fluxo de atendimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência, de modo a integrar as instituições.[100]

Em resposta às indagações da CPMIVCM formulada em abril, a 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco informou haver 6.708 processos em tramitação na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher naquele momento. Também afirmou terem sido oferecidas 490 denúncias em 2011 e 124 denúncias nos dois primeiros meses de 2012 relativas aos crimes de ameaça e lesão corporal, bem como à contravenção penal de vias de fato. Ressaltou, porém, que o total de denúncias oferecidas em 2011 não inclui os dados referentes aos meses de julho e dezembro, visto que a ocorrência de erro no sistema impediu a extração dos relatórios desses meses. Igualmente se reportou a erro na alimentação do sistema para justificar o não encaminhamento da discriminação do número de denúncias por tipo penal.

Ao enviar seus dados por meio do relatório apresentado pela Sepmulheres, a Promotoria de Justiça de Cruzeiro do Sul discorreu sobre o trabalho do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Cruzeiro do Sul, em funcionamento desde agosto de 2011. Trata-se de um projeto seu, financiado pelo Ministério de Justiça (via Secretaria de Reforma do Judiciário).

[100] A parceria referida engloba as seguintes entidades: Sepmulheres, Ufac, Núcleo de Estudos de Gênero da Amazônia (NEGA), Deam, Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Casa Rosa Mulher, Casa Mãe da Mata, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de oito bairros da capital acreana.

O Núcleo dispõe de equipe multiprofissional composta por dois psicólogos, dois assistentes sociais, um assessor jurídico e um assistente de diligência, responsáveis por oferecer espaço de acolhimento e atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência.

O quadro a seguir apresenta a síntese quantitativa das atividades realizadas pelo Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cruzeiro do Sul.

Quadro 44: Atividades do Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Cruzeiro do Sul, agosto de 2011 a maio de 2012

Atividades desenvolvidas	Quantidade
Atendimentos psicossociais de mulheres	103
Atendimentos psicossociais de homens autores de violência	54
Encaminhamentos jurídicos*	405
Encaminhamentos a outras instituições	24
Atendimentos de homens em grupos de reflexão**	59
Visitas institucionais à Rede de Proteção à Mulher	19
Palestras educativas sobre a violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha em escolas e instituições	22

Fonte: Núcleo de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher/Promotoria de Justiça de Cruzeiro do Sul/ Ministério Público do Acre

* Processos encaminhados à 1ª e à 2ª Varas Criminais

** Janeiro a maio de 2012

No documento, a Promotoria de Justiça de Cruzeiro do Sul ressalta a importância das visitas aos serviços componentes da rede de proteção à mulher e afirma que elas fazem parte da estratégia para garantir parcerias e fortalecer as ações de combate à violência doméstica. Comenta que, entre agosto de 2009 e maio de 2012, visitou o Creas, a Casa Abrigo do Juruá, a Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência Química e Alcoolismo APADEQ, a Deam e a Secretaria Estadual de Habitação, entre outras. Por fim, relata que suas palestras educativas de conscientização acerca da violência doméstica e familiar atingiram um público total de cerca de 2.500 pessoas.

2.2 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Segundo a apresentação das Gestoras do Pacto à SPM em 2010 , percebemos que o Pacto não está plenamente implementado, porém percebemos avanço. Conforme está previsto no Projeto Integral Básico do Acre seria criada uma DEAM em cada um dos cinco municípios-pólo, estando em funcionamento apenas duas, o mesmo ocorre com os serviços de abrigamento, juizados especializados para o atendimento à mulher e Núcleos da Defensoria.

O Estado conseguiu cumprir com a meta de instalar a Casa Abrigo de Cruzeiro do Sul, da Construção do Centro de Referência da Mulher de Sena Madureirae a ampliação de organismos de políticas para as mulheres que, em 2010, haviam ampliado de 2 para 10.

O PIB previa a realização de cursos de capacitação que, segundo consta da apresentação da gestora do Pacto, foram ofertados em 24 ações que capacitaram 1470 indivíduos, entre policiais e gestores públicos. Contudo, não temos como aferir a qualidade destes eventos e o resultado obtido com os mesmos.

Em apresentação à SPM das ações de implementação do Pacto a Sepmulheres apresentou o seguinte quadro de convênios.

Quadro 45: Convênios vigentes em Abril de 2012 para a ampliação da Rede de Atendimento

Convênio	Objeto	Executor	Financiador	Valor	Situação Abril/2012
139/2009	Estruturação de 04 Centros de Referência de Atendimento à Mulher dos município de Brasiléia, Sena Madureira, cruzeiro do Sul e Feijó e Capacitação dos CRAS, CREAS e Redes Municipais para o Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.	SEDS	SPM	453.859,22	Em execução
108/2009	Qualificar o atendimento às mulheres em situação de violência da Casa de Abrigo Mãe da Mata e Casa de Abrigo do Juruá, através da Aquisição de Equipamentos, Materiais Educativos, e de Consumo, Além da Capacitação e Supervisão das Equipes dos dois Abrigos.	SEDS	SPM	712.132,88	Em execução
756546/2011	Reforma do espaço físico da casa abrigo Mãe da Mata	SEDS	SPM	150.000,00	Empenhado
017/2011	Aparelhamento do Núcleo de Atenção a Mulher Vítima de Violência do Instituto Médico Legal a fim de ampliar o acesso aos serviços especializados de atendimento a Mulher em Situação de Violência.	SEPC	SPM	249.921,83	Em execução
070/2011	Reaparelhamento da Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM para amplação do acesso aos serviços especializados de atendimento a mulher em situação de violência.	SEPC	SPM	249.294,07	Em execução
080/2011	Promover a Inclusão Sócio Produtiva por Meio da Qualificação Profissional, da Organização Social e do Apoio ao Empreendedorismo	SEPMULHERES	SPM	182.000,00	Empenhado
107/2011	Estruturação dos Centros de Referência de Atendimento a Mulher e Publicação dos Protocolos Interistitucionais e Intersetoriais das Redes Regionais de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra a Mulher.	SEPMULHERES	SPM	150.000,00	Empenhado
093/2011	Aparelhamento do Centro de Referência de Atendimento a Mulher de Rio Branco	Prefeitura de Rio Branco	SPM	184.974,95	Em execução
TOTAL	2.332.182,95				

Fonte: Sepmulheres/2012

O quadro de convênios demonstra a distribuição dos recursos e que a principal financiadora das ações para o Enfrentamento á Violência contra a mulher no Estado é a SPM. Tal fato demonstra o papel primordial, para a execução nacional da política, que a SPM desempenha.

Para a implementação do Pacto no Estado foi informado pela Secretaria à SPM, em sua apresentação da implementação do Pacto em abril de 2012, as seguintes ações para o ano de 2012.

Quadro 46: Planejamento de investimentos para o Pacto em 2012 no Estado do Acre

Ação	Executor	Valor
Estruturação e acompanhamento dos Centros de Referência de Atendimento a Mulher de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Feijó e Sena Madureira.	SEPMULHERES	178.447,76
Consolidação e implantação das Redes de Atendimento a Mulher em Situação de Violência	SEPMULHERES	188.067,24
Aparelhamento do IML Rio Branco (Implantação do Núcleo de Atendimento a Mulher)	SEPC	N/I
Aparelhamento da DEAM de Rio Branco	SEPC	N/I
Capacitação dos CREAS, CRAS e Redes Municipais de Atendimento	SEDS e SEPMULHERES	40.000,00
Repasse do Bolsa Mulher para usuárias das Casas Abrigo	SEDS	150.000,00
Reforma da Casa Abrigo Mãe da Mata	SEDS	150.000,00
Aparelhamento do CRAM de Rio Branco	Prefeitura de Rio Branco	184.974,95
Realização da Campanha do Laço Branco	SEPMULHERES	300.000,00
TOTAL		1.191.489,95

Fonte: Sepmulheres/2012

Note-se que as ações são diversas e atendendo grande parte da Rede, a saber, DEAM, Casa Abrigo, Centro de Referência, IML, bem como capacitações não só da rede específica como daqueles que prestam apoio, na visível ausência de equipamentos bem estruturados, como é o caso dos CREAS e CRAS. Só nos causa preocupação gasto maior do Estado com campanha do que com aparelhamento de serviços.

Faltam informações que garantam uma análise mais fiel do real estado da arte da implementação do Pacto no Estado, especialmente no tocante a orçamento. Contudo, percebe-se que o Estado vem fazendo um esforço na concretização de convênios para garantir sua implementação e a Sepmulheres consegue articular outras secretarias no desenvolvimento da política.

2.3 Registro de boas práticas

Esta CPMI não dispõe de informações suficientes para para concluir sobre a existências de práticas exitosas. Porém, podemos destacar alguns pontos positivos e que merecem maior atenção do Estado:

1. A existência de uma Secretaria de Estado da Mulher;

3 Pendências

O Estado do Acre apresentou respostas à maior parte das indagações formuladas pela CPMIVCM, demonstrando esforço que merece ser reconhecido. Entretanto, não apresentou o mapeamento integral dos serviços disponíveis na rede de enfrentamento à violência contra a

mulher e deixou de fornecer informações detalhadas sobre o orçamento dedicado à matéria. Ademais, as estatísticas que remeteu, em geral consolidadas, impedem o acompanhamento da evolução histórica das atividades desenvolvidas pelo Estado no enfrentamento à violência.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM não recebeu denúncia nem teve notícia de nenhum caso emblemático de omissão ocorrido em solo acreano.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A rede de atendimento à mulher em situação de violência no Estado do Acre é ainda muito precária e pouco abrangente. Os serviços são em número reduzido e estão concentrados na capital, que concentra aproximadamente metade da população, deixando a maior parte do território acreano sem cobertura, a exemplo do que acontece com a vara e com as delegacias especializadas. É preciso, pois, que o Governo do Estado e os Governos Municipais interiorizem as ações a fim de ampliar a cobertura da rede e oferecer efetiva proteção às mulheres.

Ademais, importa garantir as condições necessárias de funcionamento para os serviços já existentes, pois alguns deles efetivamente não funcionam por carência absoluta de recursos humanos e financeiros, como é o caso dos centros de referência de atendimento à mulher localizados nos municípios de Brasiléia, Feijó e Sena Madureira; e o do Núcleo Especializado na Assistência e Defesa da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública. Impõe-se definir, então, a alocação de verbas orçamentárias específicas e suficientes no Orçamento do Estado e dos municípios, para evitar solução de continuidade nas ações hoje dependentes de recursos federais e garantir a necessária ampliação da rede de atendimento. Bem como estruturar equipamentos com vista ao todo, buscando ao máximo coaduná-lo aos ditames das normas técnicas para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Preocupa, sobretudo, a carência de pessoal verificada na maioria dos serviços. Em alguns centros de referência, por exemplo, não há equipe multiprofissional; nas casas abrigo, conforme levantou a auditoria do TCU, falta pessoal na área de apoio e segurança; e na Defensoria Pública, a situação é insustentável, visto que – na prática – existe apenas uma defensora disponível para dar assistência jurídica a todas as mulheres do Estado que vivem em situação de violência. Cumpre implementar, então, no menor tempo possível, as estratégias necessárias para a contratação de pessoal a ser alocado nos serviços da rede de atendimento.

Não menos preocupante é a notícia, segundo o Relatório de Auditoria do TCU, de que o prazo para a concessão das medidas protetivas de urgência no Estado do Acre é de um a seis meses, tempo absolutamente incompatível com a natureza mesma desse instrumento. Compete ao Tribunal de Justiça, portanto, adotar as medidas cabíveis para a imediata reversão desse quadro e efetivo cumprimento das disposições legais.

A efetiva articulação entre os serviços da rede – que devem manter comunicação diária e rotineira para potencializar e fortalecer a intervenção de cada um deles no enfrentamento à violência contra a mulher – continua a ser desafio a ser vencido pelo Estado do Acre, segundo o Relatório de Auditoria do TCU.

O fortalecimento do processo de coleta, crítica e divulgação dos dados estatísticos referentes à violência contra a mulher é outro problema que merece a atenção do Estado. Muito embora se reconheça que o Acre apresente situação menos alarmante nesse quesito que várias outras unidades federativas, não se pode esquecer que os dados disponíveis espelham basicamente a situação só da capital e do município de Cruzeiro do Sul, deixando ao largo a realidade vivida nos outros vinte municípios acreanos.

Por último, mas não menos importante, está o desafio de ampliar a institucionalização dos organismos de orientação e de políticas públicas para mulheres no âmbito dos municípios, ainda demasiado restrita. Basta dizer que, mesmo entre os seis municípios-polo, apenas um – Rio Branco, a capital acreana – dispõe de organismo de políticas públicas para mulheres e de conselho municipal de direitos, sendo este, aliás, o único órgão do gênero entre todos os 22 municípios do Acre.

4 Recomendações

Embora não tenha visitado o Estado do Acre[101], a CPMIVCM tem elementos para tecer alguns comentários sobre a situação do Estado no que tange ao enfrentamento à violência contra a mulher, com base na documentação que lhe foi encaminhada e no resultado da auditoria operacional feita no Acre pelo TCU.

Primeiro, é preciso dizer que houve avanços importantes nos últimos anos, como a adesão do Estado ao Pacto federativo de enfrentamento à violência, a criação de uma Secretaria de Estado de políticas para mulheres e de Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a implantação de promotorias especializadas e a criação de núcleo de defesa da mulher no âmbito da Defensoria Pública.

Contudo, verificou-se ainda haver longo caminho a ser percorrido pelo Estado do Acre até que ele de fato ofereça a devida proteção às mulheres que vivem em situação de violência, vencendo os desafios expostos a seguir, além de outros que não foi possível a este Colegiado investigativo detectar sem a visita *in loco*. Não se teve notícia, por exemplo, se estão resolvidas as demandas de funcionamento ininterrupto nas delegacias especializadas e de capacitação dos profissionais que atuam na rede de atendimento à mulher em situação de violência.

Pelo exposto, é preocupante a estruturação de alguns serviços, como os Centros de Referência que têm atuação bastante aquém da sua concepção, não cumprindo o papel para o qual foram criados.

Governo do Estado

1. Ampliação do efetivo policial das DEAM(s);
2. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
3. Garantia de Funcionamento de Centros de Referência como previsto na Norma Técnica da Secretaria de Políticas para as Mulheres;

[101] A visita ao Estado não faz parte do Plano de Trabalho da CPMIVCM, cuja ação investigativa priorizou os estados brasileiros que apresentam maior índice de violência contra as mulheres e os quatro mais populosos.

4. Criação de seccionais do IML em outras regiões do Estado;
5. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;
6. Ampliação do Orçamento da Sepmulheres;
7. Ampliação do Número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;
8. Ampliação dos serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência em hospitais;

Poder Judiciário

9. Instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em outras regiões do Estado;
10. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
11. Criação de novo juizado na Capital e em outros municípios do Interior;
12. Instituição formal da Coordenadoria da Mulher conforme resolução do Conselho Nacional de Justiça.

Ministério Público

13. Ampliação do número de promotores;
14. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
15. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

Defensoria Pública

16. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos, tais como elencados no PIB do Estado;
17. Ampliação do número de defensores e defensoras:
18. Capacitação continuada de servidores;
19. Ampliação do número de defensoras atuando exclusivamente na defesa da vítima.

ESTADO DE ALAGOAS

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 3.120.494 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 102 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: três mesorregiões de planejamento e treze microrregiões. microrregiões (SEMCDH, 2012)

IDH: 0,677 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 24.575 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado de Alagoas é a segunda menor unidade da federação, ocupando 0,33% do território brasileiro e 1,79% do território nordestino, com uma área total de 27.767,661 Km². Está dividido em 102 municípios, agrupados em 3 mesorregiões de planejamento e subdividida em 13 microrregiões. As cidades mais populosas são Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Rio Largo, Penedo, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Coruripe e Campo Alegre. Aproximadamente 73,6% de sua população concentram-se na área urbana, conforme o Censo 2010 do IBGE. A Capital abriga 29,9% da população do Estado.

O Estado é atendido por uma rede de serviços que engloba duas faculdades públicas federais e duas estaduais, além de 17 Instituições de Ensino Superior privadas. Na área da saúde conta com 1 Hospital Geral Estadual, 1 Hospital Universitário, 2 unidades de emergência (Maceió e Arapiraca) e 1 Hospital Sanatório. Na rede de atendimento da assistência social Alagoas possui 20 CREAS e 102 CRAS.

O Índice de Desenvolvimento Humano do Estado é o último colocado no *ranking*, entre todas as 27 Unidades da Federação, com o IDH de 0,677, mesmo tendo uma discreta melhora no índice desde 2000, quando o IDH era 0,649, a posição não modificou. O IDH de Alagoas é inferior ao encontrado em países africanos como o Egito, por exemplo. Já com relação ao PIB, Alagoas ocupa a 20ª posição entre todas as Unidades da Federação e vem alcançando variações positivas significativas. Entre os anos de 2004 e 2005 o PIB alagoano variou 4,9% positivamente, resultado superior ao alcançado pelo PIB brasileiro.

Com relação as estruturas de poder estaduais, o poder executivo está organizado com 20 Secretarias de Estado, sendo apenas 3 chefiadas por mulheres, a saber: Secretaria da Assistência Social e Do Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e Secretaria do Turismo. O Poder Judiciário do Estado é composto por 15 desembargadores, apenas 1 desembargadora.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.608.727 (IBGE, Censo 2010).

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 23 de julho de 2009.

Municípios-polo: São cinco (Arapiraca, Delmiro Gouveia, Maceió, Maragogi, São Miguel dos Campos).

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: Ocupa a 2ª posição no *ranking* nacional, com taxa de 8,3 homicídios femininos, por cem mil mulheres. Entre as capitais Maceió ocupa a 3ª posição com taxa de 11,9 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Alagoas incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
5º	Arapiraca	112.122	21,4
34º	Maceió	496.256	11,9
55º	Palmeira dos Índios	36.786	10,9
57º	São Miguel dos Campos	28.012	10,7
76º	Penedo	31.070	9,7

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

O Estado de Alagoas, segundo o Balanço do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, em abril de 2012 contava com 9 organismos de políticas para as mulheres, sendo 8 municipais e um estadual. A Superintendência de Promoção dos Direitos e de Políticas para as Mulheres está subordinada à Secretaria de Estado da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, logo não se pode considerar como organismos distintos, entrando em nossa análise como um único organismo. No âmbito municipal existem 6 Secretarias Municipais (Barra de Santo Antônio, Palmeira dos Índios, Piranhas, Teotônio Vilela, Arapiraca e São Miguel dos Campos) e 2 Coordenadorias (Penedo e Colônia Leopoldina). Há ainda, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde a Coordenação de Saúde da Mulher.

1.3.2 Conselhos de direitos

São seis Conselhos Municipais de direitos das mulheres em funcionamento no Estado (Arapiraca, Maceió, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Piranhas e Teotônio Vilela) que se somam ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

1.3.3 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio as mulheres

O Movimento de mulheres é representado por inúmeras entidades. Podemos citar a título de exemplificação: Organização de Mulheres Maria Mariá, Pró-Mulher, Amaal, Associação da Carreira Jurídica, Mulheres Vitoriosas, Mulheres sem medo do poder, Associação de Mulheres da Melhor Idade, Núcleo Temático Mulher e Cidadania – UFAL, Associação de Mulheres do Clima Bom, Marcha Mundial de Mulheres do Estado de Alagoas, Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de Alagoas e ONG Renascer.

1.3.4 Presídios femininos

Em Maceió está instalado o único presídio feminino em funcionamento no Estado, o Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia.

1.3.5 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

O Estado não dispõe deste tipo de serviço.

1.3.6 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Alagoas conta com apenas um serviço, o Centro de Atendimento e Referência às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica Dra. Terezinha Ramires, que está localizado no município de Maceió.

b) Delegacias especializadas

O Estado possui instaladas 3 Delegacias de Defesa dos Direitos das Mulheres (DDM), sendo duas em Maceió e uma em Arapiraca.

c) Juizados de Violência Doméstica

Em Maceió funciona o 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, o único desta especialidade no Estado. Não há registro de varas criminais especializadas.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Também na Capital funciona o Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público do Estado de Alagoas - NUDEMP/AL.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

A Defensoria Pública Estadual constituiu o Núcleo Especial de Defesa e Direitos da Mulher da Defensoria Pública de Alagoas – NUDEM/AL, situado em Maceió.

f) Serviços de perícia

Há em funcionamento 2 Institutos Médicos Legais, sendo um em Maceió e o outro em Arapiraca.

g) Serviços de abrigamento

Há apenas uma casa abrigo em funcionamento no Estado, localizada em Maceió. Equipamento municipal vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Segundo a Secretaria da Mulher e de Direitos Humanos, estão em funcionamento no Estado 3 equipamentos, são eles: Maternidade Escola Santa Mônica (Maceió), Hospital Geral do Estado (Maceió) e Unidade de Emergência do Agreste (Arapiraca)[102].

Quadro 47: Equipamentos existentes no Estado de Alagoas

Serviços	Quantidade
DEAM	03
Serviços Especializados de Atendimento à Mulher - SEPAM	0
Centros de Referência	01
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	01
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	02
Serviço Especializado de Saúde	03

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado de Alagoas e a CPMIVCM

A CPMI, assim como fez com todas as Unidades da Federação, aprovou requerimentos de informações para, com base nos dados encaminhados, proceder a uma análise mais acurada e traçar um diagnóstico da situação da violência contra a mulher no Estado de Alagoas. A intenção é entender como a política pública está sendo desenvolvida no Estado, como está a articulação dos entes e, por fim compreender como as mulheres, na ponta, estão sendo atendidas. Para tanto, foram encaminhadas solicitações para obter as seguintes informações do Governo Estadual e dos órgãos do sistema de justiça alagoano (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

[102] O movimento de Mulheres, em seu relatório, não cita os dois últimos equipamentos como especializado. Entretanto, não há elementos que comprovem o não atendimento especializado ou simplesmente por um lapso na elaboração não constam da listagem.

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foram solicitadas, ainda, a relação dos equipamentos componentes da rede ofertados no Estado, suas respectivas dotações orçamentárias e o quantitativo de atendimentos divididos por ano.

Para complementar as informações a serem encaminhadas à Comissão, foram aprovados requerimentos de informações para o encaminhamento do orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

Ao todo foram encaminhadas à esta CPMI doze documentos pelas autoridades Estaduais e pelo movimento de Mulheres, além de quatro encaminhados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre a Adesão do Estado ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Quadro 48: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado de Alagoas

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Documento	Data	Síntese do teor do documento
040	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Titular da Pasta	s/nº	17.04.2012	Encaminha Relatório com dados estatísticos da violência contra a mulher no Estado
119	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	Ofício nº 1141/GS/2012	24.05.2012	Relatórios Estatísticos do Instituto Médico Legal
122	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Titular da Pasta	s/nº	01.06.2012	Encaminha demonstrativo de ações e projetos
123	Defensoria Pública	Coordenadora do NUDEM	s/nº	01.06.2012	Encaminha Relatório de Atividades do NUDEM
124	Defensoria Pública	Coordenadora do NUDEM	s/nº	01.06.2012	Encaminha Relatório Anual de Atividades do NUDEM
125	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Titular da Pasta	s/nº	01.06.2012	Apresentação realizada na Audiência Pública do Estado.
126	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Titular da Pasta	s/nº	01.06.2012	Encaminha projetos conveniados e em execução pela Secretaria
127	Movimento de Mulheres do Estado de Alagoas	Entidades do Estado	s/nº	01.06.2012	Relatório do Movimento de Mulheres
138	Ministério Público de Alagoas	Procurador-Geral de Justiça	183/2012 - GAB/PGJ/MPE/AL	05.06.2012	Encaminha Relatório de Atividades do Ministério Público 2011/2012
198	Secretaria de Saúde de Alagoas	Secretário de Saúde Adjunto	Ofício nº 2.433/12/SESAU/AL	02.07.2012	Encaminha dados da Saúde.
202	Ministério Público de Alagoas	Procurador-Geral de Justiça	183/2012 - GAB/PGJ/MPE/AL	05.06.2012	Encaminha Relatório de Atividades do Ministério Público 2011/2012
284	Secretaria de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico	Titular da Pasta	692/2012-GS/SEPLANDE	18.09.2012	Encaminha documentação relativa ao orçamento.

2.1.1 Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos

O primeiro documento encaminhado pela Secretaria chegou a esta CPMI no dia 17 de abril de 2012, consistindo na compilação de relatórios estatísticos e informações acerca das atividades desenvolvidas por alguns equipamentos. As informações componentes do documento foram providos pela Secretaria de Estado da Defesa Social/ Delegacia Geral de Polícia Civil/Instituto Médico Legal, pela Defensoria Pública Estadual, pelo 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e pela Casa Abrigo Viva a Vida.

As informações repassadas pela Secretaria de Defesa Social referem-se às ocorrências registradas nas três Delegacias de Defesa dos Direitos da Mulher (1ª e 2ª DEDDM de Maceió e da DEDDM de Arapiraca), divididas por ano (2008 a 2011) e por tipo de ocorrência delituosa, o quantitativo de homicídios de mulheres também relacionadas por ano e por localidade (Capital, região Metropolitana e Interior). São apresentadas, ainda, estatísticas relativas a taxa de homicídios contra mulheres e ocorrências a cada ano. Não há informações de ocorrências registradas nas demais delegacias comuns, notadamente de outras regiões do estado.

Compõe, também, desta compilação os dados do Centro de Perícias Forenses, Instituto Médico Legal de Maceió referentes aos anos de 2009 a 2010. As tabelas do documento são compostas por informações relativas a quantidade de exames de corpo de delito conforme o tipo e o sexo, bem como quanto ao equipamento a encaminhar a mulher por tipo de delito a ser investigado. Constam, ainda, tabelas referentes aos exames cadavéricos por sexo, espécie de perícia e idade.

A Defensoria Pública do Estado encaminha documento no qual consta a apresentação do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do estado de Alagoas, historiando sua constituição e suas atividades, a forma como atua e os projetos que desenvolve. Encaminha quantitativo de mulheres atendidas pelo Núcleo desde sua constituição em 2009 até o primeiro trimestre de 2012.

Por fim, é apresentado o relatório de gestão da Casa Abrigo Viva a Vida, localizada em Maceió, que compreende os anos de 2005 a 2012. Informa que a Casa é mantida com recursos próprios da Prefeitura Municipal em co-financiamento com o governo federal. Consta tabela com o número de atendimentos por ano em relação ao previsto. Consta ainda informações sobre o modo de encaminhamento das Mulheres a Casa Abrigo.

Neste primeiro documento não consta o rol de equipamento ofertados no Estado, nem o orçamento destinados para a manutenção dos mesmos. Também, não constam informações sobre as atividades da própria Secretaria.

Os demais documentos da SEMCDH foram encaminhados durante a realização da audiência pública na cidade de Maceió, no dia 1º de junho de 2012. Nesta oportunidade a Secretária de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, Sra. Kátia Born, além de fazer a entrega formal de dados complementares, prestou esclarecimentos durante sua exposição à CPMI e nas respostas aos questionamentos desta Relatora.

Durante a realização da audiência foram apresentados os seguintes questionamentos:

> Que políticas públicas destinadas às mulheres estão sendo executadas pelas Secretarias de Defesa Social, Saúde, Políticas para as Mulheres, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública? Isso é, como a instituição inclui em seu plano de trabalho a transversalidade de gênero, raça e etnia, idade e deficiências?
> Qual o orçamento que cada pasta ou instituição tem para implementação das políticas de gênero? Por exemplo, para a ampliação de toda a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, delegacias, centros de referências, casa abrigo. Queremos saber qual o orçamento destinado para cada instituição, para que dê conta dessa rede de atendimento. Para contratação e capacitação de pessoal, enfim, todo esse aparato que dá sustentação ao atendimento.Em 2010, o Estado recebeu mais de R$1,3 milhão da SPM, da Presidência da República, para implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Em que fase se encontra a execução das ações previstas no pacto? Seria uma abordagem de como está o andamento do pacto aqui no Estado, se as ações previstas estão em andamento e em que fase estão?
> Entre essas ações, está prevista a criação de centros de referência no interior. Alguns desses centros já estão em funcionamento?
> Como está a campanha de divulgação das ações do pacto?
> Como se dá a articulação entre a Secretaria e as demais instituições e serviços da rede?
> Qual o orçamento anual da Secretaria da Mulher e deste, quanto provém do Estado? O orçamento-geral, anual, o que vem do Governo do Estado e do Governo Federal, e especificamente quanto vem do Governo do Estado.
> Como são articuladas as ações do projeto integral base com os Municípios polo?
> A Câmara Técnica estadual está em funcionamento? Quantas reuniões foram realizadas em 2011? Se possível, de 2012 também.” Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

Em sua exposição, a Sra. Kátia Born, buscou responder aos questionamentos ao fazer a apresentação das ações de sua pasta. Primeiramente, foi apresentado o projeto em desenvolvimento para a criação de uma rede de informação estadual, envolvendo 98 municípios, aliado à capacitação de 1.100 mulheres, além da captação de US$ 1,5 milhão para a criação do observatório estadual. Destacou o mutirão que a Secretaria faz contra a violência percorrendo os municípios do Estado para divulgação dos direitos da mulher. Reforçou a necessidade de se popularizar a Lei Maria da Penha, alocando recursos para isso, foram elaboradas cartilhas com recursos próprios e, agora, em parceria com a Petrobrás.

Dividindo o tempo de exposição da Secretaria, usou da palavra a Sra. Solange Viegas, Superintendente de Políticas e Promoção dos Direitos da Mulher, fez uma exposição focada nas ações específicas da SEMCDH. Em sua apresentação, a Superintendente discorreu sobre a situação do Pacto no Estado. Este fora assinado em 2009, junto com 20 municípios, sendo 6 os Municípios pólo. Conforme informou, a Câmara Técnica ainda está em funcionamento incipiente, tendo sido constituída em abril de 2011 e sua instalação ocorreu em março de 2012. Destacou as atividades de capacitação realizadas com recursos repassados, por convênio, pela SPM, tais como a capacitação de 100 profissionais do Presídio Feminino de Santa Luzia; de quilombolas em gênero, raça, violência e feminização da AIDS, em parceria com a Universidade Federal e de profissionais da rede de atendimento à mulher, na qual espera-se atingir 950 funcionários. Abordou a instalação de 3 Centros de Referencia de Atendimento á Mulher em Situação de Violência, também através de convênios com a SPM de 2010, cujos recursos foram liberados, equipamentos comprados, mas sem o espaço físico

alugado. Reforçou a fala da Secretária, ao discorrer um pouco mais sobre a informatização da rede de atendimento, com foco nas cidades pólo, não iniciados por problemas na liberação dos recursos, e complementado pelos recursos externos captados junto ao Banco Mundial.

Fora apresentada, também, a ação articulada com a Secretaria de Defesa Social sobre os núcleos de atendimento à mulher em delegacias comuns, também com recursos da SPM. A implantação de duas Casas Abrigo (Maceió e Arapiraca), com recursos já liberados pela SPM. Destacou, ainda, as ações executadas exclusivamente com recursos próprios, mutirão da Lei Maria da Penha nos municípios Alagoanos, que até aquele momento fora realizado em quatro municípios e tendo a previsão de ampliar para mais 12, dos 102 municípios. As atividades de articulação da política para o implantação de Conselhos dos Direitos da Mulher nos Municípios com foco nos municípios pólo e, na segunda etapa, em mais 20 municípios. Além de campanhas educativas.

A Superintendente concluiu sua exposição reconhecendo que a rede é pequena, contando apenas com dois IMLs, 3 DEDDMs, 3 unidades de saúde, enfim uma rede muito limitada. A articulação para ampliação desta rede é a principal ação da SEMCDH.

Foi entregue à CPMIVCM um demonstrativo do Orçamento da Superintendência da Mulher, com todas as ações propostas e aquelas que estão garantidas a realização por ano, até 2015. Registre-se que o orçamento próprio para a implementação da política ficou na ordem de R$ 472.233,98 para o ano de 2012, que conforme o PPA previa-se um orçamento de R$ 2.093.957,00 para 2013, R$ 2.217.573,00 para 2014 e o mesmo valor para 2015. Não fora recebido por esta CPMI, até o momento, o orçamento da Superintendência para 2013, como aprovado na Lei Orçamentária Anual.

Quadro 49: Demonstrativo de Ações/Projetos da Superintendência da Mulher para 2012

Ação	Projeto	Recursos Ordinários	Recursos Externos	Total
Implantação dos Centros de Referência da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos	Aluguel e Aparelhamento de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência	36.294,00	326.645,00	362.939,00
Operacionalização das ações de Apoio à Mulher, Minoria, Juventude, Criança e Adolescente	Informatizar para fortalecer a rede de atendimento á mulher em situação de violência de Alagoas	133.940,00	1.177.670,00	1.311.610,00
	Capacitar profissionais da rede de atendimento à mulher vítima de violência	67.067,39	649.410,90	716.478,29
	Capacitar profissionais do Presídio Feminino Santa Luzia	11.337,47	86.470,68	97.808,15
	Programa de ações integradas nas Comunidades Quilombolas		328.000,00	328.000,00
	Inclusão sociocultural e produtiva das mulheres rurais do Estado de Alagoas	222.569,40	1.216.943,88	1.439.513,00
Inserção Socioeconômica das mulheres e jovens das comunidades vulneráveis e	Construção Civil e Autonomia Econômica e financeiras da mulher alagoana	48.000,00	431.452,00	479.452,60

Ação	Projeto	Recursos Ordinários	Recursos Externos	Total
tradicionais	Saber Tradicional das Mulheres Quilombolas	15.550,00	139.198,00	154.748,00
	Capacitação para comunidades quilombolas com ênfase étnico racial no enfrentamento à violência contra a mulher	19.700,00	175.986,61	191.416,61
Implementação de Casas Abrigo para atender a mulher em situação de violência Doméstica	Aluguel e Aparelhamento de Casas Abrigo para atender a mulher em situação de violência Doméstica	56.265,16	433.025,44	489.290,60
Implementação de núcleo de Atendimento à Mulher nas Delegacias Não Especializadas	Implementação e Aparelhamento de núcleo de Atendimento à Mulher dentro de 3 Delegacias Não Especializadas	16.651,50	144.139,50	160.791,00
Total				4.450.411,01

Fonte: SEMCDH/2012

Quadro 50: Demonstrativo de Ações/Projetos da Superintendência da Mulher para 2012

Ação	Projeto	2013	2014	2015
Implantação dos Centros de Referência da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos	Aluguel e Aparelhamento de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência	362.939,00	362.939,00	362.939,00
Operacionalização das ações de Apoio à Mulher, Minoria, Juventude, Criança e Adolescente	Informatizar para fortalecer a rede de atendimento á mulher em situação de violência de Alagoas	463.000,00		
	Capacitar profissionais da rede de atendimento à mulher vítima de violência	784.017,00	784.017,00	784.017,00
	Capacitar profissionais do Presídio Feminino Santa Luzia	118.738,00	118.738,00	118.738,00
	Conferências	115.740,00	151.548,00	151.548,00
Inserção Socioeconômica das mulheres e jovens das comunidades vulneráveis e tradicionais	Construção Civil e Autonomia Econômica e financeiras da mulher alagoana	479.452,60		
	Saber Tradicional das Mulheres Quilombolas	153.426,00	153.426,00	153.426,00
	Programa de Inclusão Socioeconômica das Mulheres das Comunidades Quilombolas	957.813,00		
	Capacitação para comunidades quilombolas com ênfase étnico racial no enfrentamento à violência contra a mulher	197.007,00		
	Programa de Inclusão Socioeconômica das Mulheres das Comunidades Vulneráveis		1.485.065,00	1.485.065,00
Promover Campanhas Educativas e Preventivas	Mulheres em Ação na Diversidade	351.177,00		
	Valorização das Conquistas	804.099,00	804.099,00	804.099,00

Ação	Projeto	2013	2014	2015
	Femininas e Combate à Violação Contra a Mulher			
	Campanhas para Valorização das Conquistas Femininas, LGBT, Deficientes Físicos, Direitos Humanos e Incentivo das Mulheres na Política	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Implementação de Casas Abrigo para atender a mulher em situação de violência Doméstica	Aluguel e Aparelhamento de Casas Abrigo para atender a mulher em situação de violência Doméstica	560.743,00	560.743,00	560.743,00
Implementação de núcleo de Atendimento à Mulher nas Delegacias Não Especializadas	Implementação e Aparelhamento de núcleo de Atendimento à Mulher dentro de 3 Delegacias Não Especializadas	160.791,00		

Fonte: SEMCDH/2012

Nota-se grande participação de recursos provenientes de convênios. As ações estão centradas na Implantação de centros de referência, manutenção de casa abrigo, ampliação de núcleos em delegacias não especializadas, capacitações, autonomia econômica das mulheres e campanhas.

Por provocação da relatoria, a Superintendente destacou o número de funcionários da Superintendência, que é composta por oito funcionários, um quadro considerado exíguo para o desenvolvimento das ações a que se propõem.

Na ocasião foi entregue um demonstrativo das ações do governo do Estado para o enfrentamento a Violência Contra a Mulher. É registrado que a assinatura do pacto fora realizada em 22 de julho de 2009 e que foram inseridos 20 municípios, sendo 5 os municípios pólos do pacto; bem como que a Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional fora instituída em 28 de abril de 2011.

2.1.2 Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Além do documento encaminhado pela SEMCDH contendo a previsão orçamentária para 2012 e as propostas constantes no PPA para 2013, 2014 e 2015, a Secretaria de Planejamento encaminhou em 18 de setembro o Plano Plurianual 2012-2015, bem como o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da SEMCDH juntamente com o PLOA 2013, que a época ainda não estava aprovado. No PPA estava previsto o orçamento da Secretaria para 2012 de R$ 11.119.030,00 e para 2013/2015 um orçamento total de R$ 26.412.208,00. O QQD do PLOA 2013 destina para SEMCDH um orçamento total de R$ 18.465.210,00. Cumpre lembrar que a Secretaria tem sob sua responsabilidade outras ações, que não apenas as de políticas para as mulheres.

Quadro 51: Quadro demonstrativo do Plano Plurianual para os anos de 2013 a 2015

Plano Plurianual 2012-2015 (Excluído 2012)					
Área de Resultado	Programa	Ação	Finalidade	Produto	Valor

Plano Plurianual 2012-2015 (Excluído 2012)					
2 - Erradicação da Pobreza Extrema, Redução da Pobreza e da Desigualdade	Acesso aos Serviços Socioassistenciais	14422020712620000 - Programa de Assistência às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	Garantir proteção e assistência psicossocial e jurídica a testemunha e seus familiares que se encontram em sob ameaça, em virtude de sua contribuição no combate à violência através da colaboração nas investigações e/ou nos processos Criminais.	Vítima assistida: 1.500	5.019.189,00
	Integração das políticas públicas para atuação articulada nos territórios	14422022411740000 - Implantação de Núcleos de Atendimento à Mulher nas Delegacias não Especializadas	Oferecer atendimento Especializado de qualidade à mulher em situação de violência com a finalidade de proporcionar uma melhor orientação e apoio à vítima ao Denunciar o Agressor	Núcleo Implantado:3	160.791,00
		14422022412320000 - Inserção sócio-econômica das mulheres e jovens das comunidades vulneráveis e tradicionais	Capacitar Mulheres e jovens das comunidades vulneráveis e tradicionais com enfoque no enfrentamento à violência contra a mulher e na erradicação da pobreza	Percentual de Pessoa Atendida: 64%	5.148.082,00
5 - Inovação na Gestão Pública	Planejamento e Gestão	14122022213030000 - Reforma e Modernização dos Prédios da SEMCDH	Promover Melhores Condições de Trabalho para os Servidores e um Melhor Atendimento ao Público.	Percentual de Prédio Reformado: 60	523.192,00
	Valorização dos Servidores	14422023310570000 - Capacitação e Qualificação dos Servidores da SEMCDH	Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos gestores/servidores que atuam nas atividades ligadas direta e indiretamente à SEMCDH, como forma de valorizar o capital humano e melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Servidor Capacitado:334	206.400,00
6 - Valorização da Imagem e Mudanças Culturais	Comunicação com a Sociedade	1422021511910000 - Implantação do Observatório da Cidadania e Direitos Humanos	Levantar e monitorar informações qualitativas e quantitativas sobre a violação dos direitos humanos, visando contribuir com os órgãos de defesa e proteção da sociedade.	Observatório implantado: 1	170.000,00
		14422021512080000 - Implantação e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares	Implantar e Fortalecer os Conselhos para, de forma articulada, atender com qualidade á Sociedade, buscando, dessa forma a garantia dos seus direitos	Conselho implantando e fortalecido percentual: 50%	2.884.173,00
	Fortalecimento da Ética, da Cidadania e dos Direitos Humanos	1442202311660000 - Implantação de Casas Abrigo para atendimento à mulher em Situação de violência Doméstica	Prestar assistência às mulheres e aos seus filhos menores que se encontram em situação de violência doméstica	Casa Abrigo Implantada:3	1.682.229,00
		14422022312040000 - Implantação dos Centros de Referência da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos	Oferecer Serviços Sociopsicológico e jurídico à pessoas em situação de vulnerabilidade e que tenham seus direitos vviolados, bem como, realizar capacitações para agente público e lideranças sociais fazendo disseminação de informações	Centro de Referência Implantado: 9	2.943.349,00
		14422022312560000 - Operacionalização das ações de apoio à Mulher, Minoria, Juventude, Criança e Adolescente	Articular as unidades de atendimento à mulher, ao Consumidor, à Crinança e ao Adolescente em Situação de Vulnerabilidade, promovendo Conferências e Capacitação, visando o fortalecimento da rede.	Rede de Atendimento Implementada e Fortalecida, percentual: 22%	2.943.346

Plano Plurianual 2012-2015 (Excluído 2012)				
	14422022312690000 - Promoção de Campanhas educativas e preventivas	Conscientizar e informar os diversos segmentos da sociedade sobre a necessidade de enfrentamento à violencia e violação dos seus direitos, bem como incentivar a participação de Mulheres e jovens na política.	Campanha promovida:24	1.758.276
	14422022340690000 - Programa de defesa do consumidor	Promover ações que visem proteger e assegurar os Direitos do Consumidor	Direito do Consumidor Assegurado percentual:100	378.016,00
	14422022312650000 - Programa de Inclusão de Jovens em situação de Vulnerabilidade Sócio-Econômica	Executar ações integradas que propiciem aos jovens-adultos, elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; qualificação profissional voltada para estimular a inserção produtiva cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício de cidadania e intervenção na realidade.	Joven capacitado: 9.000	3.240.000,00
Total		26.415.208,00		

Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico/2012

Observa-se que os recursos alocados à SEMCDH destinados à violência contra a mulher especificamente estão na ordem de R$ 4.786.369,00, ou seja 18% dos recursos. Não que os demais recursos não sejam empregados, mas não são específicos e atendem a outros propósitos.

2.1.3 Secretaria de Estado da Defesa Social

Em resposta aos pedidos da CPMI, a Secretaria de Segurança Pública encaminhou, além das informações contidas no relatório apresentado pela SEMCDH, em 24 de maio de 2012, documento formulado pela Perícia Oficial contendo os dados estatísticos relativos à violência contra a mulher, fornecidos pelos IML(s) de Maceió e Arapiraca de janeiro de 2010 a abril de 2012. Os dados referentes à corpo de delito estão desagregados por mês e tipo de exame (Lesão Corporal, Conjunção Carnal ou Ato Libidinoso), estando também divididos por sexo, com relação à lesão corporal, bem como exames cadavéricos divididos por mês e sexo.

Conforme a Tabela , podemos ver os totais anuais em cada IML. Os dados do IML de Maceió são um pouco mais detalhados, tendo inclusive o tipo de perícia, por sexo e idade. Os Dados do IML de Maceió são mais expressivos que os de Arapiraca, não só por ser a capital e concentrar maior número de habitantes, mas também por concentrar a grande parte da demanda proveniente do interior.

Gráfico 22: Especificação dos Exames de Corpo de Delito realizados por ano nos Institutos Médico Legais de Arapiraca e Maceió.

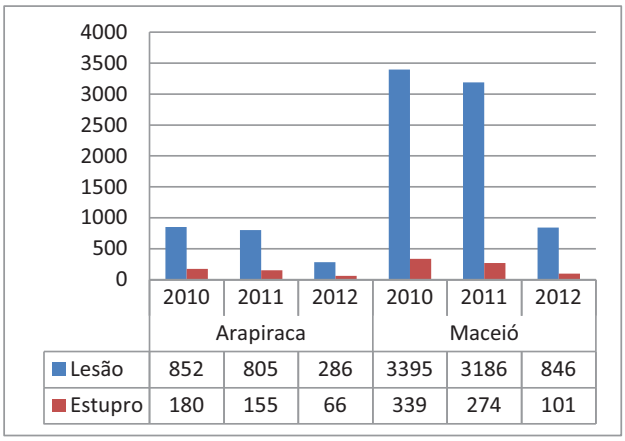

	2010	2011	2012	2010	2011	2012
	Arapiraca			Maceió		
Lesão	852	805	286	3395	3186	846
Estupro	180	155	66	339	274	101

Fonte: SEDS/2012

Note-se que há um decréscimo entre os anos de 2010 e 2011 nos dois IML's, porém não é possível verificar se há uma tendência de queda em virtude dos dados relativos a 2012 serem referentes apenas aos 4 primeiros meses daquele ano. Não há explicação para a motivação da redução, no entanto considerando-se os problemas observados no IML de Maceió pode-se vislumbrar que há um desestimulo à utilização deste serviço por parte das vítimas.

Gráfico 23: Exames cadavéricos pelo tipo de perícia realizados no IML de Maceió por Ano.

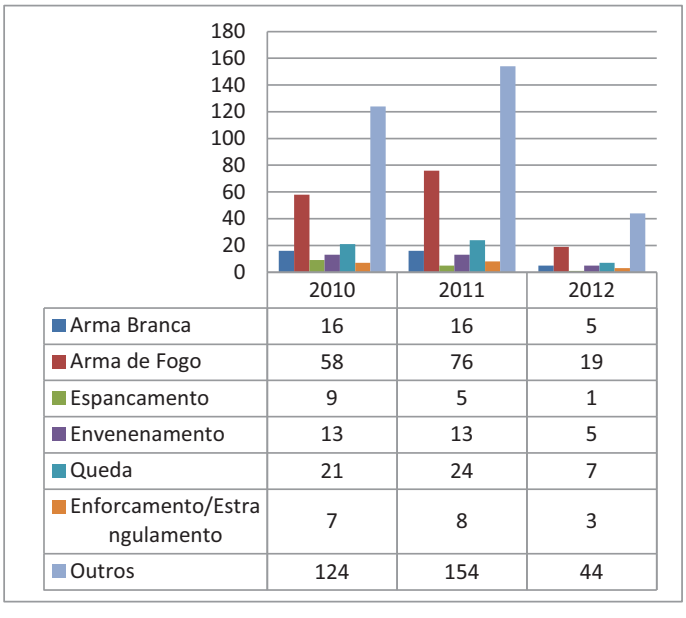

	2010	2011	2012
Arma Branca	16	16	5
Arma de Fogo	58	76	19
Espancamento	9	5	1
Envenenamento	13	13	5
Queda	21	24	7
Enforcamento/Estrangulamento	7	8	3
Outros	124	154	44

Fonte: SEDS/2012

É possível perceber que a quatidade de exames cadavéricos apresentam tendência de crescimento, mesmo nos primeiros 4 meses do ano de 2012 cujos valores já se aproximam dos

valores dos anos anteriores. Destacamos, ainda, que as mortes por motivos mais relacionados à violência equivalem a 50% do total em todos os anos, com especial destaque à mortes por arma branca e arma de fogo.

Como já fora dito, os dados da SEDS constavam do documento encaminhado pela SEMCDH. Tais dados referem-se apenas às ocorrências, categorizadas por tipo, ano e DEDDM onde foram registradas. Encaminharam-se, ainda, o quantitativo de homicídio de mulheres. Não constam informações sobre inquéritos ou o número de medidas protetivas solicitadas pela autoridade policial, o que não nos permite inferir a atuação da segurança pública, bem como a falta dos registros de ocorrências das demais delegacias, o que permitiria fazermos um comparativo da real atuação das DEDDM(s). Portanto as informações estão incompletas e não atendem satisfatoriamente o que foi solicitado por esta CPMI, prejudicando o desenvolvimento da investigação. Por seu turno, tal fato descortina a forma desestruturada com que a violência contra a mulher está sendo enfrentada pela segurança pública, ora, são dados fundamentais para a articulação da política e que a própria rede de segurança pública não possui.

Quadro 52: Delitos registrados nas DEDDMs de Maceió e Arapiraca por ano:

Tipo de Ocorrência Delituosa	Arapiraca				Maceió			
	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
Dano	0	2	0	5	11	7	0	6
Dano LMP	0	1	3	4		14	9	8
Lesão Corporal	71	99	51	40	1423	839	721	644
Lesão Corporal LMP	1	81	98	74	24	920	1069	939
Ameaça	46	47	35	30	1714	1497	1167	969
Ameaça LMP	0	33	49	63	22	901	1232	1058
Estupro	3	8	7	5	23	25	30	38
Tentativa de Estupro	-	-	-	1	-	-	-	9
Difamação	4	3	11	11	429	382	424	320
Difamação LMP	0	3	6	9	3	50	86	84
Calúnia	0	1	1	1	102	95	115	94
Calúnia LMP	0	0	0	2	1	19	15	18
Injúria	6	14	10	7	183	388	433	321
Injúria LMP	0	4	11	5	1	91	148	147
Tentativa de Homicidio-		-	-	3	-	-	-	4
SI	38	47	24	42	345	308	261	179
Total	169	343	306	302	4281	5536	5710	4838

Fonte: SEMCDH/2012

Note-se que no ano de 2008, tanto em Arapiraca quanto na Capital, as delegacias, aparentemente, não registravam corretamente os crimes relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher. Já em 2009 percebemos que os crimes cometidos caracterizados pela Lei Maria da Penha são majoritários. Outro dado que merece destaque é o relativo ao homicídio e o estupro nas formas tentadas, que não obtiveram registro e passam a constar da estatística apenas em 2011.

Cumpre salientar que, tal como observamos nos dados referentes aos IML's observamos redução no número de registros entre os anos de 2010 e 2011. O que pode significar redução da violência no Estado[103]a partir de 2011.

Por ocasião da audiência pública, apresentamos os seguintes questionamentos, além daqueles reproduzidos anteriormente, quando da análise da SEMCDH, e de conteúdo mais geral direcionadas a todas as autoridades presentes:

> "o pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra mulher prevê uma série de ações a serem coordenadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, entre elas a capacitação de agentes públicos das áreas de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Educação e Saúde, de todos os 120[104] Municípios do Estado. Como está o processo de capacitação? Quantos profissionais de cada área já foram capacitados?
> A segunda pergunta: a realização de duas ações integradas no Presídio Feminino Santa Luzia, elas foram realizadas? Quantas mulheres em situação de prisão foram beneficiadas? Essas ações estão previstas no Pacto de Enfrentamento à Violência contra Mulher, então, são duas ações a serem realizadas no presídio?
> Terceira pergunta para o Dr. Dário, como é o processo de escolha dos profissionais que vão atuar da DEAM? São analisadas a aptidão e as características pessoais do candidato ou candidata, como o envolvimento com a causa, a falta de preconceito de gênero, o conhecimento da Lei Maria da Penha, a sensibilidade e a capacidade para ouvir as mulheres? Qual a estrutura do IML para o atendimento ás mulheres? Os profissionais foram capacitados para atendê-las? Há protocolo de atendimento nas Delegacias da Mulher?
> Outras perguntas: por que houve uma diminuição no quadro da Delegacia, que antes contava com duas delegadas e equipes com maior número de profissionais? Quando serão destinados mais profissionais às Delegacias da Mulher? Considerando que Arapiraca é o Município mais violento do Estado, em que prazo a Delegacia da Mulher desse Município passará a funcionar 24 horas? No Plano de Enfrentamento à Violência que está sendo gestado neste momento e contará com o capítulo sobre a violência contra a mulher, existe a previsão de ampliação das delegacias ou núcleos especializados no interior do Estado?"Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

O Secretário de Defesa Social, Sr. Dário César Barros Cavalcante, enfatizou a dificuldade de se fazer capacitação de servidores em todos os 102 municípios, exatamente por ser um número elevado de cidades, porém destacou que naquela oportunidade estavam sendo capacitados profissionais da segurança pública, e que as capacitações são oferecidas de forma continuada em parceria com a SEMCDH, confirmou a realização de 2 ações em parceria com a SEMCDH no Presídio Santa Luzia, quando foram capacitados 160 servidores da segurança pública que atuam no presídio, informou que apesar da maioria das presas serem provisórias, das 149, apenas 23 ou 24 eram apenadas, o que gera grande rotatividade de mulheres, mesmo assim o Secretário afirmou estar realizando as ações integradas e que todas as mulheres foram capacitadas. A seleção de servidores para as DEDDM buscam garantir maior número de mulheres. Frisou, também, que as DEDDM(s) lideram o *ranking* de envio de inquéritos para o Ministério Público. A redução do número de funcionários teve como explicação os onze anos sem a realização de concurso público para a polícia civil, cujo lapso temporal esta relacionado

[103] Os dados referentes à violência contra a mulher em Alagoas do Mapa da Violência 2012 são relativos ao ano de 2010.
[104][104] Na realidade são 102 municípios

à limitações orçamentárias, no entanto o Secretário afirmou que seria realizado concurso público para preenchimento de vagas da polícia militar e judiciária e que o governador do Estado havia autorizado a realização de concurso público para a Polícia Civil.

Durante a audiência o Secretário registrou o compromisso de retirar as 3 DEDDM(s) da escala de plantão, que é quando as Delegadas da DEDDM se juntam a delegados e delegadas de outras Delegacias no revezamento para cobrir o plantão, passando a responder por outras circunscrições, o que forçava a Delegada a reduzir sua jornada frente à DEDDM. Reforçou, ainda, o compromisso de instalar núcleos de atendimento à mulher em delegacias comuns, em 3 municípios pólos: Maragogi, São Miguel dos Campos e Delmiro Gouveia. Comprometeu-se que, após o concurso para a Polícia Civil o governo realizaria a instalação de DEDDM(s) em dois municípios com sérios problemas de violência contra a mulher, União dos Palmares e São Miguel dos Campos.

Reforçou ainda a intenção do estado em garantir no plano de enfrentamento ao crime, que esta em desenvolvimento no Estado em parceria com o Ministério da Justiça, um capítulo dedicado ao enfrentamento à violência contra a mulher. Através do Requerimento nº 704/2012 a CPMI solicitou o envio de cópia dos termos do acordo de cooperação, mas até o momento não tivemos registro do envio deste documento.

Apesar de alguns compromissos assumidos na audiência pública, como a retirada das DEDDM(s) da escala de plantão ou a destinação de maior número de servidores e servidoras para DEDDM(s), pouco contribuiu para o esclarecimento de algumas dúvidas da CPMI e não aprofundou outras questões como o funcionamento 24 horas da delegacia de Arapiraca, como perguntado.

2.1.4 Secretaria de Saúde

Em 2 de julho foi recebida pela CPMI as informações solicitadas à Secretaria de Saúde. Foram repassadas informações acerca da implementação da notificação compulsória nos municípios alagoanos, até aquele momento não completa, estando implementada em 65 dos 102 municípios. A Secretaria justifica que esta implementação é gradual em razão dos ajustes necessários para sua universalização. Em 2008 fora iniciada a implementação por Maceió e Arapiraca.

É importante destacar que Arapiraca destaca-se como o município com maior número de notificações compulsórias, ficando a frente inclusive de Maceio, até 2011, quando as posições se invertem e há um redução drástica no numero de notificações em Arapiraca e subida vertiginosa em Maceió. Cumpre salientar que os dados de 2012 fazem referencia às notificações registradas até maio, portanto 5 meses. O Gráfico abaixo está relacionado a todas as notificações, com informações não desagregadas por sexo. Até 2011 os demais municípios tinham participação desprezível na composição dos dados, a partir deste ano o município de Santana de Ipanema passa a contribuir mais significativamente, são 113 notificações em 2011 e 103 no primeiro semestre de 2012.

Gráfico 24: Número de Notificações nos municípios de Maceió e Arapiraca em relação ao Estado.

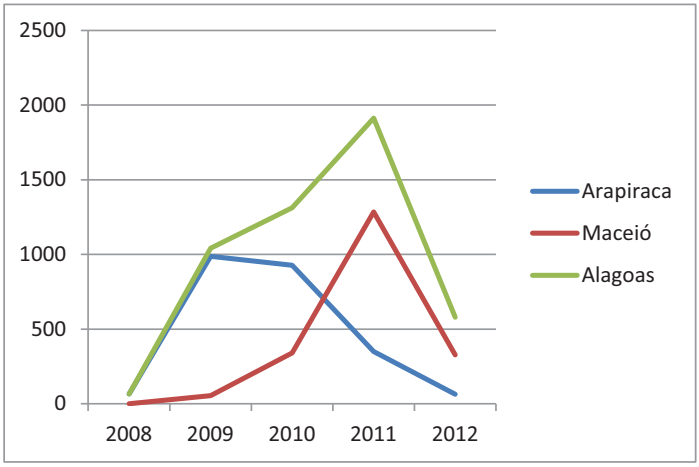

Fonte: CPMIVCM/SESAU Alagoas (2012)

Percebe-se que Maceió segue a tendendência estadual, enquanto Arapiraca tem desenvolvimento diferenciado a partir de 2010, mesmo sendo o município com maior número de notificações já inicia uma tendência de queda. Note-se que os dados do estado relativos a 2008 são exclusivamente os repassados pelo município de Arapiraca.

Gráfico 25: Número de notificações por sexo em todo o Estado de Alagoas (2008 a 2012*)

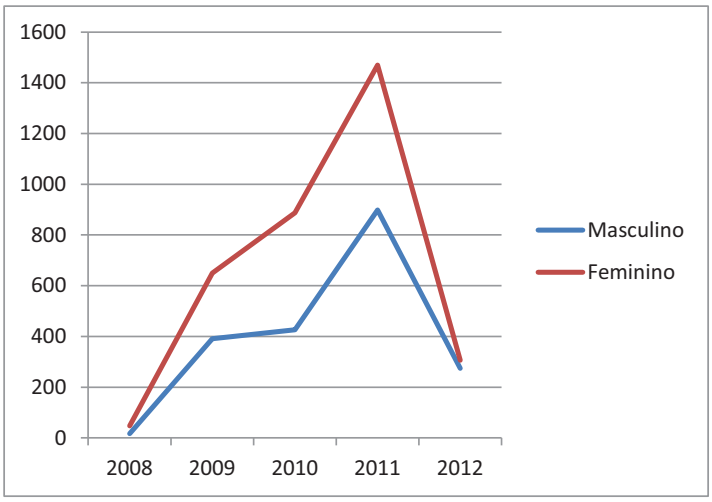

Fonte: CPMIVCM/SESAU Alagoas (2012)

*Referente aos primeiros meses de 2012

Os dados desagregados por sexo demonstram que as curvas seguem tendências semelhantes, a não ser entre os anos de 2009 e 2010, com prevalência das notificações de casos envolvendo mulheres. Segundo o documento, pela ficha captar informações relativas à violência doméstica, sexual e outras violências acaba revelando número maior de mulheres.

Gráfico 26: Casos de violência contra a mulher notificada pelos profissionais da saúde nos diversos Municípios de Alagoas (2011 e 2012*)

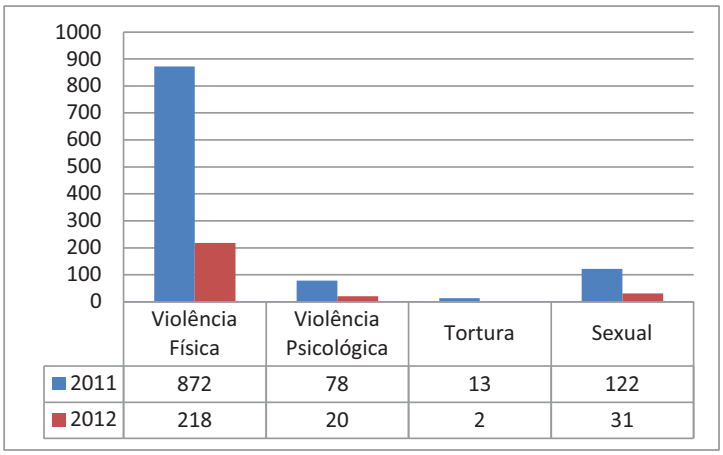

	Violência Física	Violência Psicológica	Tortura	Sexual
2011	872	78	13	122
2012	218	20	2	31

Fonte:Sinan Net (2012)

*Referente aos primeiros Meses de 2012

Os gráficos encaminhados pela SESAU demonstram elevado número de notificações por violência física e sexual, sendo as principais formas de violência contra a mulher. Apesar das informações referentes às notificações compulsórias de violência contra a mulher só ser possível para os anos de 2011 e 2012, os dados ajudam a elucidar a implementação da notificação no Estado e atende ao que foi solicitado pela Comissão. A SESAU demonstra, através do documento, estar se empenhando na implementação da notificação compulsória em todos os municípios e, principalmente, reconhece que há sub notificação e que vem trabalhando com o esclarecimento e a articulação para superar esta deficiência.

A Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Sandra Canuto, representou a SESAU na Audiência Pública e respondeu aos questionamentos gerais, bem como os seguintes apresentados pela Deputada Keiko Ota:

> "Os hospitais seguem um protocolo de atendimento à mulher em situação de violência sexual ou doméstica?
> Há estrutura física adequada para o atendimento às mulheres vítimas de violência, inclusive estupros?
> Como os hospitais e os postos de saúde existentes no Estado interagem com as delegacias, em relação aos casos de violência contra as mulheres?
> Qual é o quantitativo de notificações compulsórias por tipo de notificação?
> Qual é a participação da Secretaria de Saúde junto à Câmara Técnica Estadual?
> Quais os hospitais que realizam abortamento legal na capital e no interior?" Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

Em sua fala a Superintendente, afirmou haver um único hospital em Alagoas especializado para o atendimento à mulher vítima de violência, que é a Maternidade Santa Mônica, inclusive para o abortamento legal, e que segue um protocolo de atendimento às vítimas, com atendimento multidisciplinar e faz encaminhamentos para o Hospital Helvio Auto que é o hospital de referência para prevenção, incluindo o coquetel antirretroviral. Reconhece, ainda,

que a Maternidade Santa Mônica não possui estrutura adequada e que havia, na época, a previsão de reforma para o equipamento. Destacou pouca articulação entre os postos de saúde e hospitais com as delegacias, para a realização de denúncias e demais procedimentos legais para a penalização do agressor. A Superintendente não reconhece articulação com as delegacias e as demandas recepcionadas pelo sistema de saúde, em razão de violência contra a mulher, são espontâneas ou encaminhadas pelos municípios, não sendo a delegacia a porta de entrada.

A criação de um banco de dados sobre as notificações compulsórias está em desenvolvimento, mas não possui integração com o sistema de informações da segurança pública. A SESAU desenvolve ações de capacitação dos municípios para ampliar a qualidade da notificação e reduzir a subnotificação; doze municípios já haviam sido capacitados, restando mais quatro para cumprir o planejamento para o ano de 2012.

A SEASU cumpriu com seu papel, apresentando informações que ajudam a elucidar melhor a situação do atendimento à mulher no Estado. A situação é preocupante, uma vez que os únicos equipamentos especializados encontram-se na capital e a notificação compulsória ainda não está plenamente implementada. As mulheres vítimas de violência sexual não recebem atendimento satisfatório no Estado, principalmente pelos equipamentos referenciados não terem estrutura adequada, o que torna a situação mais grave. Além disso, nos preocupa a baixa articulação da saúde com a segurança pública, que coloca em risco os procedimentos preventivos em casos de violência sexual.

2.1.5 Tribunal de Justiça

Os dados relativos a atuação do Poder Judiciário Estadual foram encaminhados em conjunto com os dados da SEMCDH, como já destacamos, estão pouco desagregados, impedindo maiores análises. Não há como inferir, por exemplo, a localização dos processos, se são todos da capital ou se o 4º juizado concentra todos os processos referentes à violência doméstica do Estado de Alagoas.

Não há informações sobre o número de medidas protetivas solicitadas, tampouco das concedidas. As tabelas constantes no documento estão estruturadas apenas por Processos em Andamento, Distribuídos, Setenciados e Decisão, segundo o mês. Por não estarem desagregados não se pode obter informações acerca do tipo de ilícito a que se refere a ação. Da mesma forma não é possível observar o tipo de decisão, como por exemplo absolutórias ou condenatórias, tampouco os prazos para julgamentos, prescrições. Enfim, há a necessidade de se obter informações mais completas. Não é possível evidenciar, também, se algumas decisões ou sentenças incompatíveis com a Lei Maria da Penha estão sendo prolatadas. Em resumo, os dados encaminhados jogam poucas luzes sobre a situação da atuação do Poder Judiciário Alagoano no Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Quadro 53: Atuação do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Maceió.

Processos	2008	2009	2010	2011
Em Andamento	2302	16983	31973	48526
Distribuídos	542	1239	1476	1468

Processos	2008	2009	2010	2011
Sentenciados	1	196	156	657
Decisão	240	790	1081	904
Total	3085	19208	34686	51555

Fonte:CPMI da Violência Contra a Mulher/TJAL (2012)

Estas informações contribuem apenas para comprovar que o Juizado encontra-se assoberbado e não está conseguindo dar vazão à demanda. É inconcebível um juizado funcionando com apenas um juiz e com mais de 48 mil processos em andamento. A taxa de setenciados é de aproximadamente 13 para cada 1000 processos.

O Juiz Titular do 4º Juizado, Dr. Paulo Zacarias, representou o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas na audiência pública e fez sua fala tendo como objetivo a resposta aos questionamentos iniciais da relatoria, bem como os seguintes questionamentos elaborados pela Deputada Federal Marina Santanna:

> "Qual articulação que o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público têm com a rede de atendimento, e o conjunto da rede instalada para atender à violência contra a mulher? Como o tribunal faz o planejamento, a supervisão e a orientação do funcionamento do Juizado de Violência Doméstica e das varas adaptada? O Poder Judiciário busca integração com outros órgãos governamentais para implantar e promover a Lei Maria da Penha? Quais ações já foram realizadas? Como se dá, e com que periodicidade, a capacitação dos magistrados e magistradas e servidores em geral sobre a Lei Maria da Penha? Ainda gostaria de reiterar a pergunta realizada hoje, ainda na visita, que diz respeito aos prazos, em média, entre o pedido, a solicitação da vítima de medida protetiva e a execução da medida protetiva, quando autorizada por V. Exa.." Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

O juiz fez uma explanação da criação do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, sendo que na realidade é o único Juizado deste tipo no estado. Até 2008 era o 4º Juizado Especial Cível e Criminal, um dos 12 existentes na Capital, transpondo todo o corpo funcional para a nova competência do Juizado, que foi criado justamente por pressão dos movimentos de mulheres. Foi registrado à CPMI que o Tribunal de Justiça ainda não criou novos Juizados em virtude do elevado custo para manutenção dos mesmos que segundo o juiz estaria em torno de R$ 1 milhão de reais anuais. Ressaltou, ainda que o juizado recebeu melhorias na estrutura física e equipamentos, através de um convênio de R$ 300 mil com o Ministério da Justiça.

A equipe do juizado se resume a três analistas, dois oficiais de justiça e dois estagiários. Durante um período o juizado funcionou com duas psicólogas e duas assistentes sociais contratadas a partir de um convênio com o Ministério da Justiça, mas que se encerrou e as profissionais da equipe multidisciplinar não puderam ser mantidas. Informou, ainda, que seria realizado concurso público para preenchimento de vagas exclusivas no juizado, para quatro psicólogas e quatro assistentes sociais. A época da realização da audiência pública, o juizado contava com a presença de uma assistente social cedida por uma prefeitura do interior. Enfim, em sua fala o Titular do 4º Juizado reforçou a necessidade de ampliação da equipe e da

presença de pelo menos mais um juiz, além da criação de ao menos mais duas varas na capital, em razão da tramitação de mais de 5 mil processos[105].

Em resposta aos questionamentos, o Juiz destacou que o TJAL busca manter articulação com os demais componentes da rede, tanto do sistema de justiça, quanto com a SEMCDH, quanto com o movimento de mulheres. Reafirmou que as medidas protetivas são concedidas no prazo máximo de 48 horas, porém as audiências demoram a ser marcadas em função do elevado número de processos em tramitação no juizado.

O Juiz não tinha dados específicos em relação ao orçamento do Tribunal para o enfrentamento à violência contra a mulher, nem sobre a possibilidade de utilização do FUNJURIS[106] para a criação de novos juizados e melhorias do 4º juizado.

Cumpre destacar que o Juiz Titular reforçou a necessidade de se garantir a presença de uma promotora de justiça exclusiva da Vara, uma vez que a promotora designada a época para o juizado, por acumular a competência da vara criminal de Arapiraca, não conseguia estar presente em grande parte das audiências, atrasando inclusive a tramitação dos feitos, além de, por vezes, assumir responsabilidades que seriam do Ministério Público, exatamente para não prejudicar o processo.

Apesar de haver se comprometido a buscar informações relativas ao fundo e ao planejamento para a implementação de novos juizados, tais informações não chegaram à CPMI até o fechamento deste relatório. O Tribunal de Justiça do Estado não concede estrutura necessária para o juizado, dificultando sobremaneira o acesso a justiça por parte das mulheres em situação de violência. A existência de apenas um juizado em todo o Estado é um grave indício de descaso do Poder Judiciário para o enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1.6 Defensoria Pública

Como já registrado, o documento da Defensoria Pública consta daqueles encaminhados em conjunto pela SEMCDH. Sendo entregue, novamente pela Defensoria, na ocasião da Audiência Pública no Estado e complementado pelo relatório anual 2011 do Núcleo de Defesa da Mulher –NUDEM.

O Relatório de Atividades desenvolvidas pela equipe da Seção Especial de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (2009/2012) traz informações sobre a instalação do NUDEM, bem como o número de atendimentos realizados. O NUDEM inicia suas atividades em junho de 2009, por força do Convênio entre o Ministério da Justiça e a Defensoria Pública do Estado. A equipe multidisciplinar tem sua instalação em abril de 2010. O NUDEM, instalado nas dependências do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, funciona com uma Defensora Pública, duas Assistentes Sociais e duas Psicólogas. O atendimento é diário, no período matutino.

---

[105] Segundo o Manual de Rotinas e Estruturação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, do Conselho Nacional de Justiça, o número máximo de processos tramitando por Juizado deveria ser de 2000 e contando com 2 juízes.

[106] Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, cujas informações repassadas extraoficialmente a esta CPMI teria disponível um montante de R$ 20 milhões.

O Relatório detalha a atuação do NUDEM, na prestação da assistência às mulheres em situação de violência. Tendo duas frentes prioritárias de trabalho, a primeira na divulgação da lei e dos Direitos Humanos, fazendo palestras e dinâmicas em todos os bairros de Maceió; a segunda é o próprio acolhimento da mulher em situação de violência, oferecendo atendimento psicossocial e jurídico à mulher e seus filhos, bem como o encaminhamento aos programas sociais, quando necessário. Cumpre destacar que o Núcleo possui uma unidade móvel que possibilita, inclusive, a visita da Defensoria às vítimas.

Quadro 54- Número de atendimentos por mês e ano pelo NUDEM/AL:

Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
2009	-	-	-	-	-	45	53	63	64	78	62	74	439
2010	87	138	93	79	86	82	92	146	120	112	133	128	1296
2011	73	48	54	88	79	59	168	198	156	196	38	22	1179
2012	199	83	83	168	-	-	-	-	-	-	-	-	533

Fonte:NUDEM-AL(2012)

Registre-se que as quedas nos atendimentos são referentes a períodos de férias da Defensora Pública e os picos são atribuídos a campanhas de divulgação da Lei Maria da Penha. Em 2009 a media era de 62,71 mulheres/mês, em 2010 subiu para 108, em 2011 teve uma leve queda para 98,25 e em 2012 torna a subir para 133,25 mulheres/mês, nota-se grande procura pelo serviço. Infelizmente não temos afirmar o que é atendimento e o que é retorno, de todo modo o número de atendimentos poderia ser maior caso a estrutura do NUDEM fosse mais adequada.

Como os dados não estão desagregados, não há como evidenciar o que é efetivamente atendimento jurídico e o que é atendimento psicossocial.

Durante a audiência pública em Alagoas, a Deputada Federal Célia Rocha direcionou os seguintes questionamentos, além daqueles inicialmente feitos pela relatoria, ao Defensor-Público Geral do Estado, Dr. Eduardo Antônio de Campos Lopes:

> "Primeiro, por que não há defensores públicos, em número suficiente, na vara especializada de violência doméstica?
> A defensora pública está em licença médica e não foi substituída?
> Segundo, o núcleo da mulher da Defensoria Pública, atende em outro lugar que não o juizado, para ampliar o acesso das mulheres à Justiça?" Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

Em sua exposição, o Defensor não teve como apresentar à CPMI os dados referentes ao orçamento destinado ao NUDEM, comprometendo-se a encaminhar os dados oficialmente à Comissão, o que não ocorreu até o presente momento. Reforçou que há previsão de orçamento para a reestruturação do Núcleo da Mulher, através de convênio firmado com a SPM, assim como a instalação de um Núcleo do Homem Agressor para trabalhar o agressor de forma a reduzir a reincidência, através de palestras e de atendimento psicológico. Entretanto não foram apresentados dados sobre estas ações, tais como prazos e orçamentos, no caso da reestruturação do NUDEM, no que consistiria esta reestruturação.

Relatou, ainda, que não há núcleo específico fora da capital, mas que a Defensoria oferece capacitação a defensoras e defensores para o atendimento à mulher em situação de violência. Contudo, estava a época em discussão uma resolução para que nas Coordenadorias Regionais fossem criados Núcleos de Atendimento à Mulher. Por outro lado, o Defensor defendeu a urgência da criação de um Núcleo em Arapiraca e que estaria trabalhando neste sentido, aproveitando a oportunidade conclamou a SEMCDH a auxiliar nesta instalação cedendo uma psicóloga e uma assistente social para que o núcleo pudesse iniciar o atendimento em até 15 dias após a audiência pública.

O exíguo número de defensoras e defensores públicos foi ressaltado pelo Defensor Geral, que relatou haverem apenas 72 em todo o Estado, sendo que 102 é o número de municípios alagoanos. Há uma defasagem substancial entre a oferta e a demanda no Estado. Entretanto a situação era pior, segundo relatou, um ano antes eram apenas 30. Neste ponto é importante frisar que grande parte da população alagoana é cliente em potencial da defensoria pública, pois encaixam-se nos critérios de hipossuficiência[107], logo o quadro funcional apresentado é considerado dramático e totalmente insuficiente para o acesso a justiça da população alagoana. Desta forma, está justificada a presença de apenas uma defensora pública no NUDEM, por absoluta falta de recursos humanos. Na ocasião o Dr. Eduardo apresentou a Defensora Dra. Luciana Vieira que substituiria a Defensora titular do NUDEM, Dr. Daniela Times, que se encontrava afastada por motivo de licença médica.

O Defensor Público-Geral destacou, ainda, que o NUDEM além dos atendimentos realizados no 4º juizado, faz atendimentos itinerantes, por dispor de um automóvel, em regiões periféricas com altos índices de violência e em parceria com os Centros de Referencia da Assistência Social.

A CPMI não foi atendida em todas as informações solicitadas, como por exemplo, não ter recebido os dados orçamentários. Entretanto, os dados encaminhados permitiram o cruzamento com o número de processos em andamento no judiciário e os atendimentos do NUDEM. A Estrutura disponível é interessante, mas concentrada na capital, a interiorização do serviço é primordial. A existência de uma única defensora para as Mulheres também é preocupante, por não ser possível prover atendimento satisfatório, visto que o número de processos na vara é muito superior ao número de atendimentos realizados pelo Núcleo.

2.1.7 Ministério Público Estadual

Os dados requeridos pela CPMI foram encaminhados em junho de 2012, entretanto a fragilidades dos dados saltam aos olhos, uma vez que não há desagregação dos mesmos. Foram encaminhados apenas os quantitativos de denúncias oferecidas, entre os anos de 2009 e 2011, motivadas por violência doméstica. Não foram apresentados dados relativos a crimes sexuais que, segundo o MPE/AL, não são possíveis de desagregar por não haver tópico específico para o preenchimento do relatório de atividade funcional da instituição. Não é possível identificar os tipos penais relacionados a cada denúncia ofertada por violência doméstica. Tal situação dificulta a avaliação que esta CPMI realiza sobre a atividade do Órgão e

[107] Conforme preconiza o art. 134 da Constituição de 1988 - A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do Art. 5º, LXXIV

nos revela falta de atenção da instituição com a produção de estatísticas para a compreensão de fenômenos da violência e para a própria estruturação do órgão.

Gráfico 27: Denúncias oferecidas no por ano pelo MPE/AL:

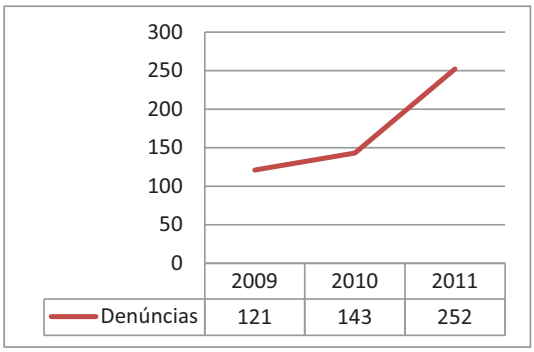

Fonte: MPE-AL/2012

O MPE/AL esteve representado na audiência[108] em Maceió pelo Subprocurador-Geral de Justiça Dr. Sérgio Jucá, que respondeu aos seguintes questionamentos apresentados pela Deputada Federal Rosinha da Adefal, além daquelas apresentadas de forma geral para as instituições por esta relatoria:

> "Quais são os principais obstáculos para a aplicação da Lei Maria da Penha no âmbito do MP estadual?
> A Promotoria tem conseguido acompanhar e fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência?
> Quais são as irregularidades mais frequentes e que as medidas adotadas para melhorar esses serviços?
> Também com relação à capacitação, a Promotoria mantém atividades relacionadas à capacitação e conscientização dos promotores para a aplicação da Lei Maria da Penha e para as questões de gênero, de uma forma geral? Se a resposta for sim, quais foram essas capacitações, quantos promotores foram capacitados, e essas capacitações só foram com os promotores? Os servidores do MP também tiveram essa capacitação?
> O Ministério Público tem cadastrado os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher? Se a resposta também for sim, como é feito esse cadastramento e que informações contém?
> O Ministério Público também realiza capacitações com relação à questão de raça e etnia? Em caso positivo, como a capacitação tem sido feita? Os servidores também participam dessa capacitação ou é só voltada aos promotores?" Ata da 19ª Reunião da CPMIVCM (2012)

Ao iniciar sua fala, o Subprocurador, registra a deficiência dos quadros do MPE de 28 promotores, por não haver concurso público há 17 anos, registrando a existência de 49 promotoras entre os 151 membros. Ressaltou a existência no MP do Núcleo de Violência contra a Mulher, que tem como coordenadora a Promotora Stela Valéria Cavalcanti, que atua

[108] Por problemas no envio dos convites para a audiência pública realizada em Maceió, o Ministério Público não fora oficialmente convidado, mas por compromisso com a justiça e, por respeito à CPMI, compreendendo a importância da atividade, se fez presente.

de forma cumulada com a Comarca de São Gabriel dos Campos[109], situação justificada pelo Subprocurador por conta do reduzido número de promotores. Com relação às capacitações foi frisado que há capacitações periódicas e que, tais cursos são desenvolvidos pela promotora Stela, contudo foi apontada, pelo próprio Subprocurador, como uma falha estarem, estes cursos, direcionados apenas a promotores e procuradores de Justiça e não a todos os funcionários do MPE/AL.

Provocado pela Deputada Federal Marina Santanna, o Dr. Sérgio Jucá explicou a situação do MP na estrutura do 4ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, onde a promotora titular Maria das Graças Oliveira está de licença médica há muito tempo e está sendo substituída pela Promotora Delma Pantaleão, que tem sua titularidade na Comarca de Arapiraca, cidade do interior distante 130 km de Maceió. Por conta desta situação não é possível encontrar diariamente uma promotora no juizado, apesar de na visão do Subprocurador-Geral isto não gerar problemas para o MP prestar sua função, opinião não partilhada por esta CPMI, é fundamental a presença diuturna do MP no juizado para prestar apoio às mulheres em situação de violência, cumpre salientar a competência do MP, inclusive, para solicitar Medidas Protetivas de Urgência, além de que a ausência de Promotora no juizado contribui com a morosidade dos processos, não é possível que a atuação do MP esteja assentada na atuação de estagiários.

Com relação ao questionamento sobre capacitações em raça e etnia, o Subprocurador-Geral apresentou como ação a instituição de uma Promotoria de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa. Não deixou claro se a atuação da Promotoria terá, também, a competência para desenvolver ações de capacitação nesta temática.

O MPE/AL não prestou informações satisfatórias a esta CPMI, os relatórios são incompletos e de difícil inferência do número de denúncias apresentadas em relação ao número de inquéritos recebidos. Não temos idéia de quantas Medidas Protetivas são requeridas pelos membros do MP, enfim, não temos clareza da atuação do MPE. O que ficou evidente é a necessidade de ampliação do número de promotores, bem como de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão e contribuir com a formulação de políticas públicas mais eficientes.

2.1.8 Sociedade Civil

O Movimento de Mulheres do Estado de Alagoas entregou à CPMI relatório contendo a sua visão da situação do enfrentamento à violência contra as mulheres em Alagoas, no qual são feitas críticas e sugestões aos poderes de estado. O documento é assinado pelas seguintes organizações: Associação de Mulheres do Clima Bom, Associação de Mulheres sem medo do Poder, Conselho da Condição Feminina de Maceió, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, Centro de Apoio a Melhor Idade – CEAMI, Marcha Mundial de Mulheres, Mandato da vereadora Tereza Nelma, Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de Alagoas – MMTRP/AL, Movimento dos Sem Terra – MST/AL, Núcleo Temática Mulher e Cidadania – UFAL, Organização de Mulheres Maria Mariá, ONG Renascer, Pró-Mulher,

[109] As notas taquigráficas da audiência registra como São José dos Campos, ou por falha no apanhamento taquigráficou ou por lapso do próprio depoente.

Secretaria da Mulher SINTEAL, Secretaria da Mulher do SINDPREV e Secretaria de Jovens e de Mulheres da FETAG/AL.

O Documento inicia com o resgate histórico da luta feminina no Brasil, com suas conquistas e avanços na proteção aos direitos das mulheres. Sua elaboração surgiu da confirmação da visita da CPMI ao Estado de Alagoas e foi fruto, segundo explicitado no documento, das discussões realizadas pelos movimentos de mulheres de Alagoas acumulado ao longo dos anos e organizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e pelo Conselho Municipal da Condição Feminina (Maceió).

Com relação à Lei nº 11.340, o documento destaca que os primeiros registros de B.O(s) são notificados a partir de 2007 até o primeiro semestre de 2012, demonstrando a seguinte evolução:

Gráfico 28: Evolução dos Registros entre os anos de 2007 a 2012[110]

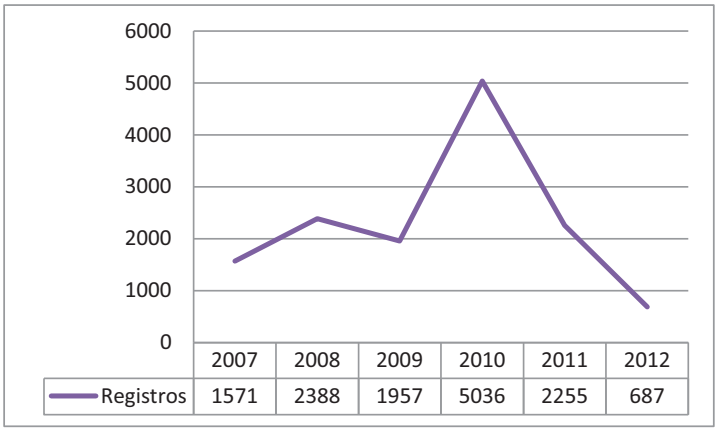

Fonte: CPMIVCM/Movimento de Mulheres de Alagoas (2012)

As variações dos números de notificações tem como uma das possíveis explicações as subnotificações, o não preenchimento no momento da denúncia, o enquadramento do ilícito como Violência Doméstica, uma vez que estamos diante de dados de todo o estado e que congrega registros de todas as delegacias, não apenas DEDDM(s). Registre-se que os dados apresentados pelo movimento de mulheres não estão em convergência com os dados apresentados pela SEDS, com discrepâncias em absolutamente todos os anos.

São apresentadas ainda alguns dados que permitem traçar o perfil da violência no estado, como por exemplo que a casa da vítima é a localidade em que se processa 70% das ações delituosas registradas, da mesma forma, as principais vítimas são donas de casa, domésticas e estudantes. A faixa etária de maior incidência é a que engloba mulheres de 26 a 40 anos. Com relação ao estado civil mais de 50% são casadas ou amasiadas. Com relação a raça não foi possível criar estatística sobre este vetor por não haver o respeito sistemático por parte dos

[110] Os registros de 2010 referem-se a uma coleta de dados diferenciada realizada pela UFAL através da Pesquisa "As Marias que não Calam: Perfil das mulheres vítimas de violência após a implementação da Lei Maria da Penha em Maceió/Al" e não está baseada apenas nos registros repassados pela segurança pública, como ocorre nos demais anos, os quais estão apenas aqueles identificados pelas Delegacias como Lei Maria da Penha e não representa a realidade.

agentes da segurança pública do seu preenchimento, criando dados por demais frágeis para a realização de um estudo. Consta do documento o rol de equipamentos da rede disponibilizados para as mulheres em situação de violência no município de Maceió, que acaba por se confundir com os equipamentos disponibilizados no estado, visto que a concentração de serviços na capital é notável.

O movimento apresenta a seguinte lista de problemas considerados estruturais no Estado para a efetivação da política de enfrentamento à violência contra a mulher:

> "PROBLEMAS ESTRUTURAIS
> - As delegacias não funcionam nos finais de semana e no período da noite;
> - Dos 102 municípios de Alagoas só existem delegacias [DEDDM] na capital (Maceió) e em Arapiraca;
> - Não existem equipamentos institucionais (casa abrigo, centro de referência, hospitais para atendimento especializado a vítimas de violência sexual, etc.) de proteção a mulher vítima de violência em outros municípios; com excessão dos municípios de Maceió e Arapiraca e estes equipamentos são insuficiente (sic) para atender a violência;
> - Não existe estrutura física (espaço adequado com privacidade para o atendimento) e equipamentos (transportes para levar as mulheres quando precisar) para atender as mulheres vítimas de violência;
> - Violência institucional no atendimento às mulheres que buscam o acesso aos programas e serviços sociais (educação, saúde, segurança, assistência social, geração de renda, etc.). Estado acaba sendo omisso nessas questões.
> - Violência no campo, nos interiores/municípios e falta de equipamentos sociais de políticas públicas para as mulheres.
> PROBLEMAS OPERACIONAIS
> - Ausência de um sistema de monitoramento para acompanhar os casos de violência que são denunciados (se são julgados, quantos chegam até o final, quantos conseguem a punição dos agressores);
> - Ausência de dados sobre a violência contra a mulher. Como só existe delegacia em Maceió e Arapiraca (que são as portas de entrada) fica difícil precisar os dados. Os dados são subnotificados;
> - Demora no atendimento e nos encaminhamentos das denúncias. Ineficiência e inoperância, causando uma grande des-credibilidade da Lei;
> - Atendimento de péssima qualidade na delegacia, no qual não são informados os direitos das mulheres, os encaminhamentos possíveis e uma cultura de tentar resolver sem ser via processo (aconselhamento de funcionários das delegacias incentivando a mulher a desistir do processo e como opção aponta a possibilidade de uma conversa da delegada com o agressor para intimidá-lo);
> - Poucas instituições de apoio às mulheres vítimas de violência;
> - Pouca socialização das informações da Lei Maria da Penha nas comunidades, municípios e diversos espaços;
> - Cultura machista no corpo administrativo (funcionários, delegados, juízes, médicos, etc.);
> - Baixo número de profissionais nas defensorias, delegacias, juizados e hospitais, impossibilitando a realização de um trabalho multidisciplinar;
> - Falta de tratamento humanizado das (sic) mulheres vítimas de violência sexual (IML, Santa Mônica);

> - Ausência de transparência e publicização dos dados sobre a violência contra a mulher;
> - Não prioridade na execução das ações do Pacto de Enfrentamento à Violência;
> - Ausência de dotação orçamentária para o trabalho na área da violência;
> - Estrutura precária para realização dos trabalhos de fiscalização pelos Conselhos. Falta de estrutura física, material de trabalho, transporte, etc.;
> - Não valorização e efetivação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Maceió.
> PROBLEMAS EDUCATIVOS – FORMATIVOS
> [...]
> - Desmobilização do corpo administrativo que não participa das capacitações sobre mulher, gênero, violência, Lei Maria da Penha por acreditar que os anos de prática são o suficiente para realizar o seu trabalho. Caindo num pragmatismo;
> - Ausência de secretarias e/ou coordenadoria de política para mulheres em Maceió e nos demais municípios de Alagoas;
> - Extinção da Secretaria Especializada da Mulher – SERMULHER e sua incorporação a (sic) Secretaria do Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos. Sendo diminuída a condição de uma Superintendência da Mulher". Movimento de Mulheres de Alagoas, p. 15. (2012)

Em seguida são apresentadas as sugestões do movimento para a superação destes problemas:

> PROPOSTAS
> - Funcionamento das delegacias no período de 24 horas;
> - Criação de delegacias em todos os municípios de Alagoas. Emergencialmente a criação das delegacias nas cidades pólos de Alagoas;
> - Criação dos equipamentos institucionais de proteção a mulher vítima de violência (casa abrigo, centro de referência, hospitais para atendimento especializados a vítimas de violência sexual, etc) emergencialmente nas 5 (cinco) regionais do Estado de Alagoas;
> - Aparelhamento da estrutura física (espaço adequado com privacidade para o atendimento) e equipamentos (transportes para levar as mulheres quando precisar) para atender as mulheres vítimas de violência;
> - Tratamento digno no atendimento às mulheres que buscam o acesso aos programas e serviços sociais (educação, saúde, segurança, assistência social, geração de renda, etc.);
> - Campanha pelo fim da violência no campo, nos interiores/municípios e aparelhamento de equipamentos sociais de políticas públicas para mulheres;
> - Criação de um sistema de monitoramento para acompanhar os casos de violência que são denunciados (se são julgados, quantos chegam até o final, quantos conseguem a punição dos agressores);
> - Criação de um banco de dados sobre a violência contra a mulher no estado;
> - Agilidade e mutirões para julgar os casos de violência contra a mulher;
> - Fiscalização do atendimento prestados nas delegacias, IML, Santa Mônica, juizado, centro de referência, casa abrigo, etc.;
> - Dotação orçamentária para realização de trabalhos para erradicar a violência no executivo e no judiciário;
> - Criação de instituições de apoio às mulheres vítimas de violência;
> - Divulgação da Lei Maria da Penha nas comunidades, municípios e diversos espaços;

> - Campanha para erradicar o machismo, o sexismo e o racismo no corpo administrativo (funcionários, delegados, juízes, médicos, etc.) nas instituições de atendimento a mulher, nas escolas, na sociedade em geral;
> - Concurso Público para profissionais nas defensorias, delegacias, juizados, hospitais, Ministério Público, etc.;
> - Fiscalização do tratamento dados as mulheres vítimas de violência sexual (IML, Santa Mônica);
> - Fiscalização dos Boletins de Ocorrências – BO's para que sejam respondidos na íntegra, respeitando todos os quesitos;
> - Cursos e oficinas para trabalhar as concepções de gênero em toda a sociedade que naturaliza as desigualdades a partir das diferenças físicas, biológicas: etnocentrismo;
> - Mobilização e determinação (pelo poder público) do corpo administrativo para participar das capacitações sobre mulher, gênero, violência, Lei Maria da Penha. Realizando um processo de práxis (relação teoria x prática);
> - Criação de secretarias de política para mulheres em Maceió e nos demais municípios de Alagoas;
> - Retorno da Secretaria Estadual da Mulher;
> - Fortalecimento da Campanha dos "homens pelo fim da violência" do dia 06 de dezembro;
> - Que a Superintendência volte a ser uma secretaria estadual com dotação orçamentária para desenvolver políticas públicas para mulheres alagoanas;
> - Criação de Varas da Mulher e da Família para atender as mulheres de forma rápida e eficiente;
> - Criação de um Painel eletrônico a ser colocado no centro de Maceió contabilizando o número de violência contra a mulher no Estado de Alagoas. Para que a população seja informada cotidianamente sobre os números da violência." Movimento de Mulheres de Alagoas, p. 19. (2012)

Com base nas críticas e nas sugestões apresentadas, percebe-se que as preocupações do movimento centram-se na falta de estrutura e de qualidade no atendimento, notadamente na violência institucional praticada pelo Estado contra as mulheres, por não haver servidores capacitados em número suficiente.

Na ocasião da realização da audiência pública da CPMI na Assembléia Legislativa de Alagoas, o Movimento de Mulheres foi representado pela Sra. Andréa Pacheco de Mesquita, da Organização de Mulheres Maria Mariá, e pela Sra. Andréia Malta, da Marcha Mundial de Mulheres. Em sua fala a Sra. Andréa Pacheco reforçou a falta de equipamentos disponíveis, a inexistência da rede no interior do estado, a oferta concentrada, ainda que deficitária, na capital. Observou ainda a falta de privacidade em alguns equipamentos, como as DEDDM(s) que tem estrutura física que não garante às mulheres a devida privacidade no momento da apresentação de suas queixas, o que a coloca em risco por não evitar que o agressor tome conhecimento da atitude da mulher. Reafirma a dificuldade das mulheres apresentarem sua denúncia nas delegacias, que não estão capacitadas para este atendimento. Cobrou o fortalecimento da Secretaria de Estado da Mulher, separando a temática das demais que estão compartilhando na SEMCDH, bem como a criação de secretarias municipais.

A Sra. Andréia Malta apresenta uma reconstrução histórica da luta feminina e do simbolismo da ação dos movimentos de mulheres para a superação da violência e dos avanços

conquistados. Reforça a importância da lei Maria da Penha para o enfrentamento da violência e fortalecimento da luta feminina.

A intervenção do movimento social vem reforçar aquilo que a CPMI já havia observado; a falta de estrutura, de recursos humanos e de articulação da rede, a inexistência de serviços no interior e atendimento deficitário na capital. Problemas encontrados em todos os componentes da rede.

2.2 Visita ao Estado

A CPMI realizou a visita ao Estado de Alagoas nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2012, em comitiva composta pela Senadora Ana Rita, Relatora da CPMI, Deputada Jô Moraes, Presidenta da Comissão, Deputada Keiko Ota, Vice-Presidenta da Comissao, Deputada Marina Santanna, Deputada Rosinha da Adefa e da Deputada Célia Rocha. Na tarde do dia 31 a CPMI realizou visita à DEDDM I, no Centro de Maceió. Na manhã do dia 1º foram realizadas visitas ao Centro de Referência de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Dra. Terezinha Ramires, à Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência – Viva Vida e ao 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Neste último equipamento foi possível visitar as instalações do juizado, da Defensoria e do Ministério Público.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

O primeiro equipamento visitado foi a Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres, onde foi recebida pela Delegada Adjunta Kátia Emanuelle. Neste dia a Delegacia não estava em funcionamento, em razão da DEDDM I ter participado do plantão e os funcionários estavam de folga por este motivo, deste modo a delegacia não estava recebendo denúncias, por exemplo. Ao chegar a CPMI constatou atendimento insatisfatório a uma usuária do serviço, por parte do agente que se encontrava na recepção. Este não a acolheu e nem a encaminhou para atendimento adequado em um serviço em funcionamento, restringindo-se a dizer que ela não poderia registrar denúncia naquela delegacia por conta da folga dos agentes, isto é, a mulher que lá buscou auxílio não encontrou por não haver expediente e nem foi orientada corretamente onde buscar ajuda. Além do problema no atendimento, a estrutura da DEDDM I é inadequada, com as instalações deterioradas, desconfortáveis e devassadas, sendo possível aos transeuntes reconhecerem quem está na delegacia.

O número de funcionários é insuficiente e não possui equipe multidisciplinar. Segundo informações da Delegada, apenas 2 escrivães atuam na delegacia o que gera problemas para a tomada de depoimentos, precisando após a queixa agendar a tomada do depoimento da vítima. É exigida a presença de testemunha para que o inquérito seja instaurado.

No dia 01 de junho, na parte da manhã, a CPMI realizou visita ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Dra. Terezinha Ramires, que é mantido pelo governo municipal e está dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. O Centro funciona dentro do Posto de Atendimento à Saúde da Mulher. Conta com duas Assistentes Sociais, três Psicólogas e três Assistentes Administrativos, além da coordenadora do Centro.

Segundo informou a Coordenadora, são 40 atendimentos por mês, não restrito a mulheres da capital, por ser o único centro de referência do estado, recebe mulheres de todo o Estado. Na ocasião da visita, estava ocorrendo um curso de capacitação para 80 indivíduos, através do Centro e em parceria com a SEMCDH. A CPMI constatou dificuldade de se identificar o CRAM, dentro do Posto de Atendimento à Mulher. A demanda é tanto espontânea, quanto por mulheres encaminhadas pela Delegacia, pelo Disque 180, pelos próprios médicos do Serviço de Saúde. As estagiárias do CRAM fazem mini palestra nas salas de espera do Posto de Atendimento, para divulgação dos serviços do CRAM.

O CRAM não conta com apoio jurídico, trabalhando apenas a assistência psicológica e social. Trabalhando, deste modo, apenas no fortalecimento psicológico da mulher, que revela uma ação que preocupa esta CPMI; a realização de conciliações que podem expor estas mulheres a riscos, com pouca resolutividade dos caso, que com o aumento das taxas é muito perigosa esta prática. Não há articulação com os demais componentes da rede e não há o retorno por parte dos demais serviços do atendimento feito daquela mulher encaminhada pelo CRAM, tendo inclusive dificuldade de obter informações dos demais serviços, que por vezes se negam a apresentar informações dos casos.

O CRAM está bem localizado, no Centro da cidade, mas isso não se traduz em atendimentos por parte da população. A estrutura existente está subutilizada em função de não estar recebendo encaminhamentos de mulheres em situação de violência pelas Delegacias. As usuárias com freqüência reclamam de atendimentos não especializados e desrespeitosos nas delegacias, corroborando a necessidade de se realizar capacitações com os servidores.

Uma equipe reduzida foi a da Casa Abrigo, que não tinha nenhuma usuária no momento, estando ociosa. A Estrutura da casa deixa a desejar, sendo compreensível que uma mulher não queria lá ficar. O regime carcerário ao qual são submetidas as mulheres é a maior crítica que podemos fazer a este equipamento, que não faz o acolhimento capaz de resgatar a auto-estima desta mulher, pelo contrário, pode agravar quadros de problemas psicológicos.

Outro equipamento visitado na manhã do dia 1º de maio foi o 4º juizado, onde o Juiz Titular. Dr. Paulo Zacarias, recebeu a comitiva e apresentou as novas instalações do juizado. O juizado só conta com um juiz, não havendo juiz substituto, em férias do magistrado é substituído com o deslocamento de algum juiz que passa a acumular o seu juizado de origem e o do 4º juizado. Além disso o juiz acumula funções, durante um período foi juiz de transito e, a época da visita, acumulando a turma recursal. Tramitavam cerca de 5 mil processos no juizado, dos quais aproximadamente 70% são processos de ameaça e lesão corporal leve.

O juizado funciona de segunda a sexta-feira de 7:30 às 13:30. Com uma equipe que conta com 3 servidores, 5 estagiários[111] e 2 oficiais de justiça. Recebe em média 150 inquéritos por mês, provenientes das 2 DEDDM(s) da capital. Em função deste número de processos e a quantidade insuficiente de servidores há atraso nos processos, apesar das Medidas Protetivas de Urgência serem concedidas em no máximo 48 horas, a sua execução que é problemática, em razão de haver apenas 2 oficiais de justiça, quando o ideal seriam 4. Não possui equipe

[111] 2 Estagiários foram cedidos pela SEMCDH.

multidisciplinar, com o fim do convênio com o Ministério da Justiça a equipe foi desfeita, atua apenas uma assistente social cedida por um município do interior.

O 4º juizado está instalado no térreo do prédio, onde funciona, também o 2º Juizado Cível no 1º andar. No juizado estão localizados, também a Defensoria Pública e o Ministério Público.

A estrutura do 4º juizado é mínima, funcionando de forma morosa, o que prejudica o acesso à justiça por parte das mulheres. Durante a visita não estavam presentes nem a Defensora Pública e nem a Promotora de Justiça. Por não haver uma promotora titular, o MP não atua como deveria e várias audiências são realizadas sem a presença da promotoria. Não há defensoria para o agressor, apenas para as mulheres, o que causa paralisia na tramitação dos processos. Um dado preocupante foi a constatação de que o juiz realizava, ainda naquele período, conciliações e nem reconhecia a incondicionalidade da ação de violência doméstica e familiar para casos de lesão grave, pela não Publicação do Acórdão do STF.

Durante a realização da audiência pública foi realizada visita ao IML de Maceió pela Deputada Marina Santanna, em companhia do Deputado Estadual Judson Cabral. Registre-se que o equipamento funciona sem condições mínimas. A comitiva foi recebida pelo Responsável da unidade, Dr. Gerson Odilon Pereira.

O órgão funciona em um antigo prédio, que costumava ser uma cadeia pública. A entrada é única e totalmente devassada, onde ficam juntos no mesmo recinto crianças, mulheres, homens e presos. Por orientação da SEDS presos são prioritários no atendimento, para reduzir a permanência dos mesmos no local e, assim, os riscos para as demais pessoas que estejam utilizando o equipamento.

Estão em funcionamento no estado dois IML(s). Os sevidores não recebem capacitação ofertada pelo estado há pelo menos 10 anos, segundo os próprios peritos que se encontravam no local. O órgão inspecionado tem sobre sua abrangência 45 municípios. São 6 viaturas à disposição do instituto, porém apenas uma funciona. As instalações físicas são precárias, começando na recepção, cuja mesa da atendente é suportada por uma pedra. Os equipamentos de informática são ultrapassados, as instalações inadequadas e em péssimas condições. A saleta em que se realizam exames de crimes sexuais é separada da recepção e da sala onde ficam os cadáveres que chegam por apenas uma divisória, em local pouco acolhedor.

A iluminação da sala de exames cadavéricos é precária, sem as instalações de esgoto necessárias, com equipamentos para as autopsias totalmente inadequados, sendo utilizado inclusive uma faca com cabo de cano de PVC como substituto a bisturis. Existência de Câmaras Frias quebradas, podendo armazenar apenas 4 corpos; freezeres para acondicionamento de material genético com a porta aberta, resultando em perda de praticamente todos o material ali presente; corpos em avançado estado de putrefação sendo depositados no gramado da instituição ao ar livre. As instalações de trabalho dos funcionários é inadequada, sem ar condicionado, computadores, sala de repouso improvisada.

Apesar de tudo, o ritmo de trabalho é intenso. Em 2011 foram 12.200 perícias realizadas e no primeiro semestre de 2012, 6.500.

Ressaltamos que a equipe técnica é altamente capacitada, com excelente formação, entretanto pouco valorizada pelo Estado, estando inclusive com dificuldades para modificação de classificação funcional para técnicos.

2.2.2 Visita ao Governador

Após a visita a DEDDM I, a comitiva da CPMI reuniu-se com o Governador do Estado de Alagoas, Teotônio Vilela Filho, com a presença da Secretária da Mulher, Cidadania e de Direitos Humanos, Kátia Born e o Secretário de Defesa Social, Dário César Barros. Na oportunidade a Comissão reforçou a necessidade do fortalecimento dos recursos para a SEMCDH para ampliar a capacidade de articulação da política e implementar a rede de enfrentamento também no interior.

As parlamentares apresentaram a preocupação com o observado na DEDDM I, principalmente em relação a delegacia fazer parte da escala de plantões, reforçando a necessidade de manter a delegacia funcionando regularmente. Na oportunidade o Governador, em conjunto com o Secretário de Defesa Social, decidiram retirar as DEDDM(s) da escala de plantões, no prazo de 15 dias, após os ajustes necessários da escala para a concretização desta ação.

O Governador destacou a intenção do Estado em enfrentar a violência, através de um projeto piloto, em parceria com o Ministério da Justiça, e que garantiria um capítulo neste plano para contemplar ações do enfrentamento à violência contra a mulher. Ação positiva e que, se concretizada, será um avanço nas políticas públicas de combate à violência no Estado.

2.2.3 Audiência Pública

Em 01 de junho de 2012 foi realizada a 19ª Reunião da CPMI no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, sob a presidência da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e com a presença da Senhora Senadora: Ana Rita (PT/ES), e das Senhoras Deputadas: Marina Santanna (PT/GO), Keiko Ota (PSB/SP), Célia Rocha (PTB/AL) e Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) e contou com a presença dos seguintes convidados: Sra. Sandra Canuto, representando o Secretário de Saúde, Sr. Alexandre de Melo Toledo; Sr. Dário César Barros Cavalcante, Secretário de Defesa Social; Sr. Paulo Zacarias da Silva, Juiz Titular da Vara da Violência Doméstica, representando o Sr. Des. Sebastião Costa Filho, presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas; Sra. Kátia Born, Secretária da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos; Sr. Eduardo Antônio de Campos Lopes, Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas; Sra. Andrea Malta, representante da Marcha Mundial de Mulheres e Sr. Sérgio Juca, subprocurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

2.2.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O Projeto Integral Básico (PIB) de Alagoas apresentado em 2009, por ocasião da assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, previa a ampliação e estruturação da rede de atendimento à mulher em situação de violência, com a instalação de 5 centros de referência em municípios Pólo; instalação e estruturação de 2 Casas Abrigo (Maceió e Arapiraca); Instalação de 3 núcleos de atendimento à mulher em Delegacias Comuns (Maragogi, São Miguel dos Campos e Delmiro Gouveia); Capacitação de profissionais da

Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Educação, e Saúde; Estruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Alagoas, entre outras ações de capacitação, campanha e pesquisa. Para tanto foram celebrados convênios na ordem de R$ 8.241.546,89 com o Governo Federal, especialmente SPM, entre os anos de 2009 e 2011

Nenhum dos equipamentos constantes do PIB foram concretizados, ficando a execução do pacto bastante aquém do pretendido no cronograma apresentado. Como destacou a Superintendente da Mulher, vários convênios foram aprovados, mas os recursos não haviam, a época, sido repassados.

É importante que a Câmara Técnica Estadual seja fortalecida e tenha reuniões periódicas para que se garanta a execução das ações previstas no PIB.

2.2.5 Registro de boas práticas

Além de reconhecer o trabalho abnegado e diuturno das pessoas comprometidas com o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Alagoas, esta CPMI entende por bem registrar a existência das seguintes práticas, que soam valiosas no avanço da causa e dignas de serem replicadas em outras unidades federativas:

1. A existência de uma Secretaria de Estado da Mulher, que apesar de absorver outras competências, tem orçamento próprio para as políticas públicas direcionadas para as mulheres;
2. Estruturação de Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública Estadual, com equipe multidisciplinar;
3. Articulação para implementação da notificação compulsória em todo o Estado, conseguindo introduzir a notificação nas cidades com maiores índices de violência contra a mulher (Maceió, Arapiraca e União dos Palmares);
4. Estruturação, a partir de uma ação da SEMCDH, de uma rede informatizada acerca da violência contra a mulher em todo o Estado;
5. Atuação articulada da SEMCDH com o Poder Judiciário para solução de problemas na rede, como a cessão de estagiários ao 4º Juizado ou a capacitação de servidores do CRAM, que é municipal.

3 Pendências

Todas as solicitações encaminhadas ao Estado de Alagoas, via requerimento de informações, foram atendidas minimamente. Em alguns casos, as informações foram pouco conclusivas como os dados referentes ao Poder Judiciário. Apenas o Executivo encaminhou a dotação orçamentária, ficando pendente a do Poder Judiciário, a da Defensoria Pública e do Ministério Público. Também não foram encaminhadas as informações relativas ao plano de enfrentamento à violência, em discussão pelo Estado com o Ministério da Justiça, conforme compromissado na audiência pública.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

Não foram registrados casos exemplares de omissão relativo à violência contra a mulher, por omissão do Estado. Afora o caso da senhora não atendida na I DEDDM durante a visita da comissão àquele equipamento.

Durante a reunião com o movimento de mulheres, dois casos surgiram, mas os dados não foram muito consistentes. O primeiro é relativo a um crime de estupro cometido pelo Acusado Sr. Cícero José contra a menor A.F.A.S, registrado no B.O. 307/2011, na Delegacia Geral de Jacarecica e que até aquele momento o agressor ainda não havia sido julgado.

Na audiência pública uma mãe foi ouvida reservadamente, quando relatou a violências que muitas mães sofrem no Estado. Mesmo não sendo relativo à violência contra a mulher entendeu-se por bem registrar para elucidar um dos graves problemas que se percebe no Estado, a falta de preparo da polícia.

Sra. A.C.L.

O filho de 12 anos jogou uma pedra que acertou na viatura da guarda municipal e acabou sendo perseguido, espancado e preso. Fato ocorrido em 2007. A mãe da vítima denunciou ao Ministério Público, o Delegado foi excluído do inquérito, mesmo a mãe denunciando contra ele. Na Vara local iniciou a tramitação (município do interior do Estado). Logo no início marcou-se uma audiência e a mãe se sentiu na posição de ré pela posição adotada pelo juiz encarregado do processo. A depoente diz ainda que a pior ação que ela tomou foi a de procurar a corregedoria da polícia civil, pois a criança passou a ser chamada periodicamente para contar o caso, sendo revitimizado e, mesmo assim o caso foi arquivado. O menino desenvolveu distúrbios psicológicos e em novembro de 2010, ao separar uma briga em um bar ele foi assassinado. Na delegacia foi registrado o crime como acerto de contas, como se o adolescente fosse usuário de drogas, como se ele tivesse sido assassinado por ter comprado drogas e não ter efetuado o pagamento. A depoente iniciou um movimento para que se pare de utilizar a desculpa da drogadição como motivador de qualquer crime e, assim, arquivado o processo.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado é muito frágil e pouco estruturada, não havendo articulação entre os diferentes atores, tendo concentração de serviços na Capital do Estado e havendo um grande vazio de serviços no interior. De modo geral não há equipamentos suficientes no estado para atender à demanda.

Não há comunicação entre os integrantes da rede, evidenciando a inexistência de reuniões periódicas para estruturação e implementação da rede.

As Delegacias Especializadas na Defesa dos Direitos das Mulheres não possuem estrutura física adequada, são instaladas em prédios antigos e pouco acolhedores. Inexistência de equipe multidisciplinar e efetivo em número inferior ao necessário. Servidores desmotivados e sem capacitação periódica. Com relação ás Delegacias Comuns a inexistência de Núcleos de Atendimento à Mulher e ausência de capacitações para os agentes lotados nestas delegacias.

Existência de um centro de referência ocioso, que funciona de forma isolada em relação aos demais equipamentos componentes da rede. A realização de conciliação como atividade regular do CRAM, colocando em risco a punição dos agressores e propiciando a manutenção da vítima na situação de violência. Baixa divulgação do serviço junto às mulheres.

O 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar a despeito de funcionar em uma estrutura física adequada, não possui recursos humanos suficientes, a começar pela presença de apenas um juiz, ausência de equipe multidisciplinar própria. Acúmulo de processos e dificuldade na execução das medidas protetivas de urgência.

Atuação insatisfatória do Ministério Público Estadual que não possui uma Promotora em tempo integral no 4º Juizado prejudicando o andamento dos processos, bem como o próprio atendimento à mulher em situação de violência, que tem, também, no Ministério Público uma das portas de acesso à justiça e aos equipamentos da rede.

A existência de número insuficiente de Defensores Públicos do Estado, não conseguindo cobrir sequer todos os Municípios do Estado. Tal fato gera a não existência de defensor público para o agressor, o que acaba atrasando ainda mais os processos.

Casa Abrigo ociosa, com estrutura deteriorada e organizada sob regime prisional, dificultando o resgate da mulher em situação de violência.

Serviços de perícia legal sem a necessária instrumentalização, baixos investimentos, com infraestrutura deteriorada e que coloca em risco a confiabilidade dos resultados das análises, além de funcionários sem capacitação constante, além de desestimulados. Em resumo, o IML de Maceió não tem condições de permanecer em funcionamento.

Concentração de serviços de referência na capital e frágil capilaridade da rede de saúde que não consegue abranger a todas as mulheres do Estado.

A quase inexistência de organismos de mulheres nas estruturas municipais, que quando existem estão em nível de coordenadoria ou assessoria, geram problemas políticos graves para a execução da política.

4 Recomendações

Mesmo tendo observado avanços importantes, o Estado ainda é um dos mais violentos e que registra taxas inaceitáveis de homicídios de mulheres, desta forma é importante que se amplie as ações para o enfrentamento à violência contra a mulher, mais que isto, que seja célere.

Governo do Estado

1. Fortalecer a Secretaria da Mulher, com a ampliação do seu orçamento e de recursos humanos e retirar de sua competência a Defesa do Consumidor;
2. Tomar providências para ampliar o efetivo policial das DEAM(s);
3. Promover a Capacitação continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento à violência Contra a Mulher;

4. Tomar providências para cumprir o acordo com a CPMIVCM de retirada das DEAM(s) do Plantão Policial;
5. Tomar providenciar para incluri um Capítulo sobre Violência de Gênero no Plano Estadual de Segurança Pública;
6. Tomar providências para a rforma imediata do IML;
7. Tomar medidas para a literiorização dos serviços de perícia;
8. Criar um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor no IML e em outras seccionais;
9. Ampliar o número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;
10. Ampliar os serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência e de abortamento legal para atingir as mulheres em zonas distantes

Poder Judiciário

11. Tomar providências para a criação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na capital e em outras regiões do Estado, observando o Relatório do Conselho Nacional de Justiça e as taxas de violência contra mulheres
12. Tomar providências para ampliar o quadro de funcionários efetivos do 4º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
13. Designar Juízes para atuação exclusiva no 4º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
14. Instituir a Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
15. Tomar providências para instituirformalmente aa Coordenadoria da Mulher, conforme resolução do Conselho Nacional de Justiça.

Ministério Público

16. Tomar providências para criação de uma Promotoria da Mulher, no âmbito estadual, a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça, para promover a articulação das demais instituições do sistema de justiça e da rede de atendimento a mulheres em situação de violência;
17. Criar Promotorias da Mulher no interior do estado;
18. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
19. Tomar providências para a designação de uma promotora titular, com atuação exclusiva no 4º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e nos demais que vierem a ser criados;
20. Criar o cadastro dos casos de violência contra mulheres, conforme o inciso III, do art. 25, da Lei Maria da Penha.
21. Promover a capacitação continuada dos membros do Ministério Público e servidores em violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher;
22. Recorrer das decisões judiciais que concedem a suspensão condicional do processo, contrariando a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Defensoria Pública

23. Tomar providências para o fortalecimento da Defensoria Pública, com a devida ampliação do número de defensores e defensoras:

24. Tomar providências para a interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos, tais como elencados no PIB do Estado;
25. Promover a capacitação continuada dos membros da Defensoria Pública e servidores em violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher;
26. Ampliar o número de defensoras atuando exclusivamente na defesa da vítima, com designação para o NUDEM.

ESTADO DO AMAPÁ

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 669.526 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: dezesseis (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: quatro regiões (Perimetral Norte, Território Sul, Extremo Norte e Território dos Lagos)

IDH: 0,780 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 8.266 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010), o que o situa em 26º lugar entre as 27 unidades federativas.

O Estado do Amapá ocupa a área de 142.814 km², 80% dos quais cobertos por floresta nativa, sendo 72% do território estadual destinados a Unidades de Conservação (UCs) ou Terras Indígenas (TIs). Tem fronteiras internacionais (com a Guiana Francesa e com o Suriname) e está dividido em dezesseis municípios, que se agrupam em quatro regiões de planejamento (ou territórios), excluídos os municípios de Macapá, Santana, Cutias e Itaulbal.[112]

A população aumentou mais de 150% desde 1990, em função do elevado fluxo de imigrantes e também da taxa de fecundidade relativamente alta (2,87). Em 2010, a população amapaense era de 669.526 habitantes, sendo urbana em sua imensa maioria (90%). Àquela altura, dois de seus municípios (Macapá e Santana) já concentravam 75% dos residentes do estado (398.204 e 101.262, respectivamente) e detinham a melhor provisão de serviços vivenciavam a ocupação desordenada de seu território, embora vivenciassem a ocupação desordenada de seu território e a existência de bolsões de pobreza na periferia.

Considerada ainda incipiente, a economia do estado tem participação bem modesta no PIB nacional, representando apenas 0,2% dele. Apesar de exibir o 12º maior IDH do País e de deter renda mensal *per capita* de R$525,00 a preços de 2010, o Amapá tinha quase 13% de sua população vivendo em situação de extrema pobreza[113], o que evidencia ser alto o nível de concentração de renda.

O Poder Executivo local conta com 22 secretarias, cinco delas extraordinárias. As mulheres chefiam oito pastas, inclusive a Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres. No Legislativo estadual, são mulheres sete dos 24 parlamentares. Já o Poder Judiciário local é composto por nove desembargadores (todos homens), quatro juízes de direito auxiliares de entrância final, 46 juízes titulares e trinta substitutos, entre os quais se contam uma juíza

[112] Conforme consta do Projeto Integral Básico (PIB) do Amapá, esses municípios ficaram fora da divisão territorial devido à ausência de características específicas capazes de defini-los como território para a abordagem dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), critério utilizado para a divisão.

[113] De acordo com os parâmetros vigentes no Brasil, vive em situação de extrema a pessoa que tem renda mensal *per capita* de setenta reais ou menos.

auxiliar, quinze titulares e dez substitutas. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de doze procuradores (cinco deles mulheres), de 62 promotores (sendo dezenove mulheres) e de 91 defensores públicos.

1.2 Informações específicas

População feminina: 334.391 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 15 de maio de 2009

Municípios-polo: não foram definidos.[114]

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: 16º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 4,8 homicídios femininos a cada cem mil mulheres. A capital, Macapá, é a 9ª mais violenta do País, com a taxa de 6,4. Entretanto, nenhum dos municípios do estado se inclui entre os cem mais violentos do País. (CEBELA, Mapa da Violência 2012)

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

1.3.1 Organismos de gestão política

Existem dezesseis órgãos de políticas para as mulheres no Amapá, sendo um de natureza estadual (Secretaria Extraordinária) e outros quinze municipais, a maioria sob o formato de coordenadoria, o que traz sérias limitações para o desenvolvimento de políticas, do ponto de vista funcional. Há órgãos de gestão nos seguintes municípios: Amapá, Cutias, Itaubal, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Santana, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Pracuúba, Oiapoque, Serra do Navio e Vitória do Jari, além de Calçoene e Tartarugalzinho.[115]

1.3.2 Conselhos de direitos

Afora o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá, criado em 2004, existem quatro conselhos municipais, localizados em Santana (2001), Serra do Navio (2003), Oiapoque (2008) e Macapá (2009).

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em funcionamento na cidade de Macapá.

1.3.4 Organizações não-governamentais

Entre as entidades da sociedade civil que atuam no estado, destacam-se: a Articulação de Mulheres do Amapá (AMA); a Associação de Mulheres Ribeirinhas e Vítimas de Escalpelamento da Amazônia (AMRVEA); a Rede de Mulheres no Rádio; o Grupo das Homossexuais Thildes do Amapá (GHATA); o Movimento Estadual Despertar Débora; o Instituto de Mulheres Negras do Amapá (IMENA), a União Brasileira de Mulheres (UBM) do Amapá; a Associação de Mulheres Mãe Venina do Quilombo do Curiaú (AMMVQC); o Fórum

[114] Não foram apresentados no PIB do Estado os municípios-pólo e em nenhum outro documento.

[115] Os dois últimos têm secretarias, mas os órgãos também se devotam a outras clientelas, situação de outras sete coordenadorias municipais no Amapá.

Permanente em Defesa dos Direitos da Mulher (FOPEMAP); o Movimento de Mulheres Articulado da Amazônia (MAMA); a Federação de Mulheres do Estado do Amapá (FEMEA); a Associação de Mulheres Unidas para Vencer (AMUV); e a Federação de Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Amapá (FETTRAGRAP).

1.3.5 Serviços de responsabilização e educação do agressor

Não há registro de unidades desse tipo existentes no Estado do Amapá.

1.3.6 Presídios femininos

Existe um presídio que dispõe de carceragem exclusivamente feminina, localizado em Macapá.

1.3.7 Creas e Cras

Existem dez Cras no estado, seis deles só na capital, e mais cinco Creas distribuídos pelos municípios de Vitória do Jarí, Pedra Branca do Amapari, Laranjal do Jarí, Oiapoque e Macapá.

1.3.8 Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

a) centros de referência

Com a nomenclatura de Centro de Referência, conforme a apresentação da gestora do Pacto, exitem 4 em funcionamento nos municípios de Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Mazagão; futuramente serão instalados os de Oiapoque e de Porto Grande, bem como mais 2 CRAMs em Macapá. Existem ainda os Centros de Atendimento a Mulher e a Família (Camuf) em funcionamento em Macapá e futuramente em Santana.

b) delegacias especializadas

São três as delegacias especializadas em crimes contra a mulher e elas estão localizadas nos municípios de Macapá, Santana e Laranjal do Jarí. Também há registro da existência de uma espécie de posto especializado no Centro Integrado de Operações da Segurança Pública (CIOPS) do município de Oiapoque.[116] Em 2011 constavam como em processo de instalação 5 PAMs, que funcionam como mini delegacias da mulher nos municípios de Pracuúba, Porto Grande, Oiapoque, Mazagao e Tartarugalzinho.

c) juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Existe um juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Santana e uma vara adaptada de violência doméstica e familiar em Macapá.[117] Em processo de instalação estavam previstos nos municípios de Santana, Oiapoque e Laranjal do Jari.

d) promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

[116] Cuida-se, na verdade, da notícia de uma sala especialmente adaptada para registrar ocorrências relacionadas à violência doméstica ou agressões contra as mulheres, dar orientações e encaminhamento social, jurídico e psicológico, desenvolver atividades preventivas e fazer orientação familiar, no âmbito do Programa de Atendimento à Mulher (PAM). Disponível em: http://www.agenciaamapa.com.br/noticia/24991/

[117] Trata-se de vara criminal e não exclusiva, que é designada pelo tribunal de justiça para receber as causas que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher, às quais confere preferência para o processo e julgamento.

Existem três Promotorias da Justiça de Defesa da Mulher em funcionamento no estado: uma em Macapá e outra em Santana, bem como a informação de que Laranjal do Jari seria inaugurada em 2011. Estava previsto, ainda, a Procuradoria da Mulher em Oiapoque.

e) núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe um serviço desse tipo, denominado Projeto de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, que funciona em Macapá, no âmbito da Defensoria de Direitos Difusos e das Minorias.

f) serviços especializados de perícia

Há uma sala de atendimento à mulher na Polícia Técnica Científica (POLITEC) do Amapá – único serviço de perícia forense existente no estado e sediado em Macapá.

g) serviços de abrigamento

Localiza-se em Macapá a Casa Abrigo Fátima Diniz, o único serviço do tipo no estado.

h) serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

Há somente um serviço de saúde especializado para o atendimento dos casos de violência contra a mulher e ele se situa em Macapá no Hospital Mãe Luzia. Havia, ainda, a previsão de uma Maternidade da Mulher em Mazagão.

Quadro 55: Equipamentos existentes no Estado do Amapá

Serviços	Quantidade
DEAM	03
Posto Especializado de Atendimento à Mulher	05
Centros de Referência	04
Centro de Atendimento à Mulher e a Família	01
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	01
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	03
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Amapá e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Ceará e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça amapaense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações repassadas pelo Estado do Amapá à CPMIVCM

Cumpre registrar, de saída, que apenas a Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado do Amapá encaminharam respostas às requisições da CPMI, fazendo-o prontamente, aliás.

Quadro 56: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Amapá

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Nome ou número do documento	Data	Síntese do teor do documento
026	Defensoria Pública do Estado	Defensor Público-Geral	s/nº	03.04.2012	Encaminha número de atendimentos
039	Ministério Público do Estado	Procuradora-Geral de Justiça	Ofício nº 336/2012-GAB/PGJ	13.04.2012	Encaminha Dados Estatísticos

2.1.1 Defensoria Pública

Em documento datado de março de 2012, a Defensoria Pública do Estado do Amapá (DEFENAP) enviou à CPMI dois conjuntos de tabelas referentes aos atendimentos prestados pelo Projeto Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher. O primeiro desses conjuntos revela o quantitativo de atendimentos prestados, por tipo de acompanhamento, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2011. Os dados reportam-se ao número de orientações jurídicas prestadas, de participações em eventos e de atendimentos de retorno, além do acompanhamento feito na Delegacia de Crimes Contra a Mulher (DCCM) e em outras, no Juizado Especial Criminal (JECRIN) e no Núcleo de Atendimento à Mulher (NAM), que parece ter passado a funcionar no juizado especializado a partir de 2009[118]. Esses dados aparecem compilados no quadro a seguir.

Quadro 57: Atendimentos realizados pelo Projeto Defesa e Proteção da Mulher de 2007 a 2011

TIPO DE ACOMPANHAMENTO	ANO				
	2007	2008	2009	2010	2011
Audiência no NAM/Juizado da Mulher	1.109	1.343	939	1.185	1.584
Audiência na DCCM e em outras	221	210	1.246	1.340	201
Audiência no Jecrim	94	139	--	--	--
Participação em eventos/mulher	33	33	49	21	65
Orientação jurídica	179	187	273	250	457
Retorno	122	150	228	290	350
TOTAL	1.758	2.062	2.735	3.086	2.657

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados enviados à CPMIVCM pelo Ministério Público do Estado do Amapá.(2012)

A análise cronológica desses números revela, de modo geral, um aumento expressivo no volume de trabalho da Defensoria Pública do Amapá na área de enfrentamento à violência contra a mulher entre 2007 e 2011, seja em termos preventivos, mediante a promoção de palestras e seminários, seja em termos reparatórios, por meio de orientação jurídica e de acompanhamento das mulheres no juizado. Mostra, ainda, que parcela considerável do trabalho feito antes de 2009 tinha lugar no Juizado Especial Criminal, foro do qual a Lei Maria da Penha expressamente excluiu os delitos que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher já em 2006, retirando-os do âmbito das "pequenas causas", por discernir seu alto poder ofensivo.

Repare-se, entretanto, que o número de atendimentos nas delegacias – quase sextuplicado entre 2008 e 2009 e ainda acrescido em 2010 – viu-se drasticamente reduzido no ano seguinte, quando voltou ao idêntico patamar de 2008. A razão desse fenômeno permanece desconhecida, pois os números não foram enviados com nota explicativa e não se sabe se houve variação semelhante no número de boletins de ocorrência registrados nesse período. Vale dizer que a queda brusca no volume de atendimentos feitos nas delegacias tanto pode ter por origem na simples (e improvável) redução dos índices de registro das ocorrências, como pode significar a adoção de política de atendimento mais distanciada do âmbito policial, tendo em vista o crescimento contínuo do número de orientações jurídicas.

[118] Embora não haja explicitação do fato, a comparação dos dados do relatório anual de 2011 com os doze respectivos relatórios mensais detalhados evidencia que os atendimentos prestados no âmbito do NAM até 2009 passaram a ocorrer na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Macapá, também chamada de Juizado da Mulher no documento da Defensoria Pública.

O segundo conjunto de tabelas constantes do documento enviado à CPMI traz informações mais detalhadas sobre a atuação da Defenap no Projeto Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher ao longo de 2011 e nos dois primeiros meses de 2012. Entre os dados oferecidos, estão os números de medidas protetivas e de processos em andamento na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Macapá (VVDFCM), com o detalhamento da tipificação penal envolvida, bem como a quantificação do público alcançado por palestras e seminários realizados pela Defensoria.

O documento registra que a atuação preventiva da Defenap em palestras e seminários alcançou 6.800 pessoas apenas no ano de 2011, quando tramitaram pelo juizado especializado 730 processos e foram deferidas 854 medidas protetivas de urgência. Assinala, igualmente, que nenhum pedido de medida protetiva foi indeferido e que a Defensoria Pública não prestou um único atendimento sequer às mulheres protegidas no Abrigo Fátima Diniz.[119] Efetua, por último, a discriminação quantificada dos tipos penais relacionados nos processos em tramitação na VVDFCM, conforme compilação feita a seguir.

Quadro 58: Tipos penais dos processos em trâmite na Vara de Violência Doméstica e Familiar de Macapá, Estado do Amapá, em 2011

Tipificação penal dos processos em andamento na VVDFCM	Nº	%
Lesão corporal	263	20%
Calúnia/Difamação/Injúria	644	50%
Ameaça	243	19%
Invasão de domicílio	0	--
Perturbação do sossego	113	9%
Outros	29	2%
Total	1.292	100%

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados enviados à CPMIVCM pelo Ministério Público do Estado do Amapá.

Na ausência de outras informações que possibilitem analisar esses dados, cumpre fazer três registros, por ora, cuja presença destoa bastante das características tradicionais do ciclo de violência contra a mulher: os chamados crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria) apareceram em metade dos processos em tramitação de 2011, a lesão corporal foi mais recorrente do que a ameaça e não houve nenhum caso de processo motivado pela invasão de domicílio.

2.1.2 Ministério Público Estadual

A resposta do Ministério Público do Estado do Amapá a esta CPMI, datada de abril de 2012, não informa o número de processos envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero que estavam sob a análise do órgão, conforme solicitado. Encaminha, tão somente, relatório sucinto das atividades realizadas pela Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de Macapá e nem sequer menciona os trabalhos desenvolvidos pela promotoria do município de Santana.

Segundo o documento, a promotoria especializada da capital do estado recebeu 484 inquéritos policiais, ofereceu 126 denúncias e participou de 2.364 audiências entre março de 2011 e março de 2012. Atuou, além disso, em 2.349 feitos, incluindo ações penais e medidas

[119] Não há elementos para inferir, contudo, se isso decorre de falta de iniciativa do órgão ou se da ausência de demanda na casa-abrigo.

protetivas de urgência. Conforme cadastro da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de Macapá, 37% dos casos são de ameaça, 27% de lesão corporal, 21% de injúria, 4% de dano, 3% de difamação, 2% de estupro e 6% de outros crimes.

Apesar da discrepância temporal existente entre os dados fornecidos pela Defensoria Pública (janeiro a dezembro de 2011) e aqueles encaminhados pelo Ministério Público (março de 2011 a março de 2012), é notável a diferença dos percentuais que esses órgãos atribuem aos crimes de ameaça e ao grupo formado pelos crimes contra a honra (injúria, calúnia e difamação) nos processos que envolvem violência contra a mulher: 19% contra 37% e 50% contra 24%, respectivamente.

Trata-se, sem sombra de dúvida, de indício evidente da fragilidade dos poucos dados disponíveis sobre violência contra a mulher no Estado do Amapá.

2.2 Informações coletadas pela CPMIVCM junto ao TCU

O Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, entretanto, informa que o referido abrigo oferece – em parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) – cursos profissionalizantes para as mulheres abrigadas. Com base na inspeção feita *in loco*, afirma que a instituição não conta com boas instalações físicas, tem quadro de pessoal carente de capacitação e não dispõe de estrutura capaz de oferecer o tratamento devido às mulheres usuárias de drogas e álcool ou com problemas psíquicos. Registra, ainda, ter sido verificada a presença de crianças em idade escolar sem frequentar escola e sem atividades pedagógicas ao longo de sua permanência na casa-abrigo.

2.3 Visita ao Estado

Não houve visita ao Estado do Amapá, que não está entre os dez mais violentos do País em relação às mulheres nem consta do rol dos quatro mais populosos, critérios definidos por este Colegiado investigativo para determinar o seu deslocamento de Brasília, conforme Plano de Trabalho da CPMIVCM aprovado em março de 2012.

2.3.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

De acordo com o Projeto Integral Básico (PIB) do Amapá – apresentado quando da adesão do Estado ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em dezembro de 2008 – promover políticas de prevenção, combate e assistência às mulheres vítimas de violência é um dos maiores desafios do governo do estado, sobretudo em função do aumento do número de denúncias. Com base nas estatísticas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Amapá, em 2005, uma mulher era vítima de violência no estado a cada 17 minutos, em 2006, a cada 15 minutos; e em 2007, 12 minutos.

Em 2008, as delegacias de Polícia Civil registraram um total de 30.139 crimes contra a mulher no Estado do Amapá, com variações na quantidade, gravidade e especificidade, de acordo com a região e o município. No quesito quantidade, os municípios mais populosos lideram em números absolutos. Os crimes mais praticados são, por ordem, ameaças, lesão corporal dolosa e furtos diversos.

Segundo o documento apresentado pela gestora do Pacto à SPM em 2010, após a assinatura do Pacto a rede de atendimento elevou-se de apenas 2 Delegacias da Mulher, uma Casa Abrigo, um CRAM, um Camuf, uma Defensoria da Mulher e foram agregadas à rede mais uma Delegacia da Mulher, uma Secretaria de Políticas para as Mulheres com Orçamento próprio, um prédio próprio para a SEPM, uma Promotoria da Defesa da Mulher em Macapá, um Juizado de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Macapá, 4 Centros de Referência e um Camuf.

Porém são necessários outros dados que demonstrem a efetiva instalação dos equipamentos. Portanto, parece inafastável a necessidade de monitorar a execução das ações previstas no PIB, sem o que resta inviabilizada a possibilidade de avaliar a implementação do Pacto.

2.3.2 Registro de Boas Práticas

As informações encaminhadas não permitem que se destaque boas práticas empregadas no Estado. Como não fora realizada nenhuma visita ao Estado, esta CPMIVCM não dispõe de elementos suficientes para destacar alguma ação como exitosa.

3 Pendências

O Estado do Amapá não encaminhou à CPMIVCM informações concernentes às dotações orçamentárias de 2012 dos serviços integrantes da rede de atendimento à mulher em situação de violência, bem como silenciou sobre o Orçamento de 2013. Em geral, enviou dados parciais, que não cobrem a totalidade de nenhum dos períodos indicados pela CPMI nem traduzem o detalhamento exigido. Além disso, merece ser assinalada a não apresentação do mapeamento da rede de atendimento.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMI não fez oitiva privada nem teve notícia de nenhum caso emblemático de omissão do Estado brasileiro ocorrido no Amapá.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A rede de atendimento localizada no Amapá é ainda muito precária e pouco abrangente. Os serviços estão concentrados na capital, deixando a maior parte do território amapaense sem cobertura.

Mesmo na capital, o número de serviços é insuficiente para atender à demanda, havendo evidente sobrecarga dos poucos equipamentos disponíveis e óbvio prejuízo para o êxito do trabalho de enfrentamento à violência.

Verifica-se, ainda, a carência de pessoal em todos os serviços de apoio à mulher em situação de violência.

A capacitação profissional para o devido enfrentamento à violência contra a mulher configura uma das demandas mais reiteradas pelos integrantes da rede e pelas usuárias.

A falta de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento também constitui importante obstáculo a ser vencido, de modo a potencializar e fortalecer o trabalho de cada um deles em nome da proteção que as mulheres em situação de violência esperam ter do Estado quando buscam seus serviços.

A indisponibilidade de dados estatísticos padronizados, consistentes e confiáveis sobre a violência contra a mulher é outro problema que demanda pronta solução, requerendo dos órgãos públicos estaduais e municipais a atenção para a coleta e divulgação das informações que estão ao seu alcance, sobretudo no contexto histórico atual, marcado pelo advento da Lei da Transparência. Surpreende, nessa linha, a não notificação dos valores do orçamento estadual destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher. Vale dizer que a inexistência de dados, especialmente daqueles relacionados ao orçamento e à gestão, inviabiliza, ao fim e ao cabo, a efetividade de qualquer política pública.

- construção do CIMU (Centro Integral da Mulher), objetivo sinalizado no seu protocolo de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual no Estado do Amapá, datado no dia 24/11/2009 .

4 Recomendações

Trendo em vista a ainda incipiente rede presente no Estado, entendemos por bem que são grandes os desafios a serem cumpridos pelo Estado para a disponibilização de serviços capazes de atender as mulheres em situação de violência no Estado. No entanto, dada a ainda baixa implementação da rede há a possibilidade de termos sua efetivação em acordo com as normas técnicas e, assim, prestar um serviço de qualidade às mulheres amapaenses;

Governo do Estado

1. Ampliação do número de DEAM(s) e seu respectivo efetivo;
3. Ampliação do número de Nucleos de Atendimento à Mulher em Delegacias não Especializadas;
4. Dotar os Centros de Referência com funcionários efetivos a fim de garantir continuidade dos trabalhos e sustentabilidade dos serviços;
5. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
6. Criação de sistema para obtenção de dados mais acurados relativos à violência contra a mulher;
7. Ampliação da rede de perícias
8. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;
9. Ampliação do Número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;
10. Ampliação dos serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência;

Poder Judiciário

11. Instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em outras regiões do Estado;
12. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
13. Implementação de sistema informatizado capaz de viabilizar acesso aos dados de violência doméstica e familiar desagregados, com informações mais completas;
14. Criação de juizados ou varas especializadas em violência Doméstica e Familiar em outras comarcas do Estado;

Ministério Público

15. Ampliação do número de promotores;
16. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
17. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

Defensoria Pública

18. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos;
19. Ampliação do número de defensores e defensoras:
20. Capacitação continuada de servidores;

ESTADO DO AMAZONAS

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 3.483.985 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 62 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas:

IDH: 0,780 (PNUD, IDH 2005).

PIB: 59.779 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Amazonas ocupa a área de 1.559.159,148 km², equivalente a 18,5% do território nacional. Está dividido em 62 municípios e possui quase 3,5 milhões de habitantes. A capital, Manaus, concentra boa parte desse contingente, abrigando cerca de 1,8 milhão de pessoas. Uma das características principais do estado é sua geografia conformada por muitos rios, onde não há acesso terrestre.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.730.806 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 23 de novembro de 2009.

Municípios-polo: São dez, sendo eles: Tefé, Borba, Tabatinga, Lábrea, Parintins, Coari, Manaus, Itacoatiara, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: O estado do Amazonas ocupa o 23º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 3,8 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Manaus é a 20ª capital mais violenta, com a taxa de 5,2 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Amazonas incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
99ª	Coari	36.489	8,2

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

No estado do Amazonas existem apenas quatro organismos de mulheres: a Coordenadoria Estadual dos Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher e o Núcleo de Promoção dos Direitos da Mulher do município de Manaus, o Centro de Atendimento à Mulher em

Maraã, a Coordenação de Políticas de Gênero em Nhamunda e a Secretaria da Mulher e de Direitos Humanos em Coari.

1.3.2 Conselhos de direitos

São cinco conselhos dos direitos da mulher no Amazonas: o Conselho Estadual e os conselhos municipais localizados em Apui, Envira, Manacapuru, Maraã, Nova Olinda do Norte.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe um Posto Avançado de Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Amazonas, sediado em Manaus.

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Destaca-se o Fórum de Mulheres do Amazonas

1.3.5 Presídios femininos

Há registro da Penitenciária Feminina Anísio Jobim, localizada em Manaus.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe uma unidade desse tipo, criada em junho de 2012 e denominada Serviço de Responsabilização e Educação ao Agressor (Sare), na capital do Estado. O Centro Estadual de Referência da Mulher promove a responsabilização do agressor.

1.3.7 Cras e Creas

Há 25 CREAS no Amazonas, um deles em Manaus, cidade que também abriga dez dos 61 CRAS existentes em solo amazonense.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem três Centros de Referência e Apoio à Mulher (CRAM) no Amazonas, todos localizados na capital, a saber: Centro Estadual de Referência de Apoio à Mulher – CREAM, Serviço de Apoio Emergencial à Mulher – SAPEM, Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME, ligada à Assembleia Legislativa.

b) Delegacias especializadas

Existe apenas uma[120] Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM), localizada em Manaus.

[120] Segundo a apresentação do Pacto contabilizam-se doze unidades no Estado, chamadas de Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM). Duas delas ligadas à Polícia Militar,localizadas nos municípios de Eirunepé e Lábrea, as demais unidades da polícia civil l se distribuem pelos seguintes municípios: Manaus, Coari, Itacoatiara, Humaitá, Manacapuru, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tefé e Tabatinga. Há ainda um Núcleo de Atendimento à Mulher da Polícia Civil em Presidente Figueiredo. Contudo, levamos em consideração os dados apresentados pela Secretaria de Segurança.

c) Juizados ou varas especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há somente a Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Maria da Penha, localizada na cidade de Manaus. Não há registros de juizados com essa especialidade no Amazonas.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem dois Núcleos da Promotoria da Mulher que atuam no Juizado de Violência Doméstica.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher (NAEM**)**, com atuação em Manaus.

f) Serviços de perícia

Há um serviço de perícia localizado na capital.

g) Serviços de abrigamento

Existe uma casa-abrigo no Amazonas, com endereço sigiloso, localizada em Manaus.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Existem os Serviços de Atendimento à Vitima de Violência Doméstica e Sexual (SAVVIS), sob responsabilidade do Estado o Hospital Universitário Francisca Mendes e o Instituto da Mulher D. Lindú na capital, bem como a Unidade Mista Cecília Cabral no município de Manacapuru. Em Manaus há serviços de atenção às vítimas de violência sexual nos distritos de saúde: Maternidade Dr. Moura Tapajós (DISA Oeste), Policlínica José Antonio da Silva (DISA Norte), Policlínia Antonio Reis (DISA Sul) e Policlínica Comte Telles (DISA Leste), todos de gestão municipal.

Quadro 59: Equipamentos existentes no Eatado do Amazonas

Serviços	Quantidade
DEAM	01
Centros de Referência	03
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	01
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	07

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Amazonas e a CPMIVCM

O Estado do Amazonas não estava entre os estados a serem visitados, conforme o Plano de Trabalho da CPMI. No entanto, a deputada Rebecca Garcia apresentou requerimento que foi aprovado para realizar uma audiência no Estado.

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Amazonas e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, utilizando o mesmo procedimento adorado em relação a outras unidades da Federação, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça amazonense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (B0s) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de Ips concluídos e de Ips remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foi, também, realizada audiência pública no dia 23 de novembro de 2012, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em que foram apresentadas informações relevantes para a compreensão da situação da violência contra a mulher e as ações governamentais nesse campo no âmbito do Estado do Amazonas.

2.1 Requisições de informação

Com lastro nos requerimentos aprovados, foram remetidas catorze requisições de informação ao governo do Estado do Amazonas e aos órgãos do sistema estadual de justiça, a fim de coletar dados que permitissem à Comissão analisar: a) a suficiência e qualidade dos equipamentos públicos de proteção à mulher vítima de violência; b) a tendência temporal de crescimento ou decréscimo dos casos de violência contra a mulher; c) o acesso das mulheres vítimas de violência à Defensoria Pública; d) a atuação do Ministério Público ante os casos registrados de violência contra a mulher; e e) a atuação do Judiciário perante os casos denunciados de violência contra a mulher. Para tanto, solicitou-se o envio de dados cobrindo o período de 2007 a 2011 ou, no mínimo, dos doze meses anteriores à data da requisição da informação.

A listagem a seguir relaciona o teor dos pedidos de informação, distinguindo-os quanto ao destinatário das perguntas:

Governo do Estado do Amazonas (ou Secretarias estaduais):

- O número de boletins de ocorrência (Bos) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero;
- O número de inquéritos policiais (Ips) instaurados, de Ips concluídos e de Ips remetidos à justiça;
- O número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;
- O número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);
- O número de homicídios de mulheres;
- O número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo de violência;
- A relação dos equipamentos da rede de atendimento à mulher em situação de violência existente no estado, com a respectiva dotação orçamentária e com o número de mulheres atendidas a cada ano;
- A descrição de protocolo de atendimento à mulher vítima de crimes sexuais, se houver;
- O orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Ministério Público do Amazonas:

- O número de denúncias oferecidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- O número de processos envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público.

Tribunal de Justiça do Amazonas:

- O número de denúncias recebidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- O número de processos abertos e o dos que foram concluídos em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

- O número de ações judiciais por violência contra a mulher transitada em julgado;
- O número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas.

Defensoria Pública:

- O número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública.

Em resposta a esses pedidos de informação, aos questionamentos feitos durante a audiência pública ou às indagações formuladas no decorrer da visita à rede de equipamentos de proteção de Manaus, a CPMIVCM recebeu sete documentos provenientes de secretarias e órgãos ligados ao governo estadual[121], três documentos oriundos do Ministério Público do Amazonas, três documentos advindos do Tribunal de Justiça do Amazonas Recebeu, ainda, como contribuição da sociedade civil os seguintes documentos:

- Um dossiê elaborado pelas organizações do movimento social, feminista, de mulheres e profissionais do campo da saúde, da assistência social e dos direitos humanos.

2.2 Informações fornecidas pelo estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu dezoito documentos provenientes do Amazonas, sendo três da Casa Civil do Governo do Estado, um da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SEAS), quatro da Secretaria de Estado da Saúde, um da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, um da Secretaria de Estado de Segurança Pública, um da Defensoria Pública do Estado, seis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJEA) e quatro do Ministério Público Estadual (MPEA).

Recebeu também Relatório da Assembleia Legislativa de Roraira referente às atividades do Centro Humanitário da Mulher, CHAME, que esteve presente na audiência do Amazonas. Registra-se o documento, que será analisado no Relatório de Roraima.

O quadro a seguir apresenta a listagem dos documentos recebidos, identificados pelo número do respectivo protocolo na CPMIVCM, nome do remetente, espécie ou título, data de assinatura ou publicação e síntese do teor.

[121] Foram três documentos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), dois documentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), um documento da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) e um documento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), conforme apresentados na tabela.

Quadro 60: Documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado do Amazonas

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Nome ou número do documento	Data	Síntese do teor do documento
036	Gabinete do Governador	Casa Civil	Of.141/2012	13.04.2012	Encaminha dados referentes à violência contra a mulher no estado
096	Gabinete do Governador	Casa Civil	Of.165/2012	02.05.2012	Encaminha informações da Secretaria de Assistência Social
107	Governo do Estado	Chefia de Gabinete da SSP	Of.1010/2012-CG/SSP	17.05.2012	Encaminha informações do serviço de perícias
130	Poder Judiciário	Gabinete da Presidência	Processo Administrativo 2012/005803	16.05.2012	Encaminha informações da Vara de Violência Doméstica
133	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Departamento de Proteção Especial			Planejamento das Ações do Pacto no estado 2012-2014
177	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.4582/2012	27.06.2012	Solicita prorrogação do prazo para o envio das informações
189	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.4582/2012 GSUSAM	27.06.2012	Solicita prorrogação do prazo para o envio das informações
239	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.5353/2012 GSUSAM	26.07.2012	Encaminha anexos I e II com informações sobre o sistema de saúde
239 Anexo I	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.5353/2012 GSUSAM	26.07.2012	Anexo I com publicações do Ministério da Saúde referente aos casos de violência contra mulheres
239 Anexo II	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.5353/2012 GSUSAM	26.07.2012	Anexo II contendo informações sobre fluxo e atendimento da rede
260	Secretaria de Planejamento	Titular da Pasta	Of.570/GS/ DEPLAN	12.09.2012	Informa implantação do serviço da Defensoria Pública
314	Ministério Público	45ª Promotoria de Justiça		23.11.2012	Relatório dos atos processuais da 45ª Promotoria junto à Vara de Violência Doméstica
315	Ministério Público	73ª Promotoria de Justiça		23.11.2012	Relatório dos atos processuais da 73ª Promotoria junto à Vara de Violência Doméstica
316	Assembleia Legislativa de Roraima	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher		23.11.2012	Relatório de Atividade do CHAME – Centro Humanitário de Apoio à Mulher
340	Poder Judiciário	Vara de Violência Doméstica	Of.031/2012	12.12.2012	Encaminha relatório de atividades da Vara de Violência Doméstica
345	Defensoria Pública	Defensor Público-Geral	Of.1171/2012	26.12.2012	Presta esclarecimentos aos questionamentos formulados na audiência pública
346	Poder Judiciário	Presidente do Tribunal de Justiça	Of.177/2012 PTJ	19.12.2012	Encaminha resposta ao pedido de informação

Nº na CPMI	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Nome ou número do documento	Data	Síntese do teor do documento
348	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	Of.315/2012	21.12.2012	Encaminha relação de recursos interpostos pelo órgão
351	Secretaria de Saúde	Secretaria Executiva	Of.0281/2012	10.01.2013	Encaminha dados complementares das ações da Secretaria

2.2.1 Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Assistência Social e Cidadania

As informações referentes aos registros de ocorrências policiais, crimes praticados contra as mulheres e de inquéritos policiais foram enviadas tanto pela Secretaria de Segurança quanto pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, razão pela qual são analisadas conjuntamente. No entanto, dos dados referentes ao número de ocorrências policiais fornecidos pelas duas Secretarias são divergentes, conforme se verifica nas tabelas abaixo.

O total geral de ocorrências registradas no estado, conforme informação da Secretaria de Segurança pode ser observado na tabela abaixo.

Quadro 61: Total De Ocorrências Registradas De Crimes Contra A Mulher no Estado Do Amazonas*

ESTADO DO AMAZONAS	2007	2008	2009	2010	2011
CAPITAL	34.514	35.835	49.988	59.029	**55.976**
INTERIOR	4.697	5.280	1.685	616	**1.612***
TOTAL	**39.211**	**41.115**	**51.673**	**59.645**	**57.588**

*Dados da Siscoed e Infopol – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP

* Até setembro/2011; ** Até novembro / 2011

Em relação aos tipos de crimes, de acordo com a informação da Polícia Civil, entre 2008 e 2012 foram registrados os seguintes crimes contra mulheres:[122]

Quadro 62: Total de crimes registrados contra mulher no estado, por tipo de crime

Ano	Tipo de Crime				
	Ameaça	Estupro	Homicídio	Lesão Corporal	Violência Doméstica
2008	13.503	113	43	3958	3361
2009	15.356	147	37	3564	4114
2010	15.458	145	46	3398	4133
2011	13.329	146	43	3264	3207
2012*	2187	42	10	505	540

Fonte: Elaborada a partir das informações do Governo do Estado

*Segundo o governo, no ano de 2012 houve mudança no sistema de informação.

Ainda em relação ao tipo de crime no período de 2007 a 2011, tem-se a seguinte informação:

Quadro 63: Total de ocorrências contra mulheres no estado do Amazonas

Natureza do crime	2007	2008	2009	2010	2011
Ameaça	10.448	14.379	15.598	19.115	14.606
Lesão corporal	4.928	5.162	4.481	4.262	4.441
Lesão corporal (VD)	1.642	3.438	4.140	4.879	4.969
Vias de fato/rixa	2.693	3.177	3.461	3.496	2.654
Estupro	262	255	367	584	2.264[123]

[122] Doc 036 na CPMI

[123] Acredita-se haver erro neste dado, uma vez que é idêntico ao número de registros de vias de fato, além disso foge do padrão dos anos anteriores, aumentando mais de 300% o número de registros em um ano.

Natureza do crime	2007	2008	2009	2010	2011
Homicídio doloso[124]	37	38	33	39	107

Fonte: Elaborada a partir das informações da Secretaria de Segurança Pública (SSP)

*Foram considerados apenas os crimes com maior registro

Como já mencionado não há consistência entre as informações prestadas pela Secretaria de Segurança e as enviadas pela SEAS. De acordo com o Of. 141/2012 do Gabinete da Casa Civil contendo informações da Polícia Civil, o total de ameaças registradas em 2008 foi de 13.503. No documento encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, através do Of. 165/2012, também através da Casa Civil, tem-se um total de ameaças em 2008 de 14.378.

As informações também não são compatíveis com as registradas na Delegacia da Mulher. Por exemplo, no caso do crime de ameaça, o total geral do estado é exatamente o mesmo registrado na DECCM da capital nos anos de 2007 e 2008, e no ano de 2009 o total de registros na DECCM supera o total geral do estado, conforme se verifica na tabela abaixo.

Os documentos não trazem nenhuma explicação para a possível divergência.

Quadro 64: Boletins de Ocorrências na DECCM

OCORRÊNCIA	2007	2008	2009	2010	2011
Exercício arbitrário das próprias razões	38	46	26	54	**31**
Constrangimento ilegal	12	8	10	8	**15**
Lesão corporal	2.358	2.165	2.256	2.308	**2.133**
Ameaça	4.312	4.091	4283	4.640	**5.005**
Estupro	33	34	52	57	**84**
Atentado violento ao pudor	7	6	-		**-**
Maus-Tratos	5	8	21	31	**3**
Calúnia/injúria/difamação	708	736	2.023	1.738	**1.993**
Abandono de lar	152	72	254	316	**29**
Vias de fato	2.081	1.777	1.791	1.757	**2.495**
Dano	85	143	198	184	**278**
Violação de domicílio	23	29	31	30	**42**
Estelionato	1	3	-	5	**11**
Perturbação da tranquilidade	148	167	413	765	**705**
Assédio sexual	3				
Tentativa de homicídio		2			**40**
Cárcere privado/sequestro		1	1	3	**13**
Extorsão		2	1	2	
Outras	175	67	218	176	**197**
TOTAL	**10.441**	**9.617**	**11.578**	**12.064**	**13.043**

Fonte: Secretaria de Assistência Social

Chama a atenção o elevado número de registros de ameaça quando comparados aos crimes de lesão corporal e de violência doméstica. Em nenhum outro estado a CPMI observou os registros de ameaças atingirem percentual 400% maior que os crimes de violência doméstica. No entanto, no documento não há informação se dentro dos registros de ameaça estão contidas àquelas praticadas no âmbito da Lei Maria da Penha ou se referem a ameaças não praticadas com violência doméstica.

[124] Há inconsistência nos dados de homicídios, no ano de 2009 há mais casos de homicídios na capital que em todo o Estado, claramente havendo um erro no dado

Outro aspecto relevante é o relativo ao baixo número de inquéritos instaurados, que contrasta com o numero de registros de ocorrências, conforme se verifica na tabela abaixo.

Quadro 65: Número de Inquéritos Instaurados

Número de Inquéritos Policiais Instaurados						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Janeiro		5	2	15	17	24
Fevereiro		5	1	12	13	8
Março		27	1	28	38	49
Abril		6	2	20	10	124
Maio		0	4	11	16	132
Jun	1	2	7	20	16	118
Jul	2	3	3	23	28	93
Agosto	1	0	17	20	25	113
Setembro	3	1	23	47	26	76
Outubro	9	8	21	28	26	92
Novembro	3	1	12	20	29	58
Dezembro	13	1	30	15	23	116
Total	32	59	123	259	267	1.003

Fonte: Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher

Isso pode ser explicado, em parte, pelo elevado número de inquéritos policiais parados na DECCM, conforme constatou a CPMI na diligência realizada em 22.11.2012. Em 2011, por exemplo, foram registradas 13.043 ocorrências na DECCM e instaurados 1.003 inquérito, menos de 10% das ocorrências. O passivo da Delegacia é imenso, razão pela qual a Corregedoria está investigando.

O mesmo se passa com o número total de inquéritos remetidos à justiça significativamente menor do que ocorrências policiais na DEECCM. No ano de 2011, observa-se que houve um crescimento significativo no número de inquéritos remetidos à justiça, mas já em 2012, mesmo com resultados parciais, novamente um decréscimo.

No entanto, o documento só informa os inquéritos instaurados pela DECCM e não pelas delegacias comuns. A realidade pode ser ainda pior.

Quadro 66: Total de Inquéritos Policiais remetidos à Justiça

Ano	Total
2008	519
2009	920
2010	1.206
2011	1.884
2012	332

Fonte: Elaborada a partir das informações do governo do Estado

Durante a audiência pública, o Secretário de Segurança, Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes respondendo às indagações sobre o sistema de informações, explicou que não há uma centralização das informações e das ocorrências nem nos Departamentos Integrados de Polícia nem nos núcleos do interior, que apresentam dificuldade maior devido à carência de recursos humanos e instalações físicas.

Já o Diretor da Polícia Metropolitana, Sr. Émerson Negreiros informou que para dar conta dos 4.500 parados há a intenção de formar uma força-tarefa, mas ponderou que o número de

servidores é reduzido. Embora tenha mencionado a intenção de fazê-lo, não disse quando seria possível.

A incapacidade da Polícia de instaurar os inquéritos policiais indica uma situação gravíssima. Há inquéritos policiais parados desde 2006 na DECCM, e muitos deles podem já estar prescritos. Esse fato pode levar à descrença no sistema de justiça, que não processa adequadamente os crimes contra mulheres no estado do Amazonas.

A cerca dos exames de corpo de delito, particularmente ao crime de estupro, a informação foi encaminhada pela SEASC e informa o quantitativo dos exames de estupro, conforme quadro abaixo.

Quadro 67: Exames de corpo de delito crime de estupro

ANO	QUANTIDADE
2008	936
2009	1.044
2010	1.164
2011	1.291
2012	362

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Mas o Diretor do IML, através de ofício 1010/2012 enviado pela Secretaria de Segurança informa que, de janeiro de 2011 a abril 2012 um total de 279 perícias necroscópicas em mulheres. Quanto às informações desagregadas solicitadas pela CPMI informou que o órgão não tem condições de informar, mas que é "senso comum, entre os peritos, que as lesões mais frequentes são as contusões por ação contundente e os sítios mais frequentes são a face, o tórax e os membros superiores." (p.3).

2.2.2 Secretaria de Estado da Saúde

As informações documentais da Secretaria de Estado da Saúde inicialmente contemplam as ações para o enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual no Estado que vêm sendo desenvolvidas com a Implantação do Serviço de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual (SAVVIS) no Instituto da Mulher Dona Lindú e do Hospital Cecília Cabral no Município de Manacapuru o Serviço de Atendimento a Vítimas de Violência doméstica e Sexual no Hospital Francisca Mendes, sendo o primeiro serviço implantado no Estado.

Segundo a resposta, a Prefeitura de Manaus, por meio da SEMSA, vem desenvolvendo desde 2005 o Serviço de Atenção às Vítimas de Violência Sexual SAVVIS que estão localizados nos quatro Distritos de Saúde, a saber: Maternidade Moura Tapajoz - DISA Oeste, Policlínica José Antonio da Silva - DISA Norte, Policlínica Antonio Reis - DISA Sul, Policlínica Comte Telles - DISA Leste.

No documento anexo II, a Secretaria traz todas as normas e procedimentos que devem ser seguidos pelos profissionais de saúde em casos de violência sexual e uma única informação sobre o número de atendimentos: 11 no ano de 2010 e que estes casos foram notificados. No entanto, a Secretaria não informou o total de notificações realizadas no estado.

Respondendo ao questionamento sobre o orçamento para as ações específicas de cada Instituição para o enfrentamento às violências contra as mulheres em 2013 e 2012 respondeu que A SUSAM captou recurso de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) junto ao Ministério da Saúde para realização de eventos destinados à sensibilização dos Gestores Municipais para a Implantação dos Serviços de Atendimento à Vítimas de Violência Doméstica e Sexual nos Municípios com mais casos de notificações em relação à Violência Sexual contra Mulheres Crianças e Adolescentes. Realizamos Oficina de sensibilização e estamos em processo de Implantação de novos Serviços nos Municípios do Estado. Respondeu também que a Secretaria disponibiliza parte do orçamento nas ações de prevenção à violência conforme Programação Anual de Saúde.

Sobre políticas de saúde específicas para mulheres, para o atendimento de mulheres indígenas, negras e da mata as informações a esse respeito encontram-se dispersas na documentação recebida. Inicialmente, informa-se que "o atendimento à mulher indígena em situação de violência é realizada procurando respeitar os princípios de individualidade desta população estabelecidos pelo Ministério da Saúde". Da mesma forma, afirma-se, genericamente, que o trabalho é desenvolvido "na perspectiva do respeito à autonomia dos Povos Indígenas, sensibilizando os gestores municipais da importância da preservação da cultura e das especificidades referentes a esta população". Não são, entretanto, apresentados dados referentes aos equipamentos existentes, aos profissionais capacitados para tal finalidade nem, tampouco, informações sobre aos atendimentos realizados.

Sobre a existência de serviço de abortamento legal na capital e no estado e o número de abortamentos legais que foram realizados nos últimos 5 anos, informou que os serviços credenciados para o aborto legal no Estado são: o Instituto da Mulher D. Lindú e no Município: Maternidade Dr. Moura Tapajoz. No período de 2010 e 2011, foram realizados 02 (dois) abortos legais no Instituto da Mulher D. Lindú e no Período de 2006 a 2012, foram realizados pouco mais de 40 casos de aborto legal na Maternidade Moura Tapajóz.

No que se refere ao atendimento emergencial às mulheres vítimas de crimes sexuais, informou-se que os procedimentos adotados seguem as normas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde, garantindo-se a profilaxia de DST e contracepção de emergência.

Sobre o questionamento de capacitação específica para os agentes de saúde para o atendimento à população indígena, informou que o trabalho é feito respeitando a autonomia dos povos indígenas e que a Secretaria trabalha para sensibilizar os gestores municipais. Informou ainda, que desde 2007 os ACS de Manaus são capacitados sobre a Política Indígena e antropologia, para atuarem respeitando as culturas indígenas.

Ao questionamento referente às denúncias recebidas a respeito de abusos perpetrados contra mulheres indígenas no parto foi apresentada a seguinte resposta:

> (...) Em Manaus já foram realizadas várias capacitações e não recebemos denúncias de desrespeito às indígenas na capital. Foi criado em 2012 o Manual para Atendimento à População Indígena na Atenção Básica do Município de Manaus e em 2011 o Manual da Mulher Indígena e Saúde – Um desafio a ser alcançado, que norteiam as ações direcionadas à população em questão.

Essa informação contrasta com a recebida pela CPMI na reunião com o movimento de mulheres que denunciou a inexistência de políticas especificas para as mulheres indígenas e a violência no parto sofrida pelas mulheres indígenas.

Como se percebe, apesar das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde persiste a dúvida sobre a abrangência das capacitações específicas para o atendimento das mulheres indígenas. Embora mencione que as realize, não informa quantas capacitações foram feitas, que municípios abrangidos, qual a população beneficiada, etc.

Por fim, ressalte-se que a Secretaria não informou sobre o número de notificações compulsórias da violência doméstica e sexual no estado, que nos impede de tecer maiores comentários.

2.2.3 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado do Amazonas (SEAS)

A Secretaria de Assistência Social através do documento Planejamento das Ações do Pacto do Estado do Amazonas 2012-2014 informa que implantou, em 2007, a Coordenadoria dos Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher, com o objetivo de coordenar os serviços de atendimento especializado às mulheres em situação de violência, bem como a articulação de uma rede de atendimento estadual.

No documento, a Secretaria informa a existência de delegacias da mulher nos municípios de Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tefé e um Núcleo de Atendimento em Presidente Figueiredo.

No entanto, conforme apurou esta CPMI estas delegacias, com exceção da de Manaus, não são de atendimento exclusivo das mulheres, pois atendem crianças, idosos e adolescentes.

Com relação aos serviços de atendimento à mulher, informa o Serviço de Apoio Emergencial à Mulher – SEPEM, o Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher, a Casa abrigo. Nesses serviços foram feitos os seguintes atendimentos.

Quadro 68: Serviço de Apoio Emergencial À Mulher – Sapem

	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
ATENDIMENTOS	320	3.215	5.901	5.698	5.610	**20.744**
ABRIGADAS	**28**	**121**	**128**	**151**	**137**	**565**

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania /2012

O Sapem apresenta números significativos de atendimentos, temos a média de atendimento de 2008 de 267,91 mulheres/mês, teve o pico em 2009 com 491,75 e em 2011 a taxa caiu um pouco para 467,5 mulheres/mês. Mesmo com a queda os números são expressivos, demonstrando grande procura pelo equipamento. Com relação ao abrigamento, o serviço mantever média de 11,16 mulheres abrigadas/mês entre 2008 e 2011.

Quadro 69: Casa Abrigo Antonia Nascimento Priante

	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
ABRIGADAS	17	87	89	89	102	384

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania /2012

O Serviço abrigou uma média de 7,64 mulheres/mês entre os anos de 2008 e 2011, sendo que em 2011 observamos a maior taxa, com 8,5 mulheres/mês.

Quadro 70: Centro Estadual de Referência e Apoio À Mulher

	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
ATENDIDAS	-	159	1210	1456	2611	5436

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania /2012

O CRAM atendeu em 2008 uma média de 13,5 mulheres/mês, passando a 100,8 em 2009, 121,33 em 2010 e 217,58 em 2011. Contudo, não temos como precisar se são atendimentos individuais ou temos retornos e atendimentos de todas as áreas agregadas.

Dentre as atividades dos Serviços a Secretaria informou que no ano de 2008 foram realizadas 155 oficinas, alcançando a 7.677 pessoas; em 2009, 253 oficinas, alcançando 9.082, em 2010, 422 oficinas, alcançando 10.555; e em 2011 foram realizadas 564 oficinas, com o público de 14.365.

A Secretaria de Assistência Social informa os crimes de gênero praticados contra a mulher registrados na Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher (DECCM) na capital amazonense.

A Secretaria informou, ainda, a existência do Projeto Ame a Vida, realizado em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, que visa a humanização dos atendimentos aos usuários, objetivando reduzir a violência e a criminalidade no estado. O projeto presta atendimento psicossocial à população mais vulnerável, mas não é um projeto para atendimento exclusivo às mulheres.

No tocante aos atendimentos do Serviço de Assistência Social, do Projeto Ame a Vida, que fornece atendimento psicossocial às mulheres vítimas de violência nos distritos integrados de polícia –DIPS tem-se:

Quadro 71: Atendimentos Projeto Ame a Vida

Atendimentos	2008	2009	2010	2011
Violência contra a Mulher	**730**	**1.120**	**1.591**	**1.257**

Fonte: Secretaria de Assistência Social e Cidadania/2012

Dentre as ações previstas no Pacto Estadual destacam-se a capacitação de 300 pessoas para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica nos 62 municípios do estado, as ações para o fortalecimento da rede de serviço com a aquisição de equipamentos, reformas dos serviços da rede, ações específicas destinadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas e várias ações para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres.

2.2.4 Poder Judiciário

Os documentos enviados pelo Poder Judiciário limitam-se à atuação da vara de violência doméstica existente na capital. Não há nenhuma informação sobre as demais comarcas do interior quanto aos procedimentos dos casos de violência doméstica. Há uma Coordenadoria de Apoio às Varas de Família e de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça.

Conforme informação do Poder Judiciário, tramitaram na Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no período de março de 2007 a março de 2012:

Quadro 72: Processos da Vara especializada em violência doméstica e familiar contra a mulher

Natureza	Número até março/2012	Número até nov/2012	Diferença mar/nov
Processos em andamento	7.121	12.541	**5.420**
Denúncias recebidas	2.138	2.558	**420**
Medidas Protetivas de Urgência Concedidas	7.121	12.541	**5420**
Número de condenações	3.151	3.831	**680**
Processos concluídos	**5.218**	**9.064**	**3.846**

Fonte: Poder Judiciário, Vara de Violência Doméstica

Como se percebe do quadro acima, em apenas oito meses, o número de processos na vara quase dobrou, assim como os pedidos de medidas protetivas.

Na audiência pública, a juíza substituta da Vara de Violência Doméstica informou que desde a criação da Vara em 08 de março de 2007 foram registrados 17.529 processos e 4.400 inquéritos policiais. Informou que não há registro das medidas protetivas na Vara porque elas não tramitam em apenso. Ainda, conforme a magistrada foram pautadas 21.030 audiências e realizadas 16.826 e julgados 9.106 processos. No ano de 2012 são 12 mil feitos, destes 7.841 ações penais e 4.469 inquéritos e foram julgados 8.014 processos.

Conforme constatou a CPMI durante a diligência que fez na Vara anteriormente havia três juízes na Vara e atualmente só uma juíza substituta para dar conta dos 12 mil feitos que tramitaram no ano de 2012 . Em documento encaminhado à CPMI[125], a juíza da vara esclarece que até maio de 2012, a Vara contava com 01 (um) Juiz de Direito Titular e 02 (dois) Juizes de Direitos auxiliares, porém, desde o mês de junho, somente responde 01 (uma) Juíza de Direito auxiliar, haja vista a remoção do Juiz Titular para a 2a Vara de Entorpecentes da Capital e a desconvocação do outro Juiz de Direito por conta do período eleitoral. Segundo a magistrada, foram feitos vários requerimentos ao Tribunal de Justiça para o atendimento no disposto no Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência, do CNJ.

Como é do conhecimento do Tribunal de Justiça, o Conselho Nacional de Justiça, no Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, recomenda que a cada 2 mil processos, seja designado 1 juiz. O mesmo critério é adotado para as varas criminais.

No mesmo documento, a magistrada encaminha cópia de sentenças condenatória e absolutória onde encaminha os agressores para tratamento de dependência química e alcoólica custeados pelo SUS, bem como dos pedidos encaminhados ao Tribunal de Justiça para a designação de mais magistrados, ampliação da equipe de servidores da Vara e criação de uma segunda Vara em virtude do volume processual.

Como se observa, a existência de apenas uma magistrada para atender à demanda de 12 mil feitos, não está em sintonia com as recomendações do CNJ e representa uma sobrecarga de trabalho inaceitável. Essa sobrecarga de trabalho repercute tanto saúde da magistrada e dos servidores quanto na inadequada prestação jurisdicional.

[125] Doc 340 na CPMI, of. 0301/2012 da Vara de Violência Doméstica.

Questionada sobre o arquivamento dos quase 4 mil processos na Vara, a magistrada respondeu que quando assumiu a Vara em junho, deparou-se com 3.500 processos que havia tido recurso do Ministério Público. Segundo a magistrada, as decisões foram um erro de procedimento ocasionado pelo fato de as medidas protetivas tramitaram nos mesmos autos dos processos criminais, e não apartadas. Então, quando o juiz extinguiu uma medida protetiva extinguiu indevidamente a ação penal. Disse que oficiou o Tribunal de Justiça sobre o fato para que a distribuição seja modificada e que desconhece se já tenha havido alguma decisão sobre os milhares de recursos.

Respondendo ao mesmo questionamento feito à magistrada na audiência pública sobre os quase 4 mil processos arquivados pela Vara de Violência Doméstica que ensejara milhares de recursos do Ministério Público, o Presidente do Tribunal de Justiça informou, através do ofício 177/2012 que "apenas que foram sentenciados pelo Dr. Roberto Santos Taketomi, aproximadamente 3.300 (três mil e trezentos) quando respondia interinamente pela Vara processos, Especializada da respondia Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mas, contra tais decisões, foram interpostos recursos ao Tribunal de Justiça, os quais veem se processando regularmente." (p.1)

Como se percebe, o Presidente do Tribunal de Justiça tenta minimizar a gravidade do feito, afirmando que "apenas foram sentenciados 3.300 processos", mas não informa que essas sentenças foram de arquivamento de 3.300 ações penais de crimes de violência doméstica e que isso foi um erro grave do magistrado. Tal situação mereceria investigação pelo Tribunal e não mitigação do descuido do magistrado.

A CPMI considera gravíssimo o erro que ensejou o arquivamento massivo de quase 4.500 processos envolvendo crimes praticados com violência doméstica e solicita providências do Tribunal de Justiça para que as mulheres não sejam prejudicadas pelas decisões de arquivamento indevidas, ensejando impunidade dos crimes de violência doméstica.

2.2.5 Ministério Público Estadual

Os documentos enviados pelo Ministério Público limitam-se à atuação das duas promotorias que atuam na Vara de Violência Doméstica da capital.

A 45ª Promotoria de Justiça que atua junto à Vara de Violência Doméstica informou que no período de 21.05.2012 a 31.10.2012, realizou 2245 atos processuais sendo 489 denúncias, 21 alegações finais, 224 audiências, 219 pareceres, 610 promoções, 11 recursos/ contrarrazões de apelação, 254 ciências de decisões interlocutórias, 216 ciências de designações de audiências, 33 ciências de sentenças e 162 ciências de outros atos.

Da mesma forma, a 73ª Promotoria de Justiça que também atua junto à Vara de Violência Doméstica informou que no período de agosto de 2011 a outubro de 2012, realizou 5.441 atos processuais, sendo 674 audiências, 1.845 ciências de decisões judiciais; 05 contrarrazões de recursos; 1.085 denúncias; 831 pareceres; 2500 promoções e 09 recursos. Segundo o relatório, a maior parte das denúncias refere-se ao crime de lesão corporal, que nos meses de julho a outubro somaram 439, de ameaça 107 e 80 referente às vias de fato.

Todos são atos processuais realizados pelos promotores de justiça que impulsionam os processos, mas chama a atenção que dentre os atos, não consta nenhum pedido de medida protetiva formulado pelas promotorias, sendo esse o maior volume dos procedimentos da Vara.

Não há informações sobre a organização institucional nem a respeito dos obstáculos encontrados pelo órgão no cumprimento de sua missão institucional no campo da proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Atendendo à solicitação da CPMI, o Procurador-Geral de Justiça encaminhou a relação de 2.148 recursos interpostos pelo órgão contra a decisão do magistrado Roberto Santos Taketomi, que arquivou milhares de processos de violência doméstica quando respondia pela Vara de Violência Doméstica.

2.2.6 Defensoria Pública

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico informou à CPMI, através do Of. 570 de 12.09.2012, que consta no Plano Plurianual 2012-2015, ação de Implantação do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica, com recursos no valor de R$ 935.164,00, que integra o Programa Prestação Jurisdicional da Defesa e da Cidadania, sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. Para 2013, esta ação está inserida na LOA - Orçamento do Estado, com o montante de R$ 252.000,00. No referido ofício o Secretário informa que o PPA está em fase de revisão e a LOA em elaboração para serem encaminhados à Assembleia Legislativa.

No que concerne aos questionamentos feitos durante a audiência pública, o Defensor Público-Geral respondeu através do of. 1171/2012, informando que o orçamento da Defensoria Pública destinado às ações específicas para o enfrentamento à violência contra mulheres em 2012 foi da ordem de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e de 2013 corresponde a R$ 10.000,00 (dez mil reais) do Tesouro e R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) do FUNDPAM - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Informou ainda que existe apenas um núcleo de atendimento à mulher vítima de violência no estado. No que concerne à defesa das mulheres indígenas informou que esta é realizada mediante Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria Estadual para os Povos Indígenas – SEIND- a Defensoria Pública da União no Estado do Amazonas, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Advocacia Geral da União, através da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas, com atendimentos semanais na sede da SEIND.

Sobre o numero de defensores atuando na Vara de Violência Doméstica informou que há três defensores públicos atuando na vara de violência doméstica, sendo que um deles atua na defesa criminal do agressor.

No que se refere à pergunta sobre a realização de mediação nos casos de violência doméstica respondeu que a defensoria faz mediação e ou conciliação unicamente em relação às questões envolvendo direito de família, tais como divórcio, dissolução de união estável, alimentos, guarda, partilha de bens etc, adotadas, todavia, as medidas cabíveis visando a preservação da dignidade e da integridade física e moral da mulher vítima de violência doméstica.

Por fim, esclareceu que estava no cargo há apenas 20 dias e que talvez essa tenha sido a razão de não ter recebido o requerimento da CPMI. Por fim, esclareceu que a Defensoria Pública não tem as informações desagregadas por tipo de crime, mas apenas as totais. Nesse sentido, o total geral de mulheres atendidas no NAEM no ano de 2010 foi de um mil, duzentos e dezenove (1.219); no ano de 2011 um mil e cem (1.100), e no ano de 2012 oitocentos e doze (812) atendimentos, até o mês de novembro.

Quadro 73: Mulheres atendidas no NEAM

Ano	Mulheres Atendidas
2010	1.219
2011	1100
2012	821 (até novembro)

Fonte: Elaborada a partir das informações da Defensoria Pública

2.3 Visita ao Amazonas

Entre os dias 22 e 23 de novembro de 2012, a CPMIVCM realizou diligências aos equipamentos da rede no Estado do Amazonas, mais precisamente na cidade de Manaus; Reuniu, ainda, com Governador Omar Aziz e com o Movimento de Mulheres e, finalizando a visita, realizou Audiência Pública para inquirição das autoridades sobre a situação do enfrentamento à violência contra a mulher no Estado.

2.3.1 Reunião com o governador

A CPMI esteve em audiência com o governador Omar Aziz, na manhã do dia 23.11.2012, no Palácio do Governo. Na oportunidade o governador comprometeu-se em criar um Centro Integrado para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. O governador conversou com o Presidente do Tribunal de Justiça para a criação de um Juizado de Violência Doméstica.

2.3.2 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

Em diligência no dia 22.11.2012, na Vara de Violência Doméstica, a CPMI constatou que tramitam na vara 7.559 processos, e ingressam na Vara em torno de 350 novos processos mensalmente. São 350 medidas protetivas ao mês, mas o numero tem aumentado depois da instituição da ronda no bairro. A equipe é formada por uma juíza substituta, sete funcionários e sete estagiários. A equipe multidisciplinar é oriunda de um convênio com a Assembleia Legislativa. Até junho, a vara contava com três juízes, que foram remanejados para o interior, ficou apenas com uma juíza substituta. A vara não possui oficial de justiça específico e com isso há demora na citação do agressor.

Há problema com a distribuição das medidas protetivas em virtude da decisão do Tribunal de Justiça que determinou que fossem encaminhadas à distribuição geral e não diretamente à Vara. Com isso, há demora em chegarem a Vara e prejuízo às mulheres.

Outro problema ainda com relação à distribuição das medidas protetivas relaciona-se à sua distribuição junto com os processos criminais, o que gerou o arquivamento de milhares de processos e milhares de recursos do MP.

Constatou também que atuam na Vara dois promotores de violência doméstica e que o espaço destinado à promotoria não é adequado. O espaço da Defensoria Pública também deixa a desejar, porque vítima e agressor ficam na mesa sala ou na parte de fora.

Os promotores informaram que não estão propondo suspensão condicional do processo desde a decisão do Supremo Tribunal Federal. Não há promotorias da mulher no interior e a promotoria não faz atividade extrajudicial em virtude do volume do trabalho. A sala da promotoria não tem espaço físico para atendimento adequado á vítima.

Na visita à única Delegacia da Mulher existente no estado, a CPMI constatou que a Delegacia encontra-se na Zona Sul da cidade, considerada mais elitizada da cidade e distante da Vara de Violência Doméstica.

A CPMI constatou que existiam 4.500 inquéritos policiais parados, desde 2006, que estão sendo investigados pela Corregedoria. O motivo é a falta de pessoal para dar prosseguimento. A Delegacia possui 03 delegadas, 6 escrivãs, 20 investigadores e 4 estagiárias. São feitos em torno de 240 inquéritos mensalmente, 130 pedidos de medidas protetivas, 950 BOs/mês e 1000 IP são enviados à Justiça. O plantão foi extinto em junho e com a instalação da ronda.

O boletim de ocorrência não possui campo específico para a violência doméstica e não há capacitação para os servidores em violência doméstica.

A Delegacia, nos casos de ameaça, chama as partes e é feito um termo de bem viver.

Na Diligência ao Centro de Atendimento à Mulher – CREAM, localizado em prédio amplo na Zona Sul, que abriga os projetos Liberdade Assistida e Viver Melhor.

A equipe é formada por 3 assistentes sociais e 3 psicólogas e estagiárias. O CREAM funciona das 8 às 19h, de segunda a sexta e realiza entre 150 a 200 acompanhamentos mensais.

A CPMI constatou que o espaço é amplo e poderia abrigar vários serviços, incluindo uma Vara de Violência Doméstica, um Núcleo da DEAM, Promotoria e a Defensoria da Mulher já está instalada no local. Há uma sala de conciliação onde atua um defensor público.

2.3.3 Reunião com movimento de mulheres:

O movimento de mulheres denunciou:

- A necessidade de interiorização da política;
- A dificuldade de obtenção de dados, e a falta de estatísticas;
- A falta de humanização do parto e que não é garantido o acompanhante no parto;
- Inexistência de serviço de abortamento legal;
- A inexistência de Delegacias da Mulher, pois só existe uma na capital, que possui cerca de 2 milhões de habitantes;
- A Delegacia de Paretis atende mulheres, idosos e adolescentes e em 2011 registrou 1082 casos e 1000 em 2012 de violência contra mulheres;
- A falta de preparo e capacitação dos policiais para atenderem as mulheres;
- A discriminação contra as mulheres lésbicas, que são discriminadas pelos serviços de saúde na hora de doar sangue e no atendimento na área de

segurança, uma vez que a Delegacia da região leste não atender mulheres lésbicas;
- A inexistência de políticas específicas para a saúde das mulheres lésbicas, indígenas e rurais;
- Há problemas para intimar os agressores, e quando o agressor trabalha muitos oficiais de justiça não entregam a intimação;
- O Hospital Regional foi criado para ser o Hospital da Mulher e hoje é um hospital comum, que não tem ginecologista;
- A quase inexistência de organismo de mulheres. Há apenas 3 Conselhos Municipais da Mulher;
- A ausência de políticas e serviços de enfrentamento à violência contra mulheres na capital e no interior. As mulheres rurais sofrem com as distâncias e ausência de serviços;
- Muitas mulheres não conseguem acessar o número 180 da Central da Mulher, SPM porque não há telefone no interior e muitas não possuem telefone próprio.

2.3.4 Audiência Pública

No dia 23 de novembro de 2012, realizou-se audiência pública no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sob a presidência da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG), e com a presença da Deputada Rebecca Garcia (PP/AM) e dos senhores Paulo Roberto Vital de Menezes, Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas; José Duarte dos Santos Filho, Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas; Maria das Graças Soares Prola, Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Amazonas; Patrícia Macedo Campos, Juíza Titular da Vara Especializada de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Mário Ipyranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas; Davi Santana da Câmara, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas; Ariosto Lopes Braga Neto, Subdefensor Público-Geral do Estado do Amazonas; Francy Júnior, representante do Fórum Permanente de Mulheres; e Miquelina Machado Tucano, representante das mulheres indígenas.

Destaque-se, inicialmente que, no Estado do Amazonas, há 62 municípios e apenas uma delegacia especializada da mulher, situada na capital Manaus, uma cidade de quase dois milhões de habitantes. Conforme as exposições realizadas, depreende-se que os recursos destinados à área são insuficientes para a implementação da estrutura institucional e das medidas necessárias.

Quando se trata da qualificação profissional, no âmbito do trabalho profissional, para o atendimento da mulher vítima de violência doméstica e sexual, praticamente não há treinamento especializado.

Pelos depoimentos obtido o mais grave parece ser a situação das mulheres indígenas vítimas de violência. Nesses casos, a violência sexual torna-se um dos aspectos mais graves decorrentes da vulnerabilidade da população indígena no que concerne ao convívio com a sociedade envolvente. Não se verificaram ações específicas, nos quadros da estrutura dos órgãos policiais, para lidar com o tema da violência contra a mulher indígena.

Conforme depoimento da Juíza Patrícia Macedo de Campos, titular da Vara Especializada de Violência Doméstica contra a Mulher, situada em Manaus e a única existente em todo o Estado, desde 2007 foram julgados mais de nove mil processos. Para realizar todo esse trabalho, a Vara conta com apenas seis funcionários. Segundo a magistrada, "não tem a estrutura mínima necessária" para cumprir sua missão institucional.

2.3.5 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O Pacto fora assinado em novembro de 2009, as primeiras ações foram implementadas no ano seguinte, frisando que se tratava de ano eleitoral e, por conseguinte, com limitações para repasses de recursos federais. Desta feita, as ações ficaram centradas na capacitação e articulação de campanhas de enfrentamento a exploração sexual e de combate à violência contra a mulher, bem como realização de eventos com a temática de gênero em diversas regiões do Estado.

Em 2010 foram inaugurados 2 Núcleos de Atendimento á vítimas de Tráfico nos principais postos fluvais, como destacou a gestora do pacto em documento encaminhado à SPM relativo às ações de implementação do pacto em 2011. Fora inaugurado, ainda, o Instituto da Mulher[126].

Quadro 74: Ações Previstas para implementação do Pacto entre os anos de 2011 e 2014

Ação	Órgão Estadual e/ou Municipal Responsável
Implantação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, Doméstica e familiar e outras violências no IML.	Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP.
Criação da Central de Notificações e Central de Transportes	Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP.
Implantação e estruturação de um Banco de Dados sobre a situação da violência contra a Mulher no Estado do Amazonas.	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS.
Estruturação da Coordenação dos Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher*	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS.
Campanha dos 16 dias de Ativismo/Semana da Mulher	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS.
Apoio aos Municípios para Criação e Instalação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS.
Perfil de mulheres em situação de violência no Estado do Amazonas – Brasil	Universidade Estadual do Amazonas – UEA
Programa de Capacitação em artes manuais para mulheres em situação de prisão na cidade de Manaus	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS.
Pesquisa sobre a Violência que sofrem mulheres em situação de prisão no Estado do Amazonas	Universidade Estadual do Amazonas – UEA
Realização de 31 (trinta e uma) oficinas de capacitação em artesanato destinadas à formação de artesãs, com foco para as mulheres em situação de prisão da Cadeia Pública Feminina Des. Raimundo Vidal Pessoa, na cidade de Manaus	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS.
Formação de 80 (oitenta) especialistas na prevenção e intervenção em Violência Doméstica, envolvendo	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS.

[126] Não há informações do que consistiria este instituto, partimos do pressuposto de que se trata do Instituto da Mulher – Dona Lindú, pela similaridade do nome.

Ação	Órgão Estadual e/ou Municipal Responsável
servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas e entidades parceiras que, no exercício de suas atividades, lidam direta ou indiretamente com o tema	
Elaborar a produção e divulgação de material didático, promocional e de eventos, sobre os temas que tratem do enfrentamento à violência contra as mulheres de qualquer natureza	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos

Fonte: Coordenação Estadual dos Serviços de Atenção em Defesas dos Direitos da Mulher

2.3.6 Registro de Boas Práticas

A situação da rede no Estado encontra-se em situação tão precária que não temos elementos para indicar uma prática exitosa em curso em solo amazonense.

3 Pendências

A Secretaria de Saúde não informou o número de notificações compulsórias no estado, impossibilitando saber qual a realidade no estado.

O estado não informou no documento do Pacto Estadual sobre a instalação da Câmara Técnica e seu regular funcionamento.

As informações prestadas pelo Poder Judiciário estão limitadas à Vara de Violência Doméstica da capital, não atendendo, portanto, ao inteiro teor dos requerimentos da CPMI. Não há informação sobre a atuação das comarcas do interior em crimes praticados com violência doméstica.

O Ministério Público não respondeu adequadamente aos requerimentos da CPMI. Limitou-se informar sobre as atuações das duas promotorias que atuam na Vara de Violência doméstica da capital, nada informando sobre o número de denuncias, requerimentos de medidas protetivas de todo o ministério público sobre os crimes praticados com violência doméstica. Assim, a CPMI não tem condições de avaliar a atuação do órgão em todo o estado, mas a ausência de informações já demonstra a inexistência do Cadastro da Lei Maria da Penha.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM não recebeu denúncias concretas de omissão, apenas genérica, demonstrando que a situação é de omissão com relação às mulheres em geral e não em casos específicos.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Entre os diversos obstáculos que o Estado do Amazonas precisa vencer para o enfrentamento à violência de gênero e assegurar o direito às mulheres a uma vida sem violência, destacam se a estruturação de uma rede articulada, com capacitação, estruturação e recursos orçamentários.

O fortalecimento do organismo estadual de gestão de políticas para mulheres, com autonomia administrativa e orçamentária, e instituição de organismos congêneres em todos os municípios do estado, bem como dos conselhos municipais de direitos.

A rede funciona de forma precária, com poucos equipamentos à disposição das mulheres, e de forma desarticulada.

Com 62 municípios e apenas 4 possuem conselho de direitos da mulher. Uma única delegacia da mulher, apenas 3 Centros de Referência, sendo que todos localizados na Capital, bem como a única Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O mesmo ocorre com os serviços de perícia e de atenção à Saúde das Mulheres em situação de Violência

A Concentração de serviços na capital demonstram pouca capilaridade da rede, além de deixar as mulheres dos municípios mais distantes em situação de desamparo. Até mesmo equipamentos não exclusivos da rede de enfrentamento como Cras e Creas não estão disponíveis em todos os municípios amazonenses.

É preocupante a inexistência de políticas específicas para mulheres indígenas, rurais e ribeirinhas, especialmente na área da saúde.

Além disso, nos serviços existentes temos problemas com baixo número de pessoal, principalmente na DECCM, que hoje tem 4.500 inquéritos parados, exclusivamente, por falta de efetivo policial. Outro entrave que merece destaque é a inexistência de um banco de dados confiável e integrado do sistema de segurança e do sistema de justiça.

4 Recomendações

Trendo em vista a baixa implementação do Pacto e a pouca cobertura territorial da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, esta CPMI sugere:

Governo do Estado

1. Ampliação do número de DEAM(s) e seu respectivo efetivo;
2. Ampliação do número de Nucleos de Atendimento à Mulher em Delegacias não Especializadas;
3. Dotar os Centros de Referência com funcionários efetivos a fim de garantir continuidade dos trabalhos e sustentabilidade dos serviços;
4. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
5. Criação de sistema para obtenção de dados mais acurados relativos à violência contra a mulher;
6. Ampliação da rede de perícias
7. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;
8. Ampliação do Número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;

9. Ampliação dos serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência;
10. A instalação e funcionamento regular da Câmara Técnica.
11. A inserção, no orçamento estadual, de dotação específica para políticas e programas voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher.
12. O levantamento exaustivo e divulgação massiva dos serviços da rede disponíveis nos diversos municípios do estado.
13. A expansão e interiorização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, particularmente em regiões de difícil acesso.
14. O estabelecimento de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento.
15. A universalização do registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema.
16. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas-abrigo, os juizados especializados e as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual.
17. A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo de todos os níveis de ensino e na grade horária dos cursos de formação de todos os agentes públicos, de complexidade e conteúdo compatível com a atuação do público-alvo.
18. A capacitação permanente de todos os servidores da segurança pública para o enfrentamento à violência contra as mulheres.
19. A capacitação dos profissionais de saúde para conhecer e evitar a violência institucional contra mulheres, particularmente mulheres indígenas, durante o parto.

Poder Judiciário

20. Instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em outras regiões do Estado;
21. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
22. Implementação de sistema informatizado capaz de viabilizar acesso aos dados de violência doméstica e familiar desagregados, com informações mais completas;
23. Criação de juizados ou varas especializadas em violência Doméstica e Familiar em outras comarcas do Estado;
24. A ampliação das varas e Juizados de Violência doméstica na capital e no interior, com equipe de servidores adequada à demanda e em conformidade às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Ministério Público

25. Ampliação do número de promotores;
26. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
27. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

28. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha.

Defensoria Pública

29. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos;
30. Ampliação do número de defensores e defensoras:
31. Capacitação continuada de servidores;

ESTADO DA BAHIA

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 14.016.906 (IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 417 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: sete mesorregiões de planejamento, 32 microrregiões administrativas e 27 Territórios de Identidade.

IDH: 0,742 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 154.340 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010).

O Estado da Bahia ocupa a área de 564.773,177 km², equivalente a 6,63% do território nacional. Seus 417 municípios estão agrupados em 27 territórios de identidade e neles vivem 14 milhões de pessoas, 72% delas em áreas urbanas. A capital, Salvador, abriga cerca de 2,7 milhões de habitantes.

A rede de serviços que atende à população do Estado engloba milhares de instituições de ensino (13.970 da educação infantil, 17.903 do ensino fundamental, 1.480 de ensino médio, 4.994 de educação de jovens e adultos, 108 de ensino profissional e 115 de ensino superior). Existem, ainda, 8.188 estabelecimentos de saúde.

Embora detenha o 6º maior PIB do País, posiciona-se em 22ª colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população, revelando ser um Estado relativamente rico, mas com alta concentração de renda. Já o PIB *per capita* do Estado é de R$ 1.007,47.

O Poder Executivo da Bahia conta com 27 secretarias, além da Casa Civil, mas apenas duas são chefiadas por mulheres (a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Política para as Mulheres). O Legislativo estadual é composto por 65 deputados, dez dos quais são mulheres. Integram o Poder Judiciário local 39 desembargadores, 518 juízes titulares e um substituto.

1.2 Informações específicas

População feminina: 7.138.640 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 30 de junho de 2008

Municípios-polo: são vinte e dois (Irecê, Bom Jesus da Lapa, Seabra, Serrinha, Valença, Itapetinga, Amargosa, Juazeiro, Barreiras, Macaúbas, Brumado, Itaberaba, Ipirá, Jacobina, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Cruz das Almas, Jequié, Santa Maria da Vitória, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim).

Posição do Estado no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 6º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 6,1 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Salvador é a 5ª capital mais violenta, com a taxa de 8,3 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios da Bahia incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
3º	Porto Seguro	63.440	22,1
4º	Simões Filho	60.034	21,7
6º	Lauro de Freitas	84.173	20,2
10º	Teixeira de Freitas	70.264	18,5
16º	Eunápolis	50.800	15,7
24º	Santo Amaro	30.045	13,3
27º	Itamaraju	31.609	12,7
32º	Jacobina	40.919	12,2
33º	Itabuna	107.731	12,1
36º	Dias d'Avila	33.622	11,9
39º	Candeias	42.844	11,7
41º	Ilhéus	94.796	11,6
50º	Valença	45.142	11,1
59º	Paulo Afonso	56.426	10,6
63º	Jequié	78.283	10,2
92º	Itapetinga	34.824	8,6

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

A Bahia conta com uma Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres e com outros 24 órgãos municipais, com os mais diversos *status*: sete são secretarias relacionadas a políticas para mulheres ou igualdade de gênero (Camaçari[127], Lauro de Freitas, Ibititá, Maragogipe, Entre Rios e Governador Mangabeira); uma é autarquia (Salvador); cinco são coordenadorias (Amargosa, Jacobina, Irecê, Santo Amaro e Serrinha); quatro são departamentos (Governador Mangabeira, Aporá, Cruz das Almas e Inhambupe), quatro são núcleos de atendimento (Itatim, Itapicuru, Cabeceiras do Paraguaçu e Taperoá) e ainda há duas diretorias (Pintadas e Esplanada) e uma gerência (São Francisco do Conde).

1.3.2 Conselhos de direitos

Além do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, existem 21 Conselhos Municipais em território baiano, distribuídos pelas seguintes localidades: Salvador, Riacho de Santana, Filadélfia, Miguel Calmon, Valença, Barreiras, Senhor do Bonfim, Paulo Afonso, Jacobina, Santo Antônio de Jesus, Cardeal da Silva, Lauro de Freitas, Entre Rios, Teixeira de Freitas, Candeias, Cruz das Almas, Camaçari, Juazeiro, Vitória da Conquista, Ilhéus e Abaíra.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia, que funciona em Salvador. No trabalho de prevenção ao tráfico atua também, uma ONG, o Centro Humanitário

[127] O município de Camaçari tem uma secretaria para cada tema.

de Apoio à Mulher (CHAME), entidade com sede em Salvador, há mais de 15 anos realizando trabalho educativo, capacitação de gestores e servidores, produção de valém de acolhimento e encaminhamento da demanda de mulheres vítimas de tráfico em âmbito nacional e internacional que recebe.

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminina na Bahia, destacam-se as seguintes: Associação de Mulheres e Amigas de Itinga (AMMIGA), Centro Humanitário de Apoio à Mulher (CHAME); REDOR-Salvador; Instituto a Mulherada; Musa – Programa de Estudos em Gênero e Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA; NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher/ UFBA; DIADORIM – Núcleo de Estudos em Gênero da Universidade do Estado da Bahia; CEAFRO – Educação e Profissionalização para a Igualdade Racial e de Gênero da Universidade Federal da Bahia; Regional da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB/BA); Coletivo de Mulheres do Calafate; Instituto ODARA; Marcha Mundial de Mulheres da Bahia; Marcha das Vadias – Salvador; Instituto Mulheres pela Atenção Integral à Saúde, aos Direitos Sexuais e aos Direitos Reprodutivos (IMAIS); Liga de Mulheres de Salvador; Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha - OBSERVE; Regional da Rede Feminista de Saúde; Centro Maria Felipa da Polícia Militar; e Pastoral das Mulheres Marginalizadas; Centro da Mulher Baiana; ATRAS – Associação de Travestis de Salvador; Rede de Mulhers do Subúrbio..

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio exclusivamente feminino e 8 que custodiam mulheres.

Quadro 75: Quantitativo de mulheres encarceradas no Estado

UNIDADE			
CAPITAL	FEMININO		TOTAL
	BRAS	ESTR	
HOSPITAL DE CUSTODIA (HCT)	11	0	**11**
CONJUNTO PENAL FEMININO	168	7	**168**
CONJ. PENAL FEIRA DE SANTANA	119	0	**119**
CONJUNTO PENAL DE JEQUIE	63	0	**63**
PRESIDIO VITORIA DA CONQUISTA	32	0	**32**
PRESIDIO DE PAULO AFONSO	29	0	**29**
CONJ.PENAL TEIXEIRA DE FREITAS	62	0	**62**
CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO	34	0	**34**
CONJUNTO PENAL DE ITABUNA	63	0	**63**
TOTAL GERAL ===>	**581**	**7**	**581**

Fonte: SEAP

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Não existe notícia da existência desse tipo de serviço no Estado da Bahia.

1.3.7 CREAS e CRAS

Existem 202 CREAS na Bahia, instalados em 192 municípios, sendo 2 em Salvador, onde também se encontram 21 dos 552 CRAS que se encontram em funcionamento em 417 municípios do estado.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de referência e apoio à mulher

Existem 19 Centros de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) na Bahia localizados nos seguintes municípios: Irecê, Abaira, Conceição do Coité, Serrinha, Valença, Itapetinga, Jequié, Juazeiro, Alagoinhas, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Salvador[128], Camaçari, Lauro de Freitas, Senhor do Bonfim, Cruz das Almas, Maragogipe e Paulo Afonso. Além de 5[129] Núcleos de Atendimento à Mulher (NAMs) em Taperoá, Candeias, Capela Alto Alegre, Saubara e São Sebastião do Passéra .

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se quinze unidades no Estado, duas delas em Salvador e as demais distribuídas pelos seguintes municípios: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Candeias, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Ilhéus, Paulo Afonso, Porto Seguro, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas e Feira de Santana.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há somente dois juizados com essa especialidade na Bahia, um na comarca de Salvador e outro na comarca de Feira de Santana. Não há registro de varas criminais especializadas.

d) Promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

Na Bahia, há apenas um Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher (GEDEM) incumbido do trabalho de prevenção da violência contra a mulher.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com atuação em Salvador. Além de duas unidades de atendimento especializado no interior do estado, nos municípios de Vitória da Conquisata e Feira de Santana.

f) Serviços de perícia

Há uma unidade do serviço de Atenção à Pessoa em situação de Violência Sexual em funcionamento no IML de Salvador.

g) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo na Bahia, ambas com endereços sigilosos, localizadas nas cidades de Salvador e Alagoinhas.

[128] Segundo a Secretaria de Mulheres são dois em Salvador.

[129] Durante a Audiência Pública a Secretária informou que seriam 4 NAMs, porém o documento encaminhado pela própria Secretaria de Políticas para as Mulheres dá conta de 5, então utilizamos este número como o exato.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Conforme documento encaminhado pela Secretaria de Saúde, há no estado da Bahia 10 Serviços prestam atendimento à mulher em situação de violência, distribuídos nos seguintes municípios: Salvador, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Itabuna, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Lauro de Freitas e Vitória da Conquista. Contudo, apenas dois hospitais são referenciados para a realização de abortamento legal no estado, a saber, o Instituto de Perinatologia da Bahia (IPERBA[130]), em Salvador, e Hospital Esaú Matos, em Vitória da Conquista.

Quadro 76: Equipamentos existentes no Estado da Bahia

Serviços	Quantidade
DEAM	15
Centros de Referência	19
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	02
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Unidades de atendimento especializado da Defensoria Pública	02
Serviço Especializado de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	10
Hospitais de referência para o abortamento Legal	02

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado da Bahia e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente na Bahia e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça baiano (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

[130] Em processo de qualificação

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMIVCM requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, visitou o Estado, onde realizou uma audiência pública para ouvir autoridades e sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres; foi verificar, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos equipamentos da rede de atendimento disponíveis na cidade de Salvador; e reuniu-se com o Vice-Governador para tratar do enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1 Informações fornecidas pelo Estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu quinze documentos provenientes da Bahia, sendo dois deles do Gabinete do Governador, responsáveis por encaminhar os dados da Secretaria de Segurança Pública; um da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), dois da Secretaria de Saúde (SESAB), dois da Defensoria Pública, dois da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES), dois do Ministério Público, um da Secretaria de Planejamento, um do Grupo de Trabalho da Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência em Salvador e dois da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos.

Quadro 77: documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado da Bahia

Protocolo CPMIVCM	Órgão remetente	Signatário	Identificação	Data	Síntese do assunto
006	Gabinete do Governador	Subchefe de Gabinete	Of.1634/2012/SCG	20.03.2012	Informa que o requerimento da CPMIVCM fora encaminhado à Secretaria de Segurança Pública
045	Defensoria Pública do Estado da Bahia	Defensora Pública Geral	s/n	26.04.2012	Encaminha informações da Defensoria Pública do Estado.
087	Gabinete do Governador	Subchefe de Gabinete	Of.3029/2012/SCG	09.05.2012	Encaminha informações sobre a violência contra a mulher no Estado.
117	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	Subchefe de Gabinete	Of.3358/2012/SCG	20.05.2012	Encaminha informações da Casa Abrigo
147	Ministério Público do Estado da Bahia	Coordenadora do GEDEM	Of.415/2012	20.06.2012	Encaminha informações do Ministério Público.
155	Secretaria de Política para as Mulheres	Titular da Pasta	Of. GASEC nº 055/2012	14.06.2012	Encaminha informações da SPM
207	Gabinete do Governador	Subchefe de Gabinete	Of.4097/2012/SCG	06.07.2012	Complementação do Doc. 087
213	Comunidade Quilombo Rio dos Macacos	Comunidade	s/n	13.07.2012	Nota Pública
214	Comunidade Quilombo Rio dos Macacos	Comunidade	s/n	13.07.2012	Dossiê sobre o Caso de violação de Direitos da Comunidade
215	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	s/n	13.07.2012	Informações sobre as ações da Pasta
216	Movimento de Mulheres	Representante da AMB	s/n	13.07.2012	Dossiê do Movimento de Mulheres
217	Secretaria de segurança Pública	Titular da Pasta	s/n	17.07.2012	Plano de Segurança Pública do Estado.
218	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.GASEC nº951/2012	10.07.2012	Informações sobre notificações compulsórias
243	Defensoria Pública	Defensor Público-Geral	DPE/GAB 559/2012	30.07.2012	Informações sobre os atendimentos da Defensoria Pública do Estado
261	Secretaria de Planejamento	Titular da Pasta	Of.GASEC nº242/2012	11.09.2012	Encaminha informações sobre o orçamento

Fonte: CMPIVCM

2.1.1 Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM-BA)

Segundo o relatório encaminhado pela SPM da Bahia à CPMIVCM em junho de 2012, desde que o Estado aderiu ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em 2008, foram implantados serviços de atenção à mulher em situação de violência em 23 municípios, integrantes de 22 Territórios de Identidade.

O relatório informa que existem dezenove centros de referência de atendimento à mulher no Estado, distribuídos em quinze dos seus 27 Territórios de Identidade, além de cinco núcleos de atendimento. Também indica que esses serviços prestaram atendimento a aproximadamente 20.620 mulheres em situação de violência no período compreendido entre 2009 e 2010.

Quadro 78: Atendimentos de equipamentos no Estado

Município (CRAM e NAM)	Atendimentos	Período (meses)	Média Mensal	Taxa de procura por mil mulheres
Irecê	72	17	4,24	2,1
Abaíra	100	20	5,00	23,6
Conceição do Coité	461	23	20,04	14,7
Valença	573	18	31,83	12,69
Taperoá	116	18	6,44	12,6
Itapetinga	283	17	16,65	8,12
Jequié	136	11	12,36	1,73
Juazeiro	1580	52	30,38	15,66
Alagoinhas	115	38	3,03	1,53
Feira de Santana	221	19	11,63	0,75
Vitória da Conquista	2363	69	34,25	6,71
Salvador	8600	78	110,26	6,02
Camaçari	4470	30	149,00	36,55
Lauro de Freitas	856	73	11,73	10,16
Senhor do Bonfim	530	22	24,09	4,03
Cruz das Almas	133	10	13,30	4,3
Maragogipe	70	8	8,75	3,28
Paulo Afonso	1235	21	58,81	14,39
Saubara	198	23	8,61	34,62
Capela do Alto Alegre	422	27	15,63	3,52

Fonte: SPM-BA/2012

Note-se que em alguns municípios o equipamento está em situação de quase ociosidade, atendendo a menos de 10 mulheres mês, quase 1/3 dos equipamentos estão concentrados neste grupo, como Irecê e Alagoinhas que, nos períodos encaminhados, atenderam menos de 3 mulheres para cada grupo de mil moradoras do município. Por outro lado, Camaçari e Saubara possuem taxas de procura superiores a 30 mulheres por mil, o que demonstra haver demanda pelo serviço na região, podendo significar ou a boa qualidade do serviço prestado ou a elevada violência contra a mulher existente no município.

Quadro 79: Número de funcionários por Centro de Referência da Mulher

	Coordenadora/ Gerente/ Subgerente	Pedagoga	Psicologa	Advogada	Assistente Social	Educadora	Auxiliar/ Secretária/ Segurança	Total
Norma Técnica	1	-	2	1	2	1	4	11
Irecê	1	2	1	1	-	-	-	5
Abaíra	1	-	2	1	1	2	4	11
Valença	1		1	2	1	1	3	9
Itapetinga	1	1	1	1	1	-	3	8
Juazeiro	1	1	1	1	1	-	3	8
Alagoinhas	-	-	1	1	-	-	3	5
Feira de Santana	1	1	2	1	3	-	6	14
Vitória da Conquista	1	1	2	1	2	-	3	10
Senhor do Bonfim	1	1	1	1	1	-	4	9
Cruz das Almas	1	-	2	2	-	-	4	9
Saubara	1	-	-	-	-	-	2	3
Salvador	2	2	2	2	4	-	9	21
Camaçari	1	-	1	1	2	-	4	9
Lauro de Freitas	-	1	3	2	2	-	4	12

Fonte: SPM/BA

Note-se que a média de funcionários é de 9,5 por centro de referência. É possível observar que a maioria dos equipamentos, no que se refere ao quadro de funcionários existentes, está muito próxima do que está previsto na norma técnica da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Há funcionários para suprir os atendimentos social, psicológico e jurídico, portanto, espera-se que estes atendimentos sejam ofertados.

O documento da SPM-BA apresenta, outrossim, dados – bastante incompletos – da dotação orçamentária de cada um dos CRAM entre 2010 e 2012, bem como informações sobre a dotação orçamentária de 2012 da Casa Abrigo de Salvador (instituição mantida pela SEDES) e sobre o número de pessoas ali acolhidas (mulheres e crianças) entre 2007 e 2011 que serão tratados mais a frente na análise dos documentos encaminhados pela SEDES.

Quadro 80: Orçamentos destinados à Centros de Referência de Atendimento à Mulher em municípios baianos

Município	2010	2011	2012
Abaíra	R$ 55.605,00	R$ 100.918,00	R$ 33.470,00
Valença	R$ 95.994,06	R$ 2.000,00	
Juazeiro		R$ 28.600,00	
Feira de Santana		R$ 384.528,00	R$ 423.082,00
Paulo Afonso		R$ 381.000,00	R$ 25.000,00

Fonte: SPM/BA

Cumpre observar que há redução dos recursos, menos em Feira de Santana que ampliou em 10% o orçamento destinado aos CRAM, já em Paulo Afonso o orçamento reduziu 93,4% entre 2011 e 2012, mesmo sendo este o equipamento com o 2º maior fluxo de atendimentos dentre os municípios do interior do Estado. Não há como estabelecer se os elevados valores de 2011 são referentes ao orçamento de investimento e custeio ou apenas de custeio, pois alguns equipamentos foram instalados no ano de 2011.

Na Audiência Pública realizada por este Colegiado investigativo, na cidade de Salvador, no dia 13 de julho 2012, a titular da SPM do Estado da Bahia, Sra. Vera Lúcia Barbosa, apresentou breve relato das atividades do órgão. Informou, inicialmente, que a SPM-BA foi criada em maio de 2011 e que possuía um orçamento de R$ 14 milhões, dos quais R$ 5.677.000,00 foram destinados a programas de enfrentamento da violência contra a mulher. Informou também que, por meio de parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, serão realizadas oficinas sobre a Lei Maria da Penha para mais de 20.000 mulheres trabalhadoras rurais. Por fim, relatou a aprovação, pelo Governador do Estado, de proposta de criação de fundo estadual para o enfrentamento da violência contra a mulher.

2.1.2 Secretaria de Saúde (SESAB)

Em documento datado de julho de 2012, a SAESAB encaminha Nota Técnica intitulada "A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e o Enfrentamento da Violência contra Mulher"[131], segundo a qual o enfrentamento das violências tem se estruturado em ações de promoção, prevenção e atenção nos diversos níveis de complexidade e em iniciativas de articulação em rede, acompanhadas pela Área Técnica Violência & Saúde (da Superintendência de Atenção Integral à Saúde) desde junho de 2011.

Com base nas informações extraídas dos sistemas utilizados na área de Saúde para medir a violência sem óbito[132], das 745.883 pessoas internadas ao longo de 200,11 nos hospitais da rede pública/própria, filantrópica e conveniada do Sistema Único de Saúde (SUS) na Bahia, 460.768 (61,77%) eram mulheres. Dessas, 9.891 internações foram resultado de agressões ou tentativas de homicídio. Ainda de acordo com a Nota, os dados sobre violência doméstica ou familiar registrados no Sinan da Bahia, no período de 2009 e 2012, apontam para 7.322 (61,46%) casos de violência sofrida por mulheres, tendo 41% das vítimas entre 20 e 34 anos, 19% entre 35 e 49 anos e 15% entre 15 e 19 anos.

Gráfico 29: Distribuição das notificações por tipo de ferimento entre 2009 e 2012

[131] Parte dessa Nota Técnica foi, posteriormente, reenviada a este Colegiado investigativo pela Sesab.

[132] Trata-se do Sistema de Internação Hospitalar (SIH) e do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN).

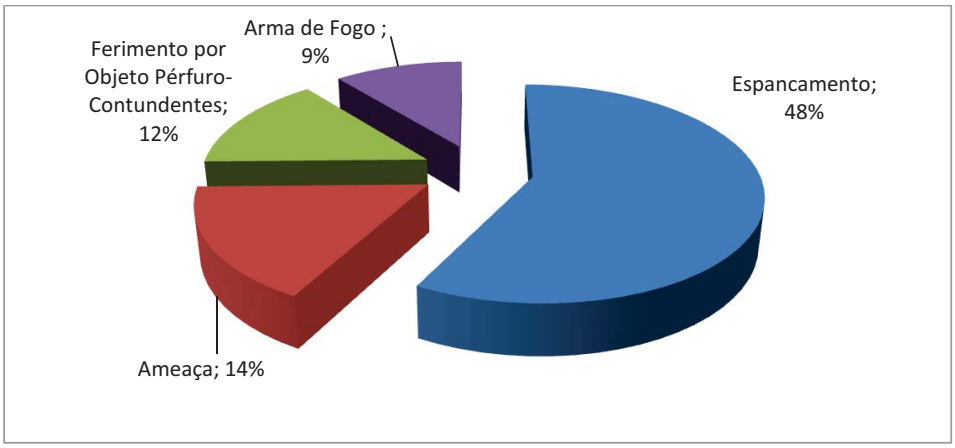

Fonte: SESAB

Gráfico 30: Tipo de violência sofrida (2009-2012)

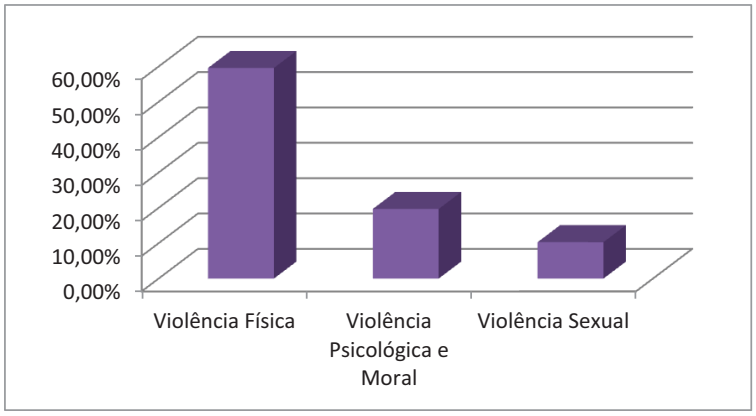

Fonte: VIVA/SESAB

A prevalência dos atendimentos referem-se à agressão física, com o espancamento como grande motivador dos ferimentos. Cumpre ressaltar que a violência sexual segue de perto a violência psicológica, demonstrando grande ocorrência no Estado.

É importante destacar que a Secretaria de Saúde reconhece a realidade precária no que se refere à notificação compulsória, ainda não implantada em todo o estado da Bahia.

O documento descreve, ainda, a rede de saúde do Estado da Bahia, que dispõe de 186 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 2933 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 553 Hospitais Gerais, distribuídos pelos 417 municípios baianos. Embora ressalte que todos esses serviços devem prestar o atendimento à mulher em situação de violência, o documento parece indicar que, do total acima mencionado, apenas dez serviços de saúde prestam esse atendimento específico. Também aponta carência de apoio institucional, recursos humanos, estrutura física e organização administrativa, além da duplicidade de procedimentos e da precariedade e irregularidade da notificação compulsória por medo de retaliação.

Na Audiência Pública realizada por este Colegiado investigativo, na cidade de Salvador, no dia 13 de julho 2012, o Secretário de Saúde do Estado, Sr. Jorge Santos Pereira Solla, anunciou a inclusão – no Plano Plurianual da Bahia – de ações relativas ao combate à violência contra a mulher, a exemplo da capacitação para gestores e profissionais de saúde. Declarou, ainda, que a forma atualmente "engessada" do orçamento é prejudicial aos projetos e ações que requeiram transversalidade, caso da temática do enfrentamento à violência, uma vez que os gastos com a violência nos hospitais é muito superior ao que é repassado pelo PPA.

O Secretário ponderou como dificuldade de implementação da notificação a falta de conhecimento técnico dos funcionários da saúde sobre o tema. Apesar da orientação da Secretaria ser a de notificar, ainda encontram-se problemas com sub-notificação. Informou ainda que no PPA há a previsão de uma meta de 12 serviços no Estado, especializados na abordagem de mulheres vítimas de violência, porém não foram especificados. Para a real implantação do sistema foi realizado o 2º Encontro Estadual para sensibilização de gestores e profissionais de saúde para a implantação da atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual; bem como o treinamento para profissionais de saúde voltado para a atenção a mulheres e adolescentes em situações de violência domestica e sexual, do qual participaram os dez maiores Municípios do Estado, com profissionais dos serviços de referência; Por fim informou que estava em elaboração o Plano de Ação Integração em atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica ou sexual e o instrumento para diagnóstico situacional dessa atenção.

2.1.3 Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

A Sedes enviou dois documentos à CPMIVCM. O primeiro deles, datado de maio de 2012, contém informações sobre a Casa Abrigo de Salvador, reencaminhadas posteriormente pela SPM-BA. De acordo com o documento, o serviço está em consonância com a Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência e observa a resolução pertinente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Seu volume de atendimento no período de 2007 a 2011 acha-se registrado no quadro a seguir.

Quadro 81: Número de atendimentos da Casa Abrigo de Salvador , 2007-2011:

ANO	MULHERES	CRIANÇAS	TOTAL
2007	18	30	**48**
2008	27	39	**66**
2009	22	42	**64**
2010	40	55	**95**
2011	26	52	**78**
Total	**133**	**218**	**351**

Fonte: SEDES

É informado que a Casa Abrigo realiza serviço de abrigamento em caráter sigiloso e temporário (de 90 a 180 dias) direcionado a casos gravíssimos de violência sexista. Tem caráter estadual, atendendo aos municípios de todas as regiões do estado.

De acordo com o documento, a referida Casa Abrigo conta, para 2012, com dotações orçamentárias de duas fontes distintas, ambas rubricadas como "orçamento inicial": da "Fonte

28" vêm R$ 109.000,00, e da "11" vêm R$ 130.000,00. Não há outras informações ou detalhes acerca dos aspectos orçamentários.

No segundo documento, datado de julho de 2012, a Sedes faz o balanço do papel dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) no acompanhamento às mulheres vítimas de violência, ressaltando a extensa cobertura desses serviços – os 556 CRAS existentes em solo baiano cobrem 414 dos seus municípios[133] – e a importância nesses centros do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Nele afirmar que a indisponibilidade de CREAS nos municípios de pequeno porte, que são maioria no Estado, leva os CRAS's a assumirem o atendimento às mulheres vítimas de violência, sem que tenham preparo para atender a essa demanda. Informa, ainda, que não dispor do quantitativo de atendimentos às mulheres em situação de violência nos CRAS da Bahia.

Percebe-se que Cras e Creas absorvem grande parte da demanda de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Estado. Dado preocupante, visto que dentre os 100 municípios mais violentos para mulheres no Brasil, segundo o Instituto Sangari, 16 encontram-se na Bahia, quer dizer a rede de atendimento deve estar muito bem estruturada para enfrentar tal situação, prover às mulheres em situação de violência um serviço não especializado para este atendimento, em todas as suas dimensões, pode colocar em risco sua integridade física e o acesso a seus direitos.

Na Audiência Pública realizada por este Colegiado investigativo, na cidade de Salvador, no dia 13 de julho 2012, a Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Sra. Mara Moraes, corrigiu publicamente parte dessa informação, dizendo haver 552 Cras no Estado, treze municípios sem esse equipamento, e de ter havido capacitação entre 2011 e 2012 para 1.090 pessoas que incluía um turno específico sobre o atendimento às mulheres em situação de violência. Esclareceu, por fim, que o orçamento para os CRAS, em 2012, foi da ordem de R$ 12.108.000,00, e, para os Creas, de R$ R$ 10.530.000,00.

2.1.4 Defensoria Pública do Estado da Bahia

O órgão enviou dois documentos à CPMIVCM em julho de 2012. O primeiro deles trata das atividades desenvolvidas pelo órgão entre junho de 2008 e março de 2012, cujo quantitativo aparece exposto no quadro a seguir.

Quadro 82: Atividades da Defensoria Pública do Estado da Bahia, set/2008 a mar/2012

ANO	ATENDIMENTOS	AÇÕES	AUDIÊNCIAS
2008 (set/dez)	330	69	**10**
2009	2.355	1.134	**421**
2010	2.744	1.295	**172**
2011	4.136	1.355	**443**
2012 (jan/mar)	876	457	**86**
TOTAL	**10.441**	**4.310**	**1.132**

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia

[133] Somente os municípios de Jussiape, Jaguaripe e Nova Viçosa ainda não possuem esse equipamento público.

Gráfico 31: Média mensal por atividades realizadas pela Defensoria

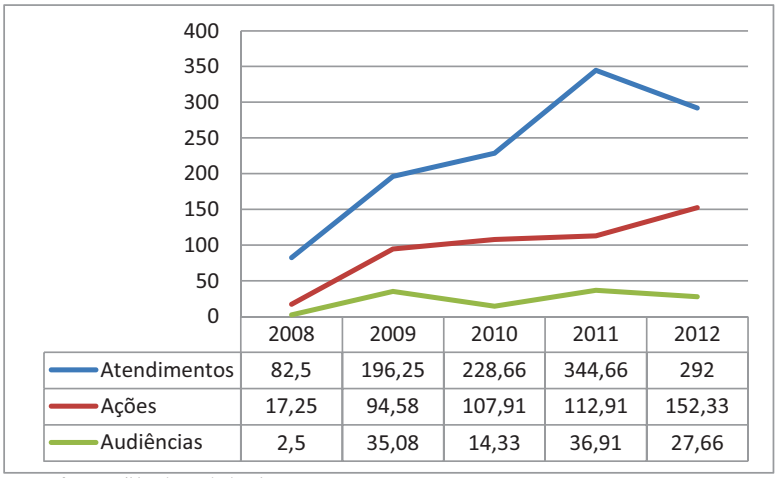

	2008	2009	2010	2011	2012
Atendimentos	82,5	196,25	228,66	344,66	292
Ações	17,25	94,58	107,91	112,91	152,33
Audiências	2,5	35,08	14,33	36,91	27,66

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia

É possível notar que as ações mantém tendência de crescimento, tendo um pico no ano de 2012[134], porém as demais atividades apresentam queda. Importante notar o decréscimo inexplicável da queda no número de audiências acompanhadas por defensora no ano de 2010, ano em que se realizaram apenas 14 audiências por mês, ainda que o número de atendimentos tenha crescido e o número de ações propostas também.

Gráfico 32: Natureza da Violência relatada pelas mulheres atendidas pelo NUDEM no ano de 2010

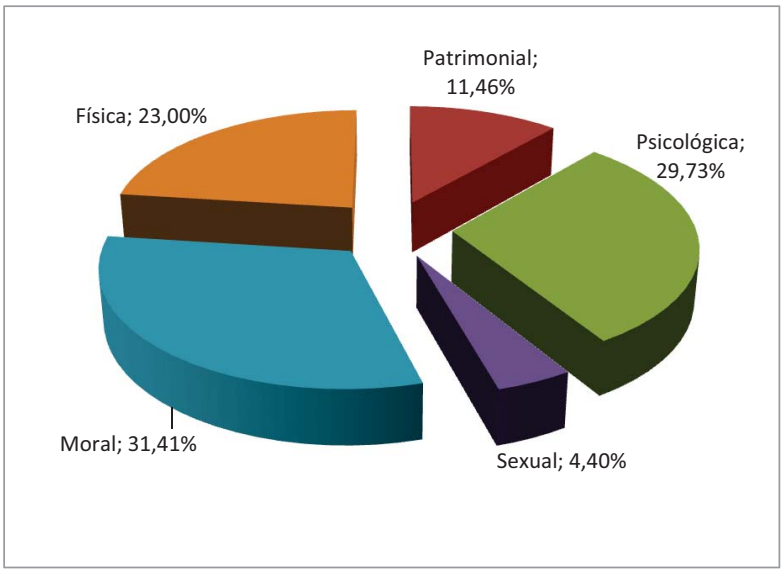

Fonte: NUDEM/BA

[134] Dados relativos aos primeiros 3 meses do ano de 2012.

Gráfico 33: Natureza da Violência relatada pelas mulheres atendidas pelo NUDEM no ano de 2011

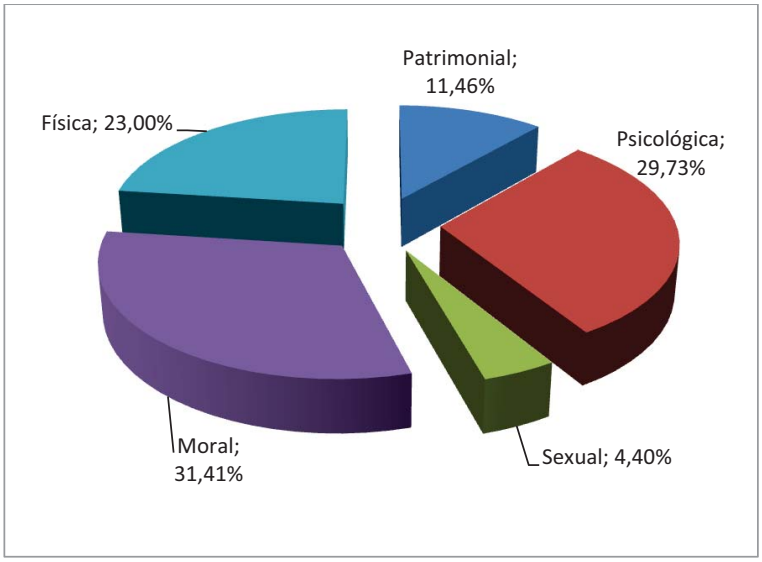

Fonte: NUDEM/BA

Há pouca variação de um ano para o outro no tipo de violência perpetrada contra as mulheres, segundo os relatos apresentados ao NUDEM. Ainda que o número de atendimentos tenha aumentado entre 2010 e 2011, a distribuição do tipo de violência é muito semelhante, demonstrando que há um padrão na violência, mesmo que os números de casos aumentem a distribuição percentual permanecerá praticamente inalterada.

Informa, outrossim, a tipologia das ações ajuizadas no campo da violência contra a mulher no período compreendido entre o último trimestre de 2010 e o primeiro trimestre de 2012. Os dados encontram-se resumidos no quadro a seguir.

Quadro 83: Ações concernentes à violência contra a mulher ajuizadas pela Defensoria Pública do Estado da Bahia – out/2010 a mar/2012

Tipo de ação ajuizada	2010	2011	2012 (até março)
Medidas protetivas	--	380	**82**
Outras ações	**--**	**1.632**	**375**

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia

As informações relativas às medidas protetivas requeridas não estão desagregadas, de modo a permitir analisar o tipo de medida que é mais comumente requerida pela Defensoria. Percebe-se que o número de solicitações é baixo, tendo-se em vista que se trata de dados provenientes de todo o estado.

Em outro documento enviado pela Defensoria Pública da Bahia à CPMI, a Defensora Pública Geral pontua que a Defensoria Pública da Bahia não promove o atendimento especializado, integral e interdisciplinar previsto pela Lei Maria da Penha, uma vez que não dispõe de número suficiente de Defensores, e nem de servidores para dar suporte a esta importante atuação, pois possui no quadro apenas 202 Defensores Públicos, dos quais 68 atuam nas comarcas do interior do Estado, e 134 na capital, quantitativo este insuficiente sequer para atender às comarcas com maior densidade populacional.

O documento traz ainda as informações orçamentárias (aparentemente referentes ao ano de 2008):

- Criação, estruturação e implementação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher vítima da violência doméstica e familiar: valor total de R$ 205.170,00.

Comunica que essa dotação foi utilizada nas seguintes ações: criação do Núcleo Especializado da Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar; designação de três defensores para atuação no Núcleo; adaptação de espaço físico; aquisição de equipamentos; seleção e contratação de quatro estagiários; capacitação de todos os agentes, num total de dezessete, com atuação na área; ampliação qualitativa e quantitativa da assistência jurídica às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar alcançando um total de 9.427 atendimentos jurídicos[135], número bastante superior à meta inicial de 6.800 atendimentos; realização de seminário de avaliação; divulgação dos serviços oferecidos; edição e distribuição de 5.027 cartilhas para orientação a mulher vítima de violência doméstica e familiar.

O documento ainda traz a seguinte síntese de informações repassadas por quatro das cinco defensorias públicas regionais do Estado[136]:

1. Defensoria Regional de Feira de Santana

• Órgão de Execução: uma Defensora Pública;

• Atendimento Diário: cerca de quatro mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

• Atendimento parcial (2012 - até jun): 98 mulheres;

• Medidas Judiciais interpostas em benefício: 313, entre ações de alimentos, divórcios, execução de alimentos, investigação de paternidade, reconhecimento de união estável;

• Ações Extrajudiciais e itinerantes (2012 – até jun): oito em 2012, com destaque as parcerias com o movimento social, Deam, Centro de Referência, Conselho de Direito;

• Necessidades: fortalecimento da atuação (defensora especializada e atendimento multidisciplinar);

2. Defensoria regional de Vitória da Conquista:

• Órgão de Execução: uma Defensora Pública;

• Nas Comarcas de Guanambi, Brumado e Itapetinga, a Defensoria não atua na defesa das mulheres vítimas de violência. Os Defensores dessas Comarcas exercem suas funções junto aos agressores, em regra;

• Peculiaridade do atendimento: a Defensoria Pública atende as mulheres na própria Deam;

[135] De acordo com o documento, 1.897 atendimentos foram realizados somente em 2011.

[136] Note-se que, na ocasião da remessa desse documento à CPMIVCM, a Defensoria Regional de Santo Antônio de Jesus não encaminhara informações sobre a sua atuação à Defensoria Pública Geral da Bahia.

• Ações Extrajudiciais e itinerantes: a Defensoria tem assento na Rede de Proteção à Mulher desta cidade. Destaque para parcerias com o movimento social, Deam, Centro de Referência, Conselho de Direito;

• Medidas Judiciais interpostas em beneficio: 146 medidas judiciais, incluindo medidas protetivas de urgência;

• Atendimentos: 108 atendimentos de retorno e dezoito medidas protetivas de urgência, até o ano de 2012;

3.Defensoria Regional de Itabuna

• Não existe atuação especializada da Defensoria Pública Regional em atendimento aos interesses e necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, sendo que os atendimentos relativos à questão são processados juntamente com os da Especializada Criminal;

• Não há ferramenta que possibilite o desmembramento dos dados;

4. Defensoria Regional de Ilhéus:

• Órgão de Execução: uma Defensora Pública;

• Atendimento parcial (2012 - até jun): 400 mulheres;

• Atendimento em 2011: 1.008

• Necessidades: fortalecimento da atuação (defensora especializada e atendimento multidisciplinar).

• A atuação especializada foi instituída através de convênio realizado com a Secretaria de Reforma do Judiciário, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Por fim, o documento da defensoria Pública contém um “Termo de Referência”, data do de maio de 2012, que expõe as justificativas e os detalhes de execução orçamentária de um projeto (aparentemente de capacitação) intitulado “Capilarizando saberes e práticas no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher”, que tem o objetivo de fortalecer a atuação da Defensoria Pública do Estado da Bahia na Assistência à mulher vítima da violência doméstica e familiar. As capacitações deveriam ter lugar em Salvador e nas cidades-sedes das defensorias regionais: Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Senhor do Bonfim e Santo Amaro de Jesus. Os custos totais montam a R$ 220.000,00 (R$ 198.000,00 do Pronasci e R$ 22.000,00 do Governo baiano). O projeto deveria estender-se de outubro de 2012 a novembro de 2013. Não se tem notícia, entretanto, a respeito da execução desse projeto.

O Documento encaminhado pelo CONDEGE informa que há apenas um núcleo na capital e duas unidades de atendimento especializado no interior (Feira de Santana e Vitória da Conquista). Nas demais 27 comarcas do Interior nas quais há presença da Defensoria Pública o atendimento á mulher em situação de violência é realizado pela Defensora ou Defensor não

titular da área penal, visto que por dever de ofício o títular deve atuar em defesa do réu, ou seja, o agressor.

As informações trazidas pelo CONDEGE demonstram que as mulheres em situação de violência que não estejam em uma das 3 comarcas com atendimento especializado não terão seu direito a um defensor público garantido, o que pode trazer prejuízos na defesa de seus interesses.

Ainda segundo o documento, a estrutura disponibilizada para o NUDEM é de duas Defensoras Públicas, sendo uma coordenadora e outra que atua na Vara de violência em defesa da vítima, duas servidoras administrativas, quatro estagiários de direito, duas estagiárias do curso de bacharelado em gênero e duas estagiárias de ensino médio. A estrutura física exclusiva para o NUDEM é de quatro salas agrupadas na sede da Defensoria, apartada das demais demandas, e uma sala de apoio na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar; no interior o atendimento ocorre nos mesmos espaços comuns às demais demandas que chegam à Defensoria Pública.

2.1.5 Ministério Público do Estado da Bahia

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPU-BA), por intermédio de seu Grupo Especial de Defesa da Mulher (GEDEM), enviou documento à CPMIVCM em junho de 2012 contendo alentado relatório das atividades desenvolvidas pelo órgão nos cinco últimos anos. Além do registro fotográfico das palestras, mesas redondas e seminários promovidos e das inspeções técnicas realizadas pelo órgão em alguns equipamentos da rede de atendimento desde 2009,

Consta desse relatório a especificação dos processos envolvendo violência contra a mulher no período de 2007 a 2012 segundo a natureza da violência. Os dados estão compilados nos três quadros a seguir.

Desse relatório, há fotos e descrições de palestras realizadas e eventos, bem como bens adquiridos com verbas do Pronasci. Em seguida, no Anexo II, há Registros de Infrações Penais, extraídos do Sistema de Informação do Ministério Público da Bahia. As informações nele registradas são as seguintes:

Quadro 84: Infração Penal - Violência Doméstica contra a Mulher

Ano	Nº de comarcas	Procedimentos	Denúncias	Qte. em andamento
2007	5	14	3	**1**
2008	9	36	9	**4**
2009	15	59	24	**02**
2010	84	1827	659	**84**
2011	101	4546	1681	**336**
2012	**88**	**1640**	**507**	**363**

Fonte: MPE/BA

Quadro 85: Crimes de Violência Doméstica

Ano	Nº de comarcas	Procedimentos	Denúncias	Em andamento
2007	9	31	3	**9**
2008	8	10	0	**6**
2009	11	47	0	**3**
2010	14	133	0	**14**
2011	18	130	0	**19**
2012	**7**	**31**	**0**	**4**

Fonte: MPE/BA

Quadro 86: Crimes de Abuso sexual, assédio sexual e violência sexual

	Nº de comarcas	Procedimentos	Denúncias	Em andamento
2007	19	707	1	**67**
2008	27	1183	0	**215**
2009	27	1039	0	**209**
2010	42	1156	0	**314**
2011	40	1730	0	**420**
2012	**20**	**657**	**0**	**146**

Fonte:MPE/BA

No anexo III do documento em tela, há uma coleção de boletins informativos de casos concretos, a título de exemplo das situações tipicamente enfrentadas pelas mulheres baianas. O anexo IV, por seu turno, descreve as atividades da equipe psicossocial do Gedem, entre as quais as seguintes são de interesse direto deste Colegiado:

Quadro 87: Atendimentos realizados pelo GEDEM

Ação	Atividades desenvolvidas	Período	
Mulheres atendidas	1º atendimento	2011	**252**
Encaminhamentos	Orientação de acompanhamento por outros serviços da Rede	2011	**638**
Atendimento	Retornos	2011	**763**
Busca ativa	Contato telefônico (monitoramento)	2011	**1337**
Busca ativa	Envio de cartas	2011	**23**
Busca ativa	**Visita domiciliar a partir de notícia na imprensa ou na Rede**	**2011**	**7**

Fonte: MPE/BA

A equipe psicossocial do Gedem também faz, de acordo com o Anexo IV ora em comento, visitas hospitalares, oficinas, acompanhamento de mulheres em dificuldades ("indicativo de interrupção de gravidez"), palestras, entrevistas, entre outros.

Segue-se, ainda no mesmo documento, o "Relatório das Atividades do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher, 2007-2011". As seguintes informações, contidas no documento em tela, são relevantes para o relatório desta CPMIVCM: "O Gedem foi criado em 21 de dezembro de 2006, com o objetivo de atuar não só quando da ocorrência de crimes, mas na prevenção e na disseminação do conhecimento sobre a violência de gênero e a Lei Maria da Penha. (...) O maior desafio enfrentado pelo Gedem foi a ampliação de investimentos nos recursos humanos e materiais para que pudesse estar preparado para o enfrentamento das demandas cotidianas. Superada parte desta fase, o ano de 2009, tivemos muitas conquistas. O fortalecimento da equipe de Promotores de Justiça junto a Central de Inquéritos para recepção dos inquéritos policiais relatados em Salvador, a estruturação da equipe de Promotores e servidores do MP junto à Vara Especializada da Mulher, a elaboração da

Campanha de Enfrentamento à violência Doméstica e Familiar, a criação do serviço psicossocial junto ao Gedem, a elaboração da confecção de várias peças informativas, lançada em uma Jornada de Reflexão e Análise junto a instituições públicas, privadas e a sociedade civil, aquisição de veículos e concurso para novos servidores, inclusive motoristas próprios do setor facilitando a mobilidade dos técnicos e das mulheres em situação de violência; além da aproximação das Redes de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, da Rede Governamental de Enfrentamento á Violência contra às Mulheres, e da articulação e participação em várias audiências públicas, palestras, encontros, reuniões dentre outras.

No ano de 2010, mantêm-se as conquistas anteriores, e consegue-se avançar na formalização e implantação das Promotorias de Justiça com atribuição no enfrentamento a violência doméstica nas Comarcas de Salvador, Vitoria da Conquista e Feira de Santana, locais onde foram instaladas as Varas Especializadas de Violência Doméstica, e nos demais municípios onde não há Juizado Especializado instalado, os juízes criminais instruem e julgam os processos relativos à violência contra a mulher. Na sequência, avança-se também na expansão do conhecimento através de palestras e cursos de capacitação junto às instituições governamentais e não governamentais, e da sociedade civil; na distribuição de peças informativas sobre Gênero e violência doméstica e familiar; fortalecimento do Gedem nas redes Metropolitana e Governamental de enfrentamento a violência doméstica. Nacionalmente, o Gedem representando o Ministério Público baiano, passa a compor a subcomissão nacional de enfrentamento a violência doméstica e familiar."

Gráfico 34: Número de Inquéritos Policiais de lesão corporal ou ameaças instauradas pelas DEAMs e remetidas ao Ministério Público (Salvador e Região Metropolitana)

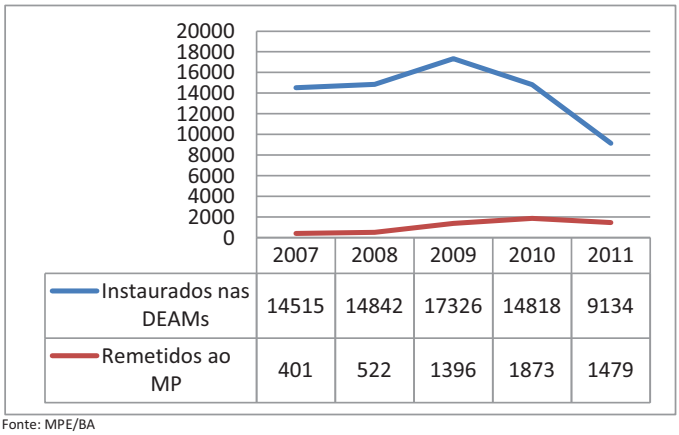

	2007	2008	2009	2010	2011
Instaurados nas DEAMs	14515	14842	17326	14818	9134
Remetidos ao MP	401	522	1396	1873	1479

Fonte: MPE/BA

Note-se queda no número de inquéritos instaurados, mas não se observa redução no número de remetidos ao MP, demonstrando melhora no prazo para conclusão dos inquéritos.

Gráfico 35: Número de Inquéritos Policiais de lesão corporal ou ameaças instaurados pelas DEAMs e remetidos ao Ministério Público (interior)

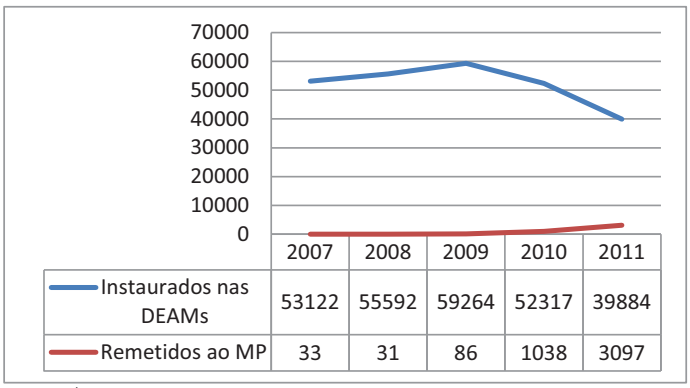

Fonte: MPE/BA

No interior há problemas na conclusão dos inquéritos, onde o número de inquéritos concluídos não chega a 1% . No ano de de 2011, o percentual de inquéritos concluídos subiu para 10%, ainda assim, um percentual muito baixo.

Quadro 88: Número de Boletins de Ocorrências de homicídio e tentativa de homicídio contra mulheres na Bahia (interior) entre 2007 e 2011:

	Homicídio	Tentativa de homicídio
2007	218	**359**
2008	270	**395**
2009	249	**435**
2010	225	**349**
2011	**280**	**343**

Fonte: MPE/BA

Quadro 89: Número de Boletins de Ocorrências de homicídio e tentativa de homicídio contra mulheres na Bahia (Salvador e Região Metropolitana) entre 2007 e 2011

	Homicídio	Tentativa de homicídio
2007	54	**90**
2008	75	**101**
2009	74	**120**
2010	65	**74**
2011	**80**	**81**

Fonte: MPE/BA

Gráfico 36: Número de Boletins de Ocorrência de delitos de abuso, assédio e violência sexuais, em Salvador e no interior

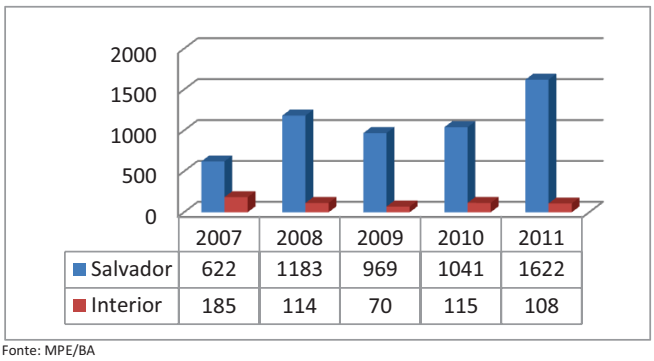

Fonte: MPE/BA

É possível verificar que há um aumento significativo do número de ocorrências na capital e região metropolitana, enquanto no interior há pouca variação, mas caindo em relação ao início da série analisada.

Em seguida, o documento em tela descreve uma série de "ações" do MP-BA "em defesa dos direitos da mulher". Trata-se de inauguração de equipamentos, organização de palestras e atividades de capacitação, bem como a participação em eventos da mesma natureza organizados por outras instituições.Durante a oitiva da CPMI na Cidade de Salvador, a Promotora de Justiça, Marcia Teixeira, pontuou algumas ações do GEDEM e como o MP vem tratando da violência em âmbito estadual.

Chama a atenção o fato de que apesar de haver 6.471 procedimentos em análise no MP no interior do Estado em relação à violência contra a mulher, apenas 1 denúncia fora oferecida. Segundo a promotora isso se dá, em parte, pela estrutura do MP no interior, que em muitas comarca sequer possuem acesso à internet banda larga. Segundo a Promotora este dado não é confiável, mas a realidade não supera em muito, ficando em torno de 10% dos procedimentos sendo convertidos em denúncia.

Em 2006, o MP da Capital oferecia em média 147 denúncias, hoje com o GEDEM o número subiu para quase 2 mil denúncias, demonstrando melhoria na qualidade do atendimento com a especialização.

A Promotora ressaltou ainda sua preocupação com a existência de 131 comarcas vagas, de um total de 277 existentes no Estado. Situação que prejudica o atendimento ás mulheres.

2.1.6 Secretaria de Segurança Pública

A Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia enviou à CPMIVCM dois documentos, sendo um deles o Plano Estadual de Segurança Pública 2012-2013, no qual há três escassas menções à mulher.

O segundo documento enviado traz o levantamento estatístico de registros de ocorrências policiais de violência contra a mulher das DEAMs de Salvador e Região Metropolitana. Os números mostrados são os seguintes:

Quadro 90: Números consolidados de registros feitos nas DEAMs de Salvador e Região Metropolitana no período de 2006 a março de 2012

Quantitativo	Unidade policial				Total
	DEAM Brotas[137]	DEAM Periperi	DEAM Camaçari	DEAM Candeias	
BOs	43.066	11.071	19.131	6.025	**79.993**
Homicídios	--	01	09	00	**10**
Exames de corpo de delito para crimes sexuais[138]	189	56	193	09	**447**
IPs instaurados	**3.642**	**976**	**1.381**	**171**	**6.170**

Fonte: SSP-BA/2012

Podemos observar que conforme estes dados nenhuma delegacia instaura mais de 10% dos BOs registrados, a que mais se aproxima é a de Periperi com uma taxa de 8,81%. Sabe-se que nem todo registro necessariamente converte-se em inquérito, mas o percentual de inquéritos instaurados é muito baixo, o que também se reflete no número baixo de denúncias.

Em seguida, o documento contém um relatório dos serviços oferecidos pelo serviço VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual -, implantado pela SSP-BA em 2001. Informa que o serviço conta com dotação orçamentária anual de R$ 200.000,00. Descreve a atuação do serviço e a equipe disponível nos seguintes termos:

"As ações do Serviço são de acolhimento e acompanhamento social, psicológico, atendimento e acompanhamento médico ambulatorial, fornecimento de contracepção de emergência, profilaxia de DST e Aids, além de acolhimento e acompanhamento dos familiares. Este público conta ainda com o acompanhamento jurídico. A segunda linha de ação está voltada para a capacitação e reflexão da questão da violência sexual, junto aos policiais das diversas delegacias de Salvador e Região Metropolitana. A terceira refere-se à articulação do serviço com as diversas instituições operadoras do direito e que atuam direta ou indiretamente com o fenômeno da violência sexual. E a quarta e mais recente é a linha da produção científica, na qual a construção do conhecimento tem contribuído de forma singular na implantação e implementação de políticas públicas."

O documento indica que a equipe envolvida nesse serviço, na unidade do IML, é formada por cinco assistentes sociais, cinco médicas, duas enfermeiras, seis auxiliares de enfermagem, sete psicólogas, dois advogados e três estagiárias, quatro recepcionistas, uma funcionária de serviços gerais, dois motoristas, uma secretária, uma coordenadora administrativa e uma diretora. Informa que a equipe da unidade Periperi é composta por uma assistente social, duas psicólogas e um estagiário, dois advogados e uma estagiária, duas recepcionistas, uma funcionária de serviços gerais e uma coordenadora administrativa. Reporta, por fim, que esse quadro de pessoal está incompleto em função das dificuldades para efetivação das substituições dos contratos REDA. A seguir, o documento informa o número de novos casos anuais atendidos pelo serviço Viver, desdobrados por gênero.

[137] A Delegacia não investiga homicídios.

[138] Os números reportam-se aos crimes de estupro e de atentado violento ao pudor.

Quadro 91: Atendimento pelo Serviço Viver – por sexo – 2007 a 2011

Ano	Novos casos	Femininos(em %)	Masculinos(em %)
2007	751	92	**8**
2008	890	90	**10**
2009	885	86	**14**
2010	855	85	**15**
2011	726	87	**13**
Total	**4.107**	**88**	**12**

Fonte: SSP/BA

Por fim, o documento inventaria o total de "intervenções" (não é claro o significado do termo) realizadas pelos setores do serviço Viver nos "cinco últimos anos": Setor Social, 12.616 intervenções; Setor médico/enfermagem, 6.126; Setor de Psicologia, 8.508. As "intervenções" do Setor Jurídico contam-se da seguinte forma: total de atendimentos, 20.341, sendo 981 audiências, 1.673 inquéritos e 122 sentenças.

Durante a Audiência Pública, realizada em Salvador, o Secretário de Segurança, Maurício Teles Barbosa, destacou que há no prgrama Pacto Pela Vida a inserção do tema violência contra a mulher e grupos mais vulneráveis. O Pacto congrega várias instituições para tratar de forma multisetorial o tema. Com vista a maior efetividade da política de segurança o governo do estado havia autorizado a contratação de 400 novos policiais civis em 2012 e mais 400 em 2013.

Registrou ainda que o Estado nos último 5 anos inaugurou mais 5 delegacias da mulher, perfazendo um total de 15 em todo o estado. Frisou, ainda, que a baixa resolutividade de homicídios não é só contra mulheres, mas um problema do sistema policial, não passando de 10%.

Apesar da Secretaria ter um orçamento de R$ 2,6 bilhões, não soube precisar o quantitativo investido na violência contra a mulher. Durante a reunião comprometeu-se a realizar estudo para incluir um campo nos BO's para identificação de crimes relacinados à Lei 11.340.

2.1.6 Secretaria de Planejamento

A Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia enviou à CPMIVCM um ofício, datado de setembro de 2012, por meio do qual encaminha Nota Técnica descrevendo a dimensão orçamentária das políticas estaduais para a contenção da violência contra a mulher. No corpo do ofício, o Secretário de Planejamento, Sr. José Sérgio Gabrielli, afirma que se pode "destacar que o Governo do Estado da Bahia vem adotando políticas públicas focadas em articular e integrar programas de enfrentamento e combate a feminização da pobreza e da violência, coordenados pela Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres - SPM/BA, criada em maio de 2011, em total sintonia com as diretrizes nacionais de priorizar o enfrentamento às históricas questões de ordem sociocultural nacional, expressas pela violência, exclusão e discriminação das mulheres".

A Nota Técnica informa que o Governo estadual concebe o problema no bojo de sua "área temática estratégica" de gênero, raça e etnia, contemplada como tal no PPA 2012-2015 (Lei Estadual nº 12.504/2011, Plano Plurianual 2012-2015). Na dimensão específica de gênero, dois programas temáticos foram concebidos: o de "Enfrentamento da Violência contra as

Mulheres", que conta "com recursos estimados de **R$ 5 milhões** com diretrizes de combate a todas as formas de violência e o tráfico de mulheres e garantir o atendimento integral às mulheres vítimas de violência", e o programa "Autonomia das Mulheres, com recursos estimados de **R$ 8,6 milhões** direcionados à promoção de autonomia econômica e financeira das mulheres urbanas e rurais por meio da inclusão produtiva e social, de forma a ampliar a cidadania pelo acesso a direitos e a bens e serviços" (grifos nossos). A seguir, esclarece que a prioridade governamental vem se efetivando a cada ano, indicando como evidência o Programa Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, firmado na Lei Orçamentária Anual de 2012 (Lei Estadual nº 12.222/2011, anexo III) com dotação de R$ 997.000,00, e reiterado para 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado (Lei nº 12.584/2012, anexo I), com previsão de dotação de R$ 1.170.000,00. Por fim, o documento contém um anexo intitulado "Alinhamento Programático/Orçamentário – PPA/LOA 2013", no qual são descritos os compromissos, metas, ações e iniciativas dos programas de nº 120, "Programa Autonomia das Mulheres", e de nº 119, "Programa Enfrentamento da Violência contra as Mulheres". Não há informação, entretanto, sobre os valores orçamentários realmente executados entre as dotações inicias, aludidas no documento em comento.

2.1.7 Sociedade Civil

Em julho de 2012, a CPMIVCM recebeu um dossiê, com 48 páginas, intitulado "A Bahia e a violência contra mulheres". Tal dossiê foi preparado especialmente para ser entregue à CPMIVCM pelo Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência, que reúne mais de duas dezenas de associações e entidades públicas e privadas.[139]

O texto consiste em um diagnóstico da situação atual de violência contra a mulher na Bahia, sem números novos que já não estivessem contidos em outros dos documentos descritos neste Relatório. Narra diversos "casos emblemáticos", ressalvando a "trajetória das mulheres em suas falas", apontando para situações ainda hoje distantes das políticas públicas para mulheres, como é o caso das mulheres encarceradas, indígenas e com transtornos mentais. Avalia a abrangência da Lei Maria da Penha, concluindo com sugestões de acréscimos à Lei, reconhcida, entretanto, como uma importante conquista. Descreve, por fim, as entidades que formam a Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência na Bahia.

[139] São as seguintes as entidades que assinam o dossiê: Associação de Mulheres e Amigas de Itinga (AMMIGA); Casa de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência; Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; CEAFRO - Educação e Profissionalização para a Igualdade Racial e de Gênero da Universidade Federal da Bahia: Projeto Encruzilhada de Direitos; Centro de Referência Lélia Gonzalez - Lauro de Freitas; Centro de Referência Loreta Valadares – Salvador; Centro Maria Felipa da Polícia Militar; Coletivo de Mulheres do Calafate; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia; Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher de Lauro de Freitas; Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (Deams) de Brotas e de Periperi, em Salvador; Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem) da Defensoria Pública do Estado da Bahia; Gabinetes locais das parlamentares federais baianas integrantes da CPMI (Senadora Lídice da Mata e Deputada Alice Portugal); Instituto Mulheres pela Atenção Integral à Saúde, aos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (IMAIS); Instituto de Perinatologia do Estado da Bahia (IPERBA), vinculado à Secretaria Estadual de Saúde; Liga de Mulheres de Salvador; Marcha Mundial de Mulheres; Grupo de Atenção e Defesa das Mulheres (GEDEM) do Ministério Público do Estado da Bahia; MUSA - Programa de Estudos em Gênero e Saúde do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Observatório de Violências e Acidentes do Estado da Bahia - Secretaria Executiva; OBSERVE - Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha; Programa de Pós Graduação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher (PPG/NEIM) da UFBA; Regional da Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB; Regional da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Secretaria de Políticas para as Mulheres de Lauro de Freitas; Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Sedes); Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI); Secretaria Estadual de Saúde (SESAB); Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (SPM); Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia; Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Coordenação de Mulheres; Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador; Voluntárias Sociais da Bahia.

Em um volume de anexos, há extratos da Constituição baiana, muitos depoimentos e manifestações de mulheres registradas por ocasião de "Rodas de Conversa", encontros promovidos por entidades dos movimentos feministas, em que mulheres entendidas nos diversos serviços da Rede são estimuladas a contar suas histórias com ênfase na sua trajetória de atendimento em cada um desses serviços. Realiza-se uma reflexão coletiva que permite visualizar a qualidade do atendimento. Há também diversas denúncias a respeito da condição de mulheres indígenas e encarceradas. Diversos documentos que já haviam sido enviados a esta CPMIVCM por outras entidades governamentais são repetidos no Dossiê em comento: o Relatório do Viver (cf 2.1.6), o Relatório da SPM-BA (cf. 2.1.1), o Relatório da Sedes (cf. 2.1.3) sobre os CRAS, os CREAS e a Casa-abrigo, o Relatório do Gedem (cf. 2.1.5) e o Relatório da Defensoria Pública (cf. 2.1.4).

Entre os anexos mencionados, há uma carta da Dra. Carmen Bittencourt, Delegada da Polícia Civil, em que ela traça um quadro-diagnóstico realista e atualizado acerca das dificuldades e das necessidades das Deams, com base em informações prestadas pelas titulares das onze unidades policiais especializadas do interior e das quatro da capital. Na carta, aponta-se a necessidade de aumentar o efetivo disponível nas Deams à norma de padronização específica existente, reforçando sobretudo o número investigadores e escrivães e de agentes femininas; de dispor de psicólogos e assistentes sociais no quadro da SSP; da construção de sede própria para as delegacias; de maior suporte administrativo relativamente ao abastecimento de material de expediente e de providências para pequenos reparos; de viatura descaracterizada; de que sejam providos equipamentos como câmeras fotográficas, filmadoras, impressoras, etc; de material informativo acerca do problema da violência doméstica; e de abertura de mais Deams no interior.[140] O documento também ressalta a ausência de varas especializadas de violência doméstica no interior, de defensoria pública especializada e de políticas públicas para profissionalização e inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho, bem como o baixo número de casas abrigo.

Da sociedade civil também chegaram à CPMIVCM dois outros documentos, ambos provenientes da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos, que luta contra a marinha do Brasil pela propriedade e posse da área denominada Rio dos Macacos, nas cercanias de Salvador. Os documentos são intitulados "Dossiê de Violação de Direitos da Comunidade Quilombola do Rio dos Macacos" e "Nota Pública da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos". Em ambos os documentos a "Associação de Remanescentes de Quilombo do Rio dos Macacos" descreve seu ponto de vista da situação, em que se declaram espoliados de sua posse pacífica e tradicional da região pela Marinha do Brasil, narrando diversos eventos que configurariam desrespeito grave a direitos de seus integrantes. Não há, contudo, nos documentos, informação de particular relevância no que concerne ao tema específico da violência contra as mulheres, embora seja notório que a violação de direitos sempre afeta desigualmente homens e mulheres.

2.2 Visita ao Estado

[140] No documento, há ênfase sobre o fato de que as delegacias especializadas do interior não costumam prestar atendimento exclusivo às mulheres, atendendo também a crianças, adolescentes e idosos, o que retira o foco do combate à violência doméstica.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

Na tarde do dia 12 de julho fora realizada visita à Vara de Violência de Violência Doméstica de Salvador, em funcionamento há 4 anos. Contando com uma Juiza titular e uma juíza auxiliar, apesar de ser esta a vara com o maior número de processos, estando com 12 mil processos em tramitação, enquanto a média nas demais varas do Estado é de 1 mil a 2 mil processos.

A Juiza Eleine Simone Oliveira recepcionou a Comitiva da CPMI composta pelas Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata, apresentando a situação do equipamento. Por primeiro, ela destacou que é uma Vara com competência Híbrida, sendo cível e criminal. Na vara estão em atuação 2 promotoras e 2 defensoras. Não há funcionários suficientes para atender toda a demanda da vara, um exemplo disso é que as medidas protetivas são até concedidas em 48 horas, mas não há oficiais para cumprimento das mesmas, logo tornando inócuo o trabalho da magistrada e dar celeridade ao caso. São concedidas em média 50 Medidas Protetivas por dia.

Não há equipe multidisciplinar, em virtude da redução do número de funcionários. Anteriormente havia em atuação na vara 4 psicólogas e 5 assistentes sociais, porém eram terceirizadas, foram encerrados os contratos e não se realizou concurso público.

A juíza considera urgente a criação de nova vara, contudo, o TJ determinou que haverá apenas uma vara.

Por fim a juíza destacou a baixa qualidade dos inquéritos encaminhados pelas delegacias como um grande entrave à efetivação do direito à justiça das mulheres.

No dia 13, pela manhã, a Comitiva visitou a Deam de Salvador, a 2ª DEAM do país. Na oportunidade fora informado que no estado há 15 Delegacias da Mulher, sendo duas na capital e 13 no interior.

A Delegacia conta com 5 delegadas e duas delegadas plantonistas, 1 Psicologa, 1 Assistente Social, 10 estagiários, 5 agentes e 2 viaturas, sendo que nenhuma é descaracterizada. A delegacia faz triagem com atendimento psicossocial incicial e se preciso encaminha para a psicóloga, antes do registro. A prioridade no atendimento é para a mulher agredida. É cultura da DEAM estimular o registro da queixa.

Foi afirmado à esta CPMI que há problemas na solicitação de medidas protetivas, pois muitos delegados não atuam de acordo com a lei Maria da Penha. Outro problema está no judiciário, pois alguns promotores estão exigindo representação para agressão e há juízes que não entendem o descumprimento de Medida Protetiva como crime. Todos os funcionários passaram por treinamento em violência contra a mulher. Há Medida Protetiva de Urgência aguardando decisão há um ano. Durante um período, segundo informação repassada pela Delegacia, não havia quem cadastrasse as MPUs. O deferimento demora mais de 10 dias e não há oficial para intimar, como já havia destacado a juíza. Não há retorno se houve ou não concessão da Medida Protetiva.

A DEAM faz parte do Plantão Metropolitano, sempre que há vaga um delegado se desloca para cobrir.

Os Boletins de Ocorrência não possuem campo específico para registro de delitos da Lei Maria da Penha, ficando relegada a informação à descrição do crime à que se relaciona. Ficam registradas Lesões Corporais, Ameaças, mas não com a qualificação de Violência Doméstica; Não entra, também, a gravidade da Lesão Corporal.

Há, ao todo, 8 mil inquéritos engavetados na DEAM, em virtude do reduzido número de funcionários. Os inquéritos são feitos por estagiários e um investigador.

2.2.2 Visita ao Governador

Fora realizada visita ao Vice-Governador Otto Alencar, por razões de problemas com a agenda do Governador, que reafirmou o compromisso do governo com o tema. A reunião fora rápida e nenhum compromisso assumido na ocasião.

2.2.3 Audiência Pública

Realizada em 13 de julho de 2012, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador/BA, sob a presidência da Deputada **Jô Moraes (PCdoB/MG)** e com a presença das Senhoras Senadoras: **Ana Rita (PT/ES) e Lídice da Mata (PSB/BA)** e da Deputada Federal não membro da Comissão: **Alice Portugal (PCdoB/BA).** E contou com a participação das seguintes autoridades: **Dr. Maurício Teles Barbosa,** Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia; **Sr. Jorge Santos Pereira Solla,** Secretário de Saúde do Estado da Bahia; **Sra. Vera Lúcia Barbosa,** Secretária de Políticas Para as Mulheres do Estado da Bahia; **Dra. Márcia Regina Ribeiro Teixeira**, Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher, representando o Ministério Público do Estado da Bahia; **Dra. Mara Moraes**, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; **Dr. Almiro Sena**, Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; **Sulle Nascimento,** Representante da Articulação de Mulheres Brasileiras.

2.2.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

A CPMIVCM não encontrou informações suficientes para avaliar a execução das ações previstas no PIB do Estado para implementação do Pacto Nacional de enfrentamento à violência Contra a Mulher.

2.2.5 Registro de boas práticas

Além de reconhecer o trabalho abnegado e diuturno das pessoas comprometidas com o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado da Bahia, esta CPMI entende por bem registrar a existência das seguintes práticas, que soam valiosas no avanço da causa e dignas de serem replicadas em outras unidades federativas:

1. A menção expressa na Constituição da Bahia que determina a criação de delegacias especializadas e serviços de atendimento jurídicos, médicos, sociais e psicológicos para as mulheres vítimas de violência – até a chamada Lei Anti-Baixaria;
2. A existência de reuniões mensais regulares (em dia fixo) de representantes de entidades de movimentos feministas e de mulheres com serviços e órgãos

governamentais numa articulação que se denomina Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência,

3 Pendências

O Estado da Bahia enviou, em geral, apenas dados parciais, que não cobrem a totalidade de nenhum dos períodos indicados pela CPMIVCM nem traduzem o detalhamento exigido. De fato, o mapeamento da rede de atendimento está incompleto, as informações sobre o Orçamento de 2013 são muito breves e não há detalhamento das dotações orçamentárias destinadas aos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência em 2012, exceto em relação aos Cram.

Os dados estatísticos apresentados são, na melhor das hipóteses, parciais e com forte ênfase na Região Metropolitana, havendo alguma informação somente sobre para 23 dos 417 municípios baianos. Note-se, de modo geral, que o conjunto de informações não permite um diagnóstico seguro sobre a situação de violência contra a mulher na Bahia, dado seu caráter fragmentário, parcial e, principalmente, não uniforme, o que torna a comparação, entre períodos, regiões ou situações uma empresa temerária.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM fez oitivas reservadas durante sua visita ao Estado da Bahia que serviram para a formulação de recomendações constantes deste Relatório.

Sra. NFP - Ilha do Maré (agressor: JCS)

Viveu 11 anos com o ex-companheiro, sob ameaça e foi violentada. A depoente afirmou que foi à DEAM de Piripiri 4 vezes registrar ocorrências por agressão e ameaça, mas nunca intimaram o acusado. Disse, ainda, que em algumas dessas idas à delegacia ouviu que se ela tivesse condições de pagar um barco a delegada disponibilizaria efetivo policial para efetuar a prisão do acusado. Como a depoente é desprovida de maiores recursos financeiros, a delegada solicitou que a vítima apresentasse duas testemunhas, o que foi feito e nada ocorreu. Noemi disse que as ameaças persistem. Precisou sair de casa, passou a morar de aluguel por medo de voltar para casa e ele a agredir ou assassiná-la ou a um de seus dois filhos (um filho do acusado e outro enteado). A última tentativa de invasão do lar da ofendida ocorrera três meses antes ao dia da oitiva (12/07), com uma faca que o acusado comprara (segundo relato do filho) para assassiná-la. O que não se concretizou porque o filho o desarmou. Como não consegue auxilio do Estado para acabar com o ciclo da violência a que esta submetida, NFP é obrigada a dormir com facas sob o travesseiro para se proteger, pois o acusado já arrombou a porta, já entrou pelo telhado, invade a casa da ofendida para agredi-la. A ofendida relata que o acusado ameaça a ela e aos filhos. Em uma ocasião, manteve o jovem em cárcere privado por vinte dias. O agressor ligava para a ofendida ameaçando fazer algo contra o adolescente, situação em que a depoente buscou auxílio do conselho tutelar, quando foi informada que deveria ligar para o conselho do município de Camaçari, para conseguir auxílio, o que era difícil para a depoente que se encontrava sem créditos no celular para efetuar a ligação. Disse ainda que há várias mensagens no celular contendo ameaças, todas enviadas do celular do agressor. Em

2010 a depoente registrou a primeira ocorrência e apenas em 2012 marcou-se a primeira audiência, mas o agressor não compareceu porque a depoente foi informada pela Vara de Barris que seria ela a responsável por informar ao acusado da audiência. Todas as vezes que tentou terminar o relacionamento com ele a depoente foi agredida. A Depoente relata inúmeras situações de agressão perpetrada pelo ex-companheiro. O Agressor afirmou para a depoente ter sido preso uma vez e que não tem medo de ser outra vez (uma das condenações foi estupro). A depoente não aceita o abrigamento porque tem medo de quando ela voltar à vida normal venha a ser agredida novamente. A depoente está descrente de que justiça seja feita e teme ser morta pelo agressor.

Sra. FSP (Agressor: LEUB)

Em 2008 ela sofreu uma agressão de um ex-companheiro com quem conviveu por sete meses. Conta que o acusado era muito ciumento. Forjou uma tentativa de assalto para matá-la a golpes de picareta e facão, mas ela reagiu e conseguiu se salvar. A depoente foi internada e o agressor preso, mas logo depois foi solto e passou a perseguí-la. A depoente foi ouvida uma vez na Delegacia de Tinga. Foi instaurado o inquérito, mas depois nada mais foi feito ao final de quatro anos. O agressor está solto e o processo parado.

Sra. MPB

Sobre a situação de violência cometida por seu ex-companheiro: IJS, com quem conviveu durante três anos com o agressor. Registrou ocorrência de três agressões, sendo que foi vítima de outras mais não registradas na polícia. A primeira foi em abril de 2011. Por conta de perseguição do ex-companheiro foi obrigada a mudar de cidade, abandonar a casa de sua propriedade, perdeu o emprego pelo constante assédio. A depoente relata que várias vezes, quando o encontrava na rua, era obrigada a entrar no automóvel do agressor e era mantida no carro. Reclama que a vida não é normal, tem vontade de voltar para o município onde está sua casa, que está abandonada, porque ele a persegue sempre que volta à cidade de Itinga. Declara que seu sonho é voltar a ter o direito de ir e vir garantido, algo que não é possível, pois não consegue andar tranqüila. Duas audiências foram marcadas e ele não compareceu em ambas. Ela fez solicitação de medida protetiva de distância (restrição de 300 metros). A depoente ainda informou que o agressor também agrediu a ex-esposa. As queixas prestadas nunca surtiram efeito, apenas registrava o Boletim de Ocorrência (BO), mas não o prenderam em nenhuma situação.

Sar. RCMAA

A depoente foi casada por vinte anos, tem dois filhos de quinze e vinte anos, respectivamente. Vivia em Porto Seguro e depois Ilhéus, está sofrendo violência psicológica, moral, patrimonial e física. A Depoente diz que chegou a escutar que se registrasse queixa à polícia ele a mataria. A depoente reclama que ao sofrer violência e procurar a autoridade policial não tem suas queixas completamente acatadas, pois nas delegacias há o padrão de só se aterem aos fatos presentes, desconsiderando o histórico de violência, quer dizer apenas a agressão que a levou à delegacia importa para o registro da ocorrência. O primeiro registro refere-se ao crime de ameaça, na qual as testemunhas foram os próprios filhos. Na delegacia a depoente precisou pedir para não depor junto com o agressor, pediu para antecipar a audiência para não precisar

ficar de frente com ele. Diz que o agressor apresentou vinte e duas declarações de vizinhos de que nunca viram nenhuma ameaça ou agressão. A depoente reclama que a audiência criminal só se tratou dos aspectos cíveis. A queixa foi feita em 2009, foi concedida uma medida protetiva de afastamento, descumprida inúmeras vezes entre 2009 e 2010. O agressor conseguiu um agravo de instrumento em 2009, com caráter de *habeas corpus* para visitar os filhos e, assim, se aproximar da mesma. Foi obrigada a sair de casa, abandonar o lar para fugir das agressões. O pai começou a submeter os filhos à situação de alienação parental que fez com que o filho mais velho a violentasse psicologicamente. Já foi ameaçada de morte varias vezes. Hoje é usuária de medicação controlada. Reporta, ainda, que não conseguiu auxílio para garantir o cumprimento da medida protetiva. Relata que ofício entregue foi perdido e que na segunda tentativa somente foi concedida parte da medida protetiva. O agressor descumpriu a MPU em Ilhéus e a depoente foi à delegacia, mas não registrou, voltou para casa. Foi à Vara especializada em Salvador, onde não recebeu atendimento adequado, a juíza reclamou de ela retornar à Vara e não ter ficado em casa (Ilhéus), sendo ultrajada na frente do psicólogo. Então a depoente ponderou com a juíza que a DEAM de Ilhéus não tinha estrutura e não pode ser atendida, sendo contraditada pela juíza que afirmou ter feito a parte dela e que não é problema dela a DEAM não ter atendido. Mesmo informando à juíza que a medida protetiva havia sido descumprida, nada foi feito. A depoente acredita que seu processo na Vara passou a tramitar de forma peculiar. Toda audiência que era marcada ele não era intimado e nem a carta precatória era enviada. A juíza não deixou juntar nada ao processo, durante a audiência não havia a presença do Ministério Público, não foi autorizada pela magistrada a presença do psicossocial na audiência. A juíza determinou que o agressor poderia suspender o plano de saúde e que as dívidas contraídas fossem repartidas entre os dois, ainda que após a separação e tendo havido o pedido de bloqueio de bens por parte da ofendida; revogou os alimentos e a juíza determinou a guarda compartilhada e a divisão de bens, mesmo não havendo acordo por parte ofendida. A depoente sentiu-se totalmente negligenciada pela juíza durante a audiência. Mesmo não concordando com a pronúncia da juíza, a depoente assinou o acordo e a separação consensual para encerrar aquela audiência com tamanha humilhação que estava sofrendo. A juíza queria encerrar a ação penal com a pronúncia da sentença cível, como a depoente não aceitou o processo passou a tramitar com problemas, sumindo processo inúmeras vezes, não constando todas as petições. O MP está tentando anular a sentença. Foram marcadas cinco audiências, sem que nenhuma diligência fosse realizada e as testemunhas intimadas, bem como o próprio acusado. Foi solicitada a rescisória pela ausência do Ministério Público na audiência.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

O número de serviços é insuficiente para atender à demanda, havendo evidente sobrecarga dos poucos equipamentos disponíveis e óbvio prejuízo para o êxito do trabalho de enfrentamento à violência.

Há carência de pessoal em todos os serviços de apoio à mulher em situação de violência, caso evidente das Deam, da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador, na qual medidas protetivas deixam de ser entregues por falta de ovidiais de justiça; da Defensoria Pública, onde existem defensores aprovados em concurso público há mais de dois anos e ainda aguardam nomeação. Para superar essa realidade, entende-se ser indispensável o esforço

conjunto e concentrado de todas as instâncias do Governo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, além do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

A capacitação profissional para o devido enfrentamento à violência contra a mulher configura uma das demandas mais reiteradas pelos integrantes da rede e pelas usuárias. Em especial, tem-se aqui em mente o Poder Executivo.

A falta de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento também constitui importante obstáculo a ser vencido, de modo a potencializar e fortalecer o trabalho de cada um deles em nome da proteção que as mulheres em situação de violência esperam ter do Estado quando buscam seus serviços.

A indisponibilidade de dados estatísticos padronizados, consistentes e confiáveis sobre a violência contra a mulher é outro problema que demanda pronta solução, requerendo dos órgãos públicos estaduais e municipais a atenção para a coleta e divulgação das informações que estão ao seu alcance, sobretudo no contexto histórico atual, marcado pelo advento da Lei da Transparência. Vale dizer que a incompletude dos dados, especialmente daqueles relacionados ao orçamento e à gestão, inviabiliza, ao fim e ao cabo, a efetividade de qualquer política pública.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Dotar a Secretaria de Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial de orçamento e pessoal adequados para o pleno desenvolvimento de sua missão institucional;
2. Estabelecer, no orçamento da Secretaria de Segurança, rubrica específica para ações destinadas ao enfrentamento às violências contra mulheres;
3. Elaborar programa de capacitação permanente de servidores do sistema de segurança para a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres e atendimento adequado nas delegacias de polícia e pelos policiais militares;
4. Elaborar programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e saúde, para a redução dos homicídios de mulheres, com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado;
5. Ampliar os serviços de perícia médica e disponibilizar as delegacias de polícia de transporte para levar ás vítimas de violência doméstica e sexual, para a realização dos exames necessários;
6. Universalizar o registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema
7. A criação de serviços de abortamento legal descentralizado de modo a garantir o acesso ao serviço e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.
8. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
9. Criação de seccionais do IML em outras regiões do Estado;
10. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;

Poder Judiciário

11. A elaboração, por parte do Poder Judiciário, de plano orçamentário para a significativa ampliação dos Juizados de Violência contra Mulher, de modo a garantir

um juizado em pelo menos, nas mais violentas do estado, prevendo sua expansão gradativa às demais comarcas.

12. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
13. Implementação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher nos demais Municípios-Polo do Estado;
14. Implementação de Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher nas demais comarcas;

Ministério Público

15. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais;
16. Ampliação das Promotorias da Mulher para as demais comarcas do Estado;
17. Capacitação de promotores de justiça sobre violência de gênero;
18. Realização de concurso público para ampliar o quadro de promotores no estado garantindo o efetivo acesso à justiça para as mulheres.
19. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática.
20. A realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento e nos estabelecimentos prisionais femininos.
21. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

Defensoria Pública

22. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólo;
23. Nomeação imediata dos defensores e das defensoras aprovadas no último concurso público;
24. Capacitação continuada de servidores;
25. Destinação de Defensoras exclusivas para o atendimento a mulheres em situação de violência.

ESTADO DO CEARÁ

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 8.448.055 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 184 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: oito macrorregiões de planejamento,duas regiões metropolitanas e 18 microrregiões (IPECE, 2012)

IDH: 0,723 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 77.865 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Ceará ocupa a área de 148.825,6 km², equivalente a 1,74% do território nacional. Está dividido em 184 municípios, que se agrupam em oito macrorregiões de planejamento, duas regiões metropolitanas e 18 microrregiões administrativas. Tem quase 8,5 milhões de habitantes, 75% deles vivendo em áreas urbanas. A capital, Fortaleza, concentra boa parte desse contingente, abrigando cerca de 2,5 milhões de pessoas.

A rede de serviços que atende à população do estado engloba milhares de instituições de ensino (7.431 do ensino fundamental, 850 de ensino médio, 2.585 de educação de jovens e adultos, 58 de ensino profissional e 71 de ensino superior), poucas centenas de hospitais (228 no total) e algumas dezenas de delegacias (35 distritos policiais, oito delegacias metropolitanas, dezenove delegacias regionais, 25 delegacias municipais e dezenove delegacias especializadas), entre as quais apenas onze funcionam ininterruptamente.

Embora detenha o 12º maior PIB do País, posiciona-se em 23ª colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população, revelando ser um estado relativamente rico, mas com alta concentração de renda. Basta dizer que a renda mensal per capita era de R$395,00 a preços de 2010.

O Poder Executivo do Ceará conta com 16 secretarias, além da Casa Civil, mas apenas duas são chefiadas por mulheres (a Secretaria de Educação e a Secretaria de Justiça e de Cidadania). O Legislativo estadual é composto por 46 deputados, nove dos quais são mulheres (seis titulares e três suplentes em exercício). Integram o Poder Judiciário local 37 desembargadores, 379 juízes titulares e 31 substitutos. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de 31 procuradores, 346 promotores e 251 defensores públicos (IPECE, 2010).

1.2 Informações específicas

População feminina: 4.332.293 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 18 de dezembro de 2008

Municípios-polo: são oito (Fortaleza, Itapipoca, Sobral, Tauá, Quixadá, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte e Redenção), um em cada macrorregião do estado.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 22º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 4,0 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Fortaleza é a 16ª capital mais violenta, com a taxa de 5,6 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Ceará incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
13º	Barbalha	28.419	17,6
51º	Quixeramobim	36.158	11,1

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

Existem apenas oito órgãos de políticas para as mulheres no Ceará, dois deles em Fortaleza, um municipal (com *status* de assessoria) e outro estadual (uma coordenadoria). A maioria desses órgãos tem nível de coordenadoria (como as localizadas nos municípios de Barbalha, Barreira, Pesqueira e Quixadá), o que traz sérias limitações para o desenvolvimento de políticas, do ponto de vista funcional. Na verdade, há somente duas secretarias municipais de mulheres: uma em Limoeiro do Norte e outra (que não é exclusiva, pois também trabalha com as questões de direitos humanos e cidadania) em Pacatuba.

1.3.2 Conselhos de direitos

Afora o Conselho Cearense de Direitos da Mulher (CCDM) criado em 1986, de âmbito estadual, existem 72 conselhos municipais, listados abaixo em conformidade com o município onde estão instalados e com seu ano de criação: Juazeiro do Norte e Crato (1993), Maracanaú (2000), Sobral (2001), Pedra Branca (2002), Croatá e Horizonte (2003), Maranguape (2004), Limoeiro do Norte e Quixadá (2005); Acaraú, Quixeramobim, Independência, São Luiz do Curu e Barbalha (2006); Aracati, Aquiraz, Barreira, Tianguá, Crateús, Fortim, Ipu, Bela Cruz, Morada Nova, Itaiçaba, Redenção, Mauriti, Assaré, Ubajara e Carnaubal (2007); São Gonçalo do Amarante, Tauá, Solonopole, Brejo Santo e Massapê (2008); Santa Quitéria, Pacatuba, Cedro, Ipaporanga, Jaguaruana, Itapipoca, Irapuam Pinheiro, Iguatu, Viçosa do Ceará, Eusébio, Russas, Beberibe, Ibiapina, Quixelô, Cariré, Ipaumirim e Caucaia (2009); Quixerê, Paracuru, Itaitinga, Boa Viagem, Acopiara, Jaguaribara, Jucás, Miraíma, Santana do Cariri (2010); Piquet Carneiro, Cascavel, Hidrolândia, Farias Brito, Graça, Orós, Salitre, Ocara e Canindé (2011); Guaiúba e Monsenhor Tabosa (2012).

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Além de haver um Escritório de Enfrentamento e Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Assistência à Vítima no Ceará, vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) e sediado em Fortaleza, o estado dispõe de um Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, que funciona no Aeroporto Internacional Pinto Martins.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminista, destacam-se: o Observatório de Violência Contra a Mulher (OBSERVEM) e o Núcleo de Apoio a Pessoas em Situação de Violência Familiar, da Fundação Universidade Estadual do Ceará; o Fórum Cearense de Mulheres; a União Brasileira de Mulheres do Estado do Ceará (UBM/CE); o Instituto Maria da Penha; e a Associação dos Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV).

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio feminino no Ceará (o Instituto Penal Feminino Desembargador Auri Moura Costa),localizado no município de Aquiraz.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe uma unidade desse tipo, criada em setembro de 2012 e denominada Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência contra a Mulher, que funciona em Fortaleza.

1.3.7 Cras e Creas

Existem 282 Cras e setenta Creas em território cearense, havendo a concentração de dezenove Cras e de dois Creas na capital.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem dezesseis Centros de Referência e Apoio à Mulher (CRAM) no Ceará, dois deles localizados na capital e os demais nos seguintes municípios: Mauriti, Quixadá,Itapipoca, Viçosa, Tianguá, Redenção, Limoeiro do Norte, Canindé, Juazeiro do Norte, Iguatu, Maranguape, Cedro, Boa Viagem e Tauá.[141]

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se sete unidades no estado, conhecidas como Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) e distribuídas pelos seguintes municípios: Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Sobral.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há somente dois juizados com essa especialidade no Ceará, um na comarca de Fortaleza e outro na comarca de Sobral. Não há registro de varas criminais especializadas.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem duas Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Estado do Ceará (uma em Fortaleza e outra em Juazeiro do Norte), responsáveis pelo trabalho processual, e três Núcleos de Gênero Pró-Mulher (sediados em Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral), incumbidos do trabalho de prevenção da violência.

[141] A Secretaria de Saúde do estado, à qual se vincula esse tipo de equipamento público, afirmou – por meio de seu titular – haver dezessete deles disponíveis em território cearense.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleode Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NUDEM), com atuação em Fortaleza.

f) Serviços de perícia

Existe serviço especializado de perícia nos cinco Núcleos de Atendimento Especial à Mulher, Criança e Adolescente[142], localizados em Sobral (Núcleo da Perícia Forense da Região Norte), Juazeiro do Norte (Região Sul), Quixeramobim (Região Central), Canindé (Sertões do Canindé) e Iguatu (Região Centro-Sul).

g) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo no Ceará (uma estadual e outra municipal), ambas com endereços sigilosos, localizadas na cidade de Fortaleza.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

São sete em Fortaleza e 24 no interior, dois deles em Aracati (Secretário de Saúde, audiência pública de 10/12/2012).[143]

Quadro 92: Equipamentos existentes no Eatado do Ceará

Serviços	Quantidade
DEAM	07
Centros de Referência	16
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	02
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	02
Serviço Especializado de Saúde	07

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Ceará e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Ceará e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça cearense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

[142] Criado pela Lei nº 14.055, de 7 de janeiro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 30.485, de 6 de abril de 2011.

[143] Esses números destoam bastante daqueles fornecidos pela SPM e pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres do Estado do Ceará, que apenas reconhecem a existência de três serviços do gênero, todos eles localizados em Fortaleza.

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMIVCM requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, visitou o estado, onde realizou uma audiência pública para ouvir autoridades e sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres; foi verificar, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos equipamentos da rede de atendimento disponíveis na cidade de Fortaleza; e reuniu-se com o Governador para tratar do enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1 Informações fornecidas pelo estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu nove documentos provenientes do Ceará, sendo dois deles da Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres (CEPAM), três do Ministério Público, um do Tribunal de Justiça, um da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), um da Secretaria de Saúde e um da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

Quadro 93: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Ceará

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
075	Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres	Coordenadora	Ofício nº 0179_2012/CEPAM	24.04.2012	Encaminha Dados da Rede de Atendimento
144	Ministério Público Estadual	Procurador-Geral de Justiça	Ofício nº 1271/2012 – SEG/PGJ	28.05.2012	Encaminha Relatório do Pró Mulher
149	Ministério Público Estadual	Procurador-Geral de Justiça	Ofício nº 1278/2012 – SEG/PGJ	18.06.2012	Encaminha informações da Procuradoria de Sobral.
208	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Of.1759/2012/GABSEC	03.07.2012	Encaminha dados estatísticos.
220	Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres	Coordenadora	214_2012/CEPAM	12.07.2012	Registros de 7 DEAMs do Estado.
257	Secretaria de Planejamento	Titular da Pasta	GS 2306/2012	12.09.2012	Encaminha informações do Orçamento
333	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	s/n	10.12.2012	Encaminha dados de homicídios de mulheres
334	Ministério Público do Estado	Coordenadora Pró-Mulher	s/n	10.12.2012	Encaminha relatório de Gestão do Pró-Mulher
353	Tribunal de Justiça do Ceará	Secretária Judiciária do TJCE	69/2012 - SEJUD	25.01.203	Encaminha informações do TJ

2.1.1 Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres

Datados de abril e julho de 2012, os documentos advindos da Cepam – órgão diretamente vinculado ao Gabinete do Governador – não fornecem a relação dos serviços disponíveis existentes no estado nem se prestam a quantificar os respectivos atendimentos e orçamentos, conforme solicitado pela CPMIVCM.[144] Apenas se limitam a encaminhar as respostas formuladas por outros órgãos e a informar sobre a criação de um grupo de trabalho para sugerir mudanças nos relatórios emitidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito do qual foi criado subgrupo para elaborar os fluxos de atendimento estadual de mulheres em situação de violência, e sobre a construção de mais duas delegacias especializadas nos municípios de Quixadá e de Pacatuba.

Registre-se, aliás, que os serviços da rede de proteção no Ceará referidos neste relatório foram identificados mediante pesquisa feita em diversos sítios eletrônicos, como o da própria Coordenadoria, o do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Fortaleza e o da SPM.[145] Serviram igualmente de fonte outros órgãos do governo do estado, que enviaram informações por escrito à CPMIVCM ou que se fizeram representar na audiência pública realizada por este Colegiado investigativo na cidade de Fortaleza no dia 10 de dezembro de 2012.

Contudo, não foi possível levantar o número de mulheres atendidas nos equipamentos de responsabilidade dos municípios, o que prejudicou sensivelmente o trabalho de análise desta Comissão, sobretudo porque pertence aos municípios boa parte da rede de atendimento disponível no estado, a exemplo de quinze dos dezesseis centros de referência e de uma das duas casas-abrigo lá existentes.

Nessa ocasião, a titular da Cepam – Sra. Mônica Barroso – apresentou breve relato das atividades desenvolvidas pelo órgão nos seus dois anos de atuação, conferindo destaque aos seguintes pontos: a existência, no órgão, do Programa Equidade de Gênero, para o qual estavam reservados 350 mil reais do Orçamento de 2012; o mapeamento da rede de atendimento, que se iniciara pelos conselhos municipais de direitos[146]; o trabalho de incentivo à criação desses conselhos, cujo número foi duplicado no período; a formulação de cartilhas e manuais sob o formato de cordel, contendo a relação dos equipamentos da rede no estado; a criação de dois novos organismos de políticas para mulheres dentro em breve: um com o *status* de coordenadoria no município de Maranguape e outro com o nível de assessoria no município de Juazeiro do Norte; a instituição da Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional, que se reúne mensalmente e é composta por representantes dos oito municípios-polo, de várias secretarias de estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Justiça, do meio acadêmico e da sociedade civil;

---

[144] Tampouco o Tribunal de Contas da União, quando efetuou auditoria operacional nas ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres realizada entre 2011 e 2012, logrou obter essa relação do organismo de políticas para mulheres do Estado do Ceará.

[145] Chama a atenção, contudo, a necessidade de atualização dessas fontes: as duas primeiras, por exemplo, indicam que alguns centros de referência não têm telefone; a SPM, por seu turno, desconhece a existência da unidade situada no Canindé. Já o Secretário de Saúde do Ceará, durante a realização da audiência Pública da CPMIVCM em Fortaleza, afirmou haver dezessete equipamentos desse tipo no estado, mas não deu notícia da localização do último a ser criado.

[146] A titular da Cepam destacou a dificuldade de efetuar o mapeamento da rede no Ceará por não haver comunicação dos municípios ao órgão sobre a instalação ou o fechamento de seus serviços.

o levantamento do perfil das mulheres em situação de prisão no estado[147]; e a elaboração em curso, no âmbito da Câmara Técnica, do plano integral básico do Ceará relativo ao Pacto firmado com o governo federal.

2.1.2 Secretaria de Planejamento e Gestão

Na breve resposta escrita que enviou à CPMIVCM em setembro de 2012, a Seplag enfatizou a preocupação do Governo do Ceará com a temática da violência contra as mulheres, ensejadora da política de planejamento, acompanhamento e gestão, executada pelo Gabinete do Governador. Informou, ademais, que o Programa Equidade de Gênero, materializador dessa política, consta do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 do Estado e tem a previsão de rubrica para o quadriênio de R$ 3.551.472,00. Por último, comunicou que não enviaria os valores do Orçamento de 2013 naquela oportunidade, pois eles estavam sendo revisados, em conjunto com o PPA. Comprometeu-se, porém, uma vez terminada a revisão, a remetê-los prontamente à CPMIVCM, o que ainda não fez.

2.1.3 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Em resposta aos pedidos da CPMIVCM, a Secretaria de Segurança Pública encaminhou, em maio de 2012, documento formulado por sua Central de Estatística com o número de homicídios dolosos de mulheres praticados no Ceará ao longo de dezesseis meses, entre janeiro de 2011 e abril de 2012, discriminados por município, mas sem referência à motivação. Foram 175 homicídios no ano de 2011 e mais 68 no primeiro quadrimestre de 2012, no total de 263 mortes em 65 localidades distintas.

Embora o município de Fortaleza chame a atenção por registrar números muito elevados (72 em 2011 e 23 nos primeiros meses de 2012), preocupa a situação verificada nos municípios de Juazeiro do Norte e Tianguá, cujos números de 2011 já tinham sido duplicados no início de 2012. Não menos preocupante é o quadro que se desenhava nos municípios de Caucaia, Crato, Maracanaú e Sobral, com números relativos ao período de 2012 já próximos ou idênticos aos do ano de 2011.

Chegou também à CPMIVCM documento da Secretaria de Segurança Pública datado de julho de 2012, com os números de boletins de ocorrência (BOs), inquéritos policiais (IPs) e termos circunstanciados de ocorrência (TCOs)[148], instaurados entre 2007 e 2010, nas sete DDMs do estado. Registre-se, de pronto, que o documento não responde integralmente às requisições de informação da CPMIVCM, porque não oferece os dados de 2011, não efetua o detalhamento requerido (discriminação por tipo de violência e *status* de andamento dos inquéritos instaurados), além de manter silêncio sobre as estatísticas das demais delegacias, assim inviabilizando o real dimensionamento do volume de trabalho das DDMs.[149]

Apesar disso, a síntese dos dados fornecidos pelas DDMs com referência ao período 2007-2010 pode ser bastante elucidativa, conforme se vê no quadro a seguir.

---

[147] Saliente-se, a propósito, que esse foi o primeiro diagnóstico feito em presídio feminino no País.

[148] Trata-se de espécie de inquérito simplificado, que serve de peça informativa para o Juizado Especial Criminal.

[149] Os dados – requisitados pela CPMIVCMem 2012 – deveriam cobrir o período dos últimos cinco anos (2007 a 2011) ou, no mínimo, os doze meses anteriores à data do pedido de informação feito ao estado.

Quadro 94: Boletins de ocorrências, inquéritos instaurados e termos circunstanciados nas Delegacias de Defesa da Mulher do Estado do Ceará entre 2007 e 2010

DDM	Nº de BOs	Nº de IPs	Nº de TCOs
Caucaia	6.257	339	3
Crato	2.219	637	224
Fortaleza	42.745	3.940	56
Iguatu	1.095	136	31
Juazeiro do Norte*	1.203	1.066	145
Maracanaú	4.235	288	8
Sobral	3.662	537	27
Total	61.416	6.943	494

* Os números referentes a essa DDM em 2010 reportam-se apenas aos oito primeiros meses do ano.

Fonte: Elaboração própria com base nos documentos enviados pela Secretaria de Segurança Pública do Ceará

De fato, salta aos olhos o baixo número de inquéritos instaurados diante do volume de ocorrências registradas nas DDMs do Estado do Ceará. Em média, apenas 11% das ocorrências resultaram na abertura de inquérito policial e foram objeto de investigação, podendo dar margem à punição dos responsáveis pelas condutas delituosas.[150] Isso significa dizer que quase 90% dos delitos reportados às delegacias da mulher do estado jamais serão punidos.

Se, entre as razões para tanto, talvez se possa apontar a falta de interesse de muitas mulheres com a persecução penal de seus agressores, revela-se também a presença de outros fatores que levam à inação do Estado, como a insuficiência de pessoal para atender à demanda nas delegacias especializadas e o entranhamento da herança cultural machista no seio da polícia.

Aliás, pode-se atribuir a essa herança cultural a resistência das próprias delegacias de defesa da mulher contra o cumprimento integral da Lei Maria da Penha, demonstrado no elevado número de TCOs, peças que devem ser remetidas aos Juizados Especiais Criminais, âmbito do qual a referida lei expressamente excluiu a violência doméstica e familiar contra a mulher nos idos de 2006. Evidencia-se, desse modo, a situação de descaso com as garantias legais de proteção dos direitos das mulheres.

Na audiência pública, o representante da Secretaria de Segurança Pública, delegado Luiz Carlos Dantas, informou que a Academia Estadual de Segurança Pública, inaugurada em 2011, já havia começado o processo de capacitação da polícia em matéria de violência doméstica. Reiterou o anúncio de que seriam instaladas duas novas delegacias especializadas no estado e mencionou a existência de metas para, no menor tempo possível, instalar delegacias nos 23 municípios com mais de sessenta mil habitantes. Não descreveu, no entanto, nenhuma dessas metas, assim como não soube precisar o número de policiais capacitados nem especificar o orçamento da secretaria destinado ao enfrentamento contra a mulher. Tampouco fez chegar essas informações à CPMIVCM, contrariando o compromisso então assumido de enviá-las em até dez dias.

2.1.4 Secretaria de Justiça e Cidadania

A resposta do órgão, encaminhada por meio da Cepam em abril de 2012, apresenta dados relativos às denúncias recebidas pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP)

[150] Note-se, a propósito, que os dados das delegacias de Caucaia e Maracanaú – com índices de 5% e 7% nesse quesito, respectivamente – puxam a média para baixo, no sentido inverso ao percorrido pelas delegacias do Crato (29%) e de Juazeiro do Norte (87%), cujos índices a elevam.

no ano de 2011 e nos três primeiros meses e meio de 2012. Entre as denúncias de 2011, havia três casos de possível tráfico internacional de mulheres e dois de travestis do gênero feminino ainda não solucionados. No período mencionado de 2012, o NETP registrou a denúncia de um caso de tráfico internacional de mulheres, também pendente de solução.[151]

Como os dados de 2011 e 2012 da polícia cearense não foram disponibilizados, não se pode saber o tratamento conferido a essas denúncias, que apontam uma das formas mais cruéis de violência contra a mulher, porque sub-reptícia e silenciada.

2.1.5 Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

A resposta desse órgão, igualmente encaminhada por meio da Cepam em abril de 2012, indicou o volume de atendimento – no período de 2007 a 2011 – da Casa do Caminho, único serviço estadual de abrigamento para mulheres vítimas de violência doméstica existente no Ceará. De acordo com a informação, foram atendidas 150 mulheres ao longo do quinquênio, 54 delas em 2007, 38 em 2008, 29 em 2009, dezesseis em 2010 e apenas treze em 2011.

As razões para a vertiginosa queda no volume de atendimento verificada no período (da ordem de 75%) não foram enunciadas no documento da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social nem esclarecidas por ocasião da audiência pública que a CPMIVCM realizou em Fortaleza. Tampouco se teve notícia sobre as atividades desenvolvidas no abrigo, o tipo de atendimento prestado às mulheres com dependência química, a oferta de capacitação para os funcionários e a existência ou não de política voltada à promoção de autonomia financeira das mulheres abrigadas, apesar do questionamento feito à Cepam durante a audiência pública.

O Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, entretanto, informa que o referido abrigo oferece – em parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) – cursos profissionalizantes para as mulheres abrigadas. Com base na inspeção feita *in loco*, afirma que a instituição não conta com boas instalações físicas, tem quadro de pessoal carente de capacitação e não dispõe de estrutura capaz de oferecer o tratamento devido às mulheres usuárias de drogas e álcool ou com problemas psíquicos. Registra, ainda, ter sido verificada a presença de crianças em idade escolar sem frequentar escola e sem atividades pedagógicas ao longo de sua permanência na casa-abrigo.

2.1.6 Secretaria de Saúde

A resposta da Secretaria de Saúde (SESA), encaminhada por meio da Cepam em abril de 2012, reportou-se tão somente ao volume de atendimento do Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (CERAM), inaugurado em 2006 e em funcionamento na capital. Essa unidade atendeu a 343 mulheres em 2006, 587 em 2007, 994 em 2008, 1.324 em 2009, 1.081 em 2010, 632 em 2011 e 287 entre janeiro e março de 2012.

[151] Além desses casos, houve denúncias de desaparecimento de crianças e de adolescentes, de tráfico de crianças e de exploração sexual de adolescente não detalhados neste relatório por fugirem ao escopo da investigação desta CPMI.

Não houve nem esclarecimento quanto às razões que justificam a inversão da curva do volume de atendimento verificada desde 2010 nem informação acerca do funcionamento daquela unidade. Tampouco se mencionou a existência ou o volume de atendimento dos demais centros de referência, que se encontram distribuídos por todas as macrorregiões do estado.[152]

Contudo, de acordo com o Relatório de Auditoria do TCU, as duas unidades localizadas em Fortaleza (o Ceram e o Centro de Referência Francisca Clotilde, de natureza municipal) necessitavam de reforma nas instalações físicas e não possuíam a estrutura mínima sugerida na Norma Técnica da SPM[153]. De fato, estavam desaparelhados (sem veículos próprios, computadores, telefones, acesso à internet etc.) e contavam com número reduzido de funcionários, os quais careciam de capacitação em gênero. O centro de referência municipal, por exemplo, não possuía advogado para prestar assistência jurídica às mulheres que o procuravam.

Mesmo assim, a atuação do Centro de Referência Francisca Clotilde deu origem a uma das boas práticas constantes do Relatório de Auditoria do TCU. Trata-se do trabalho que o Observatório da Violência Contra a Mulher desenvolve desde 2006, utilizando as informações relativas às experiências vividas pelas mulheres atendidas naquela unidade para subsidiar campanhas e outras estratégias preventivas no combate à violência e produzir estatísticas para a comunidade e pesquisadores. Além disso, as informações coletadas e armazenadas pelo Observatório são repassadas ao Centro de Referência Francisca Clotilde para que ele possa aprimorar os serviços prestados.

Em julho de 2012, a Secretaria de Saúde enviou à CPMIVCM documento que se reporta ao quantitativo de notificações compulsórias e à questão do protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência. Sem responder diretamente que não dispõe de tal protocolo, o órgão informa que ofereceu capacitação para profissionais de saúde de todos os municípios, ao final da qual distribuiu – para serem utilizados nos consultórios – o cartaz com a linha de cuidado[154] e a ficha com alterações comportamentais e sinais de situação de violência em criança, adolescente, mulher e idoso, além da tipologia da violência, que se encontra anexada ao presente relatório.

Cumpre observar que os dados enviados – extraídos do banco de dados da Secretaria de Saúde, em conjunto com o Sistema de Informação de Agravo e Notificação (SINAN) – restringem-se ao período 2009-2011, não cobrindo o período indicado por esta Comissão nem se fazendo acompanhar da justificativa para tanto. Classificam-se, todavia, por tipo de notificação, como requerido.

Vale dizer que o documento da Secretaria de Saúde deixa claro o entendimento de que a notificação compulsória passou a ser obrigatória somente a partir de 2011, com a edição da portaria do Ministro da Saúde que estabelece fluxos, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde em relação à matéria. Trata-se, porém, de evidente

[152] Falta, porém, criar o Cram de Sobral, único município-polo do estado ainda desprovido desse serviço.

[153] A Norma Técnica estabelece um número mínimo de profissionais para garantir os atendimentos psicossociais e a assessoria jurídica: uma coordenadora, duas secretárias, duasassistentes sociais, duas psicólogas, uma advogada, duas educadoras, um ajudante-geral e um segurança.

[154] É oportuno mencionar que não chegou à CPMIVCM cópia desse cartaz com a linha de cuidado.

equívoco, pois a compulsoriedade das notificações teve início em 2003, com a edição da Lei nº 10.778 que instituiu a obrigatoriedade.

Compilando os dados fornecidos pela Sesa por escrito e durante a audiência pública, por meio do Secretário de Saúde, Dr. Raimundo Arruda Bastos, chega-se aos seguintes números de casos de violência contra a mulher notificados no Estado do Ceará: quatro em 2007, 94 em 2008, 302 em 2009, 368 em 2010, 493 em 2011 e 620 até a primeira semana de dezembro de 2012.

Esse gigantesco aumento no número de notificações no período (1.550%) certamente se deve ao processo de capacitação e sensibilização para implantar as notificações compulsórias dos casos de violência contra a mulher, que levou cursos, seminários, palestras e material informativo a 617 profissionais de saúde, atingindo os 184 municípios do estado.[155] Segundo o Secretário, 177 municípios fazem a notificação e a Sesa investiga se o motivo para a não notificação por parte dos outros sete é o descumprimento do dever ou a não chegada às unidades de saúde de casos suspeitos ou confirmados de violência contra a mulher.

Com relação ao tipo de violência notificada, a Secretaria ofereceu os seguintes dados do triênio 2009-2011 para análise da CPMIVCM:

Quadro 95: Casos de violência contra a mulher notificada pelos profissionais da saúde nos diversos Municípios do Ceará (2009 a 2010)

Ano / Tipo de violência	2009	2010	2011	Total
Violência física	171	230	340	741
Violência psicológica ou moral	134	172	215	521
Violência sexual	77	90	87	254
Violência econômica ou financeira	7	11	11	29
Negligência ou abandono	27	33	58	118
Assédio Sexual	14	24	26	64
Tortura	28	20	29	77
Estupro	44	48	58	150
Atentado violento ao pudor	14	22	17	53
Pornografia infantil	2	5	7	14
Total de casos	302	368	493	1.163

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

Cumpre observar que o número de casos de violência notificados a cada ano não representa a simples soma dos diversos tipos de violência registrados, pois – a título de ilustração – um caso pode envolver, simultaneamente, a ocorrência de violência física, tortura, violência sexual, estupro, atentado violento ao pudor e abandono. De todo modo, deve-se destacar que a violência física é o tipo predominante registrado pelo sistema de saúde, com destaque para as lesões corporais, conforme destacou o Dr. Arruda Bastos durante a audiência pública. No período indicado, ela representou muito mais que o dobro da violência psicológica ou moral notificada e quase o triplo da violência sexual perpetrada contra mulheres de todas as idades.[156]

[155] Na oportunidade, o titular da Sesa informou que também houve capacitação para operacionalização do sistema de informação.

[156] Dos 1.163 casos notificados no período, 334 deles (29%) tiveram como vítimas meninas de 0-15 anos de idade.

O titular da área de saúde também afirmou que as mulheres vítimas de crimes sexuais no estado são encaminhadas com a urgência necessária para tratamento e que recebem o kit para profilaxia e contracepção de emergência. Informou que o monitoramento dos níveis de estoque e a distribuição dos kits, disponíveis nos 184 municípios, são feitos mediante mapas confeccionados mensalmente com relação à contracepção e por sistema informatizado no que tange ao tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.

Em contraposição aos dados divulgados pela Cepam e pelo Juizado de Violência de Fortaleza, o Secretário de Saúde informou estarem aptos a realizar o abortamento legal no Ceará sete hospitais da capital (entre eles, o Hospital da Mulher, o Hospital N. Sra. da Conceição, os Hospitais Gonzaguinha de Messejana e do Conjunto José Walter, a Maternidade-Escola Assis Chateaubriand e o Hospital César Cals), além de 24 maternidades no interior, a exemplo do Hospital São Lucas, de Juazeiro do Norte.[157] Revelou que há planos para expandir o serviço e que eles incluem os dois hospitais regionais a serem inaugurados em 2013, ambos com unidades específicas para mulheres: o Hospital Regional Norte, na cidade de Sobral, e o Hospital Regional do Sertão Central, em Quixeramobim. Por fim, esclareceu que existe parceria com o Instituto Médico-Legal (órgão da SSPDS) tanto para o serviço de verificação de óbitos como para aquele de realização de exames de DNA[158], mas nada declarou sobre o uso desses serviços no enfrentamento à violência contra as mulheres. Declarou, por fim, que a Secretaria de Saúde contava com 2 milhões de reais do Orçamento de 2012 e que os recursos destinados à realização de capacitações, à aquisição de medicamentos, kits, anticoncepcionais e aos investimentos feitos no Ceram somavam um milhão e oitocentos e oitenta mil reais.

2.1.7 Tribunal de Justiça

Em abril de 2012, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) encaminhou a esta CPMI, por meio da Cepam, uma série de tabelas com dados desagregados por ano, indicando a movimentação mensal no (período de dezembro de 2007 a março de 2012) dos procedimentos criminais do Juizado da Mulher da Comarca de Fortaleza, nome como é mais conhecido o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDFM), instalado na capital cearense em dezembro de 2007.

Observe-se, de pronto, a incompletude da resposta oferecida ao requerimento desta Comissão, visto que os dados se referem a apenas uma das comarcas do Estado do Ceará e, mesmo nesse universo reduzido, são parciais. Com efeito, não mencionam o número de processos abertos nem o de ações transitadas em julgado e tampouco revelam – de modo consistente – o número de denúncias recebidas.

De toda sorte, os dados do Juizado da Mulher de Fortaleza podem ser assim resumidos:

Quadro 96: Atuação do Juizado da Mulher de Fortaleza

Ano	2007*	2008	2009	2010	2011	2012*
Tipo de Procedimento						
Medidas protetivas deferidas	68	3.132	3.846	3.593	3.929	**1.003**

[157] Não ofereceu, todavia, a lista com a designação e a localização desses serviços, cujo número destoa em muito do constante nos registros da SPM, da Cepam e do Juizado da Mulher.

[158] Entre janeiro de 2009 e novembro de 2012, o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) do Estado do Ceará realizou 11.729 desses exames, para verificação de paternidade.

Medidas protetivas arquivadas	0	247	2.952	770	5.826	**1.568**
Inquéritos policiais recebidos	15	971	1.221	1.510	1.290	**280**
Inquéritos policiais arquivados	0	111	759	538	594	**147**
Sentenças	**4**	**827**	**4.429**	**2.890**	**3.009**	**790**
Com julgamento de mérito	**0**	**252**	**1.058**	**1.158**	**429**	**126**
Sem julgamento de mérito	**4**	**575**	**3.371**	**1.732**	**2.853**	**664**

*Dados parciais, referentes ao mês de dezembro de 2007 e aos meses de janeiro a março de 2012.

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações apresentadas pelo TJCE

Destaque-se, de início, que o número de sentenças sem julgamento de mérito no Juizado da Mulher de Fortaleza tem sido reiteradamente muito superior àquele de sentenças com julgamento de mérito, talvez indicando o caráter satisfativo das decisões interlocutórias, que pode ser uma das características do juizado especializado em violência doméstica e familiar contra a mulher. Contudo, é preocupante ver que o número de medidas protetivas arquivadas supera, desde 2011, o de medidas deferidas. Esse fenômeno merece, certamente, investigação mais aprofundada e detido acompanhamento por parte do Ministério Público estadual.

O TJCE também enviou planilha com a discriminação, por comarca, do número total de procedimentos, de inquéritos, de ações penais, de medidas protetivas, de procedimentos julgados, de prisões em flagrante e de prisões preventivas. Não há, entretanto, referência ao escopo material dos dados nem ao espectro temporal envolvido, razão por que não se tem como aproveitar devidamente a informação da mencionada planilha.[159]

Mesmo com todas essas limitações, é notável a discrepância existente – em termos de escala – entre os números absolutos apresentados pelo Juizado da Mulher de Fortaleza e a soma daqueles referentes ao conjunto formado pelas 18 varas criminais da capital cearense.

Quadro 97: Comparativo entre resultados do trabalho do Juizado da Mulher em relação ao conjunto das varas criminais de Fortaleza

Atuação	Juizado da Mulher	18 varas criminais de Fortaleza
Procedimentos realizados	26.669	1.442
Inquéritos	5.007	160
Ações penais	2.102	362
Medidas protetivas de urgência	14.568	916
Julgados	28.223	1.044
Prisões em flagrante	2.165	92
Prisões preventivas	147	20
Audiências	13.469	419

Fonte: elaboração própria com base nos documentos recebidos pela CMPIVCM

O quadro evidencia o intenso trabalho realizado pelo Juizado da Mulher em relação às dezoito varas criminais da capital cearense. No entanto, no tocante ao quadro funcional, salta aos olhos a desvantagem em que se encontra o Juizado da Mulher de Fortaleza: há somente uma juíza, onze servidores de secretaria, quatro técnicos da equipe multiprofissional e outros seis funcionários terceirizados ou cedidos nele, ao passo que as varas criminais dispõem, juntas, de doze juízes, 58 servidores de secretaria e 22 funcionários terceirizados ou cedidos, num total de 22 contra 122.[160] A situação praticamente se repete quando se confrontam os números do

[159] Não há notícia, por exemplo, se os procedimentos citados relacionam-se a casos que envolvem violência contra a mulher.

[160] Na Comarca de Fortaleza, os oficiais de justiça não ficam vinculados a nenhuma vara ou juizado, mas sim lotados na Central de Mandados.

Juizado da Mulher de Juazeiro do Norte com a soma daqueles das quatro demais comarcas de entrância final do estado.

Assim, parece legítimo inferir a existência de evidente desproporcionalidade entre o volume de trabalho dos Juizados da Mulher no Estado do Ceará e o número de integrantes dos respectivos quadros funcionais. Note-se, aliás, que a carência de pessoal para o enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da justiça estadual também é apontada no Relatório de Auditoria do TCU.

Na audiência pública, a representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), Dra. Rosa Mendonça, juíza titular do Juizado da Mulher de Fortaleza declarou que, para dar cumprimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TJCE criou a Coordenadoria de Violência Doméstica no final de 2011, implementada no começo de 2012. Relatou que o órgão não dispõe de verba própria e funciona nas instalações do TJCE, em sala cedida, com um número diminuto de pessoas: duas servidoras e uma Coordenadora (a Desembargadora Adelineide, que acumula essa função com o exercício normal das obrigações da desembargadoria), além de uma equipe multidisciplinar, composta por uma psicóloga e duas assistentes sociais.

Assinalou que a Coordenadoria tenta sensibilizar o Tribunal a respeito da criação de novos juizados especializados, apesar de contraditada pelo argumento da despesa, e trabalha na elaboração de emenda ao Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado a fim de haja vara exclusiva para atender aos casos de violência contra a mulher nas comarcas com mais de três varas, o que já se sabe ser necessidade premente em Fortaleza. Revelou, também, os planos da Coordenadoria para os anos seguintes, que incluem a elaboração de manual de orientação visando à padronização dos procedimentos nos casos de violência contra a mulher, além do fortalecimento do trabalho no interior do estado, mediante: a capacitação, nas cidades-polo, dos servidores e juízes que trabalham com o tema; a elaboração de mapas estatísticos sobre os casos de violência contra a mulher em trâmite nas comarcas do interior; o desenvolvimento de campanhas e a elaboração de material informativo mais voltado para essa região; e a capacitação de psicólogas e de assistentes sociais ali residentes, para formação de equipes multidisciplinares voltadas a auxiliar os juízes nas comarcas onde não existe vara especializada.

A titular do Juizado da Mulher de Fortaleza ressaltou ser um grande desafio dar efetividade à Lei Maria da Penha e apontou a necessidade premente de capacitação para juízes, servidores do Judiciário e demais integrantes da rede de atendimento. Relatou que a participação dos juízes cearenses responsáveis pelos Juizados da Mulher em eventos nacionais se restringiu, até então, a duas das oito edições do Fórum Nacional de Violência Doméstica dos Juizados de Violência Doméstica (FONAVID) e a duas das seis Jornadas da Lei Maria da Penha, por falta de autorização do TJCE, estando eles fora dos eventos mais recentes. Registrou, ainda, que as duas capacitações feitas no Estado do Ceará desde 2007 – ambas por iniciativa do CNJ – não alcançaram nem metade dos 149 juízes lotados no interior, em razão das dificuldades para o seu deslocamento até Fortaleza.

A representante do TJCE na audiência comunicou aos presentes que o cumprimento de mandados relativos à concessão de medidas protetivas e à intimação para audiência, emitidos

pelo Juizado da Mulher de Fortaleza, fica a cargo da Central de Mandados, onde estão lotados 170 oficiais de justiça. Isso porque provou ser impossível aos dois oficiais de justiça no princípio lotados naquele Juizado dar resposta tempestiva a um volume de trabalho que exigiria, pelo menos, o tempo exclusivo de trinta servidores.

Ainda em relação à carência de pessoal, confessou ser insuficiente o número de equipes multidisciplinares para o atendimento da demanda dos Juizados da Mulher e afirmou desconhecer planos para ampliação do quadro técnico. Esclareceu que a equipe multidisciplinar do Juizado da Mulher em Fortaleza, responsável pela elaboração de relatórios e pela realização de visitas familiares na área da capital, é formada somente por duas psicólogas (uma delas cedida pela Prefeitura de Maracanaú), uma assistente social e uma psicopedagoga concursadas, que contam com o auxílio de quatro estagiárias (duas de psicologia e duas do serviço social). Anunciou que essa equipe, reforçada pela ajuda dos técnicos da Coordenadoria de Violência da Mulher (uma psicóloga e uma assistente social), vinha trabalhando em regime de mutirão para colocar o trabalho em dia, mas enfrentava a dificuldade de não dispor de carro para fazer as visitas domiciliares mais de duas vezes por semana, já que existe apenas um veículo no Juizado, ocasionalmente utilizado também para o cumprimento de mandados mais urgentes.

2.1.8 Defensoria Pública

Na resposta que enviou por escrito à CPMIVCM em abril de 2012, por meio da Cepam, a Defensoria Pública do Estado Ceará informou que existem apenas três defensores públicos dedicados à defesa da mulher naquela unidade federativa: dois deles em Fortaleza e um em Juazeiro do Norte.[161] Esclareceu, outrossim, que o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NUDEM), onde trabalham os da capital, prestou 1.923 atendimentos em 2008, 6.486 em 2009, 5.321 em 2010 e 4.481 em 2011.

Durante a audiência pública, a Coordenadora do Nudem – Sra. Elizabeth Sousa – assinalou que o órgão, oficialmente criado em 2010[162], está em atividade desde 2004, funciona nas instalações do Ceram, em Fortaleza, e dispõe de uma Van para transportar as mulheres da delegacia especializada à defensoria, entre segunda e sexta-feira, tanto pela manhã quanto à tarde. Relatou que a atuação do Nudem não se restringe apenas ao cumprimento do dever legal de prestar assistência, orientação e consultoria jurídica a todos os defensores do Estado do Ceará na temática de defesa da mulher e de articular-se com os demais órgãos integrantes da rede de atendimento para fortalecê-la: ele também exerce a defesa integral das mulheres, promovendo as ações judiciais (cíveis, criminais e de família) e extrajudiciais cabíveis, requerendo medidas protetivas de urgência e providenciando o encaminhamento para as casas-abrigo, se necessário.

Ademais, de acordo com a Sra. Elizabeth Sousa, o Nudem tem desenvolvido várias outras atividades, como a apresentação de palestras sobre violência doméstica; a participação em

[161] Segundo o documento, havia apenas um defensor especializado no tema em 2008, número que saltou para quatro em 2010, mas que se viu reduzido ao patamar de três desde 2011.

[162] No caso do Ceará, a criação do Nudem encontra amparo legal extra: não só está prevista na Lei Orgânica da Defensoria Pública (art. 3º-A da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994) e na Lei Maria da Penha (art. 28 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), como ainda é determinada pela Constituição Estadual (art. 149).

mutirões de educação em direitos humanos; a propositura de ação civil pública para a implantação de delegacias da mulher nas comarcas com mais de sessenta mil habitantes e para a implantação de, pelo menos, mais uma em Fortaleza; a sugestão, perante a Assembleia Legislativa, de projeto de lei que conceda prioridade de atendimento no Sistema Único de Saúde para as mulheres vítimas de violência com marcas no corpo; além do desenvolvimento de projetos específicos que possam viabilizar a alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento de suas atividades, pois o órgão não dispõe de orçamento próprio. O projeto Autonomia da Mulher: uma Saída da Violência, por exemplo, permitiu levantar a existência de um número muito alto de mulheres sujeitas à dependência financeira entre as vítimas da violência perpetrada do início de março à primeira semana de dezembro de 2012, período em que foram registrados 1.534 casos (469 de violência física, 398 de violência moral, 395 de violência patrimonial, 222 de violência psicológica e cinquenta de violência sexual).[163]

Segundo a Coordenadora do Nudem, existe grande defasagem entre o número total de defensores públicos atuantes no Ceará (295) em 2012 e aquele necessário para atender minimamente às necessidades de assistência jurídica gratuita da população do estado (672), conforme estudo feito pelo Ministério da Justiça em 2009. Nesse contexto, cerca de 70% dos municípios cearenses estão desprovidos do serviço de defensoria pública e existem muitas comarcas que dispõem de um único defensor. Quando isso acontece, há os que optam pela defesa das vítimas, há os que decidem defender os réus e há aqueles que resolvem auxiliar quem chegar primeiro, mas inevitavelmente uma das partes ficará sem defensor público.

2.1.9 Ministério Público Estadual

Em maio de 2012, o Ministério Público do Estado do Ceará encaminhou – em resposta à CPMIVCM – os dados da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte referentes ao número de denúncias oferecidas de abril de 2011 a abril de 2012, discriminadas por tipo de delito. Nesse período, foram oferecidas 207 denúncias pela promotoria especializada de Juazeiro do Norte, sendo 107 delas por lesão corporal, 82 por ameaça, dez por estupro e oito por outros delitos, com predomínio do tipo vias de fato. Também informou haver 622 ações penais e 135 execuções penais em trâmite no Juizado da Mulher daquela comarca e 53 processos com vista ao Ministério Público.

Na mesma data, ainda foram enviados os dados estatísticos referentes ao número de denúncias oferecidas pelo Ministério Público na Comarca de Fortaleza, no período de 2009 a abril de 2012, segundo o tipo de crime. O quadro a seguir traz uma síntese dos dados apresentados.

Quadro 98: Quantidade e tipos de denúncias oferecidas pelo Ministério Público de 2009 a 2012

Tipos penais	Número de denúncias oferecidas				Total
	2009	2010	2011	2012*	
Ameaça	122	154	167	54	**497**
Ameaça e lesão corporal	75	50	40	14	**179**
(Leve)	(70)	(49)	(39)	(12)	**(170)**
(Grave)	(3)	(1)	(0)	(0)	**(4)**

[163] Os números fornecidos pela Defensoria Pública para a violência contra a mulher em 2012, mesmo não cobrindo os doze meses do ano, são mais do que o triplo do quantitativo de casos de violência notificados à Secretaria de Saúde em 2011.

Tipos penais	Número de denúncias oferecidas				Total
(Gravíssima)	(2)	(0)	(1)	(2)	**(5)**
Ameaça e outros crimes tipificados	32	46	96	45	**219**
Constrangimento ao menor	(0)	(7)	(35)	(17)	**(59)**
Desobediência	(3)	(6)	(14)	(7)	**(30)**
Vias de fato	(3)	(0)	(11)	(13)	**(27)**
Violação de domicílio	(13)	(10)	(12)	(4)	**(39)**
Outros	(13)	(23)	(24)	(41)	**(101)**
Lesão corporal	86	82	54	28	**250**
(Leve)	(57)	(67)	(46)	(28)	**(198)**
(Grave)	(18)	(7)	(4)	(0)	**(29)**
(Gravíssima)	(11)	(8)	(4)	(0)	**(23)**
Lesão corporal leve, ameaça e outros crimes tipificados	22	11	14	7	**54**
Lesão corporal leve e outros crimes tipificados	9	8	19	9	**45**
Lesão corporal grave, ameaça e outros crimes tipificados	0	2	2	0	**4**
Lesão corporal grave e outros crimes tipificados	0	1	0	1	**2**
Lesão corporal gravíssima e outros crimes tipificados	0	0	2	2	**4**
Violação de domicílio	19	7	1	1	**28**
Outros crimes tipificados	28	21	29	12	**90**
Não informado[164]	2	4	20	20	**46**
Total	**395**	**386**	**444**	**193**	**1.418**

*No período de janeiro a abril de 2012

Fonte: Elaboração própria com base nos dados enviados à CPMIVCM pelo Ministério Público do Estado do Ceará

Observe-se que, no período, o crime de ameaça foi o objeto mais frequente das denúncias oferecidas pelo Ministério Público junto ao Juizado da Mulher de Fortaleza (35% dos casos). Esse percentual representa mais do que o dobro do número de denúncias lastreadas no crime de lesão corporal (17%), segundo tipo penal mais citado nessas peças do Ministério Público. Também entre os dois motivadores seguintes de maior expressão aparece o crime de ameaça: primeiro em concurso com algum outro delito (15%); depois, cumulado especificamente com o crime de lesão corporal (13%).

Impõe-se destacar, ainda, que o crime de desobediência – referido no quadro a seguir em concurso com outros delitos – costuma ser invocado pelo Ministério Público cearense para descrever a conduta do agressor que descumpre medida protetiva de urgência já concedida, não raras vezes constrangendo os filhos e violando o domicílio da vítima, em flagrante desobediência à ordem de não se aproximar da mulher.

O quadro a seguir mostra o número de processos criminais encaminhados à análise do Ministério Público, decorrentes de crimes de violência contra a mulher, segundo o tipo de crime, até abril de 2012.

Quadro 99: Quantidade processos criminais analisados pelo Ministério Público de 2009 a 2012

Tipos penais	Número de processos criminais
Ameaça	355

[164] A expressão indica as denúncias oferecidas no ano cujo conteúdo não pode ser registrado no banco de dados porque não se teve acesso às peças processuais em tempo hábil.

Tipos penais	Número de processos criminais
Ameaça e lesão corporal	82
Ameaça e outros crimes tipificados	125
Desobediência	(18)
Injúria	(46)
Violação de domicílio	(8)
Outros	(57)
Lesão corporal	227
Lesão corporal, ameaça e outros crimes	33
tipificados	(6)
Difamação	(8)
Injúria	(18)
Outros	
Lesão corporal e outros crimes tipificados	19
Difamação	(3)
Injúria	(7)
Outros	(9)
Outros crimes tipificados	36
Desobediência	(3)
Difamação	(7)
Injúria	(12)
Outros	(16)
Total	877

Fonte: Elaboração própria com base nos dados enviados à CPMIVCM pelo Ministério Público do Estado do Ceará

Como era de esperar pelas estatísticas anteriormente apresentadas, também entre o número de processos criminais pendentes de manifestação pelo Ministério Público em trâmite no Juizado da Mulher de Fortaleza predominam aqueles referentes aos crimes de ameaça (40%) e de lesão corporal (26%). Note-se, contudo, a presença reiterada entre tais feitos de crimes contra a honra (injúria e difamação).

Registre-se que, em maio de 2012, o Ministério Público do Ceará ainda enviou os dados da promotoria de justiça que atua perante a 3ª Vara Criminal de Sobral, responsável por processar e julgar os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.[165] Os dados cobrem o período de dezessete meses (janeiro de 2011 a maio de 2012) e indicam a chegada de 410 inquéritos policiais referentes a crimes de violência doméstica e familiar, assédio moral e violência sexual contra a mulher. Desse universo, foram oferecidas 207 denúncias, que não foram discriminadas por tipo penal, conforme solicitado pela CPMIVCM.[166]

Por ocasião da audiência pública realizada em Fortaleza, o Ministério Público fez chegar às mãos da CPMIVCM o Relatório de Gestão dos Núcleos de Gênero Pró-Mulher relativo ao período de março de 2010 a dezembro de 2012. Nele estão consignadas as atividades desenvolvidas pelos núcleos, seu plano de trabalho, estatísticas de produção e seu planejamento estratégico para o biênio seguinte, além das recomendações emitidas aos promotores de justiça e a outros órgãos públicos, de modelos de relatórios de inspeção e do resultado das inspeções realizadas.

[165] Naquele momento, tramitavam nessa vara 368 processos de violência doméstica contra a mulher.

[166] Segundo a promotora que encaminhou os dados, a falta de detalhamento decorre da carência de pessoal para o trabalho. Relatou que existe apenas uma servidora terceirizada para realizar todas as atividades administrativas tanto das nove promotorias de justiça de Sobral quanto da Central de Inquéritos.

Além de fornecer mais alguns números[167], esse documento informa que o Ministério Público do Ceará, por meio dos Núcleos Pró-Mulher, faz inspeções trimestrais na DDM de Fortaleza; promove cursos de capacitação para integrantes da rede de atendimento e mulheres[168]; coordena as reuniões da rede; promove campanhas educativas, palestras, debates e seminários sobre violência de gênero; e monitora as denúncias feitas ao Disque 180 contra os serviços existentes no estado, entre outras atividades.[169] Entre os produtos do seu trabalho, merece especial destaque o manual de procedimentos elaborado para os promotores de justiça sobre casos envolvendo a violência de gênero. Também se destaca reunião realizada com os delegados de Polícia Civil (titulares, plantonistas e substitutos) de Fortaleza para sensibilizá-los a não conceder fiança nos casos de prisão em flagrante por delitos que envolvem violência doméstica, para maior proteção das mulheres.[170]

Ademais, durante a audiência pública, a Coordenadora dos Núcleos Pró-Mulher, Dra. Magnólia Barbosa da Silva, explicou que os núcleos estão diretamente vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral – a quem representava na ocasião – e são individualmente formados por três promotores de justiça. Esclareceu que o Ministério Público do Ceará combate a aplicação de qualquer instituto despenalizador nos casos de violência doméstica e pleiteia – junto aos órgãos públicos – a destinação de verbas orçamentárias para os serviços vinculados ao enfrentamento à violência contra a mulher, tendo optado pelo caminho do diálogo e da pressão, cujo resultado é menos demorado que o da ação civil pública. Assinalou a necessidade de atuação mais incisiva do movimento de mulheres no Estado e denunciou o fato de que sequer o cumprimento dos mandados de intimação do agressor nem sempre ocorre. Acrescentou que tal situação afeta os diversos municípios do estado, tanto pela falta de oficiais de justiça quanto por depender da ajuda da polícia militar ou da guarda municipal, nem sempre sensível à urgência da demanda.

2.1.10 Sociedade Civil

Embora a sociedade civil do Estado do Ceará não tenha encaminhado nenhum documento escrito à CPMIVCM, ela se fez representar na audiência pública pela figura-símbolo da violência doméstica no País: a biofarmacêutica Maria da Penha, que preside instituto homônimo sediado naquele estado e que emprestou seu nome à Lei nº 11.340, de 2006, inegavelmente símbolo de boa parte da mudança cultural nas relações de gênero hoje em curso.

Na ocasião, depois de assinalar que sua luta contra a violência doméstica completará 30 anos em maio de 2013, Maria da Penha defendeu a criação do Complexo da Mulher em Fortaleza, para agrupar e fortalecer os equipamentos da rede, argumentando que essa saída é mais

[167] O documento relata a realização de 626 atendimentos em 2009, 723 em 2010 e 609 em 2011, por parte do Ministério Público, na Comarca de Fortaleza.

[168] Entre os capacitados, estão policiais, professores, líderes comunitários, estudantes (da educação básica e do ensino superior) e mulheres em geral.

[169] Importa ressaltar que dez das 46 reclamações de serviços prestados no estado,referem-se à omissão do Serviço 190 (acionado nos casos de emergência) e outras dez se reportam à recusa da delegacia de registrar o boletim de ocorrência. Se essa situação é mais freqüente entre as delegacias comuns (sete reclamações), preocupa saber que ela também ocorre nas DDMs (três casos), igualmente acusadas de mau atendimento e despreparo para lidar com casos de violência doméstica (seis reclamações).

[170] O Ministério Público cearense emitiu recomendação específica sobre a matéria, orientando os delegados a encaminharem à autoridade judicial a solicitação de medidas protetivas junto com o pedido de fiança, caso este venha a ser apresentado.

efetiva e menos dispendiosa do que a criação de uma delegacia e de um juizado em cada bairro, por exemplo, demanda já existente. Defendeu, ainda, a necessidade de aumentar o número de serviços da rede, sobretudo os centros de referência, e de capacitar todos os profissionais envolvidos no enfrentamento à violência contra a mulher. Também sugeriu o aumento da quantidade de juízes especializados no tema, a reestruturação das varas criminais para remanejamento das que estão esvaziadas e uso dos respectivos recursos financeiros para instalação de novos Juizados da Mulher, bem como a reestruturação das comarcas, para que o alcance dos juizados especializados possa se estender aos municípios circunvizinhos àqueles de cada comarca.

Maria da Penha mostrou-se preocupada com as falhas da rede de atendimento do estado, que não protege as mulheres quando é acionada, ao contrário do que se espera. Elogiou, em contraposição, o trabalho competente no enfrentamento à violência doméstica feito no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul e comentou a experiência bem sucedida da cidade de Nova Andradina (MS), onde a rede funciona em todos os sentidos, pois os serviços são unidos em teia e muito atuantes. Por último, ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Instituto Maria da Penha no enfrentamento da violência doméstica, por meio da divulgação da lei em formato de cordel, em parceria com a Cepam, e da sensibilização dos funcionários feita em diversas empresas.

2.2 Visita ao Estado

O Ceará recebeu a visita da CPMIVCM no dia 10 de dezembro de 2012, em comitiva composta pela Deputada Jô Moraes, Presidente deste Colegiado, e pela Deputada Gorete Pereira, que funcionou como relatora dos trabalhos na ocasião. Pela manhã, a comitiva visitou a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e o Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, ambos de Fortaleza, e reuniu-se com o Governador Cid Gomes. À tarde, reservou espaço para ouvir, em audiência pública, autoridades e representantes da sociedade civil.

Nessas atividades, a comitiva da CPMIVCM foi acompanhada pelo Senador Inácio Arruda, pelas Deputadas Estaduais Fernanda Pessoa, Bethrose e Rachel Marques, e pelo Deputado Estadual Lula Morais.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

A CPMIVCM esteve na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, onde foi recebida pela Delegada Titular, Dra. Rena Gomes Moura. Soube que a unidade, criada em 1986, tem quadro funcional composto por duas delegadas e 38 funcionários (trinta do sexo feminino) e ampla competência material, cuidando inclusive dos casos de homicídio que envolvem violência doméstica ou familiar contra mulheres. Funciona ininterruptamente apenas no final de semana (de sexta a domingo) e registra, em média, cinquenta boletins de ocorrência por dia, sendo bem maior o número deles na segunda-feira (cerca de oitenta).

Trata-se, aliás, da unidade policial mais movimentada do estado, que atende toda a população de Fortaleza, onde há mais de 1.300.000 mulheres residentes. Vale dizer que, ao longo de 2012, aquela DDM já havia aberto 10.449 BOs e instaurado 1.338 inquéritos policiais. No

momento mesmo da visita da CPMIVCM, efetuava dois flagrantes, além de ter lavrado outros doze durante o fim de semana.

A unidade funciona em prédio alugado e tem a vantagem de ser vizinha do Centro de Referência, mas é de difícil acesso para as moradoras dos bairros mais violentos em relação às mulheres (Messejana e Bom Jardim), que precisam tomar dois ônibus a fim de alcançá-la. Possui condições precárias de atendimento e instalações mal conservadas, haja vista a insuficiência de pessoal, a indisponibilidade de psicólogos e assistentes sociais, a inacessibilidade para pessoas com deficiência e a inexistência de cela. Por isso, enquanto não transferidos para o centro de detenção, os presos em flagrante ficam algemados, em situação desumana e vexatória, a uma barra de ferro localizada no corredor próximo à sala da delegada, em contato físico com quem entra e sai dali, inclusive as vítimas.[171]

Sob indagação da CPMIVCM, a titular da DDM de Fortaleza declarou que nenhuma das outras seis delegacias especializadas do estado funciona 24h e que quatro delas não são exclusivas, pois também atendem a crianças e adolescentes. Acusou o aumento de 45% de demanda de serviço em sua unidade desde a edição da Lei Maria da Penha em 2006 e afirmou que as lesões corporais registradas são cada vez mais graves. Lamentou a carência de pessoal efetivo na delegacia e a consequente impossibilidade de funcionamento em regime de plantão durante a semana[172], bem como a falta de campo específico nos BOs para apontar a existência de relações domésticas ou familiares entre os envolvidos nas ocorrências. Essa ausência, conforme explicou, prejudica o levantamento de estatísticas reais sobre a violência contra a mulher. Por último, ressaltou a necessidade de implantação de, pelo menos, mais uma delegacia em Fortaleza, além de informar que a Academia de Polícia oferece curso de capacitação para os profissionais da SSPDS e que está sendo elaborada portaria definindo as atribuições das delegacias de defesa da mulher.

A CPMIVCM visitou, em seguida, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDFM) de Fortaleza, onde foi recebida pela Juíza Titular, Dra. Rosa Mendonça. Verificou que o órgão – instalado em dezembro de 2007 e mais conhecido como Juizado da Mulher – apresenta boa estrutura física, com espaço para acolhimento e brinquedoteca interligada, uma sala para as mulheres e outra para os agressores. Percebeu, entretanto, que ele possui somente um veículo e sofre profunda carência de pessoal, para fazer frente à demanda de atendimento; de fato, apenas uma juíza, onze servidores de secretaria e uma equipe multidisciplinar formam o quadro funcional do juizado, responsável por um volume de trabalho que inclui o estoque de três mil processos em tramitação e a chegada mensal de quatrocentos novos processos, em média. Com isso, apesar da abnegação e do esforço de todos no sentido de garantir atendimento de qualidade, há comprometimento do trabalho, conforme admitiu a própria titular do órgão.

Sob indagação da CPMIVCM, a juíza informou que concede no prazo de 48h todas as medidas protetivas requeridas, exceto as de filhos contra pai, mas nem sempre elas são cumpridas de

[171] Note-se que não se trata de situação nova. Desde maio de 2010, o Ministério Público do Estado do Ceará já aponta a inadequação do tratamento destinado aos presos na DDM de Fortaleza nos relatórios periódicos de visita e inspeção da atividade policial.

[172] Segundo a Dra. Rena, para atender a atual demanda e funcionar de forma ininterrupta, a DDM precisaria de mais duas delegadas e de mais oito escrivães, no mínimo.

imediato pela Central de Mandados (COMAN). A justificativa para tal fato, segundo a juíza, é o elevado volume de trabalho diariamente remetido pelo Juizado da Mulher (em média, entre setenta e oitenta peças). Relatou que – antes de sensibilizar o dirigente do Coman (também magistrado) quanto à urgência dos mandados no contexto de violência contra a mulher, sobretudo a determinação de afastamento do lar – os mandados do Juizado demoravam a ser cumpridos, mas afirmou que agora eles têm prioridade. Na avaliação dela, essa sistemática é a ideal para a distribuição tempestiva dos mandados.

2.2.2 Visita ao Governador

A comitiva da CPMIVCM encontrou-se com o Governador do Estado do Ceará, Cid Gomes, no Palácio da Abolição no início da tarde do dia 10 de dezembro de 2012. Na ocasião, após relatar os problemas verificados nas diligências, a CPMIVCM apresentou reivindicações de melhorias cuja necessidade pode constatar nas diligências realizadas. Solicitou, por exemplo, a urgente capacitação da polícia em matéria de violência contra a mulher e pleiteou a inclusão de campo nos BOs para registro dos crimes referentes à Lei Maria da Penha, além da expansão do número de delegacias no estado, sobretudo de uma nova unidade em Fortaleza. Também sugeriu a adoção de estudo acerca da viabilidade de adotar o plantão de 24h nas DDMs, de instituir uma diretoria da mulher no âmbito da Secretaria de Segurança Pública para coordenar os trabalhos das DDMs e de criar o Complexo de Atendimento à Mulher, a fim de reunir todos os serviços da rede num só local.[173]

Ainda durante a reunião, o Governador Cid Gomes assumiu o compromisso de ampliar o número de delegacias especializadas, garantindo a presença de pelo menos uma delas em cada macrorregião. Também se comprometeu a implementar, de pronto, o aperfeiçoamento requerido nos BOs e a estudar com o cuidado devido a criação do Complexo de Atendimento à Mulher.

2.2.3 Audiência Pública

Participaram da 34ª reunião da CPMIVCM, realizada no dia 10 de dezembro de 2012, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Deputada Jô Moraes, Presidente desta Comissão, e a Deputada Gorete Pereira, além do Senador (não membro) Inácio Arruda. Entre as autoridades convidadas para a reunião, somente o Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário de Saúde do Estado do Ceará, compareceu pessoalmente. Duas autoridades justificaram a ausência e enviaram representantes: o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, representado pelo Dr. Luiz Carlos de Araújo Dantas, Superintendente da Polícia Civil; e o Procurador-Geral de Justiça, representado pela Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Movimento Pró-Mulher. Também se fizeram representar na ocasião as seguintes convidadas: a Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, representada pela Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça, Juíza Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza; a Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, representada pela Dra. Elizabeth Chagas de Sousa, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de

[173] A escolha da área ideal, aliás, em local de fácil acesso na cidade de Fortaleza, foi apontada pelos parlamentares do Estado durante a reunião e aprovada pelo Governador Cid Gomes.

Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; e a Secretária de Cidadania e Justiça do Estado do Ceará, representada pela Dra. Mônica Maria de Paula Barroso, Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres do Estado do Ceará. Registre-se, por último, a participação da sociedade civil no evento, representada Sra. Maria da Penha Maia Fernandes, Presidente do Instituto Maria da Penha.

2.2.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O Projeto Integral Básico (PIB) do Ceará – apresentado quando da adesão daquele estado ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em dezembro de 2008 – previa a ampliação da estrutura da rede de atendimento em 50%, a capacitação de dez mil profissionais, o envolvimento de 184 gestores na implementação de políticas públicas para as mulheres, a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho de 9.120 mulheres, campanhas educativas que alcançassem 80% da população do estado e a construção, reforma ou reaparelhamento de 57 serviços. Para tanto, foram celebrados diversos convênios entre a SPM e órgãos estaduais ou municipais, que implicaram o repasse total de R$ 8.611,205,78, destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher no estado no período de 2007 a 2011.

Embora não se tenha tido notícia, ao longo dos trabalhos desta Comissão, acerca do acompanhamento das ações previstas para a implementação do Pacto no estado, preocupa notar que alguns dos resultados entrevistos no PIB ficaram longe de ser alcançados. No projeto de expansão da rede, por exemplo, entre os 57 equipamentos descritos, havia a previsão de construir sete núcleos da defensoria pública, vinte centros de referência e cinco casas-abrigo, mas só foram criados três núcleos e oito centros.

Diante disso, parece inarredável a necessidade de monitorar a execução das ações previstas no PIB, sem o que resta inviabilizada a possibilidade de avaliar a implementação do Pacto.

2.2.5 Registro de boas práticas

Esta CPMI entende por bem registrar a existência das seguintes práticas, que soam valiosas no avanço da causa e dignas de serem replicadas em outras unidades federativas:

1. a tessitura normativa estadual em prol do enfrentamento à violência contra a mulher, pois a Constituição do Ceará dispõe sobre a criação de varas exclusivas para o processamento e julgamento dos crimes contra a mulher (art. 120), a implantação de delegacias especializadas para o atendimento às mulheres nos municípios com mais de 60 mil habitantes (art. 185), a atuação da Defensoria Pública em defesa das mulheres (art. 149), a garantia de autonomia financeira e administrativa para o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (art. 277) e a institucionalização das casas-abrigo para mulheres vítimas de violência (art. 334);
2. a produção de cartilha em formato atraente, nos moldes da cultura popular local (com o emprego do cordel) e de manual de procedimentos para os promotores de justiça;

3. a capacitação para a realização das notificações compulsórias, levada aos profissionais de saúde de todos os municípios, e o sistema de monitoramento e de distribuição dos kits a serem entregues às vítimas de crimes sexuais;
4. o trabalho preventivo de conscientização desenvolvido pelos núcleos especializados do Ministério Público e da Defensoria, bem como pelas delegadas da mulher e pela Cepam;
5. a realização de inspeções periódicas em equipamentos da rede de atendimento; e
6. o projeto de unificar os registros administrativos dos diversos serviços da rede e torná-los compartilháveis e viabilizar sua atuação integrada.

3 Pendências

O Estado do Ceará não encaminhou à CPMIVCM informações concernentes às dotações orçamentárias de 2012 dos serviços integrantes da rede de atendimento à mulher em situação de violência, bem como silenciou sobre o Orçamento de 2013. Em geral, enviou dados parciais, que não cobrem a totalidade de nenhum dos períodos indicados pela CPMIVCM nem traduzem o detalhamento exigido. Além disso, os dados oferecidos ora apresentam inconsistências internas, caso da disparidade dos números apresentados pela Secretaria de Saúde e pela Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres no tocante aos serviços da rede que procedem ao abortamento legal. Ademais, parte dos dados carece de legibilidade, caso dos números repassados pelo TJCE. Por fim, merece ser assinalada a não apresentação do mapeamento da rede de atendimento.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM não recebeu denúncia nem teve notícia de nenhum caso emblemático de omissão ocorrido no território cearense, afora evidentemente o célebre caso de 1983 envolvendo a farmacêutica Maria da Penha, que empresta seu nome à Lei nº 11.340, de 2006.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A rede de atendimento localizada no Ceará é ainda muito precária e pouco abrangente. Os serviços estão concentrados na capital, deixando a maior parte do território cearense sem cobertura, a exemplo do que acontece com as DDMs, que estão presentes em apenas três das oito macrorregiões do estado, e com a Defensoria Pública, inexistente em 70% dos municípios.

Mesmo na capital, o número de serviços é insuficiente para atender à demanda, havendo evidente sobrecarga dos poucos equipamentos disponíveis e óbvio prejuízo para o êxito do trabalho de enfrentamento à violência. Ilustra esse quadro a insustentável realidade vivida pela DDM de Fortaleza, que funciona em condições absolutamente adversas, não chegando a investigar sequer 10% das ocorrências nela registradas.

Aliás, a garantia de funcionamento mínimo dos serviços essenciais constitui, sem dúvida, um dos maiores desafios com que se defronta o Governo do estado. Afinal, é inaceitável que o Serviço 190 – que tem no atendimento de emergência sua razão de ser – deixe de prestar

socorro imediato, omitindo-se diante dos chamados das mulheres em situação de violência, conforme alegam várias reclamações feitas ao Ligue 180.

Não menos preocupante é a carência de pessoal em todos os serviços de apoio à mulher em situação de violência, caso evidente da DDM e do Juizado da Mulher localizados em Fortaleza. Para superar essa realidade, entende-se ser indispensável o esforço conjunto e concentrado de todas as instâncias do Governo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, além do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

A capacitação profissional para o devido enfrentamento à violência contra a mulher configura uma das demandas mais reiteradas pelos integrantes da rede e pelas usuárias. Na justiça estadual, por exemplo, menos da metade dos juízes das comarcas do interior receberam algum tipo de capacitação nessa área e até mesmo os titulares dos Juizados da Mulher não têm sido liberados para participar dos encontros do Fonavid nem das Jornadas Nacionais da Lei Maria da Penha, assim dificultando seu papel de multiplicadores do conhecimento.

A falta de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento também constitui importante obstáculo a ser vencido, de modo a potencializar e fortalecer o trabalho de cada um deles em nome da proteção que as mulheres em situação de violência esperam ter do Estado quando buscam seus serviços.

A indisponibilidade de dados estatísticos padronizados, consistentes e confiáveis sobre a violência contra a mulher é outro problema que demanda pronta solução, requerendo dos órgãos públicos estaduais e municipais a atenção para a coleta e divulgação das informações que estão ao seu alcance, sobretudo no contexto histórico atual, marcado pelo advento da Lei da Transparência. Surpreende, nessa linha, a não notificação dos valores do orçamento estadual destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher. Vale dizer que a inexistência de dados, especialmente daqueles relacionados ao orçamento e à gestão, inviabiliza, ao fim e ao cabo, a efetividade de qualquer política pública.

Por último, mas não menos importante, está o problema (de natureza política) da baixa institucionalização dos organismos de políticas para mulheres no Ceará, materializado tanto em termos numéricos quanto em termos hierárquicos, inviabilizando – na prática – a promoção e a coordenação de políticas setoriais de interesse das mulheres e o tratamento transversal do tema da violência.

4 Recomendações

Tendo em vista a situação de desarticulação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Ceará esta CPMI sugere:

Governo do Estado

1. Ampliação do efetivo policial das DDM(s);
2. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;

3. Garantia de Funcionamento de Centros de Referência como previsto na Norma Técnica da Secretaria de Políticas para as Mulheres;
4. Criação de seccionais do IML em outras regiões do Estado;
5. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;
6. Ampliação do Orçamento da Sepmulheres;
7. Ampliação do Número de Núcleos de Atendimento á Mulher em Delegacias não Especializadas;
8. Ampliação dos serviços especializados de saúde para mulheres em situação de violência em hospitais;

Poder Judiciário

9. Instalação de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em outras regiões do Estado;
10. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;
11. Criação de novo juizado na Capital e em outros municípios do Interior;

Ministério Público

12. Ampliação do número de promotores;
13. Ampliação do número de servidores para garantir atendimento e a produção de dados para melhor orientar a ação do órgão;
14. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

Defensoria Pública

15. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos, tais como elencados no PIB do Estado;
16. Ampliação do número de defensores e defensoras:
17. Capacitação continuada de servidores;
18. Ampliação do número de defensoras atuando exclusivamente na defesa da vítima.

DISTRITO FEDERAL

1 Situação do Ente Federativo

1.1 Informações gerais

População: 2.570.160 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: trinta regiões administrativas (*in* www.df.gov.br, acesso em 1º de março de 2013).

IDH: 0,844, o maior do País (IPEA, IDH 2000)

PIB: 149.906 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.341.280 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM:

Data de assinatura da repactuação: 5 de março de 2012

Regiões-polo: Plano Piloto, Gama, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Ceilândia, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Riacho Fundo II, Varjão, SCIA, Sobradinho II, Itapoã, Região Integrada de Desenvolvimento do DF, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do DF e Entorno.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: o Distrito Federal ocupa o 8º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 5,8 homicídios femininos por 100 mil mulheres, taxa idêntica à de Brasília, que se posiciona em 17º lugar no *ranking* das capitais mais violentas para as mulheres (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

Consta da estrutura do Governo do Distrito Federal a Secretaria de Estado da Mulher (SEM), criada em 2011 e responsável pelos programas Casa Abrigo, Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica e Central Telefônica de Atendimentos às Mulheres. Existe, no âmbito da SEM, uma subsecretaria especializada no enfrentamento da violência contra a mulher (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086).

1.3.2 Conselhos de direitos

Existem, no DF, três conselhos relevantes: o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, vinculado à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; o Conselho

Nacional das Mulheres Indígenas (CONAMI); e o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, criado em 1988.[174] (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086)

1.3.3 Organizações não governamentais feministas e de mulheres

Entre as diversas entidades da sociedade civil que atuam no Distrito Federal na defesa dos direitos das mulheres, destacam-se: o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA); a e a Associação de Mulheres Empreendedoras (AME). Também merece destaque a existência na cidade de escritório das Nações Unidas para a Mulher - ONU Mulheres – Entidade de representação das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres.

1.3.4 Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD)

Existem dez unidades de NAFAVD no Distrito Federal, voltadas a atender aos agressores e familiares envolvidos em violência doméstica. Esses serviços estão localizados em dependências do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e cada um deles conta com dois psicólogos para atendimento separado de vítima e agressor. Os núcleos oferecem também assistência social e jurídica para os atendidos (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086).

1.3.5 Cras e Creas

Existem oito Creas no DF, um deles localizado em Brasília. Todos estão sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e atendem às mulheres em situação de violência, em grupo ou isoladamente, ajudando-as a quebrar o ciclo de violência. O serviço conta com três advogados (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086). Existem, também, vinte CRAS em funcionamento no DF, nenhum deles na Capital.

1.3.6 Núcleos de Estudos e Programas para Acidentes e Violência (NEPAV)

São dezesseis unidades constituídas pela Secretaria de Saúde, que trabalham com a notificação compulsória e oferecem atendimento com assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros e médicos.

1.3.7 Centros de abrigamento de mulheres de rua

Existe uma unidade desse tipo no Distrito Federal, chamada de Casa da Flor, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, e com capacidade para abrigar 27 mulheres (Secretaria de Estado da Mulher, Documento CPMIVCM 086).

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência de Atendimento à Mulher

Existem dois Centros de Referência de Atendimento à Mulher no Distrito Federal, que oferecem atendimentos psicológico, jurídico e de assistência social (Secretaria de Estado da Mulher, CPMIVCM 086).

[174] O Conselho de Direitos do DF foi ampliado em agosto de 2011 e hoje é composto por 45 conselheiras, havendo nele representantes de 23 entidades da sociedade civil.

b) Delegacias especializadas

Existe uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), localizada na região central de Brasília. Além disso, cada uma das 31 delegacias circunscricionais existentes no DF possui uma Seção de Atendimento à Mulher.

c) Juizados ou varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios divide o Distrito Federal em dezessete circunscrições judiciárias, quatro das quais ainda não possuem Fórum de Justiça. Em seis circunscrições, os juizados especiais cível e criminal também processam, julgam e executam as causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher. Nas outras sete, há juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher.

De acordo com o ofício encaminhado como resposta à CPMIVCM, existem processos envolvendo violência doméstica ou familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero em 27 varas (TJDFT, Documento VCM 143).

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem dez Promotorias de Justiça especializadas em crimes praticados com violência doméstica contra a mulher: cinco em Brasília e cinco na Ceilândia. Existem outras 28 Promotorias de Justiça de atribuição mista que também atuam na área de violência doméstica. Há, ainda, o Núcleo de Gênero do Ministério Público (Ministério Público, audiência pública 2012).

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe um Núcleo de Defesa da Mulher, que atende às regiões de Brasília, Cruzeiro, Sudoeste, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Estrutural, Guará, SIA, Octogonal e Noroeste.

f) Perícia forense

Existe um Instituto Médico Legal no Distrito Federal, havendo uma seção especilizada no atendimento à mulher, com entrada individualizada.

g) Casas-abrigo

Existe uma casa-abrigo no Distrito Federal, em local sigiloso, com capacidade para receber até sessenta pessoas, entre mulheres e dependentes. A casa conta com cuidadores e oferece atendimento psicológico, jurídico e de assistência social. O encaminhamento para o serviço é feito pela Deam e pelas varas de violência doméstica e juizados especiais criminais que acumulam essa competência (Secretaria de Estado da Mulher, Doc. CPMIVCM 086).

h) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

Existem catorze serviços do gênero no DF: os Hospitais Regionais da Asa Norte, da Asa Sul, de Taguatinga, de Sobradinho, de Planaltina, de Ceilândia, do Guará, do Paranoá, de Brazlândia, de Samambaia e do Gama; o Hospital de Base, em Brasília; e os Hospitais Materno Infantil de

Planaltina e de Brasília (HMIB). Contudo, apenas o HMIB está autorizado à prática do abortamento legal (Secretaria de Saúde, audiência pública 2012).

i) Núcleos de Atendimento da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Existem dois desses núcleos no DF, destinados à defesa dos direitos humanos das vítimas de violência, que dispõem de equipe multidisciplinar para atender à busca espontânea, aos registros de ocorrência policial e aos encaminhamentos feitos pelo Poder Judiciário. Trata-se de assistência individualizada, sobretudo acionada nos casos de violência sexual, violência doméstica e homicídios.

Quadro 100: Equipamentos existentes no Distrito Federal

Serviços	Quantidade
DEAM	01
Seção de atendimento à mulher em Delegacias Comuns	31
Centros de Referência	02
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	16
Promotorias da Mulher	10
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	14
Hospital credenciado para o Abortamento Legal	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Distrito Federal e a CPMIVCM

A CPMIVCM requisitou as seguintes informações ao Governo distrital e aos órgãos do sistema de justiça, relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

h) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

i) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

j) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

k) número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo.

Requisitou, ademais, informação detalhada acerca do orçamento estadual destinado ao enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a relação dos serviços públicos da rede oferecidos no estado, discriminados individualmente por tipo de atividade e acompanhados das respectivas dotações orçamentárias e do número de mulheres atendidas nos últimos cinco anos.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu sete documentos do Distrito Federal, oriundos da Secretaria de Estado da Mulher, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Saúde e dos Movimentos de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno.

Quadro 101: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Distrito Federal

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
027	Defensoria Pública	Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher	Ofício nº 05/2012 – NAJDM/CEAJUR	20.04.2012	Encaminha dados de atividades do Núcleo
086	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Titular da Pasta	155/2012	20.05.2012	Informa dados dos serviços existentes
103	Ministério Público do Distrito Federal	Procurador Geral de Justiça			Relatório técnico da atuação do MP
143	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Presidente	Ofício 21.246/GPR	12.06.2012	Encaminha informações sobre os processos
197	Secretaria de Saúde	Secretário Adjunto	Ofício nº 1364/2012-GAB/SES	27.06.2012	Encaminha Dados Estatísticos sobre as notificações compulsórias
293	Polícia Civil do Distrito Federal	Delegado Geral	OFÍCIO 295/12 DGPC	19.10.2012	Encaminha Relatório de Análise Criminal
298	Movimento de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno	Movimentos de Mulheres	s/nº	01.10.2012	Dossiê do Movimento de Mulheres

2.1.1 Secretaria de Estado da Mulher

A Secretaria de Estado de Mulher (SEM) enviou, em resposta ao Ofício nº 17/2012-CPMIVCM, o Ofício nº 155/2012 – GAB/SEM-DF, de 7/5/2012 (Doc. CPMIVCM 086). O documento traz uma descrição dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência no Distrito Federal, alguns dados sobre atendimentos nesses serviços, a dotação orçamentária da Secretaria, bem como um sumário executivo de suas atividades em 2011.

Além dos equipamentos descritos acima, na seção 1.3, o ofício fornece dados sobre atendimentos em alguns equipamentos.

Quadro 102: Número de atendimentos em 2011 e os canais nos quais eles foram processados

Quadro 1: Atendimentos discriminados por atividade em 2011	
Atividade	Atendimentos em 2011
Rede integrada de atendimento às mulheres (parceria com Secretarias e outros órgãos)	7.307
Disque-Direitos Humanos da Mulher	704
Casa-abrigo	6.567
Cram	892
NAFAVD	9.309
Total	24.779

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

O segundo quadro se refere ao número de pessoas atendidas na Casa-abrigo em 2010 e 2011. Correlacionando os dados contidos nos dois quadros anteriores, é possível calcular a média de 21 atendimentos por pessoa na Casa-abrigo, número esse que indica uma característica importante do atendimento nesse canal: a habitualidade do relacionamento que se estrutura entre o usuário e essa modalidade de equipamento.

Quadro 103: Número de pessoas atendidas na Casa-abrigo em 2010 e 2011

Quadro 2: Pessoas abrigadas na Casa-abrigo do Distrito Federal, 2010-2011		
Pessoas abrigadas na Casa-abrigo	2010	2011
Mulheres	81	129
Crianças	111	182
Total	192	311

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

No quadro abaixo é possível observar uma correlação entre atendimentos e pessoas atendidas de aproximadamente oito atendimentos por pessoa, menor do que aquela observada na Casa-abrigo, dada a perculiaridade da Casa Abrigo.

Quadro 104: Número de pessoas atendidas nos NAFAVD em 2011

Quadro 3: Pessoas atendidas nos NAFAVD em 2011	
	Pessoas atendidas nos NAFAVD em 2011
Mulheres	659
Homens	384
Adolescentes	43
Crianças	67
Total	1.153

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

O quadro seguinte traz a relação dos tipos de atendimentos por tipo nos Cram em 2011. A diversidade de dados apresentados no quadro, no entanto, inviabiliza sua análise.

Quadro 105: Tipos de atendimento nos Cram em 2011

Tipo de atendimento	Quantidade
Pessoas acompanhadas no início de cada mês	256
Pessoas que ingressaram no serviço	52
Casos encerrados ou arquivados	49
Pessoas acompanhadas ao final de cada mês	246
Atendimentos especializados	494
Disque-Direitos Humanos da Mulher	297
Total	1.394

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Para 2012, a Secretaria apresentou apenas números referentes aos atendimentos nos equipamentos sob sua responsabilidade direta no período de janeiro a abril. Como esse período é curto, torna-se difícil comparar os números de atendimentos em 2011 e 2012 nas Casa Abrigo, Cram e NAFAVD.

Quadro 106: Número de atendimentos por tipo de equipamento, janeiro a abril de 2012

Equipamento	Número de atendimentos de janeiro a abril de 2012
Casa Abrigo	3.346
Cram	586
NAFAVD	3.355
Total	7.287

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Os quadros a seguir reproduzem os valores orçamentários e a descrição das ações orçamentárias.

Quadro 107: Orçamento da Secretaria de Estado da Mulher

PROGRAMA TEMÁTICO 6229 – EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES		
Número da Ação Orçamentária	Ações	LOA 2012 (R$)
14.422.6003.4212.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DF	96.512,00
14.422.6229.3228.0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER	170.000,00
14.422.6229.3227.0001	REDE MULHER	150.000,00
	(SEJUS)	300.000,00
14.422.6229.4211.0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR	495.000,00
14.422.6229.4213.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	650.000,00
14.422.6229.4240.2277	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (REDE MULHER – EMENDA)	600.000,00
Total		2.461.512,00

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Quadro 108: Descrição das ações orçamentárias

Número e nome da ação orçamentária	Descrição da ação orçamentária
14.422.6003.4212.0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DF	
14.422.6229.3228.0001 IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER	Realização de projetos e ações para ampliar a participação e o acesso da mulher aos seus direitos
14.422.6229.3227.0001 REDE MULHER (SEJUS)	Implantar a Rede Mulher Cidadã Urbana, Rural e Artesã, em especial nos 33 territórios de vulnerabilidade do DF (extrema pobreza)
14.422.6229.4211.0001 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR	Consolidação do Programa de Abrigamento às mulheres em situação de violência, por meio da manutenção, implantação e ampliação de unidades e programas de atendimento à vítima e ao agressor; Casa Abrigo, Casa Passagem (Casas de Acolhimento Provisório), criação dos serviços de responsabilização e educação do agressor; ampliação dos núcleos de atendimento às mulheres e famílias vítimas de violência doméstica, consolidação e ampliação da Central de Atendimento à mulher (disque denúncia /3322-2266).
14.422.6229.4213.0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	Realização de projetos e ações de responsabilidade do governo local relacionados ao Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Difusão do conteúdo dos tratados internacionais, protocolos; Promoção de ações educativas e culturais que desconstruam estereótipos de gênero e mitos em relação à violência contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral; difusão da lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres; construção de metodologias de atendimento às mulheres vitimas de exploração sexual e do tráfico de pessoas; capacitação de mulheres em situação de prisão para geração de renda. As referidas ações envolvem contratação de consultorias, produção e divulgação de estudos, diagnósticos, aquisição de equipamentos e material para cursos, etc.
14.422.6229.4240.2277 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (REDE MULHER – EMENDA)	Realização de projetos e ações para ampliar a participação e o acesso da mulher aos seus direitos; implementar o centro de documentação da mulher; realizar estudos, pesquisas, eventos e capacitações relacionados à ampliação dos direitos da mulher; implementação de ações de atendimento à mulher e à população em geral - Rede Mulher Cidadã; criação de centros de referência da mulher; manutenção do conselho distrital da mulher, implementação da Câmara Técnica.

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

A documentação apresentada não detalha a dotação orçamentária de cada serviço da rede sob a responsalibidade da SEM.

O documento informa, ainda, a existência de 16 Juizados Especializados de Violência Doméstica e a competência cumulativa de Juizados Especiais Criminais para o julgamento de crimes praticados com violência doméstica. Chama a atenção esse fato, pois embora se reconheça a competência dos Tribunais sobre matéria de organização judiciária, tal regulamentação fere o disposto na Lei Maria da Penha, que em seu art.33 determina que as Varas Criminais deverão acumular a competência para os crimes de violência doméstica, enquanto não estruturados os Juizados Especializados.

Na audiência pública, a Secretária de Estado da Mulher, Olgamir Amancia Ferreira, foi questionada a respeito dos seguintes pontos: integração dos serviços de atendimento à mulher; orçamento para as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher; execução do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; políticas de divulgação dos serviços da Secretaria; relação entre Cram e os Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializada de Assistência Social; relação entre NAFAVD e reincidência dos agressores; políticas públicas específicas para as mulheres negras e rurais; mecanismos de transparência do Conselho dos Direitos da Mulher; discussão e execução do orçamento de políticas para as mulheres; e existência de um plano distrital de políticas para as mulheres.

A Secretária explicou que a complexidade do problema da violência contra a mulher exige uma atuação articulada com outras entidades do poder público e da sociedade. Disse que a Secretaria conseguiu articulação com todos os órgãos do Governo do Distrito Federal. Citou a ampliação do Conselho dos Direitos da Mulher, que agora conta, inclusive, com a presença do movimento feminista. Mencionou acordos com o MPDFT, nos quais a Secretaria assumiu a responsabilidade de melhorar a Casa-abrigo e aumentar o número de NAFAVD; articulação informal com o TJDFT para ampliação do número de varas especializadas em violência doméstica; entendimentos com a Defensoria Pública para priorizar o atendimento às vítimas, entre outros órgãos. Destacou, também, a formação de “redinhas”, irradiadas principalmente a partir dos NAFAVD, pelas quais a articulação com outros órgãos acontece de forma mais direta e local.

Afirmou que o orçamento da Secretaria é de aproximadamente R$ 7 milhões, mas alertou contra o risco de uma análise apressada desse número. Explicou que as ações da Secretaria vão bem além desse valor, por meio de convênios com órgãos da União e outras entidades públicas do Distrito Federal.

Falou que as políticas de divulgação têm surtido efeito, como demonstra o aumento no número de denúncias.

Sobre os NAFAVD e a reincidência dos agressores, disse que a Secretaria está implantando um convênio com o Departamento Penitenciário Nacional que levará a um monitoramento e atendimento mais demorado do agressor. Isso permitirá avaliar concretamente os resultados dos trabalhos de responsabilização e reeducação do agressor.

Quanto ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, informou a conclusão do plano integral básico.

Sobre políticas públicas específicas para mulheres negras, lembrou que o Distrito Federal possui uma secretaria específica para tratar da igualdade racial. Para mulheres rurais, citou o *Rede Mulher Rural*, uma articulação com a Secretaria de Agricultura, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal(EMATER) e a Central de Abastecimento (CEASA), de promoção de agricultura familiar e artesanato. As comunidades alcançadas pela rede aprendem também sobre direitos das mulheres, o que leva, de forma recorrente, ao aumento no número de denúncias de violência contra mulheres.

Destacou que há participação, inclusive majoritária, da sociedade civil no Conselho dos Direitos da Mulher. Afirmou que eventual dificuldade de acesso a alguma informação do conselho não pode ser interpretada como regra. Mencionou que solicitou a presença da Subsecretária encarregada de questões orçamentárias nas reuniões do conselho para dirimir dúvidas afins.

Por fim, esclareceu que o plano distrital de políticas para as mulheres está em elaboração.

2.1.2 Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil

A Polícia Civil do Distrito Federal encaminhou a esta CPMI documento contendo informação sobre boletins de ocorrência e inquéritos policiais (Documento CPMIVCM 293), mas não forneceu o número de exames de corpo de delito de crimes sexuais. Esclareceu que os laudos emitidos pelo Instituto Médico Legal (IML) não informam a tipificação jurídica dos crimes, sendo necessário correlacionar os registros de ocorrência policial com os laudos do IML. Informou que a Polícia Civil ainda não dispõe de método para isso, e que a ferramenta tecnológica já foi solicitada e encontra-se em desenvolvimento.

Sobre o número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero nos últimos cinco anos ou doze meses, separados conforme a motivação do crime, informou a Secretaria de Segurança que a Polícia Civil não dispõe de classificador estatístico para questões de gênero ou para motivação, adotando a tipologia de homicídios passionais para indicar homicídios praticados no âmbito doméstico/familiar ou não, envolvendo vítimas mulheres e relação de parentesco e/ou vínculo afetivo.

Sobre o pedido de números de boletins de ocorrência registrados e inquéritos policiais instaurados nos últimos cinco anos ou doze meses, com destaque para os relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, violência sexual ou crimes de gênero, ressalvou que ainda não produz dados específicos para crimes de gênero. Informou, ainda, que o número de procedimentos não reproduz fielmente o número de crimes, pois cada boletim pode se referir a mais de um delito.

Os quadros seguintes trazem, respectivamente, o número de ocorrências registradas, os tipos de crime reportados nessas ocorrências, o número de inquéritos instaurados e os tipos de crime registrados nesses inquéritos. Repete-se aqui a ressalva de que o registro de tipos de crime supera o de ocorrências ou inquéritos, em razão da possibilidade de existência de mais de um crime em cada procedimento.

Quadro 109: Ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha, jan/2007 a out/2012

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
DEAM	0	1.958	2.397	2.324	2.182	2.004	10.865
Outras delegacias	830	4.755	6.767	8.047	8.978	7.908	37.285
Total	830	6.713	9.164	10.371	11.160	9.912	48.150

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal

No quadro acima, chama a atenção o fato de que no ano de 2007 não há nenhuma ocorrência relacionada à Lei Maria da Penha registrada na DEAM, o que parece inverossímel, uma vez que a Delegacia existe há mais de 25 anos. No entanto, não há explicação sobre a ausência de registro no ano referido. Também é digno de nota, o fato de que somente a DEAM é responsável por ¼ do registro das ocorrências.

Quadro 110: Ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha, por tipo penal, jan/2007 a out/2012

Tipo penal	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Ameaça	597	6.084	5.580	6.595	7.123	6.272	32.251
Injúria	242	3.973	3.478	4.181	4.890	4.870	21.634
Lesão corporal dolosa	547	3.704	3.217	3.539	3.668	3.288	17.963
Vias de fato	158	1.946	1.963	2.147	2.501	2.166	10.881
Dano	49	522	449	584	690	578	2.872
Difamação	15	155	86	98	123	173	650
Estupro	4	66	41	53	98	94	356
Sequestro e cárcere privado	1	32	21	36	64	59	213
Calúnia	3	31	38	34	43	54	203
Tentativa de homicídio	7	34	22	33	52	40	188
Maus tratos	6	30	30	33	41	32	172
Tentativa de lesão corporal dolosa	3	14	14	11	12	7	61
Extorsão	0	27	9	4	2	8	50
Homicídio	0	4	3	8	15	8	38
Tentativa de estupro	0	2	2	6	7	7	24
Favorecimento da prostituição	0	2	0	1	4	3	10
Tortura	2	0	4	1	0	0	7
Aborto	0	0	0	2	0	3	5
Corrupção de menores	0	0	0	4	1	0	5
Assédio sexual	0	0	0	1	2	1	4
Posse sexual mediante fraude	0	0	1	0	0	2	3
Tentativa de aborto	0	0	1	0	1	0	2
Tentativa de maus tratos	0	1	0	0	0	0	1
Não informado	16	78	39	44	34	10	221
Total	1.650	16.705	14.998	17.415	19.371	17.675	87.814

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal

Nota-se que o baixo registro no ano de 2007, que representa apenas 10% das ocorrências registradas em 2008. Observa-se ainda, a tendência de aumento das ocorrências, com ligeira queda no ano de 2009. Considerando-se que os registros em 2012 ainda não eram totais, persiste a perspectiva de aumento.

Merece ser destacado o fato de que entre 2007 e 2012, foram registradas 87.814 ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha. No entanto, como se observa no gráfico abaixo, o número de inquéritos é surpreendentemente baixo. Não há informação sobre este fato no documento.

Quadro 111: Inquéritos relacionados à Lei Maria da Penha: janeiro de 2007 a 14 de outubro de 2012

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Inquéritos	2.685	2.821	3.290	3.078	3.065	3.318	18.257

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal

Os inquéritos policiais não chegam a 30% dos registros das ocorrências, indagando-se qual a razão do baixo número de inquéritos.

Quadro 112: Inquéritos relacionados à Lei Maria da Penha, por tipo penal, jan/2007 a out/2012

Tipo penal	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Abandono de incapaz	0	0	1	0	2	2	5
Abandono material	2	1	1	0	0	3	7
Aborto	0	0	0	1	0	1	2
Aborto provocado por terceiro com o consentimento da gestante	0	0	0	1	0	0	1
Aborto provocado por terceiro sem o consentimento da gestante	1	0	1	1	1	0	4
Ameaça	1.427	1.495	1.997	1.992	2.026	2.038	10.975
Atentado violento ao pudor	4	8	3	1	0	0	16
Ato obsceno	2	0	0	1	1	1	5
Calunia	4	4	12	3	3	10	36
Cárcere privado	4	8	18	15	25	23	93
Constrangimento ilegal	8	5	5	11	6	13	48
Corrupção de menores	0	0	0	2	1	0	3
Crimes de tortura	1	0	3	0	1	0	5
Dano	115	151	192	223	236	244	1.161
Dano qualificado	7	5	6	6	5	6	35
Difamação	30	32	20	17	22	29	150
Estupro	6	8	14	15	42	50	135
Estupro de vulnerável	0	0	0	0	0	7	7
Exercício arbitrário das próprias razões	6	9	7	9	3	6	40
Extorsão	2	3	3	4	0	2	14
Homicídio	21	31	31	44	47	36	210
Importunação ofensiva ao pudor	0	1	1	1	2	1	6
Injúria	571	691	909	1.020	1.275	1.411	5.877
Injúria real	0	0	0	0	15	22	37
Lesão corporal	1.152	778	757	691	627	715	4.720
Lesão corporal - violência doméstica	375	719	761	584	597	606	3.642
Lesão corporal de natureza grave/gravíssima	0	1	2	0	0	0	3
Lesão corporal recíproca	57	45	21	27	28	21	199
Maus tratos	2	15	10	9	12	10	58

Tipo penal	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Posse sexual mediante fraude	0	0	1	0	0	0	1
Sequestro e cárcere privado	1	0	2	1	4	1	9
Vias de fato	190	247	325	382	434	453	2.031
Violação de domicílio	32	25	39	50	62	58	266
Violação sexual mediante fraude	0	0	0	0	0	1	1
Total	4.020	4.282	5.142	5.111	5.477	5.770	29.802

Fonte: Polícia Civil do Distrito Federal

Compareceram à audiência pública o Secretário de Segurança Pública, Sr. Sandro Torres Avelar, o Diretor-Geral da Polícia Civil, Sr. Jorge Luiz Xavier, e a Delegada-Chefe da DEAM, Sra. Ana Cristina Melo Santiago.

A eles, foram feitos questionamentos sobre os seguintes tópicos: integração dos serviços de atendimento à mulher; orçamento de cada instituição para as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher; estimativa de tempo para a criação de sistema informatizado com estatísticas dos crimes relacionados à Lei Maria da Penha; razão pela qual a Deam registra bem mais ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha do que as demais delegacias; existência de capacitação dos profissionais da segurança pública para tratar da violência doméstica; política de segurança para enfrentar a o número crescente de estupros no Distrito Federal; ações da Secretaria de Segurança Pública específicas para prevenção da violência contra mulheres; existência de plano para que o IML produza estatísticas relacionadas à violência contra a mulher; e possibilidade de inclusão de informações sobre raça e orientação sexual nos registros de ocorrências e inquéritos da Polícia Civil.

Na visita ao IML, a CPMIVCM constatou que há necessidade de melhoria do espaço físico, de mais profissionais e de aquisição de novos equipamentos mais modernos de modo a facilitar a realização mais precisa dos laudos e em menor tempo. Já em relação à visita à DEAM, a CPMIVCM elogiou as instalações físicas, os profissionais e os métodos de atendimento, registrando que a DEAM do Distrito Federal deveria servir de referência para equipamentos similares em todo o País.

O Sr. Sandro Torres Avelar explicou que a política de segurança pública do Distrito Federal está estruturada em um programa central, chamado *Ação pela Vida*, integrado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) e outros órgão distritais. O programa divide o Distrito Federal em áreas integradas de segurança, para melhor lidar com as desigualdades observadas. Auxiliado por um sistema de mapeamento da violência em tempo real, para cada área são estabelecidas metas de redução de violência de acordo com suas peculiaridades. Explicou que o combate à violência contra a mulher é um dos oito eixos do programa. Disse também que o mapeamento da violência auxilia o enfrentamento de tipos específicos de crime, como o estupro.

O Secretário afirmou, ainda, que já existe previsão para uma nova DEAM, em Ceilândia. Comentou que o obstáculo atual é apenas falta de pessoal, mas que será resolvido com a criação, em tempo próximo, de mais de 3 mil cargos para a Polícia Civil.

Destacou também que existem campanhas de incentivo à denúncia da violência contra mulheres, que resultam em um crescimento do número de ocorrências e inquéritos.

O Sr. Jorge Luiz Xavier, inicialmente, fez dois comentários sobre as estatísticas de violência no Distrito Federal. O primeiro, de que os números distritais são comparados aos de outros estados, quando deveriam ser comparados aos de outras metrópoles. O segundo, o de que as *cifras ocultas* – casos não reportados – no Distrito Federal são menores do que nos demais estados. Disse que esse índice grande de registros é resultado da confiança da população nos órgãos de segurança.

Informou que já está quase concluída a adaptação do sistema informatizado de registro de ocorrências para a inclusão de um campo específico para distinguir determinado fato como relativo à Lei Maria da Penha, faltando apenas uma adaptação regressiva nos dados dos meses anteriores, para que não haja distorção de informação.

Sobre o maior registro de ocorrências de violência contra mulheres na DEAM do que nas demais delegacias, esclareceu que a boa reputação desta leva a uma maior procura pelo estabelecimento e, também, que as Seções de Atendimento à Mulher das delegacias circunscricionais não funcionam em regime de plantão, por falta de contingente. Ressalvou que há planos de que também essas seções passem a funcionar em regime de plantão.

Disse que ainda não existe uma disciplina específica na Academia de Polícia para capacitar os policias sobre a violência doméstica. Informou que há treinamentos esparsos, mas mais relacionados ao conteúdo da Lei Maria da Penha do que à política de enfrentamento à violência contra mulheres.

Sobre o IML, observou que o orçamento para investimento da Polícia Civil não é suficiente para a instalação de uma versão melhor, orçada em aproximadamente R$ 30 milhões, mas que se busca, no momento, recursos por emenda parlamentar. Afirmou que não será possível a construção de um novo IML até antes da Copa do Mundo, mas que este estaria pronto em até dois anos após a disposição dos recursos orçamentários. Disse, ainda, que já há proposta da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) de ajudar a equipar o novo IML, mas que depende da contrapartida da Polícia Civil de entrega de um edifício construído.

Sobre a possibilidade de inclusão de informações sobre raça e orientação sexual nos registros de ocorrências e inquéritos da Polícia Civil, disse acreditar ser necessária antes uma modificação legislativa.

Esclareceu que não há orçamento específico para tratar de questões relacionadas à violência contra mulheres.

A Sra. Ana Cristina Santiago primeiro informou que nenhuma unidade específica da Polícia Civil tem dotação orçamentária própria. Estimou, por cálculos aproximados, o custo de manutenção da DEAM em R$ 500 mil mensais.

Explicou que a DEAM utiliza a rede de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para capacitação relativa a atendimento às vítimas de violência doméstica e a investigação em crimes sexuais. Também, a Deam, em conjunto com a Secretaria de Estado da Mulher, faz um trabalho de capacitação dos servidores do plantão policial, explicando a razão de ser da Lei Maria da Penha e a importância dos agentes públicos na repressão desse tipo de violência.

No DF, a DEAM, além de investigar crimes ali denunciados, é também responsável por coordenar e apoiar tecnicamente as demais delegacias no enfrentamento aos crimes contra a mulher.

2.1.3 Secretaria de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) respondeu ao Ofício nº 253/2012/CPMIVCM pelo Ofício nº 1364/2012 – GAB/SES, de 27 de junho de 2012 (Documento CPMIVCM 197).

O ofício primeiramente destaca que a Secretaria considera a violência como um problema de saúde pública de grande magnitude e transcendência. Por isso, possui um Núcleo de Estudos e Programas para Acidentes e Violências, que coordena atualmente dezoito programas de pesquisa, assistência e vigilância à violência (PAV) nas unidades de saúde.

Sobre as notificações compulsórias, informa que a SES implantou, em 2009, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), elaborado pelo Ministério da Saúde e alimentado pela ficha de notificação/investigação individual de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, preenchida pelos profissionais de saúde. Esses dados eram coletados pelo PAV por uma ficha de notificação elaborada pelo próprio Distrito Federal. Os dados são apresentados nos Quadros 12 e 13, a seguir.

Quadro 113: Série histórica 2006 a 2008 – violência contra a mulher

Tipos de violência	2006	2007	2008
Física	284	341	285
Sexual	134	109	69
Psicológica	32	50	12
Estrutural	-	1	1
Acidentes	188	1	4
Total	628	502	371

Fonte: NEPAV/SES

Quadro 114: Série histórica 2009 a 2011 – violência contra a mulher

Tipos de violência	2009	2010	2011
Física	414	353	617
Sexual	373	406	434
Psicológica	233	240	310
Tortura	51	51	65
Financeira	23	18	24
Negligência	159	108	156
Tráfico de Seres Humanos	0	2	0
Total	1.253	1.178	1.606

Fonte: SINAN/SES

A primeira observação a ser feita é que desde a implantação da notificação compulsória, o registro é crescente, embora seja importante salientar, que o número é bastante pequeno.

Além disso, comparando-se os registros policiais da violência física, sexual e psicológica com a notificação, há uma diferença discrepante, o que pode ser explicado pelo fato de que nem todas as mulheres que registram uma ocorrência policial comparecem ao sistema de saúde. No entanto, observa-se que há necessidade de ampliar a notificação.

Anexos ao ofício, a SES encaminhou o fluxo de atendimento em saúde para mulheres e adolescentes em situação de violência nos hospitais – reproduzido no final da seção – e o Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal, que contém o protocolo de atendimento à mulher.

O manual apresenta aos profissionais da rede de saúde os conceitos de violência contra a mulher e de violência doméstica; os danos causados às vítimas; estatísticas sobre a dimensão do problema; a complexidade do fenômeno; um histórico da desigualdade de gênero; as várias formas de violência; as dificuldades da vítima na procura por ajuda; e as várias maneiras de enfrentamento do problema. Enumera, de forma simples e acessível, os indicadores de violência contra a mulher. Fornece diretrizes para o atendimento, que deve ser realizado de preferência por uma mulher. O atendimento deve, também, ser profissional, humanizado e com privacidade. Deve evitar a revitimização, as perguntas indiscretas e os juízos de valor, bem como afastar a culpa e validar o sofrimento da vítima.

Ademais, o manual afasta concepções equivocadas comuns no tratamento da questão. Define procedimentos em caso de suspeita de violência contra a mulher, ensinando, ao profissional, as formas diretas e indiretas de questionamento à vítima, como fazê-la entender seu problema e as dificuldades que tem para sair da situação abusiva, como ajudá-la a mapear a rede de suporte social que dispõe e os riscos a que está submetida. Ensina, também, a ajudar a vítima a elaborar um plano de segurança. Define que o profissional deve agendar 3 a 5 retornos e combinar providências para o caso de a mulher não aparecer nos dias agendados. Detalha procedimentos adicionais específicos para os casos de violência sexual, física ou psicológica. E, por fim, traz orientações sobre o programa de assistência ao aborto previsto em lei.

O procedimento é o definido pelo Ministério da Saúde e deve ser observado. No entanto, não há informações se de fato, todo o procedimento é seguido e se há treinamento e avaliação permanente dos serviços.

Figura 2

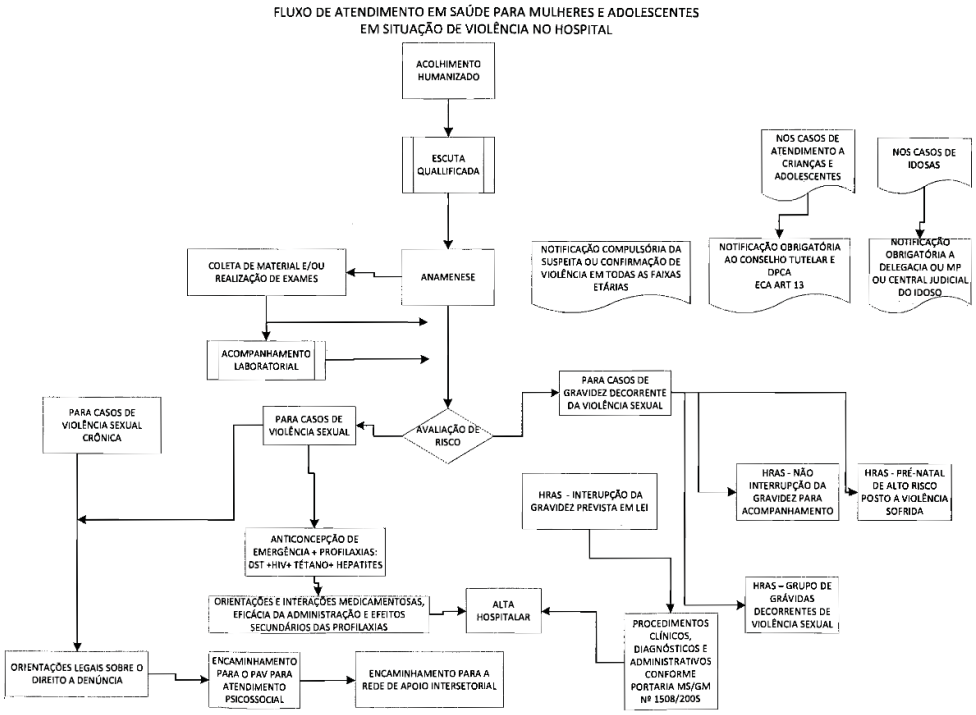

Na reunião, a Secretaria de Saúde fez-se representar pela Subsecretária de Saúde, Sra. Marília Coelho Cunha, que foi questionada a respeito dos seguintes pontos: abrangência da notificação compulsória da violência sexual e doméstica; discrepância entre número de ocorrências e notificações compulsórias; capacitação dos profissionais de saúde para identificar casos de violência doméstica; hospitais em que são realizados abortamento legal e quantidade de abortos legais realizados em 2011; observância da norma técnica do Ministério da Saúde para o abortamento humanizado; forma de divulgação do serviço de abortamento legal; existência de ouvidoria na Secretaria de Saúde; existência de denúncias rotineiras sobre o serviço de abortamento legal; política de atendimento a mulheres presas; e o conteúdo das palestras de planejamento familiar, especialmente quanto à violência doméstica e o serviço de abortamento legal.

A Sra. Marília Coelho Cunha, respondendo sobre as notificações compulsórias, informou que foi dado início ao programa “Não aceite a violência – proteja nossas mulheres. Notifique”, para garantir a realização da notificação compulsória. Apontou a capacitação de 1.300 servidores da Secretaria de Saúde, com o objetivo de reduzir a subnotificação. Observou o aumento das notificações nos últimos anos e esclareceu que as notificações compulsórias são feitas apenas nas unidades do SUS, mas são feitas em todo o Distrito Federal. Lembrou também que nem todas as mulheres que registram ocorrência procuram o serviço público de saúde.

Explicou que o serviço de abortamento legal é feito pelo Hospital Materno Infantil de Brasília e que a divulgação do serviço é feita por panfletos e pelos serviços de saúde.

Respondeu que há plantão médico no serviço prisional feminino e convênio com a SSP para encaminhamento de mulheres presas para os serviços públicos de saúde.

Afirmou que as palestras realizadas pela rede pública sobre planejamento familiar abordam a questão da violência e divulgam o serviço de aborto legal.

Confirmou, por fim, a existência de ouvidoria na Secretaria de Saúde e de recebimento de denúncias sobre o serviço de abortamento legal.

2.1.4 Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) encaminhou, em resposta ao Ofício 97/2012/CPMIVCM, o Ofício 21.246/GPR, de 12 de junho de 2012 (Documento VCM 143). O documento contém duas tabelas com o número de medidas protetivas de urgência concedidas, denúncias recebidas, condenações e processos envolvendo violência doméstica ou familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero para o ano de 2011. Os dados acham-se resumidos nos Quadros 14 e 15:

Quadro 115: Medidas protetivas, denúncias recebidas e condenações em 2011

Medidas protetivas	Denúncias recebidas	Condenações
4.463	848	11

Fonte: Ofício 21.246/GPR, de 12 de junho de 2012 (Documento VCM 143).

Como se observa, há uma enorme discrepância entre os registros policiais, os inquéritos, as denúncias oferecidas e as condenações. No ano de 2011, foram registradas 10.791 ocorrências relativas as crimes de ameaça e lesão corporal (Quadro 88). Já os inquéritos policiais no ano totalizaram 3.065 (não apenas a esses dois crimes). As denúncias recebidas foram 848 (não informadas sobre que tipos de crimes) e, o mais impressionante, apenas 11 condenações foram registradas.

Quadro 116: Total de processos, soma de dias e média de dias em 2011

Total de processos	Soma de dias	Média de dias
20.500	2.815.127	137,32

Fonte: Ofício 21.246/GPR, de 12 de junho de 2012 (Documento VCM 143).

Embora o ofício alerte para o fato de que os dados são resultado de sistema informatizado recém implantado e, portanto, sujeitos a erro, chama muito a atenção a discrepância entre o número de denúncias recebidas e as condenações. Há de se indagar o que está ocorrendo no Distrito Federal para que as condenações de crimes de violência doméstica sejam tão baixas. Uma das hipóteses é de que a suspensão condicional do processo esteja sendo aplicada indiscriminadamente, contrariando a decisão do Supremo Tribunal Federal. A aplicação desse instituto foi confirmada pelos promotores de justiça presentes na audiência pública.

O TJDFT não mandou representante à audiência pública, nem justificou a ausência.

Na audiência pública, o relato da visita da CPMIVCM ao 2º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia foi bastante positivo. Constatou-se rapidez na condução dos processos e na concessão de medidas protetivas, frutos de iniciativa do

titular daquele juízo. Quando da visita da CPMI ao Juizado, o juiz titular, Daniel Carnacchioni, informou que não há aplicação de nenhum instituto despenalizante.

2.1.5 Defensoria Pública

A Defensoria Pública do Distrito Federal encaminhou, em resposta ao Ofício nº 44/CPMIVCM, de 14/3/2012, o Ofício nº 05/2012-NAJDM/CEAJUR, de 3/4/2012 (Documento VCM 027). Nele, a Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do DF encaminha dados sobre os atendimentos prestados pelo núcleo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Os dados, constantes do Quadro abaixo, informam o número de atendimentos prestados, as audiências realizadas e iniciais propostas de maio de 2009 a março de 2012:

Quadro 117: Atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Período	Atendimentos prestados	Audiências realizadas	Iniciais propostas
2009[175]	419	734	74
2010	912	1.153	137
2011	725	1.471	162
2012[176]	149	357	45
Total	2.205	3.715	418

Fonte: Ofício nº 05/2012-NAJDM/CEAJUR, de 3/4/2012 (Documento VCM 027).

O ofício ressalva que o núcleo é responsável pelo atendimento apenas na circunscrição judiciária de Brasília e, por isso, os dados enviados reproduzem apenas uma parte da realidade do Distrito Federal. Informa que existe um trabalho para ampliar o atendimento para o restante do Distrito Federal. Nota que as iniciais citadas são, em sua maioria, relativas à área de família, como divórcio, alimentos, guarda e dissolução de união estável. Por fim, aponta o destaque dado às audiências realizadas, por serem, na maioria dos casos, o primeiro contato da Defensoria Pública com as vítimas de violência doméstica.

A Sra. Dulcielly Nóbrega de Almeida, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, representou o órgão na audiência pública. A CPMIVCM fez-lhe os seguintes questionamentos:

- Quantos núcleos especializados da Defensoria Pública existem?
- Existem núcleos em todos os juizados?
- As mulheres têm defensores públicos nas audiências previstas na Lei Maria da Penha?
- Há capacitação dos defensores sobre violência de gênero?

Segundo ela, existe somente um núcleo de defesa da mulher, responsável pela Região Administrativa de Brasília, que inclui Brasília, Cruzeiro, Sudoeste, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Estrutural, Guará, SIA, Octogonal e Noroeste; a capacitação é voltada para os estagiários da Defensoria Pública e abrange técnicas de atendimento humanizado, questões de gênero e os serviços da rede de atendimento à mulher. Informou que há defensoras do núcleo nas audiências, mas a cobertura ainda não alcança as cidades satélites.

[175] Dados de maio a dezembro de 2009.
[176] Dados de janeiro a março de 2012.

2.1.6 Ministério Público

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios encaminhou, em resposta ao Ofício nº 70/CPMIVCM, de 14/3/2012, o Ofício nº 609/2011-PGJ/MPDFT (Documento 070 VCM). O documento traz a evolução do número de Promotorias de Justiça relacionadas à defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar e uma análise dos feitos externos novos (inquéritos policiais, processos judiciais e termos circunstanciados) das promotorias relacionadas à defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar no período entre janeiro de 2011 e março de 2012.

Quanto à evolução do número de promotorias, o documento traz o Quadro abaixo. É importante notar que, durante a audiência pública, o Ministério Público afirmou existirem dez promotorias dedicadas exclusivamente a crimes de violência doméstica e familiar e 28 promotorias mistas.

Quadro 118: Evolução do número de promotorias especializadas

Atribuição	Ano						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012[1]
Exclusiva – Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica	-	1	1	5	5	5	5
Mista – Especial Criminal e Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica	19	19	19	23	26	31	31
Total	19	20	20	28	31	36	36

1: Informações acerca do quantitativo de Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Violência Doméstica até a Resolução Nº 126-CSMPDFT, de 12/12/2011.

Sobre os feitos novos, a análise é dividida, por período, em dois grupos: o primeiro referente ao ano de 2011 e o segundo ao período de janeiro a março de 2012. Os números de feitos externos primeiramente são divididos entre inquéritos policiais (IP), processos judiciais (PJ) e termos circunstanciados (TC). Desses, destacam-se aqueles em que há existência de crime relacionado à violência doméstica. O último detalhamento indica em quais dos feitos em que há crime relacionado à violência doméstica houve denúncia. Os dados são transcritos nos Quadros a seguir.

Quadro 119: Feitos externos novos em 2011

	Total	Existência de crime relacionado à violência doméstica	Denúncias
Inquéritos policiais	10.193	5.123	971
Processos judiciais	14.043	7.480	262
Termos circunstanciados	30.189	744	56
Total	54.416	13.437	1.289

Fonte: Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Requerimentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (SISPROWEB)

Novamente observa-se o baixo número de denúncias quando comparados aos inquéritos policiais recebidos pelo Ministério Público. Não há informação sobre esse fato. No entanto, o documento não desagrega as informações sobre tipos de crimes cujas denúncias foram oferecidas, revelando a necessidade de implantação do cadastro previsto na Lei Maria da Penha.

Quadro 120: Feitos externos novos de janeiro a março de 2012

	Total	Existência de crime relacionado à violência doméstica	Denúncias
Inquéritos policiais	3.635	1.912	284
Processos judiciais	5.058	2.802	84
Termos circunstanciados	7.934	235	25
Total	16.627	4.949	393

Fonte: Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Requerimentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (SISPROWEB)

Representando o Ministério Público, compareceram à audiência pública a Sra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT, e o Sr. Thiago André Pierobom de Ávila e a Sra. Fabiana Costa Oliveira, promotores de justiça. A CPMIVCM fez-lhes as seguintes perguntas:

- Há previsão orçamentária para a capacitação de promotores e promotoras de Justiça para atuarem nas varas de violência doméstica?
- Há núcleo de promotoria de violência doméstica?
- Depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, qual a orientação do Ministério Público e da Comissão Permanente de Promotores da Violência Doméstica (COPEVID) sobre o oferecimento da suspensão condicional do processo nos crimes relacionados à Lei Maria da Penha?
- Por que há um número baixo de denúncias em relação aos inquéritos enviados ao Ministério Público?
- O que poderia ser feito para melhorar as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher?
- O Ministério Público tem atuação extraprocessual, isto é, atua para a implementação das políticas integradas previstas na Lei Maria da Penha?

O Sr. Thiago André Pierobom informou que existem dez promotorias especializadas em violência doméstica e familiar e 28 promotorias mistas, que acumulam, além dessa atribuição, atribuições criminal ou especial criminal. Além disso, existe no MPDFT um núcleo de gênero.

Explicou que não existe dotação orçamentária destacada para capacitação sobre violência doméstica e familiar, mas existe programa de capacitação específico. Explicou que o tema, inclusive, faz parte do curso de formação de novos promotores. Além da capacitação interna, mencionou também a distribuição de cartilhas elaboradas pelo núcleo de gênero.

Quanto à atuação extraprocessual, afirmou que não se pode enfrentar o problema da violência doméstica e familiar apenas com a responsabilização criminal. Por isso destacou o papel do Ministério Público na criação de redes sociais de enfrentamento ao problema.

Ao tratar de sugestões de melhoria do enfrentamento à violência contra a mulher, apontou a necessidade de serem estendidas as atuações da Defensoria Pública e da DEAM para além da circunscrição central de Brasília.

Sobre o baixo número de denúncias, comentou que o número tem crescido desde 2006. Além disso, apontou inconsistências entre dados do Ministério Público e da Polícia Civil, observando

que não existe no momento informação fidedigna a respeito da violência doméstica e familiar[177] no DF.

Sobre a posição do MPDFT e da Copevid quanto à possibilidade de oferecimento de suspensão condicional do processo após a recente decisão do STF, afirmou que ainda não há uma posição institucionalizada sobre o assunto. Esclareceu que o instrumento não é uma benesse concedida ao agressor, mas uma forma de acelerar sua responsabilização. Sugeriu, então, que o Congresso pondere a respeito de um mecanismo de responsabilização antecipada do agressor.

2.1.7 Sociedade Civil

A CPMIVCM realizou no dia 29 de Outubro de 2012, reunião com o movimento de mulheres do Distrito Federal, onde as mulheres apresentaram críticas à inexistência de uma política distrital de enfrentamento à violência contra a mulher. Destacaram a inexistência de uma defensoria forte com núcleos especializados descentralizados.

Vários relatos dão conta de maus tratos em delegacias comuns quando mulheres buscam auxílio para registrar ocorrência. Segundo integrantes do movimento, há delegados que solicitam às mulheres que voltem para casa para que reflitam se querem mesmo representar contra seus companheiros, por ser esta uma ação incondicionada e que, registrada a ocorrência não mais poderá ser retirada a queixa. A sensação é de que as mulheres quando acompanhadas de advogados tem atendimento diferenciado em relação a quando estão desacompanhadas, ocasião em que sofrem revitimização.

A Sra. Leila Rebouças, Coordenadora do Fórum da Mulher, representou a sociedade civil durante a audiência pública. Ela elogiou o trabalho da CPMIVCM e comemorou as notícias de que seria aberta uma nova Deam e expandida a rede de atendimento da Defensoria Pública.

Revelou-se, no entanto, preocupada com a notícia de que o Ministério Público ainda não havia consolidado um posicionamento institucional pela impossibilidade de oferecimento de suspensão condicional do processo nos crimes relacionados à Lei Maria da Penha.

Entregou um dossiê elaborado pelo Movimento de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno, comentando alguns de seus tópicos, como a dificuldade de acesso – ainda maior aos finais de semana – à rede de atendimento, causada pela precariedade do transporte público e pela centralização geográfica dos equipamentos. Apontou também a precariedade dos serviços de saúde, especialmente aqueles destinados aos filhos. Criticou o baixo valor do orçamento destinado à Secretaria da Mulher e a inexistência de plano de segurança específico para a violência contra a mulher. Por fim, destacou as dificuldades das mulheres residentes no entorno do Distrito Federal.

2.2 Visita ao Distrito Federal

[177] É importante notar que também há inconsistência entre os números apresentados pelo promotor e aqueles fornecidos pelo próprio MPDFT, por meio do Ofício nº 609/2011-PGJ/MPDFT (Documento CPMIVCM 070).

2.2.1 Visita ao Governador

As parlamentares da CPMI foram recebidas pelo Governador Aguenelo Queiroz e pela Secretária da Mulher, Olgamir Ferreira. Na oportunidade a CPMIVCM transmitiu a demanda do Movimento de Mulheres do Distrito Federal e do Entorno de instalação de uma nova DEAM, em Ceilândia, e de construção de novas creches. Ouviu, do Governador, o plano de construção de mais de cinquenta creches no Distrito Federal.

2.2.2 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

No Distrito Federal, a CPMIVCM visitou a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Ieda Santos Delgado, o Instituto Médico Legal e o 2º Juizado Especial de Ceilândia. Visitas que contaram com a participação da Senadora Ana Rita, Deputadas Federais Jô Moraes, Marina Sant'anna e Erika Kokay.

A primeira visita realizada na manhã do dia 30 foi na DEAM, localizada na Asa Sul, região central de Brasília. A delegacia impressiona já em sua entrada, o prédio novo, bem cuidado e ocupa grande área, em região arborizada, garantindo o acolhimento necessário à mulher que lá procura auxílio. A recepção é ampla e ventilada, com equipamentos novos. Há brinquedoteca que permite às mães acompanhadas de crianças que deixe seus filhos em local adequado enquanto registram a ocorrência.

Todos os espaços da delegacia são amplos, permitindo não só que as mulheres em situação de violência sejam atendidas em instalações adequadas, como proporcionam aos agentes ambiente salutar para o desempenho das funções.

Foi informado à esta CPMI que atuam na DEAM 8 delegadas divididas em quatro equipes, em plantões de 24 horas. A delegacia conta, também, com 57 funcionários, 13 viaturas, sendo duas descaracterizadas. As delegadas acreditam que o número de agentes é suficiente para atender à demanda e realizar todos os procedimentos. Conta com equipe multidisciplinar, que permite realizar atendimento psicossocial. Estabelece convênios com universidades, com oferecimento de vagas para estagiários.

São realizados em média 15 registros por dia, tendo a época, 2213 inquéritos em andamento na delegacia. Segundo informações repassadas os inquéritos estão tramitando dentro do prazo. A DEAM realiza o acompanhamento de todas as medias protetivas requeridas e, quando deferidas, procura garantir o cumprimento.

Uma ação que chamou a atenção e que esta CPMIVCM entende dever ser reproduzida em outras regiões do país refere-se à distribuição de *kits* contendo artigos de higiene pessoal e roupas a mulheres em situação de violência sexual. Medida simples e que ajuda a reduzir a vitimização da mulher enquanto realiza os procedimentos para investigação do crime e retorno ao lar.

Em seguida a comitiva da comissão seguiu para o Centro de Referência Ieda Santos Delgado, localizado na estação de metrô da 102 Sul, relativamente próximo à DEAM. O funcionamento é de 8 da manhã às 19 horas, de segunda à sexta-feira. Detalhe negativo sobre a estrutura é a

própria distribuição espacial do equipamento que não é muito acolhedora, não muito ampla, com salas exíguas.

A equipe conta com duas assistentes jurídicas, duas assistentes sociais, uma psicóloga e três servidores da área administrativa. Além do atendimento pessoal, são realizados atendimento por telefone, pelo número 156, opção 6. São atendidas 60 ligações diárias.

No início da tarde a comitiva seguiu para o Instituto Médico Legal, que tem um estrutura satisfatória, com prédio com estrutura suficiente para atender às necessidades do instituto.

Há serviço especializado de atendimento á mulher em situação de violência sexual, com entrada independente e humanizada, mas que não podemos considerar acolhedora. Neste serviço as mulheres são atendidas sempre com a presença de uma enfermeira. São atendidas entre 5 e 6 mulheres por dia. Aproximadamente 40% dos exames de DNA são relativos à violência sexual.

A coleta de material para análise sempre é feita no IML, a não ser em casos emergenciais que pode haver deslocamento de equipe ao hospital para realização da coleta. Fora informado que o sistema informatizado permite que os laudos dos atendimentos fiquem imediatamente disponibilizados para o sistema de segurança pública.

Foram apresentadas demandas por maiores investimentos na aquisição de equipamentos de modo a manter a qualidade dos serviços prestados e aumentar o número de funcionários, através da realização de concurso público.

Por fim, a CPMIVCM deslocou-se para a cidade-satélite da Ceilândia, para realizar diligência no 2º Juizado de Violência Doméstica. Instalada em um prédio que atende à demanda.

O juizado recebe em média de 250 a 300 processos por mês e, aproximadamente, 5% destes é relativo a crianças e adolescentes. Segundo o juiz titular Daniel Carnacchioni, todo conflito familiar está sendo transferido para a vara, aumentando o trabalho desnecessariamente. Informou, também, que o tempo médio para conclusão dos processos é de dois anos, um tempo considerado muito longo e que pode colocar em risco a punição aos agressores e razão de prescrições, por exemplo.

Com relação aos requerimentos de MPU(s), salientou que são analisados em no máximo 24 horas. Quando há solicitação de afastamento do lar, a medida é deferida em 2 ou 3 dias e, sem seguida, marcada audiência para confirmar a necessidade da medida. A audiência de confirmação só existe quando haverá indeferimento da medida. O percentual de MPU(s) concedidas está na ordem de 70 a 80%.

O juiz ressaltou que o alto índice de absolvição se deve ao fato de que as mulheres que buscam a justiça são firmes no momento da solicitação das medidas e não no momento da penalização, além disso, em grande parte dos processos há apenas a palavra da vítima como evidência da ação criminal do réu. O Juizado não realiza suspensão condicional do processo e nem audiência de conciliação.

No juizado, a época da diligência, aproximadamente 95% dos processos eram datados de 2012. Sendo 99% de ações penais.

2.2.3 Audiência Pública

Participaram da 28ª reunião da CPMI, realizada no dia 31 de outubro de 2012 no Senado Federal, a Deputada Jô Moraes, Presidente desta Comissão, os Senadores Ana Rita e Sérgio Souza e os Deputados Marina Santanna, Prof. Dorinha Seabra Rezende, Keiko Ota, Carmem Zanotto, Nilda Gondim, Neilton Mulim, Rosane Ferreira e Érika Kokay, não membro. Na ocasião foi realizada Audiência Pública com a presença dos senhores: Ana Cristina Melo Santiago, Delegada Chefe da Deam; Sandro Avelar, Secretário de Segurança Pública do DF; Jorge Luiz Xavier, Diretor-Geral da Polícia Civil do DF; Olgamir Amância Ferreira, Secretária da Mulher do DF; Marília Coelho Cunha, Subsecretária de Vigilância em Saúde do DF; Thiago André Pierobom, Promotor de Justiça do DF; Fabiana Costa Oliveira, Promotora de Justiça do DF; Dulcielly Nóbrega de Almeida, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher, e Leila Rebouças, Representante do movimento de mulheres. Destaca-se, mais uma vez, a ausência não justificada de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

3 Pendências

O TJDFT não compareceu à audiência pública nem justificou sua ausência, além de ter encaminhado dados incompletos e inconsistentes. Nenhum órgão, exceto a Secretaria da Mulher, encaminhou dados orçamentários. Em geral, os dados encaminhados pelos diversos órgãos distritais revelaram-se inconsistentes quando cruzados entre si ou, até mesmo, quando comparados com as declarações de seus representantes na audiência pública.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM não fez oitiva privada nem teve notícia de nenhum caso emblemático de omissão ocorrido no Distrito Federal.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Há diversos obstáculos que o Distrito Federal precisa superar para garantir o direito das mulheres a uma vida sem violência, dentre os quais, destacam-se: ampliar os recursos destinados ao enfrentamento às violências contra mulheres; informatizar os dados sobre crimes contra mulheres e processos judiciais de modo a obterem-se dados confiáveis; elaborar política de segurança pública para o enfrentamento à violência contra mulheres, particularmente doméstica e sexual, em parceria com o sistema de justiça e o movimento de mulheres.

Preocupa, tamabém esta CPMI, a informação de que há muitas absolvições sob alegação de que a palavra da vítima está isolada. Ora, a violência doméstica geralmente ocorre entre quatro paredes sob o testemunho apenas da vítima e do agressor. Os estudos demonstram que a coragem para registrar a primeira ocorrência policial é, em regra, fruto de muitos anos

de violência. Por isso, a jurisprudência nacional, em sentido contrário à posição do juiz da 2ª Vara de Ceilândia, tem estabelecido o devido respeito a essas vítimas, considerando sua palavra relevante para apreciação dos fatos. Aliás, é importante a forma com que a vítima é recebida em Juízo.

Também chego ao conhecimento desta CPMI que alguns juízes do Distrito Federal, em audiência de instrução, sugerem às vítimas que elas podem se calar sobre os fatos, constrangendo-as desnecessariamente numa fase em que o interesse público (e das vítimas) é estabelecer a verdade, e não colocá-las em situação desconfortável perante o agressor, que poderá até se sentir instigado a pressioná-las previamente a se calar. Essa atuação burla a decisão do STF no sentido de que sequer pode ser exigida autorização das vítimas para o processamento dos crimes de lesão corporal.

3.3 Registro de boas práticas

- A excelente estrutura física e equipe da DEAM, que pode ser considerada a melhor do país;
- Distribuição de kits emergenciais a mulheres em situação de violência sexual feita pela DEAM;
- A integração da rede de atendimento no plano do alto escalão e na ponta, com o envolvimento de servidores e usuárias nas "redinhas", sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher;
- A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo escolar do ensino fundamental.
- Programa do Ministério Público chamado "Diálogos Multidisciplinares em Violência Doméstica e Gênero" que tem por objetivo a capacitação permanente de todos que atuam na rede especializada de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, através da parceria voluntária das instituições que atuam no sistema de justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário, Universidades e equipes disciplinares), sem custos adicionais ao erário.
- A parceria do Ministério Público com a Secretaria de Estado da Mulher, para o atendimento multidisciplinar dos casos de violência doméstica pelo Núcleo de Atendimento a famílias e autores de violência doméstica (NAFAVID).

4 Recomendações

Governo do Estado

1. A ampliação do orçamento e do quadro funcional da Secretaria da Mulher para que possa desempenhar adequadamente suas atribuições;
2. A construção de dados fidedignos, consistentes e confiáveis sobre violência contra a mulher na região do DF e do entorno;
3. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo delegacias, unidades do IML, centros de referência, serviços de saúde, casa abrigo, varas especializadas, Defensoria Pública e Ministério Público;
4. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes

policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática;

5. A ampliação do quadro de servidores públicos da área de segurança e da Defensoria Pública para possibilitar o adequado atendimento às mulheres;
6. A melhoria do sistema de transporte público para facilitar o acesso aos serviços da rede de atendimento;
7. A criação da Delegacia da Mulher, em Ceilândia;
8. A criação de novas creches, conforme informado à CPMI;
9. A construção de nova unidade do IML e compra de equipamentos com nova tecnologia de modo a permitir maior precisão nos exames realizados;
10. Revisão do sistema de registro de dados do IML de modo que possa fornecer informações desagregadas, compatíveis com a Lei Maria da Penha.

Poder Judiciário

11. Criação de um sistema de informações judiciais que permita a obtenção de dados desagregados e confiáveis sobre violência contra mulheres, incluindo tipos de crime, relação com o agressor, tipos de condenações, etc.;
12. Capacitação permanente de magistrados e magistradas sobre violência de gênero, doméstica e sexual e aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
13. Revisão da legislação que determinou a competência dos Juizados Especiais Criminais para o processamento e julgamento dos crimes de violência doméstica, de modo a cumprir o determinado no art. 33 da Lei Maria da Penha.
14. Que seja considerada a jurisprudência majoritária, inclusive dos Tribunais Superiores, no sentido de que a palavra da vítima é suficiente para justificar a condenação do acusado nos crimes que não costumam ser praticados na presença de testemunhas, como a violência doméstica e crimes sexuais.

Ministério Público

15. Tomar providências para criar o cadastro previsto no inciso III, do art.25 da Lei Maria da Penha;
16. Capacitar permanentemente os membros do Ministério Público sobre violência de gênero, doméstica e sexual e aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que proíbe a aplicação dos institutos despenalizantes previstos na Lei 9.099/95;
17. Atuação da Corregedoria de Justiça no tocante à proposição da aplicação da suspensão condicional do processo, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher por promotores e promotoras de justiça, contrariando a decisão do Supremo Tribunal Federal;
18. Fiscalizar os serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência;
19. Que recorra das decisões judiciais que desconsideram a palavra da vítima como suficientes para a condenação, nos crimes que não costumam ser praticados na

presença de testemunhas, como a violência doméstica e crimes sexuais, conforme jurisprudência majoritária, inclusive dos Tribunais Superiores.

Defensoria Pública

20. Ampliar os serviços da Defensoria Pública para além da circunscrição central de Brasília;
21. Capacitar permanentemente os membros do Defensoria Pública sobre violência de gênero, doméstica e sexual e aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
22. Ampliar os Núcleos de Defesa da Mulher, dotando-os de equipe e infra-estrutura necessária ao seu bom funcionamento;
23. Recorrer das decisões que acolhem a suspensão condicional do processo em crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População:3.514.952 pessoas (IBGE, Censo 2010).

Número de municípios: 78(IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: 12 microrregiões administrativas

IDH: 0,765 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 82.121 milhões (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

A localização geográfica da população capixaba se configura em 83,4% na área urbana e 16,6% na área rural. As mulheres representam 50,8% da população. Dentre elas 42,9% estão no meio urbano e 7,81% estão no meio rural.

A rede de serviços é formada por dois Centros de Referência de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência localizados nos municípios de Vitória e Serra, duas Casas Abrigo, com endereços em sigilo, um núcleo da Promotoria da Mulher do Ministério Público e quatro varas judiciais do Tribunal de Justiça, especializadas em violência doméstica contra mulheres. Uma Delegacia de Homicídios e Proteção as Mulheres -DHPM, 10 Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher - DEAMS, e Núcleo da Defensoria Pública Especializada no Atendimento as Mulheres Vitimas.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.783.734 mulheres (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 17.12.2008 e repactuado em 16.09.2011[178]

Municípios-polo: Aracruz, Cachoeira de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, São Mateus, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: O Espírito Santo ocupa o 1º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 9,8 homicídios femininos por 100 mil mulheres. Vitória é a 1ª capital mais violenta do País, com 13,2 homicídios a cada 100 mil mulheres. (CEBELA/FLASCO, Mapa da Violência 2012)

[178] O Estado do Espírito Santo foi o primeiro estado a aderir à Repactuação do Pacto Nacional.

Municípios do Espírito Santo incluídos entre os cem mais violentos do País em municípios com mais de 26 mil mulheres

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres) em 2010
7º	Serra	207.852	19,7
14º	Aracruz	41.037	17,1
19º	Cariacica	178.780	14,0
29º	Vila Velha	215.440	12,5
84º	São Mateus	55.098	9,1
90º	Colatina	57.497	8,7

Fonte: CEBELA/FLASCO, Mapa da Violência 2012.

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

O estado possui um organismo especializado de políticas para as mulheres – Coordenadoria da Mulher - cuja coordenadora acumula a função de gestora do Pacto. A Coordenadoria não tem estrutura e a coordenadora desenvolve o trabalho sem equipe de apoio. Há também uma Câmara Técnica para monitoramento da execução do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. No âmbito municipal há 5 organismos sendo duas gerências (Vitória e Cariacíca), uma Coordenadoria (Cachoeiro do Itapemirim), uma Subsecretaria (Vila Velha) e uma Secretaria (Serra).

1.3.2 Conselhos de Direitos

Existe um Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES - criado por Lei e reestruturado pela Lei Complementar No. 594, de 14 de Julho de 2011 e 8 conselhos municipais: Serra, Vitória, Cariacica, Guarapari, Vila Velha, Colatina, Cachoeiro do Itapemirim e Baixo Guandu.

Na audiência pública, o CEDIMES entregou um relatório à CPMI sobre a aplicação da Lei Maria da Penha, elaborado por uma comissão que incluiu representantes da OAB-ES, SINDIADVOGADOS-ES, CTB-ES, UNEGRO-E5, SATED-ES, UBM-ES e SINDILİMPE-ES. O documento destaca a dificuldade de obter informações oficiais e não faz menção ao número de Conselhos Municipais existentes no estado.

1.3.3 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Registra-se a atuação do Fórum de Mulheres do Espírito Santo – FOMES, formado por 32 entidades, bem como a participação da OAB-ES, SINDIADVOGADOS-ES, CTB-ES, UNEGRO-E5, SATED-ES, UBM-ES e SINDILİMPE-ES.

1.3.4 Presídios femininos

Existem cinco presídios femininos no Estado do Espírito Santo, não foram precisados os municípios.

1.3.5 Cras e Creas

No Espírito Santo, há em funcionamento 49 CREAS, numa cobertura de 46 municípios, que a partir de 2010 passaram a atender mulheres, adolescentes, crianças, idosos, pessoas com deficiência e público LGBT. Aproximadamente 80% são de mulheres em situação de violência doméstica. No entanto, há 31 municípios que não possuem CREAS.

1.3.6 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de referência especializados da Mulher

De acordo com o Projeto Integral Básico (PIB), existem seis centros de referência no estado assim localizados: Centro de Referência da Mulher (CRM) no município da Serra, Centro Integrado da Mulher (CIM) em Vila Velha e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) em Cachoeiro de Itapamerim, além daqueles localizados em Vitória, Cariacica e Colatina.

b) Delegacias especializadas

De acordo com documentos do governo do estado, existem 10[179] Delegacias da Mulher no estado do Espírito Santo, localizadas em Vitória, Guarapari, Vila Velha, Serra, Aracruz, Cariacica, Cachoeiro do Itapemirim, Linhares, São Mateus, Colatina e ainda, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher, em Vitória e sete Núcleos de Atendimento Especializados à Mulher em Delegacias dos municípios de Anchieta, Venda Nova do Imigrante, Montanha, Barra de São Francisco, Nova Venécia, Cachoeira, Guaiçu e Santa Maria de Jetibá, totalizando 17 municípios.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Segundo informação do Poder Judiciário, o estado possui quatro varas especializadas de Violência Doméstica, localizadas nas comarcas de Serra, Vitória, Vila Velha e Cariacica, sendo que cada vara conta com equipe multidisciplinar formada por três profissionais de psicologia e três de serviço social.

d) Promotoria da Mulher

Há uma Promotoria de Defesa dos Direitos da Mulher - Núcleo de Enfrentamento a Violência Domestica Contra a Mulher, localizada na capital Vitória.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Há um Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, localizado na capital Vitória.

f) Serviços de perícia

Existe uma unidade do Instituto Médico Legal, localizada na capital Vitória.

g) Serviços de abrigamento

[179] A Delegacia de Viana existe legalmente, mas não possui prédio para seu funcionamento, sendo as Demandas de Viana atendidas pela DEAM de Cariacíca.

Há uma casa abrigo estadual, a Casa Abrigo Maria Cândida Teixeira - CAES, e duas casas-abrigos municipais, nos municípios de Serra e Colatina, com endereço sigiloso.

h) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

Quando da visita da CPMI ao estado, não havia hospitais de referência no atendimento a mulheres em situação de violência. Contudo, o PIB informa que existe um Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual — PAVIVS, que funciona no Hospital das Clínicas.

Quadro 121: Rede de Atendimento no estado

Serviços	Quantidade
DEAM	10[180]
Postos da Mulher	07
Centros de Referência	06
Casas Abrigo	03
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	0
Varas de Violência Doméstica e Familiar	04
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01

Fonte: Elaborada pela CPMI com as informações fornecidas pelo Governo do estado

2 O Estado do Espírito Santo e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Espírito Santo e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI encaminhou requisições de informação ao governo estadual e aos órgãos do sistema estadual de justiça; visitou o Estado para conhecer alguns dos equipamentos da rede de atendimento de Vitória e Vila Velha e reuniu-se com o Governador; e promoveu audiência pública na capital capixaba, para ouvir os agentes públicos e a sociedade civil a respeito de problemas, políticas e aperfeiçoamento do sistema de combate à violência contra a mulher no Espírito Santo.

2.1 Requisições de informação

Com lastro nos requerimentos aprovados, foram remetidas vinte requisições de informação[181] ao governo do Estado do Espírito Santo e aos órgãos do sistema estadual de justiça, a fim de coletar dados que permitissem à Comissão analisar: a) a suficiência e qualidade dos equipamentos públicos de proteção à mulher vítima de violência; b) a tendência temporal de crescimento ou decréscimo dos casos de violência contra a mulher; c) o acesso das mulheres vítimas de violência à Defensoria Pública; d) a atuação do Ministério Público ante os casos registrados de violência contra a mulher; e e) a atuação do Judiciário perante os casos denunciados de violência contra a mulher. Para tanto, solicitou-se o envio de dados cobrindo o período de 2007 a 2011 ou, no mínimo, dos doze meses anteriores à data da requisição da informação.

[180] Não está contabilizada a DEAM de Viana que legalmente existe, mas de fato não opera.

[181] Vinte requerimentos de informação dirigidos ao Espírito Santo foram aprovados pela Comissão, a saber: 88,115,142,162,196,234,253,291,302,331,3.8,480,481,482,483,486,487,663,665.

A listagem a seguir relaciona o teor dos pedidos de informação, distinguindo-os quanto ao destinatário das perguntas:

a) Governo do Estado do Espírito Santo (ou Secretarias estaduais):

- o número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero;
- o número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;
- o número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;
- o número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);
- o número de homicídios de mulheres;
- o número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo de violência;
- a relação dos equipamentos da rede de atendimento à mulher em situação de violência existentes no estado, com a respectiva dotação orçamentária e com o número de mulheres atendidas a cada ano;
- a descrição de protocolo de atendimento à mulher vítima de crimes sexuais, se houver;
- o orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher.

b) Ministério Público do Espírito Santo:

- o número de denúncias oferecidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- o número de processos envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público.

c) Tribunal de Justiça do Espírito Santo:

- O número de denúncias recebidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- o número de processos abertos e o dos que foram concluídos em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;
- o número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;
- o número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas.

d) Defensoria Pública:

- O número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública.

Em resposta a esses pedidos de informação, aos questionamentos feitos durante a audiência pública ou às indagações formuladas no decorrer da visita à rede de equipamentos de proteção de Vitória, a CPMIVCM recebeu cinco documentos provenientes de secretarias e órgãos ligados ao governo estadual, três documentos oriundos do Ministério Público do Espírito Santo, dois documentos advindos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e nenhum

documento da Defensoria Pública do Estado. Recebeu, ainda, como contribuição da sociedade civil os seguintes documentos:

- um dossiê elaborado pelo Forum de Mulheres do ES, organização feminista, composto por diversas entidades e mulheres feministas autônomas.
- um documento sobre violência de gênero no Estado do Espírito Santo elaborado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e outras instituições, referente à aplicação da Lei Maria da Penha no estado.

O quadro a seguir apresenta a listagem dos documentos recebidos, identificados pelo número do respectivo protocolo na CPMIVCM, nome do remetente, espécie ou título, data de assinatura ou publicação e síntese do teor.

Quadro 122: Documentos recebidos pela CPMIVCM oriundos do Estado do Espírito Santo:

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
043	TJES	Titular da Coordenadoria da Mulher	Coord. Estadual da Mulher	17.04.2012	Informa sobre o número de processos de violência doméstica no Estado.
088	CEDH	CEDIMES, OAB/ES, Sindicatos	-	11.05.2012	Informa sobre a aplicação da Lei Maria da Penha no estado.
089	Governo do Estado	SEASDH	Relatório do Governo	11.05.2012	Apresenta informações sobre os requerimentos da CPMI.
090	Polícia Civil	DEAM	Of. 448/2012	11.05.2012	Apresenta relatório circunstanciado sobre a Lei Maria da Penha.
091	TJES	Gabinete da Presidencia	Of. 436/201236	11.05.2012	Apresenta informações sobre as ações do Tribunal de Justiça.
092	Fórum de Mulheres	Fórum		11.05.2012	Apresenta Dossiê sobre a situação de violência das mulheres no Estado.
120	Ministério Público	Promotoria de Justiça de Apiacá	Of/CACR 293/2012	25.05.2012	Apresenta informações sobre os processos criminais de violência doméstica de Apiacá
157	Ministério Público	Promotor-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 1559/2012	15.06.2012	Encaminha Inquérito Policial
164	Tribunal de Justiça	Presidente	GP nº 558/2012	18.06.2012	Encaminha informações sobre processo
167	Assembleia Legislativa	Presidente	Ofício nº 189/2012-GP	15.06.2012	Informa inexistência de processo protocolado na Corregedoria daquela Casa
168	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 1513/2012	12.06.2012	Encaminha informações relativas a homicídio
169	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 1495/2012		Encaminha informações sobre processo
170	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 1512/2012	12.06.2012	Encaminha informação relativa a homicídio
171	Ministério Público	Centro Operacional Criminal	OF/CACRIN° 329/2012	12.06.2012	Encaminha respostas aos questionamentos da CPMI sobre os crimes de violência doméstica
190	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	OF/SESP/PC/COR/DAF/Nº 233/12	20.06.2012	Encaminha informações sobre processo
204	SESA	Titular da Pasta	OF/SESA/GS/No 499/*12*	27.06.2012	Encaminha informações da área técnica da saúde da mulher
212	Ministério Público	Centro de Operações Criminais	OF/CACRIN° 375/2012	28.06.2012	Completa informações enviadas pelos Ofs. 293/2012 e Of.329/2012
249	Ministério	Procurador-Geral de Justiça	2317/2012	30.08.2012	Encaminha cópia de processo

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
	Público				
296	Instituto Médico Legal	Chefe do Departamento	OFN.1.137/SESP/PC/SPTC/ DMLIGAB	16.10.2012	Encaminha informações sobre exames realizados no IML
323	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 3347/2012	03.12.2012	Encaminha informações sobre processo
325	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	3358/2012	04.12.2012	Encaminha justificativa de ausência em reunião da CPMI
328	Ministério Público	Sub-Procurador Geral	OF./SPGJ/Nº 591/2012	10.12.2012	Encaminha justificativa de ausência em reunião da CPMI
329	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	OF/PGJ/Nº 3412/2012	10.12.2012	Encaminha cópia de decisão do CNMP sobre processo

,

Observa-se que a Defensoria Pública não respondeu aos requerimentos da CPMI e não enviou documento contendo informação sobre os serviços prestados pela Defensoria.

2.2 Informações levantadas

2.2.1 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP)

Os documentos enviados pelo órgão à CPMIVCM informam a existência de sete Delegacias Especializadas da Mulher localizadas em Vitória, Guarapari, Vila Velha, Serra, Aracruz, Cariacica, Viana, Cachoeiro do Itapemirim e três Postos de DEAM localizados em Linhares, São Mateus e Colatina, e ainda a Delegacia de Homicídios e Proteção às Mulheres, localizada em Vitória.

A Delegacia de Homicídios e Proteção às Mulheres - DHPM, criada em 2010 e que atende as ocorrências dos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana e Serra, forneceu os seguintes dados:

Quadro 123: Homicídios 2011

	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Homicídios Dolosos	9	10	3	12	4	6	5	13	10	8	9	10	99
Inqueritos Policiais Instaurados	18	12	4	11	5	7	5	17	11	8	10	11	119
Inquéritos policiais concluídos	9	5	6	5	5	5	5	5	5	7	4	4	65

Fonte: Elaborada a partir das informações do Governo do Estado

Como se observa na tabela acima, o número de Inquéritos concluídos corresponde a 54,62% dos inquéritos instaurados, o que significa uma média bastante baixa. Entretanto, a taxa é bem superior à media encontrada em outros Estados brasileiros.

No que se refere à motivação do crime, tem-se:

Quadro 124: Motivação dos homicídios contra mulheres 2011

Motivação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Interpessoal	3	2	1	1	1	3	2	3	3	4	2	3	28
Tráfico de Drogas	3	6	1	11	3	3	3	8	7	5	6	7	63
Outros	3	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	8
Total	9	11	2	12	4	6	5	13	10	9	8	10	99

Fonte: Governo do Estado do ES

Segundo informação da Secretaria de Segurança, dentre os homicídios interpessoais, 12 são passionais, o que corresponde a 42,85% destes crimes, um percentual bastante elevado e 12,12% do total de homicídios.

Quanto aos crimes de drogas, não há informação sobre a relação entre vítima e agressor, impossibilitando saber, por exemplo, se há também relação de violência doméstica associada.

Gráfico 37: Registro total nas DEAMs e nos Postos

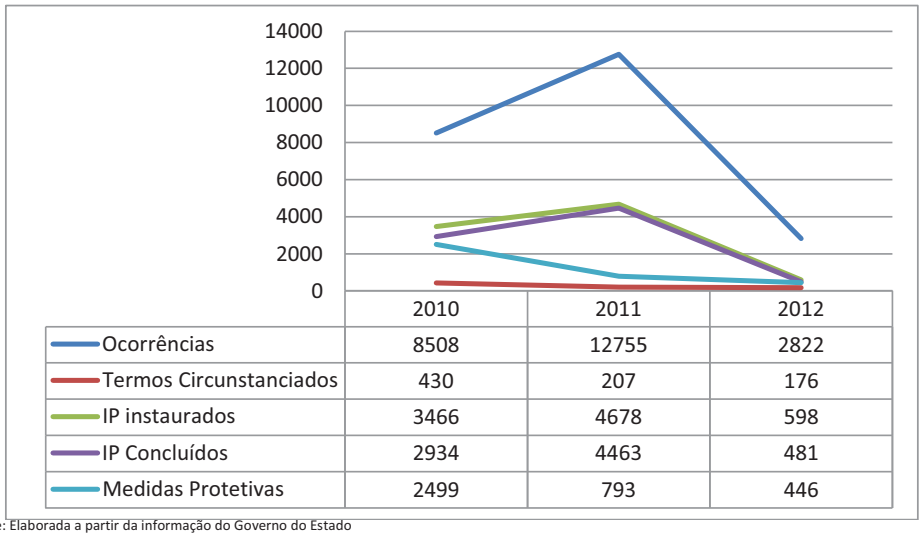

	2010	2011	2012
Ocorrências	8508	12755	2822
Termos Circunstanciados	430	207	176
IP instaurados	3466	4678	598
IP Concluídos	2934	4463	481
Medidas Protetivas	2499	793	446

Fonte: Elaborada a partir da informação do Governo do Estado

No gráfico acima, chama a atenção o decréscimo dos pedidos de medidas protetivas nos anos de 2011 e 2012. Não é possível saber se essa diminuição está relacionada a uma mudança na política das DEAMs de não mais solicitarem medidas protetivas, ou se reflete algum posicionamento do Poder Judiciário local exigindo alguma outra prova além da palavra da vítima (como por exemplo, testemunhas) ou ainda, se as mulheres deixaram de solicitar as medidas pela sua não concessão, ou algum outro fator. De toda maneira, nota-se tendência de crescimento na concessão no ano de 2012 uma vez que, com dados referentes apenas ao primeiro quadrimestre de 2012 observa-se a média de 111,5 Medidas Protetivas requeridas/mês, contra 66/mês em 2011. No que concerne ao total de homicídios, só forma disponibilizados os dados referentes ao ano de 2011, quando foram registrados 104 homicídios de mulheres.

Quadro 125: Registro por DEAM (2010 a 2012)

Município	Ocorrências			Inquéritos Policiais Instaurados			Inquéritos Policiais Concluídos			Medidas Protetivas		
	2010	2011	2012*	2010	2011	2012*	2010	2011	2012*	2010	2011	2012*
Aracruz	-	288	272	-	248	64	-	184	32	-	67	32
Cachoeiro do Itapemirim	-	4108	720	-	407	124	-	412	110	-	402	214
Cariacica	1991	1697	534	538	619	221	562	636	171	197	215	82
Colatina	-	1040	397		232	92		259	83	-	20	24
Guarapari	1236	1623	720	202	174	124	305	158	110	162	174	124
Linhares	-	1290	312		154	52	-	145	46	-	0	0
São Mateus	-	1157	395		132	142	-	120	100	-	130	142
Serra	1295	1519	726	1014	1126	535	486	609	285	980	1054	444
Vila Velha	3553	3130	1136	718	1190	586	520	710	206	371	710	480

Município	Ocorrências			Inquéritos Policiais Instaurados		Inquéritos Policiais Concluídos		Medidas Protetivas
Vitória	1669	1299[182]	420	1196	1049	1366	1826	951

Fonte: Relatório do Governo do Estado

* Dados até abril de 2012

O quadro acima é muito ilustrativo da falta de informações sistemáticas nas DEAMs. Observa-se a ausência de dados relativos ao ano de 2010 nas DEAMs de Aracruz, Cachoeiro do Itapemerim, Colatina, Linhares e São Mateus. O governo do estado não explica nem as omissões referentes ao ano de 2010 e tampouco a ausência de registro no ano de 2012.

Chama atenção que na DEAM de Linhares não nenhuma informação sobre medidas protetivas. Segundo informação do estado, o Posto de Linhares não fez o levantamento das medidas protetivas, o que pode ter acontecido por não ter solicitado nenhuma medida no período, por não ter controle sobre elas, por não ter feito o registro, por não ter servidores, etc. Qualquer uma dessas hipóteses revela o descuido deste Posto para com os crimes cometidos com violência doméstica contra mulheres. O estado esclarece ainda, que no município de Linhares foram registrados, em 2011, 20 homicídios, mas todos relacionados ao tráfico de drogas. Mais uma vez ressalta-se a necessidade de investigar qual a relação entre a vítima e o agressor, pois além do tráfico de drogas, pode estar envolvida a violência doméstica.

É preocupante o fato de que no município de Cachoeiro do Itapemirim o registro das ocorrências apresente tendência de queda drástica entre o ano de 2011 e o ano de 2012 sem que haja alguma explicação para este fenômeno.

Gráfico 38: Evolução do número de registros na Delegacia de Homicídios e Proteção às Mulheres no ano de 2011

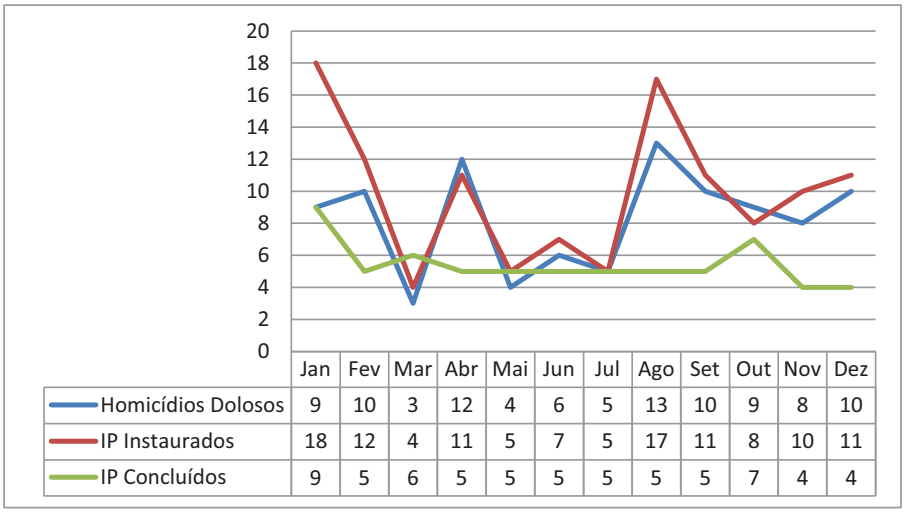

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Homicídios Dolosos	9	10	3	12	4	6	5	13	10	9	8	10
IP Instaurados	18	12	4	11	5	7	5	17	11	8	10	11
IP Concluídos	9	5	6	5	5	5	5	5	5	7	4	4

Fonte: DEAM-Vitória (2012)

[182] Seria 1965 incluindo os 666 BOs registrados na DPJ.

Cumpre ressaltar que o número de inquéritos instaurados na Delegacia em relação ao número de homicídios registrados é superior em praticamente todos os meses do ano. No entanto, observamos baixo número de inquéritos concluídos, com média de 5,4/mês, enquanto a média de inquéritos instaurados é de 9,91/mês e 8,25 homicídios por mês.

Documento da Delegacia da Mulher de Vitória informa que em 1985 foi criada a DEAM de Vitória e em 1987, a de Vila Velha e na década seguinte as delegacias de Serra, Cariacica, Viana, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guarapari, Linhares, São Mateus e Aracruz e no ano de 2010, a Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher.

O Dossiê do Movimento de Mulheres também detalha o surgimento das DEAMs. Segundo o Dossiê, a Delegacia de Vitória foi criada em 1985, e logo após, a Delegacia de Vila Velha. Nos anos 90, foram criadas mais sete delegacias e nos anos 2000, mais duas. Isto é, nenhuma das delegacias foi criada após o ano de 2010, o que torna inexplicável a ausência de informações nas DEAMs ou Postos existentes.

O Documento da Delegacia da Mulher de Vitória informa os obstáculos enfrentados pela Delegacia para a implementação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a saber:

- Não decretação pela Justiça de Medidas Protetivas de alimentos provisionais e guarda provisória dos filhos;
- Falta de testemunhas não encaminhadas pelos Policiais Militares ao atenderem as ocorrências, ou mesmo não existentes em razão dos fatos ocorrerem no interior das casas;
- Ausência de regulamentação ou do procedimento a ser seguido nos casos de abrigamento de mulher empregada: o pagamento e a manutenção do vínculo empregatício;
- Falta de Defensor Público em algumas Comarcas, principalmente no interior do Estado;
- Falta de varas especializadas em comarcas do interior;
- Falta de casa-abrigo no interior;
- Falta de serviços para encaminhamento de dependentes químicos e alcoólicos;
- Omissão da comunicação de violência pelo sistema de saúde;
- Falta de serviços para encaminhar os agressores;
- Não análise de medidas protetivas no prazo de 48 horas;
- Não notificação da ofendida dos atos processuais que envolvem o agressor.

No que se refere às dificuldades de atuação das delegadas o documento menciona:

- Estrutura física inadequada, falta de privacidade para o atendimento às vítimas, banheiros para homens e mulheres e policiais;
- Falta de recursos humanos, delegadas, escrivães;
- Falta de capacitação dos servidores
- Ausência de informatização das delegacias
- Falta de atendimento psicossocial nas delegacias
- Ausência de boletim unificado para obtenção de estatísticas confiáveis
- Cumulação de atribuições das delegadas de DEAMs com outras delegacias
- Ausência de IML no interior
- Ausência de comunicação da Delegacia de Homicídios com as DEAMs.

Quadro 126: Comparativo de recursos humanos das DEAMs do Estado e o disposto na Norma Técnica.

Recurso Humano	Delegado	Agente Policial (Escrivão e Investigador)	Apoio Administrativo	Serviços Gerais
Ideal - Cidades entre 300 e 500 mil habitantes	04	63	06	03
Vitória	01	15	0	01
Cariacica	01	10	0	01
Serra	01	16	0	01
Vila Velha	01	14	0	01
Ideal Cidades até 100 mil habitantes	02	21	02	01
Aracruz	01	03	0	0
Colatina	00	04	0	0
Guarapari	01	04	0	0
Linhares	0	02	0	0
São Mateus	0	04	0	0

Fonte: DEAM-Vitória (2012)

Note-se que a defasagem é enorme, se forem somados todos os agentes policias de todas as DEAMs elencadas temos apenas 72 entre escrivãs e investigadores, efetivo capaz de suprir a demanda de apenas uma DEAM com funcionamento em acordo com a Norma Técnica das DEAMs. Chama a atenção, também, o fato de que as Deams de Colatina, Linhares e São Mateus não possuírem Delegada. Conclui-se que no Espírito Santo não há nenhuma DEAM funcionando em conformidade à Norma Técnica.

Apesar de listar os problemas enfrentados, a Delegacia não informou os dados conforme solicitado pela CPMI, principalmente no que se refere aos crimes e seus respectivos registros.

Três problemas relatados dizem respeito à atuação ao Poder Judiciário: a não apreciação dos pedidos de medidas protetivas em 48 horas, a não decretação de medidas protetivas de natureza civil, como a guarda e alimentos provisórios e a não notificação da vítima dos atos processuais que envolvem o agressor. Tais omissões são graves e não estão em conformidade com o previsto na Lei Maria da Penha e deve ser imediatamente objeto de investigação da Corregedoria de Justiça para saber por que razão há violação das disposições legais, pelo magistrado/a da Vara Especializada de Vitória.

No tocante às condições materiais e de recursos humanos, a CPMI observou *in loco* que as instalações são inadequadas, que as mulheres não têm privacidade para o atendimento, que há demora no atendimento às mulheres, que há insuficiência de funcionários, além da perniciosa prática do agendamento de depoimentos das vítimas.

- Departamento Médico Legal – DML

Conforme relatório do Governo do Estado, o DML de Vitória no que concerne à violência sexual, realizou um total de exames de 2.254 exames em mulheres de qualquer idade, nos últimos 36 meses (2009 a 2012), incluindo conjunção carnal e coito anal.

Por sua vez, o próprio órgão informa que no ano de 2010, foi realizado exame de corpo de delito em 1776 mulheres encaminhadas pela Delegacia da Mulher. No entanto, diz que o

número pode ser maior, pois o DML não tem estatística apurada. Em relação aos anos de 2010 e 2011, o Departamento informou que não teve condições de realizar as estatísticas.

Chama a atenção o desencontro entre as informações enviadas pelo Governo do Estado e a do próprio órgão. Além disso, a informação enviada pelo estado não está desagregada nem quantitativamente nem qualitativamente, por tipo de delito, demonstrando a necessidade de melhorar o sistema de informações e coleta de dados no IML. O atual sistema não fornece informações adequadas, e não há condições de saber quantos exames foram realizados especificamente em cada tipo de crimes, como por exemplo, estupro e lesão corporal, que afetam diretamente às mulheres.

- Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira – CAES

A Casa Abrigo estadual é de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Conforme informação da SESP, o orçamento da casa-abrigo seguiu o seguinte fluxo:

Quadro 127: Valores destinados no orçamento para a Casa Abrigo

Ano	Valor previsto (R$)	Valor executado
2008	330.000,00	122.470,30
2009	215.000,00	149.550,32
2010	402.126,00	201.268,73
2011	380.000,00	-
PPA 2012/2015	1.432.745,00	-

Fonte:SSPDS

Como se observa, desde 2008, o valor executado é cerca de 50% do valor previsto. O estado não informou o valor executado no ano de 2011, o que leva a crer que seguiu a mesma tendência de redução verificada nos anos anteriores. Não há também nenhuma explicação sobre o porquê da diferença entre os valores previstos e executados, bem como a redução do orçamento de 2011 em relação a 2010.

Quadro 128: Total de Atendimento da CAES

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
No. Mulheres	21	25	26	28	40	15	152
No. Crianças	51	40	62	26	71	23	250
Total	72	65	102	52	111	38	402

Fonte: Relatório do Governo do Estado

Como se verifica, o número de mulheres abrigadas é pequeno. De 2007 a 2010 a Casa não chegou a abrigar duas mulheres por mês. Ao longo de quase seis anos abrigou apenas 152 mulheres, o que pode ser considerado um número muitíssimo reduzido, o que leva a pensar na efetividade desta política. Há necessidade de o estado discutir novas possibilidades de abrigamento, conforme estabelecido no documento *Diretrizes Nacionais de Abrigamento*, da SPM.[183]

Situação semelhante é verificada na casa-abrigo Marcelle, gestada pelo município de Serra.

Quadro 129: Mulheres atendidas na Casa-abrigo Marcelle

[183] BRASIL. Presidência da República. *Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em situação de risco e de violência.* Brasília:Secretaria de Política para as Mulheres, 2011.

	2009	2010	2011 (ate out)
Mulheres Atendidas	17	28	13

Fonte: **Elaborada** a partir das informações do Governo do Estado

Como já mencionado, é visível a necessidade de serem oferecidas outras formas de abrigamento para as mulheres, pois, que, ao que tudo indica, as mulheres não estão procurando as casas-abrigo ou recusando o serviço deste tipo de abrigamento.

Importante mencionar a evolução dessa política no estado. Conforme o dossiê do Forum de Mulheres a primeira casa-abrigo foi construída no município de Cachoeiro de Itapemirim, por pressão do movimento de mulheres. Posteriormente, foi construída uma em Vila Velha e a seguir no município da Serra, mas o Dossiê não menciona o que aconteceu com as casas-abrigo de Cachoeiro do Itapemirim e de Vila Velha. Ao final, diz que atualmente existem duas casas-abrigo, a de Serra e a Casa Abrigo Estadual, inaugurada em 2005 e que está sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança.

- Centros de Referências

O Centro de Atendimento às Vítimas de Violência e Discriminação Doméstica de Gênero, Racial e por Orientação Sexual – CAVVID, da cidade Vitória, como o nome indica, não atende apenas mulheres em situação de violência, mas também situações de discriminação. É um serviço da Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

O Centro atendeu a seguinte demanda:

Quadro 130: Evolução de acolhimentos no Centro de referência de Vitória

Ano	Acolhimentos e retornos relativos a todas as demandas	Mulheres atendidas vítimas de violência doméstica
2006-2007	2.368	2.050
2008	1.921	1.709
2009	2.573	2.296
2010	1.722	1.222
2011	1.917	1.767
2012 (até março)	349	298
Total	11.120	9.342

Fonte: Relatório do Governo do Estado

Embora não sejam mencionados quantos são novos casos de atendimentos ou mesmo quantos casos são de mulheres que retornam, o fato é que a demanda é relativamente grande. O retorno ao atendimento significa que as mulheres sentem-se bem atendidas, justificando o retorno.

O Centro conta com equipe multiprofissional formada por três psicólogas, quatro assistentes sociais, uma assistente administrativa e três estagiárias de direito, duas de psicologia e duas de serviço social. Observa-se que não há profissional do direito, apenas uma estagiária, o que demonstra que o Centro não faz propositura de ações ou mesmo acompanhamento jurídico, apenas orientação. A ausência de profissional do Direito indica uma debilidade do serviço, que deveria ser suprida, permitindo que as mulheres que passam pelo Centro tenham a seu dispor um profissional qualificado para acompanhamento a audiências, quando necessário.

Há ainda, um Núcleo de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Doméstica no município de Serra, o PRÓ-VIDA que realiza atendimento psicossocial e jurídico. Conforme informação enviada à CPMI, o PRÓ-VIDA já atendeu 2.712 pessoas, conforme segue:

Quadro 131: Número de pessoas atendidas no Pró-Vida quanto ao sexo (2001 a 2009)

Sexo	Ano									Total	%
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009		
Feminino	98	206	381	306	386	431	300	283	168	2559	94
Masculino	13	12	39	31	20	12	16	6	2	151	6
Total	111	218	420	337	403	443	316	291	170	2712	100

Fonte: Relatório do Governo do Estado

No ano de 2010, o Núcleo informa ter realizado 471 atendimentos. Se tomar esse como o maior número de atendimentos e dividindo-o por 12 meses, tem-se mensalmente 39 mulheres atendidas. Desconsiderando-se os finais de semana, pode-se chegar a uma média de duas a três mulheres por dia atendidas pelo Núcleo. Serra é sétimo município em homicídios de mulheres e sua população feminina no ano de 2010 era de 207.852 mulheres[184]. Ao considerar que cerca de 20% das mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de violência ter-se-ia em torno de 41 mil mulheres em situação de violência. Se o Núcleo atendesse em média 4 mulheres, significaria 1% das mulheres. O que se pretende demonstrar é que não há informações sobre a quantidade de mulheres que sofre violência no município e destas, quantas procuram atendimento. Informações dessa natureza ajudariam no planejamento das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres no Estado e nos municípios.

Embora o PRÓ-VIDA seja um Núcleo de Atendimento a mulheres, como informa no documento enviado à CPMI, ele atende também homens, embora em percentual bem reduzido. Conforme explicita o documento, o Núcleo desenvolve as atividades de acolhimento e triagem das demandas trazidas pelas usuárias; atendimento, orientação e encaminhamento aos serviços da rede (DEAM, Casa do Cidadão, 6a Vara de atendimento à violência doméstica e familiar, 6° Batalhão da Policia Militar, SEPROM, SESA, CDDH, entre outros); atendimento e acompanhamento social; atendimento psicológico; visita domiciliar; realização de grupo de mulheres e grupo de casais e mediação de conflitos. A maioria dos atendimentos realizados refere-se aos psicossociais e acompanhamento por telefone. Embora mencione realizar atendimento jurídico, não há informação no relatório sobre que tipo de atendimento jurídico é prestado, se é apenas orientação ou se há ajuizamento de ações, pedidos de medidas protetivas, acompanhamento em audiências, etc. Ao que tudo indica, o Núcleo focaliza suas atividades no atendimento psicossocial, sendo o jurídico secundário.

Não há informação sobre o número de profissionais em cada área.

2.2.2 Secretaria de Assistência Social

- Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS

Conforme o Relatório do estado, existem 49 CREAS que abrangem 46 municípios, sendo que 31 municípios não possuem CREAS. Os CREAS foram originalmente criados para o atendimento a crianças e adolescentes, mas em 2010 passaram a atender mulheres, idosos, pessoas com

[184] Mapa da Violência. Homicídios de Mulheres no Brasil, 2012, p.14.

deficiência e público LGBT. Segundo informação do estado, 80% dos casos atendidos pelos CREAS são de violência doméstica.

Esta informação é relevante, uma vez que os CREAS se encontram distribuídos em praticamente metade dos municípios do estado e estão atendendo majoritariamente situações de violência doméstica, havendo portanto, necessidade de capacitação específica dos profissionais dos CREAS.

O estado informou que o serviço de referência às Mulheres Vítimas de Violência de Colatina e de Cachoeiro do Itapemirim, está sendo feito pelo CREAS. Como se sabe, diferentemente da orientação dos Centros de Referência da Mulher, cuja preocupação é com as mulheres, os CREAS preocupam-se com o atendimento à família e nem sempre os servidores estão capacitados para atender situações de violência doméstica. Diante desse fato, considera-se fundamental que haja uma convergência de ações dos CREAS para a capacitação de seus servidores em violência doméstica, para que possam atender às mulheres, respeitando o seu direito de viver sem violência e não produzindo revitimização.

Conforme informação documental do governo do Estado, o repasse aos CREAS para despesas de custeio, em 2011 e 2012 foi de R$ 7.290.000,00, distribuídos conforme segue:

Quadro 132: Repasse aos CREAS para despesas de custeio em 2011 e 2012

Despesas de custeio com CREAS – Fundo a Fundo	
Ano	Execução – PISO- PAEF
2011	R$ 3.618.000,00
2012	R$ 3.672.000,00

Fonte: Relatório do Governo do Estado

Se o valor total for dividido pelo número de CREAS existentes no momento, tem-se que cada um deles recebeu R$73.836,73, valor que não pode ser considerado elevado para as despesas de custeio, já que é anual. Caso o valor seja dividido por 12 (meses) ter-se-ia o recebimento mensal de R$ 6.153,06.

- Organismos de mulheres

No Estado, ao todo, existem seis organismos de mulheres, a saber: uma Coordenação Estadual de Política para as Mulheres, uma Gerência da Mulher em Cariacica, uma Coordenadoria de Políticas de Gênero em Cachoeiro do Itapemerim, uma Subsecretaria da Mulher, em Vila Velha, uma Gerência de Gênero em Vitória e uma Secretária de Política para as Mulheres, no município de Serra. Ressalte-se que esta é o único organismo no estado com status de Secretaria.

A Coordenadoria estadual não possui estrutura e nem orçamento próprio. Conforme informação do Governo, em 2012, em parceria com a Secretaria de Políticas Para as Mulheres do Governo Federal, foi previsto um investimento de R$ 2.186.370,00 (dois milhões cento e oitenta e seis mil e trezentos e setenta reais) em ações de formação e capacitação sobre a Lei Maria da Penha e rede de atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica, nas 12 microrregiões administrativas do Estado, envolvendo, especialmente, os funcionários dos

CREAS, CRAS, Centro de Referência da Mulher, Delegacias, Defensorias, Sistema Único de Saúde (SUAS) e membros da sociedade civil que atuam na área em defesa das mulheres.[185]

Como se percebe, os recursos destinados ao enfrentamento à violência são quase que exclusivamente do governo federal e são reduzidos. Se forem calculados os valores comparativamente à população feminina existente no estado, tem-se que o investimento do governo federal no estado seria de R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) por mulher. Se dividirmos entre a população feminina dos seis municípios mais violentos, que soma 755.704[186] tem-se que cada uma receberia um investimento de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). A isto, deve-se somar o gasto que o estado tem diretamente com a manutenção de serviços exclusivamente destinados às mulheres, tais como delegacias da mulher, centros de referência e casas abrigo. Não é possível fazer esta simulação porque não foi informado o custo de todos esses serviços.

- Organismos de controle social

Existe o Conselho Estadual de Direitos das Mulheres e oito Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher localizados em Baixo Guandu, Cariacica, Cachoeiro do Itapemerim, Colatina, Guarapari, Serra, Vila Velha e Vitória.

- Pacto Estadual e Câmara Técnica

A Câmara Técnica foi criada em 2010, para acompanhar a execução do Pacto Estadual, sendo formada por 18 secretarias e uma representação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Não houve informação de quem coordena a Câmara Técnica.

Com a repactuação ocorrida, as novas ações previstas no Pacto serão desenvolvidas entre 2012 e 2015.

Uma importante ação prevista para 2012 foi a Implementação do sistema digital do boletim de ocorrência em todas as delegacias do Estado do Espírito Santo, que conforme informação prestada à CPMI durante a visita ao estado, já estava em implementação.

Outras ações previstas no Pacto são a realização de concurso público para Defensores, a criação de um Centro Estadual de Referência para as Mulheres e serviço para homens agressores.

2.2.3 Secretaria de Saúde

De acordo com informação enviada à CPMI, a notificação compulsória é extremamente baixa no estado. De 2009 a 2012 foram realizadas apenas 1.277 notificações. Os municípios que mais notificaram foram Cariacica, 331, Castelo 111, Itaguaçu 128, Vila Velha 102, Vitória 103, Guarapari 73 e Serra 48. No entanto, a maioria municípios não fez nenhuma notificação em quatro anos ou as notificações foram muito baixas. No município de Serra, o maior do Estado e com maiores índices de violência contra a mulher, o número de notificações é muito pequeno.

[185] Relatório do Governo do Estado, doc. 089, encaminhado a CPMI.
[186] Conforme o Mapa da Violência – Homicídios de Mulheres, Instituto Sangari, 2012.

Em depoimento na CPMI, o Secretário de Saúde reconheceu que grande parte dos hospitais atendem as vítimas, mas não notificam por preconceito, tabu, medo e falta de preparo e que a Secretaria vem discutindo soluções e capacitando os profissionais para aumentar a notificação.

Há seis hospitais estaduais para o atendimento à saúde das mulheres.

Quadro 133: Hospitais Estaduais

Hospitais	Atendimento	Notificação	Dificuldades
HRAS – São Mateus	Sim	Não	Falta definição da rede municipal
HS Lucas - Vitória	Sim	Não	Falta RH (assistente social 24h, ginecologista, psicólogo) e o espaço físico é inadequado.
HEAC – Adalto Botelho - Cariacica	Não	Não	Só atende pacientes crônicos vindos de outros hospitais
Sílvio Avidos – Colatina	Sim	Sim	Não possui consultório ginecológico. O atendimento é feito nos consultórios do PS.
HDRC – Barra de São Francisco	Sim	Não	Falta treinamento dos profissionais, definição da rede municipal e falta psicólogo.
UIJM – Jerônimo Monteiro	Sim	Sim	Não possui médico todos os dias nem assistente social e psicólogo
HABF – Vila Velha	Sim	Não	Vai implantar comissão para fluxo da notificação e profilaxia
HDS – Serra	Sim	Não	
Hospital Infantil – Vitória	Sim	Sim	
HIMABA – Vila Velha	Sim	Sim	
Santa Casa de Vitória (filantrópico)	Sim	Sim	
Hospital Maternidade - Cariacica	Sim	Sim	

Fonte: Relatório do Governo do Estado

Como se percebe, mesmo nos hospitais que informam fazer o atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual, a situação é precária, pois os profissionais não estão capacitados, não há profissionais todos os dias e não há espaço físico adequado. Em resumo, não há uma assistência prestada às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual em conformidade às Normas Técnicas do Ministério da Saúde, identificando-se um ponto de grande fragilidade do estado.

Igualmente, a baixa notificação revela a necessidade da Secretaria de Saúde desenvolver ações mais ofensivas para capacitar os profissionais de saúde para a importância da notificação, além de desenvolver mecanismos de monitoramento e metas gradativas de ampliação da notificação para atingir todo o estado.

Quadro 134: Vviolências mais notificadas, entre 2008 a 2011

Tipo de Violência	Número
Física	775
Psicomoral	506
Tortura	73
Sexual	227
Tráfico de seres humanos	4
Financeira ou Econômica	69
Negligência e abandono	111
Trabalho Infantil	5
Intervenção legal	4
Outra violência	109
Total	1127

Fonte: Elaborada a partir de informações da SESA da tabela de notificações por faixa etária.

Em relação às violências notificadas, observa-se o predomínio da violência física, seguida da moral e da sexual. A rubrica "outras violências" também é elevada, mas não há informação sobre quais violências estão inseridas nessa rubrica.

No que se refere ao atendimento à violência sexual e abortamento legal, o documento informa que há procedimento normativo a ser seguido. No entanto, não há serviço que realize o abortamento legal. Segundo depoimento do Secretário de Saúde na audiência da CPMI, já foram identificados dois hospitais, um na região norte e outro na região sul, para serem capacitados para a realização do abortamento legal. O mesmo foi informado em documento enviado pelo Estado. Diante das informações colhidas, pode-se concluir que ainda não há serviço de abortamento legal disponível para as mulheres e tampouco para outros agravos de violência sexual.

2.2.4 Poder Judiciário

Conforme o órgão há quatro Juizados de Violência Doméstica instalados na Grande Vitória, a saber: 01 em Serra, 01 em Vila Velha, 01 em Cariacica e 01 em Vitória, com equipe multidisciplinar.

Quadro 135: Composição das equipes multidisciplinares dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Juizados	Equipe Multidisciplinar
Serra	04 assistentes sociais
Vitória	02 psicólogos 01 assistente social
Cariacica	06 assistentes sociais
Vila Velha	04 assistentes sociais, 01 psicológo

Fonte: TJES

A informação do Poder Judiciário é conflitante com a trazida pelo governo do estado, que diz tratar-se de Varas Especializadas e não Juizados. É também confusa com a produzida logo a seguir pelo próprio órgão que informa que cada "Cada Vara conta hoje com (03) profissionais do Serviço Social e (03) profissionais de Psicologia" (p.2). A Coordenadora Estadual da Mulher do Tribunal de Justiça, em documento enviado à CPMI também menciona a existência de varas e não de Juizados. Conclui-se que no estado do Espírito Santo há quatro Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar e não quatro juizados. Além disso, há inconsistência na informação de que cada vara possui profissionais do serviço social e da psicologia, pois nas Varas de Serra e Vitória, não existe equipe multidisciplinar, mas apenas assistentes sociais.

Concernente ao número de processos, nos últimos cinco anos, tem-se:

Quadro 136: Processos em tramitação

o. Processos abertos	Número de Medidas protetivas	No. Processos concluídos
16.920	6.888	3.926

Fonte: Elaborada a partir das informações do TJES

No que tange às condenações nos últimos 12 meses, o Tribunal informou o que segue:

Quadro 137: Condenações entre maio de 2011 e maio de 2012

Número de Condenações	
Ação Penal Pública	29
Ação Penal Privada	7
Outras penas	1
Pena privativa	1

Fonte: Elaborada a partir de informações do TJES

Note-se um número muito baixo de condenações, face ao elevado número de processos abertos nos últimos 5 anos, o que daria uma média de 1410 processos/ano. Logo, no período destacado para análise das condenações temos, possivelmente, apenas 2,69% dos processos convertidos em condenação. Partindo-se da informação de que se trata do estado mais violento, tais dados demonstram um sério problema de impunidade existente no estado.

Dentre as ações do Tribunal de Justiça, o documento destaca:

- A instalação da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJ em 23 de janeiro, ocupada pela Desembargadora Hermínia Azoury.
- A Central de Ocorrências Mulher no município de Serra, compostas por dois policiais militares para atender preferencialmente à violência contra mulher e dar suporte às ações das Delegacias da Mulher.
- O Programa JusMulher Capixaba, que pretende instalar o Centro Integrado da Mulher (CIM), inicialmente para os municípios de Vitória e Vila Velha, com o objetivo de oferecer um atendimento integral às mulheres vítimas de violência.

Segundo o documento do TJES, a Central de Ocorrências foi uma primeira ação da Coordenadoria para a instalação do CIM no município de Serra. Inicialmente a Central funcionaria na Secretaria do Meio Ambiente.

Através da Resolução 013/2012, o Presidente do Tribunal de Justiça redirecionou profissionais de serviço social e psicologia para atendimento exclusivo nas varas de violência doméstica de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra. Pela Resolução, todas as varas teriam atendimento desses profissionais, mas como visto na tabela acima, nem todas as varas contam com psicólogos.

A Coordenadoria também elaborou o Plano de Ação JUS Mulher Capixaba 2012, cujo objetivo é a realização de um conjunto de ações para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres. O Programa JUS Mulher Capixaba foi também ressaltado pela Juíza Hermínia Azoury em seu depoimento na audiência da CPMI. Dentre as metas previstas no Programa destacam-se: a conscientização, através de campanhas educativas, educação não discriminatória, programas de prevenção à violência, fomento de denúncias em casos de violência contra mulheres, estabelecimento de novas políticas de abrigamento e criação de

serviços especializados, tais como DEAMs, Defensorias da Mulher, Varas especializadas, dentre outros. Além disso, o Projeto enumera diversas ações, de natureza preventiva, assistencial e de contenção da violência, a serem promovidas pela Coordenadoria visando o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres. O Projeto dialoga com os diversos programas da SPM/PR e destaca-se pela amplitude de suas ações, destacando-se como uma importante política a ser desenvolvida pelo Poder Judiciário do Espírito Santo. No entanto, considera-se fundamental para o sucesso desta importante iniciativa, a sua articulação com todos os poderes públicos e com o movimento de mulheres do estado.

O documento do Tribunal traz ainda uma relação com todos os processos em tramitação na primeira instância. A disponibilização da relação dos processos revela um grave problema do Tribunal que é a ausência de um sistema de informações sobre os processos relativos à Lei Maria da Penha. Essa debilidade também é comprovada pelas informações precárias disponibilizadas pelo Tribunal. Para exemplificar, não foi informado anualmente o número de processos referentes aos crimes de lesão corporal, o número e a natureza das decisões proferidas nesses processos, dentre outras informações importantes. Assim, revela-se a necessidade do estabelecimento de um sistema de informações processuais capaz de fornecer estatísticas confiáveis dos processos referentes à Lei Maria da Penha.

Ressalte-se, por fim, a iniciativa do Tribunal de justiça pela propositura do programa piloto intitulado “Botão do Pânico”, que consiste na distribuição de dispositivos equipados com GPS e interligado à guarda municipal de Vitória e distribuídos às 100 mulheres identificadas como em grave risco e já amparadas por medida protestava de urgência. No caso da aproximação do agressor a mulher pode acionar o botão que, em tempo real, informa à guarda sua localização e passa a gravar o áudio ambiente. Ainda que não se tenham dados sobre a efetividade do programa é inegável que se trata de um exemplo de medida proativa do Tribunal frente ao problema do cumprimento das medidas protetivas de urgência e na defesa da integridade física das mulheres em situação de violência.

2.2.5 Ministério Público

O documento encaminhado pelo Ministério Público sobre o número de denuncias e os tipos de crimes denunciados, em que pese ter sido respondido pelos promotores das diversas comarcas, não se presta à análise, pois não traz as informações em conformidade ao solicitado pela CPMI. Nem todas trazem o numero de denúncias por tipo de crime, mencionando genericamente ‘violência doméstica’, impossibilitando a comparação e a análise correta de dados. Alguns promotores informam processos suspensos, mas não há informação se a suspensão se deve à aplicação de algum instituto despenalizante (suspensão condicional do processo) ou por outro motivo, como é o caso da informação da promotoria de Alto Rio Novo. Outros mencionam números totais de denúncias, não especificando quantas em cada delito, como no caso de Cachoeiro do Itapemirim.

Em resumo, as informações prestadas pelo Ministério Público não atenderam ao solicitado pela CPMI. Tal fato revela a necessidade de que o órgão coordenador (COCR) uniformize a coleta de informações do Ministério Público, inclusive para atender ao estabelecido no inciso III, do art.25 da Lei 11.340/2006, de efetuar o cadastro dos crimes de violência doméstica. Com

as informações recebidas pela CPMI, o Ministério Público do Estado demonstra que ainda não está cumprindo com esta determinação legal.

2.2.6 Defensoria Pública

A Defensoria Pública não enviou respostas aos requerimentos da CPMI. Na audiência pública, o Defensor Público-Geral, Sr. Gilmar Alves Batista disse que com o Pacto, a Defensoria Pública comprometeu-se em criar 17 Núcleos de Atendimento Especializado da Mulher nos municípios dentre os quais, Aracruz, Vila Velha, Guarapari, Serra, Linhares, Anchieta, Venda Nova do Imigrante, São Mateus, Montanha, Colatina, Barra de São Francisco, Nova Venécia, Cachoeira, Guaçuí e Santa Maria de Jetibá.

2.2.7 Sociedade civil

As informações prestadas pela sociedade civil, tanto através do Dossiê encaminhado à CPMI quanto na audiência pública, foram de grande valia e aproveitados ao longo deste Relatório. A vivência da sociedade civil serve de contraponto às informações prestadas pelos estados e auxiliam na avaliação das políticas publicas.

No Dossiê do Fórum de Mulheres, destaca-se:

- A violência sofrida pelas mulheres negras, como principais vítimas tanto da violência estrutural como institucional e interpessoal, bem como contra mulheres indígenas, lésbicas, camponesas, quilombolas e mulheres pobres. A denúncia de um processo de extermínio da juventude negra no estado do Espírito Santo.
- A violência contra mulheres indígenas no estado, particularmente Guaranis e Tupinikins.
- A lesbofobia e a ausência de políticas públicas direcionadas ao fim do preconceito e da violência específica contra lésbicas, transexuais, bissexuais.
- A violência no parto praticada através de inúmeras intervenções desnecessárias, como cesarianas não recomendadas, a episiotomia, a humilhação, xingamentos, a ausência de respeito à norma que garante acompanhante durante o parto, dentre outros comportamentos dos profissionais de saúde que violam os direitos reprodutivos das mulheres.
- A inexistência de uma Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência, os entraves na aplicação da Lei Maria da Penha, a dificuldade de implementação do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, a insuficiência de Delegacias da Mulher, de Varas Especializadas de Violência Doméstica, casas-abrigo, centros de referência, dentre outros equipamentos que constituem a Rede de Atendimento.
- A inexistência de um orçamento de gênero no estado e de políticas públicas para o enfrentamento às novas situações de violência geradas pelo consumo de crack, pelo tráfico de mulheres e de entorpecentes.

2.3 Visita ao Estado

2.3.1 Reunião com o governador

A CPMI foi recebida pelo governador do estado, Sr. Renato Casagrande, acompanhado do Vice-Governador Sr. Givaldo Vieira e de alguns integrantes do Secretariado, na manhã do dia 11.05.2012, no Palácio Anchieta. O governador ressaltou o compromisso do governo em enfrentar os homicídios de mulheres no estado, e que para isso, criou a Delegacia de Homicídio e Proteção à Mulher. Disse ainda, que seria criado o boletim *online*, facilitando o trabalho da polícia e a obtenção das informações.

2.3.2 Reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça:

A reunião objetivou discutir como o Poder Judiciário poderia contribuir no enfrentamento à violência contra as mulheres no estado. O Presidente do TJ, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, informou que foi inaugurado um painel de transparência, que mostra o andamento *online* dos processos e que brevemente será inaugurado um painel semelhante, referente os processos de violência doméstica.

2.3.3 Reunião com o Procurador de Justiça do Estado:

A reunião com o Procurador-Geral de Justiça, Sr. Eder Pontes com o objetivo idêntico, contou com a participação da promotora de justiça Maria Zumira Teixeira Bowen, chefe da Promotoria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Ministério Público. O Procurador-Geral disse que o Ministério Público irá ampliar as promotorias da mulher e que o Ministério Público está comprometido com o enfrentamento à violência contra as mulheres.

2.3.4 Diligência a equipamentos de atendimento a mulheres

Na visita à Delegacia da Mulher de Vila Velha a Comissão constatou que a estrutura física da DEAM era inadequada para o atendimento esperado, sem privacidade, além da carência de pessoal.

No Centro de Atendimento às Vítimas de Violência e Discriminação (CAVVID) a CMPI constatou que há uma boa estrutura física, mas não há uma rede integrada que permita fazer a referência e contrareferência.

A CPMI também visitou as futuras instalações do Centro Integrado da Mulher - CIM, em Vila Velha, mas como ainda não estava em funcionamento, não foi possível verificar se atenderia, de fato, às necessidades e às normas técnicas vigentes. No entanto, chamou a atenção o fato de que a criação do Centro não vem sendo discutida com os movimentos de mulheres.

2.3.5 Reunião com o movimento de mulheres

A reunião com o movimento de mulheres, coordenada pelo Fórum de Mulheres do Espírito Santo, foi realizada na Assembleia Legislativa, com a presença da Senadora Ana Rita.

O movimento levantou os seguintes problemas:

- A dificuldade que o movimento encontrou para ter acesso aos dados sobre violência contra mulheres, para construir o dossiê porque são inexistentes ou muito frágeis;
- A falta de dados e políticas referente às minorias, tais como às mulheres ciganas, pomeranas, quilombolas, e indígenas;
- A ausência de delegacias especializadas da mulher na maior parte do estado, pois são 78 municípios e apenas 11 DEAMs, com péssima estrutura;
- O descaso governamental com as políticas para as mulheres;
- A ausência de um organismo de mulheres forte, como uma Secretaria de Mulheres e, ainda, da inexistência de um orçamento de gênero no governo;
- O aumento das mortes de mulheres no estado que continua subindo;
- A ausência de uma rede efetiva para o atendimento às mulheres em situação de violência;
- A inexistência dos Juizados no interior, hoje está em funcionamento apenas na Grande Vitória, e cujos juízes acumulam competência com outras varas;
- A falta de capacitação dos servidores das delegacias, do Ministério Público, da Defensoria e dos magistrados, que acabam revitimizando as mulheres que procuram essas instituições;
- A violência no parto, com os maus-tratos às mulheres, realização de cesarianas desnecessárias; dentre outras práticas dos profissionais de saúde que violam os direitos das mulheres;
- A inexistência de serviço de abortamento legal;
- Falta de discussão com o movimento sobre a criação do CIM;
- A lesbofobia presente no estado e sem atuação das autoridades públicas.

2.3.6 Audiência Pública

Participaram da audiência pública, no dia 11 de maio de 2012, no Plenário da Assembleia Legislativa, a Presidenta da CPMI, deputada Jô Moraes, a relatora, senadora Ana Rita, a deputada federal Suely Vidigal e o senador Ricardo Ferraço. Foram ouvidas as seguintes autoridades: Sra. Hermínia Maria Azoury, Juíza Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, a promotora de justiça Sra. Maria Zumira Teixeira Bowen, Promotora Chefe da Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Ministério Público representando o Procurador-Geral de Justiça; o Sr. Gilmar Alves Batista, Defensor Público-Geral; o Sr. Henrique Geaquinto Herkenhoff, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social; o Sr. José Tadeu Marino, Secretário de Estado da Saúde; o Sr. Rodrigo Coelho, Secretário de Estado da Assistência e Direitos Humanos.

A CPMI ouviu ainda, a Sra. Carla da Mata Machado Pedreira, Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e a Sra. Edna Martins, Coordenadora do Fórum Estadual de Mulheres.

2.3.7 Implementação do Projeto Integral Básico (PIB) referente ao Pacto Nacional

Não tivemos acesso ao Projeto Integral Básico do Estado, logo não temos como tecer comentários a respeito do nível de implementação do PIB. Contudo, é possível destacar as ações que estão sendo empreendidas para efetivação das ações do Pacto no Espírito Santo,

uma vez que o Governo Estadual apresentou esta informação no Relatório do Governo (VCM 089).

Na Repactuação, o Estado se comprometeu a realizar as seguintes ações, apresentadas de forma resumida[187] no Quadro:

Quadro 138: Ações resumidas previstas na Repactuação

Eixo	Objetivos	Ações	Execução	Abrangência
Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha	Implementação da Lei	Criação de Núcelos do MP (3 Núcleos)	2012/2015	Cachoeiro do Itapemirim, São Mateus e Colatina
		Criação de Núcelos da Defensoria (17 núcleos)	2012/2015	Aracruz, Cariacica, Guarapari, Serra, Vila Velha, Viana, Linhares, Anchieta, Venda Nova, São Mateus, Montanha, Colatina, Barra São Francisco, Nova Venécia, Cachoeiro, Guaçuí e Santa Maria de Jetibá.
		Estudos para Criação de 7 Varas Especializadas	2012/2015	Aracruz, Colatina, Chachoeiro do Itapemirim, Linhares, Guarapari, São Mateus e Viana.
		Implantação da Coordenadoria da Mulher no TJ	2012	Estadual
Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência	Ampliação dos Serviços	Criação de Centros de Referências (12 unidades)	2012/2015	Viana, Linhares, Aracruz, Venda Nova, Santa Maria de Jetibá, São Mateus, Montanha, Barra de São Francisco, Guaçuí, Anchieta, Guarapari e Nova Venécia.
		Criação de Unidades de Polícia Intensivas (12 unidades)	2012/2015	
		Consórcio Municipal para Reestruturação de Casa Abrigo	2012	Região Metropolitana
		Implantação de 2 Casas Abrigo	2012/2015	Cachoeiro e Linhares
		Abrigo provisório em hotéis ou simalares	2012/2015	Estadual
		Implantação de Unidades móveis de atendimento (2 unidades)	2012/2015	Estadual
		Construção, reforma e aparelhamento de DEAMs (11	2012/2015	Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica, Viana, Guarapari,

[187] No quadro não estão incluídas as ações relativas a protocolos, campanhas, seminários e capacitações.

		unidades)		Cachoeiro, Aracruz, Linhares, São Mateus e Nova Venécia.
		Ampliação e Reforma do DHPM	2012	Vitória
		Ampliação do DML com espaço próprio para atendimento à mulher	2012/2015	Vitória
	Fortalecimento da Rede de Atendimento	Adoção de protocolo articulado entre os integrantes da rede	2012/2013	Estadual
		Criação de Banco de Dados sobre violência contra as mulheres	2012/2013	Estadual
		Construção de Cadastro Integrado (DEAM, IML, MP, DP, TJ)	2012	Estadual
		Capacitação	2012/2015	Estadual
		Capacitação em gênero para professores da rede pública	2012/2015	Estadual
Garantia dos Direitos Sexuais, enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de mulheres	Garantia dos Direitos Sexuais	Capacitação	2012/2015	Estadual
		Credenciar Hospitais para Abortamento Legal (2Hospitais)	2012/2015	Cachoeiro e Colatina

Fonte: CPMIVCM/Governo do Estado do Espírito Santo (2012)

Note-se que são ações diversas e importantes, que se postas em prática, conseguiriam resolver grande parte dos problemas existentes hoje no Estado. Segundo o Documento do Governo do Estado, em 2012 estava prevista a implementação do boletim eletrônico em todo o Estado, o Credenciamento dos 2 hospitais para o abortamento legal, a implementação do Centro Estadual de Referência para as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

Até o fechamento deste Relatório, foi noticiada apenas a realização de capacitações e a articulação da rede de enfrentamento no município de Cariacica. Tendo em vista os equipamentos existentes e as ações previstas percebe-se a necessidade de esforços concentrados para serem implementadas as ações previstas no Pacto.

2.3.8 Registro de boas práticas

A CPMI constatou como aspectos positivos encontrados no estado do Espírito Santo:

- A Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher dedicada a investigar exclusivamente os homicídios de mulheres, embora reconheça a necessidade de contar com mais profissionais e aumentar a resolutibilidade desses crimes.
- O Painel Transparência do Poder Judiciário e a inauguração do Painel de Violência Doméstica que foi anunciada durante a visita da CPMI ao estado.

- O Plano de Ação da Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário que prevê a ampliação das Varas de Violência Doméstica, embora reconheça a necessidade de criação de Juizados e não apenas de Varas Especializadas e a instalação de Centros Integrados da Mulher.
- A Coordenadoria de Atendimento a Vítimas de Violência e Discriminação que tem equipe capacitada para o atendimento.
- A iniciativa do TJES de propor programa Botão do Pânico.

3 Pendências:

O governo do estado enviou um Relatório de Governo bem informativo contendo as diversas ações das Secretarias direcionadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres. No entanto, muitas informações estão incompletas em virtude de ausência de um sistema de informações no estado que permita obter dados confiáveis. Cite-se, por exemplo, a necessidade de informatização de todo o sistema de segurança pública e a ampliação da notificação compulsória da violência para todo o estado.

Outra deficiência refere-se às informações sobre os estabelecimentos prisionais existentes no estado e quantas mulheres estão encarceradas em cada um deles. A deficiência não foi suprida pelo depoimento do Secretário na CPMI.

O Ministério Público enviou uma série de ofícios das diversas comarcas contendo as respostas ao ofício encaminhado pela CPMI. No entanto, a simples remessa dos referidos ofícios, sem nenhuma análise das informações recebidas, não foi útil aos objetivos desta Comissão. Por exemplo, não foi possível saber quantas denúncias o MP ofereceu desde a criação da Lei Maria da Penha e quantas medidas protetivas nos diversos crimes praticados com violência doméstica. Assim, o cumprimento da requisição foi parcial.

As informações prestadas pelo Poder Judiciário também foram incompletas e não responderam ao inteiro teor do que foi requerido pela Comissão, como por exemplo, o número de condenações nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).

A Defensoria Pública não enviou resposta aos requerimentos da CPMI até o fechamento do presente relatório.

3.1 Casos emblemáticos de omissão dos poderes públicos

A CPMI recebeu denúncia de omissão na morte de Fernanda Crisóstemo. A recomendação do caso encontra-se em anexo a este relatório.

Também houve denúncia de omissão no caso de Débora Cardoso, que está em segredo de justiça, mas que há parecer desta CPMI a ser encaminhado às autoridades competentes.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Há muitos obstáculos a serem superados pelo estado do Espírito Santo para o enfrentamento às diversas formas de violência contra as mulheres, particularmente relacionados à superação das altas taxas de feminicídio.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Elaborar programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça, para a redução dos feminicídios (homicídios de mulheres), com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado;
2. A criação de um organismo de gestão de políticas para as mulheres, com autonomia administrativa e financeira, a exemplo de uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, para coordenar as políticas de enfrentamento às violências e, em especial, o Pacto Estadual de Políticas para as Mulheres.
3. A implantação de organismos congêneres em todo o estado e de Conselhos Municipais do Direito da Mulher em todos os municípios.
4. A inserção, no orçamento estadual, de dotação específica para políticas e programas voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher.
5. A formalização, a expansão e a interiorização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência;
6. O estabelecimento de mecanismo para comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento, permitindo a institucionalização da rede e dos fluxos de atendimento.
7. A implantação de informatização de todas as Delegacias de Polícia do estado.
8. A criação, no boletim de ocorrência *online,* um campo para a coleta de informação sobre o pertencimento étnico/racial das mulheres, bem como campo específico para preenchimento de crimes relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.
9. A capacitação dos servidores das DEAMs e delegacias comuns e, em particular, da Delegacia de Santa Maria do Jetibá, para identificarem as mulheres pomeranas nos boletins de ocorrência e do município de Aracruz, para as mulheres ciganas e indígenas.
10. Proporcionar às regiões e municípios com elevada população de mulheres pomeranas, indígenas e quilombolas, intérprete para possibilitar o registro de ocorrência policial.
11. Elaborar programa de capacitação permanente de servidores do sistema de segurança para a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres e atendimento adequado nas delegacias de polícia e pelos policiais militares.
12. A universalização do registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema;
13. A criação de serviços de abortamento legal, no mínimo, nas regiões norte e sul, de modo a garantir o acesso ao serviço e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

14. Capacitação dos profissionais de saúde para identificar e evitar comportamentos de violência no parto e garantir o cumprimento da legislação de acompanhante durante o parto.
15. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas-abrigo, os juizados especializados e as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual;
16. A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo de todos os níveis de ensino e na grade horária dos cursos de formação de todos os agentes públicos, de complexidade e conteúdo compatível com a atuação do público-alvo;
17. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática;

Poder Judiciário

18. Participação na elaboração de um programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e do governo, para a redução dos feminicídios (homicídios de mulheres), com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado
19. A elaboração, por parte do Poder Judiciário, de plano orçamentário para a significativa ampliação dos Juizados de Violência contra Mulher, de modo a garantir um juizado em pelo menos, as seis cidades mais violentas do estado, prevendo sua expansão gradativa às demais comarcas;
20. Capacitar permanentemente os magistrados e magistradas sobre a violência contra mulheres e a Lei Maria da Penha;
21. Dotar a Coordenadoria da Mulher de recursos humanos e infraestrutura adequada ao seu pleno funcionamento;
22. Implementar o Plano de Ação JUS Mulher Capixaba, em parceria com as demais instituições e o movimento de mulheres;

Ministério Público

23. Fomentar e participar da elaboração de um programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e do governo, para a redução dos feminicídios (homicídios de mulheres), com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado.
24. A implantação do cadastro previsto na Lei Maria da Penha, em conformidade
25. com as diretrizes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, de modo que o cadastro seja igual em todos os Ministérios Públicos Estaduais do país.
26. Ampliação das Promotorias da Mulher para as comarcas do interior e capacitação de promotores de justiça sobre violência de gênero;
27. A realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento e nos estabelecimentos prisionais femininos.
28. A fiscalização da rede de enfrentamento à violência contra mulheres.

Defensoria Pública

29. Criação de Núcleos de Atendimento à Mulher da Defensoria Pública nos 17 municípios previamente estabelecidos no Pacto Estadual.
30. Realização de concurso público para ampliar o quadro de defensores no estado garantindo o efetivo acesso à justiça para as mulheres.
31. Capacitar permanentemente os membros da Defensoria Pública sobre violência de gênero e Lei Maria da Penha.
32. A fiscalização da rede de enfrentamento à violência contra mulheres.
33. Participação na elaboração de um programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e do governo, para a redução dos feminicídios (homicídios de mulheres), com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado.

ESTADO DE GOIÁS

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 6.003.788(IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 246(IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: 05 mesorregiões geográficas: Centro Goiano, Leste Goiano, Noroeste Goiano, Norte Goiano e Sul Goiano e 18 microrregiões.

IDH: 0,800 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 97.576milhões (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

Goiás é uma das unidades federativas que integram a região Centro-Oeste, segundo dados do IBGE. Aproximadamente 25% da população de Goiás é composta por imigrantes, vindos principalmente, dos estados de Minas Gerais, São Paulo, Maranhão, Bahia, Piauí, e do Distrito Federal. A maior concentração da população é urbana. A composição étnica da população goiana é formada por 50,9% de pardos, 43,6% de brancos, 5,3% de negros e indígenas somam 0,2%.

1.2 Informações específicas

População feminina: 3.022.503 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 24.03.2009

Municípios-polo: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Trindade,Anicuns, Luziânia,Águas Lindas, Valparaíso, Novo Gama, Cidade Ocidental, Anápolis, Inhumas, Iporá, Itaberaí, Goiás, Goiatuba, Morrinhos, Catalão, Caldas Novas, Pires do Rio, Silvânia, Ceres, Goianésia, Jaraguá, Niquelândia, Porangatu, Santo Antônio do Descoberto, Cristalina, Formosa, Planaltina, Itumbira, Uruaçu, Minaçu, São Miguel do Araguaia, Posse, Cavalcante, Rio Verde, Santa Helena, Quirinópolis, Jataí, Mineiros

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: Goiás ocupa 9ª no *ranking* nacional, com a taxa de 5,7 homicídios femininos por 100 mil mulheres. Goiânia é a 7ª capital mais violenta do País, com 6,8 homicídios a cada 100 mil mulheres. (CEBELA/FLASCO, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Goiás incluídos entre os cem mais violentos do País em municípios com mais de 26 mil mulheres em 2010

Quadro 139 – Taxa de homicídios de mulheres por município

Posição Ranking	Município	População Feminina	Taxa de homicídio feminino em 100 mil mulheres
20ª	Formosa	50.126	14,0
21ª	Jataí	44.045	13,6
38ª	Valparaíso	68.358	11,7
42ª	Rio Verde	86.394	11,6
88ª	Águas Lindas de Goiás	79.652	8,8

Fonte: Mapa da Violência – Homicídios de Mulheres, Instituto Sangari 2012

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

O estado possui uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, e oito organismos municipais: uma Secretaria da Mulher em Cachoeira Alta, uma Secretaria da Mulher e da Juventude em Anicuns, uma Diretoria da Mulher em Anápolis, uma Coordenadoria de Política para as Mulheres em Ceres, uma Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres em Goiânia, um Departamento da Mulher em Minaçu, uma Assessoria de Políticas para as Mulheres em Mineiros, uma Diretoria da Mulher em Iporã.

1.3.2 Conselhos de Direitos

Há um Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CONEM, um Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e um Conselho Estadual Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. Além disso, existem 13 Conselhos Municipais da Mulher localizados nos municípios de Águas Lindas, Aparecida de Goiânia, Goiás, Itapuranga, Morrinhos, Nova Gama, Planaltina, Senador Canedo, Trindade e Valparaíso.

1.3.3 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Destaca-se o Fórum de Mulheres de Goiânia, composto por 40 entidades.

1.3.4 Presídios Femininos

Existem dois presídios femininos, um em Luziânia e outro em Aparecida de Goiânia, o Centro de Inserção Social Consuelo Nasser. Nas demais 18 Regionais há celas adaptadas que recebem as mulheres.

1.3.5 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de referência especializados da Mulher

Existe um Centro de Referência Estadual da Igualdade de Goiânia – CREI e nove Centros de Referência instalados nos municípios de Anápolis, Cidade Ocidental, Goiânia, Goiás, Laciara, Itumbiara, Moninhos, Santa Helena e Uruaçu, e um centro regional em Ceres, totalizando 11 centros de referência.

b) Delegacias especializadas

São 21 Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher - DEAM localizadas nos municípios de Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Formosa,

Goianésia, Goiânia (2), Itumbiara, Jataí, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Santa Helena, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso de Goiás e 06 Núcleos Especializados de Atendimento a Mulher - NEAM - em processo de instalação nos municípios de Anicuns, Cachoeira Alta, Cavalcante, Itapuranga, Minaçu e São Luiz de Montes Belos.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há dois Juizados de Violência Doméstica, o 1º e o 2º Juizados localizados em Goiânia.

d) Promotoria da Mulher

O Ministério Público possui um Núcleo de Gênero e duas Promotorias da Mulher, em Goiânia[188].

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Não há Núcleo Especializado de Defesa da Mulher[189].

f) Serviços de perícia

Há um IML em Goiânia que atende a 33 regiões e 13 Núcleos Regionais da Polícia Técnico-Científica localizados em Cidade de Goiás, Formosa, Morrinhos, Rio Verde, Ceres, Iruaçu, Catalão, Iporá, Anápolis, Jataí, Itumbiara, Quirinópolis e Luziânia.

g) Serviços de abrigamento

Há uma casa abrigo, Casa Nove Luas de Atendimento a Mulheres, Crianças e Adolescentes em situação de violência, gerida pelo Centro de Valorização da Mulher Consuelo Nasser. A casa não atende exclusivamente mulheres em situação de violência doméstica, mas todo o tipo de violência. Estava prevista a inauguração de 1 Casa de Passagem em Valparaíso, em 15 de dezembro de 2012, porém não obtemos informações sobre este fato.

Das informações que esta CPMIVCM dispões, concluímos que não há uma casa para abrigo exclusivo das mulheres em situação de violência doméstica.

h) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

Não há serviços que realizem o abortamento legal.

Assim, a rede pode ser retratada na tabela abaixo.

[188] Em documento apresentado pela SEMIRA à SPM sobre a implementação do Pacto é apresentado o dado de que existem no Estado 4 Promotorias especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

[189] No documento da SEMIRA encaminhado à CPMIVCM é destacada a existência de um Posto da Defensoria em funcionamento no Centro de Referência Estadual da Igualdade de Goiânia – CREI, mas não temos informações de que se trata de um Posto específico para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Quadro 140: Rede de atendimento à mulher do Estado de Goiás

Rede de Atendimento	Quantidade
Delegacia da Mulher*	21
Núcleo de Atendimento à Mulher	06
Centro de Referência Estadual	01
Centro de Referência Municipal	09
Centro Regional de Referência	01
Casa Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica	02
Promotoria da Mulher	02
Núcleo da Defensoria da Mulher	-

Fonte: SEMIRA (2012) *Tendo em vista a divergência nos dados, a CPMI contabilizou as delegacias mencionadas no documento da Secretaria de Segurança.

2 O Estado de Goiás e a CPMIVCM

2.1 Requisições de informação

Com lastro nos requerimentos aprovados, foram remetidos 12 requerimentos de números: 62, 116, 143, 170, 197, 233, 245, 305, 332, 664, 715 e 716/2012 requisitando informação[190] ao governo do Estadode Goiás e aos órgãos do sistema estadual de justiça, a fim de coletar dados que permitissem à Comissão analisar: a) a suficiência e qualidade dos equipamentos públicos de proteção à mulher vítima de violência; b) a tendência temporal de crescimento ou decréscimo dos casos de violência contra a mulher; c) o acesso das mulheres vítimas de violência à Defensoria Pública; d) a atuação do Ministério Público ante os casos registrados de violência contra a mulher; e e) a atuação do Judiciário perante os casos denunciados de violência contra a mulher. Para tanto, solicitou-se o envio de dados cobrindo o período de 2007 a 2011 ou, no mínimo, dos doze meses anteriores à data da requisição da informação.

A listagem a seguir relaciona o teor dos pedidos de informação, distinguindo-os quanto ao destinatário das perguntas:

a) Governo do Estado de Goiás (ou Secretarias estaduais):

- o número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero;
- o número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;
- o número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;
- o número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);
- o número de homicídios de mulheres;
- o número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo de violência;
- a relação dos equipamentos da rede de atendimento à mulher em situação de violência existentes no estado, com a respectiva dotação orçamentária e com o número de mulheres atendidas a cada ano;

[190] Os requerimentos de informação dirigidos ao estado de Goiás foram aprovados pela Comissão, a saber:.

- a descrição de protocolo de atendimento à mulher vítima de crimes sexuais, se houver;
- o orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher.

b) Ministério Público de Goiás:

- o número de denúncias oferecidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- o número de processos envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público.

c) Tribunal de Justiça de Goiás:

- O número de denúncias recebidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- o número de processos abertos e o dos que foram concluídos em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;
- o número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;
- o número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas.

d) Defensoria Pública:

- O número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública.

Em resposta a esses pedidos de informação, aos questionamentos feitos durante a audiência pública ou às indagações formuladas no decorrer da visita à rede de equipamentos de proteção em cidades do Estado de Goiás, a CPMIVCM recebeu nove documentos provenientes de secretarias e órgãos ligados ao governo estadual, cinco documentos oriundos do Ministério Público do Goiás, dois documentos advindos do Poder Judiciário de Goiás e um documento da Defensoria Pública do Estado. Recebeu, ainda, como contribuição da sociedade civil um dossiê do movimento de mulheres.

O quadro a seguir apresenta a listagem dos documentos recebidos, identificados pelo número do respectivo protocolo na CPMIVCM, nome do remetente, espécie ou título, data de assinatura ou publicação e síntese do teor.

Quadro 141: Documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado de Goiás

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
024	Defenso-ria Pública	Defensor Público-Geral	102/2012 GDPD	30.03.2012	Encaminha informações colhidas junto aos advogados que atuam no Juizado da Mulher da Comarca de Goiânia
028	Secretaria de Estado de Articulação Institucional	Titular da Pasta	Of.Resp.2195/2012-GAB.SEARTI	29.03.2012	Encaminha ofício de pedido de informação da CPMI a Secretaria de Segurança e Justiça
044	Poder Judiciário	Juiz de Direito da Comarca de Anápolis	Of. No.266/2012	24.02.2012	Encaminha cópia de decisão e anexos relativos aos conflitos de competência da Lei Maria da Penha
165	Secretaria de Saúde	Chefia de Gabinete	Of.2621/2012 GAB/SES	18.06.2012	Encaminha informações e presta esclarecimentos aos requerimentos da CPMI
178	Secretaria de Saúde	Chefia de Gabinete	Of.225/2012CPMIVCM	22.06.2012	Complementa informações já prestadas pela Secretaria de Saúde
191	Secretaria de Segurança Pública e Justiça	Chefia de Gabinete	Of.0122/2012	18.06.2012	Encaminha informações da Superintendência de Polícia Técnico-Científica
226	Ministério Público Estadual	Centro de Apoio Operacional e da Segurança Pública	Of. 644/2012CAO CRIMINAL	16.07.2012	Encaminha informações quantitativas sobre os crimes de violência doméstica
313	Secretaria de Segurança Pública	11ª Delegacia Regional de Formosa	Of.2482/12	19.10.2012	Encaminha informações sobre crimes de gênero das Delegacias de Formosa e Planaltina
322	Ministério Público Estadual	Procurador-Geral de Justiça	Of.1032/2012 GP	20.11.2012	Encaminha informações das 63ª e 71ª Promotorias de Goiânia sobre a exigência de testemunhas para a concessão de medidas protetivas
324	Poder Judiciário	Juiz Auxiliar da Presidência	Of.007/2012	23.11.2012	Encaminha resposta ao questionamento sobre a exigência de testemunhas para a concessão de medidas protetivas
326	Secretaria de Segurança Pública	Delegada Geral	Of.1182/2012 GDGPC	21.11.2012	Informa os dados estatísticos da DEAM de Goiânia
337	Secretaria de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Titular da Pasta	Relatório	12.2012	Apresenta Relatório com as ações da Secretaria de Política para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial
338	Ministério Público Estadual	Promotoria de Luziânia	Of.no.245/12	14.12.2012	Encaminha relatório das atividades da 6ª Promotoria de Luziânia

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
339	Fórum Goiano de Mulheres	Fórum Goiano de Mulheres		14.12.2012	Encaminha Dossiê do Movimento de Mulheres do Goiás
343	Centro de Valorização da Mulher	CEVAM	Of.306/2012	18.12.2012	Informa sobre as atividades do CEVAM, entidade gestora da casa abrigo e tese de mestrado de Mara Suassuna, psicóloga voluntária na casa
344	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	Of.1817/2012GAB	27.12.2012	Encaminha resposta aos questionamentos feitos na audiência pública
347	Ministério Público Estadual	6ª Promotoria de Luziânia	Of.no.298/2012	17.12.2012	Encaminha cópia do Inquérito Civil Público p
349	Tribunal de Justiça	Secretaria Executiva da Presidencia	Of.0309/2013	16.0.2012	Encaminha cópia do despacho 4012/ e das peças de fls.10/18.
350	Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Titular da Pasta	Of.685/2012 GABS	18.12.2012	Encaminha informações sobre o orçamento das ações do Pacto Nacional firmado pelo estado
340 MID 34	Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Titular da Pasta			Complementa informações sobre a Rede de Atenção
352	Secretaria de Segurança	Superinten-dência de Políticas Segurança	Of.1817/2012 GAB	27.12.2012	Encaminha informações sobre os questionamentos feitos pela CPMI na audiência do dia 14.12.2012
356	Ministério Público Estadual	Chefia de Gabinete da PGJ/go	Of.027/2012 CG	15.01.2013	Encaminha informações do Centro Operacional Criminal e da 63ª Promotoria de Justiça

Fonte: Elaborada a partir dos documentos recebidos

2.1 Informações levantadas

2.2.1 Secretaria de Segurança Pública e Justiça

- Delegacias da Mulher

O Relatório da Secretaria de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial[191] traz informações contraditórias sobre o número de Delegacias da Mulher no estado. Em um primeiro momento, afirma existirem 24 DEAMs nos municípios de Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Cavalcante, Formosa, Goianésia, Goiânia (2), Itumbiara, Jataí, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Santa Helena, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso de Goiás[192]. O mesmo documento em seu Anexo I – Quadro Demonstrativo da Rede de Atenção - informa que são 22 DEAMs localizadas nos municípios de Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Formosa, Goianésia, Goiânia (2), Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mineiros, Nova Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Trindade, Uruaçu. A relação contida no Anexo I não menciona as DEAMs de Cavalcante, Senador Canedo, Santa Helena e Valparaíso. A soma do Anexo I não corresponde, portanto, a 22 DEAMs, mas 19. No entanto, aparece a DEAM de Luziânia, não informada na relação das 24 DEAMs. Por sua vez, o documento da Superintendência informa que foram recebidas 29 viaturas para as DEAMs e Núcleos. Conforme informação documental:

> "Foram destinadas uma viatura para cada uma das 20 Deam's localizadas no interior do Estado: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Formosa, Goianésia, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Senador Canedo, Santo Antônio do Descoberto, Trindade, Uruaçu e Valparaíso, e quatro irão para as Deam's de Goiânia. As seis viaturas restantes foram encaminhadas para os Núcleos Especializado de Atendimento às Mulheres - Neam's dos municípios de Anicuns, Cachoeira Alta, Cavalcante, Itapuranga, Minaçu e São Luís de Montes Belo." (grifado).

No entanto, são mencionadas 19 DEAMs no interior e seis núcleos, que somadas às duas existentes na capital totalizam 27, correspondendo à destinação das 29 viaturas. Assim, diante da inconsistência das informações adota-se a informação da Superintendência da Secretaria de Segurança, conforme a nominação das DEAMs acima referida. Portanto, considera-se para este relatório a existência de 19 DEAMs no interior, duas na capital e seis núcleos.

No que se refere ao orçamento específico para o enfrentamento à violência contra as mulheres, o Superintendente informou, no documento enviado à CPMI, que:

> "As ações de enfrentamento à violência contra a mulher podem ser executadas dentro do orçamento definido para as ações Prevenção e Repressão ao Crime e à Violência e Implantação da Cultura de Segurança e de Paz, inseridas no Programa Cidadão Seguro do PPA 2012-2015. Os valores destinados às referidas ações, separadas por ano (2012 e 2013) e por Unidade Orçamentária, quais sejam, 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública e 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública".[193]

---

[191] Doc.337 na CPMI, p. 2.

[192] Em visita da CPMIVCM ao município não foram registrada a existência do Equipamento.

[193] Doc 337 na CPMI, p.3.

Conforme o documento tem-se:

Quadro 142: Orçamento da SSP para a violência

Ação	U.O 2901 (R$)		U.O 2950 (R$)	
	2012	2013	2012	2013
Prevenção e Repressão ao Crime e à Violência	360.000,00	554.000,00	356.000,00	1.074.000,00
Implantação de Segurança e Cultura de Paz	382.000,00		356.000,00	

Fonte: Secretaria de Segurança

Como se percebe, não há rubrica específica para o enfrentamento à violência contra mulheres, ficando tais valores diluídos prevenção e repressão geral e implantação de Segurança e Cultura de Paz.

Quanto à indagação sobre políticas específicas para o enfrentamento dos homicídios de mulheres, a Superintendência respondeu que determinou prioridade na investigação dos homicídios de mulheres e para que a Gerência de Inteligência ofereça suporte para uma rápida solução, além da criação de mais DEAMs a partir do concurso público em andamento.

Quanto à medicação de emergência para vítimas de violência sexual, informa que todas são encaminhadas ao Hospital Materno Infantil onde recebem atendimento e a medicação.

Sobre a informação que a Comissão recebeu de que vítimas de violência sexual atendidas em Formosa, tem que se deslocar até Planaltina para receber o kit de profilaxia¸ o que, em virtude da distância, dificulta o acesso das mulheres a essa medicação, respondeu que a polícia civil encaminha ao posto de saúde mais próximo e são orientados, a sempre que possível, conduzirem à vítima aos postos de saúde.

No entanto, diante da precariedade das condições materiais das Delegacias do estado, parece difícil que a polícia leve às mulheres para o IML. Quando da realização da diligência aos equipamentos do entorno em todas as DEAMs e delegacias visitadas a informação obtida era de que o transporte não seria possível e que elas deveriam ir por conta própria na maioria dos casos. Na unidade do IML de Formosa foi informado que as mulheres que lá eram atendidas, chegavam por conta própria.

Sobre a capacitação específica respondeu que a Academia de Polícia tem em seu currículo disciplina de Direitos Humanos incluindo, direitos humanos das mulheres, também são ministradas aulas de violência sexual e doméstica. Informou ainda, que as Gerências de Ensino capacitam sobre crimes sexuais, incluindo a Norma Técnica sobre Abortamento Humanizado, do Ministério da Saúde. Além disso, as Gerências possuem na matriz curricular, a disciplina de Direitos Humanos.

Sobre quando foi feita a última capacitação, respondeu que as capacitações são feitas bimestralmente e que a Superintendência Estadual da Academia realizou dois cursos à distância em 2012, um sobre Atendimento as Mulheres em Situação de Violência e Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis, ambos iniciaram em 28/02/2012 e encerraram em 6/11/2012, quando foi feita a última capacitação.

Esta informação contrasta com as colhidas pela CPMI nas diligências realizadas. Por exemplo, a Delegada de Planaltina informou que nunca recebeu capacitação para violência doméstica.

Sobre o questionamento da única Delegacia da Mulher do entorno atender a duas delegacias e estar em um prédio inadequado, o Superintendente informou que há um déficit de pessoal, mas que se encontra em andamento um concurso público para preenchimento de 753 vagas, incluindo para delegados, escrivães e agentes. Respondeu ainda, que se encontra em discussão o PAC do Entorno de Goiás para resolver este problema das instalações.

Sobre o precário atendimento às mulheres na Delegacia de Planaltina e sobre a possibilidade de uma DEAM no município, respondeu que está em estudo uma Minuta de Decreto para regularizar as DEAMs no Estado de Goiás e que existe em andamento concurso público tanto para a Polícia Civil, quanto para a Polícia Militar. Objetivamente, não respondeu à pergunta da CPMI.

Sobre a indagação de que o sistema da Secretaria de Segurança não era informatizado, contestou dizendo que todo o sistema é informatizado, inclusive os autos de prisão em flagrante e apreensão e os termos circunstanciados. No entanto, conforme constatação da CPMI há problemas no preenchimento dos boletins, pois muitos agentes policiais não preenchem corretamente a informação, impossibilitando saber se o delito cometido foi de violência doméstica ou não. Destaque-se a precariedade dos equipamentos nas delegacias visitadas no entorno do Distrito Federal, o que torna improvável a utilização do sistema informatizado.

Quanto ao fato de que nos últimos cinco anos terem sido registradas 27.893 ocorrências, sendo 522 crimes sexuais e perguntado quantos Inquéritos Policiais foram Instaurados dentre esses 522 casos de crimes sexuais, fora respondido que solicitou informações às delegacias de polícia e que responderia o mais breve possível. Até o fechamento deste relatório, a informação não havia chegado.

No que se refere ao questionamento sobre a política para o enfrentamento ao tráfico de mulheres no estado, respondeu que toda a SSPJ faz um esforço simbiótico na repressão a esse crime.

O Dossiê do Movimento de Mulheres traz a estimativa de que 600 pessoas serão vítimas em um período de dez anos, demonstrando a gravidade do problema.

Conforme informação da Superintendência da Secretaria de Segurança as ocorrências em 15 DEAMs, realizadas no ano de 2012, foram:

Quadro 143: Crimes registrados no ano de 2012

Delegacias da Mulher	Ocorrências Registradas	IP Instau-rados	IP remeti-dos ao PJ	Tipos de Crimes*			
				Homicídio consumado ou tentado	Lesão	Ameaça	Crimes Sexuais
DEAM Formosa	308	93	65	6	82	173	4
1ª DEAM Goiânia	2342	832	587	12	644	1262	100
2ª DEAM de Goiânia	770	157	231	8	225	588	19
Aparecida de Goiânia	408	194	299	14	150	235	21
Anápolis	350	222	206	2	77	216	11
Catalão	40	192	189	0	7	14	0
Luziânia	290	223	235	14	156	186	22
Itumbiara	107	184	142	2	37	60	5
Caldas Novas	218	99	121	1	41	75	1
Rio Verde	448	282	237	3	76	242	19
Jataí	133	236	141	1	56	122	9
Senador Canedo	245	264	235	8	83	105	24
Trindade	132	49	60	1	58	61	10
Uruaçu	64	21	83	1	6	17	2
Porangutu	109	82	73	1	45	66	10

Elaborada a partir das informações da SSPJ (2012)

*Tomaram-se apenas os crimes com maior registro, excluindo-se Termos Circunstanciados. Os crimes sexuais incluem estupro de vulnerável e assédio sexual.

IP = Inquérito Policial

No gráfico abaixo percebemos que as DEAMs de Goiânia respondem por mais de 50% das ocorrências registradas, dentre o rol de Delegacias que encaminharam dados. No entanto, quando analisamos o número de Inquéritos policiais instaurados este percentual cai para 32%.

Gráfico 39: Número de Registros e Inquéritos Policiais Instaurados no ano de 2012 nas 1ª e 2ª DEAMs de Goiânia e em outras 13 Delegacias do Estado:

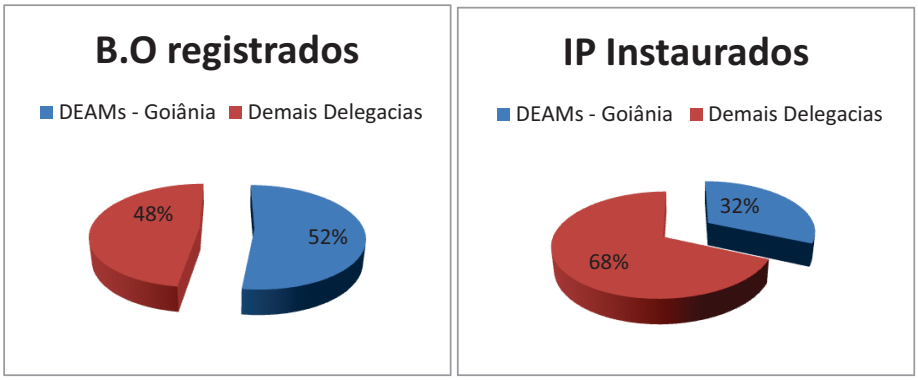

Fonte: Secretaria de Segurança Pública (2012)

No gráfico abaixo é possível verificar que a distribuição dos registros de homicídios tentados ou consumados possui grande participação de duas DEAMs do interior registrando números superiores a das duas DEAMs da capital. Os municípios de Formosa e Luziânica, ambos

localizados no Entorno de Brasília, apresentam participação de 19% na composição total de registros apresentados à CPMIVCM. Ou se trata de municípios realmente muito violentos para as mulheres ou a DEAM tem uma competência muito abrangente e, por isso, o número de registros se eleva, como é o caso da DEAM de Luziânia que tem sobre sua competência muitos municípios.

Gráfico 40: Distribuição no número de registro de homicídios tentados ou consumados entre as Delegacias informadas à CPMIVCM no ano de 2012:

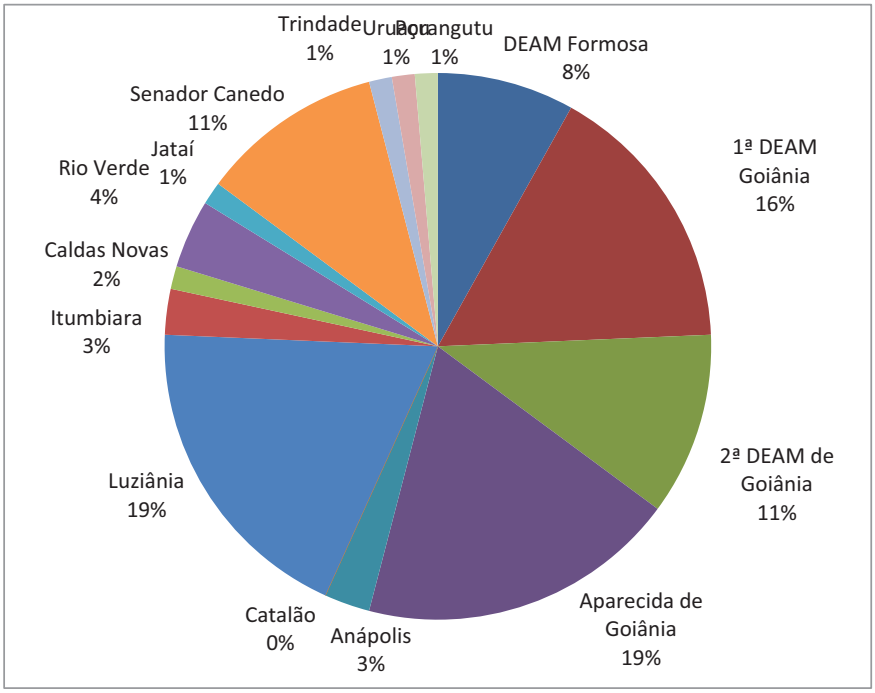

Fonte: SSPJ (2012)

Em todos os Municípios encontramos informados percebemos a prevalência do Crime de Ameaça sobre o Crime de Lesão. Note-se que, além da Capital os municípios de Rio Verde e Aparecida de Goiás apresentam números superiores a 200 registros de tipo penal ameaça.

Gráfico 41: Distribuição de registros por tipo penal provenientes de delegacias informadas à CPMIVCM no ano de 2012

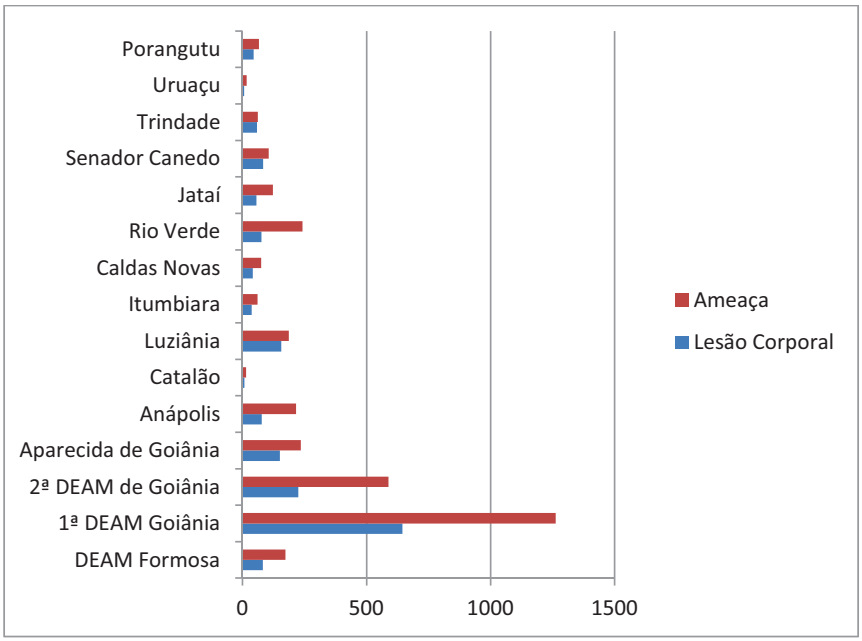

Fonte: SSPJ (2012)

Com relação aos crimes sexuais, foram registradas 257 ocorrências nas delegacias informadas. Chama a atenção que a 1ª DEAM de Goiânia responda por grande parte deste número com 39% dos registros.

Gráfico 42: Distribuição de registros por tipo penal provenientes de delegacias informadas à CPMIVCM no ano de 2012

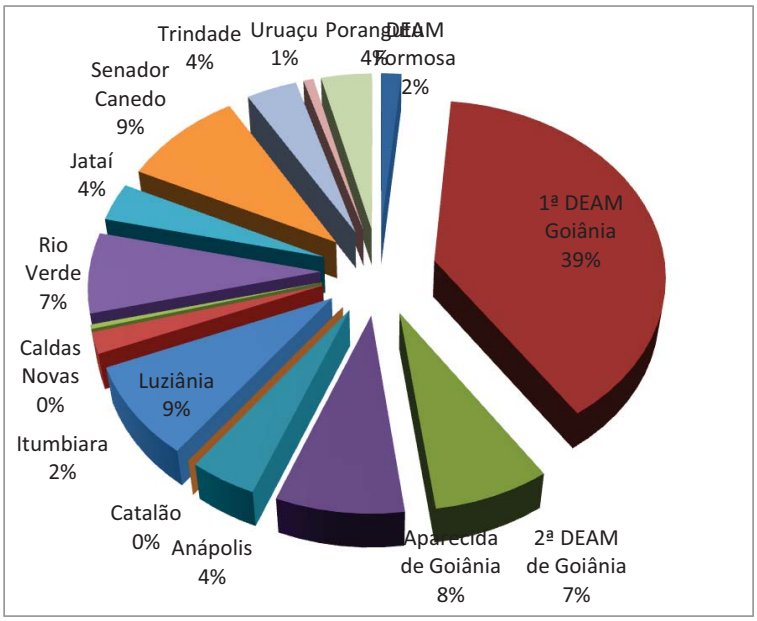

Fonte: Secretaria de Segurança Pública (2012)

- Instituto Médico Legal

Em resposta à solicitação desta CPMIVCM sobre o número de mulheres atendidas nos últimos 12 meses e as 3 lesões mais comumente observadas, a SSPJ encaminhou documentação contendo os dados de forma resumida dos laudos elaborados entre maio de 2011 e maio de 2012. Foram elaborados 990 laudos para investigação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Gráfico 43: Distribuição dos laudos segundo regiões do corpo mais afetadas pelas agressões:

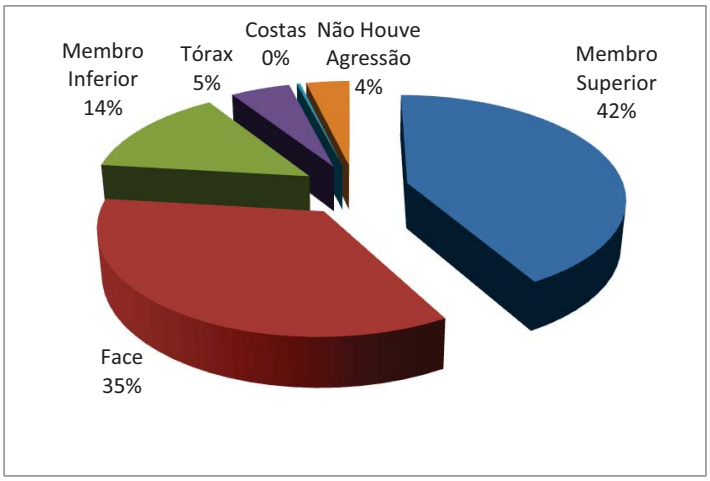

Fonte: SSPJ (2012)

Sobre as precárias condições do IML de Formosa que atende uma região com 33 municípios respondeu que o IML de Goiânia atende à demanda da Capital e de mais 33 municípios que compõem a região metropolitana da Capital e que não procede a informação que este IML atende à região Noroeste do Estado, pois esta Região é atendida pelos IMLs dos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica Uruaçu, de Porangatu. A região Noroeste, mais ao centro é atendida pelos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica de Ceres e da Cidade de Goiás e em Goianésia. Informou que o IML de Goiânia dispõe de toda a estrutura funcional e técnica para o pleno funcionamento 24 horas e que está em processo de conclusão a reforma do IML que deverá estar concluída em janeiro de 2013. Apesar da completa resposta do Superintende quanto às condições do IML de Goiânia, a pergunta da CPMI referia-se ao IML de Formosa, que foi visitado pela Comissão.

Não foram encaminhadas as informações conforme solicitadas, não temos o número de exames realizados relativos a crimes sexuais, por exemplo.

- Unidades prisionais

Conforme informação da Secretaria de Segurança obtida junto à Agência Goiana de Execução Penal, há oito Gerências Regionais e um total de 624 (seiscentos e vinte e quatro) mulheres presas. As unidades do interior não possuem vagas exclusivas para as mulheres, sendo que a maioria das celas é adaptada para receber as mulheres. Com exceção do Centro de Inserção Social Consuelo Nasser, em Aparecida de Goiânia e o CIS e Presídio Feminino de

Luziânia, nenhuma outra unidade do Estado possui vagas destinadas exclusivamente para mulheres condenadas.

Quadro 144: Unidades prisionais

Unidade/Gerências Prisionais	Número total de mulheres presas	Vagas
CSI Aparecida de Goiânia	42	51
Luziânia	52	100
1ª Gerência Regional Metropolitana	260	
2ª Gerência Regional Noroeste	22	
3ª Gerência Regional do Entorno	65	
4ª Gerência Regional do Sudeste	99	
5ª Gerência Regional Centro-Oeste	36	
6ª Gerência Regional Sudoeste	76	
7ª Gerência Regional Norte	27	
8ª Gerência Regional Nordeste	39	

Elaborada a partir das informações da Secretaria de Segurança Pública e Justiça

Não houve informação sobre o número de vagas nas demais gerências regionais.

2.2.2 Secretaria de Políticas para as Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial – SEMIRA

O orçamento da SEMIRA, segundo informação prestada pela Secretária durante audiência pública foi:

Quadro 145: orçamento da SEMIRA

Ano	Orçamento Federal	Orçamento estadual (R$ 11.376.000,00)		
		Segurança Centro Referência	Manutenção SEMIRA	Pessoal
2011	14.965.419,00	R$ 216.000,00	1.560.000,00	9.6000,00
2012	15.304.446,00			

Fonte: Elaborada a partir das informações da Secretária da SEMIRA

O orçamento fornecido pela Secretaria[194] referente às ações do Pacto Estadual informa apenas o orçamento geral e não está desagregado por ano. Assim, esta CPMI presume que o valor é anual e o considerou para o ano de 2012.

Entretanto, é importante salientar que as duas rubricas maiores referem-se ao custo de manutenção da Secretaria e de Pessoal. O investimento direto do estado é irrisório e percebido apenas no contrato para a Segurança do Centro de Referência.

Assim, verifica-se que o estado investe um valor ínfimo na política de enfrentamento às violências contra as mulheres, em contraste com repasse federal.

- Organismos de mulheres

Conforme Relatório da Secretaria de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, há um Centro de Referência Estadual da Igualdade de Goiânia – CREI e nove Centros de Referência municipais instalados em Anápolis, Cidade Ocidental, Goiânia, Goiás, Iaciara,

[194] Informação constante do Doc. 30 na CPMI.

Itumbiara, Morrinhos, Santa Helena e Uruaçu, e um centro regional em Ceres, totalizando 11 centros de referência.

- Organismos de controle social

O Relatório da SEMIRA informa a existência de um Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CONEM, um Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e um Conselho Estadual Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. Além disso, existem 13 Conselhos Municipais da Mulher localizados nos municípios de Águas Lindas, Aparecida de Goiânia, Goiás, Itapuranga, Morrinhos, Nova Gama, Planaltina, Senador Canedo, Trindade e Valparaíso.

- Centros de Referência

A informação contida no Relatório da Secretaria de Políticas para as Mulheres e Promoção da Igualdade Racial afirma comporem a rede de atenção nove centros de referência municipais instalados nos municípios de Anápolis, Cidade Ocidental, Goiânia, Goiás, Iaciara, Itumbiara, Morrinhos, Santa Helena e Uruaçu.[195] Além disso, há um Centro de Referência regional localizado em Ceres e um Centro de Referência Estadual da Igualdade (CREI), totalizando 11 centros de referência.

A SEMIRA informa que o CREI é um centro para o atendimento para qualquer tipo de violência ou discriminação, independentemente de gênero.

Além da equipe administrativa, o CREI é formado por núcleos especializados nas áreas de assistência social, psicologia e jurídica.O Núcleo de Psicologia possui 4 psicólogas e 4 estagiárias; o núcleo jurídico por 2 advogadas e 2 estagiárias e o de assistência social por 3 assistentes sociais e 4 estagiárias. Além disso, a Defensoria Pública disponibilizou 3 defensores para o atendimento no Núcleo.

No ano de 2012, o CREI realizou os seguintes atendimentos:

Quadro 146: Atendimentos no CREI

2012	Violência Doméstica	Homo-fobia	Dis.Prec. Racial	Tráfico Pessoas	Defensoria Pública	Visitas Técnicas	Gênero Etnia LGBTT	Total
Jan	83	48	3	0		9	88	231
fev	47	12	3	0		5	61	128
mar	55	17	8	0		11	69	160
Abril	64	28	2	1		8	58	161
Maio	45	27	0	6		4	59	141
jun	87	23	2	6	100	15	162	395
jul	69	6	0	4	175	13	132	399
ago	43	13	2	4	126	2	167	357
set	55	20	0	4	90	6	174	349
out	76	14	8	6	147	1	218	470
nov	60	8	2	5	153	7	195	430
Total	684	212	30	36	791	81	1383	3212

Fonte: SEMIRA

[195] Relatório da SEMIRA, Doc. 337 na CPMI, p. 2

Os dados não informam, por exemplo, se todas as vítimas são também atendidas pela Defensoria Pública, razão do alto número dos atendimentos a partir do momento que foi disponibilizado este serviço, ou se os atendimentos são exclusivos da Defensoria Pública.

Também não há informação sobre qual equipe fez o atendimento e se estes são o somatório dos atendimentos realizados por todos os núcleos e para uma mesma vítima, ou individualmente. Portanto, esses números para serem analisados em profundidade necessitam ser desagregados por núcleo de atendimento. Também seria interessante desagregar os dados por tipo de violência, tais como violência interpessoal e violência institucional, particularmente nos casos de discriminação étnico/racial e LGBTT.

Apesar da Violência Doméstica ser a principal motivadora dos atendimentos, a homofobia tem destaque com elevado número de registros. É interessante notar que a curva de atendimentos são semelhantes, evidenciando que os atendimentos crescem e reduzem nas mesmas épocas, demonstrando correlação em relação a divulgação do Centro ou Eventos ocorridos na Cidade e a violência de Gênero e Homofóbica. Infelizmente não dispomos de mais dados para analisar este fenômeno, mas fica a sugestão para futuras investigações.

Gráfico 44: Evolução dos atendimentos mensais no CREI no ano de 2012, por tipo de atendimento:

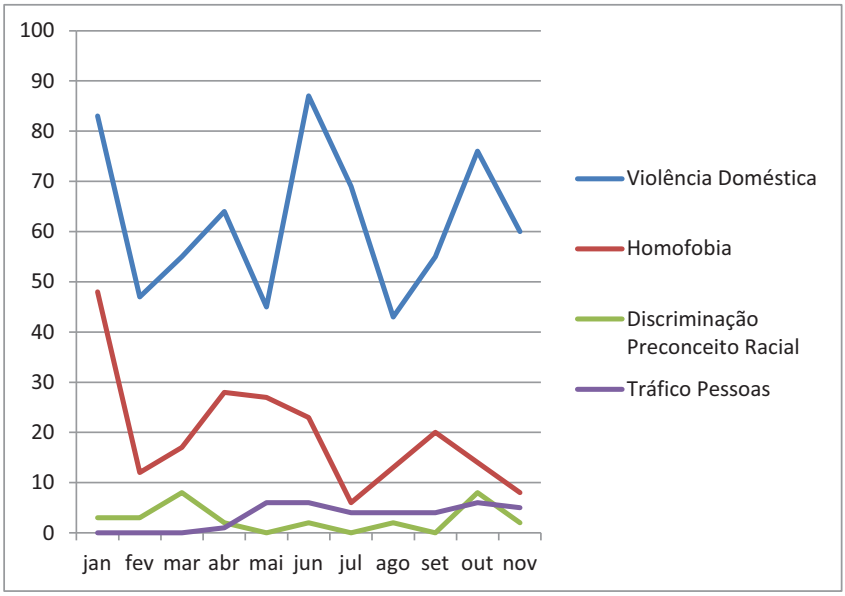

Fonte: SEMIRA(2012)

Entretanto, chama a atenção o alto número de atendimentos à população LGBTT, demonstrando a importância do serviço, seguida dos números de atendimentos realizados pela Defensoria e de Violência Doméstica.

A SEMIRA informa ainda que o CREI realizou capacitações para 904 agentes públicos e para a sociedade civil.

Por fim, informa os convênios realizados com o governo federal, a saber:

Quadro 147: Convênios firmados

Ano	Instituição	Projeto/Objeto	Valor (R$)
2007	Ministério da Justiça	Formar 1700 Mulheres da Paz no entorno de Brasília Concluir o programa	1.5000.000,00 302.768,75
2011	Secretaria de Política para as Mulheres	Aquisição de equipamentos para Centros de Referência, NEAM e Casa de Passagem	511.193,07
2011	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Aquisição de veículos, equipamentos para as DEAMs e NEAMs	1.404.535,54
2011	Secretaria de Política para as Mulheres	Reuniões técnicas de articulação para execução dos projetos	127.854,69
2011	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Construção de casas -abrigo em Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Ul'Uaçu	978.985,50
2012	Ministério do Desenvolvimento Agrário	1. Mobilização, capacitação, produção, formalização jurídica, comercialização e assessoria para 2.500 mulheres. 2.Piscicultura Comunitária e Capacitação de mulheres do Quilombo Kalunga. 3. Aquisição de Veiculos e Equipamentos de Apoio às Ações Afirmativas de Cidadania das Mulheres Rurais	1.379.977,56 138.000,00 182.988,00

Fonte: Elaborada a partir das informações da SEMIRA

As informações referentes a estes convênios não dizem em que estágio se encontra a execução de cada projeto, com exceção dos veículos para as DEAMs e NEAMs que já foram entregues, conforme informação da Secretaria de Segurança e mencionada neste relatório.

- Casas-abrigo

Não existe no estado de Goiás uma casa abrigo destinada exclusivamente a receber mulheres em situação de violência doméstica. A casa abrigo existente é gerida por uma instituição privada, sem fins lucrativos, o CEVAM – Centro de Valorização da Mulher Heloísa Nasser. A casa abriga mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência.

A inexistência de casa abrigo levou o Ministério Público, através da 6ª Promotoria de Luziânia, a instaurar Inquérito Civil Público, através da Portaria 001/12, de 28.02.2012, para apurar a omissão do estado e propiciar a implantação da Casa Abrigo.

Conforme mencionado pela Secretária da Mulher na audiência pública, o governo está em tratativas com o Ministério Público para viabilizar a construção de uma casa-abrigo e como se vê da relação dos convênios firmados, há a previsão de construção de cinco casas-abrigo no interior do estado.

- Pacto Estadual e Câmara Técnica

Há uma Câmara Técnica que acompanha a execução do Pacto Estadual.

- Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Conforme depoimento da Secretária, originalmente era um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, quando foi assumido pela Secretaria, foi transformado em Coordenadoria, com servidores destinados ao trabalho. Há um Comitê Gestor formado por várias instituições, dentre elas, Ministério Público Estadual e Federal, Poder Judiciário e Polícia Federal. A Coordenadoria tem por objetivo estabelecer e coordenar a política de enfrentamento ao tráfico.

O Dossiê do Movimento de Mulheres informa que, segundo pesquisa realizada pela PUC Goiânia, Universidade Federal de Goiânia e Fundação Aroeira, nos últimos dez anos foram protocolados 65 processos de tráfico de mulheres, mas a estimativa para o período é de 600 vítimas. Ainda conforme o Dossiê, o Núcleo de Persecução Criminal da Procuradoria da República em Goiás traçou o perfil das aliciadas pelo tráfico, que têm idade entre 18 e 26 anos, possuem baixa remuneração profissional, baixo grau de instrução, são separadas e têm pelo menos um filho.[196]

2.2.3 Secretaria de Saúde

Conforme documento do órgão, a notificação compulsória começou a ser realizada no estado em 2008 e vem aumentando progressivamente.

Gráfico 45: Notificação Compulsória no Estado por Ano

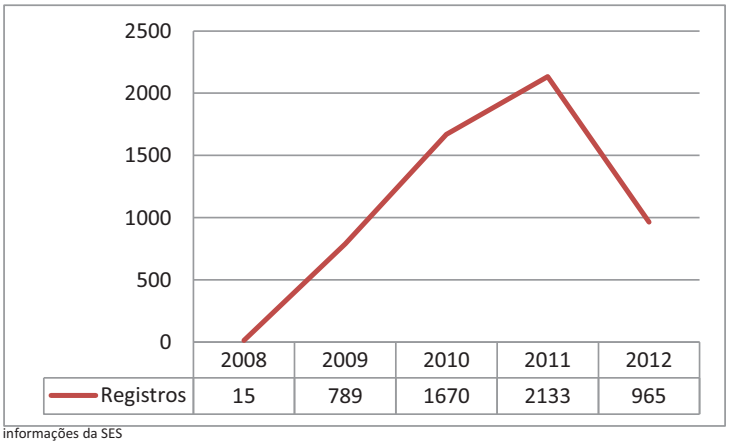

Elaborada a partir de informações da SES

Quadro 148: Tipos de Violências notificadas

Ano	Tipo de Violência Notificada*				
	Física	Psicomoral	Sexual	Tortura	Total
2008	8	2	1	2	15
2009	471	176	118	54	789
2010	775	379	312	117	1670
2011	1130	461	334	108	2133
2012	566	171	104	44	965
Total	2890	1189	869	325	5572

Elaborada a partir de informações da SES

*Foram considerados apenas os crimes com números mais elevados

[196] Dossiê Movimento de Mulheres, p.17

Observa-se um aumento gradativo no número de notificações, demonstrando o esforço da Secretaria de Saúde em fazer com que os serviços realizem a notificação. O ano de 2011 apresenta significativo acréscimo, correspondendo às capacitações realizadas pela Secretaria.

No entanto, é necessário continuar a capacitação para ampliar a notificação compulsória.

No que tange ao atendimento aos agravos resultantes da violência sexual e da violência doméstica, documento do órgão informa que os serviços são prestados pelas 29 (vinte e nove) unidades de saúde como referencia e cobertura total no estado (100%). O Hospital Materno Infantil - HMI é o de maior complexidade na assistência e referência para as demais unidades, seguem em anexo, protocolos de atendimento dessa Unidade. O documento traz ainda o fluxo de atendimento em caso de violência sexual. Contudo, não menciona se o Hospital Materno Infantil realiza também o abortamento legal e quantos procedimentos foram realizados.

2.2.4 Poder Judiciário

Em resposta aos requerimentos de informação sobre número de denúncias recebidas pelo Poder Judiciário, medidas protetivas, processos em andamento, o Poder Judiciário informou que:

> "No SPG não há relatório que mostre as denúncias acatadas e nem do número de condenados por crimes de violência contra a mulher."
> Com relação ao item 1, temos o total de processo distribuídos 31.508 e ao item 2, não temos como classificar por tipo de medida, entretanto, temos um total em tramitação de 19.067 processos. Referente ao item 3, não existe no Sistema a informação de condenados e ao item 4, entendemos ser os processos arquivados em número de 12.441." [197]

O Dossiê do movimento de mulheres destaca a dificuldade de obter informações sobre os processos em tramitação no 2º Juizado de Goiânia, demonstrando a fragilidade do sistema de informações do Poder Judiciário.

Como se percebe, o sistema de informação processual do Tribunal de Justiça é muito deficitário, pois não consegue fornecer informações básicas sobre o numero de processos em andamento referentes à Lei Maria da Penha, quantas condenações foram efetuadas, etc.

É urgente uma ação do Tribunal de Justiça para a criação de um banco de dados e de um sistema de informações eficientes, que permita ao Poder Judiciário saber minimamente, dados sobre a violência contra mulheres.

Na audiência pública, o representante do Poder Judiciário, Juiz Auxiliar da Presidência Sr. Donizete Martins de Oliveira, respondendo ao questionamento sobre a exigência de duas testemunhas para a concessão de medidas protetivas que estaria sendo feita pelo juiz de Nova Gama, disse que esta não é a orientação do Tribunal e a recomendação é que seja aplicada a lei, sem qualquer exigência. Disse:

> "O juiz analisa os autos, vê as provas e vai decidir. Não satisfeita com a decisão, a parte pode recorrer ao Tribunal e às outras instâncias superiores. E muita vezes...Alguém já

[197] Informação constante no Doc 0349 na CMPI.

> disse que da cabeça não podemos saber o que é que sai. Já ouviram essa expressão por aí. Então, às vezes há um juiz que procede assim, outro procede de outra maneira, mas a recomendação será para que a lei seja aplicada sem qualquer exigência no que se refere à representação ou coleta de testemunhas para que medidas protetivas sejam deferidas". [198]

Ao mesmo questionamento realizado na audiência, sobre a exigência de testemunhas para a concessão de medidas protetivas de urgência, o Poder Judiciário respondeu através do Ofício 007/2012, conforme segue:

> "I) O sistema jurídico brasileiro contempla o sistema da livre convicção motivada para a apreciação das provas, não existindo hierarquia entre qualquer modalidade de prova, seja testemunhal ou documental. Ressalta-se que ao juiz cabe analisar o acervo probatório que lhe foi apresentado, tendo formando sua convicção baseando-se na legislação, a qual deve ser aplicada emobediência aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum,não se olvidando que, "quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordocom a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito" (artigos 4° e 5°,Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

A seguir esclareceu que no estado de Goiás não existe nenhum ato normativo dispondo o contrário ou orientação do Judiciário para que as medidas protetivas sejam vinculadas à oitiva de testemunhas. Destacou orientação jurisprudencial do TJGO no sentido da concessão de medidas protetivas fundada na palavra da vítima (HC n°507453- 80.2011.8.09.0000, j. em 09/02/12, DJE No. 1015, de 02/03/12).

No ofício resposta à CPMI sobre a questão[199], o mesmo juiz auxiliar afirmou que qualquer exigência manifestamente ilegal será anulada de ofício pelo Tribunal, sem prejuízo de instauração de processo para apuração de possível prática de infração administrativo-disciplinar.

2.2.5 Ministério Público

Em resposta ao requerimento sobre o número de processos de violência doméstica em tramitação e número de denúncias oferecidas, o Ministério Público encaminhou as respostas das promotorias de justiça das seguintes comarcas:

Quadro 149: Processos no MP

Promotoria	No de Processos em tramitação	Denúncias oferecidas	Medidas protetivas requeridas	Processos – conflito de competência
Goiânia 63ª Promotoria	5160	3290		
67ª Promotoria		6		
1ª Promotoria	9			

[198] Ata da audiência pública realizada no dia 14.12.2012. Disponível no site do senado www.senado.gov.br

[199] Of.324 na CPMI.

Promotoria	No de Processos em tramitação	Denúncias oferecidas	Medidas protetivas requeridas	Processos – conflito de competência
12ª Promotoria	15			
Interior	22.634			
Luziânia	1246		31	1134
Rialma	76	08		
Cachoeira Dourada	8	09		
Aruanã	35			
São Luis de Montes Belos (mar2011/mar2012		65		
Zimbra		58		
Goiatuba	33	11		
Novo Gama **3ª Promotoria**	400 250	35		
Uruaçu		48		
Aparecida de Goiânia **1ª Promotoria** **2ª Promotoria**		 194 44		
Formosa **5ª Promotoria**		 12		
São Miguel do Araguaia	30	42		
Itaçu	12	12		
Anápolis **2ª vara criminal**	 964	 8		
Rio Verde	1383	143		
Padre Bernardo		17		
Panamá		01		
Joviânia	100	35		
Alto Paraíso		12		

Elaboração própria, a partir das informações do Ministério Público

Como se percebe, a informação prestada pelos promotores de justiça é absolutamente inconsistente. Nem todos conseguem informar o quantitativo de processos em andamento ou o número de denúncias oferecidas, segundo alguns, em virtude do sistema de dados não permitir tal informação. Algumas promotorias, por exemplo, no caso de Formosa, não especificam em que casos exigem representação da vítima para a propositura da denúncia e realização da audiência prevista no art. 16, da Lei 11.340/2006, já que mencionam apenas genericamente "crimes de violência doméstica". Em muitos casos, a denúncia é oferecida oralmente, e por isso, não há como informar o número de denúncias ofertadas pelo Ministério Público. A situação demonstra que o sistema de registro do Ministério Público é caótico e que este não está cumprindo a determinação da Lei Maria da Penha de ter um cadastro de informações relativas aos crimes de violência doméstica contra mulheres, desagregando as informações por tipo de crime, pena aplicada, número de denúncias ofertadas, dentre outras informações relevantes, não apenas para dimensionar a magnitude da violência, mas, sobretudo, para ter controle sobre a atividade prestada pelo órgão e planejar as suas intervenções.

O Ministério Público ao ser indagado na audiência sobre a obrigatoriedade de testemunhas para a concessão de medidas protetivas de urgência informou, através do Of. 1032/2012 do Procurador-Geral de Justiça, que no 2º Juizado de Violência Doméstica de Goiânia, onde atua a 71ª Promotoria de Justiça não é feita a exigência nem pela promotora nem pela juíza titular e que a única exigência é o registro da ocorrência em alguma DEAM da capital. No caso de fixação de alimentos, exige-se a certidão de nascimento da criança. Da mesma forma, no 1º Juizado de Violência Doméstica onde atua a 63ª Promotoria de Justiça, também não é feita tal exigência.

A CPMI recebeu também relatório da 6ª Promotoria de Luziânia, contendo as atividades desenvolvidas pela Promotora de Justiça no enfrentamento à violência doméstica.

A 6ª Promotoria de Luziânia além da instauração do Inquérito Civil Público para implantação de uma casa abrigo no estado firmou Termo de Ajustamento de Conduta –TAC – com a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, em 22.09.2011, para incluir na grade curricular do município, o conteúdo Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Desta forma, o projeto pedagógico da Secretaria passa a incluir dito conteúdo, abrangendo 18 mil alunos da rede municipal de ensino.

2.2.6 Defensoria Pública

Conforme documento encaminhado pelo órgão, não existe um controle estatístico oficial e específico para cada tipo de atendimento realizado. Há apenas o registro mensal, em relatório entregue à gerência competente, dos atendimentos totais de ofendidas e acusados, feitos pelos advogados. A informação sobre o número de medidas protetivas solicitadas pelos advogados, nos últimos 12 meses, foi aproximadamente 39.

Como se observa das informações do sistema de justiça, nenhuma das instituições consegue informar, minimamente quantos processos de violência tramitam em cada juizado, vara ou promotoria. Sequer há informações sobre o número de medidas protetivas requeridas pelo Ministério Público e deferidas pelo Poder Judiciário.

A fragilidade dos dados expõe a falta de atenção das instituições com o sistema de informações processuais, o que compromete inclusive, o seu planejamento estratégico para o enfrentamento às violências contra mulheres.

2.2.7 Sociedade Civil

O Dossiê do Movimento de Mulheres faz um levantamento da situação de violência no estado e das políticas, trazendo importantes contribuições ao trabalho da CPMI, destacando-se:

- A situação de vulnerabilidade das mulheres negras, pobres, de periferia, à violência doméstica e sexual e ao tráfico de mulheres.
- A situação das mulheres encarceradas no estado, que só possui duas unidades prisionais femininas; o maior número de mulheres presas provisoriamente, com apenas o ensino fundamental, sendo negras e pardas em sua maioria.
- Que a implementação da Lei Maria da Penha enfrenta dificuldades em virtude da falta de capacitação dos operadores de direito e das

interpretações machistas de magistrados e promotores que violam os direitos das mulheres.
- O tráfico internacional de mulheres que tem no estado uma das suas rotas e que as campanhas realizadas até o momento foram insuficientes para mudar a situação de vulnerabilidade das mulheres que são traficadas.
- A insuficiência dos equipamentos públicos, inadequação física, poucos recursos humanos, falta de capacitação dos profissionais, dentre outros, compõem os fatores que contribuem para o aumento da violência contra mulheres.

A violência policial praticada contra mulheres, que chega a atingiu o percentual de 15% no ano de 2012.[200]

O movimento sugere, dentre outras medidas:

- O fortalecimento das DEAMs e implementação de casas abrigo e outros equipamentos públicos para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.
- A ampliação de mulheres em postos de comando nos governos estaduais e municipais.

Consolidação da Política de Atenção à Saúde Integral à Mulher dando enfoque à implementação do Plano Estadual de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs, e à promoção de campanhas educativas sobre gravidez na adolescência e paternidaderesponsável; garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos.

2.3 Visita ao Estado

2.3.1 Diligência aos serviços de atendimento à mulher

Em diligência a DEAM de Luziânia, no dia 29.10.2012, que contou com a participação das Deputadas Marina Santanna e Erika Kokay, encontrou os policiais civis em greve, mas a Delegada recebeu a Comissão. A Deam foi criada no dia 08.03.2005 e possui uma delegada, 4 agentes, 3 escrivães. A delegada atende também a Delegacia do Adolescente, que funciona no mesmo prédio. A delegacia recebe em média 05 ocorrências por dia e movimenta cerca de 40 a 50 processos. No dia da visita havia 170 Inquéritos em tramitação, sendo que os casos da Lei Maria da Penha representam 70 a 80% do volume. Havia ainda, 181 inquéritos referentes à violência sexual. Crimes de ameaça foram 343 e 252 de lesão corporal nos últimos 6 meses.

A Comissão constatou que a Delegada arbitra fiança nos crimes de violência doméstica e que os profissionais não recebem capacitação.

A Delegacia não tem plantão 24h e funciona das 8 às 18h. A CPMI foi informada de que o juiz e o promotor exigem uma testemunha, no mínimo, para a concessão de medidas protetivas, que não há casa abrigo no entorno e que o funcionamento da rede é informal e o município não oferece rede de atendimento.

[200] Dossiê do Movimento de Mulheres, p. 23

A Comissão também constatou que o espaço para o funcionamento da Delegacia é inadequado, pois é muito pequeno, não tem sala para espera, a vítima e o agressor ficam em um mesmo espaço e apenas um corredor separa a DEAM da Delegacia do Adolescente. Há uma carceragem com vaga para 10 presos. No dia da diligência havia 11 homens presos. A Comissão também foi informada que a DEAM de Águas Lindas não estava funcionando.

Em visita a Delegaciade Jardim Céu Azul e Valparaíso de Goiás a CPMI constatou que nem todos os boletins de ocorrência informam tratar-se de crime praticado com violência doméstica (Lei 11.340/2006), embora os profissionais sejam capacitados para isso.

A Comissão também recebeu denúncia de que a DEAM de Águas Lindas havia sido criado apenas formalmente, mas que na prática não estava funcionando e que em Valparaíso não tem Delegacia especializada. A CPMI constatou também que a Delegacia não possui policiais em número suficiente ou mesmo viaturas para levar ás mulheres à Luziânia para o exame de corpo de delito.

Nesta comarca, os juízes e promotores não deferem medidas protetivas apenas com a palavra da vítima, exigindo testemunha. Para a concessão de alimentos, a vítima tem que provar quanto o pai das crianças recebe mensalmente e que dificilmente há pedidos de medidas protetivas de natureza cível. A CPMI também foi informada que o juiz de Novo Gama não defere medida protetiva se a vítima não representar criminalmente contra o agressor.

A CPMI constatou que a DEAM de Jardim Céu Azul atende uma região grande, com uma população de quase 70 mil pessoas, e que a Delegacia não tem pessoal suficiente para a demanda e para cuidar da parte administrativa. Há cerca de 2000 inquéritos policiais em tramitação na Delegacia.

Em Planaltina de Goiás, na Delegacia Regional, a Comissão constatou que o Núcleo da Mulher é constituído de apenas uma escrivã e um agente e que o Delegado Regional responde também pelo Núcleo. Um atendente cedido pela Prefeitura Municipal faz a triagem, não há formação ou capacitação e que muito poucas mulheres solicitam medidas protetivas.

A CPMI foi informada que um laudo de lesão no IML de Formosa demora cerca de 20 dias para ficar pronto.

Em diligência ao 3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica do IML que atende a região Nordeste, composta por 33 cidades, a CPMI constatou a necessidade de reforma elétrica e hidráulica, de câmaras de segurança que façam gravação (as existentes não gravam) e de informatização. O Núcleo não possui telefonista nem motorista e fica em lugar de difícil acesso, pois é distante da cidade. Não possui a medicação de emergência para a profilaxia em casos de violência sexual e as vítimas têm que ser encaminhadas ao município de Planaltina e não há ponto de ônibus na parte asfaltada.

O Núcleo funciona em horário comercial e no cartório só tem uma pessoa que está em desvio de função. As informações estatísticas do Núcleo não podem ser desagregadas por sexo ou tipo de crime. Um laudo demora entre 7 e 15 dias para ser emitido. O Núcleo não possui local adequado para cadáveres em putrefação, não possui material de higienização, a sala de exame

não possui ventilação, não tem equipamento de raio X e falta material químico para o trabalho dos peritos.

2.3.2 Reunião com o movimento de mulheres:

Na reunião com o movimento de mulheres realizada no dia 13.12.2012, o movimento denunciou:

- A falta de uma casa abrigo governamental, pois a casa abrigo existente é gerida pelo Centro de Valorização da Mulher;
- A exigência de juízes e promotores de testemunhas para a concessão de medidas protetivas;
- O crescente assassinato de mulheres no estado e o aumento dos casos de estupro e a omissão das autoridades públicas;
- O reduzido número de Juizados de Violência Doméstica existentes apenas na capital;
- O aumento de mulheres traficadas no estado, que chegou a mais de 600 mulheres nos últimos dez anos;
- A ausência de dados dos Juizados de Violência Doméstica.

2.3.3 Audiência Pública

Participaram da audiência pública, realizada na Assembleia Legislativa de Goiás, no dia 14.12.2012, a Presidenta da CPMI, deputada Jô Moraes, a relatora Senadora Ana Rita e a deputada membro da CPMI Marina Santana. Foram ouvidas as seguintes autoridades: Sra. Adriana Accorsi, Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás; Sra. Gláucia Maria Theodoro Reis, Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial do Estado de Goiás; Sr. Donizete Martins de Oliveira, Juiz de Direito; Sra. Rúbian Corrêa Coutinho, Promotora de Justiça dos Direitos da Mulher; Sra. Marina Melo, Promotora de Justiça da Vara de Violência Doméstica de Luziânia; Sr. Alaor Arantes da Silva, Defensor Público; Sra. Fátima Veloso, Coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres, Representante dos Movimentos Sociais.

2.3.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

No PIB do Estado percebe-se que a rede de enfrentmento à violência contra a mulher, a época da assinatura do Pacto, era bastante reduzida, é noticiado que existia um Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 8 DEAMs, nenhum núcleo de atendimento especializado à mulher em delegacia comum, uma casa abrigo, não obtivemos notícia de Centros de Referência.

Para a implementação do Pacto foram previstas as seguintes ações resumidas[201], dispostas no Quadro abaixo, com as respectivas situação:

[201] Estas são ações consideradas mais relevantes e urgentes na estruturação da rede, outras mais constam do PIB, também importantes, mas que neste estudo da CPMIVCM têm posição secundária de relevância.

Quadro 150: Demonstrativo da implementação do PIB no Estado

Ação	Objetivo	Concretizado
Construção e Estruturação de DEAMs	14 DEAMS Estruturadas ou Construidas	Eram 8 DEAMs antes do Pacto, agora são 21 (faltando apenas uma para cumprir a meta de 14 DEAMs construídas)
Criação e Implantação de NAEM em Delegacias Comuns	12 NAEMs implantados	Não existiam NAEMs, hoje são 6.
Apoio financeiro à Casa Abrigo Nove Lua	Apoiar a manutenção da casa	Em 2009 a SEMIRA informa que estruturou a Casa 9 Luas
Instação e aparelhamento de Casas Abrigo.	Implementação de 8 casas abrigo	Uma casa de Passagem inaugurada (Valparaíso)
Criação, Implantação da Rede Estadual de Atenção às mulheres em Situação de Violência	Regionalizar ações por município-pólo	Realizadas ações de capacitação de funcionários, implantação de bibliotecas, mobiliário
Construção, Estruturação e aparelhamento de Centros de Referência Regionais	10 CRAMs Estruturados ou Construídos	Existia apenas um CRAM
Ampliação, adequação e Reaparelhamento de Unidades do IML para atender mulheres em situação de violência.	Preparar todas as unidades do IML goiano para o atendimento especializado à mulher em situação de violência.	Não temos informações sobre esta ação.
Apoio à Estruturação de Defensorias da Mulher	Implementação de Núcleos de Atendimento à Mulher	Não havia defensoria específica, agora possui uma em Goiânia.
Construção, Estruturação e aparelhamento do Centro de Referência da Mulher Indígena	Implantação de 1 CRAM para Mulheres Indígenas	Não temos informações sobre sua concretização
Implantação e implementação da Rede Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres em Situação de Violência		Não temos informações sobre esta ação.
Capacitações	Realizações de Capacitações com servidores públicos da rede de atendimento á mulher	Foram realizadas capacitações em diversos órgãos, não temos informações sobre periodicidade.

Fonte: CPMIVCM

Podemos perceber que o Pacto vem sem implementado, se não em sua totalidade, grande parte das ações pretendidas estão sendo concretizadas. Além das que estavam previstas no PIB, percebemos ampliação dos Equipamentos como, por exemplo, a criação de 2 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, 4 núcleos Especializados do Ministério Público, enfim, a rede teve considerável ampliação após a assinatura do pacto.

2.3.5 Registro de boas práticas

Termo de Ajustamento de Conduta realizado entre o Ministério Público Estadual, através da 6ª Promotoria de Luziânia, e a Secretaria Municipal de Educação, para inclusão do conteúdo "Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher" no Projeto Pedagógico da Secretaria, para toda a rede de ensino, com 18 mil alunos. O objetivo é cultivar, desde a infância, o respeito às diferenças e às meninas e mulheres.

O atendimento do CREI no que tange ao atendimento de populações vulneráveis, dando visibilidade às violências praticadas contra mulheres no âmbito doméstico, a contra população LGBTT e à discriminação racial.

3 Pendências

Embora não haja formalmente pendências em relação às respostas, há uma debilidade na informação que impede uma análise mais profunda dos dados de violência no estado, expondo a necessidade urgente de que estas instituições deem a devida atenção à criação de um sistema de informações confiável.

3.1 Casos emblemáticos de omissão dos poderes públicos

A CPMI não recebeu nenhuma denúncia de caso emblemático, embora o Dossiê do Movimento de Mulheres informe muitas mortas de mulheres no estado.

3.2 Denúncia recebida

A CPMI também recebeu cópia da representação feita pelo magistrado do 1º Juizado Especial Criminal de Anápolis referente ao conflito negativo de competência em virtude dos magistrados das varas criminais redistribuírem os feitos ao Juizado Especial Criminal, em virtude do disposto no art.12, da Lei 17.541/201, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado de Goiás*, in verbis*:

> Art. 12. Os Juizados Especiais Criminais e os Juizados Especiais Criminais com competência mista cível e criminal das comarcas de entrância inicial e intermediária têm suas competências ampliadas, para abranger, privativamente, o processamento e o julgamento das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, de que trata a Lei 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), observado nestes procedimentos o rito previsto naquela lei especial protetiva e a mesma forma de distribuição para os feitos que tramitam naqueles juizados.

O Tribunal já havia feito essa mesma ampliação de competência através da Resolução 007, de 13 de outubro de 2006, cujo entendimento foi confirmado pela Segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça.

A ilegalidade da Resolução foi mantida pela Segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça ao reafirmar a validade da referida Resolução, conforme HC 2007.00.2.010664-5, de 27 de dezembro de 2007, relatado pela Desembargadora Nilsoni de Freitas Custódio.

A CPMI considera que tanto a Resolução 007/2006, quanto o art. 12 da Lei 17.541/ e o próprio entendimento da Segunda Turma Criminal são flagrantemente inconstitucionais e ilegais por descumprimento do disposto no art. 33 – Disposições Transitórias, da Lei 11.340/2006 e recomenda envio das Representações, em anexo, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Pleno do Tribunal de Justiça, para a imediata declaração de inconstitucionalidade.

4 Recomendações

Tendo em vista a situação em que se encontram alguns equpamentos da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Goiás, a inexistência de outros, esta CPMI sugere:

Governo do Estado

1. Dotar a Secretaria de Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial de orçamento adequado para o pleno desenvolvimento de sua missão institucional.
2. Estabelecer, no orçamento da Secretaria de Segurança, rubrica específica para ações destinadas ao enfrentamento às violências contra mulheres.
3. Investir no reaparelhamento das DEAMs e NEAMs para dotar as delegacias de uma infraestrutura minimamente adequada às mulheres, e em conformidade com a Norma Técnica das Delegacias Especializadas da Mulher, do Ministério da Justiça.
4. Elaborar programa de capacitação permanente de servidores do sistema de segurança para a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres e atendimento adequado nas delegacias de polícia e pelos policiais militares.
5. Elaborar programa de metas conjunto com as demais instituições do sistema de justiça e saúde, para a redução dos homicídios de mulheres, com monitoramento, avaliação e indicadores de resultado.
6. Ampliar os serviços de perícia médica e disponibilizar as delegacias de polícia de transporte para levar ás vítimas de violência doméstica e sexual, para a realização dos exames necessários.
7. Universalizar o registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema.
8. Consolidação da Política de Atenção à Saúde Integral à Mulher dando enfoque à implementação do Plano Estadual de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs, e à promoção de campanhas educativas sobre gravidez na adolescência e paternidaderesponsável; garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos.
9. A criação de serviços de abortamento legal de modo a garantir o acesso ao serviço e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.
10. Capacitação Continuada em gênero dos servidores, especialmente daqueles em atuação na rede de enfrentamento á violência Contra a Mulher;
11. Criação de seccionais do IML em outras regiões do Estado;
12. Criação de um serviço especializado de perícia para mulheres em situação de violência, com ambiente humanizado e acolhedor;

Poder Judiciário

13. A elaboração, por parte do Poder Judiciário, de plano orçamentário para a significativa ampliação dos Juizados de Violência contra Mulher, de modo a garantir um juizado em pelo menos, nas mais violentas do estado, prevendo sua expansão gradativa às demais comarcas.
14. Instituição de Equipe multidisciplinar composta por funcionários efetivos;

Ministério Público

15. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, de modo que o cadastro seja igual em todos os Ministérios Públicos Estaduais do país.
16. Ampliação das Promotorias da Mulher para as comarcas do interior e capacitação de promotores de justiça sobre violência de gênero.
17. Realização de concurso público para ampliar o quadro de defensores no estado garantindo o efetivo acesso à justiça para as mulheres.
18. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática.
19. A realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento e nos estabelecimentos prisionais femininos.
20. Criação de uma Coordenadoria da Mulher a exemplo da Criação da Coordenadoria do Tribunal de Justiça.

Defensoria Pública

21. Interiorização dos núcleos de Defensoria da Mulher, pelo menos para os Municípios Pólos, tais como elencados no PIB do Estado;
22. Ampliação do número de defensores e defensoras:
23. Capacitação continuada de servidores;
24. Ampliação do número de defensoras atuando exclusivamente na defesa da Vítima

ESTADO DO MARANHÃO

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 6.574.789 habitantes (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 217 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: o Maranhão acha-se dividido em cinco mesorregiões de planejamento e 21 microrregiões administrativas.

IDH: 0,636 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 45.256 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010).

O Estado do Maranhão ocupa a área de 331.937,450 km², equivalente a 3,89% do território nacional. Está dividido em 217 municípios, que se agrupam em cinco mesorregiões de planejamento e 21 microrregiões administrativas. Tem mais de 6,5 milhões de habitantes, 63% deles vivendo em áreas urbanas. A capital, São Luis, abriga cerca de um milhão de pessoas.

A rede de serviços que atende à população do estado engloba milhares de instituições de ensino (9.934 da educação infantil, 11.716 do ensino fundamental, 1.123 de ensino médio, 3.907 de educação de jovens e adultos, 37 de ensino profissional e 30 de ensino superior). O estado conta também com 2.621 Estabelecimentos de Saúde.

Embora detenha o 16º maior PIB do País, posiciona-se na última colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população, revelando ser um estado relativamente rico, mas com alta concentração de renda. Já o PIB *per capita* do estado é de R$ 6.888,60.

O Poder Executivo do Maranhão conta com 32 secretarias, além da Casa Civil, sendo sete são chefiadas por mulheres (Secretaria de Articulação de Políticas Públicas, Secretaria do Cerimonial, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Cultura, Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Igualdade Racial, Secretaria da Mulher). O Legislativo estadual é composto por 45 deputados, oito dos quais são mulheres. Integram o Poder Judiciário local 26 desembargadores e 268 juízes titulares. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de 31 procuradores, 271 promotores e 111 defensores públicos.

1.2 Informações específicas

População feminina: 3.313.274 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 8 de julho de 2008

Municípios-polo: são onze (São Luis, Imperatriz, Caxias, Balsas, Coelho Neto, Barreirinhas, Colinas, Santa Rita, Bom Jesus das Selvas, São Vicente de Férrer e Matões do Norte).

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 24º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 3,5 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que São Luis é a 12º capital mais violenta, com a taxa de 6,3 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Maranhão incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
22º	Açailândia	51.932	13,5
35º	Balsas	41.954	11,9
95º	Santa Luzia	36.344	8,3

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

Em nível estadual, há a Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão. Além disso, ainda existem 17 Secretarias Municipais da Mulher em: Bacabal, Barreirinhas, Caxias, Colinas, Estreito, Esperantinópolis, Icatu, Igarapé do Meio, Imperatriz, Itapecuru Mirim, João Lisboa, Largo Verde, Presidente Dutra, São Roberto, São Vicente Ferrer, Timom e Zé Doca. Além de 15 Coordenadorias em Balsas, Catanhade, Centro Novo do Maranhão, Coelho Neto, Cururupu, Duque Bacelar, Governador Newton Belo, Graça Aranha, Morros, Parnarama, Santa Rita, São João do Soter, São Luís, Turiaçu e Viana. E 8 divisões ou departamentos em Bom Jesus das Selvas, Codó, Matões do Norte, Miranda do Norte, Paço do Lumiar, Pastos Bons, Timbiras.

1.3.2 Conselhos de direitos

No Maranhão, existe um Conselho Estadual de Direitos da Mulher e 23 Conselhos Municipais, em: Timon, São José de Ribamar, Boa Vista do Gurupi, Codó, Cururupu, Peritoró, Santa Inês, Morros, Pedro do Rosário, Monção, Icatu, Coelho Neto, Colinas, São Luís, Imperatriz , Estreito, Guimarães, Itapecuru Mirim, Presidente Médici, Matões do Norte, Miranda do Norte, Caxias e Centro Novo do Maranhão.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Não encontramos referência a algum Serviço de prevenção de tráfico de pessoas no Maranhão.

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminista, destacam-se: a Federação das Parteiras Tradicionais Estado do Maranhão, o Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa, o Bem Estar Familiar no Brasil (BEMFAM) e as Mulheres da Ilha. Além dessas entidades, também existem nove Pastorais das Mulheres Marginalizadas (em Santa Luzia, São Mateus do Maranhão, Zé Doca, Lima Campos, Fortuna, Timon, Balsas, Caxias e Imperatriz) seis Movimentos Ninho (em Grajaú, Presidente Dutra, Poção de Pedras, Bacabal, Codó e Coroatá),

uma casa Irmãs Redenção em São Luís e o Centro de Recuperação Santa Maria Madalena (CRESMAM), em Pedreiras.

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio feminino no Maranhão, o Centro de Reintegração e Inclusão Social de Mulheres Apenadas.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe uma unidade desse tipo, denominada Programa de Reeducação do Autor de Violência Doméstica da Vara Especial de Violência Doméstica contra a Mulher.

1.3.7 Cras e Creas

Há 67 Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) no Estado, estando cinco deles localizados na capital, cidade onde também estão instalados dezenove dos 191 Centros de Referência da Assistência Social existentes em solo maranhense.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem quatro Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Maranhão, um deles localizados na capital e os demais nos seguintes municípios: São João do Soter, Imperatriz, e Caxias.

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se dezenove unidades no estado, distribuídas pelos seguintes municípios: Santa Inês, Timon, Balsas, Barra da Corda, Pedreiras, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Presidente Dutra, Bacabal, Rosário, São Luís, Viana, Chapadinha, Zé Doca, Pinheiro, Caxias, São João dos Patos e Açailândia.

c) Juizados ou varas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há um juizado com essa especialidade no Maranhão, o Juizado Especial de Violência Doméstica Contra a Mulher - 7ª Vara - Timon. Há, ainda, duas Varas Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, uma em São Luís e outra e Imperatriz.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem duas Promotorias de Justiça Especializada na Defesa da Mulher (15ª e 16ª), ambas na capital São Luís.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo da Defensoria Regional da Mulher, situado no Município de Paço do Lumiar.

f) Serviços de perícia

Existe serviço especializado de perícia em três IMLs localizados nos Municípios de São Luís, Imperatriz e Timon.

g) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo no Maranhão, ambas com endereços sigilosos, localizadas nas cidades de São Luís e Imperatriz.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Há quatro serviços do tipo no Estado do Maranhão, sendo dois deles na capital, São Luís, um em Altamira e outro em Campo de Belém.

Quadro 151: Equipamentos existentes no Estado do Maranhão

Serviços	Quantidade
DEAM	19
Centros de Referência	04
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	01
Varas de Violência Doméstica e Familiar	02
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	03
Serviço Especializado de Saúde	04

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Maranhão e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Maranhão e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas pelo Estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu seis documentos provenientes do Estado do Maranhão, sendo dois da Secretaria de Segurança Pública, incluindo um da Delegacia da Mulher, um da Secretaria de Saúde, um do Ministério Publico do Estado, um do Tribunal de Justiça e um da Secretaria de Planejamento, conforme quadro abaixo:

Quadro 152: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Maranhão

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
048	Tribunal de Justiça	Presidencia	Of.GP 263/2012	18.04.2012	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra mulher no estado
140	Governo do Estado	Secretaria de Segurança Pública	Of.0462/2012 DGPS/SSPMA	06.06.2012	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra a mulher
141	Ministério Público Estadual	Procuradoria Geral da Justiça	Of.0556/2012 GPGJ	04.06.2012	Encaminha o Relatório da CPMI - Maria da Penha, contendo dados estatísticos sobre a violência contra a mulher no estado do Maranhão.
224	Governo do Estado	Delegacia da Mulher	Of.22/2012	08.05.2012	Encaminha Boletim Informativo a respeito de lesões levantadas pela Delegacia da Mulher
282	Governo do Estado	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Of.428/2012 GAB/SEPLAN	24.09.2012	Solicita prorrogação do prazo para envio das informações solicitadas, tendo em vista o processo de elaboração dos projetos de Lei de Revisão do PPA 2012-2015 e da Lei Orçamentária 2013
362	Governo do Estado	Secretaria da Saúde	Of.291/2013 GAB/SES	26.02.2013	Encaminha informações sobre a violência contra a mulher no estado

Fonte: CPMIVCM

2.1.1 Secretaria de Estado de Segurança Pública

A Secretaria de Segurança, através da Delegacia Geral Policia Civil Capital**,** encaminhou informações sobre os exames de corpo de delito realizados no ano de 2011. Segundo a informação, no ano mencionado foram encaminhadas 1.287 mulheres para exames de corpo de delito, em lesões corporais dolosas e culposas.

No interior do estado, a Secretaria informou:

Quadro 153: Registros no interior do estado (2011 a 2012)

Total de registros de violencia contra a mulher	16.345
Encaminhamentos para exame de corpo delito	4018
Ocorrências mais comuns	Ameaça, lesão corporal dolosa e estupro
Lesões mais comuns	Hematomas e fratura no rosto, braços e tórax

Fonte: Superintendência da Polícia Civil do Interior

Como se observa, os dados não estão desagregados. Não há como saber quantas destas ocorrências referem-se a exames de lesão corporal e estupros. Além disso, os exames representam ¼ do total de registro de violência contra mulheres, mas não é possível tecer maiores considerações em virtude dos dados não apresentarem informação por tipo de delito.

No Of. 22/2012, a Delegacia da Mulher informa que no ano de 2011, 25 mulheres foram encaminhada para exame de corpo de delito, e no ano de 2012, foram 10. No ano de 2011 foram registradas 01 tentativa de homicídio e 02 estupros. Nas lesões, os membros mais atingidos foram rosto, cabeça e braços.

Chama a atenção a informação de que "os números de ocorrências se alteram, porém as vitimas não mais voltaram para o termino dos procedimentos". Há que se indagar e investigar porque as vítimas não retornam para o término dos procedimentos.

2.1.2 Secretaria de Planejamento

Secretaria de Estado de Planejamento respondeu em outubro de 2012 que ainda não dispunha dos dados relativos ao Orçamento para a Secretaria da Mulher (SEMU) e até o fechamento deste relatório não encaminhou a resposta ao pedido de informações desta CPMI.

2.1.3 Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde do Estado encaminhou os registros de violência doméstica e sexual por município. No entanto, os dados não estão desagregados pelo tipo de violência, não podendo ser identificada qual a violência prevalente. Tampouco há informação desagregada por idade das vítimas e sexo, dificultando uma análise mais detalhada.

Quadro 154: Municípios onde apareceram casos de violência sexual, domésticas e outras

Município	2009	2010	2011	2012
Açailandia	-	1	4	**8**
Alcântara	-	1	1	**-**
Aldeias Altas	1	-	-	**2**
Alto do Parnaíba	-	1	-	**-**
Amarante do Maranhao	-	3	6	**40**

Município	2009	2010	2011	2012
Amapá do Maranhão	-	-	2	**-**
Alto Alegre do Pindaré	-	-	1	**-**
Axixá	1	1	-	**3**
Bacabal	1	1	-	**-**
Bacabeira	-	1	1	**-**
Balsas	-	10	73	**18**
Barra do Corda	-	12	6	**1**
Barreirinhas	-	-	2	**-**
Belágua	-	-	1	**-**
Brejo da Areia	-	-	4	**2**
Bequimão	-	-	1	**-**
Bernado de Mearim	-	-	1	**-**
Boa vista do Gurupi	-	1	1	**-**
Bom Jardim	-	1	-	**-**
Bom Jesus das Selvas	-	1	2	**-**
Brejo	-	1	-	**-**
Buriticupu	-	1	1	**2**
Buritirana	-		-	**2**
Cachoeira Grande	-	-	1	**2**
Cajarí	-	4	-	**-**
Cajapió	-		1	**-**
Campestre do Maranhão	-	1	4	**1**
Cândido Mendes	-	-	2	**-**
Carolina	-	-	1	**-**
Carutapera	-	2	-	**-**
Catanhede	-	9	-	**-**
Caxias	-	2	8	**3**
Cedral	-	1	1	**-**
Centro do Guilherme	-	-	-	**6**
Centro Novo do Maranhão	-	-	2	**-**
Chapadinha	-	1	1	**1**
Cidelandia	-	-	1	**1**
Codó	-	2	-	**-**
Coelho Neto	-	-	6	**1**
Coroatá	1	7	9	**4**
Cururupu	-	-	4	**-**
Davinópolis	-	1	4	**9**
Duque Bacelar	-	3	14	**6**
Estreito	2	9	9	**9**
Fortaleza das Nogueiras	-	-	2	**-**
Formosa da Serra Negra	-	-	-	**1**
Fortuna	-	-	1	**2**
Governador Edison Lobão	-	-	6	**2**
Governador Nunes Freire	-	-	5	**1**
Governador Eugenio Barros	-	-	1	**-**
Grajaú	-	-	3	**3**
Humberto Campos	-	-	1	**1**
Icatu	1	1	-	**4**
Igarapé do Meio	-	2	-	**-**
Imperatriz	1	23	105	**137**

Município	2009	2010	2011	2012
Itaipava do Grajaú	-	1	9	**1**
Itapecuru Mirim	2	4	3	**1**
Itinga do Maranhão	-	3	9	**4**
Jenipapo dos Vieiras	-	1	1	**1**
Joao Lisboa	-	-	6	**2**
Junco do Maranhão	-	-	1	
Lagoa da Pedra	-	1	-	**-**
Lago do Junco	-	-	14	**-**
Lago dos Rodrigues	-	3	5	**1**
Lago Verde	-	-	4	**-**
Luis Domingues	-	-	41	**67**
Lima Campos	-	-	1	**-**
Maracacume	-	-	4	**-**
Maranhãozinho	-	6	2	**2**
Matinha	-	-	-	**1**
Matões do Norte	-	-	-	**1**
Miranda do Norte	-	2	1	**-**
Monção	-	-	2	**1**
Montes Altos	-	-	-	**2**
Morros	2	-	-	**4**
Nova Colinas	-		1	**-**
Nova Olinda do Maranhão	-	1		
Olinda Nova Maranhão	-	2	3	**-**
Paço Lumiar	7	14	14	**2**
Palmeirândia	-	-	1	**-**
Parnarama	-	1	1	**-**
Passagem Franca	-	-	-	**1**
Paulino Neves	1	-	-	**-**
Paulo Ramos	-	2	-	**-**
Pedreiras	-	11	12	**1**
Penalva	-	2	1	**-**
Peritoró	-	-	1	**-**
Pindaré Mirim	-	1	-	**-**
Pinheiro	2	1	1	**-**
Pirapemas	-	1	1	**1**
Poção das Pedras	-	7	9	**-**
Porto Franco	-	-	-	**1**
Presidente Dutra	-	1	5	**1**
Presidente Jucelino	-	1	1	**1**
Presidente Médice	-	1	2	**-**
Presidente Vargas	1	-	-	**-**
Primeira Cruz	1	-	-	**-**
Raposa	1	5	9	**-**
Ribamar Fiquene	-	-	3	**2**
Riachão	-	2	17	**8**
Rosário	-	9	4	**4**
Sambaíba	-	1	-	**-**
Santa Inês	2	3	9	**6**
Santa Helena	-	-	1	**4**
Santa Luiza do Paruá	-	5	2	**-**
Sta Quitéria do Maranhão	1	6	9	**4**
Santa Rita	-	4	5	**-**
Santo Amaro do Maranhão	-	3	-	**-**

Município	2009	2010	2011	2012
Santo Antonio dos Lopes	-	-		**1**
São Bernardo	-	1	4	**-**
São Benedito do Rio Preto	1	2	-	**5**
São Domingos do Maranhão	-	3	3	**5**
São Joao Batista	2	2	-	**-**
São João do Caru	1	-	-	**-**
São João dos Patos	-	-	1	**-**
São Francisco do Brejão	-	-	-	**1**
São José do Ribamar	4	10	26	**6**
São Luís	144	257	309	**38**
São Luiz Gonzaga do Maranhão	-	1	-	**1**
São Mateus do Maranhão	1	1	-	**-**
São Pedro da Água Branca	-	-	-	**1**
São Raimundo do Doca Bezerra	-	4	2	**-**
São Roberto	-	-	-	**1**
São Vicente Ferrer	2	-	1	**-**
Senador La Rocque	-	1	1	**2**
Serrano do Maranhão	-	1		
Sitio Novo	-	-	1	**1**
Tasso Fragoso	-	-	1	**-**
Timbiras	-	1	1	**-**
Timon	-	2	8	**4**
Trizidela do Vale	-	1	1	**1**
Tuntum	-	-	1	**1**
Turiaçu	-	1	1	**1**
Turiaçu	-	-	1	**-**
Tutóia	-	1	10	**-**
Urbano santos	-	-	1	**-**
Vargem Grande	-	1	13	**5**
Viana	-	28	7	**6**
Vitória do Mearim	-	1	1	**-**
Vitorino Freire	-	2	-	**1**
Zé doca	-	1	2	**7**
TOTAL	**147**	**530**	**948**	**484**

Fonte: Secretaria da Saúde

O documento traz ainda o fluxo do atendimento e às vítimas de violência sexual e a ficha de notificação, mas não informa que unidades de saúde realizam o atendimento a essas vítimas e quantas realizam o abortamento legal.

Informa ainda, que são realizadas capacitações nos municípios prioritários para implementar a notificação e os protocolos da Rede de Fluxo no Sinam, nas não informa quais são os municípios prioritários e nem quantas capacitações já foram realizadas e o número de profissioanis atentidos.

Conforme se observa da relação de municípios, de 2009 para 2010, houve um crescimento 360% nas notificações. De 2010 para 2011, o aumento também foi significativo. No entanto,

no ano de 2012, houve uma redução de quase 50%, sem que haja uma explicação para esse descrécimo.

As informações prestadas pela Secretaria de Saúde são incompletas, pois não respondem integralmente aos pedidos de informações desta CPMI.

2.1.4 Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça encaminhou, através do Of. 263/2012 informações sobre os dados de violência de gênero existentes no Tribunal, apenas nas Comarcas de São Luiz e Imperatriz. As informações encaminhadas pelo Tribunal de Justiça são insatisfatórias, pois trazem dados incompletos e referentes apenas a essas duas comarcas. Além disso, não estão desagregados e não informam quantas decisões foram proferidas. Não é possível ter-se a real dimensão da atuação do Poder Judiciário nos casos de violência contra mulheres no estado com as informações remetidas pelo Tribunal.

Tampouco o Tribunal informou se não dispõe de um sistema de informações e coleta de dados que permita obter estatísticas do interior, ou se não faz essa coleta ou simplesmente se não dá valor à violência contra mulheres.

O documento também não informa sobre a existência de Juizados ou Varas de Violência Doméstica além das comarcas de São Luiz e Imperatriz e da Coordenadoria de Violência Doméstica.

Quadro 155: Informações sobre processos no ano de 2012 nas Comarcas de São Luis e Imperatriz

	Total
Processos Abertos	**2.418**
Processos Baixados	**579**
Medidas Protetivas	**145**

Fonte: Tribunal de Justiça

2.1.5 Ministério Público

O Ministério Público, através do Of. 0556/2012 (DOC 141 CPMIVCM) encaminhou relatório sobre a Lei Maria da Penha contendo informações sobre processos criminais em 1º grau, condenações e denúncias oferecidas.

O documento também encaminha uma relação de processos da 15ª e 16ª Promotorias Especializadas que atuam junto às 1ª e 2ª Varas Especiais de Violência Doméstica.

Quadro 156: Processos criminais de 1° grau

Lei Maria da Penha	2008	2009	2010	2011
Recebidos	241	673	1041	**957**
Despachados	227	636	1015	**944**
Saldo com prazo vencido	0	O	4	**3**
Saldo sem prazo vencido	26	49	72	**113**
Suspensão do processo	4	17	25	**24**
Alegações finais	40	158	275	**279**
Aditamentos	1	9	17	**24**
Recursos	0	2	29	**9**
Contra razões	3	5	26	**27**

Lei Maria da Penha	2008	2009	2010	2011
Absolvições	2008	2009	2010	**2011**
De acordo	10	7	11	**6**
Contrário ao pedido	1	0	3	**5**
Condenações-Atendimento parcial do pedido	2	2	3	**5**
Conforme pedido	3	9	8	**23**
Extinção de Punibilidade	0	0	0	**0**
Prescrição	0	7	18	**20**
Decadência	0	3	3	**2**
Outras causas	**1**	**12**	**24**	**25**

Fonte: Ministério Público Estadual

Como se percebe e conforme destaca o Relatório do Ministério Público, há um aumento crescente nos processos criminais recebidos e despachados a partir de 2008, sendo este crescimento de 179,3% entre 2008 e 2009 e de 54,7% de 2009 para 2010. No entanto, de 2010 para 2011, há um decréscimo de 8,1%. Não há explicação no Relatório sobre as possíveis causas para esse descrescimo no último ano.

Quadro 157: Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Notícias Crimes por ano:

	2008	2009	2010	2011
Recebidos/Instaurados	593	1066	1553	1492
Despachados	430	875	1488	1425
Saldo com prazo vencido	5	9	3	4
Saldo sem prazo vencido	68	165	255	223
Transações penais	6	6	9	3
Arquivados	25	97	213	135
Denúncias oferecidas	290	785	1045	843
Baixados para diligências	192	218	352	437

Fonte: Corregedoria do Ministério Público Estadual

Aqui também é nota-se o crescimento do número de inquéritos policiais recebidos e das denúncias ofertadas. O número é crescente ano ano, até 2011, quando se observa um decréscimo. Não há informações para essa diminuição. Registre-se ainda, o baixo número de medidas protetivas requeridas, fato que talvez possa ser explicado pela possibilidade de requerimento quando do registro da ocorrência, mas não há informação no Relatório que confirme essa suposição.

Quadro 158: Autuações Especializadas – Violência doméstica

Tipo	Quantidade
Ações Civis Públicas	**8**
Outras ações	**23**
Notificações e Requisições	**13**
Promoções e arquivamentos	**4**
Julgamentos procedentes	**1**
Julgamentos improcedentes	**0**
Recomendações	**0**
Medidas protetivas requeridas	**123**
Procedimentos investigação prévia	**0**
Inspeções	**0**
Termos de ajustamento de conduta	**10**
Audiências públicas	**0**
Audiências judiciais	**6**
Audiências extrajudiciais	**0**

Fonte: Corregedoria do Ministério Público

Embora o Relatório encaminhado diga respeito à atuação do Ministério Público em relação à Lei Maria da Penha, não há informação detalhada sobre os dados. Por exemplo, não se sabe a que os 10 Termos de Ajustamento de conduta dizem respeito. Tal informação poderia indicar uma atuação da instituição na implementação dos serviços públicos, mas não nenhum dado sobre esses Termos.

Quadro 159: Procedimentos administrativos e inqueritos civis

Processos	Quantidade
Instaurados	**6**
Concluídos	**2**
Andamento	**199**
Processos Recebidos	**11**
Processos devolvidos	**82**
Saldos de processos	**29**
Atendimento ao público	**85**

Fonte: Corregedoria do Ministério Público

No tocante às denuncias ofertadas pelo órgão, conforme detalhado na tabela abaixo, chama a atenção as denúncias de crimes contra a vida. No entanto, a separação da classificação da tipificação "Lei Maria da Penha", lesão corporal e estupro, deixa em dúvida a relação entre vítima de agressor dos crimes de lesão corporal e estupro. Assim, não se pode afirmar se estes crimes são os praticados pela Lei Maria da Penha. Igualmetne, não há indicação de que os crimes contra vida tenham ou não relação com a violência doméstica. Da mesma forma, nos crimes de estupro, não se sabe se praticados com violência doméstica e, ainda, quantas denúncias de porte de arma relacionam-se à violência doméstica.

Quadro 160: Denúncias oferecidas nos anos de 2010 e 2011 por tipificação

TIPIFICAÇÃO	2010	2011
Contra a vida	1080	996
Tortura	12	8
Criança e adolescente	102	71
Lei Maria da Penha	1045	843
Estupro	381	373
Lesão Corporal	660	568
Porte de armas	985	731

Fonte: Corregedoria do Ministério Público

Quadro 161: Condenações entre 2010 e 2012

CONDENAÇOES	2008	2009	2010	2011
Atendimento parcial do pedido	2	2	3	**5**
Conforme pedido	3	9	86	**23**
Extinção de Punibilidade	2008	2009	2010	**2011**
Prescrição	0	7	18	**20**
Decadência	0	3	3	**2**
Outras causas	**1**	**12**	**24**	**25**

Fonte: Corregedoria do Ministério Público

Observa-se também, o baixo número de condenações quando comparadas com as denúncias oferecidas. Por exemplo, em 2010 foram ofertadas 1045 denúncias referentes à Lei Maria da Penha e apenas 89 condenaçãoes (parciais e conforme o pedido).

2.2 Visita ao Estado

A CPMI não visitou o estado do Maranhão porque não estava previsto no Plano de Trabalho.

2.2.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Embora o governo do estado não tenha encaminhado informações sobre o andamento do Pacto Estadual, a análise é feita a partir do documento encaminhado pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR).

Segundo o documento (DOC 133 CPMIVCM), o estado do Maranhão firmou o Pacto em 08..07.2008 e comprometeu-se a instalar um Centro de Referência em Balsas, reaparelhar os Centros de Referência de Caxias, Imperatriz, reformar e ampliar 04 delegacias da Mulher (São Luis, Imperatriz, Caxias e Balsas e 07 Núcleos de atendimento à mulher em delegacias de polícia, aparelhamento das Casas Abrigo de São Luis e Imperatriz, reformar e aparelhar um espaço do IML específico para atendimento às mulheres, aparelhar o Núcleo da Defensoria da Mulher, capacitar profissionais da área de segurança e da rede especializada, de CREAS e CRAS, de organizações de mulheres, construção de um banco de dados sobre violência contra a mulher no estado, criar centro de reabilitação do agressor, além de ações na área da saúde e tráfico de mulherees e exploração sexual, para mulheres em situação de prisão, dentre outra ações.

Conforme Avalição do Pacto elaborado pela Secretaria da Mulher constante no documento enviado pela SPM/PR (DOC 133 Anexo MID 012) referente à Avaliação do Pacto no estado do Maranhão, no ano de 2010, tem-se que foram reaparelhados os Centros de Referência de São Luis, Caxias, São João do Sotér e criado um em Imperatriz. Não há menção sobre o Centro de Referência de Balsas. No que se refere ao reaparelhamento das DEAMs informa que a reforma dos prédios não ocorreu por falta de documentação dos imóveis ou terrenos. A justificativa é questionável, uma vez que se as instalações foram alugadas pelo poder público deveriam ter documentação regular.

Informa ainda, que foram distribuídos 120 kits (aparelhamento) para as DEAMs. O documento não menciona a relação dos kits. Destaca ainda, que a Delegacia de São Luis recebeu uma viatura nova e completamente equipada.

Informa ainda, a realização de capacitação via teleconferências sobre a Lei Maria da Penha, Conselho e grupos de mulheres. No entanto, não traz informação sobre o número de pessoas atingidas pelas capacitações nem a duração destas. Destaca também o aparelhamento de 12 núcleos de enfrentamento à violência contra a mulher, das duas varas especializadas, da Casa Abrigo de São Luis e do Centro de Referência Santa Micaela.

Como o documento traz informações referentes ao ano de 2010, não se tem informação atualizada se todas as ações previstas para serem concluídas até o ano de 2012 o foram. Chama a atenção o fato de a Secretaria de Orçamento não ter encaminhado a esta CPMI o orçamento da Secretaria da Mulher.

2.2.2 Registro de boas práticas

A CPMI não recebeu nenhuma informação que pudesse ser registrada como boa prática no enfrentamento às violências contra mulheres no estado.

3 Pendências

A CPMI não recebeu informações completas de nenhuma das instituições públicas. A Secretaria da Mulher do estado do Maranhão não encaminhou nenhuma informação a respeito de sua atuação no que se refere ao enfrentamento à violência contra mulheres. Sabe-se que a Secretaria recebeu recursos da SPM, conforme verifica-se na análise dos convênios firmados com os estados. Além disso, o estado firmou o Pacto de Enfrentamento à Violência e comprometeu-se desenvolver diversas ações nele previstas.

Assim, o governo do estado do Maranhão não informou quantas Delegacias da Mulher existem no estado, quantos Centros de Referência e Casas-abrigos e como está enfrentando as violências contra mulheres.

As informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Saúde também foram incompletas, pois não deu nenhuma outra informação além da relação da notificação por município.

A Secretaria de Planejamento e Orçamento, embora tenha solicitado prazo para informar sobre o orçamento para o enfrentamento à violência contra mulheres, não o fez até o fechamento deste relatório.

O Poder Judiciário, embora tenha encaminhado alguns dados, estes referem-se apenas a duas comarcas. Portanto, não se sabe da atuação do Poder Judiciário no interior do estado.

O Ministério Público informou de modo mais detalhado, a atuação das promotorias especializadas, mas não encaminhou informações de todas as comarcas, o que também prejudida uma análise compartiva de sua atuação em todo o estado.

A Defensoria Pública não encaminhou nenhum documento à CPMI.

Os movimentos de mulheres também não encaminharam informação a CPMI.

3.1 Casos emblemáticos de omissão do estado

A CPMI não recebeu nenhuma informação de caso emblemático de omissão no estado.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Tendo em vista a precariedade das informações recebidas dos poderes constituídos, nota-se que um dos principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres no estado é justamento a ausência de informações confiáveis e desagregadas por diversas variáveis e um sistema confiável de monitoramento das ações.

4 Recomendações

A ausência de informações por parte das instituições demonstra o pouco caso que o Estado tem para com o enfrentamento à violência contra mulheres. A CPMI preocupa-se com esse descaso, que pode revelar que o estado está fazendo muito pouco para melhorar a vida das mulheres maranhenses.

Sem conhecer a realidade do estado pela falta de informações, torna-se difícil para esta CPMI, recomendar ações que poderiam contribuir na elaboração das políticas públicas. No entanto, algumas recomendações são possíveis de serem formuladas:

Governo do Estado

1. Implementar um sistema de indicadores, monitoramento e avaliação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres;
2. Fortalecer a Secretaria da Mulher através de orçamento condizente com suas atribuições de articulação e execução do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
3. Incluir o recorte de raça/etnia, sexualidades e deficiência nas políticas de enfrentamento à violência contra mulheres.
4. Elaborar políticas específicas para o enfrentamento à violência contra mulheres indígenas;
5. Monitorar e avaliar o impacto das políticas e ações estabelecidas no Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
6. Criar políticas públicas que privilegiem a autonomia econômica das mulheres mais vulneráveis e em situação de violência;
7. Desenvolver políticas de enfrentamento à lesbofobia e saúde das mulheres lésbicas;
8. Capacitar permanentemente profissionais da segurança, justiça e saúde para a compreensão da violência de gênero, institucional, racial e homofóbica visando qualificar e humanizar o atendimento às mulheres;
9. Capacitar os profissionais de saúde para ampliar a notificação da violência doméstica e sexual contra mulheres;
10. Criar políticas de enfrentamento ao tráfico de mulheres e exploração sexual de mulheres e meninas.
11. Ampliar o número de Delegacias Especializadas de modo a garantir o acesso das mulheres à justiça nos municípios do interior do estado;
12. Ampliar a política de abrigamento para todo o estado.

Poder Judiciário

13. Ampliar o número de Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher na capital e no interiro;
14. Oferecer capacitação permanente aos magistrados e às magistradas e demais servidores do judiciário;

Ministério Público

15. Oferecer capacitação permanente aos promotores e promotoras de justiça sobre violência de gênero e Lei Maria da Penha;
16. Criar uma Promotoria da Mulher, a exemplo da Coordenadoria do Tribunal de Justiça, para coordenar o trabalho das promotorias da mulher e promover a articulação com a Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário e com a rede especializada de enfrentamento à violência contra mulher.
17. Fiscalizar e monitorar os serviços da rede especializada
18. Aperfeiçoar o cadastro da Lei Maria da Penha de modo a oferecer informações cada vez mais desagregas e de todo o estado;

Defensoria Pública

19. Ampliar o atendimento da Defensoria Pública no estado através da realização de concurso público para preenchimento de vagas nas comarcas existentes.
20. Criar núcleos da defensoria da mulher na capital e interior,
21. Criar sistema de cadastramento dos casos atendidos pela defensoria.
22. Oferecer capacitação permanente a defesores que atuam com a Lei Maria da Penha.

ESTADO DE MATO GROSSO

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 3.035.122 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 141 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: 12 regiões (Governo do Estado do Mato Grosso, Pacto Nacional de Enfrentamento de Violência contra Mulher 2010, 2012)

IDH: 0,773 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 59.600 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado de Mato Grosso compreende aproximadamente 10% do território nacional, ocupando uma área de 903 357 km², mas conta com apenas 1,59% da população do País. Está localizado na região Centro-Oeste. Tem a porção norte de seu território ocupada pela Amazônia Legal, sendo o sul do estado pertencente ao Centro-Sul do Brasil. Tem como limites: Amazonas, Pará (N); Tocantins, Goiás (L); Mato Grosso do Sul (S); Rondônia e Bolívia (O). A capital é Cuiabá.

O estado tem 141 municípos e as cidades mais importantes são Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop, Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis, Cáceres, Pontes e Lacerda, Juína, Primavera do Leste, Campo Verde, Alta Floresta, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Barra do Bugres. Extensas planícies e amplos planaltos dominam a área, a maior parte (74%) se encontra abaixo dos seiscentos metros de altitude. Juruena, Teles Pires, Xingu, Araguaia, Paraguai, Rio Guaporé,Piqueri, São Lourenço, das Mortes e Cuiabá são os rios principais.

Vivem na zona urbana 83,28% da população e na zona rural 16,72%. A densidade demográfica é de 3,16 hab/km^2. Segundo o IBGE, 56,73% da população é parda, 36,1% é branca, 6,09% é negra, 0,73% é indígena e 0,37% é amarela.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.549.536 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 31 de março de 2010

Municípios-polo: são treze, a saber: Juína, Alta Floresta, Vila Rica, Barra do Garças, Rondonópolis, Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Tangará da Serra, Diamantino, Sorriso, Juara e Sinop.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 11º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 5,4 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Cuiabá é a 23ª capital mais violenta, com a taxa de 3,5 (CEBELA, Mapa da Violência 2012)

Não há municípios de Mato Grosso entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

No Mato Grosso, existe a Superintendência Estadual de Política para as Mulheres, ligada à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social. O órgão é responsável pela "coordenação das políticas que buscam promover, proteger e defender os direitos das mulheres sob a perspectiva de gênero, classe, raça e etnia, além de promover a transversalidade das políticas nos órgãos públicos, com a participação da sociedade civil". [202]

1.3.2 Conselhos de direitos

Além do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), situado na capital Cuiabá, o estado conta com três Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher – Cuiabá, Rondonópolis, Matupá e Sorriso. No estado, CEDM é ligado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. No sítio eletrônico do Governo, há apenas a descrição dos trabalhos do Conselho para o ano de 2011, sem menção de atividades realizadas posteriormente.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Não informado.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Destaca-se a atuação do Instituto Humana Raça Fêmina (INHURAFÊ), em São Felix do Araguaia.

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio feminino no Mato Grosso (Ana Maria do Couto May, localizado na capital.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe um projeto na capital do Ministério Público e Governo do Estado chamado " Lá em casa quem manda é o respeito", lançado em março de 2011, destinado a reeducação do agressor. O Projeto é desenvolvido dentro do CRC (Centro de Ressocialização de Cuiabá), e conta com a participaçãp de uma equipe multidisciplinar e de Promotores de Justiça da violência doméstica, sendo tal projeto voltado para os agressores da violência doméstica, para fins de reeducação, conscientização e combate a reincidência. Em apenas dois anos o projeto atendeu a 960 reeducandos, dos quais apenas 28 reincidiram. Apenas 3%.

1.3.7 Centros de Referência voltados à assistência social

[202] Governo do Mato Grosso, Pacto Nacional de Enfrentamento de Violência contra Mulher 2010.

São encontrados 42 CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) no estado, apenas dois deles localizados na capital. Já o número de CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) é de 174 no estado, sendo treze deles na capital.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem duas unidades – Lucas do Rio Verde e Sorriso.

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se seis unidades no estado, conhecidas como Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher (DEDM) e distribuídas pelos seguintes municípios: Rondonópolis, Cuiabá (duas), Cáceres, Barra do Garças e Várzea Grande.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há quatro juizados no estado, dois na Capital (cada um com 2 juízes, totalizando 4), um em Várzea Grande e outro em Rondonópolis.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Há a Coordenação das Promotorias de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Cuiabá e um Núcleo com quatro Promotorias Criminais Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Cuiabá.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

O estado não conta com serviço especializado para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, sendo o assunto tratado pela Coordenadoria dos Direitos Humanos – Cuiabá.

f) Serviços de perícia

Há um Instituto Médico Legal em Sinop.

g) Serviços de abrigamento

O estado possui quatro casas-abrigo, distribuídas pelos municípios de Cuiabá, Rondonópolis, Sorriso e Várzea Grande.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Há disponível o Hospital Universitário Júlio Muller, em Cuiabá.

Quadro 162: Equipamentos existentes no Estado

Serviços	Quantidade
DEAM	06
Centros de Referência	02
Casas Abrigo	04
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	04
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	04
Defensorias da Mulher – NUDEM	00
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Mato Grosso e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Mato Grosso e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações ao Governo estadual e aos órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais instaurados, concluídos e remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMI recebeu cinco documentos provenientes do Mato Grosso, sendo um do Ministério Público Estadual, um da Secretaria de Segurança Pública, um da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, um da Defensoria Pública e um da Secretaria de Estado de Planejamento.

Quadro 163: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado de Mato Grosso

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
131	Ministério Público	Procurador de Justiça	Of.18/2012 PJCE	30.05.2012	Informa sobre os dados de violência contra mulher do Ministério Público
236	Governo do Estado	Chefe de Gabinete do Governador	Of.272/2012 CGG	06.08.2012	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra a mulher no estado
241	Defensoria Pública	Defensor Público-Geral	Of.423/GDPG/HSG/2012	02.08.2012	Encaminha informações sobre número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar atendidos pela Defensoria Pública do Estado.
259	Governo do Estado	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Of.263/GS/SEPLAN	13.09.2012	Encaminha informações sobre as ações implementadas pelo governo do estado em defesa das mulheres
354	Governo do Estado	Secretaria de Segurança Pública	Of.493/2013 GAB/SESP	01.01.2012	Encaminha informações da Secretaria de Segurança pública do Estado do Mato Grosso contendo dados do IML do estado relativos a casos de violência contra a muilher.

Fonte: CPMIVCM

2.1.1 Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Em resposta à CPMI, o Gabinete da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral encaminhou o Ofício nº 263, de setembro de 2012, informando os valores destinados no orçamento para ações voltadas à defesa da mulher. Também esclareceu que as ações são intermediadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Quadro 164: Valores orçados para ações de defesa à mulher.

PROGRAMAS	AÇÕES	PPA 2012-2015 (R$ 1,00)	PLOA 2013 (R$ 1,00)
Programa Estadual de Direitos Humanos	Implantação e Implementação de Casa Abrigo para as Mulheres	2.062.204,00	/ /
	Implantação da Rede de Apoio às Políticas Públicas para as Mulheres	450.000,00	170.000,00
	Implantação e Implementação de Centros de Referência	2.196.000,00	710.816,00
Fonte: GS/SEPLAN, Of. nº 356, de set. 2012.			

Conforme se observa, há recursos orçamentários para a implementação de casa abrigo, da rede de apoio e de centros de referência no estado. No entanto, o estado não informou o estágio do andamento de cada uma das ações ou mesmo a quantidade de casas abrigo e centros de referência que serão implantados e em que localidades.

2.1.2 Secretaria de Estado de Segurança Pública

A Secretaria informou os dados oriundos do IML.

O IML, por meio do Ofício DMML/POLITEC/SESP nº 19, de janeiro de 2013, informou que, do total de 3.629 mulheres atendidas para perícias, em 2011, 450 foram submetidas a perícias relacionadas a violência sexual; as restantes 3.179 foram atendidas para perícias relacionadas a lesão corporal, que pode se referir a agressões, acidentes de trânsito ou exames cautelares de custodiadas. O mesmo acontece para 2012: 556 perícias de violência sexual e 3.572 de lesões corporais. Esses dados, portanto, não são muito esclarecedores, pois não informam quantas perícias referentes a lesão corporal estão relacionadas à Lei Maria da Penha.

Quanto às regiões anatômicas mais atingidas, declaram não possuir dados estatísticos, mas podem afirmar empiricamente que são, por ordem de frequência, a cabeça e a face, seguidas dos membros superiores e do dorso.

Pesquisa recente da Secretaria de Segurança Pública descobriu que o índice de subnotificação de crimes em geral no estado é de 72,3%. O índice é ainda maior para crimes sexuais, em que 85,7% das vítimas não registra ocorrência. A própria pesquisa conclui que a subnotificação é um problema grave que espelha a deficiência da estrutura do sistema de registro e atendimento das Instituições, e também a baixa confiança do cidadão.[203]

[203] Fonte: Plano Estadual de Segurança Pública 2012 – 2015

A exploração sexual foi estabelecida como um problema prioritário pela SSP, mas não há, no plano estadual de segurança para 2012-2015, ações específicas para esse tipo de violência.

Ainda sobre esse plano, a Secretaria de Políticas para as Mulheres é identificada pela SSP como uma possível fonte de recurso para um subprograma para enfrentar o problema da subnotificação.

2.1.3 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)

O Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio do Ofício nº 272, de agosto de 2012, encaminhou as estatísticas das ocorrências envolvendo violência contra mulheres no estado, para os anos de 2010 e 2010; além de informações sobre inquéritos policiais feitos nas cinco DEDMs do estado, de 2007 a 2011.

Quadro 165**:** Ocorrências envolvendo violência doméstica contra mulheres (maiores de 18 anos) em Mato Grosso – jan. a dez. – 2010/2011.

Posição *ranking*	**Natureza da ocorrência**	**2010**	**2011**
1	Ameaça	9.064	10.143
2	Lesão corporal	4.704	5.004
3	Injúria	1.719	2.086
4	Dano	1.118	1.607
5	Calúnia	1.166	1.281
12	Estupro	82	100
15	Homício doloso	56	63
24	Estupro de vulnerável	5	11
26	Tortura	14	3
38	Estupro de vulnerável seguido de lesão corporal grave	0	1
42	Estupro de enfermo, deficiente mental, ou que não tenha discernimento para a prática do ato, ou que não possa oferecer resistência	4	0
//	Outros tipos de crimes	3.733	4.227
	Total	**21.665**	**24.526**

Fonte: SEJUDH, ago. 2012.

O documento encaminhado não discrimina os crimes praticados no âmbito da Lei Maria da Penha. No entanto, é possível ver que, os somente os cinco principais tipos de crimes – ameaça, lesão corporal, injúria, dano e calúnia – respondem por 80% das ocorrências, destacando-se ações de violência física e moral. Tais crimes devem receber maior atenção do estado no esforço de redução da criminalidade. Também é preciso destacar o número elevado de estupros e homicídios dolosos, respectivamente as 12ª e 15ª ocorrências mais frequentes.

Quadro 166**:** Inquéritos Policiais instaurados nas Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher – jan. a dez. – 2007 a 2011.

Ano	Cuiabá	Várzea Grande*	Barra do Garças	Cáceres	Rondonópolis	Total
2007	564	0	169	221	581	**1.535**
2008	908	228	166	299	661	**2.262**
2009	1.973	742	205	474	705	**4.099**
2010	1.716	626	195	563	587	**3.687**
2011	1.172	527	219	430	581	**2.929**
Total	6.333	2.123	954	1.987	3.115	
* A DEDM de Várzea Grande foi criada em outubro de 2008.						
Fonte: SEJUDH, ago. 2012.						

Do quadro acima, é interessante notar um forte aumento do número de inquéritos policiais instaurados nas diversas DEAMs entre 2008 e 2009. Se o aumento em Várzea Grande pode ser explicado pelo início das atividades apenas no final de 2008, os aumentos de 177% e 59% verificados, respectivamente, em Cuiabá e Cáceres, não podem ter as causas determinadas pelas informações disponíveis do estado. Algumas hipóteses podem ser levantadas, por exemplo, aumento do efetivo da polícia acarretando aumento da capacidade de investigação, ou mesmo um grande salto no número de ocorrências registradas. Também se pode notar queda no número de inquéritos instaurados entre 2011 e 2010 – destaca-se a redução de 32% em Cuiabá. O fato é curioso, pois o estado apresentou um aumento do número de ocorrências registradas, como demonstrado no Quadro 2.

2.1.4 Ministério Público

O Ministério Público, através de ofício da Procuradoria Criminal Especializada informou que no ano de 2011 houve uma movimentação processual total de 12.809 feitos, sendo 4.693 processos recebidos e 3.489 denúncias oferecidas. Embora os dados estejam desagregados por tipos de crimes, não há a quantificação total de cada tipo penal e sua relação com a violência doméstica. Tampouco foi informado o número de medidas protetivas solicitadas

2.1.5 Defensoria Pública

A Defensoria Pública de Mato Grosso encaminhou o Ofício nº 423/GDPG/HSG/2012, de 2 de agosto de 2012, em resposta ao Ofício 48/CPMIVCM, que perguntava o número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero" nos últimos 5 anos ou 12 meses.

O ofício da Defensoria apenas encaminha cópia de procedimento administrativo que reúne, sem nenhum esforço de síntese ou sistematização, 16 respostas a um ofício circular enviado aos defensores daquele estado. As respostas podem ser assim descritas:

Enviada pelo Núcleo de Nobres (p. 7 do Doc. VCM 241) em 3/4/2012. Informa que ali não há controle estatístico do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar e outras formas de violência de gênero e que, por haver apenas um defensor no núcleo, a atuação é geralmente em defesa do acusado;

Enviada pelo defensor Hugo Ramos Vilela (p. 8 do Doc. VCM 241) em 31/3/2012, sem indicação de onde provém. Informa que é impossível responder ao pedido de informação, por não existir cadastro de atendimento na especificidade solicitada;

Enviada pelo Núcleo de Várzea Grande (p. 9 do Doc. VCM 241) em 2/4/2012. Informa que na reunião da Comissão da Mulher do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), realizada em Natal/RN em 2011, foi sugerida a adoção de uma ficha de entrevista padronizada, que apuraria, entre outras informações, a requisitada pela CPMIVCM. Informa que a ficha já está disponível para alguns defensores, mas que ainda não foi oficialmente adotada pela Defensoria Geral como política de atendimento. Aponta como razão para a não adoção da ficha de entrevista o fato de o estado ainda não ter criado um Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher. Por fim, encaminha o modelo da ficha de entrevista;

Enviada pelo Núcleo de Paranatinga (p. 11 do Doc. VCM 241) em 3/4/2012. Informa que foram realizados nos últimos 12 meses 14 atendimentos de casos de violência doméstica contra mulher, abrangendo diversas atividades jurídicas, como: a) ações civis cominatórias de medidas protetivas da mulher; b) pedidos de divórcio ou reconhecimento e dissolução de união estável cumulada com medidas protetivas; c) medidas cautelares de separação de corpos e outras cautelares cumuladas com medidas protetivas; d) contestações nestas mesmas ações; e) orientações e esclarecimentos verbais e diretos para as vítimas acerca dos procedimentos a serem adotados em caso de novas violações; e f) encaminhamento para serviços locais de assistência social e à Delegacia de Polícia Civil para as devidas providências;

Enviada pelo Núcleo de Água Boa (p. 13 do Doc. VCM 241) em 3/4/2012. Informa que não é possível responder ao pedido de informação, pois o núcleo não faz registro diferenciado de atendimentos relativos à violência doméstica e familiar. Além disso, informa que, por haver apenas um defensor no núcleo, a atuação é geralmente em defesa do acusado;

Enviada pelo Núcleo de Nova Xavantina (p. 14 do Doc. VCM 241) em 4/4/2012. Informa o atendimento a 30 mulheres sujeitas a violência doméstica e familiar nos últimos 12 meses;

Enviada pelos Núcleos de Comodoro e de Sapezal (p. 15 do Doc. VCM 241) em 9/4/2012. Informa o atendimento de 12 casos de violência de gênero contra a mulher nos últimos 12 meses;

Enviada pelo Núcleo de Tangará da Serra (p. 16 do Doc. VCM 241) em 4/4/2012. Informa o acompanhamento 139 casos de violência contra a mulher nos últimos 12 meses;

Enviada pelo Núcleo de Nova Mutum (p. 17 do Doc. VCM 241) em 9/4/2012. Informa que não foi realizado nenhum atendimento nos últimos 12 meses. Explica que após o registro do boletim de ocorrência a delegacia encaminha o inquérito policial direto para o Fórum, onde, por ausência de manifestação da vítima pela representação criminal, a maioria é arquivada;

Enviada pelo Núcleo de Campo Novo do Parecis (p. 18 do Doc. VCM 241) em 4/4/2012. Encaminha planilha das ações conhecidas como "Maria da Penha" do período entre 3/1/2011 a 20/3/2012. A planilha é uma relação de 78 ações;

Enviada pelo Núcleo de Colíder (p. 23 do Doc. VCM 241) em 4/4/2012. Informa que, entre 1/4/2011 e 4/4/2012, foram protocoladas 69 medidas protetivas na comarca de Colíder relativas a violência doméstica e familiar. Informa que na maioria dessas medidas a Defensoria Pública é nomeada para atuar em favor da vítima hipossuficiente e que esses atendimentos,

em boa parte, dão origem a demandas judiciais, como divórcio, guarda, alimentos, reconhecimento de união estável, dentre outras;

Enviada pelas Defensorias de Vila Rica, Porto Alegre do Norte, Querência e Ribeirão Cascalheira informa que não tem como acessar os dados que se encontram nos respectivos núcleos.

Enviada pelo Núcleo de Rondonópolis (p. 29 do Doc. VCM 241) em 5/4/2012. Informa que foram atendidas 186 mulheres em causas relativas a violência doméstica e familiar;

Enviada pelo Núcleo de Primavera do Leste (p. 31 do Doc. VCM 241) em 10/4/2012. Informa que o núcleo não faz o controle estatístico do número de atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica. Informa que, em geral, as mulheres vítimas de violência doméstica são atendidas inicialmente pela delegacia, que encaminha diretamente ao juízo o pedido de medidas protetivas, e que a defensoria somente toma ciência do fato e da vítima quando o juízo determina a intimação do Defensor Público para adoção de medidas cíveis. Informa que, eventualmente, mulheres vítimas de violência procuram a defensoria para o requerimento de medidas protetivas de urgência;

Enviada pelo Núcleo de Pontes e Lacerda e de Vila Bela da Santíssima Trindade (p. 33 do Doc. VCM 241) em 10/4/2012. Informa que a defensoria atuou em 1 pedido de medida protetiva nos últimos 12 meses. Explica que o baixo número se dá, provavelmente, por serem as medidas protetivas solicitadas diretamente ao delegado de polícia na ocasião do registro do boletim de ocorrência. Aponta, ainda, que a atuação da defensoria geralmente é em defesa do agressor;

Enviada pelo Núcleo de Diamantino (p. 34 do Doc. VCM 241) em 11/4/2012. Informa que nos últimos 12 meses foram atendidas 15 mulheres em causas relativas a violência doméstica e familiar, violência sexual e outras formas de crimes de gênero. Alerta para possível imprecisão da informação, por não haver controle estatístico específico para o tema. Nota, ainda, que a defensoria normalmente é nomeada para defender o agressor;

Enviada pelo Núcleo de Barra do Garças (p. 36 do Doc. VCM 241) em 8/5/2012. Informa o atendimento de 211 casos de violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero entre abril de 2011 e abril de 2012. Informa, ademais, que a pesquisa foi realizada manualmente, porque o sistema de controle estatístico do núcleo não acompanha tais números.

Como a resposta da Defensoria Pública de Mato Grosso apenas reencaminha essa coletânea de respostas, sem qualquer esforço sintético, pouco é possível afirmar sobre os números de mulheres atendidas. Não há, por exemplo, informação de quantos núcleos de defensoria existem pelo interior. Mesmo com a suposição de que o conjunto de resposta represente todos os núcleos de defensoria do interior do estado, faltam ainda as informações da capital Cuiabá, que provavelmente são bastante significativas para a compreensão do atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Além disso, nota-se que a defensoria não faz um controle estatístico institucionalizado sobre violência contra a mulher, mesmo já existindo uma ficha de entrevista padronizada

recomendada pela Comissão da Mulher do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege). Sobre isso, é importante destacar que não faz nenhum sentido condicionar a adoção oficial da ficha de entrevista padronizada à criação de um Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher.

Percebe-se claramente o prejuízo da inexistência de controle estatístico centralizado pela observação tanto do número dos núcleos que não forneceram informação nenhuma, como da diversidade de critérios adotados pelos que forneceram algum número, diversidade que desaconselha qualquer análise quantitativa.

É possível observar também que alguns núcleos possuem apenas um defensor, o que faz com que haja conflito de interesses nos casos em que é necessário atender vítima e agressor.

2.2 Visita ao Estado

Apesar de programada, não houve visita ao estado, tampouco a realização de Audiência Pública.

2.2.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

De acordo com o Projeto Integral Básico de Mato Grosso – Anexo do Pacto assinado com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, são características da violência contra a mulher no estado:

Fortemente presente tanto nos meios urbanos quanto rurais;

Acentuado preconceito à população GLBT, tendo o estado criado núcleo específico contra a homofobia, a fim de facilitar o acesso a tais pessoas aos serviços de saúde, educação, proteção à integridade física e psicológica, além de acesso ao mercado de trabalho;

Exploração da mulher no mercado de trabalho, com o pagamento de baixíssima remuneração para extensa jornada de trabalho especialmente nos trabalhos domésticos; e

Violência sexual nas dimensões familiar (abuso sexual, estupro, sedução, negligência, abandono, maus tratos, violência física e psicológica praticados por pais, padrastos e tios) e extrafamiliar (exploração sexual com fins comerciais, principalmente nas áreas de fronteiras com outros países) como o maior e mais grave problema da violência contra mulheres.

No relatório do Projeto Básico de Mato Grosso, o Poder Judiciário foi apontado como um dos espaços mais importantes na luta contra a violência de gênero, sendo o primeiro estado brasileiro a implantar as Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar. Além disso, reconhece a fragilidade da rede de proteção à mulher então existente. Dessa forma, o Plano Plurianual 2011-2011 do estado definiu como ações prioritárias a criação do Centro Integrado da Mulher de MT para atendimento às mulheres em situação de violência e ampliação da rede como um todo, além de capacitação dos servidores que atendem as mulheres vítimas de violência.

Quanto à criação de Centros Integrados da Mulher, não foram encontradas informações oficiais do estado, nem em documentos entregues à CPMI. Dessa forma, a avaliação pela CPMI fica prejudicada.

Quanto à expansão da rede de atendimento, cotejando as informações disponíveis (ver Quadro 4), conclui-se não haver avanços efetivos na estrutura da rede de proteção de Mato Grosso. Somente há novas instalações de uma delegacia especializada, um centro de referência de atendimento à mulher e um juizado especializado. Dessa forma, a estrutura apresentada em 2013 ainda é muito distante daquela pactuada com a Secretaria de Política para as Mulheres.

Quadro 167**:** Comparativo da rede de proteção: estrutura em 2010, planejada e efetiva em 2013.

Quadro resumo - fonte e ano da informação			
	Total		
Serviços	Situação na assinatura do Pacto Nacional abr. 2010	Estrutura Planejada no Pacto Nacional	Site SPM fev. 2013
Organismos de política para mulheres	1	(a)	1
Conselhos de direitos das mulheres	6	(a)	4
Núcleo de combate e prevenção ao tráfico de pessoas	0	0	sem info.
Núcleo de atendimento ao agressor	0	12	sem info.
CRAS	sem info.	(b)	174
CREAS	sem info.	(b)	42
Delegacias Especializada de Defesa da Mulher	5	14	6
Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	4	0	5
Núcleo especializado do Ministério Público	0	0	1
Núcleo especializado da Defensoria Pública	0	7	1 (c)
Casa abrigo	4	17	4
Centro de Referência de Atendimento à Mulher	1	10	2
Centro de Referência da Mulher Indígena	0	2	sem info.
Serviços especializados de saúde	1	13	1
IML	0	14	1
Núcleos de atendimento à mulher		9	
Penitenciária feminina	1	1	sem info.
Casa akbergue feminina	0	3	sem info.
(a) Apenas previsto estimular a criação.			
(b) Não contemplado no Pacto Nacional.			
(c) Defensoria Pública - Coordenadoria dos Direitos Humanos - Cuiabá			

2.2.2 Registro de boas práticas

1. O defensor público de Paranatinga relata que além do atendimento tradicional de assistência jurídica, encaminha as vítimas aos demais equipamentos da rede de proteção à mulher, como centros de assistência social e delegacias de polícia. Esse redirecionamento fortalece a integração da rede.
2. A atuação dos Promotores de Justiça da Violência doméstica de Cuiabá, primeira promotoria da mulher criada no Brasil, que além do trabalho repressivo, desenvolvem trabalho preventivo, educativo e reeducativo de agressores na capital, como o "**Projeto Questão de Gênero**", promovido pelo Ministério Público de Mato Grosso, lançado em abril de 2009, destinado a prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, efetivado em escolas públicas, sobretudo as mais periféricas e carentes. O projeto foi premiado pelo Governo Federal (Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM) como um dos três melhores do país em agosto de

2010 e é reproduzido em vários Estados Brasileiros, tais como Goiás, Espírito Santo e Bahia;

3. O Projeto "LÁ EM CASA QUEM MANDA É O RESPEITO", lançado em março de 2011 e em andamento, é promovido pelo Ministério Público de Mato Grosso, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, sendo tal projeto voltado para o público masculino, sobretudo os agressores da violência doméstica, para fins de reeducação e combate a reincidência. Referido projeto foi selecionado e aprovado no banco de "Boas Práticas" do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). Somente nos primeiros dois anos o projeto atendeu a 960 reeducandos no Centro de Ressocialização de Cuiabá, dos quais apenas 28 reeducandos reincidiram, tendo muito êxito;
4. O Projeto "Promotoras Legais Populares-MT" promovido pelo Ministério Público de Mato Grosso, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso e Poder Legislativo. Um projeto de cidadania que visa capacitar mulheres para fortalecer a influência feminina junto a comunidade, combatendo a violência, discriminação e facilitando o alcance a seus direitos;
5. O Projeto "Bairros pela Paz", promovido pelo Ministério Público, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, Poder Legislativo, Câmara e Prefeitura Municipal de Cuiabá e outros. Um projeto que visa à mobilização das escolas dos bairros com maior índice de violência doméstica contra mulheres e abuso sexual contra crianças e adolescentes, com palestras, informações e concurso de redações e frases, com a finalidade de informar, ouvir a comunidade e premiar os alunos que mais se destacarem;

3 Pendências

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: número de homicídios relativos a crimes de gênero e número de ocorrências registradas relativas à violência doméstica dos últimos cinco anos (somente há dados sobre 2010 e 2011);

Secretaria de Estado da Saúde: nenhum documento foi entregue à CPMI;

Defensoria Pública: número de atendimentos dos últimos cinco anos ou, pelo menos, dos últimos doze meses foi informado de forma parcial – cada núcleo estadual encaminhou informações que dispunham, muitas vezes não distinguindo os atendimentos a mulheres ou a homens;

Tribunal de Justiça: nenhum documento foi entregue à CPMI.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMI não fez oitiva privada nem teve notícia de nenhum caso exemplar de omissão ocorrido no território mato-grossense.

3.2 Principais obstáculos para o enfrentamento à violência

1. Falta de transparência nas ações realizadas pelo Estado, disponibilizando poucas informações das atividades realizadas pelo governo. Por exemplo: não há notícias de atividades recentes do CEDM; a Superintendência de Política para Mulheres aparentemente foi extinta, tendo em vista que não consta da estrutura da SETAS[204]; o sítio eletrônico da Polícia Civil não apresenta estatísticas de violência do estado;
2. Ausência de acompanhamento estatístico institucionalizado sobre a violência contra a mulher: na Defensoria Pública, por exemplo, apesar de já existir uma ficha de atendimento padrão sugerida pela Comissão da Mulher do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), não é utilizada por todos os defensores;
3. Insuficiência de defensores públicos: alguns municípios de Mato Grosso possuem apenas um defensor público, o que faz com que haja conflito de interesses nos casos em que é necessário atender vítima e agressor;
4. Subnotificação dos crimes, devido à deficiência da estrutura do sistema de registro e atendimento dos equipamentos da rede, bem como a baixa confiança do cidadão na Polícia.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Criar organismo de políticas para as mulheres a exemplo de uma Secretaria, com autonomia e recursos humanos adequados para articular e executar a política de enfrentamento às violências contra mulheres;
2. Criar um sistema de notificação dos crimes de violência contra mulheres com variáveis desagregadas, confiável e comparável;
3. Oferecer cursos de capacitação permanente aos profissionais da segurança, justiça, saúde, assistência social, que direta e indiretamente lidam com a violência doméstica, de modo a qualificar o atendimento e evitar a violência insititucional;
4. Capacitar os profissionais de saúde sobre a importância da notificação compulsória da violência doméstica e sexual para ampliar a notificação em todo o estado;
5. Ampliar os serviços de atendimento à saúde para as mulheres vítimas de violência sexual. bem como os de abortamento legal.
6. Ampliar o número de Delegacias da Mulher e de Centros de Referência, conforme previsto no PIB e no plano orçamentário do estado
7. Ampliar a política de abrigamento de modo a incluir as diversas necessidades das mulheres, incluindo abrigamento de passagem.
8. Monitorar e avaliar permenentemente as políticas, bem como os serviços prestados pela rede especializada de atendimento às mulheres.
9. Criar políticas específicas para o enfrentamento à violência e exploração sexual e tráfico de mulheres;
10. Criar políticas específicas para mulheres indígenas, com deficiência e enfrentamento à lesbofobia.

[204] Conferir Decreto Estadual nº 1.209/2012 – SETAS, http://www.setas.mt.gov.br/index2.php?sid=46 [acesso em 15/03/2013].

Poder Judiciário

11. Ampliar os Juizados de Violência Doméstica e Familiar na capital e no interior;
12. Capacitar permanentemente magistrados e magistradas, bem como os servidores para a compreensão da violência de gênero e familiar contra mulheres;
13. Criar cadastros dos casos de violência contra mulheres, incluindo cadastro específico sobre os crimes de violência doméstica e familiar;
14. Incluir nos currículos de formação da magistratura o tema da violência de gênero e doméstica contra mulheres;

Ministério Público

15. Criar uma Coordenadoria da Mulher Estadual para facilitar a articulação com a Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário e com as promotorias da mulher, dotando-a de recursos humanos e estrutura física adequada para seu pleno funcionamento;
16. Criar promotorias da mulher em comarcas do interior, particularmente nas regiões de maior registro de violência contra mulheres;
17. Capacitar permanentemente os membros do ministério público no tema da violência de gênero e doméstica e familiar contra mulheres;
18. Incluir no currículo de formação da escola do Ministério Público o tema da violência de gênero e doméstica e familiar contra mulheres;
19. Criar uma Promotoria Especializada Exclusiva para fiscalizar a rede de especializada de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, propondo medidas cabíveis para o seu melhor funcionamento.

Defensoria Pública

20. Ampliar a Defensoria Pública através da realização de concurso público de modo a garantir o acesso à justiça de toda a população, e das mulheres em situação de violência;
21. Capacitar permanentemente as defesoras e defensores sobre violência de gênero e doméstica contra mulheres
22. Criar núcleos de defesa da mulher em comarcas do interior
23. Incluir nos cursos de formação da Defensoria o tema da violência de gênero e doméstica e familiar contra mulheres.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 2.449.024 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 78 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: são três macrorregiões e onze microrregiões (SES, Atendimento à mulher em Situação de Violência: Como o MS atende esta demanda, jun. 2012).

IDH: 0,778 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 43.514 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado de Mato Grosso do Sul ocupa a área de 357.145,532 km², equivalente a 4,1% do território nacional. Está dividido em 78 municípios, que se agrupam em três macrorregiões – Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, sendo estas subdivididas em onze microrregiões administrativas. Possuindo quase 2,5 milhões de habitantes, sua população está concentrada em áreas urbanas (85,6%), principalmente na capital Campo Grande (cerca de 790 mil pessoas), sendo a densidade demográfica de 6,85 hab./km^2. Nota-se, ainda, uma população expressiva de indígenas de, aproximadamente, 69 mil pessoas – a 2ª maior do País – distribuídas em 75 aldeias, em diversos municípios. Existem aproximadamente 68.860 pessoas na população indígena de Mato Grosso do Sul, distribuídos em 75 aldeias, contemplando diversas etnias, distribuídas em diversos municípios: a) **Terena/Atikun** = 21.819 pessoas em, Anastácio, Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Miranda, Nioaque, Rochedo e Sidrolândia; b) **KadiwéuIKinikinaua** = 1.620 pessoas em porto Murtinho, Bodoquena e Bonito; c) **GuatóIKamba** = 155 pessoas em Corumbá; d) **GuaranilCaiuá** = 45.161 pessoas em Amambaí, Antonio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caarapó, Coronel Sapucaia, Dourados, Eldorado, J aporã, Juti, Laguna Caarapã, Maracaju, Paranhos, Ponta Porá, Rio Brilhante, Sete Quedas e Tacuru; e) **Ofaié** = 105 pessoas em Brasilândia

Ressalte-se que o estado limita-se com a Bolívia e o Paraguai e que habitantes desses países atravessam a fronteira seca em busca de serviços em território brasileiro, como o de saúde.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.229.96 (IBGE, Censo 2010);

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 5 de março de 2009;

Municípios-polo: são doze (Aquidauana, Corumbá, Coxim, Campo Grande, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Jardim, Dourados, Fátima do Sul, Ponta Porã, Naviraí).

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 5º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 6,1 homicídios femininos por cem mil mulheres, sendo que Campo Grande é a 19ª capital mais violenta, com a taxa de 5,4 (CEBELA, Mapa da Violência 2012);

Municípios de Mato Grosso do Sul incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
12º	Ponta Porá	39.380	17,8

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

O estado conta com vinte organismos voltados à política para mulheres, sendo um estadual (a Subsecretaria da Mulher da Promoção da Cidadania, situada em Campo Grande) e os demais municipais. Entre estes, existem apenas duas Secretarias (Nova Andradina, Bela Vista), uma Superintendência (Ladário), uma Diretoria (Ivinhema), catorze Coordenadorias (Campo Grande, Sidrolândia, Dourados, Jardim, Batayporã, Dois Irmãos do Buriti, Corguinho, Itaquiraí, Nova Alvorada do Sul, Nioaque, Aquidauana, Naviraí, Paranhos e Japorã) e uma Gerência (Corumbá) (SPM, Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, www.sepm.gov.br, acesso em 05/03/2013).

1.3.2 Conselhos de direitos

Afora o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, de âmbito estadual, existem nove conselhos municipais, listados abaixo em conformidade com o município onde estão instalados: Batayporã, Nova Andradina, Corumbá, Dourados, São Gabriel do Oeste, Nova Alvorada do Sul, Naviraí, Maracaju, Campo Grande (SPM, Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, www.sepm.gov.br, acesso em 05/03/2013).

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Desde 2002, existe o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETRAP), sediado em Campo Grande. Ressalta-se que o referido comitê não é um organismo executivo, tendo somente o objetivo de articular organizações e organismos governamentais para a realização de ações coletivas de combate e prevenção ao tráfico de pessoas (Secretaria de Governo, Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: Planejamento de Mato Grosso do Sul, 2009).

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminista, destacam-se: a Comissão Permanente da Mulher Advogada OAB, o Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul (CMNEGRAS-MS) Raimunda Luzia de Brito e o Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável Centro-Oeste (IBISS/CO), todos sediados em Campo Grande (SPM, Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, www.sepm.gov.br, acesso em 05/03/2013).

1.3.5 Estabelecimentos penais femininos

Existem dois estabelecimentos penais femininos no estado:

Penitenciárias: sete unidades, localizadas nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Jateí, Ponta Porã, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas;

Casas-albergue: cinco unidades, localizadas em Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Existe uma unidade desse tipo, denominada Centro de Educação do Homem Agressor, que funciona em Campo Grande.

1.3.7 Cras e Creas

Existem 58 Creas, dois dos quais se localizam na capital, local que também abriga 18 dos 121 Cras existentes no estado.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem onze Centros de Referência e Apoio à Mulher (CRAM) em Mato Grosso do Sul, um deles localizados na capital e os demais nos seguintes municípios: Três Lagoas, Ponta Porã, Aquidauana, Corumbá, Jardim, Dourados, Naviraí, Coxim, Nova Andradina e Fátima do Sul (CI/SEGOV-MPC, Of. nº 85, abr. 2012).

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se doze unidades no estado, conhecidas como Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) e distribuídas pelos seguintes municípios: Três Lagoas, Ponta Porã, Aquidauana, Corumbá, Jardim, Dourados, Naviraí, Coxim, Nova Andradina, Fátima do Sul, Paranaíba e Campo Grande (CI/SEGOV-MPC, Of. nº 85, abr. 2012).

c) Juizados de Violência Doméstica

O Estado conta com duas varas especializadas, ambas situadas na cidade de Campo Grande. Vale dizer que a 2ª Vara da Violência Doméstica da capital foi instalada em 23/11/2012.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existem duas Promotorias de Justiça Especializadas no Atendimento a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Mato Grosso do Sul – uma em Dourados e outra em Campo Grande.

Em 14 de dezembro de 2012, por meio da Resolução nº 039/2012 – PGJ, foi criado, no âmbito do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, o Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (NEVID).

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existem Defensoria Especializada da Mulher, em Campo Grande, a Defensoria Pública de Defesa da Mulher, em Dourados e o Núcleo de Atendimento à Mulher da Defensoria Pública, em Corumbá.

f) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo em Mato Grosso do Sul (uma estadual e outra municipal), ambas com endereços sigilosos, uma localizada em Campo Grande e a outra em Dourados (CI/SEGOV-MPC, Of. nº 85, abr. 2012).

g) Serviço de perícia

Não informado

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Existe apenas um no estado, o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), localizado em Campo Grande[205]. O HRMS é a única unidade a realizar o serviço de interrupção de gravidez prevista em lei (SES, *Atendimento à mulher em situação de violência: como o MS atende esta demanda*, jun. 2012).

Quadro 168: Equipamentos existentes no Estado de Mato Grosso do Sul

Serviços	Quantidade
DEAM	12
Centros de Referência	11
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	02
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	03
Serviço de Perícia	-
Serviço Especializado de Saúde	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Mato Grosso do Sul e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, a CPMI requisitou as seguintes informações do governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça mato-grossense do sul (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

Número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

Número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

[205] Diverge a informação contida no relatório da SES encaminhado à CPMI ao também enumerar os serviços de referência do CEDIP-Hospital Dia, do Hospital Universitário, e do CAPS – Pós Trauma – Tratamento dos agravos psicológicos.

Número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

Número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

Número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

Número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

Número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

Número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

Número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

Número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

Número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

Número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMIVCM requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, visitou o estado, onde realizou uma audiência pública para ouvir autoridades e sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres; foi verificar, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos equipamentos da rede de atendimento disponíveis na cidade de Campo Grande; visitou a aldeia urbana indígena de Água Bonita; e reuniu-se com o Governador e a Subsecretária de Estado da Mulher, Tai Loschi, para tratar do enfrentamento à violência.

2.1 Informações fornecidas pelo estado

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu treze documentos provenientes do Estado do Mato Grosso do Sul, encaminhados por: Governo do Estado; Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar ligada ao Poder Judiciário; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; Secretaria do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e da Tecnologia; Assembleia Legislativa; Tribunal de Justiça; e Comitê Estadual em Defesa da Lei Maria da Penha; Secretaria de Estado da Saúde; Defensoria Pública; e Ministério Público Estadual. Estes últimos órgãos encaminharam dois documentos.

Quadro 169: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado de Mato Grosso do Sul

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
073	Defensoria Pública do Estado	Defensor Público Geral	Of.GAB DPG 283/2012	10.04.2012	Traz dados sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul em casos relacionados a violência contra a mulher
106	Governo do Estado	Secretario de Governo	Of.GAB/SEGO/MS 616/2012	14.05.2012	Encaminha dados sobre a violência contra a mulher no estado
174	Assembleia Legislativa	Deputada Estadual Mara Caseiro	Of. 89/2012	25.05.2012	Encaminha as conclusões da audiência pública realizada em 3 de maio de 2012 na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul.
179	Governo do Estado	Secretaria de Saúde	Of.10.526/2012	25.06.2012	Encaminha informações sobre a violência contra mulheres no estado
219	Ministério Público	Promotoria de Justiça	Of.829/2012	25.06.2012	Encaminha informações referentes à atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul no combate à violência contra as mulheres, com anexos
269	Governo do Estado	Secretaria	SEMAC-MS/GAB 443/12	14.09.2012	Encaminha informações referentes ao orçamento do estado do Mato Grosso do Sul destinado ao combate a violência contra as mulheres
299	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	Of.1498/2012 PGJ	31.10.2012	Designa a Promotora de Justiça ANA LARA CAMARGO DE CASTRO para representar o Ministério Publico na Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de novembro de 2012 em Campo Grande/MS.
309	Defensoria Pública		s/n	13.11.2012	Informa sobre a atuação da Defensoria no enfrentamento à violência contra a mulher no estado.
327	Governo do Estado	Secretaria de Saúde	Of.20.429/12 /GAB/SES/MS	07.12.2012	Justifica ausência no dia da audiência pública.
336	Tribunal de Justiça	Coord.da Mulher em Situação de Violência	Of. 170.679.073.0177/2012	11.12.2012	Encaminha informações do poder Judiciário do Mato Grosso do Sul referentes a violência contra a mulher
357	Governo do Estado	Secretário de Governo	Of.GAB/SEGOV/MS 89/2013	14.02.2013	Informa sobre os inquéritos policiais referentes ao Caso da Clínica de Planjamento Familiar
358	Ministério Público El	Promotor de Justiça	Of.047/2013 Segag/ PGJ	21.01.2013	Informa ter enviado a solicitação da CPMI referente ao Caso as Clínica de Planejamento Familiar para os promotores de justiça das 18ª e 20ª Promotorias
368	Ministério Público	Promotoria de Justiça	Of. 009 47ªPJ/48ª PJ/MPE/2012	25.05.2013	Encaminha informações complementares para a conclusão dos trabalhos da CPMI acerca das dificuldades enfrentadas para a aplicação da Lei Maria da Penha diante da inexistência de atendimento 24 horas na delegacia especializada de atendimento à mulher da capital do Estado do Mato Grosso do Sul ou de equipes capacitadas nas temáticas de gênero e de direitos humanos nas delegacias de pronto atendimento

Fonte: CPMIVCM

2.1.1 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Em abril de 2012, a Secretaria de Justiça e Segurança Pública encaminhou à CPMIVCM, ataravés da Secretaria de Governo, documento contendo informações divergentes quanto aos registros de ocorrências de crimes de violência doméstica no estado no período de 2007 a 2012. Apesar de a fonte ser a mesma[206] e de serem considerados lapsos temporais distintos do ano de 2012[207], a discrepância entre os números é bastante relevante, havendo casos em que os números referentes ao período mais longo são menores do que a referente ao período mais curto, conforme a Quadro 2 abaixo:

Quadro 170: Comparativo entre os dados fornecidos pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública referentes a Boletins de Ocorrência de crimes de violência doméstica.

Crime	Nº de Boletins de Ocorrência	
	Documento 1 (1º/1/2007 a 31/3/2012)	Documento 2 (1º/1/2007 a 3/4/2012)
Homicídio doloso	60	57
Estupro	294	334
Ameaça	25.142	24.611
Injúria	3.629	3.639
Lesão Corporal Dolosa	21.268	22.624
Vias de fato	14.595	14.127

Fonte: Gabinete da Secretaria de Governo do Mato Grosso do Sul, Of. nº 616, maio 2012.

Também se verifica divergência entre os números totais – incluindo todos os crimes – de Boletins de Ocorrência registrados no período: 994.986, de acordo com o Documento 1, e 996.700, segundo o Documento 2.

O Documento 1 traz ainda os números ano a ano e inclui tipos penais não constantes do Documento 2, como demonstra o Quadro 3 abaixo:

Quadro 171**:** Número de Boletins de Ocorrência de crimes de violência doméstica discriminados ano a ano.

Tipo Penal	Ano					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Ameaça	3.160	3.706	4.539	5.524	5.988	2.225
Estupro	57	51	54	56	56	20
Injúria	403	453	631	822	1.033	287
Lesão corporal dolosa	3.637	3.726	3.860	4.130	4.692	1.223
Lesão corporal recíproca	0	96	196	181	186	73
Lesão corporal seguida de morte	0	1	0	1	0	0
Vias de fato	2.046	2.980	2.757	2.905	3.020	887
Assédio sexual	19	24	27	20	23	11
Totais	9.322	11.037	12.064	13.639	14.998	4.726
Homicídio doloso	10	9	9	18	11	3

Fonte: Gabinete da Secretaria de Governo do Mato Grosso do Sul, Of. nº 616, mai. 2012.

Ademais, foram encaminhadas os números do Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL) referentes aos exames de corpo de delito realizados no período de 2007 a março de 2012: 920, em 2007; 1.223, em 2008; 1.335, em 2009; 1.610, em 2010; 1.622, em 2011; e 370,

[206] Sistema Integrado de Gestão Operacional - MS

[207] O primeiro documento considera o período de janeiro a 31 de março de 2012, enquanto o segundo inclui dados até 3 de abril do mesmo ano.

em 2012. No entanto, esses números se referem a exames realizados em pessoas de ambos os sexos, sem discriminar o número de mulheres submetidas ao exame, como solicitado pela Comissão.

Conforme informou o Secretário de Segurança Pública (audiência pública – 13/11/2012), em Mato Grosso do Sul, as estatísticas do Estado referentes aos crimes do Código Penal estão disponíveis na internet, sendo regularmente atualizadas. Informou também que há políticas de segurança voltadas especificamente para as chamadas leis especiais, como a Lei Maria da Penha.

Na Diretoria Geral da Polícia Civil, há uma diretoria específica, com doze delegacias regionais que atendem grupos de municípios. Existem nas delegacias, inclusive nas especializadas, cursos sobre o atendimento a mulheres e sobre a Lei Maria da Penha, promovidos pela Academia da Polícia Civil. De acordo com o Secretário, as doze delegacias especializadas trabalham com efetivo reduzido, dependendo de orçamento para melhorar sua capacidade e chegar ao atendimento ideal.

Desse modo, a respeito da falta de profissionais na Delegacia da Mulher de Campo Grande, onde 3 mil inquéritos estão parados, o Sr. Wantuir Jacini respondeu que está sendo feito um estudo sobre os impactos orçamentários de um concurso público para a Polícia Civil. Quando concluído, será apresentado ao governador para deliberação.

Quanto ao fechamento da segunda Delegacia da Mulher de Campo Grande – no bairro de Moreninha – esclareceu que há uma delegacia na região, com pessoal treinado, mas que os atendimentos especiais são encaminhados para a única Delegacia da Mulher da capital. De acordo com a Sra. Rozely Aparecida Molina, delegada titular da Deam de Campo Grande, que também não contam mais com o plantão de 24h, a unidade de Moreninha fechou por deficiência de pessoal. Sobre os plantões, há um estudo que indica serem necessários oito delegados, 16 escrivães e 32 investigadores, para funcionarem, pois cada delegado deve ter sua equipe. Segundo ela, já existe uma mobilização para o retorno do plantão, mas que depende da viabilização do concurso público.

O Secretário observou que não compete à segurança pública fazer o trabalho de prevenção da violência contra as mulheres, mas sim o de repressão – a investigação e a elucidação dos crimes. Sendo assim, com relação ao caso específico de violência contra as indígenas, a Polícia Civil atua depois que o crime ocorre, já tendo realizado cerca de 400 inquéritos e perícias nas aldeias. O trabalho preventivo é de competência do Governo Federal, conforme disposição legal. Existe um termo de cooperação – ainda não concluído – que visa atribuir à segurança pública a atuação preventiva nas aldeias. De acordo com o Sr. Wantuir Jacini, de modo geral, a Secretaria de Segurança Pública age em apoio às secretarias que formulam políticas para as mulheres e para os indígenas quando solicitada, mas não tem iniciativa nessas políticas.

Especificamente sobre o atendimento dispensado às mulheres indígenas, a Delegada Rozely Molina disse que existe uma padronização que não distingue etnias. Contudo, quando necessário, é acionado um intérprete para auxiliar na comunicação. Segundo ela, o problema maior ocorre em Dourados, onde há uma maior concentração de aldeias. A delegada titular do Município já apontou a dificuldade de se aproximar da população e a questão tem sido

debatida no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (do qual a Sra. Rozely Molina faz parte), que tem buscado mobilizar a aproximação com as aldeias.

Sobre o crime de estupro envolvendo a indígena que tem como iniciais M.B.R, registrado no Município de Tacuru e divulgado na imprensa, foi dito que o caso foi encaminhado para a Delegacia de Tacuru, onde foi instaurado o inquérito e houve o encaminhamento da vítima para a realização do exame de corpo de delito, de gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis.[208] Como se trata de um caso grave, a conclusão do inquérito deverá ocorrer em menos de 30 dias.

Por fim, por desconhecer a situação, o Secretário prometeu apurar o que se passa na delegacia de Ponta Porã, onde a CPMIVCM ouviu relatos de que a delegada não dá o devido valor às denúncias das indígenas, mandando-as para casa para se reconciliar com os agressores.

No ofício 89/2013 (DOC 357 CPMI), informa que foram instaurados 965 inquéritos policiais no Caso da Clínica de Planejamento Familiar e que todos foram concluídos e encaminhados ao Fórum, sob sigilo, conforme determinação judicial, da 2ª Vara de Crimes Dolosos contra a Vida, do Tribunal do Júri. Informa os inquéritos instaurados anualmente:

Gráfico 46: Inquéritos Policiais instaurados por ano em Mato Grosso do Sul

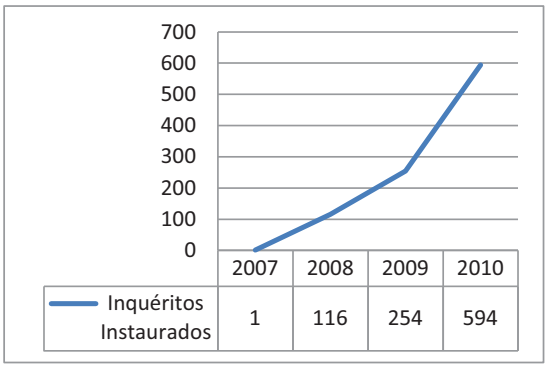

Fonte: 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande

2.1.2 Secretaria do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e da Tecnologia (SEMAC)

O Estado do Mato Grosso do Sul encaminhou a relação dos valores propostos na Lei Orçamentária Anual de 2013 e os valores revisados para o Plano Plurianual 2014/2015, destinados ao enfrentamento da violência contra a mulher, demonstrados no Quadro 1 abaixo.

Quadro 172**:** Dotação orçamentária para ações de enfrentamento da violência contra a mulher na LOA 2013 e PPA 2014/2015.

[208] Conforme as informações recebidas pela CPMIVCM, segundo o termo de declaração da vítima na delegacia, não houve encaminhamento para a realização dos exames necessários em caso de estupro – para detecção de doenças sexualmente transmissíveis e de gravidez.

UO/PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	LOA 2013	PPA 2014/2015
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
2.093 – Gestão de Política para as Mulheres	2.491.000,00	5.618.600,00
AÇÃO: Ampliar as unidades de atendimento		
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.604 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	83.500,00	188.000,00
AÇÃO: Atendimento Social, e manutenção das Casas Abrigo para Mulheres em Risco de Vida nos municípios do Estado e no Centro de Atendimento a Mulher Cuna Mbaret Campo Grande-MS.		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
2.721 – Gestão e Operacionalização da SEJUSP	3.754.955,00	8.470.108,00
AÇÃO: Operacionalização das Delegacias da Mulher		
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP		
2.751 – Reequipamento e Reformas das Instituições policiais e Corpo de Bombeiro	1.467.940,00	3.311.254,00
AÇÃO: Construção e Reforma das Delegacias da Mulher		

Fonte: SEMAC, Of. nº 443 – GB, set. 2012.

Conforme se observa, há previsão orçamentária para o ano de 2013 e para o biênio 2014-2015, para o desevolvimento de algumas ações destinadas às mulheres, como ampliação de unidades de atendimento, embora não sejam referidas quais e reforma e construção de DEAMs.

2.1.3 Subsecretaria da Mulher e da Promoção da Cidadania

Durante a audiência pública, a Subsecretária da Mulher e da Promoção da Cidadania, Sra. Tai Loschi, além de descrever a rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, respondeu questionamentos sobre os seguintes pontos: relação entre Crams e Cras e Creas; políticas específicas para mulheres indígenas, negras e quilombolas; uso da casa abrigo de Dourados para abrigar população de rua.

Sobre o primeiro ponto, a Subsecretária detalhou a integração dos Crams com Cras e Creas, explicando que os Crams fornecem subsídios para a inclusão da questão de gênero nos eventos promovidos por Cras e Creas; há capacitação do pessoal desses centros de assistência social sobre violência doméstica; existem protocolos de acionamento dos Crams nos casos de detecção ou suspeita de violência doméstica, inclusive com o fornecimento de transporte entre os equipamentos.

Em relação às políticas específicas para mulheres indígenas, negras e quilombolas, primeiramente afirmou ser um tema importante para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Disse que, em todas as ações de capacitação do Conselho são convidadas lideranças indígenas e quilombolas, mas que falta interesse dos caciques em aproximar as mulheres indígenas dos trabalhos do Conselho. Respondeu que não existe, na Subsecretaria, uma coordenadoria específica para mulheres indígenas. Disse ainda que o Conselho não tinha ainda

recebido demanda de criação de creche de nenhuma aldeia e que não havia articulação entre a Subsecretaria e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A Subsecretária aceitou, quanto ao tópico, as sugestões da CPMIVCM de estabelecimento de contato direto com lideranças femininas nas aldeias, de avaliação da necessidade de criação de uma coordenadoria específica para mulheres indígenas e de estabelecimento de articulação com a Funai.

Quanto à notícia de uso da casa-abrigo de Dourados para abrigar população de rua, esclareceu-se que, na realidade, o prédio do equipamento foi temporariamente utilizado para abrigar menores durante o período de readequação de um abrigo para crianças e adolescentes. Contudo, informou que isso teria acontecido por um breve período de tempo em que a casa-abrigo não estava funcionando, e com prévia autorização da SPM.

2.1.4 Secretaria de Estado da Saúde (SES)

A Secretaria de Saúde encaminhou, através do Of. 10.526/2012, informações sobre a notificação compulsória da violênica doméstica e sexual no estado.

Quadro 173**:** Notificações compulsórias, por tipo de ocorrência, de janeiro de 2008 a maio de 2012.

Física	Tortura	Tráfico	Negligência	Sexual	Financeira	Auto provocada	Total
6.138	300	11	172	1.013	172	1.633	9.431

Fonte: Secretaria da Saúde

Apresentando os dados distribuídos somente por tipo de notificação, deixou-se de apresentar a evolução histórica da série, prejudicando uma análise mais precisa dos dados. De toda forma, nota-se que as agressões físicas respondem por 65% das ocorrências registradas nas unidades de saúde. Além disso, os municípios com maiores totais de registros são:

Quadro 174: Notificação compulsória: jan 2008 a maio 2012

Município	Total
Campo Grande	5.786
Corumbá	607
Dourados	419
Jardim	365
Nioaque	106
Nova Andradina	209
Porto Murtinh	120
Três Lagoas	388

Fonte: Secretaria da Saúde

O documento traz também o fluxo e protocolo de atendimento em casos de violência sexual. Informa ainda, que Campo Grande conta com 9 Centros Regionais de Saúde, destes três UPAS, que funcionam 24hs. Todas essas unidades oferecem atendimento emergencial às mulheres vítimas de violência e contam com protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual onde são realizados os tratamentos e profilaxias das DST/AIDS/HIV, hepatite, e prevenção de gravidez (anticoncepção de emergência). Mais adiante, informa que os serviços de referência em Campo Grande são CEDIP – Hospital Dia, Hospital Universitário, CAPS- Pós-Trauma, Hospital Regional (abortamento legal).

No interior, informa que em Três Lagoas o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora funciona como Referência nos casos de violência sexual, em Corumbá, a Unidade de Saúde Especializada João de Brito, em Ladário, a Policlínica de Ladário.

Da leitura do relatório apresentado pela SES, destacam-se os seguintes tópicos:

- necessidade de formular políticas públicas em saúde considerando alguns aspectos populacionais (as peculiaridades no tratamento às indígenas; a existência de paraguaios e bolivianos que cruzam as fronteiras em busca de serviços brasileiros; e o grande fluxo de turistas no estado;
- existência, desde 2010, de capacitação sistemática dos gestores de Secretarias Municipais de Saúde parceiros ou identificados como possíveis parceiros para compor a rede;
- liberdade e dever de cada município em elaborar o seu próprio protocolo e fluxograma de atendimento à mulher[209], com base nas normas técnicas emanadas pelo Ministério da Saúde;
- existência de normas gerais sobre os tratamentos aplicáveis em casos de possível contato com sêmen em ejaculações vaginais (anticoncepção de emergência), exposição a agentes infecciosos de hepatites virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis não virais, e atendimento psicossocial;
- histórico da implantação da rede de atendimento nos municípios de Campo Grande e de Dourados;
- apresentação de dados estatísticos sobre os atendimentos realizados em Campo Grande entre 2009 e 2011[210]; e
- atividades[211] realizadas visando articular a rede estadual de atenção à vítima de violência, entre 2010 e 2012.

Em outro expediente, SES ainda informou, conforme o Quadro 4, o número de notificações compulsórias realizadas no estado nos últimos cinco anos, por tipo de ocorrência e esclareceu possuir dados somente a partir de janeiro de 2008.

2.1.5 Tribunal de Justiça

A CPMI solicitou, ao estado, informações sobre quantas ações judiciais deram entrada nos últimos cinco anos e quantas tramitam em julgado. No que concerne à questão central investigada pela Comissão, solicitou informar o número de denúncias acatadas, de processos abertos e de processos concluídos pela Justiça Estadual, relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, à violência sexual, ao assédio moral e a outras formas de "crimes de gênero", nos últimos 5 anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo, nos últimos 12 meses.

[209] O protocolo e o fluxograma devem incluir: entrevista, registro da história, exame clínico e ginecológico, exames complementares e acompanhamento de psicólogo; condições especiais de intervenções de emergência ou internação hospitalar. Ainda fazem parte do atendimento: explicar cada etapa do serviço prestado e sua importância; e identificar a vontade da vítima em interromper a gravidez, suspeita ou confirmada. Há modelos para os serviços prestados em Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Ladário.

[210] Aumento do número de notificações compulsórias para o sexo feminino de 10% entre 2009 e 2010 e de 22% entre 2010 e 2011; para o ano de 2011, a faixa etária dos 20 a 34 anos corresponde a quase 24% dos registros; o principal tipo de violência é a física.

[211] Eventos para capacitação de técnicos e oficinas para organização da rede; oficinas sobre projetos específicos; oficinas sobre temas ligados a temas específicos do atendimento à mulher vítima de violência.

Solicitou também o número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340, de 2006.

Foi informado que, desde a criação da Vara Especializada em 25 de novembro de 2006 até 14 de novembro de 2012, foram distribuídas e processadas 11.013 medidas protetivas de urgência, conforme dados coletados no Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Em relação às ações penais, foram apresentados dados referentes aos meses de março de 2011 a fevereiro de 2012, referentes ao número de processos registrados, ao de arquivados definitivamente, além do tempo médio para sentença, dividindo-os a partir do tipo de procedimento, conforme o Quadro 5:

Quadro 175**:** Ações Penais de março de 2011 a fevereiro de 2012 – TJMS.

	Processos Distribuídos	Sentenças	Arquivados Definitivamente	Tempo médio para Sentença
Procedimento Ordinário	402	262	506	340
Procedimento Sumaríssimo	63	35	25	317
Procedimento Sumário	1.102	109	96	191
Total	1.567	406	627	278

Fonte: TJMS, Of. nº 151.647.0005, abril 2012.

Desde a criação da Vara especializada da capital (ano de 2006), foram concedidas aproximadamente cinco mil medidas protetivas, com tempo médio de concessão de uma hora. Sobre esse quesito, o Tribunal de Justiça apresentou dados relativos aos meses de março de 2011 a fevereiro de 2012, constantes do Quadro 6 abaixo:

Quadro 176**:** Medidas cautelares, medidas protetivas e ações penais de março de 2011 a fevereiro de 2012 – TJMS.

	Processos Distribuídos	Sentenças	Arquivados Definitivamente	Tempo médio para Sentença
Medidas cautelares	205	65	546	254 dias
Medidas Protetivas	4.179	663	4.399	156 dias
Ações penais	1.567	406	627	278 dias

Fonte: TJMS, Of. nº 151.647.0005, abril 2012.

Pode-se observar que o número de medidas cautelares e protetivas arquivadas definitivamente é maior que os processos distribuídos no ano. Em termos de fluxo, no período em questão, tem-se uma entrada de processos superior em 51,7%, se comparado à saída (processos com sentenças somados aos arquivados definitivamente). Isso implica um acúmulo de processos a serem julgados pelo Tribunal.

A CPMIVCM recebeu informações sobre o "Caso da Clínica de Planejamento Familiar da ex-médica Neide Mota Machado", com denúncias de crimes de aborto, representados pela Frente Parlamentar de Defesa pela Vida. O Dr. Aluízio Pereira dos Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri, afirmou que não há mais denúncias e inquéritos sobre o caso, considerando-o

como praticamente encerrado ou finalizado. À médica responsável pela clínica, Neide Mota Machado, foram atribuídos autoria e domínio final dos crimes de aborto. Com o suicídio da acusada, o inquérito foi arquivado, por fato atípico. A psicóloga Simone Aparecida Cantagessi de Souza e as enfermeiras Libertina de Jesus Centurion, Rosângela de Almeida e Maria Nelma de Souza foram levadas a júri e condenadas à pena privativa de liberdade, substituídas por "Sursis". Em relação à análise dos prontuários médicos, para responsabilização das pacientes, constatou-se que a grande maioria deles (mais de oito mil), não possuía indícios de crime de aborto. Os prontuários com indício do crime resultaram em inquéritos e denúncias, com as mulheres contempladas com o benefício da suspensão condicional do processo (até o envio da informação, apenas 35 mulheres não haviam completado as condições do benefício). A maioria das denúncias foi arquivada diante do reconhecimento da prescrição retroativa do crime de aborto e que não há mais inquéritos instaurados ou denúncias a serem oferecidas sobre o caso.

Desembargador Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, foi questionado sobre as ações que o Tribunal realiza para diminuir a letalidade contra as mulheres. Ele afirmou que a instituição não tem esse enfoque. Pediu a presença do Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence, Diretor da Coordenadoria da Violência Doméstica contra a Mulher, para responder aos questionamentos da Comissão.

O convidado destacou que, para o ano de 2013, a Coordenadoria aprovou um orçamento de R$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). O recurso destina-se à manutenção do órgão e ao custeio de diárias, locação de imóveis, material técnico, entre outros. O gasto com os servidores e as palestras, cursos e *workshops* sobre o tema são custeados pelo orçamento geral do Tribunal de Justiça.

Esclareceu que na data da audiência a Vara possuía 7.012 processos. Lembrou, contudo, que esse número não representa o total de casos de violência. Isso porque cada caso se desdobra em quatro processos, geralmente um flagrante, uma medida protetiva, um pedido de revogação da medida protetiva e finalmente o processo principal. Assim, o número de casos ainda é alto, mas não corresponde ao número de procedimentos realizados no judiciário. A criação de 2ª Vara de Violência Doméstica é uma das medidas destinadas a resolver o problema de acúmulo de ações (Vara inaugurada no dia 24 de novembro de 2012).

O Secretário de Segurança Wantuir Francisco Brasil Jacini mostrou documento enviado ao Tribunal, sugerindo que, em comarcas com duas ou mais varas criminais, uma delas seja especializada em violência doméstica. A criação de vara específica, segundo o Secretário, não se justificaria, devido ao número reduzido de processos. Portanto, a postura do Tribunal é de fiscalização das comarcas do interior e criação de varas na capital do estado.

Questionado sobre a aplicação do Princípio da Bagatela nos crimes de violência doméstica contra mulheres, inicialmente respondeu que a questão já havia sido superada por decisão da sessão criminal do Tribunal. Posteriormente, em documento, retificou sua resposta, afirmando que, embora o entendimento contrário já esteja vencido e unânime na 2ª Câmara Criminal, não houve oportunidade de a questão ser analisada em sessão conjunta das duas câmaras.

Sobre a aplicação dos institutos despenalizadores da Lei nº 9.099, de 1995, nos crimes de violência domestica, afirmou que não há aplicação da suspensão condicional do processo e da transação nas varas da capital. Disse que, no interior, algumas comarcas ainda os aplicam, a exemplo de Corumbá. Entretanto, o Tribunal, em 2º grau, não os concede.

Em documento, a Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá apresentou justificativas sobre a denúncia mencionada em audiência pública, de que sua comarca exigia duas testemunhas, para que fossem concedidas medidas protetivas às mulheres vítimas de violência. A Juíza nega o fato, afirmando que a maioria das medidas são concedidas a partir da solicitação feita pela vítima em delegacia, são prontamente decididas e deferidas ou não. Em poucos casos é necessária complementação. Ademais, aos processos sob sua jurisdição não são aplicadas suspensão condicional do processo aos acusados. Para ilustrar a regularidade dos processos, foi apresentada cópia dos autos nº 0005216-88.2012.8.12.0008. Também foi apresentado relatório com o número das medidas protetivas deferidas nos últimos três meses.

2.1.6 Defensoria Pública

À Defensoria Pública foi demandada a informação, por meio do Requerimento (REQ) nº 145, acerca do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero".

Por meio do DOC VCM 073, a Defensoria Pública informou que existem três Defensorias Públicas de Defesa da Mulher Vítima de Violência no estado, duas no município de Campo Grande e uma no município de Dourados. Há ainda órgãos mistos, como em Ponta Porã e Três Lagoas, que possuem atribuições regulamentadas de dispensar atendimento especial às mulheres. Estes não são órgãos específicos. Em Campo Grande também existe uma Defensoria especializada na defesa do agressor. As três Defensorias Públicas de Defesa da Mulher Vítima de Violência realizaram o atendimento de 4.383 mulheres nos meses de abril de 2011 a março de 2012. Nas demais comarcas, o atendimento à mulher em situação de violência é realizado entre os núcleos residuais cíveis e criminais. Não existe, contudo, relatório específico que demonstre a quantificação de tais atendimentos, bem como o detalhamento dos tipos de violência cometidos contra a mulher.

Em outro documento (DOC 309 CPMI), a Defensoria informou que conta atualmente com 154 Defensores Públicos, do total de 253 cargos previstos. No Estado, 99 Defensorias estão vagas. Faltam Defensores Públicos nas comarcas de Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Bandeirantes, Batayporã, Brasilândia, Deodápolis, Eldorado, Glória de Dourados, Iguatemi, Inocência, ltaquiraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Sete Quedas, Sonora e Terenos, mas que já tomou providências para a abertura de concurso. Informa também, que a Defensoria aderiu ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher em 2009. Ressalta ainda, que dos 6. 6.041 processos que tramitaram na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na Capital, em março de 2012, 5.490 foram patrocinados pela Defensoria.

Na audiência pública, foram feitas as seguintes perguntas: a) o que e como as autoridades do estado, tanto dos Poderes Executivo e Judiciário, quanto do Ministério Público e da Defensoria Pública, individual e coletivamente, estão fazendo para diminuir a letalidade contra a mulher e

demais violências contra as mulheres; b) qual o orçamento para as ações específicas de cada instituição para o enfrentamento à violência contra as mulheres em 2012 e 2013; c) quantas Defensorias da Mulher existem no estado; c) a Defensoria tem recorrido nos casos de aplicação da bagatela imprópria?; e) a Defensoria faz a defesa das mulheres indígenas?; f) há previsão de ampliação das Defensorias Públicas da Mulher?; e g) a Defensoria acompanha as mulheres para o registro de ocorrência na delegacia de polícia e se ajuíza e acompanha as ações cíveis da mulher vítima de violência?

Na audiência pública, a Drª Nancy Gomes de Carvalho, Subdefensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, disse que a Defensoria, que existe há trinta anos, tem procurado diminuir a violência contra mulheres por meio de criação de novas Defensorias. Em 1999, criou a primeira Defensoria Pública de Defesa da Mulher Vítima de Violência do País, em Campo Grande. Em 2000, em parceria com o estado, criou a segunda, em Dourados. Em 2012, criou outra no município de Campo Grande. Em Corumbá, apesar de não haver um órgão específico, uma parceria com o Poder Municipal permitiu a instalação da rede de atendimento à mulher no espaço físico da Defensoria. A instituição, devido aos recursos orçamentários escassos e a impossibilidade de criar um órgão específico, tem procurado criar órgãos mistos, como foi feito em Ponta Porã e Três Lagoas. A representante da Defensoria deixou registrado que será levado em consideração, na elaboração de novas políticas públicas da Defensoria para o próximo ano, o fato de que Ponta Porã é uma das cidades mais violentas em relação á mulher, conforme divulgado nesta audiência pública.

Ressaltou que o estado possui seis Defensorias Públicas que atuam em todas as Comarcas, seja com um defensor, seja em substituição, em alguns dias da semana. Reconhece que deve haver deficiências.

Considera importante quebrar as resistências conservadoras existentes no País e, especificamente, no estado, para que se possa implementar políticas públicas específicas para o combate à violência contra a mulher sem obstáculos. Relatou que enfrentou barreiras, inclusive dentro da própria Defensoria, quando da criação da primeira defensoria pública da mulher no Estado de Mato Grosso do Sul.

Disse que não existe orçamento específico para ações da Defensoria Pública no enfrentamento à violência contra as mulheres em 2012 e 2013 e que não há verba destinada à criação de órgãos especializados. Comentou que, desde 2008, não há concurso público para a instituição. Lamentou que a Defensoria Pública do Estado, que já foi considerada por três vezes consecutivas a melhor do País, padece da falta de estruturação e de recursos. Para 2012, executa um orçamento de R$ 83 milhões e para 2013, de R$ 99 milhões. Possui 99 cargos vagos dos 258 existentes.

Segundo ela, não existem recursos, mas existe vontade política. Em razão disso, a instituição busca parcerias com o Governo Federal e com o estadual. Também atua nos conselhos de defesa estadual da mulher, para ajudar na elaboração das políticas públicas. Além disso, lembrou que há comissões especiais no Colégio de Defensores Públicos Gerais, para que as todas as defensorias públicas do País atuem com uma mesma política institucional.

Nos casos de aplicação da bagatela imprópria, afirmou que quem recorre é a segunda instância, mas não possui dados estatísticos. Considera importante haver um núcleo especializado da defensoria voltado para as causas relativas à VDF também nessa instância.

Segundo ela, não existe uma Defensoria Pública especializada para a mulher indígena. A Defensoria presta atendimento a elas, até mesmo em diversas aldeias indígenas, por meio de parcerias com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com o Governo Federal, mas, de modo geral, é executado como o trabalho prestado a qualquer outro cidadão. Sugere que, por ser a questão indígena muito complexa, deve ser mais debatida. Citou que, em Caaparó, 18% dos crimes de estupro são contra indígenas.

Quanto à previsão de ampliação das Defensorias Públicas da Mulher, a Drª Nancy Gomes de Carvalho afirmou o compromisso de abrir a terceira Defensoria Pública de Defesa da Mulher Vítima de Violência de Campo Grande. Também se comprometeu a criar um Núcleo de Defesa da Mulher na segunda instância. Lembrou que, em 2012, mesmo sem previsão, foi criada a segunda Defensoria Pública da Mulher de Campo Grande.

Disse que os defensores não acompanham as mulheres para o registro das ocorrências na delegacia de polícia, mas fazem a propositura de medidas de proteção. Eles dão início tanto às ações criminais, quanto às cíveis, mas não fazem o acompanhamento nas ações cíveis, que prosseguem com outro defensor. Nas criminais, quando há necessidade, atuam também propondo recursos.

Ao final, a Drª Nancy defendeu o trabalho em conjunto, no mesmo espaço físico, de todas as instituições do estado voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher, para que a mulher vitimada tenha próximos todos os serviços de que necessita.

2.1.7 Ministério Público Estadual

Ao Ministério Público Estadual, por meio dos Requerimentos (REQ) nº 091, 172 e 361, foram demandadas as seguintes informações: a) o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras formas de "crime de gênero", classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos; na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses; e b) o número de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar, violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.

Os documentos entregues mostram a combatividade e assertividade do Ministério Público na defesa da aplicação da Lei Maria da Penha. São cópias de mandados de segurança e recursos, em que o MP enfrentou os seguintes posicionamentos do Tribunal de Justiça do Estado: a) obrigatoriedade de realização de audiência de retratação, prevista no art. 16 da Lei Maria da Penha, como condição da abertura da ação penal; b) substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direitos em um caso de lesão corporal; e c) aplicação do princípio da bagatela imprópria a um caso de lesão corporal.

Note-se que o entendimento quanto à obrigatoriedade de realização da audiência de retratação, prevista no art. 16 da Lei Maria da Penha foi tema de 71% dos recursos especiais e ordinários interpostos junto ao STJ em 2011, pela 20ª Procuradoria de Justiça.

Ademais, há cópia de notícia de visita do MP/MS ao STJ para pedir a agilização da distribuição de recursos relacionados à Lei Maria da Penha.

O DOC VCM 219, Anexo I, apresenta o empenho das 47ª e 48ª Promotorias de Justiça, da Defensoria Pública e da Vara de Violência Doméstica de Campo Grande para a criação de nova Vara da Mulher na comarca[212]. Foram denunciados a superlotação da Vara da Mulher, a morosidade entre denúncia e audiência e o excesso de prazo para a concessão das medidas de proteção pela autoridade judiciária[213].

Os números apresentados espelhavam essa necessidade. Segundo o Juiz de Direito, S. Ex.a José Rubens Senefonte, em maio de 2012, havia, na Vara de Violência Doméstica de Campo Grande, 6.354 feitos, sendo 4.729 processos criminais e 1.625 procedimentos (medidas de proteção, inquéritos policiais, cartas precatórias, pedidos de liberdade provisória). As medidas de proteção de urgência eram liberadas com a celeridade necessária, mas não os processos criminais, que, apesar de tramitarem rápido até a designação da audiência de instrução e julgamento, perdiam celeridade devido à sobrecarga do cartório e à capacidade da pauta de audiências. Segundo informou, em maio de 2012, já existiam designadas 1.284 audiências de instrução e julgamento para 2013. Isso implica facilidade de prescrição, pois, aos delitos relativos à violência doméstica, são impostas, geralmente, penas pequenas. Aqueles que possuem penas maiores incorrem em prescrição intercorrente, com base na pena aplicada.

O DOC VCM, Anexo I, ainda traz informações acerca dos feitos em trâmite na Vara da Violência Doméstica e Familiar, 6.354 ao todo, que significavam 36% de todos os feitos da capital.

Quanto às denúncias, percebe-se que as oriundas das 47ª e 48ª Promotorias da Mulher cresceram substancialmente em 2012. De 2008 a 2011, representavam aproximadamente 32% do total das denúncias em relação às outras promotorias da capital. De janeiro a maio de 2012, os dados demonstravam que esse percentual havia subido para 47%.

Vale ressaltar que os Mandados de Segurança impetrados pelas 47ª e 48ª Promotorias da Mulher representavam, em 2011, 96% dos MS emanados pelas outras Promotorias Criminais.

Na audiência pública, foram feitos os seguintes questionamentos: a) o que e como as autoridades do estado, tanto dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, individual e coletivamente, estão fazendo para diminuir a letalidade contra a mulher e demais violências contra as mulheres; b) qual o orçamento para as ações específicas de cada instituição para o enfrentamento à violência contra as mulheres em 2012 e 2013; c) se o MP tem ciência de delegacias que prendem meninas, adolescentes e mulheres adultas, mesmo que temporariamente, juntamente com homens; d) quais ações o Ministério Público tem realizado para criação ou implementação das políticas públicas e, consequentemente, da rede de atendimento às mulheres em situação de violência; e) se o Ministério Público tem aplicado algum instituto despenalizador previsto na Lei nº 9.099, de 1995, nos casos de violência doméstica; f) quantas Promotorias da Mulher existem no estado; g) se há capacitação permanente para Promotores de Justiça; h) se o Ministério Público já

[212] A 2ª Vara da Violência Doméstica da capital foi instalada em 23/11/2012.

[213] Essa realidade deve mudar com a criação da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em novembro de 2012.

visitou alguma aldeia indígena; i) como o Ministério Público trabalha a violência praticada contra as mulheres indígenas; e, j) se o Ministério Público tem recorrido nos casos de aplicação do princípio da bagatela imprópria.

Na audiência pública, o Ministério Público (MP) se fez representar pela Promotora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro, titular da 48ª Promotoria de Justiça da Capital do Estado. Ela afirmou que a forma como o MP contribui para o enfrentamento da violência contra a mulher consiste em ser célere nos processos, nas medidas de urgência, nos pedidos de prisão preventiva, bem como nos pedidos de cassação de fianças que são concedidas pelas delegacias de polícia e na proposição de recursos para fazer cumprir o art. 16 da Lei Maria da Penha.

Afirmou que, apesar ter sido criado o Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica na Procuradoria (Nevid), não há orçamento específico, dentro do Ministério Público, para o combate à violência doméstica familiar contra a mulher. Acredita que isso se deve ao fato de o Núcleo ser novo[214].

Quanto à pergunta sobre se o Ministério Público tem fiscalizado a situação dos estabelecimentos prisionais, disse que foi criada a 50ª Promotoria de Justiça, na capital, especificamente para a corregedoria do sistema prisional. Entretanto, como é uma promotoria que não tem amplitude estadual, não pode afirmar como anda a fiscalização no interior, que fica a critério dos promotores de justiça que atuam à frente da execução penal. Se for uma comarca de primeira entrância, onde há um único promotor, ele vai fazer o que os promotores chamam de clínica geral.

Afirmou desconhecer denúncias sobre mulheres presas em delegacias junto com homens, mesmo que temporariamente. Comprometeu-se a averiguar a questão e a passar a informação mais tarde à Comissão.

Sobre as ações que o Ministério Público tem realizado para implementação das políticas públicas e fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, citou a criação do Nevid, que pretende, sem desrespeitar a independência funcional, uniformizar o entendimento e padronizar a atuação dos promotores de justiça no Estado do Mato Grosso do Sul. O Núcleo também representa um avanço em termos de política institucional, pois servirá de apoio à política dos demais órgãos da rede de enfrentamento e mediará a atuação da Procuradoria com os outros governamentais.

Citou também a disponibilidade do MP em eventos de capacitação. Lembrou que, no dia seguinte ao da audiência pública, o MP participaria da capacitação de agentes de saúde, a convite da Secretaria da Saúde.

Além disso, comentou que o MP possui uma dupla de profissionais – psicóloga e assistente social –, que faz o cadastro exigido pelo art. 16 da Lei Maria da Penha, bem como o relatório que acompanha os ofícios enviados aos órgãos de assistência social ou de saúde, com pedido de acompanhamento de determinados casos.

[214] O Núcleo foi criado em dezembro de 2012.

A Promotora de Justiça Ana Lara acrescentou que o MP, juntamente com o Movimento de Mulheres, discute muito o tema da violência doméstica e familiar na capital e tem procurado quebrar o código cultural vigente em Mato Grosso do Sul, estado eminentemente conservador e patriarcal. Acredita que essa também é uma forma de contribuir para a implementação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Afirmou que, na capital, o MP não aplica mais o instituto despenalizador, mas não tem como assegurar sobre o restante do estado. Entretanto, disse que ficou decidido com o Coordenador do Nevid o envio de um expediente a todos os promotores do estado com questionamentos a respeito dessa questão.

Sobre a existência de Promotorias especializadas da mulher, relatou que, com atribuição específica, há duas na capital: a 47ª e a 48ª Promotoria de Justiça. Na comarca de Dourados, existe uma promotoria de justiça para atender à violência doméstica, com atribuição específica mas não exclusiva, pois essa promotoria também tem atribuições concorrentes com o idoso e com o deficiente. Lembrou que não haver promotorias especializadas nas demais comarcas não significa que não há violência contra a mulher, mas, sim, que as pessoas não têm acesso aos serviços públicos, ou têm pouco esclarecimento sobre eles, ou existe uma cultura local no sentido de não denunciar.

Não existe nenhum programa específico, dentro do Ministério Público, voltado à população indígena. Os casos chegam ao MP e são tratados como os demais, sem diferenciação. Um procurador da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) atua em defesa do indígena agressor e a Defensoria da Mulher em defesa da indígena. A grande dificuldade é o acesso à Justiça e a falta de conhecimento, por parte das mulheres indígenas, sobre seus direitos. Atualmente o MP tem procurado organizar eventos em aldeias indígenas para levar esse conhecimento às mulheres indígenas.

Confirmou que o Ministério Público recorre nos casos de bagatela imprópria.

Sobre números de violência doméstica na capital, informou que, apenas de janeiro a outubro, as duas promotorias da mulher, a 47ª e a 48ª Promotoria de Justiça, fizeram quase 2.589 novas ações penais, enquanto as demais promotorias da capital ofereceram 2.834. Todas as promotorias do estado ofereceram 13.393 ações penais novas ao Judiciário. Dessas, 2.500 são as oriundas das Promotorias da Mulher, que representam 48% do total das ações penais da capital (significavam 33% antes do julgado do STF) e 15% do total das ações penais levadas a juízo, no ano 2012, no Estado de Mato Grosso do Sul. Comentou, então, sobre a importância da criação da 2ª Vara de Violência Doméstica na capital, que virá para dar mais celeridade aos processos.

A expositora, por fim, confirmou que não está sendo mais adotada no estado a suspensão condicional do processo.

No Of.009, da 47ª e da 48ª Promotorias, a Promotora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro e o Promotor de Justiça Renzo Siufi encaminham informações sobre as dificuldades de aplicação da Lei Maria da Penha, diante da inexistência de plantão 24 das DEAMs e de equipes qualificadas para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Conforme

destacado no documento, no BO 130 829/2012/DEPAC-Piralininga, realizada pela Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário (DEPAC), em que houve flagrante de violência doméstica e familiar contria a mulher, a autoridade policial deixou de lavrar o auto de prisão em flagrante ou de justificar a não lavratura. Além desse comportamento, há exigência da representação da vítima em crimes de ação pública incondicionada

2.1.8 Assembleia Legislativa

A entidade encaminhou relatório com conclusões e sugestões obtidas a partir de audiência pública por ela realizada no estado, sobre o tema "Aplicabilidade e Eficácia da Lei Maria da Penha" (GAB. Dep. Mara Caseiro, Of. nº 89, maio 2012).

O STF, ao confirmar a constitucionalidade da Lei Maria da Penha e ao decidir tornar a ação penal desta lei para o tipo pública incondicional, proporcionou maior força e consistência para a norma. Entretanto, o problema da violência doméstica e contra a mulher ainda é muito presente no País e não será resolvido somente com normas, mas sim, com engajamento da sociedade e das várias esferas de governo. Dessa forma, foram feitas as seguintes sugestões aos Poderes Executivo e Legislativo federais e ao executivo mato-grossense do sul.

Poder Executivo federal: coordenar campanha nacional, envolvendo todos os estados e municípios, a fim de massificar o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e promover o debate social sobre a cultura brasileira do machismo e os prejuízos gerados pela violência doméstica; e incluir no currículo escolar aulas semanais sobre o enfrentamento à violência doméstica;

Poder Legislativo federal: alterar normas penais e processuais penais para explicitar que crimes cometidos no âmbito da Lei Maria da Penha são inafiançáveis; nos casos de reincidência ou descumprimento de medida protetiva por parte do agressor, decretar-se a prisão temporária imediata deste; e incluir a referida lei nos casos de aplicação do procedimento sumaríssimo, com prazos rígidos e fatais para as autoridades policiais, promotores e juízes; e

Poder Executivo estadual: realizar concurso público para aumentar o número de delegadas da mulher; aumentar o número de Deam, inclusive com o funcionamento 24 horas, 7 dias por semana para algumas delas; criar centros de referência com equipe de atendimento multidisciplinar à vítima e centros de ressocialização do agressor; e capacitar policiais do interior, civis e militares, para o atendimento adequado das vítimas de violência doméstica.

2.1.9 Sociedade Civil

Durante a audiência pública, tiveram voz algumas entidades civis com atuação no combate à violência doméstica e contra a mulher. Também foram recebidos documentos escritos.

Comitê Estadual em Defesa da Lei Maria da Penha[215]

Na análise feita pelo Comitê, o Mato Grosso do Sul é um estado tipicamente agrário e experimenta o avanço do modelo de agricultura excludente e concentradora de terra e de

[215] DOC VCM 311.

renda. Nos municípios em que ocorre esse tipo de produção, são crescentes os índices de violência contra as mulheres, meninas e adolescentes, bem como da população indígena, cuja mão de obra é explorada sem retorno financeiro digno. Nesse cenário, a cultura do patriarcado está fortemente presente. Isso pode ser comprovado pelos resultados do Comsex (2007), que mostram que, no Mato Grosso do Sul, 80% da violência doméstica recai sobre a mulher e sobre a criança ou adolescente do sexo feminino. O estado é o segundo no *ranking* nacional de mortes violentas das mulheres.

O relatório do Comitê apresentou um estudo elaborado pelo Ministério Público no qual foram traçados os perfis psicossociais da vítima, do agressor e das circunstâncias da agressão em 589 casos de VDF que chegaram à esfera judicial e que foram objeto de ação penal pela instituição no período de fevereiro de 2011 a novembro de 2012. Esses casos são representativos, pois significam 48% de todos os casos das Promotorias da capital e 15% dos casos de todas as Promotorias de Justiça do Estado.

Segundo o relatório, em sua maioria, as vítimas são solteiras (48,05%) e pardas (52,29%); recebem de 1 a 2 salários mínimos (43,80%); são agredidas com frequência (41,77%); possuem ensino fundamental incompleto (29,71%), e possuem o ensino médio completo (25,13%). Pouco mais de 42% se dizem pentecostais para 36,33% que se declaram católicas.

Quanto aos agressores, a pesquisa demonstrou que a maioria não completou o ensino fundamental (43,63%), é solteiro (48,22%); são pardos (45,67%), ou brancos (39,56%). Os fatores exacerbadores da agressão são, em ordem de importância: alcoolismo (21,83%), machismo (20,77%), ciúmes (19,81%), inconformismo com a separação (16,15%).

As agressões acontecem na residência (83,70%) e a vítima declara ter rompido com a relação depois de ser agredida (72,33%).

Causa estranheza, entretanto, que, num estado cuja população indígena corresponde a 2,76% da população total, as indígenas apareçam nas estatísticas. As vítimas indígenas, conforme a pesquisa relatada pelo Comitê, correspondem a 0,51% do total dos casos e não há registro de agressor indígena. Aqui, importa lembrar que, segundo a Drª Nancy Gomes de Carvalho, Subdefensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, presente na audiência pública, só em Caaparó, 18% dos estupros são contra indígenas.

No documento apresentado à CPMI, foram feitas diversas denúncias, tais como: falta de delegacias com plantão 24h e em finais de semana e feriados; descaso dos agentes de Polícia nas Delegacias de atendimento geral; municípios com assentamentos rurais sem contar com atendimento especializado para as mulheres em situação de violência, sequer equipe capacitada a oferecer atendimento respeitoso e humanizado a mulheres fragilizadas; mulheres paraguaias, casadas ou conviventes com brasileiros, são constantemente ameaçadas por seus parceiros de serem devolvidas para o Paraguai "com uma mão na frente e outra atrás" se contarem para alguém que são agredidas; tráfico de paraguaias, bolivianas e brasileiras na fronteira seca; desincentivo das vítimas, pelos policiais, em registrar as agressões, levando ao subdimensionando do problema e impactando negativamente na instalação de novas Deam.

Além disso, foram realizadas denúncias específicas acerca da situação das mulheres indígenas, como: privilégio do agronegócio, levando as aldeias a vivenciarem aumento da violência, marginalidade e abuso no consumo de álcool e drogas; descaso com a saúde das mulheres; discriminação e violência doméstica.

Diante desse quadro, apresentaram algumas reivindicações: necessidade de demarcação de terras indígenas e garantia de participação das mulheres e do Conselho da Assembleia de Mulheres nas instâncias de controle social e elaboração de ações governamentais; realização de campanhas de orientação e prevenção para doenças que fogem à compreensão e à realidade das populações indígenas, como DSTs, diabetes e câncer; reforço da segurança em aldeias; delegacias com funcionamento 24 horas próximas às aldeias; intérprete para os indígenas nos serviços da rede; oportunidades de geração de emprego e renda.

Outro tópico relevante no documento tratou do tráfico de mulheres. O estado de Mato Grosso do Sul é o terceiro no *ranking* brasileiro em tráfico de seres humanos. Uma característica do referido crime no estado é o uso de meninas e mulheres como mercadorias em festivais de pesca no Pantanal e em Carnaval fora de época, havendo tráfico intermunicipal. Em 92% dos casos, as vítimas foram aliciadas para fins de exploração sexual. Principalmente na região Centro-Oeste, o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual se apresenta nas seguintes formas: exploração sexual comercial em prostíbulos, exploração sexual comercial nas fronteiras junto às redes de narcotráfico, prostituição de meninas e meninos de rua, rede de prostituição (como em hotéis, por exemplo), prostituição através de anúncios de jornais, turismo sexual, ecológico e náutico e prostituição nas estradas. As rotas de tráfico estão principalmente entre os estados brasileiros e "fronteiras secas". Para combater tal crime, o Mato Grosso do Sul criou o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; entretanto, apresentam-se as críticas: a) os investimentos financeiros e humanos para o comitê não garantem um atendimento digno às vítimas; b) inexiste política de reinserção das vítimas no mercado de trabalho; e c) no caso das estrangeiras, paraguaias e bolivianas, estas são deportadas em pior condição do que chegaram.

Outras denúncias relevantes versaram sobre: a) o Juizado de Violência Doméstica passando a interpretar do artigo 16 da Lei Maria da Penha pela obrigatoriedade de realização de audiências para que as vítimas confirmassem em juízo a intenção de processar o agressor, levou a um desgaste psicológico das mulheres, provocando a desistência das ações penais em 90% dos casos; b) o caderno "Toda Mulher tem o Direito a uma Vida sem Violência", distribuído pela Deam, SETAS e Governo do Mato Grosso do Sul, possui equívocos e afirmações ultrapassadas, que infantilizam as mulheres e reproduzem padrões já rejeitados pela ciência[216]; e c) a negação dos direitos sexuais e reprodutivo das mulheres, alertando para

[216] Exemplos de problemas do caderno, segundo avaliação do Comitê Estadual em Defesa da Lei Maria da Penha: a) todas as ilustrações reproduzem os estereótipos de mulher impostos pela cultura machista, e patriarcal; b) todas as ilustrações mostram uma mulher com hábitos, bens, ambiente de classe média, o que não corresponde à maioria das mulheres; e c) o conteúdo do caderno apresenta mensagem subliminar que leva a crer que se a mulher se cuidar, se maquiar, estiver sempre cheirosa e alegre, saudável e bem alimentada, não será vítima de violência. Portanto, depende da mulher evitar a violência.

o elevado índice de mortalidade materna do estado, devido ao inadequado tratamento para os casos de abortos inseguros e a dificuldade de acesso a métodos contraceptivos.

A cada um dos macrotópicos acima apresentados foram oferecidas sugestões de políticas públicas.

Mulheres indígenas Terenas

Esclareceu que dentro da Comissão Ati-Guaçu – reunião dos povos indígenas do Estado – há subcomissão de mulheres indígenas que atuam e formulam propostas de ações dentro da comunidade, sem procurar no cacique a figura de liderança.

Mulheres indígenas do Estado do Cone Sul – mulheres Kaiowá-Guarani

A representante ressaltou a necessidade de que os serviços públicos possuam pessoas suficientemente qualificadas para atender as indígenas. Lembrou que essas mulheres, culturamente, além de sofrer a violência, sentem vergonha em falar e que se o atendente for um homem, elas simplesmente se calam. Além disso, lembrou a necessidade de serem consideradas as diferenças culturais entre as diversas etnias – por exemplo, as mulheres Terena sofrem repressão com o forte machismo presente nos homens da etnia e têm maior dificuldade em expressar-se, se comparadas às índias Kaiowá-Guarani. Também relatou alguns casos exemplares de omissão do estado e apresentou as seguintes sugestões: a) visita de membros do poder público a uma aldeia, a fim de que compreendam a realidade dos problemas enfrentados pelos indígenas; b) a presença de servidores – principalmente mulheres – que falem a língua indígena da região nos serviços de saúde e nas delegacias, a fim de que possa ser entendido corretamente o que está sendo dito. Deve haver profissionais que tenham a sensibilidade suficiente de lidar com os aspectos culturais das tribos.

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

A representante do conselho mostrou indignação com atual política de enfrentamento da violência contra a mulher, denunciando: a) a redução de duas delegacias para apenas uma e ainda sem funcionamento de plantão 24 horas; b) o fim do convênio de cooperação mútua com o Governo do Estado e o município de Dourados que previa que a casa-abrigo atendesse a região, fazendo com que o atendimento passasse a ser oferecido apenas para mulheres da cidade; c) o número insuficiente de varas de violência doméstica para atender a grande quantidade de processos acumulados e de novos processos protocolados; e d) a dificuldade de o governo dialogar com os movimentos sociais, que são raramente consultados ou informados dos planejamentos das políticas públicas.

Aceitando a hipótese dos governantes de que o problema reside no reduzido orçamento, a representante, por fim, propôs a criação do fundo estadual de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

2.2 Visita ao Estado

O Mato Grosso do Sul recebeu a visita da CPMIVCM nos dias 12 e 13 de novembro de 2012. Além da audiência pública, a CPMI fez diligências em equipamentos da rede, conversou com

mulheres, visitou uma aldeia urbana e se reuniu com o Governador do Estado e a Subsecretária de Política para Mulheres.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

As seguintes informações foram levantadas durante a visita a equipamentos da cidade de Campo Grande:

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (existe há 26 anos)

Sobre as atividades da Deam, foram relatados:

Estrutura de atendimento: a) estava há um ano e meio na localização visitada, devendo ser transferida futuramente para prédio próprio; b) a mudança para edifício mais afastado do Cram fez reduzir a procura de mulheres; c) o quadro de pessoal conta com 23 policiais, dois assistentes sociais e uma psicóloga; d) estão disponíveis cinco viaturas e uma moto para cumprirem-se as medidas protetivas; e) não havia mais plantão 24 horas devido à redução do quadro efetivo – para que isso volte a ocorrer, deve haver um mínimo de oito delegadas na unidade;

Estatísticas de atendimento: a) entre janeiro e novembro de 2012, foram registrados 4.000 boletins de ocorrência, com uma média de atendimento de 70 mulheres por dia; b) em média 80% dos casos são pedidos de medidas protetivas; c) as medidas protetivas cumpridas em até 24 horas, quando o Oficial de Justiça encontra dificuldades para achar o agressor; d) os inquéritos são concluídos em 30 dias; e) o número de denunciações caluniosas é baixo; e

Rotina de atendimento: a) o trabalho é integrado com o Cram; b) há campo específico para registrar casos da Lei Maria da Penha nos BOs; c) o atendimento de mulheres indígenas é assegurado e feito nas aldeias urbanas; d) homicídios, consumados ou tentados, de mulheres são investigados pela Deam; e) nos casos de agressão, a vítima é ouvida imediatamente e posteriormente fotografada; f) nos casos de ameaça por telefone, criaram-se os autos de constatações, no qual o policial transcreve as mensagens de celular e ligações que possam ser utilizadas nas investigações; g) nos casos de estupro, a polícia encaminha a vítima para os serviços de saúde e para o IML; h) há parceria com a Polícia Militar, que dá prioridade de atendimento em caso de descumprimento de medida protetiva pelo agressor; i) as assistentes sociais e a psicóloga realizam conciliações e mediações e encaminham a mulher para o Centro de Referência; j) a delegada titular frequenta reuniões da rede de enfrentamento da violência doméstica e contra a mulher.

A CPMIVCM tomou conhecimento de que existia uma 2ª Deam em Campo Grande, fechada devido à falta de efetivo. Recebeu também a informação de que as mulheres enfrentam problemas para registrar ocorrências em outras delegacias, sobretudo nas unidades dos bairros de Piratininga e Moreninha, que alegam não poderem solicitar medidas protetivas.

Centro de Referência no Atendimento à Mulher

No Cram estão disponíveis três assistentes sociais, duas psicólogas e dois defensores, conforme consta do Quadro 7 abaixo:

Quadro 177**:** Média de atendimentos mensais dos serviços prestados no Cram de Campo Grande.

Serviços	Atendimentos
Assistência social	300
Assistência psicológica	21
Defensoria	240

Fonte:CPMIVCM

O acompanhamento psicológico tem duração de seis meses e a mulher recebe vale-transporte para poder chegar ao Cram.

Quanto ao atendimento da Defensoria, as seguintes situações foram esclarecidas: a) a Defensoria também trabalha no regime de plantão; b) o atendimento é iniciado do Cram e concluído no anexo da Defensoria no Fórum; c) não há coincidência entre defensores das varas; d) são feitos pedidos de prisão dos agressores; e e) inexistem estatísticas sobre os atendimentos do órgão por tipo de solicitação. Quanto à atividade junto aos tribunais, foi informado que: a) o TJMS optou por cindir o atendimento cível do criminal, encaminhando cada um para respectivas varas competentes, portanto, medidas protetivas de natureza cível ou familiar não são encaminhadas para a vara de violência doméstica; b) não há transação penal e tampouco suspensão condicional do processo; c) a audiência prevista no art. 16 da Lei Maria da Penha só está sendo realizada nos casos cabíveis; d) o principal problema enfrentado pelos defensores no TJ é a aplicação por parte deste do princípio da bagatela imprópria; e e) o número de crimes prescritos é muito grande.

Vara de Violência Doméstica

Verificou-se que o juizado em funcionamento estava sobrecarregado. Na ocasião, foi apresentado o relatório com informações do mês de maio de 2012, com 6.354 feitos na Vara, sendo 4.729 processos criminais e 1.625 procedimentos entre medidas protetivas, inquéritos policiais, cartas precatórias e outras. As audiências estavam sendo marcadas para 2014.

À época da visita, junto ao juizado trabalhavam: a) dois defensores para vítimas mulheres e dois para os agressores; b) quatro Oficiais de Justiça; c) quatro assessores; d) seis servidores no cartório; e) um psicólogo e um assistente social.

Para aumentar a capacidade de julgamento e tentar diminuir a possibilidade de prescrição dos crimes, nova vara deveria ainda ser instalada no dia 23 de novembro, no mesmo prédio da primeira.

Ainda foram prestadas informações especificas sobre a atuação da vara de violência doméstica: a) passarão a concentrar as ações de homicídio contra mulheres; b) as medidas protetivas são solicitadas quase imediatamente; c) alimentos e guarda, mesmo que fruto de medida protetiva, são tratados na vara competente; d) as audiências com base no art.16 da Lei Maria da Penha passaram a ser realizadas tão somente quando permitido; e) o princípio da bagatela imprópria ainda é utilizado; f) a determinação de que o homem agressor frequente oficinas de ressocialização é somente acessória à pena principal.

Promotoria da Mulher

Durante a visita, foi informado que: a) a mudança de mandato do TJMS abriu canal de comunicação com o Ministério Público; b) duas promotorias trabalham em aproximadamente 48% dos crimes que chegam a juízo, havendo doze outras promotorias criminais residuais, fato que indica que a criação de varas não tem considerado o volume de processos; c) até o momento da visita, 2.589 ações novas haviam sido apresentadas relacionadas à Lei Maria da Penha – casos de violência contra a mulher, em Campo Grande, são responsáveis por 15% do total de processos do estado; d) a aplicação do princípio da bagatela imprópria é um problema nas duas varas criminais; e) poucos casos relativos a indígenas chegam ao MP; e f) o fim do convênio com a Polícia Civil fez com que o MP passasse a ter acesso básico ao sistema com os dados das ocorrências (SIGO), impossibilitando que dos promotores importassem os dados da Polícia e agilizassem o atendimento.

2.2.2 Visita à aldeia Água Bonita

Foram relatadas as seguintes condições na aldeia: a) o alcoolismo e o uso de drogas são os principais problemas, levando ao aumento da violência doméstica; b) a polícia não atende casos de violência doméstica e a Deam é muito longe; c) o aumento dos casos de violência com arma de fogo; d) forte discriminação da mulher indígena; e) a ausência de escola na aldeia limita as oportunidades de vida das indígenas; f) a grande maioria das indígenas está no trabalho doméstico; g) a associação de mulheres busca fazer trabalho com artesanato, mas não têm apoio para vender seus produtos, sem conseguir levá-los até as feiras; h) não há creche onde as mulheres possam deixar seus filhos enquanto trabalham; i) discriminação daqueles que usam o idioma indígena; j) há posto de saúde próximo e o atendimento é qualificado. Reivindicou-se para a aldeia a instalação de escola e que esta ainda tenha o cuidado de resgatar a língua indígena.

2.2.3 Reunião com o movimento de mulheres

O movimento de mulheres denunciou a existência de diversos problemas no estado, entre os quais se destacam: o aumento das ocorrências de estupro em regiões onde há usinas muito próximas às aldeias; o posicionamento adotado pela Procuradoria do Estado é a de que qualquer violação de direitos dos indígenas é de total de competência da Polícia Federal; a falta de apoio às imigrantes, pois apesar da existência de recursos para os municípios e para o governo estadual investir no enfrentamento ao tráfico de pessoas com recursos federais, isso não é feito; a falta de publicidade dos equipamentos, afastando as mulheres dos serviços; a necessidade de criação de casa de passagem de forma emergencial, enquanto nova forma de abrigamento é pensada pelos gestores públicos; a necessidade de realização de concursos públicos voltados à contratação de pessoal especificamente para as Deam, garantindo maior identificação entre os profissionais e as mulheres vítimas de violência; e g) necessidade de sistematização dos dados, a fim de subsidiar gestores na definição de políticas públicas.

2.2.4 Visita ao governador

A reunião na sede do governo estadual ocorreu na manhã do dia 12 de novembro. Além da relatora da CPMI, Senadora Ana Rita Esgario, e o Governador do Mato Grosso do Sul, André

Puccinelli, estavam presentes a ex- subsecretária da Mulher e da Promoção da Cidadania, Carla Stephanini, e da atual subsecretária, Tai Loschi.

Na oportunidade, foram comentados sobre os serviços de atendimento à mulher no estado, inclusive havendo previsão de criação de mais uma vara de violência doméstica e familiar contra mulher em Campo Grande, a partir de 2013[217]. Na avaliação do Governador, houve avanços na rede de atendimento e isso se deve ao trabalho atuante da Subsecretaria da Mulher.

2.2.5 Audiência Pública

Sob a presidência da Deputada Keiko Ota, realizou-se no dia 13 de novembro de 2013, na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, audiência pública com as seguintes autoridades estaduais: Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Estado de Justiça e da Segurança Pública; Srª Tai Loschi, Subsecretária da Mulher e da Promoção da Cidadania, Secretaria de Governo; Desembargador Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça; Srª Ana Lara Camargo de Castro, Promotora de Justiça Titular da 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande; Srª Nancy Gomes de Carvalho, Subdefensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda havia sido convocada a Secretária de Estado da Saúde, Srª Beatriz Figueiredo Dobashi que, não comparecendo à audiência (justificativa apresentada por meio do Ofício nº 20.429/12/GAB/SES/MS), enviou como representante a Gerente Técnica do Programa de Atenção à Saúde da Mulher. A CPMI decidiu não dar a palavra à representante e reconvocar a Secretária para nova audiência em Brasília. Contudo, tal evento não foi concretizado.

O Ministério Público designou representante para o Promotor Geral de Justiça por meio do Ofício nº 1.498/2012/Segab-PGJ, recebido pela CPMI em 31/10/2012.

2.2.6 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Como é possível verificar no Quadro 8 abaixo, de maneira geral, houve aumento da quantidade de equipamentos da rede de enfrentamento da violência contra a mulher no Mato Grosso do Sul desde 2009. O atendimento a mulheres vítimas de violência na Defensoria Pública foi ampliado, foram criados núcleos especializados no Ministério Público, mais Cram e uma nova vara especializada. Observa-se que cresceu, consideravelmente, o número de penitenciárias e casas albergue femininas.

Quadro 178**:** Evolução da rede de equipamentos no Mato Grosso do Sul

[217] A nova vara foi inaugurada em 24/11/2011 (DEFENSORIA, www.defensoria.ms.gov.br, acesso em 08/02/2013).

SERVIÇOS	TOTAL			
	Estrutura existente em 2009	Estrutura Planejada no Pacto Nacional	CPMI nov. 2012	Site SPM mar. 2013
Organismo governamental de política para mulheres	16	NP	27	22
Conselho de direitos das mulheres	10	NP	4	10
Núcleo de combate e prevenção ao tráfico de pessoas	1	NP	sem info.	1
Núcleo de atendimento ao agressor	0	1	1	1
CRAS	sem info.	NP	sem info.	121
CREAS	sem info.	NP	sem info.	58
Delegacia de Atendimento à Mulher	11	18 (d)	12	12
Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	1	NP	1 (h)	1
Núcleo especializado do Ministério Público	0	NP	2	2
Núcleo especializado da Defensoria Pública	2	NP	3 (g)	3 (a)
Casa abrigo	2	2	2	2
Centro de Referência de Atendimento à Mulher	0	6 (c)	11	11
Serviços especializados de saúde	1	5 (f)	1	1
Serviço de referência para interrupção de gravidez prevista em lei	1	NP	1	sem info.
Penitenciárias e casas albergue femininas	6	10	12 (b)	sem info.
IML para atendimento de mulheres vítimas de violência	7	10 (e)	1	sem info.
(a) Duas defensorias especializadas e um núcleo de atendimento à mulher.				
(b) Informação disponível em www.agepen.ms.gov.br.				
(c) Três CRAMs e três complexos de CRAMs integrados com DEAMs.				
(d) Construção e instalação de mais quatro DEAMS e três complexos de DEAMs integrados com CRAMs.				
(e) Sete ampliações e quatro novas unidades.				
(f) Previsão de incentivara implementação de serviços de tratamento aos agravos resultantes da violência sexual contra mulher.				
(g) Há outras duas varas especializadas, mas com atribuições mistas.				
(h) Outra vara foi inaugurada após a realização da audiência pública				
NP: Não contemplado no planejamento estadual.				

Apesar de os dados apresentados acima acusarem a criação de mais uma Deam, o número ainda está distante do planejado no Pacto Nacional. Além disso, sabe-se que uma das delegacias especializadas de Campo Grande foi fechada por falta de pessoal. Também, não houve evolução nos serviços especializados de saúde, que continuam centralizados na capital.

Por fim, no Acordo de Cooperação com a SPM, constava a previsão de uma ação voltada para o enfrentamento da violência contra mulheres indígenas, mas não há nenhum indício de política específica para essa população no estado.

2.2.7 Registro de boas práticas

Sistema desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, com recursos do PRONASCI, permitiu a obtenção de dados para elaboração do Cadastro de Ocorrências preconizado pela Lei Maria da Penha (art. 26, III, da Lei nº 11.340/2006). Esse sistema possibilitou, ao MP, traçar um perfil psicossocial da vítima, do agressor e das circunstâncias da agressão, valioso na proposição de políticas públicas para combater a violência contra a mulher (DOC VCM 311).

Atuação das 47ª e 48ª Promotorias de Justiça de Campo Grande em defesa da aplicação da Lei Maria da Penha, bem como no empenho pela criação da 2º Vara de Violência de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Campo Grande. Essa atuação foi reconhecida e elogiada pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Além disso, a Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid), que integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos estados e da União (CNPG), votou, em setembro de 2011, moção de congratulação aos

promotores de justiça Sílvio Nogueira de Lima e Ana Lara Camargo de Castro pelo "manejo de milhares de recursos na área de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher na capital sul-mato-grossense, bem como pelo empenho no estímulo a interposição de recursos perante os tribunais superiores, e acompanhamento dos mesmos, o que contribui para elucidação da matéria e demonstra verdadeiro interesse na proteção das vítimas."

Participação do Tribunal de Justiça na campanha "Compromisso e Atitude – A lei é mais forte", em parceria em âmbito nacional com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Colégio Permanente dos Presidentes dos Tribunais de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça, o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais e o Conselho Nacional do Ministério Público. A campanha tem por objetivo mobilizar e, principalmente, sensibilizar os operadores do Direito e a sociedade em geral para a compreensão do movimento e da importância do enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres.

3 Pendências

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: nos documentos fornecidos pelo estado, não consta o número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito, apenas o valor total, considerando ambos os gêneros. A secretaria também foi omissa no fornecimento do número de inquéritos instaurados. Ademais, a CPMIVCM não recebeu nenhuma informação a respeito da conclusão do inquérito que investigava o caso de estupro de uma mulher indígena no Município de Tacuru, como havia solicitado em audiência pública;

Ministério Público e Tribunal de Justiça: conforme solicitado na audiência pública do dia 13/11/2012, não foram encaminhadas informações, por escrito, a respeito das investigações e providências tomadas com relação à denúncia de que a Delegacia de Corumbá estaria autuando os casos de lesão corporal como contravenção penal de vias de fato e os tratando como casos de menor potencial ofensivo[218]. Tampouco foram prestadas as informações referentes ao número de denúncias oferecidas no caso da Clínica de Planejamento Familiar.

- Embora o Tribunal de Justiça tenha respondido às questões formuladas, ficou pendente a desagregação da informação sobre o número de processos criminais concluído, o número de mulheres condenadas e as respectivas penas no caso da Clínica de Planejamento Familiar.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

Uma mulher indígena da etnia Guarani esperou por sete horas na delegacia de Dourados e mesmo assim não foi atendida.

Outra mulher Guarani, na aldeia de Sucuriú, em Maracaju, sofrendo por dezesseis anos violência do marido e tendo ficado paraplégica por conta das agressões, decidiu denunciar o cônjuge. O delegado atendente simplesmente orientou que voltasse para casa, amedrontando a vítima.

[218] Como a Sra. Rozely Molina relatou que a delegada titular de Corumbá disse enfrentar muita resistência tanto do Ministério Público quanto do Poder Judiciário, foram solicitadas informações à delegacia em questão, ao MPMS e ao TJMS.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

1. inexistência de intérpretes nas delegacias para o atendimento das índias que não falam português;
2. inexistência de protocolos diferenciados nos diversos equipamentos para o adequado atendimento das mulheres indígenas e ausência de material de divulgação dos serviços da rede traduzidos para as línguas indígenas;
3. ausência de política estadual de prevenção de violência nas aldeias, devido à competência da Polícia Federal para agir em tais locais;
4. falta de coordenação entre o Governo Estadual e a Funai;
5. ausência de uma coordenação específica para o desenvolvimento de políticas para mulheres indígenas dentro da Subsecretaria da Mulher e da Promoção e da Cidadania;
6. cultura do machismo arraigada no estado, inclusive na estrutura burocrática que deveria trabalhar para o enfrentamento da violência contra a mulher – vide material distribuído pelas Deam "Toda mulher tem o direito de a uma vida sem violência";
7. controle insuficiente da fronteira seca com o Paraguai e a Bolívia, permitindo o tráfico de mulheres entre os países;
8. inexistência de órgão executivo contra o tráfico de pessoas;
9. falta de pessoal na Polícia Militar e Civil, Defensoria Pública;
10. principais serviços de saúde estão apenas na capital, como o de abortamento previsto em lei;
11. acúmulo de processos a serem julgados nas varas do Judiciário;
12. aplicação inadequada do princípio da bagatela para casos relacionados à violência doméstica.

4 Recomendações

Governo Estadual

1. Dotar a Subsecretaria da Mulher de *status* de Secretaria com estrutura física e recursos humanos adequados para o bom desempenho de suas funções e da política de enfrentamento à violência contra a mulher;
2. Capacitar os Delegados de Policia e servidores para a correta aplicação da Lei Maria da Penha, particularmente no que se refere à lavratura do auto de prisão em flagrante e da não exigência da representação nos crimes de lesão corporal de natureza leve;
3. Ampliar as delegacias da mulher e dotar a DEAM da capital de plantão 24 horas;
4. Dotar as Delegacias de municípios com população indígena de intérpretes nas línguas indígenas;
5. Capacitar os servidores que atendem mulheres em situação de violência para um atendimento qualificado e especializado para as mulheres indígenas;
6. Elaborar material de divulgação dos serviços em línguas indígenas para facilitar o conhecimento e acesso das mulheres indígenas;

7. Incluir nas políticas a transversalidade da raça/etnia de modo a concretamente beneficiar e atingir as mulheres indígenas;
8. Ampliar o serviço de abortamento legal para as regiões do interior e distantes
9. Oferecer capacitação permanente para os servidores da área da segurança, justiça, saúde, assistência social em violência de gênero e violência doméstica e familiar contra a mulher;
10. Capacitar os profissionais de saúde sobre a importância e ampliação da notificação da violência doméstica e sexual;
11. Ampliar, qualificar e dotar de recursos humanos e técnicos adequados os Institutos Médico Legais;
12. Ampliar o acesso à justiça e a assistência jurídica às mulheres em situação de violência através de convênios e parcerias com instituições públicas e sem fins lucrativos;
13. Ampliar a política de abrigamento, incluindo política específica para mulheres indígenas e mulheres com envolvimento com o tráfico;

Poder Judiciário

14. Ampliar o numero de Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher, na capital e interior, dotando-as de servidores em numero adequado e de equipe multidisciplinar
15. Ampliar a competência das Varas de Violência Doméstica incluindo a competência civil, em conformidade ao preceituado na Lei Maria da Penha;
16. Deixar de aplicar o princípio da bagatela imprópria e outras teses que não se coadunam com a Lei Maria da Penha e a garantia do direito a uma vida sem violência;
17. Dotar a Coordenadoria da Mulher de orçamento e equipe adequada para o bom cumprimento de suas atribuições;
18. Capacitar permanentemente os magistrados e magistradas que atuam nos crimes de violência contra mulheres;

Ministério Público

19. Criar uma Coordenadoria da Mulher para promover a articulação entre as promotorias da mulher, a Coordenadoria da Violência Doméstica do Tribunal de Justiça e as demais instituições da rede especializada de atendimento às mulheres em situação de violência;
20. Ampliar as Promotorias da Mulher para as comarcas do interior;
21. Dotar as 47ª e 48ª Promotorias de Justiça com mais servidores para que continuem a desempenhar com excelência as suas atribuições e velar pelo cumprimento da Lei Maria da Penha;
22. Capacitar permanentemente os promotores/promotoras de justiça que atuam com violência contra mulheres;

Defensoria Pública

23. Realizar concurso público para a Defensoria para prover as todas as comarcas com defensores e promover o acesso à justiça;
24. Ampliar os núcleos de Defesa da Mulher para as comarcas do interior;
25. Capacitação permanente de defensoras e defensores em violência de gênero e doméstica e familiar contra mulheres;

ESTADO DE MINAS GERAIS

1 Situação do Estado

1.1 Informações gerais

População: 19.597.330 (IBGE, Censo 2011)

Número de Municípios: 853 (IBGE, Censo 2011)

Número de Regiões Administrativas: são dez e denominam-se regiões de planejamento.

IDH: 0,773, o 9º maior do País (IPEA, IDH 2000)

PIB: 351,381 bilhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

1.2 Informações específicas

População feminina: 9.955.453 mulheres, o que significa 50,80% da população total do Estado (IBGE, Censo 2011)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 26 de novembro de 2008

Municípios-polo: há 31 municípios-polo, distribuídos pelas dez Regiões de Planejamento do Estado: **I – Central** (onze): Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Ibirité, Itabira, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Sete Lagoas; **II – Mata** (dois): Cataguases e Juiz de Fora; **III – Sul de Minas** (quatro): Poços de Caldas, Pouso Alegre, Passos e Varginha; **IV – Triângulo** (três): Araguari, Uberaba e Uberlândia; **V – Alto Paranaíba** (um): Patos de Minas; **VI – Centro-Oeste** (um): Divinópolis; **VII – Noroeste** (dois): Buritis e Paracatu; **VIII – Norte** (dois): Pirapora e Montes Claros; **IX – Jequitinhonha – Mucuri** (dois): Jequitinhonha e Teófilo Otoni; **X – Rio Doce** (três): Governador Valadares, Ipatinga e Coronel Fabriciano. Observa-se uma grande concentração de municípios-polo na Região Central (onze), correspondendo a 35,48% do total.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: o Estado de Minas ocupa a 19ª colocação nesse ranking, com a taxa de 3,9 homicídios a cada 100 mil mulheres. Belo Horizonte é a 13ª capital mais violenta do País, com a taxa de 6,2 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Minas Gerais entre os cem mais violentos do País para as mulheres (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em cem mil mulheres)
8º	Patrocínio	40.352	19,7
47º	Coronel Fabriciano	53.659	11,2
48º	Vespasiano	53.521	11,2
49º	Nova Serrana	35.632	11,2
53º	Betim	191.737	11,0
69º	Esmeraldas	30.001	10,0
80º	Paracatu	42.248	9,5

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos governamentais de políticas para mulheres

No plano estadual, o órgão mineiro existente é a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPAM), subordinada à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE). Também está em funcionamento, embora não seja institucionalizado formalmente, o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, formado pelos seguintes órgãos: Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Defesa Social, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público e Polícias Civil e Militar.

Dos 853 municípios mineiros, apenas doze dispõem de organismo de políticas para mulheres, todos com o *status* de coordenadoria. São eles: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Itaúna, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Montes Claros, Nova Lima, Pouso Alegre, Sabará e Uberaba.

1.3.2 Conselhos de direitos

Há um Conselho Estadual da Mulher (CEM) em Minas Gerais, também vinculado à Sedese e sediado na capital, e mais 85 Conselhos Municipais, distribuídos nas seguintes cidades: Alfenas, Almenara, Alterosa, Araguari, Araxá, Arinos, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bom Sucesso, Brasília de Minas, Brumadinho, Buritis, Cabeceira Grande, Campestre, Carangola, Carmópolis de Minas, Cataguases, Congonhas, Curvelo, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Divinópolis, Divisópolis, Dom Joaquim, Felisburgo, Formiga, Governador Valadares, Guanhães, Ipatinga, Iraí de Minas, Itabira, Itajubá, Ituiutaba, Jacinto, Jequitaí, Jequitinhonha, João Monlevade, Juiz de Fora, Ladainha, Lagoa Santa, Lagamar, Lavras, Luislândia, Marilac, Medina, Moema, Morada Nova de Minas, Muriaé, Montes Claros, Nanuque, Ninheira, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Patrocínio, Perdões, Pirapora, Poços de Caldas, Pompéu, Ponto dos Volantes, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Sabará, Salinas, Santa Luzia, Santo Antônio do Jacinto, São Gotardo, São João Del Rey, São João Evangelista, São Lourenço, Sarzedo, Sete Lagoas, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Três Marias, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Várzea da Palma, Varginha, Vespasiano e Virginópolis.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe um serviço desse tipo: o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Minas Gerais, igualmente ligado à Secretaria de Estado de Defesa Social, com sede em Belo Horizonte.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as várias ONGs que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher no território mineiro, podem ser mencionadas as seguintes: União Brasileira de Mulheres do Estado de Minas Gerais (UBM/MG); N'zinga Coletivo de Mulheres Negras; Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Marcha Mundial de Mulheres; Casa Recanto; Mulheres em União; Movimento do Graal no Brasil; Instituto Mineiro de Saúde Mental e Social – Instituto Albam; Movimento das Donas de Casa e Consumidores; Movimento Popular da Mulher; Associação Barbacenense de Proteção à Mulher (Pró-Mulher); SOS Ação Mulher Família de Uberlândia; Associação Lésbica de Minas (ALEM); e Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região (CIAMPAR). Merecem registro especial, ainda, o Consórcio Regional de Promoção da Cidadania: Mulheres das Gerais, o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade Federal de Minas Gerais e a Pastoral das Mulheres.

1.3.5 Presídios femininos

Existem três unidades prisionais exclusivamente femininos em MG: o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto (Belo Horizonte), o Presídio Feminino José Abranches Gonçalves (Ribeirão das Neves) e o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (Vespasiano).

1.3.6 Serviços de responsabilização e educação do agressor

Existe apenas um serviço desse tipo em Minas, localizado em Belo Horizonte: o Instituto Albam – Programa Andros – Homens Gestando Alternativas para o Fim da Violência.

1.3.7 Núcleos de Discriminação de Gênero e Raça

Há um serviço dessa natureza, situado na capital e denominado Núcleo de Combate à Discriminação em Termos de Emprego e Ocupação.

1.3.8 Outros órgãos

Importa assinalar a existência do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos (NAVCV), situado em Belo Horizonte.

1.3.9 Cras e Creas

Existem 1.061 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e 221 Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) em todo o Estado.

1.3.10 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência a Apoio à Mulher

Há quinze Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Estado de Minas Gerais. Eles têm a seguinte localização: dois estão em Belo Horizonte, um estadual, a Casa Risoleta Neves (CERNA), e outro municipal, o Benvinda Centro de Apoio à Mulher; os demais estão

situados em Buritis, Congonhas, Nova Lima, Sabará, Cataguases, Uberaba, Uberlândia, Pouso Alegre, Contagem, Poços de Caldas, Pirapora, Alfenas e Juiz de Fora.

b) Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM)

Minas Gerais conta com 51 Deams, distribuídas pelos seguintes municípios: Araguari, Araxá, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Caratinga, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Formiga, Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Itajubá, Itaúna, Janaúba, João Monlevade, Juiz de Fora, Lavras, Leopoldina, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Pará de Minas, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedro Leopoldo, Pirapora, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Santos Dumont, São João Del Rei, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Três Corações, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Vespasiano.

Além dessas Deam, há delegacias comuns com seção para o atendimento à mulher em situação de violência em dezoito municípios, a saber: Guanhães, Frutal, Belo Horizonte, Paracatu, Januária, Guaxupé, Pouso Alegre, Itabira, Ituiutaba, Ribeirão das Neves, Alfenas, Pedra Azul, Nova Lima, Curvelo, Patos de Minas, Divinópolis, Itaúna e Unaí.

Cabe ressaltar que em Minas Gerais houve uma alteração nas atribuições das Delegacias de mulheres que, ao longo dos últimos anos foram perdendo a especialização no atendimento à Mulher e se transformando em "Delegacias da Família", que atendiam não apenas às mulheres, mas a todas as demandas relacionadas a questões familiares. Com os debates decorrentes da CPMI e uma cobrança dos movimentos sociais, o Chefe de Policia Civil do Estado publicou a Resolução 7.510/ de 03/04 de 2013 retornando as DEAMS – Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Existem somente três varas do gênero no Estado de Minas e todas elas se encontram na capital: a 13ª, a 14ª e a 15ª Varas Criminais Especializadas nos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

d) Promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

Há Promotoria Especializada em Violência Doméstica apenas em Cambuí, Belo Horizonte, Brumadinho, Cássia e Matozinhos, totalizando cinco em todo o Estado. Na Estrutura do Ministério Público foi criada no Estado uma Coordenadoria "Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Gênero e de Apoio Comunitário" , responsável pela coordenação dos Núcleos Especializados "Promotorias da Mulher".

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Há oito Núcleos de Defesa da Mulher (NUDEM) em Minas Gerais, localizados nos municípios de Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Itajubá, Juiz de Fora, Montes Claros e Varginha. O Núcleo existente em Contagem encontra-se desativado em virtude da licença da titular.

f) Perícia forense

Não foi encontrado qualquer serviço de perícia forense especializado no atendimento à mulher vítima de violência, seja por meio de pesquisa aos equipamentos do Estado, seja consultando os documentos recebidos do Estado.

g) Casas-abrigo

Minas Gerais dispõe de cinco casas-abrigo. São elas: Casa Abrigo Travessia (Uberlândia); Casa Abrigo Coragem de Ser Mulher (Governador Valadares); Casa Abrigo Sempre Viva (Belo Horizonte); Casa Abrigo Viva Mulher (Juiz de Fora); e Casa Abrigo SR Mulher Socorro e Readaptação da Mulher (Uberaba). Em 2008 o Estado de Minas firmou o primeiro "**Consórcio** do mundo focado em gênero". Reúne as Prefeituras de Belo Horizonte, Betim, Contagem e Sabará, tem apoio do Ministério das Cidades e da Secretaria de Políticas para Mulheres e promove abrigo às mulheres em situação de violência doméstica.

h) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

No total, são nove serviços de saúde para mulheres em situação de violência disponíveis em todo o Estado de Minas Gerais. Em Belo Horizonte, estão concentrados quatro deles: Hospital da Clínicas de MG, Maternidade Odete Valadares, Hospital Júlia Kubsticheck e Hospital Municipal Odilon Berehms. Há serviços também em Betim (Hospital Público Regional e Maternidade Pública Municipal Haydée Espejo Conroy), em Contagem (Maternidade Municipal), em Montes Claros (Maternidade Maria Barbosa) e em Uberlândia (Centro de Referência de Atendimento à Pessoa Vítima de Violência (CRAPVV).

Quadro 179: Equipamentos existentes no Estado de Minas Gerais

Serviços	Quantidade
DEAM	51
Seção de Atendimento à Mulher em Delegacias Comuns	18
Centros de Referência	15
Casas Abrigo	05
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	03
Promotorias da Mulher	05
Defensorias da Mulher – NUDEM	08
Serviço de Perícia	-
Serviço Especializado de Saúde	09

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado de Minas Gerais e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente em Minas Gerais e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça mineiro (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, visitou o Estado, onde realizou uma audiência pública para ouvir autoridades e sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres; e, ainda, foi verificar, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos equipamentos da rede de atendimento disponíveis na cidade de Belo Horizonte.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMI recebeu 36 documentos oriundos de Minas Gerais, sendo um da Defensoria Pública, três do Ministério Público Estadual, nove do Tribunal de Justiça; dois da Polícia Civil; quatro da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedese); um da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplan); um da Secretaria de Estado de Saúde; um do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRPMG); um da Sra. Ana Paula Sena de Almeida; um do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais (SERJUSMIG); um da União Brasileira das Mulheres/MG (UBM/MG); um do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Betim; um do Centro de Defesa da Cidadania; um do Município de Contagem; dois do Município de Nova Lima; um do advogado Murillo Evandro; um da Associação das Mulheres Profissionais de Segurança pública (AMPROSEG); um da

Coordenadoria dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte (COMDIM), um da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); e um da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Quadro 180: Documentos encaminhados á CPMIVCM pelo Estado de Minas Gerais

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
051	Defensoria Pública do Estado	Coordenadoria do Nudem	s/n	27.04.2012	Encaminha informações sobre o atendimento da Defensoria da Mulher
052	Polícia Civil de Minas Gerais	Delegacia Especializada de Crimes	s/n	27.04.2012	Apresenta informações do atendimento especializado à mulher
053	Município de Contagem	Espaço Bem me Quer	s/n	27.04.2012	Relatório sobre a violência contra a mulher em Contagem
054	Prefeitura Municipal de Nova Lima	Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres	Of.057/2012	27.04.2012	Encaminha estudo sobre a política de enfrentamento à violência contra as mulheres do município
055		Ana Paula Sena de Almeida		20.03.2012	Carta sobre assédio moral e discriminação na CEMIG
056	SERJUSMIG		Of.Pres./65/2012	27.04.2012	Apresenta informações sobre as varas especializadas de violência doméstica e da situação dos servidores que atuam nas varas
057	União Brasileira de Mulheres			20.04.2012	Documento contendo informações sobre a violência contra mulheres no estado
058	Prefeitura Municipal de Betim	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CEDIM/Betim	s/n	20.04.2012	Apresenta relatório sobre a violência contra a mulher em Betim
059	Centro de Defesa da Cidadania	Centro de Defesa da Cidadania	s/n	27.04.2012	Apresenta informações sobre os serviços prestados pelo Centro
060	Associação das Mulheres Profissionais de Segurança Pública – AMPROSEG	AMPROSEG	s/n	27.04.2012	Apresenta contribuições a CPMI.
061	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	Coordenadoria da Mulher de Belo Horizonte	s/n	27.04.2012	Apresenta relatório de atividades da Coordenadoria
062	Ministério Público Estadual	Centro de Apoio Operadiconal da Promotorias de Direitos Humanos –CAO- DH	Of.511/2012 –CAO-DH	27.04.2012	Apresenta Relatório sobre a aplicação da Lei Maria da Penha.
063	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	Subsecretaria de Direitos Humanos	s/n	27.04.2012	Apresenta as ações e programas da Secretaria para o enfrentamento à violência contra a mulher
064	Assembleia Legislativa	Comissão Especial da Violência contra a Mulher	s/n	27.04.2012	Encaminha Relatório da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão
065	Murillo Evandro de Andrade	Advogado criminalista	s/n	27.04.2012	Encaminha parecer e análise de casos de violência doméstica

066	Câmara de Vereadores de Belo Horizonte	Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte	s/n	27.12.2012	Encaminha propostas para o enfrentamento à violência contra a mulher
067	Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais	Conselho Regional de Psicologia	s/n	27.12.2012	Encaminha Diretrizes para atuação das psicólogas e psicólogos em serviços de atenção à mulher em situação de violência
116	Governo do Estado	Secretraria de Defesa Social	Of.SADS 133/2012	14.05.2012	Informa os dados e as ações frente ao combate à violência contra a mulher no Estado. Contém Relatório Técnico anexo elaborado pela polícia Civil.
137	Ministério Público Estadual	Promotora de Justiça	Of.533/2012 –CAO-DH	29.05.2012	Encaminha informações e sugestões para o aprimoramento da atuação do Ministério Público no combate á violência contra a mulher
142	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.199/GAPRE/ 2012	04/06/2012	Apresenta informações sobre as varas em instalação e responde a questionamentos da audiência pública
146	Trbiunal de Justiça	Presidência	Of.220GAPRE/ 2012	01.06.2012	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra a mulher no estado
148	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.255GAPRE /2012	20.06.2012	Encaminha informações sobre feitos na segunda instância
181	Governo do Estado	Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde	Of.SUASPAS 0277/2012	25.06.2012	Encaminha informações sobre a notificação da violência contra a mulher
192	Prefeitura Municipal de Nova Lima	Coordenadoria de Política para as Mulheres	Of.022/2012 CMPM	27.06.2012	Encaminha Relatório da Coordenadoria de Nova Lima com a colaboração dos municípios de Raposo e Rio Acima
244	Tribunal de Justiça	4ª Câmara Criminal – Raja Gabaglia	Of323GAPRE /2012	17.08.2012	Encaminha informações sobre o processo criminal de Eliza Samudio
247	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.351GAPRE/2012	22.08.2012	Encaminha informações sobre o processo criminal de Maria Islaine de Moraes
253	Tribunal de Justiça	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência	Of.028/2012	04.09.2012	Responde às indagações sobre a criação de nova vara de violência doméstica
255	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.368GAPRE/2012	02.09.2012	Encaminha relatório de antecedentes criminais de Fábio Silva Soares. Complementa doc. 247
256	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.367GAPRE/2012	31.08.2012	Informa envio da documentação solicitada referente a Fabio Silva Soares
270	Tribunal de Justiça	Corregedoria Geral	Of. 4243402/2012	22.08.2012	Informa decisão sobre sindicância 57.633
276	Governo do Estado	Delegado Geral de Polícia Civil	Of.2336GAB2012	13.09.2012	Encaminha cópia do inquérito poicial nº 052/2012, instaurado na Delegacia de Polícia Civil de Carmópolis/MG, em 04/04/2012, para apurar

					crime de homicídio cuja vítima é Adenise Cristina Santos Leão.
288	Governo do Estado	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social	Of.Gab754/2012	18.09.2012	Presta informações sobre o Centro de Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica
294	Governo do Estado	Secretaria de Planejamento e Gestão	Of.GABSEC 552/12	18.10.2012	Encaminha planilha elaborada a partir de seleção do público-alvo dos programas constantes no Projeto de Lei de Revisão do Planejamento Plurianual de Ação Governamental (PPAG) de 2012-2015 para o ano de 2013 e, consequentemente, no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2013, que tem atuação direta ou indiretamente no enfrentamento à violência contra as mulheres.
310	Governo do Esado	Secretaria Defesa Social	SECADJUNTA 342/2012	12.11.2012	Responde a questionamentos da CPMI
335	Ministério Público	Promotor de Justiça	Of.179/2012 PJ	20.11.2012	Apresenta sugestões à CPMI

2.1.1 Secretaria de Defesa Social

A Secretaria de Defesa Social encaminhou documento com as informações compiladas das ações de enfrentamento à violência contra a mulher e destacando sua atuação no Comitê Interinstitucional para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher e as capacitações recebidas pelos policiais militares que atuam direta ou indiretamente nos casos de violência contra mulheres[219]. Conforme o documento, foram treinados 597 militares em todo o Estado no ano de 2011, mas que não fazem atendimento especializado, e em 2012 um total de 44 militares treinados, que fazem parte do serviço de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Informou que no Boletim de Ocorrência não há campo específico para a Lei Maria da Penha.

No tocante ao quantitativo de exames de corpo delito, o traz informações do IML de Belo Horizonte e região metropolitana. Informa que e os crimes de estupro englobam exames relacionados Ato Libidinoso, Conjunção Carnal e Contágio Venéreo e que não foi possível a separação por gênero.

Documento da Coordenadoria de Política para as Mulheres de Nova Lima informa que o IML que atende a região abrange os municípios de Raposos, Rio Acima, Sabará, Caeté, Nova União e Taquaraçú de Minas. São dois profissionais para realizar os atendimentos. Conta com uma sala na Clínica Mário Roscoe (Anexo do Hospital Nossa Senhora de Lourdes). Não conta com uma maca ginecológica e foco de luz para exames ginecológicos e não há estrutura para realização de exames de autópsia. Não há técnico de enfermagem para acompanhar os exames e secretária para organização da sala/laudos, embora 52% do público seja do sexo feminino. No período de 01.01.2011 a 03.10.2011 realizou 264 atendimentos de mulheres, de todas as idades e tipos de violência.

Em relação ao registro de ocorrências dos crimes de gênero, a Secretaria de Defesa Social informou que 130 municipios mineiros não registram eletronicamente os números de ocorrências e os procedimentos judiciários instaurados, portanto, não podem ser avaliados pelo ciclo completo de 05 anos, tal como demandado pela CPMI e não podem ser considerados como números absolutos para todo o Estado de Minas Gerais.

Como se observa, as informações são parciais, não se referindo a todo o estado e por isso, impossibilitando uma análise ampla dos crimes cometidos contra mulheres.

O documento traz dados estatísticos do Estado de Minas Gerais no que se refere à violência doméstica, os quais serão detalhados na sequência.[220] Antes, porém, faz-se necessário sublinhar que, de acordo com a Polícia Civil, uma das formas com que ela tem enfrentado o problema da violência doméstica é por meio de treinamento dos policiais militares. No entanto, tal treinamento ocorre a cada 2 anos e tem a duração de 4 horas, o que se mostra claramente insuficiente, diante da complexidade do tema.

---

[219] DOC 116 VCM

[220] Os dados trazidos pela PCMG não preza pela coerência, misturando, muitas vezes, causas de crimes com procedimentos policiais e, noutras vezes, não especificando em qual situação determinado número se encaixa.

A primeira estatística se refere ao número de homicídios, consumados e tentados, cometidos contra mulher, nos anos de 2011 e 2012. No relatório, foram apresentadas, também, as possíveis causas do crime. Os números para os homicídios consumados são estes:

Quadro 181: Número de homicídios consumados cometidos contra mulher, com a respectiva causa. Período 2011 e 2012.

Causas/Motivação – Homicídios Consumados	2011	2012	Total
Agressões / Brigas em decorrência de manobras		1	1
Alcoolismo / Embriaguez	1	1	2
Atrito Familiar	17	8	25
Briga	7	-	7
Culpa (negligência, imprudência, imperícia)	1	1	2
Distúrbio orgânico / mental	5	-	5
Droga ilícita / entorpecente	2	-	2
Ignorado	9	7	16
Outros	16	3	19
Passional	93	22	115
Vingança	-	1	1
TOTAL	151	44	195

Fonte: Secretaria de Defesa Social, Polícia Civil

Observa-se, de imediato, que o motivo *passional* ocupa mais da metade (61,5%) das causas que levaram mulheres à morte em Minas Gerais. Associado ao *atrito familiar*, elas contribuem para três quartos dos homicídios consumados no Estado, reafirmando a vulneralbilidade das mulheres no ambiente doméstico. No entanto, ambas as classificações devem ser problematizadas: quanto à primeira, registre-se que sob a denominação de "passionalidade" nos crimes de homicídios contra mulheres (feminicídios), em geral, esconde-se uma frieza e um cálculo para o cometimento do crime, portanto, a motivação passional do crime deve questionada. Na grande maioria dos casos, não se trata de um crime passional, mas de um crime racional, movido pelo sentimento de posse masculina sobre as mulheres. Igualmente, a rubrica, "atrito familiar", é um termo vago, pois trata-se de crimes de homicídios praticados contra mulheres dentro das relações domésticas e a simples classificação como 'atrito familiar' não revela a real motivação desse crime.

Há também a indicação como causa ou motivação do crime de homicídio, a conjugação de duas classificações de motivações, "agressões"/"brigas em decorrência de manobras", que embora seja inexpressivo – apenas 1 caso – não se pode identificar o que significa a motivação "brigas em decorrência de manobras" e porque se encontra junto com "agressões".

Em relação aos homicídios tentados, as estatísticas informam que a causa passional é a grande contribuidora para "encorpar" os índices, conforme atesta o Quadro 5:

Quadro 182: Número de homicídios tentados cometidos contra mulher, com a respectiva causa. Período 2011 e 2012.

Causas/Motivação – Homicídios Tentados	2011	2012	Total
Ação de gangues	1	-	1
Ação policial	1	-	1
Alcoolismo/Embriaguez	8	4	12
Atrito Familiar	46	23	69
Briga	19	9	28
Displicência ao cozinhar	1	-	1

Causas/Motivação – Homicídios Tentados	2011	2012	Total
Distúrbio orgânico / mental	2	-	2
Droga ilícita / entorpecente	14	4	18
Ignorado	32	6	38
Incendiarismo	2	-	2
Inexistente	2	1	3
Outros	39	33	72
Passional	138	72	210
Preenchimento opcional	-	1	1
Vingança	6	3	9
TOTAL	311	146	457

Fonte: Secretaria da Defesa Social, Polícia Civil

Conforme mencionado, o número de exames de corpo de delito realizados em mulheres englobam, além do estupro, a análise dos seguintes exames: atos libidinosos, conjunção carnal e contágio venéreo. No lapso temporal de janeiro de 2010 a abril de 2012, os números para atos libidinosos é de 929; o de conjunção carnal, 1.173; e o de contágio venéreo, 928.[221]

O Relatório Estatístico de Violência Doméstica registra a ocorrência de 186.202 casos, de janeiro de 2011 a abril de 2012, de violência contra a mulher em todo o Estado de Minas Gerais. Todavia, esse número pouco diz sobre o problema em comento, pois não há discriminação total dos dados. Há, apenas, a menção de que houve 554 ocorrências de estupro e 494 de estupro de vulnerável, mas não se sabe se esses números estão inseridos naquele montante.

Já a tabela que traz os Expedientes Apartados processados durante janeiro de 2008 a abril de 2012, com a respectiva motivação, merece uma análise mais profunda. O Quadro 6 detalha os números e o Quadro 7 mostra a evolução da quantidade de expedientes apartados, na Capital e no Estado, no período de 2008 a 2011, uma vez que o ano de 2012 contém dados apenas até abril.

Quadro 183: Relação das principais causas para expediente apartado, com o respectivo quantitativo e porcentagem, para o período de 2008 a 2012.

Causa/motivação	nº de exp. apartados[222]	%
Ameaça	21.330	43,19
Assédio	8	0,01
Calúnia/difamação/injúria	487	0,98
Dano	474	0,95
Desobediência	62	0,12
Estupro	176	0,35
Homicídio	67	0,13
Lesão Corporal	9.169	18,56
Vias de fato/agressão	13.646	27,63
Violação de domicílio	91	0,18

Fonte: Secretaria da Defesa Social, Polícia Civil

[221] Esses foram os números possíveis de extrair de um relatório que não prezou pela coerência.

[222] Saliente-se que houve, entre 2008 e 2012, 49.379 expedientes apartados, com o fim de promover alguma medida protetiva.

Quadro 184: Número de expedientes apartados de 2008 a 2011, registrados na Capital e no Estado de Minas Gerais.

Cidade/ano	2008	2009	2010	2011
Belo Horizonte	2.144	7.156	9.088	8.079
Minas Gerais	2.171	9.528	15.492	16.172

Fonte: Secretaria da Defesa Social, Polícia Civil

Primeiramente, é preciso ressaltar que os dados de 2008 enviados pelo Estado estão incompletos e prejudicam um estudo mais assertivo. Quase a maioria das comarcas não apresenta nenhuma ocorrência para esse período.

Feita essa observação, constata-se, no Quadro 6, que quase metade dos expedientes para medida protetiva tem como fundamento a ameaça. Se forem somadas as três principais motivações (ameaça, vias de fato e lesão corporal), concluiremos que elas representam quase 90% (89,38%) das causas em que as mulheres se apoiam para pedir alguma medida protetiva.

Além disso, observa-se um alto índice de vias de fato/agressão como motivo para pleitear alguma proteção estatal. Isso pode denotar omissão do poder público e certa negligência em relação ao real motivo que levou determinada mulher à Delegacia ou a outro equipamento da rede de enfrentamento. Isso porque há uma linha tênue que separa a contravenção penal de vias de fato do crime de lesão corporal, e, a depender do enquadramento penal, o tratamento a ser dado ao agressor é completamente diferente.

Ainda sobre o Quadro 6 levanta-se uma questão: apenas 0,12% dos agressores desobedecem à ordem de medida protetiva? Parece bastante duvidoso que apenas um agressor em cada grupo de mil desobedeça à ordem judicial.

Quanto ao Quadro 7, um ponto interessante é o aumento exponencial das ocorrências entre os anos de 2008 e 2010. De 2008 a 2009, houve um amento de 341% em todo o Estado, ao passo que na Capital esse aumento foi de 233%. Já de 2009 a 2010, para o Estado, o aumento foi de 62%, e para a Capital de 26%. Isso pode ser explicado em razão da falta de estrutura para coletar as informações, especialmente no ano de 2008.

Outro item a ser destacado neste quadro é o fato de a capital mineira concentrar grande parte da demanda dos expedientes apartados. No ano de 2008, por exemplo, Belo Horizonte foi responsável por 98% das ocorrências. Em 2009, 75%; em 2010, 58%; e em 2011, 49%. Isso resulta da estrutura inadequada e insuficiente dos equipamentos da rede de enfrentamento, que se concentra sobremaneira na Capital.

O Quadro 8, por sua vez, elucida, para o período de janeiro de 2011 a abril de 2012, quantos, dos expedientes apartados, tiveram IP instaurado e/ou Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) encaminhado ao Juizado Especial de Violência Doméstica (ou somente Juizado Especial, pois somente na Capital há Juizado Especializado), conforme a motivação dada pela ofendida:

Quadro 185: Relação de expedientes apartados que tiveram IP instaurado (seja por flagrante ou por portaria) ou TCO, no período de janeiro de 2011 a abril de 2012.

Causa	Exp. Apartado	IPs	TCOs
Ameaça	3.438	132	65
Assédio	1	1	1
Calúnia/difamação/injúria	93	3	0
Dano	63	4	5
Desobediência de ordem judicial	11	9	10
Estupro	35	17	1
Homicídio	13	11	0
Lesão Corporal	1.411	41	15
Vias de fato/agressão	2.380	51	37
Violação de domicílio	13	1	0
TOTAL	7.458	270	134

Fonte: Secretaria de Defesa Social

Percebe-se, claramente, que o número de IPs instaurados é muito baixo em relação ao número de expedientes apartados. Isso pode estar relacionado à vontade da ofendida em proceder à investigação e ao processamento do fato, o que só se ocorre em determinados crimes ou, então, à atuação da autoridade policial frente ao tema. Qualquer das hipóteses deve merecer atenção da Secretaria porque, de fato, o número de IPs é muito baixo.

A Secretaria apresenta ainda, uma evolução dos crimes contra a mulher, nas áreas de Segurança Integradas 01 (Belo Horizonte), 02 (municípios no entorno de Contagem), e 03 (municípios no entorno de Vespasiano).

Quadro 186: Evolução Anual do Número Absoluto de Crimes Contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública 01, 02 e 03 - Período: 2008 a 2011

	2008	2009	2010	2011	Total
RIPS I Belo Horizonte	68605	66865	65389	66221	267080
RIPS 2 Contagem	27875	30590	32319	31425	122209
RISP 3 Velpasiano	13280	15318	18953	17635	65186
Total	109760	112773	116661	115281	454475

Fonte: Secretaria de Defesa Social, Polícia Civil

Conforme destaca o documento, os números observados agregadamente para cada região, ano a ano, Belo Horizonte apresenta queda entre 2008 e 2011, com destaque para o intervalo 2008-2010, período o qual apresentou maior alteração dentro da série apresentada. Os números apurados para as outras regiões apontam uma direção diferente da observada para RISP 01, correspondente à Belo Horizonte. Para as RISP 02 (municípios do entorno de Contagem) e 03 (municípios do entorno de Vespasiano) observa-se um indício de crescimento no número de registros.

Tomados separadamente, tanto a RISP 02 quanto a RISP 03 apresentaram considerável aumento nos registroos de casos de crimes contra a mulher, porém com maior intensidade na região cujo município de referência é Vespasiano. Enquanto o crescimento entre 2008 e 2011 na RISP 02 foi de 12,7%, na RISP 03 esse crescimento foi de 32,8% comparando 2008 com 2011. Se aplicada a mesma análise para a RISP de Belo Horizonte observa-se uma redução no número de registros de crimes cometidos contra a mulher na ordem de 3,5%.

O documento analisa a evolução significativa dos crimes cometidos contra mulheres, o que permite dizer que de posse dessa avaliação, é possível projetar políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres especificas e geograficamente localizadas.

Quadro 187: Evolução Anual do Número de Crimes e Delitos Contra a Mulher, Segundo Tipos de Violência, nas Regiões Integradas de Segurança Pública 01, 02 e 03 - Período: 2008 a 2011

	2008	2009	2010	2011
RISP 01 - Belo Horizonte Violência Física	10858	11749	11664	10906
Violência Moral	1305	1293	1324	1153
Violência Patrimonial	45458	42121	38877	41649
Violência Psicológica	10668	11309	12896	12054
Violência Sexual	404	465	586	509
RISP 02 - Contagem Violência Física	7077	8172	8402	8204
Violência Moral	503	738	828	658
Violência Patrimonial	13292	13411	12986	13047
Violência Psicológica	6722	7858	9558	9133
Violência Sexual	323	459	569	407
RISP 03 - Vespasiano Violência Física	4363	5125	5854	5323
Violência Moral	445	576	761	551
Violência Patrimonial	4567	4889	5858	5973
Violência Psicológica	3793	4548	6199	5577
Violência Sexual	122	188	289	221

Fonte: Secretaria de Defesa Social

Chama a atenção o elevado número de crimes de violência patrimonial, seguidas das violências psicológica e física em todas as RIPs. No entanto, conforme análise contida no documento, na RISP 1 – Belo Horizonte, em 75% dos casos não existe relação direta entre a vítima e o agressor. A mesma situação é observada para os delitos de violência sexual 49,7% e moral com 39,8%. Já para a violência física, em 38,1% dos casos pressupõe-se uma relação afetiva entre vítima e autor. Para os crimes e delitos de violência psicológica, em 31,7% dos casos a análise aponta uma possível correlação entre estes tipos de crime e uma relação vítima/autor de amizade e coleguismo.

Ainda conforme a análise documental, na mesma RISP, 50% são cometidos contra mulheres na faixa etária adulta, 2953 casos de violência moral, 25.506 registros de violência psicológica, 82.194 casos de violência patrimonial e 20.422 de violência física. Em segundo lugar destacam-se as vítimas jovens com 40,2%, particularmente a violência sexual, com 941 casos. Do total de registros de violência sexual contra mulheres, 46,6% são contra jovens, seguido de violência sexual contra crianças e adolescentes 32,3%. Contra mulheres idosas o tipo de violência com maior número de registros foi a patrimonial 9% do total deste tipo de crime, o que corresponde a 14.965 casos.

Na região de Contagem, os dados registram ainda, que no caso de mulheres casadas ou que vivem em regime de união estável, o percentual de vítimas de violência física foi de 42,7% ou 19.172 casos, seguido das vítimas de violência psicológica com 38%, 17.633 registros e de violência moral com 35,7%, 1802 ocorrências. Por outro lado, as mulheres não solteiras são menos vitimadas por violência sexual, aproximadamente 16% das mulheres das RISP's 01, 02 e 03 sofreram algum tipo de violência sexual.

Os registros e análises contidas no documento são bastante ilustrativas e revelam que a Secretaria de Defesa Social conhece a realidade das mulheres agredidas e sua localização geográfica. Portanto, com base nesses dados, a Secretaria tem condições de elaborar um plano de enfrentamento às violências detectadas, de modo a preveni-las e conte-las.

Conforme documento da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de Nova Lima, em Nova Lima, Raposos e Rio Acima, a Delegacia de Polícia que atende a região está em condições precárias, os profissionais não são capacitados e nem em número suficiente para um atendimento adequado.

- Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)

O documento "Transparência Já: um compromisso com a cidadania" (DOC VCM 052), informa as "modernas diretrizes para aferir a celeridade nas atividades de polícia Judiciária". O objetivo principal do programa é a eficiência dos serviços da DEAM com vistas à efetivação do interesse público. Foi criado em 2011, pela Portaria 01/2011/DEAM/DEMID e traz "inovações procedimentais e administrativas inspiradas no contexto da chamada *Reforma da Administração Pública".*

Em 2011, o projeto instaurou mais de 9.640 IPs; estabeleceu uma racionalização dos trabalhos de investigação da DEAM-BH, criando um mecanismo de Procedimento de Filtragem por Temas (PFT); e deu início a operações que visam à repressão aos crimes inseridos na Resolução 7.196/2009 (casas de prostituição e exploração sexual). As metas para 2012 englobam aperfeiçoamento da coleta e aproveitamento de informações, além de dar continuidade aos programas iniciados em 2011.

2.1.2 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)

A Sedese enviou quatro documentos à CPMI: o primeiro tratou das "Ações e Programas no Combate à Violência Contra a Mulher em Minas Gerais", que, traz informações sobre a atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher no estímulo à criação de Conselhos Municipais e no enfrentamento à violência contra mulheres; registro das ligações recebidas no Disque Direitos Humanos, que desde 2009 já registrou 1.377 denúncias/orientaçõe de violência contra mulheres; menciona o atendimento realizado pelo Centro Risoleta Neves, o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIM), o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes Violentos (NAVCV) e a Casa de Direitos Humanos. O segundo trouxe a cópia do IP sobre o caso de assassinato emblemático de Adenise Leão; o terceiro e o quarto dizem respeito ao CIM e às ações de reaparelhamento dos equipamentos de atendimento da mulher.

Na audiência pública do dia 27 de abril, o Sr. Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, disse que a Sedese conduzirá uma política de implantação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIM), envolvendo os órgãos inerentes ao serviço: Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Defesa Social, além dos órgãos de direitos humanos ligados à Sedese. Para atingir os objetivos do CIM, os integrantes deste Centro serão instalados em um prédio de sete andares, dando eficiência aos trabalhos.

Afirmou, ainda, que houve um reaparelhamento das DEAMs do Estado e do Centro Risoleta Neves de Atendimento, por meio de aquisição de veículos, equipamentos de informática e material de escritório. Paralelamente, mais de 1.350 profissionais da rede de atendimento e 3.284 policiais, civis e militares, frequentaram curso de capacitação na área de violência doméstica. Conforme o Secretário, foram investidos mais de 3,3 milhões de reais nessas ações.

A Sra. Eliana Piola, complementando as palavras do Sr. Cássio Soares, registrou que nenhuma unidade da Federação possui informações confiáveis a respeito da violência doméstica. Dessa maneira, é preciso dar qualidade para os dados, unificando-os e sistematizando sua coleta.

Dentre as propostas apresentadas pela coordenadora, ressaltam-se as seguintes: a) institucionalizar as DEAMs e dotar os municípios com de 50 mil habitantes de delegacias especializadas; b) estimular a criação de organismos da mulher nas instâncias municipais; c) implantar um monitoramento eletrônico de agressores e agredidas, para cumprir medida protetiva prevista na alínea "a", inciso III, do art. 22 da Lei Maria da Penha (distância que o agressor tem que ficar da ofendida).

2.1.3 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplan)

A Seplan encaminhou documento contendo a relação dos programas que apresentam como público-alvo o enfrentamento à violência contra as mulheres e a respectiva dotação orçamentária. Os programas se encaixam na Assistência Social e Direitos Humanos; no Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos; e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Meta Financeira para os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 são, respectivamente, R$ 140.911.542; R$ 153.938.274; R$ 155.944.398; R$ 140.577.281. A meta total de investimento, portanto, é de R$ 591.371.495.

Sucede que nem todas as ações enumeradas se refletem diretamente no atendimento à mulher. Dessa forma, não é possível inferir que o montante financeiro informado se destina, especificamente, ao enfrentamento à violência contra mulher. É necessária, assim, uma maior especificação dos recursos.

2.1.4 Secretária de Estado de Saúde

A Secretaria de Saúde enviou documento contendo a quantidade de notificações compulsórias envolvendo violência doméstica, por tipo de notificação, nos últimos 5 anos. Ressalvou, porém, acerca do documento, o seguinte: i) somente a partir de 2006 foi estruturada nacionalmente a Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), com a finalidade de viabilizar e divulgar dados sobre violências e acidentes; e ii) a vigilância contínua ainda está sendo implementada no Estado, sendo que faz parte do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) Net desde dezembro de 2008.

O Quadro 9 abaixo demonstra o quantitativo, desde 2009 até junho de 2012, de notificações ocorridas em todo o Estado de Minas Gerais.

Quadro 188: Número de Notificações Compulsórias para o período de 2009 a junho de 2012.

Ano	2009	2010	2011	Jun/2012	Total
Notificações Compulsórias	2.540	6.750	15.864	5.260	30.414

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde

Percebe-se, de imediato, um crescimento vertiginoso entre os anos de 2009 e 2010, e de 2010 a 2011, o que pode ser atribuído a um aperfeiçoamento no sistema de coleta de dados. No enanto, chama a atenção o número de notificações em 2011, masi que o dobro das registradas em 2010. Não há explicação para esse registro maior nesse ano.

O documento informou, também, que, do total das notificações registradas, 67% referem-se às mulheres, que são as principais vítimas de violência doméstica. E, dentre esse universo feminino, 36% são brancas e 41% pardas e pretas. Além disso, a violência ocorre mais em mulheres de 20 a 39 anos (47%), sendo que na faixa etária de 10 a 19 o percentual chega a 23%. As idosas representam 4% das notificações, e as crianças 10%.

As notificações compulsórias ocorrem mais na área urbana do que na área rural (75% contra 6,5%) e acontecem, em sua maioria, dentro da residência (65,4%). A violência cometida em via pública guarda o percentual de 20%.

O Quadro 10 demonstra, numericamente, o tipo de violência doméstica que enseja uma notificação compulsória. Veja que a violência física lidera os números, correspondendo a 78,5% do total de notificações:

Quadro 189: Frequência de notificações por tipo de violência, para o período de janeiro de 2009 a junho de 2012.[223]

Tipo de Violência	Número de Notificações	% (Total: 30.414)
Violência Física	23.882	78,5
Violência Psicológica/moral	6.889	22,6
Lesão autoprovocada	4.167	13,7
Violência Sexual	3.942	12,9
Negligência e abandono	1.044	3,4
Tortura	745	2,4
Violência Financeira e Econômica	367	1,2
Intervenção legal	110	0,36
Trabalho infantil	26	0,08
Tráfico de seres humanos	19	0,06

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde

A Secretaria de Saúde noticiou, outrossim, que 36% dos casos notificados se referem a vítimas casadas ou em união estável, representando o maior percentual dentre o rol de solteiras, viúvas e casadas/união estável.

Respondendo à questão da CPMI acerca do protocolo de atendimento à mulher vítima de crimes sexuais, a Secretaria informou que ele foi implantado em março de 2008, com base na *Norma Técnica: Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes do Ministério da Saúde de 2007.*

[223] Alguns casos acontecem mais de uma vez porque a violência contra a mulher ocorre de forma complexa e, geralmente, engloba mais de uma forma de violência.

O atendimento clínico é o seguinte: 1) abertura de prontuário médico; 2) anamnese clínica tocoginecológica minuciosa, com ênfase na regularidade do ciclo menstrual e data da última menstruação; 3) exame físico e ginecológico completos, com determinação da idade gestacional, se for o caso, e, sempre que possível, complementado com ultrassonografia; 4) solicitação de exames laboratoriais; e 5) exames de rotina (Beta-HCG, Sorologia para Sífilis-VDRL, Sorologia para hepatites dos tipos B e C, e Sorologia anti-HIV).

Conforme documento da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres de Nova Lima há um hospital no município que poderia atender as mulheres vítimas de violência sexual, devendo uma equipe ser capacitada para essa finalidade.

2.1.5 Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG

A Sra. Heloísa Helena de Ruiz Combat, representando o Desembargador Cláudio Costa, Presidente do TJMG, disse, na audiência pública de 27 de abril, que Minas Gerais possui em torno de 58 mil processos ativos sobre violência doméstica em todo o Estado, além de 46 mil medidas protetivas em andamento. Diante desse volume de trabalho, afirmou que, em curto prazo, a ideia do TJMG é instalar varas especializadas no interior, mediante diagnóstico das 295 de Minas Gerais. Isso otimizará a produção do Judiciário, além de desafogar as únicas varas temáticas do Estado, sediadas na Capital.

Em médio prazo, informou que o Tribunal quer instituir programas em escolas, igrejas e na comunidade em geral, a fim de fomentar a conscientização sobre diferenças de gênero e promover a mudança de paradigma cultural. Para ela, essa transformação é crucial para a superação do atual quadro de violência doméstica. Disse, ainda, que a conscientização das mulheres também é fundamental, para que não façam denúncias impulsivas, em momento de raiva, mobilizando à toa toda uma estrutura estatal.

Em documento enviado dia 30 de maio de 2012[224], o TJMG respondeu às seguintes indagações: 1) “Qual a perspectiva para a criação de varas no interior do Estado?”; e 2) “As varas especializadas têm dupla jurisdição (cível e criminal) como determina a Lei Maria da Penha?”.

Em relação à primeira indagação, sucintamente, o Tribunal afirmou que a instalação de varas depende da existência de número mínimo de processos, de acordo com o que determina o § 11 do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 59/2001. Esse número mínimo é de cem processos distribuídos por mês para instalação da vara e cento e sessenta para cada juiz, em se tratando de unidade jurisdicional do Sistema de Juizados Especiais. Segundo o TJMG, felizmente, a maioria das comarcas mineiras ainda não possui essa demanda. Nas que possuem, a especialização é viável, mas é preciso superar as restrições orçamentárias. Informou, nesse sentido, que está sendo feito um estudo na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) sobre a possibilidade de instalação de uma vara especializada em Juiz de Fora.

No que pertine à segunda questão, o Tribunal asseverou que em todas as comarcas mineiras, de acordo com o art. 33 da Lei 11.340/2006, as questões cíveis e criminais relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher tramitam perante varas criminais. Destarte, apesar de

[224] DOC VCM 142

não haver varas especializadas em todas as comarcas (em verdade, há apenas na Capital), as varas criminais possuem dupla competência.

No oficío 028/2012 (DOC 253 CPMI), o Tribunal informa que foi instalada, no dia 22.06.2012, a 15ª Vara Criminal de Violência Doméstica, com competência cível e criminal nos termos da Lei 11.340/2006. A vara conta com espaco para secretaria, sala de audiências, sala de assistência social, gabinete de juiz e sala de assessor. O quadro de pessoal da vara é de um assessor de juiz, uma escrivã, 9 funcionários, 2 estagiários de tarde e 1 de manhã. Dos 9 funcionários, 4 vieram das 13ª e 14ª Varas, 2 de cada uma.

Como se percebe, a criação da 15ª Vara demonstrada como necessária diante do volume de processos existentes nas 13ª e 14ª varas, não possui a estrutura de servidores adequadas, além de ter desfalcado as outras duas varas. Assim, a criação de uma vara requer um quadro de pessoal próprio e não um arranjo que prejudique as varas existentes, como foi o caso encontrado pelo Tribunal de Justiça.

Dando sequência aos questionamentos formulados pela CPMIVCM, o Tribunal trouxe à consideração da Comissão os dados referentes: às denúncias acatadas e o número de sentenças condenatórias proferidas, nos últimos cinco anos, envolvendo violência contra mulher; ao número de medidas protetivas de urgência concedidas, nos últimos doze meses; e à quantidade de processos concluídos sobre o tema em comento. No quadro abaixo, os números estão consolidados para todo o Estado.[225]

Quadro 190: Quantitativo das denúncias acatadas; das MPUs concedidas; das sentenças condenatórias proferidas; e dos processos concluídos.

Denúncias Acatadas (2007 a 2011)	MPUs concedidas (últimos 12 meses)	Sentenças condenatórias (2007 a 2011)	Processos concluídos (2007 a 2011)*
25.577	9.224	39.440	7.608

Fonte: Tribunal de Jutiça

*o DOC VCM 146 traz, ainda, o número médio de dias que cada comarca levou para concluir um processo. A média de todas as comarcas mineiras, para conclusão de um processo sobre violência doméstica, é de 819 dias.

Se há 46 mil medidas protetivas em andamento, o número de medidas protetivas concedidas é muito baixo, como se depreende do quadro acima. Este fato é confirmado pelo documento enviado pelo advogado Muriloo Evandro de Andrade (DOC 065) em que registra que em 2011, conforme informação do Tribunal de Justiça, foram solicitadas 31.504 medidas protetivas e concedidas apenas 5.709, o que corresponde a 18% dos pedidos de medidas protetivas. Tal fato pode estar ocorrendo em virtude do deficitário número de magistrados e servidores para o acúmulo processual verificado pela CPMI.

Outro aspecto que merece atenção do Poder Judiciário é o fato de serem feitas exigências não previstas na Lei Maria da Penha para a concessão de medidas protetivas, ou o entendimento que o afastamento do lar é “medida drástica” e por isso, não concedida. Tal fato tem levado à morte mulheres que ficam sem proteção dentro de suas casas.

Ainda sobre o TJMG, um ponto merecedor de destaque é a denúncia feita na audiência pública de 27 de abril, segundo a qual “nas duas varas de violência doméstica são realizados cultos

[225] O DOC VCM 146 traz a relação para cada comarca de Minas Gerais, separadamente.

semanais nos gabinetes dos magistrados e muitas mulheres que procuram a justiça são encaminhadas à igreja". Para apurar tal fato, foi instaurada uma Sindicância pela Corregedoria Geral de Justiça. No entanto, conforme os autos da sindicância, não foi constatada nenhuma irregularidade quanto às atitudes dos magistrados, tendo sido o processo investigativo arquivado. A conclusão se deu nas seguintes palavras: *"O que se observou foi um sistema de trabalho deficitário no qual os Juízes tem* [têm] *muitas vezes negado medidas protetivas por falta de elementos nos autos, elementos estes que não existem exatamente por falta de recursos materiais e humanos. Assim é que o ambiente de trabalho é extremamente tenso e intenso".*

O Tribunal, através do Of. 220 GAPRE/2012[226], informou o quantitativo dos processos nas diversas comarcas e o registro de processos por tipo de delito. No entanto, os dados são informados por comarca e não há informação sobre a totalização desses dados. No entanto, percebe-se que a Comara de Belo Horizonte registra os maiores números em recebimento de denúncias 4105, 2723 medidas protetivas concedidas, 7.054 sentenças condenatórias, entre 2007 e 2012. No entanto, não discrimina o numero de feitos em andamento em cada vara de violência doméstica na capital.

O Tribunal enviou também, relação de processos cadastrados em segunda instância, mas que não se prestam à análise comparativa.

Por fim, o Tribunal encaminhou mais quatro documentos: um versando sobre os autos referentes ao caso de Elisa Samúdio, vítima de assassinato envolvendo o jogador de futebol Bruno Fernandes das Dores de Souza; outro sobre o caso de Maria Islaine de Moraes; e mais dois acerca dos antecedentes criminais de Fábio William Silva Soares, acusado de assassinar Maria Islaine de Moraes.

2.1.6 Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)

A DPMG enviou à CPMI, em 27 de abril de 2012, informações acerca das atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Defesa da Mulher (NUDEM) desde a criação do primeiro deles, em agosto de 2005. O documento[227] informa que existem oito NUDEMs em Minas Gerais, nas cidades de Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Itajubá, Juiz de Fora, Montes Claros e Varginha.

Em relação aos atendimentos realizados pelos Núcleos, a Defensoria informou que, no período de janeiro de 2011 a março de 2012, o NUDEM – BH realizou 2.177 atendimentos; o NUDEM – Juiz de Fora, 145; o NUDEM – Montes Claros, 455; e o NUEDM – Varginha, aproximadamente 200, totalizando quase três mil atendimentos no período mencionado.[228]

Dentre as propostas apresentadas documentalmente e em audiência pública, destacam-se as seguintes: a) ampliação do número de defensores públicos no NUDEM – BH, tendo-se em vista que, atualmente, apenas três defensores atuam no Núcleo, sendo que o número mínimo

[226] Registrado como Doc 146 VCM

[227] "A Defensoria Pública e a Violência Doméstica Contra a Mulher" (DOC VCM 051)

[228] A Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, Sra. Andrea Abritta Garzon Tonet, disse, na Audiência Pública do dia 27 de abril de 2012, que a Defensoria Pública atendeu 2.915 mulheres vítimas de violência doméstica, no período de janeiro de 2011 a março de 2012. Este número se aproxima do fornecido pelo documento apresentado pela Instituição.

estabelecido pela Deliberação nº 011/2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, é de oito; b) criação de novos NUDEMs no interior do Estado; c) ampliação da equipe psicossocial e capacitação dos atuais servidores; d) aplicação da Lei Maria da Penha conjuntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente para as mulheres menores de 18 anos; e e) criação de mais Juizados Especializados em Violência Doméstica, para suprir a crescente demanda.

2.1.7 Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

No documento enviado no dia 27 de abril de 2012, o Ministério Público faz uma radiografia dos principais problemas enfrentados pelas mulheres, nos diversos municípios. O documento menciona a ausência de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, a necessidade de promotorias da mulher e sugere a criação de um coordenadorias da mulher no âmbito da instituição. O documento menciona ainda, que em virtude da Resolução no.148/2011, da Secretaria de Estado da Defesa Social, as vítimas devem deslocar-se para outras cidades em busca de atendimento de plantão, fato que já culminou com a morte de uma vítima de violência doméstica em Corinto. As mulheres que residem em Nova Lima tem que se deslocar para Vespasiano, que dista mais de 50km. O mesmo com as que residem em Ribeirão das Neves têm que se deslocar até Contagem. O relatório apresenta ainda, os obstáculos a serem superados para a implementação da Lei Maria da Penha e contem sugestões para isso. Por fim, informa que na 14ª Vara Criminal de Belo Horizonte tramitam 17.557 processo-criminais, 7.152 medidas protetivas e 7.560 Inquéritos policiais.

No documento enviado dia 30 de maio de 2012[229], em substituição ao documento enviado dia 27 de abril, o MPMG esclareceu, primeiramente, que a Instituição possui órgãos "com atuação relacionada ao combate à violência contra a mulher, embora nem sempre tenham uma atuação exclusiva nessa área." Reúnem-se em três diferentes grupos: a) Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAODH, ao qual se vincula o Núcleo Estadual de Gênero; b) Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar de Belo Horizonte; c) Promotores de Justiça das comarcas do interior do Estado, com atribuição de atuar no âmbito da Lei Maria da Penha.

Por meio desse conjunto de órgãos, o MPMG recebeu, no período de 2007 a 2011, 181.042 procedimentos relativos ao art. 12, inciso III, da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), isto é, procedimentos relativos à concessão de medida protetiva de urgência.

A respeito dos Inquéritos Policiais (IPs) recebidos pelo MPMG, dos IPs que originaram denúncias, e dos IPs que se desdobraram em transações penais, de acordo com os dados fornecidos pelo MPMG, os números são os seguintes, para o período de 2009 a 2011:

Quadro 191: Relação dos IPs recebidos, dos que originaram denúncias, e dos que se desdobraram em transações penais.

Ano/Tipo de IP	IPs recebidos pelo MP	IPs denúncias	IPs transações penais
2009	53.632	7.798	210
2010	69.104	10.192	155
2011	85.164	9.396	201
Total	207.900	27.386	566

[229] O Documento foi enviado pela CAO-DH e assinado pela Sra. Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH. (DOC VCM 137)

Fonte: Ministério Público Estadual

Observa-se que o número de denúncias oferecidas corresponde a 11% Fo número de inquéritos policiais recebidos pelo Ministério Público no ano de 2011. A diferença entre os IPs recebidos e as denúncias ofertadas deve merecer atenção tanto da Secretaria de Defesa Social, pois pode estar ocorrendo falhas técnicas nos inquéritos, quanto do Ministério Público, que por reduzido número de servidores e promotores não consegue dar vazão a demanda que chega. Em qualquer das hipóteses, o prejuízo recai sobre as mulheres que denunciam e requerem proteção.

No que se refere ao quantitativo de processos dos crimes previstos na Lei Maria da Penha recebidos pelo MPMG, bem como às manifestações do parquet em tais processos, e às sentenças e decisões do Juízo Comum, em todo o Estado, no período de 2009 a 2011 os dados constam do Quadro 2 a seguir:

Quadro 192: Quantitativo dos processos dos crimes previstos na Lei 11.340/2006 recebidos; manifestações do MPMG; e sentenças e decisões do Juízo Comum.

Ano/Tipo	Processos recebidos	Manifestações do MPMG	Sentenças e decisões
2009	19.595	-	1.260
2010	27.409	15.274	1.772
2011	31.544	21.644	2.103
Total	78.548	36.918	5.135

Fonte: Ministério Público Estadual

Numa análise qualitativa, o MPMG demonstrou que, para o período de janeiro de 2011 a março de 2012, foram recebidos 34.802 IPs. Desse contingente, foram propostas 18.616 Medidas Protetivas de Urgências e iniciados 5.049 processos. Aprofundando na análise do fundamento dos processos, observou-se que 44% dizem respeito ao art. 147 do Código Penal (Ameaça); 28% à lesão corporal; e 24% a contravenções penais e vias de fato.

Por fim, concluindo suas respostas a requerimentos da CPMIVCM, o MPMG informou que estão em andamento sob análise da instituição, na 14ª Vara Criminal de Violência Doméstica de Belo Horizonte (uma, das três varas especializadas do Estado), 17.557 processos-crime; 7.152 medidas protetivas; e 7.560 IPs.

Diante da grande quantidade de demanda existente na área, a Sra. Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça Coordenadora do CAO-DH, declarou na audiência pública realizada em Belo Horizonte (27/4/2012) que é preciso especializar as promotorias no tratamento dos crimes que envolvem violência doméstica, além de capacitar e ampliar o atual quadro de promotores e profissionais afetos ao tema. Essa ideia está contida no Plano Geral de Atuação do Ministério Público para o período 2012-2014.

A CPMI recebeu, através do Of.179/2012, sugestões encaminhadas pelo promotor de Justiça André Luis Alves de Melo, de Estrela do Sul.[230]

[230] DOC 335

2.1.8 Outros documentos recebidos:

A CPMI recebeu ainda, documentos da Sociedade Civil, de Prefeituras e de instituições, a saber:

A União Brasileira de Mulheres enviou documento à CPMI onde detalha os principais homicídios cometidos contra mulheres, em ordem cronológica, bem como as características dos crimes, se as vítimas procuraram o estado e se houve dificuldade em encontrar os assassinos. No documento constam casos ocorridos na década de oitenta, noventa, dois mil e casos mais recentes, onde as vítimas havia procurado as autoridades públicas.

O Conselho Municipal de Direito das Mulher de Betim encaminhou relatório sobre a violência contra a mulher na cidade de Betim. O documento registra as dificuldades de obtenção de dados sobre a violência contra a mulher no município e enumera algumas políticas e ações do município no enfrentamento à violência contra a mulher, tais como a existência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Delegacia de Proteção à Família, a notificação compulsória da violência contra a mulher, dois CREAs e um Centro de Referência da Mulher (CREAM), um Núcleo da Mulher da Defensoria Pública (NUDEM), o Consórcio de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais; a Coordenadoria de Política para a Mulher, a Patrulha da Violência Doméstica, da Polícia Militar, a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, a Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual, a Superintendência de Políticas sobre Drogas,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de Minas Gerais – SERJUSMIG – relata que cada a 13ª Vara e a 14ª Vara de Violencia Doméstica, ambas na capital, possuem apenas 11 (onze) servidores cada uma delas, para lidar com mais de 20 mil processos cada uma. Segundo o Sindicato, a insuficiência de servidores compromete a eficácia da Lei Maria da Penha. Diante do volume de processos e da demanda urgente das medidas protetivas, gerando tensão e apreensão entre os servidores, estes estão adoencendo. A solução encontrada pelo Tribunal foi de contratar mais estagiários, o que não solucionou o problema, já que a carga horária destes é de apenas 04 quatros. O Sindicato denuncia ainda, a situação do Setor Técnico Judiciário, com apenas três profissionais de serviço social, o que prejudica o atendimento. O Sindicato sugere: a criação e instalação de novas varas de violência doméstica e familiar contra a mulher; aumento de cargos nas varas para 15 (quinze); pagamento de horas extras aos servidores lotados nas varas; capacitação de servidores e estagiários; efetiva estruturação do CIM (Centro Integrado da Mulher);

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Espaço Bem me Quero - de Contagem enviou relatório informando que desde sua criação, em 2007, já atendeu mais de 1.300 atendimentos psicológicos e jurídicos e realizou mais de 3.900 encaminhamentos à rede de proteção às mulheres (delegacias, conselhos tutelares e Cras). Em 2011, foram registrados 21 casos de violência sexual e em 2012, já eram 10 casos atendidos pela Maternidade Municipal. O documento ressalta que desde 2010, o município não conta mais com o NUDEM, e também não possui Juizado Especializado e sugere a implementação de uma DEAM, com atendimento 24horas, retorno do NUDEM, criação de novos Centros de Referência à Mulher, agilidade nos procedimentos policiais de atendimento à mulher, principalmente na oitiva do agressor, estabelecimento de procedimentos de rotinas para os

agentes que operam com a Lei Maria da Penha, capacitação permanente de servidores e um Disque Denúncia Municipal.

A Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Lima envia realtório Café com a Rede, com a participação dos municípios de Raposo e Rio Acima. Conforme o Relatório, não há delegacia especializada da mulher na região, as condições da delegacia de polícia são precárias e os funcionários não recebem capacitação. Sugere a criação de delegacia ou núcleo especializado. A estrutura física da Defensoria pública é precária e há apenas 3 defensores para os municípios de Nova Lima, Raposos e Rio Acima. A Patrulha de Violência Doméstica atua de modo precário, pois não tem equipe específica e veículo próprio e os profissionais não são capacitados. O atendimento social também é precário, pois faltam profissionais e não há veículo próprio. O Instituto Médico Legal que atende a região abrange os municípios de Nova Lima. Refere ainda que o Centro de Referência da Mulher, vinculado à Coordenadoria, no período de 05.07.2011 a 31.12.2011, o Centro realizou 357 atendimentos, que se desdobraram em 448 intervenções, sendo 117 jurídicas, 169 da área de psicologia e 162 do serviço social. Ainda, conforme o documento, de janeiro de 2010 a julho de 2011 foram registrados 732 ocorrências policiais. O Centro de Referência, de julho a dezembro de 2011 registrou 73 novos atendimentos. A faixa etária mais atendida pelo Centro situa-se entre os 30 e 49 anos, com baixa escolaridade, a maioria delas é preta (13,6%) ou parda (35,7%), enquanto que brancas foram 14,7%, com até dois filhos (49%); 70% das agressões ocorreram dentro de casa e foram provocadas pelo marido ou companheiro. Sugere: a criação de um Juizado Especializado de Violência contra a Mulher, capacitaçãoo dos profissionais da rede de enfrentamento à violência contra mulheres, intesificação do patrulhamento nas áreas de maior incidência de violência contra mulheres, realização de estatísticas sobre a violência contra mulheres, cumprimento das disposições da Lei Maria da Penha (notificação da saída do agressor da prisão, prisão do agressor em caso de descumprimento da medida protetiva, concessão de múltiplas medidas protetivas, fiscalização do prazo de concessão das medidas protetivas, oitiva da vítima em separado, quando por esta solicitado, aumento do número de defensores públicos, criação do NUDEM, criação de DEAM, realização de estatísticas criminais de violência contra mulheres, prestar todas as informações às mulheres nas delegacias de polícia e preencher adequadamente e de modo completo o boletim de ocorrência, criação da Patrulha de Prevenção da Violência Doméstica, com viatura especializada e equipe capacitada,

O Centro de Cidadania enviou relatório de atividades do atendimento prestado pelo Centro às crianças, adolescentes e famílias. Desde sua criação, em 2000 até o presente, o Centro realizou mais de 14 mil atendimentos. Dentre os programas, destaca o Se Liga, o Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes ameaçadas de Morte, o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes Violentos, todos com atendimento jurídico e psico-social.

A Associação das Mulheres Profissionais de Segurança Pública (AMPROSEG) enviou documento chamando a atenção para a necessidade de incluir nos programas de formação na área da segurança pública a formação em gênero, a criação de mais Delegacias da Mulher em todo o país, a disseminação da Patrulha da Violência Doméstica, da Polícia Militar do estado, a capacitação e treinamento permanente dos profissionais da seguraça pública para a correta aplicação da lei, a implementação das políticas previstas no Plano Nacional de Políticas para as

Mulheres, o apoio aos Conselhos da Mulher e a integração das redes de enfrentamento à violência contra mulheres.

A Coordenadoria da Mulher de Belo Horizonte enviou Relatório onde apresenta os principais programas e atividades desenvolvidas pela Coordenadoria, destacando a Educação Política para os Direitos Humanos e Cidadania, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, o Projeto 100 Cittá, o Centro de Apoio à Mulher – Benvinda – que realiza cerca de 100 atendimentos mensais e já efetuou mais de 12 mil atendimentos; a Casa Abrigo Sempre Viva, e outras atividades. O Relatório chama a atenção para a necessidade do Centro Benvinda ter uma estrutura própria. Hoje funciona em um imóvel alugado que não possui acessibilidade, e cujas salas são insuficientes para o bom funcionamento do equipamento. Além disso, o Centro necessita de recursos para atender mulheres vulneráveis, pois muitas vezes as funcionarias é que arcam com custos. Aspecto também importante é a necessidade de informatização do Centro, cujas fichas de atendimento são ainda em papel, e não foram digitalizadas. É necessária a construção de um banco de dados para que o Centro passe a operar informatizado. Ademais, considera fundamental a criação do Centro por lei, para garantir o seu pleno funcionamento. Por fim, chama a atenção para a ausência de uma Casa de Acolhida para mulheres acompanhadas de filho/as menores, por curto período de tempo e que atenda mulheres da região metropolitana.

A Assembléia Legislativa encaminhou Relatório da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Violência contra a Mulher que informa a escassez dos dados de violência contra mulheres, inclusive estatísticas criminais, a subnotificação dessa violência, particularmente na região metropolitana de Belo Horizonte, onde 98% dos relatos de mulheres não se transformam em ocorrências policiais, a carência de equipamentos e de pessoal qualificado, a necessidade de ampliar os juizados especializados, melhoria da estrutura das delegacias de mulheres, a necessidade de criação de uma Delegacia Especializada de Investigação de crimes sexuais, cumprimento das medidas protetivas, necessidade de ampliar a rede de atendimento ao interior do estado, dentre outras medidas.

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, da Câmara Municipal de Belo Horizonte encaminhou documento com propostas para o enfrentamento à violência contra a mulher, a saber: a) garantir a a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, por meio de difusão da lei e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência; b) Garantir o atendimento às mulheres em situação de violência, com a ampliação e fortalecimento dos serviços especializados, qualificação, fortalecimentos e integração dos serviços da rede de atendimento de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento, a garantia de acesso a todas as mulheres; c) Criação do Sistema Nacional de Dados sobre Violência contra a Mulher conforme previsto no artigo 38 da Lei Maria da Penha e do Registro Administrativo Unificado, para a construção de indicadores que permitam maior monitoramento, avaliação e elaboração; d) Garantir a Segurança Cidadã a todas as mulheres; e) Garantir o acesso à Justiça, de forma que todas as mulheres possam receber atendimento adequado por meio da atuação em rede, e que os equipamentos de justiça promovam sua plena defesa e o exercício da sua cidadania, f) Garantir os Direitos Sexuais na perspectiva da autonomia das mulheres sobre seu corpo, sua sexualidade por meio da mudança cultural dos conceitos historicamente construídos na sociedade brasileira, de

forma a identificar, responsabilizar e prestar atendimento às situações em que as mulheres têm seus Direitos Humanos e Sexuais violados; g) Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos Programas Sociais nas três esferas de governo, de fonna a fomentar sua independência e garantir sua autonomia econômica e financeira e o acesso a seus direitos; h) Garantir a implementação da Política de Enfrentamento à violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta; i) Orçamento para políticas das Mulheres; j) investigadoras, inspetoras e técnicas na polícia para atender a mulher; l) Aumentar o número de Defensores Públicos; m) Termo de cooperação entre Prefeitura de Belo Horizonte/Camara Municipal e outras instituições; n) Juizados Especiais para atendimento à mulher; o) de todos os agentes que atuam com mulheres vítimas de violência; p) Dentro de 48 horas da denúncia seja dado ciência a Defensoria Pública; q) Inclusão da mulher em risco de vida, no programa bolsa moradia.

O Conselho Regional de Psicologia encaminhou documento contendo "Diretrizes para a atuação de psicólogos e psicólogas em serviços de atenção a mulheres em situação de violência". O documento destaca como impedimentos para a aplicação da Lei Maria da Penha os preconceitos de juízes e advogados herdados de uma cultura que não responsabiliza o homem pela agressão cometida contra a mulher. Salienta a necessidade de políticas públicas para a erradicação da violência e o reconhecimento da violência como um problema de justiça que requer medidas reparadoras da agressão e restauradoras da justiça. Ressalta que a violência também é um problema ético, pois e relativo aos valores e condutas sociais toleradas e aceitas e o compromisso dos profissionais de psicologia para compreender a conjuntura em que ocorre a violência e seu significado, intervindo para auxiliar a mulher a desenvolver condições para evitar ou superar a situação de violência. Por fim, enumera as dificuldades para encaminhamento a programas adequados, o preconceito dentro das próprias instituições, impecilhos para o estabelecimento de parcerias entre as delegacias e o sistema de justiça, prejudicando o apoio e acompanhamento especializado e apresenta as diretrizes para a atuação dos profissionais da área.

2.2 Visita ao Estado

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

A CPMI visitou as duas varas de violência doméstica em Belo Horizonte e constatou a existência de 22 mil processos em cada vara e um número insuficiente de serventuários. Os processos estavam distribuídos por todo o espaço das varas, não havendo praticamente lugar onde não tivesse uma prateleira com processos.

2.2.2 Audiência Pública

Participaram da 12ª reunião da CPMI, realizada no dia 27 de abril de 2012, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a Deputada Jô Moraes (Presidente), a Senadora Ana Rita (Relatora), as Deputadas Keiko Ota e Marina Santanna e o Deputado Eduardo Azeredo. Compareceram como convidados a Dra. Desembargadora Heloísa Ruiz Combat, representando o Dr. Cláudio Costa, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; a Dra. Nívia Mônica Silva, Procuradora de Justiça do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça; o Sr. Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais; a Sra. Eliana Piola,

gestora do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência; o Sr. Denílson Feitosa Pacheco, Secretário de Estado Adjunto de Defesa Social, representando o Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social; a Dra. Andrea Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais;a Deputada Luiza Ferreira, relatora da Comissão Especial da Violência contra a mulher, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; a Sra. Maria Izabel Bebela Ramos Siqueira, representante da União Brasileira de Mulheres; o Deputado Dalmo Ribeiro; a Sra. Márcia de Cássia Gomes, Coordenadora do Consórcio Regional da Promoção da Cidadania – Mulheres das Gerais; e da Dra. Laurelle Carvalho de Araújo, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais e Coordenadora do Núcleo da Mulher (NUDEM).

2.2.2 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Acordo Federativo (Pacto Estadual) foi firmado em 26.11.2008 e contou com a adesão de vários municípios. O Plano Estadual de Política para as Mulheres estabeleceu como prioridades a construção de uma casa abrigo em Buritis e o reaparelhamento de 02 casas-abrigose em Governador Valadares e Uberaba; a implementação de 12 Núcleos de Defesa da Mulher; a construção e o reaparelhamento de 03 Centros Estaduais e de Centros Municipais de Referência à Mulher; a construção de Centros de Educação e Reabilitação de Agressores; o aparelhamento e reaparelhamento de Delegacias da Mulher, a capacitação dos profissionais dos 31 municípios-polo, dos CRAS, dos profissionais de segurança pública, a capacitação de 30 mil profissionais de saúde das equipes do Programa da Saúde da Família; a estruturação de um banco de dados na Polícia Militar sobre a violência doméstica, o desenvolvimento de campanhas, além de ações para afirmação dos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da feminização do HIV/Aids e garantia dos direitos das mulheres em situação de prisão.

O Estado vem implementando o Pacto Estadual, no entanto, há necessidade de reforçar a construção dos Centros de Referência, os Centros de Educação e Reabilitação de Agressores, os Núcleos da Defensoria Pública e a capacitação permanente dos profissionais das diversas áreas que atendem mulheres em situação de violência. Não há informação sobre a estruturação do Banco de Dados de violência Doméstica e da capacitação dos 30 mil profissionais da saúde, conforme previsto no Plano Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

2.2.3 Registro de boas práticas

É digno de observação – e possível replicação – o Programa de Monitoração Eletrônica de Agressores, recentemente criado no âmbito das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte.[231] O programa consiste no uso de uma tornozeleira por parte do agressor, que emite bipes de alerta para a Central de Monitoração da Polícia e para o dispositivo móvel entregue à vítima, quando for desrespeitada a ordem de frequentar os lugares e de manter a distância definidos na medida protetiva de urgência. Ao haver uma aproximação, a tecnologia dá um sinal para a vítima e para o agressor e também para a Central, que tomará as providências cabíveis para tentar inviabilizar qualquer tipo de agressão.

[231] Disponível em: https://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2147&Itemid=71 [Acesso em 12/03/2013].

Também a CPMI considera uma boa prática, a criação da Comissão Organizadora do "Comitê Interdisciplinar para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher", que reúne gestores de todos os órgãos do governo, que atuam em ações de enfrentamento à violência contra a mulher e a criação do Consórcio de municípios para a criação e gestão da política de abrigamento.

3 Pendências

O Estado de Minas Gerais possui as seguintes pendências em relação aos Requerimentos encaminhados pela CPMI:

- o número de boletins de ocorrências apresentados pela Polícia Civil é confuso e não permite uma análise escorreita sobre a quantidade de ocorrências registradas no Estado. Além disso, o período em que se baseou a PCMG, para coletar os dados e enviá-los a esta Comissão, não viabiliza a confrontação com os anos passados, já que se referem apenas ao ano de 2011 e parcialmente ao ano de 2012;
- situação idêntica ocorre com o número de exames de corpo de delito realizados em mulheres vítimas de violência. Não há indicação numérica precisa sobre tais dados;
- a relação de equipamentos enviada pela PCMG é parcial e não traz a respectiva dotação orçamentária específica para o combate à violência contra a mulher. Há um documento informando sobre várias metas financeiras entre 2013-2015, mas ele não detalha quais das ações se destinam no combate à violência doméstica.

3.1 Casos emblemáticos de omissão no Estado

Dois casos de mortes de mulheres ocorridas no Estado de Minas Gerais chocaram o país. O primeiro é de Elisa Samúdio, modelo e atriz, que foi morta dias após apresentar queixa na polícia sobre agressões que vinha sofrendo.

O segundo, o de Maria Islaine de Morais foi morta pelo ex-marido em seu local de trabalho, mesmo tendo feito cinco Boletins de Ocorrência e a Justiça determinado que o agressor mantivesse distância da ofendida.

O outro caso se refere à denúncia feita em audiência pública em Belo Horizonte sobre Adenise Cristina Santos Leão, jovem de apenas 19 anos, negra e pobre, brutalmente assassinada no município de Carmópolis, em 3 de abril de 2012.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

O Estado de Minas Gerais possui sérios problemas em relação ao enfrentamento à violência contra a mulher. Apesar de importantes iniciativas terem sido tomadas, há necessidade de ampliação da rede especializada para atingir as mulheres no interior do estado. A concentração dos serviços na capital compromete o acesso das mulheres à justiça e o direito a uma vida sem violência. O Estado possui 853 municípios, e a elaboração das políticas de prevenção, assistência e contenção da violência deve considerar esse fato. O principal desafio

a ser superado pelo Estado é ampliar a rede de atendimento, descentralizando os serviços, hoje concentrados na capital, Belo Horizonte. No entanto, mesmo na capital, o número de serviços é insuficiente para atender à demanda, havendo evidente sobrecarga dos poucos equipamentos disponíveis e óbvio prejuízo para o êxito do trabalho de enfrentamento à violência. Ilustra esse quadro a insustentável realidade vivida pelas varas especializadas, que acumulam mais de vinte mil processos cada uma, assim impossibilitadas de oferecer o atendimento minimamente digno para as mulheres em situação de violência.

Aliás, a garantia de funcionamento mínimo dos serviços essenciais constitui, sem dúvida, um dos maiores desafios com que se defronta o Estado, sendo uma das carências mais evidentes das promotorias especializadas e dos Nudem, hoje mais orientados pelo compromisso pessoal do que apoiados institucionalmente.

Outro imenso desafio a ser superado é a tendência cultural à mediação, verificada em muitos dos serviços da rede de atendimento. Essa característica que, em outros contextos pode ser de grande valia, mostra-se particularmente problemática para as mulheres em situação de violência.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Fortalecimento do mecanismo de políticas para as mulheres, dotando-o de maior status interno bem como de recursos humanos adequados ao seu funcionamento e atribuições;
2. A expansão e a interiorização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, particularmente em regiões de difícil acesso;
3. O mapeamento exaustivo e a divulgação massiva dos serviços da rede de atendimento disponíveis nos diversos municípios do Estado;
4. O estabelecimento de comunicação diária e rotineira entre os diversos serviços da rede de atendimento;
5. O diálogo mais estreito entre o governo e as entidades da sociedade civil como forma de construir soluções mais eficazes para os problemas locais;
6. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas abrigo, os juizados especializados, as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual, no intuito de subsidiar a elaboração de políticas públicas mais conseqüentes;
7. Verificação e revisão das classificações das motivações/causas constantes dos registros policiais em crimes de homicídios contra mulheres;
8. Capacitação permanente dos servidores da segurança e saúde para um atendimento adequado e humanizado às mulheres;
9. Ampliação dos serviços de atendimento à violência sexual e de abortamento legal, analisando a possibilidade de sua criação em Nova Lima e região.

10. A universalização do registro das notificações compulsórias e a capacitação dos profissionais de saúde para o atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema;
11. A inserção, no orçamento estadual, de dotação específica para políticas e programas voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher em todos os órgãos integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher;
12. O reaparelhamento completo das Deam existentes, assim como a efetiva fiscalização da atuação da polícia na seara da violência doméstica por parte do Ministério Público;
13. Ampliação das Delegacias da Mulher, tomando por base os municípios mais violentos do estado
14. A realização de concursos públicos para completar o quadro extremamente defasado dos serviços da rede de atendimento, seja na área fim da atividade protetiva (juízes, promotores, defensores e delegados), seja na área de suporte essencial (psicólogos, assistentes sociais, médicos, etc.);
15. A contínua capacitação dos agentes envolvidos com o enfrentamento à violência contra a mulher (gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, defensores, psicólogos, assistentes sociais, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática);
16. A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo de todos os níveis de ensino e na grade horária dos cursos de formação de todos os agentes públicos, de complexidade e conteúdo compatível com a atuação do público-alvo, em busca da criação da cultura da paz;
17. A ampliação da assistência judiciária às mulheres através de convênios e parceriais com instituições públicas e sem fins lucrativos, para melhorar o acesso à justiça.
18. Capacitar os profissionais

Poder Judiciário

19. A ampliação do número de varas ou juizados de violência doméstica na capital e no interior, com equipe de servidores adequada à demanda e em conformidade às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
20. A capacitação permanente de magistrados e servidores sobre violência contra mulheres, correta aplicação da Lei Maria da Penha, a concessão de medidas protetivas sem exigências não previstas na Lei e a separação entre estado e religião;
21. Dotação de servidores em número adequado à 15ª Vara de Violência Doméstica criada na capital, sem prejuízo da 13ª e 14ª Vara.
22. Fazer estudo sobre a tramitação de processos nas varas criminais e de família comparativamente aos das varas de violência doméstica e analisar a possibilidade de deslocamento de servidores de varas de família ou criminais para as 13ª, 14ª e 15ª varas de Violência Doméstica, de modo a cumprir o disposto no Manual de Rotinas dos Juizados Especializados de Violência Doméstica, do Conselho Nacional de Justiça.

Ministério Público

23. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha;
24. Criação de cadastro para acompanhamento das medidas protetivas, com revalidação a cada 180 dias;
25. A capacitação permanente de promotores de justiça e servidores em gênero e violência de gênero .
26. A fiscalização dos serviços da rede especializada de enfrentamento à violência contra a mulher;
27. A fiscalização das condições dos estabelecimentos prisionais femininos;
28. A ampliação das promotorias da mulher na capital e interior e sua articulação com os serviços da rede de enfrentamento às violências contra mulheres.
29. Defensoria Pública
30. Fortalecimento da Defensoria Pública com a realização de concurso público para provimento de cargos em todo o estado;
31. Fortalecimento do Núcleo da Mulher na capital, com a ampliação de seu espaço físico e servidores;
32. Ampliação dos Núcleos de Defesa da Mulher para o interior do estado.

ESTADO DO PARÁ

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 7.581.051 (IBGE, Censo 2010);

Número de Municípios: 144, com a criação de Mojuí dos Campos, (site do Governo do Pará);

Número de Regiões Administrativas: 10 (MP-PA, 2013);

IDH: 0,723; 15º colocado no *ranking* nacional de Estados (IPEA, IDH 2000)

PIB: 77.848 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Pará é o segundo maior Estado do País com uma extensão de 1.248.042,515 km². Dividido em 144 municípios (com a criação de Mojuí dos Campos), o Pará situa-se no centro da região Norte e tem como limites o Suriname e o Amapá a norte, o oceano Atlântico a nordeste, o Maranhão a leste, Tocantins a sudeste, Mato Grosso a sul, o Amazonas a oeste e Roraima e a Guiana a noroeste.

O Estado, que tem uma população de 7.321.493 habitantes, é o mais populoso da região Norte. Sua capital, Belém, reúne em sua região metropolitana cerca de 2,1 milhões pessoas, sendo a maior população metropolitana da região Norte. Outras cidades importantes do Estado são: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Barcarena, Castanhal, Itaituba, Marabá, Parauapebas, Redenção, Santarém e Tucuruí.

1.2 Informações específicas

População feminina: 3.762.833, correspondendo a 49,59% da população total do Estado (IBGE, Censo 2010);

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 7 de dezembro de 2007

Municípios-polo: são treze (Xinguara, Satarém, Parauapebas, Marabá, Castanhal, Tucuruí, Breves, Belém, Capanema, Paragominas, Itaituba, Abaetetuba, Altamira);

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: 4º lugar no *ranking* nacional, com taxa de 6,1 assassinatos para cada 100 mil mulheres (CEBELA, Mapa da Violência 2012);

Municípios do Pará entre os cem mais violentos no País (CEBELA, Mapa da Violência 2012)

Posição no *ranking*	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
1º	Paragominas	48.552	24,7
9º	Ananindeua	245.345	19,6
11º	Tucuruí	48.726	18,5
15º	Redenção	37.540	16,0
40º	São Félix do Xingu	42.649	11,7
64º	Novo Repartimento	29.302	10,2
65°	Barcarena	49.513	10,1

Na região Norte, o estado do Pará é o primeiro colocado no *ranking* de mortes de mulheres e Paragominas é a primeira entre os municípios com mais de 26 mil mulheres.

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

Não há secretaria estadual específica para mulheres. Há, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Mulher. Existem quatro Secretarias municipais: Jacundá, Curionópolis, Parauapebas e Breves; três Coordenadorias (Belém, Tucuruí e Ananindeua); uma Assessoria: Santarém; um Departamento da Mulher: Itupiranga.[232]

1.3.2 Conselhos de direitos

Existem 25 Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe no Estado do Pará uma Delegacia de Combate ao Trafico de Pessoas.

1.3.4 Organizações não governamentais (ONGs) feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Destaca-se o Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense que reúne diversas organizações de mulheres.

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio feminino no Pará: o Centro de Recuperação Feminino de Ananindeua.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

O Estado não forneceu informação sobre a existência desse tipo de serviço.

1.3.7 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

[232] Doc. 00317 CPMIVCM, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Existem onze centros situados em Breves, Paraupebas, Santarém, Capanema, Abaetetuba, Xinguara, Jacundá, Tucundá, Tucuruí, Itaituba, Belém e Ananindeua.

b) Delegacias especializadas

Existem treze Delegacias da Mulher no Pará: Breves, Paraupebas, Santarém (PRO-PAZ INTEGRADO), Abaetetuba, Tucuruí, Itaituba, Belém, Altamira, Castanhal, Paragominas, Marabá, Redenção e Bragança (PRO-PAZ INTEGRADO).

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Existem seis varas especializadas: três em Belém, uma em Altamira, uma em Marabá e uma em Santarém.

d) Núcleos especializados na Promotoria Pública

Existem quatro promotorias especializadas.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Há um núcleo especializado de atendimento à mulher (NAEM), que conta com quatro defensoras públicas. No interior do Estado, não há defensor específico, mas existem doze defensorias nas maiores comarcas.

f) Serviço de perícia

O Estado apresentou informações apenas sobre o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

g) Serviços de abrigamento

Existem cinco casas-abrigo: duas em Belém (uma municipal e uma estadual), uma em Parauapebas, uma em Marabá e uma em Tucuruí.[233]

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Existem os serviços Pro-Paz Integrado nos Municípios de Santarém e Bragança. Não foram fornecidas informações detalhadas sobre os serviços de saúde dedicados à mulher vítima de violência.

i) Unidades de Saúde autorizadas à prática do abortamento legal

Existe apenas a Unidade da Santa Casa, em Belém. Estão sendo ampliados os serviços para o Hospital Regional Abelardo Santos, localizado em Icoaraci.

j) Núcleos de atendimento ao agressor

Há o Núcleo de Atendimento ao Homem vinculado à Defensoria Pública.

[233] Doc. 00317, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Quadro 193: Equipamentos existentes no Estado do Pará

Serviços	Quantidade
DEAM	13
Centros de Referência	11
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	06
Promotorias da Mulher	04
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	02
Hospitais credenciados para o Abortamento Legal	01

Fonte: CPMIVCM

2 Estado do Pará e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher no Pará e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações ao Governo do Estado e aos órgãos do sistema de justiça paraense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria). Essas informações referem-se ao período de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Os públicos oferecidos no Estado, discriminados por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, a CPMI visitou o Estado, onde realizou uma audiência pública para ouvir autoridades e sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres; e verificou, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos equipamentos da rede de atendimento disponíveis na cidade de Belém.

2.1. Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMI recebeu dez documentos provenientes do Pará, sendo um da Defensoria Pública do Estado, dois do Ministério Público do Estado, dois da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, um da Secretaria de Estado de Orçamento, Planejamento e Finanças, um do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, um da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, um da Coordenadoria do Projeto Pro-Paz do Governo do Estado do Pará e um do Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense.

Quadro 194: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Pará

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
010	Governo do Estado	Defensoria Pública	Of.207.12 – GP-G	28.03.2012	Encaminha informações sobre o atendimento do Núcleo de Atendimento Especializado da Mulher em Belém e Ananindeua
100	Governo do Estado	Secretraria de Segurança Pública	Of.520/2012 Assep-Gab-Segup	05/05.2012	Encaminha informações solicitadas pela CPMI (com anexos)
273	Governo do Estado	Secretaria de Gestão, Planejamento, Orçamento e Finanças	Of.1.836/2012/GS/SEPOF	11.09.2012	Encaminha planilha sobre a Lei Orçamentária de 2013 e os programas de ações do PPA (2012-2015) destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher
297	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.1966/2012- GP	10.10.2012	Encaminha relatório com os dados fornecidos pelas comarcas do estado, nos últimos 18 meses
317	Governo do Estado	Coordenadoria Estadual dos Direitos da Mulher	S/N	23.11.2012	Relatório sobre os Direitos Humanos das Mulheres
330	Governo do Estado	PRO-PAZ	S/N	07.12.2012	Encaminha informação sobre as políticas de atenção à mulher no estado
331	Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense	Fórum de Mulheres	S/N	07.12.2012	Encaminha relatório sobre a violência contra mulheres no estado
332	Ministério Público		S/N	07.12.2012	Encaminha dados estatísticos do MP sobre violência contra mulheres
341	Governo do Estado	Secretaria de Segurança Pública	Of.1176/2012- Assep-Gab-Segup	14.12.2012	Informa sobre as medidas estruturantes da Secretaria para proteger as mulheres à proteção das mulheres
359	Tribunal de Justiça	Presidência	Of.119/2013 – GP	30.01.2013	Encaminha informações referentes à violência contra a mulher

2.1.1 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Durante a audiência pública realizada no dia 7 de dezembro de 2012, a Sra. Christiane Lobato, Diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis, representou o Secretário de Segurança Pública Dr. Luiz Fernandes Rocha, que justificou sua ausência por um compromisso agendado com o Vice-Presidente da República.

A convidada afirmou que existem treze Delegacias da Mulher no Estado, com divisão espacial segundo área de atuação, relacionada ao atendimento da Polícia Civil e Polícia Militar. Há previsão para aumento das unidades. Em documento enviado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, as treze Delegacias da Mulher localizam-se em Breves, Paraupebas, Santarém (PRO-PAZ INTEGRADO), Abaetetuba, Tucuruí, Itaituba, Belém, Altamira, Castanhal, Paragominas, Marabá, Redenção e Bragança (PRO-PAZ INTEGRADO).

Destacou a criação do programa Pro-Paz Integrado de Atendimento à Mulher, com ações multidisciplinares, assistência psicossocial e policial, e do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. Existem unidades em Santarém e Bragança, com previsão de mais dez unidades até 2014. O Núcleo de Santarém, desde sua inauguração em 08.03.2012 registrou 1.335 casos de violência contra mulher e o de Bragança, de 06.09.2012 a 31.11.2012 registrou 75 atendimentos.

O Pará registra queixas de mulheres sobre ofensas não consideradas criminosas, oferecendo-lhes orientação assistencial. Atendimento que contabilizou 1.231 casos nos três primeiros meses de 2012. A convidada não soube informar o número de resolução dos casos de homicídio.

No que se refere ao atendimento às populações ribeirinhas, indígenas e quilombolas, a convidada afirmou que não existe nenhum atendimento especial, apenas pontual. Inexistem operações permanentes, devido às condições nas unidades policiais que têm deficit de servidores. Há previsão para aumento do quadro de servidores, mas o concurso previsto foi anulado por suspeita de fraude. Novo concurso será realizado pela Universidade do Pará em 2013. Ainda sobre o quadro de servidores, ressaltou que muitos irão se aposentar e há grande incidência de licenças. As delegacias funcionam das 8 às 18h, com exceção de Belém, que tem funcionamento de 24 horas, apesar da falta de pessoal.

Sobre a política específica para enfrentar a violência contra a mulher, a Sra. Christiane Lobato apresentou a Política de Tombamento Imediato, adotado desde 2011, que é a apuração imediata pela unidade do fato ocorrido, para viabilizar levantamento imediato de provas e indícios de autoria. O trabalho é feito em conjunto com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos para realização de palestras e orientação das mulheres que buscam de ajuda.

A respeito do tratamento de mulheres vítimas de crimes sexuais, a delegacia da capital faz o encaminhamento para a Santa Casa de Misericórdia. Em Santarém e Bragança, as mulheres são direcionadas ao Pro-Paz Integrado, para atendimento médico imediato. Sobre a medicação para profilaxia e contracepção de emergência, a expositora afirmou que não há denúncias de não recebimento. Quanto à capacitação dos servidores, esclareceu que a última realizada ocorreu em setembro de 2012, durante a criação das unidades do Pro-Paz Integrado.

A convidada apresentou uma programação financeira de previsão de dez milhões de reais em investimentos até 2014, para criação de unidades que atendam o interior do Estado, mas não soube precisar se a verba é federal ou estadual.

Sobre a inclusão do campo raça/etnia nos boletins de ocorrência, já existe a alteração do preenchimento, mas os servidores ainda serão capacitados para o preenchimento dos dados. Já há um campo específico para especificação da ocorrência de crimes previstos na Lei Maria da Penha.

Tratando-se da cidade de Paragominas, que apresenta o maior índice de violência contra a mulher no País, existe previsão para construção de uma unidade do Pro-Paz Integrado em 2013. Há conflito entre os dados da segurança pública e do Instituto Sangari sobre o número de vítimas (diferença de 7 para 24 vítimas). A convidada não soube responder a razão dessa diferença.

Sobre o grande número de assassinatos de mulheres na região de garimpo nos municípios que fazem fronteira com o Mato Grosso, a convidada afirmou ser ela mesma a delegada responsável pelo caso. Informou que foi criada a Delegacia de Combate ao Tráfico de Pessoas e que, nela, estão sendo apurados os casos de exploração sexual e tráfico de mulheres.

Em documento (Doc. 100), o Secretário apresentou dados relativos à violência contra a mulher no Pará. O documento contêm cinco anexos:

- Relatório Geral com os exames de corpo de delito de crimes sexuais no período de 2007 a março de 2012.

O relatório foi dividido por ano e como se observar, em 2007, o número total de exames chegou a 1.064; em 2008, 1.040; em 2009, 1.269 exames; em 2010, 1.399; e, em 2011, 2.026 exames. Em 2012, foram realizados 622 exames nos meses de janeiro a março. A partir da análise dos dados, observa-se um aumento do número de exames realizados.

O quadro a seguir mostra o número de exames de corpo de delito de crimes sexuais contra mulheres, de acordo com o Instituto Médico Legal Renato Chaves, no período de 2010 a 2012.

Quadro 195: Exames de corpo de delito

Ano		2007	2008	2009	2010	2011	2012
Crime	Ato libidinoso diverso da Conjunção Carnal (masculino)	151	154	176	173	134	---
	Conjunção Carnal	913	886	1093	1220	1466	01
	Exame Sexológico Forense	0	0	0	06	426	621
Total geral		1064	1040	1269	1399	2066	622

Fonte: Elaborada a partir das informações da SSP e SJDH

*A partir de novembro de 2011, os exames sexuais passaram a ter nomenclatura única de Exame Sexológico Forense.

Como se observa da tabela acima, até 2011 o crime de estupro apresenta uma taxa crescente (com exceção do ano de 2008), demonstrando a gravidade deste tipo de crime no estado.

- Relatório de homicídios no ano de 2011 e no primeiro trimestre de 2012, com vítima mulher.

Os crimes foram divididos por procedimento. A partir do procedimento *Auto de Apreensão*, foi contabilizado um homicídio e um homicídio culposo. Por meio de *Auto de Investigação*, foram informados seis homicídios. Considerando *Inquérito por Flagrante*, foram notificados 36 homicídios e 22 homicídios culposos. Por fim, a partir de *Inquéritos por Portaria*, informaram sete abandonos de incapaz, 211 homicídios e 145 homicídios culposos.

Os dados assim apresentados informam muito pouco, pois não há análise detalhada destas informações. Por exemplo, não há informação desagregada por tipo de vínculo, não permitindo saber qual a relação entre os autores dos 211 homicídios e as mulheres vítimas.

- Relatório de ocorrências registradas no ano de 2011 e no primeiro trimestre de 2012.

Foram apresentados delitos individualizados, com dados mês a mês. Destaque para alguns tipos penais: ameaça, 19.608 registros; estupro, 2.644; homicídio, 312; homicídio culposo, 335; posse sexual mediante fraude, 26; prática de discriminação/preconceito, 14; satisfação de lascívia mediante presença de criança/adolescente, 8; tentativa de homicídio, 368; violência sexual mediante fraude, 22 e violência doméstica, 4.992 registros.

No entanto, mais uma vez não há desagregação da informação por tipo de relação entre a vítima e o agressor. Nos caso do crime de ameaça, por exemplo, não há informação se foram praticadas com violência doméstica (Lei 11.340/2006) e no de estupro, não especifica a idade das vítimas. Isto é, há necessidade de desagregar os dados por outras variáveis de modo a tornar a informação analisável.

A Secretaria informou ainda, que no ano de 2011 foram realizados treze encontros regionais e uma conferência para discutir a situação da mulher no Estado e que está prevista a criação de Conselhos dos Direitos das Mulheres, além dos 25 já existentes.

Além dos onze Centros de Referência, ainda deverão ser instalados mais seis núcleos do Pro-Paz Mulher. A partir de um convênio com a Secretaria de Política para Mulheres, há previsão de catorze capacitações para a rede de atendimento. Existem em funcionamento casas de acolhimento em Belém, Tucuruí e Santarém, com previsão para instalação em Altamira e Uruará.

Em documento (Doc. 000341), a Secretaria apresentou as principais iniciativas do Governo do Estado, realizadas pela Secretaria, para o combate à violência contra a mulher.

O programa Pro-Paz, voltado para a população em situação de vulnerabilidade social, tem por objetivo o alinhamento das políticas públicas e visa à redução dos índices de violência e a propagação da cultura de paz e não violência. O Programa inclui vários projetos, entre eles: Pro-Paz Integrado, Mover, Pro-Paz Bairros, Pro-Paz nas Escolas, Pro-Paz cidadania – presença Viva, Pro-Paz Comunidade, Pro-Paz Infra, Pro-Paz Juventude e Unidade Integrada Pro-Paz – UIPP.

Foi destacado o Pro-Paz Integrado Mulher, com os serviços especializados da Fundação Santa Casa e SESPA; Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e Polícia Civil, com o mesmo formato de atendimento das Unidades Pro-Paz Integrado (rede de enfrentamento). O atendimento psicossocial será transferido para os Centros de Referência, sendo que duas unidades já foram criadas nos municípios de Santarém e Bragança. Até o primeiro semestre de 2013, serão inaugurados os núcleos nos Municípios de Paragominas, Tucuruí e Altamira. Há projetos para Castanhal e Breves, que já apresentaram orçamento para obras de construção e reforma das unidades.

Conforme o Secretário, está prevista a construção, em 2013, de cinco novas DEAMs nos municípios de Belém, Ananindeua, Barcarena, Bragança, Cametá e São Felix do Xingu. Para 2014, estão previstas novas unidades em Capanema, Oriximiná, Soure, Tomé Açu e Altamira e a reforma das DEAMs de Altamira, Tucuruí, Marabá, Castanhal, Paragominas, Breves, Santarém, Itaituba, Redenção e Belém.

O Secretário ressaltou que, em muitos municípios sem delegacia especializada, serão construídas Unidades Integradas do Pro-Paz- UIPP, em que a mulher poderá contar com atendimento diferenciado, além do apoio psicossocial. Foi apresentada lista dos municípios onde serão construídas as UIPP, com a discriminação dos recursos já garantidos.

Por fim, foram apresentadas cópias de três ofícios, solicitando colaboração de órgãos do Estado. Os ofícios foram direcionados ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, à Ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, e à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Gleisi Helena Hoffmann. Neles, o Secretário traça o quadro atual de violência no Estado, abordando a ocupação da Amazônia e os problemas decorrentes da duplicação da população e das políticas econômicas. Apresenta como medida estruturante a criação de setenta unidades Integradas Pro-Paz – UIPP, que garantirão, em um único espaço, diversos serviços de combate à violência.

O Secretário lembrou que há duas emendas parlamentares cujos processos encontram-se contingenciados pelo Governo Federal. Tratam-se da Emenda nº 71150006, que visa disponibilizar R$ 20.630.174,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta mil e cento e setenta e quatro reais) para a construção de dezesseis unidades de UIPP. A segunda emenda é a de nº 71150005, que garante o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para reaparelhamento dos efetivos da Polícia Civil e Militar. O Secretário pediu apoio dos Ministérios para atendimento do pleito.

Apesar das iniciativas de criação das Unidades Pró-Paz, não há informação sobre a capacitação dos servidores em gênero e violência contra mulheres.

2.1.2 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos apresentou dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com as ocorrências registradas no Estado, discriminadas por tipos de crimes contra a mulher nos anos de 2011 e 2012.

Quadro 196: Crimes contra a mulher

Crimes	2011	2012(até março)	Total
Ameaça	15.731	2.514	18.245
Lesão corporal	13.430	3.130	16.560
Violência doméstica	3.962	1.030	4.992
Injúria	3.297	789	4.086
Estupro	2.045	599	2.644
Difamação	1.826	380	2.026
Dano	1.404	348	1.752
Calúnia	1.384	322	1.706
Constrangimento	701	178	879
Tentativa de Homicídio	298	70	368
Homicídio	252	60	312
Maus tratos	192	67	259
Assédio Sexual	81	33	114
Sequestro/Cárcere	38	22	60
Total	44.641	9.542	54.183

Fonte: Secretaria de Justiça

De acordo com as ocorrências, o crime mais comum sofrido pela população feminina é a ameaça, seguida da lesão corporal e da violência doméstica, com 4.992 ocorrências. No entanto, as informações apresentadas não permitem dizer que foram cometidos com violência doméstica (Lei 11.340/2006), pois há a informação desagregada como 'violência doméstica`, deixando sem explicação os crimes de lesão corporal e ameaça com alto registro, se cometidos ou não com violência doméstica.

As Delegacias especializadas informaram que ocorreram 24.577 registros de violência contra a mulher entre 2010 e 2012, divididos em 10.331 ocorrências em 2010, 10.746 em 2011 e 3.500 registros nos primeiros quatro meses de 2012. Entre setembro de 2006 e agosto de 2012, foram registrados 38.8873 boletins de ocorrência na Divisão Especializada de Atendimento à Mulher em Belém, resultando em 1.039 prisões. O desencontro de informações prestadas pela Secretaria e as Delegacias revela a inconsistência dos dados fornecidos, o que impossibilita uma análise da situação por parte desta Comissão.

No documento 'A violência é um obstáculo aos direitos humanos das mulheres', encaminhado à CPMI pela Coordenadoria Estadual dos Direitos da Mulher vinculada à Secretaria de Justiça, chama a atenção que nos registros policiais do estado, referentes aos crimes cometidos contra a mulher, de janeiro a setembro de 2012, elevado número de ocorrências não instruídas e a existência de ocorrências 'conciliadas'. Conforme o documento:

Quadro 197: Crimes contra mulheres registrados no estado jan/set 2012

Registros/Ocorrências	Instruídas	Não instruídas	Conciliadas	Não conciliadas
Total 3.769	1629	2140	913	716

Fonte: Coordenadoria da Mulher, SJDH

Não há nenhuma explicação sobre as ocorrências não instruídas e sobre as conciliações efetuadas nas Delegacias.

Por outro lado, a Coordenadoria está consciente dos altos índices de violência registrados no estado. Conforme o referido documento, a Coordenadoria reconhece que no Ligue 180, as

chamadas originadas do estado do Pará estiveram em 2o lugar, no ranking nacional, no primeiro semestre de 2012, correspondendo a 20,26% de todas as chamadas.

De acordo com o Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação, foram notificados 4.475 casos no período de 2009 a 2012, em Belém. Das vinte unidades notificadoras, 87,2% dos registros foram feitos pela Santa Casa – Pro-Paz.

Os Centros de Referência contabilizaram um total de 6.642 atendimentos à mulher em situação de violência, no período entre 2010 e 2012. O abrigo estadual de Belém prestou assistência a 38 mulheres ameaçadas de morte em 2011 e 37 mulheres até outubro de 2012.

A Secretaria traçou, ainda, algumas ações especiais de combate à violência contra as mulheres no Pará, para o ano de 2013: a) repactuação Governo Federal / SPM e Governo Estadual / SEJUDH / CPDM em torno do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher; b) lançamento da campanha: "Compromisso e Atitude no Enfrentamento à Impunidade nos Crimes de Violência contra as Mulheres" (ocorrida em 19.11.2012); c) capacitação da Rede de Serviços Especializada e Não Especializada em dezessete municípios do Estado (Convênio SPM/PR e Governo do Estado); d) realização de diagnóstico da violência e monitoramento dos serviços no Estado (22 municípios). (Convênio SPM/PR e Governo do Estado); e) realização dos encontros estaduais de Gestoras Municipais e de Gestoras da Região Norte sobre políticas de atendimento à mulher (Convênio SPM/PR e Governo do Estado); f) reaparelhamento do Conselho Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher (Convênio SPM/PR e Governo do Estado); g) produção e publicação de materiais educativos/informativos; h) realização de campanhas envolvendo instituições e movimentos sociais.

Coordenadoria do Projeto Pro Paz do Governo do Estado do Pará

Foi apresentado, também, o Programa Pro-Paz Integrado Mulher, que tem como missão realizar um atendimento integrado à mulher vítima de violência, garantindo assistência e políticas públicas de proteção e fortalecimento ao cumprimento da Lei Maria da Penha. O programa realiza trabalhos policiais, periciais, de saúde, psicossocial e jurídico.

Por fim, apresentou a Política de Atenção à Mulher no Estado do Pará, relatando encontros, conferências e instalação de conselhos e descreveu a situação atual dos órgãos governamentais de política para as mulheres.

2.1.3 Secretaria de Estado da Saúde

O Secretário de Saúde, Dr. Hélio Franco de Macedo Junior, que justificou sua ausência por um compromisso agendado com diretores de hospitais, foi representado na audiência pela Dra. Maria da Conceição Carneiro Oliveira.

A Dra. Maria da Conceição iniciou sua exposição destacando a alta taxa de mortalidade materna no Estado. Informou que, para resolver esse problema, foi criada a Rede Cegonha. Por meio das instituições regionais de saúde, o programa atende a rede básica, com planejamento reprodutivo e pré-natal adequado, como forma de prevenir complicações na fase final da gravidez e no parto.

A expositora não soube informar sobre dados do orçamento de 2013 e não apresentou documentos solicitados pela Comissão, o que prejudica a análise da realidade no Estado, no tocante à saúde da mulher no Estado e o resultado dos trabalhos desta CPMI.

A respeito da política de saúde para atendimento de mulheres indígenas, ribeirinhas e quilombolas, na capital e no interior, há, na Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), uma coordenação com o objetivo específico de atender essa população. A Coordenação de Mulher trabalha de forma integrada com essa coordenação e com outros órgãos que tratam de políticas de saúde: DST/Aids, Disque Vigilância. A política estadual nesse campo ainda é tímida, mas há projetos voltados para, entre os períodos de 2012 a 2015, aumentar a cobertura da área e atender melhor a população. As capacitações nessa área são realizadas em parceria com a Coordenação da Mulher e a Coordenação de Saúde Indígena e Populações Tradicionais.

Com relação às unidades que realizam abortamento legal, existe apenas a unidade da Santa Casa em Belém. O serviço está sendo ampliado para o Hospital Regional Abelardo Santos, localizado em Icoaraci. No início de 2013, haverá capacitação dos servidores das duas unidades. Há problemas com deslocamento de mulheres que moram em cidades distantes. Entretanto, o Governo municipal, em conjunto com o Governo estadual, está prevendo no orçamento recursos para apoiar os deslocamentos. O PIB planeja a ampliação da Assistência ao Abortamento Legal e de quatro hospitais regionais, nos municípios de Marabá, Redenção, Santarém e Altamira. Entretanto, o projeto ainda não foi formalizado entre os planos da Secretaria.

Sobre o atendimento das mulheres vítimas de crimes sexuais, a expositora reclamou que a rede de serviços não se comunica. Segundo ela, o kit de profilaxia é distribuído a todas as vítimas e há um monitoramento do estoque pelo Departamento de Distribuição de Assistência Farmacêutica, que o distribui. Contudo, o setor que controla o estoque é a Coordenação de DST/Aids. Há capacitação dos servidores, porém, não há capacitação específica dos agentes comunitários de saúde para atendimento da população indígena.

Questionada a respeito da notificação compulsória, explicou que apenas quarenta municípios notificam, através de 119 estabelecimentos. O número não representa 50% dos municípios do Estado, o que configura um problema muito sério. Segundo o movimento social Fórum das Mulheres da Amazônia, dos 144 municípios do Estado, apenas 28 realizam notificação compulsória.

Sobre o atendimento de saúde às detentas, principalmente das grávidas, a expositora esclareceu que os agentes de saúde dentro das prisões não são ligados ao SUS, e sim ao sistema penitenciário, sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça. A Secretaria de Saúde não tem uma política exclusiva de atendimento das mulheres detentas, mas há um estudo dessa situação em andamento. A Política Saúde da Mulher contempla a situação das presas e busca a atuação conjunta com os municípios.

A situação da saúde das detentas é alarmante no Estado. Os órgãos judiciários realizam inspeções periódicas, mas não têm ações firmes na resolução do problema. A Secretaria de Saúde declina sua competência, atribuindo-a a Secretaria de Justiça, que não toma

providências. Ao que tudo indica, há uma desarticulação política e um jogo de 'empurra - empurra.

2.1.4 Secretaria de Estado de Assistência Social

Em audiência pública, a Sra. Maria Alves dos Santos, Secretária de Assistência Social, declara ter havido uma reestruturação das casas-abrigo, retirando-as dos fundos das delegacias e realocando-as em imóveis alugados. Informou que houve mudanças nas unidades de Belém, Santarém, e já está sendo providenciada a estruturação da unidade de Altamira. Segundo ela, há projeto para a cidade de Breves, na região de Marajó. Em Marabá, a casa-abrigo ainda funciona no modelo antigo. Em Belém existem duas casas-abrigo, uma estadual e outra municipal.

Diferentemente, documento datado de novembro de 2012 (anterior à Audiência Pública), do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, informa que existem cinco casas-abrigo no Estado: duas em Belém (uma municipal e uma estadual), uma em Parauapebas, uma em Marabá e uma em Tucuruí (Doc. 00317).

Ainda sobre as casas-abrigo, o Fórum das Mulheres da Amazônia relatou em audiência pública que existem apenas duas e há deficiências: a Casa-abrigo municipal de Belém está em imóvel inadequado, não respeitando a Norma Técnica Nacional das Casas-Abrigo. Portanto, pode-se observar desencontro de informações no que se refere à quantificação das casas-abrigo no Estado, dificultando o acesso correto à informação. Nesse sentido, parece ser importante que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher possa fiscalizar as condições das casas abrigo existentes no estado.

Segundo a Secretária há capacitação específica das servidoras das casas-abrigo para atender mulheres em situação de violência.

Sobre os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), existem três no Estado (Breves, Marajós e Soure), sendo que os dois últimos têm vínculo direto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Como há ações itinerantes pelos municípios de Breves e Soure, esses Creas serão transformados em Regionais de Assistência, com unidades regionais e equipes. Há Creas estaduais e municipais (o de Paragominas é municipal). Deverá haver investimento na região de Belo Monte.

Sobre as políticas preventivas da violência contra a mulher, a Secretária afirmou que a função do órgão é acolher e oferecer atenção integral por meio de atendimento psicológico, assistencial e pedagógico, unificando as ações.

A respeito do atendimento de mulheres indígenas e ribeirinhas, a Secretaria informou que o Estado aderiu ao programa *Brasil sem Miséria* e ao *Pacto pelo Pará sem Miséria* e que já há atendimento à população ribeirinha, grande parte dela vinculada à comunidade quilombola. O projeto foi iniciado com a comunidade quilombola Salvaterra, com a alocação de recursos para fortalecimento da população.

Sobre o cumprimento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a expositora afirmou que está em andamento.

2.1.5 Secretaria de Gestão, Planejamento, Orçamento e Finanças

A Secretaria informou que estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária de 2013 os seguintes programas[234]:

Quadro 198: Orçamento destinado ao enfrentamento à violência contra a mulher referente ao ano de 2013

Programa	Projeto/Atividade	Produto	Quantidade	Valor (R$)
Pacto pelos DH	Implementação de DEAMs	Delegacia implantada	6	2.501.000
	Implementação de ações para garantia dos direitos da mulher	Evento realizado	13	905.095
Pró-Paz por uma cultura de paz	Pró-Paz Integrado Mulher	Mulher atendida	29.876	2.163.000
Promoção e Defesa de Direitos	Implementação do Núcleo de Atendimento à Mulher – NEAM	Atendimento realizado	4.189	56.610

Fonte: Secretaria de Gestão e Planejamento

As metas para cada programa estão assim distribuídas:

Quadro 199: Programa - Pacto pelos DH

Ações	Produto	2012	2013	2014-2015
Implementação das DEAMs	Delegacia implantada	9	5	0
Garantia de Direitos	Evento realizado	12	13	22

Fonte: Secretaria de Gestão e Planejamento

Quadro 200: Programa- Pró-Paz por uma cultura de Paz

Ações	Produto	2012	2013	2014-2015
Pró-Paz Mulher	Mulher atendida	22.858	29.876	65.373

Fonte: Secretaria de Gestão e Planejamento

Chama a atenção que este programa tem como objetivo promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens e o público alvo é a população vulnerável dos 0 aos 29 anos de idade. Não está esclarecido qual a faixa etária das mulheres que serão atendidas, nem como foi feito o cálculo para chegar aos números de cada ano.

2.1.6 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

O Tribunal de Justiça do Estado foi representado pela Desembargadora Dra. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Coordenadora Estadual de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. A expositora ressaltou a falta de estrutura da Coordenadoria. Explicou que apesar da CPMI haver solicitado os dados dos últimos cinco anos, conseguiu apenas a coleta dos últimos dezoito meses. Os dados remetidos impediram uma análise mais detalhada por parte da CPMI.

Existem três varas de violência contra a mulher, mas apenas um juiz titular na 2ª Vara, que acumula competência com a 3ª, o que não prejudicaria os trabalhos. Para resolver essa

[234] Dco.273 CPMVCM

questão, há um planejamento estratégico do Tribunal que prevê a criação de novas varas, o que depende de recursos no orçamento. Entretanto, em documento datado de novembro de 2012 (anterior à Audiência Pública), o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos informou que existem seis varas especializadas: três em Belém, uma em Altamira, uma em Marabá e uma em Santarém (Doc. 00317). Mais uma vez, o desencontro de informações entre as instituições se mostra evidente.

A expositora não soube precisar a criação de varas no interior e reconheceu que o trabalho da equipe multidisciplinar é deficiente em função do número reduzido de servidores que a compõem. O número de servidores da equipe, segundo ela, deveria ser pelo menos o dobro e, preferencialmente, uma equipe em cada vara.

Informou que são realizadas palestras e reuniões mensais com os juízes das varas, com o Ministério Público e Defensoria Pública, além de visitação aos abrigos e delegacias.

O Tribunal tem projetos específicos dentro das penitenciárias para garantir um tratamento humanizado para as mulheres detentas. Um deles é a campanha Compromisso e Atitude com o coral Dó Ré Mi Faz Melhor, que promove apresentações de canto e violões comas presidiárias. Há visitas mensais aos presídios, nas quais os juízes das varas especializadas e da execução penal tomam ciência das condições das detentas, transmitindo o resultado às autoridades competentes.

Há, ainda, um projeto para capacitação, que é um programa de padronização de rotinas judiciais do Tribunal. Esse projeto teve início em 2009, com rotinas de processo civil. De 2011 a 2012, as rotinas passaram a ser de processo criminal, com elaboração de manuais, para orientar juízes e servidores. Existe, também, o projeto Servidor Eficiente, que alcançou mais de dois mil servidores do Tribunal e das prefeituras que trabalham nas comarcas. O projeto havia concluiu, até então, 55% da capacitação, e havia a previsão de atingisse os 100% até janeiro de 2013. Deverá haver uma continuidade desse programa com outros projetos que serão executados conforme a política institucional da nova gestão.

No Documento 000297 apresentado, o Tribunal de Justiça apresentou dados fornecidos pelas comarcas do Estado, contendo informações relativas à violência contra a mulher, no período de janeiro de 2011 a julho de 2012. Essa informação ficou aquém do requerido pela Comissão, que solicitou informações relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição.

As informações relativas à violência Doméstica contra a mulher, incluindo crime sexual, assédio moral e outros abrageram a região metropolitana de Belém (Comarca de Belém, Distrito de Icoaraci, Distrito de Mosqueiro, Comarca de Ananindeua, Comarca de Castanhal, Comarca de Marituba e das comarcas do interior. O relatório abordou número de denúncias acatadas, de processos instaurados (excluídas as medidas protetivas), de medidas protetivas, de condenações, de absolvições e de processos concluídos. Foram ainda apresentados os termos judiciários de Santa Cruz do Arari.

O Tribunal de Justiça está em processo de substituição do antigo sistema de acompanhamento processual SAP para o sistema LIBRA. Em função disso, 10% do acervo processual não foi

apresentado. Ademais, várias comarcas da região metropolitana e do interior não apresentaram o relatório, o que dificulta a análise das informações. Portanto, não é possível a análise dos dados apresentados, pois não representam a real situação do Judiciário paraense.

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos forneceu dados enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado. Trata-se de um relatório de informações relativas às varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo crime sexual, assédio moral e outros crimes do gênero, entre os períodos de janeiro de 2011 a julho de 2012.

Quadro 201: Atividades das Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém entre janeiro de 2011 e julho de 2012

	Comarca de Belém			
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	**Total**
Denúncias acatadas	418	838	827	**2.083**
Processos instaurados, excluídas as medidas protetivas	567	838	1.198	**2.603**
Medidas protetivas deferidas	452	410	2.540	**3.402**
Condenações	33	22	01	**56**
Absolvições	8	07	01	**16**
Processos concluídos	**1.096**	**2.252**	**16**	**3.368**

Fonte: SJDH

Os dados relatam um período curto de apenas dezoito meses, muito aquém do solicitado pela Comissão. Como se observa, o Tribunal de Justiça não dispõe de um sistema de informações que desagregue os dados por tipo de crime praticado, tampouco os referentes à Lei Maria da Penha. Chamam a atenção, contudo, o baixo número de absolvições e condenações.

2.1.7 Ministério Público do Estado do Pará

O Ministério Público foi representado pelo Dr. Sandro Garcia de Castro, Procurador de Justiça, em substituição ao Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará.

Inicialmente, o expositor informou que há um núcleo de enfrentamento à violência contra a mulher, cuja missão é fazer a ligação entre todas as promotorias do Estado.

Existem quatro promotorias, que têm prédio próprio, mas trabalham com um único orçamento. No interior não há promotor específico, pois o volume de processos é pequeno.

O Ministério Público trabalha com planos bianuais, com o estabelecimento de metas. Muitas políticas são desenvolvidas com grupos interinstitucionais (há, por exemplo, a parceria com a Polícia Civil para uniformização da atuação da polícia). Apesar de o Ministério Público afirmar que a questão da notificação compulsória está sendo enfrentada, não foi apresentada qualquer ação positiva que vise coibir a subnotificação ocorrida no Estado.

A instituição não mais aplica institutos despenalizadores previstos da Lei nº 9.099, de 1995, nos casos de violência doméstica. O Ministério é dividido em nove polos que vêm sendo visitados para possibilitar uma visão atualizada do tratamento conferido às mulheres vítimas de violência e acabar com a aplicação dos institutos despenalizadores e mudar a mentalidade

de que os casos de violência doméstica não são prioritários. No entanto, não há capacitação permanente dos promotores de justiça.

Sobre atendimento específico para mulheres indígenas, esclareceu que o Ministério Público trata das questões relativas à mulher, independentemente de esta ser indígena ou não. Ainda, ressaltou a dificuldade de atuação nessa área, tendo em vista a competência constitucional para tratar das questões indígenas, que é do Ministério Público Federal.

Tratando da questão da fiscalização dos estabelecimentos prisionais, informou que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Portaria nº 2.702, de 2009, criou o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Esse grupo é composto por juízes, promotores, defensores públicos.

Há um relatório sobre a situação dos cárceres no Estado que foi solicitado pela relatora, mas não foi entregue à comissão. A ausência desse documento que detalharia o quadro penitenciário caótico no Estado, conforme observado por esta Comissão, impediu uma análise das ações propostas pelo Ministério Público para melhorar as condições de detenção das mulheres no estado.

O Ministério Público apresentou documento contendo sete anexos.[235] O órgão traçou o perfil dos agressores e vítimas a partir de dados coletados entre janeiro de 2008 e dezembro de 2011. De acordo com o levantamento, os agressores estão na faixa entre 40 e 55 anos, com ensino fundamental incompleto e renda entre um e cinco salários mínimos. As vítimas têm idade entre 25 e 29 anos, ensino fundamental completo e renda entre um e cinco salários mínimos. O vínculo entre agressor e vítima na grande maioria das vezes é de afetividade/conjugalidade, com tempo de convivência de menos de cinco anos. Na grande maioria dos casos, há relato de agressão anterior, com predominância de lesão corporal em âmbito doméstico.

Quadro 202: Autos de medidas protetivas cadastradas a partir do recebimento via DAJ/MP:

Semestre/Ano	2008	2009	2010	2011
1º	436	478	355	
2º	456	445	297	1.410*
Total	892	923	652	1.410
Total 2007/2011				3.877

*Número referente aos dois semestres

Há grande variação de dados entre os anos de 2009 e 2010 e observa-se um crescimento no ano de 2011. Não foi apresentada justificativa para essa variação, o que pode denunciar uma inconsistência nos dados.

Quadro 203: Processos com cadastro de entrada no MP

Semestre/Ano	2007	2008	2009	2010	2011
1º		1.373	1.506	1.065	
2º	1.023*	1.471	1.286	851	5.092*
Total recebido/cadastrado por ano	1.023	2.844	2.792	1.916	5.092
Total recebido/cadastrado 2007/2011					13.667

*Número referente aos dois semestres

[235] Doc. 031

A partir da análise dos dados, observa-se que o cadastro de entrada dos processos no Ministério Público apresentou uma queda de 35% entre os anos de 2008 e 2009 e um crescimento de 165% entre os anos de 2010 e 2011. Não foi apresentada justificativa para essa variação de dados, o que também pode denunciar uma inconsistência nos dados.

A 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e familiar contra a Mulher de Belém apresentou, no Doc. 00032, uma lista de dados que variaram entre Notícia de fato, Processo Civil, Inquérito Policial e TCO, Processo Criminal e Atividades Não-Procedimentais. Entretanto, os dados apresentados referem-se apenas aos casos do mês de outubro de 2012, período muito curto para uma conclusão sólida por parte desta Comissão.

Por fim, apresentou a lista de processos com vista dos autos à Promotora de Justiça, Dra. Lucinery Helena Resende Ferreira, no período de 1º de janeiro de 2012 a 7 de dezembro de 2012. No total, entraram 2.585 processos, dos quais 2.543 foram devolvidos e 42 ainda então na promotoria para providências. No entanto, os dados apresentados compõe-se de uma lista de processos em tramitação nas diversas varas e demonstram a impossibilidade de desagregação por tipo de crime, revelando que o cadastro imposto pela Lei Maria da Penha ainda não foi efetuado pelo Ministério Público do estado do Pará. Não há informação sobre o número de denúncias oferecidas ou mesmo solicitação de prisão preventiva pelo órgão.

2.1.8 Defensoria Pública do Estado do Pará

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, Dr. Luiz Carlos de Aguiar Portela, foi representado pela Dra. Rossana Parente Souza na audiência.

A instituição conta com o Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NAEM), que faz o trabalho em sede e com veículos próprios. O órgão conta com quatro defensoras públicas, na aplicação de medidas de proteção, nas ações cíveis de alimentos e de execução de alimentos, nos divórcios e nas ações penais. Há previsão de mais sete vagas para defensoras na capital. Esse núcleo também faz atendimento interdisciplinar, com auxílio de assistente social, pedagogo e psicólogo, além do trabalho preventivo, com palestras nas instituições e escolas, distribuição de cartilhas e trabalhos de grupo psicossocial das mulheres vítimas de violência. Há um convênio com a Universidade Federal do Estado, que trabalha com um grupo de psicoterapia, com a temática da dependência afetiva. No interior, não há defensor específico, mas existem 12 defensorias nas maiores comarcas.

A instituição possui o Núcleo de Atendimento ao Homem, que faz a defesa do homem, por meio de convênio com o Governo Federal, com atuação de defensores da área criminal, que atendem também o homem agressor.

No presídio feminino, há um defensor que trabalha na execução penal. O atendimento às presas provisórias é realizado através do Núcleo de Atendimento Criminal. No interior do Estado, a defensoria trabalha com ações de mutirões carcerários, pois diante da ausência de presídios femininos no interior, muitas mulheres ficam presas na capital e seu processo fica sem tramitação em suas comarcas.

Em relação ao orçamento destinado pela instituição à política de combate à violência doméstica, no ano de 2012, foi destinada a quantia de R$51 mil proveniente de recursos

próprios, e R$170 mil de recursos advindos de convênios, somando um total de R$221 mil, sem contar com recursos de pessoal, com lotação de defensores, e de capacitações, que são recursos do centro de estudos. Para 2013, há previsão de R$243,1 mil, que advêm, exclusivamente, de recursos próprios, em razão de ter sido finalizado o convênio com a Secretaria de Reforma Judiciária. Está sendo feito um trabalho de planejamento estratégico-institucional, com base em estudos estatísticos dos trabalhos que são desenvolvidos pela Defensoria Pública, em percentuais relativos ao número de atendimentos e de audiências e à produtividade. Há um plano diretor de informática, que busca informatizar todo o parque da Defensoria Pública, com o sistema de controle judicial de processos.

Sobre a defesa da mulher indígena, esclareceu que, no planejamento estratégico do biênio, está previsto um grupo de defesa dos vulneráveis, no qual se inclui as mulheres indígenas e as quilombolas. Já existem programas específicos, como Balcão de Direitos, que faz a expedição de documentos – RG, CPF, identidade, registro civil das pessoas nessa condição –, e também o programa Pai Legal, que busca o registro civil das crianças que não têm a paternidade na conciliação, além dos mutirões.

Por fim, apresentou algumas ações positivas da defensoria, como, por exemplo, o atendimento de 100% das mulheres assistidas pela Defensoria Pública no Centro de Recuperação Feminino. Ainda, citou a previsão de concurso público e informou sobre um habeas corpus coletivo, que atende todas as presas grávidas sem acompanhamento de saúde, a partir de uma ponderação de valores e de direitos violados.

No Documento 000010, o Subdefensor Público-Geral do Pará apresentou informação referente aos atendimentos realizados pelo Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar nos municípios de Belém e Ananindeua, nos períodos de janeiro de 2009 a dezembro de 2011. Nesse período, foram realizados 4.426 atendimentos à mulher vítima, 1.466 procedimentos foram ajuizados, 1.065 audiências foram realizadas, 36 palestras e 15 visitas.

Os dados diferem dos apresentados pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que possui a Coordenadoria Estadual da Mulher. Em relação ao atendimento prestado pela Defensoria Pública do Estado, relata terem sido atendidas 2.516 mulheres no período de março de 2008 a julho de 2012; instaurados 632 procedimentos e ações judiciais; e realizadas 879 audiências na Vara de Violência. O número de atendimentos foi contabilizado pela metade, em relação ao relatado pela Defensoria Pública. A inconsistência dos dados demonstra a falta de comunicação interna e a desarticulação entre os órgão que cuidam das políticas para as mulheres.

2.1.9 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

O Secretario apresentou planilha (Doc. 000273) com as informações constantes no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2013 e Nota técnica contendo os Programas e Ações do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Dentre os dados apresentados, destacam-se os projetos e respectivos orçamentos da implantação de seis delegacias de mulher (R$2.501.000,00); da implementação de ações para

garantia dos direitos da mulher (R$ 905.095,00); do Programa Pro-Paz Integrado Mulher (R$ 2.163.000,00) e da implementação do Núcleo de Atendimento especializado a Mulher Vítima de Violência (R$ 56.610,00).

Dentre os programas previstos no PPA, destaca-se o programa Pacto pelos Direitos Humanos, com ações de implantação de delegacias da mulher (nove em 2012, cinco em 2013) e implementação de ações para garantia dos direitos da mulher (doze em 2012, treze em 2013 e 22 em 2014/2015). Há também o programa Pro-Paz por uma Cultura de Paz, com implantação de espaços Pro-Paz Integrados. Da mesma forma, é contemplado o enfrentamento à violência contra a mulher, com o programa "Transparência e Controle Social", por meio das ações "Apoio à implementação das ações do Conselho" e "Apoio à realização das Conferências".

2.2 Visita ao Estado

O Estado do Pará recebeu a visita da CPMI no dia 6 de dezembro de 2012, em comitiva composta pela Senadora Ana Rita, relatora, e a Deputada Federal Elcione Barbalho, titular da CPMI. Na ocasião, a comitiva visitou a Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), em Belém, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, centros de acolhimento e reuniu-se com o movimento de mulheres. No dia 7 de dezembro de 2012, houve uma audiência na Assembleia Legislativa para tratar da violência contra as mulheres no Estado.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

A CPMI esteve na Deam de Belém, onde foi recebida pelas delegadas Christiane Lobato, diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis, e Janice Aguiar, diretora em exercício. A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, Maria Alves dos Santos, também acompanhou a visita da CPMI. A Comissão conheceu o atendimento, o encaminhamento das demandas de ocorrências e a estrutura da unidade da Polícia Civil, que atende os casos denunciados pelas vítimas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

A divisão conta com 56 servidores e atende em regime de plantão 24 horas, com quatro delegadas diariamente para atender as ocorrências. A Comissão conheceu as dependências da Deam, como as salas de registros de ocorrências, a área de atendimento ao público, a sala de serviço social e o cartório. A Comissão considerou o número de delegacias e de unidades especializadas no atendimento às mulheres em Belém e no interior insuficiente (uma na capital e doze no interior). Com exceção da delegacia de Belém, todas as demais não funcionam à noite nem aos finais de semana. Ademais, faltam funcionários.

A delegada Janice Aguiar ressaltou que o projeto foi apresentado e debatido em conferências regionais em todo o Estado, com os movimentos sociais de defesa das mulheres. Christiane Lobato explicou que atualmente há treze Delegacias da Mulher no Pará e que, de acordo com o novo projeto que criou a Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis, passarão a ser coordenadas pela diretoria, padronizando o atendimento às mulheres no Estado. A delegada afirmou que o mesmo atendimento oferecido em Belém será feito no interior.

As delegadas apresentaram, às parlamentares, o projeto Pro-Paz Mulher, que visa instalar unidades de atendimento diferenciado às mulheres vítimas de violência em todo o Estado. Essas unidades são Centros de Referência ampliados, com atendimentos médicos, psicológicos e sociais, exames periciais, e ainda registro de boletim de ocorrência.

Em visita ao Centro de Recuperação Feminino de Ananindeua, presídio da Região Metropolitana de Belém e o único do Pará destinado ao público feminino, a Comissão constatou as péssimas condições em que as detentas vivem. O centro abriga 642 mulheres, tem instalações precárias, falta atendimento médico e jurídico, há sujeira e superlotação em algumas celas e também alagamentos. Esses foram alguns dos problemas observados.

A CPMI constatou que não há água para as detentas beberem. O prédio não possui chuveiros adequados e vasos sanitários. Há vazamento de água; o esgoto é a céu aberto; não há camas; e o tratamento é desumano. As presas ficam de castigo em um ambiente pequeno e sujo. O tratamento é desumano, há mulheres grávidas cheias de coceira, dormindo em celas sem colchões.

No mesmo dia, foram feitas diligências na 3ª Vara de Violência Doméstica e ouvidos os juízes das 1ª e 2ª Vara. A comissão detectou um excesso de processos em tramitação e um número insuficiente de profissionais. Verificou o empenho dos juízes e servidores. As 2ª e 3ª Varas passam por problemas, com revezamento dos juízes.

2.2.2 Reunião com movimento de mulheres

Organizada pelo Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense, foi realizada no dia 6 dezembro de 2012.

O movimento de mulheres relatou uma série de deficiências nas políticas de atendimento às mulheres, a saber:

- No serviço de saúde os profissionais se recusam a fazer a Aspiração Manual Intra Uterina (AMIU); os médicos não fazem a notificação compulsória da violência doméstica e sexual; as mulheres grávidas e aquelas em processo de abortamento são atendidas no mesmo local. A.
- Ausência de transparência na aplicação dos recursos públicos existentes;
- Necessidade de divulgação para conhecimento público da existência das estruturas governamentais.
- Desarticulação entre os poderes e a falta de políticas específicas e de orçamento para enfrentar a violência contra a mulher;
- Necessidade de políticas de Estado e não apenas de governo para a continuidade das ações e políticas de enfrentamento à violência contra mulheres;
- Precarização do atendimento às mulheres gestantes que se encontram presas;
- Falta de capacitação dos servidores para lidar com mulheres com transtorno mental que não encaminham as mulheres para o atendimento adequado. Mulheres grávidas são encaminhadas para a custodia e não para o atendimento médico hospitalar.

- Necessidade de descentralização do programa de Abortamento Legal, para que os hospitais regionais possam realizar o procedimento.
- Ampliação da notificação compulsória, tendo em vista a realização de apenas 13 nos 130 Municípios do Estado.
- Necessidade de inclusão, no Plano de Ação e Metas do tema da feminilização da Aids, compra de camisinha feminina;
- Necessidade de políticas específicas para a prevenção da violência e exploração sexual de meninas e mulheres em áreas de grandes projetos de desenvolvimento, com mão-de-obra masculina predominante
- Necessidade de destinação orçamentária específica para ações de enfrentamento à violência
- Necessidade de descentralização da rede de atendimento, concentrada em Belém, diante da dimensão continental do Estado.
- Nas DEAMs não existe privacidade na recepção inicial da delegacia, nem no atendimento; os policiais e servidores não estão capacitados para o atendimento e desestimulam as mulheres a representarem contra seus agressores; falta articulação da delegacia com outros órgãos; as Deam não funcionam fim de semana e nem à noite.
- Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher estão sendo descaracterizados e fechados paulatinamente e não funcionam à tarde. O Centro de Itaituba não tem equipe própria, utilizando a mesma equipe do Creas, no mesmo prédio. O Centro de Ananindeua funciona até uma hora da tarde, com equipe reduzida.
- Há apenas duas casas-abrigo no estado e a Municipal de Belém está em imóvel inadequado, desrespeitando a Norma Técnica Nacional das Casas-Abrigo.
- O Programa Pro-Paz foi implantado sem o diálogo com os movimentos sociais e não funciona à noite e nos fins de semana.O Pro-Paz Santarém funciona sem o Protocolo e Fluxo de Atendimento às Mulheres.
- Dos 144 municípios do Estado, apenas 28 realizam notificação compulsória. Não há serviços específicos para atendimento à violência doméstica e sexual na maioria dos município.

2.2.3 Audiência Pública

Realizada no dia 7 de dezembro de 2012, a reunião foi presidida pela Deputada Elcione Barbalho (PMDB/PA) e contou com a presença da Senadora Ana Rita (PT/ES), além do Deputado Alfredo Costa, Deputada Estadual Ana Cunha, Vereadora Marinor, Vereador Abel Loureiro. Entre as autoridades convidadas para a reunião, somente Dra. Maria Alves dos Santos, Secretária de Assistência Social do Estado do Pará, compareceu pessoalmente. As demais autoridades justificaram a ausência e enviaram representantes: Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará indicou a Dra. Christiane Lobato; o Secretário de Saúde do Estado do Pará indicou a Dra. Maria da Conceição Oliveira; a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará foi representada pela Dra. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará foi representado pelo Dr. Sandro Garcia de Castro, Procurador de Justiça; o Defensor Público- Geral do Estado do Pará, representado pela Dra. Rossana Parente Souza Registre-se, por último, a participação da sociedade civil no evento, representada Sra. Fatima Matos, Sra. Nilde Souza, Sra. Eunice Guedes, Sra. Lorena e Sra. Cláudia Martins.

2.2.4 Implementação do Projeto Básico Integral do Pacto

O Projeto Integral Básico (PIB) do Pará, apresentado a partir da adesão do Estado ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em sete de dezembro de 2007, consiste em um conjunto de ações propostas para execução no quadriênio 2008-2011. O PIB prevê a ampliação da estrutura da rede de atendimento à mulher vítima de violência, a capacitação de profissionais, a realização de campanhas educativas que alcançassem a população vulnerável do Estado, dentre outras ações. Para tanto, foram celebrados diversos convênios entre a SPM e órgãos estaduais ou municipais.

Embora não se tenha tido notícias, ao longo dos trabalhos desta Comissão, do acompanhamento das ações previstas para a implementação do Pacto no Estado, é preocupante constatar que alguns dos resultados previstos no PIB ficaram longe de ser alcançados: não foi implantado o serviço de notificação compulsória; o serviço de abortamento legal não foi ampliado; e pouca atenção foi dada à saúde da mulher indígena, quilombola e detenta.

Em 7 de março de 2008, existiam doze delegacias especializadas no Estado. Até o fechamento deste Relatório, existem treze delegacias – um aumento muito pequeno para um Estado que possui os maiores índices de violência contra a mulher no País. O PIB previu a implementação de três Núcleos de Atendimento á Mulher da Defensoria Pública, nas cidades de Altamira, Santarém e Capanema. Entretanto, as informações obtidas demonstram que o projeto não foi concretizado, nem sua concretização está entre os planos futuros da instituição. O crescimento do número de Conselhos Municipais também foi irrisório. Dos 22 existentes no ano de 2008, somaram-se apenas mais três.

Diante disso, parece inafastável a necessidade de monitorar a execução das ações previstas no PIB, sem o que resta inviabilizada a possibilidade de avaliar a implementação do Pacto.

2.2.5 Registro de boas práticas

A CPMI considera boa prática no estado a atuação da Defensoria Pública que realizou atendimento de 100% das mulheres assistidas pela instituição no Centro de Recuperação Feminino.

3 Pendências

No Estado do Pará, muitos dos órgãos que prestaram depoimento enviaram dados parciais, que não cobrem a totalidade de nenhum dos períodos indicados pela CPMI (relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição), nem traduzem o detalhamento exigido. Alguns documentos foram solicitados em audiência e não foram entregues. Entre eles, cita-se o relatório do Ministério Público sobre a situação do Centro de Recuperação Feminino (CRF) de Ananindeua, do presídio da Região Metropolitana de Belém, único presídio para mulheres do Pará. A Secretaria de Saúde não enviou dados.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

Embora não tenham sido fornecidas informações detalhadas, a CPMI entende importante registrar o caso de uma jovem, portadora de transtorno mental, grávida de quatro meses de gêmeos que foi presa e encaminhada para o CRF, e deste ao Hospital de Custódia e Tratamento, procedimento irregular que teria contado com a concordância do Ministério Público. O caso foi denunciado pelo Fórum de Mulheres.

4 Recomendações:

Governo do Estado:

1. Criar um organismo de políticas para as mulheres com orçamento próprio e autonomia, a exemplo de uma Secretaria Estadual da Mulher.
2. Promover a articulação da rede e sua descentralização, hoje concentrada em Belém, em virtude da extensão territorial do Estado e de suas particularidades especializada de atendimento.
3. Ampliar a notificação da violência doméstica e sexual contra mulheres, hoje restrita a menos que 50% do total de municípios.
4. Ampliar e qualificar os serviços de atendimento à mulher, adequando-os às normas técnicas específicas, bem como garantir a acessibilidade às portadoras de deficiência;
5. Implementar a criação das Delegacias Especializadas da Mulher em conformidade com as metas da Lei Orçamentária;
6. Capacitar os servidores das Delegacias Especializadas e não especializadas para o atendimento em casos de violência contra mulheres.
7. Capacitar os servidores de toda a rede especializada e não especializadas para o atendimento às mulheres indígenas, ribeirinhas e quilombolas.
8. Ampliar os serviços de abortamento legal e de atendimento às vítimas de violência sexual.
9. Revisar as condições materiais e os recursos humanos dos Centros de Referência de modo a adequá-los à norma técnica da SPM.
10. Priorizar o atendimento à saúde às mulheres que se encontram presas, particularmente às grávidas, estabelecendo procedimento nítido em relação às responsabilidades de cada ente administrativo.
11. Capacitar os servidores da área de saúde para o atendimento adequado às mulheres com transtornos mentais, com especial atenção às grávidas, para que recebam atendimento adequado do sistema de saúde, evitando-se encaminhamentos equivocados que violem seus direitos.
12. Reformar o estabelecimento prisional das mulheres de modo a dotá-lo de condições mínimas de habitabilidade, incluindo água potável, dedetização, canalizamento do esgoto, distribuição de colchões, etc.

Poder Judiciário

13. Ampliar os juizados e varas especializadas para atingir o interior do estado, particularmente às regiões que registram maiores índices de violência contra mulheres;
14. Construir um sistema de informações confiável que permita desagregar dados por sexo, tipo de crime, crimes da Lei Maria da Penha, etc, e comunicável com os demais sistemas de informações de violência do estado;
15. Dotar as varas de violência doméstica da capital com juízes titulares e equipe de servidores compatível e adequada ao bom funcionamente, especialmente observando-se o Manual de Rotinas dos Juizados Especializados de Violência Doméstica do CNJ;
16. Fiscalizar regularmente a penitenciária feminina de modo a garantir a não violação dos direitos humanos das mulheres encarceradas.

Ministério Público

17. Instituir o Cadastro de Informações previsto na Lei Maria da Penha;
18. Ampliar os núcleos da mulher para as regiões com elevados índices de violência contra mulheres;
19. Capacitar permanentemente promotores/as de justiça no tema da violência de gênero e na Lei Maria da Penha;
20. Incluir no Currículo da Escola do Ministerio Público a temática da violência contra mulheres;
21. Fiscalizar a rede especializada de atendimento às mulheres em situação de violência;

Defensoria Pública

22. Ampliar os núcleos da mulher para os municípios com maiores índices de violência de gênero;
23. Realizar concurso público para provimento de cargos, ampliando a Defensoria e o acesso à justiça da população mais carente.
24. Criar um sistema de informações que permita a coleta de dados desagregados por tipo de crime e outras variáveis, e que seja comunicável com o sistema de informações do sistema de justiça.

ESTADO DA PARAÍBA

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 3.766.528 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 223 (IBGE, Censo 2010).

Divisões administrativas: catorze regiões geoadministrativas

IDH: 0,661 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 31.947 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010).

O Estado da Paraíba ocupa a área de 56.469,778 km², equivalente a 0,66% do território nacional. Está dividido em 223 municípios, que se agrupam em 14 regiões geoadministrativas. Tem mais de 3,75 milhões de habitantes, 75% deles vivendo em áreas urbanas. A capital, João Pessoa abriga cerca de 723 mil pessoas.

A rede de serviços que atende à população do estado engloba milhares de instituições de ensino (4.489 da educação infantil, 5.481 do ensino fundamental, 558 de ensino médio, 1.905 de educação de jovens e adultos, 31 de ensino profissional e 38 de ensino superior).

A Paraíba detém apenas o 18º maior PIB do País, posiciona-se na 24ª colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população. Já o PIB per capita do estado é de R$ 7.618.

O Poder Executivo da Paraíba conta com 26 secretarias ou órgãos equivalentes, além da Casa Civil, sendo apenas quatro chefiadas por mulheres (a Secretaria de Educação, a Secretaria de Finanças, a Secretaria de Desenvolvimento Humano e a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana). O Legislativo estadual é composto por 38 deputados, seis dos quais são mulheres. Integram o Poder Judiciário local 19 desembargadores, 212 juízes titulares e 29 substitutos. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de 19 procuradores, 191 promotores e 272 defensores públicos.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.942.149 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 24 de julho de 2009. Repactuado em 12.03.2012

Municípios-polo: São vinte e oito, sendo eles: João Pessoa, Campina Grande, São Miguel de Taipú, Cajazeiras, Alagoa Grande, Taperoá, Sumé, Princesa Izabel, São Bento, Pilões, Guarabira, Juazeirinho, Conceição, Sapé, Mataraca, Conde, Lagoa de Dentro, Lucena, Cachoeira dos

Índios, Triunfo, São José de Piranhas, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Santarém, Nazarezinho, Caapora, São José do Sabugi, Santa Luzia.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 7º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 6,0 homicídios femininos por 100 mil/mulheres, ao passo que João Pessoa é a 2ª capital mais violenta, com a taxa de 12,4 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios da Paraíba incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
30º	João Pessoa	385.732	12,4
71º	Cabedelo	30.314	9,9
79º	Santa Rita	62.191	9,6

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

Há 19 organismos de mulheres, sendo 11 Secretarias, uma de âmbito estadual, 7 coordenadorias, duas gerências e uma comissão de apoio à política de direitos da mulher e da diversidade humana.

1.3.2 Conselhos de direitos

Na Paraíba, existe um Conselho Estadual de Direitos da Mulher e três Conselhos Municipais, em João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Não há informações sobre sua existência.

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à luta em defesa das mulheres, destacam-se as seguintes: Rede de Mulheres em Articulação na Paraíba; Fórum de Mulheres da Paraíba; União Brasileira de Mulheres da Paraíba; Cunhã Coletivo Feminista; Centro da Mulher 8 de Março; Bamidelê - Organização de Mulheres Negras na Paraíba e a Comissão da Mulher Advogada (OAB) em João Pessoa.

1.3.5 Presídios femininos

Existem dois presídios exclusivamente femininos: a Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande e o Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Não há informações sobre sua existência.

1.3.7 Cras e Creas

Há 53 Creas na Paraíba, quatro deles em João Pessoa, cidade onde também estão situados oito dos 138 Cras existentes em território paraibano.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem quatro Centros de Referência e Apoio à Mulher (CRAM) na Paraíba, um deles localizado na capital e os demais nos seguintes municípios: Cajazeiras, Campina Grande e Santa Luzia.

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se nove unidades no estado, distribuídas pelos seguintes municípios: João Pessoa, Campina Grande, Cajazeiras, Sousa, Guarabira, Santa Rita, Patos, Cabedelo e Bayeux.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há somente dois juizados com essa especialidade na Paraíba, um na comarca de João Pessoa e outro na comarca de Campina Grande. Não há registro de varas criminais especializadas.

e) Promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

Existem duas Promotorias de Justiça Especializada de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (uma em João Pessoa e outra em Campina Grande).

f) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo Avançado de Atendimento à Mulher, com atuação em João Pessoa.

g) Serviços de perícia

Há um Instituto de Polícia Científica localizado em João Pessoa e um em Guarabira. A CPMI não foi informada da existência de outros IPC no estado.

h) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo na Paraíba, ambas com endereços sigilosos, nos municípios de João Pessoa e de Campina Grande.

i) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

São oito serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência, quatro em João Pessoa e quatro no interior, nos municípios de Patos, Monteiro, Campina Grande e Guarabira.

Quadro 204: Equipamentos existentes no Estado da Paraíba

Serviços	Quantidade
DEAM	09
Centros de Referência	04
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	02
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	02
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	08

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado da Paraíba e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher na Paraíba e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, a CPMI requisitou as seguintes informações ao Governo do estado e aos órgãos do sistema de justiça paraibano (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

Ao Governador do Estado

1. Informar o número de boletins de ocorrência registrados nas delegacias de polícia do Estado respectivo destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência sexual e outros identificados como "crimes de gênero".
2. Informar número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero".
3. Informar o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro, nos últimos cinco anos, ou, na impossibilidade, no mínimo, nos últimos doze meses.
4. Informar o número de homicídios de mulheres identificados como "crimes de gênero" nos últimos cinco anos ou, na impossibilidade , nos últimos doze meses, separados conforme a caracterização da motivação do crime.
5. Fornecer relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias.
6. Informar número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.

À Secretaria de Planejamento

7. Informar detalhadamente o orçamento estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

À Secretaria de Saúde

8. Informar o quantitativo de notificações compulsórias, por tipo de notificação, dos últimos cinco anos, na impossibilidade, dos últimos doze meses, com a justificativa do porquê de não haver registros dos anos anteriores.
9. Informar se existe protocolo de atendimento à mulher em situação de violência (sexual ou doméstica) quando chega aos hospitais. Em caso afirmativo, detalhar esse protocolo.

À Secretaria de Segurança Pública

10. Informar se o estado tem delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência.
11. Informar o número de Boletins de Ocorrência registrados nos últimos cinco anos.
12. Informar o número de inquéritos concluídos e quantos foram encaminhados para o Ministério Público.
13. Informar o número de mulheres submetidas a exame de corpo de delito.

14. Informar quais são as três lesões mais constatadas.

Ao Tribunal de Justiça

15. Informar, no que concerne à violência contra a mulher, quantas ações judiciais deram entrada, nos últimos cinco anos.
16. Informar quantas dessas ações tramitam em julgado.
17. Informar o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, à violência sexual, a assédio moral e a outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, ou, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos doze meses.
18. Informar o número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340, de 2006.
19. Informar o número de processos concluídos pela Justiça Estadual relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero", nos últimos cinco anos, na sua impossibilidade, no mínimo nos últimos doze meses.
20. Encaminhar à CPMI cópia dos autos do processo referente ao estupro coletivo e assassinatos ocorridos no município de Queimadas, na Paraíba.

À Defensoria Pública

21. Informar o número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero".

Ao Ministério Público

22. Informar o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras formas de "crime de gênero", classificadas por tipo de crime, nos últimos cinco anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos doze meses.
23. Informar o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras formas de "crime de gênero", classificadas por tipo de crime, nos últimos cinco anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos doze meses
24. Informar número de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.
25. A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação ou por iniciativa dos órgãos e entidades remetentes, a CPMI recebeu dezesseis documentos provenientes da Paraíba, sendo dois deles da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, quatro da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, dois da Secretaria da Saúde, dois da Defensoria Pública, dois do Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher, um do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, um

do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, um do Movimento Feminista e de Mulheres da Paraíba e um do Movimento Mães da Dor.

Abaixo, a relação dos documentos recebidos:

Quadro 205: Documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado da Paraíba

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
046	Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana	Titular da Pasta	Of. 179/2012-GS	24.04.2012	Encaminha informações sobre a violência contra a mulher no estado da Paraíba
047	Secretaria de Segurança	Coorde-nadoria DEAMs	Ofício 029/12 COORDEAM-PB	23.04.2012	Informa levantamento dos procedimentos de DEAMs
085	Poder Judiciário	Diretoria Especial	OfícioDE no.108/2012	08.05.2012	Informa número de processos criminais em tramitação (Lei 11.340/2006)
104	Poder Judiciário	Juizado de Violência Domestica da Capital	Oficio n.259/2012	15.05.2012	Informa os processos em tramitação no Juizado
118	Secretaria da Mulher e Diversidade Humana	Titular da Pasta	Oficio no.0208/2012	22.05.2012	Complementa informações estatísticas do Poder Judiciário
180	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Ofício n.1689/GS	18.06.2012	Encaminha informações sobre a notificação compulsória
180 MD 019	Secretaria de Saúde				Anexo com as informações do Oficio 1689/2012
254	Secretaria de Planeja-mento e Gestão	Titular da Pasta	Oficio no. 718 /GS/SEPLAG	05.09.2012	Encaminha informações sobre ações do PPA
262	Secretaria de Segurança e Defesa Social	Titular da Pasta	Portaria 054/2012/SEDS	28.06.2012	Encaminha Portaria 054/2012 que determina que a autoridade policial deve recepcionar a *noticia criminis* independentemente de testemunhas, nos delitos contra a mulher
263	Centro de Referência da Mulher			14.09.2012	Relatório do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra
264	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Presidencia Interina		14.09.2012	Relatório do Conselho sobre a violência no estado
265	Movimento de Mulheres e Feminista da Paraíba	Movimento de Mulheres	s/n	14.09.2012	Dossiê contendo informações sobre a violência contra mulheres no estado
266	Secretaria de Segurança Pública	Delegacia Geral de Polícia		14.09.2012	Relatório sobre homicídios femininos no estado da Paraíba

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
267	Mães da Dor	Mães da Dor		14.09.2012	Dossiê sobre filhos e filhas assassinados no estado
268	Secretaria de Saúde			14.09.2012	Relatório - Violência contra Mulher
291	Secretaria de Segurança e Defesa Social	Instituto de Polícia Científica	Of.1964/2012/ IPC	15.10.2012	Encaminha Relatório Geral dos atendimentos de vítimas de violência realizados pela Gerencia Executiva de Medicina e Odontologia Legal

Fonte: Elaboração própria

2.1.1 Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana

A CPMI recebeu informações documentais sobre o orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, e durante a audiência da Secretária da Mulher e Diversidade. A Secretária informou que orçamento próprio da Secretaria é de R$ 2.247.00,00. Para as políticas para as mulheres negras e LGBTT no campo da violência a rubrica é de R$ 755.000,00. Além disso, informou que há um total de R$ 4 milhões conveniados com o governo federal para diversas ações, dentre elas capacitação, implantação do Centro de Referência Estadual e casa-abrigo.

No tocante aos organismos de mulheres, a informação documental da Secretaria revela a existência de uma Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana e oito no âmbito municipal localizadas em João Pessoa, Cachoeira dos Índios, Bayeux, Mamanguape, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Guarabira, Boqueirão, e seis Coordenadorias (Campina Grande, Cuiaté, Juazeirinho, São José de Sabugi, São José de Piranhas e Lucena), duas Gerências (Santa Luzia e Cuité), o que totaliza 17 organismos.

No entanto, na audiência pública, a Secretária informou existirem 11 secretarias, 7 coordenadorias, duas gerências e uma comissão de apoio à política de direitos da mulher e da diversidade humana criada na cidade de Queimadas, o que contabilizaria 20 organismos.

No que se refere aos serviços de referencia ao atendimento a vítimas de violência sexual, a Secretária informou serem sete no estado.

Por fim, disse que está em fase de implementação o I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e o Primeiro Plano Estadual LGBTT.

A CPMI recebeu da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana dados estatísticos relacionados ao abrigamento de mulheres no estado da Paraíba, de outubro de 2011 a abril de 2012, conforme segue:

No período, foram atendidas 16 mulheres na Casa Abrigo, das quais 9 abrigadas e 7 atendidas externamente. Suas idades variaram de 16 anos (uma adolescente atendida), e na faixa de 20 a 30 anos (8 abrigadas). As atendidas externamente se situaram também nessa faixa etária.

Foram acolhidas com as mães 12 crianças (6 meninas e 6 meninos). Dois dos filhos possuíam de um a cinco anos; três, de cinco a dez; e quatro, de 10 a 15 anos de idade.

A renda das abrigadas flutuou de até um salário mínimo (três abrigadas, beneficiárias do bolsa família), a mais de um salário mínimo (uma abrigada). Cinco mulheres não possuíam fonte de rendimento. Três abrigadas conviveram com o agressor de um a três anos, e seis, de cinco a dez anos.

Quanto à escolaridade, três abrigadas não eram alfabetizadas. Duas não concluíram o ensino fundamental, três não completaram o ensino médio e uma possuía o ensino médio (ou profissionalizante) completo. No que se refere a questão da dependência química, cinco delas eram dependentes do tabaco e uma, da maconha. As demais não possuíam vícios, ao passo que 100% dos agressores faziam uso do *crack*.

As abrigadas foram encaminhadas à instituição pela delegacia da mulher (quatro casos); pelo centro de referência da capital (dois casos); por centro de referência de municípios vizinhos (dois casos); e pela secretaria municipal (um encaminhamento).

A Secretaria também encaminhou, conforme informado anteriormente, endereços dos órgãos componentes da Rede, sem, no entanto, oferecimento de dados mais específicos: Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos casos de Violência contra a Mulher, Promotorias Especializadas/Núcleos de Gênero do Ministério Público, Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Centros de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência e Organismos de Políticas para Mulheres.

No que se refere ao Pacto Nacional, a Secretária informou na audiência que dentre os 233 municípios, 73 aderiram ao Pacto. Existe a Câmara Técnica composta por sete Secretarias de Estado, Polícia Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, duas universidades públicas, uma representação de um organismo municipal de política para as mulheres, duas das organizações de mulheres e o Conselho dos Direitos da Mulher.

2.1.2 Secretaria de Planejamento e Gestão

A Secretaria de Planejamento e Gestão encaminhou informações sobre os Programas, Iniciativas e Ações constantes do PPA 2012-2015 e do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2013.

Os recursos foram programados para o atendimento à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, na execução do Programa Equidade de Gênero, Raça/Etnia e Diversidade Humana e Programa Promoção da Cidadania. Reservou recursos também para o Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (custeio).

O primeiro (Equidade de Gênero, Raça/Etnia e Diversidade Humana) engloba as seguintes ações:

1. Atenção à Mulher, População Negra e LGBT em Situação de Violência;
2. Promoção de Atividades Sócio-Culturais para as Mulheres, População Negra, Comunidades Tradicionais e LGBT;
3. Fomentação, Divulgação e Preservação da Memória e Cultura das Mulheres, População Negra, Comunidades Tradicionais e LGBT;
4. Realização de Campanhas Educativas e Eventos Formativos;
5. Produção de Pesquisa, Estudos, Diagnóstico Sobre as Mulheres, Comunidades Tradicionais e LGBT;
6. Promoção de Cursos de Capacitação e Qualificação Profissional e Fomento as Atividades Econômicas para Grupos Produtivos;
7. Criação, Fortalecimento e Manutenção de Conselhos.

O segundo (Promoção da Cidadania) destina-se a:

8. Criação, Fortalecimento e Manutenção de Conselhos;
9. Realização, Fomento e Participação em Conferências e Eventos;
10. Incentivo a Implantação e Interiorização de Organismos e Políticas Públicas para as Mulheres, Igualdade Racial e População LGBT;

11. Fortalecimento da Intersetorialidade nas Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e LGBT.

O terceiro (Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado) visa suprir gastos com:

12. Manutenção de serviços administrativos;
13. Encargos com Pessoal Ativo;
14. Vale Refeição/Alimentação e Auxilio Alimentação.

Quadro 206: A previsão orçamentária 2012-2015 destinada aos referidos programas ficou assim distribuída

Programa	Valor (R$)
Equidade de Gênero, Raça/Etnia e Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	756.000,00
Diversidade Humana	1.139.000,00
Promoção da Cidadania	787.000,00

Fonte: Secretaria da Mulher e Diversidade

Os valores orçamentários alocados à Secretaria somam, portanto, para o quadriênio 2012-2015, um total de R$ 2.682.000,00.

2.1.3 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Por intermédio da Delegacia Geral de Polícia Civil, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social forneceu dados referentes a homicídios com vítimas do sexo feminino no Estado, no período de janeiro a agosto de 2012. Foram 100 registros (contra 95, em 2011), com ênfase nos municípios de João Pessoa (34 casos), Santa Rita e Cabedelo (7 cada), Campina Grande (6), Bayeux e Patos (4 caos cada), Maria (3) e Mamanguape, Monteiro e Queimadas (duas ocorrências cada).Foram instaurados inquéritos para a apuração de todos esses casos.

Referidos crimes ocorreram por motivação passional (42%), drogas (29%), erro de pessoa (9%), motivo fútil (6%), rixa (6%), latrocínio (5%), preconceito (3%). Para a consecução dos crimes, foram utilizados arma de fogo (em 64% dos casos), arma branca (22%) e objeto contundente (4%). Em 7% dos casos, as vítimas sofreram asfixia, 2% foram esquartejadas e 1% agredidas. Em 64% das ocorrências, houve identificação do agressor, com a instauração de 57% inquéritos.

Especificamente no município de João Pessoa, os dados revelam que, das 34 ocorrências, 40% foram motivadas pelo uso de drogas, 30%, de natureza passional, 25%, devido a rixa e 5%, por erro de pessoa. Cumpre observar que três dessas vítimas já haviam recorrido à Delegacia da Mulher, devido a agressões sofridas, e procedimentos haviam sido remetidos à Justiça à época da consumação dos crimes.

Ainda em João Pessoa, 74% dos crimes foram cometidos pelo uso de arma de fogo, 14%, por arma branca e 6%, por asfixia. Em 6%, houve esquartejamento da vítima. Do total, em 57% dos casos foram identificados os autores, com 37% de inquéritos relatados. No entanto, o 67% dos inquéritos não foram relatados.

No estado todo, conforme informação do Secretário na audiência pública, de 2009 para 2010 houve um crescimento de 24,9% nos homicídios. Em 2011 foram registrados 146 homicídios de mulheres. Ainda segundo o Secretário, em João Pessoa, 40% dos homicídios contra

mulheres está relacionado às drogas e no interior este mesmo percentual relaciona-se a casos de violência doméstica. Os homicídios concentram-se na região metropolitana.

Também foi encaminhado um quadro com dados relativos a "violência física, psicológica/moral, tortura, violência sexual, tráfico de seres humanos, violência financeira/econômica, negligência/abandono, trabalho infantil, intervenção legal e outras violências", ocorridos no período 2009 a 2012, no estado, sem, no entanto, indicar se se tratava de vítimas do sexo feminino. Dessa forma, fica prejudica a análise dos dados.

A CPMI recebeu o levantamento de procedimentos policiais das DEAM, nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita, Campina Grande, Patos, Sousa, Guarabira e Cajazeiras, conforme demonstra a Tabela 1.

Quadro 207: Procedimentos policiais das DEAM, nos municípios de Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Patos, Santa Rita e Sousa (2008-2011)

DEAM	IP*	TCO	BO	Estupro	População
Bayeux					**99.758**
2008	NI	NI	NI	NI	
2009	NI	NI	NI	NI	
2010	61	49	NI	NI	
2011	245	189	158	NI	
Cabedelo					**57.926**
2008	27	18	115	NI	
2009	43	12	49	NI	
2010	21	15	54	NI	
2011	40	34	47	NI	
Cajazeiras					**58.793**
2008	NI	NI	NI	NI	
2009	NI	NI	NI	NI	
2010	58	49	NI	NI	
2011	51	20	116	0	
Campina Grande					**387.643**
2008	337	125	NI	7	
2009	345	164	752	7	
2010	469	144	901	7	
2011	493	101	794	6	
Guarabira					**55.341**
2008	20	NI	NI	1	
2009	33	NI	NI	7	
2010	66	149	NI	1	
2011	14	35	NI	0	
João Pessoa					**733.154**
2008	299	29	NI	1	
2009	320	44	NI	2	
2010	885	233	NI	10	
2011	1.099	41	NI	16	
Patos					**101.358**
2008	50	58	100	0	
2009	54	47	41	4	
2010	77	62	30	3	
2011	106	66	78	3	
Santa Rita					**120.333**
2008	NI	NI	NI	NI	
2009	NI	NI	NI	NI	
2010	61	46	NI	3	

DEAM	IP*	TCO	BO	Estupro	População
2011	143	NI	NI	2	
Sousa					**65.807**
2008	NI	NI	NI	NI	
2009	NI	NI	NI	NI	
2010	84	0	NI	NI	
2011	**65**	**0**	**NI**	**6**	

Fonte: Secretaria de Segurança

Chama a atenção a falta de informações (NI), de várias delegacias revelando que ou não há um sistema de informações que colete os dados ou não há o adequado preenchimento das informações. A ausência de informações é um indicador da fragilidade dos sistema estatístico da Segurança Pública.

No que se refere às condições das DEAMs, a Delegacia de Bayeux informou que além das péssimas condições físicas da DEAM, não possui local que se destine a uma escuta segura das mulheres vítimas. A Delegada não tem conhecimento dos serviços oferecidos pelo município e o CRAVIM que funcionava dentro da DEAM está desativado.

O Relatório da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana informa que existem 9 Delegacias Especializadas da Mulher, localizadas em João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita, Campina Grande, Guarabira, Sousa, Patos e Cajazeiras. No entanto, conforme a delegada especializada de Bayeyx, a Delegacia está em péssimas condições materiais.

O Secretário encaminhou a Portaria 054/2012, de 28 de junho de 2012, onde determina que nos crimes de ameaça e demais delitos, cometidos contra a mulher, a autoridade policial deverá proceder a oitiva da vítima, intimar e inquirir o suposto agressor, e realizar as diligências necessárias para a conclusão do procedimento para encaminhamento à esfera judicial.

O Instituto de Polícia Científica encaminhou relatório com estatísticas gerais de violência contra a mulher de João Pessoa e região metropolitana.

No período, foram realizados 1.532 exames, como segue:

Quadro 208: Exames de conjunção carnal (João Pessoa)

2008	2009	2010	2011	2012
318	330	318	318	248

Fonte: Instituto de Polícia Científica

O Instituto informou ainda que no ano de 2012 foram realizados 54 exames cadavéricos e 86 laudos diversos em João Pessoa. No ano de 2011, foram realizados 1.474 laudos de lesão em mulheres e em 2012 foram 944. O documento detalha quais foram os membros mais atingidos nos laudos realizados mensalmente. Das lesões constatadas dos laudos cadavéricos em 2012, a grande maioria foi feita com arma de fogo atingindo a cabeça e tórax.

No que se refere aos crimes de homicídio e violência sexual, o Relatório da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana apresenta os seguintes dados:

Quadro 209: Laudos por tipo de exame

Laudo*	2008	2009	2010	2011	2012	Total

Cadavérico	34	44	40	68	23	209
Atentado pudor	23	38	61	51	4	177
Conjunção carnal	318	329	443	437	133	1789

Fonte: Instituto de Polícia Científica, SSP

*Dados referentes apenas a cidade de João Pessoa e região metropolitana, até 14/04/2012.

O relatório da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana traz informações da Secretaria de Segurança de que em 2011 ocorreram 140 mortes violentas de mulheres, um aumento de 19% em relação a 2010.

É importante ressaltar que a CPMI constatou a inexistência de campo específico para a violência doméstica nos boletins de ocorrência, o que obviamente dificulta a obtenção de estatísticas confiáveis. Também foi constatada a inexistência de uma política de enfrentamento ao tráfico de drogas envolvendo mulheres, que conforme mencionado pelo movimento de mulheres e pelas estatísticas criminais da polícia, tornou-se um sério problema no estado.

Como se pode perceber, há muitos problemas a serem superados, especialmente no que se refere ao sistema de informações do sistema de segurança. Apesar disto, a CPMI considera que a Secretaria de Segurança tem condições de elaborar de um plano de ação para o enfrentamento à crescente letalidade de mulheres no estado, em articulação com a Secretaria da Mulher e Diversidade e demais instituições e com a análise das informações disponíveis, como das estatísticas criminais, das notificações de violência nos serviços de saúde, dos laudos do IPC, etc. Há necessidade também de qualificação dos profissionais desses serviços.

Além disso, como apontado no Dossiê das Mães da Dor, há muitas mortes de mulheres e jovens adolescentes que não foram suficientemente investigadas pela polícia impedindo a punição dos culpados. Há necessidade de esforços concentrados para a elucidação dessas mortes e respostas às famílias.

2.1.4 Secretaria de Saúde

Em 2009, com o lançamento, pelo Ministério da Saúde, do instrutivo de preenchimento da ficha de notificação/investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, deu-se início à realização de seminários e oficinas nas regiões de saúde da Paraíba, destinadas a implantar e a implementar a referida ficha de notificação. Por isso, só a partir do ano de 2009 os municípios da Paraíba iniciaram o processo de notificação de violência contra a mulher no Sistema de Informação de Agravos de Notifícação (SINAN).

Analisando tais notificações, segundo a tipologia da violência, no período de 2009 a 2012, percebe-se que o número de notificações de violência contra a mulher tem aumentado a cada ano. Esse aumento se deve a diversos fatores: à implantação e implementação da notificação compulsória da violência nos municípios, à implantação de equipes de referência para atender vítimas de violência nas regiões; às discussões, nos diversos segmentos da sociedade, sobre a garantia dos direitos da mulher; à divulgação, pela mídia, da importância de denunciar os casos de violência contra a mulher, bem como ao estímulo às mulheres em situação de violência para buscar apoio na Rede de Assistência.

Os tipos de violência de maior índice no período de 2009 a 2012 foram a violência física, que se manteve em primeiro lugar nos quatro anos; a violência psicológica/moral, que permaneceu em segundo nas notificações; a violência sexual, em terceiro, até o ano de 2011, sendo que, até o mês de junho de 2012, caos de negligência/abandono aparecem com o terceiro maior número registrado de notificações.

O Quadro abaixo mostra a planilha do SINAN com a tipologia dos casos ocorridos no período.

Quadro 210: Notificações de violência contra a mulher por tipologia (Paraíba, 2009-2012)

Tipologia	2009		2010		2011		2012	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Física	257	45,3	362	48,7	555	50	372	**43,4**
Psicológica/moral	181	31,9	208	27,9	341	30,7	184	**21,5**
Sexual	73	12,8	98	13,1	137	12,3	90	**10,5**
Outras	3	0,5	4	0,5	8	0,7	1	**0,1**
Negligência/abandono	24	4,2	25	3,3	21	1,9	137	**16,0**
Tortura	24	4,2	36	4,8	31	2,8	17	**1,9**
Financeira/econômica	4	0,7	9	1,2	9	0,8	50	**5,8**
Intervenção legal	0	0	1	0,1	2	0,1	2	**0,2**
Trabalho infantil	1	0,1	0	0	3	0,2	0	**0,0**
Tráfico de seres humanos	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0,1**	**3**	**0,3**

Fonte: Secretaria de Saúde

Na audiência pública, o Secretário de Saúde informou que em 2009 foram notificados 257 casos, em 2010 foram 362; em 2011, 555 e até 09 de junho de 2012 haviam sido notificados 372 casos. Percebe-se desde logo, que mesmo com o aumento das notificações, há sub-registro, se consideramos a existência de 232 municípios e que há municípios que não fizeram nenhuma notificação. O Secretário informou que o sub-registro é decorrente da falta de capacitação dos profissionais de saúde.

O Relatório da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana informa e a manifestação do Secretário de Saúde na audiência pública confirma a existência de oito Serviços Especializados para o atendimento dos casos de violência sexual, assim localizados:

Quadro 211: Serviços Especializados (violência sexual)

Município	Serviço
Patos	Maternidade Peregrino Filho
Monteiro	Hospital e Maternidade Santa Filomena
Campina Grande	Instituto Elpídio de Almeida
João Pessoa	Maternidade Frei Damião Hospital Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena Maternidade Cândida Vargas BEMFAM Clínica e Programa da Paraíba
Guarabira	Hospital Regional de Guarabira

Fonte: Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana

O Secretário informou a existência de sete Centros de Referência, nos municípios de Guarabira, Campina Grande, Monteiro, Patos, Sousa e Cajazeiras e que foram alocados R$ 15 milhões para a saúde, incluindo o fortalecimento da rede e a capacitação para melhorar os indicadores.

Sobre os índices de mortalidade materna e violência no parto disse ser o primeiro de 14% e que não há notificação ou registro de casos de violência no parto.

Como se verifica dos documentos recebidos e das informações obtidas na audiência pública, a notificação dos casos de violência doméstica e sexual ainda precisa ser ampliada e os profissionais capacitados em todo o estado. Outro aspecto relevante é a descentralização geográfica dos serviços que já começou a ser feita e que deve ser ampliada.

No que se refere à violência no parto relatada pelo movimento de mulheres, a CPMI considera importante a capacitação dos profissionais de saúde para o reconhecimento desta prática e de medidas que visem coibir comportamentos que violam os direitos das mulheres antes, durante e pós-parto.

2.1.5 Tribunal de Justiça

O Tribunal informou da existência, em tramitação, de 3.246 processos criminais classificados como infração, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006, sem maiores considerações.

A Secretaria da Mulher e Diversidade Humana enviou Relatório de Atividades[236] do Juizado de Violência Doméstica e Familiar que foi instalado no dia 03.10.2012, contendo as seguintes informações:

Quadro 212: Atuação do Juizado

	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Decisões	17	25	21	32	23	41
Sentenças	02	18	19	12	09	27
Audiências Realizadas	03	30	24	18	25	49
Arquivados	43	37	40	31	78	42
Distribuídos	57	64	45	146	81	99

Fonte: Juizado de Violência Doméstica

Por sua vez, informação em separado do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de João Pessoa, instalado em 30.01.2012, contava com 1.471 processos em tramitação, na data do envio dos dados. Do total desses feitos, 513 constituem novos inquéritos, comunicados de prisão em flagrante e medidas protetivas, enquanto os demais são frutos de redistribuição das onze Varas Criminais da Comarca. No período, foram proferidos 1.569 despachos, 28 sentenças, realizadas 121 audiências e baixados 305 feitos.

Como se percebe, as informações enviadas pelo Poder Judiciário não atenderam aos requerimentos da CPMI, pois se limitam ao Juizado de Violência Doméstica. Não há informação sobre os processos que tramitam nas demais comarcas, impedindo uma análise comparativa e mais profunda dos dados.

Na audiência pública, a magistrada Antônieta Nóbrega Machado, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, informou a criação da Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, função desempenhada pela Desembargadora Maria de Fátima Bezerra

[236] Doc na CPMI 046, Of.179/2012 da Secretaria da Mulher

Cavalcanti. A magistrada informou que inexiste capacitação para os juízes, esta se restringe os que atuam nas varas de violência doméstica.

Disse ainda, que o sistema de informações processuais não tem condições de dar informações detalhadas, tais como número de medidas protetivas concedidas, prisões preventivas decretadas e número de sentenças condenatórias e que não há previsão orçamentária para a ampliação das varas de violência doméstica.

Como se observa, a partir da fragilidade das informações remetidas pelo Poder Judiciário limitadas aos dois Juizados existentes e do depoimento da magistrada, o sistema de informações do Poder Judiciário é bastante frágil e não oferece condições à esta CPMI de proceder uma análise detalhada das informações recebidas. Há necessidade de revisar o sistema de informações para que consiga coletar e desagregar os dados processuais para que se possa ter um panorama do acesso à justiça às mulheres em situação de violência.

Além disso, a existência de apenas dois Juizados Especializados em um estado com que situa-se no 7º lugar em mortes de mulheres, está a requerer do Poder Judiciário uma atitude mais pró-ativa, no sentido de ampliar a criação dos Juizados Especializados em comarcas mais violentas.

2.1.6 Defensoria Pública

Em resposta à CPMI, a Defensoria Pública do Estado da Paraíba informou, por intermédio de seu Núcleo de Atendimento Violência Domestica e Familiar contra a Mulher, mediante ofício, que foram registrados 217 atendimentos, todos eles na sede.

Esclareceu que os registros ocorreram a partir de agosto de 2011, quando foi criado aquele Núcleo Especializado, ressaltando que os atendimentos anteriores eram feitos, em maior número, em decorrência de processos em tramitação nas Varas de Família.

Informa, por fim, que grande numero dos casos de violência doméstica e familiar estão sendo encaminhados pela própria Delegacia Especializada da Mulher, com o ajuizamento inclusive de Medidas Protetivas em prol das vitimas.

Na audiência pública, o Defensor Público-Geral informou a existência de dois Núcleos da Mulher, um em João Pessoa e outro em Campina Grande, que contam com o apoio de uma psicóloga e uma assistente social e um Núcleo para vítimas da homofobia. Só existe Defensora exclusiva para a vítimas nos Juizados de Violência Doméstica.

A Defensoria não está presente em 47 comarcas.

2.1.7 Ministério Público Estadual

O Ministério Público não encaminhou nenhuma informação aos requerimentos formulados à CPMI. A promotora de Justiça Rosane Maria Araújo e Oliveira, na audiência pública, informou a existência de uma Promotoria de Defesa da Mulher, criada em 2011, que além da própria promotora, possui apenas uma auxiliar. Informou ainda, que não há previsão de ampliação das Promotorias.

Sugeriu que na reforma do Código Penal fosse tipificada a violência psicológica e agravado o crime de ameaça nos casos de violência doméstica.

Não há informação sobre o cumprimento do cadastro de violência previsto no inciso III, do art. 25 da Lei Maria da Penha.

2.1.8 Sociedade Civil

A Comissão recebeu também o documento Dossiê sobre a Violência contra as mulheres na Paraíba, com uma análise da violência de gênero no estado, destacando o mapa da violência, a constatação de 21 homicídios homofóbicos no estado e chamando a atenção para a sua subnotificação. O Dossiê ainda denuncia que os Juizados não funcionam em conformidade com o Manual de Rotinas do CNJ, há excesso de processos e reduzida equipe, as condições físicas não são adequadas. O mesmo acontece com as DEAMs, que são em número insuficiente e cujas áreas abrangência dificultam o acesso das mulheres. A DEAM de Campina Grande, que atende Queimadas, onde ocorreu o estupro coletivo, atende a uma população de mais de 380 mil pessoas. Denuncia também a precariedade dos Centros de Referência e Casas-abrigo e chama a atenção para a violência contra mulheres e o tráfico de drogas.

O Movimento de Mulheres reivindica:

- revisão do critério de indicação de juízas/juizes para o Juizado de Violência doméstica e familiar contra as mulheres para que seja considerado um perfil qualificado e especializado na temática da violência contra as mulheres, numa perspectiva de garantir os direitos humanos das mesmas;
- implementação de Juizados Especializados da Violência Doméstica e Familiar, promovendo a sensibilização e capacitação de magistrados, promotores e defensores públicos com recorte de gênero, racial, geracional e de orientação sexual, assegurando agilidade nos processos de punição de agressores de mulheres;
- adequação do número de juízes (as) dos Juizados de Violência Doméstica de Violência Doméstica e Familiar e demais profissionais da equipe em conformidade ao Manual de Rotinas dos Juizados, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- garantia de equipe multidisciplinar com perfil profissional adequado para atuação no Juizado, com formação permanente na temática da violência contra as mulheres, numa perspectiva de gênero anti-racista, anti-sexista e antilesbofóbica;
- adequação da estrutura física dos juizados para um melhor acolhimento às mulheres, conforme previsto em lei;
- implementação, pela câmara técnica, um banco de dados que centralize informações relativas à violência contra as mulheres conforme termo de cooperação técnica entre a Secretaria do Estado da Mulher e Diversidade humana (SEMDH) e o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual (IDEME), estabelecido em 2011;
- realização de concursos públicos para contratação de trabalhadoras/trabalhadores de modo a garantir continuidade dos processo de qualificação das equipes na atenção às mulheres em situação de violência;
- adoção, pela Secretaria de Educação, de estratégia de gestão para a atuação na rede de atenção às mulheres em situação de violência na Paraíba para desencadear processos de reflexão nas escolas, visando a desconstrução do patriarcado e suas diversas formas de opressão das mulheres.
- ampliação da utilização do método de Aspiração Intrauterina (AMIU), tendo em vista a constatação do seu benefício para as usuárias e para o serviço de aborto legal,

considerando a sensibilização e capacitação de profissionais para o uso do AMIU como rotina e a disponibilização dos insumos necessários para a sua prática;

- garantia do funcionamento das nove delegacias com equipe multidisciplinar, inclusive atualizando processos de formação e sensibilização para evitar que as DEAM reproduzam a violência institucional contra as mulheres;
- funcionamento 24 horas das Delegacias especializadas regionais e implantação de 4 novas DEAM (municipais e regionais) com todo funcionamento efetivo e equipe multidisciplinar conforme a norma técnica;
- adequação da estrutura física das DEAM segundo as normas de padronização e informatização das informações sobre os inquéritos policiais em andamento;
- implantação de mais uma delegacia em João Pessoa, conforme preconiza a lei;
- garantia do horário de funcionamento integral das DEAM com a presença da delegada no serviço, inclusive com suporte de viatura e quantitativo policial adequado às necessidades.
- implantação do Plano Estadual de Políticas Públicas Para Mulheres e os demais planos municipais, seguindo as orientações apresentadas nas Conferências municipais, regionais e estaduais.

O Movimento Mães na Dor entregou documento à CPMI com o registro de homicídios de onze jovens, crimes que na sua grande maioria, permanecem sem solução ou julgamento, a saber: Briggida Rosely de Azevedo Lourenço, Luciana de Souza Correia, Rebeca Cristina Alves Simões, Andressa Batista da Silva, Wélia Gomes dos Santos, Lucyla Leite Lordão, Marcilene Roseno da Silva, Vanessa Maria de Oliveira Pereira, Gerlane Nascimento de Lima, Jéssica Lais da Silva Barbosa, Luis Gustavo de Melo Barbosa.

A CPMI também recebeu documento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher sobre informando sobre as dificuldades no enfrentamento à violência contra mulheres. Segundo o Conselho, as principais dificuldades são a morosidade da justiça e a insuficiência dos serviços. Para o enfrentamento dos problemas o Conselho propõe:

Preparação dos servidores, sobretudo SOS agentes da lei (judiciário e militar) no tema da violência contra mulheres e a Lei Maria da Penha;

Destinação de recursos financeiros para a ampliação do número de delegacias, dos centros de referência, casas-abrigo, etc.

Criação de mecanismos, pelo governo federal, de monitoramento das ações dos governos municipais e estadual destinadas ao enfrentamento da violência, com punição para o descumprimento dos acordos.

Elaboração de ações emergenciais para atender as mulheres vítimas de tráfico, sobretudo as mais vulneráveis.

Conforme dados constantes no documento do Conselho, no Instituto Cândida Vargas foram notificados, em 2011, 39 casos de violência sexual e em 2012, até maio, 26 casos. As vítimas pardas foram maioria, 21 em 2011 e 11 em 11 em 2012. A faixa etária com maior número de vítimas está situada entre os 15 a 19 anos, com 19 casos em 2011 e 12 em 2012.

O documento também informa que no ano de 2010, 28% das mulheres homossexuais foram vítimas de violência e em 2011 foram 35%.

2.2 Visita ao Estado

2.2.1 Reunião com o movimento de mulheres

A reunião da CPMIVCM com o movimento de mulheres da Paraíba foi realizada na noite do 13.11.2012, com diversas organizações de mulheres, dentre elas a Marcha Mundial de Mulheres, a União Brasileira de Mulheres, o Fórum de Mulheres, a Rede e Mulheres e Articulação da Paraíba, o Coletivo 8 de Março, o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, as Mulheres do Cariri, as Mulheres Lésbicas, Cunhã, Rede Feminista de Saúde, Articulação de Mulheres Brasileiras, Coletivo Feminista, Núcleo de Direitos Humanos da Universidade da Paraíba e Comissão Estadual de Direitos Humanos.

O movimento denunciou:

- A insuficiência dos equipamentos públicos para o enfrentamento à violência contra mulheres, pois o estado possui apenas 2 juizados de violência doméstica, um na capital e outro em Campina Grande, 3 centros de referência da Mulher, um em João Pessoa, um em Juazeiros e outro em Santa Luzia, 2 casas abrigo, uma em João Pessoa e outra em Campina Grande.
- A ausência de serviços na região do Brejo, no Cariri e na Zona da Mata.
- A inexistência de um Plano Estadual nem Municipal de Políticas para as mulheres.
- A inexistência de equipe multidisciplinar nos Juizados.
- A demora na concessão das medidas protetivas, revelando o descumprimento da Lei Maria da Penha.

O movimento sugeriu:

- A ampliação dos serviços, tais como delegacias da mulher, casas-abrigo, centro de referência de modo a chegarem ao interior do estado.
- A criação de mais duas delegacias da mulher em João Pessoa.
- Uma política para o tráfico de drogas e violência doméstica no estado.
- Capacitação para os profissionais contra o racismo institucional.
- A necessidade de uma articulação maior entre os serviços.

2.2.2 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

Em visita à Delegacia da Mulher, a CPMI constatou que a Delegacia não possui espaço adequado para o atendimento às mulheres, nem equipe em número suficiente para atender a demanda de 40 a 50 mulheres por dia. A Delegada informou que não é exigido testemunhas para o registro da ocorrência em casos de violência doméstica.

No Centro de Referência Ednalva Bezerra, a CPMI constatou que possui um amplo espaço e acolhedor. As profissionais são treinadas e capacitadas para o atendimento. À CPMI foi relatada a preocupação das profissionais do Centro com a crescente procura de ajuda de mulheres envolvidas ou ameaçadas pelo tráfico de drogas e a inexistência de uma política de abrigamento para esta nova realidade.

As integrantes da CPMI também visitaram as famílias enlutadas em Queimadas e conversaram com algumas das vítimas, familiares e pessoas amigas e prestaram também sua solidariedade.

No Fórum de Justiça de Queimadas, a CPMI reuniu-se com a magistrada, o promotor de Justiça e a Delegada do caso para obter informações sobre o caso, o oferecimento da denúncia e sobre quando seria possível proferir a sentença.

Até a finalização deste relatório, foram proferidas sentenças condenatórias a todos os acusados do cometimento do estupro coletivo. No tocante ao crime de duplo homicídio, a CPMI não obteve informação sobre a data do julgamento pelo Tribunal do Júri.

2.2.3 Visita ao Governador

Na manhã do dia 14.09.2012, as integrantes da CPMI foram recebidas pelo Governador Ricardo Coutinho e integrantes do Secretariado. O Governador informou as ações que estavam sendo desenvolvidas no âmbito do governo para o enfrentamento à violência contra a mulher. Quanto ao caso de Queimadas, lamentou o ocorrido e disse que a polícia agiu rapidamente e com eficiência. Em razão disso, os policiais envolvidos na investigação e prisão dos suspeitos foram homenageados. Ressaltou também que a Secretaria da Mulher prestou assistência às vítimas e familiares logo após o ocorrido.

2.2.4 Audiência

Participaram da 26ª reunião da CPMI realizada no dia 14.09.2012, na Assembleia Legislativa do Estado, a Presidenta Deputada Jô Moraes, a relatora Senadora Ana Rita e o deputado Dr. Rosinha. Compareceu também o deputado não membro Luiz Couto.

Dentre as autoridades convidadas compareceram pessoalmente o Sr. Cláudio Coelho Lima, Secretário de Segurança Pública; o Sr. Waldson Dias de Souza, Secretário de Saúde do Estado da Paraíba; a Sra. Iraê Heusi de Lucena Nóbrega, Secretária da Mulher e da Diversidade Humana do estado da Paraíba; a Sra. Antonieta Maroja Nóbrega Machado, Juíza Substituta da Vara de Violência Doméstica Contra a Mulher, representando o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Abraham Lincon da Cunha Ramos; a Sra. Roseane Araújo, Promotora de Justiça de Combate a Violência Doméstica Contra a Mulher, representando o Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, e o Sr. Vanildo Oliveira Brito, Defensor Público Geral do Estado da Paraíba.

2.2.5 Implementação do Projeto Básico Integral do Pacto

O Pacto foi firmado em 09.09.2009 e em 12.03.2012 foi celebrada a repactuação. A CPMI não recebeu informações sobre o PIB do estado. No entano, foi criada Câmara Técnica para o monitoramento das ações do Pacto, que além do governo do estado, foi firmado por 73 municípios.

2.2.6 Registro de boas práticas

Destaca-se como uma boa prática a atuação do sistema de segurança e justiça no Caso de Queimadas, que com uma investigação séria e competente, possibilitou que os autores do estupro coletivo fossem presos e julgados.

3 Pendências

Da Defensoria Pública

Não foram prestadas informações discriminadas referentes a número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de *crimes de gênero*.

Do Ministério Público

Não houve resposta às informações solicitadas.

Da Secretaria de Segurança e da Defesa Social

As informações foram, em sua maioria, prestadas pela Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana. A Secretaria de Segurança e da Defesa Social encaminhou apenas estatísticas de homicídios com vítimas do sexo feminino, circunscritas ao período janeiro-agosto de 2012.

Do Tribunal de Justiça

Não houve resposta às solicitações. Algumas informações foram prestadas pelo Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher, de João Pessoa e de Campina Grande.

Casos emblemáticos de omissão

A Comissão não fez oitiva privada. O Dossiê Mães na Dor relata casos de omissão do Poder Público na investigação de alguns crimes, como no caso de Rebecca Cristina Alves Simões.

3.1 Principais obstáculos para o enfrentamento à violência

A rede paraibana de atendimento é ainda muito precária e pouco abrangente. Os serviços estão concentrados na capital e na região metropolitana, deixando a maior parte do território sem cobertura, a exemplo do que acontece com as DEAMs, presentes em apenas nove municípios (Cabedelo, Bayeux,, Santa Rita, Campina Grande, João Pessoa, Patos, Sousa, Guarabira e Cajazeiras).

Além disso, o sistema de registro de ocorrências não dispõe de um campo específico para a violência doméstica. O sistema de informações da polícia ainda não consegue captar dados estatísticos confiáveis.

Não há uma nítida e articulada política para o enfrentamento das mortes violentas de mulheres no estado e tampouco para as mulheres envolvidas com o tráfico de drogas.

Os dois juizados de violência doméstica existentes são insuficientes para a demandas de violência no estado que ocupa a 7ª colocação no *ranking* nacional de homicídios de mulheres. Não há, por parte do Poder Judiciário, manifestação concreta para solucionar o problema.

Outro problema enfrentado tem relação com a atuação da Defensoria Pública, que não está presente em 47 comarcas. Além disso, existe no estado apenas um Núcleo Avançado de Atendimento à Mulher, localizado em João Pessoa. A Defensoria é instituição essencial à

prestação jurisdicional e sua organização, com profissionais em número adequado é fundamental para que a população mais carente, dentre elas, as mulheres, possam acessar à justiça. É muito preocupando o quadro de precariedade da Defensoria Pública no estado.

Junto ao Juizado da Violência Doméstica, existem dois Defensores Públicos, encarregados de assistir a vítima e o agressor.

Em Campina Grande, a maior cidade do interior do Estado, a Defensoria Pública dispõe de uma Defensora Pública junto ao Juizado da Mulher. Esta em documento enviado à CPMI, apontou os seguintes entraves a sua atuação:

1 - Falta de consolidação da política de enfrentamento à violência contra a mulher como uma prioridade em todas as Defensorias Públicas Estaduais, o que em muitas situações tem implicado em falta de estruturação física, de pessoal, de condições de trabalho que propiciem o atendimento especializado e humanizado que a lei requer em TODAS as cidades onde exista órgão da Defensoria Pública em funcionamento;

2 - Ausência de uma identidade comum de atuação, ou de amadurecimento da forma de atuação nos caso de violência doméstica e familiar, decorrente muitas vezes das características do Judiciário, do Ministério Público ou das Defensorias Públicas de cada estado.

3 - Inexistência de núcleos especializados e de equipes multidisciplinares (psicólogos e assistentes sociais) nas diversas comarcas do interior;

4 - Quadro insuficiente de Defensores Públicos no Estado.

No que tange às dificuldades estruturais externas, destacam-se:

1 – A necessidade de que todos os programas de implementação de redes ou serviços de atenção a mulheres em situação de violência não doméstica, incluam a Defensoria Pública como instituição essencial no enfrentamento a essas outras violências.

2 - Repartição objetiva das competências dos serviços: quem assume o custo em seu orçamento, quem define o fluxo de funcionamento, quem assegura e capacita a equipe para o serviço.

3 - Definição pelas instituições e serviços mencionados no art.8°, I da Lei Maria da Penha,da unidade de referência responsável pelo atendimento a mulheres em situação de violência em todas as comarcas.

4 - Falta de capacitação de equipe dos diversos serviços e, consequentemente, da atenção à mulher nas cidades do interior, sobretudo quando não são cidades-pólo.

Quanto à efetiva aplicação da Lei nº 11.340, de 2006, a Defensoria Pública chama a atenção para a existência dos seguintes entraves:

1 - Ausência de tipificação de algumas espécies de violência (a exemplo da psicológica), cujas dificuldades de enquadramento no tipo penal de ameaça ou lesão à saúde mental acabam por provocar dificuldade na apuração da conduta do agressor, contribuindo para sua impunidade;

2 - Ausência de regulamentação do art. 9°, § 20, II, ou sua baixa exequibilidade, haja vista que os processos de violência doméstica raramente são resolvidos num prazo de seis meses;

3 - Ausência de cumprimento, pelos Tribunais de Justiça estaduais, do disposto no art.14 da Lei Maria da Penha, o que faz com que a mulher litigue, sobre um mesmo conflito, em, no mínimo, dois órgãos da Justiça;

4 - Ausência de prazo para cumprimento da medida protetiva, visto que o constante do art.18 se refere apenas ao juiz.

4 Recomendações

Para superar as dificuldades apresentadas, a CPMI recomenda:

Governo do Estado:

1. O fortalecimento da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, com a ampliação de seu orçamento e recursos humanos para o pleno desempenho das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres;
2. A criação de um sistema de informações em segurança pública, com informações desagregadas não apenas por delitos, mas por outras variáveis, tais como sexo, gênero, raça/etnia, idade, escolaridade, etc e em conformidade com o recente criado Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública.
3. A investigação rigorosa dos crimes denunciados pelas Mães da Dor para possibilitar a punição dos responsáveis e comunicação dos estágios das investigações às mães enlutadas;
4. A criação de uma política pública específica para o enfrentamento à violência sofrida pelas mulheres envolvidas no tráfico de drogas.
5. A universalização do registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema;
6. A ampliação dos serviços de atendimento às vítimas de violência sexual e a capacitação dos profissionais;
7. O estabelecimento de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento;
8. A ampliação e descentralização das Delegacias da Mulher, com estrutura material e recursos humanos adequados ao desenvolvimento de suas atribuições;
9. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática;A ampliação dos Centros de Referência à Mulher, com a devida capacitação técnica de seus profissionais, atendidos os requisitos da Norma Técnica da SPM/PR.
10. A elaboração conjunta com as demais instituições do sistema de Justiça de um Plano de Enfrentamento aos feminicídios.

Poder Judiciário:

11. A ampliação dos Juizados de Violência Doméstica no interior do estado e a capacitação dos magistrados e magistradas no tema da violência doméstica e familiar contra mulheres;
12. Para que observe a publicidade, como regra geral, dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, ressalvando os crimes contra a dignidade sexual ou quando houver solicitação da ofendida;
13. A criação de um sistema de dados confiável e desagragável por diversas variáveis, tais como tipo de crime, tipo de sentença, relação entre vítima e agressor, condenações, tipo de condenações, denúncias recebidas e outras importante para a obtenção de dados comparáveis em violência de gênero;
14. Capacitação permanente dos profissionais que atendem mulheres em situação de violência, incluindo magistrados/as e servidores;
15. Fortalecimento da Coordenadoria da Mulher com destinação de espaço físico e servidores em número adequado para o bom desempenho de suas funções;
16. Articulação com a rede de enfrentamento à violência e de serviços especializados para a elaboração conjunta de um Plano de Enfrentamento aos feminicídios.

Ministério Público:

17. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha;
18. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas-abrigo, os juizados especializados e as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual;
19. A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo de todos os níveis de ensino e na grade horária dos cursos de formação de todos os agentes públicos, de complexidade e conteúdo compatível com a atuação do público-alvo;
20. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática.
21. A ampliação do quadro de defensores públicos e a instalação efetiva do Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência da Defensoria.
22. O acompanhamento da investigação policial dos crimes denunciados pelas Mães na Dor, informando as mães o andamento das investigações.

Defensoria Pública

23. Estruturação da Defensoria Pública e realização de concurso para o provimento de cargos de defensores em todo o estado;
24. A capacitação permanente de defensores/as no tema da violência contra mulheres e Lei Maria da Penha;

25. A ampliação dos Núcleos de Atendimento à Mulher no interior do estado, priorizando as regiões com elevadas taxas de violência;

ESTADO DO PARANÁ

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 10.444.525 (IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 399 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: dez regiões geográficas (Lei Estadual n° 15.825/08) e 39 microrregiões (IBGE, 2012).

IDH: 0,820 (IPEA, IDH 2000)

PIB: 217.290 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Paraná ocupa a área de 199.880 km² e está dividido em 399 municípios, agrupados em 39 microrregiões, que formam, por seu turno, dez mesorregiões geográficas: noroeste, centro ocidental, norte central, norte pioneiro, oeste, sudoeste, centro-sul, sudeste e metropolitana. Na região metropolitana da capital (Curitiba) que congrega outros 28 municípios vivem 3.260.292 pessoas, quase um terço da população total do estado. Outras importantes cidades paranaenses são Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Cascavel, Guarapuava e Paranaguá.

A rede estadual de serviços é formada por 6.119 escolas de ensino fundamental, 1.713 escolas de ensino médio e 183 estabelecimentos de ensino superior. Na área da saúde, o estado dispõe de 4.780 estabelecimentos dos mais diversos tipos.

O Paraná detém o 5º melhor PIB do País e é o 6º estado mais bem colocado no *ranking* nacional de IDH. Apesar disso, ocupa a 3º pior posição no *ranking* de violência letal contra mulheres, exibindo a triste marca de 6,4 homicídios por grupo de cem mil mulheres.

O Poder Executivo do Paraná conta com 26 secretarias, uma Casa Civil e uma Casa Militar. A Assembleia Legislativa é formada por 54 representantes. O Poder Judiciário é composto por 120 desembargadores e 609 juízes de direito (incluindo titulares e substitutos). O Ministério Público estadual conta com 631 membros, sendo 108 procuradores de justiça e 523 promotores de justiça. Dez profissionais atuam hoje na Defensoria Pública estadual, cujo quadro de 197 defensores deverá ser preenchido após a finalização do primeiro concurso público para o cargo, aberto em 2012.

1.2 Informações específicas

População feminina: 5.313.532 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 24 de novembro de 2010[237]

Municípios-polo: Curitiba, Cascavel, Guarapuava, Londrina, Ponta Grossa e Maringá[238]

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: O Paraná ocupa o 3º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 6,4 homicídios femininos por 100 mil mulheres. Curitiba é a 4ª capital mais violenta do País, com 10,4 homicídios a cada 100 mil mulheres. (CEBELA, Mapa da Violência, 2012).

Municípios do Paraná incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência, 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
2º	Piraquara	45.013	24,4
23º	Araucária	59.517	13,4
31º	Fazenda Rio Grande	41.101	12,2
44º	Telêmaco Borba	35.486	11,3
52º	União da Vitória	26.917	11,1
58º	Foz do Iguaçu	131.870	10,6
60º	Curitiba	916.792	10,4
68º	Pinhais	60.199	10,0
75º	São José dos Pinhais	133.613	9,7
81º	Colombo	107.957	9,3
96º	Guarapuava	85.531	8,2

1.2 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.2.1 Organismos de gestão política

Não existe órgão estadual de gestão de políticas públicas para mulheres. No plano municipal, somente doze dos 399 municípios dispõem desse tipo de organismo: são quatro coordenadorias e oito secretarias (instituídas nas cidades de Maringá, Campo Mourão, Pitanga, Toledo, Apucarana, Cascavel, Londrina e Curitiba).[239] (Dossiê dos movimentos civis estaduais, 2012)

1.2.2 Conselhos de direitos

No Paraná, existem 24 conselhos municipais e um conselho estadual de políticas para as mulheres.

Desde 2010, funciona no Estado a Rede Interinstitucional de Atenção à Mulher em Situação de Violência no Paraná (RiaMulher), composta por representantes de órgãos públicos estaduais e municipais, representantes de instituições da sociedade civil e de entidades de classe, representantes do movimento social e de organizações feministas e de mulheres.

1.2.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Por meio de convênio com o Ministério da Justiça, a SEJU criou, em outubro de 2012, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná (NETP-PR). Uma das metas é o

[237] O Paraná foi o penúltimo estado a aderir ao Pacto Nacional.
[238] Cf. Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), 2011/2012.
[239] Conforme Dossiê dos Movimentos Sociais. Entre todas as capitais de estado, Curitiba foi a última a criar órgão do gênero: somente em 2013, instituiu sua Secretaria Especial de Políticas para Mulheres de Curitiba, sem dotá-la de orçamento, entretanto.

desenvolvimento de projeto de cooperação entre os Estados-membros do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul) – Paraná, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul – para o enfrentamento conjunto ao tráfico de pessoas na região. (SEJU, 2011/2012)

1.2.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Registra-se a atuação das seguintes entidades da sociedade civil no Estado: Comissão da Mulher Advogada da OAB/PR, Rede de Mulheres Negras do Paraná, Rede Feminista de Saúde, Secretaria da Mulher da CUT/PR, Espaço Mulher do Paraná (regional da Rede Feminista de Saúde), Grupo Doula de Curitiba, Instituto de Defesa de Direitos Humanos, Marcha das Vadias em Curitiba e União Brasileira de Mulheres - Seção Paraná, Associção Fenix, Conselho Municipal da Mulher de Colombo, Coordenadoria de políticas públicas para as muljheres de Colombo, Conselho permanente de Direitos Humanos, Conselho Regional de Seviço Social PR, Marcha Mundial das Mulheres, Nucleo de Direitos Humanos da Policia Militar, Programa Mulher de Verdade, rede feminista de Saúde, Secretaria dse Gênero e Igualdade Racial da APP Sindicato.

1.2.5 Presídios femininos

O Paraná mantém dois estabelecimentos exclusivos para mulheres encarceradas: a Penitenciária Feminina do Paraná (PFP) – que se localiza em Piraquara e abriga presidiárias em regime fechado – e o Centro Semiaberto Feminino de Curitiba (CRAF). Há também uma ala feminina no Complexo Médico Penal (CMP/HCTP), localizado em Pinhais.

1.2.6 Serviços de responsabilização e educação para agressores

Não foi informada a existência do serviço.

1.2.7 Cras e Creas

São 541 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), distribuídos em 395 municípios, e 122 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), localizados em 110 municípios paranaenses. No entanto, segundo informações que constam no Dossiê da sociedade civil recebido por esta CPMIVCM, os CREAS localizam-se em 108 municípios.

1.2.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de referência especializados

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Paraná (SEDS, 2012) informou existirem apenas seis centros de referência, sem detalhar a sua localização. [240]

b) Delegacias especializadas

De acordo com documentos da sociedade civil entregues à CPMIVCM, há delegacias de mulheres em dezessete municípios (Apucarana, Araucária, Campo Mourão, Cascavel, Curitiba,

[240] A SPM informa existirem nove centros de referência no Paraná, situados nos seguintes municípios: Umuarama, Campo Mourão, Sarandi, Apucarana, Pitanga, Foz do Iguaçu, Maringá, Curitiba e Londrina. Disponível em: www.sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=PR [Acesso em 19/2/2013].

Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Bandeirantes, Campo Largo, Toledo, Almirante Tamandaré e Paranavaí).[241]

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há dois juizados especializados em violência doméstica e familiar contra a mulher em funcionamento no Paraná: um em Curitiba e outro em Londrina não exclusivo, pois também julga crimes contra crianças e adolescentes. Registre-se, ainda, a existência de uma Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal de Justiça.[242]

d) Promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

Existe um Núcleo de Gênero e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, criada em 25 de junho de 2012, data da visita da CPMIVCM ao Paraná.[243]

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Conta com um Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência, localizado em Curitiba, mas ainda não atuante.[244]

f) Serviços de perícia

Existem dezoito unidades do Instituto Médico Legal, localizadas nos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória. A unidade de Curitiba tem equipe móvel para atender às mulheres vítimas de violência sexual.

g) Serviços de abrigamento

Há cinco casas-abrigo, localizadas nas cidades de Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu, sendo a última parcialmente mantida pela Hidrelétrica Itaipu.[245]

h) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência sexual

No Paraná em 25/6/2012, somente dois hospitais – ambos de Curitiba – atendiam a casos de abortamento legal: o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná e o Hospital Evangélico.[246]

---

[241] A controvérsia sobre o número de Deams no estado – possivelmente causada pela desatualização das páginas eletrônicas da SPM e da Polícia Civil do Estado do Paraná, que assinalam haver treze e doze serviços, respectivamente –, parece ser resolvida quando se cruzam os dados relativos à localização desses serviços. Mas a delegada da Deam de Curitiba, ao receber a visita da CPMI, relatou haver quinze unidades especializadas no Paraná: uma na capital, três na região metropolitana e onze no interior.

[242] A coordenadoria foi criada em 2011, conforme recomendação do CNJ. Após a visita da CPMI foram instaladas varas com competência específica em crimes contra crianças, adolescentes, idosos e violência doméstica e familiar contra a mulher em Cascavel, Sarandi e Ponta Grossa.

[243] Ver Resolução nº 1.957, de 2012. [disponível em: www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/res_1957_12.pdf]

[244] Isso porque a Defensoria Pública do Paraná, criada por meio da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011, só em 2012 promoveu concurso público para a composição de seu quadro de defensores e auxiliares técnicos.

[245] Cf. www.itaipu.gov.br/responsabilidade/casa-abrigo Acesso: 19/2/2013.

Quadro 213: Equipamentos existentes no Estado do Paraná

Serviços	Quantidade
DEAM	17
Centros de Referência	06
Casas Abrigo	05
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	02
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	18
Serviço Especializado de Saúde	02
Hospitais credenciados para o Abortamento Legal	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Paraná e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Paraná e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI encaminhou requisições de informação ao governo estadual e aos órgãos do sistema estadual de justiça; visitou o Estado para conhecer alguns dos equipamentos da rede de atendimento de Curitiba e reunir-se com o Governador; e promoveu audiência pública na capital paranaense, quando ouviu agentes públicos e a sociedade civil a respeito de problemas, políticas e medidas de enfrentamento à violência contra a mulher no Paraná.

Com lastro nos requerimentos aprovados, foram remetidas catorze requisições de informação[247] ao governo do Estado do Paraná e aos órgãos do sistema estadual de justiça, a fim de coletar dados que permitissem à Comissão analisar: a) a suficiência e qualidade dos equipamentos públicos de proteção à mulher vítima de violência; b) a tendência temporal de crescimento ou decréscimo dos casos de violência contra a mulher; c) o acesso das mulheres vítimas de violência à Defensoria Pública; d) a atuação do Ministério Público ante os casos registrados de violência contra a mulher e, e) a atuação do Judiciário perante os casos denunciados de violência contra a mulher. Para tanto, solicitou-se o envio de dados cobrindo o período de 2007 a 2011 ou, no mínimo, dos doze meses anteriores à data da requisição da informação.

A listagem a seguir relaciona o teor dos pedidos de informação, distinguindo-os quanto ao destinatário das perguntas:

Governo do Estado do Paraná (ou Secretarias estaduais):

- o número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar, violência sexual e outros crimes de gênero;

[246] Segundo as informações prestadas durante a audiência pública realizada pela CPMI no Paraná em 25/6/2012, somente dois hospitais – ambos de Curitiba – atendiam a casos de abortamento legal, o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná e o Hospital Evangélico. No entanto, de acordo com a SPM, há dezenove serviços do gênero no Estado do Paraná, cinco deles localizados na capital, dois em Colombo e os demais distribuídos pelos seguintes municípios: Juranda, Rio Bom, Araruna, Capitão Leônidas Marques, Colorado, Araucária, Paranacity, Iguaraçu, Paulo Frontin, Londrina, Irati e Campo Largo.

[247] Catorze requerimentos de informação dirigidos ao Paraná foram aprovados pela Comissão, a saber: 204, 226, 264, 289, 339, 505, 677, 69, 123, 308, 96, 177, 366 e 150.

- o número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;
- o número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;
- o número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);
- o número de homicídios de mulheres;
- o número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo de violência;
- a relação dos equipamentos da rede de atendimento à mulher em situação de violência existentes no estado, com a respectiva dotação orçamentária e com o número de mulheres atendidas a cada ano;
- a descrição de protocolo de atendimento à mulher vítima de crimes sexuais, se houver;
- o orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Ministério Público do Paraná:

- O número de denúncias oferecidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- O número de processos envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público.

Tribunal de Justiça do Paraná:

- O número de denúncias recebidas em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero, com discriminação dos tipos penais;
- o número de processos abertos e o dos que foram concluídos em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;
- o número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;
- o número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas.

Defensoria Pública:

- O número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública.

2.1 Informações fornecidas pelo estado

Em resposta a esses pedidos de informação, aos questionamentos feitos durante a audiência pública ou às indagações formuladas no decorrer da visita à rede de equipamentos de proteção de Curitiba, a CPMIVCM recebeu sete documentos provenientes de secretarias e órgãos ligados ao governo estadual[248], três documentos oriundos do Ministério Público do Paraná, três documentos advindos do Tribunal de Justiça do Paraná e um documento da 13ª Vara Criminal de Curitiba. Recebeu, ainda, como contribuição da sociedade civil os seguintes documentos:

[248] Foram três documentos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), dois documentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), um documento da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) e um documento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), conforme apresentados na tabela.

- um dossiê elaborado pelas organizações do movimento social, feminista, de mulheres e profissionais do campo da saúde, da assistência social e dos direitos humanos; e
- um estudo sobre violência de gênero no Estado do Paraná elaborado pela Comissão da Mulher Advogada da seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil.
- O quadro a seguir apresenta a listagem dos documentos recebidos, identificados pelo número do respectivo protocolo na CPMIVCM, nome do remetente, espécie ou título, data de assinatura ou publicação e síntese do teor.

Observe-se, de pronto, que nenhum dos documentos encaminhados como resposta às requisições da CPMIVCM ofereceu dados completos sobre o que foi questionado. O que se nota é que, no Estado do Paraná, lamentavelmente, Executivo, Judiciário e Ministério Público não dispõem de sistemas eficientes de coleta, registro e disseminação de dados, o que impede conhecer a dimensão do fenômeno da violência contra a mulher e o modo de funcionamento da rede de atendimento para fazer frente a essa realidade.

Registre-se, também, que esta Comissão não recebeu, até a data de conclusão deste relatório, nenhuma resposta da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Governo quanto ao pedido de informação sobre o orçamento estadual destinado ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Quadro 214: documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado do Paraná

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
004	TJPR	Corregedoria-Geral de Justiça	Documento nº 2012.0106180	23/4/2012	Presta informações sobre os processos judiciais que tratam de crimes de gênero, nos anos de 2010 e 2011.
008	MPPR	Procuradoria-Geral de Justiça	Ofício nº 0476/12/GAB	23/3/2012	Confirma o recebimento do Ofício da CPMI.
017	MPPR	Centro de apoio operacional das promotorias criminais, do júri e de execução penal	Ofício nº 027/2012	2/4/2012	Informa sobre a inexistência de um banco de dados que centralize as informações das Promotorias de Justiça no Estado.
070	TJPR	Presidência	Ofício nº 558/2012-GP	2/5/2012	Encaminha à CPMI uma mídia com o resultado do levantamento feito pela Corregedoria-Geral de Justiça.
152	SESA	Titular da Secretaria	Ofício nº 1353/2012/GS	21/6/2012	Apresenta respostas aos pedidos de informação sobre quantitativo de notificações compulsórias na rede de saúde estadual e sobre a existência, nos hospitais, de um protocolo de atendimento à mulher em situação de violência.
153	MPPR	Centro de apoio operacional das promotorias criminais, do júri e de execução penal	Ofício nº 140/2012	15/6/2012	Presta informações sobre a situação da Delegacia da Mulher de Curitiba a partir da análise de reclamações feitas no serviço Ligue 180.
154	SESA	Titular da Secretaria	Ofício nº 1378/2012/GS	22/6/2012	Oferece relato das ações efetivadas pela Secretaria no enfrentamento do problema da violência contra a mulher.
159	SESP	Titular da Secretaria	Ofício nº 1340/GS	25/5/2012	Envia dados sobre crimes contra mulheres no período de 2009 a 2011.
160	SEDS	Titular da Secretaria	Ofício nº 597/2012-GS	25/6/2012	Elenca as ações desenvolvidas pela Secretaria.
161	Organizações da sociedade civil		Dossiê	25/6/2012 (Principal e anexos) 3/7/2012 (mais anexos)	Apresenta informações sobre a realidade da violência contra a mulher no Estado, faz uma análise da rede de atenção à mulher vítima de violência e oferece propostas para o aperfeiçoamento da política de proteção à mulher no Estado.
162	OAB-PR	Comissão da Mulher Advogada	Violência de gênero no Estado do	25/6/2012	Informa sobre a atuação da OAB-PR no acompanhamento da situação da violência de gênero no Estado, presta informações sobre a rede estadual de atendimento à mulher

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
			Paraná (relatório)		em situação de violência, oferece recomendações para o fortalecimento dessa rede e apresenta pesquisa feita com advogados que lidaram com ações de violência contra mulher.
163	SESA	-	Atenção à mulher em situação de violência para a Área de Saúde (publicação)	2011	O documento traça um histórico das ações estaduais na área de enfrentamento da violência contra a mulher, descreve a organização da rede estadual para o atendimento de mulheres vítimas de agressão e apresenta fluxograma de ações que uniformizam o atendimento hospitalar às mulheres vítimas de violência sexual.
166	SEJU	-	Políticas Públicas para Mulheres (publicação)	2011/2012	Apresenta a política para mulheres no Estado do Paraná e as ações – promovidas ou em processo de desenvolvimento – da Secretaria em prol das mulheres no período de 2011 e 2012.
194	TJPR	Suplentes da presidência	Sem nome ou número	2/6/2012	Oferece respostas aos questionamentos feitos à representante do TJPR durante a audiência pública ocorrida no Estado.
199	SESP	Assessoria parlamentar	Ofício nº 176/AP	2/7/2012	Presta informações sobre o número de mulheres submetidas a exame de corpo de delito no período de junho de 2011 a junho de 2012.
234	13ª Vara Criminal de Curitiba	Juíza de Direito	Ofício nº 3182/2010-CLC	1/8/2012	Encaminha cópia de 3 autos do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba.
360	Prefeitura de Londrina	-	Rede de enfrentamento da violência doméstica e sexual contra a mulher (fax)	18/2/2013	Apresenta os serviços que compõem a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher e explica as principais dificuldades enfrentadas por essa rede.

2.1.1 Secretaria de Segurança Pública (SESP)

Os documentos enviados pelo órgão à CPMIVCM não informam o quantitativo de delegacias especializadas no atendimento à mulher nem a localização desses equipamentos, dados básicos que deveriam estar ao alcance de todos a qualquer momento.

Além de suprir essa informação, o Dossiê dos movimentos civis estaduais aponta os seguintes problemas nas delegacias especializadas do Paraná: a) falta de recursos humanos e falta de capacitação da equipe que atende às mulheres, muitas vezes responsável por desestimular o registro das ocorrências; b) inadequação dos espaços, que não garantem privacidade às depoentes; c) ausência de plantão 24 horas, exceto em Curitiba; d) desconhecimento da equipe de atendimento quanto às suas atribuições legais nos termos da Lei Maria da Penha; e) protelação no cumprimento de medidas protetivas de urgência; f) recusa em registrar o BO sob as mais diversas alegações (local de residência da vítima, notoriedade social do acusado, inexistência de lesões físicas visíveis, falta de testemunhas); g) pré-julgamento sobre a veracidade das informações prestadas pela vítima; e h) atuação dos delegados e delegadas incompatível com os princípios de impessoalidade e cortesia.

A existência dessas falhas é confirmada pelo Relatório da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PR, que ressalta a precariedade das instalações físicas das delegacias especializadas e dos equipamentos ali alocados. O relatório também destaca tanto a falta de capacitação dos recursos humanos dessas delegacias quanto à insuficiência do seu quadro de pessoal, que não acompanhou o crescimento da demanda ocasionado pela edição da Lei Maria da Penha.

A estratégia então usada pelos titulares de várias Deams para controlar o aumento da demanda foi implantar o que o Observatório para Implementação da Lei Maria da Penha denomina de “seletividade no atendimento às mulheres”, popularmente conhecido como o “jogo de empurra-empurra” entre as delegacias. De um lado, estão as Deams que ignoram as atribuições definidas na Lei Maria da Penha, limitando-se à atuação especificamente prescrita pelo Decreto Estadual n° 6.665, de 1985; do outro, estão as delegacias comuns, que se eximem dos registros invocando o dispositivo do referido decreto de acordo com o qual a competência para investigação e repressão dos ilícitos, na hipótese de concurso dos crimes ali arrolados com outros contra a vida ou o patrimônio, será da delegacia especializada.

Segundo informação do Ministério Público do Estado do Paraná, a Deam de Curitiba não observa os fluxos de atendimento firmados junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar, para tornar mais ágeis os procedimentos entre as duas instituições e foi o alvo de 15% das reclamações feitas no Ligue 180 entre janeiro e abril de 2012. As reclamações embasam-se na recusa em registrar o boletim de ocorrência, no mau atendimento, na desconfiança frente às declarações da vítima e na recusa em prestar informações adequadas.

As informações da Sesp acerca dos boletins de ocorrência, dos inquéritos policiais e dos homicídios de mulheres no Paraná estão longe de ser completas. Elas apenas se reportam, e de maneira parcial, ao questionamento sobre o número de BOs relativos à violência doméstica e familiar e à violência sexual contra mulheres. Os dados, extraídos pela Sesp do Sistema de Boletim de Ocorrência Unificado e compilados no quadro a seguir, referem-se a vítimas ou noticiantes do sexo feminino de todas as idades no período de 2009 a 2011.

Quadro 215: Número de boletins de ocorrência registrados no Estado do Paraná, por classificação do crime, no período de 2009 a 2011

Tipificação penal	Número de BOs			
	2009	2010	2011	Total
Crimes contra a pessoa (ameaça, constrangimento ilegal, lesão corporal, maus tratos e outros crimes)	8.942	8.575	6.421	23.938
Crimes contra os costumes (assédio sexual, atentado ao pudor, estupro, favorecimento da prostituição e outros, incluindo os praticados contra crianças e adolescentes do sexo feminino)	2.387	2.445	2.724	7.556
Total	11.329	11.020	9.145	31.494

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

Esses números, contudo, não parecem retratar a real dimensão do problema da violência contra a mulher no Estado do Paraná. Afinal, ao observar a distribuição do número dos BOs por município, causa espanto saber que cidades como Londrina, Ponta Grossa e Maringá – cujo universo de população feminina em conjunto supera o número de seiscentas mil mulheres – tenham registrado, cada uma, apenas um caso de crime contra a pessoa ao longo de três anos.

O Dossiê dos movimentos sociais estaduais também demonstra que a consistência dos dados apresentados pela Sesp pode ser facilmente colocada em xeque quando se desagrega o número de BOs por municípios e fixa-se uma taxa de violência em função do número das mulheres neles residentes. Por meio dessa técnica de análise de dados, o Dossiê constatou que municípios como São José dos Pinhais e Cascavel tinham uma taxa média de registro de violência contra a mulher incomparavelmente maior do que Foz do Iguaçu, Piraquara e Pinhais, cidades com incidência de criminalidade reconhecidamente maior. Tal fato demonstra ou que não existem dados confiáveis para subsidiar as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, o que fragiliza as ações do Estado nessa direção, ou que houve descaso com o envio das informações solicitadas pela CPMIVCM.

Quadro 216: Comparativo dos registros de boletins de ocorrência relativos a crimes contra a mulher entre municípios do Paraná no período de 2009 a 2011

Município	Total de BOs (2009 a 2011)	Média de BOs (2009 a 2011)	População de mulheres	Média de BOs por 100 mil mulheres
São José dos Pinhais	5.190	1.730,0	133.613	1.294,8
Cascavel	5.781	1.927,0	146.434	1.316,0
Foz do Iguaçu	148	49,3	131.870	37,4
Piraquara	116	38,6	45.013	85,8
Pinhais	160	53,3	60.199	88,5
Curitiba	13.666	4.555,3	916.792	496,9

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Sistema de Boletim de Ocorrências Unificado (SESP/PR), IBGE Cidades 2010 e do Dossiê dos movimentos civis estaduais do Paraná/2012

Como também aponta o Dossiê, a análise da quantidade de BOs registrados nos quatro primeiros meses de 2012 no Paraná igualmente reforça a pouca confiabilidade dos dados enviados à CPMIVCM. De fato, apenas nesse quadrimestre, foram registrados 19.130 crimes contra mulheres de 18 anos ou mais (312 deles contra a dignidade sexual e outros 18.818

[249] Nomenclatura ainda utilizada pelo referido sistema, não obstante a alteração promovida pela Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, que passou a denominar o título referente a esses delitos no Código Penal de "Crimes contra a Dignidade Sexual".

contra a pessoa), número 168% maior do que aquele registrado em todo o ano de 2009, 173% maior do que o registrado em 2010 e 210% maior do que o registrado em 2011, conforme exposto no quadro abaixo.

Quadro 217: Evolução cronológica do número de boletins de ocorrência registrados no Estado do Paraná entre 2009 e 2012

	2009	2010	2011	2012 (jan/abr)	2012 (projeção)
Nº de BOs relativos aos crimes contra mulheres	11.329	11.020	9.145	19.130	57.390

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e pelo Dossiê dos movimentos civis estaduais do Paraná/2012.

Ora, sendo os números de 2009 a 2011 concernentes a crimes praticados contra mulheres de todas as idades, a aplicação nesses anos do critério mais restritivo utilizado no primeiro quadrimestre de 2012 (18 anos ou mais) decerto tornaria aqueles percentuais ainda mais discrepantes. Diante disso, indaga-se: estaria o Paraná vivendo, em 2012, um quadro explosivo de violência contra a mulher? Ou os números de 2012 desvelam um lamentável episódio de subnotificação nos anos anteriores? Em qualquer desses casos, as autoridades responsáveis pela Sesp estão a dever explicação cabal sobre a discrepância desses índices.

Mencionem-se, por oportuno, alguns outros achados do Dossiê dos movimentos civis do Paraná que questionam a confiabilidade do sistema da Sesp, conforme síntese lançada no quadro a seguir.

Quadro 218: Exemplos de inconsistências das estatísticas geradas pelo Sistema de Boletim de Ocorrências Unificado da Secretaria de Segurança Pública do Paraná

	Município		
	Curitiba	Piraquara	Ponta Grossa
Informação solicitada	Nº de BOs de crimes contra as mulheres em 2009	Nº de óbitos de mulheres por causas externas em 2010	Nº de BOs de crimes contra mulheres em 2009
Solicitante	Comissão de Saúde da Mulher do Conselho Estadual de Saúde	Não informado	Comissão de Saúde da Mulher do Conselho Estadual de Saúde
Informante	Delegacia da Mulher de Curitiba	Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde	Delegacia da Mulher de Ponta Grossa
Informação prestada	9.172	12	1.601
Informação inscrita na Sesp	11.329 registros em todo o Estado no ano de 2009	45 registros de crimes contra a pessoa entre 2009 e 2011 (15 por ano, em média)	268 registros entre 2009 e 2011 (ou, na média, 89 registros em 2009)
Discrepância verificada	9.172 registros em Curitiba contra 2.157 BOs registrados nos demais 398 municípios paranaenses em 2009	Município apresenta índice de letalidade de 80% nos crimes contra as mulheres	O total de BOs de 2009 a 2011 segundo a Sesp significa apenas 16% do total registrado pela Deam só em 2009

Fonte: Elaboração própria, com base em informações fornecidas à CPMIVCM pela Secretaria de Segurança Pública e por Dossiê dos movimentos civis do Estado do Paraná

Em suma, da forma como se apresentam, os dados enviados pela Sesp não só impossibilitam a análise estatística das taxas de criminalidade contra as mulheres no Paraná, como comprometem a elaboração de políticas públicas eficazes para o enfrentamento à violência,

inviabilizando até o mais simples dos procedimentos, que seria monitorar a situação de violência enfrentada pelas paranaenses.

Acerca das indagações sobre os exames de corpo de delito, o Instituto Médico Legal (IML) do Paraná encaminhou documento à CPMIVCM informando que 25.599 mulheres de todas as idades foram submetidas a exame de corpo de delito nas dezoito sedes do órgão no período de junho de 2011 a maio de 2012, o que perfaz a média mensal de 2.133 atendimentos. Comunicou, ainda, que não dispõe da informação sobre os três tipos de lesão verificados nas perícias com maior frequencia.

Ressalte-se que nem sempre faltaram informações qualificadas ao IML do Paraná, como bem lembra o Dossiê dos movimentos civis estaduais.

Na ausência de dados oficiais, a CPMIVCM recorreu novamente às análises do Dossiê dos movimentos civis estaduais para ter dimensão mais clara sobre o panorama da violência sexual no estado. Com base no Sistema de Boletim de Ocorrência Unificado da Sesp, o Dossiê assinala ter havido 1.634 casos de estupro e atentado violento ao pudor em 2009, 1.759 em 2010 e 2.063 em 2011 em todo o Estado do Paraná.[250] Esses números revelam a tendência de crescimento do número de casos de violência sexual ao longo dos anos naquela unidade federativa, pois houve incremento de 7,6% no número de registros entre 2009 e 2010 e de 17,3% de 2010 a 2011.

Quando se relaciona o número de BOs registrados em 2010 ao quantitativo da população feminina do estado daquele ano (nos termos do Censo 2010), obtém-se a taxa de 33,10 estupros por grupo de 100 mil mulheres. Uma taxa extremamente alta, mesmo que não se considerem os problemas para efetuar o registro das ocorrências nem o fenômeno da subnotificação, sem dúvida de maiores proporções nesse tipo de crime.

Entende-se, portanto, que um cenário mais realista sobre este tipo de violência somente será possível quando o IML paranaense voltar a disponibilizar à sociedade dados qualitativos, e não o simples número de atendimentos realizados.

2.1.2 Secretaria da Saúde (SESA)

De acordo com o órgão, embora a exigência de notificação compulsória date de 2003, os municípios do Paraná ainda estão se organizando para garantir o registro, visto que somente metade deles atualmente registra suas notificações com regularidade. A perspectiva de conclusão da organização do Estado nesse sentido é desalentadora, considerando os dez anos que os municípios já tiveram para adotar as providências necessárias ao cumprimento da exigência legal. De toda sorte, os dados disponibilizados podem ser conferidos no quadro a seguir.

[250] Os registros dizem respeito a mulheres de todas as idades.

Quadro 219: Número de notificações de violência contra mulheres no Estado do Paraná entre 2009 e 2011:

Tipo de violência	Número de notificações			Total por tipo de violência
	2009	2010	2011	
Violência física	780 (32,1%)	1.354 (38,0%)	2.435 (39,9%)	4.569 (37,8%)
Violência psicológica e moral	602 (24,8%)	832 (23,4%)	1.658 (27,2%)	3.092 (25,6%)
Violência sexual	501 (20,6%)	683 (19,2%)	902 (14,8%)	2.086 (17,3%)
Violência econômica e financeira	113 (4,7%)	134 (3,8%)	98 (1,6%)	345 (2,9%)
Negligência e abandono	265 (9,4%)	335 (9,4%)	477 (7,8%)	1.077 (8,9%)
Tortura	40 (2,3%)	83 (2,3%)	211 (3,5%)	334 (2,8%)
Outras	129 (5,3%)	141 (4,0%)	319 (5,2%)	589 (4,9%)
Total por período	2.430	3.562	6.100	12.092

Fonte: SESA/SISAN

Salta aos olhos, de imediato, o aumento no número total de registros feitos no período, possivelmente devido ao número crescente de municípios que, ano a ano, passam a efetuar as notificações compulsórias, efeito do esforço da Sesa no sentido de promover capacitações para a universalização do sistema. Até lá, não há como identificar a tendência de crescimento ou decréscimo da violência contra a mulher no Paraná. O máximo que se pode fazer com os dados oferecidos é destacar o encolhimento no número de casos de notificações de violência econômica e financeira diante do estoque geral e perceber que o número de notificações de violência sexual não cresce na mesma proporção dos demais tipos de violência.

Segundo a Sesa, alguns municípios possuem protocolo específico de atendimento à mulher em situação de violência e os que não dispõem de regulamento próprio utilizam como referência o conjunto de normas técnicas editadas pelo Ministério da Saúde sob o título "Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes".

Informou, também, ter elaborado a "Linha Guia de Atenção à Mulher em Situação de Violência para Área de Saúde do Paraná" em 2011[251], documento que apresenta o conjunto de serviços voltados aos cuidados com a mulher vítima de violência e trata da implementação deles sob o enfoque intersetorial e multidisciplinar, com uso de metodologia que privilegia o trabalho em rede.[252] Por último, afirmou ter submetido o documento à consulta pública no ano de 2012 e de já estar executando as ações necessárias para sua implantação em todas as regiões do estado. Não ofereceu, no entanto, detalhes da operacionalização.

A Secretaria menciona que onde existem serviços hospitalares de refêrencia e Unidades do Instituto Médico Legal com disponibilidade de médicos peritos para o atendimento nos hospitais de referência, o trabalho se dá em conjunto, necessitando apenas acionar o médico de plantão no IML para que este profissional se desloque até o hospital. Conforme informação do Movimento de Mulheres este serviço está disponível apenas na Capital Curitiba. Nas regiões onde não existam unidades do IML ou possibilidade de deslocamento dos médicos peritos para atendimento diretamente no hospital de referência, os médicos do hospital deverão realizar os exames periciais encaminhando ao IML, os laudos descritivos e materiais

[251] Não se observa nenhuma ação a partir desta, segundo informações do movimento de mulheres a Riamulher está em situação precária.

[252] Conforme consta no documento da Secretaria, a iniciativa partiu da Rede Feminista de Saúde e de várias organizações do movimento de mulheres.

coletados, para exames, de acordo com as orientações e protocolos definidos pelo IML. Para possibilitar esse procedimento, há necessidade de capacitação do profissional bem como a sua nomeação como perito *ad hoc* e determinação legal emitida por autoridade policial ou judicial nomeando o médico do hospital de referência como perito.

Há menção de que, em 2011 e 2012, foram capacitados 294 profissionais como multiplicadores nas regiões de Apucarana, Toledo, Pato Branco, Telêmaco, Borba, Maringá, Cascavel, Jacarezinho, Região Metropolitana, União da Vitória e Paranavaí, totalizando 147 municípios. Além disso, informa que vários profissionais de saúde participaram de seminários e eventos de sensibilização. No entanto, não há informação de como o serviço vem sendo desenvolvido nas regiões cujos profissionais foram capacitados.

Por sua vez, segundo o Dossiê do Movimento da Sociedade civil e do movimento de Mulheres, apenas os hospitais localizados em Curitiba possuem serviço de abortamento legal. No entanto, aponta as dificuldades para a realização do procedimento, devido à falta de capacitação dos profissionais de saúde ou de exigências não previstas em lei.

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU) e Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS)

Nenhum dos documentos enviados pela Seju ou pela SEDS responde satisfatoriamente aos questionamentos feitos sobre os serviços da rede de atendimento disponíveis no estado, as dotações orçamentárias de cada um deles e o número de mulheres que individualmente atenderam nos últimos cinco anos.

A SEDS apenas mencionou a existência de seis Centros de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica (CRMs), sem oferecer detalhes sobre a localização, o orçamento ou o número de atendimentos dessas unidades.

Coube à Secretaria de Justiça, por meio da publicação "Políticas Públicas para Mulheres" (2011/2012), dedicar um tópico à apresentação do CRM de Curitiba e Região Metropolitana, criado em 2006. Dispondo de equipe integrada por uma assistente social (coordenação), duas psicólogas, uma advogada e quatro estagiárias, aquela unidade já havia atendido – da data de sua criação até meados de 2012 – a 1.503 mulheres, a maioria delas encaminhada ao serviço pela Deam de Curitiba (63,89%). O quadro a seguir oferece o detalhamento anual desses atendimentos.

Quadro 220: número de atendimentos realizados pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Curitiba – 2006 a 2012

Ano	Nº de atendimentos	Porcentagem
2006	318	21,16%
2007	392	26,08%
2008	198	13,17%
2009	167	11,11%
2010	246	16,37%
2011	109	7,25%
2012 (jan/maio)	73	4,86%
Total	1.503	100,00%

Fonte: Políticas Públicas para Mulheres, Seju, 2011/2012

Em que pese o aspecto meramente amostral desses dados, haja vista a existência de vários outros serviços do gênero no território paranaense, impõe-se destacar o decréscimo na demanda no CRM de Curitiba, de forma não estável, mas contínua, desde que ela atingiu o pico no ano de 2007. Entre os diversos motivos que podem explicar essa queda, não se pode eleger nenhum diante da falta de outras informações. Não como identificar, porém, a razão dessa redução de demanda, em função da inexistência de informação sobre o assunto.

2.1.3 Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo

Até o fechamento deste relatório, o referido órgão não encaminhou resposta à requisição da CPMIVCM sobre o envio de informação detalhada a respeito do orçamento estadual destinado ao enfrentamento da violência contra mulheres. Conforme Dossiê da OAB Mulher/PR não há orçamento específico do estado para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Na audiência pública realizada pela CPMIVCM em Curitiba no dia 25/6/2012, a Defensora Pública-Geral, Sra. Josiane Fruet Bettini Lupion, argumentou que o órgão não havia enviado resposta à requisição deste Colegiado porque não havia recebido o requerimento de informação. Enfatizou que a Defensoria – criada em 2011[253] – tem entre suas funções institucionais exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da mulher vítima de violência doméstica e familiar. Em razão desse encargo, informou que, embora sem funcionar, existe em sua estrutura legal um Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência.

Explicou que espera ver o núcleo começar suas atividades após a conclusão do primeiro concurso público para a composição do quadro de 197 defensores públicos e da equipe de apoio técnico.[254] Informou que, até então, a Defensoria atuava com apenas dez profissionais no estado, restringindo seu trabalho ao foro de Curitiba, mas já atendendo às mulheres vítimas de violência que o procuravam com a demanda de medidas de proteção ou de representação jurídica para o divórcio. Porém, não quantificou os atendimentos realizados nos últimos anos.

Na oportunidade, anunciou que a Defensoria Pública do Estado do Paraná teria sede própria em Curitiba e em Londrina e que iria negociar com os fóruns a cessão de salas para os servidores nas demais 155 comarcas que seriam atendidas após a nomeação dos novos defensores.

2.1.4 Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)

Por meio de resposta enviada a esta CPMI, o MPPR informou que não poderia prestar as informações requisitadas acerca do número de denúncias oferecidas e do número de processos em análise pelo órgão por não dispor de banco de dados que centralizasse as

[253] O Paraná foi a penúltima unidade da federação a instituir a Defensoria Pública Estadual.

[254] Note-se que, mesmo com a nomeação de todos os novos defensores, a instituição terá a taxa de um defensor para cada grupo de 32.500 pessoas, proporção que está muito aquém daquela recomendada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP): um defensor para cada grupo de 10.000 habitantes. Ademais, diante da provável sobrecarga de processos a que estará submetido o novo órgão e, ainda, da incapacidade de que o atendimento abranja todas as comarcas e municípios do Paraná, o Relatório da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PR sugere a facilitação do acesso dos mais pobres à Justiça por meio da advocacia dativa e a quitação do pagamento dos honorários desses advogados, sistematicamente ignorada.

informações das Promotorias de Justiça do Paraná. Comentou, ainda, sobre a existência da Recomendação nº 1, de 2008, da Corregedoria-Geral do MPPR, aconselhando cada Promotoria a registrar, em livro próprio, os dados sobre violência doméstica. Comprometeu-se, então, a enviar essas informações à CPMIVCM quando as reunisse, o que não ocorreu até o fechamento deste Relatório.

Em junho, durante a audiência pública realizada em Curitiba, o Sr. Fábio Bruzamolin Lourenço, representante do Procurador-Geral de Justiça do Paraná, afirmou que os dados do cadastro a ser mantido pelo Ministério Público por imposição da Lei Maria da Penha seriam disponibilizados à sociedade no mês seguinte. No entanto, não se tem noticia de que essas informações tenham sido divulgadas.

Na ocasião, a Sra. Cláudia Martins, que também falou em nome do MPPR, anunciou o projeto de criação de banco de dados de caráter nacional com informações jurídicas e antropológicas sobre violência contra a mulher, cujo conteúdo facilitará a identificação dos principais focos de violência em cada um dos estados e a consequente intervenção do Ministério Público nos serviços da rede de atendimento. Asseverou que o projeto já estava em andamento, tendo exigido a articulação dos diversos Ministérios Públicos estaduais e a realização de licitações.

Contudo, de acordo com o Dossiê dos movimentos feminista e de mulheres, a falta de banco de dados unificado sobre os casos de violência no estado não é a única falha na atuação do MPPR na área de proteção à mulher vítima de violência. O órgão deixa a desejar no tocante à realização de inspeções nos estabelecimentos que atendem às mulheres em situação de violência e à capacitação do seu quadro funcional em questões de gênero, raça e etnia.

Na audiência pública, em resposta aos questionamentos da CPMIVCM, os representantes do órgão declararam que – embora já houvesse orientação do MPPR anterior à decisão do Supremo Tribunal Federal no sentido da desnecessidade da representação da vítima no caso do crime de lesão corporal de natureza leve – a orientação não vinculava os promotores de justiça, que têm independência funcional. Acrescentaram que essa característica, também inerente aos juízes, explicaria os episódios de desclassificação do crime de tentativa de homicídio constante na denúncia para o de lesões corporais graves.

2.1.5 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)

Na resposta encaminhada à CPMIVCM, o órgão ofereceu informações quanto ao número de processos abertos (denúncias acatadas), de medidas protetivas concedidas, de processos concluídos e de condenações por crimes de violência contra a mulher, mas somente para anos de 2010 e 2011, conforme mostra o quadro a seguir.

Quadro 221: Informações estatísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná relativas aos anos de 2010 e 2011

Informação	2010	2011
Nº de processos abertos (denúncias acatadas)	2.011	2.293
Nº de medidas protetivas de urgência concedidas	8.201	14.666
Nº de condenações por crimes de violência contra a mulher	634	872
Nº de processos concluídos	6.577	7.502

Fonte: Sistema de Boletim Mensal de Movimento Forense *on line* e Sistema Informatizado de Varas Criminais (SICC) do TJPR

Embora tenha sido idêntica a variação percentual do número de processos abertos e o de processos concluídos (14%), nota-se forte incremento – de um ano para o outro – no número de condenações (37%) e de MPUs concedidas (79%), o que talvez possa sinalizar menos tolerância judicial diante da prática de violência contra a mulher. Entretanto, a baixa cobertura temporal dos dados não permite a correta avaliação do seu significado.

Vale dizer que o TJPR também enviou planilha informando o tempo médio para a conclusão dos processos, desde o registro à sentença final, discriminando-os por tipo penal, conforme excerto lançado no quadro a seguir.

Quadro 222: Duração média da tramitação de processos, por tipo penal, nos anos de 2010 e 2011 no Estado do Paraná

Tipificação penal	Média (em dias) de duração do processo	
	2010	2011
Homicídio	572	698
Lesão corporal	523	411
Ameaça	433	465
Sequestro e cárcere privado	966	523
Violação de domicílio	494	580
Estupro	524	469
Atentado violento ao pudor	609	915
Desobediência	325	342
Violência doméstica e familiar contra a mulher	360	406

Fonte: Sistema de Boletim Mensal de Movimento Forense *on line* e Sistema Informatizado de Varas Criminais (SICC) do TJPR

Sem discutir o mérito do tempo médio de duração dos processos, indicativo da morosidade da resposta do Judiciário aos ilícitos penais, importa assinalar o estranhamento quanto à inclusão da violência doméstica e familiar contra a mulher como tipo penal na planilha encaminhada à CPMIVCM, em vez de ser computada como circunstância verificada na prática do crime. Não há dúvida de que essa confusão enfraquece a confiabilidade das informações, requisito necessário à elaboração de políticas públicas mais eficazes e consequentes.

O TJPR forneceu, outrossim, planilha contendo a forma de conclusão desses processos, informação que foi compilada e aparece transcrita no quadro a seguir.

Quadro 223: Processos concluídos envolvendo violência contra a mulher no Estado do Paraná nos anos de 2010 e 2011, segundo a forma de conclusão.

Forma de conclusão	2010	%	2011	%
Sentença absolutória	308	4,68	428	5,71
Arquivamento do inquérito	914	13,90	992	13,22
Arquivamento da ação	569	9,43	539	7,18
por decadência	55	0,84	54	0,72
por prescrição	21	0,32	51	0,68
por renúncia à representação	453	6,89	357	4,76
por falta de justa causa	18	0,27	18	0,24
por acordo homologado	7	0,11	2	0,03
por morte do agente	11	0,17	8	0,11
por outros motivos	54	0,83	49	0,64
Sentença condenatória	637	9,69	884	11,78
Extinção do feito por litispendência	1	0,02	4	0,05
Extinção da pena	50	0,76	82	1,09
pelo cumprimento	33	0,50	55	0,73
pela prescrição executória	17	0,26	27	0,36
Extinção da punibilidade	4.008	60,94	4.462	60,28

Forma de conclusão	2010	%	2011	%
por acordo homologado	11	0,17	28	0,37
por cumprimento da condenação	20	0,30	18	0,24
por cumprimento da suspensão	23	0,35	45	0,60
por cumprimento da transação	2	0,03	19	0,25
por decadência	767	11,66	704	9,38
Lei Maria da Penha	919	13,97	894	11,92
Lei 9.099/95	13	0,20	15	0,20
por prescrição	777	11,81	857	11,42
por renúncia à representação	978	14,87	1.216	16,21
por retratação	269	4,09	332	4,43
pela morte do agente	75	1,14	102	1,36
por outros motivos	154	2,35	232	3,90
Declínio de competência	6	0,09	14	0,19
Sentença desclassificatória	5	0,08	10	0,13
Sentença homologatória	14	0,22	16	0,22
Sentença de pronúncia	4	0,06	7	0,09
Outras	11	0,18	64	0,85
Total	6.577	100%	7.502	100%

Fonte: Compilação feita com base nos dados extraídos pelo TJPR do Sistema de Boletim Mensal de Movimento Forense *on line* e do Sistema Informatizado de Varas Criminais (SICC)

Esse quadro evidencia o alto índice de impunidade dos crimes perpetrados contra as mulheres no Estado do Paraná, pois menos de 10% deles resultaram em condenação nos anos de 2010 e 2011. A extinção da punibilidade, pelos mais diversos motivos, aparece como causa preponderante dessa impunidade, por ser o desfecho de pelo menos seis em cada dez processos. Revela, ainda, que a conclusão de cerca de 1% dos feitos ocorre quando a pena já foi cumprida, perversão injustificável no contexto do estado de direito.

Vale dizer que os documentos encaminhados pelo TJPR não oferecem o panorama da estrutura do órgão destinada ao enfrentamento à violência contra a mulher nem se reportam à questão orçamentária. Já o Relatório da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PR, ao avaliar a rede de atendimento à mulher em situação de violência, aponta que os dois Juizados de Violência Doméstica e Familiar do Paraná (sediados em Curitiba e em Londrina) não dispõem de estrutura suficiente para a aplicação eficaz da Lei Maria da Penha. Aliás, com base nisso e na necessidade de que se criem novos juizados especializados no Paraná, a seccional paranaense da OAB apresentou reclamação perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Questionado sobre a situação do Juizado de Londrina, que acumula as competências da vara de violência contra a mulher e da vara de crimes contra crianças e adolescentes, contrariando a lei e a orientação do CNJ, o TJPR alegou ser o acúmulo contingencial e temporário. Argumentou que ele se justificaria diante dos altos custos implicados na criação de novas varas, do baixo número de processos das duas especialidades na referida comarca e na jurisprudência interna do próprio tribunal, que sustentaria a opção temporária pela acumulação de competências em uma só vara.

Na audiência pública de Curitiba, o TJPR informou que estava fazendo o levantamento orçamentário de seu projeto de instalar juizados especializados em violência doméstica e familiar em todas as comarcas e comprometeu-se a encaminhar o cronograma de trabalho desse projeto para a CPMIVCM. Nesse sentido, enviou a relação dos requerimentos em trâmite no órgão para a criação de novos juizados especializados em diversas novas comarcas, os quais estavam pendentes de aprovação pela Presidência do TJPR.

Especificamente sobre o juizado especializado de Curitiba (13ª Vara Criminal), o TJPR ofereceu algumas informações por escrito, dando conta de que ali havia 5.956 processos em andamento e um contingente de 25 servidores (incluindo uma juíza de direito, cinco oficiais de justiça, um escrivão, um técnico especializado em infância e juventude, quinze funcionários de apoio e a equipe multidisciplinar composta por dois psicólogos e um assistente social).[255] Esses números parecem espelhar realidade bem melhor do que a registrada pelo Relatório Organizacional da 13ª Vara Criminal em 2009[256], época em que o quadro funcional era formado por um juiz de direito e onze servidores efetivos e que havia 9.132 processos em andamento, sendo a relação processos/servidor da vara (761) a maior entre todos os juizados e varas criminais do foro central de Curitiba. Contudo, mesmo com o aumento do número de servidores lotados na Vara, o contingente continua a ser inferior ao preconizado no Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do CNJ e certamente insuficiente para dar vazão célere ao total de ações em trâmite naquela vara.

Note-se que o Dossiê dos movimentos feminista e de mulheres critica a atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, instituída pelo TJPR em 2011, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 128, do CNJ, daquele mesmo ano. Alega que a citada coordenadoria ainda não cumpre algumas de suas atribuições legais, como elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do TJPR na área do combate e prevenção à violência doméstica, articular o Poder Judiciário com órgãos governamentais e não governamentais e promover a capacitação de magistrados, servidores e equipes multidisciplinares, visando à melhoria da prestação jurisdicional.

Em resposta a essa crítica e ao questionamento da CPMIVCM acerca das atividades da coordenadoria tendentes a viabilizar o serviço de atendimento às mulheres em situação de violência, o TJPR afirmou que o órgão já havia iniciado o contato com os demais serviços da rede visando promover a articulação deles para que atuassem em sinergia. Também anunciou o projeto do órgão especializado de coordenar os trabalhos de atendimento ao agressor, a exemplo da experiência bem sucedida de Londrina, e de coletar dados relativos aos procedimentos que envolvam a aplicação da Lei Maria da Penha para identificar e sanar deficiências dos sistemas de controle e informações processuais existentes.

Problema adicional referente ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar é relativo à sua localização, pois encontra-se em um bairro nobre da capital e completamente distante dos demais serviços da rede. Além disso, não há transporte público próximo ao Juizado, dificultando o acesso das mulheres.

2.1.6 Sociedade Civil

Além das valiosas contribuições dos documentos escritos pela sociedade civil organizada, que foram aproveitadas ao longo deste Relatório, complementando ou apontando incongruências nas informações prestadas por fontes oficiais, merecem destaque as seguintes denúncias trazidas ao conhecimento da CPMIVCM pelo movimento de mulheres:

[255] Em consulta ao Portal da Transparência do TJPR feita em 27/2/2013, identificamos que estavam lotados na 13º Vara Criminal de Curitiba um juiz e dezoito servidores efetivos, sendo a relação processos/servidor da vara igual a 313.
[256] O documento é um dos anexos do Relatório da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PR.

a violência sofrida por mulheres negras, referendada pelo racismo estruturante da sociedade brasileira e por mitos como o da sexualidade negra;

a violência sofrida por mulheres indígenas, que não têm voz ativa nos grupos a que pertencem nem poder de decidir sobre seus direitos reprodutivos, pois cabe aos caciques emitir permissão para que elas usem anticoncepcionais, conforme relatado na Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres;

o aumento da violência dirigida à comunidade de lésbicas, gays, bissexuais e travestis (LGBT), que se lastreia na orientação sexual e na identidade de gênero das vítimas, conforme comprovam estudos acadêmicos, evidenciando que o debate sobre tolerância, equidade de gênero e diversidade sexual merece ser intensificado.

a violência obstétrica contra a mulher, forma ainda pouco conhecida e debatida, que é perpetrada por profissionais que deveriam proteger e cuidar da saúde física e mental das parturientes: médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Caracterizada por ocorrer num dos momentos de maior vulnerabilidade da vida de qualquer mulher, essa violência se materializa como negligência, violência verbal (grosserias, ameaças e humilhações intencionais), violência física (incluindo a não utilização de analgesia quando necessário e a realização de cirurgias desnecessárias e indesejadas), além do abuso sexual.

2.2 Visita ao Estado

2.2.1 Reunião com o movimento de mulheres

A reunião aconteceu no fim da tarde do dia 24.6.2012, domingo, na sede da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná (OAB/PR), e contou com a presença da relatora da CPMIVCM, Senadora Ana Rita, além dos membros Deputado Dr. Rosinha e Deputada Rosane Ferreira. Os principais pontos levantados foram:

- a dificuldade de conseguir dados com os órgãos oficiais e a falta de comunicação entre os sistemas das várias instituições, que dificulta o trabalho de "rastrear" e monitorar a trajetória individual das mulheres vítimas de violência;
- nas delegacias especializadas, a falta de pessoal capacitado, o horário insuficiente de funcionamento, a localização nem sempre acessível, o acúmulo de inquéritos (cerca de seis mil na de Curitiba) e a demora mínima de dois meses para o cumprimento de medidas de proteção;
- a falta de estrutura da Defensoria Pública para atender a todas as mulheres que necessitam de representação;
- as condições precárias do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Curitiba e região metropolitana;
- a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde;
- a pouca importância conferida pelas instituições policiais à violência contra a mulher;
- a necessidade de criar a coordenação estadual das políticas para mulheres;
- a necessidade do apoio das universidades, por meio de pesquisas acadêmicas.

2.2.2 Reunião com o Vice-Governador do Estado do Paraná

O Vice-Governador Flávio Arns, acompanhado de parte do secretariado estadual, recebeu a comitiva da CPMIVCM na manhã do dia 25.6.2012, no Palácio do Governo. No curso da reunião, ele afirmou o compromisso do governo do Paraná com o combate à violência contra a mulher. O Secretário de Saúde, Sr. Michele Caputo Neto, acrescentou que o plano estadual de saúde acabara de incorporar a questão da violência contra a mulher e informou que o orçamento estadual da saúde tinha sido incrementado em R$ 40 milhões. Já o Secretário de Segurança Pública, Sr. Reinaldo de Almeida César, comprometeu-se com a divulgação permanente de dados sob responsabilidade de sua Secretaria.

2.3.3 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

Ao visitarem o Cram de Curitiba, os membros da CPMIVCM constataram a falta de sinalização externa do órgão, mas viram que o espaço a ele reservado era amplo e bem dividido. Foram informados, pela Secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Sra. Maria Tereza Gomes, que acompanhava a visita, que já havia orçamento aprovado para a reforma do espaço a fim de que parte dele passasse a abrigar a Coordenadoria da Mulher, que seria criada no âmbito de sua secretaria. Os membros da CPMIVCM também souberam que a equipe da Cram realiza cerca de quarenta atendimentos ao mês, contando para tanto com uma psicóloga, duas assistentes sociais, uma advogada e uma psicopedagoga. Foram informados que o Cram não dispõe de cadastro informatizado dos atendimentos e que encaminha as mulheres atendidas para as casas-abrigo e demais serviços da rede.

Em visita à Deam de Curitiba, que atende a uma população de 1.700.000 habitantes, a CPMIVCM foi recebida pela delegada titular Maritza Haisi e pelas duas adjuntas Araci Carmen Costa e Samia Coser.

Registrou a existência, logo na entrada do prédio, de dois cartazes informativos: um sobre denunciação caluniosa e outro sobre o direito de concessão de MPUs nos casos de risco. Na conversa com a titular da unidade, soube que a Deam conta com 36 funcionários, responsáveis por processar mensalmente cerca de mil BOs (450 dos quais, em média, oriundos de outras delegacias da capital) e por instaurar cerca de trezentos inquéritos, número bastante superior aos 127 instaurados em 2007. A titular também relatou terem sido processados 11.000 mil BOs em 2011 e haver formulário de BO unificado para as polícias civil e militar, com o diferencial de que o histórico da mulher deveria constar nos casos de violência doméstica e familiar (VDF). No entanto, não há campo específico para identificação dos casos de violência doméstica e familiar no BO. Acrescentou, ainda, que os servidores não querem trabalhar na Deam, porque se sentem desvalorizados, sofrem agressão psicológica das vítimas com frequencia e não foram capacitados para tratar de VDF, recebendo treinamento dentro da própria unidade policial e que muitos se encontravam em licença. Informou haver plantão de 24h, em espera, e assegurou sempre existir pelo menos uma funcionária para atender às vítimas de violência sexual.[257] Sustentou que a Deam faz o encaminhamento dos casos de lesão corporal para processo desde a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), mas não faz

[257] Vale dizer que a Academia Superior de Polícia Civil do estado reserva 8h de aula do curso de formação para tratar de VDF e que o plantão de espera é aquele em que o delegado plantonista só vai à delegacia quando é chamado.

avaliação de risco no caso dos pedidos de medidas protetivas de urgência (MPUs): envia todos os pedidos à justiça, mas não é informada quanto ao deferimento. Acrescentou, por último, que a Deam não processa os crimes contra a vida, contra o patrimônio (dano) ou relativos à violência psicológica ou assédio moral, atendo-se à competência firmada no decreto de sua criação, datado de 1985.

2.2.4 Audiência Pública

Participaram da 21ª reunião da CPMIVCM realizada no dia 25 de junho de 2012, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Deputada Jô Moraes, Presidente desta Comissão; a Senadora Ana Rita, relatora; a Deputada Rosane Ferreira, o Deputado Dr. Rosinha e a Deputada (não membro) Cida Borguetti.

Entre as autoridades convidadas para a reunião, compareceram pessoalmente a Sra. Josiane Fruet Bettini Lupion, Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná; o Sr. Reinaldo Almeida César, Secretário de Estado de Segurança Pública; a Sra. Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; a Sra. Elza Maria Campos, Coordenadora Nacional da União Brasileira de Mulheres; a Sra. Daraci Rosa dos Santos, membro da Marcha Mundial de Mulheres; a Sra. Heliana Hemérito dos Santos, integrante da Rede de Mulheres Negras do Paraná; a Sra. Nitiananda Falvo Fuganti, integrante do Movimento contra a Violência Obstetrícia (Grupo Doula Curitiba); e a Sra. Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski, Presidente da Comissão da Mulher da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil.

Enviaram representantes: o Procurador-Geral de Justiça do Paraná, representado pelo Promotor de Justiça Fábio Bruzamolin Lourenço e pela Promotora de Justiça Cláudia Martins; o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, representado pela Desembargadora Denise Krüger Pereira; o Secretário de Estado da Saúde, representado pela Sra. Maria Cecília Huçulak; e a Secretária de Estado de Família e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Mara Cristina Ferreira.

2.2.5 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O Projeto Integral Básico (PIB) do Paraná – apresentado quando da adesão daquele estado ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em novembro de 2010 – previa, entre outras ações, a capacitação continuada dos agentes públicos dos 399 municípios do estado no enfrentamento à violência doméstica; a construção de dezenove casas-abrigo e de doze delegacias especializadas; o reaparelhamento das delegacias comuns; a divulgação dos serviços de atendimento à mulher em todos os municípios; a criação de rede de proteção à mulher indígena, quilombola e cigana; a criação de quatro centros de reabilitação para o agressor; e a abordagem do tema da violência de gênero nas escolas estaduais e municipais em todo o território paranaense.

Contudo, passados mais de dois anos desde a assinatura desse acordo federativo, não se tem notícia sobre o andamento de nenhuma dessas ações até agora. A julgar pelo baixo volume de recursos repassados ao Paraná pela SPM, em 2011 para as ações de enfrentamento à violência

contra a mulher (pouco mais de R$ 330 mil reais), não deve ter sido muito ampla a oferta de projetos voltados a executá-las.

Ora, sem a apresentação de projetos para captar recursos federais, não há como dar seguimento ao pacto federativo firmado entre a SPM e o Estado do Paraná, o que inviabiliza completamente a execução das ações previstas no PIB e o estabelecimento da rede de enfrentamento à mulher em situação de violência no território paranaense.

2.2.6 Registro de boas práticas

A CPMIVCM tomou conhecimento de duas práticas realizadas no Paraná que são dignas de nota e de replicação pelos demais estados, ambas pertencentes às atividades da perícia forense. São elas:

O levantamento qualitativo e, principalmente, a divulgação pública do resultado das perícias feitas pelo IML, iniciativa que teve lugar em 2010 e foi logo descontinuada por motivos pouco republicanos, os quais se espera sejam afastados para a retomada dessa prática salutar de transparência e informação;

A disponibilização, pelo IML de Curitiba, de médicos peritos para o atendimento às vítimas de violência sexual diretamente nos serviços hospitalares de referência. Em síntese, o serviço hospitalar aciona o médico de plantão do IML, que se desloca até o hospital para que os exames clínicos e laboratoriais sejam feitos em conjunto com os profissionais do hospital, evitando a multiplicidade de abordagens revitimizantes. Quando a vítima chega ao hospital sem a requisição da delegacia, o hospital encarrega-se de solicitar o documento à unidade policial, que é remetido por *fax*. Como se vê, trata-se de um procedimento de articulação entre os órgãos bem simples, mas capaz de garantir à vítima (obviamente fragilizada em virtude da violência sofrida) tratamento ágil e digno.

3 Pendências

O Governo do Paraná não encaminhou à CPMIVCM informação sobre as dotações orçamentárias de 2012, nem sobre o orçamento de 2013 relativamente às ações de enfrentamento à violência contra a mulher, em especial no tocante aos serviços da rede de atendimento. Tampouco atendeu, na totalidade, a qualquer uma das requisições deste Colegiado, ora porque as Secretarias de Estado deixaram de responder as questões formuladas, ora porque o fizeram fora dos parâmetros temporais ou materiais pré-definidos.

Cite-se, em particular, o caso da Secretaria de Segurança Pública, que nada informou sobre o número de inquéritos policiais ou de homicídios de mulheres, dados básicos para que se possa apreender minimamente a realidade de violência contra a mulher naquela unidade federativa. Além disso, não foi capaz de precisar sequer o número de unidades policiais especializadas existentes no Paraná.

Observe-se, por oportuno, que não teria sido possível formular o presente relatório sobre o Paraná se não a CPMIVCM não tivesse visitado o estado, se não fosse o acesso aos documentos preparados pela sociedade civil e da reunião com o movimento de mulheres.

Importa ressaltar que os órgãos voltados ao sistema de justiça não se desincumbiram muito melhor do dever de prestar as informações requisitadas por esta CPMI. O Tribunal de Justiça, por exemplo, embora tenha encaminhado o conjunto menos incompleto de dados, não observou a exigência de oferecer informações relativas ao período de 2007 a 2009. Já a Defensoria Pública deixou sem resposta a única indagação que lhe foi formulada. O Ministério Público, por seu turno, esclareceu não dispor das informações requisitadas (a saber, o número de denúncias oferecidas e o número de processos envolvendo violência contra a mulher em análise pelo órgão).

3.1 Casos emblemáticos de omissão

O Dossiê do Movimento de Mulheres, em seu Anexo IV, traz informações sobre a morte da menina Rachel Maria Lobo de Oliveira Onofre, cujas demora e falhas na apuração do crime configuram omissão do estado em relação ao seu dever de investigar, com o devido zelo, crimes cometidos contra mulheres. Nesse sentido, a CPMI recomenda ao Ministério Público que acompanhe as investigações que estão sendo conduzidas para a apuração do crime de homicídio cometido contra Rachel Onofre.

3.3 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Há diversos obstáculos que o Estado do Paraná precisa vencer para assegurar às mulheres lá residentes estrutura mínima de enfrentamento à violência de gênero. A ausência de uma defensoria pública forte e estruturada é um grande entrave ao acesso à justiça.

4 Recomendações

A CPMI recomenda aos poderes públicos do Estado do Paraná:

Governo do Estado:

1. A criação do organismo estadual de gestão de políticas para mulheres, com autonomia administrativa e orçamentária, e instituição de organismos congêneres em todos os munícipios do estado, bem como dos conselhos municipais de direitos.
2. A instalação e funcionamento regular da Câmara Técnica.
3. A inserção, no orçamento estadual, de dotação específica para políticas e programas voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher.
4. O levantamento exaustivo e divulgação massiva relativamente aos serviços da rede disponíveis nos diversos municípios do estado.
5. A expansão e interiorização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência.
6. O estabelecimento de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento.

7. A universalização do registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema.
8. O monitoramento do oferecimento dos serviços de atenção a vítimas de violência sexual, particularmente nas regiões onde são realizadas as capacitações dos profissionais de saúde.
9. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas-abrigo, os juizados especializados e as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual.
10. A edição de normativo estadual que redefina as atribuições das delegacias especializadas em consonância com a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).
11. A implementação de seu Projeto Integral Básico.
12. A recomposição do corpo de servidores do IML e o reaparelhamento das unidades já existentes desse serviço.
13. A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo de todos os níveis de ensino e na grade horária dos cursos de formação de todos os agentes públicos, de complexidade e conteúdo compatível com a atuação do público-alvo.
14. A adequação dos Centros de Detenção e Ressocialização (CDRs) para receber as mulheres já condenadas que se encontram em delegacias, conforme recomendação do CNJ, até que sejam criadas novas unidades prisionais femininas com sistemática de internação definida segundo o grau de periculosidade da presidiária, a gravidade do delito cometido e o tipo da pena que lhe foi imposta.
15. A ampliação do quadro de defensores públicos e a instalação efetiva do Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência da Defensoria.
16. Ampliação do número de DEAMs e de agentes policiais.
17. Criação de centros de educação e reabilitação do agressor.
18. Criação de programas de recuperação e reeducação do agressor.
19. Ampliação dos serviços de referência para atendimento à mulher vítima de violência sexual, incluindo atendimento de emergência e de aborto legal.
20. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática, em parceria com as demais instituições da justiça.

Tribunal de Justiça:

21. A criação de varas especializadas de violência doméstica nos municípios com maiores índices de violência contra mulheres, com equipe multidisciplinar.
22. A implementação do Manual de Rotina das Varas de Violência Doméstica e Familiar, do CNJ, dotando a vara da capital de magistrados e servidores em número compatível com a quantidade de processos em tramitação.
23. O fortalecimento da Coordenadora de Violência Doméstica e Familiar, dotando-a de infraestrutura e recursos humanos adequados ao seu bom funcionamento.

24. A capacitação permanente de magistrados/as para o entendimento do fenômeno da violência doméstica e familiar contra mulheres.
25. A criação de um banco de dados referente à violência doméstica e familiar, que seja comparável com os dados fornecidos pelo Ministério Público.
26. A inclusão do tema da violência de gênero no currículo de formação da Escola da Magistratura Estadual.

Ministério Público:

27. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha.
28. A realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento especializado às mulheres.
29. A capacitação permanente de promotores e procuradores de justiça no tema violência de gênero e a inclusão do tema no currículo da escola de formação do Ministério Público.
30. O estímulo à criação de coordenadorias ou núcleos da mulher nas comarcas existentes e com maior incidência de violência contra mulheres.
31. A criação de uma Coordenadoria Estadual de Violência Doméstica e Familiar, a exemplo da existente no Poder Judiciário, com infraestrutura e recursos humanos adequados.
32. Acompanhar as investigações do crime de homicídio cometido contra Rachel Maria Lobo de Oliveira Onofre.

ESTADO DE PERNAMBUCO

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 8.796.448 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 185 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: cinco mesorregiões (Agreste, Mata, Metropolitana, Sertão e São Francisco).

IDH: 0,705 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 95.187 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010).

O estado de Pernambuco abrange uma área de aproximadamente 100.000 K2 e abrange uma população de quase 8 milhões de pessoas. Com uma população de 80/hab por k2, a ocupação do território apresenta grandes contrastes em suas mesorregiões. Na região metropolitana de Recife, concentra-se 42% da população de Pernambuco, num espaço inferior a 3% do seu território, o que representa uma elevada densidade populacional (cerca de 1.200 hab/Km2). A Zona da Mata é a segunda mesorregião mais densa (143 hab./km2), concentrando 15% da população do estado, em 8% do território. As mesorregiões sertanejas são habitadas por 17% da população de Pernambuco, numa superfície que corresponde a 63% do estado, resultando em uma densidade demográfica em torno de 20 hab./km2. O Agreste, por usa vez, é a região que apresenta um quadro de ocupação territorial mais equilibrado, abrigando 25% da população de Pernambuco, em 25% do território (81,7 hab./km2).[258]

O Índice de Desenvolvimento Humano do Estado (IDH) é de 0,72, sendo que as cidades de menor índice no Estado estão no Agreste Meridional e no Sertão de Pajeú-Mocoxó: Manari (0,467, o menor do Brasil), Caetés (0,521), Iati (0,526), Águas Belas (0,531), Tupanatinga (0,540), Paranatama (0,561), Saloá (0,562), Terezinha (0,565), Inajá (0,566), Ibimirim (0,566) e Itaíba (0,567).

1.2 Informações específicas

População feminina: 4.565.767 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 2 de setembro de 2008

Municípios-polo: São seis (Recife, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Salgueiro, Petrolina).

[258] Doc. 034 CPMIVCM. Secretaria da Mulher, Anexo 4.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: o estado cupa a 10ª posição no *ranking* nacional, com a taxa de 5,5 homicídios femininos por 100 mil/mulheres. Entre as capitais Recife ocupa a 6ª posição com taxa de 7,6 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Pernambuco incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
26º	Bezerros	30.618	13,1
66º	Abreu e Lima	49.304	10,1
73º	Ipojuca	40.747	9,8
74º	Surubim	30.521	9,8
78º	Cabo de Santo Agostinho	94.166	9,6
86º	Vitória de Santo Antão	67.565	8,9
87º	Paulista	158.836	8,8
100º	Arcoverde	36.424	8,2

Municípios com população acima de 26 mil habitantes.

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

O Estado de Pernambuco possui uma Secretaria de Estado da Mulher, criada por Lei[259] e 117 organismos municipais de políticas para as mulheres, sendo Secretarias nos municípios de Recife, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Jararapes, Itamaracá, Tracunhaém, Lagoa do Carro, Paudalho, Ribeirão, Vitória de Santo Antão, Palmares, Jaqueira, Cupira, Caruaru, Belo Jardim, Agrestina, Passira, João Alfredo, Sertânia, Carnaubeira da Penha, Floresta, Mirandiba, Petrolina e Afrânio. As demais, em sua grande maioria, são coordenadorias da mulher.[260]

1.3.2 Conselhos de direitos

O estado conta com um Conselho Estadual de Direitos da Mulher em fase de reestruturação e dois conselhos municipais, localizados em Recife e Olinda.

1.3.3 Organizações não-governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

São várias as organizações feministas existentes no estado. O Fórum de Mulheres de Pernambuco reúne quase todas as organizações de mulheres e feministas.

1.3.4 Presídios femininos

O estado possui uma Colônia Penal Feminina, mas as mulheres também estão distribuídas em outros estabelecimentos prisionais.

1.3.5 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Não foi informada a existência do serviço.

1.3.6 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

[259] Lei Estadual 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

[260] Conforme Doc. 034 CPMIVCM, Secretaria da Mulher, Anexo 7.

Existem dois, um deles na Gerência de Prevenção e Enfrentamento do Tráfico de Seres Humanos e outro no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, ambos em Recife.

1.3.7 Cras e Creas

São encontrados 120 CREAS (Centros de Referência Especializado da Assistência Social) no estado, sendo que apenas um se localizam na capital. Já o número de CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) é de 251 no estado, sendo que nenhum deles se localiza na capital, mas oito em Olinda, cidade vizinha que faz parte da chamada grande Recife.

1.3.7 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem 12 Centros de Referência da Mulher no estado

b) Delegacias especializadas

Existem 08 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no Estado.

c) Juizados ou varas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Existem três juizados de violência doméstica dois, localizados na capital Recife e outro em Olinda.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existe uma promotoria da mulher, na capital Recife.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe um Núcleo da Mulher, na Defensoria, localizado em Recife (DEPEDDIM).

f) Serviços de perícia

São apenas três Institutos Médicos Legais no estado, um em Recife, um em Caruaru e outro em Petrolina.

g) Serviços de abrigamento

Existem 06 casas abrigo estaduais, com endereços sigilosos.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Existem 04 serviços especializados de saúde no atendimento às mulheres em casos de violência.

Quadro 224: Equipamentos existentes no Estado de Pernambuco

Serviços	Quantidade
DEAM	08
Centros de Referência	12
Casas Abrigo	06
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	03

Serviços	Quantidade
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	03
Serviço Especializado de Saúde	04

Fonte: CPMIVCM

3 O Estado de Pernambuco e a CPMIVCM

A CPMI, assim como fez com todas as Unidades da Federação, aprovou requerimentos de informações para, com base nos dados encaminhados, proceder a uma análise mais acurada e traçar um diagnóstico da situação da violência contra a mulher no Estado de Pernambuco. A intenção é entender como a política pública está sendo desenvolvida no Estado, como está a articulação dos entes e, por fim compreender como as mulheres, na ponta, estão sendo atendidas. Para tanto, foram encaminhadas solicitações para obter as seguintes informações do Governo Estadual e dos órgãos do sistema de justiça pernambucana (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (Ips) instaurados, de Ips concluídos e de Ips remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais 554reqüentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foram solicitadas, ainda, a relação dos equipamentos componentes da rede ofertados no Estado, suas respectivas dotações orçamentárias e o quantitativo de atendimentos dividias por ano.

Para complementar as informações a serem encaminhadas à Comissão, foram aprovados requerimentos de informações para o encaminhamento do orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Em , por força do requerimento , de autoria das deputadas, realizou-se a visita da CPMI ao estado, com a realização de diligências aos equipamentos da Rede, reunião de cortesia com o Governador do Estado, Reunião com o Movimento de Mulheres pernambucano e, por fim, a realização da audiência pública na Assembléia Legislativa que contou com a presença de:

3.1 Informações fornecidas

Ao todo foram encaminhadas à esta CPMI 17 documentos pelas autoridades Estaduais e um Dossiê elaborado pelo movimento de Mulheres, conforme tabela abaixo.

Quadro 225: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado de Pernambuco

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
O34	Governo do Estado	Secretaria da Mulher	Of. GS 184/2012	16.04.2012	Informa sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra a mulher no estado (com anexos)
038	Defensoria Pública Estadual	Defensora Pública Geral	Of.0209/2012	13.04.2012	Informa os dados da Defensoria da Mulher da capital
041	Governo do Estado	Governador	Of.227/2012 GG/PE	18.04.2012	Informa sobre os dados estatísticos de violência contra mulher no estado
049	Ministério Público Estadual	Coordenadoria do Núcleo de Apoio à Mulher	Of.032/2012 NAM	20.04.2012	Responde às indagações formuladas na audiência pública
050	Ministério Público Estadual	Coordenadoria do Núcleo de Apoio à Mulher	Of.031/2012	20.04.2012	Informa o número de denúncias oferecidas pelo MP
074	Governo do Estado	Secretaria de Defesa Social	Of.836/2012- GAB/SDS	23.04.2012	Informa as providências tomadas no caso do assassinato de Izaelma Cavalcante Tavares
110	Ministério Público Estadual	Coordenadoria do Núcleo de Apoio à Mulher	Of.031/2012/NAM	20.04.2012	Encaminha o número de denúncias oferecidas pelo MP em casos de violência contra mulheres
115	Tribunal de Justiça	Presidente do Tribunal	Of.365/12-GP	17.05.2012	Encaminha informações sobre crimes de violência contra mulheres
136	Governo do Estado	Secretaria de Defesa Social	Of.1214/2012/GAB/SDS/	31.05.2012	Encaminha dados sobre exames de corpo de delito em casos de violência contra mulheres
173	Governo do Estado	Secretaria de Saúde	Of.540/2012	22.06.2012	Encaminha informações sobre notificação da violência
221	Governo do Estado	Secretaria de Defesa Social	Of.1559/2012-GAB/SDS	06.07.2012	Encaminha informações sobre as providências tomadas na apuração do assassinato de Izaelma Cavalcanti
237	Ministério Público Estadual		S/n	08.08.2012	Encaminha cópia de processos
252	Ministério Público Estadual	Promotoria do Núcleo de Apoio à Mulher	Of.076/2012/NAM	17.08.2012	Encaminha relatório de gestão do NAM de 2010 a 2012
283	Governo do Estado	Secretaria de Planejamento	Of.530/2012/GS	13.09.2012	Encaminha informações sobre o orçamento para o enfrentamento à violência contra mulheres
283	Ministério Público Estadual	Procurador Geral de Justiça	Of.266/2012 -GPG	01.10.2012	Encaminha informações sobre o processo de Adriana de Paula Silva Ramos
295	Governo do Estado	Secretaria de Defesa Social	Of.2693/2012 –GAB/SDS	23.10.2012	Encaminha ofício a cerca da prisão de Eduardo Moura Mendes

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
320	Governo do Estado	Secretaria Defesa Social	Of.2785/2012 – GAB/SDS	01.11.2012	Informa sobre investimentos na ampliação das delegacias
321	Governo do Estado	Secretaria da Mulher	Of.621/2012 – GS	23.11.2012	Informa sobre a criação da 3ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar

2.1.1 Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco

Durante a audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado, a Secretária da Mulher, Cristina Buarque, encaminhou a documentação referente às respostas da pasta para os questionamentos da CPMI. Além do relatório de Atividades, constam do documento outros 12 Anexos, a saber: os Decretos que regulamentam a Secretaria, a Comissão Permanente Integradas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexista, o Departamento de Polícia da Mulher, o da Criação da DEPEDDIM; a portaria de reformulação do CEDIM/PE, o Pacto pela Vida – Plano Estadual de Segurança Pública; o Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra as Mulheres; a Lei Estadual nº 13.977 – que cria a rede de abrigamento; a Lista dos Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres; o Plano intersetorial de Atenção Integral à Saúde da Mulher; Protocolo de Intenções do Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero; a Lei 13.169 que cria o Juizado de Violência doméstica e Familiar Contra a mulher de Pernambuco.

O Relatório de atividades da Secretaria Estadual da Mulher, destaca a criação da Secretaria em 2007, com a tarefa de diagnosticar a violência contra a mulher no estado e elaborar o planejamento para o seu enfrentamento. Além disso, o Estado criou o Pacto Pela Vida – Plano Estadual de Segurança Pública - para reduzir os índices de criminalidade do Estado, que com as discussões provocadas pela Secretaria incluíram o tema violência de gênero como um dos objetos das segurança pública, com destaque para os Projetos “Toda a Violência contra a Mulher será Punida”, da criação de um Banco de Dados sobre Violência contra a Mulher”. A Secretaria de Mulheres está envolvida em vários projetos e programas do Plano, mas há necessidade de inclusão da Secretaria da Mulher, especialmente nos projetos de capacitação, de pesquisa, de gestão e sistema prisional.

A Secretaria enviou também o Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher contendo um diganóstico dos serviços existentes no estado e as principais estratégias e ações para melhorar a qualidade, ampliar os serviços e enfrentar a violência contra mulheres.

A Política de enfrentamento à violência, desta forma foi sendo assentada em um substrato bastante consistente para o seu desenvolvimento, com um órgão de mulheres forte e com poder decisório, articulado com política de segurança. Ressalte-se que Pernambuco foi o primeiro Estado a assinar o Pacto pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

O Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as mulheres tem um prazo de execução de 10 anos e é um desdobramento do Pacto pela Vida, alinhado aos ditames da Lei Maria da Penha e às diretrizes do IIPNPM. Na sua consecução está prevista a articulação com os demais poderes e o movimento social, com o estabelecimento de 5 eixos temáticos: Prevenção, Proteção, Punição, Assistência e Produção de Conhecimento. Na implementação são observadas as seguintes dimensões: Prevenção, Proteção, Assistência, Punição e Produção de Conhecimento.

Figura 3: Fluxo de Atendimento da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

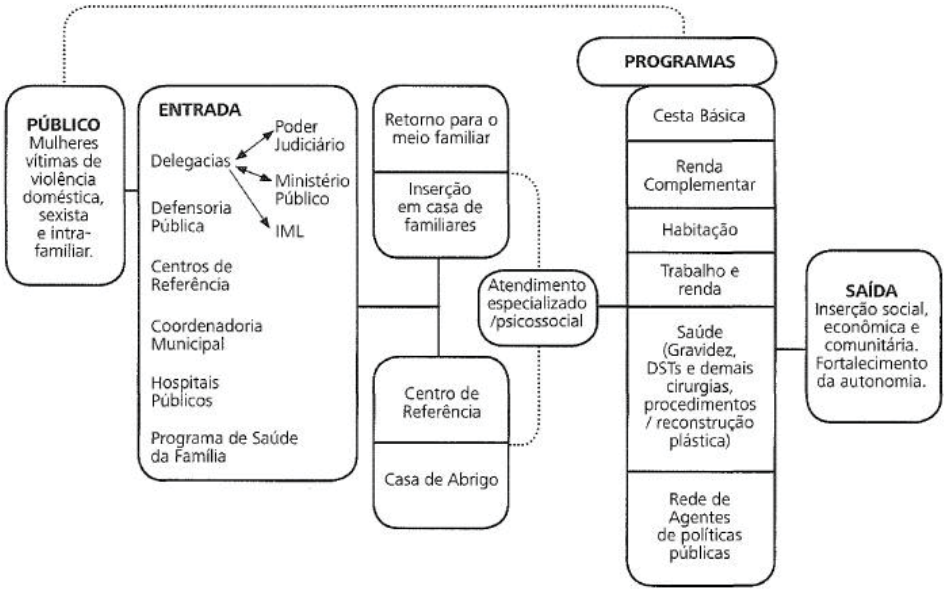

Fonte: SecMulheres (2012)

A prevenção tem como intenção a promoção de campanhas, de formação dos profissionais da rede e apoio à criação de núcleo de estudos de gênero e enfrentamento à Violência contra a Mulher. Com relação à Proteção, as ações buscam a implementação e fortalecimento de casas abrigo, criação da Ouvidoria da Mulher e estruturação das redes municipais. A assistência tem como foco a articulação entre secretarias estaduais e municipais de assistência social e de mulheres, pautando na assistência à saúde. O eixo da punição prevê a instalação de equipamentos para acolhimento das mulheres na segurança pública, além da produção de conhecimento para garantir mudanças culturais na sociedade.

Há ainda a preocupação em articular o sistema de justiça para garantir o acesso à justiça pelas mulheres em situação de violência, através da oferta de serviços jurídicos especializados.

Como resultado do plano, com 5 anos de implementação, ve-se um crescimento expressivo em todos os serviços.

Gráfico 47: Evolução da Criação de Equipamentos da Rede no Estado entre 2006 e 2012

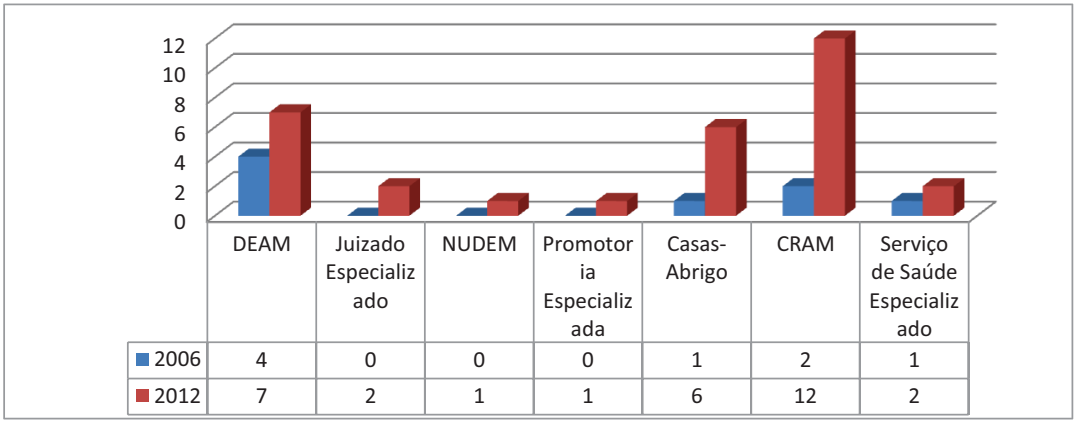

Fonte:SecMulheres/PE (2012)

Note-se que os Centros de Referência tiveram crescimento de 500% no período, mesma taxa de crescimento das Casas Abrigo.

Gráfico 48: Evolução do numero de Organismos de mulheres nos Municípios de Pernambuco nos anos de 2006 e 2012.

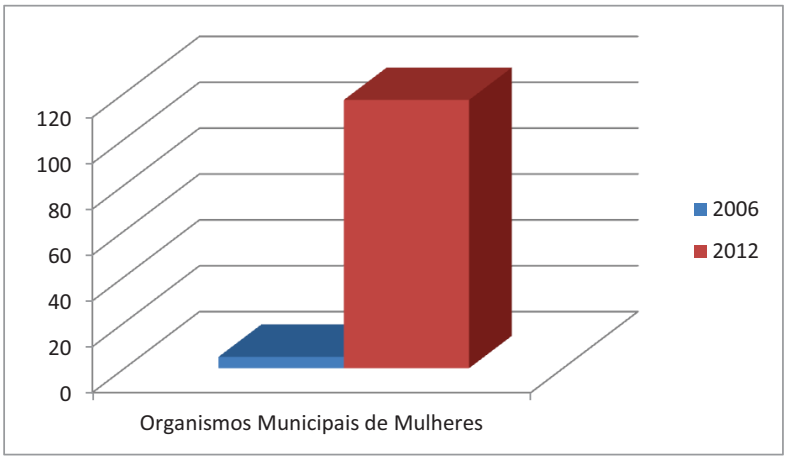

Fonte: SecMulher (2012)

Percebe-se incremento expressivo no número de organismos de mulheres nos municípios, condição fundamental para sucesso numa estratégia conjunta de implementação das políticas, uma vez que garante continuidade das ações e recursos mínimos para a manutenção das ações. O estado de Pernambuco apresenta um dos índices mais expressivos de crescimento de organismos de mulheres, o que se explica tanto pela articulação da Secretaria da Mulher quanto pela organização do movimento de mulheres.

No que se refere aos investimentos para as ações de enfrentamento à violência, o estado informou:

Quadro 226: Serviços existentes, orçamento destinado e mulheres atendidas.

	Em 2006	criados entre 2007 e 2011	Investimentos	Mulheres Atendidas
Org. Municipal de Pol. Para Mulheres	5	108	1.208.500,00	-
Centro de referência	2	10	418.826,80	-
Casas Abrigo	1	6	5.755.130,38	392
Delegacias Especializadas	4	3	832.392,36	51020
Ouvidoria da Mulher	0	1	32.585,00	81
Serviço de saúde Especializado	1	1		594
Total	13	129	8.247.434,54	52.087
		142		

Fonte: Governo no Estado de Pernambuco (2012)

Ressalta-se então, o crescimento dos organismos de mulheres e dos serviços, com aumento significativo do número de centros de referência e casas abrigo. Ampliou-se a oferta dos serviços e a rede foi sendo descentralizada.

No que se refere aos investimentos nos serviços, tem-se:

Quadro 227: Recursos investidos por atividade entre 2007 e 2012

Atividade	Recursos
Equipe de profissionais da DGEVG	2.003.684,27
Casas-Abrigo	3.751.446,11
Campanhas de Enfrentamento da Violência	2.656.884,00
Capacitação de Profissionais	3.053.230,80
Produção de Material Didático	234.580,00
Total	11.699.825,18

Fonte: SecMulher (2012)

A SecMulher explica que do total de R$ 11.699.825,18 investidos no Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, grande parte dos recursos é proveniente de convênios celebrados com o Governo Federal, no valor de R$ 6.613.523,72.

Gráfico 49: Repartição dos recursos investidos conforme a fonte

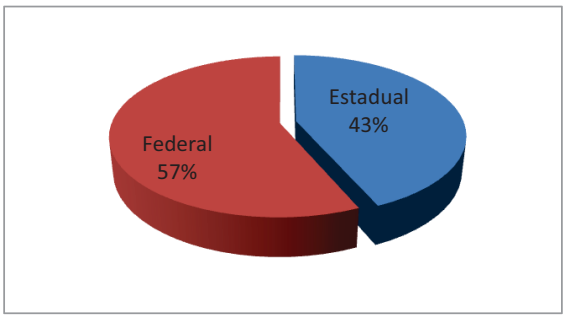

Fonte: SecMulheres (2012)

Mesmo tendo maioria dos recursos provenientes de convênios federais, registre-se a participação Estadual, que é expressiva e não pode ser desconsiderada. O Orçamento da SecMulheres foi sendo consideravelmente ampliado desde sua criação.

Quadro 228: Evolução dos recursos orçamentários da SecMulheres

Ano	Orçamento	Taxa de Crescimento
2007	3.000.000,00	0
2008	6.054.336,00	102%
2009	15.254.399,00	151%
2010	23.211.362,00	52%
2011	28.219.945,00	21,56%

Fonte: SecMulheres (2012)

Note-se que os recursos aumentam constantemente, garantindo patamares sustentáveis de manutenção da política. O próprio amadurecimento da política é notado por esta evolução nos recursos, que vai demandando cada vez mais recursos, para ações mais sofisticadas. Contudo, observa-se redução no percentual de incremento de valores nos últimos dois anos. A CPMI considera fundamental que Secretaria tenha recursos semelhantes a de outras pastas, para possibilitar o fortalecimento contínuo da política.

Percebe-se uma rede em estruturação, mas que permite vislumbrar melhorias a curto e médio prazo e ações consistentes. A Secretaria desempenha papel fundamental nessa articulação, razão pela qual deve contar com recursos financeiros adequados para permitir autonomia na execução das políticas. Além de cumprir o papel de articuladora da política junto às demais secretarias e municípios, o crescimento exponencial de organismos municipais para mulheres é exemplo da condução correta e em estrita consonância com a Política Federal.

Durante a audiência pública da CPMIVCM na Assembleia Legislativa de Pernambuco, no dia 16 de abril de 201, a relatoria apresentou questionamentos relacionados às delegacias da mulher, casas abrigos, transversalidade das políticas, centros de referência e orçamento.

Segundo a Secretária da Mulher, Sra. Cristina Buarque, o estado estabeleceu um sistema de responsabilidades compartilhadas dentro da Rede Especializada, ficando sob sua responsabilidade as Casas-Abrigo, as Delegacias da Mulher e a política de prevenção. Os municípios, com o compromisso de criar secretarias de mulheres e agregar os Centros de Referência à estrutura da secretaria. O Estado entende que os Centros de Referência devem estar sob a responsabilidade dos municípios, por serem demandas locais, enquanto que o Abrigamento deve estar a cargo do governo estadual por ter uma logística mais complicada e envolver segurança. Desta forma, foi aprovada uma lei que estadualizou a política de abrigamento.

Gráfico 50: Repartição dos recursos na implementação da rede de enfrentamento.

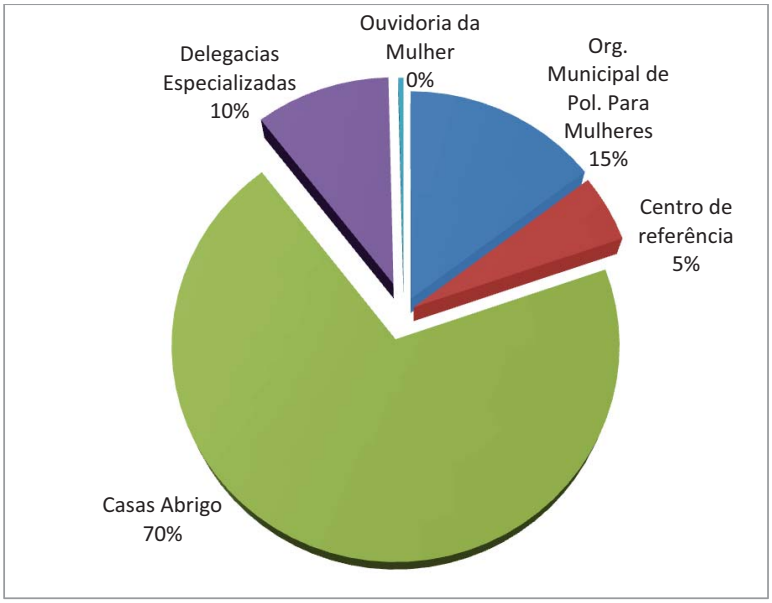

Fonte: Governo do Estado de Pernambuco (2012)

Com a estadualização do sistema de abrigamento, verifica-se a concentração dos recursos estaduais na estruturação deste serviço.

No que se refere ao orçamento, a Secretária informou que para superar a inadimplência dos Municípios, o Estado, que estava adimplente, celebrou convênios e criou os serviços, aparelhando-os, pois não era possível fazer a transferência de recursos.

No que tange à criação de delegacias especializadas, informou que devido à impossibilidade de criar delegacias da mulher em todos os municípios, o estado adotou a regionalização, garantindo atendimento especializado para as mulheres, também no interior do Estado. A questão a ser superada é a locomoção das mulheres aos serviços.

A Secretária, através do ofício 621/2012, de 23.11.2013 comunica a esta CPMI que foi instalada a Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência de Gênero em substituição à Comissão Intersectoria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no âmbito do Pacto pela Vida, do Programa Estadual de Segurança Pública.

2.1.2 Secretaria de Defesa Social

Em 24 de abril de 2012 foi recebida pela Secretaria da CPMIVCM expediente encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos, encaminhando resposta aos questionamentos não respondidos durante a audiência pública, ocorrida no dia 16 do mesmo mês.

Foram apresentados dados agregados do número de exames sexológicos realizados entre 2007 e 2011, totalizando 5.820 perícias realizadas no IML. No mesmo período foram registrados 689 estupros pela delegacia da mulher, logo a taxa é de 11,8 boletim de ocorrência para cada 100

perícias realizadas. Isto significa que grande parte das mulheres vítimas de violência sexual não registrara ocorrência em DEAMs. O documento não informa sobre outros crimes sexuais registrados nas DEAMs ou em outras delegacias.

A Secretaria também encaminhou, através do of. 1214/2012 informações sobre o número de exames de corpo de delito (traumatológicos e sexológicos) efetuados em mulheres, no período de 2007 a 2011.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a evolução dos exames relacionados a crimes sexuais.

Gráfico 51Exames sexológicos em mulheres (violência sexual)

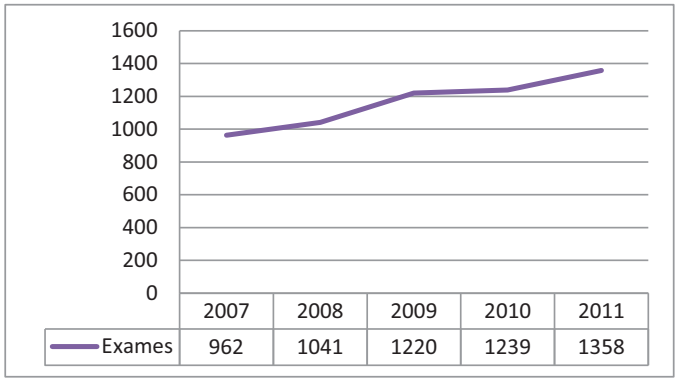

Fonte: IML, SJS

Os dados fornecidos informam apenas a totalidade dos exames realizados. No tocante às lesões, as informações são ainda mais precárias, pois incluem todos os tipos de lesões sofridas, sem conseguir desagregar por tipo de crime.

Quadro 229: Exames traumatológicos (corpo de delito)*

2007	2008	2009	2010	2011
10.413	10.728	10.942	10.426	9.864

Fonte: IML, SJS

*Incluem exames realizados em custodiadas, delitos de trânsito, produzidos por produtos químicos, e por erro médico ou odontológico.

O IML também não consegue informar quais as lesões mais constatadas e os membros mais atingidos. Segundo o Instituto, isso não faz parte dos dados estatísticos aferidos, tornando impossível a obtenção da informação em 58.193 laudos.

Quadro 230: Exames sexológicos e traumatológicos em mulheres

2007	2008	2009	2010	2011
11.375	11.769	12.162	11.665	11.222

Fonte: IML, SJS

Entre os anos de 2007 e 2011 foram registrados 1027 homicídios de mulheres. Segundo o governo, destes 372 são femicídios[261], e se inserem na classificação de motivação passional, 298, briga familiar, 51 e crime sexual, 23, correspondendo a 26,6% dos homicídios. Registre-se que deste total de 1027, 617 ainda encontravam-se em investigação, o que não afasta a hipótese de feminicídios.

[261] Nomenclatura utilizada pelo próprio governo para definir as mortes de mulheres baseadas no gênero.

O entendimento do que pode ser considerado feminicídio pelo estado é problemático e esta classificação requer maior estudo e investigação. Por exemplo, um homicídio classificado como crime de tráfico pode esconder uma relação forte de gênero.

Gráfico 52: Registros de ocorrências em todo o Estado relativa a violência doméstica e familiar contra a mulher por ano e tipo de crime:

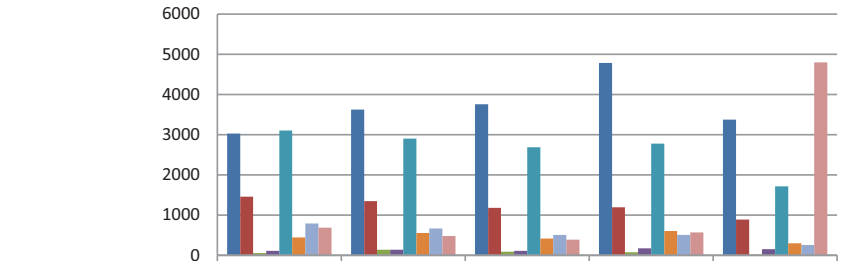

	2007	2008	2009	2010	2011
Ameaça	3028	3622	3752	4784	3372
Calúnia	1454	1343	1179	1194	890
Constrangimento Ilegal	58	138	90	74	23
Estupro	110	138	113	176	152
Lesão Corporal	3106	2903	2683	2776	1717
Perturbação do Sossego	447	557	419	603	298
Vias de Fato	791	664	507	505	255
Outros Registros	687	477	387	571	4797

Fonte: SDS/PE(2012)

Percebe-se movimentos irregulares no registro de alguns crimes como Lesão Corporal, que em 2007 foram 3106 e em 2011 quase metade destes registros, 1717. Espera-se que esta queda tenha se dado por motivo da política de enfrentamento à violência, mas não há elementos que comprovem essa tese, pois a faixa “Outros Registros” subiu consideravelmente, concentrando expressivo número de casos. Nestes podem estar incluídos casos de violência não caracterizados como tal.

Cumpre salientar a queda constante nos números de registros de vias de fato, muito utilizado em algumas delegacias para desclassificar o crime de lesão. A SDS informou que a partir de 2011 irá reclassificar os “Outros Registros” para gerar melhores estatísticas da violência contra a mulher, evitando que, sob esta rubrica, escondam-se dados relevantes.

Destaca-se, ainda, que no período de 2006 a 2011, foram registrados 51.020 boletins de ocorrência referentes a crimes classificados contra a mulher. Destes, 18.738 foram de ameaça, 13.181 de lesão corporal e 689 de crimes de estupro.

Quanto aos inquéritos instaurados e remetidos à justiça, tem-se:

Gráfico 53: Inqueritos instaurados e remetidos por ano

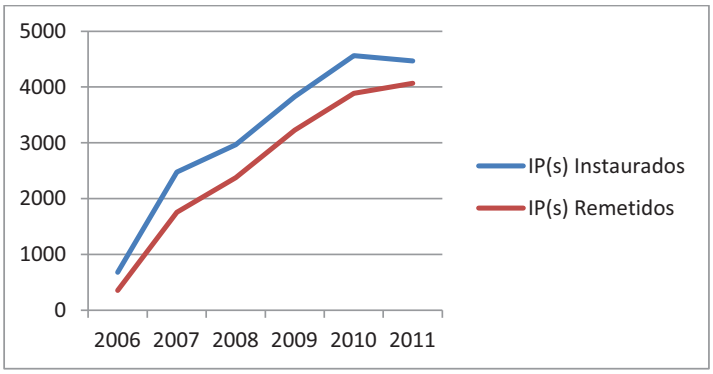

Fonte: SDS/DPMul (2012)

Percebe-se aumento acentuado no número de inquéritos, mas o mais importante é o crescimento na taxa de inquéritos instaurados e inquéritos remetidos por ano. Em 2006 foram 5,2 remetidos para cada 10 instaurados, e em 2011 a taxa foi de 9,11 remetidos para cada 10 instaurados.

No documento constam ainda respostas aos questionamentos formulados durante a audiência pública. Com relação à criação das 14 DEAM(s) e implementação de apenas 07, o governo respondeu que há sete em funcionamento no Estado, mas mais 3 delegacias no interior estão em fase de implementação, além da aquisição de duas unidades móveis através de convênio com a SPM. Com relação às quatro restantes, estas dependem de nomeação de delegados e agentes aprovados em concurso público, que ainda não havia sido realizado.

Com relação ao orçamento das DEAM(s) o Estado encaminhou a seguinte Informação:

Quadro 231: Investimentos em Delegacias no ano de 2012

Delegacia	Cidade	Obra	Valor	Prazo
13ª Delegacia da Mulher	Afogados Ingazeira	Construção	R$ 3.207.815,77	Jan/2013
3ª Delegacia da Mulher	Petrolina	Construção Nova Sede	R$ 3.124.553,81	Mai/2012
4ª Delegacia da Mulher	Caruaru	Construção de Área Integrada de Segurança	R$ 3.175.094,24	Jun/2012
1ª Delegacia da Mulher	Santo Amaro	Reforma	R$ 254.178,13 (Convênio com SPM)	Jun/2012
Departamento de Polícia da Mulher	Recife	Reforma (Valor Global - R$ 1.287.297,37)	R$ 128.729,74 (Convênio com a SPM)	
Aquisição de Duas Unidades Móveis		Valor Global R$ 1.072.000,00	R$ 107.200,00 (Convênio com a SPM)	
Aluguel de Imóveis das delegacias em funcionamento	(6 das 7 em funcionamento)		R$ 465.192,36/ano R$ 38.766,03/mês	

Delegacia	Cidade	Obra	Valor	Prazo
Aluguel das Delegacias da Mulher a serem Instaladas	Goiana e Vitória de Santo Antão		Goiana (R$ 2.800,00/mês e R$ 33.600,00/ano) Vitória de Santo Antão (R$ 4.500,00/mês e R$ 54.000/ano);	
Aparelhamento de Delegacias da Mulher	Goiana e Vitória de Santo Antão		R$ 80.000,00	

Fonte: SDS/PE (2012)

Ve-se que o governo do Estado, através de recursos próprios e de convênios com a SPM, destinou para a manutenção, construção e reforma de Delegacias da Mulher, R$ 12.753.731,6, recursos consideráveis, o que demonstra a importância de um organismo de mulheres forte, capaz de articular a política de forma integrada, envolvendo outros atores e descentralizando as ações para outras secretarias.

Com relação ao questionamento sobre o funcionamento da integração das delegacias das mulheres aos quartéis, o governo respondeu que não vê problemas. Explicou que nas Áreas de Integradas de Segurança localizam-se a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Polícia Científica. A Delegacia da Mulher, da Criança e Adolescente e o Núcleo da Polícia Científica dividem o mesmo prédio, que é afastado dos quartéis, preservando a intimidade das vítimas. Contudo, não foi informado se esta decisão contou com a participação da Secretaria de Mulheres.

A CPMI apresentou indagação sobre o número baixo de mulheres atendidas pelo sistema de abrigamento, em média 6 por mês. O Governo respondeu que não há parâmetros para comparação se há ou não ociosidade do equipamento. Destacou que foram realizados 105 atendimentos, com uma média de 9 atendimentos mensais.

Sobre a integração da transversalidade de gênero, raça, orientação sexual e as políticas de acolhimento das mulheres, o governo respondeu que é realizada, através da Secretaria da Mulher, a formação continuada dos profissionais da rede de enfrentamento e da rede complementar. Com relação às mulheres vivendo com HIV/ AIDS, a SecMulher em parceria com o Movimento Social elaborou o Plano Estadual de Enfrentamento à Feminização da AIDS e outras DST's, com atividades voltadas para a conscientização e prevenção, além de integrar ações com os organismos municipais de políticas para as mulheres e as secretarias municipais de saúde.

No que tange ao orçamento, o Governo reconheceu que o orçamento, apesar de ter crescido nos últimos ciclos orçamentários, há necessidade de aumento para alcançar o nível de recursos capazes de superar os problemas históricos na implementação de políticas públicas para as mulheres. No entanto, não foram apresentadas justificativas para que estes aumentos não tenham ocorrido. Informou que para as políticas de enfrentamento à violência no ano de 2012 foram destinados R$ 12.107.005,00. No período de 2007 a 2011, a SecMulher teve

orçamento total de R$ 75.740.042,00, dos quais R$ 28.495.855,96 foram provenientes de convênios federais e R$ 47.244.186,04, de recursos próprios.

Encaminhou, ainda, resposta sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, informando que foram realizadas 27 reuniões e que nas pautas constaram discussões sobre orçamento, legislações, Planos, Conferências, entre outros temas. Entretanto não foi informada a forma como o Conselho interfere na política, o poder de suas deliberações e os instrumentos disponibilizados para o monitoramento e avaliação das políticas desenvolvidas pelo Estado.

Durante a audiência pública, a CPMI questionou sobre as providências que estavam sendo tomadas para a prisão de Eduardo Moura Mendes, policial civil, acusado de assassinar Izaelma Cavalcante Tavares, foragido desde o cometimento do crime, em 03.12.2011. O Secretário informou que a polícia estava fazendo todos os esforços, mas que o acusado ainda não havia sido localizado.

Através do ofício 2693, de 23.10.2012, a Secretaria de Defesa Social comunicou a esta CPMI a prisão de Eduardo Moura Mendes, ocorrida no dia 17.10.2012, demonstrando o empenho da Secretaria na prisão do acusado.

No ofício 2885, de 01.11.2012, o Secretário de Defesa Social informou sobre os compromissos assumidos durante a audiência pública, particularmente os relacionados à implantação de delegacias da mulher e capacitação de servidores. Informou que na Grande Recife existem três delegacias em funcionamento, na Capital, em Pualista e em Joabatão dos Guararapes. Destacou, ainda, que a Delegacia de Goiana já está em funcionamento e que as de Vitória de Santo Antão e Cabo de Santo Agostinho seriam inaugaradas em novembro/2012, com um efetivo mínimo de uma Delegada, uma escrivã e quatro agentes de polícia para cada Delegada.

2.1.3 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

As informações referentes ao Orçamento Estadual para o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher foram protocoladas na Secretaria da Comissão em 02 de outubro de 2012, em expediente assinado pelo Secretário de Planejamento e Gestão, Alexandre Rebelo Távora.

O Documento apresenta informações mais detalhadas sobre os programas e metas constantes do PPA, permitindo à relatoria compreender melhor a peça orçamentária e a inserção das ações nos ciclos orçamentários.

Na construção do PPA são apresentados dois objetivos estratégicos voltados para duas faces do enfrentamento à violência e à discriminação contra as mulheres. Objetivo I – Promover a cidadania, combater as situações de desigualdade social e ofertar oportunidades para o Esporte, Lazer e Cultura, tendo como pressuposto o enfrentamento da exclusão social, promoção da cidadania ativa e equidade para grupos discriminados e a ampliação da rede de proteção social para os segmentos crentes ou em situação de vulnerabilidade.

Dentro do objetivo I há ações específicas para o enfrentamento a violência contra a mulher, no programa “Fortalecimento Social, Político, Econômico e Cultural das Mulheres”, voltadas para a consolidação da Rede de Apoio à Mulher em Situação de Violência, taiso como a ampliação

do número de Casas Abrigo e de Centros de Referência, a expansão das DEAM(s) e a capacitação de agentes para o correto atendimento às mulheres.

No Objetivo II – Pacto pela Vida – Reduzir Continuamente a Criminalidade no Estado, que tem como intenção a redução dos índices de criminalidade, é apresentado o programa "Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher". O Secretário justificou o programa salientando o Pacto Pela Vida, que conta com a participação da Secretaria da Mulher desde 2007, o Plano Estadual com ações de enfrentamento à violência doméstica e sexista e o fortalecimento do protagonismo feminino na redução da violência urbana.

Quadro 232: Quadro Demonstrativo dos Recursos Orçamentários de Pernambuco para o Enfrentamento à violência contra a Mulher na LOA 2013.

Programa	Ação	Meta	LOA 2013
1021 - Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher			4.828.500
	4066 - Ampliação do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência		980.500
		Instalação da Casa Abrigo Jeruza Mendes -RMR	
		Outras Medidas	
		Reinstalação de Casa Abrgio No Agreste	
	4229 - Melhoria da Prevenção à Violência Contra a Mulher		3.848.000
		Apoio à Criação, Estruturação e Fortalecimento de Núcleos de Estudos e Formação em Gênero e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	
		Capacitação de Profissionais na àrea de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
		Execução das Campanhas de Prevenção à Violência Contra as Mulheres	
		Implantação de programa de Fortalecimento das Políticas Municipais de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	
		Implementação do Programa de Formação da Rede de Agentes de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	
		Outras Medidas	
708 - Fortalecimento Social, Político, Econômico e Cultural das Mulheres			3.897.000
	4230 - Melhoria das Condições de Cidadania das Mulheres Pernambucanas		3.897.000
		Ampliação do Programa de formação de Agentes de Políticas públicas para as mulheres Rurais	
		Apoio à Criação de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres	
		Apoio à Criação e Estruturação de Organismos municipais de Políticas Públicas para as Mulheres	
		Implantação do Centro de Aceleração do Desenvolvimento da Mulher Metropolitana	
		Implantação do Centro de Aceleração do Desenvolvimento da Mulher Rural	
		Outras Medidas	
		Realização da Campanha Nenhuma Pernambucana sem Documentos	
923 - Ampliação do Controle Permanente dos Índices de Criminalidade			700.000
	4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		700.000

Programa	Ação	Meta	LOA 2013
		Regionalização da Delegacia da Mulher de Jaboatão dos Guararapes	
		Regionalização da Delegacia da Mulher de Paulista	
		Regionalização da Delegacia da Mulher de Petrolina	
		Regionalização da Delegacia da Mulher de Caruaru	
		Regionalização da Delegacia da Mulher de Garanhuns	
		Implantação da Delegacia da Mulher de Santo Agostinho	
		Implantação da Delegacia da Mulher em Camaragibe	
		Implantação da Delegacia da Mulher em Igarassu	
		Implantação de Delegacia Regionalizada da Mulher Em Vitória do Santo Antão	
		Implantação de Delegacia Regionalizada da Mulher em Palmares	
		Implantação de Delegacia Regionalizada da Mulher em Arcoverde	
		Implantação de Delegacia Regionalizada da Mulher em Floresta	
		Implantação de Delegacia Regionalizada da Mulher em Ibimirim	
TOTAL		9.425.500	

Fonte: SEPLAG (2012)

Os recursos destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher são vultosos, se comparados à média dos orçamentos de outras unidades da federação, o que permite ao Estado implementar sua rede, independentemente dos recursos federais. Isto é, ao Estado desenvolver uma política e um planejamento próprios permitam a sustentabilidade da política.

Note-se que os recursos estão divididos em diferentes equipamentos e descentralizados, contemplando municípios do interior. Além de haver recursos destinados ao fortalecimento de organismos municipais de políticas para as mulheres.

2.1.4 Secretaria de Saúde

Em 27 de junho de 2012 foi registrado o recebimento das informações provenientes da Secretaria de Saúde, cujo ofício nº 540/2012 encaminha mídia com a nota técnica da Secretaria em relação à notificação compulsória e o protocolo de atendimento à mulher em situação de violência.

Na nota técnica é informado que, em paralelo as ações do Ministério da Saúde, que instituiu a Notificação Compulsória por força da Lei 10.778 de 2003, regulamentada pelo Decreto 5.099 de 2004, o Estado de Pernambuco aprovou a Lei 12.721 de 2004 que cria o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher atendida em Serviços de Urgência e Emergência públicos no Estado de Pernambuco. Explica que mesmo sem a regulamentação, a Secretaria de Saúde implantou o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes do MS, em municípios considerados prioritários. Desta forma, desde 2006 o Estado passou a atuar de forma a garantir a notificação dos casos atendidos pelo sistema público de saúde. Este sistema de notificação durou até 2008, quando foi substituído pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Gráfico 54: Número de notificações de casos de violência por município entre 2006 e 2008

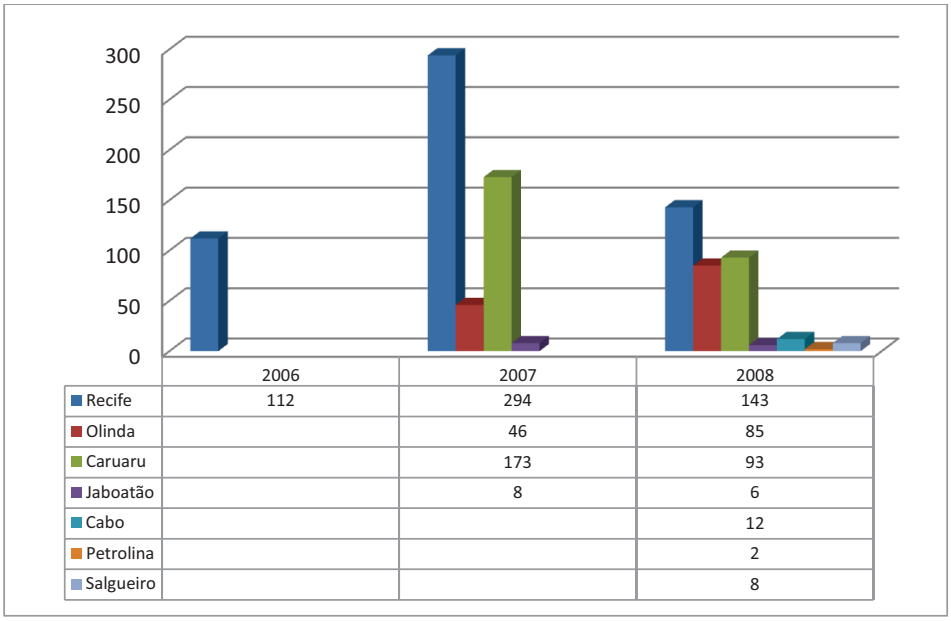

	2006	2007	2008
Recife	112	294	143
Olinda		46	85
Caruaru		173	93
Jaboatão		8	6
Cabo			12
Petrolina			2
Salgueiro			8

Fonte: SES/PE (2012)

Perecebe-se a adesão gradativa dos municípios ao sistema. No entanto, considerando a existência de 185 municípios, a notificação ainda é bastante baixa, comprometendo uma análise comparativa dos dados.

No que se refere à notificação por sexo, chama a atenção a diferença dos registros femininos e masculinos, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 55: Número de registros conforme o sexo da vítima nos municípios de Recife e Caruaru nos anos de 2007 e 2008.

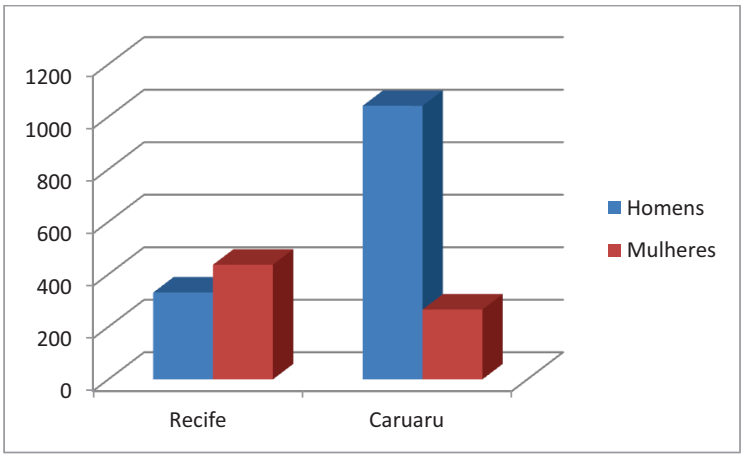

Fonte: SES/PE (2012)

A partir de 2009 o Estado passa a utilizar o Sinan para o registro das notificações.

É interessante notar que em Caruaru, conforme demonstra o Gráfico, as notificações de casos masculinos são muito superiores as do sexo feminino, diferente do que ocorre em Recife. Outra informação interessante é que em Caruaru as notificações foram bem superiores à da capital, demonstrando melhor implementação das notificações. A discrepância entre os registros femininos e masculinos é muito grande e contraria a tendência dos outros municípios pernambucanos que possuem maior número de registros do sexo feminino que do masculino.

A CPMI considera importante que a Secretaria de Saúde investigue se de fato, está havendo uma violência sexual contra pessoas do sexo masculino ou se há subregistro das notificações contra mulheres.

A diferença das notificações é observada apenas em Caruari, enquanto que no resto do estado, o registro da violência contra mulheres é superior, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 56: Notificações de violência por ano de notificação, segundo o gênero.

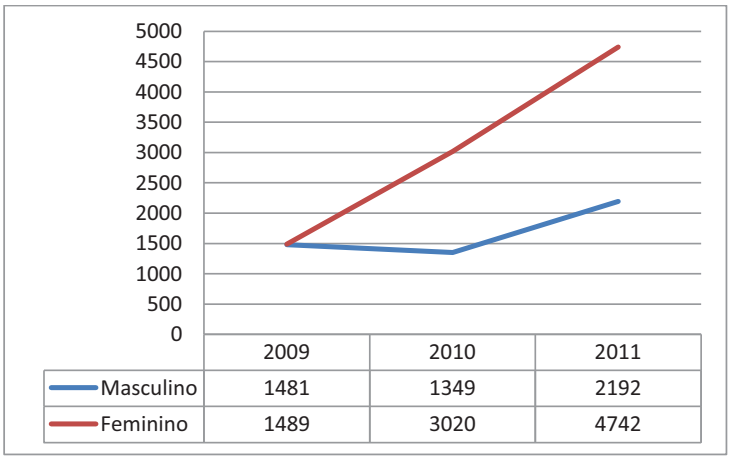

	2009	2010	2011
Masculino	1481	1349	2192
Feminino	1489	3020	4742

Fonte: SES/PE (2012)

Percebe-se que as notificações contra as mulheres crescem de forma substantiva de um ano para o outro, revelando tendência acentuada de crescimento, diferentemente do que ocorre com os registros de casos envolvendo homens. Pode-se inferir que tal crescimento se dá pela ampliação da implementação da notificação em mais serviços e melhor sensibilização por parte dos agentes de saúde da importância da notificação.

Gráfico 57: Notificações por tipo de agressão nos anos de 2009 a 2011

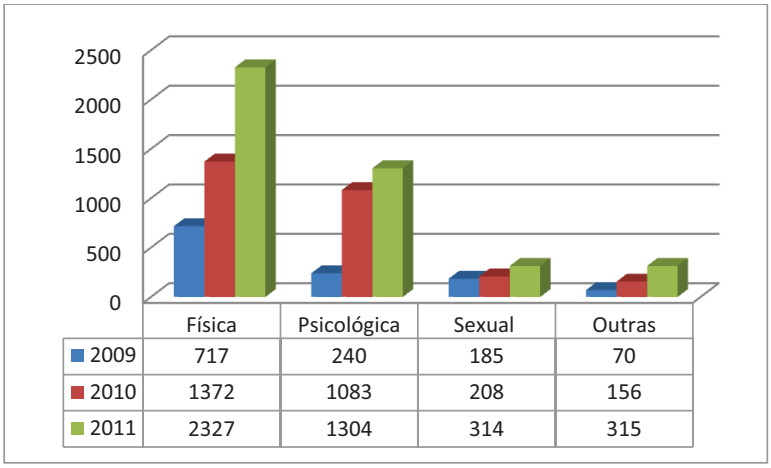

	Física	Psicológica	Sexual	Outras
2009	717	240	185	70
2010	1372	1083	208	156
2011	2327	1304	314	315

Fonte: SES/PE (2012)

Das diversas modalidades de violência que são notificadas, os registros de violência física, seguidos da violência psicológica e sexual, são os mais significativos. Todas as modalidades apresentam crescimento constante dos registros.

Por fim, a Secretaria informa que para melhorar a implementação da notificação compulsória no Estado, a Assembléia Legislativa reformulou a Lei nº 12.721/2004, sendo aprovada a Lei nº 14.633/2012, tornando obrigatória a notificação em toda a rede de saúde, antes restrita às emergências.

Informa, também, que utiliza como protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência Sexual aqueles desenvolvidos pelo Ministério da Saúde.

A CPMIVCM questionou sobre a interdição do Centro Integrado Amaury Medeiros (CISAM), o serviço de saúde que realiza o abortamento legal e, também, sobre serviços de abortamento legal no interior do estado. O Governo respondeu que realmente o serviço esteve interditado para reforma e que apenas os partos estavam suspensos. Os serviços de abortamento legal permaneceram ativos durante todo o período. Os hospitais que realizam abortamento legal em Recife, conforme informado, são os seguintes:

Serviço de apoio à Mulher Wilma Lessa

US167 – Unidade Mista Professor Barros Lima

US 153 – Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques

Maternidade Bandeira Filho

Não há serviços de abortamento legal no interior, sendo utilizados os serviços da capital para a realização do procedimento. Para atender a demanda está sendo elaborado um projeto para instalação de um hospital de atenção integral à saúde da mulher, em Caruaru.

2.1.5 Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça, através de ofício, informou os dados estatísticos das duas varas de violência doméstica da capital e que está ultimando esforços para a instalação de mais cinco juizados, nas localidades de maior violência contra mulheres da região metropolitana, tais como Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassú, Jaboatão dos Guararapes e Olinda.

Segundo o Tribunal, os dois juizados contabilizaram 104.963 denúncias, 50.129 medidas protetivas de urgência e 19.228 processos julgados, no período de 2007 a 2011.

O primeiro Juizado, no período compreendido de 08.03.2007 a 31/12/2011, teve a seguinte movimentação:

Quadro 233: movimentação processual 1º Juizado (Recife)

Classe	Distribuídos	Sentenciados	Despachados	Baixados arquivados	Audiências marcadas até 31/12/2011
Auto de prisão em flagrante	683	238	2598	127	848
Ação Penal procedimento ordinário	119	54	705	35	317
Inquérito policial	2120	865	3476	389	1461
Medidas protetivas de urgência	7476	3901	13141	2016	1940
Total	10558	5113	20462	2704	4675

Fonte: Tribunal de Justiça

Foram considerados apenas os procedimentos numericamente mais significativos

O segundo Juizado, no período de 25.10.2010 a 31.12.2011 apresentou a seguinte movimentação processual:

Quadro 234: movimentação processual 2º Juizado (Recife)

Classe	Distribuídos	Sentenciados	Despachados	Baixados arquivados	Audiências marcadas até 31/12/2011
Auto de prisão em flagrante	299	68	740	127	15
Ação Penal procedimento ordinário	32	8	91	2	40
Inquérito policial	1236	126	1112	72	480
Medidas protetivas de urgência	3153	882	3804	50	150
Total	4779	1090	5862	172	984

Fonte: Tribunal de Justiça

Foram considerados apenas as movimentações numericamente mais significativas

Os dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça não atenderam as especificações feitas pela CPMI, pois não estão desagregados por tipos de crimes, número de denúncias recebidas, condenações, etc., prejudicando saber de fato, o que e como os juizados vêm julgando a violência contra mulheres.

A Secretária da Mulher, através do ofício 621, de 23.11.2012, comunicou à CPMI, a criação da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar, localizada em Olinda, região metropolitana de Recife e que atenderá as populações de Olinda e Paulista. Segundo a Secretária, a criação da Vara é parte do cumprimento de meta do Plano Estadual de para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres. O juiz titular da 1ª Vara de Família e Registro da Comarca de Olinda acumulará a competência da Vara de Violência Doméstica, que funcionará até o final de 2012, três vezes por semana e a partir de 2013, cinco dias da semana. Segundo a informação, a vara conta com serviços de defensoria, promotoria, psicologia, serviço social e binquedoteca.

2.1.6 Ministério Público Estadual

Foram protocolados 5 documentos e um anexo provenientes do Ministério Público do Estado de Pernambuco, cumpre ressaltar que os documentos de nºs 49 e 50 são absolutamente os mesmos de nºs 110 e 111, encaminhando informações sobre casos que a CPMIVCM solicitou informações e os dados relativos às denúncias oferecidas. Ressalte-se que todos os documentos foram encaminhados após a realização da audiência pública no Estado.

O Ministério Público enviou também Relatório de Gestão do Núcleo de Apoio à Mulher (NAM), criado por convênio com o Ministério da Justiça e inaugurado em 2010. O Núcleo está localizado nas dependências do Ministério Público, em duas salas (B- 04/05). Funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. O NAM projeta sua atuação para todo o estado e tem dentre seus objetivos desenvolver políticas que beneficiem as mulheres, dentre elas, o fortalecimento da Lei Maria da Penha (LMP), a capacitação dos membros da instituição no tema da violência e da LMP, a distribuição de materiais de divulgação da LMP e dos direitos das mulheres, realização de campanhas educativas e de divulgação do Ligue 180, participação em eventos e criação de novos núcleos.

Conforme o Relatório de Gestão, desde sua criação em 2010, o NAM vem atuando decisivamente para a implementação da Lei Maria da Penha, realizando diversas atividades, tais como campanhas, palestras, teatro, debates, tendo participado também de atividades relacionadas ao Dia Internacional da Mulher (8 de Março) e outros eventos em defesa dos direitos das mulheres.

Na Audiência Pública, o Ministério Pública foi representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, que apresentou os dados, posteriormente encaminhados, relativos ao número de denúncias de violência doméstica e familiar oferecidas, bem como de violência sexual, ainda classificada como crimes contra os costumes.

Gráfico 58: Evolução do Número de Denúncias Oferecidas em Pernambuco

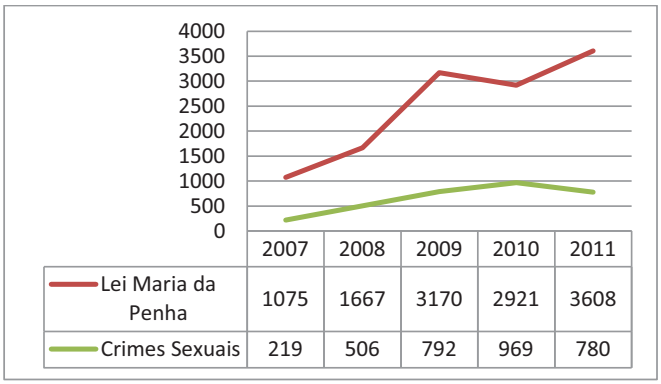

	2007	2008	2009	2010	2011
Lei Maria da Penha	1075	1667	3170	2921	3608
Crimes Sexuais	219	506	792	969	780

Fonte: MPE/PE (2012)

No período mencionado, o Ministério Público ofereceu 12.441 denúncias. Obseva-se que o número de denúncias oferecidas aumentou significativamente, especialmente entre os anos de 2008 e 2009, quase que dobrando, com uma pequena queda em 2010 e retornando a curva ascendente. No ano de 2010 registrou-se uma queda no número de denúncias pela lei Maria da Penha, mas ampliaram-se as denúncias por crimes sexuais.

Infelizmente este dado não está acompanhado do número de inquéritos recebidos, não permitindo a esta CPMIVCM proceder a uma comparação exploratória para encontrar a taxa de denúncias ofertadas. Nem os documentos nem os pronunciamentos na audiência trouxeram informações a este respeito.

O Ministério Público informou que mantém parceria com a companhia de abastecimento de água e a companhia de luz para divulgação do disque 180 no Estado. O Procurador-Geral destacou ações desenvolvidas pelo Ministério Público para divulgar os mecanismos de acesso a justiça, os direitos e a instituição como parceira da sociedade, através de campanhas em favor da mulher pernambucana, notadamente em regiões com elevado índice de violência.

Foi afirmado que promotoras e promotores recebem cursos de capacitação e participam de palestras para homogeneizar o conhecimento à cerca do enfrentamento à violência contra a mulher, de modo a garantir uma melhor prestação do serviço às mulheres que buscam auxílio da justiça.

O MP, nos últimos anos, tem nomeado promotores para o interior. Segundo informou, foram nomeados 51 promotores até o momento, e outros aguardam nomeação, garantindo presença da promotoria de justiça no Sertão Pernambucano, região que era totalmente desprovida.

O Promotor de Justiça João Maria reforçou a importância do MP estar próximo à população e realizar campanhas educativas e destacou o entendimento do MP estadual de que não cabe fiança nos crimes praticados contra mulher em situação de violência, em contraposição a uma tendência do MP nacional.

Através de ofício, o Ministério Público respondeu ao questionamento sobre as faltas a duas audiências do promotor de justiça de Água Preta, o que estaria impedindo o julgamento de um

agressor contumaz, no processo criminal 0000613.57.2011, em que figura como vítima Adriana Paula da Silva Ramos. Segundo informou, as faltas foram justificadas nas duas oportunidades: na primeira, o promotor encontrava-se de férias e na segunda, exercia sua atividade em outra comarca. Salienta que foi solicitada a presença do promotor de justiça na audiência marcada para o dia 02.05.2012. Em ofício posterior, datado de 01.10.2012, o Procurador-Geral de Justiça encaminha cópia dos esclarecimentos do promotor de Água Preta referente às ausências bem como cópia da audiência realizada na data aprazada, com o comparecimento do promotor, foi realizada a instrução e julgamento, sendo que o réu foi condenado a pena de 01 ano de dez meses em regime semiaberto.

Com relação ao questionamento do processo criminal 0018410-66.1997, que tramita na Primeira Vara do Júri e referente ao assassinato de Christiane Crisóstemo, informou que o processo encontra-se suspenso em virtude de decisão do Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal.

2.1.7 Defensoria Pública

Esta CPMIVCM recebeu documento encaminhando informações da Defensoria Pública do Estado em 24 de abril de 2012. Expediente em que dá ciência à comissão da impossibilidade de disponibilizar informações de todo o período solicitado, desta feita somente seria possível apresentar dados dos últimos doze meses e restrito à informações da atuação relativa ao 1º e ao 2º Juizado de Violência Doméstica Contra a Mulher do Recife, em razão da Defensoria só ter atuação especializada na Capital.

Foram informadas, de forma agregada, o número de Medidas Protetivas e Petições realizadas, não permitindo uma análise mais profunda destes dados, por exemplo, dentro do universo de atendimentos, as medidas protetivas mais solicitadas.

De toda sorte, foram apresentadas as seguintes informações, entre o mês de maio de 2011 e abril de 2012 foram realizados 2.136 atendimentos, sendo realizadas 791 audiências e 939 petições/medidas protetivas.

O documento destaca o Projeto *Pacificar é Legal*, de atuação na área de execução e apoio às vítimas de violência doméstica nas comunidade e escolas públicas

Apesar de atendidas as solicitações, não foram encaminhadas estatísticas com maior refinamento de informações, que permitissem realizar análises exploratórias mais contundentes.

Na audiência pública realizada em Recife, nenhuma representação da instituição se apresentou para responder as inquirições, ficando desta forma ainda mais prejudicada a análise.

2.1.8 Sociedade Civil

Durante a audiência pública, o Fórum de Mulheres entregou um Dossiê sobre a violência contra mulheres no estado. O Dossiê é fruto do monitoramento feito pelo movimento de mulheres e destaca:

- O reduzido número de juizados especializados de violência doméstica (apenas dois), concentrados na capital. A Zona da Mata, Agreste e Sertão permanecessem desassistidas, o que gera morosidade e impunidade;
- O número reduzido de delegacias da mulher;
- Os boletins de ocorrência demoram cerca de 30 dias para serem expedidos;
- Não concessão das medidas protetivas no prazo legal de 48 horas;
- Delegacias da Mulher funcionando em quarteis, ambientes majoritamente masculinos, que não asseguram o devido acolhimento às mulheres;
- Concentração das unidades de saúde na capital, deixando o restante do estado desassistido;
- Péssimas condições materiais do CISAM (Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros), referencia nacional no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual;
- Ausência de capacitação continuada na formação dos profissionais de saúde;
- Os Centros de Referência existentes não cumprem integralmente a Norma Técnica, pois não possuem equipe profissional completa; no de Guararapes as profissionais possuem horários diferenciados e não tem advogada; o Centro de Olinda possui apenas uma profissional de cada especialidade e não possui automóvel; o de Caruaru não possui equipe completa e funciona em um prédio em precárias condições;
- Não há controle social sobre o funcionamento das casas-abrigo sob a responsabilidade do estado;
- As condições das penitenciárias femininas são péssimas e não há atendimento à saúde adequado às mulheres em situação de prisão;
- Ausência da Câmara Técnica para acompanhamento do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- Não diminuição dos casos de homicídios de mulheres;
- Inoperância da polícia no caso da morte de Izaelma Cavalcante, cujo assassino, um policial civil, foi promovido e está foragido;
- Escassos recursos estaduais e municipais para o enfrentamento às violências contra mulheres e ausência de mecanismos de controle social;
- Incentivo a modelo de desenvolvimento econômico que agrava a situação de vulnerabilidade das mulheres, a exemplo de SUAPE;
- Ausência de política para enfrentamento do crack e do tráfico de drogas que tem atingido as mulheres;
- Ausência de recorte específico e transversalidade das políticas públicas que considerem o peso do racismo contra mulheres negras e quilombolas, a situação das mulheres rurais, a lesbofobia e a violação dos direitos das mulheres lésbicas e bissexuais; as mulheres vivendo com HIV/Aids;

2.2 Visita ao Estado

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

A CPMI não fez nenhuma visita a equipamentos públicos. No entanto, visitou o Presidente do Tribunal de Justiça, onde reforçou a necessidade de ampliar os Juizados de Violência Doméstica. O Presidente do Tribunal disse que o Tribunal faria esforços para ampliar os Juizados para a região metropolitana e interior.

2.2.2 Reunião com o movimento de mulheres

A CPMI reuniu-se na manhã do dia 16, com o Fórum de Mulheres que congrega inúmeras organizações feministas e de mulheres e ouviu do movimento críticas à condução das políticas e sugestões para o melhor enfrentamento às violências contra mulheres no estado.

2.2.3 Visita ao Governador

A CPMI foi recebida pelo Governador do Estado Sr. Eduardo Campos e pela Secretária da Mulher, Sra. Cristina Buarque. Na oportunidade, o governador ressaltou as políticas que vêm sendo realizadas pelo estado no enfrentamento às diversas formas de violência.

2.2.4 Audiência Pública

9ª Reunião realizada em 16 de abril de 2012, às quatorze horas e quarenta minutos, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a presidência da Deputada **Jô Moraes (PCdoB/MG)** e com a presença das Senhoras Senadoras: **Ana Rita (PT/ES)**; do Senhor Senador **Humberto Costa (PT/PE);** das Senhoras Deputadas: **Marina Santanna (PT/GO); Keiko Ota (PSB/SP)** e **Elcione Brabalho (PMDB/PA)**. Esteve presente, ainda, a Senhora Deputada Federal **Luciana Santos (PCdoB/PE).** com os seguintes convidados: Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, Procurador Geral de Justiça de Pernambuco; Dra. Maria Tereza Paes de Sá Machado, Juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pernambuco; Dr. Wilson Salles Damázio, Secretário de Defesa Social; Sra. Cristina Maria Buarque, Secretária da Mulher de Pernambuco; Sra. Maria Betânia Serrano, Representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco; Sra. Elaine Neves, Assessora da Diretoria de Políticas para as Mulheres da FETAPE; Sra. Rejane Pereira, Secretária da Mulher de Recife; Dr. Carlos Humberto Inojosa Galindo, Juiz Assessor Especial da Presidência/TJPE.

2.2.5 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O Acordo de Cooperação Técnica (Pacto Estadual) foi firmado em 02.09.2008 e o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres diagnosticou uma série de problemas no enfrentamento às violências contra mulheres, estabelecendo como prioridades a implementação, reforma e manutenção de 14 Delegacias-Pólo Especializadas de Atendimento à Mulher, implementação e manutenção de 14 Defensorias Públicas-Pólo da Mulher, implantação e reforma de 06 casas-abrigo, reestruturação de uma Casa-Apoio na Região Metropolitana, capacitação de 12 mil profissionais da segurança, saúde, educação, assistência, judiciário, ministério público em violência de gênero e Lei Maria da Penha, apoio à criação de 60 secretarias ou coordenadorias municipais, implantação e manutenção de 06 (seis) Centros de Atendimento Médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência sexual, e realização de campanhas.

Conforme constata-se nesse relatório, a Secretaria da Mulher vem implementando o Pacto Estadual. Destaca-se o salto quantitativo de organismos de mulheres. No entanto, algumas das ações prioritárias necessitam ser de fato priorizadas, como por exemplo, a implantação das 14 DEAMs, pois até o momento foram implementadas e reformadas apenas 07, ou seja, a metade do previsto. Igualmente a implantação dos 06 Centros de atendimento Médico-hospitalar

previstos, foi implantado apenas 01. Os núcleos da Defensoria também não foram todos criados e a capacitação de 12 mil profissionais necessita ser atingida.

2.2.6 Registro de boas práticas

Registre-se como boa prática o reconhecimento da Secretaria de Estado da Mulher, como um órgão prestigiado pelo governo, embora considere-se que o orçamento deva ser incrementado. As instalações físicas da Secretaria estão dentre as melhores visitadas pela CPMI.

Também pode ser considerada uma boa prática, a atuação do Ministério Público em defesa das mulheres, com seus programas na comunidade.

3 Pendências

Embora a CPMI tenha recebido informações dos poderes públicas, em sua maioria, não atenderam aos questionamentos formulados pela Comissão.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

As denúncias recebidas durante a audiência pública foram respondidas por escrito pelas autoridades compententes e estão incluídas neste relatório.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A CPMI reconhece as iniciativas que sendo tomadas pelos poderes públicos, mas observa a necessidade de ampliação da rede de atendimento, particularmente dos Juizados Especializados de Violência Doméstica, apenas três no estado, bem como das promotorias da mulher, defensorias e delegacias da mulher.

O sistema de informações da segurança pública necessita ser melhorado para a constituição de um banco de dados confiável e com informações desagregadas em todo o sistema de segurança pública, para que se sejam coletadas informações de todo o estado sobre as violências cometidas contra mulheres.

A ampliação, a capacitação dos servidores e o aparelhamento e modernização da área de segurança pública são necessidades urgentes, a fim de melhorar o atendimento às mulheres e a investigação e solução de crimes.

Igualmente, a ausência de um cadastro cadastro confiável e comunicável de dados sobre violência contra mulheres de crimes previstos na Lei Maria da Penha compromete a análise dos dados do Poder Judiciário e Ministério Público. A capacitação dos servidores da justiça, da segurança e da saúde deve ser permanente e a qualidade da prestação do serviço monitorada e avaliada.

A CPMI também considera fundamental a transversalidade das políticas para atingir as regiões da Mata, Agreste e Sertão, além de recortes específicos étnico/raciais, e para o enfrentamento da lesbofobia.

4 Recomendações

Governo do estado

1. A implementação das Delegacias da Mulher, conforme plano estabelecido, com a devida capacitação e número adequado de servidores;
2. A reforma e melhoria das estruturas das Delegacias da Mulher existentes;
3. A ampliação das políticas e dos equipamentos para atingirem as mulheres do Agreste, Zona da Mata e Sertão, bem como as quilombolas;
4. A implementação dos Centros de Atendimento Médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência sexual para garantir o acesso à saúde das mulheres do interior, bem como do abortamento legal, conforme previsto no Pacto Estadual.
5. Inclusão da transversalidade raça/etnia, sexualidade, idade, capacidade nas políticas públicas de gênero;
6. Ampliação da notificação compulsória da violência doméstica e sexual de modo gradativamente atingir todo o estado;
7. Capacitação permanente dos servidores da segurança pública e saúde para o atendimento às mulheres e identificação de comportamentos que violam os direitos humanos das mulheres;
8. Inclusão nos currículos escolares de displinas sobre gênero e violência de gênero.
9. Ampliação do orçamento da Secretaria da Mulher visando o seu fortalecimento e execução do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres
10. Fortalecimento do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e de seu papel de controle externo das políticas;
11. Melhoria das condições físicas e de execução da pena para as mulheres que se encontram privadas de liberdade.

Poder Judiciário

12. Ampliação dos Juizados Especializados de Violência Doméstica, considerando os municípios mais violentos e em conformidade com Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
13. Criação de equipes multidisciplinares nos Juizados;
14. Observância do Manual de Rotinas dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, do CNJ, para a lotação de de magistrados e servidores nos Juizados ou Varas de Violência Doméstica;
15. Capacitação permanente dos magistrados que atuam com a violência doméstica;
16. Fortalecimento da Coordenadoria da Mulher, com estrutura física e recursos humanos adequados para o exercício de suas funções;

Ministério Público

17. Ampliação das Promotorias da Mulher, e sua constituição nos três Juizados existentes e para o interior;
18. Capacitação permanente dos promotores de justiça em gênero e violência de gênero;

19. Fiscalização dos servidos da rede de atendimento;
20. Fiscalização dos estabelecimentos prisionais femininos;

Defensoria Pública

21. Fortalecimento da Defensoria Pública com a ampliação do quadro de defensores públicos e orçamento compatível com sua função constitucional;
22. Ampliação das Defensorias da Mulher, em todos os Juizados e no interior;
23. Capacitação permanente de defensores públicos em gênero e violência de gênero;

ESTADO DO PIAUÍ

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 3.118.360 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 224 (IBGE, Censo 2010).

Divisões administrativas: O Piauí está dividido em 4 Macrorregiões (Litoral, Meio-Norte, Semi-Árido e Cerrados), subdividida em 11 Territórios de Desenvolvimento (Planície Litorânea – Parnaíba; Cocais – Esperantina; Carnaubais – Campo Maior; Entrerrios – Teresina; Vale do Sambito – Valença; Vale do Rio Guaribas – Picos; Vale do Rio Canindé – Oeiras; Serra da Capivara – São Raimundo Nonato; Tabuleiros dos Rios Piaui e Itaueira – Floriano; Tabuleiros do Alto Parnaíba – Uruçuí; Chapada das Mangabeiras – Corrente)

IDH: 0,703 (PNUD, IDH 2005).

PIB: 22.060 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010).

O Estado do Piauí ocupa a área de 251.577,738 km², com densidade populacional de 12,40 hab/km², segundo o censo de 2010. Está dividido em 224 municípios. Segundo o IBGE (Censo 2010), sua população é de 3.119.360 habitantes. A capital, Teresina, abriga 814.230 pessoas, seguida pelos municípios de Parnaíba (145.705), Picos (73.414), Piripiri (61.834), Floriano (57.690) e Campo Maior (45.177), que somam, no conjunto, 1.198.050 habitantes, ou seja, 38,41 % da população do Estado.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.589.938 (IBGE, Censo 2010).

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 09 de setembro de 2009.

Municípios-polo: Teresina, Parnaíba, Esperantina, Campo Maior, Valença, Picos, Oeiras, São Raimundo Nonato, Floriano, Uruçuí e Corrente.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 27º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 2,5 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Teresina é a 24ª capital mais violenta, com a taxa de 3,2 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Piauí incluídos entre os cem mais violentos do País (Cebela, Mapa da Violência 2012): Nenhum município do Estado figura neste *ranking*

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

Há em todo o Estado apenas 3 serviços, sendo a Diretoria de Unidade Política para as Mulheres e 2 Coordenadorias Municipais de Políticas para as Mulheres em Teresina e Ipiranga do Piauí

1.3.2 Conselhos de direitos

Somente estão em funcionamento 10 Conselhos, um Estadual e 9 nos municípios de Floriano,Teresina, Piripiri, Parnaíba, Esperantina, José de Freitas, Cocal de Telha, Valença e São Raimundo Nonato.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Não temos registro da existência deste serviço.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

O PIB registra as seguintes organizações: Fórum Estadual de Mulheres Piauienses, Coletivo de Mulheres Negras Esperança Garcia, Federação das entidades Comunitárias do Piauí – FECEPI, Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários – FAMCC, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí – FETAG, MP+ Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Rede de Mulheres Cidadãs Soropositivas, Grupo Matizes, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Gênero Mulher Desenvolvimento e Ação Cidadã, Associação de Mulheres Organizadas de Teresina, Centro Afro-Cultural Coisa de Negro, Associação de Cadeirantes de Teresina, União de Mulheres Piauienses, Associação de Produção Mulheres Perseverantes, Associação de Mulheres do Bairro São Joaquim, Associação de Mulheres do Bairro Parque Alvorada, Associação das Prostitutas do Piauí, Grupo Mulheres do Promorar e Coletivo de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Piauí.

1.3.5 Presídios femininos

Foram encontradas duas Unidades Prisionais, uma em Teresina e outra em Picos.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Não há registro sobre a existência deste tipo de serviço.

1.3.7 CREAS E CRAS

Segundo a SPM existem 13 CREAS e 136 CRAS, em todo o Estado.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Há apenas um serviço no Estado, localizado na Capital Teresina.

b) Delegacias especializadas

São 7 serviços em funcionamento no Estado. Localizados na Capital são 3 e as demais em: São Raimundo Nonato, Picos, Parnaíba e Piripiri.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a

mulher

Apenas a 5ª Vara Criminal de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital , Teresina.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Conforme documentos encaminhados pelo Estado não é possível identificar a existência de promotorias especializadas.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Um serviço em funcionamento na Capital.

f) Serviços de perícia

Além do Instituto Médico Legal, há o Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual que realiza perícia para os crimes sexuais, ambos na capital Teresina

g) Serviços de abrigamento

Sem dados oficiais, a CPMIVCM consultou informações disponibilizadas pela SPM que informa existirem apenas dois serviços, em Teresina e em São Raimundo Nonato.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Há 7 serviços nos municípios de Teresina, São Raimundo Nonato, Picos, Corrente, Bom Jesus, Floriano e Parnaíba.

Quadro 235: Equipamentos existentes no Estado do Piauí

Serviços	Quantidade
DEAM	07
Centros de Referência	01
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	01
Promotorias da Mulher	NI
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	07

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Piauí e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Piauí e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, a CPMI requisitou as seguintes informações do governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição as informações que se seguem.

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foram solicitadas, ainda, a relação dos equipamentos componentes da rede ofertados no Estado, suas respectivas dotações orçamentárias e o quantitativo de atendimentos dividias por ano.

Para complementar as informações a serem encaminhadas à Comissão, foram aprovados requerimentos de informações para o encaminhamento do orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

A CPMI recebeu 4 documentos do estado do Piauí, conforme tabela abaixo:

Quadro 236: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Piauí

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
037	Defensoria Pública do Estado	Diretoria de Núcleos Especializados	Of.391/2012	11.04.2012	Encaminha informações sobre o número de mulheres atendidas em crimes de gênero
113	Secretaria de Segurança Pública	Delegacia Geral de Polícia Civil	Of.829-GDP/12	10.05.2012	Informações do Instituto Médico Legal 'Gerardo Vasconcelos'
150	Secretaria de Segurança Pública	Delegacia Geral de Polícia	Of.984-GDP/12	04.06.2012	Informa as estatísticas das delegacias da mulher
201	Secretaria Estadual de Saúde	Secretário de Saúde	Of. 2012 Gab 926/	02.07.2012	Encaminha dados estatísticos da violência contra a mulher no estado

2.1.1 Governo do Estado

Infelizmente não há nenhuma informação a respeito das ações do Governo para o enfrentamento à violência contra a mulher, nem a composição da rede no Estado inviabilizando qualquer análise mais profunda da implementação das políticas de enfrentamento, bem como a estruturação da rede.

2.1.2 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

A Secretaria não encaminhou informações referentes ao orçamento destinado ás políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, tornando impossível proceder a uma análise completa da política no Estado.

2.1.3 Secretaria de Estado de Segurança Pública

A Secretaria da Comissão recebeu em 10 de maio de 2012 informações da Secretaria de Segurança Pública aos questionamentos presentes no Requerimento nº 395/2012 sobre as perícias realizadas. A SESP informa que além do IML, o Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual localizada na Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina.

Não há serviços no interior, logo todos os exames referem-se a exames realizados na Capital. Não é possível afirmar se mulheres do interior têm à disposição serviços periciais ou se em caso de violência sexual são encaminhadas à capital.

Gráfico 59: Atendimentos no Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual

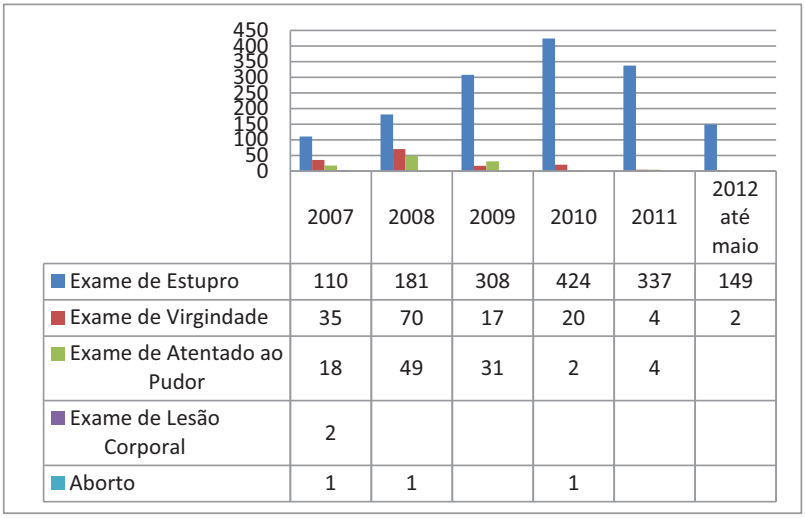

	2007	2008	2009	2010	2011	2012 até maio
Exame de Estupro	110	181	308	424	337	149
Exame de Virgindade	35	70	17	20	4	2
Exame de Atentado ao Pudor	18	49	31	2	4	
Exame de Lesão Corporal	2					
Aborto	1	1		1		

Fonte: SESP/PI (2012)

No Gráfico, percebe-se crescimento expressivo no número de exames por estupro até 2010. Com a mudança da legislação ocorrida em 2009 verifica-se uma queda dos exames por

atentado violento ao pudor, que passou a ser considerado estupro. No entanto, a partir de 2011, há redução nos registros de exames por estupro.

Note-se que o serviço registrou 3 abortamentos. Não há maiores informações sobre estes dados. Por se tratar de um número muito baixo se comparado com os 1.509 exames de estupro realizados, há a preocupação de que as mulheres não estejam sendo devidamente informadas de seus direitos a realização de um abortamento legal. Pela falta de maiores detalhes, espera-se que a motivação disso seja a eficiência do protocolo de atendimento e a disponibilidade de *kits* contraceptivos de emergência para estas mulheres.

Foi informado que apenas nos primeiros 5 meses de 2012 o IML realizou 612 exames de corpo de delito em mulheres, contudo, não há informações sobre sobre os tipos de exames realizados, inviabilizando uma melhor análise do dado.

O segundo documento recebido por esta CPMIVCM oriundo da SESP foi protocalado em 18 de junho de 2012, informando os dados relativos a registros nas delegacias de polícia da capital. Ocorreram 8 homicídios em Teresina, todos registrados como motivação passional, sendo 7 pelo emprego de arma de fogo e uma por estrangulamento.

A SESP informa o número de atendimentos realizados nos anos de 2009, 2010 e 2011 das 3 DEAM(s) deTeresina, que juntas realizaram mais de 14 mil atendimentos.

Gráfico 60: Atendimentos realizados pelas DEAM(s) de Teresina

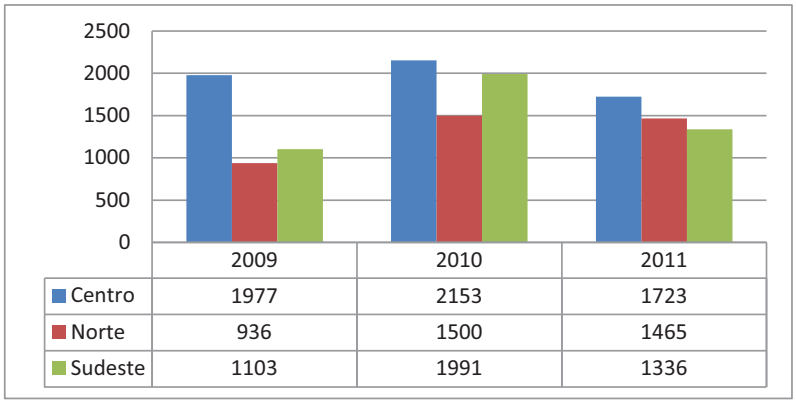

	2009	2010	2011
Centro	1977	2153	1723
Norte	936	1500	1465
Sudeste	1103	1991	1336

Fonte: SESP/PI (2012)

Note-se queda nos atendimentos de todas as unidades no ano de 2011, que acompanha a mesma queda nas realizações de exames por estupro, o que pode significar redução nos índices de criminalidade a partir de 2011, mas não há elementos que comprovem este fenômeno.

Apesar da DEAM Centro ter maior número de atendimentos, as outras delegacias possuem atendimento próximo, que significa estar bem distribuida a demanda, não gerando demanda excessíva a um só equipamento, deixando outros ociosos.

Gráfico 61: Inquéritos Policiais nas DEAM(s) da Capital e do Interior no ano de 2011

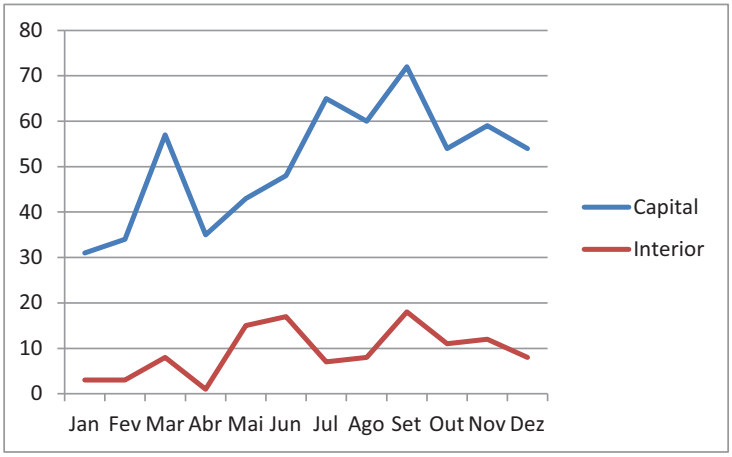

Fonte: SESP/PI (2012)

Pecebe-se que mesmo havendo 7 DEAM(s) no interior, a capital concentra grande parte dos inquéritos relativos à violência doméstica.

Gráfico 62: Boletins de Ocorrências registrados nas DEAM(s) da Capital e do Interior no ano de 2011

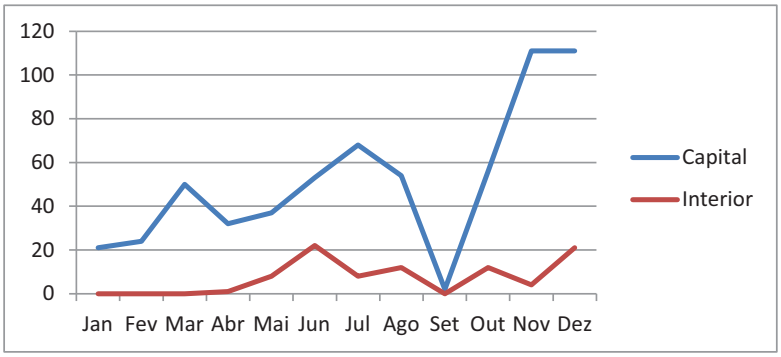

Fonte: SESP/PI (2012)

É interessante notar que no mês de setembro tanto na capital, quanto no interior os registros foram insignificantes. Tendo aumentado consideravelmente no mês seguinte, não há informações que expliquem o ocorrido, mas merece registro pela singularidade do fato.

Gráfico 63: Comparativo de Inquéritos e B.O.(s) nas Deams da Capital e do Interior no ano de 2011

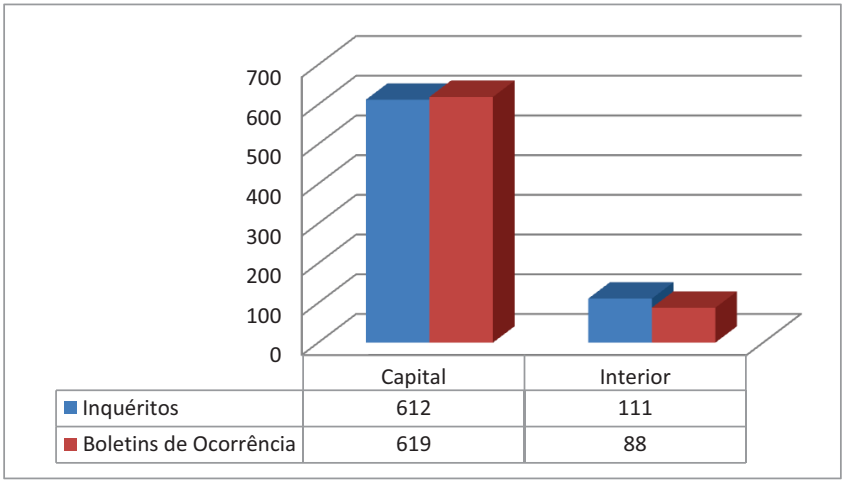

Fonte: SESP/PI (2012)

Ressalte-se que o número de B.O.(s) e de Inquéritos nas DEAM(s) da capital são quase que idênticos, com ligeira maioria dos primeiros. Já no interior têm-se a prevalência de Inquéritos sobre os B.O. (s).

Os dados não permitem muitas análises, não há os registros desagregados por tipo de crime cometido, o número de inqueritos concluídos, enfim, informações que contribuem para a estruturação do quadro no estado.

Informa, por fim, que não existe unidade orçamentária na estrutura da Segurança Pública com orçamento próprio para atender as demandas de enfrentamento á violência contra a mulher.

2.1.4 Secretaria de Estado de Saúde

Em 05 de julho de 2012 a CPMIVCM recebeu os dados referentes aos registros de crimes sexuais ocorridas no Estado. A resposta é parcial, uma vez que não estão especificados o que é notificação compulsória por violência doméstica e o que é registro de violência sexual. Segundo a Secretaria, foram apresentados 341 casos de violência sexual em 2011.

Infelizmente não foi possível avaliar a notificação compulsória. Em relação à violência sexual, percebe-se um elaborado trabalho de registros. No entanto, em relação à violência doméstica, notadamente lesão corporal e violência psicológica, não foi possível proceder à análise da implementação no estado.

As estatísticas encaminhadas garantem uma boa radiografia dos crimes sexuais. Há registros por cor, escolaridade, local onde ocorreu a violência, relação com o agressor, procedência, enfim, informações que contribuem para a construção de políticas públicas.

Com relação à cor, no ano de 2011, nos casos Registrados na Maternidade Evangelina Rosa, 66,27% tiveram como vítimas mulheres pardas e 16,42% mulheres negras, apenas em um caso não fora definida a cor, demonstrando que as mulheres identificadas como negras ou pardas

são as maiores vitimas da violência sexual no estado, representando mais de 80% de todos os casos. Já com relação ao agressor, 149 não tem informações sobre a cor. Dos informados, tem-se 64,58% dos agressores da cor parda.

Com relação à escolaridade 66,56% são mulheres com apenas o ensino fundamental, enquanto que com relação ao agressor, 56,25% têm o ensino fundamental e 29,46% o ensino médio.

Gráfico 64: Relação do agressor com a vítima[262] nos crimes registrados no MDER em 2011

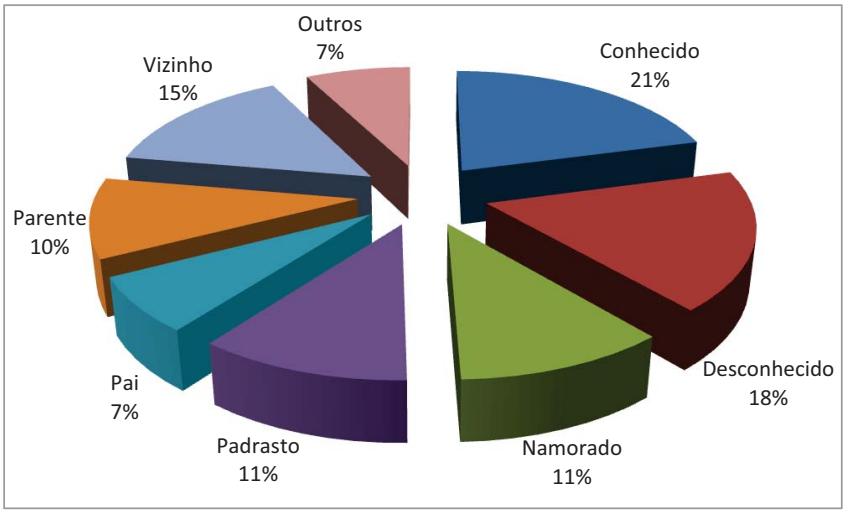

Fonte: SESAPI (2012)

Percebe-se que na maioria dos casos o agressor é conhecido. Apenas 18% não possuiam relação com a vítima.

Gráfico 65: Atendimentos de violência sexual no Estado por faixa de idade

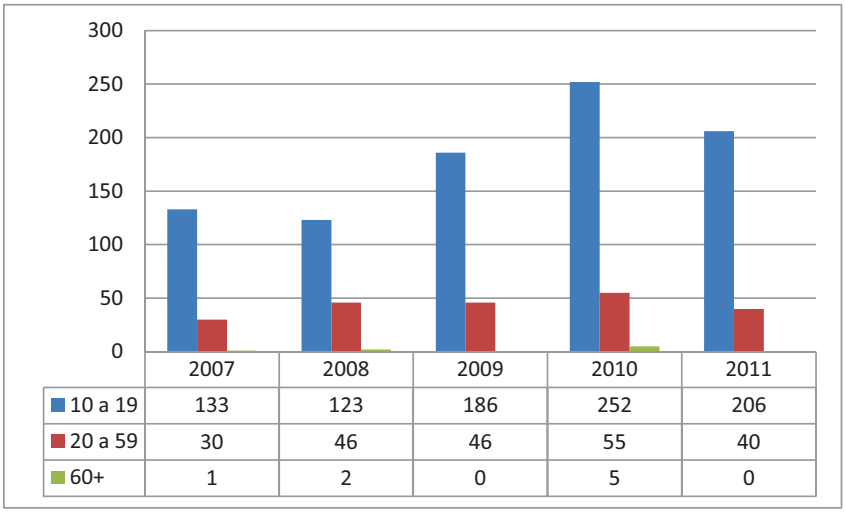

	2007	2008	2009	2010	2011
10 a 19	133	123	186	252	206
20 a 59	30	46	46	55	40
60+	1	2	0	5	0

[262] Nesta estatística incluem-se os casos envolvendo meninas.

Fonte: SESAPI/MDER (2012)

Nota-se a concentração de casos na idade de 10 a 19 anos. Sem o número de denúncias acatadas de crimes de violência sexual fica difícil inferir como o Estado está fazendo este enfrentamento, bem como os inquéritos policiais. No entanto, nota-se descentralização dos serviços de saúde para atendimento de casos deste tipo de violência, havendo registros de atendimento em todo o Estado.

Gráfico 66: Registros de casos de estupro dos 5 municípios com maior número de registro

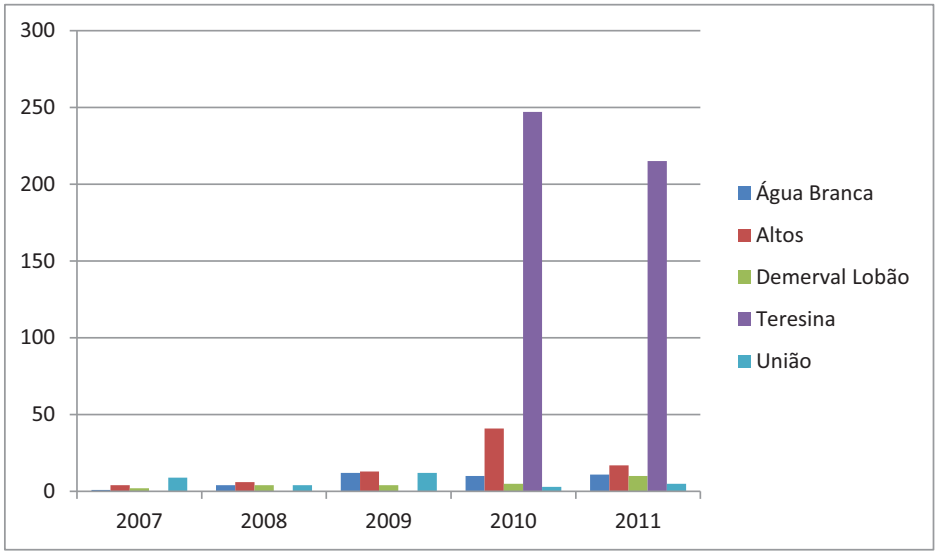

Fonte: SESAPI (2012)

Apenas 5 municípios respondem por 65,87% dos 970 casos registrados. Dentre estes, apenas Teresina registrou 462 casos. Nota-se com preocupação que nos anos de 2010 e 2011 há uma elevação drástica dos casos na capital Teresina, cujos registros não aparecem em anos anteriores. Não há explicação sobre o que teria ocasionado essa diferença elevada dos registros nos dois últimos anos.

Consta do documento registros.

Quadro 237: Número de gravidezes derivadas de violência sexual registradas no Estado

	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Pré-Natal	4	3	2	0	8	17
Aborto Legal	0	0	4	1	1	6
Aborto Provocado	2	1	0	0	0	3
Sem Informação	0	1	1	0	2	4
Total	6	5	7	1	11	30

Fonte: SESAPI (2012)

Regitra-se o baixo número de exames Pré-Natais realizados no estado. Não há informação da razão de um dado tão baixo. Nota-se ainda, nos anos de 2007 e 2008 o numero de abortos provocados foi a metade do número de abortamentos legais.

A SESAPI apresenta, ainda, no documento o fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual realizado na Maternidade Dona Evangelina Rosa. Há o envolvimento da equipe multidisciplinar no atendimento desta mulher, garantindo que o atendimento médico-legal seja realizado na própria maternidade, humanizando o atendimento e evitando que a mulher seja encaminhada para o Instituto Médico Legal.

O protocolo de atendimento à mulher em situação de violência sexual é claro e direto, tendo informações precisas de como atuar e quais medicamentos ministrar para cada ação. É importante notar que o texto está estruturado de forma a envolver a equipe que atende a mulher para a correta observância dos procedimentos.

2.1.5 Defensoria Pública

À Defensoria Pública foi demandada a informação acerca do número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero".

Por meio de documento enviado a esta CPMIVCM a Defensoria informou o número de atendimentos as mulheres em causas relativas à violência doméstica e familiar contra as mulheres, nos últimos 5 anos.

A tabela abaixo, demonstram o aumento do atendimento às mulheres. Atentou-se aos anos de 2008 a 2012, conforme requerimento enviado.

Quadro 238: Atendimentos realizados pela Defensoria Pública entre os anos de 2008 e 2012

Procedimentos	2008	2009	2010	2011	2012***
Ações distribuídas Cíveis	295	300	264	251	18
Petições distribuídas Cíveis	225	358	324	358	35
Medidas Protetivas Distribuídas - Penal	17	50	137	170	15
Petições distribuídas - Penal	16	24	51	97	06
Inquéritos/Medidas Protetivas Lei nº 11.340/06	278	30			
1º Atendimento com Assistente Social	254	361	428**	426	45
Audiências Juizados	45	24	29	11	-
Audiências Cíveis	76	95	139	114	02
Audiência Juizados de Combate a VDF	-	-	63	131	15
Audiências Criminais	01	43	-		
Delegacias	260	371	278	160	20
Diligencias	06	-	-		-
Reuniões	474	654	651*	390	33
Atendimento Geral	2.556	2.597	2.759	2.753	227
Visita/Deslocamento da Assistência Social	34	30	-	-	-
Atendimentos Psicológicos	321	392	436	202	-
Casa Abrigo	16	02	09	03	-
Atendimentos no Centro de Referencia "Francisca Trindade"	433	415	-	-	-
Total Geral	5.550	6.221	6.292	5.407	400

*A partir de 2010 as reuniões passam a ser denominadas "Reunião de Conciliação".

** Passa a ser considerado 1º atendimento, não ocorrendo somente com a Assistente Social.

*** Os dados informados se referem, apenas ao mês de Janeiro de 2012.

A partir do ano de 2010, não ocorreram encaminhamentos para atendimento no Centro de Referência "Francisca Trintade", não sendo informado o motivo.

A partir de 2010 observamos a criação do Juizado de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com quantitativos que praticamente dobraram de um ano para outro.

Também não foi informada sobre a existência da Coordenadoria da Mulher no Tribunal de Justiça.

2.1.6 Tribunal de Justiça

Não foram encaminhadas qualquer informação a respeito dos Processos em Tramitação no Poder Judiciário Estadual, o que vem reforçar a idéia de que em alguns Estados o Poder Judiciário trata com descaso a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher, não lança um olhar preferencial e não dá a devida importância, tendo uma postura passiva e omissa.

2.1.7 Ministério Público Estadual

Não foram encaminhadas qualquer informação a respeito da atuação do Ministério Público do Piauí acerca do Enfrentamento da Violência Contra à Mulher, demonstrando grande desarticulação do órgão e que pode representar uma postura omissiva do órgão em relação ao enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1.8 Sociedade Civil

Não foi encaminhado pelos movimentos de mulheres do Estado o relatório sobre a situação, pela visão da sociedade, do enfrentamento à violência contra a mulher no Piauí. Como não se realizou visita, não é possível incluir nesta análise outras informações que não as recebidas.

2.2 Visita ao Estado

Como o Estado não figura entre os 10 mais violentos, não entrou nos critérios prioritários para receber a visita da CPMI.

2.2.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Como não foram informadas as ações do Estado não se permite fazer grandes considerações a este respeito. Contudo, é possível afirmar que não se identificou a criação dos 4 Núcleos, nem a construção de 3 DEAM(s) previstas.

Com relação à Estruturação e aparelhamento de serviços especializados para proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e Enfrentamento da Feminização da AIDS, no PIB constava apenas um serviço, mas segundo o documento encaminhado pela Secretaria de Estado da Saúde há mais 6 serviços em funcionamento no estado.

2.2.1 Registro de boas práticas

- Serviços de atendimento à mulher em situação de violência estabelecidos em hospitais da capital e do interior.

- Protocolo de atendimento à mulher vítima de violência sexual simplificado, dinâmico e que facilita o trabalho das equipes no atendimento ás mulheres.

- Realização de exames de mulheres em situação de violência sexual nos Serviços de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual.

3 Pendências

Ministério Público

- Informar o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras formas de "crime de gênero", classificadas por tipo de crime, nos últimos 5 anos, na impossibilidade, no mínimo nos últimos 12 meses.
- Informar número de processos relativos aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pela instituição.

Governo estadual

- Informar número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos 5 anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano.
- Informar número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero".
- Informar o número de mulheres submetidas a exame de corpo de delito. Informar quais são as três lesões mais constatadas.
- Informar o quantitativo de notificações compulsórias, por tipo de notificação, dos últimos 5 anos, na impossibilidade, dos últimos 12 meses, com a justificativa do porquê de não haver registros dos anos anteriores.

Tribunal de Justiça do Estado

- Informar o número de processos relativos à violência contra a mulher em tramitação, o número de denúncias encaminhadas, o número de processos sentenciados pelo tipo de sentença, o número de condenações e o tempo médio de penas, bem como as absolvições.
- Por fim o número de Medidas Protetivas requeridas e o número de deferidas. Todas as informações acima, nos últimos 5 anos ou nos últimos 12 meses.

Secretaria de Saúde

- Informar o número de notificações compulsórias por violência doméstica e familiar contra a mulher.

Secretaria de Planejamento

- Informar o orçamento destinado às políticas para as mulheres constantes na Lei Orçamentária Anual para 2013, bem como as Metas constantes no PPA 2012-2015.

3.1 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

- Concentração dos serviços da Rede na Capital, com pouca articulação entre os diferentes serviços. Os poucos existentes estão concentrados na Capital.
- Inexistência de organismo estadual fortalecido de políticas públicas para as mulheres, o que contribui para a fragilidade das informações recebidas pela CPMI.
- Existência de apenas um juizado especial no Estado, localizado na Capital.
- Defensoria Pública com núcleo apenas na Capital

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Criar um órgão específico de políticas para as mulheres, a exemplo de uma Secretaria;
2. Desenvolver políticas de enfrentamento à violência contra mulheres articuladamente com os outros poderes e instituições;
3. Capacitar permanentemente os servidores da área de segurança e saúde para o atendimento qualificado e humanizado das mulheres;
4. Ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual contra mulheres, melharando a coleta dos dados;
5. Criar um sistema de informações sobre violência contra mulheres, desagregado por diversas variáveis

Poder Judiciário

6. Criar Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
7. Criar a Coordenadoria da Mulher, dotando-a de recursos humanos e físicos adequados ao seu funcionamento;
8. Capacitar os magistrados no tema da violência de gênero e da Lei Maria da Penha;
9. Fazer parte da rede de enfrentamento às violências contra mulheres;
10. Criar um sistema de informações sobre crimes de violência doméstica, confiável e com dados desagregados;

Ministério Público

11. Criar Promotorias da Mulher na capital e interior;
12. Criar o Cadastro sobre os crimes de violência doméstica e familiar previsto na Lei Maria da Penha;
13. Capacitar promotores de justiça sobre gênero e violência de gênero;
14. Fiscalizar a rede de serviços especializados de atendimento a mulheres;

Defensoria Pública

15. Ampliar os núcleos da Defensoria Pública da Mulher no interior;
16. Participar da rede especializada de atendimento às mulheres;
17. Capacitar defensores públicos em gênero e violência de gênero.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 15.989.929 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 92 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: O Rio de Janeiro é dividido administrativamente em 6 mesorregiões (Baixada Litorâneas, Centro Fluminense, Metropolitana do Rio de Janeiro, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense e Sul Fluminense).

IDH: 0,832 (PNUD, IDH 2005)

PIB: 407.123 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Rio de Janeiro cobre uma área territorial de 43.696km². De acordo com o Censo do IBGE de 2010, as 10 cidades mais populosas do Estado são Rio de Janeiro que abriga 39% da população do Estado, seguido por São Gonçalo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Niterói, Campos dos Goytacazes, Belford Roxo, São João de Meriti, Petrópolis e Volta Redonda. Aproximadamente 96,7% da população residem em zonas urbanas.

É o responsável por 71% da produção petrolífera do País, uma das causas do Estado ter o 2º maior PIB do Brasil. Segundo o PNUD 2005, o Rio de Janeiro tem o 5º melhor IDH do Brasil, semelhante ao IDH do México.

Com relação as estruturas de poder estaduais, o Poder Executivo está organizado em 23 Secretarias de Estado, sendo apenas uma chefiada por mulher: a Secretaria de Estado de Cultura.

1.2 Informações específicas

População feminina: 8.364.250 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 23 de novembro de 2007.

Municípios-polo: são dez (Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Niterói, Itaperuna, Campos, Nova Friburgo, Cabo Frio, Volta Redonda, Vassouras e Angra dos Reis).

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: o Estado ocupa a 21ª posição no *ranking* nacional, com a taxa de 4,1 homicídios femininos por cem mil mulheres. Entre as capitais o município do Rio de Janeiro ocupa a 22ª posição com a taxa de 3,9(CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Rio de Janeiro incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012): são cinco, a saber:

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
43º	São Pedro da Aldeia	44.444	11,3
54º	Itaguaí	54.682	11,0
70º	Três Rios	40.418	9,9
77º	Macaé	104.296	9,6
93º	Japeri	47.412	8,4

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

Segundo informações da Superintendência de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro, o estado conta com 27 organismos de políticas para as mulheres, sendo: cinco secretarias municipais (Macaé, Itatiaia, Silva Jardim, Teresópolis e Saquarema), duas subsecretarias municipais (Maricá e São Gonçalo), uma superintendência estadual e três municipais (Nilópolis, São João de Meriti e Mangaratiba), catorze coordenadorias municipais (Belford Roxo, Itaboraí, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Araruama, Cabo Frio, Mesquita, Natividade, Queimados, Resende, Rio de Janeiro, Tanguá e Volta Redonda) e dois departamentos (Duque de Caxias e Arraial do Cabo).

1.3.2 Conselhos de direitos

Pelo Projeto Integral Básico do Estado, havia em funcionamento, no ano de 2007, vinte Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Belford Roxo, Nilópolis, Queimados, Macaé, Campos dos Goytacases, Bom Jesus de Itabapoana, Barra do Piraí, Petrópolis, São João da Barra, Resende, Teresópolis, Maricá, Três Rios, Seropédica, Niterói, São Gonçalo e Tanguá. Sendo qe em Volta Redonda, Piraí, Magé e Iguaba Grande os conselhos estavam criados e não instalados.

1.3.3 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as diversas entidades atuantes no Estado, destacam-se: a Marcha Mundial de Mulheres/RJ, a União Brasileiras de Mulheres/RJ, o Fórum Justiça, a Liga Brasileira de Lésbicas/RJ, a Marcha das Vadias/RJ, a Articulação de Mulheres Brasileiras/RJ e a Casa da Mulher Trabalhadora/RJ.

1.3.4 Presídios femininos

A CPMIVCM não teve acesso à listagem de unidades prisionais femininas no Estado, mas soube da tomamos conhecimento de pelo menos duas Unidades: Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza e Presídio Nelson Hungria, localizados no Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu.

1.3.5 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Quando da visita ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, foi informado a esta CPMI que o antigo CREAS que estava localizado naquele prédio cedeu lugar para a instalação de equipamento para responsabilização e educação do agressor, um projeto do Tribunal de Justiça. Não se obteve mais informações a respeito.

1.3.6 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

São 33 Serviços: Resende, Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, São Gonçalo, Volta Redonda, Araruama, Baixada Fluminense, Cabo Frio, Itaboraí, Itaperuna, Macaé, Petrópolis, Paracambi, Rio das Ostras, São João de Meriti, Seropédica, Teresópolis, Saquarema e Tanguá. Alguns municípios possuem mais de um serviço.

b) Delegacias especializadas

São 11 DEAM(s): Rio de Janeiro, Beford Roxo, Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo, Volta Redonda, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Friburgo. 2 Núcleos de Atendimento a Mulher: Petrópolis e Barra Mansa. Além da DEAM itinerante.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

São oito: quatro na cidade do Rio de Janeiro e os outros nos municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo e Niterói.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Não há informações da existência desse tipo de serviço.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Há em funcionamento um Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria, no Rio de Janeiro.

f) Serviços de perícia

Não há informações sobre este serviço.

g) Serviços de abrigamento

Há cinco casas-abrigo no Estado do Rio, distribuídas pelos seguintes municípios: Campo dos Goytacases, Volta Redonda, Rio de Janeiro, na Região da Baixada, São Gonçalo e na Região Serrana.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

São dois serviços de Referência, o Hospital Maternidade Fernando Magalhães (Municipal) é o único equipamento referenciado para o abortamento legal e o Hospital da Mulher Heloneida Studart/SOS Mulher (Estadual) referência para o atendimento de mulheres, acima de 12 anos, vítimas de crimes sexuais.

Serviços	Quantidade
DEAM	11
Centros de Referência	33
Casas Abrigo	05

Serviços	Quantidade
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	08
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	00
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	00
Serviço Especializado de Saúde	02
Hospital Referenciado para o Abortamento Legal	01

2 O Estado do Rio de Janeiro e a CPMIVCM

A CPMIVCM, assim como fez com todas as Unidades da Federação, aprovou requerimentos de informações para, com base nos dados encaminhados, proceder a uma análise mais acurada e traçar um diagnóstico da situação da violência contra a mulher no Estado de Rio de Janeiro. A intenção é entender como a política pública está sendo desenvolvida no Estado, como está a articulação entre as instituições e, por fim compreender como as mulheres estão sendo atendidas. Para tanto, foram encaminhadas solicitações para obter as seguintes informações do Governo Estadual e dos órgãos do sistema de justiça fluminense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foram solicitadas, ainda, a relação dos equipamentos componentes da rede ofertados no Estado, suas respectivas dotações orçamentárias e o quantitativo de atendimentos divididas por ano.

Para complementar as informações a serem encaminhadas à Comissão, foram aprovados requerimentos de informações para o encaminhamento do orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

Ao todo foram encaminhadas à CPMIVCM dezesseis documentos oriundos do Estado do Rio de Janeiro, incluídos os quatro encaminhados pela Superintendência da Mulher acerca da Adesão do Estado ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Quadro 239: documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado do Rio de Janeiro

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
020	Defensoria Pública	NUDEM	S/N	20.04.12	Dados estatíticos sobre a violência contra a mulher no Estado
021	Tribunal de Justiça	Coordenadora da Mulher	Ofício 35-GABPRES/DEACO	04.04.12	Encaminha informações sobre processos de Crimes de Violência Contra a Mulher existestens noEstado
102	Defensoria Pública	Chefe do Serviço da Secretaria/Gabinete	S/N	16.05.12	Reenvia informações da Defensoria
105	Tribunal de Justiça	Coordeadora da Mulher	Ofício 35-GABPRES/DEACO	04.04.12	Encaminha informações sobre processos de Crimes de Violência Contra a Mulher existestens noEstado
145	Secretaria de Segurança	Assessora do Chefe de Gabinete	Ofício 1935/0009-SESEG/RJ-12	06.06.12	Informa envio de solicitação da CPMIVCM à área responsável
151	Polícia Civil	Delegad de Polícia	PCERJ/ATA/GAB nº 154/1203/2012	19.06.12	Informa sobre andamento de diligências
156	Polícia Civil	Delegad de Polícia	PCERJ/ATA/GAB nº 146/1203/2012	13.06.12	Encaminha dados estatísticos
176	Secretaria de Saúde	Assessora do Chefe Parlamentar			Encaminha Dados Estatísticos
205	Secretaria de Saúde	Assessora do Chefe Parlamentar	Of.SES/GS/APAR nº 94/2012	26.06.12	Encaminha Dados Estatísticos
222	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	GPGJ nº 605	13.07.12	Encaminha Cópia de Processo
225	Secretaria de Segurança	Delegado de Polícia	Of. PCERJ/ATA/GAB 199	17.06.12	Informa procedimentos relativos à processo
227	Policia Civil	Delegado de Polícia	Of.PCERJ/ATA/GAB 154/1203/2012	19.06.12	Informa procedimentos relativos à processo
235	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	Ofício GPGJ	06.08.12	Informa procedimentos relativos à processo
240	Corregedoria Geral Unificada da Polícia	Delegado de Polícia	CGU/GAB 6047/0006/2012	26.07.12	Informa procedimentos relativos á processo
251	Polícia Civil	Delegado de Polícia	OF/PCERJ/ATA/GAB 244/1203/2012	27.08.12	Encaminha dados Estatísticos sobre a violência contra a mulher no Estado
272	Secretaria de Planejamento e	Chefe de Gabinete	Of. SEPLAG/GAPLA nº	11.09.12	Informa sobre a impossibilidade de cumprir o prazo para prestar as informações solicitadas pela Comissão, tendo em vista que a proposta orçamentária para 2013 encontra-se ainda em fase de

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
	Gestão		362		elaboração.
290	Secretaria de Planejamento e Gestão	Chefe de Gabinete	Ofício SEPLAG/GAPLA nº 410	17.10.12	Encaminha quadro demostrativo do Programa que tem por finalidade a implementação de políticas de promoção e defesa dos direitos da mulher, com base no Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual 2012/2015 - Revisão 2013.
300	Movimento de Mulheres		SN	07.11.12	Dossiê da situação das mulheres no Estado
301	Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher		SN	07.11.12	Relatório de Atividades da Secretaria
302	Assembleia Legislativa		SN	07.11.12	Proposta em tramitação naquela Casa
303	Assembleia Legislativa		SN	07.11.12	Proposta em tramitação naquela Casa
304	Assembleia Legislativa		SN	07.11.12	Proposta em tramitação naquela Casa
305	Assembleia Legislativa		SN	07.11.12	Proposta em tramitação naquela Casa
306	Assembleia Legislativa		SN	07.11.12	Proposta em tramitação naquela Casa
307	Assembleia Legislativa		SN	07.11.12	Proposta em tramitação naquela Casa
308	Assembleia Legislativa		SN	07.11.12	Proposta em tramitação naquela Casa
319	Ministério Público	Procurador-Geral de Jutiça	GPGJ nº 1072	13.11.12	Encaminha cópias das Resoluções GPGJ 1468/2008 e 1650/2011 e dos Boletins Semanais do Centro de Apoio Criminal, com destaque para as notícias relativas à violência contra a mulher, e CD contendo banner informativo das atividades do Parquet fluminense, folder e cartaz.
364	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	Subsecretaria de Políticas para as Mulheres	Of. SEASDH nº 87	13.03.13	Encaminha apresentação elaborada por ocasião da audiência pública da CPMI no Rio de Janeiro, contendo os dados de atendimento dos serviços vinculados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro referentes ao enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1.1 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

A Superintendência de Direitos da Mulher encontra-se subordinada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e tem a atribuição de articular a política pública para as mulheres. Foram solicitadas através do Requerimento CPMIVCM nº 270/2012 a relação detalhada dos serviços públicos oferecidos pelo Estado às mulheres em situação de violência, por tipo de atividade e suas respectivas dotações orçamentárias, bem como o número de atendimentos de cada um dos equipamentos, nos últimos 5 anos.

Na audiência pública, a Subsecretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humano[263], Sra. Maria Célia Vasconcelos, afirmou – acerca do questionamento relativo ao orçamento da Secretaria para as ações de Políticas para as mulheres – que a Superintendente apresentou a seguinte composição para a SUDIM: R$ 1 milhão de recursos previsto na Lei Orçamentária Anual de 2012 do Estado do Rio de Janeiro e 5 milhões em convênios junto à SPM. A gestora ressaltou, ainda, que após a assinatura do pacto conseguiram aumentar para 33 Centros de Referência em todo o Estado em todo o Estado, aumentando consideravelmente a presença no interior. Conforme consta do PIB apresentado pelo Estado à SPM, a época da assinatura o Estado contava com 12 Centros de Referência e Atendimento à Mulher.

Cumpre destacar que o Estado do Rio de Janeiro, a despeito da ampliação da rede de atendimento, tem ocorrido o fechamento de serviços. Segundo a Sr. Angela Fontes, foram fechados dois em Campos, um em Barra Mansa, um em Quissamã e um em Três Rios. A justificativa dos governos municipais é de que não conseguem financiar com recursos próprios a manutenção dos equipamentos. Todos os equipamentos fechados estavam caracterizados, segundo o PIB, como Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher[264]. A depoente reconheceu as vulnerabilidades do Estado nas regiões Norte e Noroeste que não possuíam, à época, serviços disponíveis, porque haviam sido fechados.

A Superintendente da Mulher não soube esclarecer o porquê da falta de material no Centro Integrado de Atendimento à Mulher, conforme constatação da CPMI na visita realizada ao equipamento. Comprometeu-se, entretanto, a verificar o que ocorria, uma vez que a empresa que presta serviço de manutenção dos CIAMs estaria com o pagamento em dia, o que não justificaria a falta de materiais, como papel e copos de água, nos equipamentos.

Com relação à Casa Abrigo da Baixada, a gestora justificou que o fornecimento de alimentos era realizada por uma rede de Supermercado por meio de uma parceria estabelecida entre a ONG Rio Solidário e a Rede. Entretanto, a Rede fora vendida e os novos donos não mantiveram a parceria. Garantiu, também, que as funcionárias da Casa Abrigo teriam garantidos os seus contratos para a continuidade da prestação do serviço.

[263] Em decorrência de falha no momento da expedição, o convite para que a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos participasse da audiência pública não foi encaminhado antes da audiência pública. Dessa forma, a participação na audiência foi voluntária e demonstrou bastante respeito para com os trabalhos da Comissão.

[264] A CPMI não dispõe de informações para que possa ser registrada a diferença entre Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher e Centro de Referência.

Em março de 2013 esta CPMI recebeu a informações mais detalhadas do orçamento de 2012 da Superintendência de Direitos da Mulher. O orçamento da Superintendência possui apenas a Ação 2199 – Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

Quadro 240: Quadro orçamentário da SEDIM para 2012

2012		
Ação	Fonte 12[265]	Fonte 22[266]
2199 – Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	R$ 5.937.110,86	R$ 1.000.000,00

Fonte: CPMI/SEDIM (2012)

Foi encaminhado, ainda, documento contendo a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Entre os anos de 2007 e 2012 o número de Centros de Referência e similares ampliou de 12 para 33. No mesmo período foram instaladas duas novas DEAM(s) (São João de Meriti e Nova Friburgo). Note-se que não estão computados os 4 NIAM(s) citados anteriormente que se tornaram CREAS.

Gráfico 67: Evolução do numero de Centros/Núcleos de Referência 2007-2012

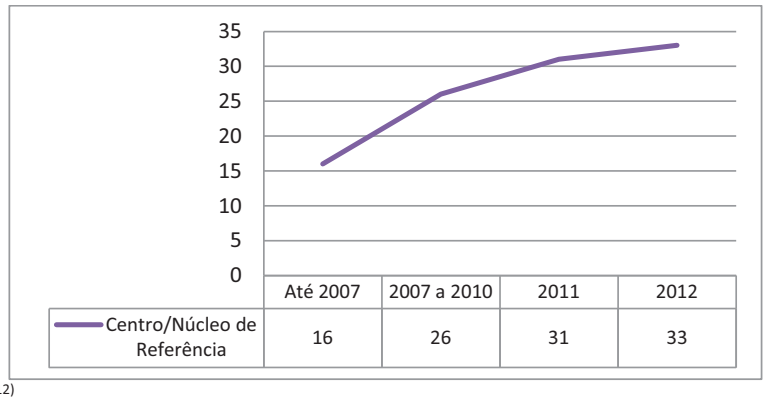

Fonte: SEDIM(2012)

Como dito anteriormente, este crescimento significativo no número de Centros de Referência de Atendimento à Mulher no Estado é resultado das ações de implementação do Pacto pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. O Eixo Um do Plano de Ação do Estado do Rio de Janeiro, é exatamente a expansão da rede de atendimento onde estava prevista a criação de 10 centros de referência, meta superada, que contribui para a consolidação do rede. A curva ascendente do gráfico demonstra o aumento. Em 5 anos foram implantados, no total, 21 serviços.

Destaque-se também, o aumento significativo no número de organismos de mulheres nos municípios. Em 2007 existiam 4 Secretarias Municipais de Políticas para as Mulheres, 1 Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e 9 Coordenadorias de Políticas para as Mulheres, além de 20 conselhos municipais dos Direitos das Mulheres, conforme consta do diagnóstico presente no PIB do Estado. Em 2012 são aproximadamente 25 organismos, de acordo com o documento encaminhado pela superintendência. A ampliação dos organismos

[265] Fonte de recursos: Convênios

[266] Fonte de recursos: Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais

de políticas para as mulheres é um bom indicador de que está havendo articulação do organismo Estadual e municipais para o fortalecimento de políticas para as mulheres, cumprindo com a meta do PIB que era a reestruturação de 3 Organismos.

No período foram criadas mais duas DEAM(s) (São João de Meriti e Nova Friburgo), assim como foram instalados dois Núcleos de Atendimentos à Mulher - NUAM em Delegacias Comuns (Petrópolis e Barra Mansa). Somando-se às 9 DEAM(s) existentes em 2007, chegamos a 11 DEAM(s) instaladas, além de uma DEAM itinerante, criada no ano de 2010.

Com relação ao acesso à justiça, o Estado do Rio de Janeiro ampliou o número de Juizados, com a instalação de 8 Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, sendo 4 na Capital e 4 no Interior, conforme o planejado no PIB do Estado. Quando da assinatura no Pacto em 2007 existiam apenas 3 Juizados no Município do Rio de Janeiro, então percebe-se que o Estado vem garantindo o acordo de interiorizar e descentralizar os equipamentos. A reestruturação do NUDEM era uma das ações a serem projetadas para implementação do Pacto e, também, realizada dentro do prazo.

Em visita ao NUDEM, a CPMI comprovou a existência de uma estrutura satisfatória, somente ponderamos a existência de poucos funcionários e o atendimento à mulher ficar muito assentado na atuação de estagiários, o que não permite maior aproveitamento do equipamento, ressalte-se que no NUDEM está em atuação apenas uma Defensora, que apesar de fazer um trabalho notável teria potencializada a atuação do Núcleo com a participação de mais defensores.

Destaque-se ainda a criação do a Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência (CEJUVIDA) em 2010,para garantir ações mais céleres para o abrigamento de mulheres em situação de violência, juntamente com seus filhos, em articulação com o poder judiciário e executivo para garantir a sua proteção.

Com relação ao Abrigamento, em que pese a festejada criação do CEJUVIDA, não houve ampliação real de Casas Abrigo. Em 2007 existiam 4 serviços e foram criados um São Gonçalo e um Teresópolis[267], que não estavam em funcionamento à época da audiência, e houve o fechamento de um serviço em Campos.

[267] Em Teresópolis será instalada a Casa de Passagem da Região Serrana.

Gráfico 68: Atendimentos em Centro/Núcleo de Referência Estaduais desde a assinatura do Pacto.

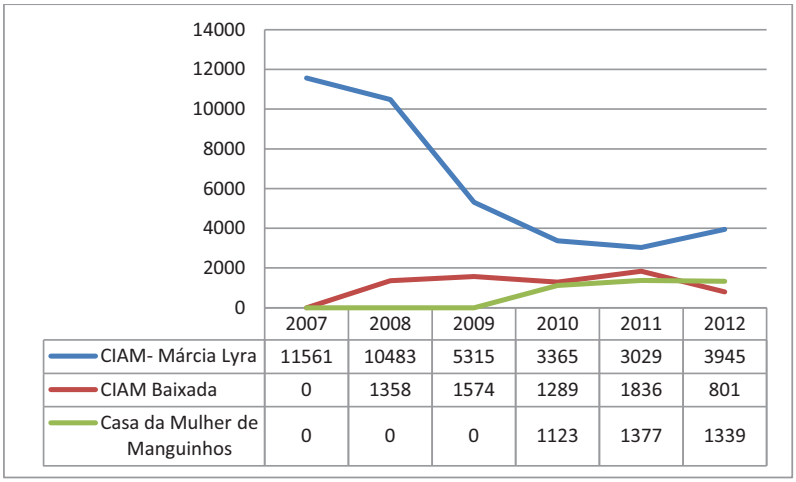

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
CIAM- Márcia Lyra	11561	10483	5315	3365	3029	3945
CIAM Baixada	0	1358	1574	1289	1836	801
Casa da Mulher de Manguinhos	0	0	0	1123	1377	1339

Fonte: SEDIM(2012)

Percebe-se tendência de queda no atendimento de mulheres, no CIAM Márcia Lyra, desde 2007, com queda acentuada entre 2008 e 2009. Não há informações que contribuam para a explicação deste fenômeno, porém, com base no que a CPMI viu na diligência realizada ao Centro, a falta de estrutura e sucateamento das instalações podem indicar alguns fatores. Deve-se sublinhar que em 2012 o número de atendimentos amplia-se sensivelmente, uma vez que os dados fazem referência aos atendimentos realizados até setembro.

2.1.2 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

A Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão atendeu à solicitação da CPMI e encaminhou a ação constante do Plano Plurianual 2012/2015 para as políticas públicas para as Mulheres. Entretanto, não foi encaminhado o valor previsto na Lei Orçamentária para 2013, não sendo possível identificar a evolução dos recursos destinados às políticas para as Mulheres. Ressalte-se que a ação encaminhada refere-se apenas àquela de responsabilidade da SEASDH, não sendo computadas no cálculo do orçamento para as mulheres aquelas dotações destinadas às políticas transversais.

Quadro 241: PPA com as ações de Políticas para as Mulheres.

Produto	Unidade de Medida	Meta Física					Localização/Região
		2012	2013	2014	2015	Total do PPA	
Campanha/Plano/Evento de promoção dos direitos das mulheres realizado	Unidade	5	3	3	3	14	Estado
Curso de gestor da Rede da Mulher realizado	Unidade	30	5		5	45	Estado
Núcleo da Mulher operacionalizado	Unidade	5	5	5	5	20	Estado
Projeto Mulheres da Paz operacionalizado	Unidade	0	1	0	0	1	Estado

Fonte: SEPG(2012)

2.1.3 Secretaria de Estado de Segurança

O documento enviado no dia 22 de junho de 2012 é composto por tabelas que contém os dados de exames de corpo de delito de crimes sexuais, o número de homicídios de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como as ocorrências registradas e os inquéritos instaurados relativos, também, à violência doméstica e familiar.

Quadro 242: Exames de Corpo de Delito de Crimes Sexuais no ano de 2011

Exame	Total
Ato Libidinoso Diverso da Conjunção Carnal	183
Conjunção Carnal	216
Conjunção Carnal e Ato Libidinoso Diverso da Conjunção Carnal	577
Total	976

Fonte: IML-RJ Centro (2012)

Não foram recebidas informações adicionais sobre o dado informado a respeito dos exames de corpo de delito, presumimos tratarem-se de exames realizados no Estado. Chama a atenção o fato de que o número de exames de crimes de estupro é muito superior ao número de processos em tramitação no judiciário.

Segundo os dados encaminhados, foram registrados 388 homicídios de mulheres em situação de violência Doméstica e Familiar contra a mulher, com média de 32 homicídios por mês.

Quadro 243: Registros de Ocorrência Lei 11.340

Tipo	Total
Ameaça – Lei 9.099/95	25.901
Ameaça – Lei 11.340/06	26.377
Lesão Corporal – Lei 9.099/95	24.188
Lesão Corporal – Lei 11.340/06	23.501
LC Seguida de Morte – Lei 11.340/06	4
LC de Natureza Grave – Lei 11.340/06	165
Estupro	1.399
Atentado Violento ao Pudor	12
Total	75.646

Fonte: SES (2012)

De pronto percebe-se que o crime de violência doméstica tanto é classificado como "lesão de menor potencial ofensivo", como crime praticado na Lei Maria da Penha. não há informações sobre o tipo de lesão se é leve ou não, mas a Lei Maria da Penha afasta totalmente a Lei 9.099/06. Logo, este dado pode nos revelar que no Estado do Rio de Janeiro ainda usa os institutos despenalizadores da Lei dos Juizados Especiais para crimes de Violência Doméstica.

Interessante notar que foram registradas 1.399 ocorrências por estupro, mas foram realizados somente 976 exames de corpo de delito. Isso significa que muitas mulheres (mais de quatrocentas) fizeram boletim de ocorrência, mas não se submeteram ou não foram submetidas a exame. Trata-se de dado preocupante e que pode revelar a desistência da ação, por parte das mulheres, e acabam não buscando a ajuda da rede de saúde para acesso a medicamentos de profilaxia e prevenção.

Consta ainda a informação de foram instaurados 51.471 inquéritos policiais relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher. Muito acima das 7.327 denúncias oferecidas pelo Ministério Público Estadual no ano de 2011, isto é, uma diferença de 44 mil inquéritos.

Em complementação às informações, a Secretaria de Segurança encaminhou documento, com tabelas desagregadas pelo tipo de Crime dos anos de 2011 e primeiro semestre de 2012. Cumpre salientar que a maior parte dos registros referem-se à lesão corporal leve. Dado que traz preocupação, pois, tal como o registro de vias de fato, cresce nos processos na justiça. Este dado pode mascarar uma busca por desqualificar a palavra da vítima e classificar a agressão como leve.

Quadro 244: Processos em tramitação

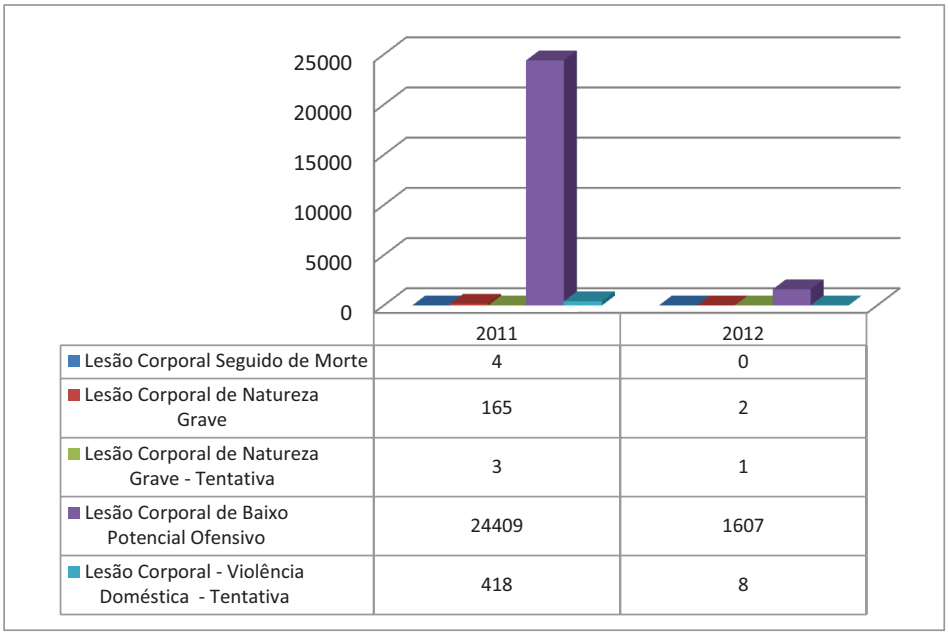

	2011	2012
Lesão Corporal Seguido de Morte	4	0
Lesão Corporal de Natureza Grave	165	2
Lesão Corporal de Natureza Grave - Tentativa	3	1
Lesão Corporal de Baixo Potencial Ofensivo	24409	1607
Lesão Corporal - Violência Doméstica - Tentativa	418	8

Fonte: SES

A Secretaria de Segurança fora representada na audiência Pública pelas Delegadas Tércia Amoldo Silveira, Diretora-Geral do Departamento Geral de Polícia da Baixada, e Célia da Silva Rosa, Titular da DEAM-RJ Centro.

A Delegada Tércia Silveira iniciou sua exposição afirmando existirem 11 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e 3 Núcleos no interior. Destacou a existência de um núcleo em Campos e que a DEAM seria inaugurada brevemente naquele município. Ressaltou a realização de capacitação continuada, com cursos mensais para os agentes e que o curso era realizado em ambiente virtual. Como estímulo, a participação nas capacitações resulta em adicional ao salário. Sem a capacitação a agente ou o agente não recebe a gratificação de Delegacia Legal.

Quanto às denúncias de atendimento desrespeitoso em delegacias, a Diretora frisou que todas as denúncias são recebidas e a própria Chefe de Polícia, Delegada Martha Rocha, determina a

apuração dos fatos. Contudo, o número de denúncias que chegam à Chefia de Polícia é muito pequena em relação ao número de atendimentos realizados em todas as Delegacias do Estado. Afirmou ainda que as mulheres precisam denunciar à ouvidoria da polícia para que esta possa tomar atitudes e melhorar a prestação do serviço à população.

Em relação a não fornecer cópias de boletins de ocorrência às mulheres, a Delegada Célia Rosa salientou que se trata de uma recomendação da Chefe de Polícia por conta da RIO +20 em empreender práticas sustentáveis e isso se traduz em economia de materiais, logo, a cópia só é feita se for comprovada uma necessidade de utilização daquela cópia, a impressão indiscriminada de boletins foi suspensa. A recomendação é para todas as Delegacias e não só para DEAM(s).

A Diretora-Geral confirmou que a DEAM de São Gonçalo está em obras. Reconheceu que já está em obras há muito tempo, mas se limitou a justificar que a reforma de delegacias é de responsabilidade da Casa Civil e não da Secretaria de Segurança. Assim como, relatou que apenas a DEAM de Campos estava prevista para instalação até 2013.

A CPMI não teve acesso ao plano de expansão de DEAM(s), bem como ao orçamento e dos investimentos em outras áreas. Com relação às informações solicitadas, além daquelas já prestadas e relatadas anteriormente, esta CPMI solicitou ao Comandante Geral da Polícia do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Estadual de Segurança informações e cópias dos processos disciplinares instaurados para os seguintes casos:

1) quatro policiais militares acusados de violentarem sexualmente uma adolescente no Município de Teresópolis no Estado do Rio de Janeiro;

2) três policiais militares suspeitos de terem estuprado e torturado uma mulher na Comunidade da Rocinha, no Estado do Rio de Janeiro;

3) policial militar Frankcimar Barbosa, acusado de sequestrar e estuprar uma jovem em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, e que após ser preso fugiu da delegacia.

Em 17 de Julho foi encaminhada a primeira resposta, constante do OFÍCIO/PCERJ/ATA/GAB 199/1203/2012, na qual são prestadas informações relativas às diligências realizadas para apuração dos fatos e para, no caso do Policial Militar Frankcimar, recuperar o foragido. No caso do item 2 informações sobre a prisão preventiva dos acusados.

Sobre os policiais acusados de violentarem a menor V.B, 14 anos, foi informado a instauração de inquérito nº 110-519/2012 sobre os fatos; que a vítima, os parentes e os acusados (policiais militares do 30º batalhão) foram ouvidos; a vítima foi encaminhada à exame de corpo de delito no mesmo dia em que foi feito o registro; que o procedimento foi encaminhado para a promotoria de justiça junto à Auditoria da Justiça Militar; por fim, informa que já havia sido instaurado inquérito policial militar para apurar os fatos.

A SESEG e o Comando da polícia Militar prestaram esclarecimento dos casos, inicialmente através do OF. CGU/GAB nº 6047/0006/2012, datado do dia 26 de julho de 2012, da lavra da Corregedoria Geral Unificada, informando que com relação ao item 1 o expediente tramitou na Corregedoria Geral Unificada o procedimento E-09/4612/0006/2012, enviado à

Corregedoria Interna da PMERJ, em 11 de julho de 2012, para integral apuração dos fatos no âmbito interno.

Em resposta ao item 2 foi informado que constava instaurado na Corregedoria Interna da PMERJ procedimento para apuração. E sobre o item 3 foi instaurado o Conselho de Disciplina de Portaria nº 44/2012 (proc. E-09/2607/0006/2012) porque o policial militar Frankcimar Barbosa de Oliveira Souza, à época estava em fase de instrução probatória perante a Comissão Disciplinar Permanente da PMERJ/CGU.

2.1.4 Secretaria de Estado de Saúde

A Secretaria encaminhou a resposta às solicitações da CPMI em 28 de junho de 2012, informando os dados Notificação Compulsória dos últimos 3 anos, porque a notificação foi implementada em todos os municípios do Estado a partir de 2009. Com relação ao protocolo de atendimento para o atendimento à mulher em situação de violência nos hospitais, o órgão informa que realiza capacitações sobre o tema e implantou a Norma Técnica do Ministério da Saúde – "Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes – 2010" a todas as unidades de saúde que realizam atendimento a estas vítimas. No entanto, não informou dados concretos à respeito.

Quadro 245: Quantitativo de notificações realizadas em unidade de saúde do estado do Rio de Janeiro de violência contra a mulher, por tipo de violência, de 2009 a 2012

Tipo de Violência/Ano	2009	2010	2011	2012*
Física	374	1884	3060	1045
Psicomoral	160	990	1650	532
Tortura	15	89	141	46
Sexual	138	265	388	92
Autoprovocada	36	101	239	89
Tráfico de Seres Humanos	0	0	3	2
Totais	723	3329	5481	1086

Fonte: SinanNet (2012)

* Dados referentes ao primeiro semestre de 2012

Note-se o crescimento da notificação no período, o que sugere elevada subnotificação. Tal fato pode ser confirmado pelo depoimento da a Subsecretária de Atenção à Saúde, Mônica Almeida, na audiência pública, ao destacarar as ações de capacitações desenvolvidas pela Secretaria para garantir a implementação da Ficha VIVA de Notificação Compulsória em todos os serviços de saúde do estado.

Cumpre salientar que com relação a Crimes Sexuais o número registrado é muito próximo ao número de processos existentes no judiciário.

Representando a Secretaria na Audiência Pública do Estado, a Subsecretária de Atenção à Saúde, Mônica Almeida afirmou que a Subsecretária apresenta a uma iniciativa da Secretaria na manutenção de um serviço especializado de atenção às mulheres vítimas de violência – SOS Mulher, que funciona dentro da estrutura do Hospital Estadual Heloneida Studart, no

município de São João do Meriti e que se estuda a ampliação para mais dois serviços entre os anos de 2012 e 2013.

Na data da audiência, o estado do Rio de Janeiro não dispunha de nenhum serviço abortamento legal, pois o Hospital de Mesquita estava implementando o serviço e a Maternidade Municipal Fernando Magalhães acolhia as mulheres e realizava alguns procedimentos.

No que respeita ao atendimento à mulher vítima de violência sexual, a Subsecretária informou que o kit de prevenção a AIDS, a pílula do dia seguinte e todos os procedimentos relativos ao atendimento, são repassados a todos os municípios. No entanto, não a disponibilidade dos medicamentos está atrelada à capacitação dos profissionais da saúde, para garantir o atendimento de qualidade e o reforço da política de atendimento à mulher em situação de violência pelos serviços de saúde.

Até o fechamento deste relatório, as informações sobre o orçamento não foram recebidas pela CPMI.

2.1.5 Tribunal de Justiça

Em 9 de abril de 2012, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Estadual a Mulher em Situação de Violência, Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, encaminhou documento em resposta ao requerimento de informação nº 72 e 315/2012, com dados referentes ao tempo médio de tramitação de processos relativos à crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher de 89 Juizados, incluindo os 8 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos anos de 2010 e 2011.

Em 2010 dos 89 juizados, 26 tiveram como tempo médio de tramitação mais de 365 dias. Em 2011 este número de juizados salta para 34. Percebe-se a redução no tempo médio de 31 juizados de 2011 para 2012.

O Juizado de Violência de São Francisco de Itabapoana tem a maior média entre todos. No ano de 2012 chegou a 836,05 dias de tramitação, em média para os processos de violência doméstica. O prazo médio para tramitação dos processos no estado do Rio de Janeiro foi de 305,62 dias em 2010 e passou para 350,68 dias em 2011.

Estas são as únicas informações remetidas pelo Tribunal de Justiça do Estado, que não se fez presente à audiência pública realizada na Assembleia Legislativa, nem mesmo justificou a ausência de representante.

Gráfico 69: Evolução do número de processos por tipo de ilícito.

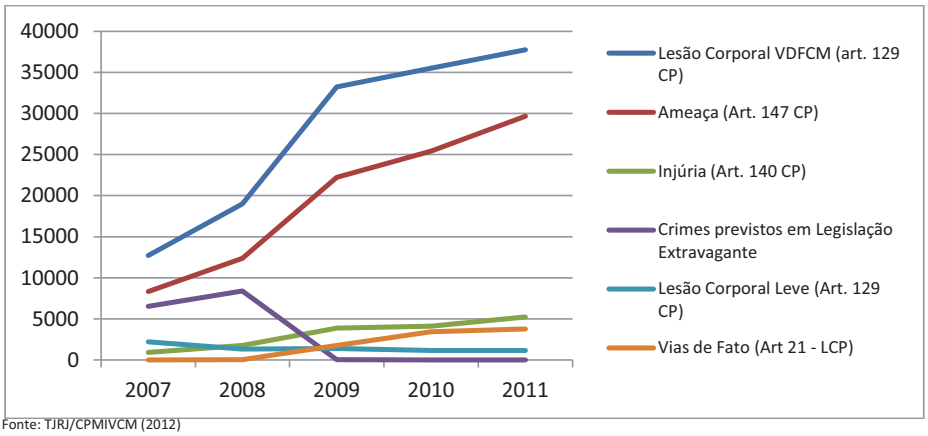

Fonte: TJRJ/CPMIVCM (2012)

Conforme demonstrado no gráfico os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher centram-se nos ilícitos Lesão Corporal, Ameaça e Injúria. Com relação à Lesão Corporal Leve observa-se tendência de queda nos processos. Entretanto o tipo ilícito vias de fato tem aumento significativo a partir de 2009, entende-se como atípico este crescimento abrupto e teme-se que esteja havendo desclassificações das lesões pela autoridade policial no momento do registro da ocorrência, para uma contravenção penal, justamente por se tratar de violência doméstica.

Quadro 246: Principais Processos por ano segundo o tipo de ilícito

Assunto	2007	2008	2009	2010	2011
Lesão Corporal VDFCM (art. 129 CP)	12715	18994	33215	35500	37747
Ameaça (Art. 147 CP)	8327	12357	22205	25411	29669
Injúria (Art. 140 CP)	917	1775	3882	4132	5250
Crimes previstos em Legislação Extravagante	6531	8410	48	25	1
Lesão Corporal Leve (Art. 129 CP)	2230	1348	1386	1149	1174
Vias de Fato (Art 21 - LCP)	0	51	1774	3449	3796
Contravenções Penais	2031	2640	1319	4	1
Direito Penal	571	3921	38	10	0
Difamação	197	229	477	456	557
Violação de Domicílio	122	168	288	375	510
Estupro	102	125	339	365	420
Perturbação no Trabalho	0	3	173	369	415
Molestar Tranquilidade	0	3	242	449	522
Dano	90	142	210	281	385
Lesão Corporal Gravíssima	9	13	10	13	26
Lesão Corporal Grave	5	18	41	37	81
Lesões Corporais	0	1	55	2	1
Lesão Corporal Seguinda de Morte	1	3	4	4	7
Lesão Corporal Privilegiada	1	3	7	2	3
Disparo de Arma de Fogo	0	0	0	9	8

Fonte: TJRJ/CPMI (2012)

Os crimes de lesão corporal e ameaça são predominantes, mas o de injúria também sobressai.

No quadro abaixo, chama atenção o crime de desobediência à Decisão Judicial, que embora não informado, suspeita-se tratar de descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência.

Quadro 247: Decisões por ano

	2007	2008	2009	2010	2011
Intimação Notificação	3	31	1231	2676	4252
Alvará de soltura	1	1	190	333	527
Atos Processuais	769	1072	4	0	0
Mandado de Prisão	-	-	3	19	49
Prisão em Flagrante	-	-	39	4	0
Prisão Preventiva	-	1	4	8	10
Execução Penal	-	-	22	0	0
Suspensão Condicional do Processo	-	-	2	2	0
Suspensão Condicional da Pena	0	0	2	1	0
Transação Penal					2
Habeas Corpus	0	0	1	6	11
Desobediência à Decisão Judicial	1	1	86	149	250
Desobendiência	4	71	86	114	154
Coação no Curso do Processo	24	73	124	131	147
Liberdade Provisória	26	47	49	35	54
Prestação de Serviços	-	-	-	2	0

Fonte: TJRJ

Segundo o documento, em 2010 foram concedidas 10.080 MPU(s) e em 2011 (19.327), no entanto, não há informação sobre o tipo de medida concedida.

Quadro 248: Medidas Protetivas ou que preservem o interesse da ofendida.

	2007	2008	2009	2010	2011
Afastamento do Lar (MPU)	0	0	0	1140	2515
Proibição de Contato(MPU)	-	0	2	89	2039
Encaminhamento a IML/Hospital (MPU)	-	-	-	-	6
Separação de Corpos (MPU)	-	-	-	5	7
Proibição de Frequencia(MPU)	-	-	-	6	12
Prestação de Alimentos Provisória (MPU)	-	-	-	7	18
Transporte para local seguro (MPU)	-	-	-	-	1
Proteção Policial (MPU)	-	-	-	48	56
Busca e Aprensão	-	-	10	44	48
Obrigação de entregar	-	2	45	14	40
Sequestro de Bens	0	2	672	134	0
Restituição de Bens	-	-	-	2	0
Suspensão da Posse de Arma	-	-	-	1	2
Suspensão de Visita a Menor	-	-	-	-	3
Fixação de Alimentos	0	0	0	3	1

	2007	2008	2009	2010	2011
Acompanhamento para Retirada de Pertences	-	-	-	1	12
Afastamento do Lar da Ofendida	-	-	0	18	36

Fonte: TJRJ(2012)

2.1.6 Defensoria Pública

Em 4 de Abril de 2012 foi encaminhado ofício da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, contendo os dados da atuação do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência – NUDEM do Rio de Janeiro. Como salienta a Coordenadora do Núcleo, a Defensora Pública Sula Caixeiro, os dados não representam todos os casos atendidos pela Defensoria, apenas aqueles da Comarca da Capital. Apesar da Defensoria Pública do Rio de Janeiro estar presente em todas as Comarcas do Estado, não foram encaminhados os dados totais.

Quadro 249: Mulheres atendidas em 2011 pelo NUDEM e os principais crimes envolvidos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendidas	433	452	511	427	558	385	378	558	640	391	428	306	5467
Lesão Corporal	238	249	281	235	307	212	208	307	352	215	235	168	3007
Ameaça	204	212	240	201	262	181	178	262	301	184	201	144	2570
Estupro	156	163	184	154	201	139	136	201	230	141	154	110	1969
Cárcere Privado	104	108	123	102	134	92	91	134	154	94	103	73	1312

Fonte: NUDEM (2012)

No ano de 2011 o NUDEM realizou em média 455 atendimentos de mulheres em situação de violência, enquanto em 2012, apenas nos primeiros 3 meses 509 mulheres. Note-se que em ambas as tabelas há um número significativo de estupros, em 2011. Não há informação se os atendimentos incluem os retornos ou referem-se ao primeiro atendimento. Ainda que sejam retornos, é elevado o número de mulheres denunciando situações de violência sexual.

Quadro 250: Mulheres atendidas em 2012 pelo NUDEM e os principais crimes envolvidos.

	Jan	Fev	Mar	Total
Atendidas	414	492	622	1528
Lesão Corporal	228	271	342	841
Ameaça	195	231	292	718
Estupro	149	177	224	550
Cárcere Privado	99	118	149	366

Fonte: NUDEM (2012)

A Defensoria Pública do Estado foi representada na Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro pela Coordenadora do NUDEM, Defensora Sula Caixeiro e pela Defensora Emanuelle de Oliveira Gangoni. Segundo ela, a Defensoria do Rio é a única do País presente em todas as comarcas do Estado. Em todos os juizados há defensores para as vítimas e para os agressores.

A Defensoria não enviou informação sobre o orçamento e tampouco a Coordenadora soube informar. Salientou que pela primeira a Defensoria Pública Estadual destinará uma rubrica específica para violência. Lembrou, também, que o orçamento do órgão é exclusivo para

pessoal, não tendo dotação para infraestrutura, que é custeada pelo fundo da Defensoria[268] e conta com R$ 36 milhões anuais.

Para suprir a necessidade de recursos financeiros para a infraestrutura a Defensoria tem utilizado a estratégia de celebrar convênios, notadamente o Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas para as Mulheres, para garantir estes investimentos. A Coordenadora ressaltou que acabara de apresentar proposta de convênio junto à SPM para ampliar a atuação do NUDEM para mais 5 comarcas.

A Defensora Pública destacou a existência de uma resolução da Defensoria Pública que determina prioridade da mulher no atendimento por defensoras e defensores. A atuação da defensoria pública, junto à mulher em situação de violência, segundo a coordenadora do NUDEM, é além do simples ajuizamento de requerimentos de medidas protetivas, mas também as outras ações necessárias para tentar romper com o ciclo da violência. Explicou o procedimento padrão para as mulheres que chegam ao Núcleo: Primeiro é tomado conhecimento de toda a situação, quais as necessidades, sendo apresentados os direitos das mulheres e os documentos necessários para ajuizar as medidas quando cabíveis.

Segunda a Coordenadora, o encaminhamento direto da solicitação de Medida Protetiva de Urgência diretamente pela Deam, mas de 85% das mulheres não querem MPU. Então a ida ao Nudem contribui para que as mulheres ajuízem as ações que realmente desejam, como alimentos ou guarda que não têm acordo. Contudo, confirmou que era adotado o fluxo para as MPUs que se inicia na Deam, segue para o Nudem e, após análise, para o Juizado. Este fato é contraditado pelo elevado número de medidas protetivas concedidas.

O fluxo citado existe, segundo a ilustre representante da Defensoria Pública, em virtude do elevado grau de exigência de elementos comprobatórios que devem constar da solicitação de MPU, que acabe dificultando o deferimento de MPU(s). Ressalta ainda uma idéia presente no Estado de que crimes contra a honra não ensejam medidas protetivas, o que gera rotineiro indeferimento de medidas baseadas em ofensas desta natureza.

Com relação à suspensão condicional do processo, a Defensora Emanuelle destacou posição contrária em relação a este instituto e que enfrenta dificuldades com a utilização reiterada do mesmo. Segundo a Defensora, o problema é a Suspensão Condicional do Processo e a Retratação da vítima em Crimes de lesão corporal, cuja utilização é permitida no judiciário estadual por entendimento de que ações anteriores à decisão do STF não precisam respeitá-la, entendendo, também, que como a decisão ainda não estava publicada, não estaria em vigor. Mesmo argumentando contra a utilização destes institutos, sua posição nunca é acatada e as ações são extintas. A Coordenadora do NUDEM registra que a orientação institucional da Defensoria é contrária a estes institutos, não cabendo suspensão condicional do processo.

2.1.7 Ministério Público Estadual

Em 19 de julho de 2012 a CPMI recebeu as respostas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro às solicitações encaminhadas àquele órgão. A Coordenação do 2º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, responsável pela compilação dos dados,

[268] A depoente lembrou as parlamentares que tramita no Senado Federal projeto que amplia os recursos do fundo.

registra a dificuldade em obter as informações de forma fiel em virtude da entidade não dispor, em seu sistema informatizado, de filtros que possibilitem encontrar aqueles relativos à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e o que é violência comum e, para a obtenção fidedigna dos dados seria necessária a leitura individualizada de cada processo para gerar a estatística. Para solucionar o problema, o MPE/RJ, obteve as informações junto ao Tribunal de Justiça Estadual.

Chegou-se aos seguintes dados sobre o oferecimento de denúncias pelo MPE/RT em todo o Estado do Rio de Janeiro:

Quadro 251: Número de Denúncias oferecidas pelo MPE/RJ no Estado do Rio de Janeiro entre 2010 e o primeiro semestre de 2012

Ano	Denúncias oferecidas
2010	5341
2011	7327
2012 – Até Junho	4210

Fonte: MPE/RJ(2012)

O Ministério Público apresentou, ainda, o quantitativo de processos em tramitação em 6 Juizados de Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher, na Capital e na Região Metropolitana até o mês de junho de 2012.

Tabela: Processos em Andamento por Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher até junho de 2012.

Localidade	Processos
I JVDFCM – Capital	29.079
II JVDFCM – Capital	7.523
III JVDFCM – Capital	594
JVDFCM de Niterói	1.168
JVDFCM de São Gonçalo	479
JVDFCM de Nova Iguaçu	3.127

Fonte: MPE/RJ(2012)

No entanto, quando cruzamos estes dados com os fornecidos pela Secretaria de Estado de Segurança, percebe-se que o número de denúncias oferecidas é muito abaixo do número de inquéritos instaurados. As informações encaminhadas, não trazem luz à investigação, pois não é sabido o quantitativo de inquéritos encaminhados ao Ministério Público, para termos dados passíveis de comparação.

Em 27 de novembro de 2012 a CPMIVCM recebeu complementação destes dados e as resoluções que criaram as Promotorias de Justiça de Investigação Penal e as modificaram. Segundo este novo documento, em 2012, até o mês de Julho, foram realizadas 9.904 ajuizamentos de ação denúncia e 14.298 requerimentos de Medida Protetiva.

Quadro 252: Processos em análise pelo MPE/RJ

Matéria (Atribuição)	Total
Não Informado	124
Administrativa	3
Criminal	91
Família	1
Investigação Penal	3.717
Juizado Especial Criminal – JECRIM	700

Matéria (Atribuição)	Total
Júri	52
Órfãs Sucessões e Resíduos	2
Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	287.316
Total	292.006

Fonte:MPE/RJ (2012)

Mesmo com a complementação não há o quantitativo de inquéritos encaminhados para pronúncia do Ministério Público relativas à violência contra a mulher. Percebe-se, através dos dados, a elevada participação do MPE na solicitação de medidas protetivas no ano de 2012.

Durante a realização da Audiência Pública da CPMIVCM na Assembléia Legislativa, o Ministério Público do Rio de Janeiro esteve representado pela Coordenadora Criminal do Ministério Público, Promotora de Justiça Renata de Vasconcelos Bresson.

A Coordenadora ressalta a importância das centrais de inquéritos que garantem maior efetividade no processo de investigação, ao permitir que promotores de justiça acompanhem, fiscalizem, e auxiliem as investigações em proximidade com a Polícia Civil. No entanto, reconhece que precisam haver exceções e, caso seja diagnosticado que os crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher são prejudicadas por esta Central, esta regra de se encaminhar todo inquérito que não seja flagrante para a Central poderá ser flexibilizada. Salientou que há estudos para se implementar modificações neste sistema para a VDFCM, porém, este redesenho do modelo atual necessita de maiores estudos e, inclusive a concordância dos promotores que já atuam na central de inquéritos sobre esta mudança.

Algumas mudanças já foram realizadas, antes de 2011 até mesmo as medidas protetivas de urgência eram requeridas pela promotoria da investigação penal ou a que trabalhava no inquérito policial, isso gerava idas e vindas do processo, burocratizando a solicitação. Então a resolução GPGJ nº 1.468 foi alterada pela Resolução GPGJ nº 1.650, para acrescer parágrafo único ao Art. 1º, atribuindo à promotoria do juizado a competência privativa para se pronunciar nas Medidas Protetivas de Urgência.

A Coordenação tem feito trabalho, através de capacitação permanente, para a conscientização junto aos Promotores sobre a Lei Maria da Penha, como órgão fiscalizador da Lei, o MP deve buscar a correta aplicação da Lei e corrigir o desrespeito, desta forma buscando homogeneizar o entendimento de todos os promotores e promotoras, porém, como destacou, é difícil de garantir pelo elevado número de Promotores existentes no Estado.

A promotoria desenvolveu um roteiro a ser seguido pelos promotores na fiscalização dos equipamentos da rede, como forma de criar a consciência das especificidades do enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Com relação à suspensão condicional do processo a orientação da instituição é de que não se use este instituto, porém a Promotora reconhece que alguns promotores interpretam a lei diferente e entendem caber a utilização deste instituto.

Por fim a Coordenadora informou que está sendo discutido a implementação de um projeto para a criação de depoimento especial para pessoas vítimas de violência Sexual, pela qual serão criadas salas de depoimento especial, para propiciar a coleta do depoimento evitando a revitimização, permitindo maior presteza na obtenção de informações e, com isto, maior

responsabilização do Agressor. O Ministério Público está se articulando com o TJ, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança para reformular a abordagem às vítimas.

Desta forma os requerimentos padrões, encaminhados a todos os Ministérios Públicos Estaduais do país foram respondidos, além destas informações relativas ao enfrentamento à violência contra a mulher de uma forma geral, esta CPMI aprovou requerimento solicitando ao órgão informações sobre os seguintes casos:

1) Caso dos quatro policiais militares acusados de violentarem sexualmente uma adolescente no Município de Teresópolis no Estado do Rio de Janeiro;

2) Caso dos três policiais militares suspeitos de terem estuprado e torturado uma mulher na Comunidade da Rocinha, no Estado do Rio de Janeiro;

3) Caso do policial militar FrankCimar Barbosa, acusado de sequestrar e estuprar uma jovem em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, e que após ser preso fugiu da delegacia.

Com relação ao item 1, supracitado, chegou a esta CPMI o ofício GPGJ nº 644, de 6 de agosto de 2012, encaminhando informação da Secretaria das Promotorias da Justiça Criminal de Teresopolis esclarecendo que o processo do caso fora encaminhado para a Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar com atribuição, em razão de declínio de competência (IP 519/2012 – 110ª DP, MPRJ 2012.00611627) em 29/05/2012. Consta, ainda, que o titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria de Justiça Militar informou o deferimento da quebra de sigilo de dados telefônicos, tendo sido os autos do processo MPRJ 2012.0061627 remetidos, em 06/07/2012, à Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com Manifestação da 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria de Justiça Militar para apensamento ao Inquérito Policial Militar 002/2615/2012, da 7ª Companhia de Policiamento de Área (CPA), que se encontra em fase de conclusão.

Sobre o caso esta CPMI está informada apenas da instauração dos inquéritos, não se tem conhecimento, até o presente momento, sobre o oferecimento ou não da denúncia. Seria importante que o MPRJ acompanhasse de perto este caso, primeiro por se tratar de um crime sexual contra uma criança e segundo pelos acusados serem policiais militares. Não é possível que suspeitas como estas não sejam totalmente investigadas e as providências tomadas.

Com relação ao item 2, o MPE/RJ informa que o fato ocorrera em 18/04/2012 e fora registrado na 14ª D.P. sob o nº 014-03197/2012 e que a denúncia fora ofertada à 23ª Vara Criminal da Comarca da Capital (Rio de Janeiro), onde se convertera no processo nº 0159692-13.2012.8.19.0001, em 20/04/2012. Em 13/08/2012 a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro denegou por unanimidade pedido de Habeas Corpus, denegando novo pedido em 29/10/2012. Informamos, por fim, que o processo tramita em segredo de justiça e que desde o dia 01/03/2013 o processo encontra-se concluso para sentença[269].

O último caso solicitado, no item 3, obteve como resposta do MPE/RJ que o fato ocorrera em 15/04/2012 e que a denúncia fora ofertada à 31ª Vara Criminal da Comarca da Capital, onde se

[269] Informação obtida na busca processual no sítio na internet do TJRJ em 07/03/2013.

convertera no processo de nº 0152717-72.2012.8.19.0001 em 16/04/2012. O réu está sendo citado por edital, por encontrar-se foragido.

2.1.8 Sociedade Civil

Na tarde do dia 6 de Novembro realizou-se reunião com os movimentos sociais do Rio de Janeiro, com ampla participação de variados movimentos, dentre os quais podem ser citados a Articulação de Mulheres Brasileiras-RJ, Casa da Mulher Trabalhadora, Fórum Justiça, Liga Brasileira de Lésbicas-RJ, Marcha Mundial das Mulheres-RJ, Marcha das Vadias-RJ e Mulheres do PSOL-RJ.

Em uma reunião marcada por denúncias de descaso por parte do poder público em relação ao atendimento à mulher em situação de violência, falta de capacitação de funcionários para este atendimento, falta de estrutura nos equipamentos existentes, falta de articulação política dos municípios em integrarem de fato a rede, evidenciando problemas em todos os componentes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Ressaltaram que apesar de o Estado possuir inúmeros equipamentos, os mesmos não encontram-se estruturados ou em pleno funcionamento.

Foram relatados constantes desrespeitos a mulheres durantes atendimentos em delegacias, como por exemplo, não sendo informado à mulher ofendida, durante o registro da ocorrência, seu direito em requerer medidas protetivas, não orientando as mulheres em situação de violência sexual seus direitos ao tratamento preventivo de DST/AIDS e abortamento legal, nem são encaminhadas em tempo hábil para a perícia no IML; delegacias, como a de Campo Grande, que orientam a mulher a entregar a intimação ao agressor ou que no momento do registro da queixa são alertadas pelos agentes de que se não comprovarem os fatos serão processadas, em uma fala intimidadora e que contribui para que a mulher desista da ação.

Registraram que os Centros de Referência estão sucateados e com poucos profissionais para prestar o atendimento satisfatório às mulheres, gerando longa espera pelo atendimento e, quando o tem é deficitário. Segundo as ativistas, vários são os relatos de longas esperas e sem o atendimento, por haver no CRAM somente uma psicóloga, uma assistente social, enfim estrutura insatisfatória para dar vazão à demanda. Faltam funcionários concursados trabalhando nestes equipamentos, uma vez que a maioria dos CRAM(s) e Casas Abrigo são geridas por contratados, gerando alta rotatividade e não garantindo uma capacitação contínua e eficaz.

Com relação ao abortamento legal há apenas um Hospital Maternidade que atende as mulheres vítimas de violência sexual e que oferece o serviço especializado e, contudo, as mulheres que buscam este serviço não conseguem atendimento por vários médicos alegarem objeção de consciência.

O judiciário não possui uma política de gênero instituída, não padronizando serviços de atendimento e não garantindo o fortalecimento dos mesmos. O TJRJ criou vários serviços, havendo inclusive juizados específicos na capital e região metropolitana, no interior são juizados especiais adaptados e em algumas comarcas foram criadas adjacências em juizados especiais criminais. O que gera entendimentos diversos e, por vezes, muito divergentes com

relação a aplicação da lei, negando às mulheres seus direitos ou fazendo com que elas andem em vários juizados para terem suas demandas atendidas, como por exemplo medidas protetivas de alimentos ou de guarda, que alguns juízes entendem tratarem-se de ações que devam ser ajuizadas na vara de família, por exemplo. Muitos juizados não interpretam a lei de forma ampla, não entendendo o caráter dúplice do juizado, tanto na área criminal quanto na cível, no tocante às medidas protetivas de urgência. Salientou a inexistência de oficial de justiça dos juizados para fazerem cumprir as MPUs, sendo necessário o processo burocratizado e moroso utilizado por todos os outros juizados.

As mulheres presentes à reunião reforçaram o entendimento de que o Ministério Público não tem uma atribuição específica em sua atuação no JVDFCM, tendo uma atuação semelhante à de qualquer outra promotoria criminal, não levando em consideração as especificidades da violência contra a mulher. Compreendem, ainda, que o encaminhamento de todos os processos para a Central de Inquéritos prejudica as mulheres em situação de violência, como exemplo foi apresentada a situação de uma mulher que esteja denunciando o descumprimento de uma MPU e terá sua denúncia encaminhada a Central de Inquéritos, enquanto o Promotor da Vara que está diante da juíza competente da vara e a denunciante não pode atuar para dar maior celeridade à proteção daquela mulher.

Foram apresentados relatos de violências institucionais vivenciadas pelas mulheres no Estado do Rio de Janeiro. O primeiro relatado é a prática existente no Hospital Fernando Magalhães, como já foi destacado, é o único hospital referenciado para o abortamento legal, que além de médicos se recusarem a realizarem o procedimento em mulheres vítimas de estupro, adotaram a prática de orientarem a mulher que realizará o procedimento à escreverem uma carta ao feto que será abortado, em uma clara agressão psicológica a esta mulher, que já está fragilizada pelas circunstâncias da violência e não recebe o amparo necessário do Estado. Registre-se que não há material comprobatório, apenas o relato de que isto ocorre.

Relataram ainda que as Unidades de Polícia Pacificadora instaladas em Comunidades do Rio de Janeiro ao receberem as denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher, não encaminham as vítimas a um serviço competente, atuando o próprio efetivo ali alocado na resolução deste conflito fazendo a mediação do casal, em clara afronta à Lei 11.340, não ofertando às mulheres a proteção da lei.

Na Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa o Movimento Social esteve representado por Míriam Starosky da Marcha Mundial das Mulheres, Iara Amora, da Casa da Mulher Trabalhadora e Rogéria Peixinho, da Articulação de Mulheres Brasileiras. Que apresentaram a visão do movimento social sobre o enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro.

A Sra. Miriam destacou que a violência no estado está aumentando significativamente, utilizando os casos de estupro, demonstrou que os índices estão alarmantes. Em 2011, eram treze estupros ao dia, já em 2012, a média subiu para 15 estupros.

Aproveitou para registrar a ausência de todos os titulares dos órgãos convidados para a audiência pública, que demonstraria descaso com o tema da violência contra a mulher existente no estado. A representante da MMM-RJ reconheceu a existência de equipamentos,

mas que são insuficientes para o atendimento das demandas da capital e região metropolitana; já em relação ao interior a situação é mais crítica, havendo ausência de políticas institucionalizadas.

A Sra. Iara, em sua intervenção, destacou a incapacidade de cursos de capacitação virtual tratarem de forma adequada a temática de gênero, vendo como insuficiente apenas este tipo de capacitação para os agentes da segurança pública, sendo necessárias ações mais eficazes e que envolvam estes servidores para a superação de uma cultura machista. Enfatizou o constante desrespeito aos preceitos da Lei 11.340 por parte do TJRJ, ao não aplicar o aspecto dúplice dos juizados de VDFCM.

Em sua fala a Sra. Rogéria destacou que o fato do Rio de Janeiro ter elevado número de equipamentos cria a falsa noção de que a política de enfrentamento a violência contra a mulher está implementada satisfatoriamente, o que na opinião da ativista é equivocada. Os serviços estão desestruturados, não articulados, sem recursos e prestam serviço sem a qualidade para este enfrentamento.

O Movimento Social realizou a entrega solene de seu Relatório, que aprofunda as questões destacadas, tanto na reunião realizada no dia 6 quanto as apresentadas na audiência pública. De forma geral, o texto trata do sucateamento dos serviços, dos problemas no atendimento dos serviços e os equívocos do judiciário Estadual e do próprio sistema de justiça na condução da política de enfrentamento à violência contra a mulher. Nos anexos do documento são relatados inúmeros casos de violência institucional contra as mulheres.

2.2 Visita ao Estado

A CPMI realizou visita ao Estado do Rio de Janeiro, com a presença da Senadora Ana Rita e da Deputada Federal Jô Moraes, com o acompanhamento da Deputada Estadual Inês Pandeló, centrando nos equipamentos ofertados na região Metropolitana. Foram efetuadas visitadas ao 1º e ao 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Rio Centro; ao Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM da Defensoria Pública Estadual; à Casa Abrigo da Baixada Fluminense e ao Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

A primeira visita realizada, ainda no dia 5 de novembro, foi à DEAM Rio Centro, localizada no Centro do Rio de Janeiro, em região estritamente comercial, com grandes dificuldades para estacionamento. O prédio está deteriorado, apesar de grande, não é acolhedor e tem pouca iluminação. A CPMI foi atendida pela Delegada Titular, Dra. Célia da Silva Rosa, que apresentou a situação da DEAM. Ressaltou que a Delegacia tem área de abrangência muito grande, sendo a maior da capital, tendo sob sua jurisdição 80 bairros, inclusive a Comunidade da Rocinha[270], o que deixa a delegacia em situação de grande pressão. Funciona 24 horas, inclusive finais de semana, quando não conta com Delegada, mas tem efetivo policial presente. Pela localização a

[270] A Comunidade da Rocinha é conhecida como a maior comunidade do Brasil e, quiçá, do mundo, tendo uma população estimada pelo IBGE 2010 em 69.161 habitantes.

procura em finais de semana não é muito grande, tendo maior busca na segunda-feira. Há uma média de 500 atendimentos mensais.

Não há retorno da concessão e do cumprimento de MPU(s), se está vigente, por parte do Poder Judiciário, quando da realização de novo registro, a delegacia precisa ir atrás de saber se a anterior está vigente ou não, o que nem sempre é obtido, nem sempre a ofendida sabe se a medida está vigente ou não. Há casos de que no meio do inquérito policial descobre-se que a medida está vigente, isto acarreta em atraso do inquérito. A Deam encaminha a maioria dos inquéritos para o 1º juizado e, alguns, para o 3º juizado e de nenhum recebem retorno das Medidas Protetivas concedidas. A Delegada salientou que todo o sistema da polícia está informatizado e que haveria como criar correspondências com o poder judiciário para que esta informação estive disponibilizada.

Todos os inquéritos precisam ser encaminhados para a Central de Inquéritos, burocratizando a tramitação e ampliando os riscos de prescrição dos processos, há registros de que alguns inquéritos demoram um ano para serem analisados por esta Central. A Delegacia não consegue concluir os inquéritos em 30 dias.

A DEAM Centro conta com apenas 2 Delegadas. O quadro funcional está reduzido e a maioria próxima da aposentadoria, tendo, também, muitos funcionários readaptados, o que causa alguns problemas associados, pois estes funcionários não podem fazer plantão, tem jornada de trabalho diferenciada, quando readaptados por problemas psiquiátricos a arma é recolhida, enfim, não podem cumprir integralmente a função policial. Como bem frisou a delegada, não é problema haver adaptados e agentes com tempo para aposentar, o que gera inconsistência na prestação do serviço é o número elevado de servidores enquadrados neste perfil presentes na DEAM. A Delegacia possui 39 funcionários, sendo 14 prestes a se aposentarem e 9 readaptados. Não existe equipe multidisciplinar atuando, serviço que acaba sendo realizado por agentes que são formados em Psicologia e Serviço Social, mas não exercem a função.

Foram criadas premiações de metas para as Delegacias que conseguissem reduzir a criminalidade nas suas respectivas circunscrições, porém pela especificidade das DEAM(s) elas não estão incluídas nos critérios premiados, criando desmotivação dos servidores em serem lotados em uma delegacia especializada. Foi criado pelo governo do Estado o Regime Adicional de Serviço que é uma gratificação para policiais que cumprirem, além da jornada de trabalho, uma jornada de 12 horas adicionais, em até 8 plantões. Tal medida aumentou a participação dos servidores nas atividades administrativas da Delegacia. Para recebimento da gratificação de Delegacia Legal as agentes precisam fazer capacitações, e o tema de violência contra a mulher está presente na grade da Academia de Polícia.

A Deam eventualmente atende meninas em situação de abuso sexual, transferindo a posteriori para a delegacia competente, como forma de evitar a revitimização da ofendida ao relatar novamente os fatos. Com relação a crimes sexuais, eventualmente a Deam faz o translado da vítima ao IML; não é necessário seu retorno, em razão do laudo ser virtual, somente em caso de flagrante a mulher precisa ser examinada primeiro, antes de ser ouvida pela Deam.

Há muitos relatos de mulheres que buscam atendimento em delegacias comuns e que têm seu atendimento recusado sendo orientadas a buscarem uma DEAM. A Delegacia da Mulher tem a

orientação de fazer este registro, para informar o Departamento de Polícia de modo a conhecer quais delegacias realizam este procedimento.

Toda solicitação de Medida Protetiva tem que ser encaminhada obrigatoriamente para o NUDEM da Defensoria Pública, para instrução do processo, criando uma burocracia que amplia o tempo para a concessão da MPU. O Sistema de registro da ocorrência tem campo específico e obrigatório com relação a solicitação de MPU, que força o agente a perguntar para a mulher, em caso de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, se ela deseja a medida ou não, evitando assim que a solicitação seja negligenciada pelo agente.

Cerca de 30% dos inquéritos relatados retornam, por vezes apenas para saberem se as mulheres têm interesse em prosseguir, ou para confirmar se realmente não há testemunhas, sendo que nos inquéritos já consta registrado que não há testemunha no caso. A Delegada reafirmou que a maioria dos casos não há testemunha, mesmo nos casos de lesão corporal, como é típico em casos de VDFCM. São relatados 200 inquéritos por mês, com uma média de 400 inquéritos instaurados por mês. A título de conhecimento, a Delegada registrou que após a instalação de Unidades de Polícia Pacificadora em comunidades cariocas o número de mulheres destas comunidades a denunciarem agressões aumentou consideravelmente.

Em seguida, a comitiva realizou inspeção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM, criado em 2001, sendo o primeiro do Estado. Desde a sua criação foram realizados aproximadamente 18 mil atendimentos. A época cada profissional atendia em média 3 a 4 mulheres por dia. No ano de 2012, até novembro já haviam sido realizados 579 atendimentos; o CIAM possui média de 60 atendimentos de primeira vez mensais. A equipe e composta por 4 assistentes sociais, 4 psicólogas, 2 advogadas e um auxiliar administrativo. Toda a equipe é formada por contratados, não há funcionários do Estado. Parte das psicólogas é contratada por projeto.

O sucateamento do centro é notável, não tendo inclusive copos plásticos para as usuárias, no dia da visita os disponíveis eram fruto de cotização das próprias usuárias do serviço. As salas são sem ar-condicionado e não há estrutura para atender mulheres com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Desarticulação da rede prejudica a atuação do CIAM, que não recebe a atenção devida dos outros integrantes da rede, notadamente das defensorias de bairro que desqualificam a atuação do CIAM. Ou não recebem encaminhamento dos equipamentos, ou tem suas orientações desconsideradas. O CIAM participa regularmente das reuniões da rede, mas não há a participação de todos os equipamentos, com reuniões de periodicidade mensal.

O jurídico tem papel orientador, para explicar os direitos da mulher e faz o encaminhamento para a Defensoria, em especial para o Nudem, e faz o acompanhamento do caso a partir da tramitação do processo da mulher *on-line* e pelo próprio relato das mulheres. Muitos problemas relativos a desinformação das Defensorias de bairro em relação à Lei Maria da Penha.

O atendimento psicológico é feito através de grupos de reflexão e atendimento individualizado, após o atendimento pelo CIAM as mulheres são encaminhadas para atendimento da rede especializada.

Na tarde do dia 5 fora realizada visita ao 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Violência Contra a Mulher. Instalado em 2007, era uma Vara Criminal Comum transformada em Especializada, são 7 juizados no Rio de Janeiro, sendo instalado mais um. A CPMI foi recebida pela Juíza Titular Adriana Ramos, que apresentou o espaço físico e discutiu um pouco as rotinas do juizado com as parlamentares. A equipe é composta por uma juíza titular, duas auxiliares e 16 técnicos.

O prédio é alugado pela Prefeitura e cedido ao Tribunal de Justiça através de convênio. A prefeitura do Rio de Janeiro também cede três advogadas que prestam assessoria à juíza na avaliação de medidas protetivas. O juizado conta ainda com duas assistentes sociais e uma psicóloga do quadro de funcionários do Tribunal de Justiça. Convênio com o Estado que cede 6 assistentes sociais e psicólogas, além de um o Ministério da Justiça para a contratação de 6 técnicos que auxiliam a equipe. No espaço onde funcionava o CREAS, foi direcionado para a criação de um centro de responsabilização dos agressores. O espaço é insuficiente para a existência do juizado.

O horário de funcionamento do juizado é de 11 horas até as 18 horas, quando inicia o plantão no Tribunal de Justiça de 18 horas até as 11 horas da manha do dia seguinte, inclusive com presença de equipe multidisciplinar. Contava até aquele momento com 27 mil processos em tramitação.

Os inquéritos encaminhados pelas delegacias são frágeis, sem elementos comprobatórios para viabilizar a concessão das medidas protetivas, tais como documentos, certidões, foto que comprove a lesão, enfim composto apenas da fala da mulher, transcrita de forma simplória. A equipe de advogadas faz a avaliação das solicitações de MPU contatando as solicitantes para avaliar a gravidade dos fatos e instruir melhor as mulheres acerca das medidas e dos passos a serem tomados, além de as encaminharem ao Nudem. Decisões pela concessão de MPU(s) que não tiverem muito bem instruídas são reformadas em segunda instância.

As defensoras da Vara de Violência não podem requerer as Medidas Protetivas, é preciso passar pelo NUDEM. A juíza titular entende que a DEAM deveria encaminhar a mulher, em situação de grave violência, diretamente ao juizado para receber atendimento e garantir a medida protetiva na mesma hora, isso não ocorre também porque há a obrigatoriedade de se encaminhar a solicitação para que o NUDEM a faça.

O núcleo do Ministério Público do Estado em funcionamento no juizado conta com 2 promotores. A CPMI foi atendida pelo Promotor Substituto Bruno Calvano. Que relatou não ter conhecimento de capacitações oferecidas aos promotores. O MP também atua solicitando medidas protetivas.

O Promotor confirmou que em casos de não flagrante os inquéritos devem ser encaminhados para a Promotoria de Investigação Criminal. Tal ação significa que todos os inquéritos de

VDFCM são encaminhados para esta promotoria, não ficando com o promotor da vara, por serem raros os casos de flagrante em crimes de violência doméstica.

Continuando as visitas da CPMI a comitiva foi ao Núcleo de Defesa dos Direito da Mulher – NUDEM, onde foi recebida pela Coordenadora do NUDEM, a Defensora Pública Sula Caixeiro. A delegacia para instruir e agilizar o processo encaminha para o Nudem, fazer a solicitação de MPU. O judiciário, em geral, não defere MPU se só tiver a representação da autoridade policial. O judiciário está exigindo alto grau de instrução para uma medida cautelar, pois quando chegam solicitações sem o mínimo grau de instrução não há deferimento e os processos são encaminhados ou para a área técnica do tribunal ou para o NUDEM, que ante a outra estrutura é mais célere. O órgão demora até 10 dias, em média, para a conclusão das análises.

O NUDEM conta com uma defensora pública, 14 estagiários e um assistente de nível superior. Realiza uma média de 20 a 25 mulheres por dia, de segunda a quinta-feira de 10 horas às 16 horas. O NUDEM solicita que todas as mulheres atendidas pela DEAM sejam encaminhadas ao órgão, ajuizando todas as ações principais. Toda última sexta-feira do mês é realizada atividade de capacitação, com frequência obrigatória.

Na manhã do dia 06 a CPMI visitou a Casa Abrigo localizada na Baixada Fluminense. A comitiva foi recebida pela Coordenadora Suely Ferreira, que é psicóloga. A casa existe desde 2007, tem capacidade para atender 80 pessoas e abrigava, a época, 9 mulheres e 13 crianças. A Equipe técnica é formada pela Diretora, uma psicóloga, uma assistente social e uma pedagoga, além de 8 educadoras plantonista, uma dinamizadora social, um motorista, duas cozinheiras, uma auxiliar de cozinha e uma auxiliar de serviços gerais, perfazendo um total de 19 profissionais atuando na Casa. A Casa tem funcionamento de 24 horas.

A Casa é fruto de um acordo de cooperação técnica com a ONG Rio Solidário que gere a casa, responsável pela contratação da equipe técnica e pela manutenção da casa. O Contrato tinha vigência até 30 de novembro.[271] A Casa está vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Há uma Comissão de Monitoramento que avalia o funcionamento da casa. A Casa, apesar de rachaduras nas paredes, possui excelente estrutura.

A demanda gerada para a casa é proveniente através de Centros de Referencia de Atendimento à Mulher, as delegacias não encaminham mulheres para o serviço. Ressalte-se que há 33 Centros de Referência no Estado. A Coordenadora não soube informar a média de mulheres abrigadas por mês. A permanência máxima é de 4 meses, mas há casos de até 6 meses para os casos mais graves.

Os filhos são transferidos de escola, em razão do risco, a mãe é a responsável pela criança e a acompanha na escola. As regras da Casa são rígidas, com horário para acordar, rotina de trabalho. As mulheres que trabalham, acabam saindo de seus empregos. O regime de abrigamento é muito próximo ao da política de confinamento, mantendo as mulheres afastadas da sociedade.

[271] Até o momento a CPMI não recebeu informações sobre o que ocorreu após o término do acordo.

Por último, na tarde do dia 06, a CPMI realizou visita ao 3ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar, instalada no bairro de Jacarepaguá e foi escolhida pelo simbolismo, uma vez que foi neste juizado que a Sra. Elisa Samúdio teve sua solicitação de Medida Protetiva de Urgência indeferida. A Comitiva foi recebida pela Juíza Titular, Dra. Ana Paula DelDuque, o Promotor Especializado, Dr. José Luis Bittencourt e pela Defensora Pública da Vítima, Dra. Cristiane Xavier

Tem abrangência de 10 delegacias, com 15 mil processos anuais e média de 2 mil processos mensais. Apenas em outubro, a título de exemplificação, foram despachados 3.500 processos. O Juizado conta com 17 funcionário no cartório e 14 na equipe multidisciplinar, sendo 3 assistentes sociais e duas psicólogas provenientes de convênio com o estado.

As 3 operadoras do direito foram unânimes na avaliação da qualidade dos inquéritos encaminhados pelas delegacias, que na visão delas, é de baixa qualidade técnica. As solicitações de medidas protetivas não são encaminhadas com a devida instrução. Requerimentos de Medidas Protetivas de Urgência de Alimentos e Guarda em geral não são acompanhadas de documentação comprobatória, dificultando ao judiciário deferir o pedido.

O Promotor também afirmou que só oferece denúncia de flagrantes, os demais são encaminhados para a Central de Inquéritos.

Devido ao volume de trabalho, tanto a juíza quanto o promotor e a defensora não participam de capacitações. Da mesma forma das reuniões da rede. Situação comprovada pela CPMI que durante todo o período da reunião o Promotor esteve despachando processos.

Cumpre ressaltar que a Coordenadora da Violência Contra a Mulher do Tribunal de Justiça nunca fez visita ao Juizado e que inúmeras solicitações para melhoria da estrutura do juizado nunca foram atendidas. Dado que somado a realidade de distribuição de juizados, por exemplo, são 18 Juizados Especiais Criminais e apenas 7 Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, o que demonstra pouca atenção do Tribunal de Justiça com o tema.

2.2.2 Visita ao Governador

A CPMI foi recebida pelo Vice-Governador do Estado, Sr. Luiz Fernando de Souza “Pezão”, no Palácio da Guanabara. Na ocasião foi registrada a intenção do governo em enfrentar a violência como um problema único. Destacou as ações do governo através da pacificação dos morros cariocas e que há a preocupação em garantir também nas comunidades pacificadas o acesso, pelas mulheres, à proteção, o direito à denúncia e aos direitos protetivos estabelecidos em lei. Entretanto, ressaltou que o foco do Estado no momento é a pacificação e queda da violência em geral e, o enfrentamento à violência contra a mulher seria um efeito secundário desta ação.

2.2.3 Audiência Pública

A Audiência Pública do Estado foi realizada na manha do dia 07 de novembro de 2012, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e com a presença da Senadora Ana Rita (PT/ES), bem como da Deputada Estadual Inês Pandeló, Presidenta da Comissão da Mulher da Assembleia Legislativa

do Rio de Janeiro. Estiveram presentes as seguintes autoridades: Tércia Amoldo Silveira, Diretora-Geral do Departamento Geral de Polícia da Baixada; Célia da Silva Rosa, Delegada Tirular da DEAM-RJ; Mônica Almeida, Subsecretária de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro; Maria Célia Vasconcelos, Subsecretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro; Ângela Fontes, Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; Renata de Vasconcelos Araújo Bresson, Promotora de Justiça; Emanuelle Gangoni, Defensora Pública; e Sula Omari, Defensora Pública, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher.

2.2.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O Estado do Rio de Janeiro está em dia com o Cronograma e conseguindo ampliar os serviços, com a devida descentralização. A única ressalva que se deve fazer, é relativa à Região Centro-Sul Fluminense que a época da assinatura do Pacto contava com um serviço e agora não conta com nenhum equipamento, mesmo tendo um dos municípios com maiores índices de violência contra a mulher do Estado, Três Rios.

Desde a assinatura do pacto o número de Centros de Referência de Atendimento à mulher subiu 12 para 33 em todo o Estado, aumentando consideravelmente a presença no interior.

Ampliou-se o número de organismos de mulheres de 13 em 2007 para 25 em 2012, fortalecendo a articulação da política. Ampliou-se o número de DEAM(s) com a instalação de mais duas em São João de Meriti e em Nova Friburgo, bem como a Instalação de dois Núcleos de Atendimentos á Mulher – NUAM, em Delegacias Comuns de Petrópolis e Barra Mansa.

Foram instalados 8 Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, sendo 4 na Capital e 4 no Interior. O NUDEM foi reestruturado e está em funcionamento com infraestrutura louvável.

2.2.5 Registro de boas práticas

Infelizmente a CPMI observou, em sua visita ao Estado, muitas práticas incompatíveis com o enfrentamento à violência Contra a Mulher, mas algumas podem auxiliar no aprimoramento em outras regiões do país.

- Campo de preenchimento obrigatório, em caso de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, sobre a vontade expressa da mulher em solicitar Medida Protetiva de Urgência evitando, com isto, que este item seja negligenciado pelo agente policial no momento do registro da ocorrência;
- Laudo do Instituto Médico Legal disponibilizado on-line para a delegacia, facilitando o inquérito policial e evitando que as mulheres tenham que ficar se deslocando de um lugar a outro.
- Cursos on-line para agentes policiais, com vinculação de gratificação à participação nos mesmos.

3 Pendências

As informações solicitadas não obtiveram respostas em conformidade aos requerimentos. Não se encaminharam à esta CPMI os dados relativos ao Orçamento para as ações de enfrentamento à violência contra a Mulher para 2013, apenas o PPA foi encaminhado. Da mesma forma o orçamento de cada um dos equipamentos não foi disponibilizado.

Secretaria de Saúde não encaminhou o orçamento destinado à mulher dentro da Secretaria da Saúde conforme compromisso firmado na Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

Além do caso de Elisa Samúdio, assassinada pelo atleta Bruno, após registrar ocorrência e solicitar medida protetiva de urgência, indeferida pela juíza do III Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Jacarepaguá, a CPMI recebeu outros relatos durante a reunião realizada com o movimento de mulheres no dia 6 de novembro de 2012.

1. A Sra. L.S. apresentou seu relato de violência doméstica, que sofre ameaças do ex-companheiro. No dia 13 de outubro de 2012 foi agredida ao encontrar com o agressor para discutir sobre a retirada de seus bens da casa, a qual ela não mais habita e a situação ainda não estava resolvida judicialmente. Apresentou queixa à DEAM Centro sobre a agressão e, 20 dias depois, o agressor ainda não havia sido intimado à depor. Ao ligar para a Delegacia cobrando a apuração dos fatos foi informada de que o volume de trabalho era muito grande e que a vítima deveria ficar ligando para fazer o acompanhamento do caso. A ofendida está em estado de apreensão, pois fora ameaçada pelo agressor e não sabe se terá a proteção do Estado.
2. Outro caso é a da Sra. Patrícia, residente em Duque de Caxias, a ofendida relatou que havia 5 anos estava separada do agressor e durante esse período recebe ameaças. O agressor foi preso apenas uma vez, por um mês e cinco dias, passou a juntar provas, gravando várias ameaças que eram feitas à filha da vítima, as quais o agressor dizia textualmente que iria matar a mãe da criança. De posse destas provas procurou a DEAM de Duque de Caxias, onde não foi bem atendida, o inspetor negligenciou as provas gravadas pela vítima não fazendo constar dos autos; somente o conselho tutelar ouviu as gravações, mas as competências limitadas não contribuíram muito para a resolução do problema. Então a vítima buscou a imprensa para denunciar os fatos, segundo a vítima, no dia seguinte a veiculação da matéria o agressor fora preso. Com a entrevista o processo recebeu maior atenção e o agressor está preso. A última denúncia foi apresentada no dia 25 de outubro, a entrevista ocorreu no dia 30 e a prisão foi decretada no dia 31. Cumpre ressaltar que são 6 queixas registradas.
3. A Sra. A.C, relatou que em 2006 denunciou o ex-companheiro por agressão, que ligou para o número 190, por não ter conhecimento de onde procurar ajuda e, ao ser atendida pelo Policial Militar foi negligenciada, e que o mesmo argumentou que estava acostumado a entrar em casa de mulher que apanhava do marido. Foi

encaminhada à delegacia juntamente com o ex-companheiro, onde foi destratada no atendimento, que ficou o tempo todo mantido ao seu lado, estando ela machucada. Quando a filha tinha 1 ano e meio, a mãe suspeitou que a criança estava sendo abusada sexualmente e buscou a justiça e, mais uma vez, foi negligenciada. A denúncia não foi acatada, a vítima foi acusada de mentirosa e de mentalmente desequilibrada, foi levada a juízo pela policia que a buscou e algemou em seu trabalho. Foi humilhada, inclusive, pela equipe multidisciplinar e a mãe, que apresentou denúncia de suspeita de abuso sexual, perdeu a guarda da criança.

4. A Sra. Rosangela Maria Sá, de São Gonçalo, separada há 2 anos, relatou que em 2009 o ex-marido, a queimou com pelo mesmo com 2 litros de gasolina. O marido foi preso e condenado pela ilustre juíza Patrícia Acioly[272] a 26 anos de prisão. Ao prestar queixa escutou da autoridade policial afirmar que ela deveria ter feito algo para merecer dois litros de gasolina, da mesma forma que o caso da Sra. Patrícia, o agressor só foi preso após a denúncia ser veiculada na TV.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A falta de articulação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher é um dos principais problemas encontrados no Estado. Não encontramos integração e inteiração entre os diversos componentes da rede, além do estabelecimento de procedimentos próprios sem a devida discussão entre os integrantes da rede. As responsáveis pelos equipamentos não participam das reuniões da rede, não gerando comprometimento dos órgãos com as resoluções tomadas nas reuniões.

O Centro Integrado de Atendimento á Mulher, funciona em um prédio antigo, sem acessibilidade, bastante deteriorado, com equipamentos antigos e ultrapassados, falta material básico, como papel, copos plásticos. A situação é precária e não garante atendimento adequado às mulheres que o procuram. Não há recursos para a manutenção do CIAM. A Equipe é reduzida e não oferece atendimento integral á mulher, prestando acessória jurídica básica, encaminhando as usuárias para o NUDEM e acompanhando o desenrolar dos processos sem atuação direta.

Delegacia de Atendimento à Mulher do Centro desestruturada, com 39 servidores, sendo que 14 estavam prestes a se aposentares e 9 readaptados, tal situação reforça o desprestígio deste tipo de delegacia dentro da segurança pública. Inclusive as Deams não entram na premiação

Relatos de juizados que ainda realizam conciliação, contrariando os ditames da Lei 11.340, Lei Maria da Penha, expondo as mulheres em situação de violência a constrangimentos e retorno à convivência do agressor, impedindo o rompimento do ciclo de violência a que ela estava submetida.

A obrigatoriedade da mulher, ao denunciar, apresentar testemunhas ou, quando da solicitação de MPU de afastamento do lar apresentar documentos comprobatórios de que é dona da casa em que reside, caso não seja comprovado, mesmo que ela tenha sofrido a agressão e resida com o agressor é ela, a ofendida, que deve deixar seu lar. As MPU(s) não são entendidas como medidas emergenciais, mas já como punição ao agressor, e por isso, alguns magistrados

[272] Assassinada por milicianos

entendem que devem atuar em proteção aos homens para não gerar injustiças. Não se pode visitar todos os juizados, mas relatos deste procedimento fora colhido em visita à 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar de Jacarepaguá.

As DEAM(s) não elaboram inquéritos bem estruturados, faltando documentação para que o judiciário possa proceder com o devido processo penal. Segundo relatos, nem mesmo uma foto da ofendida comprovando uma agressão física é anexada ao processo. Além disso, a criação de um procedimento que obriga toda solicitação de Medida Protetiva a ser encaminhada, inicialmente ao NUDEM, como forma de melhorar a qualidade das solicitações, se converte em burocracia que aumenta o volume de trabalho da Defensoria e torna ainda mais morosa a concessão da medida.

Apesar de o NUDEM encontrar-se estruturado, a equipe é muito pequena contando apenas com uma defensora pública, sendo grande parte dos atendimentos realizados por estagiários.

Problemas na análise dos inquéritos pelo Ministério Público do Estado, cuja tarefa não é atribuída ao Promotor da Vara e sim à Central de Inquéritos, que não tem especialização no Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, gerando grande demora para o oferecimento da denúncia.

Órgão de políticas para as mulheres em segundo escalão, não tendo dotação orçamentária exclusiva e, por isso, com menor poder de articulação junto às demais secretarias.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Elevar a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres para a condição de Secretaria de Estado da Mulher, com orçamento próprio e compatível para a articulação e a implementação da política de enfrentamento à violência contra a mulher;
2. Articular a Rede Especializada de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, institucionalizando protocolos de serviço e de atendimento, em parceria com as instituições do sistema de justiça e com o movimento de mulheres;
3. Oferecer capacitação permanente aos servidores da segurança, justiça, saúde, dentre outros, em parceria com o sistema de justiça e o movimento de mulheres;
4. Capacitar os profissionais de saúde para ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual, de modo a diminuir significativamente a subnotificação;
5. Capacitação específica em gênero e em Violência Doméstica para os efetivos com lotação nas Unidades de Polícia Pacificadoras – UPP's;
6. Capacitar os profissionais de saúde para o atendimento dos casos de violência sexual em conformidade às Normas Técnicas do Ministério da Saúde;
7. Ampliar os serviços de abortamento legal no Estado e qualificar os já existentes, para que efetivamente realizem os procedimentos;
8. Estabelecer indicadores de avaliação e monitoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres;

9. Incluir, nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, recortes e ações nítidas que considerem as desigualdades de gênero, raça/etnia, idade, deficiência e orientação sexual;
10. Avaliar e tomar medidas para que a rede especializada oferecida pelo estado tenha recursos humanos adequados, equipe multidisciplinar e capacitação permanente;
11. Promover campanhas, em parceria com o sistema de justiça, de prevenção da violência contra mulheres;
12. Divulgar amplamente os serviços existentes no estado;
13. Incluir nos currículos escolares das escolas públicas estaduais tópicos ou disciplina que trabalhe direitos humanos, igualdade de gênero, violência de gênero e discriminação contra mulheres.
14. Capacitar os Plantões das Delegacias que funcionam 24 para a correta recepção e processamento dos crimes cometidos contra mulheres e particularmente sobre a Lei Maria da Penha;
15. Criar para as DEAM's uma gratificação de desempenho relativa à redução da violência contra a mulher na respectiva área de jurisdição, tal como ocorre com as delegacias comuns do Estado;
16. Dotar o Centro Integrado de Atendimento á Mulher – CIAM de funcionários efetivos e com lotação específica para o CIAM;
17. Disponibilizar um novo espaço para instalar o CIAM, com espaço adequado e acessível;
18. Reavaliação da estrutura física de todas as DEAM's do Estado, adequando ao que está disposto na norma técnica do ministério da justiça;
19. Conclusão imediata das obras da DEAM de São Gonçalo e sua entrada em funcionamento pleno;

Poder Judiciário

20. Ampliar o número de funcionários concursados dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar;
21. Ampliar o número de juízes em atuação nos Juizados;
22. Dotar todos os Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de equipes multidisciplinares compostas por funcionários de carreira;
23. Ampliar o número de Juizados e Varas no interior do Estado;
24. Capacitar permanentemente os magistrados e magistradas bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
25. Instituir cadastro de processos de violência contra mulheres, de modo a fornecer informações desagregadas por diversas variáveis, tais como tipo de crime, sentença, vínculo entre vítima e agressor, e ainda, idade, raça/etnia, orientação sexual, dentre outras;
26. Dotar a Coordenadoria da Mulher de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas atribuições;

Ministério Público

27. Dotar a Promotoria com autação na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a mulher de competência para atuar em todas as ações e não apenas aquelas relativas à flagrante;
28. Não mais encaminhar para a Central de Inquéritos os casos envolvendo Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
29. Criar uma Promotoria Especializada com abrangência estadual, a exemplo da Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário, para fazer a articulação do sistema de justiça, bem como com os integrantes da rede especializada de atendimento à mulher;
30. Capacitar permanentemente os membros do Ministério Público bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;

Defensoria Pública

31. Ampliar o quadro de defensores públicos com atuação no NUDEM;
32. Ampliar o número de Núcleos de Defesa da Mulher, tanto na capital quanto no interior, dotando-os de recursos humanos e materiais adequados ao bom funcionamento;
33. Capacitar, permanentemente, os integrantes da Defensoria Pública bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 3.168.027 habitantes (IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 167 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: quatro mesorregiões de planejamento e dezenove microrregiões administrativas.

Índice de Desenvolvimento Humano: 0,738 (PNUD, IDH 2005)

Produto Interno Bruto: 32.339 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Rio Grande do Norte ocupa a área de 52.811km², equivalente a 0,62% do território nacional, sendo o 6º estado menos extenso da Federação. Tem mais de 3,1 milhões de habitantes, 77% dos quais vivem em áreas urbanas, e uma densidade populacional de 59,9 habitantes por km², segundo o Censo de 2010. A capital, Natal, concentra boa parte da população do Estado, abrigando 803.739 habitantes. Os outros municípios mais populosos são Mossoró (259.815), Parnamirim (202.456), São Gonçalo do Amarante (87.668), Macaíba (69.467) e Ceará-Mirim (68.141). Juntas, as seis cidades contam 1.491.286 habitantes, o que significa 47,07% da população potiguar.

O Estado possui o 18º maior Produto Interno Bruto do Brasil e o 5º maior entre os nove estados nordestinos, sendo o Produto Interno Bruto *per capita* igual a R$10.207,56, em valores de 2010. Sua economia tem por base o turismo, o petróleo e o gás, a fruticultura, a indústria têxtil e a de confecções.

O Rio Grande do Norte posiciona-se em 19ª colocação no tocante ao índice de desenvolvimento humano de sua população, que é atendida por uma rede de serviços composta por milhares de instituições de ensino (2.294 da educação infantil, 3.061 do ensino fundamental, 436 de ensino médio, 930 de educação de jovens e adultos, 52 de ensino profissional e 25 de ensino superior), além de 1.932 estabelecimentos de saúde.

O Poder Executivo do Estado, capitaneado por uma mulher, é formado por dezoito secretarias, além do Gabinete Civil, mas apenas três delas são chefiadas por mulheres (a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Secretaria Extraordinária para Assuntos da Cultura). O Legislativo estadual é composto por 24 deputados, três dos quais são mulheres.

Informações específicas

População feminina: 1.619.140 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 12 de agosto de 2009

Municípios-polo: são dezoito, a saber: Natal, Caicó, Currais Novos, Parelhas, Pau dos Ferros, Apodi, Antônio Martins, Janduís, Mossoró, Assu, Macaíba, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim, São Paulo do Potengi, Lajes, Ipanguaçu e São Tomé.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: o Estado ocupa o 17º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 4,4 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Natal é a 11ª capital mais violenta, com a taxa de 6,3 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Rio Grande do Norte incluídos entre os cem mais violentos do País (Cebela, Mapa da Violência 2012)

Posição no *ranking*	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
61º	Mossoró	134.068	10,4

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

O Estado não prestou informações sobre o assunto. No entanto, por meio de pesquisa na *Internet*, levantou-se a existência de quatro organismos de políticas para as mulheres no Rio Grande do Norte, três deles sediados na capital: a Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres (CEPAM), ligada à Secretaria Estadual de Justiça e da Cidadania (SEJUC); a Coordenadoria de Defesa da Mulher e das Minorias (CODIMM), por seu turno vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED); e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Natal (SEMUL). O outro organismo existente é a Secretaria Municipal da Mulher do município de Apodi.

1.3.2 Conselhos de direitos

O Estado não prestou informações sobre o assunto. Em seu Projeto Integral Básico, de 2009, arrola o funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dos Conselhos Municipais de Natal, Mossoró e Parnamirim. Em vez desses dois últimos, porém, o sítio da SPM aponta a existência de Conselhos Municipais em São Gonçalo do Amarante e em Macaíba.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Não há registro da existência desse tipo de equipamento no Estado.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas à causa feminista, destacam-se as seguintes: Fórum de Mulheres do RN, Marcha Mundial de Mulheres, Kilombo – Organização de Mulheres Negras do RN, Fórum Popular de Mulheres de Caicó, Grupo de Mulheres de Currais Novos, Grupo Autônomo de Mulheres (GAM), União de Mulheres de Natal (UMNA), Bandeira Lilás, Organização Feminista Nova Mulher de Açu, Canto Jovem, Casa Renascer, Resposta, Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais, Coletivo Leila Diniz, Grupo Autônomo de Mulheres Independentes (GAMI), Liga Brasileira de Lésbicas, Instituto Maria Maria de Estudos Pesquisa e Cidadania (IMMEC), Fórum de Mulheres Negras, Fórum de Economia Solidária,

Associação de Profissionais do Sexo do Rio Grande do Norte (ASPONRN), Movimento Feminista 8 de Março, Núcleo Feminista de Mulheres de Mossoró e Federação de Mulheres.

1.3.5 Presídios femininos

Há duas unidades prisionais para mulheres no Estado: uma em Mossoró e outra em Parnamirim.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Apesar da afirmação – constante do PIB – de que um serviço desse tipo estava sendo implantado em 2009, ainda não se tem notícia de que ele exista.

1.3.7 Cras e Creas

Existem 44 Creas no Estado, três deles localizados na capital, cidade onde também se encontram dois dos 141 Cras existentes em solo potiguar.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

Embora o Governo do Estado não tenha prestado nenhuma informação sobre os equipamentos existentes em sua rede de atendimento à mulher em situação de violência, por meio de pesquisa feita na *Internet*, sobretudo na página da SPM, foi possível identificar a existência dos seguintes serviços no Rio Grande do Norte:

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Em todo o Estado, há somente um serviço desse tipo, que se localiza em Natal.

b) Delegacias especializadas

Existem cinco Deams no Estado, sendo duas em Natal, uma em Mossoró, uma em Parnamirim e uma em Caicó.

c) Juizados ou varas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há três juizados desse tipo em funcionamento no Estado, nas comarcas de Natal, Mossoró e Parnamirim.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Não se tem registro da existência desse serviço no Rio Grande do Norte.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Segundo informação da SPM, existem dois Núcleos Especializados de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM) no Estado do Rio Grande do Norte: um em Mossoró, outro em Parnamirim.

f) Serviços de perícia

Não há registro, no Estado, quanto à existência de serviço de perícia voltado ao atendimento de mulheres.

g) Serviços de abrigamento

Existe apenas um serviço do tipo no Estado, localizado em Natal, mas em consórcio com o município de Parnamirim: a Casa Abrigo Clara Camarão.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Há dois serviços referenciados no Estado, ambos localizados em Natal: a Maternidade Escola Januário Cicco e o Hospital Dr. José Pedro Bezerra.

Quadro 253: Equipamentos existentes no Estado do Rio Grande do Norte

Serviços	Quantidade
DEAM	05
Centros de Referência	01
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	03
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	-
Defensorias da Mulher – NUDEM	02
Serviço de Perícia	-
Serviço Especializado de Saúde	02

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Rio Grande do Norte e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente no Rio Grande do Norte e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, a CPMI requisitou as seguintes informações do governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foram solicitadas, ainda, a relação dos equipamentos componentes da rede ofertados no Estado, suas respectivas dotações orçamentárias e o quantitativo de atendimentos discriminados ano a ano, o orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

A CPMIVCM aprovou, no total, dezessete requerimentos relativos ao Estado do Rio Grande do Norte, todos de informação.

2.2 Informações fornecidas

Somente três órgãos do Estado encaminharam resposta aos requerimentos da CPMIVCM, a saber: o Ministério Público, a Secretaria do Planejamento e das Finanças e o Tribunal de Justiça. O silêncio da Defensoria Pública, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social e do organismo de políticas públicas para as mulheres praticamente inviabiliza a tarefa de conhecer e analisar a situação do enfrentamento à violência contra as mulheres no Rio Grande do Norte.

Quadro 254: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado do Rio Grande do Norte

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
015	Ministério Público	Promotor de Justiça	Of. 242/2012	27.03.12	Encaminha levantamento estatístico referente aos casos de violência doméstica e familiar no Estado
279	Secretaria de Planejamento e Finanças	Titular da Pasta	Ofício nº 635/2012-GS/SEPLAN	21.10.12	Encaminha informações do Estado do Rio Grande do Norte, relativas às ações destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres inseridas no Plano Plurianual 2012-2015 e no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2013.
289	Tribunal de Justiça	Presidente	1481/2012-GP/TJRN	27.09.12	Encaminha informações sobre a Violência Contra a Mulher no Estado do Rio Grande do Norte. A Mídia que acompanha o documento foi encaminhada em branco.

2.2.1 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN)

A CPMIVCM recebeu ofício do titular da Seplan encaminhando planilha que discrimina os valores referentes às ações destinadas ao enfrentamento à violência contra a mulher no Rio Grande do Norte, segundo o Plano Plurianual 2012-2015 e o Projeto de Lei Orçamentária de 2013. A discriminação parece envolver tanto as ações afetas à Coordenadoria de Defesa da Mulher e das Minorias (CODIMM), vinculada à Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, quanto aquelas afetas à Coordenadoria de Defesa da Mulher e das Minorias (CEPAM), órgão subordinado à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Notamos que, embora a planilha descreva o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o enfrentamento à violência contra a mulher em 2013, menos da metade dos recursos totais ali previstos (R$2.493.000,00) deverá ser canalizada para ações diretamente vinculadas às mulheres, conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro 255: Programas e Ações de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no Orçamento Estadual de 2013 do Rio Grande do Norte

Programa	Ação	Ação detalhada	Meta Física (PPA/LDO)	Meta financeira (OGE)
2102 – Gestão Integrada do Sistema Estadual de Segurança Pública	19120 - Proteção às Mulheres e Minorias	Atividades de Proteção às Mulheres	7.000 pessoas assistidas	R$107.100,00
2308 – Cidadania Feminina	10077 – Realização de Estudo e Pesquisa Sobre a Situação Feminina		1 estudo realizado	R$ 21.000,00
2308 – Cidadania Feminina	10078 – Conscientização e Prevenção dos Direitos e da Defesa da Mulher	(Realização de Campanha de Conscientização e Prevenção dos Direitos e da Defesa da Mulher em situação de violência)	4 campanhas realizadas	R$ 360.000,00 [273]
2308 – Cidadania Feminina	10128 – Fortalecimento da Política Voltada para as Mulheres	Fortalecimento da Política Voltada para as Mulheres em Situação de Violência	10 eventos realizados	R$ 11.000,00
2308 – Cidadania Feminina	29090 – Operacionalização de Casa Abrigo e de Centro de Referência da Mulher	Operacionalização de Casa Abrigo e de Centro de Referência da Mulher	2 unidades operacionalizadas	R$ 13.000,00
2110 – Modernização da Polícia Civil	11901 – Construção,Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da Polícia Civil	Construção, Reforma e Ampliação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher	1 unidade construída, 2 unidades reformadas	R$ 300.000,00
2110 – Modernização da Polícia Civil	11903 – Reaparelhamento de Unidades da	Reaparelhamento de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher	6 unidades reaparelhadas	R$ 100.000,00

[273] Desses recursos, R$ 340.000,00 são provenientes de convênio federal.

	Polícia Civil			
2110 – Modernização da Polícia Civil	11906 – Informatização da Polícia Civ	Informatização de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher	6 unidades informatizadas	R$ 90.000,00
		Valor total		R$ 1.002.100,00

Fonte:Elaboração própria com base em dados fornecidos pela Seplan/RN (2012)

É digno de nota o emprego de recursos próprios para a construção, a reforma e o aparelhamento das Deams, não ficando o Estado na dependência da celebração de convênios com o Governo Federal. Apesar de modestos, trata-se, aliás, de recursos com valores superiores aos apresentados por outros estados.

Contudo, também cabe registrar a ausência de dotação orçamentária para a capacitação dos funcionários dos serviços componentes da rede. Cumpre ressaltar, ainda, a timidez da previsão orçamentária destinada à ampliação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, limitada à construção de uma DEAM ao longo de todo o ano de 2013.

2.1.2 Tribunal de Justiça

Em 27 de setembro de 2012, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte encaminhou à CPMIVCM documento oferecendo – em resposta aos dados requisitados – o que se alegam ser as "informações necessárias em meio impresso e magnético".

As informações encaminhadas pelo Tribunal referem-se ao período de junho/2011 a maio/2012 e informa o número de processos por município, sem no entanto, precisa o tipo de crime, o tipo de sentença, etc. O total de ações no período mencionaod foi de 110. Ressalte-se que A precariedade das informações é muito grande e impede que se tenha uma dimensão dos casos julgados pelo Tribunal.

Quadro 256 -= Processos arquivados definitivamente (jun2011/maio/2012)

Juizado/ Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Quantidade
Mossoró	141
Natal	119
Paranamirim	140

Fonte: Tribunal de Justiça

Chama a atenção o fato de que o número de processos distribuídos referentes à violência doméstica e familiar é baixíssimo nas comarcas, girando em torno de 01 processo no período mencionado. A comarca de Mossoró, que possui o maior número de processos, 27 ao total, a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher contabiliza apenas 01 processo no período mencionado. Da mesma forma, a Vara de Violência Doméstica e Familiar de Parnamirim, no período, registrou apenas 03 processos. Estes números contrastam com o número de processos julgados/arquivados nas respectivas varas/juizados.

O relatório informa, ainda, apenas um processo, em junho 2012, com réu preso em casos de violência doméstica, na comarca de Currais Novos.

Quanto aos crimes sexuais, o relatório informa que no período de junho/2011 a maio/2012, foram julgados 81 processos. Chama a atenção o fato de que os três Juizados de Violência Doméstica e Familiar não registram nenhum julgamento.

Ressalte-se novamente que as informações são extremamente frágeis e não permitem nenhuma inferência, pois não estão desagregadas por nenhuma variável importante para o conhecimento da dimensão da violência contra mulheres que chega ao Tribunal. Isso revela a necessidade urgente de o Tribunal construir um banco de dados que permita a obtenção de informações confiáveis e fidedignas sobre a violência contra mulheres.

2.1.3 Ministério Público Estadual

Em resposta à requisição de informações feita ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, a Procuradoria-Geral de Justiça encaminhou à CPMIVCM documento produzido pela Corregedoria-Geral contendo apenas um dos dados que foram solicitados, sendo ele o único dado disponível no âmbito daquele órgão correcional: o quantitativo referente às denúncias ofertadas pelo Ministério Público Estadual nos anos de 2010 e 2011, conforme se pode ver no quadro a seguir.

Quadro 257: Denúncias ofertadas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte nos crimes de violência doméstica – 2011-2012

Ano	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez	Total
2010	37	286	89	65	50	70	95	57	72	78	63	32	994
2011	92	122	61	84	115	132	65	65	58	75	84	78	1.031

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte, 2012.

Infelizmente, porém, esses dados são de pouca valia para a CPMIVCM diante da inexistência de informação sobre o volume de inquéritos policiais instaurados, de denúncias acatadas e de processos abertos no Estado nesse período. Tudo o que se pode dizer é que o Ministério Público tem atuado nas causas de violência doméstica e familiar contra a mulher no Rio Grande do Norte, como era de esperar.

2.1.4 Defensoria Pública

A Defensoria Pública não encaminhou nenhum documento à CPMI. No entanto, a CPMI recebeu do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE , informações sobre a situação das defensorias em todo o país.[274]

Segundo o CONDEGE, a Defensoria Pública do estado enfrenta inúmeras dificuldades. Possui o menor orçamento do país, que em 2012, foi de R$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), o que correspondeu a pouco menos de 0,11% (zero vírgula onze por cento) do orçamento global do Estado. O quadro de pessoal é bastante deficitário, com apenas 36 defensores, para atender 65 comarcas. Diante do déficit, a Defensoria Pública está presente em apenas 08 comarcas (Natal, Mossoró, Parnamirim, Ceará-mirim, Caicó, Nova Cruz, Assú e Pau dos Ferros). Destes, somente existe serviço de acompanhamento à mulher vítima de violência doméstica em 04 (quatro) deles: Natal, Mossoró ,Parnamirim e Caicó, que deveria iniciar suas atividades em janeiro/2013.

[274] DOC 361 CPMIVCM

Ainda conforme o documento, comparando-se os investimentos em todo o sistema de justiça (Defensoria, Magistratura e Ministério Público), chega-se à conclusão de que a cada R$ 100,00 (cem reais) investidos, R$ 74 (setenta e quatro reais) foram para o Tribunal de Justiça, R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o Ministério Público, e apenas R$ 1,00 (um real) para a Defensoria Pública.

Como se percebe, a situação da Defensoria Pública no estado é insustentável e diante da importância de sua atribuição constitucional, há necessidade de que investimentos sejam feitos para garantir o cumprimento de suas atribuições e defesa dos direitos das mulheres.

2.2 Visita ao Estado

A CPMIVCM não realizou visita ao Estado do Rio Grande do Norte, o qual escapa aos critérios de prioridade estabelecidos pela relatoria, pois não está entre os dez estados com os maiores índices de violência contra as mulheres nem entre os quatro mais populosos.

2.2.1 Implementação do Projeto Básico Integral (PIB) do Pacto

Não existem informações para efetuar essa análise, pois ela pressupõe conhecer a rede de atendimento e avaliar sua evolução. Só se pode afirmar – e isso com base em pesquisa feita na internet, visto que o Estado não respondeu devidamente às requisições de informação da CPMIVCM – é que o Rio Grande do Norte ainda não instalou a Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto, um dos passos necessários para a implementação do próprio PIB. Não se sabe, ademais, quanto do valor repassado pela SPM para o Estado entre 2007 e 2011, que totalizou R$2.374.716,03, foi efetivamente aplicado na implementação do Pacto Nacional.

2.2.2 Registro de boas práticas

Diante da escassez de informações disponíveis sobre o Estado, o único registro possível de ser feito é o da destinação de recursos orçamentários próprios, de valor considerável, a estruturação e informatização das Deams.

3 Pendências

O Governo estadual não informou a este Colegiado se existe protocolo de atendimento à mulher em situação de violência (sexual ou doméstica) quando chega aos hospitais e deixou de encaminhar os seguintes esclarecimentos: o quantitativo de notificações compulsórias; o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais; o número de mulheres submetidas a exame de corpo de delito e os três tipos de lesão mais frequentes; o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero”; o número de boletins de ocorrência registrados nos últimos cinco anos, o número de inquéritos concluídos e o dos que foram encaminhados para o Ministério Público; o número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar, bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”; os serviços componentes da

rede de atendimento, além do orçamento de cada um deles e do número de mulheres atendidas..

Lamenta-se, especialmente, o silêncio da Cepam e da Codimm, órgãos responsáveis pela condução das políticas públicas para mulheres no Rio Grande do Norte. Afinal, não há como conhecer a realidade de violência contra a mulher no Estado sem as informações referentes aos números da segurança pública e sua atuação no enfrentamento à violência, sem o número de notificações compulsórias e sem notícia da realização dos exames de corpo de delito. A falta desses dados inviabiliza qualquer análise e prejudica a avaliação dos poucos documentos do Estado que chegaram à CPMIVCM, por não ser possível traçar comparações. Trata-se, enfim, da demonstração mais cabal de desrespeito para com os direitos das mulheres.

Tampouco foram encaminhadas a este Colegiado as informações requeridas à Defensoria Pública, o que impede conhecer e avaliar o tipo de assistência jurídica que é prestada às mulheres em situação de violência no Rio Grande do Norte.

Já o Ministério Público, embora tenha informado o número de denúncias oferecidas, não as discriminou por tipo penal, não se reportou ao número de denúncias acatadas, não se pronunciou sobre o número de processos relativos aos crimes de gênero (decorrentes de violência doméstica ou familiar, violência sexual, assédio moral e outros) que estão sob análise no órgão nem falou de sua atuação fiscalizadora no que concerne à proteção da mulher.

O Poder Judiciário, por sua vez, disponibilizou dados vazios de conteúdo, porque construídos em formato que proíbe aos não iniciados no sistema de indexação utilizado a extração de informações relevantes.

3.1 Principais obstáculos para o enfrentamento à violência no Rio Grande do Norte

Mesmo obtendo-se parcas informações, pode-se notar que há inúmeros obstáculos que o Estado precisa vencer para assegurar às mulheres uma vida sem violência. Há necessidade de criar uma estrutura mínima de serviços necessária ao enfrentamento da violência de gênero, bem como uma articulação entre os serviços. A ausência de um organismo de mulheres forte e com autonomia orçamentaria, a exemplo de uma Secretaria da Mulher, é um obstáculo imporante para o enfrentamento à violência contra mulheres.

Registre-se ainda, a precária estrutura da Defensoria Pública do estado que deve merecer, por parte do governo, uma atenção prioritária para aumentar o seu orçamento e o quadro funcional.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. A criação do organismo estadual de gestão de políticas para mulheres, com autonomia administrativa e orçamentária, e instituição de organismos congêneres em todos os municípios do Estado, bem como dos conselhos municipais de direitos;
2. A instalação e o funcionamento regular da Câmara Técnica;

3. O levantamento exaustivo e a divulgação massiva relativamente aos serviços da rede disponíveis em seus 167 municípios;
4. A expansão e a interiorização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, que devem estar presentes pelo menos em todos os municípios polo;
5. O estabelecimento de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento;
6. A universalização do registro das notificações compulsórias e a capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema;
7. O fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas-abrigo, os juizados especializados e as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual;
8. A implementação de seu Projeto Integral Básico;
9. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática;
10. A criação de um sistema de informações sobre violência de gênero, desagregado por diversas variáveis, que permita a obtenção de dados confiáveis e transparentes sobre a violência de gênero no estado.
11. A divulgação períodos dos dados referentes à violência de gênero no estado, inclusive online.

Poder Judiciário

12. Criar um sistema de informações sobre os crimes de violência contra mulheres, particularmente relacionados à violência doméstica e familiar, que permita a obtenção de dados desagregados por diversas variáveis, tais como tipo de crimes, tipos de sentenças proferidas, medidas protetivas concedidas, vínculo com o agressor, dentre outras, de modo a obterem-se informações confiáveis sobre a violência contra mulheres que chega ao Poder Judiciário.
13. Capacitar permanentemente os magistrados e magistrados e servidores em violência de gênero, doméstica e familiar contra mulheres;
14. Dotar os Juizados de equipe multidisciplinar previamente capacitada.

Ministério Público Estadual

15. A implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha;
16. A realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento.

17. A criação de uma Promotoria Especializada da Mulher, a exemplo da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça, com atribuição de articulação entre as instituições de justiça e junto às promotorias da mulher nas diversas comarcas;
18. A criação de promotorias da mulher nas comarcas do interior;
19. A capacitação permanente dos membros do Ministério Público em violência de gênero e Lei Maria da Penha.

Defensoria Pública Estadual

20. Ampliação do orçamento da Defensoria Pública do Estado para que possa exercer com plenitude suas atribuições constitucionais;
21. Realização de concurso público para preencher o quadro incompleto de defensores.
22. Capacitação permanente dos membros da Defensoria Pública em violência de gênero, doméstica e familiar.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 10.695.532 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 497 (IBGE, Censo 2010)

Número de Regiões Administrativas: quinze (Governo do Estado do Rio Grande do Sul 2010)

IDH: 0,814; 6º colocado no *ranking* nacional de estados (IPEA, IDH 2000)

PIB: 252.483 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado do Rio Grande do Sul, com um pouco mais de 3% do território brasileiro, possui 6% da população brasileira. Entre os seus 10.695.532 habitantes, 5.489.827 são mulheres, o que representa 51,33% do total.

Há dezenove secretarias na estrutura do Governo do Estado, três delas chefiadas por mulheres: a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, a Secretaria do Turismo e a Secretaria de Políticas para as Mulheres.[275].

1.2 Informações específicas

População feminina: 5.489.827, correspondendo a 51,33% da população total do Estado (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 3 de maio de 2011

Municípios-polo: Porto Alegre, Cachoeirinha, São Leopoldo, Canoas, Novo Hamburgo, Sapiranga, Santa Cruz do Sul, Bom Retiro do Sul, Taquari, Caxias do Sul, Tramandaí, Balneário Pinhal, Bagé, Santana do Livramento, Santa Rosa e Santiago[276] .

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: 19º lugar em assassinatos de mulheres, com taxa de 4,1 homicídios femininos por100 mil mulheres (CEBELA, Mapa da Violência 2012);

Municípios do Rio Grande do Sul incluídos entre os cem mais violentos do País (Cebela, Mapa da Violência 2012)

Posição ranking	Município	População feminina em 2010	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
18º	Taquara	27.777	14,4
97º	Guaíba	49.051	8,2
98º	Lajeado	36.714	8,2

[275] Registre-se, aliás, com imenso pesar, que a titular da SPM/RS quando da visita da CPMIVCM ao Estado, Sra. Márcia Santana, morreu prematuramente no último dia 13 de março de 2013.

[276] Disponível em http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/estados/rio%20grande%20do%20sul Acesso: 6 de março de 2013.

Fonte: CEBELA, Mapa da Violência 2012

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de políticas para mulheres

No âmbito do Estado, existe a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/RS), criada por lei em 2011, e o Comitê Gestor de Políticas de Gênero, coordenado pela SPM/RS e integrado por representantes de todas as pastas do Governo.

No âmbito dos municípios, três possuem a respectiva Secretaria de Políticas para as Mulheres (São Leopoldo, Trindade do Sul e Três de Maio) e outros 110 constituíram Coordenadorias para cuidar do tema.

1.3.2 Conselhos de direitos

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do RS (CEDM/RS) existe desde 1986, quando foi criado por decreto, e hoje se vincula à SPM/RS. Funciona em Porto Alegre e atualmente está em fase de reestruturação.

Existem, ainda, 52 Conselhos Municipais da Mulher (COMDIM): Alegrete, Alvorada, Arroio do Tigre, Balneário, Pinhal, Barra do Ribeiro, Bento Gonçalves, Bom Retiro do Sul, Cachoeirinha, Calbaté, Campo Novo, Canela, Canguçu, Canoas, Caxias do Sul, Charqueadas, Cruz Alta, Erechim, Fortaleza dos Valos, Guaíba, Getúlio Vargas, Giruá, Gravataí, Ibirubá, Lajeado, Montenegro, Nova Petrópolis, Novo Hamburgo, Panambi, Pelotas, Piratini, Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo, Santana do Livramento, Santo Ângelo, Santo Antônio da Patrulha, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa Santo Augusto, Santo Cristo, São Leopoldo, Seberi, Soledade, Taquara, Tapes, Tramandaí, Três de maio, Vacaria, Venâncio Aires, Vera Cruz e Viamão.

1.3.3 Organizações não governamentais feministas e apoio ás mulheres[277]

Entre as diversas entidades atuantes no Estado, merecem destaque as seguintes: Ilê Mulher, Maria Mulher, União Brasileira de Mulheres (UBM), Coletivo Feminino Plural, Rede Feminista de Saúde, Marcha Mundial das Mulheres, Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, Domus, Movimento das Angoleiras Tereza de Benguela, Instituto da Mama (IMAMA/RS), Federação das Mulheres Gaúchas, Associação das Mulheres de Canela, Associação das Mulheres do Multiplicar (Amucam), Promotoras Legais Populares e Associação Cultural de Mulheres Negras (ACMUN).

Há, ainda, treze unidades do Projeto Mulheres da Paz, localizadas em: Alvorada, Bagé, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Vacaria (DOC VCM 133).

1.3.4 Presídios femininos

Existe a Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier e a de Guaíba “Julieta Balestro”, localizada na Região Metropolitana de Porto Alegre.

[277] Conforme DOC VCM 133 e 072.

1.3.5 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Em Porto Alegre, há o Centro de Referência Estadual da Mulher Vânia Araújo (CRM-RS). Existem também outros 21 Centros de Referência Municipais[278] ou Centros de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, localizados nos seguintes municípios: Barão, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canela, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Cruz Alta, Gravataí, Imbé, Ivoti, Novo Hamburgo, Porto Alegre (Estadual), Santana do Livramento, Santa Rosa, Santiago, São Borja, São Leopoldo, Sapiranga, Três de Maio e Veranópolis. Há ainda dois Núcleos Municipais de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, em Viamão e em Boqueirão do Leão[279].

b) Delegacias especializadas:

O Estado conta com 16 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), que estão localizadas em: Bento Gonçalves (ainda não inaugurada, por falta liberação de um prédio para sediá-la), Canoas, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Gravataí, Ijuí, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Santa Rosa.

Quadro 2: Registros de ocorrências das DEAMs em 2011

Tipo	Quantidade
Crimes	36.233
Contravenções	6.304
Outros Fatos	2.514

Fonte: elaboração própria, com base em informação do Governo do RS

A respeito dos dados ilustrados no quadro 2, a Secretaria de Políticas para Mulheres do Rio Grande do Sul (SPM-RS) informou que, apesar do número elevado de ocorrências, não há classificação dos tipos de crimes. Fica prejudicada, assim, a busca de informações acerca do número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar; e acerca do número de homicídios de mulheres identificados como "crimes de gênero" nos últimos cinco anos.

Além disso, há uma Coordenadoria Estadual das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, em Porto Alegre, que coordena todas as Deams.

O Estado conta, ainda, com 26 Postos Policiais de Atendimento à Mulher, localizados em: Alvorada, Alegrete, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Canela, Caçapava do Sul, Carazinho, Esteio, Guaíba, Ibirubá, Lagoa Vermelha, Montenegro, Palmeira das Missões, Parobé, Santiago, Santo Ângelo, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, Sapucaia do Sul, Sobradinho, Torres, Tramandaí, Três Passos, Uruguaiana, Vacaria e Venâncio Aires .

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há um Juizado de Violência Doméstica e Familiar no Foro Central de Porto Alegre. Nos Foros Regionais, a competência é da respectiva Vara Criminal. Nas entrâncias intermediárias, a competência é preferencialmente da Vara criminal à qual não estejam afetos os processos de

[278] Conforme DOC VCM 033.
[279] Conforme o DOC VCM 072.

júri e os de execução criminal; nas entrâncias iniciais, a competência é da vara judicial e, havendo mais de uma, recai sobre a vara em que não tramitarem os processos de júri e os de execução criminal.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público[280]

Existe o Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em Porto Alegre.

Há também a Promotoria de Justiça Judicial com atuação junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tanto no Foro Central quanto nos Foros Regionais da capital do Estado.

Existe, também, a Promotoria de Justiça Extrajudicial de Porto Alegre, que fomenta políticas públicas de atendimento à mulher vítima de violência e articula ações com a sociedade civil.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Há somente um Núcleo Especializado de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica da Defensoria Pública, criado em 20 de novembro de 2008.

f) Serviços de abrigamento

Existem onze Casas-Abrigo no Estado, distribuídas pelos seguintes municípios: Bagé, Caxias do Sul, Canoas, Cruzeiro do Sul, Nova Petrópolis, Pelotas, Porto Alegre, Santa Rosa, Sapiranga, Santa Cruz do Sul e Três de Maio[281] .

g) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Conforme documentos obtidos pela CPMIVCM, a SPM/RS considera, como especializados no atendimento à mulher vítima da violência, em Porto Alegre, os serviços prestados pelo Hospital das Clínicas da UFRGS, o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, o Hospital Nossa Senhora da Conceição, o Hospital Fêmina, o Hospital do Pronto-Socorro e a rede composta pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Além disso, a Secretaria incluiu a Rede Ambulatorial do SUS composta por 365 unidades, sendo que, dessas, 57 são Unidades de Estratégia da Saúde da Família, e 124 são postos que trabalham com o Programa de Atenção Integral á Saúde Reprodutiva da Mulher em Porto Alegre.

No Estado, a SPM/RS citou as 1.662 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os 882 Postos de Saúde. Não se sabe, no entanto, com base nas informações enviadas se tais unidades e postos contam com serviço especializado no atendimento à mulher vítima da violência ou se o caso é tratado como os demais relacionados a crimes contra a pessoa.

---

[280] Conforme audiência pública realizada no Estado.

[281] Na audiência pública, a Senadora Ana Rita perguntou sobre convênio firmado pelo governo do estado com a Presidência da República para reestruturação da casa-abrigo do município de Barão. Apesar de o convênio de nº 574 ter vigorado de dezembro de 2008 a dezembro de 2010 e ter sido dado como concluído, segundo Portal dos Convênios da Presidência da República, não há referência à existência da casa-abrigo no município de Barão. (*in:* http://api.convenios.gov.br/siconv/v1/consulta/convenios.html?id_proponente=91693325000152) Acesso: 5 mar. 2013.

Tanto que, segundo dossiê entregue à CPMIVCM pelo Movimento de Mulheres do Rio Grande do Sul, existem, no Estado, apenas cinco serviços que atendem à Norma Técnica sobre os Agravos à Violência Sexual Contra Mulheres, Crianças e Adolescentes, do Ministério da Saúde.

Na audiência pública, o Dr. Fernando Anschau, representante da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, informou haver quatro hospitais que fazem o abortamento legal no Estado, quais sejam: Hospital Presidente Vargas, Hospital de Clínicas, Hospital Fêmina e Hospital Conceição. O Hospital do Pronto-Socorro deixou de prestar esse serviço.

h) Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Junto ao Centro de Referência da Mulher Vânia Araújo Machado, há o Serviço Escuta-Lilás, que consiste em uma central de atendimento à mulher, da Secretaria de Políticas para as Mulheres do RS, acessada pelo telefone gratuito 0800.541.0803.[282]

Quadro:

Serviços	Quantidade
DEAM	22
Postos de Atendimento à Mulher em Delegacias Comuns	26
Centros de Referência	12
Casas Abrigo	11
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	01
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	03
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	03
Serviço Especializado de Saúde	05
Hospitais referenciados para o Abortamento Legal	04

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Rio Grande do Sul e a CPMIVCM

Com lastro nos requerimentos aprovados, foram remetidas requisições de informações[283] ao governo do Estado do Rio Grande do Sul e aos órgãos do sistema estadual de justiça, a fim de coletar dados que permitissem à Comissão analisar: a) a suficiência e qualidade dos equipamentos públicos de proteção à mulher vítima de violência; b) a tendência temporal de crescimento ou decréscimo dos casos de violência contra a mulher; c) o acesso das mulheres vítimas de violência à Defensoria Pública; d) a atuação do Ministério Público ante os casos registrados de violência contra a mulher; e e) a atuação do Judiciário perante os casos denunciados de violência contra a mulher. Para tanto, solicitou-se o envio de dados cobrindo o período de 2007 a 2011 ou, no mínimo, dos doze meses anteriores à data da requisição da informação.

Além disso, a CPMIVCM realizou audiência pública, na qual vários questionamentos foram feitos aos palestrantes, a fim de adensar a coleta de informações sobre a situação no estado.

[282] Disponível em http://www.rs.gov.br/noticias/1/107298/Noticias-RS-Sem-Fronteiras-destaca-projeto-pioneiro-no-pais-no-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher) acesso me 05/03/2013

[283] Foram 24 requerimentos aprovados pela Comissão, sendo dezessete de informação, seis de convite e um de realização de audiência pública e diligências. Os números dos documentos são: 23, 24, 74, 101, 128, 155, 182, 209, 221, 257, 272, 321, 346, 371, 382, 390, 395, 435, 446, 447, 448, 449, 526 e 682.

E, ainda, realizou duas visitas, uma ao governador e outra ao desembargador do Tribunal de Justiça.

A listagem a seguir relaciona os pedidos de informação, distinguindo-os quanto ao destinatário das perguntas:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul (ou Secretarias estaduais)

- número de delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência;
- número de boletins de ocorrência (BOs) registrados, destacando os que se referem à violência doméstica e familiar contra a mulher (VDF), a violência sexual e outros identificados como “crimes de gênero”;
- número de inquéritos policiais (IPs) instaurados pela autoridade policial para investigar casos de VDF, violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”; quantos foram concluídos e quantos encaminhados ao Ministério Público;
- número de exames de corpo de delito de crimes sexuais, com especial atenção ao estupro; e quais são as três lesões mais constatadas;
- número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero”, separados conforme a caracterização da motivação do crime;
- existência, ou não, de um protocolo de atendimento à mulher em situação de violência sexual ou doméstica, quando chega aos hospitais; em caso afirmativo, o detalhamento do protocolo;
- número de notificações compulsórias, no serviço público de saúde, por tipo de notificação;
- hospitais que fazem o abortamento legal e se as equipes recebem capacitação;
- número de abortamentos legais realizados em comparação com o número de registros de estupros;
- proporcionalidade entre o número de profissionais existentes e o número de ocorrências e inquéritos policiais nas Deam com relação às outras delegacias ;
- número de profissionais concursados que estão recebendo capacitação da Academia de Polícia e serão lotados nas Delegacias da Mulher;
- existência de capacitação específica para os profissionais de saúde e segurança que atendem mulheres em situação de violência;
- previsão de inauguração de novos Postos da Mulher ou mais Deam devidamente equipados e com funcionários capacitados;
- andamento do Pacto Nacional no estado;
- fase de implementação do Centro de Referência de Sapucaia;
- fase do convênio assinado pela SPM/RS para capacitação dos profissionais de segurança;
- convênio assinado entre a SPM/RS e o município de Barão para a reestruturação da casa-abrigo;
- existência e situação da rede de serviço especializado no atendimento à mulher vítima de violência em Porto Alegre;
- capacidade de atendimento das onze casas-abrigo do estado e se elas conseguem atender a demanda existente;
- incorporação da transversalidade de gênero, raça, orientação sexual, deficiências nas políticas de acolhimento às mulheres;

- política do Estado para a associação das novas violências, como o *crack*, à violência doméstica nas diversas redes municipais;
- falta de plantão na casa-abrigo de Porto Alegre;
- previsão de ampliação dos centros de referência no Estado de modo regionalizado;
- existência ou não de uma equipe multiprofissional no Centro de Referência de Porto Alegre e como ele funciona;
- capacitação dos centros de referência para atender mulheres vítimas de lesbofobia;
- relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, inclusive com as devidas dotações orçamentárias, e o número de mulheres atendidas em cada serviço, nos últimos cinco anos (a cada ano) e, na impossibilidade, no último ano;
- orçamento estadual destinado para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

Ministério Público do Rio Grande do Sul

- número de denúncias oferecidas ao Ministério Público, relativas aos crimes de VDF, violência sexual, assédio moral e outras formas de "crime de gênero", classificadas por tipo de crime;
- número de processos relativos aos crimes de VDF, bem como violência sexual e demais "crimes de gênero" em análise pelo Ministério Público;
- número de medidas de proteção solicitadas;
- papel da promotoria de atuação judicial externa de VDF;
- existência de cadastro dos casos de VDF;
- ação do MP em relação a não existência de um CRM na capital;
- cadastro do MP quanto ao banco de dados previsto na Lei Maria da Penha;
- interação entre o banco de dados do MP e os demais bancos das outras instituições;

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

- número de ações judiciais referentes à violência contra a mulher que tramitam em julgado e quantas dessas ações deram entrada nos últimos cinco anos;
- número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual; o número de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como o número de processos concluídos;
- número de medidas de proteção de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340/2006;
- previsão para criação de juizados e varas especializadas com equipe multidisciplinar na capital e no interior;
- número de agressores condenados;

Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

- número de mulheres atendidas, pela Defensoria Pública, em causas relativas à VDF, violência sexual, assédio moral e outras formas de "crimes de gênero";
- principais ações promovidas pelo Núcleo de Atendimento à Mulher e quantas defensoras atendem;

- existência de defensora no Juizado de Violência Doméstica;
- reação da Defensoria com respeito às conciliações que ainda são propostas por juízes.

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu doze documentos provenientes do Rio Grande do Sul, sendo um da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, um da Secretaria de Segurança Pública, um do Tribunal de Justiça, três da Defensoria Pública, um da Coordenação Municipal da Mulher da Prefeitura de Porto Alegre, dois do Ministério Público, um do Núcleo de Prevenção à Violência Coletivo Feminino Plural, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, um do Movimento de Mulheres do Rio Grande do Sul e um do Governo do estado, como se pode ver no Quadro 3:

Quadro 3: Documentos enviados à CPMIVCM por órgãos públicos do Rio Grande do Sul

Protocolo CPMIVCM	Órgão ou entidade	Divisão ou Assinante	Nome/nº Documento	Data	Síntese do documento
18	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	Procurador-Geral da Justiça	Of.Gab.nº 0216/2012	28.03.2012	Informa número de denúncias realizadas referentes à violência doméstica, com a ressalva de que não há especificação dos crimes. Segundo o ofício, isso está sendo objeto de estudo e de correção no cadastro dos dados.
71	Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Defensor Público-Geral	Of.97/2012-GAB DPGE	02.05. 2012	Indica representante do Defensor-Geral do Estado do Rio Grande do Sul para participar da Audiência Pública.
72	Governo do Rio Grande do Sul	Gabinete do Governador	Of. n° 25812012/2706 IDCPC/GGIRS	02.05. 2012	Relatório elaborado pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, com informações sobre a situação de violência contra a mulher no Rio Grande do Sul. O relatório apresenta o orçamento dos programas voltados para a política para as mulheres nos anos de 2008 a 2011 referente ao Plano Plurianual - PPA (2008/2011), o recorte de gênero no Plano Plurianual - 2012/2015, bem como o orçamento para essas políticas no ano de 2012. Informa também os organismos de políticas para as mulheres e os serviços de atendimento à mulher existentes no Estado e nos municípios.
82	Movimento de Mulheres do Rio Grande do Sul	Movimento de Mulheres	s/n	07.05. 2012	Dossiê elaborado pelo Movimento para oferecer subsídios à elaboração do trabalho da CPMIVCM sobre Violência Contra a Mulher.
83	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre	s/n	07.05.2012	Relatório de pesquisa do Projeto "Reconhecendo a Rede de Acolhimento, Atenção e Proteção à Violência no Município de Porto Alegre"
93	Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Defensor Público Geral	Of. nº 114/2012-GAB/DPGE	14.05 2012	Encaminha Informações referentes ao número de mulheres atendidas em causas relativas à violência doméstica e familiar. Obs.: documento idêntico ao DOC VCM 101
94	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul	Promotora de Justiça	s/n	14.05.2012	Informações referentes à atuação ministerial no combate à violência doméstica
95	Prefeitura de Porto Alegre	Coordenadoria Municipal da Mulher	s/n	14.05.2012	Relatório das políticas desenvolvidas no executivo municipal na questão do enfrentamento à violência contras as mulheres, o relatório do diagnóstico sobre a Rede de Atendimento em Porto Alegre, bem como os dados da violência na capital. Cópia do DOC VCM 083, como o relatório do Projeto "Reconhecendo a Rede de Acolhimento, Atenção e Proteção à Violência no Município de Porto Alegre"
101	Defensoria Pública do	Defensor Público-	Ofício n°.	14.052012	Informa o número de mulheres atendidas em causas relativas à violência

	Estado do Rio Grande do Sul	Geral	114/2012-GAB/DPGE		doméstica e familiar pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Obs.: documento idêntico ao DOC VCM 93
128	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	Secretaria da Presidência	Of.233/2012	24.05. 2012	Encaminha informações prestadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal sobre processos relativos à Violência Doméstica e outros crimes contra a mulher.
134	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Instituto Geral de Perícias	Of. nº 1426/2012-DG/IGP	04.06.2012	Número de atendimentos na clínica do Departamento - Médico Legal em Porto Alegre.
281	Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Estado do Rio Grande do Sul	Titular da Pasta	Of.Nº 329/20 I 2-GAB	17.09. 2012	Encaminha informações sobre o orçamento estadual para o ano de 2013, bem como sobre as metas previstas no Plano Plurianual 2012-2015 destinados ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: elaboração com própria, a partir de documentos da CPMIVCM.

2.1 Informações levantadas

2.1.1 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Em documento encaminhado à CPMIVCM, a SPM/RS informou sobre os serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, mas não especificou as dotações orçamentárias de cada um.

Segundo o relatório, o Programa Escuta Lilás do Centro de Referência Estadual da Mulher Vânia Araújo, em Porto Alegre, em 2010, fez 144 atendimentos telefônicos e 99 presenciais. Em 2011, foram 517 e 322, respectivamente; e, até março de 2012, tinham sido feitos 242 e 47.

Além disso, a Secretaria de Políticas para as Mulheres encaminhou os orçamentos dos anos 2008 a 2013, bem como o PPA para o período 2012-2015.

Os orçamentos dos anos 2008 a 2011 voltados para a política para as mulheres são os seguintes:

Quadro 258: Recursos orçamentários para políticas de proteção às mulheres, 2008-2011

PROGRAMA	AÇÕES/PROJETOS	VALOR EM R$			
		2008	2009	2010	2011
Apoio Administrativo	Ações da Coordenadoria da Mulher	250.000,00	215.000,00	120.000,00	-
	Organização, Estruturação e Desenvolvimento da Economia	-	20.000,00	-	-
	Organização, Estruturação e Desenvolvimento do Cooperativismo e Associativismo	-	-	200.000,00	-
	Selo Cidade Amiga da Mulher	-	-	200.000,00	-
Proteção aos Direitos Humanos	Centro de Referência da Mulher	100.000,00	100.000,00	79.227,00	50.000,00
	RS Mulher – Atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa com altas habilidades	-	21.000,00	-	-
	RS Mulher – Selo Cidade Amiga da Mulher	-	-	200.00,00	-
	RS Mulher – Hortas e Cozinhas Comunitárias	-	-	-	306.000,00
Estadual de Irrigação	Capacitação de agricultoras em manejo de água e proteção dos solos	-	30.000,00	50.000,00	-
Inclusão Social pela Ação Cultural	Inclusão social através da cultura	-	260.000,00	162.000,00	200.000,00
Desenvolvimento da Agricultura Familiar	RS Mulher – Capacitação e treinamento de beneficiários e técnicos	-	200.000,00	203.174,00	-
Atenção Integral à	RS Mulher – Atenção à Saúde	-	4.800.000,00	-	1.819.086,00

PROGRAMA	AÇÕES/PROJETOS	VALOR EM R$			
		2008	2009	2010	2011
Saúde					
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria, Agropecuária e Serviços	RS Mulher – Pesquisadora destaque e inclusão social	-	22.000,00	17.137,00	-
Pesquisas Socioeconômicas e Informações Estatísticas	RS Mulher – Realização da pesquisa de emprego e desemprego na RMPA	-	47.000,00	50.000,00	-
Escolas de Governo	RS Mulher – Capacitação de servidores do estado	-	82.000,00	82.000,00	-
Gestão Ambiental Integrada	RS Mulher – Implementação do programa de educação ambiental compartilhada	-	10.000,00	270.000,00	-
	RS Mulher – Mulher Rural Prevencionista	-	-	-	248.000,00
Ações da Coordenadoria da Mulher	Ações da Coordenadoria da Mulher	-	-	-	3.883.990,97
TOTAL		350.000,00	5.807.000,00	1.433.538,00	6.507.076,97

Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos pela CPMIVCM.

O orçamento de 2009 tem um valor mais elevado do que o de 2008, pois foram incluídos os gastos da Secretaria de Saúde do Programa RS Mulher – Atenção à Saúde. O mesmo acontece para o orçamento de 2011.

Observa-se que, após a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em janeiro de 2011, e a assinatura do Pacto Nacional pelo Estado, em maio do mesmo ano, houve maior aporte de recursos voltados não só para o enfrentamento à violência contra as mulheres, mas também para a prevenção, capacitação e formação. Em 2012, o total destinado à Secretaria de Políticas para as Mulheres era de R$ 3.504.749,82 (três milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); e, em 2013, esse valor subiu para R$ 9.669.985,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). De um ano para o outro, houve um aumento de aproximadamente 175,91%, conforme comprovam os dados abaixo. Não há informações, no entanto, a respeito do grau de execução do orçamento previsto para as ações na área.

Os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2012 são os seguintes:

Quadro 259: Recursos orçamentários para políticas de proteção às mulheres, 2012

PROGRAMA	LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012 (LOA 2012)		
	ÓRGÃO	PROJETOS	VALOR EM R$
Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Apoio à criação de conselhos e organismos de políticas para as mulheres	368.696,00
		Manutenção e apoio ao conselho estadual de direitos das mulher	50.000,00
		Produções de conhecimento sobre	378.297,00

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012 (LOA 2012)			
PROGRAMA	**ÓRGÃO**	**PROJETOS**	**VALOR EM R$**
		temática de gênero	
		Efetivação de direitos das mulheres	20.000,00
Mulheres Construindo Autonomia no RS	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Promoção de capacitação profissional para o mundo do trabalho	956.818,16
Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Apoio às iniciativas de prevenção à violência contra a mulher	368.696,00
		Observatório da violência contra a mulher	50.000,00
		Reordenamento institucional dos Centros de Referência estadual e municipais	855.158,26
		Apoio às iniciativas de prevenção à violência contra mulheres e meninas	457.084,40
SUBTOTAL - Secretaria de Políticas para as Mulheres			3.504.749,82[284]
Mais Cultura	Secretaria da Cultura	Promoções da Cidadania Cultural e Direitos Humanos das Mulheres	200.000,00
Emprego, Trabalho e Renda	Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social	Próximo Passo	4.186.000,00
Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais e Regionais nas Economias de Base Familiar e Cooperativa	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo	Formação para o desenvolvimento rural	1.500.000,00
Qualificação da Rede de Atenção à Saúde no RS	Secretaria Estadual da Saúde	Atenção básica/linhas de cuidado – implementação da política	5.100.000,00[285]
TOTAL	-	-	14.449.749.82

Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos pela CPMIVCM.

O quadro-resumo da Lei Orçamentária Anual de 2013 é o seguinte:

Quadro 260: Recursos orçamentários para políticas de proteção às mulheres, 2013

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
PROGRAMA	AÇÃO	VERBA em R$
Programa de Apoio Administrativo	Remuneração do Pessoal, Apoio Administrativo e Publicidade Institucional	4.030.401,00
Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres	Apoio à Criação e Fortalecimento de Conselhos e Organismos de Políticas para as Mulheres	155.325,00
	Realização de Campanhas, Capacitações e Produção de Conhecimentos sobre Temática de Gênero	100.000,00
	Fortalecimento do Conselho Estadual de Direitos da Mulher	100.000,00
Mulheres Construindo Autonomia RS	Promoção de Capacitação Profissional para o Mundo do Trabalho	2.854.960,00
Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres	Apoio às Iniciativas de Prevenção à Violência contra Mulheres e Meninas	1.470.297,00
	Qualificação e Fortalecimento de Rede de	550.000,00

[284] Segundo dossiê elaborado pelo Movimento das Mulheres do RS, relatado no item 2.5.8, o orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres, para o ano de 2012, para o enfrentamento à violência contra as mulheres é de R$ 1.680.938,00.

[285] Apreende-se do orçamento apresentado que esse valor destina-se a toda a Rede de Atenção à Saúde do RS, que engloba a Rede Cegonha, a Atenção à Saúde do Trabalhador, entre outras e não unicamente à saúde da mulher.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	
	Criação e Gerenciamento de o Observatório da Violência contra a Mulher.	100.000,00
	Reordenamento Institucional do Centro de Referência Vânia Araújo e Fortalecimento de Centros Municipais de Referência	309.002,00
SUBTOTAL - Secretaria de Políticas para as Mulheres		9.669.985,00

Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos pela CPMIVCM.

Os Programas do PPA 2012-2015 voltados para o enfrentamento à violência contra as mulheres são os seguintes:

Quadro 261: Plano Plurianual 2012-2015

ÓRGÃO	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
Secretaria de Políticas para as Mulheres	Cidadania e efetivação de direitos das mulheres	Apoio à criação e fortalecimento de conselhos e organismos de políticas para as mulheres	1.808.165,00
		Fortalecimento do Conselho Estadual de Direitos da Mulher	150.000,00
		Realização de campanhas, capacitações e produção de conhecimento sobre temática de gênero	4.181.534
	Mulheres construindo autonomia RS	Promoção de capacitação profissional para o mundo do trabalho	3.094.128,00
	Prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres	Apoio às iniciativas de prevenção à violência contra mulheres e meninas	1.808.436,00
		Observatório da violência contra a mulher	65.519,00
		Qualificação e fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência	892.844,00
		Reordenamento institucional do Centro de Referência Vânia Araújo e fortalecimento de Centros Municipais de Referência	896.422,00
SUBTOTAL - Secretaria de Políticas para as Mulheres			12.897.048,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Emprego, Trabalho e Renda	Próximo passo (cursos de qualificação profissional em diversas áreas econômicas para mulheres cadastradas num programa do Governo do Estado).	17.440.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo	Fortalecimento das cadeias produtivas locais e regionais nas economias de base familiar e cooperativa	Formação para o desenvolvimento rural	8.562.967,00
Secretaria da Cultura	Mais Cultura RS	Promoção da cidadania cultural e direitos humanos das mulheres	2.787.237,00
Secretaria de Segurança Pública	Prevenção e repressão à criminalidade	Realização das funções de polícia judiciária para a prevenção e repressão qualificada ao crime.	300.400.387,00
Secretaria da Saúde	Qualificação da rede de	Implantação de linhas de	55.910.923,00

ÓRGÃO	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
	atenção à saúde no RS	cuidado: mãe-bebê; criança; adolescente; mulher; homem;idoso; bucal; mental; DST/AIDS; PAN; PIM; populações vulneráveis	
Secretaria da Educação	-	Reconstrução dos projetos político-pedagógicos das escolas contemplando as suas transversalidades e especificidades	3.657.753,00
TOTAL			401.656.315,00

Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos pela CPMIVCM.

A respeito das informações orçamentárias do Rio Grande do Sul, remarca-se o papel histórico do Estado na transparência e participação da população na definição do uso dos recursos públicos. No entanto, os dados apresentados não permitem inferências sobre o percentual desses valores que foi realmente executado. Ademais, conforme informações levantadas pela CPMIVCM, a SPM/RS é a unidade com menor dotação orçamentária entre as secretarias governamentais do Estado.

Na audiência pública, a Sra. Márcia Santana, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM/RS), relatou que, após a assinatura do pacto, a SPM/RS organizou várias conferências com o objetivo de mapear a situação das mulheres nas diversas regiões do Estado, seja na fronteira oeste, seja no noroeste colonial, seja na região metropolitana.

Falou da necessidade de institucionalização das políticas para mulheres no Estado, e de aumentar o orçamento estadual para o setor. A SPM/RS, conforme já ressaltado, é a Secretaria com o menor orçamento.

Comentou que, em parceria com a SSP/RS, foi implantada a Lei Stela Farias[286], que torna públicos os dados sobre violência e criminalidade contra as mulheres. E foram criados mecanismos para que sejam cumpridas as exigências da Lei Maria da Penha por ocasião da divulgação dos registros de ocorrências.

Reconheceu uma falha na rede de atendimento da capital, pois o município de Porto Alegre não possui um Centro de Referência. As mulheres porto-alegrenses são atendidas no Centro Estadual Vânia Araújo, que a Secretaria busca revitalizar para que se torne um elo entre todos os Centros.

Falou da existência de várias ações em andamento, entre elas a contratação de pesquisa sobre a situação real da mulher gaúcha, a capacitação de agentes públicos, bem como a promoção de debates sobre orçamento no âmbito dos municípios, para que as gestões municipais priorizem políticas para as mulheres.

Segundo a Sra. Márcia Santana, a SPM/RS trabalha para que, ao final de 2014, haja 25 delegacias especializadas, e não somente quinze, como atualmente.

[286] Trata-se da Lei 12.954/2008, que obriga a divulgação semestral de dados e tipos de violência doméstica pelos órgãos de segurança pública do Rio Grande do Sul.

Por fim, o documento da SPM informa existência de 13Projetos de Mulheres da Paz: Alvorada, Bagé, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Vacaria e 127 municípios Territórios da Cidadania localizados em 4 Regiões: Médio Alto Uruguai, abrangendo 34 municípios, Noroeste Colonial, com 34 municípios, Região Central, com 34 municípios e Região Sul , com 25 municípios.

2.1.2 Secretaria de Segurança Pública

A Secretaria de Segurança Pública (SSP), através do Departamento de Criminalística, informou que o número de mulheres submetidas a exame de corpo de delito gira em torno de 40 por dia na clínica do Departamento Médico-Legal em Porto Alegre. As lesões mais constatadas são: escoriações, equimoses e hematomas, sendo mais frequentes em áreas cobertas pelas vestimentas, couro cabeludo e membros superiores e inferiores.

No entanto, não informou dados desagregados por tipo de lesão nem o número de mulheres submetidas a exames, anualmente.

Conforme a Secretaria, dados sobre a violência contra mulheres no Estado estão disponíveis, na página da SSP/RS [287], desde o ano de 2011.[288]

O Secretário informou, na audiência pública que, devido ao aumento do número de mulheres presas no Estado, foram criadas duas Coordenadorias Especiais de Mulheres, uma na Superintendência das Penitenciárias e outra na Polícia Civil. Também foi criada a Penitenciária Feminina, no município de Guaíba, onde estão sendo implementados os requisitos da legislação sobre criação de berçários.

Ressaltou a existência de quatro delegacias itinerantes em ônibus, com serviço de psicólogo, de advogada e de assistente social, as quais atuam em lugares onde há mais violência contra as mulheres.

Conforme o Secretário, as estatísticas no Rio Grande do Sul apontam que 85% dos homens e 48% das mulheres assassinados são mortos por armas de fogo. Isso significa que os 52% restantes das mulheres morrem por armas brancas, o que indica causa de morte doméstica.

Na página da Secretaria de Segurança Pública do Estado, análise dos dados referentes à violência contra as mulheres destaca que “os inquéritos instaurados cujas vítimas foram mulheres (...) diminuíram de 61.810 casos, no 2º semestre de 2010, para 57.664 no mesmo período do ano de 2011 (variação de 6,71%)”. Também informa ter havido uma “diminuição na quantidade de inquéritos remetidos cujas vítimas foram mulheres: no segundo semestre de 2010, computaram-se 52.796 casos contra 52.793 no 2º semestre de 2011.[289]”

Os dados referentes ao registro de ocorrências nas DEAMs foram encaminhados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (DOC 72 CPMIVCM), e totalizaram, em 2011, 45.051 registros, que incluem crimes, contravenções e outros fatos.

Quadro 262: Registros DEAMs 2011

[287] A partir do primeiro semestre de 2011, os registros destacam os delitos tipificados pela Lei Maria da Penha.
[288] Os últimos dados estatísticos constantes no site referem-se ao segundo semestre de 2011.
[289] Disponível em http://www.ssp.rs.gov.br/upload/20120326141845lei_postal_1__semestre_de_2011___versao_final.pdf

Delegacia da Mulher	Total		
PORTO ALEGRE	10.496	ERECHIM - MULHER	2.559
GRAVATAI	1.022	SANTA CRUZ DO SUL	1.369
CANOAS	4.097	PELOTAS	4.779
NOVO HAMBURGO	2.548	LAJEADO	1.798
SANTA MARIA	3.792	IJUI	1.188
CRUZ ALTA	997	SANTA ROSA	833
PASSO FUNDO	3.393	CAXIAS DO SUL	4.848
ERECHIM	2.559	RIO GRANDE	1.332
Total: 45.051			

Fonte: SPM/RS

O documento informa, ainda, que existem 27 Postos Policiais de Atendimento à Mulher localizados em Alvorada, Alegrete, Cachoeira do Sul, Cachoelrinha, Camaquã, Canela, Caçapava do Sul, Carazinho, Esteio, Guaíba, Ibirubá, Lagoa Vermelha, Montenegro, Palmeira das Missões, Parobé, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, São leopoldo, São Luiz Gonzaga, Sapucaia do Sul, Sobradinho, Torres, Tramandaí, Três Passos, Uruguaiana, Vacaria, e Venâncio Aires.

O documento informa ainda, a existência de três Secretarias Municipais da Mulher em São Leopoldo, Trindade do Sul e Três de Maio e 110 coordenadorias da mulher.

Por fim, menciona a existência de 11 Casas Abrigo, em local sigiloso, nos municípios de Bagé, Caxias do Sul, Canoas, Cruzeiro do Sul (CAlCP), Nova Petrópolis, Pelotas, Porto Alegre, Santa Rosa, Sapiranga, Santa Cruz do Sul e Três de Maio.

2.1.3 Secretaria da Saúde

A Secretaria Estadual da Saúde não encaminhou documento à CPMI. Informações parciais foram prestadas pela SPM/RS. Conforme o documento da SPM/RS há 21 Centros de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência – CRM -, assim localizados: Barão, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Canela, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Cruz Alta, Gravataí, Imbé, Ivoti, Novo Hamburgo, Porto Alegre (Estadual), Santana do Livramento, Santa Rosa, Santiago, São Borja, São Leopoldo, Sapiranga, Três de Maio e Veranópolis.

Há ainda, 02 Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência em Viamão e Boqueirão do Leão e um em Porto Alegre, que é estadual.

Na audiência pública, o Dr. Fernando Anschau, representante da Secretaria da Saúde, informou terem sido criados, dentro da Secretaria Estadual da Saúde, alguns grupos de trabalho voltados para a questão do enfrentamento da violência contra a mulher, frutos de uma parceira com a Secretaria de Política das Mulheres e com o Ministério Público, tais como: o Grupo de Trabalho dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, que trata do abortamento, legal ou inseguro; o Grupo de Trabalho de Combate à Violência contra a Mulher; e o Grupo de Trabalho de Formação. Esse último detectou a necessidade de haver, no Estado, uma residência médica multiprofissional em saúde integral da mulher, cujo edital deveria sair em 2012.

A respeito da notificação compulsória da violência doméstica e sexual contra as mulheres, disse que, no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde, esse trabalho é feito no Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Lá, foram registradas 3.826 notificações em 2010 e 3.745 em 2011.

Reconheceu, entretanto, que os dados não representam a realidade, pois há municípios que não notificam. Em razão disso, a Secretaria de Saúde tem trabalhado junto aos municípios com foco na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, visitando todas as dezenove Coordenadorias Regionais de Saúde e abordando o tema.

Destacou a existência da Rede Integral de Saúde no Rio Grande do Sul[290], chamada de Rede Chimarrão, planejada para integrar as Políticas de Saúde, entre as quais se encontra a Saúde da Mulher, executada em parceria com as Secretarias da Justiça, da Segurança e de Políticas para as Mulheres.

Informou haver quatro hospitais que fazem o abortamento legal no Estado, quais sejam, Hospital Presidente Vargas, Hospital de Clínicas, Hospital Fêmina e Hospital Conceição. Disse que há um projeto da Secretaria para que haja ao menos um hospital grande que preste esse serviço em cada uma das dezenove Coordenadorias. A Secretaria, após ter diagnosticado o despreparo de todos que fazem atendimento à mulher vítima de violência sexual, tem procurado capacitar os profissionais e criar instrumentos para coletar esses dados.

O representante da Secretaria da Saúde disse que, em 18 de abril de 2012, foi aprovado um incentivo aos hospitais que mantenham plantões presenciais de 24 horas com ginecologistas, obstetras e anestesistas, para atender às mulheres vitimas de violência. Foram identificadas 44 instituições no Estado que poderiam participar do programa, e o orçamento para esse projeto foi estimado em R$ 60 milhões.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Núcleo de Prevenção à Violência, encaminhou o relatório do Projeto "Reconhecendo a Rede de Acolhimento, Atenção e Proteção à Violência no Município de Porto Alegre", realizado de janeiro a abril de 2011.

O projeto teve por objetivo identificar e conhecer os serviços da Rede Especializada de Atendimento existente em Porto Alegre e seu funcionamento. O documento identificou 194 instituições, públicas e privadas, que supostamente atuam em quatro redes especializadas em violência contra a mulher, criança e adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência e onze áreas que compõem redes setoriais, vinculadas à saúde, assistência, educação, judiciário, segurança pública, direitos humanos, entre outras.

Segundo o Relatório, no ano de 2010 foram realizados 211.500 atendimentos. A violência contra crianças e adolescentes e mulheres constituiu o tipo mais frequente de ocorrência, seguida da de idosos e pessoas com deficiência.

Dentre os serviços especializados da Rede, as DEAMs aparecem como os mais procurados.

Gráfico 70 – Serviços da Rede Especializada conforme o percentual de atendimentos realizados em 2010

[290] Não há, na página da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, nenhuma informação para instruir a mulher vítima da violência sobre uma rede de atendimento específica. A página possui um *link* direcionado à Rede Cegonha, cujo atendimento é voltado a gestantes e crianças de zero a seis anos, e outro para a Rede de Saúde do Trabalhador. No *link* "Políticas de Saúde do Rio Grande do Sul" encontra-se o tema Saúde da Mulher, em cuja página vê-se o título: "Informações para Gestores, prestadores e profissionais de saúde (Linha de Cuidado da Saúde, Violência contra a Mulher e Folder Gestação de Alto-risco)". Nesse ponto, onde se encontra um *link* intitulado "Violência Contra a Mulher", as informações prestadas são direcionadas aos profissionais de saúde, e não às vítimas.

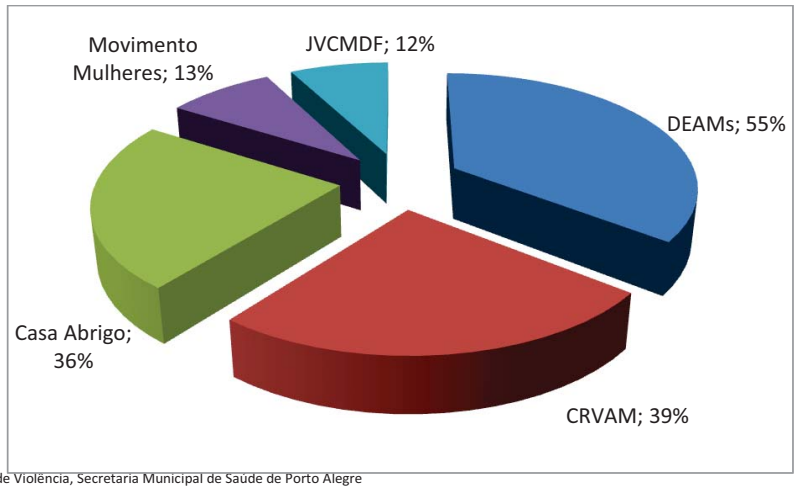

Fonte: Núcleo de Violência, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

Na análise geral da rede especializada de atendimento, o relatório apontou que aproximadamente 35% de toda a rede não conta com capacitação especializada, o que serve de alerta para o processo de rearticulação das políticas para o enfrentamento da violência.

Apesar da obrigatoriedade de notificação dos casos de violência viger desde 2008, 33% das instituições ainda não a executam. O relatório apontou também a ausência de registros acessíveis, pois não há normatização ou padronização na coleta de dados.

As maiores dificuldades apontadas pelas instituições são: falta de recursos humanos básicos, como apoio administrativo, quadro técnico fixo, de caráter multidisciplinar, psicólogos e assistentes sociais, de efetivo de segurança pública e de defensores no acesso à justiça. Além disso, foram destacadas a falta de capacitação, ou a capacitação descontinuada, a rotatividade de pessoal com desmonte de equipes, bem como a falta de infraestrutura adequada, como viaturas, retaguarda, espaço.

O relatório ressaltou, ainda, a falta de conhecimento, por parte da população, dos recursos das redes especializadas de atendimento (mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiências), além da inexistência de uma política para atenção às pessoas em situação de violência, o que dificulta articular os recursos existentes, de forma a potencializá-los. Os organismos de controle social das políticas, como os conselhos, reclamam da falta de respeito às deliberações das conferências municipais sobre a temática, o que fragiliza a atuação desses órgãos. Além disso, os dados do relatório demonstraram falta de integração entre os organismos que compõem a rede e indefinição de suas atribuições.

Para o atendimento de mulheres, os recursos especializados são escassos limitando-os às Deams, Casas abrigo, Centros de Referência (estadual), casa para mulheres em vulnerabilidade, Núcleo Especializado em Violência Doméstica da Defensoria Pública e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar.

Segundo o relatório, as redes e instituições que atendem mulheres estão muito fragilizadas, o que chama a atenção, haja vista que as políticas para esse campo em Porto Alegre existem desde o início da década de 90. A fragilidade da Rede de Atendimento demonstra que os

serviços sofreram descontinuidade e não tiveram investimentos necessários para a sua ampliação, divulgação e capacitação dos servidores.

A respeito do atendimento proporcionado pela Rede, o relatório apontou que apenas 15% consideram que os casos são bem solucionados, pouco mais de um quarto (26%) não sabe o que ocorreu depois do encaminhamento e 43% admitem que "há dificuldades". O problema, segundo as respostas, não é de má vontade para atender.

Na avaliação dos serviços, a saúde e a segurança pública foram considerados os piores. A segurança obteve a pior avaliação (ruim), por 30% dos respondentes.

Quadro 263: Avaliação dos atendimentos na rede setorial

SERVIÇO	BOM	REGULAR	RUIM	TOTAL
Assistência	44	43	13	100
Saúde	23	50	27	100
Judiciário	30	59	11	100
Polícia/Segurança Pública	25	45	30	100
Ministério Público	48	43	09	100
Defensoria Pública	35	49	16	100

Fonte: Núcleo de Violência, Secretaria Municipal de Saúde

O relatório aponta, ainda, a inexistência de uma rede instituída de serviços e instituições especializadas no atendimento a vítimas de violência contra idosos e pessoas com deficiência, sendo acionada a mesma rede especializada de violência contra mulheres. Conclui também que as mulheres são as maiores usuárias em todas as faixas etárias e que há baixa percepção das discriminações de raça (26%), orientação sexual (29%) e pessoas com HIV (27%).

Desta forma, pontua-se que o Relatório traz importantes elementos que podem contribuir para a elaboração e avaliação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres não apenas no município, e pode servir de roteiro para a avaliação das políticas no estado.

2.1.4 Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã

À Secretaria de Planejamento Gestão e Participação Cidadã do Estado do Rio Grande do Sul (Seplag) foi encaminhado o REQ nº 682 com pedido de informações detalhadas sobre o orçamento estadual destinado ao Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

A resposta veio pelo DOC VCM 281, em que a Seplag repassa o orçamento estadual da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, presente no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2013. Essas informações foram compiladas por programa e ação, no item 2.5.1.

O documento também apresentou as metas referentes ao enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como aos demais programas da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, constantes no PPA 2012-2015. Informa, igualmente, que esses dados constam no sítio www.seplag.rs.gov.br.

Entre as metas a serem realizadas, constam as seguintes ações[291]: (i) apoio à criação e fortalecimento de organismos e conselhos de políticas para as mulheres, com a criação de 80 Conselhos Municipais, 18 Fóruns Regionais e 20 Organismos; (ii) realização de campanhas, capacitações e produção de conhecimento sobre temática de gênero; (iii) promoção de capacitação profissional para o mundo do trabalho, com capacitação de 2.580 mulheres; (iv) apoio às iniciativas de prevenção à violência contra mulheres e meninas, com capacitação de 2.620 profissionais e criação de um Observatório da Violência contra as Mulheres do RS; (v) qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, com a criação de seis serviços; (vi) reordenamento institucional do Centro de Referência Vânia Araújo e fortalecimento de dezenove centros municipais de referência; e (vii) realização das funções de Polícia Judiciária para a prevenção e repressão qualificada ao crime, com a criação de quatro Delegacias Especializadas.

2.1.5 Tribunal de Justiça do Estado

Embora o Tribunal de Justiça tenha encaminhado informações à CPMI, estas são incompletas e precárias, pois não informam os dados anualmente, não estão desagregadas por tipo de crime, e nem destacam as principais medidas protetivas concedidas.

Assim, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul informou à CPI que foram contabilizados, no estado, entre 2007-2011, os seguintes processos com réus denunciados:

Quadro 264 - Procedimentos (2007-2002)

Violência Doméstica	17.324
Crimes contra a Liberdade Sexual	2.352
Medidas Protetivas - Violência Doméstica	156.919

Fonte: Tribunal de Justiça

Foram ainda, registradas as seguintes sentenças condenatórias:

Quadro 265 - Sentenças Condenatórias (2007-2011)

Violência Doméstica	1.701
crimes contra a liberdade sexual	1.440

Fonte: Tribunal de Justiça

O documento informa que foram 6.986 processos baixados com especialização de "violência doméstica" e 3.262 com natureza de "crimes contra a liberdade sexual".

Chama a atenção o baixo número de condenações, comparativamente ao número de denúncias oferecidas, representando apenas 10% das denúncias.

O documento traz, ainda, a relação de processos de "violência doméstica" e "violência sexual" que tramitaram nas diversas comarcas do estado. No entanto, o documento não especifica nem quantifica por tipo de crime. Destacamos as principais comarcas:

[291] O quadro resumo do PPA 2012-2015, com a verba destinada às ações, encontra-se no item 2.5.1.

Quadro 266: Processos tramitados (2007-2011)

Comarca	Violência Doméstica	Violência Sexual	Total
Porto Alegre	1566	103	1669
São Leopoldo	711	37	748
Viamão	648	31	679
Caxias do Sul	545	42	587
Erechim	565	11	576
Santa Maria	436	101	537
Canoas	402	81	483
Pelotas	433	8	441
Gravataí	443	11	454
Vacaria	358	21	379
Uruguaiana	340	26	366
Rio Grande	298	15	313
Lajeado	275	27	302
Alvorada	259	42	301
Novo Hamburgo	154	9	163

Fonte: Tribunal de Justiça

Foram consideradas apenas as comarcas com maior movimentação processual

Como se observa, as comarcas onde mais tramitaram processos relativos à violência contra mulheres guardam correspondência com as delegacias de maiores registros. Em relação às condenações, ressaltamos o baixo número de condenações.

No que se refere à tramitação de medidas protetivas, que como se observa, constituem o maior volume dos procedimentos:

Quadro 267: Medidas protetivas (2007-2011)

Comarca	Total
Porto Alegre	18.916
Caxias do Sul	6.642
Novo Hamburgo	6.026
Canoas	6.194
Gravataí	4.032
Tramandaí	3.404
Pelotas	2.725
Uruguaiana	2.510
Sapucaia do Sul	2.069

Fonte: Tribunal de Justiça

Foram consideradas apenas as comarcas com maior concentração de medidas protetivas

Como se percebe, a comarca de Porto Alegre onde está localizado o único Juizado de Violência Doméstica e Familiar do estado concentra a maior parte das medidas protetivas. Note-se que quando da visita da CPMI ao Juizado, o volume ultrapassava os 20 mil procedimentos. A existência de apenas um Juizado para o volume processual encontrado contraria o Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Conselho Nacional de Justiça. Fato também reafirmado pela Desembargadora Laís Ethel Corrêa Pias, na audiência pública, quando afirmou que os quatro juízes que atuam na única Vara da Violência Doméstica do Estado, em Porto Alegre, não dão conta do montante de serviço.

A desembargadora informou da existência, na agenda do Judiciário, de um projeto de criação de uma Vara de Violência Doméstica em cada uma das comarcas maiores do Estado, mas ressaltou a necessidade de lei para criação de varas ou novos juizados. No entanto, não

mencionou quando a agenda do Tribunal de Justiça, irá de fato, ser cumprida e enviado projeto de lei à Assembleia Legislativa para a criação de novos juizados e varas. Desta forma, nenhuma atitude é percebida para a concretização da agenda, revelando o descaso do Tribunal para com a violência contra mulheres.

A desembargadora também mencionou que há plantões no Tribunal de Justiça e no Foro Central, 24h por dia, todos os dias da semana. Nos plantões dos fins de semana, o maior número de atendimentos se refere a fatos de violência doméstica, ocasião em que os casais se encontram.

Informou, ainda, não saber que atitude a Corregedoria de Justiça tem tomado a respeito das audiências de conciliação que estariam sendo feitas por juízes e juízas do Rio Grande do Sul.

Por fim, mencionou o existência da Coordenadoria da Mulher, mas não precisou qual a sua agenda de trabalho.

Diante das informações prestadas, observa-se que o Tribunal de Justiça é a instituição que menos valoriza o enfrentamento à violência contra mulheres, pois não se vislumbra nenhum movimento concreto para a criação de novos Juizados ou Varas, nem para a constituição de equipes multidisciplinares e tampouco há notícias da atuação da Coordenadoria nesse sentido.

2.1.6 Ministério Público (MPRS)

Embora o Ministério Público tenha informado que criou o Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em 2008, passando a cadastrar os casos de violência doméstica, as informações fornecidas dizem respeito apenas ao ano de 2011, impedindo uma análise comparativa com os anos anteriores.

Em resposta aos questionamentos da CPMIVCM, informou que, no ano de 2011, foram realizadas 4.798 denúncias referentes à violência doméstica. No entanto, não informa quantas denúncias foram oferecidas no Juizado de Porto Alegre, revelando a necessidade de aperfeiçoamento do cadastro previsto na Lei Maria da Penha e de responsabilidade da instituição. Fato confirmado tanto na audiência pública quanto no documento enviado pelo órgão, que informou que o cadastro existente e o Sistema Gerenciador de Promotorias não discriminam o número de medidas de proteção solicitadas pelo Ministério Público.

Conforme o documento do Ministério Público, foram cadastrados 14.801 procedimentos, nas 110 comarcas do estado.

Quadro 268: Procedimentos cadastrados (2011)

Procedimentos	14.801
Denúncias oferecidas	4.798
Vítimas	17.454
Agressores	8.243

Fonte: Ministério Público

Dentre os procedimentos, destacam-se os crimes ameaça, lesão corporal e pedidos de medidas protetivas.

Quadro 269: Procedimentos (2011)

Matéria	Total	%
Ameaça contra (ex) esposa/companheira	5044	34,1
Medidas protetivas	5446	36,8
Lesões corporais contra (ex) esposa/companheira	2914	19,7

Fonte: Ministério Público

O documento também informa que 11.706, dos crimes foram realizados na residência da vítima, correspondendo a 79,1 dos casos.

Dentre as medidas protetivas mais concedidas, destacam-se:

Quadro 270: Medidas protetivas (2011)

Medida protetiva	Total	%
Proibição de aproximação	6978	47,2
Proibição de contato	6383	43,1
afastamento do lar do agressor	4279	28,9%
Proibição de frequentar determinados lugares	3583	24,2
Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes	1797	12,1

Fonte: Ministério Público

Os dados também trazem informações sobre os agressores:

Quadro 271: Situação dos agressores

Situação	Total	%
Influencia de álcool	988	12,0
Influência de drogas	418	5,1
Agressões anteriores	901	10,9

Fonte: Ministério Público

Chama a atenção o fato de que 10% dos agressores têm antecedentes de agressão e 12% dos casos registram a influência de álcool.

Relativo às vítimas, o documento revela:

Quadro 272: Vítimas

Vítimas	Total	%
Companheira	2835	16,2
Ex-companheira	1908	10,9
Esposa	933	5,3
Não informado	9730	55,7

Fonte: Ministério Público

Chama a atenção o percentual majoritário da rubrica “não informado”, o que registra a necessidade de aperfeiçoar a coleta da informação por parte do órgão e, ao que tudo indica, da Secretaria de Segurança Pública.

Conforme destaca o documento, em Porto Alegre, há a Promotoria de Justiça Social com atuação junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher tanto no Foro Central quanto nos Foros Regionais. Há também a Promotoria de Justiça Extrajudicial de Porto Alegre, que fomenta políticas públicas de atendimento à mulher vítima de violência e articula ações com a sociedade civil.

Na audiência pública, a representante do MP informou que, em parceria com o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, o Instituto de Acesso à Justiça e organizações

da sociedade civil, o órgão está estruturando um curso de reeducação para os agressores. A Promotoria de Justiça de Violência Doméstica também está organizando um curso de capacitação para promotores de Justiça, a exemplo do que foi feito em 2009, de forma a atualizá-los nos ditames da Lei Maria da Penha, principalmente no que concerne à ação penal pública incondicionada, contra a qual ainda há resistências. Além disso, explicou que há uma parceria do Ministério Público e da Brigada Militar de Porto Alegre para a realização de um curso de capacitação de policiais militares, cujo plano é que seja um projeto piloto a se estender aos municípios do interior.

Reafirmou que juízes e promotores seguidamente deixam de adotar a ação penal pública incondicionada, apesar de conhecerem a decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao tema.

Quanto a não existência do Centro de Referência da Mulher no município de Porto Alegre, informou haver inquérito civil instaurado contra a prefeitura na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica do Ministério Público Estadual, cuja finalidade é exigir explicações sobre o fato.

Quanto aos dados coletados, disse que, de janeiro de 2011 a 1º de março de 2012, o Ministério Público ofereceu 342 denúncias[292] no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e a Polícia Civil encaminhou, no ano de 2011, um total de 4.685 medidas de proteção. Houve 23 condenações cadastradas. Afirmou que há diversos casos de renúncia, em juízo, de mulheres que acabam desistindo de processar o agressor durante a audiência de conciliação, que, em geral, é realizada. Acrescentou que há casos de agressores cuja absolvição o promotor se vê obrigado a pedir, pois a vítima não comparece em juízo[293].

Comentou que o MP reconhece a necessidade de capacitar os funcionários para que saibam alimentar corretamente o cadastro e informou que o banco de dados do MP não interage com o sistema da Secretaria de Segurança e o do Poder Judiciário, mas essa possibilidade está sendo estudada. Os dados colhidos no boletim de ocorrência muitas vezes não informam tudo que é necessário para completar o cadastro do MP.

2.1.7 Defensoria Pública

O documento enviado pela Defensoria Pública informa que não foi possível obter os dados referentes aos atendimentos das mulheres vítimas de violência classificados por tipos de crimes de gênero, uma vez que, a Defensoria Pública não possui relatórios específicos por tipos de crimes, e sim pela área de atendimento e por espécies de peças processuais, medidas judiciais ou extrajudiciais em cada matéria.

A tabela abaixo demonstra o aumento do atendimento às mulheres, de 2009 a 2011, em causas relativas à violência doméstica e familiar. Em Porto Alegre, houve um aumento de 44%

[292] Segundo o DOC VCM 018, enviado pelo MPRS, foram oferecidas, em 2011, 4.798 denúncias referentes à violência doméstica. O MPRS não pode determinar, entretanto, quais os crimes cometidos, pois não foram especificados.

[293] A Secretaria de Segurança Pública repassou à CPMI a informação de que foram 6.116 procedimentos enviados pela Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher ao Poder Judiciário em 2011. Dado questionado pela Senadora Ana Rita, pois não se coaduna com a informação de que foram apresentadas somente 342 denúncias pelo MP. Segundo esclarecimento da promotora, muitos desses expedientes ainda não deram entrada no MP, não tendo sido cadastrados, portanto (Audiência Pública).

no número de atendimentos jurídicos de 2009 a 2010 – de 1.989 passou para 2.876 atendimentos; e de 27% de 2010 a 2011 - de 2.876 para 3.663 atendimentos. Quanto aos atendimentos psicológicos, de 2010 a 2011, o aumento foi de 86% - de 594 passou para 1104.

Quadro 273: Atendimento da defensoria pública (2009 e 2012)

ATENDIMENTOS JURÍDICOS			
LOCAL	Ano 2009	Ano 2010	Total
Porto Alegre	1989	2876	4865
LOCAL	2011	Jan/Abril 2012	Total
Porto Alegre	3663	938	4601
Região Metropolitana, Litoral e Serra	1903	691	2594
Interior	1697	292	1989
TOTAL	7263	2021	9784
ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS – NUDEM/PORTO ALEGRE			
LOCAL	Ano 2010	Ano 2011	TOTAL
Atendimento psicoterapêutico no NUDEM/Porto Alegre	252	452	704
Acolhimento psicológico na Delegacia da Mulher/Porto Alegre	229	351	580
Acolhimento psicológico na Defensoria Pública junto ao Juizado de Violência Doméstica/Porto Alegre	113	301	414
TOTAL	594	1104	1698

Fonte: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

Em resposta às demandas da CPMIVCM, informou que lamenta a estrutura precária[294] da instituição, na qual faltam orçamento, material e pessoal. Informou avanços que foram alcançados, como o terceiro concurso para ingresso na carreira de defensor público, que deu posse a 35 novos agentes; e o primeiro para o quadro de servidores, iniciado em 2012.

Na audiência pública, a Sra. Miriane Tagliari, representante da Defensoria Pública, disse que o Núcleo Especializado de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul foi criado em 20 de novembro de 2008, com recursos da Secretaria de Reforma do Judiciário e do Programa Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Pronasci). O núcleo possui duas defensoras no atendimento inicial e uma na Vara do Juizado de Violência Doméstica. Também conta com um psicólogo, cedido pela Procuradoria do Estado, além de estagiários de Direito e de Psicologia.

Informou que as defensoras que atuam no Núcleo também têm outras atribuições, mas que existe a proposta de haver uma defensora com atribuição exclusiva de atender ao órgão.

Acrescentou que, mesmo diante da redução do quadro de defensores – de 415 para 309 defensores –, houve aumento nos atendimentos de 2009 para 2011. Em Porto Alegre, em causas relativas à violência doméstica e familiar, conforme pode ser conferido no quadro 8.

[294] Parte do resumo do DOC VCM 101 encontra-se na fala da representante da Defensoria Pública na Audiência Pública e, parte, no Balanço Parcial.

Informou que a Defensoria está presente em apenas 105 das 164 comarcas existentes no Rio Grande do Sul; em 39 delas, a Defensoria atende uma ou duas vezes por semana por deslocamento de um defensor público. Em 20 delas não há nenhum atendimento. Há acesso à internet em apenas 105 delas e nenhum sistema informatizado de atendimentos.

Disse, também, que a Defensoria precisa implementar a resolução do Conselho Superior que tornou obrigatória a atuação de dois defensores no caso de violência doméstica, um pela vítima da violência doméstica e outro pelo agressor. É necessário, para tanto, aumentar o número de defensores.

Lembrou que o Estado possui 678 promotores, 798 juízes e desembargadores e somente 309 defensores, sendo que os últimos devem atuar nos dois lados da demanda.

Nas cidades do interior em que o defensor atua somente com a colaboração de um estagiário, há momentos em que a Defensoria fecha as portas, porque o defensor precisa estar presente em alguma audiência, e o estagiário não está.

Relatou que existe uma meta de criação do plantão de 24 horas em todas as comarcas, o que só acontece em Porto Alegre, em que o Núcleo funciona das oito e meia às dezoito horas e, a partir das dezoito, funciona o plantão. Esclareceu que as medidas de urgência que ocorrem das dezoito horas às oito horas do dia seguinte são feitas por essa equipe do plantão e não pelo Núcleo.

Outra meta consiste em ter locais adequados para o atendimento, o que demanda maior orçamento. Durante 2010 e 2011, a Defensoria conseguiu inaugurar várias sedes próprias, alugadas, mas, na maioria das comarcas, está instalada provisoriamente em salas cedidas nos foros, sem a possibilidade de prestar o atendimento humanizado mencionado pela lei.

Quanto à capacitação e à sensibilização periódica dos defensores, servidores e estagiários, informou que houve capacitação em 2010 e em 2011 e que, em 2012, há o projeto de mais uma capacitação para todos os defensores públicos e não somente para aqueles que atendem violência doméstica.

A Defensoria também pleiteia a elaboração de um programa de computador que armazene todos os dados correspondentes aos atendimentos prestados às vítimas em todas as instituições que integram a rede de apoio.

Quanto às principais ações promovidas pelo Núcleo Especializado de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica da Defensoria Pública, informou que há ações judiciais e extrajudiciais. Em relação às extrajudiciais, disse que são palestras e audiências públicas de educação. Quanto às judiciais, relatou as medidas de proteção de urgência solicitadas pela delegacia, as ações de família, as ações cíveis, as de medicamentos e as de saúde.

Quanto às audiências de conciliação que ainda são propostas por alguns juízes, disse que a orientação da Corregedoria é de entrar com medidas judiciais se o juiz insistir na questão Há casos em que os defensores conseguiram convencer o juiz a desistir da medida, mas a dificuldade ainda é muito grande.

2.1.7 Sociedade Civil

O Dossiê elaborado pelo Movimento de Mulheres do Rio Grande do para a CPMIVCM fez um panorama do combate à violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul e analisou o comprometimento das instituições quanto a essa questão.

Segundo o documento, nos registros oficiais do Conselho Nacional de Justiça, o Rio Grande do Sul figura em segundo lugar em todo país, com 8.197 casos de procedimentos instaurados, entre julho de 2010 e novembro de 2011, visando ao cumprimento da Lei Maria da Penha.

Dados da Secretaria de Justiça e Segurança apontam, entre os anos de 2010 e 2011, até abril de 2012, 314 mortes em quatorze dos maiores municípios do Rio Grande do Sul, ou seja, um assassinato de uma mulher a cada três dias.

Notícias veiculadas pela imprensa nacional, a partir de dados da Delegacia da Mulher de Porto Alegre, mostram que duas em cada dez mulheres assassinadas nos últimos cinco anos no Estado tinham alguma medida judicial para protegê-las.

No ano de 2011, foram registrados, no Rio Grande do Sul, 763 homicídios, 35.500 lesões corporais e 1.087 estupros.

Em vinte municípios, cuja população total é de 2.573.963, o número computado pelos órgãos de estatística policial registram 282.282 ocorrências em que a mulher é vítima, ou seja, 10,93 mulheres para cada 100.000 habitantes.

Conforme o documento, o orçamento da SPM destinado ao enfrentamento à violência contra mulheres, para o ano de 2012, foi de R$ 1.680.938,00[295]. A discrepância entre esse valor e o informado pela SPM/RS é importante, chegando quase a 50% a menos que o da informação oficial. É possível que os valores previstos inicialmente tenham sofrido cortes durante sua execução. Os dados enviados, entretanto, não permitem explicar a diferença entre os números da entidade e os da SPM/RS.

O Dossiê aponta ainda, os obstáculos que devem ser superados no enfrentamento às violências contra mulheres no estado:

- Falta de prioridade para as políticas de enfrentamento às desigualdades de gênero, articuladas com o racismo, com outras formas de discriminação por raça, orientação sexual, idade, crenças religiosas, locais de moradia, entre muitas outras ;
- Falta de dados e estatísticas com bases comuns que permitam identificar o problema, conhecer a sua magnitude e a forma como se apresentam em cada instância;
- Orçamentos insuficientes e/ou inexistentes;
- Desconhecimento por parte dos agentes públicos e políticos da legislação existente nacional e internacional e da obrigação de atuar na sua implementação;
- Falta de continuidade das políticas públicas;

[295] O valor contrasta com o repassado pela SPM, por meio do DOC VCM 072, relatado no item 2.5.1, no qual consta orçamento da Secretaria, na LOA 2012, para o enfrentamento à violência contra as mulheres, no total de R$ 3.504.749,82.

- Redes de atendimento, quando existentes, fragmentadas, sem fluxos e protocolos;
- Falta de efetividade nas ações dos serviços, levando mulheres a morrer mesmo tendo medidas protetivas;
- Resistência por parte dos agentes políticos na instalação de Juizados;
- Falta de políticas para a informação da sociedade sobre os direitos humanos das mulheres e em particular sobre o direito a uma vida sem violência;
- Falta de recursos humanos, capacitados para atuar;
- Falta de visão de atenção integral, em rede. Planejamento das políticas em rede e capacitação sobre redes.
- Banalização da violência contra as mulheres, inclusive a violência sexual, levando ao descrédito de sua palavra;
- Baixa capacidade da sociedade de monitorar e incidir sobre as políticas, pela ausência de canais de participação e controle social eficazes;
- Concepções patriarcais, machistas e racistas como parte da formação cultural brasileira;
- Impunidade dos agressores e criminosos em geral contra as mulheres.

2.2 Visita ao Estado do Rio Grande do Sul

2.2.1 Visita ao Governador

A visita ao governador em exercício, Beto Grill, foi realizada no dia 07 de maio, pela manhã, no Palácio Piratini e foi acompanhada pela Secretária de Políticas para as Mulheres, Márcia Santana. Na audiência, o governador em exercício comentou os projetos existentes e reafirmou o compromisso do estado no enfrentamento à violência contra mulheres.

2.2.2 Visita ao Tribunal de Justiça do Estado (TJRS)

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, ao receber os integrantes da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no dia 07 de maio, pela manhã, lembrou que a criação de Varas especializadas depende de dotação orçamentária, mas que a centralização dos crimes preconizados pela Lei Maria da Penha em Varas Criminais permite a agilização do processo. Disse que pretende criar mecanismos semelhantes aos Juizados Especiais, para trazer mais celeridade e especialização[296].

2.2.3 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher

O único Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher existente no Rio Grande do Sul funciona na capital e possui cerca de 20.000 processos em andamento, o que vai de encontro aos parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Justiça, que aponta a necessidade de um juizado a cada 2.500 processos. A CPMI constatou, ainda, a inexistência de equipe multidisciplinar em funcionamento no Juizado.

[296] Disponível em http://www.tjrs.jus.br/site/imprensa/noticias/?idNoticia=179013 Acesso: 26/2/2013

2.2.3 Audiência Pública

Realizada no dia 7 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado, o encontro foi presidido pela Deputada Jô Moraes. Estiveram presentes a Senadora Ana Rita , e as Deputadas Marina Santanna, Keiko Ota, Aline Corrêa, Manuela D'Avila e Ana Afonso. Também estiveram presentes os deputados Raul Carrion e Edegar Pretto, Presidente da Frente Parlamentar Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres; e o Deputado Estadual Adão Villaverde, representante da Subcomissão da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Foram ouvidas as seguintes autoridades: a Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Márcia Santana, representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Airton Michels, Secretário de Estado da Segurança Pública; Dr. Fernando Anschau, representante da Secretaria da Saúde; a Desembargadora Laís Ethel Corrêa Pias, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; a Promotora de Justiça Dra. Carla Carrion Frós, representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; a Defensora Pública Dra. Miriane Tagliari, representante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; e a Sra. Télia Negrão, representante dos Movimentos Sociais.

2.2.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Setenta municípios assinaram o Pacto Nacional em 2011: Alegrete, Alvorada, Bagé, Balneário Pinhal, Barão, Bento Gonçalves, Boa Vista das Missões, Bom Retiro do Sul, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Caiçara, Campinas do Sul, Candelária, Canela, Canoas, Capão do leão, Capela de Santana, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Charqueadas, Constantina, Cruz Alta, Cruzeiro do Sul, Dom Pedrito, Encruzilhada do Sul, Erechim, Erval Seco, Esteio, Farroupilha, Fortaleza dos Valos, Frederico Westphalen, Garibaldi, Gravataí, Ibirubá, Imbé, Itaqui, Ivoti, Manoel Viana, Novo Hamburgo, Osório, Passo Fundo, Porto Alegre, Porto Lucena, Porto Xavier, Restinga Seca, Rio Grande, Roca Sales, Sagrada Família, Salto do Jacuí, Santa Cruz do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santo Rosa, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Santiago, Santo Antônio da Patrulha, São Borja, São Francisco de Paula, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Tapejara, Tramandaí, Três Passos, Trindade do Sul, Vacaria, Venâncio Aires e Vera Cruz.

Os municípios que encaminharam Termo de Adesão foram 17.

São 50[297] municípios-polo. Doze cidades não assinaram o Pacto Nacional[298].

2.2.5 Registro de boas práticas

O dossiê entregue pelo Movimento de Mulheres do Rio Grande do Sul relatou as seguintes boas práticas da sociedade e do estado:

- *Programa de Formação de Promotoras Legais Populares*: para promover a capacitação legal de líderes comunitárias, em assuntos vinculados principalmente aos direitos humanos das mulheres e à estrutura do Estado, visando ao exercício da cidadania e à multiplicação de informações. Após a

[297] Segundo o sítio eletrônica da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Política para Mulheres da Presidência da República, são somente dezesseis os municípios polo no Rio Grande do Sul.
[298] Não foram nomeados os municípios que não assinaram o Pacto Nacional.

capacitação, as promotoras legais populares (PLPs) passam a atuar como agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos no curso. No RS, duas entidades implementam esse programa, a Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, em Porto Alegre, e o Centro Ecumênico de Capacitação e Assessoria, em São Leopoldo;

- *Campanha Ponto Final na Violência Contra Mulheres e Meninas*: ação internacional impulsionada no Brasil pela Rede Feminista de Saúde em parceria com a Rede de Homens pela Equidade de Gênero e Coletivo Feminio Plural. Trabalha com metodologia de prevenção primária, em parceria com prefeituras para capacitação de educadores/as;
- *Frente Parlamentar dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres:* pioneira no Brasil, lançada em maio de 2011, a Frente conta com um Grupo de Trabalho composto por instituições públicas, entidades governamentais e pela sociedade civil. Seus objetivos são sensibilizar o público masculino para o enfrentamento à violência de gênero, lutar pela estruturação da Rede de Atendimento e debater a ampliação do orçamento público para políticas específicas para as mulheres. Em 2012, foi realizado o Primeiro Encontro Gaúcho de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e lançada, nos estádios de futebol, a campanha "Cartão Vermelho para a Violência contra as Mulheres";
- *Mulheres da Paz:* projeto integrante do Programa Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Pronasci);
- A criação de área especializada para tratar do tema da violência contra a mulher como uma diretriz para as políticas públicas no âmbito da SPM/RS;
- A implantação de um serviço especial na área da segurança pública para a criação de dados e de estatísticas com enfoque de gênero, bem como a implantação de uma Coordenação para as Delegacias da Mulher do Estado; e
- O projeto Patrulha Maria da Penha, criado para evitar que mulheres sejam mortas mesmo após registrar ocorrência contra o companheiro, bem como para incentivar as vítimas a denunciar a violência sofrida. Formada por policiais militares especialmente capacitados, a Patrulha vai até a casa das vítimas para orientá-las e fiscalizar o cumprimento das medidas de proteção. A iniciativa, ao que parece, tem inibido os agressores e estimulado os vizinhos a testemunhar sobre as agressões, colaborando para a condenação do agressor.

Situação dos equipamentos

Delegacias

A Deam de Porto Alegre conta com 25 agentes e três delegadas de polícia capacitados na aplicação da Lei Maria da Penha. Os pedidos de medidas de proteção de urgência vêm sendo encaminhados dentro do prazo legal estipulado de 48h, sendo remetidos diariamente para o Judiciário.

A única porta de entrada da rede de atendimento à noite é a Deam de Porto Alegre, que mantém com dificuldade um serviço 24h. Nos finais de semana, o Plantão do Palácio da Polícia é acionado, o que dá um caráter unicamente policial à violência contra a mulher cometida nesses períodos. Em 2011, essa delegacia contou com estagiários dos cursos de psicologia,

direito e assistência social do Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter), que, no horário de expediente, realizavam atendimento e davam orientações no plantão policial.

De modo geral, as características das Deam são, de um lado, alta demanda pelo atendimento, e, de outro, falta de pessoal, de capacitação, de privacidade no atendimento e de plantão à noite e nos finais de semana.

São comuns as queixas sobre banalização da violência, baixa qualidade da informação prestada, grande tempo de espera, falta de apoio para o encaminhamento das vítimas a locais seguros, e, não raro, a tentativa de demover as mulheres da ideia da denúncia.

As causas das deficiências no atendimento apontadas são a falta de capacitação permanente para o trabalho com a violência contra a mulher e recursos insuficientes (tanto humanos, quanto materiais).

À exceção da Deam de Santa Cruz do Sul, inexistem equipes multidisciplinares para atendimento às mulheres nas demais delegacias, sendo essa falta suprida, eventualmente, por meio de convênios e parcerias, com estagiários. A Casa de Passagem em Santa Cruz do Sul foi citada como bom exemplo de parceria entre Poder Público e iniciativa privada.

Os postos de atendimento são locais compostos por um cartório, que usam a estrutura de uma delegacia comum. Na maioria dos casos funciona com estagiários ou com apenas um funcionário.

Defensorias

Apesar da extensa rede de defensorias públicas no Rio Grande do Sul, somente em Porto Alegre há um Núcleo de Atendimento à Lei Maria da Penha, que se articula entre a Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento-Sede Central e Centro Vida, Foro Central, Foro Regional Alto Petrópolis, Foro Regional Partenon, Foro Regional Restinga, Foro Regional Sarandi, Foro Regional Tristeza e Foro Regional 4º Distrito.

As 130 defensorias da Região Metropolitana e do interior cumprem o dever legal de também prestar atendimento jurídico aos agressores, deixando as mulheres sem atendimento na maioria dos casos.

Centros de Referência (CRM)

Dos 22 CRM que existem no Estado do Rio Grande do Sul, apenas quatorze possuem equipe multidisciplinar, mesmo que o número de profissionais não seja o preconizado pela Norma Técnica de Uniformização dos CRMVV. De fato, somente cinco deles contam com local e metodologia adequados, equipe capacitada, viatura disponível, segurança, oferta de atividades complementares, estratégias para articulação da rede.

A falta de serviços que sejam porta de entrada para receber, avaliar e encaminhar os casos vem impactando outros serviços da rede especializada e setorial. O Diagnóstico de Rede elaborado em 2011 revelou serviços despreparados, além de falta de fluxos e protocolos para o atendimento, o que tem desestimulado as mulheres de persistir na luta.

O Centro de Referência Vânia Araújo, que não dispõe de equipe multidisciplinar, chegou a estabelecer uma parceria com o Centro de Referência para Vítimas de Violência de Porto Alegre, municipal, mas essa parceria está em fase de extinção.

Casas-Abrigo

Estão presentes em onze municípios gaúchos, inclusive na capital, mas nenhuma delas funciona em horário de plantão. Não há casas ou espaços protegidos de forma a dar garantias de vida a mulheres que não podem retornar às suas casas.

A única casa-abrigo da capital – a Casa de Apoio Viva Maria –, que atua em parceria com a Deam, realiza triagem somente até as 17h para inclusão das mulheres vítimas. Na ausência de casa de passagem, a Casa Lilás é acionada, embora não seja sua atribuição receber mulheres em situação de risco de morte. Além disso, a falta de um Centro de Referência de âmbito municipal, nos moldes preconizados pela norma, deixa sem acompanhamento psicossocial adequado as mulheres que buscam apoio para romper situações de violência.

Serviços de saúde de referência no atendimento às mulheres vítimas de violência

A falta de capacitação permanente dos servidores de saúde impede que toda a rede de saúde ofereça um atendimento humanizado.

No caso da violência sexual e abortamento legal, a referência está localizada em Porto Alegre, no Hospital de Clínicas da UFRGS, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no Hospital Nossa Senhora da Conceição e no Hospital Fêmina. Estes, atendem à Norma Técnica sobre Agravos à Violência Sexual contra Mulheres, Crianças e Adolescentes, que prevê, entre outras medidas, o acolhimento sigiloso e respeitoso, a informação, o fornecimento de profilaxia preventiva para doenças sexualmente transmissíveis, teste de gravidez, anticoncepção de emergência, acompanhamento do caso, oferta de atendimento psicossocial, e, por fim, abortamento legal.

Mulheres em situação de prisão

Com a transferência de presas para a nova penitenciária feminina situada em Guaíba, reduziu-se a lotação nos presídios gaúchos. Entretanto, persiste a falta de atendimento à saúde das mulheres presas em todas as unidades femininas, além da omissão do Estado em relação ao tempo de cumprimento de pena.

3 Pendências

A Secretaria de Segurança Pública tampouco revelou o número de boletins de ocorrência registrados nos últimos cinco anos, de inquéritos concluídos e daqueles que foram encaminhados ao MP.

A Secretaria de Saúde não informou, detalhadamente, os registros de notificação compulsória da violência doméstica e sexual, nem o número de abortamentos legais realizados nos hospitais de referência.

O Poder Judiciário não informou o número de processos anualmente em cada comarca, tampouco quantificou os tipos de crime praticados contra mulheres.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

O Dossiê entregue pelo Movimento de Mulheres do Rio Grande do Sul relatou três casos de omissão do estado. Três mulheres, identificadas com nomes fictícios (Minerva, de Canoas, Pátria, de Alvorada e Antônia Maria, de Jaguarão), sofreram com o despreparo da rede de atendimento. Os casos também mostram os obstáculos enfrentados pelas mulheres vítimas de violência.

A primeira, grávida em decorrência de um estupro sofrido em dezembro de 2010, tentou registrar o estupro imediatamente após o ocorrido, mas foi orientada a desistir, pois a queixa não caracterizaria o estupro. Em abril de 2011, por suspeitar da gravidez, procurou o Hospital Presidente Vargas, que considerou o caso como não enquadrado no abortamento legal e a orientou a se dirigir a um serviço especializado. O serviço acionou novamente o hospital, que, dessa vez, realizou a interrupção da gravidez, após a formalização de um boletim de ocorrência, bem como da assinatura, por parte de Minerva, de um termo de responsabilização. A mulher, posteriormente, passou a receber atendimento psicológico no hospital.

A segunda, grávida de seis meses, acabou sendo morta pelo ex-companheiro. Ela procurou a 3ª Delegacia Policial de Alvorada, em 17 de dezembro de 2010, para fazer o boletim de ocorrência policial. A autoridade policial se negou a realizar o registro, alegando não ser de sua circunscrição. Ao sair da delegacia, o homem, que a esperava, levou-a para a casa sob a mira de um revólver e a agrediu fisicamente. Foi preso em flagrante, pagou uma fiança de R$ 500,00, teve sua prisão relaxada e matou a mulher a tiros.

A terceira, vítima de estupro por pessoa conhecida, com lesões aparentes em todo o corpo, procurou, no mesmo dia, a delegacia policial. Por ser domingo e não haver ninguém de plantão da Polícia Civil, registrou a ocorrência com um policial militar, após um médico da cidade confirmar as lesões aparentes. Por não ser ginecologista, não confirmou a violência sexual. Ela, então, foi a Pelotas, às suas expensas, para submeter-se às medicações preventivas contra DSTs. De volta a sua cidade, em outro depoimento, a outro delegado de polícia, teve sua palavra desacreditada, sob a alegação de que o denunciado era um “ótimo moço” e que “nunca faria tal coisa”. Por diversas vezes, foi perguntada se queria mesmo confirmar a denúncia, o que fez. Sentiu-se, no entanto, impossibilitada de continuar na cidade, indo morar com seus familiares nas proximidades de Porto Alegre.

A CPMI entende que os casos enunciados no Dossiê são exemplificativos das diversas dificuldades enfrentadas pelas mulheres quando buscam recursos do estado e contribuíram para as recomendações ao estado.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Diante das informações colhidas, a CPMI observa que há muitos obstáculos a serem superados no estado para o enfrentamento às diversas violências sofridas pelas mulheres gaúchas, dentre os quais:

- A baixa articulação institucional da rede especializada de enfrentamento à violência contra mulheres;
- O reduzido orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres e sua institucionalização através de um quadro de carreira;
- A fragilidade dos bancos de dados em todas as instituições do sistema de justiça que permita coletar informações desagregadas por várias variáveis, incluindo raça/etnia, idade, orientação sexual, dentre outras;
- A ausência de capacitação permanente de servidores que lidam com a violência contra mulheres;
- A falta de capacitação permanente dos servidores de saúde para a ampliação da notificação compulsória da violência doméstica e sexual, de modo a atingir todo o estado;
- A inexistência de um Centro de Atendimento à Mulher no município de Porto Alegre, com equipe muldisciplinar em número adequado e devidamente capacitada;
- A inexistência de Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no interior, com equipes multidiciplinares;
- A existência de um único Juizado Especializado na capital, com excesso de processos;
- A inexistência de Promotorias Especializadas da Mulher no interior do estado;
- O reduzido quadro de defensores públicos e a existência de apenas um Núcleo Especializado da Defensoria da Mulher, na capital;
- O reduzido número de serviços de abortamento legal e sua concentração na capital.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Ampliar o orçamento e o quadro funcional, por meio de concurso, da Secretaria de Políticas para as Mulheres para sua plena institucionalização e para que possa realizar as suas atribuições adequadamente;
2. Articular a Rede Especializada de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, institucionalizando protocolos de serviço e de atendimento, em parceria com as instituições do sistema de justiça e com o movimento de mulheres;
3. Oferecer capacitação permanente aos servidores da segurança, justiça, saúde, dentre outros, em parceria com o sistema de justiça e o movimento de mulheres;
4. Ampliar a Patrulha Maria da Penha, na capital e no interior, e dotá-la de recursos humanos e materiais (viaturas) para realizar eficazmente o seu trabalho;
5. Capacitar os profissionais de saúde para ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual, de modo a diminuir significativamente a subnotificação;
6. Capacitar os profissionais de saúde para o atendimento dos casos de violência sexual em conformidade às Normas Técnicas do Ministério da Saúde;
7. Ampliar os serviços de abortamento legal para o interior, permitindo o amplo acesso das mulheres;

8. Estabelecer indicadores de avaliação e monitoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres;
9. Incluir, nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, recortes e ações nítidas que considerem as desigualdades de gênero, raça/etnia, idade, deficiência e orientação sexual;
10. Avaliar e tomar medidas para que a rede especializada oferecida pelo estado tenha recursos humanos adequados, equipe multidisciplinar e capacitação permanente;
11. Promover campanhas, em parceria com o sistema de justiça, de prevenção da violência contra mulheres;
12. Divulgar amplamente os serviços existentes no estado;
13. Incluir nos currículos escolares das escolas públicas estaduais tópicos ou disciplina que trabalhe direitos humanos, igualdade de gênero, violência de gênero e discriminação contra mulheres.
14. Capacitar os Plantões das Delegacias que funcionam 24 para a correta recepção e processamento dos crimes cometidos contra mulheres e particularmente sobre a Lei Maria da Penha.

Poder Judiciário

15. Tomar providências para ampliar o número de Juizados e Varas Especializadas de Violência contra Mulheres na capital e no interior do estado, encaminhando correspondente projeto de lei à Assembleia Legislativa;
16. Capacitar permanentemente os magistrados e magistradas bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
17. Instituir cadastro de processos de violência contra mulheres, de modo a fornecer informações desagregadas por diversas variáveis, tais como tipo de crime, sentença, vínculo entre vítima e agressor, e ainda, idade, raça/etnia, orientação sexual, dentre outras;
18. Dotar a Coordenadoria da Mulher de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas atribuições;

Ministério Público

19. Tomar providências para ampliar e instalar as 31 Promotorias da Mulher, conforme previsto no PIB;
20. Criar uma Promotoria Especializada com abrangência estadual, a exemplo da Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário, para fazer a articulação do sistema de justiça, bem como com os integrantes da rede especializada de atendimento à mulher;
21. Capacitar permanentemente os membros do Ministério Público bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;

22. Dotar a Promotoria extrajudicial da Lei Maria da Penha de recursos humanos e materiais adequados para o cumprimento de suas atribuições;

Defensoria Pública

23. Ampliar o quadro de defensores públicos para garantir acesso à justiça às mulheres em todo o estado;
24. Ampliar o número de Núcleos de Defesa da Mulher, tanto na capital quanto no interior, dotando-os de recursos humanos e materiais adequados ao bom funcionamento;
25. Capacitar, permanentemente, os integrantes da Defensoria Pública bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;

Ao governo municipal de Porto Alegre

26. Tomar providências para a instalação do Centro de Referência à Mulher da capital, dotando-o de recursos humanos e materiais adequados ao seu pleno funcionamento, observando a Norma Técnica que regula o seu funcionamento;
27. Capacitar os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal.

ESTADO DE RONDÔNIA

Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 1.562.409 (IBGE, Censo 2010)

Número de Municípios: 52 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: duas mesorregiões e oito microrregiões administrativas

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,776 (PNUD, 2005)

Produto Interno Bruto: 23.561 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

O Estado de Rondônia ocupa a área de 237.590km², o que significa 2,79% do território nacional e equivale ao tamanho da Romênia. Sua população, de quase 1,6 milhão de habitantes, é a terceira maior da Região Norte e urbana na sua maioria (73%), mas apenas dois municípios do Estado contam com mais de cem mil habitantes: Ji-Paraná e a capital, Porto Velho, que abriga quase 450 mil pessoas.

1.2 Informações específicas

População feminina: 767.252 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 24 de setembro de 2010

Municípios-polo: são sete (Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto-Velho, Rolim de Moura e Vilhena).

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: Rondônia ocupa o 15º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 4,8 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Porto Velho é a 14ª capital mais violenta do País, com a taxa de 6,2 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Rondônia incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012): nenhum

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

O Estado de Rondônia não encaminhou à CPMIVCM informações sobre os órgãos de que dispõe para o enfrentamento da violência contra a mulher. As poucas informações lançadas neste tópico derivam de consulta feita ao sítio eletrônico da SPM, pois até o Projeto Integral Básico do Estado para implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à violência é silente quanto aos equipamentos da rede.

1.3.1 Organismos de gestão política

Só se tem notícia da existência de dois órgãos de políticas para as mulheres em Rondônia, ambos de caráter municipal, sediados em Porto Velho e em Candeias do Jamari.

1.3.2 Conselhos de direitos

Existe apenas um Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher em território rondoniense: o do município de Porto Velho, capital do Estado.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

A CPMIVCM não recebeu informações sobre o assunto.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

A CPMIVCM não recebeu informações sobre o assunto.

1.3.5 Presídios femininos

Existem três presídios femininos em Rondônia: a Casa de Prisão Albergue Feminino de Guajará-Mirim, a Casa de Prisão Albergue Feminino de Porto Velho e a Penitenciária Feminina do Estado.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Não há.

1.3.7 Cras e Creas

Há doze Creas no Estado, um dos quais se localiza em Porto Velho, cidade que também sedia um dos 38 Cras disponíveis em Rondônia.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem dois Centros de Referência e Apoio à Mulher (CRAM) em Rondônia, um deles localizados na capital e o outro no município de Vilhena.

b) Delegacias especializadas

Contabilizam-se sete unidades no Estado, conhecidas como Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e distribuídas pelos seguintes municípios: Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Porto Velho e Ariquemes.

c) Juizados ou varas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há somente um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado, na comarca de Porto Velho. Não há registro de varas criminais especializadas.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Existe uma Promotoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e de Crimes contra Criança e Adolescente, também sediada na capital.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo Especializado da Defesa da Mulher, que atuação em Porto Velho.

f) Serviços de perícia

Há notícia sobre a existência de serviço especializado de perícia em sete postos do Instituto Médico Legal (IML) do Estado, localizados nos seguintes municípios: Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Vilhena.

g) Serviços de abrigamento

Existem duas casas-abrigo em Rondônia, ambas com endereços sigilosos, localizadas nas cidades de Cacoal e Porto Velho.

h) Serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência

Há apenas um Serviço de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência, na Maternidade Municipal Mãe Esperança, em Porto Velho.

Quadro 274: Equipamentos existentes no Estado de Rondônia

Serviços	Quantidade
DEAM	07
Centros de Referência	02
Casas Abrigo	02
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	01
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	07
Serviço Especializado de Saúde	01

2 O Estado de Rondônia e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente em Rondônia e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, esta CPMI requisitou as seguintes informações do Governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça amapaense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMI recebeu três documentos provenientes de Rondônia, sendo um deles da Secretaria de Saúde, um da Secretaria de Estado de Assistência Social e outro do Ministério Público.

Quadro 275: Documentos enviados à CPMIVCM por órgãos públicos de Rondônia

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
121	Ministério Público do Estado	Procurador-Geral de Justiça	Ofício nº 0434/2012/GAB-PGJ	22.05.12	Incaminha informações sobre as ações em tramitação no Ministério Público
230	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	3953/GAB/SESAU	17.07.12	Encaminha, em anexo, quantitativo referente às notificações de violência contra a mulher no Estado de Rondônia, conforme dados da DANT/AGEVISA/SINAN/RO, em 25/06/2012, contudo, ressalta que as vigilâncias epidemiológicas municipais podem estar com grande número de subnotificações.
242	Tribunal de Justiça	Presidente	310/2012/GAB/PR	13.08.12	Encaminha os dados referentes aos crimes de violência contra as mulheres

Fonte: elaboração com própria, a partir de documentos da CPMIVCM.

2.1.1 Secretaria da Saúde (SESAU)

No documento em que responde à requisição da CPMIVCM, datado de 26 de junho de 2012, a Secretaria da Saúde afirma que – para o atendimento às mulheres vítimas de violência – recomenda a observância do protocolo do Ministério da Saúde contido nas Normas Técnicas de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual com Mulheres e Adolescentes.[299]

O órgão também encaminha o quantitativo de notificações compulsórias registrado entre 2009 e 2012, com o alerta de que os registros das vigilâncias epidemiológicas municipais podem esconder alto índice de subnotificação. Trata-se, sem dúvida, de um alerta necessário, pois só foram feitas 314 notificações ao longo de todo o período.

Seis dos municípios de Rondônia apresentaram o registro de apenas uma notificação cada um; dois registraram duas notificações individualmente; três outros, entre os quais se inclui o município-polo de Ji-Paraná, fizeram três notificações cada; quatro outros registraram, respectivamente, quatro, cinco, seis e doze notificações, sendo os últimos dois municípios-polo (Guajará-Mirim e Vilhena). Os municípios de Ariquemes e de Porto Velho, pertencentes à idêntica categoria, entretanto, respondem pela imensa maioria das notificações feitas no Estado: 83 e 177 registros, respectivamente. E há municípios-polo que não fizeram nenhuma notificação de violência doméstica ou sexual ao longo desses seis anos e meio, como é o caso de Cacoal e de Rolim de Moura.

No tocante à tipologia da violência notificada, as informações encaminhadas pela Sesau reportam-se ao período entre 2006 e 2012 e acham-se compiladas no quadro a seguir.

Quadro 276**:** Frequência de violência contra a mulher (19 anos e mais), segundo tipo e ano, Rondônia, 2006-2012

Tipo de violência	Ano da Notificação							Total
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012*	
Autoprovocada	0	10	0	3	4	17	1	**35**
Sexual	3	3	10	6	10	12	4	**48**
Física	4	24	15	35	43	115	59	**295**
Negligência	0	0	1	0	1	0	0	**2**
Psicológica	2	4	10	9	12	31	8	**76**
Financeira	0	0	2	0	1	2	0	**5**
Tortura	0	0	0	1	2	8	1	**12**
Intervenção legal	0	0	0	0	0	2	0	**2**
Outras	0	1	0	0	0	4	0	**5**
Total	**9**	**70**	**38**	**54**	**73**	**191**	**73**	

Fonte: elaboração própria com base nos dados fornecidos pela Secretaria da Saúde de Rondônia, 2012

*Dados parciais, referentes ao período de 1º de janeiro a 24/6/2012.

Importa destacar que o volume de notificações vem crescendo lentamente desde 2006, salvo pelo retrocesso verificado entre 2007 e 2008 e pelo salto constatado entre 2010 e 2011, fenômenos que não foram explicados pela Sesau. Também é relevante notar a prevalência das notificações por violência física ao longo de todo o período, que somam 295, número quase

[299] A Sesau oferece, inclusive, o endereço eletrônico para acesso ao referido protocolo, qual seja: www.bvsms.saude.gov.br/bvs/publicações/prevenção_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf

quatro vezes maior do que o de notificações por violência psicológica (76) e mais de seis vezes superior aos registros decorrentes de violência sexual (48).

2.1.2 Tribunal de Justiça

Em resposta à requisição de informações feita por esta CPMI, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) encaminhou ofício com quadro sintético contendo dados referentes aos crimes de violência contra a mulher. Vê-se, pelo quadro, que a justiça estadual acatou 2.296 denúncias, concluiu 1.616 processos, concedeu 166 medidas protetivas de urgência em decorrência de violência doméstica e ainda prolatou 765 sentenças de condenação por crimes contra a mulher: 659 por violência doméstica, 99 por violência sexual e sete por outros crimes de gênero.

Esses dados, porém, devem ser vistos com reserva. Primeiro, porque não se reportam a nenhum período explicitado; segundo, porque trazem inconsistências internas relevantes. Senão, vejamos: embora apontem 659 condenações por violência doméstica e 99 por violência sexual, ao especificarem as penas cometidas aos réus, somam, respectivamente, 545 e 101 condenados, números dissonantes dos anteriores, como se pode observar no quadro a seguir.

Quadro 277**:** Penas atribuídas aos crimes contra a mulher no Estado de Rondônia

Crimes contra a mulher	Penas			Total
	Reclusão	Detenção	Restritiva de direitos	
Violência doméstica	11	429	105	**545**
Violência sexual	95	6		**101**
Outros crimes de gênero	4	1	2	**7**
Total	**110**	**436**	**107**	**653**

Fonte: elaboração própria com base nos dados fornecidos pelo TJRO, 2012

Cuida-se, portanto, de dados que não se prestam a nenhum tipo de análise nem contribuem para retratar a situação de violência contra a mulher no Estado de Rondônia.

2.1.3 Ministério Público Estadual

Em resposta à requisição que lhe foi dirigida por este Colegiado, a Procuradoria-Geral de Justiça de Rondônia enviou à CPMIVCM, em 22 de maio de 2012, ofício encaminhando um CD-ROM que, pretensamente, continha as informações solicitadas.

Todo o conteúdo do CD-ROM, entretanto, limita-se à explicitação dos parâmetros utilizados no levantamento estatístico feito para definir – com relação ao período de maio de 2011 a maio de 2012 – o número de denúncias de violência doméstica (82) que foram ajuizadas e o número de processos envolvendo violência doméstica ou crimes contra a dignidade sexual (322). O levantamento dessa última categoria, aliás, foi realizado sobre critério desviante, pois o termo "pai" (escolhido para afunilar a pesquisa) direciona a coleta de dados para a violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes. Trata-se, em suma, de dados que em nada iluminam as investigações deste Colegiado.

2.2 Visita ao Estado

O Estado não recebeu a visita da CPMIVCM, pois não figura entre os dez estados brasileiros mais violentos para as mulheres nem pertence ao grupo dos quatro mais populosos, conforme critérios norteadores das visitas programadas no Plano de Trabalho deste Colegiado.

Com as pouquíssimas informações disponíveis não se pode falar com propriedade de achados feitos no Estado, salvo para destacar o ponto negativo da ausência de circulação de informações sobre a rede de atendimento e o ponto positivo da presença de delegacias especializadas em todos os sete municípios-polo, seis dos quais também contam com serviços especializados de perícia.[300]

2.2.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Rondônia

Não há como avaliar o nível de implementação do PIB em Rondônia, pois se desconhecem tanto os parâmetros de partida quanto os de chegada. Registre-se, por um lado, que o texto do PIB se mostra lacônico em relação a vários pontos importantes. Ele ignora, por exemplo, a necessidade de descrever a situação de violência contra a mulher existente no Estado no momento de adesão ao Pacto; não fixa metas nem prazos para a implementação das ações previstas e ainda silencia sobre o volume de recursos financeiros a serem canalizados para viabilizar boa parte das ações inscritas no Eixo 4 (Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão). Saliente-se, por outro lado, que as informações encaminhadas à CPMIVCM pelo Estado de Rondônia são insuficientes para qualquer tipo de avaliação.

2.2.2 Registro de boas práticas

Diante da escassez de informação sobre o problema do enfrentamento da violência contra a mulher em Rondônia, não houve como apurar a existência de boas práticas em curso no referido Estado.

3 Pendências

O Estado de Rondônia deixou de encaminhar a maioria das informações requisitadas pela CPMIVCM e, com isso, impediu que este Colegiado conhecesse a situação real de suas habitantes e pudesse se pronunciar sobre a atuação dos órgãos locais no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Enfatize-se, a título de registro, que a CPMIVCM não recebeu notícia sobre nenhuma das seguintes estatísticas geradas no âmbito do Governo do Estado: a relação dos serviços componentes da rede de atendimento à mulher em situação de violência, o orçamento de cada um deles e o número de mulheres que individualmente atenderam; o número de boletins de ocorrência registrados; o número de IPs instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça; o número de mulheres submetidas a exame de corpo de delito; a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes; o número de exames de corpo de delito para a apuração de

[300] Ji-Paraná é o único município-polo sem perícia especializada no Estado de Rondônia, de acordo com informação disponível no sítio eletrônico da SPM.

crimes sexuais; o número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero; e o orçamento detalhado de 2013 para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Além disso, tampouco recebeu notícia do trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado.

Ademais, a inconsistência e a falta de especificação dos dados foram a tônica das informações encaminhadas pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, permanecendo desconhecidos para esta CPMI o número de denúncias oferecidas, o número de processos abertos em causas envolvendo violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero; o número de processos desse tipo em análise pelo Ministério Público; e o número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM não fez oitiva reservada nem teve notícia de nenhum caso emblemático de omissão ocorrido em Rondônia.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A baixa colaboração do Estado para com esta CPMI, responsável pela indisponibilidade de informações sobre o enfrentamento da violência contra a mulher em território rondoniense, inviabiliza a realização de diagnóstico aprofundado e, por conseguinte, a indicação efetiva dos principais desafios a serem superados para assegurar às mulheres lá residentes estrutura mínima de enfrentamento à violência de gênero.

4 Recomendações

Tendo em vista o reduzido número de informações coletadas por esta CPMIVCM, far-se-á recomendações genéricas, que são consideradas importantes de serem implementadas em todo o território nacional.

Governo do Estado

1. Criar organismo estadual de gestão de políticas para mulheres, com autonomia administrativa e orçamentária, e instituição de organismos congêneres em todos os municípios do Estado, bem como dos conselhos municipais de direitos;
2. Instalação e o funcionamento regular da Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto;
3. Inserção, no orçamento estadual, de dotação específica para políticas e programas voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher;
4. Levantamento exaustivo dos serviços da rede de atendimento disponíveis nos Estado e a divulgação desses dados dentro e fora de Rondônia;
5. Expansão e interiorização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, sobretudo dos centros de referência especializados;
6. Estabelecimento de comunicação rotineira entre os vários integrantes da rede de atendimento;
7. Estimular a criação de organismos de mulheres nos Municípios;

8. Estabelecer o Conselho Estadual de Defesa da Mulher e estimular sua criação nos municípios do Estado;
9. Articular a Rede Especializada de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, institucionalizando protocolos de serviço e de atendimento, em parceria com as instituições do sistema de justiça e com o movimento de mulheres;
10. Oferecer capacitação permanente aos servidores da segurança, justiça, saúde, dentre outros, em parceria com o sistema de justiça e o movimento de mulheres;
11. Capacitar os profissionais de saúde para ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual, de modo a diminuir significativamente a subnotificação;
12. Capacitar os profissionais de saúde para o atendimento dos casos de violência sexual em conformidade às Normas Técnicas do Ministério da Saúde;
13. Ampliar os serviços de abortamento legal no Estado e qualificar os já existentes, para que efetivamente realizem os procedimentos;
14. Estabelecer indicadores de avaliação e monitoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres;
15. Incluir, nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, recortes e ações nítidas que considerem as desigualdades de gênero, raça/etnia, idade, deficiência e orientação sexual;
16. Avaliar e tomar medidas para que a rede especializada oferecida pelo estado tenha recursos humanos adequados, equipe multidisciplinar, além de capacitação permanente;
17. Promover campanhas, em parceria com o sistema de justiça, de prevenção da violência contra mulheres;
18. Divulgar amplamente os serviços existentes no estado;
19. Incluir nos currículos escolares das escolas públicas estaduais tópicos ou disciplina que trabalhe direitos humanos, igualdade de gênero, violência de gênero e discriminação contra mulheres.
20. Capacitar os Plantões das Delegacias que funcionam 24 para a correta recepção e processamento dos crimes cometidos contra mulheres e particularmente sobre a Lei Maria da Penha;
21. Reavaliação da estrutura física de todas as DEAM's do Estado, adequando ao que está disposto na norma técnica do ministério da justiça;
22. o fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher, sobretudo as delegacias especializadas e comuns, as unidades do IML, os centros de referência, os serviços de saúde, as casas-abrigo, os juizados especializados e as varas criminais, a Defensoria Pública e o Ministério Público estadual;

Poder Judiciário

23. Ampliar o número de funcionários concursados dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar;
24. Ampliar o número de juízes em atuação nos Juizados;
25. Dotar todos os Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de equipes multidisciplinares compostas por funcionários de carreira;

26. Ampliar o número de Juizados e Varas no interior do Estado;
27. Capacitar permanentemente os magistrados e magistradas bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
28. Instituir cadastro de processos de violência contra mulheres, de modo a fornecer informações desagregadas por diversas variáveis, tais como tipo de crime, sentença, vínculo entre vítima e agressor, e ainda, idade, raça/etnia, orientação sexual, dentre outras;
29. Dotar a Coordenadoria da Mulher de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas atribuições;

Ministério Público

30. Criar uma Promotoria Especializada com abrangência estadual, a exemplo da Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário, para fazer a articulação do sistema de justiça, bem como com os integrantes da rede especializada de atendimento à mulher;
31. Capacitar permanentemente os membros do Ministério Público bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
32. a realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento;
33. a implantação, por parte do Ministério Público estadual, do cadastro previsto na Lei Maria da Penha;

Defensoria Pública

34. Ampliar o quadro de defensores públicos com atuação no NUDEM;
35. Ampliar o número de Núcleos de Defesa da Mulher, tanto na capital quanto no interior, dotando-os de recursos humanos e materiais adequados ao bom funcionamento;
36. Capacitar, permanentemente, os integrantes da Defensoria Pública bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal.

ESTADO DE RORAIMA

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 450.479 habitantes (IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 15 (IBGE, Censo 2010)

IDH: 0,746 (IPEA, IDH 2000).

PIB: 6.341 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010).

O Estado de Roraima ocupa a área de 224.300,506 km², equivalente a 2,6% do território nacional. Está dividido em 15 municípios. Segundo o IBGE (Censo 2010), sua população é de 450.479 habitantes. A capital, Boa Vista, abriga 284.313 pessoas, secundada pelos municípios de Rorainópolis (24.279), Caracaraí (18.398), Alto Alegre (16.448), Mucajaí (14.792), Cantá (13.902), Bonfim (10.943) e Pacaraima (10.433) que somam juntos 109.195 habitantes, o que significa (24,24%) da população do Estado.

1.2 Informações específicas

População feminina: 221.620 (IBGE, Censo 2010).

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 16 de novembro de 2009.

Municípios-polo: Boa Vista, Pacaraíma, Caracaraí e Rorainópolis.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 13º lugar no *ranking* nacional, com a taxa de 5,0 homicídios femininos por cem mil mulheres, ao passo que Boa Vista é a 18ª capital mais violenta, com a taxa de 5,6 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Roraima incluídos entre os cem mais violentos do País (Cebela, Mapa da Violência 2012): nenhum

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

Existe apenas um órgão de políticas para as mulheres em Roraima, em Boa Vista: a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres.

1.3.2 Conselhos de direitos

Em 2012, foi instituído o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDDIM), por meio do Decreto nº 13.800-E, de 9 de março de 2012, com a finalidade de formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no

controle social de políticas publicas de igualdade de gênero. Já em nível municipal, somente no município de Boa Vista está em funcionamento o Conselho Municipal.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe uma Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas desenvolvida pela Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETRABE, que atua em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e o Governo Venezuelado, no caso o Centro Binacional de Assistência a Mulheres Migrantes na Fronteira Brasil/Venezuela, voltado ao atendimento ás vítimas de violência de gênero.

1.3.4. Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Podem ser destacadas as seguintes organizações: Movimento de Mulheres Camponesas de Roraima, Núcleo de Mulheres de Roraima e Organização de Mulheres Indígenas de Roraima.

1.3.5 Presídios femininos

Existe um presídio feminino, localizado em Boa Vista.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Não existe nenhum no Estado.

1.3.7 Cras e Creas

Há seis Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) no Estado, estando um deles localizado na capital, onde também estão situados quatro dos onze Centros de Referência da Assistência Social instalados em Roraima.

1.3.8 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher

Existem dois em Roraima: O serviço de atendimento conhecido por SEAME foi desativado, existindo o CHAME, Centro de Humanitário de Atendimento á Mulher, criado por intermédio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR). Existe, ainda, o Centro Binacional de Assistência a Mulheres Migrantes, na fronteira Brasil - Venezuela, fruto de convênio com a SPM – tem a pretensão de ser um Centro de Referência transnacional, por estar localizado na região da fronteira.

b) Delegacias especializadas

Apenas uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) foi encontrada no Estado, estando situada em Boa Vista.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Há somente um juizado com essa especialidade em Roraima, o Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, na comarca de Boa Vista. Há registro também

de quatro varas criminais adaptadas, localizadas nas comarcas de Alto Alegre, Mucajaí, Rorainópolis e São Luiz.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Não existe em Roraima nenhuma estrutura do Ministério Público especializada no enfrentamento à violência contra a mulher.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existe apenas um Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NUDEM), com atuação em Boa Vista.

f) Serviços de perícia

Existe serviço do Instituto Médico Legal em Boa Vista, mas não há especialização.

g) Serviços de abrigamento

Existe uma casa-abrigo em Roraima, de endereço sigiloso, que se localiza na capital do Estado.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Existe apenas um serviço do gênero em Roraima, localizado em Boa Vista: o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth.

Quadro 278: Equipamentos existentes no Estado de Roraima

Serviços	Quantidade
DEAM	01
Centros de Referência	02
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	01
Varas Criminais Adaptadas	04
Promotorias da Mulher	00
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia não especializado	01
Serviço Especializado de Saúde	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado de Roraima e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher existente em Roraima e investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado, a CPMI requisitou as seguintes informações do governo do estado e dos órgãos do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos 12 meses anteriores à data da requisição as informações que se seguem.

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foram solicitadas, ainda, a relação dos equipamentos componentes da rede ofertados no Estado, suas respectivas dotações orçamentárias e o quantitativo de atendimentos divididos por ano.

Para complementar as informações a serem encaminhadas à Comissão, foram aprovados requerimentos de informações sobre o orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

A CPMI não recebeu resposta da Secretaria de Segurança Pública com todos os registros de ocorrências nas delegacias, logo não há informações que possibilitem informar como a Segurança Pública está produzindo estatísticas a esse respeito e, também, como se dá o próprio registro, se há inconsistências no tipo de crime registrado e a violência apresentada através de exames de corpo de delito, por exemplo, impedindo a esta CPMI que realize um mapeamento mais fiel da realidade do enfrentamento no Estado. Isso ocorre, ainda, com o Tribunal de Justiça, que não encaminha suas informações, impedindo que esta CPMI compare dados entre os entes da rede.

Vale ressaltar que segundo o mapa da violência, o Estado está em 13º entre os mais violentos, o que revela situação de elevado desrespeito aos direitos das mulheres e níveis inaceitáveis de

violência e, mesmo assim, não se notou no Estado, em todos os níveis, interesse na modificação deste quadro. A falta de resposta aos requerimentos de informações é encarada pela CPMI como evidência de negligência ao enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Roraima.

Quadro 279: Documentos recebidos pela CPMIVCM provenientes do Estado:

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
16	Defensoria Pública do Estado	Corregedor Geral	006	03.04.12	Encaminha tabelas de atendimentos da Defensoria Pública junto ao Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.
172	Tribunal de Justiça do Estado	Juiz do Juizado Especializado de Violência Doméstica	OF. CART. JESP – VDF 711/2012	11.06.12	Informa ausência de processo sobre Sra. Lenir Floriano da Silva
231	Ministério Público do Estado	Procurador Geral de Justiça	Ofício nº 2012/12 GAB/PGJ	25.07.12	Encaminha informações sobre medidas protetivas de urgência concedidas em favor da Sra. Lenir Floriano da Silva
232	Governo do Estado de Roraima	Governador	sn	06.07.12	Encaminha informação sobre procedimentos para resposta à CPMIVCM
292	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	Titular da Pasta	SEPLAN/CGOP/OFÍCIO nº 306/12	10.10.12	Informa orçamento para as mulheres e dá outras informações
316	Assembleia Legislativa de Roraima	Comissão de Defesa da Mulher	Sn	13.11.12	Encaminha informações sobre o CHAME

2.1.1 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Em atendimento aos termos do Ofício nº 368/12–CPMI VCM, de 27 de agosto de 2012, decorrente da provação do Requerimento nº 681, informa o Secretário do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima que inexiste no estado uma secretaria especifica de políticas para as mulheres e que as ações são desenvolvidas por outros órgãos do governo. Cumpre ressaltar que as informações da Secretaria do Planejamento em si são genéricas e não permitem que tenhamos o verdadeiro orçamento para o enfrentamento à violência Contra a Mulher.

Quadro 280: Informações orçamentárias do Estado para o enfrentamento à violência contra a mulher

Unidade Orçamentária	Ação	Valor
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Formulação e Implementação de Políticas de Garantia dos Direitos do Cidadão	R$ 680.567,33
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança	R$ 27.726,00
Secretaria de Estado de Saúde	Formulação e Implementação de Política de Saúde	R$ 11.105,00

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Os recursos alocados na Secretaria de Justiça não são direcionados a uma ação específica, estando o enfrentamento à violência contra a mulher inserido em uma ação maior e muito ampla, o que demonstra haver recursos insuficientes para a política, uma vez que os recursos disponibilizados para a ação, mesmo que fossem exclusivos, já seriam insuficientes.

Não foi encaminhada a previsão orçamentária para 2013; apenas é feita a menção de que em 2013 os recursos para a formulação e implementação de Políticas de Garantia dos Direitos do Cidadão seriam acrescidos em 10% (pouco mais de R$ 68 mil), o que consideramos simplesmente insuficientes.

Incluímos duas dotações na tabela acima para demonstrar os investimentos na área. Porém, não se pode considerar como componente do orçamento destinado à mulher, uma vez que são recursos empregados como contrapartida em convênios estabelecidos com órgãos federais.

No caso da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), na ação Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança, estão alocados recursos referentes ao convênio n° 102/2010 - SPM/PR, firmado entre o Governo Federal por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Estado de Roraima, objetivando reaparelhar a Delegacia de Defesa da Mulher, totalizando um valor de R$ 277.260,00, sendo R$ 249.534,00 do Governo Federal e R$ 27.726,00 como contrapartida do Governo do Estado de Roraima. Já na Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), na ação Formulação e Implementação da Política de Saúde, estão alocados recursos referentes ao Convênio no 2426/2007 - MS, firmado entre o Ministério da Saúde e o Estado de Roraima, objetivando a Implantação e Implementação da Rede Estadual de Atenção Integral a Saúde da Mulher, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual, com valor pactuado para o exercício de 2012 no montante de R$ 110.000,00, sendo R$ 98.895,00 do Ministério da Saúde e R$ 11.105,00 o valor da contrapartida oferecida pelo Governo do Estado de Roraima.

Na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES), também são desenvolvidas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, com recursos alocados nas ações de apoio para manutenção do local denominado Abrigo de Maria, que acolhe mulheres vítimas de violência doméstica. A coordenação geral de políticas sociais cabe à Secretaria Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento. Entretanto, não foram apresentados os valores empregados nem as ações desenvolvidas pela Secretaria.

Cumpre salientar que foi destinado a Roraima, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no período 2007-2011, o valor de R$ 592.461,67.

2.1.2 Secretaria de Estado de Segurança

Não foram encaminhadas informações referentes aos números da área de segurança pública e sua atuação no enfrentamento à Violência Contra a Mulher, o que inviabiliza qualquer análise e prejudica a avaliação dos demais documentos, pela impossibilidade de realizar comparações. Trata-se, na verdade, de mais uma demonstração de desrespeito para com os direitos das mulheres.

2.1.3 Secretaria de Estado de Saúde

Não foram encaminhadas as informações requeridas, o que impede que façamos uma avaliação da implementação da notificação compulsória, bem como o atendimento de mulheres em situação de violência sexual. Como não foram recebidos os materiais referentes ao sistema de segurança pública, a avaliação de como a violência contra a mulher está sendo enfrentada pelo Governo Estadual ficou deveras prejudicada.

2.1.4 Defensoria Pública

A CPMIVCM recebeu o seguinte quadro estatístico sobre a atuação do órgão quanto ao atendimento de casos relacionados ao tema da violência contra mulher:

Quadro 281: Quantitativo de atendimentos realizados pela Defensoria Pública entre os anos de 2010 e 2011

Ações ajuizadas	58
Acordos realizados	27
Atendimentos na cadeia pública	-
Atendimentos penitenciários	-
Atendimentos prestados na sede	2.750
Retornos	66
Audiências realizadas	181
Visitas a delegacias ou a centros socioeducativos	-

Fonte: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Observa-se a predominância de atendimentos prestados na sede (2.750, mais 66 retornos), contra nenhum atendimento externo, o que aponta para a existência de indiscutível passividade do órgão.

2.1.5 Tribunal de Justiça

Em 14 de março de 2013, foi encaminhada por meio eletrônico planilha contendo informações referentes aos processos em tramitação na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Boa Vista, a única instalada em todo o Estado. Até a data de envio das informações, tramitavam na vara 5.757 processos.

Gráfico 71: Distribuição de Processos por tipo em tramitação no Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

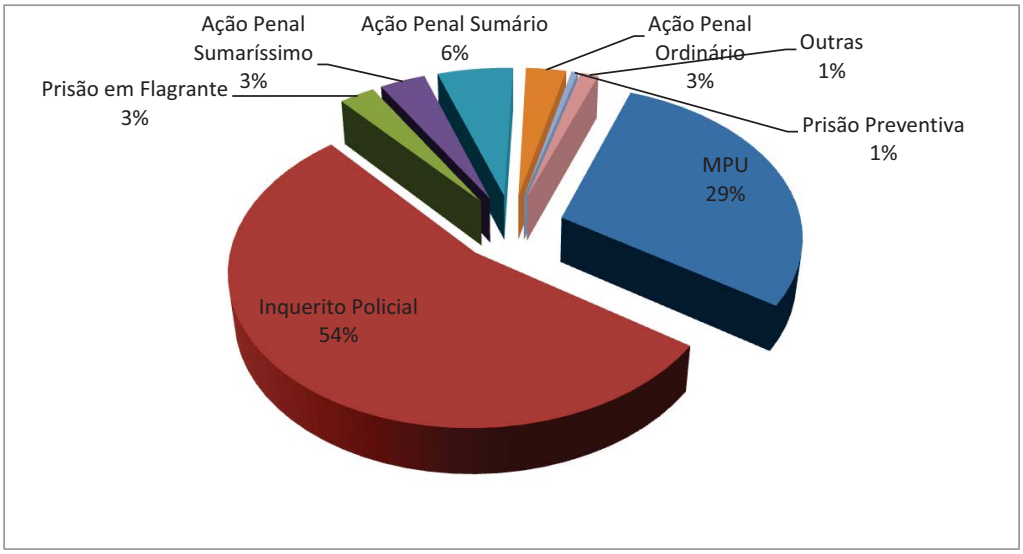

Fonte: TJ/RR (2012)

São dignos de nota a prevalência de inquéritos policiais em análise – o que demonstra grande demora no ajuizamento das devidas ações penais – e o elevado número de medidas protetivas em tramitação.

Gráfico 72: Processos em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

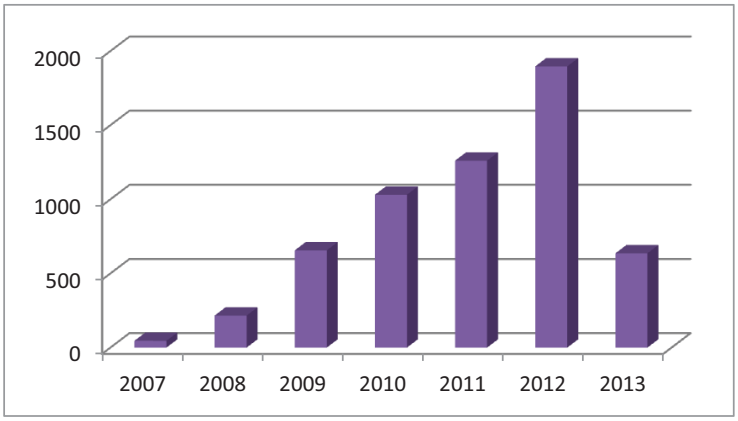

Fonte: TJ/RR (2012)

Percebe-se o acúmulo crescente de processos, havendo aumento significativo do estoque deles de um ano para o outro. Diante do grande número de inquéritos policiais em tramitação, é de esperar que haja um número elevado de prescrições. Ademais, a grande quantidade de processos somada à existência de apenas um magistrado para julgá-los e de um pequeno número de servidores que o auxiliam na rotina do juizado decerto não parece apontar o sucesso na análise desses processos.

Infelizmente as informações não permitem que tenhamos uma visão geral do Estado, tampouco do próprio juizado, uma vez que não é conhecida a série histórica de processos e sentenças, bem como é desconhecido o tempo médio de tramitação deles.

Convém registrar que a CPMIVCM recebeu informações específicas sobre a existência de ações penais movidas por determinada vítima, todas baixadas.

2.2 Visita ao Estado

A CPMIVCM realizou visita ao Estado de Roraima no dia 10 de dezembro de 2012, em comitiva formada pela Senadora Ana Rita, relatora, e pela Senadora Angela Portela, membro titular desta Comissão. Na ocasião, foram realizadas diligências aos seguintes equipamentos localizados na capital: Centro Humanitário de Atendimento à Mulher (CHAME), Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEA), Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Casa-abrigo de Boa Vista.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

Centro Humanitário de Atendimento à Mulher

A primeira visita realizada, na manhã do dia 10 de dezembro, foi ao Chame, espécie de Centro de Referência da Mulher, mantido pela Assembleia Legislativa do Estado, subordinado à Presidência e vinculado à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso e de Ação Social.

O Chame tem como finalidade a defesa dos direitos da mulher, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação pertinente, além de propor e apoiar políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como assegurar atendimento humanizado gratuito às mulheres vítimas de violência, prestando Assistência Jurídica, Psicológica e Social. Ele coopera com entidades governamentais e não governamentais na elaboração e no acompanhamento de projetos, programas e ou ações que visem à inclusão e ampliação dos direitos das mulheres nas áreas de saúde, educação, cultura e assistência social.

Durante a visita, foi entregue à CPMI um relatório de atividades do serviço, contendo informações sobre a equipe multidisciplinar e os atendimentos por ela prestados. A equipe é formada por recepcionistas, advogadas, assistentes sociais, psicólogas e monitoras. As recepcionistas acolhem a população que busca os serviços do Chame, cadastrando e direcionando as pessoas assistidas ao devido atendimento. Elas apoiam a equipe de profissionais auxiliando o agendamento dos retornos. As duas advogadas, por seu turno, prestam atendimento individualizado, com o objetivo de fornecer aconselhamento jurídico nos

atos administrativos de natureza política e nos procedimentos jurídicos, informando e preparando a assistida em situação de violência para participar dessa difícil etapa. Já as duas assistentes sociais fornecem orientação e promovem a inserção da assistida atendida e de seus dependentes em programa de transferência de recursos aos quais ela tenha direito e nos demais serviços que se fizerem necessários. Também efetuam o encaminhamento para serviços específicos, como os que tratam de Saúde Mental e Dependência Química, quando necessário. As cinco psicólogas do Chame realizam a escuta terapêutica e o acolhimento. Cabe às monitoras, por fim: promover o resgate da autoestima das vítimas de violência doméstica intrafamiliar; verificar e detectar sintomas em pessoas que necessitam de acompanhamento mais específico (psicoterapia, psiquiatria), encaminhando-as à rede; desenvolver atividades e ministrar cursos e palestras; implantar mecanismos de prevenção contra esse tipo de violência nos âmbitos primário, secundário e terciário; e capacitar a mulher para assertividade na hora do enfrentamento de conflitos.

No período de janeiro a dezembro de 2011, o Chame realizou 1.893 atendimentos entre inicial e retorno. Apesar de o programa ser direcionado às mulheres em situação de violência, e por haver uma significativa demanda na procura por atendimento para orientação de conflitos familiares e violência doméstica, foram atendidos 66 homens.

Durante a visita ao equipamento, quando da apresentação da equipe multidisciplinar foi revelada a existência de prática que muito preocupa esta CPMI, a realização de conciliação, em conversa conjunta entre agressor e vítima, sem o registro da ocorrência, o que pode ocasionar em piora da situação de violência e não garante o rompimento do ciclo no qual aquela mulher está submetida. Além disso, o equipamento oferece terapia de casal para tentar resgatar aquela relação, algo extremamente preocupante e que não está em acordo com a função de um Centro de Referência. Mesmo realizando conciliações e atuando na mediação dos conflitos a equipe nunca recebeu capacitação específica para mediação em situação de Violência Doméstica e Familiar.

Não há acompanhamento ou registros de retornos das mulheres, após a terapia de casais. Não realizam, ainda, registros quanto à reincidência da violência. Cumpre ressaltar que as funcionárias do Chame nunca receberam capacitação em Lei Maria da Penha.

A atuação do Chame é para o encaminhamento das mulheres aos serviços públicos, fazendo a ponte entre elas e os demais equipamentos da rede. Há um carro disponível para o encaminhamento das mulheres.

Ressalte-se que uma vez por semana a juíza da vara de família faz a homologação de acordos, tendo a participação de uma defensora pública. Uma vez por mês vão para o interior com o juizado itinerante. A juíza e a Defensora não realizam conversa em separado da mulher, para entender, por exemplo, o porquê de não querer prosseguir com a ação de divórcio, confiando no trabalho realizado anteriormente pelas assistentes sociais.

Por fim, cumpre destacar que o Chame possui boa estrutura, profissionais estimulados, mas carentes de capacitação, contrário ao que se propugna. Ressaltamos que, com capacitação e direcionamento para atender à mulher nas especificidades da violência doméstica, o equipamento prestará um serviço de alta qualidade.

Vale dizer que a estatística de atendimento do Chame de janeiro a dezembro de 2011 revelou a seguinte situação:

Gráfico 73: Tipologia das agressões

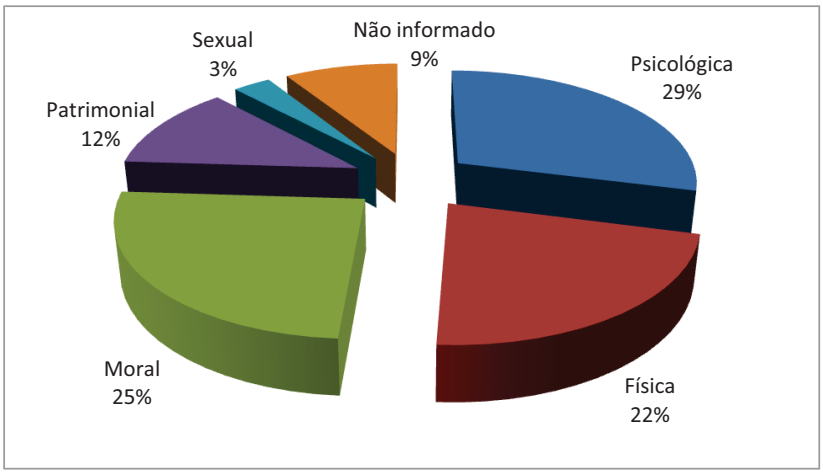

Fonte: Chame

Observe-se que o maior índice de violências praticadas foi a do tipo psicológica, com aproximadamente 29% dos casos, demonstrando assim que de fato as políticas públicas reagem frente ao senso comum da população, em diagnosticar que violência não se refere somente à do tipo física.

Gráfico 74: Motivação para a agressão

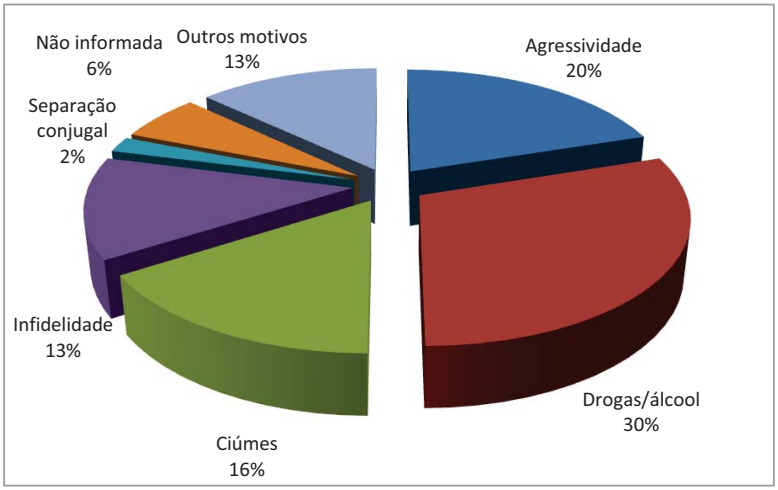

Fonte: Chame

Vale reiterar que a atuação do Chame se dá sob os auspícios e no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, mediante recursos próprios e parcerias com o Executivo, com o Judiciário e com a iniciativa privada.

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

O segundo equipamento da rede de atendimento visitado pela CMIVCM no Estado de Roraima foi a Deam, onde a comitiva desta Comissão encontrou uma situação no mínimo caótica, com estrutura inadequada e insuficiente para o funcionamento desse tipo de serviço. Desde abril, a delegacia funciona no prédio visitado de forma provisória na Associação de Surdos e Mudos. Porém, não havia previsão para a mudança de prédio. Registre-se também que desde outubro de 2011 não há telefone da Deam, existindo apenas um celular do tipo pré-pago com dez reais em crédito para a realização dos trabalhos. Não há sistema informatizado, tampouco acesso à rede mundial de computadores, dificultando ainda mais os processos e a conclusão dos inquéritos. Os Boletins de Ocorrência (BOs) são feitos em um documento de texto, não em um sistema específico.

A Deam conta com 24 servidores, sendo três delegadas, cinco escrivães, um chefe de cartório, três servidores em licença médica e um em atuação no sindicato, além de nove agentes. Não há funcionários administrativos. Com a saída do agente que fazia as estatísticas da Deam, em agosto de 2012, houve a descontinuidade do serviço e a consequente inexistência de estatísticas de atividades do equipamento.

O horário de funcionamento da delegacia é de 7:30 às 13:30, após este horários todos os atendimentos são direcionados para a central de flagrantes. A Deam já teve funcionamento de 24 horas. Hoje, com o horário reduzido, a delegacia realiza de 25 a trinta atendimentos diários. São registrados de oito a dez BOs, que geram em média oito requisições de Medidas Protetivas.

Os poucos servidores que atuam na Deam não passaram por capacitações, além daquela realizada na academia de polícia, o que gera problemas no atendimento às mulheres em situação de violência. A Deam recebeu quatro veículos, mas eles não estão em funcionamento por falta de gasolina.

Note-se que a Deam não faz flagrante, apenas recebe os flagrantes, sendo tudo concentrado na Central de Flagrantes, que encaminha o inquérito para a Deam. Três escrivãs trabalham para dar andamento a oito mil inquéritos. A ausência de pessoal ocasiona a paralisação de seis mil inquéritos por total inviabilidade de movimentação.

Com a visita, ficou evidente o porquê de tantas reclamações observadas na visita ao Chame em relação ao atendimento da Deam, não só por falta de estrutura física, como de pessoal, que acaba desestimulando as servidoras e, isso acaba por se refletir na prestação do serviço.

Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Logo após, a comitiva seguiu para o Juizado de Violência Doméstica e Familiar, que funciona no prédio de uma faculdade particular. Criado em 12 de julho de 2010, conta com o Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública. Tem apenas um Juiz Titular, que cumula a função de Coordenador da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado.

O juizado da comarca da capital é o único juizado especializado instalado no Estado de Roraima. O juizado possui equipe multidisciplinar com uma psicóloga e duas assistentes

sociais. Não há motorista em atuação na vara, mesmo havendo um automóvel. Houvera acordo com a Prefeitura de Boa Vista para a cessão de um motorista, mas a prefeitura solicitou o funcionário, deixando o juizado sem este serviço. Não há oficial de justiça em atuação no juizado, tendo havido uma experiência de um oficial específico do juizado e que não se mostrou frutífera, voltando a vara a utilizar a central de mandados. Segundo o juiz titular, para que o juizado tenha oficiais específicos, seriam necessários no mínimo dois ou três para dar vazão à demanda.

O juizado funciona das 8 às 18 horas. Nele estão lotados seis servidores, sendo uma escrivã substituta. Ressalte-se que no dia da diligência da CPMI trabalhavam apenas três funcionários. À época da visita, estavam em tramitação cerca de 8 mil processos, sendo 5.400 procedimentos, seiscentas ações penais e 1.200 medidas protetivas, com média de cem MPUs mensais.

O juiz registrou que em Varas Criminais que recebem processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher chegaram a realizar suspensão condicional do processo, mas não no Juizado Especializado, que sempre teve o entendimento de que a Lei Maria da Penha afasta a utilização deste instituto.

Não há promotoria especializada no atendimento à mulher e as duas promotoras que atuam no Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher cumulam a titularidade com o juizado criminal. Por isso, não conseguem fazer o acompanhamento do inquérito, dificultando a tramitação dos processos e não permitindo o atendimento satisfatório às mulheres. Em tais circunstâncias, tampouco pode o MP atuar extrajudicialmente.

A estrutura do Juizado já foi avaliada pelo Conselho Nacional de Justiça como inadequada e recomendou alterações para garantir o atendimento correto. Além disso, a localização é de difícil acesso às mulheres.

O Nudem tem funcionamento no juizado, sem estrutura, apenas com uma estagiária, uma chefe de gabinete e uma defensora pública. Atua sem a existência de uma equipe multidisciplinar, prejudicando a atuação do Núcleo, que acaba por atuar apenas na orientação jurídica e acompanhamento nas audiências, sem contribuir para a superação do ciclo da violência e garantir um atendimento integral. O Juizado possui equipe multidisciplinar, mas que só atua quando provocada pelo juiz em casos mais complexos. A Defensora pública do Nudem reconhece que o atendimento ofertado é deficitário.

Casa-Abrigo de Maria

Por fim, a CPMI realizou a última visita em Roraima na Casa-abrigo de Maria, órgão vinculado ao governo do Estado, criado em 2003 e mantido pela Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social. Ela funciona das 7:30 às 13:30, contando com a seguinte equipe: uma gerente, uma assistente social, uma psicóloga, e duas sócio-orientadoras, havendo duas pessoas por plantão. São ofertadas apenas quatro vagas simultaneamente, e a média de filhos por usuária fica em torno de três. Não há advogada atendendo na casa-abrigo, que possui estreita parceria com a Defensoria Pública.

A Casa não é adequada para o abrigamento: são apenas dois quartos, com ventilação insuficiente, especialmente, para as elevadas temperaturas da região, além de serem pequenos e não possuírem ar condicionado.

A Deam não encaminha muitas usuárias. Há problemas com o sigilo, havendo registro de uma época em que o endereço da Casa ficava afixado em um mural na Delegacia. Outro caso espantoso foi o da usuária que chegou de táxi à Casa. A Segurança é feita por policiais, o que gera problemas com a rotatividade de agentes a realizarem esta segurança.

Outro problema registrado é a locação de imóveis, que o governo tem dificuldades de concretizar contratos por muitos proprietários não quererem celebrar contrato com a administração por problemas da burocracia.

Não há capacitação para as funcionárias, sendo afirmado para a CPMI que a Secretaria ofertará curso para as funcionárias do abrigo.

Em 2012 foram atendidas 30 mulheres, com permanência no abrigo de até no máximo três meses. Durante a visita, estavam no abrigo duas mulheres, com seus filhos, além de uma adolescente. A estrutura estava sobrecarregada e as mulheres não estavam confortavelmente instaladas.

2.2.2 Encontro com movimento de mulheres

Registre-se que não houve encontro da CPMIVCM com os movimentos de mulheres do Estado nem foi encaminhado a este Colegiado qualquer relatório da sociedade civil sobre a situação do enfrentamento à violência contra a mulher em Roraima, o que restringe a análise deste documento às informações oficiais.

2.2.3 Registro de boas práticas

A iniciativa da Assembleia Legislativa de manter um Centro de Referência (o Chame), para o atendimento de mulheres em situação de violência.

3 Pendências

A CPMIVCM não obteve nenhuma informação a respeito das ações da Secretaria Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento, pasta responsável pelas ações de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Roraima. O Governo estadual não informou a este Colegiado se existe protocolo de atendimento à mulher em situação de violência (sexual ou doméstica) quando chega aos hospitais e deixou de encaminhar os seguintes esclarecimentos: o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais; o número de mulheres submetidas a exame de corpo de delito e os três tipos de lesão mais frequentes; o número de homicídios de mulheres identificados como “crimes de gênero”; o número de boletins de ocorrência registrados nos últimos cinco anos, o número de inquéritos concluídos nem o dos que foram encaminhados para o Ministério Público; o número de mulheres atendidas em cada serviço da rede de atendimento; o número de inquéritos instaurados pela autoridade policial para investigar casos de violência doméstica e familiar,

bem como violência sexual, assédio moral e outras formas de “crimes de gênero”; e o quantitativo de notificações compulsórias.

Tampouco foi encaminhada a este Colegiado investigativo qualquer informação a respeito da atuação do Ministério Público do Estado no tocante ao tema, o que demonstra a desarticulação do órgão e a postura omissiva que o MP tem adotado naquela unidade da Federação. O MP deixou de fornecer dados sobre o número de denúncias oferecidas, relativas aos crimes de violência doméstica e familiar, violência sexual, assédio moral e outras formas de “crime de gênero”; o número de processos relativos a esses crimes; e as providências adotadas pelo órgão para garantir o cumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas à Sra. Lenir Floriano da Silva, moradora do Município de São João da Baliza, assim como não remeteu cópia dessas medidas, conforme requerido por esta CPMI.

O Poder Judiciário, por sua vez, deixou de prestar as seguintes informações: o número de denúncias acatadas pela Justiça Estadual e de processos abertos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher, à violência sexual, a assédio moral e a outras formas de “crimes de gênero”, nos últimos cinco anos; o número de tais processos que foram concluídos; o número das ações com trânsito em julgado; o número de medidas protetivas de urgência concedidas com base na Lei nº 11.340, de 2006; e esclarecimentos sobre as medidas protetivas de urgência concedidas à Sra. Lenir Floriano da Silva, moradora do Município de São João da Baliza, bem como sobre o cumprimento das respectivas medidas.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

Na 7ª Reunião da CPMIVCM, ocorrida no dia 29 de março de 2012, quando se realizou audiência pública com entidades de mulheres do campo e indígenas, com a participação das senhoras Carmem Foro, representante da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Maria Helena Azumezohero, representante do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas (CONAMI); e Rosângela Piovizani, representante do Movimento das Mulheres Camponesas (MMC). A representante do MMC apresentou uma denúncia, que esta CPMI solicitou informações para poder realizar o acompanhamento do caso. A seguir a transcrição da fala da Sra. Rosângela Piovizani constante da Ata da 7ª Reunião da CPMIVCM:

> Quero trazer alguns casos muito específicos para fazer denúncias. Um deles é um caso que a gente já trouxe à audiência pública e ao qual quero retornar porque o caso continua. É o da companheira Lenir Floriano, em São João da Baliza. Ela fez mais de trinta denúncias. Chegou ao extremo de não conseguir coibir a violência, de prender o cara. Ela acabou, num ato de desespero e de defesa, jogando-lhe um balde de água fervendo. E ele hoje a está processando. A Justiça, até hoje, não fez nada. O máximo que o Juiz fez – o da Comarca de São Luiz do Anauá, em Roraima – foi estabelecer uma distância, e isso não está acontecendo, porque, vira e mexe, o Lamberto vai lá ao trabalho da Lenir ou à casa da Lenir e a ameaça. Ela tem dois filhos, não recebe pensão. O cara não paga pensão. Ela já entrou na Justiça, já fez de tudo. Ela tem um filho de 15 anos, que está com um problema sério de saúde e está tendo de tomar remédio controlado. Ela recebe menos de um salário mínimo pelo trabalho que faz e não recebe pensão. Está sendo muito difícil, porque, uma vez por mês, ela tem de ir a Boa Vista, que é a 400 km, para fazer os exames do menino, para renovar os remédios. Isso é fruto, com certeza, da violência que a família sofreu, não só ela. Por isso, esse

> menino também está doente. Lembro-me de que, naquela audiência pública, foi tirado um documento. A Senadora Fátima Cleide o enviou à Comarca de São Luiz. O Governo de Roraima, acho, nem se posicionou. Quero trazê-lo como um caso emblemático que há muitos anos a gente vem denunciando.

Com base nestas informações a CPMI aprovou os seguintes requerimentos de informações relativos ao caso:

Quadro 282: requerimentos de informações relativos ao caso:

REQ	Ementa	Data de Aprovação
470/12	Requer ao Juiz Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Boa Vista/RR, Jefferson Fernandes da Silva, sobre as medidas protetivas de urgência concedidas à Sra. Lenir Floriano da Silva, moradora do Município de São João da Baliza, como informações sobre o cumprimento das respectivas medidas	22/05/2012
471/12	Requer informações e cópias das medidas adotadas pelo Ministério Público para garantir o cumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas à Sra. Lenir Floriano da Silva, moradora do Município de São João da Baliza, ao Procurador Geral de Justiça do estado de Roraima, Fábio Bastos Stica.	22/05/2012
472/12	Requer informações e cópias dos Boletins de ocorrência registrados pela Sra. Lenir Floriano da Silva, moradora do Município de São João da Baliza, bem como dos procedimentos e inquéritos instaurados, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima, Rômulo de Carvalho Ferraz.	22/05/2012

Em 26 de junho de 2012, a Secretaria da Comissão recebeu ofício em resposta a requerimento informando que, naquele juizado, bem como em todas as comarcas do estado, nenhum processo foi localizado em nome da Sra. Lenir Floriano. A Analista Processual do juizado entrou em contato com a Comarca de São Luiz, mas tampouco ali se encontrou qualquer procedimento de medida protetiva requerida. Em contrapartida, foram localizadas treze ações, uma ação penal como réu, 4 como vítima, 4 relativas a alimentos e 2 cíveis. Não foram particularizadas as ações em que a Sra. Leni figura como vítima.

A resposta do Ministério Público foi recebida por esta CPMI em 31 de julho de 2012, informando os processos encontrados por aquele órgão, nos quais a Sra. Lenir figure como parte. É interessante notar, no Anexo I encaminhado, que o TCO registrado em 27 de dezembro de 2004, já fazia menção a ameaça e a importunação no lar, mas como era anterior à Lei Maria da Penha, ainda era tratada como crime de menor potencial ofensivo, mesmo tendo ameaças claramente expressas. Informou que fora realizada transação penal e que o réu aceitou prestar serviços em um escola da comarca por quatro meses, com doze horas semanais e multa.

O Anexo II encaminhado pelo MPE do Estado de Roraima apresenta outro termo circunstanciando datado de abril de 2004. Nele se vê que, além de ameaçá-la, o réu tentava forçar a vítima a manter relações sexuais com ele, numa clara tentativa de estupro, ressalte-se que mesmo com a gravidade da denúncia a autoridade policial só registrou o TCO, não realizando um BO para a tentativa de estupro, considerando toda a agressão, como sendo de menor potencial ofensivo. Percebe-se que a cultura de descrédito das mulheres ainda persiste, tendo ainda hoje este tipo de comportamento em várias delegacias. Mesmo com a gravidade

dos fatos fora realizada uma audiência preliminar, na qual a vítima desiste de representar contra o agressor.

O Anexo III apresenta nova ação iniciada por meio do registro do TCO em 23 de dezembro de 2004, quatro dias após o registro do TCO constante no anexo I, na qual a vítima registra agressão e ameaça. Na audiência preliminar, na ausência injustificada do acusado, a vítima declara o interesse em representar.

Por fim, o Anexo IV apresenta a ação referente a novo TCO registrado em 15 de março de 2006, no qual o acusado agrediu a vítima e invadiu seu domicílio, tendo sido realizado exame de corpo de delito e que, a época do ocorrido, estava em vigor uma ordem judicial de afastamento do agressor da residência da vítima. Novamente, em audiência preliminar, a vítima registra seu interesse em representar contra o acusado. Em 2010, registrou-se novo boletim de ocorrência e MPUs foram solicitadas pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública[301], ressalte-se que não há informações sobre o deferimento daquela solicitada pelo MPE, uma vez que aparentemente foi anterior a solicitada pela Defensoria e, também, ao novo boletim de ocorrência, o que ensejaria em descumprimento da medida. Há apenas o registro de que as MPUs[302] foram concedidas em 2 de Agosto de 2010 (suspensão de porte de arma, proibição de aproximação da ofendida a uma distância mínima de 50 metros e proibição de contato por qualquer meio). O processo findou com a pronúncia da sentença em 9 de setembro de 2010, com a condenação do réu a 6 meses de detenção em regime aberto e 20 dias multa, porém o juiz substituiu a pena privativa de liberdade por prestação de serviços à comunidade.

Esse caso ilustra muito bem como o poder público é negligente com as mulheres em situação de violência em nosso País, segundo a vítima relatou em depoimentos em juízo, foram mais de 20 boletins de ocorrência e TCOs registrados desde 2004 e apenas uma condenação, havendo uma transação penal nesse período, sem que o réu modificasse sua conduta. O Estado sempre se mostrou complacente com o agressor, não garantindo o fim da violência contra a Sra. Lenir, mesmo que a violência física não tenha deixado marcas, a violência psicológica sofrida por esta mulher foi considerável. Desde o 1º Registro Policial existe a figura da ameaça presente e permanecendo em todos os demais, logo a agressão psicológica sofrida por esta mulher foi totalmente negligenciada durante todo o período.

Registre-se, por fim, que não foram encaminhadas quaisquer informações por parte da Secretaria de Segurança Pública em atendimento aos requerimentos de informações.

3.2 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

O documento *Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres* (outubro de 2009), elaborado pela Secretária Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento, informa que o Estado de Roraima apresenta alto índice de violência contra a mulher. Com o objetivo de cumprir as Políticas Públicas para seu enfrentamento, o Governo do Estado, por

[301] Solicitada em julho de 2010, por ocasião do BO registrado em 29 de junho de 2010, no qual a Sra. Leni relata que fora novamente importunada e agredida.

[302] Nova inconsistência nos dados dificultou melhor análise, uma vez que a MPU foi concedida com base em requerimento do Ministério Público, porém a cópia do requerimento do MPE que consta do anexo é de 2008. Logo, não temos como afirmar que as MPUs se referem a esse requerimento ou a outro qualquer não encaminhado a esta CPMI.

intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, atende mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na capital Boa Vista e nos municípios da região (Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, são Joao da Baliza, são Luiz e Uiramuta).

No entanto, os dados estatísticos da capital apresentados pelo Pacto, referentes aos anos estudados, 2007 e 2008, possuem visível inconsistência entre as próprias tabelas do documento, razão pela qual não podem ser levados em consideração.

Os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência no estado são realizados, além da Polícia Civil, pelas Secretarias de Estado do Trabalho e Assistência Social, da Segurança Pública, da Justiça e Cidadania e da Saúde, que mantêm os seguintes serviços especializados:

- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em todos os municípios;
- Centro de Referência Especializado (CREAS), nos municípios de Boa Vista, Bonfim, Mucajaí, Rorainópolis e Pacaraima;
- abrigo infantil (O a 12 anos), no município de Boa Vista;
- abrigo feminino (13 a 18 anos), no município de Boa Vista;
- Abrigo de Maria, no município de Boa Vista;
- Casa do Vovô, no município de Boa Vista;
- Delegacia de Defesa da Mulher, no município de Boa Vista;
- Hospital da Mulher, no município de Boa Vista;
- penitenciária feminina, no município de Boa Vista.

O Pacto propõe, também, ações a serem executadas no Estado, objetivando a Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a Implementação da Lei Maria da Penha

Pela observação da CPMIVCM, *in loco,* e pelos documentos encaminhados, tem-se a cristalina noção da incipiência da efetivação do Pacto em Roraima, pois até o momento não foram realizadas ações que possamos destacar como concretização daquelas previstas no Pacto.

3.3 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

A rede de atendimento localizada em Roraima é ainda muito precária e pouco abrangente. Os serviços estão concentrados na capital, deixando a maior parte do território sem cobertura, o que corresponde a 166.166 habitantes, ou seja, 36,88% da população do Estado.

Mesmo na capital, o número de serviços é insuficiente para atender à demanda, havendo evidente sobrecarga dos poucos equipamentos disponíveis e óbvio prejuízo para o êxito do trabalho de enfrentamento à violência.

A falta de maior malha desses órgãos traz sérias limitações para o desenvolvimento de políticas, do ponto de vista funcional.

A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher não possui sistema informatizado, telefone nem estrutura física adequada.

Para superar essa realidade, entende-se como indispensável o esforço conjunto e concentrado de todas as instâncias do governo estadual.

4 Recomendações

Governo do estado

1. Estruturação física da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Boa Vista, e ampliação do horário de atendimento, assim como criação de mais DEAMs em cidades-polo e em municípios com população indígena, de forma a garantir, atendimento em ambiente adequado e confortável, às mulheres que são vítimas de violência doméstica no Estado;
2. Criação de Núcleo de atendimento às vitimas de violência de gênero, em Delegacias não especializadas tanto da capital como do interior;
3. Capacitação dos servidores públicos das áreas de saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos e do IML, para prestar atendimento humanizado e qualificado na questão de violência de gênero, às vítimas, especialmente, as indígenas e, neste caso, dispondo de intérprete de língua nativa;
4. Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e sem fins lucrativos, visando ampliar o acesso das vítimas de violência de gênero, à justiça, à assistência jurídica e às políticas protetivas contra a violência de gênero;
5. Criação da Secretaria Estadual de Defesa da Mulher, com dotação orçamentária própria, para atuar no combate à violência de gênero, em sintonia com o Pacto de Enfrentamento à Violência contras as Mulheres da SPM/PR;
6. Fortalecimento do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e de seu papel no controle e fiscalização da execução das políticas públicas contra a violência de gênero bem como da aplicação das verbas;
7. Garantia dos direitos humanos das mulheres presidiárias, com melhoria dos presídios e dos abrigamentos para mulheres indigenas envolvidas com o tráfico;
8. Cumprimento da lei no tocante aos direitos das mulheres de Roraima à saúde integral (PAISM) e em todos os ciclos da vida, com atendimento humanizado em hospitais, postos de saúde e centros médico-hospitalares, e ampliação da notificação compulsória de violência doméstica e sexual, conforme determina norma técnica do Ministério da Saúde, para garantir estatísticas reais da violência domestica e sexual no Estado.
9. Cumprimento dos PCN´s, que abordam todas as questões da diversidade – étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, geracionais, regionais e culturais, além de direitos humanos e educação ambiental.
10. Promoção de campanhas estaduais periódicas de combate à violência doméstica e sexual contra mulheres, crianças e idosos, inclusive em língua indígena e de divulgação dos direitos das mulheres.
11. Ampliação da notificação compulsória da violência doméstica e sexual de modo gradativamente atingir todo o estado;
12. Capacitação permanente dos servidores da segurança pública e saúde para o atendimento às mulheres e identificação de comportamentos que violam os direitos humanos das mulheres;

Poder Judiciário

13. Ampliação dos Juizados Especializados de Violência Doméstica para as cidades-pólo;
14. Criação de equipes multidisciplinares nos Juizados, composta por profissionais concursados, com carreira específica dentro da estrutura do judiciário estadual;
15. Observância do Manual de Rotinas dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, do CNJ, para a lotação de de magistrados e servidores nos Juizados ou Varas de Violência Doméstica;
16. Capacitação permanente dos magistrados que atuam com a violência doméstica;
17. Criação de Coordenadoria da Mulher, com estrutura física e recursos humanos adequados para o exercício de suas funções;

Ministério Público

18. Criação da Promotoria Especializada de Atendimento à Mulher;
19. Capacitação permanente dos promotores de justiça em gênero e violência de gênero;
20. Fiscalização dos serviços da rede de atendimento;
21. Fiscalização dos estabelecimentos prisionais femininos;

Defensoria Pública

22. Fortalecimento da Defensoria Pública com a ampliação do quadro de defensores públicos e orçamento compatível com sua função constitucional;
23. Fortalecimento do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
24. Capacitação permanente de defensores públicos em gênero e violência de gênero;

ESTADO DE SANTA CATARINA

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 6.249.682 (IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 295 (IBGE, Censo 2010)

Número de regiões administrativas: nove (TJSC, 2013)

IDH: 0,822, o segundo maior do País (IPEA, IDH 2000)

PIB: 152.482 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010).

1.2 Informações específicas

População feminina: 3.148.595 residentes, o que corresponde a 50,4% da população total do Estado (IBGE, Censo 2010).

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 24.11.2010.

Municípios-polo: são dez (Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça e São José) (Projeto Integral Básico do Estado de Santa Catarina - 2010/2011).

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa o 25º lugar no ranking nacional, com a taxa de 3,5 homicídios femininos por cem mil mulheres. Florianópolis é a 25ª capital mais violenta, com a taxa de 3,2 homicídios por cem mil mulheres (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Santa Catarina incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
17º	Lages	80.775	14,9
45º	Mafra	26.661	11,3
83º	Criciúma	97.701	9,2
89º	Balneário Camboriú	56.696	8,8
91º	Chapecó	92.904	8,6

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

O Estado conta com uma Coordenadoria estadual, cinco Coordenadorias Municipais da Mulher em funcionamento e uma em processo de implantação, quinze Departamentos de Atendimento à Mulher. (Projeto Integral Básico do Estado de Santa Catarina - 2010/2011)

1.3.2 Conselhos de direitos

Existe um Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, em Florianópolis, e cinco Conselhos Municipais, em Florianópolis, Criciúma, Chapecó, Lages e Joinville.

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

O Estado não forneceu a informação.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

De acordo com o Projeto Integral Básico do Estado de Santa Catarina 2010/2011, o Estado possui 47 organizações não governamentais (ONGs) e 36 movimentos sociais de defesa e promoção dos direitos da mulher, além de 247 grupos ou clubes de mães ou damas.

1.3.5 Presídios femininos

O Estado não forneceu a informação.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

O Estado não forneceu a informação.

1.3.7 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) centros de referência especializados

Conforme o Relatório final dos Encontros Regionais sobre violência contra mulher em Santa Catarina (setembro de 2012), há nove Centros de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CREMV): em Blumenau, Jaraguá do Sul, Joinville, Florianópolis, Chapecó, Rio do Sul, Dionísio Cerqueira, Itajaí e Balneário Camboriú. Contudo, apenas o de Rio do Sul funciona exclusivamente como CREMV.

b) delegacias especializadas

A Coordenadoria Estadual da Mulher afirma que são 23 Deam, mas, na verdade, são delegacias de proteção à mulher, à criança, ao adolescente e ao idoso, ou então são delegacias que atendem todos os delitos, reservando uma sala para o atendimento à mulher em situação de violência. O horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8h às 18h. O Delegado Geral da Polícia Civil de Santa Catarina (na audiência pública do dia 3/07/2012) informou que o Estado possui 28 delegacias especializadas: em Florianópolis, São José, Joinville, Blumenau, Itajaí, Tubarão, Criciúma, Rio do Sul, Lages, Mafra, Caçador, Chapecó, São Miguel do Oeste, Concórdia, Jaraguá do Sul, Brusque, Araranguá, Ituporanga, São Bento do Sul, Canoinhas, Porto União, Curitibanos, Videira, Campos Novos, São Joaquim e Balneário Camboriú. Estava prevista a construção, ainda em 2012, de mais uma, em Palhoça. Conforme o relatório final dos encontros sobre violência contra mulher em Santa Catarina (set/2012), existem equipes multidisciplinares de atendimento à mulher nas delegacias de Florianópolis, Joinville, Lages, Criciúma e Chapecó.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Existem 04 juizados ou varas especializadas no Estados localizados nas cidades de Florianópolis, Tubarão e Chapecó.

d) promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público

De acordo com o Relatório de Auditoria Operacional do TCU (2012), não há nenhum. Devem ser instalados catorze para atingir a meta da SPM. No relatório final dos encontros sobre violência contra mulher em Santa Catarina (set/2012), é informado que a 34ª Promotoria de Justiça de Florianópolis atua exclusivamente nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e que há, em todas as comarcas, promotores que atuam nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

e) núcleos especializados na Defensoria Pública

Não há Núcleo Especializado da Defensoria Pública Instalado no Estado.

f) serviços de perícia

O Estado não forneceu a informação.

g) serviços de abrigamento

De acordo com o Relatório de Auditoria Operacional do TCU (2012), existem três casas-abrigo em Santa Catarina. Mais doze devem ser instaladas para atingir a meta da SPM. Segundo a Sra. Selma Elias Westphal, da Coordenadoria Estadual da Mulher, há cinco casas-abrigo no Estado (audiência pública de 4/05/2012). O relatório final dos Encontros Regionais sobre violência contra a mulher em Santa Catarina (set/2012) aponta a existência de quatro casas-abrigo, em Blumenau, Joinville, Criciúma e Caçador, sendo a última mantida por uma ONG.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Segundo o Projeto Integral Básico do Estado de Santa Catarina - 2010/2011, há atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual em Joinville (Hospital Regional Hans Diter Schimit), Itajaí, Blumenau, Lages (Hospital e Maternidade Teresa Ramos), Criciúma, Chapecó, São Miguel do Oeste, Canoinhas, Joaçaba, Tubarão, São José (Hospital e Maternidade Homero de Miranda Gomes) e Florianópolis (Maternidade Carmela Dutra). De acordo com o Secretário de Saúde (audiência pública de 3/07/2012), o Hospital Universitário de Florianópolis e a Maternidade Darcy Vargas, em Joinville, são as unidades de saúde do Estado autorizadas à prática do abortamento legal apenas mediante o protocolo instituído, pois possuem equipe especializada para tratar da questão. Já o Hospital Santa Terezinha, em Joaçaba, o Hospital Tereza Ramos, em Lages, e o Hospital Regional São Paulo, em Xanxerê, realizam o aborto mediante determinação judicial.

Não são poucas as incongruências existentes nas informações oferecidas pelos órgãos do Estado de Santa Catarina quanto ao número de serviços disponíveis na rede de atendimento à mulher em situação de violência, como sintetiza o quadro a seguir.

Quadro 283: Discrepância entre informações das autoridades sobre serviços de atendimento à mulher

Serviços	Quantidade
DEAM	28*
Centros de Referência	04
Casas Abrigo	05
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	04
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Promotorias da Mulher	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	00
Serviço de Perícia	ni
Serviço Especializado de Saúde	12

Fonte: elaboração própria, com base em dados enviados à CPMI

* Não são Delegacias de atendimento exclusivo às mulheres.

2 O Estado de Santa Catarina e a CPMIVCM

Santa Catarina não constava do rol de Estados a serem visitados no Plano de Trabalho da CPMIVCM, pois não está nem entre os mais violentos nem entre os mais populosos. Contudo, a requerimento das Deputadas Luci Choinacki e Carmen Zanotto, a visita foi aprovada e realizada para averiguar a atuação do Estado no enfrentamento à violência contra a mulher, por ter sido ele um dos últimos a aderir ao Pacto Nacional e por supostamente apresentar enorme precariedade na aplicação da Lei Maria da Penha.

Nesse sentido, o roteiro de trabalho proposto para Santa Catarina teve por propósito: questionar a Polícia Civil sobre o encaminhamento dos processos de urgência previstos na lei; ouvir os magistrados sobre o cumprimento dos prazos previstos na lei; analisar, em casos mais graves de violência contra a mulher, como se deu a proteção estatal; discutir com o Poder Executivo sobre a estrutura e o orçamento disponíveis para a proteção das mulheres em situação de violência; convidar magistrados para avaliar a realidade da aplicação da lei no Estado; ouvir o movimento de mulheres a respeito do monitoramento da aplicação da lei; e investigar, junto a autoridades, a realidade da assistência jurídica a que as mulheres têm direito, diante da ausência de defensoria pública no Estado.

Antes de se dirigir a Santa Catarina, a CPMIVCM requisitou as seguintes informações ao Governo do Estado e aos órgãos do sistema de justiça, relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

h) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

i) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

j) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

k) número de notificações compulsórias, discriminadas por tipo.

Requisitou, ademais, informação detalhada acerca do orçamento estadual destinado ao enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a relação dos serviços públicos da rede oferecidos no Estado, discriminados por tipo de atividade e acompanhados das respectivas dotações orçamentárias e do número de mulheres atendidas nos últimos cinco anos.

A CPMIVCM compareceu ao Estado no dia 4 de maio de 2012. Na ocasião, visitou a 6ª DP, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV) de Florianópolis, o Tribunal de Justiça, e realizou uma reunião com representantes da sociedade civil. Por fim, realizou audiência pública com a presença de autoridades e representantes da sociedade civil.

No dia 3 de julho de 2012, ocorreu, no Senado Federal, uma segunda audiência pública com representantes do Estado de Santa Catarina.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu onze documentos provenientes de Santa Catarina: um do Ministério Público, um da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Florianópolis, um do Movimento Mulheres Camponesas de Santa Catarina (MMC/SC), um do CREMV de Florianópolis, um da Coordenadoria de Execução Penal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Cepevid), um do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e de Vestuário de Rio do Sul e região do Alto Vale do Itajaí (Sititev), um da Associação Maria Rosa (Amar), um da Secretaria de Estado da Casa Civil (incluindo informações da Coordenadoria Estadual da Mulher e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania), um da Secretaria de Estado da Saúde e um da Assembleia Legislativa.

Quadro 284: Documentos encaminhados à CPMIVCM pelo Estado de Santa Catarina

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
007	Ministério Público	Corregedor Público Auxiliar	Of. Nº 384/2012/CGMP.SIG	22.03.12	Encaminha tabela com registros estatísticos referentes à atuação do MP.
076	Coordenadoria Municipal da Mulher de Florianópolis	Coordenadora	S/N	NI	Relatório de Atividades da Coordenadoria da Mulher entre os anos de 2009 a 2011
077	Movimento de Mulheres Camponesas				Dossiê do movimento de mulheres sobre a situação do enfrentamento à violência contra a mulher no estado.
078	Prefeitura municipal de Florianópolis	Supervisora técnica da CREMV			Dados estatísticos sobre o perfil de mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à mulher em situação de violência.
079	Tribunal de Justiça	Presidente	36/2012/CEPEVID	03.05.2012	Encaminha dados acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado.
080	União dos Trabalhadores de Rio do Sul/SC	Secretária da Mulher		03.05.2012	Descreve descaso em relação ao atendimento à Mulher na cidade do Rio do Sul/SC
081	Associação Maria Rosa	Presidente	S/N	04.05.2012	Relatório de atividades do ano de 2011 da associação.
097	TJSC	Presidente	Of. Nº36/2012 – CEPEVID	03.05.2012	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra a mulher.
099	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	Titular da Pasta	SCC/GABS nº222/2012	15.05.2012	Encaminha informações de questionamentos apresentados pela CPMI
196	Secretaria de Saúde	Titular da Pasta	Com. Interna 030/2012	13.05.2012	Encaminha informações sobre o atendimento de mulheres vítima de violência.
228	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	2321/GAB/SSP/2012	25.07.2012	Resposta aos questionamentos apresentados pela CPMI
250	Assembleia Legislativa de Santa Catarina	Dep. Ana Paula Lima	40/2012	05.09.2012	Encaminha Relatório relativo a Encontros regionais sobre Violência Doméstica Contra a mulher.

2.1.1 Coordenadoria Estadual da Mulher

A Secretaria da Casa Civil de Santa Catarina encaminhou à CPMIVCM documento com dados estatísticos do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) referentes ao período de 2008 a 2012.[303] Compilados pela Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM), eles traduzem o número de casos de violência doméstica[304], o número de homicídios registrados e o número de procedimentos instaurados, grupo em que foram reunidos os inquéritos policiais (IPs), os autos de prisão em flagrante, os termos circunstanciados de ocorrência (TCOs) e as apurações de ato infracional, nos termos expostos no quadro a seguir.

Quadro 285: Registros de casos de violência doméstica, de homicídios dolosos de mulheres e de procedimentos instaurados em Santa Catarina - 2008 a 2012

Informação prestada	2008	2009	2010	2011	2012 (jan/mar)
Nº de casos de violência doméstica	**24.922**	**35.170**	**41.186**	**46.161**	**14.732**
Nº de homicídios dolosos de mulheres	**22**	**14**	**12**	**20**	**6**
Nº de Procedimentos instaurados (IPs, autos de prisão em flagrante, TCOs e apurações de ato infracional)	**10.486**	**14.124**	**13.211**	**13.451**	**4.084**

Fontes: SISP/Coordenadoria Estadual da Mulher do Estado de Santa Catarina.

Note-se que esses dados não atendem à solicitação da CPMIVCM, pois os casos de violência não espelham a discriminação definida, não se informa o número de BOs nem o de IPs concluídos, além de não haver como isolar o número de IPs instaurados da miscelânea apresentada. Essas falhas impedem a análise dessa informação.

Mesmo assim, preocupam os números concernentes aos casos de violência doméstica, em contínua ascensão temporal. Basta dizer que os números absolutos de 2011 são 85% superiores aos de 2008, devendo a projeção para 2012 indicar um índice ainda pior: 136% de aumento. Sem outras informações sobre os dados, não há como saber se o fenômeno reflete – pura e simplesmente – a escalada da violência contra a mulher ou se ele também indica elevação do nível de busca pelos serviços da rede de atendimento, ou, ainda, se houve melhora no registro das notificações.

Segundo a CEM, no comparativo por tipo de crime, o maior número de casos registrados é de violência moral. O quadro abaixo detalha os números e os tipos de ocorrências:

Quadro 286: Tipos de violência – casos registrados entre 2010 e março de 2012

	Violência Moral	Violência Física	Violência Sexual
2010	24.744	10.650	216
2011	27.883	12.056	256
2012 (até 31/03)	9.042	3.682	62

Fonte: elaboração própria, com base em documento recebidos pela CMPI

Na audiência pública realizada pela CPMIVCM em Florianópolis no dia 4 de maio de 2012, a Sra. Selma Elias Westphal, titular da CEM, informou que o órgão alocou um representante em cada uma das 36 Secretarias de Desenvolvimento Regional de Santa Catarina, para aperfeiçoar

[303] Os dados de 2012 reportam-se somente aos meses de janeiro, fevereiro e março.

[304] Nessa categoria estão agrupadas todas as modalidades de violência física (lesão corporal e tentativa de homicídio), de violência moral (injúria, ameaça, calúnia e difamação), de violência sexual (estupro, tentativa de estupro), homicídio doloso, danos, incêndio e outros.

o acesso aos dados das regiões. Anunciou, também, que o Governador de Santa Catarina assinou, em 2011, juntamente com os Governadores do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso do Sul e do Paraná, resolução criando a Comissão Permanente de Políticas para as Mulheres do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL), que irá responder por ações consorciadas nesses Estados, principalmente nas regionais de fronteiras e divisas.

A Coordenadora Estadual da Mulher afirmou ter percorrido 216 municípios catarinenses distribuindo material informativo sobre violência contra a mulher e instituição dos conselhos de direitos. Afirmou que o número de municípios do Estado que firmaram convênios com a SPM cresceu de quatro em 2010 para 44 em 2011. Por último, esclareceu que o Centro de Referência de Rio do Sul[305], construído em 2009, permanecia sem funcionamento por ter perdido todos os seus equipamentos em enchente que assolou a região onde se localiza.

2.1.2 Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Instigada pela Casa Civil do Estado de SC a oferecer informações a esta CPMI, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania apenas respondeu não ser o assunto afeto à pasta.

2.1.3 Secretaria de Segurança Pública (SSP)

O órgão não encaminhou resposta escrita à requisição de informações da CPMIVCM no prazo prescrito originalmente. Na verdade, este Colegiado só recebeu os dados da SSP/SC depois de reiterar a cobrança na segunda audiência pública que realizou para tratar da situação de violência contra a mulher naquele Estado, ocasião em que finalmente compareceu o titular da pasta.

Na audiência pública realizada em Florianópolis no dia 4 de maio de 2012, a representante do órgão, Sra. Juliana Renda Gomes, titular da 6ª Delegacia de Polícia de Proteção à Mulher, informou haver 23 delegacias especializadas em Santa Catarina, nenhuma delas com atendimento exclusivo às mulheres. Anunciou ser plano da SSP aumentar o número desse tipo de delegacia para 31 e retirar o adolescente infrator do seu âmbito de atuação, permanecendo o grupo dos vulneráveis (mulher, criança e idoso). Na avaliação da delegada, o volume de atendimento de mulheres não justificaria a existência de delegacias exclusivas. Explicou que, nas cidades do interior, uma só estrutura física abriga a delegacia regional, a delegacia da comarca e a delegacia da mulher.

Declarou, ainda, que o efetivo de policiais no Estado é insuficiente – sobretudo quando se considera a padronização das Deam recomendada pelo Ministério da Justiça – e que muitos policiais abandonam carreira, pelo risco da atividade e pela falta de atratividade da remuneração.

Segundo ela, os policiais do Estado não receberam nenhum tipo de capacitação em violência contra a mulher, mas a temática vem sendo tratada pela academia de polícia do Estado desde 2008. Afirmou que a Deam de Florianópolis orienta seus agentes quanto ao modo de atender às vítimas. Mencionou, ainda, existir protocolo de atendimento especializado para vítimas de

[305] Único centro de referência do Estado voltado exclusivamente para mulheres vítimas de violência, conforme esclarecimentos posteriores.

violência sexual, de iniciativa do município. O funcionamento desse protocolo pode ser assim sintetizado: a vítima procura o hospital, que aciona a delegacia, e esta envia um policial à unidade de saúde para colher os dados necessários ao registro do boletim de ocorrência, após o que se aciona o médico legista, que também vai até o hospital fazer os exames necessários.

Durante a audiência, a delegada ressaltou a importância das casas-abrigo para a proteção das mulheres e a disponibilidade da SSP de firmar novas parcerias com o Tribunal de Justiça, a exemplo da já existente em prol dos adolescentes infratores. Sobre as notificações, enfatizou que é possível especificar – no campo onde existe a classificação do crime no boletim de ocorrência – que se trata de violência doméstica, mas afirmou que nem todos os policiais fazem essa especificação.

De acordo com ela, cerca de 80% das mulheres fazem o boletim, mas não persistem no propósito de instaurar o inquérito. Por conta disso e da carência de efetivo, segundo explicou, as mulheres que procedem ao registro das ocorrências já ficam intimadas a retornarem alguns dias depois para prestar suas declarações e dar abertura ao inquérito. A oitiva é marcada pelo escrivão, que tem agenda lotada, mas que não deixa de colher de imediato o pedido de medida protetiva de urgência.

Informou, por fim, que a Deam de Florianópolis encaminhou cerca de 960 inquéritos para o Ministério Público em 2011. Na sua avaliação, esse número tende a crescer por conta da decisão do STF sobre a representação, embora acredite que o fato de a vítima saber que o procedimento criminal vai ser feito independentemente de sua vontade acabe desestimulando o registro das ocorrências.

Chamado a comparecer em audiência pública realizada no Senado Federal no dia 3 de julho de 2012, o Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina, Sr. César Augusto Grubba, primeiro discorreu sobre a taxa de homicídio de mulheres no Estado, que difere daquela apresentada pelo Instituto Sangari. Segundo ele, foram 14,11 homicídios por grupo de cem mil mulheres em 2010 no Estado (não 12,9 como indica o Instituto); 13,97 em 2011 e 5,82 no primeiro semestre de 2012. Com essas taxas, o Estado de Santa Catarina seria o 23º colocado no *ranking* nacional de violência e Florianópolis, a 22ª no *ranking* das capitais, com a taxa de 3,5.[306]

O secretário esclareceu que não houve registros de homicídio contra mulheres em 202 dos 295 municípios catarinenses e que outros 51 registraram, cada um deles, um único homicídio. Os casos, porém, concentraram-se em 32 municípios, nos quais se implantou política de cobrança por resultado e se estabeleceu norma de resolutividade. Informou que a taxa de resolutividade dos homicídios no Estado ultrapassa 60%, e, em Florianópolis, onde existe uma delegacia especializada de homicídios, ela supera 70%. Alegou que, embora as polícias civil e militar do Estado estejam trabalhando com menos da metade de seu efetivo (2.940, do total de 6.000 cargos), houve reforço de pessoal nas delegacias de Lages, Mafra, Criciúma, Balneário Camboriú e Chapecó, os cinco municípios do Estado que estão entre aqueles com maior índice de homicídio de mulheres do Brasil.

[306] O quadro da violência contra a mulher no Estado, como se vê, é mais grave, então, do que o apresentado pelo Instituto Sangari. A divergência, segundo o secretário, talvez tenha origem no fato de que, em 2010, os inquéritos policiais ainda não estavam integralizados no Sisp.

Afirmou haver esforço do governo estadual para recompor o efetivo da polícia, mediante a abertura de concurso público, mas existe dificuldade de manter os servidores no cargo. Anunciou que, entre os novos policiais que fariam o curso de formação naquele mês de julho, havia 27 psicólogos e que eles seriam encaminhados às delegacias especializadas, para que todas passassem a contar com atendimento psicológico 24h.

De acordo com o secretário, das trinta delegacias regionais de polícia de Santa Catarina, apenas duas não são também sede de delegacias especializadas no combate à violência doméstica contra a mulher (a de Joaçaba e a de Palhoça, na Grande Florianópolis), mas havia a previsão de que a última passasse a contar com uma delegacia especializada no atendimento à mulher, ao idoso e à infância e juventude até setembro de 2012. Explicou que as delegacias não são exclusivas porque a baixa demanda autoriza esse procedimento e que existe a tendência de colocar apenas mulheres para assumirem a titularidade dessas delegacias, além de haver sempre um policial de plantão naquelas que não abrem 24h. Acrescentou que a unidade especializada de Florianópolis reserva espaço distinto para o atendimento dos adolescentes infratores e equipe específica para o atendimento das mulheres, exemplo que deve ser seguido por Joinville.

Entre as ações da pasta no enfrentamento à violência contra a mulher, citou a ampliação do número de convênios com as ONGs, para dar maior efetividade à rede de proteção; a campanha de conscientização sobre o problema da violência doméstica; a determinação de que se proceda à abertura de inquérito policial para toda medida protetiva deferida pela justiça catarinense, conforme política de integração da Secretaria de Segurança Pública, do Ministério Público de Santa Catarina e do Poder Judiciário; e o trabalho conjunto com a Secretaria de Assistência Social para a proteção e o atendimento especializado à família e indivíduos, que – por meio dos Creas – garante o acolhimento e o abrigo institucional para 96 mulheres.

Ainda no curso da audiência, a SSP apresentou dados estatísticos sobre a violência contra a mulher em Santa Catarina que contrastam bastante com os números fornecidos pela Coordenadoria Estadual da Mulher. Uma amostra dessa discrepância pode ser vista nos números relativos a homicídios dolosos entre 2008 e 2011, conforme expõe o quadro a seguir.

Quadro 287: Homicídios dolosos de mulheres no Estado de Santa Catarina, por informante, no período de 2008 a 2011

Fonte de informação	Nº de homicídios dolosos de mulheres			
	2008	2009	2010	2011
Coordenadoria Estadual da Mulher (documento entregue à CPMIVCM)	22	14	12	20
Secretaria de Segurança Pública (audiência pública)	18	22	24	21

Fonte: Elaboração própria

O Sr. Aldo Pinheiro D'Ávila, Delegado Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, informou que o número de homicídios dolosos relativos à violência de gênero no Estado foi de 18, em 2008; 22, em 2009; 24, em 2010; 21, em 2011; e 10.307, em 2012. Segundo ele, algumas vezes, no registro inicial, o crime consta como sendo violência de gênero, mas, na análise da autoridade

[307] Segundo o Instituto Sangari, foram 36 homicídios dolosos relativos à violência de gênero em Santa Catarina em 2010.

policial que deflagra o procedimento, descaracteriza-se essa natureza. Além disso, a Secretaria de Segurança só caracteriza como violência doméstica os crimes constantes da Lei Maria da Penha, em que deve haver ou ter havido uma relação de coabitação entre a vítima e o agressor.

De toda sorte, resta patente que a divergência entre os dados referentes ao número de homicídios dolosos de mulheres relativos à violência doméstica fornecidos pelo próprio Estado revela a falta de confiabilidade das informações prestadas.

Na audiência pública, o Delegado-Geral garantiu haver um campo específico no boletim de ocorrência e no próprio Sisp para identificar se o caso é de violência doméstica, com 12 tipos penais associados à violência de gênero. No entanto, segundo advertiu, a relação entre a vítima e o agressor é apenas informada no histórico da ocorrência ou no curso da apuração. Por último, informou o número de inquéritos e de autos de prisão em flagrante relacionados à violência doméstica nos últimos anos, conforme quadro:

Quadro 288: Inquéritos policiais e prisões em flagrante por ano relativos à violência doméstica

Ano	Inquéritos Policiais	Prisão em Flagrante
2008	8.519	1.409
2009	11.331	1.959
2010	10.594	1.955
2011	9.396	2.124

Fonte: elaboração própria, conforme dados fornecidos CPMI.

Para 2012, os dados parciais aponta o registro de 4.869 inquéritos policiais e 1.095 autos de prisão em flagrante.

No Of.2321, de 25 de julho de 2012, o Secretário de Segurança responde aos questionamentos da CPMI na mesma linha de seu depoimento na audiência pública no Distrito Federal, reafirmando os dados informados.

Informou ainda, o número de medidas protetivas solicitadas em alguns municípios, em 2001:

Município	No. de Medidas Protetivas
Lages	347
Mafra	62
Criciuma	111
Balneário Camburiú	152
Chapecó	261
Total	933

2.1.4 Secretaria de Estado da Saúde

A Secretaria, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde, entregou à CPMIVCM, em junho de 2012, documento contendo o número de casos de violência contra a mulher notificados no período de 2007 a 2012. De acordo com os dados, foram notificados seis casos em 2007; 29 em 2008; 721 em 2009; 2.553 em 2010; 4.922 em 2011; e 2.068 em 2012 (dados preliminares). A cada ano, o maior número de casos notificados é de violência física, como demonstra a tabela abaixo:

Quadro 289: Evolução de notificações compulsórias no Estado

Tipo de violência	Ano					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
Lesão autoprovocada	1	0	94	361	635	227
Violência física	5	12	319	1.287	2.299	1.053
Violência psicológica ou moral	0	9	147	579	1.224	487
Violência sexual	0	8	70	124	230	97
Tortura	0	0	31	66	223	95
Violência econômica ou financeira	0	0	13	17	52	18
Intervenção de agente legal	0	0	1	2	2	1
Tráfico de seres humanos	0	0	0	0	2	0
Outras violências	0	0	46	117	255	90
Total	6	29	721	2.553	4.922	2.068

*Dados preliminares

Em documento encaminhado pela Gerência de Coordenação da Atenção Básica (GEABS/SES/SC), da Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação do SUS, da Superintendência de Planejamento e Gestão, foi comunicado que a Área Técnica de Saúde da Mulher e a Área Técnica de Violências da GEABS/SES/SC adotam as normas técnicas do Ministério da Saúde na orientação aos serviços e municípios do Estado. Alguns serviços de atenção à violência possuem protocolos próprios, baseados nessas normas. Além disso, as publicações do Ministério referentes ao tema foram revisadas em 2011 e encaminhadas para todos os municípios, todos os ginecologistas e todos os hospitais. Protocolos de atenção a mulheres vítimas de violência são adotados nos seguintes serviços hospitalares: Hospital Universitário de Florianópolis; Hospital Santo Antônio, de Blumenau; Hospital Regional Leonir Vargas Ferreira, de Chapecó; Maternidade Darcy Vargas, de Joinville; Maternidade Tereza Ramos de Lages; Hospital Regional Homero Miranda Gomes, de São José; e Hospital Regional São Paulo, de Xanxerê.

Na audiência pública do dia 3 de julho de 2012, o Secretário de Saúde do Estado, Sr. Dalmo Claro de Oliveira, informou que existe uma nota técnica da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde (DIVE/SES), datada de outubro de 2006, em que é normatizado o atendimento às vítimas de violência sexual em unidades de saúde da rede do Sistema Único de Saúde de Santa Catarina, incluindo as contratadas e credenciadas a atender pelo SUS. Nesse documento, são definidas como competências do Serviço de Saúde: acolhimento; registro em prontuário; orientação sobre a importância e obrigatoriedade de efetuar boletim de ocorrência em vítimas menores de 18 anos, assim como a importância da notificação nos casos de vítimas maiores de 18 anos; realização de exame clínico e ginecológico; coleta de material para identificação do agressor; coleta de amostras para exames laboratoriais; realização de profilaxia para anticoncepção de emergência, Doenças Sexualmente Transmissíveis não virais, hepatites virais e HIV/Aids para as vítimas de violência sexual aguda ou recente; e o preenchimento da ficha de notificação e investigação individual compulsória.

A notificação, que é feita, tanto nos serviços públicos quanto nos privados, por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan), começou a ocorrer efetivamente em 2009, quando foram notificados 721 casos de violência contra a mulher. Em 2010, passou para 2.553, em 2011, para 4.922 e, até 13 de maio de 2012, o número de casos relatados era de 2.068. Acredita-se que o crescimento se deva ao aumento das notificações, e não da violência em si.

Quanto às unidades de saúde que realizam o aborto legal, disse que o Hospital Universitário de Florianópolis e a Maternidade Darcy Vargas, em Joinville, possuem uma equipe preparada para acolher esses casos, com médicos, psicólogos e assistentes sociais. Já o Hospital Santa Terezinha, em Joaçaba; o Hospital Tereza Ramos, em Lages; e o Hospital Regional São Paulo, em Xanxerê não possuem uma equipe, mas realizam o procedimento mediante determinação judicial. Com essa determinação, outras unidades hospitalares do Estado também podem realizar o aborto. Em 2011, foram cerca de seis casos de abortamento legal no Hospital Universitário. Segundo o Secretário, a demanda dos abortamentos após a violência sexual ainda é muito rara em Santa Catarina, possivelmente por ignorância ou vergonha. A Secretaria de Saúde possui o registro de pacientes que foram atendidos após um aborto doméstico, mas não há como definir a causa e se a gravidez era decorrente de violência sexual.

Esclareceu que há, na Secretaria de Estado da Saúde, dentro da Superintendência de Planejamento e Gestão do SUS, uma Gerência de Atenção Básica, com uma coordenadoria que cuida das políticas especiais de gêneros e de grupos que inclui um pessoal voltado exclusivamente para a violência contra a mulher. Não há tratamento diferenciado para populações específicas como negras, indígenas, quilombolas e ribeirinhas.

Em seguida relatou as ações em andamento ou em fase de adoção por esse grupo de violência contra a mulher: atualização dos serviços de vigilância e notificação de violência no serviço de saúde do Estado cadastrados em 2009; inclusão de medidas de atenção às vítimas de violência sexual e abortamento legal no rol de ações constantes dos contratos firmados com hospitais[308]; parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, onde o grupo de pesquisa em Violência do Departamento de Saúde Pública, Coordenado pela Drª Elza Coelho, está realizando o mapeamento do Serviço de Atenção à Violência Doméstica no Estado; inclusão do tema violência no conteúdo do curso de Especialização à distância em Saúde da Família da Universidade Aberta do SUS (UNA – SUS) – UFSC, voltado para os profissionais das Equipes de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e construção de diretrizes voltadas para a atenção básica à violência doméstica;

Como exemplo positivo, citou o caso da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, que, em 2010, agregou profissionais das Secretarias de Saúde, de Assistência Social e da Universidade Federal de Santa Catarina para elaborar um manual que formaliza e avança o Protocolo de Atenção às Vítimas de Violência Sexual do Município. Há um bom entrosamento entre os órgãos na capital.

O Sr. Dalmo Claro de Oliveira reconheceu que o acesso da mulher aos serviços e à informação é mais difícil nas regiões de menor densidade populacional de Santa Catarina, onde há vazios assistenciais. Citou como exemplo as regiões do planalto serrano, do planalto norte e do extremo sul do Estado, onde o desenvolvimento econômico é mais baixo.

Por fim, a respeito do procedimento no caso de estupro, informou que a mulher é encaminhada ao serviço de saúde, se sua primeira providência for fazer o boletim de ocorrência policial, ou é orientada a fazer o boletim de ocorrência, se primeiro tiver recorrido ao atendimento médico. Se for menor de 18 anos, a abertura do boletim é obrigatória. Os

[308] Existem 180 hospitais credenciados no Estado.

serviços são orientados pela gerência de atenção básica, incluído nos demais treinamentos e orientações feitos dentro da Secretaria e com as Secretarias Municipais e os serviços especializados. Em 99 locais do Estado, as mulheres recebem o kit de emergência para profilaxia da doença sexualmente transmissível não viral, da Aids e da hepatite. Atualmente, esses kits estão em fase de revisão.

2.1.5 Tribunal de Justiça

Em audiência pública, o Sr. Júlio César Ferreira de Melo, Juiz representante do Presidente do TJSC, informou que em 2012 foi criada a Coordenadoria de Execução Penal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Cepevid) no âmbito do TJSC. A Coordenadoria possui três núcleos, cada um composto por seis juízes que representam diferentes regiões do Estado. Mensalmente, há um encontro de todos no TJSC para discutir as políticas voltadas para a violência contra a mulher.

O Sr. Alexandre Karazawa Takashima, Juiz-Corregedor, comunicou que o TJSC possui um sistema de automação judiciária que realiza o controle de todas as ações que envolvem violência doméstica – distribuição, número de processos distribuídos, ações penais e medidas protetivas em andamento, liminares concedidas, sentenças condenatórias e arquivadas definitivamente. Ainda falta o controle dos prazos de concessão das medidas.

O sistema de plantão funciona inclusive para o atendimento das medidas protetivas. Em 2011, foram distribuídos no Estado de Santa Catarina, entre inquéritos, medidas protetivas e ações referentes à Lei Maria da Penha, 18.661 processos. Com relação às sentenças condenatórias, de 18.000 processos iniciados, foram 726 condenações. Foram concedidas 2.802 liminares de medidas protetivas e estão em andamento 1.219 ações penais que envolvem violência doméstica. O documento com os dados detalhados mês a mês acerca da aplicação da Lei no TJSC no ano de 2011 foi encaminhado à CPMIVCM em maio de 2012.

Quadro 290: Resumo da atuação do Tribunal em 2011:

Tipo de Procedimento	
Denúncias/queixas recebidas	**1.219**
Medidas protetivas concedidas	**2.802**
Sentenças condenatórias	**726**
Ações/Inquéritos policiais arquivados	**15.899***
Ações/Inquéritos/Medidas protetivas distribuídas	**18.661**

*O dado carece de legibilidade.

O Sr. Alexandre Takashima disse ter sido nomeado Juiz-Corregedor em 2012 para atuar nas áreas de violência doméstica, execução penal e infância e juventude. Segundo ele, uma das metas prioritárias é a verificação in loco de todos os processos referentes à violência doméstica.

O TJSC visa ainda realizar um encontro com todos os juízes de violência doméstica do Estado, seguindo uma proposta de capacitação.

2.1.6 Ministério Público Estadual

Em março de 2012, a o Ministério Público de Santa Catarina encaminhou à CPMIVCMVCM uma tabela com os dados estatísticos referentes às atividades realizadas pelas Promotorias de Justiça no combate à violência doméstica e na relação familiar no período de setembro de 2010 a fevereiro de 2012: número de inquéritos/ notícias criminais/ procedimentos/ termos; tipos penais denunciados; processos recebidos e medidas cautelares e/ou protetivas emitidas. As informações se encontram na tabela abaixo:

Quadro 291: Atividades desenvolvidas pelo Ministério Público

Inquéritos/ Notícias Criminais/ Procedimentos/ Termos		Set a dez/2010	2011	Jan e Fev/2012
Recebidos/instaurados		3.630	17.778	2.826
Arquivados		1.750	6.594	1.019
Denúncias oferecidas		856	2.712	684
Tipos penais denunciados		Set a dez/2010	2011	Jan e Fev/2012
Contra a vida		-	24	8
Lesão corporal		437	1.231	320
Ameaça		536	1.550	366
Contra a dignidade sexual	Estupro	35	56	4
	Outros	17	12	0
Contra a honra		2	11	1
Outros		87	296	82
Processos		Set a dez/2010	2011	Jan e Fev/2012
Recebidos		2.711	13.735	2.435
Medidas cautelares e/ou protetivas	Representação de autoridade policial pela prisão preventiva	430	656	127
	Medidas protetivas de urgência	1.521	4.418	810

Fonte:MPE/SC

Na audiência pública do dia 4 de maio de 2012, a Srª Maria Amélia Borges Moreira Abbad, Promotora de Justiça e membro do Grupo Nacional de Direitos Humanos na Comissão contra a Violência Doméstica informou algumas ações do Ministério Público de Santa Catarina.

Conforme anúncio da Promotora na audiência pública, o Ministério Público, em conjunto com a bancada feminina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da ALESC e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e Coordenadoria Estadual da Mulher, desenvolveu, em maio e junho de 2012, uma série de encontros regionais para tratar da questão da violência doméstica contra a mulher no Estado. De acordo com o relatório final do trabalho, foram realizados sete encontros, nas regiões polo do Estado: Criciúma, Joaçaba, Chapecó, Lages, Joinville, Blumenau e Florianópolis. O objetivo foi fazer um diagnóstico da violência doméstica em Santa Catarina e identificar os equipamentos públicos existentes. O Relatório final dos encontros foi encaminhado à CPMIVCM em setembro de 2012. Segue, abaixo, o resumo das conclusões apresentadas:

Sobre a Coordenadoria Estadual da Mulher: possui apenas uma coordenadora e dois técnicos em seu quadro, utiliza espaço físico da Secretaria Estadual da Agricultura e não dispõe de orçamento próprio. Sua atuação limita-se ao repasse e demanda de informações às Secretarias Regionais. Não vem desenvolvendo as ações determinadas pelas Normas Técnicas da SPM.

Sobre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: As três varas de juizado especial criminal de violência doméstica e familiar de Santa Catarina dispõem de equipe multidisciplinar. Em todas as comarcas há promotores que atuam nos crimes em questão.

Sobre os Postos/Núcleos/Seções de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns: Apenas nas Delegacias da Mulher de Florianópolis, Joinville, Lages, Criciúma e Chapecó há equipes multidisciplinares para atendimento às mulheres. Os postos de atendimento são locais compostos por um cartório, que usam a estrutura de uma delegacia policial comum e funcionam, na maioria dos casos com apenas um (a) funcionária (o). De modo geral, o número de mulheres que buscam atendimento é alto, mas há carência de pessoal, de políticas de capacitação, de padronização dos registros de ocorrência e de privacidade no atendimento. Ademais o funcionamento é restrito ao horário comercial. Por não ter plantão 24h, quando as delegacias se encontram fechadas, o atendimento é realizado pela Polícia Militar.

Sobre os Centros de Referência: Na prática, não funcionam como uma porta de entrada capaz de receber, avaliar e encaminhar as vítimas que procuram o serviço. O relatório aponta ainda a ausência de articulação entre as delegacias e os centros de referência, bem como o uso de Centros de Referência de Assistência Social e de Centros de Referência Especializados de Assistência Social para a prestação do serviço.

Sobre as Casas Abrigo: O número de Casas Abrigo ou de espaços de acolhimento de mulheres que não podem retornar às suas casas é insuficiente no Estado.

Sobre a Defensoria Pública: Em 2012, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu o prazo de um ano para que Santa Catarina já esteja com a Defensoria Pública funcionando, e não apenas com o concurso público lançado.

Entre os encaminhamentos apresentados no relatório, destacam-se: a criação de Deam nos municípios-polo; reestruturação das delegacias existentes conforme a normatização técnica da SPM; qualificação dos agentes policiais; solicitação de informações, aos prefeitos da Grande Florianópolis, acerca da existência de estrutura, ações e orçamento voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher; solicitação de desvinculação do CREMV de Florianópolis do CREAS; solicitação, ao governador, de informações acerca da implementação de ações do pacto nacional de enfrentamento à violência doméstica, do orçamento estadual destinado ao problema, assim como do orçamento oficial da Coordenadoria Estadual da Mulher; promoção de articulação entre os diferentes profissionais envolvidos com o tema; aumento da publicidade e de discussões envolvendo as questões femininas.

Também em 2012, o Ministério Público lançou um vídeo de divulgação do disque180, que está sendo veiculado em todas as TVs do Estado. De acordo com a Sra. Maria Amélia Abbad, foram recebidas 20 denúncias por meio do disque 180 no período de janeiro a 4 de maio de 2012.

Ademais, relatou que o Ministério Público instaurou inquérito civil cujo objeto é a implementação de programas e políticas que visem à prevenção, assistência e combate à violência doméstica de gênero. A resposta recebida informa que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, orientada tanto pela Secretaria Estadual, bem como pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, oferta os serviços continuados previstos nos documentos que regulamentam o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Entre os serviços ofertados, há o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), o qual prevê acompanhamento a qualquer indivíduo que se encontre em situação de ameaça ou violação de direitos e sua família, em uma atuação conjunta com os órgãos de defesa e proteção, compondo o Sistema de Garantia de Direitos. Nesse contexto, o Creas tem acompanhado, além de outros cidadãos, mulheres em situação de vulnerabilidade, inclusive as relacionadas à Lei Maria da Penha. Posto isso, a Promotora reforçou a importância da articulação entre as diversas instâncias que tratam do tema.

2.1.7 Defensoria Pública

A Defensoria Pública não está plenamente implantada no Estado.

2.1.8 Sociedade Civil

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Rio do Sul e região do Alto Vale do Itajaí (Sititev)

A Sra. Zeli da Silva, Secretária Estadual da Mulher da União Geral dos Trabalhadores e presidente do Sititev entregou uma correspondência que mostra a situação de abandono do Centro de Referência de Atendimento à Mulher da cidade de Rio do Sul, que foi construído há três anos e nunca entrou em funcionamento, segundo o governo, por falta de recursos. Aponta ainda que a Delegacia da Mulher da região não é equipada para atender aos critérios estabelecidos na lei, o que inibe as denúncias.

b) Associação Maria Rosa (Amar)

A Amar, entidade cujo objetivo é prestar atendimento multidisciplinar e integral a mulheres, adolescentes e crianças vítimas de violência, ao agressor e a pessoas em situação de vulnerabilidade social, entregou à CPMIVCM o relatório das atividades realizadas no ano de 2011.

Com recursos oriundos de um convênio com a Prefeitura Municipal de Caçador (R$ 102.100,00), do Fundo Social do Estado e um convênio com a cidade de Calmon, a entidade mantém uma casa-abrigo – Casa-Abrigo Maria Rosa – e realiza as seguintes ações: grupos de reflexão sobre violência doméstica e familiar; atendimento pedagógico às crianças e adolescentes abrigadas; atendimento psicológico a vítimas de violência e a crianças e adolescentes acolhidos; e oficina de artesanato. A capacidade do abrigo é de 18 pessoas. Em média, 100 pessoas são atendidas por ano. De acordo com os dados, em 2011 foram acolhidas 43 mulheres e 44 crianças e adolescentes.

c) Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

A Secretária Executiva da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Sra. Clair Castilhos Coelho apresentou, na audiência pública do dia 4/05/2012, os resultados da pesquisa "Mulheres não esperem mais. Acabemos com a Aids e a Violência. Já", recém-finalizada à época.

De acordo com os dados levantados, os homens são mais agredidos em ambientes públicos, enquanto as mulheres sofrem mais agressão em lugares privados. No entanto, a porcentagem de mulheres agredidas em lugares públicos é quase três vezes maior do que a de homens agredidos em ambientes privados.

No Brasil, 32,2% das mulheres que sofreram agressão física foram vítimas da violência de pessoas conhecidas; 29,1% não conheciam o agressor, mas 25,9% foram lesadas pelos cônjuges ou ex-cônjuges; e 11,3% por seus parentes. As jovens entre 18 e 24 anos são as principais vítimas.

Em 2010, mais da metade dos crimes relatados à Central de Atendimento à Mulher foram relacionados à violência física (58%), seguidos de violência psicológica (25,3%), moral (11,6%), sexual (2,1%), patrimonial (1,7%), cárcere privado (0,4%) e, por último, tráfico de mulheres (0,1%).

Segundo a Sra. Clair Coelho, o cruzamento de dados permite concluir que a violência psicológica e física aumenta com o passar da idade e que a maioria das mulheres foi obrigada a ter relações sexuais ao longo da vida, principalmente na adolescência, e continua sofrendo violência sexual.

Denunciou ainda que o Estado de Santa Catarina não cumpre com nenhum pacto e não presta nenhum tipo de apoio às entidades que lidam com as questões femininas. São raros os hospitais que realizam o aborto legal e há hospitais privados filantrópicos conveniados ao SUS que se recusam a fazer laqueadura de trompa por questões religiosas. Não existe nenhuma fiscalização por parte do governo quanto a isso.

Por fim, chamou atenção para o fato de os cursos de Medicina não incluírem no currículo discussões acerca da vivência da sexualidade e da saúde reprodutiva da mulher, além de aulas especializadas na questão da prevenção da gravidez indesejada e do aborto legal nas residências.

d) Movimento de Mulheres Camponesas

Na audiência pública do dia 4 de maio de 2012, a Srª Justina Inês Lima, representante do Movimento de Mulheres Camponesas, ressaltou que não há nem como fazer uma avaliação dos serviços voltados para a mulher nas comunidades rurais porque eles não chegaram aos municípios pequenos.

A última pesquisa abrangendo essas pequenas comunidades foi realizada em 2002, em 15 municípios de diferentes regiões do Estado. Analisando os dados dos 550 questionários aplicados, tem-se que 53,45% das mulheres entrevistadas já se sentiram violentadas por palavras ou pressão psicológica; 48% conhecem alguma mulher que foi espancada; quase 35% conhecem alguma mulher que foi estuprada; 25% declararam caso de estupro em sua própria

comunidade; quase 15% já foram espancadas; 34,17% já se sentiram humilhadas por terem a profissão de agricultora; 64% disseram que não têm liberdade de tomar decisões; 45% foram enganadas em relação a direitos quando os foram buscar. Ao serem indagadas sobre o que fazer para resolver o problema, 9% disse que não podem fazer nada; 39% tiveram uma atitude passiva, encarando a violência como algo natural; e 38% das entrevistadas disseram que a saída está na organização e na luta pelos direitos.

Mencionou também uma pesquisa realizada pela Srª Adélia Maria Schmitz, que em seu trabalho de conclusão de um curso sobre a realidade brasileira da UnoChapecó, em Chapecó, entrevistou agricultoras do Município de Itapiranga, no extremo oeste de Santa Catarina. Nesse estudo, 100% das mulheres entrevistadas declararam ter sofrido violência verbal; 25% sofreram alguma forma de violência física; 18% declaram que, em diversos momentos da vida, ouviram palavras de ameaças de morte; 25% já foram assediadas; 25% declararam ter sido censuradas em suas vontades. Ainda segundo a pesquisa, 80% não agem contra o agressor por medo; 70%, por insegurança financeira; 60%, por vergonha pela educação, pela cultura em que vivem; e 60%, por preocupação com os filhos.

e) Movimento Negro Unificado de Santa Catarina

A Srª Maria de Lourdes Mina, Coordenadora Estadual do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina salientou, na audiência pública do dia 4 de maio de 2012, a importância de se discutir também a violência do racismo contra as mulheres.

Segundo ela, cerca de 80% das mulheres negras são empregadas domésticas e são oprimidas e violentadas e, quando a polícia visita as comunidades, em vez de serem protegidas, elas são colocadas contra a parede e xingadas.

Conforme levantamento realizado pelo Movimento, apesar dos comunicados enviados à Secretaria de Educação, o Estado é omisso na formulação de políticas de educação que cheguem às mulheres negras.

De acordo com a Srª Maria de Lourdes Mina, as quilombolas vivem situação de completo abandono por parte do poder público. Posto isso, relatou o caso de uma mulher que passou três dias escondida do marido no meio do mato porque não tinha a quem recorrer, já que vive em uma comunidade onde só há transporte às segundas-feiras e sextas-feiras.

f) Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV) de Florianópolis

O CREMV de Florianópolis encaminhou à CPMIVCM documento contendo informações acerca do perfil das mulheres atendidas entre março de 2009 e dezembro de 2011. Conforme o documento, 436 mulheres receberam acompanhamento psicossocial por mais de três meses. A maior parte encontra-se nas faixas etárias de 18 a 29 anos (29%), de 30 a 39 anos (36%) e de 40 a 49 anos (21%). Mais da metade é natural do próprio município (23%) ou de outro município do Estado (32%). A maioria (55%) foi encaminhada pela 6ª DP ou por outras delegacias. Dezoito por cento buscou o serviço espontaneamente e 12% delas foram encaminhadas pela rede socioassistencial. Quanto ao tipo de violência, 50% foram vítimas de violência psicológica e 40% de violência física. Na grande maioria das vezes (67%) o agressor

foi o cônjuge ou companheiro. Em 19%, foi o ex-companheiro. 68,5% das mulheres possuem filhos menores de idade e 22,5% possuem filhos maiores de idade. Dessas, 48,5% já tinham sido atendidas na 6ª DP ou em outras delegacias, 12% na rede de saúde e 10% na rede socioassistencial. 16% não tinham passado por nenhum tipo de atendimento prévio. Em 71% dos casos, foi aberto boletim de ocorrência e em 69% não foi concedida nenhuma medida protetiva. Apenas 26% afirmaram ter passado por atendimento em programa ou projeto e serviço da rede, ao passo que 65% negaram. Com relação ao encaminhamento posterior, a maioria foi encaminhada para 6ª DP ou outras delegacias (21%), para orientações (26%) ou para juizados/fórum (24%). Do total, 55% relataram ter rompido a relação, enquanto 36% afirmaram não ter rompido. Quanto ao grau de instrução, a maior parte possui o ensino fundamental incompleto (31%) ou o ensino médio completo (28%). 71% são independentes financeiramente e 27%, dependentes. No que respeito ao tempo sofrem violência, 33% afirmaram ser de um a cinco anos, 22% há mais de dez anos, 20% a menos de um ano, e 16% de cinco a dez anos.

O CREMV informou ainda que, além das 436 mulheres que tiveram um acompanhamento contínuo, 188 foram atendidas em nível de acolhimento e orientações, mas não desejavam permanecer em atendimento ou não eram do perfil da demanda do centro.

No período de janeiro a abril de 2012, já haviam sido atendidas 233 novas mulheres, sendo que 178 tinham comparecido para orientação e 55 haviam sido incluídas no acompanhamento.

2.2 Visita ao Estado

A visita ao Estado de Santa Catarina ocorreu no dia 4 de maio de 2012. A comitiva formada pelas Deputadas Jô Moraes (Presidente da CPMIVCM), Carmem Zanotto, Luci Choinacki e pela Senadora Ana Rita (relatora) visitou a 6ª DP, para conhecer o funcionamento da delegacia e conversar com a delegada responsável, Sra. Juliana Renda Gomes; um Centro de Referência, do qual recebeu informações sobre o atendimento realizado no local; o Tribunal de Justiça, onde se encontrou com o respectivo presidente e com alguns desembargadores; e realizou uma reunião com representantes da sociedade civil. À tarde do mesmo dia, foi realizada audiência pública no Plenário da Assembleia Legislativa.

2.2.1 Diligências a equipamentos da rede de atendimento a mulheres

Na visita ao Estado, verificou-se que nenhuma delegacia especializada destina-se exclusivamente ao atendimento de mulheres. Todas atendem também a crianças, adolescentes e idosos, desvirtuando a finalidade das Deam e expondo as mulheres a riscos desnecessários. Foi constatado ainda que a delegacia especializada de Florianópolis atua de forma conjunta com as unidades de saúde no que se refere ao atendimento a mulheres que sofreram violência sexual.

2.2.2 Visita ao governador

A CPMIVCM não se encontrou com o governador do Estado.

2.2.3 Audiências Públicas

Realizada no dia 4 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado, a reunião foi presidida pela Deputada Jô Moraes e contou com a presença da Senadora Ana Rita e das Deputadas Carmem Zanotto e Luci Choinacki. Foram convidados a participar: o Presidente Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, o Secretário de Estado da Segurança Pública, o Secretário de Estado da Saúde e a Coordenadora Estadual da Mulher. O Presidente do TJSC, o Procurador-Geral de Justiça do Estado e o Secretário de Estado de Segurança Pública não compareceram e enviaram representantes. O Secretário de Estado da Saúde não compareceu e nem enviou nenhum representante. Estiveram presentes ainda membros de entidades da sociedade civil.

A audiência pública buscou investigar os seguintes pontos concernentes ao Estado: as providências do governo para resolver o problema da falta de delegacias que atendam exclusivamente a mulheres; os cursos de capacitação disponíveis; o protocolo de atendimento utilizado nas delegacias; a disponibilidade de hospitais que realizam o abortamento legal; a existência de varas ou juizados de violência doméstica no Estado; a relação entre a demanda e o número de casas-abrigo no Estado, bem como o atendimento realizado; as propostas do governo para ampliar o número de centros de referência; o procedimento da defensoria dativa, na ausência de Defensoria Pública[309], e os preparativos para a instalação dessa defensoria; as medidas de incentivo à criação de organismos municipais de políticas públicas para as mulheres e o orçamento estatal destinado à política de enfrentamento à violência contra a mulher; a participação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher na elaboração e monitoramento das políticas públicas; e as campanhas de esclarecimento de iniciativa do Estado. Foram questionados ainda os motivos de o Centro de Atendimento à Mulher Vítima de Violência do Município de Rio do Sul nunca ter entrado em funcionamento, conforme denúncia recebida.

A segunda audiência pública com autoridades do Estado de Santa Catarina foi realizada no dia 3 de julho de 2012, no Senado Federal. Presidida pela Deputada Jô Moraes, estiveram presentes a Senadora Ana Rita, a Deputada Keiko Ota, o Senador Casildo Maldaner, a Deputada Carmen Zanotto, a então Senadora Marta Suplicy, o Deputado Dr. Rosinha e a Deputada Luci Choinacki. Compareceram as duas autoridades convidadas: o Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina e o Secretário de Saúde do Estado.

Nesse momento, buscou-se esclarecer o motivo da diferença entre as taxas de homicídio apresentadas pelo Governo do Estado e as do Instituto Sangari[310], bem como o posicionamento da Secretaria de Segurança diante das altas taxas de homicídio nos municípios de Santa Catarina que se encontram entre os 100 mais violentos do País. Ademais, indagou-se acerca dos procedimentos referentes ao atendimento de vítimas de violência doméstica e sexual na rede de saúde do Estado e das políticas de saúde voltadas para a questão.

[309] Há uma decisão do STF que determina a criação da Defensoria Pública de Santa Catarina até 2013

[310] Segundo o Instituto Sangari, a taxa de homicídios totais por grupos de 100 mil habitantes, em 2010, em Santa Catarina, foi de 12,9, enquanto os dados da Secretaria de Segurança Pública revelam um índice de 14,11.

2.2.4 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Não se obteve informações sobre a gestão do Pacto no estado.

2.2.5 Registro de boas práticas

A determinação da Delegacia Geral de Polícia Civil de abrir inquérito policial para cada medida protetiva deferida pelo Judiciário de Santa Catarina é um exemplo positivo de integração entre a Secretaria de Segurança Pública, o Ministério Público de Santa Catarina e o Poder Judiciário..

O Sistema Integrado de Segurança Pública (Sisp) informatizado é um modelo promissor, pois permite categorizar e filtrar facilmente as informações referentes a crimes de violência doméstica no Estado. A unidade da federação possui, ainda, sistema de automação judiciária que permite o controle de todas as ações que envolvem violência doméstica. No entanto, necessita ser aperfeiçoado para atender a todas as situações previstas na Lei Maria da Penha, bem como desagregar os dados por variáveis como raça/etnia, grau de educação, dentre outros.

O vídeo de divulgação do Disque 180, lançado em 2012, que é veiculado em todas as emissoras do Estado.

3 Pendências

O Estado de Santa Catarina não entregou os dados referentes ao número de exames de corpo de delito realizados, especialmente de crimes sexuais, bem como as três lesões mais constatadas. Houve omissão também no fornecimento da relação detalhada dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, com as respectivas dotações orçamentárias e o número de mulheres atendidas nos últimos cinco anos. Não há nenhuma informação referente ao quantitativo de mulheres atendidas pela Defensoria Pública, pois o órgão ainda não foi instalado. Ademais, não informou o orçamento estadual destinado ao enfrentamento à violência contra as mulheres. Por fim, os dados entregues pelo TJSC carecem de legibilidade.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A Sra. Maria de Lourdes Mina, Coordenadora Estadual do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina, relatou o caso de uma mulher quilombola que ficou três dias escondida do marido em um matagal, pois na região onde vive não há onde buscar assistência e só passa transporte duas vezes na semana, às segundas-feiras e às sextas-feiras.

Sra. I.S.

Relatou que lutou por seis anos para obter justiça em relação à violência sofrida. Foi agredida pelo ex-companheiro e tentou registrar ocorrência na delegacia da mulher. Não recebia a devida atenção na 6ª Delegacia de Atendimento à Mulher e Criança. Hoje o agressor é vizinho da depoente. Relatou que ele a perseguia, em qualquer lugar que ela fosse. As filhas foram testemunhas das agressões. O juiz concedeu Medida Protetiva de Urgência de restrição de

aproximação de oito metros, que inicialmente era de oitocentos metros. O agressor foi preso após a ofendida ir à mídia pedir ajuda, pois não conseguia que o processo caminhasse. A depoente registra que ao procurar ajuda após ter sido agredida por pedradas recebeu a informação no "Centro de Violência" que não precisava registrar BO. Sempre que buscava informação diziam para ela não se preocupar, porque já estava tudo se encaminhando para resolução. A ação referente à esta agressão não prosperou porque não houve registro e não havia provas das agressões pela falta de exame de corpo de delito. Na última agressão a depoente registrou Boletim de Ocorrência e exigiu a realização de exame pericial, uma vez que a delegada da 6ª Delegacia não a encaminhou para a realização do mesmo. Tem medo de quando ele for solto, gostaria de ter algum auxílio para mudar de casa e poder viver longe dele. Por fim, a depoente registrou que na confirmação da medida protetiva requerida pela DEAM o juiz realizou a audiência em conjunto vítima e agressor e reduziu a distância de oitocentos metros para oito. O juiz questionou a ofendida sobre a vontade da mesma em prosseguir com a ação. (o caso só teve solução em 2012, se arrastando desde 2006)

3.3 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Santa Catarina possui várias falhas no que respeita à atenção à mulher.

Em primeiro lugar, o Estado ainda nem não possui Defensoria Pública devidamente instalada (o concurso público para o órgão foi realizado no dia 17/02/2013), pois conta com número insuficiente de defensores públicos.

Também não há delegacias especializadas voltadas exclusivamente para o atendimento da mulher. São delegacias híbridas, de atendimento a mulher, criança, adolescente e idoso, e que funcionam apenas em horário comercial. A única medida tomada é a de separar adolescentes infratores dos demais vulneráveis. Não há previsão de construção de delegacias exclusivas, assim como não há nenhum tipo de capacitação específica para policiais que trabalham com mulheres vítimas de violência.

Nas polícias do Estado, há carência de pessoal e não há nenhum tipo de treinamento específico para os profissionais que lidam com mulheres vítimas de violência doméstica.

A Coordenadoria Estadual da Mulher, vinculada à Secretaria da Casa Civil, tem um quadro funcional composto por uma coordenadora e dois técnicos, não possui orçamento próprio e nem tem desenvolvido as ações determinadas pela SPM. Definida como um órgão de articulação, a CEM não desenvolve políticas públicas. Além de um órgão de gestão, falta também um organismo público que congregue os dados relativos à violência contra mulher. As informações estão dispersas e, muitas vezes, divergem de uma fonte para outra.

O número de equipamentos no Estado ainda é insuficiente, o que pode estar levando a uma subnotificação dos casos. Dos Centros de Referência existentes, apenas um é voltado exclusivamente para mulheres vítimas de violência – o de Rio do Sul, que, de acordo com as informações recebidas, nunca entrou em funcionamento. Os demais se encontram nos Cras e Creas já existentes.

Por fim, não há políticas diferenciadas para as mulheres camponesas, negras, indígenas e quilombolas, que possuem especificidades impactantes na violência sofrida. Nas regiões mais

remotas, o acesso à informação sobre o tema e a assistência necessária é praticamente inexistente.

4 Recomendações

Ao Governo do Estado

1. Repactuar o Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de modo a garantir a elaboração e execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres;
2. Criar um organismo de mulheres fortalecido, como uma Secretaria da Mulher, com orçamento adequado e recursos humanos suficientes para a elaboração e coordenação das políticas de enfrentamento às violências contra mulheres;
3. Criar e executar políticas públicas de enfrentamento da violência contra mulheres com recorte étnico-racial, de idade, de orientação sexual, deficiência, dentre outros e em parceria com as demais instituições do sistema de justiça;
4. Criar políticas de enfrentamento às violências considerando as especificidades das mulheres negras, indígenas, quilombolas e mulheres camponesas;
5. Elaborar política de segurança pública para o enfrentamento à violência contra mulheres, com participação do sistema de justiça, para prevenir as mortes de mulheres;
6. Criar Delegacias Especializadas da Mulher para atendimento exclusivo às mulheres, dotando-as de recursos humanos e materiais necessários ao seu adequado funcionamento;
7. Capacitar permanentemente os profissionais da segurança pública, especialmente em violência de gênero, doméstica e familiar, para um atendimento humanizado e não revitimizador;
8. A ampliação do quadro de servidores públicos da área de segurança e da Defensoria Pública para possibilitar o adequado atendimento às mulheres;
9. Criar mecanismos de avaliação e monitoramento das políticas públicas de enfrentamento às violências contra mulheres;
10. Revisar o sistema de informações de registro de ocorrências para adequá-lo plenamente à Lei Maria da Penha, bem como permitir dados desagregados por raça/etnia, nível de escolaridade, dentre outros;
11. Capacitar os profissionais de segurança sobre a violência sexual para evitar a revitimização institucional e dar conhecimento dos serviços disponíveis;
12. Capacitar os profissionais de saúde para o atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência sexual, em conformidade com as Normas Técnicas do Ministério da Saúde;
13. Capacitar os profissionais de saúde para a notificação da violência doméstica e sexual para ampliar a notificação para todo o estado;
14. Ampliar os serviços de abortamento legal, capacitando profissionais de saúde, orientado-os sobre os casos permitidos em lei que não dependem de autorização judicial, assegurando o direito das mulheres ao serviço, em conformidade com a lei e à decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ao Poder Judiciário

15. Dotar os atuais Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de infraestrutura e recursos humanos próprios para o melhor desempenho de suas atribuições;
16. Ampliar o número de Juizados Especializados, em conformidade com o Relatório do Conselho Nacional de Justiça, bem como as taxas de violência contra mulheres, dotando-os de servidores em número adequado, bem como de equipe multidisciplinar;
17. Capacitar permanentemente de magistrados e magistradas sobre violência de gênero, doméstica e sexual e aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
18. Fortalecer e dotar a Coordenadoria da Violência Doméstica e Familiar de infraestrutura e recursos humanos adequados ao seu funcionamento;

Ao Ministério Público

19. Tomar providências para criar uma Promotoria da Mulher de âmbito estadual para articular as ações de enfrentamento às violências contra mulheres, com as demais instituições e movimento de mulheres;
20. Tomar providências para criar promotorias da mulher nos Juizados e Varas Especializadas, bem como nas comarcas do interior com maiores taxas de violência contra mulheres;
21. Tomar providências para criar o cadastro dos casos de violência doméstica e familiar previsto no inciso III, do art. 25, da Lei Maria da Penha;
22. Capacitar permanentemente os membros do Ministério Público sobre violência de gênero, doméstica e sexual e aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que proíbe a aplicação dos institutos despenalizantes previstos na Lei 9.099/95;
23. Fiscalizar os serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência;
24. Que recorra das decisões judiciais que desconsideram a palavra da vítima como suficientes para a condenação, nos crimes que não costumam ser praticados na presença de testemunhas, como a violência doméstica e crimes sexuais, conforme jurisprudência majoritária, inclusive dos Tribunais Superiores;

À Defensoria Pública

25. Implementar efetivamente a Defensoria Pública, com orçamento adequado e número de profissionais em número suficiente para o desempenho de suas atribuições constitucionais e garantia de acesso à justiça às mulheres;
26. Capacitar permanentemente os membros da Defensoria Pública sobre violência de gênero, doméstica e sexual e aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
27. Criar Núcleos de Defesa da Mulher, dotando-os de equipe e infraestrutura necessária ao seu bom funcionamento;

28. Recorrer das decisões que acolhem a suspensão condicional do processo em crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher.

ESTADO DE SÃO PAULO

1 Situação do Estado

1.1 Informações gerais

População: 41.252.160; o mais populoso estado brasileiro (IBGE, Censo 2011)

Número de municípios: são 645, agrupados em 63 microrregiões e em quinze mesorregiões de planejamento (IBGE, Censo 2011)

Número de regiões administrativas: quinze (Governo do Estado de São Paulo 2009)

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,833 (IPEA, IDH 2005)

Produto Interno Bruto: 1.247.596 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

São Paulo ocupa a área de 248.209 km², equivalente a 2,91% do território nacional, e é o estado mais populoso do País, com densidade populacional de 166,2hab/km^2. Seus mais de 41 milhões de habitantes representam 22% da população brasileira e mais de 95% deles moram em centros urbanos.

A capital paulista, com mais de onze milhões de habitantes, também se denomina São Paulo. Trata-se do município mais populoso do País, local onde residem mais de um quarto da população da população paulista. A região metropolitana de São Paulo, por seu turno, concentra mais de 19,6 milhões de habitantes, quase metade de toda a população do Estado.

Além de possuir um contingente populacional maior do que o de todos os países sul-americanos individualmente considerados, à exceção do Brasil e da Colômbia, o Estado de São Paulo tem o maior Produto Interno Bruto do País (1,248 trilhão de reais), o que representa mais de 33% do total de riquezas produzidas na Nação. Possui índices sociais relativamente bons, tais como o terceiro maior IDH entre as 27 unidades federativas, o segundo maior Produto Interno Bruto *per capita*, a segunda menor taxa de mortalidade infantil e a quarta menor taxa de analfabetismo.

A rede de serviços no Estado é formada por mais de quinze mil estabelecimentos de ensino fundamental, mais de 12.500 unidades pré-escolares, quase seis mil escolas de nível médio e centenas de instituições de ensino de nível superior, além de milhares de estabelecimentos de saúde dos mais diversos tipos.

O Poder Executivo do Estado de São Paulo conta com 24 secretarias, uma Casa Civil e uma Casa Militar, apenas três delas chefiadas por mulheres (a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, a de Agricultura e Abastecimento e a dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Assembleia Legislativa é formada por 94 deputados estaduais, havendo somente doze mulheres entre eles. O Poder Judiciário é composto por 360 desembargadores e 2.508 juízes de direito (incluindo titulares e substitutos), sendo mulheres 32% deles. O Ministério Público estadual conta com 1.800 membros, entre pouco mais de duas centenas de procuradores e

mais de 1.500 promotores de justiça. Há, por fim, quinhentos defensores públicos estaduais em São Paulo.

1.2 Informações específicas

População feminina: 21.180.394, correspondendo a 51,34% da população total do Estado (IBGE, Censo 2011)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 25 de novembro de 2008

Valor repassado pela SPM ao Estado de São Paulo entre 2007 e 2011: R$ 13.419.005,77[311]

Municípios-polo: são vinte (Bauru, Campinas, São Carlos, Marília, Piracicaba, Limeira, Araraquara, Ourinhos, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba, Embu, Poá, São Paulo, Jundiaí, Botucatu, Itapetininga, Guarulhos, Osasco e Santo André).

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: o estado ocupa a 26ª colocação no *ranking* nacional, com a taxa de 3,2 homicídios femininos a cada 100 mil mulheres. A cidade de São Paulo, por seu turno, ocupa idêntica posição entre as capitais do País, com a taxa de 2,8 (CEBELA, Mapa da Violência 2012). Há oito municípios paulistas entre os 100 mais violentos do país, com taxas que superam até quatro vezes a média estadual.

Municípios de São Paulo posicionados entre os cem mais violentos do País:

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
28º	Embu-Guaçu	31.583	12,7
37º	Itapecerica da Serra	76.344	11,8
46º	Várzea Paulista	53.674	11,2
56º	Jaboticabal	36.868	10,8
62º	Ribeirão Pires	57.750	10,4
67º	Ubatuba	39.625	10,1
72º	Caraguatatuba	50.881	9,8
82º	Presidente Prudente	107.716	9,3

Fonte: CEBELA, Mapa da Violência 2012.

1.3 Rede de enfrentamento à violência contra a mulher[312]

1.3.1. Organismos de políticas para mulheres

O Governo de São Paulo informou, por meio da Gestora Estadual do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em audiência pública da CPMIVCM realizada no dia 29/6/2012, que não há, na estrutura do governo paulista, órgão específico para lidar com o tema. Na mesma ocasião, registrou a existência de 67 organismos municipais de políticas para mulheres, mas não forneceu a localização desses serviços.

No sítio eletrônico da SPM, consta que apenas 32 dos 645 municípios paulistas dispõem de organismos voltados a tratar de políticas para mulheres, nem todos eles exclusivos. Esses organismos assumem os mais diversos formatos: quatro são secretarias municipais (Aparecida,

[311] Conforme SPM, disponível em www.sepm.gov.br, acesso em 23/01/2013

[312] Na ausência de indicação diversa, os números dos serviços referidos no subtópico 1.3 foram extraídos do sítio eletrônico da Secretaria de Política para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) e estão disponíveis em: https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=SP

Cotia, Poá e São José do Rio Preto), dezessete são coordenadorias (Várzea Paulista, Campinas, Salto, Sorocaba, Marília, Rio Grande da Serra, Ribeirão Preto, Artur Nogueira, Taboão da Serra, Sumaré, Guarulhos, São Caetano do Sul, Araraquara, Santos, São Paulo, Itapetininga e Osasco), dois são divisões (São Carlos e Jandira), dois são departamentos (Hortolândia e Santo André) e três são assessorias (Guarujá, Ribeirão Pires e Embu). Há também, um núcleo (Matão), um programa (Mauá), uma gerência (São Bernardo do Campo) e um espaço (Barueri).

1.3.2 Conselhos de direitos

Além do Conselho Estadual da Condição Feminina, criado em 1985 e sediado na cidade de São Paulo, existem 89 Conselhos Municipais, os quais se concentram principalmente no interior do Estado, segundo informação do governo durante a audiência pública da CPMIVCM realizada na cidade de São Paulo no dia 29/6/2012.[313]

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Existe um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, sediado na cidade de São Paulo.

1.3.4 Organizações não-governamentais feministas e de mulheres

Entre as entidades da sociedade civil dedicadas aos direitos das mulheres no Estado de São Paulo, destacam-se as seguintes: União Brasileira de Mulheres (UBM) de São Paulo; Associação de Mulheres Empreendedoras (AME) - Projeto Maria da Penha; Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde; Pró-Mulher; Ecos Comunicação em Sexualidade; Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade (CEERT); Rede Mulher de Educação; Fala Preta! Organização de Mulheres Negras; Católicas pelo Direito de Decidir (CDD); Associação de Amparo à Mulher Sebastianense (AAMS); Centro de Defesa e de Convivência da Mulher Mariás; Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (Associação Fala Mulher); Centro Maria Miguel Atendimento da Mulher em Situação de Violência; Centro de Apoio à Mulher, Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco Casa de Isabel; Casa da Mulher Lilith; Instituto Patrícia Galvão; ONG Lua Nova; Centro de Referência às Vítimas de Violência (CNRVV) Instituto Sedes Sapientiae; Sempre Viva Organização Feminista (SOF); Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude (ASBRAD); Confederação das Mulheres do Brasil; Centro de Defesa e de Convivência da Mulher Casa Sofia; Projeto Nós Mulheres; Centro de Defesa da Mulher - Casa Viviane dos Santos; Instituto Plena Cidadania (PLENU); Geledés Instituto da Mulher Negra; Comissão da Mulher Advogada da OAB; Centro Vergueiro de Atenção à Mulher (CEVAM) e Promotoras Legais Populares.

Na audiência pública do dia 29/6/2012, a Gestora Estadual do Pacto informou que 21 dessas entidades estão vinculadas ao Conselho Estadual da Condição Feminina.

[313] Contudo, no sítio eletrônico da SPM, foram identificados apenas setenta conselhos, distribuídos pelos seguintes municípios: Americana, Andradina, Aparecida, Arandu, Araraquara, Atibaia, Avaré, Barueri, Bauru, Bebedouro, Bertioga, Birigui, Boituva, Campinas, Caraguatatuba, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Descalvado, Diadema, Fartura, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Garça, Guarujá, Hortolândia, Igarapava, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itaquaquecetuba, Itu, Jaboticabal, Jandira, Jundiaí, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Marília, Martinópolis, Mauá, Miguelópolis, Mirassol, Mogi das Cruzes, Mogi-Mirim, Mongaguá, Nova Odessa, Osasco, Pindamonhangaba, Porto Feliz, Porto Ferreira, Praia Grande, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Fé do Sul, Santo André, Santos, São Carlos, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Suzano, Tambaú, Tanabi, Tupã, Valinhos e Votuporanga.

1.3.5 Presídios femininos

Há doze estabelecimentos prisionais exclusivamente femininos no Estado de São Paulo: um Centro de Atendimento Hospitalar (na capital), cinco Centros de Ressocialização (em Araraquara, Piracicaba, Rio Claro, São José do Rio Preto e São José dos Campos) e seis Penitenciárias (três delas na capital e as demais nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto e Santana).

1.3.6 Serviços de atendimento às mulheres lésbicas

Existem quatro serviços desse tipo em território paulista: dois na capital e os outros dois em Campinas.

1.3.7 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

De acordo com a Gestora Estadual do Pacto Nacional durante a audiência pública do dia 29/6/2012, existem duas unidades desse tipo em São Paulo, mas ela não soube informar onde se localizam.

1.3.8 Cras e Creas

Existem 147 Creas no Estado, seis deles localizados na capital, onde também se situam 25 dos 739 Cras existentes em solo paulista.

1.3.9 Serviços de proteção a vítimas e testemunhas de crimes

O Estado dispõe do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA).

1.3.10 Rede de atendimento especializado à mulher em situação de violência

a) Centros de referência de atendimento à mulher

O Estado não repassou informações sobre o assunto. De acordo com o sítio eletrônico da SPM, existem 29 serviços desse gênero no Estado de São Paulo, nove deles situados na capital e os outros vinte distribuídos pelos seguintes municípios: São José do Rio Preto, Registro, Sorocaba, Cotia, Araçatuba, Embu, Amparo, Bebedouro, Sumaré, Americana, Guarulhos, Araraquara, Taboão da Serra, Santo André, Diadema, São Bernardo do Campo, São Carlos, Atibaia, Osasco e Campinas.

Mencione-se, ainda, a existência no Estado de três Centros de Referência de Apoio às Vítimas de Violência (CRAVIs), localizados nas cidades de São Paulo, Santos e Campinas.[314]

Merece registro, igualmente, a existência de um Núcleo de Atenção à Pessoa em Situação de Violência[315], sediado em Ribeirão das Neves.

[314] Os Cravis estão subordinados à Secretaria de Justiça e Defesa e Cidadania e promovem atendimento psicológico, social e jurídico para vítimas e respectivas famílias atingidas pelos crimes de homicídio (tentado ou consumado), latrocínio, ameaça, violência sexual, violência doméstica, tráfico de pessoas e redução à condição análoga à de escravidão (SJSP, audiência pública 2012).

[315] Os Núcleos de Atendimento à Mulher (NUAMs) prestam acolhida, apoio psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência. Eles se diferenciam dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher pela sua estrutura física e

b) Delegacias especializadas

Segundo a representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado de São Paulo na audiência do dia 29/6/2012, existem 129 Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) em território paulista, assim distribuídas: nove unidades na capital, treze na Grande São Paulo, 99 no interior e oito em funcionamento experimental, compartilhando estrutura física e administrativa com outros tipos de delegacias, nos termos do Projeto de Reengenharia recentemente adotado pelo governo paulista.[316]

Registre-se, ainda, a existência do Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo, que coordena o trabalho dessas unidades policiais especializadas, e quatro serviços de atendimento à mulher em situação de violência em delegacias comuns, localizados nos municípios de São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Araras e Casa Branca.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

De acordo com a representante do TJSP durante a audiência pública da CPMIVCM realizada na cidade de São Paulo no dia 29/6/2012, há sete varas especializadas na capital: uma na Zona Central, uma na Zona Oeste, uma na Zona Norte, duas na Zona Leste e duas na Zona Sul. O sítio eletrônico, por seu turno, acusa a existência de um juizado e de seis varas adaptadas. Já o Relatório de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União arrola a existência de 15 juizados no Estado.

d) Núcleos especializados na Promotoria Pública

De acordo com o representante do Ministério Público do Estado na audiência do dia 29/6/2012, existem sete núcleos especializados em violência doméstica na capital e três núcleos especializados no interior (em Ribeirão Preto, Itapecerica da Serra e Sorocaba), não sendo os últimos exclusivos para o trato da matéria.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

De acordo com o representante da Defensoria Pública na audiência do dia 28/6/2012, existe um Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), com

localização: em geral, funcionam em espaços menores que os Centros de Referência de Atendimento à Mulher e em municípios de menor porte.

[316] Há DDM nos seguintes municípios: São Paulo, Rio Claro, Presidente Venceslau, Santo André, Lorena, São Manuel, São Vicente, Franca, Ilha Solteira, São José do Rio Preto, Mauá, Santos, Monte Alto, Bragança Paulista, Dracena, Guaratinguetá, Fernandópolis, Registro, Bauru, Sorocaba, Tatuí, Itu, Andradina, Jundiaí, Itapeva, Barueri, Osvaldo Cruz, Penápolis, Lins, Campinas, Votorantim, Indaiatuba, Itapetininga, Itapira, Matão, Presidente Prudente, Santa Bárbara d'Oeste, São Joaquim da Barra, São Sebastião, Sertãozinho, Taquaritinga, Tupã, Várzea Paulista, Embu, Taboão da Serra, Araraquara, Avaré, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cruzeiro, Capão Bonito, Cubatão, Garça, Adamantina, Cotia, Carapicuíba, Diadema, São José dos Campos, Santa Fé do Sul, Monte Aprazível, Paraguaçu Paulista, Pindamonhangaba, Presidente Epitácio, Rancharia, Ibitinga, Jacareí, José Bonifácio, Leme, Ubatuba, Vargem Grande do Sul, Serra Negra, Taubaté, Peruíbe, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Salto, Espírito Santo do Pinhal, Pereira Barreto, Araçatuba, Jales, Jaú, São Bernardo do Campo, Limeira, Praia Grande, Americana, Itatiba, Olímpia, São Roque, Guarulhos, Ourinhos, Santa Cruz do Rio Pardo, Osasco, Bastos, Jaboticabal, Ribeirão Preto, Pirassununga, Assis, Barretos, Marília, Valinhos, São Carlos, Francisco Morato, Guarujá, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Sumaré, Guaíra, Batatais, Mirassol, Itápolis, Votuporanga, Mongaguá e Vinhedo.

atuação na capital, o qual atende diretamente às mulheres em treze Centros ou Casas de Atendimento à Mulher.[317]

f) Casas-abrigo

O Estado nada informou sobre o assunto.

g) Serviços de saúde especializados no atendimento a mulheres em situação de violência

Segundo o representante da Secretaria de Saúde do governo do Estado na audiência do dia 29/6/2012, há 288 serviços de saúde especializados no atendimento à mulher, mas apenas 24 unidades estão autorizadas à prática do abortamento legal. Entre eles se destaca o Hospital Pérola Byington, localizado na capital, que é um serviço de referência nacional e conta com o Núcleo de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência Sexual.

h) Perícia forense

Existem 61 serviços de perícia forense no Estado de São Paulo, mas apenas um deles é especializado no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. Trata-se do Núcleo de Sexologia Forense Bem-Me-Quer, que funciona no Hospital Pérola Byington.

Em suma, pode-se assim resumir as informações prestadas sobre a rede de atendimento disponível no Estado de São Paulo:

Quadro 292: Equipamentos existentes no Estado de São Paulo

Quadro resumo - fonte e ano da informação			
	Total		
Serviços	Projeto Integral Básico 2009	Audiência Pública jun. 2012	Site SPM fev. 2013
Organismos de política para mulheres	29	67	37
Conselhos de direitos das mulheres	46	90	30
Núcleo de combate e prevenção ao tráfico de pessoas	1	1	1
Núcleo de atendimento ao agressor	sem info.	2	sem info.
CRAVI	sem info.	sem info.	3
CRAS	669 (a)	sem info.	739
CREAS	86	sem info.	147
Delegacias de Defesa da Mulher	129	121 (b)	125
Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	1	7	1
Núcleo especializado do Ministério Público	sem info.	10	sem info.
Núcleo especializado da Defensoria Pública	1	1	2
Casa abrigo	9	sem info.	14
Centro de Referência de Atendimento à Mulher	21	sem info.	29
Serviços especializados de saúde	58 (c)	288	107
Serviço de referência para interrupção de gravidez prevista em lei	7	12 (d)	sem info.
(a) Número de municípios com o serviço.			
(b) Oito unidades passaram a compartilhar instalações físicas e de pessoal administrativo com outras delegacias.			
(c) Somados os dados referentes à: serviço de atendimento vítimas de violência doméstica ou sexual e serviço de referência para			
(d) Dos 24 serviços cadastrados, somente 12 o prestam efetivamente.			

[317] Existe, em São Caetano do Sul, o Plantão Jurídico de Assistência à Mulher, Criança e Idoso Vitimas de Violência Doméstica (PLAJAM), mas ele não está vinculado à Defensoria Pública.

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado de São Paulo e a CPMIVCM

Em cumprimento ao seu Plano de Trabalho, a CPMIVCM visitou o Estado de São Paulo, um dos quatro mais populosos do País, para traçar o panorama local da situação de violência contra a mulher – particularmente no tocante ao aumento dos casos de violência nele registrados, conforme indicação da Senadora Marta Suplicy[318] – e para investigar as ações de enfrentamento adotadas pelo Estado.

Nesse intuito, encaminhou as seguintes requisições de informação ao governo paulista e aos órgãos do sistema estadual de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data das requisições:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

[318] Em ofício encaminhado à CPMIVCM, a Senadora paulista afirma que as estatísticas publicadas pela Secretaria de Segurança Pública mostram um crescimento de 17,6% dos casos de estupro, no interior do estado, entre o primeiro e o quarto trimestre de 2010. Aventa, então, as seguintes hipóteses investigativas: ausência de arranjo institucional para articular e executar políticas públicas; inexistência de dotação orçamentária específica, afetando ações de combate ao tipo de violência em questão; falta de transparência no uso de recurso federal advindo do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; estruturação inadequada dos equipamentos públicos seguindo critérios políticos, sem obedecer aos índices de violência sexista; redução do número de DDMs; e insuficiência de políticas públicas voltadas ao tema e de equipamentos da rede de proteção.

A par disso, a CPMIVCM requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

Por último, visitou o Estado, onde realizou uma série de audiências públicas para ouvir autoridades estaduais e a sociedade civil sobre o desempenho do poder público em relação ao problema da violência contra as mulheres. Também foi verificar, *in loco*, as condições de atendimento de alguns dos serviços da rede disponíveis na capital paulista, além de reunir-se com o Governador para tratar do enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1 Informações fornecidas pelo Estado de São Paulo

Durante o ano de 2012, vários órgãos e entidades prestaram informações, seja por meio da remessa de documentos à CPMIVCM, seja por meio de audiências públicas.

Quadro 293: Documentos encaminhados à CPMIVCM provenientes do Estado de São Paulo

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
005	Senadora Marta Suplicy	-	008/2012-GSMSUP	20.03.12	Encaminha dados sobre a violência contra a mulher no Estado
109	Ministério Público	Promotora de Justiça da Capital	Of. nº 311/12	20.05.12	Encaminha dados provenientes da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado
129	Defensoria Pública	Defensora Pública do Estado	Ofício SGPDOC nº 32407/2012	01.06.12	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra a mulher no Estado
158	Deputada Keiko Ota	-	105/12-GAB 523	26.06.12	Encaminha documentação com informações do Tribunal de Justiça do Estado
182	Centro Dandara de Promotoras Legais	-	SN	29.06.12	Encaminha relatório do Centro com informações sobre a violência contra a mulher
183	Vereadora Amélia Naomi	-	SN	29.06.12	Encaminha dossiê sobre Casa Abrigo
184	Coodenadoria da Mulher da Prefeitura de São Paulo	Coordenadora Geral	SN	29.06.12	Encaminha dados de execução dos atendimentos de violência pelos serviços da Coordenadoria da Mulher
185	Secretaria Estadual da Mulher Trabalhadora da CUT/SP	Secretária	SN	29.06.12	Encaminha considerações pautadas e observadas ao longo da trajetória de mobilização no combate à violência contra as mulheres e na permanente conscientização e orientação da classe trabalhadora por parte desta Instituição.
186	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	Gabinete da Secretaria	SN	29.06.12	Encaminha informações das ações e programas da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo. Documentação recebida por ocasião de Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 29 de junho de 2012.
187	Ministério Público	Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica	SN	29.06.12	Encaminha relatório sobre a Atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo no Enfrentamento à Violência Doméstica.
188	Projeto Mulher Atuação	-	SN	29.06.12	Encaminha Relatório Geral da Consulta Participativa de Opinião do Projeto Mulher Atuação de Mogi das Cruzes.
200	Defensoria Pública	Defensora Pública Geral	SGPDOC Nº 4017/2012	06.07.12	Em complementação ao ofício anteriormente enviado, encaminha informações adicionais sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo em crimes envolvendo violência contra a mulher.
203	Delegacia Geral da Polícia do Estado	Delegado Geral	DGPAD nº 03670/2012	09.04.12	Esclarece que não existem dados estatísticos a respeito do quantitativo de exames de corpo de delito de crimes sexuais e que as estatísticas de crimes de

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
					violência contra as mulheres estão disponíveis no site www.ssp.sp.gov.br.
206	Ministério Público do Estado	Subprocurador Geral da Justiça	Ofício nº 2596/2012-GPGJ-SP	06.07.12	Encaminha cópia do processo 609.01.2010.005210-0/000000-000 que tem como vítima Elizabeth Amorim dos Santos e réu José Maria Bento da Silva.
209	Gestora do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência	-	OF. SSAP nº 164/2012	04.07.12	Encaminha dados estatísticos sobre violência contra a mulher no Estado de São Paulo em complementação ao DOC 203 desta Comissão.
210	Defensoria Pública do Estado	Defensora Pública Geral	SGPDOC nº 40171/2012	06.07.12	Encaminha respostas aos questionamentos que foram dirigidos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo na audiência realizada na Assembleia Legislativa de São Paulo no dia 29 de junho de 2012. Complementa o DOC 129 desta Comissão.
233	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	Ofício SSP/GS/AE nº 765/2012	05.07.12	Encaminha despacho do Instituto Médico Legal que solicita dilação de prazo para prestar as informações solicitadas, tendo em vista que nos arquivos deste órgão não constam os resultados das perícias, sendo necessária a consulta individual.
246	Secretaria de Saúde	Chefe de Gabinete	Ofício GS nº 3.888/2012	09.08.12	Encaminha dados estatísticos sobre violência contra a mulher registrados na Secretaria de Estado da Saúde do estado de São Paulo.
258	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional	Titular da Pasta	GSPDR. 1/0244/2012	12.09.12	Encaminha informações sobre orçamento para enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no Estado de São Paulo.
277	Tribunal de Justiça	Juiz Titular	S/n	11.09.12	Informa que os autos do Processo nº 052.09.000119-4/00, onde figura como réu Marcelo Travitzki Barbosa, encontram-se no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em sede recursal, desde 18/06/2010.
278	Tribunal de Justiça	Juiz de Direito	S/n	14.09.12	Encaminha autos suplementares do processo referente a MIZAEL BISPO DE SOUZA.
285	Tribunal de Justiça	Assessor da Presidência	Ofício nº 238/2012 GACI 1	02.10.12	Encaminha mídia com cópia do processo crime nº 238.001.2000.004407-0, em que figura como réu ANTÔNIO MARCOS PIMENTA NEVES e vítima SANDRA FLORENTINO GOMIDE.

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
342	Tribunal de Justiça	Assessor da Presidência	606-2012-SPI-sadp	03.12.12	Encaminha os dados sobre a violência contra a mulher no Estado de São Paulo, de maneira desagregada, como solicitado no ofício 344/12 CPMIVCM e informações referentes ao plano e ao orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e familiar para ampliação do Juizado da Violência Doméstica no interior do estado. Encaminha, ainda, informações sobre o caso envolvenido a conduta da Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Embu.

2.1.1 Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania (SJDC)

No Estado de São Paulo, não há secretaria específica para o enfrentamento às violências contra mulheres. Com a assinatura do Pacto Nacional em 2008, a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania ficou com a incumbência de gerir as obrigações advindas daquele acordo. Foi nomeada como Gestora Executiva do Pacto a Delegada Rosemary Correa, e instalada a Câmara Técnica Estadual[319]. A Gestora do Pacto representou a titular da SJ na audiência pública da CPMIVCM realizada na cidade de São Paulo no dia 29/6/2012.

A Secretaria da Justiça e da Defesa Social encaminhou documentação à CPMI informando sobre as ações da Pasta para o enfrentamento da violência à mulher, realizadas através do Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NPEPT), da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE) e do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (Provita).

De acordo com as informações enviadas, o Cravi – inaugurado em 1998 – visa promover o reconhecimento e o acesso aos direitos das vítimas de violência, consolidando os direitos humanos e o exercício da cidadania. Suas ações buscam contribuir para a superação dos danos causados pela violência; apoiar aqueles que desejam contribuir para a sua prevenção; promover a Justiça; e dar visibilidade às vítimas, direta ou indiretamente afetadas, e às suas demandas. Atualmente o Cravi atende prioritariamente casos de homicídio tentado e consumado, latrocínio, ameaça, violência sexual, violência doméstica, tráfico de pessoas e exploração do trabalho. O atendimento é multidisciplinar, contando com assistentes sociais, psicólogos, defensores públicos e oficiais administrativos. No ano de 2012, foram criadas mais duas unidades (a de Santos e a de Campinas). De 1998 a maio de 2012, foram registrados 18.275 atendimentos, a maior parte deles relacionados à violência doméstica. Do público atendido, 74% são mulheres e 26%, homens.

Quadro 294: Atendimentos CRAVI

Tipo de Atendimento	2010 (%)	2011 (%)
Violência Doméstica	25	27
Violência Sexual	25	12
Saúde Mental	23	28
Homicídio	17	N/I
Ameaça	6	6

Fonte: Elaboração própria a partir das informações da SJDH

Como se depreende, o CRAVI, embora atenda em sua grande maioria mulheres em situação de violência doméstica, não é um serviço especializado para as mulheres. Por outro lado, as informações não estão desagregadas e não permitem saber quais os casos mais registrados de violência doméstica e se os homícidios também se relacionam ou não com violência doméstica. Não há também informação sobre a relação vítima agressor e raça/etnia.

O Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas começou em São Paulo em 2009, por meio do NPEPT e de diversos comitês regionais com atuação na capital e no interior do Estado. Segundo dados da Secretaria, enquanto o NPET integra instituições do poder público e da

[319] A Câmara Técnica do Estado de São Paulo é composta pelas Secretarias de Justiça, Saúde e Educação; pela Defensoria Pública; pelas Polícias Civil e Militar; pelo Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público (a convite), além de entidades não governamentais.

sociedade civil organizada para promover políticas de promoção e defesa dos direitos humanos, contrárias ao tráfico de pessoas, os comitês regionais articulam diretrizes ligadas ao Programa Estadual de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas em todo o Estado, a fim de inserir esse tema no cotidiano das entidades governamentais e civis e de integrar ações de combate.

Segundo a informação do Núcleo de Prenvenção e Enfrentamento ao Tráfico, entre 2010 e 2011 foram identificados 55 mulheres vítimas, sendo 13 vítimas de exploração e 42 vítimas de trabalho escravo no estado. De janeiro a maio de 2012, 81% dos casos relacionavam-se à exploração sexual.

O Provita é o programa estadual que congrega esforços da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania e a Secretaria de Segurança Pública e está voltado a oferecer proteção às pessoas ameaçadas por terem colaborado com a Justiça criminal. Ele tem por objetivos contribuir para a efetiva produção da prova na esfera criminal. Desde 1999, quando foi criado, já protegeu 1.899 testemunhas e familiares, ajudando na investigação de 1.433 crimes. O programa mantém equipes técnicas interdisciplinares, formadas por advogados, assistentes sociais, psicólogos e assistentes administrativos, que atendem aos casos e decidem pelos seguintes encaminhamentos: a) transferência de residência ou acomodação provisória em local compatível com a proteção; b) preservação da identidade, imagem e dados pessoais; c) ajuda financeira mensal; d) suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, quando servidor público civil ou militar; e) apoio e assistência social, médica, psicológica e jurídica; e f) sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida.

A Secretaria não detalhou as informações e sequer as desagregou por sexo, idade, raça/etnia e tipo de crime.

Na audiência pública a CPMI questionou a representante da Secretaria acerca de como são articuladas as ações para a ampliação e melhoria da qualidade da rede de atendimento, as metas a serem atingidas e indagações específicas sobre o funcionamento de alguns serviços.

Acerca da articulação com municípios para mapeamento da rede, implementação, monitoramento e avaliações das ações do Pacto Nacional, ela informou que foram realizadas duas reuniões com todos os órgãos institucionais e Conselhos Municipais do Estado de São Paulo, a fim de obter informações sobre as ações municipais já em desenvolvimento. Afirmou que a equipe da Câmara Técnica está disponível para orientar projetos de municípios e ONGs que assim desejem e disse haver estímulo à criação de organismos institucionais, visto que desde a assinatura do Pacto o número de organismos de políticas para mulheres saltou de cinco para 67 e o de conselhos municipais pulou de 35 para 89.

A respeito do auxílio prestado aos municípios para a obtenção de financiamento destinado à criação e manutenção dos serviços, a gestora informou que a Câmara Técnica, assim que foi criada, convidou os organismos de políticas, os serviços de atendimento, os conselhos municipais e as entidades do movimento de mulheres a lhe remeterem seus projetos para avaliação e posterior encaminhamento ao sistema Siconv[320], a fim de pleitear financiamento

[320] Portal de Convênios criado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para facilitar a apresentação de projetos aos programas ofertados pelo governo federal.

federal. Dos 144 projetos encaminhados para Brasília, 21 conseguiram firmar convênio (um da capital e os demais de cidades do interior). Os projetos aprovados têm os seguintes objetivos: a) criação, estruturação e integração de rede, caso do projeto da capital; b) capacitação de profissionais; c) aquisição de materiais para as delegacias e de equipamentos para a Casa Abrigo; d) aparelhamento dos Centros de Referência; e) ampliação de Centros de Referência; e f) criação de Centros de Atendimento do Agressor. No momento da audiência, dos 21 projetos conveniados, dezoito já haviam sido concluídos.

No tocante à priorização dos municípios-polo indicados pelo Governo de São Paulo, ela esclareceu que a relação do Governo estadual com os referidos municípios consiste na troca de conhecimento e na discussão de ideias para a melhoria da rede de atendimento, mas são eles que coordenam as ações dentro de suas regiões de influência. Afirmou não haver prioridade específica para a ampliação da rede nos municípios-polo.

Quanto à parceria do Governo do Estado com entidades do terceiro setor, asseverou que o Estado reconhece e apoia a atuação dessas entidades, e que o próprio Conselho Estadual da Condição Feminina reúne 21 entidades da sociedade civil.

Ao abordar a questão do orçamento público estadual, a gestora declarou que não existe rubrica específica no orçamento do Estado para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Enunciou, apesar disso, terem sido fixadas as seguintes metas da Gestão do Pacto no Estado de São Paulo:

- a repactuação do Pacto Nacional: solicitada pela SPM e prevista para ocorrer em novembro de 2012[321], a repactuação deve atualizar o projeto básico feito em 2009 com os novos serviços criados ou ampliados desde então. À época da audiência, já havia esforços para o levantamento das informações junto às prefeituras;
- a criação da Coordenadoria Estadual da Mulher: o Governador estava em posse de minuta de decreto para a criação de coordenadoria ligada à Secretaria de Justiça, que deveria ser assinado em julho de 2012[322]. O objetivo da coordenadoria seria integrar as ações entre as diversas Secretarias de Estado, executando as políticas propostas pelo Conselho Estadual da Condição Feminina;
- a capacitação não só das funcionárias das DDMs, mas de toda a porta de entrada (delegados de plantão, investigadores, escrivães da Polícia Militar e policiais do Serviço 190, que vão ao local onde está acontecendo o fato e muitas vezes tentam realizar mediação, não conduzindo a vítima para a delegacia).

Quanto ao abrigamento, informou que o governo estadual busca a melhor forma de responder ao problema, pois constatou-se que a maior parte das mulheres não tem interesse de ficar nesse serviço. Salientou que o ideal seria trabalhar com abrigos regionalizados, a exemplo do

[321] Meta não cumprida até a data da apreciação deste Relatório.

[322] No sítio eletrônico da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania (www.justica.sp.gov.br acesso em 21 fev. 2013), não foram encontradas informações acerca da criação da Coordenadoria.

que ocorre na região do ABCD[323], e com casas de passagem, onde a mulher pode ficar por alguns dias.

De acordo com a gestora, apenas um centro de referência é mantido pelo Estado, sendo os demais municipais. Em resposta à reclamação de que eles são em número insuficiente, ela explicou que a grande maioria dos municípios e entidades solicitam recursos para projetos de construção de centros de referência, mas acabam devolvendo o dinheiro à SPM sem construir as respectivas unidades tão logo percebem ser cara a manutenção do serviço. Afirmou que os governos locais preferem investir nos Creas, visto que eles atendem à população vulnerável, inclusive mulheres vítimas de violência, mas não possuem gasto elevado. Daí a razão para a resistência contra a abertura de novos centros de referência no âmbito municipal, não obstante os esforços do Governo do Estado para incentivar a abertura dessas unidades.

No tocante às Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), experiência exitosa que começou em São Paulo no ano de 1985, reconheceu que as unidades atuais estão em número insuficiente para atender adequadamente a todas as ocorrências do Estado e que várias cidades com índice elevado de violência contra a mulher ainda não as possuem. Alegou, entretanto, que um dos grandes entraves à resolução do problema é a falta de pessoal, carência que afeta indistintamente todas as unidades policiais do Estado.

2.1.2 Secretaria de Segurança Pública (SSP)

As informações repassadas à CPMIVCM pela SSP são cópias do portal da Secretaria e trazem apenas os registros dos anos de 2011 (até setembro) e 2012 (janeiro a março) sobre violência contra mulheres. Como os números fornecidos são parciais, não é possível fazer uma análise detalhada da violência contra mulheres registrada nas Delegacias.

O descaso na remessa das informações à CPMI parece refletir a relação do governo com o enfrentamento à violência contra mulheres, pois sequer há preocupação em informar minimamente os dados registrados pela Secretaria, pois nem mesmo no ano de 2011 os registros estão completos.

Quanto às informações do Instituto Médico Legal, estas limitam-se a descrever os números totais de exames periciais sexológicos realizados pelo órgão, conforme se pode verificar a seguir:

Quadro 295 Exames periciais sexológicos realizados no IML

Ano	Capital	Macro SP	Interior	Total
2006	4.462	463	6.766	11.691
2007	4.518	435	6.445	11.398
2008	5.735	545	7.226	13.506
2009	5.445	512	7.934	13.891
2010	5.468	571	8.578	14.617
2011	5.399	479	3.822	13.700

Fonte: Relatório Estatístico-mensal, Instituto Médico Legal (SP)

Conforme a informação da Delegacia Geral de Polícia Adjunta (Doc 203 CPMIVCM), não existem dados estatísticos sobre o quantitativo de exames de corpo de delito de crimes

[323] Essa região compreende os municípios de Santo André, São Bernardo, São Caetano e Diadema.

sexuais e não há estatística de inquéritos policiais instaurados sobre casos de violência doméstica e familiar e de violência sexual. Conforme o Delegado Regional de Polícia, a SSP disponibiliza em seu site (www.ssp.sp.gov.br) as estatísticas dos crimes de violência contra as mulheres – delitos estabelecidos na legislação penal praticados contra a mulher e, em especial, os previstos nos artigos 5°, 6° e 7° da Lei No. 11.340/2006, - incluindo os casos de homicídios, porém, não havendo o recorte conforme a caracterização da motivação do crime. No que se refere aos serviços públicos oferecidos às mulheres, disse que podem ser obtido em outros sítios, a exemplo da SPM/PR.

Na audiência pública do dia 29/6/2012, a representante da SSP relatou existirem nove delegacias especializadas na capital paulista, treze na Grande São Paulo e 99 no interior, além de outras oito DDMs que constam do projeto experimental de reengenharia das unidades policiais do Estado. Ela negou a informação de que as últimas teriam sido fechadas, enfatizando que elas apenas passaram a compartilhar o espaço físico e o pessoal administrativo com outras delegacias. Em relação ao horário de funcionamento das DDMs, informou que está em estudo de viabilidade a hipótese do seu funcionamento ininterrupto.

Durante a audiência, questionada sobre a possibilidade de aumentar o número de DDMs ou mesmo o número de profissionais alocados nas já existentes, a representante da Secretaria afirmou que o Estado de São Paulo vem enfrentando problemas para ampliar o corpo funcional da polícia como um todo, apesar dos diversos e recentes processos seletivos realizados. Alegou que muitos policiais desistem da carreira pelos motivos mais variados: falta de vocação profissional, busca por carreiras melhor remuneradas e medo dos perigos relacionados ao exercício profissional.

Questionada sobre as estatísticas de ocorrências e de inquéritos, a SSP informou que todo o monitoramento feito pela Secretaria é divulgado no sítio eletrônico do órgão, mas não repassou os números à CPMIVCM, conforme requisitado.

Vale dizer que o sítio eletrônico da SSP, embora indique o número de BOs, não oferece informações sobre o quantitativo de inquéritos policiais instaurados, tampouco apresenta o número de exames de corpo de delito para os crimes sexuais.

2.1.3 Secretaria de Estado da Saúde (SES)

Ao Secretaria de Estado da Saúde (SES) encaminhou informação à CPMIVCM sobre a notificação compulsória, esclarecendo que a vigilância epidemiológica de violência contra a mulher foi implantada no Estado em 2005, mas com uma ficha de notificação bastante muito simplificada. Com o passar dos anos, essa ficha foi aperfeiçoada e, juntamente com o Ministério da Saúde, utilizaram-na num projeto piloto a partir de 2009. Em 2011, todas as unidades básicas de saúde (UBS), ambulatórios de especialidades e unidades hospitalares passaram a ter a obrigação de preencher a referida ficha continuamente e em todos os casos de violência atendidos no País. Informou, ademais, que os bancos de dados da vigilância epidemiológica são encerrados no dia 31/10 de cada ano. Dessa forma, só existem dados completos para os anos de 2009 e 2010, que apontam o aumento de 38,4% das notificações no período.

Embora tenha havido um número crescente de notificações, considerando a magnitude do estado, pode-se dizer que há necessidade de que as capacitações sejam intensificadas e realizadas permanentemente, de modo a ampliar o registro da violência doméstica e sexual no sistema de saúde.

Quadro 296: Os números a seguir mostram as notificações compulsórias de violência praticada contra a mulher:

Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Nº de mulheres	2.477	2.695	-	10.975	15.190

Fonte: VIVA/DCNT/CVE/CCD/SES, Sistema EPI INFO até 2008 e SINANNET a partir de 2009.

Conforme os dados, as mulheres são vítimas em 70% dos casos registrados.

A análise das notificações comprova que as mulheres são vítimas da violência principalmente dentro de suas residências, praticada por cônjuges, parceiros ou ex-parceiros (quase 90% dos casos), e a maior parte das vítimas tem entre 10 e 49 anos de idade.

Em relação à violência sexual, a Secretaria informou seguir os procedimentos e normas do Ministério da Saúde.

A SES informou que tem desenvolvido diversos projetos a fim de melhor atender à mulher em situação de violência, entre os quais se destacam: o curso de assistência pré-natal para médicos e enfermeiros, incluindo o tema do abortamento legal e da contracepção de emergência; o estabelecimento de parcerias para garantir as boas práticas, a humanização do atendimento ao parto e à mulher em situação de abortamento; a publicação de nota técnica contra hospitais que não observavam o cumprimento da lei que permite um acompanhante na sala de parto; as campanhas articuladas para garantir o exame de mamografia para todas as mulheres em situação prisional a partir dos 40 anos de idade; a nota técnica de repúdio ao trato desumano a mulheres em situação prisional no momento do parto, com o estabelecimento de punição a todos os serviços que deixarem a mulher algemada em tais circunstâncias; o treinamento dado pelos profissionais do Hospital Pérola Byington para profissionais de outras unidades de atendimento à saúde, a fim de ampliar os serviços realizados por aquele hospital de referência; e o mapeamento dos serviços oferecidos pelo Estado feito em 2011, em parceria com a Universidade de São Paulo, contendo informações da área de saúde e informações jurídicas e de outros equipamentos da rede de atendimento à mulher em situação de violência (inclusive dados sobre a origem, o tipo de serviço, a forma de atendimento e de acesso das mulheres ao serviço).

No entanto, não há informação de esses programas são avaliados, monitorados e de seu impacto na melhoria do atendimento às mulheres.

Na audiência pública do dia 29 de junho de 2012, a representante da SES informou que o Mapeamento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual cadastrou a existência de 288 serviços, a maioria deles sob o formato de unidades básicas de saúde. Contudo, nem todos eles realizam o procedimento de contracepção de emergência, visto que é reduzido o número dos que fazem a quimioprofilaxia para o HIV/AIDS e o número de unidades que realizam o aborto legal é ainda menor: dos 24 serviços cadastrados, somente doze

efetivamente realizam o procedimento. Identificou-se, ademais, a concentração dos serviços na Grande São Paulo e a ausência deles nas outras regiões.

2.1.4 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Em resposta à requisição de informações detalhadas sobre o orçamento destinado a programas voltados ao tema do enfrentamento da violência contra a mulher, a Secretaria Estadual de Planejamento informou, em setembro de 2012, o seguinte: a) a competência do órgão restringe-se à elaboração, ao monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual (PPA); b) as políticas voltadas às mulheres são formuladas e promovidas por todos os níveis da administração direta e indireta, sem estarem centralizadas em uma única secretaria de estado; c) a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania possuem programação orçamentária com ações voltadas para o referido tema, embora não restritas exclusivamente às mulheres; e d) no PPA 2012-2015, estão previstos os programas "Investigação Policial" e "São Paulo Vivendo em Paz", para a SSP, e o "Programa Estadual de Direitos Humanos", para a SJDC.

Como se observa, a informação não atende ao requisitado pela CPMI, pois não esclarece quanto efetivamente o estado destina ao enfrentamento às violências contra mulheres, mesmo que sejam realizadas ações transversais.

2.1.5 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)

Conforme apurado pela CPMI, em 2009, o Tribunal de Justiça criou um Juizado Especial de Violência Doméstica, anexo a uma vara criminal. Em 2011, instalou a primeira Vara Especializada com recursos advindos do Convênio Pronasci nº 40, de 2008. Para ampliar o atendimento, foram instaladas mais seis unidades (Norte, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2 e Oeste), com recursos do Convênio Pronasci nº 52, de 2010[324].

Em resposta à requisição de informações da CPMIVCM, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Ofício 105/12- GAB 523 (DOC.158 CPMIVCM) forneceu os dados que se acham consolidados a seguir.

Quadro 297: Procedimentos envolvendo violência doméstica contra a mulher ou outros crimes de gênero, São Paulo, 2007-2011

Tipo de procedimento	Ano				
	2007	2008	2009	2010	2011
Nº de denúncias acatadas pelo TJSP	2.224	4.745	7.563	10.268	17.338
Nº de processos abertos	2.224	4.745	7.563	10.268	17.338
Nº de medidas protetivas de urgência distribuídas[325] com base na Lei Maria da Penha	3	3	103	4.042	5.234
Nº de condenados[326]	201	235	384	356	249
Nº de processos concluídos pelo TJSP	10.275	12.479	19.112	37.613	39.214

[324] Foi esclarecido que, para ambos os convênios, a contrapartida do Tribunal foi de apenas três por cento dos valores utilizados, comprometendo-se o órgão a arcar com os custos de manutenção das varas.

[325] Segundo o TJSP, não foi possível a extração, nos sistemas informatizados, do número de medidas concedidas. Dessa forma, a tabela apresentada demonstra as medidas protetivas distribuídas e somente no sistema SAJ, uma vez que o outro sistema disponível no Estado (o Prodesp) não permitia a classificação própria para tal parâmetro.

[326] O TJSP alegou não ser possível classificar as penas atribuídas aos condenados, uma vez que tal informação precisaria ser extraída do teor da sentença.

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2012

O documento do Tribunal de Justiça revela a dificuldade de consolidação das informações referentes à violência contra mulheres, pois o sistema de coleta de dados não dispõe de todos os parâmetros necessários para que as informações solicitadas pela CPMI pudessem ser disponibilizadas. Isso demonstra a necessidade urgente de que o banco de dados do Tribunal seja adaptado à Lei Maria da Penha e alimentado com informações de todas as comarcas e não apenas da capital.

As estatísticas do Tribunal apontam para maior procura pelo Judiciário nos casos relativos à Lei Maria da Penha, sendo o número de denúncias acatadas em 2011, aproximadamente, sete vezes maior que o de 2007. Tal situação pode refletir, por exemplo, mais conscientização das mulheres acerca de seus direitos e menos temor em denunciar seus agressores e prosseguir com a lide.

Há uma diferença abissal entre o número de processos abertos e o de medidas protetivas de urgência apresentadas, o que aponta para a existência de gargalos evidentes no processo de concessão dessas medidas, não só no âmbito das delegacias, mas também na esfera do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Pelo fosso que se vê entre a grandeza do número de processos concluídos e o de agressores sentenciados com a condenação, percebe-se que esta é resultado raro, sendo possível afirmar que a impunidade é a regra nos casos de violência doméstica contra a mulher. De fato, chama atenção a pequena porcentagem de condenações frente ao número de processos concluídos: 1,96% em 2007; 1,88% em 2008; 2,01% em 2009; 0,95% em 2010 e 0,63% em 2011. Isso pode revelar, por exemplo, dificuldades em colher provas adequadas durante o inquérito, resistência cultural dos juízes em reconhecer a violência doméstica, inexistência ou baixa qualidade do acompanhamento jurídico das vítimas ou mesmo elevada taxa de extinção da punibilidade em virtude da prescrição dos crimes. A última hipótese, aliás, parece ser corroborada pelos números expostos na tabela a seguir.

Quadro 298**:** Tempo médio para conclusão de procedimentos relativos à violência doméstica e crimes de gênero

Tipo de procedimento	Tempo médio (em dias)
Inquérito policial decorrente de violência doméstica	453
Ação penal – procedimento sumário estupro	636
Ação penal – procedimento sumário decorrente de violência doméstica	504
Ação penal – procedimento ordinário estupro	474
Ação penal – procedimento ordinário decorrente de violência doméstica	522

2 Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, jul. 2012

Como se observa, o tempo médio para a resolução de um inquérito policial de violência doméstica ultrapassa um ano, prazo infinitamente superior ao legalmente previsto, que é de 30 dias, requerendo das autoridades medidas concretas para a sua conclusão no prazo legal.

Também foram apresentados os números relativos aos trabalhos das Varas do Interior do Estado que atuam com feitos de violência doméstica e familiar ao longo dos meses de janeiro a junho de 2012. De acordo com o documento, em junho de 2012, havia 39.497 feitos em

andamento nessas varas, além de 5.732 denúncias oferecidas, 29.657 procedimentos distribuídos e 44.387 inquéritos para análise. Foi igualmente informado o quantitativo de medidas protetivas de urgência concedidas, ao que tudo indica, pois não há explicitação desse aspecto. Sabe-se, apenas, que as medidas foram classificadas por tipo, conforme aparece na tabela a seguir.

Quadro 299: Medidas protetivas de urgência concedidas pelas Varas do Interior do Estado de São Paulo que atuam com feitos de violência doméstica e familiar, jan/jun 2012

Tipo de medida protetiva de urgência	Total
Afastamento do lar	5.106
Proibição de aproximação da vítima, familiares e testemunhas	10.719
Proibição de contato com a vítima, familiares e testemunhas	8.658
Proibição de frequentar determinados lugares	2.528
Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes	430
Prestação de alimentos provisionais ou provisórios	116
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento	197
Recondução da ofendida ou dependentes ao respectivo domicílio	106
Afastamento da ofendida do lar, sem prejuízos aos seus direitos	77
Separação de corpos	295
Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor	18
Proibição temporária para a celebração de atos e contratos	7
Suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor	168
Prestação de caução provisória	3

Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponibilizados pela Coordenadoria do Movimento Judiciário, 2012

Como se nota, as medidas protetivas de maior frequência são: afastamento do lar, proibição de aproximação da ofendida, familiares e testemunhas e a proibição de contato com a ofendida, familiares e testemunhas.

Ademais, questionou-se sobre denúncia feita pelo Centro Dandara de Promotoras Legais Populares[327] acerca de caso em que um juiz da Comarca de São José dos Campos deixou de aplicar a Lei Maria da Penha por considerá-la inconstitucional. Primeiramente, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado esclareceu que não possui poder correcional. Acrescentou que o caso em apreço já havia sido apreciado pela Corregedoria Geral de Justiça, que decidiu arquivar o procedimento. Explicou-se que aos juízes é concedida a prerrogativa de independência, julgando de acordo com seu livre convencimento, a fim de assegurar a imparcialidade de suas decisões. Dessa forma, é possível ao juiz entender pela inaplicabilidade da Lei Maria da Penha, cabendo à parte que se sentir prejudicada recorrer de tal decisão por meio dos instrumentos legais disponíveis. Em consequência, entendeu-se que não havia como imputar punição disciplinar ao magistrado, fato que ensejou o arquivamento da reclamação disciplinar pela Corregedoria.

Por fim, atendendo à solicitação da CPMIVCM, o Tribunal de Justiça de São Paulo encaminhou os seguintes documentos: a) cópia de certidão que confirma estar preso na Penitenciária II de Franco da Rocha o réu Marcelo Travitzky Barbosa; b) cópia de autos suplementares, e áudio e vídeo de toda a audiência de instrução do processo contra o réu Mizael Bispo de Souza, tendo como vítima Mércia Mikie Nakashima, Comarca de Guarulhos; e c) CD-ROM com cópia dos

[327] Centro Dandara de Promotoras Legais Populares, Relatório para a CPMIVCM, jun. 2012.

autos do processo contra o réu Antônio Marcos Pimenta Neves, tendo como vítima Sandra Florentino Gomide.

Assim, atualmente, o Estado conta com sete foros especializados. Na documentação enviada à CPMIVCM, o Tribunal de Justiça de SP afirma ter encaminhado proposta orçamentária para o ano de 2013, prevendo genericamente recursos na monta de R$ 9,6 bilhões destinados, entre outros projetos, para a criação de novos juizados nas comarcas do interior[328]. A informação não detalha o montante que será efetivamente destinado para a criação de juizado nas comarcas do interior e para o fortalecimento dos existentes na capital.

Na ocasião da audiência pública do dia 29/6/2012, a representante do TJSP assinalou a dificuldade e o grande debate acerca do estabelecimento dessas varas especializadas, devido à resistência de membros do tribunal em concordar com a existência do próprio crime em contexto de violência doméstica.

Segundo o TJSP, o atendimento no Juizado de Violência Doméstica e Familiar é diferenciado. Vítimas, agressores e crianças são atendidos por equipe multidisciplinar formada por psicólogo e assistente social, além de existir atendimento da Defensoria Pública e do Ministério Público. O espaço físico para a atuação do Juizado possui salas personalizadas e brinquedoteca especial.

Além das atividades nos juizados especiais, a representante do Tribunal falou, durante a audiência pública, dos trabalhos de capacitação dos profissionais do direito, por meio da realização de encontros multidisciplinares, debates e estudos a respeito das dificuldades de aplicação da Lei Maria da Penha. Sugeriu, então, a criação de protocolo para registro de circunstâncias fundamentais ao estabelecimento das medidas protetivas, municiando o juiz com informações mínimas sobre o perfil socioeconômico das partes, a fim de escolher a medida mais adequada.

2.1.6 Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

O Ministério Público encaminhou à CPMI, através dos Of.311/2012 (Doc. CPMIVCM 109) e de documento do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – GEVID (Doc.187 CPMIVCM), dados estatísticos sobre a violência contra mulheres, que estão resumidas no quadro abaixo:

Quadro 300: Movimentações processuais relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher, nov/2011 a mar/2012

Atividade	Região					Total
	Norte	Sul 1	Sul 2	Leste 1	Leste 2	
Inquéritos recebidos	1.389	2.366	2.376	4.014	1.380	11.525
Denúncias oferecidas	88	66	118	34	212	518
Pedidos de arquivamento por extinção de punibilidade	21	0	0	166	132	319
Processos sob análise	218	1.425	564	356	738	2.542
Audiências realizadas	128	36	132	360	164	820
Atendimentos individuais	25	18	14	32	35	124
Procedimentos da Lei nº 9.099, de 1995	--	--	--	--	107	107

[328] No orçamento de 2013, há a previsão simbólica de quarenta reais relativos à assinatura de novos convênios com o Pronasci.

Manifestações em procedimentos da LMP	1.027	0	619	326	914	2.886

Fonte: Elaboração própria com base em dados estatísticos apresentados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, maio 2012

Vale dizer que os dados estatísticos expostos na tabela acima referem-se exclusivamente à atuação do Gevid na área criminal. Os números relativos à sua atuação no campo cível só foram dados a conhecer no que concerne à região Norte e podem ser assim compilados:

Quadro 301: Atividades do Gevid região Norte entre novembro de 2011 e março de 2012

Atividade	Total
Processos em análise pelo órgão	246
Audiências realizadas	88
Memoriais, pareceres e manifestações em audiência	77

Fonte: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2012

No entendimento do Gevid, entre os diversos fatores que dificultam o enfrentamento à violência doméstica estão: a) a subnotificação; b) o atendimento inapropriado das vítimas pelos setores públicos, mal instruídos quanto às causas da violência doméstica; c) a retratação das vítimas durante o inquérito ou ação penal; d) o padrão comportamental agressivo dos autores da violência, o que leva à reiteração; e e) os valores preconceituosos dos operadores do Direito e agentes públicos que referendam a violência praticada pelos agressores.

Tendo em vista esse diagnóstico, o Gevid tem estruturado seu trabalho de forma trivalente, com projetos centrados na vítima, na sociedade e técnicos e, por fim, no agressor. Para atender às vítimas, desenvolve os seguintes projetos: Audiência Magna, em parceria com o Poder Judiciário; Acolher: explicando o processo judicial e a Lei Maria da Penha para a vítima; Interior; Cartilha "Mulher Vire a Página"; atendimento individual para crimes sexuais. A sociedade e os técnicos são alcançados por três outras ações, a saber: Projeto e Cartilha Instruir, orientação jurídica disseminada e eventos de conscientização. Devota, por fim, duas abordagens para o agressor: o encaminhamento a programas a de reeducação; e o Projeto Dialogando para a Paz (em parceria com Poder Judiciário e Defensoria Pública).

Durante a audiência pública do dia 29/6/2012, o representante do MPSP informou que o órgão conta com o Núcleo de Combate à Violência Doméstica desde 2008. Esse núcleo foi substituído, em maio de 2012, pelo Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID), que atualmente funciona em sete grupos regionais na capital, contando com quinze promotores exclusivos para o tema. No interior, há mais três núcleos do MPSP que trabalham com o tema, apesar de terem escopo mais amplo: Ribeirão Preto, Itapecerica da Serra e Sorocaba. Nas outras 313 comarcas do interior, o Ministério Público atua nas varas criminais. Nas catorze unidades administrativas espalhadas pelo Estado, o MPSP conta com equipe multidisciplinar de servidores, tais como assistentes sociais, psicólogos e assistentes de promotoria.

Questionado acerca do volume de denúncias e processos recebidos pelo Ministério Público na temática da violência doméstica e de gênero, o representante do MP respondeu que foram apresentados somente informações sobre a atuação do Gevid em cinco regiões da capital, de novembro de 2011 a março de 2012, sem discriminá-los por tipo de crime.

Registre-se, por fim, que o MPSP encaminhou cópia dos autos do processo contra o réu José Maria Bento da Silva, acusado de tentativa de homicídio de Elizabeth Amorim dos Santos, conforme solicitado em audiência pública pela CPMIVCM.

Como se observa, as informações fornecidas pelo órgão são bastante parciais, pois referem-se apenas a atuação do Gevid. Nada foi informado sobre as demais varas criminais onde atuam membros do Ministério Público em casos de violência doméstica. Assim, uma análise comparativa da atuação da instituição fica prejudicada em virtude da precariedade dos dados fornecidos. Isto demonstra a necessidade do Ministério Público criar o cadastro previsto no inciso III, do art. 25, da Lei Maria da Penha.

2.1.7 Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Em resposta à requisição de informações da CPMIVCM, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo encaminhou documento relatando que foi criada em 2006 e que hoje tem 492 defensores em seu quadro funcional, distribuídos em diversas áreas, mas concentrados em 29 municípios. No tocante à violência contra a mulher, a atuação da Defensoria nos Juizados Especializados de Violência Doméstica[329] tem se restringido às ações de natureza criminal, em razão de interpretação judicial das normas aplicáveis, com exceção de eventuais medidas protetivas, como guarda e alimentos provisórios..

Segundo o representante da Defensoria Pública na audiência do dia 29/6/2013, por contar com uma equipe insuficiente de profissionais para atender a todas as cidades do Estado, a Defensoria firmou convênio com a OAB para atender às mulheres dos municípios onde não estiver presente e houver a necessidade de ajuizamento urgente de ações.

Na estrutura do órgão, existe o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), instituído em 2008, com a finalidade principal de prestar suporte aos Defensores Públicos na atuação judicial em defesa dos direitos da mulher, com a elaboração de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais. O Nudem também promove atendimentos jurídicos à mulher vítima de violência doméstica e familiar em oito Centros e Casas de Atendimento à Mulher na capital (mantidos pela Secretaria de Participação e Parceria do Município de São Paulo) e em cinco Centros no interior do Estado (em parceria com as prefeituras).

Ao longo de 2011, os atendimentos do Nudem podem ser assim resumidos:

Quadro 302: Atendimentos Nudem (2011)

Atendimentos	**3196**
Petições iniciais (divórcio, guarda de filhos e outras medidas)	788
Pedidos de medidas protetivas ou outras cautelares	210
Conciliações realizadas	320

Fonte: Elaboração própria com base nas informações da Defensoria Pública

[329] O órgão esclareceu a existência de pedidos de suspensão condicional de processo em sua atuação na Unidade Central do Juizado de Violência Doméstica: ao tempo de seus pedidos, a decisão do STF sobre o tema ainda não estava em vigor.

A Defensoria alegou não ser possível desagregar o quantitativo por tipo de ação. Também destacou que tais números não contabilizam as petições realizadas pelos defensores no interior do Estado. O número de medidas protetivas não pode ser exatamente determinado em virtude do registro das ações no banco de dados da Defensoria não permitir. Além disso, os pedidos de medidas protetivas podem ser formulados oralmente durante as audiências, não se refletindo nas estatísticas ora apresentadas.

No que tocante às conciliações, a Defensoria informou que são realizadas quando indicam ser o melhor caminho para as mulheres. A resposta, como se percebe, é genérica e não informa em que casos a conciliação é utilizada, nem a sua eficácia.

Os pedidos de medidas protetivas foram realizados como demanda das Casas e dos Centros de Atendimento. Quanto à suspensão condicional do processo, informa que os casos relatados são anteriores à decisão do Supremo Tribunal Federal.

Como se observa, a Defensoria Pública de São Paulo necessita ser fortalecida com o aumento significativo de seu quadro funcional. Além disso, verifica-se a necessidade de criação de banco de dados para coleta das informações, de modo mais desagregado, e em todas as comarcas onde há atuação da Defensoria.

2.1.8 Senadora Marta Suplicy

A Senadora Marta Suplicy, através do 008/2012 –GSMSUP- datado de 26.03.2012[330], registra o aumento da violência no estado e a ausência de políticas públicas para o seu enfrentamento. Segundo a Senadora, conforme os dados da Secretaria de Segurança do estado, os estupros aumentaram em 17% em comparação entre o primeiro e o quarto trimestre de 2010. De janeiro a março de 2011, foram 1.193 casos de abuso sexual. De outubro a dezembro foram registradas 1.404 ocorrências. As regiões de com maior crescimento da violência foram os Deinters (Departamentos de Polícia Judiciária de São Paulo Interior) 3, 4 e 8 e no Deinter 4 (Assis, Baurú, Jaú, Lins, Marília, Ourinhos, Tupã), onde o número de ocorrências de violência sexual saltou de 74 para 124, uma alta de 67,5% no mesmo período.

Além disso, o documento ressalta a ausência de dotação orçamentária específica para as políticas de enfrentamento à violência contra mulheres e a ausência de transparência na aplicação dos recursos recebidos do Pacto Nacional.

Há 129 Delegacias da Mulher, cujas localizações não obedecem ao critério da violência sexista e está havendo fechamento de delegacias da mulher.

O documento aponta a ausência de uma articulação institucional do executivo para o enfrentamento à violência contra mulheres e a necessidade de ampliação dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Por fim, relaciona uma série de casos de mortes de mulheres no estado,

[330] Embora o documento registre a data de 2011, tem-se que pelo número do ofício bem como pela instalação da CPMI, o ano correto é 2012.

2.1.9 Entidades da sociedade civil

As seguintes entidades da sociedade civil entregaram documentos à CPMIVCM ou fizeram relatos durante a audiência pública:

- *Centro Dandara de Promotoras Legais Populares:* entregou relatório em que faz uma série de denúncias de violência e descaso contra mulheres na cidade de São José dos Campos. Por exemplo, a) cita o processo de desfavelização compulsória na cidade, pautado por medidas produtoras de emurbanismo discriminatório que causaram danos materiais e psicológicos às mulheres que habitavam a área desocupada; b) apresenta relatos de casos em que mulheres sofreram tentativas de homicídio e não tinham onde ser abrigadas; c) traz notícia de processo na Corregedoria-Geral para análise de caso em que o juiz declarou inconstitucional a Lei Maria da Penha; e d) relata prisão excessiva de trabalhadora rural;
- *Gabinete da Vereadora Amélia Naomi, São José dos Campos:* encaminhou à CPMIVCM documento contendo: a) dossiê sobre a Casa-abrigo da Cidade de São José dos Campos (1993-2008); e b) sugestões feitas pela vereadora para a Câmara Municipal de São José dos Campos acerca de temas relativos à Lei Maria da Penha e à melhoria dos equipamentos da rede de atendimento de mulheres em situação de violência;
- *Secretaria da Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores (CUT):* o documento da CUT ressalta os impactos negativos no trabalho daquelas que se encontram em situação de violência, cita campanhas realizadas e materiais desenvolvidos para esclarecimento do tema e orientação de mulheres, bem como direitos conquistados em convenções coletivas, a exemplo do que faculta à empregada metalúrgica vítima de violência doméstica ficar até trinta dias licenciada do trabalho, sem prejuízo da remuneração. O documento também aborda o resultado de pesquisa segundo a qual a violência doméstica está presente em todas as classes sociais e tem sua frequência subestimada. Mostra, ademais, as cobranças feitas ao governo do Estado em prol de melhor atendimento para as mulheres em situação de violência, além de sugestões para aprimorar a política de combate, como a adoção de política articulada entre instituições governamentais, não governamentais e sociedade, e a implantação de novas DDMs e mais varas especializadas no Estado;
- *Projeto Mulher Atuação Mogi das Cruzes:* apresenta Relatório da Consulta Participativa de Opinião do Projeto Mulher Atuação, o qual traz um estudo de ponto de partida para a discussão da condição da mulher no município, bem como o monitoramento do trabalho dos grupos de ação na comunidade. O estudo divide-se em cinco eixos: autonomia, educação, saúde, enfrentamento da violência e participação;
- *Organismos municipais de governo do Estado de São Paulo:* a representante dos organismos pontou: a) dificuldade enfrentada pelos Centros de Referência em ter respaldo e lugar para abrigar todas as mulheres que procuram o serviço; b) número insuficiente de defensores públicos no Estado; c) denúncia de que, nos municípios onde não há defensores públicos, os advogados da OAB conveniados à Defensoria não atendem aos casos relativos à Lei Maria da Penha; d) necessidade de criação de mais juizados especiais; e) não informação das mulheres sobre o indeferimento de seu pedido de medidas protetivas ou sobre a soltura de seus agressores, sujeitando-as à surpresa de encontrá-los em casa; f) sucateamento das delegacias, que atuam com número insuficiente de funcionárias, gerando constrangimento para as mulheres atendidas por homens; g) desincentivo do registro de ocorrência em muitos municípios, nos quais o número de BOs vem diminuindo progressivamente; h) importância de que o Estado crie uma secretaria – e não uma simples coordenadoria – de política para as mulheres, com autonomia, poder, recursos e equipe adequada,

para articular e incentivar os municípios no estabelecimento de uma rede integrada de atendimento às mulheres em situação de violência;

- *Marcha Mundial de Mulheres:* os seguintes tópicos estiveram na fala da representante do movimento: a) o aumento da violência no Estado e a precariedade do atendimento nos diversos equipamentos da rede; b) o tratamento dado pelo Judiciário à questão da violência contra a mulher é a de um problema de menor potencial ofensivo; c) dificuldade de acesso das mulheres à Justiça, sobretudo as negras, e descrença em relação ao Judiciário; d) pleito para se realizem ações educativas exaustivas, para prevenir a violência contra mulheres, desestimular os agressores.

2.1.9 Prefeitura de São Paulo

A Prefeitura do Município de São Paulo encaminhou à CPMIVCM dados acerca do número de atendimentos realizados pelos Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) e pelos Centros de Referência da Mulher (CRMs), serviços diretamente vinculados à Coordenadoria da Mulher da Secretaria Municipal de Participação e Parceria. Os dados cobrem todo o ano de 2011 e o primeiro trimestre de 2012 e acham-se consolidados no quadro a seguir.[331]

Quadro 303: Atendimentos realizados pelos CCMs e CRMs

Atendimentos em violência	2011	2012	Total
CCM 25	404	9	413
CCM Capela	915	86	1.001
CCM Parelheiros	576	101	677
CCM Perus	531	164	695
CCM Santo Amaro	401	122	523
Casa Eliane de Grammont	360	45	405
Casa Brasilândia	1.294	233	1.527
TOTAL	4.945	908	5.853

Fonte: Coordenadoria da Mulher, Prefeitura de São Paulo, jun. 2012

2.1.10 Outras participações

O Deputado Estadual Adriano Diogo (PT/SP) informou que os Decretos Estaduais n^{os} 15 e 16, de 2011, intervieram no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, acabando com a possibilidade de que faça indicação para a Ouvidoria da Polícia, principal órgão em São Paulo no enfrentamento da violência contra a mulher. Alegou, ademais, que o Estado não permite que a Ouvidoria atue no sistema penitenciário, embora a medida seja necessária em função das denúncias de constrangimento das mulheres durante revistas íntimas e dos problemas relatados pelas presidiárias.

2.2 Visita ao Estado

O Estado de São Paulo recebeu a visita da CPMIVCM nos dias 28 e 29 de junho de 2012. Na oportunidade, foram realizadas diligências a equipamentos, reunião com movimentos sociais, visita ao Governador e audiência pública.

[331] De acordo com as informações recebidas, os números podem variar em dez por cento .

2.2.1 Visita ao Governador

A visita ao Governador Geraldo Alckmin foi realizada no dia 28 de junho de 2012, no Palácio dos Bandeirantes. O dirigente do Estado assumiu o compromisso de ampliar o número de Delegacias de Defesa da Mulher, capacitar profissionais e constituir equipes multidisciplinares nas DDMs, além de estudar a viabilidade do plantão 24 horas nessas unidades. Informou que, em breve, seria criada a coordenadoria da mulher, ligada à Secretaria de Justiça. Afirmou, ademais, que solicitaria à Fundação Estadual de Análise de Dados o monitoramento dos crimes e das políticas específicas para as mulheres.

2.2.2 Diligência a equipamentos de atendimento a mulheres

No dia 28 de junho, a CPMIVCM esteve em alguns equipamentos públicos de São Paulo. A Presidente da Comissão, Deputada Jô Moraes e as Deputadas Federais Keiko Ota, Janete Pietá e Aline Corrêa, membros da Comissão, visitaram o Juizado Especializado de São Paulo, conversaram com a juíza titular, Elaine Cristina Monteiro; conheceram as instalações; tiveram acesso aos números e aos processos daquele foro e dialogaram com as duas promotoras especializadas no tema.

Em seguida, a comitiva foi à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) no centro da capital, a única especializada em todo o Estado que funciona 24 horas, e visitou o Centro de Referência, vizinho à DDM e responsável pelo acolhimento de mulheres em situação de violência com assistência psicossocial e cursos profissionalizantes.

2.2.3 Reunião com o movimento de mulheres

Pela manhã do dia 29 de junho, foram ouvidos os movimentos sociais. Eles denunciaram a dificuldade de registrar boletins de ocorrência, sobretudo relativos à ameaça, pois existe a exigência de que a mulher leve duas testemunhas. Denunciaram, também, o tratamento inadequado por parte de algumas delegadas e de juízes; a possível extinção dos centros de referência em algumas localidades; a falta de defensores públicos para atender as mulheres em situação de violência; a insuficiência de varas especializadas para atender toda a demanda estadual; e a inadequada instrução de inquéritos policiais, o que leva a pedidos de complementação das informações ou mesmo de arquivamento dos inquéritos. Trataram, por fim, de trazer ao conhecimento da CPMIVCM o conhecimento de alguns casos específicos de violação de direitos, indicativos da omissão do Estado no socorro às mulheres submetidas à situação de violência.

2.2.4 Audiência Pública

Participaram da 22ª reunião da CPMIVCM, realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 29 de junho de 2012, a Deputada Federal Keiko Ota (PSB/SP), Vice-Presidenta do Colegiado, que presidiu a sessão; as Senadoras Ana Rita (PT/ES) e Marta Suplicy (PT/SP); a Deputada Federal Aline Corrêa (PP/SP); e a Deputada Federal não membro da Comissão Janete Rocha Pietá (PT/SP). Entre as autoridades convidadas para a reunião, somente a Sra. Rosemary Côrrea, Gestora Executiva do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher, compareceu pessoalmente. As demais autoridades justificaram a ausência e enviaram

representantes: o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foi representado pela Desembargadora Angélica de Maria Mello do Almeida, Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo; o Procurador-Geral de Justiça, pelo Sr. Arnaldo Hossepian Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas; a Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, pelo Sr. Fabiano Marques de Paula, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; o Secretário de Segurança Pública, pela Sra. Gislaine Doraide Ribeiro Pato, Delegada de Polícia dirigente do Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo; o Secretário de Saúde, pela Sra. Karina Barros Cafife Batista, Assessora em Saúde da Mulher; a Defensora Pública-Geral do Estado, pelo Sr. Renato Campos Pinto e Vitto, Defensor Público. ;

2.2.5 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

São Paulo, apesar de ser o Estado mais rico da federação, possui o terceiro IDH no *ranking* nacional. Isso pode ser considerado um indicativo de que os investimentos em políticas sociais para distribuição de renda e aumento do bem-estar da população estão aquém dos possíveis pelo Estado.

No que se refere ao enfrentamento às violências contra mulheres, São Paulo foi pioneiro em muitas iniciativas, como a criação de delegacias de defesa da mulher e de casas-abrigo, além de servir como modelo para outras iniciativas aprimoradas pelo Governo Federal, a exemplo do formulário de notificação compulsória.

Entretanto, é necessário aumentar em muito os investimentos para ampliação e aprimoramento da rede de proteção à mulher. Afinal, mesmo sendo o Estado com maior número de delegacias especializadas, centros de referência e casas-abrigo, o número desses equipamentos está muito abaixo daquele considerado ideal pela Secretaria de Política para as Mulheres, como demonstrado no quadro abaixo, extraído do Relatório de Auditoria do TCU:

Quadro 304: Serviços disponíveis na rede paulista de atendimento à mulher em situação de violência

TIPO DE SERVIÇO	A INSTALAR	EXISTENTES
Centros de referência	164	**32**
Casas abrigo	105	**14**
DDMs	105	**118**
Juizados especializados	83	**15**
Promotorias especializadas	**98**	**0**

Fonte: TCU, set. 2011

Como se observa, o número projetado de equipamentos para o estado é muito superior ao existente, o que demonstra a necessidade de que a política de enfrentamento às violências contra as mulheres deve fazer parte da agenda prioritária do governo.

Por outro lado, verifica-se um esforço para a interiorização dos projetos de enfrentamento à violência à mulher; entretanto, os serviços ainda se concentram na capital, principalmente aqueles ligados ao acesso à Justiça[332]. Ademais, cidades entre as mais violentas no *ranking* de violência contra a mulher não possuem DDM, a exemplo de Embu-Guaçu. Esses dados são preocupantes, especialmente quando se confrontam as elevadas taxas de homicídio de

[332] Esta conclusão é corroborada pelos resultados da auditoria realizada pelo TCU em 2011.

mulheres nos municípios paulistas, que superam em até quatro vezes as ocorrências registradas na capital.

Pelo que foi visto e informado, concluiu-se ter havido avanço modesto na ampliação da rede desde a assinatura do Pacto Nacional, apesar de o Estado ter recebido da SPM, aproximadamente, R$ 13,5 milhões para tanto entre 2007 e 2011.

2.2.6 Registro de boas práticas

- A CPMIVCM tomou conhecimento de um projeto em andamento e de algumas práticas realizadas no Estado de São Paulo que se mostram dignas de nota e de replicação pelos demais estados. São elas: o projeto de mapeamento da rede de serviços de saúde, integrado com outras informações sobre serviços jurídicos e sociais, para a localização dos equipamentos mais próximos por meio da busca pelo CEP, que o governo do Estado desenvolve em parceria com a Universidade de São Paulo;
- A divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Segurança Pública do número de boletins de ocorrência registrados mensalmente para crimes praticados no âmbito da Lei Maria da Penha;
- O trabalho da Casa-abrigo de São Paulo auditada pelo TCU, que mantém parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho a fim de viabilizar a busca de empregos para as abrigadas;
- O trabalho de excelência no plano da atenção à saúde da mulher vítima de violência sexual desenvolvido pelo Hospital Pérola Byngton; e
- A elaboração e distribuição de cartilhas por parte da Secretaria de Educação, para orientar os professores na abordagem de questões sobre a igualdade étnico-racial e de gênero dentro das escolas, além da promoção de projetos educacionais com os alunos sobre o tema, com a exibição de filmes e peças teatrais, conforme indicado no Relatório de Auditoria do TCU.

3 Pendências

Acerca das estatísticas de casos compreendidos pela Lei Maria da Penha, a maioria das secretarias estaduais não apresentou informações sobre os últimos cinco anos e, várias delas, apresentaram dados incompletos, inconsistentes ou desprovidos das especificações indicadas nas requisições da CPMIVCM.

O Estado sonegou informação sobre sua rede de atendimento, embora a tenha mapeado. Tampouco se referiu aos atendimentos prestados pelos serviços integrantes da rede ou ao orçamento alocado anualmente para a manutenção destes.

Da mesma forma, o Governo do Estado de São Paulo deixou de fornecer informações detalhadas sobre o orçamento alocado para o enfrentamento à violência contra a mulher;

A Secretaria de Segurança Pública não encaminhou as cópias solicitadas de alguns inquéritos que voltaram para as delegacias devido a problemas de instrução processual nem a Secretaria de Administração Penal se dignou a prestar os esclarecimentos devidos sobre o encaminhamento de mulheres algemadas para darem à luz, conforme solicitação feita durante a audiência pública realizada na cidade de São Paulo no dia 29/6/2012.

O Tribunal de Justiça de São Paulo não encaminhou a cópia dos autos do processo referente ao homicídio de Marina Sanches Garneiro, requisitada por esta CPMIVCM.

3.1 Casos emblemáticos de omissão

A CPMIVCM realizou três oitivas reservadas quando de sua visita ao Estado de São Paulo.

Recebeu, ainda, denúncia circunstanciada sobre o caso de agressão sofrido por Luciana do Nascimento Alves e pela fiha Kaylane Nascimento Alves, que redundou em maior violência institucional posteriormente, quando os fatos foram submetidos a juízo (1ª Vara da Comarca de Embu, Processo nº 176.01.2011.003895-9/000000-000). Como encaminhamento, a Comissão vai submeter o caso à análise do CNJ.

Sra. E.A.A

Moradora de Ferraz de Vasconcelos relata que sofre violência doméstica por parte do ex-companheiro, com quem teve uma criança. Em 2003 começaram pequenas agressões, como empurrões, ofensas, inclusive na frente da criança. Relata que registrou várias ocorrências, até se separar em 2005, ficando com a guarda da criança. O acusado passou a perturbar a paz da ofendida. Queixando-se na delegacia a ofendida relatou que fora encaminhada ao fórum, onde o juízo determinou que um oficial de justiça fosse até a casa da ofendida de modo a retirá-lo de lá. A ofendida relata que ele continuou indo à casa da mesma quando esta ia trabalhar e, ao se aproximar das enteadas e da filha, criou situação de alienação parental. Foram registrados 5 BOs para afastá-lo da casa, o que ao se concretizou por falta de testemunha, apesar de gravações de imagem e som, não haviam testemunhas para comprovar a situação. Mesmo conseguindo uma Medida Protetiva de restrição de aproximação de quinhentos metros, o acusado não a cumpria, permanecendo a rotina de frequentar a casa da ofendida. Diante do reiterado desrespeito à MPU a ofendida solicitou o afastamento do lar, por orientação da advogada, e quando, acompanhada de oficial de justiça, retornou à casa para retirada de seus pertences e da filha de nove anos, esta não foi encontrada, sendo escondida pelo pai. A mãe está em litígio com o pai pela guarda da criança, que esta com o pai e as filhas mais velhas da ofendida, que hoje mora de aluguel afastada do lar e vem sofrendo dificuldades em aproximação com a criança que está em clara situação de alienação parental provocada pela postura do pai e das irmãs, que impedem a convivência.

Sra. K.R.B.

Sequestro e cárcere privado, com internação em casa de saúde. Tentou durante anos a separação e não conseguia. O ex-companheiro era bastante controlador, ciumento, não admitia que a ofendida trabalhasse, quando esta voltou ao mercado de trabalho gerou muitos atritos. Após a separação passou a fazer ameaças de forma indireta para que ela aceitasse a partilha de bens como ele queria ou ele seria obrigado a fazer algo que não queria. Fez registro de ocorrência de ameaça na mesma época em que entrou com o pedido litigioso de separação (2008). E após a separação de corpos, decorrida uma semana o oficial de justiça foi à casa da ofendida. Logo após dois enfermeiros entraram na casa da ofendida e a internaram a força em casa de saúde, sendo informada que era em decorrência de solicitação do médico que acompanhava a mesma, cuja identidade era desconhecida para a ofendida. O médico que

solicitou a internação havia sido procurado pelo ex-marido que pediu a internação da esposa (o médico esta sendo processado) e que acatou a solicitação para que ela fosse encaminhada à clínica para consultá-la. No dia seguinte a mãe da ofendida buscou pela filha e a encontrou internada na clínica, após denúncia na delegacia. O caso foi registrado em uma delegacia comum porque a delegacia da mulher estava sem unidade. Quando a nova delegada assumiu a 6ª DDM e o caso foi para lá, as coisas mudaram, enquanto na outra, o delegado estava empenhado em solucionar o caso, com a nova delegada a situação modificou. A ofendida escutou do advogado do ex-marido que o caso estava resolvido e não daria em nada, por conta disso a mesma dirigiu-se à DDM onde, após presenciar ações da delegada incompatíveis com o atendimento que ela deveria dispensar às pessoas que lá buscam auxílio, escutou da própria delegada que o caso dela não daria em nada e, por isso ela não tinha nada o que fazer lá, porque não havia prova de que ela havia sido internada e que as filmagens apresentadas não serviam como prova, que as imagens não eram da casa dela e que ela precisava provar. A ofendida informou que no dia da internação ele registrou BO contra a ex de que ela estava tentando retirar tudo dele na partilha e que estava mentalmente desequilibrada e, por isso, a havia internado, mesmo com este BO a delegada continuou afirmando que a ofendida não fora internada. Ela estava sem recursos para constituir advogado, buscou auxilio do CRAV e não se encontrou nenhum inquérito, a advogada proibiu acesso ao inquérito na delegacia. O Ministério Público arquivou face as informações encaminhadas pela delegacia. Após buscar auxílio do MP o caso foi desarquivado e a denúncia foi oferecida e o ex-marido está respondendo a processo. A Delegada disse ao ministério público que a denunciante era desequilibrada, manipuladora e que não poderia ser levado a sério o que ela fala. O MP sugeriu que a ofendida entrasse com uma denúncia na corregedoria contra a delegada.

3.2 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Entre os diversos obstáculos que o Estado de São Paulo precisa vencer para assegurar às mulheres lá residentes estrutura mínima de enfrentamento à violência de gênero, destacam-se os seguintes:

- ausência de arranjo institucional com poder efetivo para articular as políticas realizadas pelos diversos órgãos e com rubrica própria no orçamento. São Paulo ainda discute a criação de coordenadoria de política para mulheres, enquanto o mais indicado seria a criação de uma Secretaria de Estado;
- carência de investimentos para a ampliação da rede de atendimento, cujos serviços são em número muito aquém do ideal;
- frágil cultura de acompanhamento estatístico dos serviços oferecidos, dificultando o conhecimento efetivo da situação de violência contra a mulher e, assim, inviabilizando o planejamento de políticas públicas adequadas;
- enorme concentração dos serviços na capital, diante das estatísticas que reclamam uma postura mais descentralizadora;
- dificuldade de articulação com as prefeituras para a implantação dos equipamentos da rede, caso típico das casas-abrigo: os prefeitos, por considerarem as casas-abrigo muito caras para serem mantidas, devolvem à SPM os recursos recebidos em vez de aplicá-los na construção desse tipo de equipamento;

- falta de capacitação de muitos profissionais que atuam no atendimento da rede de proteção, sendo diversas as reclamações sobre policiais nas delegacias comuns e DDMs, inclusive com a denúncia de que presas continuavam algemas, mesmo estando em trabalho de parto;
- número insuficiente de policiais para atender à demanda nas delegacias estaduais e dificuldades para ampliar o quadro efetivo: apesar dos esforços do governo em promover concursos públicos para a carreira, a retenção dos profissionais nos quadros da polícia é reduzida em virtude de fatores como os baixos salários e as condições inadequadas de trabalho;
- ausência da Defensoria Pública em municípios com altos índices de violência contra as mulheres, caso típico de Embu-Guaçu, cuja taxa de homicídio de mulheres é 12,7 por cem mil, a mais elevada do Estado e quase três vezes superior à taxa nacional;

bancos de dados são pouco confiáveis ou não capazes de gerar relatórios com as especificações desejadas.

o controle estatístico restrito aos serviços prestados na capital, a exemplo do atendimento feito pelo IML, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Criar a Secretaria de Políticas para as Mulheres, com orçamento próprio e compatível para a articulação e a implementação da política de enfrentamento à violência contra a mulher;
2. Articular a Rede Especializada de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, institucionalizando protocolos de serviço e de atendimento, em parceria com as instituições do sistema de justiça e com o movimento de mulheres;
3. Criar sistema de informação centralizada para o abrigamento de mulheres, de modo que, quando uma mulher for abrigada, o sistema de justiça seja imediatamente comunicado;
4. Oferecer capacitação permanente aos servidores da segurança, justiça, saúde, dentre outros, em parceria com o sistema de justiça e o movimento de mulheres;
5. Capacitar os profissionais de saúde para ampliar a notificação compulsória da violência doméstica e sexual, de modo a diminuir significativamente a subnotificação;
6. Capacitar permanentemente os profissionais de saúde para o atendimento dos casos de violência sexual em conformidade às Normas Técnicas do Ministério da Saúde;
7. Ampliar os serviços de abortamento legal no Estado e qualificar os já existentes, para que efetivamente realizem os procedimentos;
8. Estabelecer indicadores de avaliação e monitoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres;
9. Incluir, nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, recortes e ações nítidas que considerem as desigualdades de gênero, raça/etnia, idade, deficiência e orientação sexual;
10. Avaliar e tomar medidas para que a rede especializada oferecida pelo estado tenha recursos humanos adequados, equipe multidisciplinar e capacitação permanente;

11. Promover campanhas, em parceria com o sistema de justiça, de prevenção da violência contra mulheres;
12. Divulgar amplamente os serviços existentes no estado e informar, periodicamente, à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, a abertura, a mudança e o fechamento de serviços;
13. Incluir nos currículos escolares das escolas públicas estaduais tópicos ou disciplina que trabalhe direitos humanos, igualdade de gênero, violência de gênero e discriminação contra mulheres.
14. Capacitar os Plantões das Delegacias que funcionam 24 para a correta recepção e processamento dos crimes cometidos contra mulheres e particularmente sobre a Lei Maria da Penha;
15. Criar Delegacias da Mulher no interior, como em Itaquacetuba e Salzano;
16. Reavaliação da estrutura física de todas as DEAM's do Estado, adequando ao que está disposto na norma técnica do Ministério da Justiça, dotando-as de profissionais capacitados e em número adequado;
17. Capacitar os servidores das Delegacias de Polícia e da Mulher para a prestação de informações adequadas às vítimas já no primeiro atendimento, disponibilizando material informativo sobre a rede de atendimento.
18. Capacitar os servidores das Delegacias para a correta formulação dos pedidos de Medidas Protetivas de Urgência, para que estes sejam bem fundamentados e instruídos com boletins de ocorrência anteriores, registrados pela vítima ou outra pessoa e com indícios de periculosidade, fotos de vítima (se possível) e referência à constatação de lesões pela autoridade (quando não há outra prova das lesões);

Poder Judiciário

19. Ampliar o número de Juizados e Varas na capital e no interior do Estado;
20. Capacitar permanentemente os magistrados e magistradas bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
21. Instituir cadastro de processos de violência contra mulheres, de modo a obter informações de todas as comarcar e fornecer dados desagregadas por diversas variáveis, tais como tipo de crime, sentença, vínculo entre vítima e agressor, e ainda, idade, raça/etnia, orientação sexual, dentre outras;
22. Dotar a Coordenadoria da Mulher de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas atribuições;
23. Dotar os Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher, de oficial de justiça específico, de modo a possibilitar a pronta intimação dos agressores.

Ministério Público

24. Dotar a Promotoria com atuação na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a mulher de competência para atuar em todas as ações e não apenas aquelas relativas à flagrante;
25. Criar uma Promotoria Especializada com abrangência estadual, a exemplo da Coordenadoria da Mulher do Poder Judiciário, para fazer a articulação do sistema de justiça, bem como com os integrantes da rede especializada de atendimento à mulher;
26. Capacitar permanentemente os membros do Ministério Público bem como os servidores que atuam com crimes de violência de gênero, doméstica e familiar

contra a mulher para a correta aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal;
27. Fiscalizar a rede especializada de serviços às mulheres em situação de violência, tomando providências para a sua melhoria e ampliação.

Defensoria Pública

28. Ampliar o quadro de defensores públicos do estado, de modo que a Defensoria Pública possa cumprir suas atribuições constitucionais e garantir o acesso à justiça às mulheres;
29. Dotar os municípios mais violentos com defensores públicos, de modo a garantir o acesso à justiça e a defesa jurídica das mulheres;
30. Ampliar o quadro de defensores públicos com atuação no NUDEM para todos os Juizados e comarcas mais violentas;
31. Tomar providências para que os defensores vinculados à OAB/SP atendam também, mulheres em situação de violência.

ESTADO DE SERGIPE

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 2.068.017 habitantes (IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 75 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: O Estado está dividido em oito territórios (Grande Aracaju, Baixo São Francisco, Leste, Alto Sertão, Médio Sertão, Agreste Central, Centro-Sul e Sul).

Índice de Desenvolvimento Humano: 0,742 (PNUD, IDH 2005)

Produto Interno Bruto: 23.932 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

Sergipe ocupa a área de 21.915,116 km², equivalente a 0,25% do território nacional, sendo o menor estado da Federação. Divide-se em 75 municípios, que se agrupam em oito territórios de planejamento e dezoito microrregiões administrativas. Tem mais de dois milhões de habitantes, 73% dos quais vivem em áreas urbanas. A capital, Aracaju, abriga grande parte da população, cerca de 570 mil pessoas.

A rede de serviços que atende à população do Estado engloba milhares de instituições de ensino (1.610 da educação infantil, 2.019 do ensino fundamental, 266 de ensino médio, 454 de educação de jovens e adultos, treze de ensino profissional e catorze de ensino superior), além de 1.115 estabelecimentos de saúde.

Sergipe detém o 21º maior Produto Interno Bruto do País (PIB), sendo o seu setor de serviços não só o que mais contribui para a composição do PIB local, mas também aquele que apresenta taxas de crescimento maiores que as das demais atividades econômicas. A população do Estado sustenta, ainda, a 23ª colocação quanto ao Índice de Desenvolvimento

Humano, tendo o PIB *per capita* de R$ 11.572,44. Em 2005, a População Economicamente Ativa feminina em Sergipe era de 43,7%.

O Poder Executivo de Sergipe conta com 24 secretarias, além da Casa Civil, mas apenas três são chefiadas por mulheres (a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Estado da Cultura e a Secretária de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social). O Legislativo estadual é composto por 46 deputados, nove dos quais são mulheres (seis titulares e três suplentes em exercício). Integram o Poder Judiciário local treze desembargadores, 104 juízes titulares e 42 substitutos. O sistema de justiça estadual dispõe, ainda, de catorze procuradores, 118 promotores e 88 defensores públicos.

1.2 Informações específicas

População feminina: 1.062.976 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 21 de julho de 2009

Municípios-polo: são oito, a saber: Aracaju, Itabaiana, Estância, Lagarto, Japaratuba, Nossa Senhora da Glória, Propriá e Nossa Senhora das Dores.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: ocupa a 18ª posição no *ranking* nacional, com taxa de 4,2 homicídios femininos por cem mil mulheres. Entre as capitais, Aracaju ocupa a 15ª posição, com taxa de 5,9 (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios de Sergipe incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012):

Posição ranking	Município	População feminina	Taxa de homicídio feminino (em 100 mil mulheres)
85º	Itabaiana	44.471	9,0

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher[333]

1.3.1 Organismos de gestão política

Segundo informações do Projeto Integral Básico (PIB) do Estado, em 2009 existiam Coordenadorias dos Direitos das Mulheres em dezoito municípios e outras seis em instalação, todas com estruturação garantida com base em convênios firmados entre o Governo do Estado e a SPM.

1.3.2 Conselhos de direitos

Em 2009, ainda não estava instituído o Conselho Estadual de Direitos das Mulheres. Nos municípios, a questão também era muito incipiente: só havia cinco já instalados e outros dez aguardavam a instalação.

1.3.3 Presídios femininos

[333] Nenhum documento referente às ações do Governo Estadual foi encaminhado a esta CPMI. Por meio de pesquisas na página de governo, por exemplo, é que soubemos da existência de uma Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, criada em 2011. Toda informação constante foi repassada pela SPM nos documentos relativos aos Projetos Integrais Básicos dos Estados Brasileiros e pelo Relatório do Núcleo de Promoção dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

É conhecida a existência de uma unidade prisional em Nossa Senhora do Socorro.

1.3.4 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Não há informações sobre a existência desse equipamento no Estado.

1.3.5 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência e Apoio à Mulher (CRAM)

Tanto o PIB do Estado quanto o relatório do Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública (NUDEM), apontam a existência de apenas um CRAM, localizado na cidade de Aracaju.

b) Delegacias Especializadas

Segundo o PIB, existem quatro Deams, localizadas nos seguintes municípios: Aracaju, Itabaiana, Estância e Lagarto.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Sergipe é a única unidade da Federação a não ter instalada Vara ou Juizado de Violência Doméstica. As ações de violência doméstica e familiar contra a mulher são processadas e julgadas em Varas Criminais. Na capital há uma vara criminal que processa ações de crianças e adolescentes, idosos e mulheres, não se tratando de uma vara especializada.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Não temos informações sobre a existência desse serviço no Estado. É sabida a existência do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher do Ministério Público local, porém não há conhecimento sobre as competências desse órgão.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Há um Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres em funcionamento, na Comarca da capital.

f) Serviços de perícia

Conforme o PIB, o Instituto Médico Legal de Aracaju possui um serviço de acolhimento para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

g) Serviços de abrigamento

Segundo o PIB e o Relatório do Nudem, existe uma Casa Abrigo em Aracaju.

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Há um Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher no Estado.

Quadro 305: Equipamentos existentes no Estado de Sergipe

Serviços	Quantidade

Serviços	Quantidade
DEAM	04
Centros de Referência	01
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	00
Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher do Ministério Público	01
Defensorias da Mulher – NUDEM	01
Serviço de Perícia	01
Serviço Especializado de Saúde	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado de Sergipe e a CPMIVCM

Foram aprovados, e posteriormente remetidos ao Estado de Sergipe, vários requerimentos de informações para, com base nos dados encaminhados, proceder a uma análise mais acurada e traçar um diagnóstico da situação da violência contra a mulher naquela unidade da Federação. Tinha-se, então, o objetivo de entender como a política pública de enfrentamento à violência contra a mulher está sendo alidesenvolvida, como está a articulação dos entes e, por fim, compreender como as mulheres, na ponta, estão sendo atendidas. Nesse sentido, foram encaminhadas solicitações para obter as seguintes informações do Governo Estadual e dos órgãos do sistema de justiça sergipano (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data da requisição:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

Foram solicitadas, ainda, a relação dos equipamentos componentes da rede ofertados no Estado, suas respectivas dotações orçamentárias e o quantitativo de atendimentos especificados ano a ano. Também se solicitou a remessa do orçamento estadual detalhado para o enfrentamento à violência contra a mulher e a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

No total, foram aprovados 28 requerimentos que dizem respeito ao Estado, sendo dezessete de informações, oito de convite e três de realização de audiências públicas e diligências.

2.1 Informações fornecidas

Ao todo, foram recebidos apenas seis[334] documentos em resposta aos requerimentos de informações enviados pela CPMIVCM, provenientes dos seguintes órgãos de Sergipe: Defensoria Pública, Ministério Público, Secretaria da Saúde, Tribunal de Justiça e Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Governo do Estado não respondeu aos questionamentos relativos aos dados da segurança pública e das políticas para as mulheres, impossibilitando qualquer avaliação da política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher.

Embora Sergipe não figure entre os estados mais violentos, esta CPMI encara a negligência devotada a suas requisições como sinal de desrespeito às mulheres e prova do desinteresse do Governo Estadual com o enfrentamento à violência contra a mulher.

[334] Trata-se dos documentos CVM 9, 69, 211, 223, 274 e 312.

Quadro 306: Documentos enviados à CPMIVCM por órgãos públicos do Estado de Sergipe

Nº na CPMI	Órgão/entidade	Divisão/assinante	Nome/no. Do documento	Data	Síntese do teor do documento
009	Corregedoria Geral da Defensoria Pública	Defensor Público Auxiliar	Ofício GCG 120/2012	29.03.12	Encaminha relatório de gestão do NUDEM
069	Ministério Público	Procurador-Geral de Justiça	Of. nº 279/2012-GPJ	30.04.12	Encaminha informações referetes aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como o número de processos em andamento.
211	Secretaria de Estado da Saúde	Titular da Pasta	2049/2012	11.07.12	Encaminha o "Relatório sobre a situação de violência contra as mulheres em Sergipe".
223	Tribunal de Justiça	Juíza auxiliar da Presidência	67/2012	11.07.12	Encaminha cópia da informação de nº 36/2012 da Diretoria de Modernização Judiciária do Tribunal.
274	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Secretaria Adjunta	269/2012	13.09.12	Encaminha planilha com as informações constantes no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2013 e Nota Técnica contendo os Programas e Ações do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Pará.
312	Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão	Secretaria Adjunta	312/2012	12.11.12	Encaminha em anexo um quadro resumo com as ações inerentes às políticas públicas para mulheres contidas na Proposta Orçamentária de 2013.

Fonte: elaboração com própria, a partir de documentos da CPMIVCM.

2.1.1 Secretaria Especial de Estado de Políticas para as Mulheres

Infelizmente não foram encaminhadas informações a respeito das ações da pasta para o enfrentamento à violência contra a mulher. Soube-se, aliás, da existência dessa pasta por meio de pesquisas executadas na internet para obter informações sobre as Secretarias Estaduais.

2.1.2 Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Em atendimento à Solicitação da CPMIVCM, a SEPLAG encaminhou expediente, recebido pela Comissão em 19 de novembro de 2012, contendo resumo da programação orçamentária destinada ao desenvolvimento de Políticas Públicas para as Mulheres. No total, serão disponibilizados R$ 4.364.529,00 para ações do orçamento mulher, montante do qual R$ 861.277,00 serão aplicados em ações específicas para políticas de enfrentamento à violência.

Quadro 307: Orçamento de 2013 do Estado de Sergipe para ações de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Projeto (Código e Título)	Finalidade	Órgão Executor	Valor (R$1,00)
1445 – Criação e Estruturação de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Vulnerabilidade	Criar Serviços de atendimento e proteção à mulher em situação de violência, coibindo a violência doméstica e familiar, conforme prevê a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) para trabalhar o nível emocional subjetivo, experiências pessoais de homens e meninos.	Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	212.585,00
0704 – Divulgação e Eventos das Ações do Gabinete da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres/SEPM	Promover, externamente, eventos realizados pela SEPM; facilitar a identificação visual de setores da SEPM; informar a população feminina sobre os canais de denúncia e as ações do governo no enfrentamento da violência contra a mulher, na democratização social e na valorização da equidade de gênero, raça e etnia.	Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	248.628,00
1504 – Elaboração do Diagnóstico da Situação da Implementação das Políticas de enfrentamento e violência Contra a Mulher	Suprir a falta de informações matriciadas dos serviços de atendimento à mulher vítima de violência no Estado, cujos números de violência não são consensuados pelos serviços de saúde, assistência social, segurança pública e jurídica. Acredita-se que há subnotificação de casos. A subnotificação implica ações públicas normalmente, inadequadas e pouco eficientes.	Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	61.000,00
1279 – Atenção à Saúde da Mulher	Melhoria dos índices de detecção e tratamento de afecções de alta mortalidade na população feminina e qualificar as ações que reforcem os direitos sexuais e reprodutivos.	Secretaria de Estado da Saúde	150.000,00
1576 – Implantação da Política para as Mulheres na Cidade de Aracaju	Fortalecer e ampliar os serviços de assistência jurídica às mulheres vítimas de violência e seus familiares, prestado pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe, através da realização de palestras, seminários e contratação de prestadores de serviços, conforme as diretrizes do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	Defensoria Pública-Geral do Estado de Sergipe	109.064,00
1577 – Promoção de Políticas voltadas para a diversidade Sexual e de Gênero	Assegurar a realização de medidas e programas adotados pelo Estado visando reduzir a discriminação e a violência contra as populações LGBTT e de Gênero.	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.	80.000,00
TOTAL			861.277,00

Fonte: SEPLAG/CPMIVCM (2012)

Note-se que apenas um desses projetos prevê a instalação de equipamento, mais especificamente a construção de um centro de referência. Também merece destaque o projeto que garante recursos para a Defensoria Pública estruturar o atendimento jurídico à mulher em situação de violência.

2.1.3 Secretaria de Estado de Segurança

Não foram encaminhadas informações referentes aos números da segurança pública e sua atuação no enfrentamento à violência contra a mulher, inviabilizando qualquer análise e prejudicando a avaliação dos demais documentos, posto que as delegacias configuram a porta de entrada na rede de atendimento mais utilizada pelas mulheres. Não há também dados relativos ao IML para que se avalie a situação da violência sexual no Estado.

2.1.4 Secretaria de Estado de Saúde

Foram encaminhadas, em 29 de maio de 2012, as informações referentes às notificações de mulheres em situação de violência coletadas pelos Serviços de Saúde de Sergipe. Destaque-se o esforço da Secretaria em providenciar a melhor informação possível, sem esconder as falhas dos serviços em notificar adequadamente.

Na elaboração do relatório encaminhado à CPMIVCM, a Área Técnica de Vigilância, Atenção e Prevenção de Violência e Acidentes comunica que utilizou dados de três sistemas de informações distintos, de forma a prover com maior fidedignidade as estatísticas disponíveis no Estado. Ainda, assim, os dados são considerados frágeis, seja porque o sistema de notificação ainda está em fase de implantação, seja porqueos funcionários ainda sendo capacitados para efetuarem o registro.

Gráfico 75: Óbitos de mulheres acima de 10 anos por agressões e por ordem de frequência

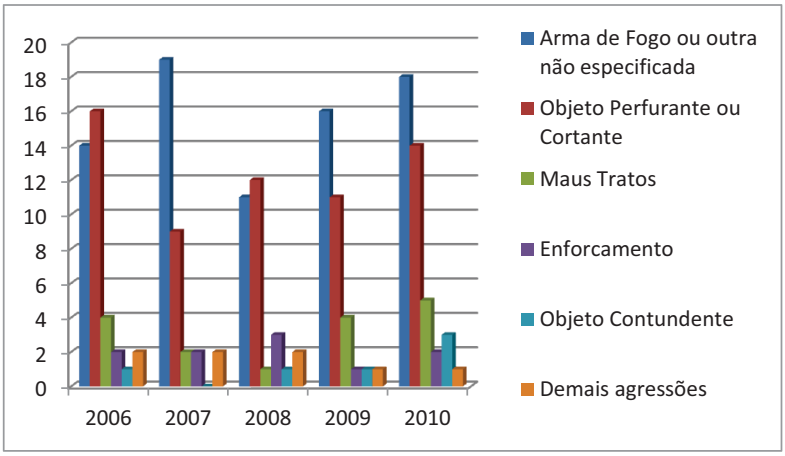

Fonte: SIM/Datasus (2012)

Conforme os dados do Sistema SIM, foram registrados 180 óbitos de mulheres entre os anos de 2006 e 2010[335], sendo 78 deles provocados por armas de fogo e 62 por objetos perfurantes (armas brancas). No período, a média de óbitos decorrentes de agressões intencionais entre mulheres com mais de dez anos de idade foi de 36 casos anuais e houve o registro de 118 óbitos cuja motivação não foi determinada. Como bem destacam as responsáveis pela elaboração do relatório, nota-se uma queda dos dados referentes a ocorrências envolvendo envenenamento, sufocamento e outros não específicos, que é atribuída à melhoria na investigação e no registro das causas de óbito.

Gráfico 76: Óbito de Mulheres acima de 10 anos por eventos cuja intenção não é determinada por ordem de frequência

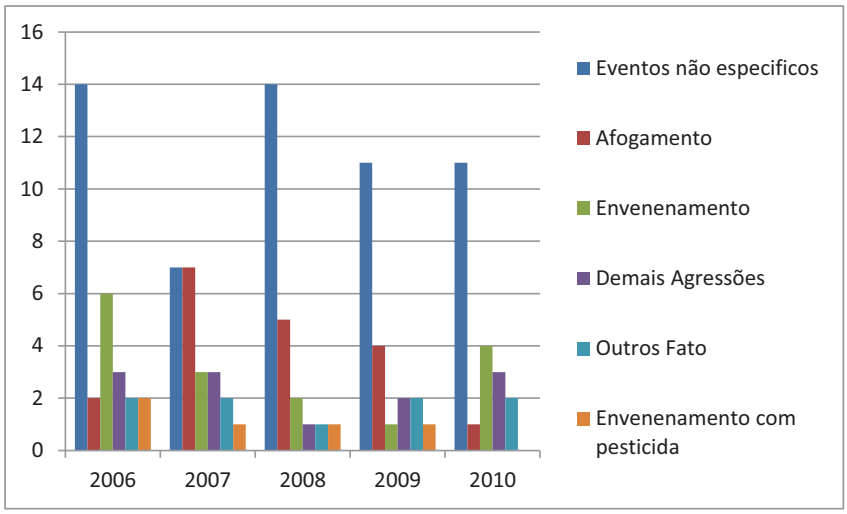

Fonte: SIM/DATASUS (2012)

Com relação à internações de mulheres, o Sistema de Informação Hospitalar mostra que, no período de 2006 a 2010, foram internadas 76 mulheres. No entanto, os sistemas de monitoramento desses dados não permitem a identificação dos registros de violência doméstica, nem alcançam as mulheres que foram atendidas na emergência.

[335] O dado de 2010 ainda é preliminar, pois o SIM tem o prazo de dois anos para fechar os dados e apresentar as estatísticas anuais. logo este é um dado preliminar referente ao ano de 2010.

Gráfico 77: Internações de mulheres acima de 10 anos por agressões por ordem de frequência

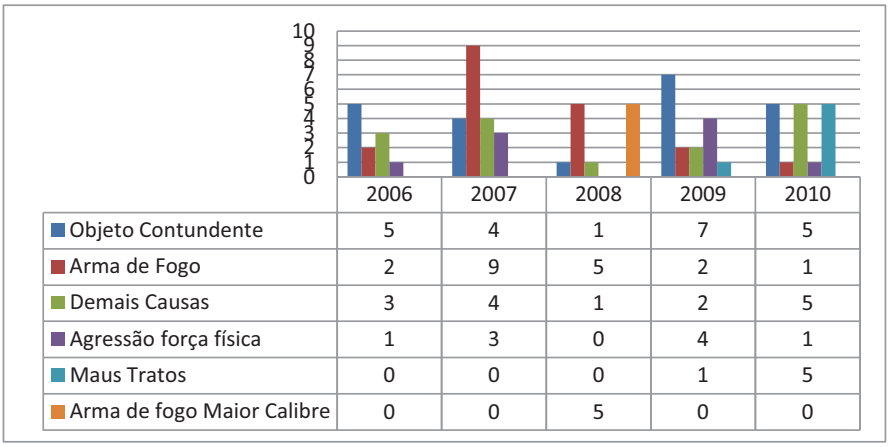

	2006	2007	2008	2009	2010
Objeto Contundente	5	4	1	7	5
Arma de Fogo	2	9	5	2	1
Demais Causas	3	4	1	2	5
Agressão força física	1	3	0	4	1
Maus Tratos	0	0	0	1	5
Arma de fogo Maior Calibre	0	0	5	0	0

Fonte: SIH/Datasus(2012)

Note-se que o número de mulheres internadas por violência acaba sendo irrisório, se forem analisados os números de processos em tramitação no Judiciário, de inquéritos encaminhados para o Ministério Público e de condenações. Torna-se evidente, então, que estamos diante de um monitoramento que não classifica corretamente as agressões. A análise do número de internações sem intenção determinada parece comprovar tal assertiva.

Gráfico 78: Internações de mulheres acima de 10 anos por eventos cuja intenção não é determinada

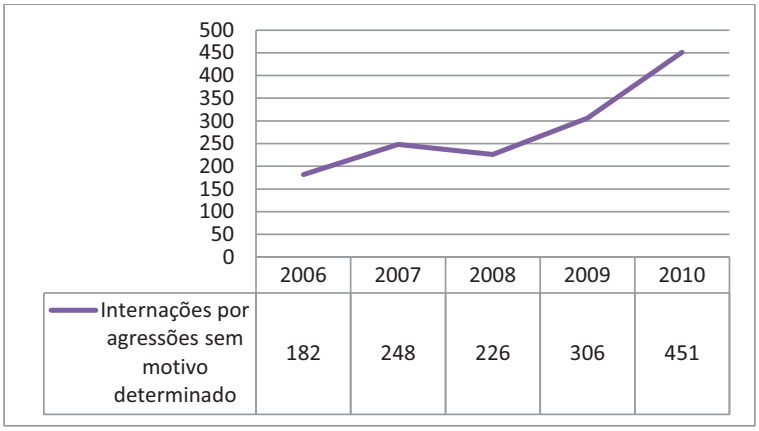

	2006	2007	2008	2009	2010
Internações por agressões sem motivo determinado	182	248	226	306	451

Fonte:SIH/DATASUS (2012)

A diferença entre as internações por agressões com intenção determinada e não determinada é expressiva, demonstrando que não há grande atenção dos serviços de saúde em descobrir as causas durante os exames.

Já o SINAN, que faz o registro das notificações compulsórias, apresenta dados que fazem referências a atendimentos ocorridos em todos os níveis. Contudo, o documento ressalta a dificuldade na adesão à notificação e a resistência por parte dos trabalhadores da saúde no preenchimento do respectivo formulário, o que acaba por reforçar a incipiência da notificação no Estado e os baixos números registrados. Apesar do crescimento expressivo do número de notificações entre os anos de 2010 e 2011, que passou de 133 para 323, o número total ainda

é muito pequeno, o que permite inferir a existência de subnotificação. A violência sexual (348 registros) é a principal agressão registrada, seguida da psicológica/moral (124 registros).

Gráfico 79: Notificações segundo o tipo de violência

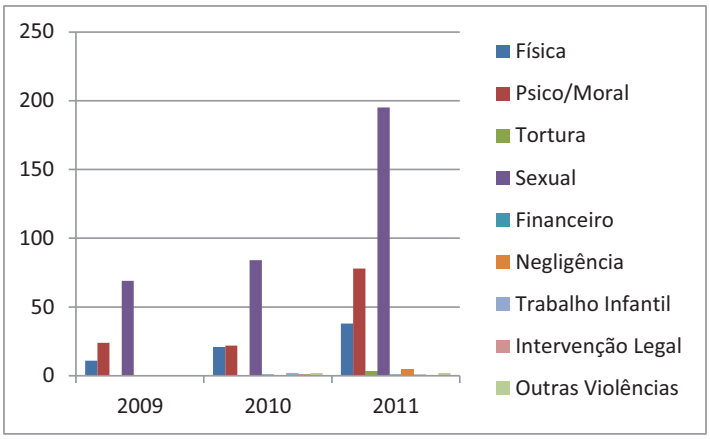

Fonte: SINAN (2012)

Com relação à notificação sexual, foram 408 registros envolvendo mulheres acima de dez anos, entre 2009 e 2011. O estupro é a principal forma de violência, com 211 registros no período, seguido de atentado violento ao pudor, com 62 registros. O número elevado de registros em casos de violência sexual se deve ao Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual implantado no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, na capital. Entretanto, não há subsídios suficientes para dizer se esses números representam todo o Estado ou somente a capital.

A Secretaria informa que todas as unidades de saúde do Estado passarão por processo de capacitação e sensibilização quanto à importância da notificação de casos de violência contra as mulheres, bem como atendimento diferenciado, para garantir o acolhimento conforme as especificidades requeridas pela violência contra a mulher.

2.1.5 Tribunal de Justiça

A resposta do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) aos requerimentos encaminhados pela CPMIVCM chegou à Secretaria da Comissão em 19 de julho de 2012. Ainda que os questionamentos tenham sido respondidos, infelizmente os dados oferecidos não estão minimamente desagregados, resumindo-se à apresentação dos valores totais, o que dificulta sobremaneira a análise da evolução do problema no âmbito judicial. Não há, também, informações sobre a natureza e a quantidade dos crimes praticados.

Nos últimos cinco anos (2007 a 2012), houve o registro de 9.285 processos, sendo 6.015 decorrentes de inquéritos e 3.270, de ações penais. Destas, 2.712 resultaram em sentenças condenatórias para os crimes de violência doméstica, sexual e assédio moral ou 82,02% do total. Também se informou que foram concluídos 3.959 processos, com tempo médio de 122 dias de tramitação, além de 2.686 medidas protetivas, não sendo estas desagregadas por tipo por inviabilidade técnica do sistema do TJSE.

Registre-se que o estado de Sergipe é o único da federação que não possui Juizado ou Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, demonstrando que o descaso para com a necessidade de especialização no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Conforme documento do CONDEGE, no último relatório parcial do dia 13 de agosto de 2012, na 11ª Vara Criminal que processa os crimes contra vulneráveis, incluindo as mulheres, existiam em tramitação 1.606 (um mil, seiscentos e seis) processos, dos quais 1.110 (um mil, cento e dez) processos são da Lei Maria da Penha, o que reforça a necessidade de criação de um Juizado Especializado em conformidade ao disposto na Lei Maria da Penha.

2.1.6 Ministério Público Estadual

Em 8 de maio de 2012, a Secretaria da CPMIVCM recebeu expediente do Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE), assinado pelo Procurador-Geral de Justiça, Orlando Rachadel Moreira, que encaminha os dados consolidados sobre o número de denúncias oferecidas relativamente aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como o número de processos em andamento em relação aos anos de 2010 e 2011. Encaminha, ainda, os dados relativos ao primeiro quadrimestre de 2012 da 11ª Vara Criminal de Aracaju, que julga as ações de violência doméstica e familiar contra a mulher.

No documento, o Procurador-Geral alega que o novo sistema de dados utilizado pelo MP ainda não estava implantado em todas as comarcas, o que impedia a identificação dos processos existentes sobre a matéria em tramitação fora da 11ª Vara Criminal de Aracaju. Alega, ademais, que os sistemas do TJSE e do MPSE não identificam outros crimes de gênero, a não ser a violência doméstica e familiar.

Quadro 308: Inquéritos e notícias-crime por ano, Sergipe, 2010-2011

Inquéritos de Violência Doméstica	2010	2011
Denúncias oferecidas	599	503
Baixado à origem	584	285
Recebidos ou requisitados pelo MP	1698	2234

Fonte: MPSE (2012)

Os números consolidados mostram que, entre 2010 e 2011, apesar de ter havido crescimento no número de inquéritos policiais recebidos ou requisitados pelo MP, houve significativa redução no número de inquéritos devolvidos às delegacias para novas diligências (48,80%) e redução não desprezível no número de denúncias oferecidas (16,13%). Note-se que esses dados não se fizeram acompanhar por informações que contribuam para a compreensão do fenômeno.

Gráfico 80: Processos em andamento por ano

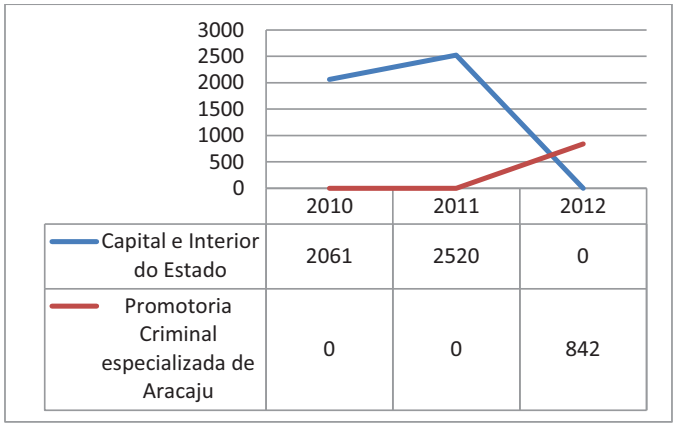

	2010	2011	2012
Capital e Interior do Estado	2061	2520	0
Promotoria Criminal especializada de Aracaju	0	0	842

Fonte: MPSE (2012)

Verifica-se, ainda, o crescimento no número de processos em tramitação, com destaque para o estoque existente na capital, que só nos primeiros meses do ano de 2012 já detinha quase um terço do número total de processos do ano de 2011.

Nos anos de 2010 e 2011, não encontramos nenhuma suspensão condicional do processo relativa aos crimes classificados como de violência doméstica e familiar contra a mulher. Contudo, foram realizadas treze transações penais em 2010 e cinquenta em 2011, o que demonstra haver entendimento distorcido da Lei Maria da Penha, conforme decisão subsequente do STF. Vale dizer que essa decisão apenas confirmou a intenção das legisladoras e dos legisladores de excluir do âmbito da LMP qualquer instituto despenalizador, nomeadamente aqueles previstos na Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

Gráfico 81: Processos julgados por resultado e instância de tramitação

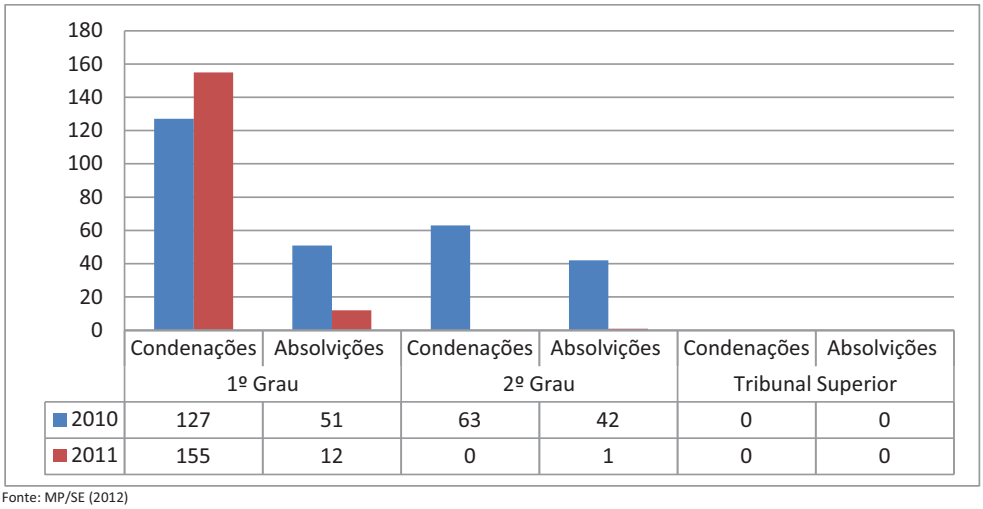

	Condenações	Absolvições	Condenações	Absolvições	Condenações	Absolvições
	1º Grau		2º Grau		Tribunal Superior	
2010	127	51	63	42	0	0
2011	155	12	0	1	0	0

Fonte: MP/SE (2012)

Percebe-se, na análise do gráfico anterior, queda acentuada no número de absolvições entre os anos de 2010 e 2011 e, consequentemente, aumento no número de condenações em

crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em 2010, quase 30% das sentenças foram pela absolvição; já em 2011, esse percentual caiu para 7%.

Cumpre destacar que não há registro de termo circunstanciado em relação a crimes de violência doméstica e familiar, mas não se pode excluir a possibilidade de que alguns destes tenham sido classificados na delegacia como crimes de menor potencial ofensivo.

2.1.7 Defensoria Pública

No início de abril de 2012, a CPMIVCM recebeu resposta ao requerimento de informação encaminhado à Defensoria Pública do Estado de Sergipe. Trata-se de documento contendo os números relativos aos atendimentos realizados pelo órgão e o relatório de atividades do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM).

Até 2012, o único Nudem existente em Sergipe já havia atendido 3.297 mulheres, desde que fora instalado em Aracaju em 2009. Infelizmente, contudo, os dados relacionados aos atendimentos estão agregados, motivo pelo qual não foi possível observar a evolução anual do número de atendimentos, bem como as ações mais comuns ajuizadas pelo órgão.

Conforme consta do relatório, o Nudem funciona de segunda a sexta-feira, com cinco defensoras públicas, não titulares do órgão, o que significa que elas ali acumulam a função com a lotação principal e realizam atendimento por meio de plantão. Sua atuação diária é dividida em dois períodos, com atendimentos ocorrendo em duas localidades distintas. No turno da manhã, o Nudem atende no Fórum Gumercindo Bessa, onde está localizada a 11ª Vara Criminal, que é específica para o processamento das ações de todos os grupos vulneráveis (idosos, crianças, adolescentes e mulheres), inclusive pelos processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. No turno da tarde, o atendimento é realizado na sede do Núcleo e é mais voltado para a orientação jurídica, informação dos direitos das mulheres, requerimento de medidas protetivas de urgência, guarda, alimentos, dissolução de uniões estáveis, divórcios, cumprimento de sentenças, execuções de alimentos e ações cautelares, na área de família. Durante o atendimento no Fórum, não há expediente na sede do Nudem e tampouco o serviço está disponível nos finais de semana e feriados.

O Núcleo não possui equipe multidisciplinar desde janeiro de 2011, quando findou o convênio com o Ministério da Justiça que mantinha no local uma psicóloga e uma assistente social. Quando as defensoras avaliam que um caso é mais grave e urgente, encaminham a assistida a uma unidade do Centro Integrado de Atenção Psicossocial. A equipe do Nudem resume-se a um motorista, uma auxiliar de serviços gerais, duas estagiárias de Direito e uma de Psicologia, que atendem somente no período da tarde, além da Defensora Pública plantonista e da Coordenadora. Em termos de estrutura física, além de uma sala, o Nudem dispõe de um carro (convênio com o Ministério da Justiça), um *notebook*, dois computadores, duas impressoras, uma linha telefônica e um celular funcional.

De acordo com o relatório, o número de defensoras que atuam na 11ª Vara Criminal é insuficiente, o que faz com que grande parte das audiências só conte com defensor público para o réu. Nesse caso, a vítima fica desacompanhada, exatamente como ocorre nas comarcas do interior onde há defensoria pública: quando o mesmo profissional precisa atender agressor

e vítima. Além disso, o acúmulo de funções das defensoras públicas que atuam no Nudem limita o atendimento prestado pelo órgão. Embora esses problemas já tenham sido levados ao conhecimento do Defensor-Público Geral, ainda não houve encaminhamento para solucioná-los.

A precariedade do atendimento, conforme se pode inferir pelas informações prestadas, só não é maior porque as mulheres agredidas que buscam as delegacias não costumam ser encaminhadas ao Núcleo. Daí porque existir forte discrepância entre o número de BOs registados e o número de atendimentos realizados pelo Nudem.

No relatório, a Coordenadora do Núcleo sustenta que o Estado necessita urgentemente da instalação de um Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e que é o único Estado que não possui uma estrutura desse tipo. Alega que a 11ª Vara Criminal está sobrecarregada, não só por atender às ações relativas a mulheres, idosos, crianças e adolescentes, mas também por dispor de uma equipe muito pequena: apenas uma Juíza, um Promotor de Justiça, dois assessores, dois estagiários de Direito, um Chefe de Secretaria, seis funcionários de Cartório e um que exerce suas funções na sala de Audiência, um Defensor Público para os réus e, eventualmente, uma defensora do Nudem que acompanha a vítima. Informa que já tratou da urgência para instalação do Juizado em reuniões que teve com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e com a Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres do Governo Federal, tendo esta se comprometido a prestar auxílio para tanto, o que, até a elaboração do documento enviado, ainda não havia ocorrido. Alerta, por fim, para o problema das perícias, visto que o IML local faz agendamento dos exames, o que resulta em falhas nos resultados, pois os exames são realizados vários dias após a agressão quando nem sempre se pode mais detectar vestígios.

O gráfico a seguir mostra o número de inquéritos instaurados pela Deam de Aracaju entre 2006 e 2011, de acordo com o relatório do Nudem, revelando um aumento considerável no número de inquéritos no período de 2010 a 2011.

Gráfico 82: Inquéritos instaurados por ano na Delegacia da Mulher de Aracaju

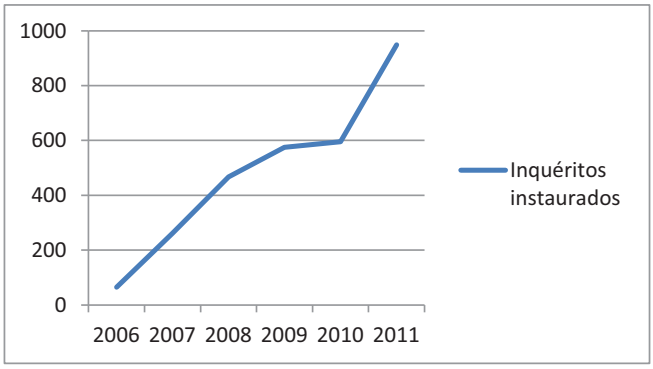

Fonte: Departamento de Atendimentoa Grupos Vulneráveis (2012)

Por meio do relatório do Nudem tem-se acesso, ainda, aos dados relativos ao número de medidas protetivas requeridas pela Delegacia, com curva crescente semelhante à curva dos inquéritos. Ao longo de 2011, percebe-se um crescimento mais reduzido tanto no número de

medidas protetivas requeridas quanto no de inquéritos instaurados, demonstrando que a maioria das mulheres que registram ocorrências requerem medidas protetivas.

Gráfico 83: Medidas Protetivas requeridas entre 2009 e 2011

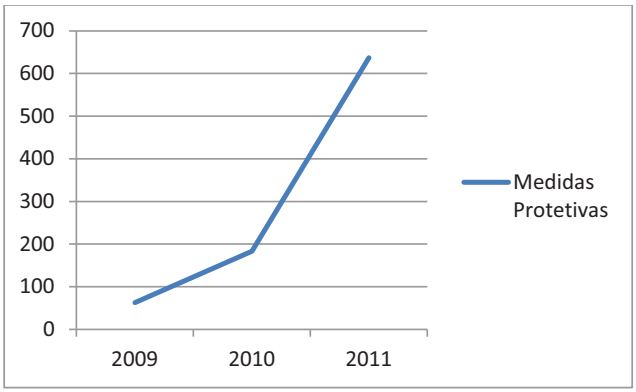

Fonte: Fonte: Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (2012)

O documento do CONDEGE enviado à CPMI (DOC 361 CPMVCM), são confirmados os problemas referidos no Relatório da Defensoria. O documento do CONDENGE aponta ainda a falta de priorização e de consolidação da política de enfrentamento à violência contra mulheres no âmbito da Defensoria, ausência de uma identidade comum de atuação nos casos de violência doméstica no sistema de justiça, inexistência de serviços de assistência social e psicologia nos Núcleos de Defesa da Mulher, dentre outras dificuldades encontradas em todas as Defensorias Públicas.

2.1.8 Sociedade civil

A CPMIVCM não recebeu dos movimentos de mulheres sergipanas nenhum dossiê sobre a situação do enfrentamento à violência contra a mulher, nem teve a oportunidade de ouvir esses movimentos *in loco*, pois não pode realizar visita ao Estado.

2.2 Visita ao Estado

Apesar de ter aprovado o Requerimento nº 378, de 2012, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, a CPMIVCM não chegou a visitar o Estado de Sergipe porque sua Mesa decidiu priorizar a programação de viagens estabelecida no Plano de Trabalho. De acordo com ela, deveriam ser primeiro visitados os dez estados brasileiros com maiores índices de violência contra a mulher e os quatro mais populosos, categorias nas quais não se enquadram o Estado de Sergipe. Ademais, a realização das eleições municipais no segundo semestre de 2012 também acabou por limitar o calendário e o número de visitas.

2.2.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Não há informações consistentes sobre a implementação do Pacto no Estado. A SPM não forneceu a apresentação da Gestora Estadual do Pacto e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres não encaminhou relatório de suas ações.

Com base nos recursos alocados no orçamento para 2013, pode-se buscar encontrar correspondência entre a ação fomentada e o previsto no PIB, mas até esse movimento resta prejudicado quando se considera não haver informações sobre o que já foi implementado desde a assinatura do Pacto em 2009.

No Orçamento de 2013, nota-se a alocação de recursos nas seguintes ações previstas no PIB: Ação 0704 – Divulgação e Eventos das Ações do Gabinete da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM), no valor de R$ 248.628,00; Ação 1445 – Criação e Estruturação de Centros de Referência de atendimento a mulheres em Situação de Vulnerabilidade, no valor de R$ 212.585,00.

Com a SPM foram realizados catorze convênios, sendo dez celebrados após a assinatura do Pacto. Entre as ações fomentadas, destacamos aquelas voltadas à implementação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, quais sejam: quatro relativas a Centros de Referência, duas para Casas-abrigo, uma para a Deam e uma para o IML.

2.2.2 Registro de boas práticas

Infelizmente, a CPMIVCM não recebeu informações suficientes do Estado para a identificação de boas práticas realizadas no território sergipano.

3 Pendências

Os dados do Tribunal de Justiça não trazem a desagregação requerida pela CPMIVCM, motivo que inviabiliza qualquer análise mais aprofundada.

A Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, por seu turno, não encaminharam os dados pertinentes à atuação de suas pastas no enfrentamento à violência contra a mulher, o que prejudica sobremaneira qualquer análise que se pretenda fazer do tema.

3.1 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Um dos principais problemas encontrados é a inexistência de Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. A falta de especialização no Poder Judiciário para cuidar desses processos dificulta o acesso das mulheres à justiça, uma vez que não havendo garantia de atendimento especializado, não se tem atenção para as especificidades do enfrentamento à violência contra a mulher.

O número insuficiente de defensores públicos para atender às mulheres em situação de violência também se revela um grande desafio a ser superado, pois o número atual desses profissionais não basta sequer para garantir o tradicional atendimento dos réus. Outro problema é o acúmulo de funções das defensoras do Nudem: sem a titularidade do órgão, elas precisam se dividir entre a atuação no núcleo e em sua vara de origem. Existe, ainda, o problema da ausência de equipe multidisciplinar no Nudem.

Também notamos que o orçamento destinado à SEPM é muito pequeno, inviabilizando a autonomia operacional do órgão no que concerne à consecução da política de enfrentamento à violência contra a mulher. O orçamento estadual não chega nem a R$ 1 milhão de reais, deixando a política de enfrentamento à violência contra a mulher bastante dependente de recursos federais. Não bastasse isso, o aporte desses recursos tampouco é significativo: nos últimos dez anos, foram transferidos apenas R$ 2.122.633,55 para o Estado de Sergipe, por meio de convênios com a SPM. A não existência de uma rede de enfrentamento em funcionamento, aliada à escassez dos recursos orçamentários, impede que se vislumbre melhorias reais a curto prazo.

4 Recomendações

Governo do Estado

1. Ampliar o orçamento da Secretaria Especial de Mulheres de modo a garantir a plena execução de suas atribuições;
2. Dotar a Secretaria de Mulheres de quadro funcional adequado ao exercício de suas atribuições e para o cumprimento das ações do Pacto de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
3. Criar sistema de informações sobre violência contra mulheres de modo a obterem-se dados estatísticos confiáveis;
4. Divulgar periodicamente os índices de violência contra mulheres no estado, bem como as políticas adotadas para o seu enfrentamento;
5. Capacitar permanentemente servidores da segurança, saúde, assistência social para um atendimento humanizado e acolhedor às mulheres em situação de violência;
6. Capacitar permanentemente os profissionais de saúde sobre a importância da correta notificação da violência doméstica e sexual, ampliando a notificação em todo o estado;
7. Divulgar os serviços da rede especializada de atendimento a mulheres em situação de violência;
8. Incluir, na elaboração das políticas de enfrentamento às violências contra mulheres recortes, nítidos de raça/etnia, idade, orientação sexual, deficiência, dentre outros, de modo a garantir a transversalidade e a especificidade necessárias da política;
9. Criar políticas específicas para mulheres que vivem em zonas distantes, ampliando o acesso à rede especializada de serviços.

Tribunal de Justiça

10. Tomar providências para a criação imediata de um Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na capital, com equipe multidisciplinar e com servidores em número adequado ao seu adequado funcionamento;
11. Elaborar Plano para a criação de Juizados ou Varas especializadas no interior do estado, considerando os municípios com maiores registros de violência contra mulheres, bem como as recomendações do Conselho Nacional de Justiça;

12. Capacitar permanentemente magistrados, magistradas e servidores sobre violência de gênero, doméstica e familiar, para um atendimento adequado e em conformidade com a Lei Maria da Penha.

Ministério Público

13. Capacitar permanentemente os membros do Ministério Público em violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher e para a correta aplicação da decisão do Supremo Tribunal Federal;
14. Criar Núcleo Especializado da Mulher de âmbito estadual e no interior do estado de modo que as ações sejam coordenadas e articuladas com as demais instituições do sistema de justiça e da rede especializada de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.
15. Fiscalizar a rede especializada de serviços às mulheres em situação de violência, tomando as providências cabíveis para assegurar serviços às mulheres.
16. Criar o cadastro de casos de violência doméstica e familiar em conformidade ao disposto no inciso III, do art. 25 da Lei Maria da Penha.

Defensoria Pública

17. Ampliar o quadro funcional da Defensoria Pública para permitir o cumprimento de suas atribuições constitucionais e assegurar o acesso à justiça das mulheres no estado;
18. Dotar o NUDEM da capital Aracaju com servidores e de equipe multidisciplinar em número adequado e capacitada para o seu pleno funcionamento;
19. Ampliar os Núcleos de Defesa da Mulher para o interior do estado, dotando-os de estrutura material e de recursos humanos adequados ao seu desempenho;
20. Capacitar permanentemente os integrantes da Defensoria Pública em violência de gênero, doméstica e familiar.

ESTADO DO TOCANTINS

1 Panorama do Estado

1.1 Informações gerais

População: 1.383.445 habitantes (IBGE, Censo 2010)

Número de municípios: 139 (IBGE, Censo 2010)

Divisões administrativas: Tocantins divide-se em dezoito regiões administrativas ou territórios de planejamento e uma região metropolitana.

IDH: 0,756 (PNUD, IDH 2005)

Produto Interno Bruto: 17.240 milhões de reais (IBGE, Contas Regionais do Brasil 2010)

Tocantins ocupa a área de 277.720.520km^2, sendo o 10º estado brasileiro mais extenso e um dos menos densamente povoados: apenas 4,98 hab/km^2. Perto de oitenta por cento de sua população vivem em áreas urbanas. A capital, Palmas, abriga pouco mais de 228 mil pessoas.

Apesar disso, a economia do Tocantins está concentrada no setor primário, notadamente na agropecuária. O Estado detém o 4º menor Produto Interno Bruto do País, mas sua população ostenta o 17º Índice de Desenvolvimento Humano mais elevado.

A rede de serviços que atende à população do Estado engloba centenas de instituições de ensino (850 da educação infantil, 1.529 do ensino fundamental, 287 de ensino médio, 305 de educação de jovens e adultos, 37 de ensino profissional e 34 de ensino superior) e 721 estabelecimentos de saúde.

O Poder Executivo do Tocantins conta com 25 secretarias, além da Casa Civil, mas apenas quatro são chefiadas por mulheres (a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a Secretaria da Cultura, a Secretaria de Projetos Educacionais e Estratégicos e a Secretaria da Saúde). O Legislativo estadual é composto por 25 deputados, quatro dos quais são mulheres. Integram o Poder Judiciário local, que é chefiado por uma mulher, treze desembargadores e 128 juízes.

1.2 Informações específicas

População feminina: 681.021 (IBGE, Censo 2010)

Data de assinatura do Pacto com a SPM: 2 de dezembro de 2008.

Municípios-polo: são oito, a saber: Araguaína, Augustinópolis, Colinas, Dianópolis, Goiatins, Gurupi, Palmas e Paraíso.

Posição no *ranking* de violência contra a mulher: Tocantins ocupa o 12º lugar no *ranking* nacional dos estados mais violentos, com a taxa de 5,0 homicídios femininos por cem mil mulheres. Palmas, por seu turno, é a última colocada no *ranking* das capitais, sendo a menos

violenta de todas, com a taxa de 1,7, por cem mil, muito abaixo da média nacional (CEBELA, Mapa da Violência 2012).

Municípios do Tocantins incluídos entre os cem mais violentos do País (CEBELA, Mapa da Violência 2012): nenhum município do Estado consta dessa lista.

1.3 Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

1.3.1 Organismos de gestão política

De acordo com as informações disponibilizadas, há somente dois organismos do gênero no Estado de Tocantins, ambos sediados na capital: a Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, subordinada à atual Secretaria de Estado da Defesa Social (denominada, até 2012, Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos), e a Coordenadoria Municipal da Mulher, de Direitos Humanos e de Equidade do Município de Palmas.

1.3.2 Conselhos de direitos

Além do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, há dezenove conselhos municipais em funcionamento, distribuídos pelos seguintes municípios: Axixá do Tocantins, Colina do Tocantins, Fortaleza de Tabocão, Muricilândia, São Bento do Tocantins, Riachinho, Oliveira de Fátima, Sítio Novo do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Gurupi, Itaguatins, Lavandeira, Santa Rita do Tocantins, Maurilândia do Tocantins, Filadelfia, Dianópolis, Araguatins, Palmas e Araguaína.[336]

1.3.3 Serviços de prevenção ao tráfico de pessoas

Não há registro sobre a existência desse serviço no Estado.

1.3.4 Organizações não governamentais feministas e outras entidades de apoio às mulheres

Entre as entidades atuantes no Estado, merecem destaque as seguintes: Casa da Mulher 8 de Março, Casa de Marta, Associação de Mulheres de Carreira Jurídica, Fórum Estadual de Articulação de Mulheres Tocantinenses, Associação de Corte e Costura para Mulheres Zig Zag, Associação de Mulheres do Setor Tiúba, Associação de Mulheres do Setor Araguaína Sul e Associação de Mães Solteiras (AMAS).

1.3.5 Presídios femininos

Existe uma unidade prisional no Estado voltada ao atendimento de mulheres, em Palmas.

1.3.6 Núcleos de responsabilização e educação do agressor

Não há registro da existência desse tipo de serviço no Estado do Tocantins.

1.3.7 Rede de atendimento à mulher em situação de violência

a) Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)

[336] Registre-se, porém, que o Projeto Integral Básico (PIB) do Estado do Tocantins já indicava a existência de 25 conselhos municipais em 2008,

De acordo com informação da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado, existem quatro Crams em funcionamento, localizados em Natividade, Augustinópolis, Araguaína, e Palmas. Outros dois, em fase de implantação, serão sediados em Tocantinópolis e em Gurupi.

b) Delegacias especializadas

O Estado conta com onze Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs), duas delas localizadas na capital e as demais distribuídas pelos seguintes municípios: Araguaína, Augustinópolis, Colinas, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Tocantinópolis. Não há núcleos de atendimento à mulher nas delegacias comuns.

c) Juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Embora não haja nenhum Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Tocantins, existem três Varas Especializadas, que se distribuem pelas comarcas de Araguaína, Gurupi e Palmas.

d) Promotorias ou Núcleos especializados no Ministério Público

Não há registro desse tipo de serviço no Estado do Tocantins, mas há promotores que atuam nas Varas Especializadas de Araguaína, Gurupi e Palmas. Há, também, um Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher (CAO/Mulher), sediado em Palmas.

e) Núcleos especializados na Defensoria Pública

Existem três Núcleos Especializados da Defensoria Pública em funcionamento no Estado, distribuídos pelos municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína, conforme documento encaminhado pelo Governo do Estado.

f) Serviços de perícia

Não há notícia sobre a existência de serviço de perícia especializado no atendimento à mulher, mas o PIB do Estado registra o funcionamento de catorze órgãos do Instituto Médico Legal no Tocantins, seis deles localizados em municípios-polo (Paraíso de Tocantins, Gurupi, Dianópolis, Palmas, Araguaína e Colinas).

g) Serviços de abrigamento

Existe uma casa abrigo no Tocantins, localizada na capital do Estado..

h) Serviços de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência

Há apenas o Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher no Hospital Dona Regina (em Palmas), experiência que deverá ser ampliada para o restante do Estado, mas ainda não se tem notícia de quando e como isso ocorrerá.

Quadro 309: Equipamentos existentes no Estado do Tocantins

Serviços	Quantidade
DEAM	11
Centros de Referência	04
Casas Abrigo	01
Juizados de Violência Doméstica e Familiar	00
Varas de Violência Doméstica e Familiar	03
Promotorias da Mulher	03
Defensorias da Mulher – NUDEM	03
Serviço de Perícia	14
Serviço Especializado de Saúde	01

Fonte: CPMIVCM

2 O Estado do Tocantins e a CPMIVCM

Para traçar o panorama da situação de violência contra a mulher no Tocantins e investigar as ações de enfrentamento adotadas localmente, a CPMIVCM requisitou as seguintes informações do Governo do Estado e dos órgãos do sistema de justiça tocantinense (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria), relativas aos anos de 2007 a 2011 ou aos doze meses anteriores à data das respectivas requisições:

a) número de boletins de ocorrência (BOs) abertos, com destaque para os que envolvem violência doméstica e familiar (VDF), violência sexual e outros crimes de gênero;

b) número de inquéritos policiais (IPs) instaurados, de IPs concluídos e de IPs remetidos à justiça;

c) número de denúncias oferecidas e de denúncias recebidas em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outros crimes de gênero, com discriminação dos tipos penais;

d) número de processos abertos e de processos concluídos em causas envolvendo VDF, violência sexual, assédio moral e outras de gênero;

e) número de ações judiciais por violência contra a mulher transitadas em julgado;

f) número de medidas protetivas de urgência (MPUs) concedidas;

g) número de mulheres atendidas pela Defensoria Pública;

h) número de mulheres submetidas a exames de corpo de delito e a indicação dos três tipos de lesão mais frequentes;

i) número de exames de corpo de delito realizados para a apuração de crimes sexuais (sobretudo estupro);

j) número de homicídios de mulheres identificados como crimes de gênero;

k) número de processos envolvendo VDF, violência sexual e demais crimes de gênero em análise pelo Ministério Público; e

l) número de notificações compulsórias discriminadas por tipo.

A par disso, a CPMI requereu o envio da relação dos serviços públicos oferecidos no Estado, por tipo de atividade, acompanhados da respectiva dotação orçamentária e do número de mulheres atendidas a cada ano. Também solicitou o orçamento estadual detalhado referente ao enfrentamento à violência contra a mulher, bem como a descrição do protocolo hospitalar adotado no atendimento à mulher vítima de violência doméstica ou sexual, caso exista.

2.1 Informações fornecidas

Em resposta aos pedidos de informação, a CPMIVCM recebeu seis[337] documentos provenientes do Estado do Tocantins: um da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos (SEJUDH), atualmente denominada Secretaria de Estado da Defesa Social; um do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO); um da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPTO); um do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO); e dois da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

[337] Docs VCM nºs 12, 25, 35, 84, 195 e 245.

Quadro 310: Documentos enviados à CPMIVCM por órgãos públicos do Estado do Tocantins

Protocolo CPMIVCM	Órgão ou entidade	Divisão ou assinante	Nome ou número do documento	Data	Síntese do documento
012	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos	Titular da Pasta	Of.866 Gab/Sec/2012	02.04.12	Encaminha informações sobre as ações do estado para o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado.
025	Ministério Público do Estado	Procurador-Geral de Justiça	Ofício nº 070/PGJ/GAB	20.04.12	Encaminha informações relativas ao enfrentamento á violência contra a mulher no Estado.
035	Defensoria Pública do Estado	Defensor Público Geral	Ofício/GAB/DPG nº 171/2012	28.03.12	Encaminha dados estatísticos sobre a violência contra a mulher no Estado de Tocantins
084	Tribunal de Justiça de Tocantins	Presidente	332/2012-GAPRE	02.05.12	Encaminha informações sobre a atuação do Tribunal de Justiça
195	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	OFÍCIO/SESAU/GABSEC/ Nº 4721/12	14.06.12	Encaminha informações relativas ao atendimento de mulheres vítimas de violência pela Secretaria de Saúde.
245	Secretaria de Segurança Pública	Titular da Pasta	OF/SESAU/GABSEC/Nº5 604/12	14.06.12	Encaminha Dados Estatísticos sobre violência contra a mulher no Estado.

Fonte: elaboração com própria, a partir de documentos da CPMIVCM.

2.1.1 Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos

Datado de 2 de abril de 2012, o documento assinado pelo Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, Nilomar dos Santos Farias, encaminha resposta aos questionamentos levantados pela CPMIVCM. As informações fornecidas, no entanto, reportam-se quase que exclusivamente ao ano de 2011, sem que o documento explicite o motivo pelo qual não foi possível apresentar os dados relativos aos últimos cinco anos, conforme requerido.

As informações estão alocadas em cinco quadros: o primeiro relaciona o total de mulheres vítimas de violência atendidas no Estado; o segundo traz o quantitativo dos exames de corpo de delito, segundo a natureza da perícia; o terceiro indica o número de homicídios de mulheres; o quarto exibe o demonstrativo do número de ocorrências registradas nas Deams; o quinto apresenta os órgãos integrantes da rede de atendimento; o sexto relaciona os órgãos da rede com as ações conveniadas para o ano de 2011; e o sétimo descreve as ações relativas ao enfrentamento à violência contra a mulher no Estado e aponta as respectivas dotações orçamentárias. Note-se, ainda, que os dados referentes às Deams estão detalhados numa série de tabelas anexadas ao documento.

Não obstante a variedade visível, as informações oferecidas não primam pela completude. Basta dizer que a relação dos serviços disponíveis na rede de atendimento do Estado não se faz acompanhar do número de atendimentos em cada um deles nem das respectivas dotações orçamentárias. Percebe-se, contudo, o esforço do Estado para garantir a descentralização dos serviços, havendo serviços da rede em vários municípios do interior, especialmente nos municípios-polo e nas cidades mais populosas. Prova disso é a existência de onze Deams em solo tocantinense, estando apenas duas delas situadas na capital.

É bem verdade que os serviços da rede de atendimento apresentam deficiências. Por meio do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União, fica-se sabendo, por exemplo, que os Centros de Referência do Estado não possuem equipe mínima indicada na Norma Técnica para Centros de Referência de autoria da SPM: além de não haver advogado para prestar assistência jurídica às usuárias do serviço, verifica-se alta rotatividade de funcionários, em geral submetidos a contratos temporários, o que gera problemas com relação à capacitação e à qualidade do serviço prestado.

O referido relatório do TCU informa, ainda, que a Casa-Abrigo de Palmas funciona com uma quantidade de funcionários inferior à exigida pela Norma Técnica de Abrigamento da SPM. Revela, também, que a infraestrutura do local é inadequada para realizar atendimentos. Enfatiza, ademais, a carência na prestação de assistência jurídica às abrigadas, que não são acompanhadas durante as audiências.

O documento encaminhado pela SEJUDH apresenta informações relativas ao orçamento de 2011, registrando que o Estado destinou para o Orçamento da Mulher recursos no valor total de R$180.837,00.

É evidente que uma dotação tão modesta não consegue dar conta das ações necessárias para o fortalecimento da rede, nem mesmo garantir o aprimoramento dos serviços já existentes. Não bastasse isso, as informações encaminhadas pela Sejudh mostram a baixa execução dos

valores alocados inicialmente para as ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Conforme se pode verificar a seguir, quase setenta por cento do volume total de recursos destinados a esse fim em 2011 não foram executados.

Quadro 311: Quadro demonstrativo da dotação orçamentária para ações do Orçamento Mulher na SEJUDH, 2011

Ação	Fonte	Valor da dotação (em R$)	Saldo (em R$) (Valor não executado)
Implementação da rede de proteção e defesa dos direitos a mulher	100	30.000,00	30.000,00
Implantação de Centros de Referência	100	28.349,00	21.365,73
Promoção de Eventos de políticas para as mulheres	100	81.651,00	49.351,00
Manutenção dos Centros de Referências	010	40.837,00	22.800,39
Total		180.837,00	123.517,12

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações oferecidas pela SEJUDH/TO (2012)

Os recursos provenientes de convênios com a SPM, por sua vez, também não são elevados, embora consigam mais do que dobrar os valores destinados pelo próprio Estado: R$345.153,57 advindos do repasse da SPM, além da contrapartida de R$38.348,18 que deveria ser feita pelo Governo do Tocantins, como demonstra a tabela a seguir.

Quadro 312: Rede de atendimento à mulher no Estado de Tocantins com as ações conveniadas no ano de 2011

Serviço	Município	Situação Atual	Convênio	
			Valor concedido pela SPM	Contrapartida do Estado
Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Natividade Augustinópolis Araguaína	Em fase de reestruturação	R$255.153,57	R$28.348,18
Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Tocantinópolis Gurupi	Em fase de implantação	R$90.000,00	R$10.000,00
Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher	Palmas	Vinculado ao Hospital Dona Regina		
Casa Abrigo de Palmas	Palmas	Em fase de conclusão /Re-aparelhamento		
Centro de Referência Flor de Liz	Palmas	Municipal		
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher	Araguaína Augustinópolis Colinas Guaraí Gurupi Miracema do Tocantins Palmas (duas) Paraíso do Tocantins Porto Nacional Tocantinópolis	Em pleno funcionamento		

Serviço	Município	Situação Atual	Convênio
Varas Especializadas de Atendimento à Mulher	Araguaína Gurupi Palmas	Em pleno funcionamento	
Núcleo de Defensoria Especializada	Palmas Gurupi Araguaína	Em pleno funcionamento	
Promotoria Especializada	Palmas Gurupi Araguaína	Em funcionamento junto às Varas Especializadas	
Valor total das ações conveniadas			R$383.501,75

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados fornecidos pela SEJUDH do Estado do Tocantins (2012)

Verifica-se, pois, a insuficiência dos recursos para a efetivação da rede, destacando-se a necessidade de maiores investimentos estaduais na estruturação da política de enfrentamento à violência contra a mulher.

Os dados referentes à área de segurança pública também foram encaminhados pela Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e são alusivos majoritariamente ao ano de 2011.

Naquele ano, foram registrados 6.919 crimes envolvendo mulheres no Estado do Tocantins, sendo 455 deles contra a liberdade sexual, 6.388 contra a pessoa (sem morte) e 76 homicídios. Desses, 39 foram classificados como crimes de gênero.

Como mostra o gráfico a seguir, 34% dos homicídios de mulheres que ocorreram no Tocantins nos últimos cinco anos não foram esclarecidos, prova da baixa resolutividade dos casos no Estado. É interessante notar que o número de mulheres assassinadas por decorrência dez lesão corporal é baixo.

Gráfico 84: Distribuição das mortes violentas de mulheres no Estado do Tocantins

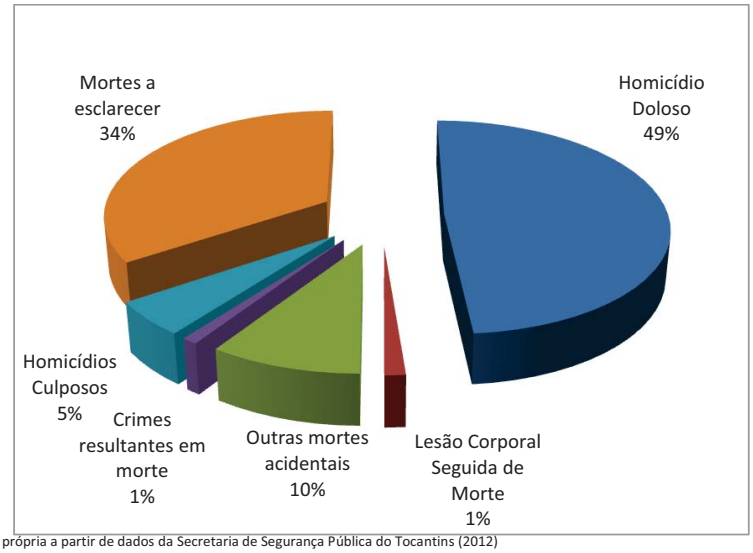

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins (2012)

Percebe-se, de acordo com as informações recebidas, que o número de mortes a esclarecer tem aumentado substancialmente ao longo do tempo, acompanhando de perto o número de

homicídios dolosos, conforme se vê no gráfico a seguir, que retrata a evolução do problema no período de cinco anos.

Gráfico 85: Evolução de homicídios e mortes não esclarecidas em Tocantins, 2007-2011

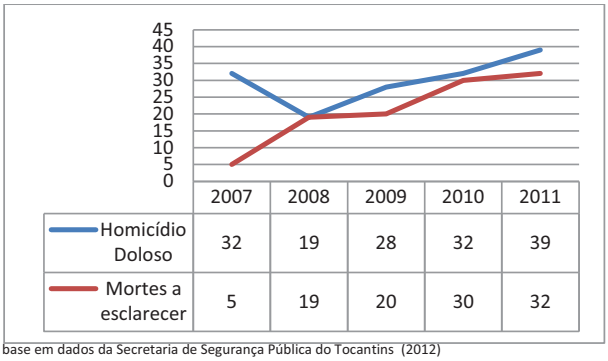

	2007	2008	2009	2010	2011
Homicídio Doloso	32	19	28	32	39
Mortes a esclarecer	5	19	20	30	32

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins (2012)

Com relação ao registro exclusivo nas Deams em 2011, chegamos ao total de 9.257 feitos, dos quais 1.327 são inquéritos concluídos com autoria definida, 1.637 são inquéritos instaurados e 4.794 são Boletins de Ocorrência. Chama a atenção o fato de que, nas Deams localizadas no interior do Estado, o número de Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs) é muito elevado em relação ao volume registrado na capital: enquanto em Palmas esse número gira ao redor de dez por cento dos feitos, ele chega a trinta por cento nos demais municípios. Em alguns municípios, o número de TCOs supera o de inquéritos instaurados, tal como ocorre em Augustinópolis. Isso talvez seja decorrência da classificação equivocada de boa parte dos crimes perpetrados contra a mulher, ainda registrados nas comarcas do interior como de menor potencial ofensivo.

Gráfico 86: Registro das atividades das Deams do Estado do Tocantins, por unidade, 2011

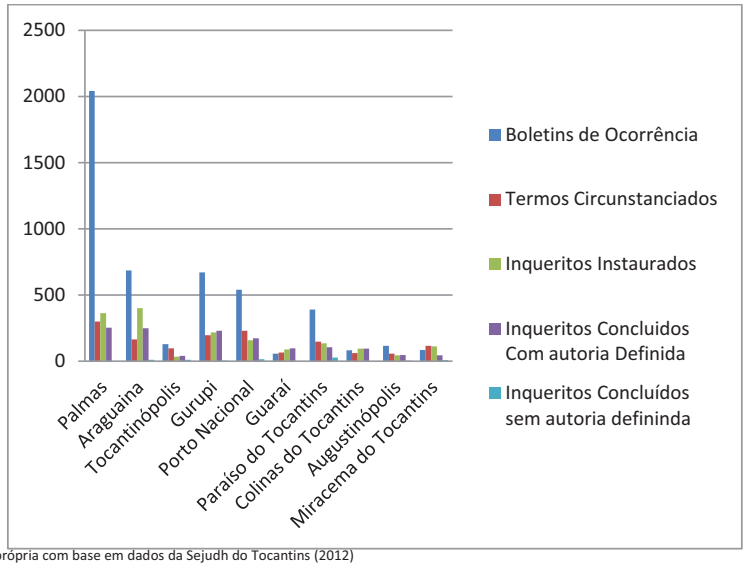

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Sejudh do Tocantins (2012)

Se for individualizada apenas as ocorrências do crime de ameaça, haverá a seguinte distribuição, considerado o período de 2007 a 2011:

Gráfico 87: Evolução anual do número de registros de ameaça por Deam no Tocantins, 2007-2011

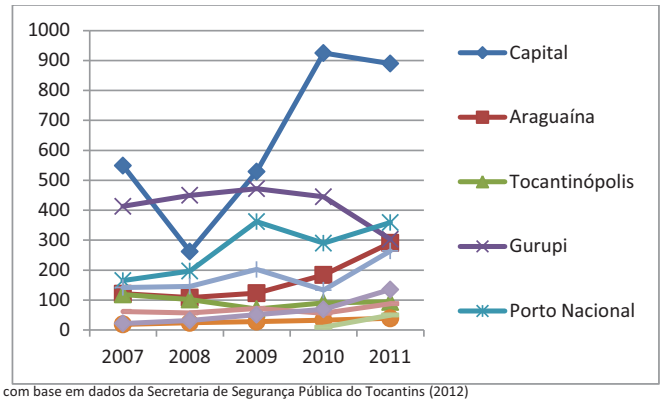

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins (2012)

Percebe-se que a Deam da capital lidera o número de inquéritos instaurados com base na ocorrência desse crime ao longo de todo o período, salvo por 2008, quando a Deam de Gurupi a superou, embora o respectivo município tenha uma população feminina mais de duas vezes menor que a da capital (38.648 mulheres em Gurupi contra 115.484 em Palmas, segundo o IBGE). Se não há erro nos registros, o fato decerto revela ter ocorrido subnotificação ou desclassificação desse tipo de crime na Deam da capital.

Importa observar, ainda, como a evolução anual do registro dos crimes de ameaça se assemelha àquela dos crimes de lesão corporal, demonstrada no gráfico a seguir.

Gráfico 88: Evolução anual do número de Registros do Crime de Lesão Corporal

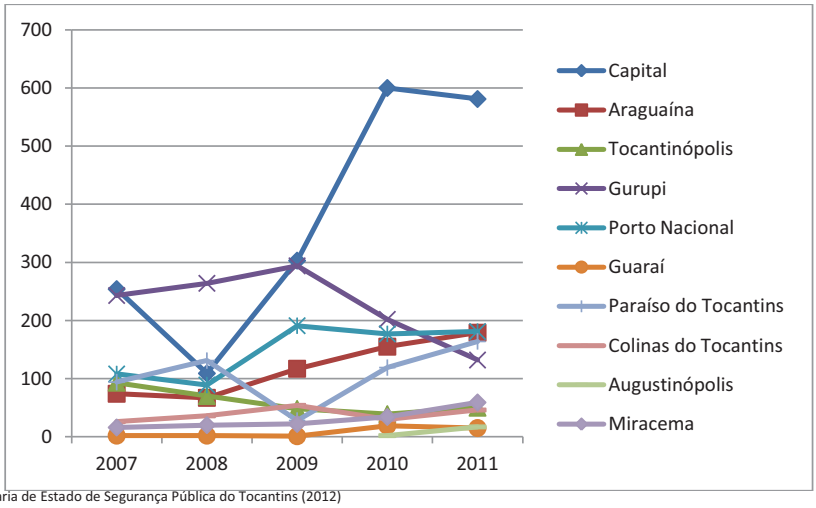

Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Tocantins (2012)

Vale dizer que a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Tocantins também encaminhou à CPMIVCM o quantitativo de exames periciais realizados em mulheres no âmbito do Instituto Médico Legal (IML) no ano de 2011, separando os que foram feitos no núcleo de Palmas dos demais, conforme se vê na tabela abaixo.

Quadro 313: Exames realizados nos núcleos do Instituto Médico-Legal do Tocantins, 2011

Perícia	Núcleo de Palmas	Demais Núcleos	Total
Lesão Corporal – Violência Doméstica	290	625	915
Conjunção Carnal	216	303	564
Ato Libidinoso	122	262	384
Total	628	1190	1863

Fonte: IML do TO (2012)

Esses números ganham sentido ao serem confrontados com os dos registros policiais de ocorrência. De fato, existe discrepância considerável entre o número dos BOs registrados por lesão corporal nas Deams do Tocantins (1.424) e o de exames de corpo de delito realizados (915). Essa discrepância é muito maior, e inversa, no tocante ao crime de estupro, na forma consumada ou tentada: houve 122 registros policiais contra 564 exames de conjunção carnal. De um lado, portanto, deixa-se de colher prova de muitos casos de lesão corporal; do outro, percebe-se que apenas uma de aproximadamente cada cinco mulheres submetidas ao exame de corpo de delito por conta de estupro efetua o registro do boletim de ocorrência. Trata-se, sem dúvida, de uma realidade muito preocupante, pois tanto a atuação precária dos órgãos do Estado quanto a autointimidação das vítimas acabam por concorrer para a impunidade dos agressores.

Infelizmente, porém, não se tem como apurar melhor esse quadro, já que não se sabe quantos inquéritos foram instaurados e concluídos nem quantas denúncias foram oferecidas com base na ocorrência do crime de estupro.

De todo modo, ao se confrontar – em geral – o número de inquéritos concluídos com o de denúncias acatadas, é possível notar o quanto este é elevado: 6,5 denúncias acatadas para cada dez inquéritos encaminhados, como ilustra o quadro a seguir.

Gráfico 89: Inquéritos encaminhados pelas Deam de Palmas e Araguaína em relação ao número de denúncias acatadas, 2011

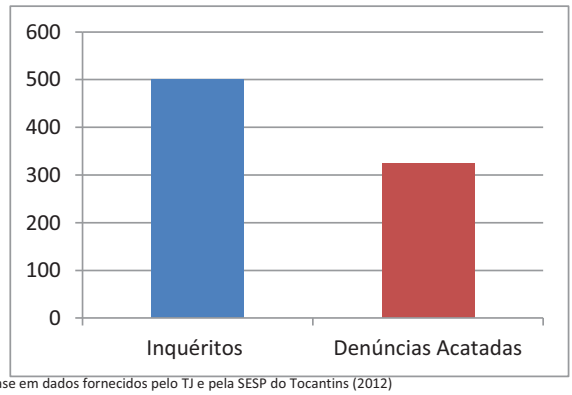

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pelo TJ e pela SESP do Tocantins (2012)

O problema está na quantidade de boletins de ocorrências que não se convertem em inquérito: dos 4.794 boletins registrados em todas as Deams, apenas 1.637 geraram inquéritos. Embora cientes de que nem todo BO necessariamente dá azo a um inquérito, estranhamos a taxa verificada nas Deams do Tocantins, onde são instaurados 3,4 inquéritos para cada dez BOs registrados. Uma das Deams de Palmas apresenta a pior taxa do Estado (1,7) enquanto a Deam de Araguaina apresenta a menos reduzida (5,8).

Ainda no tocante aos inquéritos, cumpre assinalar que a CPMIVCM não recebeu do Governo do Estado do Tocantins as informações requisitadas quer em relação ao número de inquéritos concluídos, quer em relação ao número dos que foram remetidos à Justiça.

2.1.2 Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Em junho de 2012, a Secretaria de Saúde do Tocantins encaminhou resposta aos requerimentos da CPMIVCM relatando as ações que empreende para a efetivação da notificação compulsória em todo o território tocantinense.

O documento da Sesau ressalta, de início, as parcerias desenvolvidas com o Ministério da Saúde, o Ministério Público, a Delegacia da Mulher, a Defensoria Pública, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e outros organismos, para estabelecer ações conjuntas de promoção da atenção integral da saúde da mulher, que englobam capacitação de profissionais da área da saúde, assessoria aos municípios, elaboração de protocolo de atendimento em municípios-polo[338], apoio na implementação da notificação compulsória e avaliação e monitoramento da implementação dessas ações por meio de visitas técnicas a municípios prioritários.

Pretende-se, com isso, ampliar a adesão à notificação compulsória e capacitar a rede de saúde para o atendimento às mulheres em situação de violência, a fim de que, além do serviço médico adequado, ela possa também encaminhá-las a outros serviços da rede de atendimento para os procedimentos legais e assistenciais cabíveis.

Segundo a Sesau, o PPA 2012–2015 prevê ações e metas para garantir o fortalecimento dos serviços, a ampliação da rede, a capacitação de profissionais e a melhoria no atendimento às mulheres em situação de violência. Nenhuma dessas ações ou metas, porém, chega a ser efetivamente descrita.

A Secretaria ainda fornece dados sobre os registros de notificações compulsórias registradas no triênio 2009-2011, especificando, por município-polo, o tipo de violência perpetrada. A propósito, não é demais lembrar que o maior número de notificações ocorre justamente nesses municípios.

Como mostra o quadro a seguir, tem aumentado sensivelmente o registro de notificações compulsórias no Estado do Tocantins desde 2009, seja em decorrência da expansão do número de municípios que fazem o registro, seja por conta do crescente volume de pessoal qualificado para efetuar a notificação. Essas duas circunstâncias parecem estar retratadas, aliás, no gráfico a seguir, que se ocupa especificamente dos registros de notificação compulsória dos casos de violência física.

[338] Não são exatamente os mesmos estabelecidos no PIB do Tocantins.

Gráfico 90: Registros de violência física por município-polo, Estado do Tocantins, 2009-2011

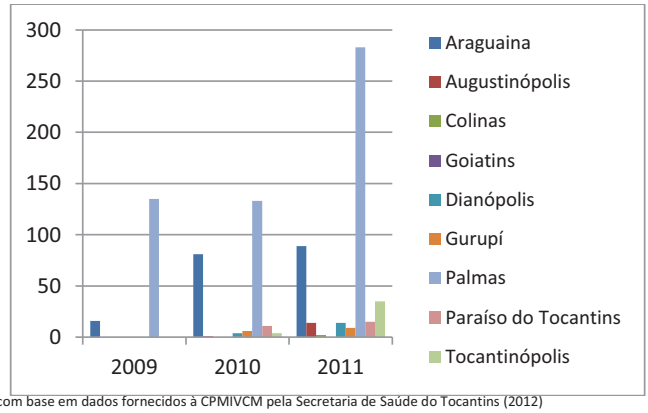

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos à CPMIVCM pela Secretaria de Saúde do Tocantins (2012)

A observação desse gráfico revela a evolução do volume crescente de notificações compulsórias no Estado do Tocantins a partir de 2009, quando os registros só eram feitos em dois municípios: Araguaína e Palmas. Vale notar que, em 2010, houve uma curiosa inversão na tendência de crescimento desses registros com relação ao ano anterior e ao seguinte: uma ligeira queda no elevado número das notificações feitas em Palmas e um aumento vertiginoso do número até então reduzido de casos notificados em Araguaína. Também é digna de destaque a presença, nesse gráfico, de Tocantinópolis, o único entre todos ali indicados que não possui o status de município-polo.

A prevalência do número de notificações de violência física constatada ao longo do período nos dois municípios-polo referidos também se repete no âmbito da violência psicóligica, como exposto no gráfico a seguir.

Gráfico 91: Registros de violência psicológica por municípios-polo, Estado do Tocantins, 2009-2011

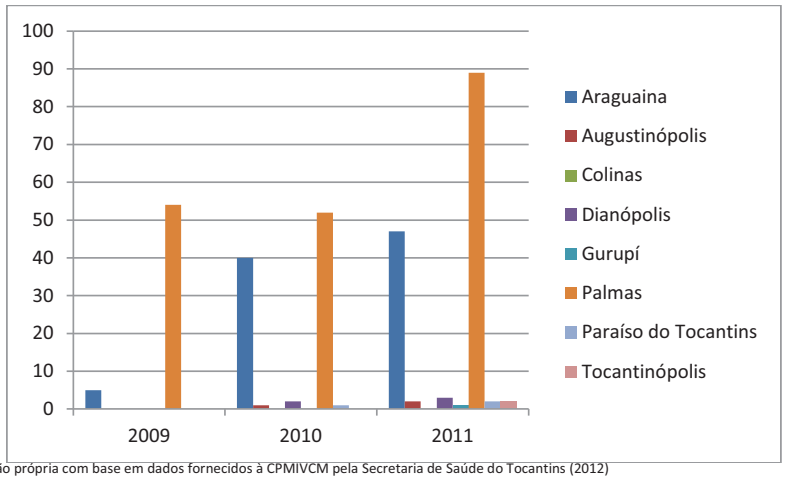

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos à CPMIVCM pela Secretaria de Saúde do Tocantins (2012)

O gráfico também mostra não ter havido, ao longo do período, evolução importante nos registros de notificaçao da violência psicológica, que cresce de forma lenta e pouco disseminada nos municípios notificantes. Ao que tudo indica, isso sugere haver necessidade de maior capacitação dos servidores da saúde para o registro desse tipo de violência.

Se já é tímido o registro do número de notificações de violência psicólogica, o que dizer da violência sexual, cujas notificações não somam – em termos gerais – nem mesmo um terço do total dos registros da violência psicológica? Isso é o que espelha, aliás, o gráfico a seguir.

Gráfico 92: Evolução dos registros de violência sexual por município-polo, Estado do Tocantins, 2009-2011

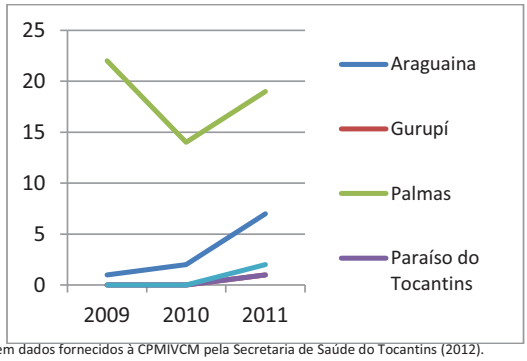

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos à CPMIVCM pela Secretaria de Saúde do Tocantins (2012).

Convém lembrar que esses registros não são o retrato fiel da violência sexual contra as mulheres praticada no Estado, pois a notícia desse tipo de abuso muitas vezes não chega nem ao serviço de sáude, responsável por efetuar a notificaçao compulsória da violência, nem mesmo à delegacia. De todo modo, não é demais ressaltar que os registros de violência sexual se concentram quase que exclusivamente em Palmas.

A notificação compulsória no Estado é incipiente, mas a distribuição espacial das notificações, conforme os dados disponíveis, sinaliza o acerto na condução da política, demonstrando que a sensibilização dos agentes de saúde e a articulação com os demais órgãos deverá começar a ter efeito sobre as estatísticas mais recentes.

2.1.3 Tribunal de Justiça

As informações enviadas pelo Tribunal de Justiça do Tocantins têm por base os dados das Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher das Comarcas de Palmas, Gurupi e de Araguaína.

Vê-se, de início, as informações da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmas, que concentra o maior número de processos desde sua instalação, ocorrida em julho de 2010. No gráfico a seguir é possível visualizar o número de denúncias recebidas pelo órgão entre julho de 2010 e março de 2012.

Gráfico 93: Denúncias distribuídas à Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmas, 2010-2012

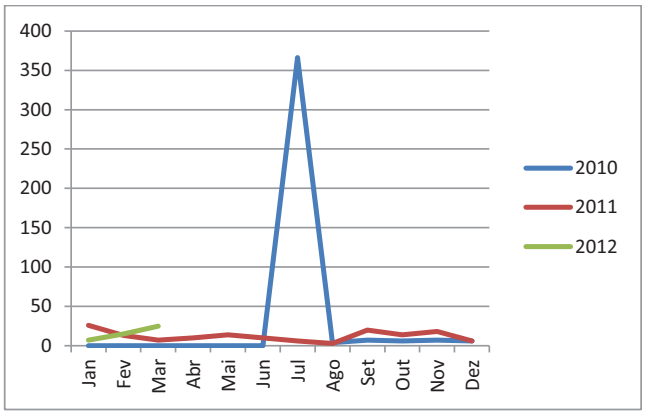

Fonte:TJTO (2012)

Não considerando o mês de julho de 2010[339], a média mensal de denúncias recebidas é de 11,2. Esse número constrasta fortemente com a expressiva quantidade de boletins de ocorrência registrados todos os meses na Deam da capital. Em 2011, por exemplo, dos 1.471 registros só dos crimes de lesão corporal e ameaça, apenas 147 (10% do total) resultaram em denúncias recebidas pelo Judiciário. É bem verdade que boa parte dos registros não deu origem a inquéritos concluídos com autoria definida: foram somente 253 naquele ano (17,2% do número de BOs). Ainda assim, 106 inquéritos relativos acrimes com autoria definida (ou 41,8% dos inquéritos com essa conclusão) não foram convertidos em denúncia e, portanto, jamais foram punidos.

Mas o índice de impunidade não para de crescer, pois apenas 5% das denúncias recepcionadas pela Vara no período de 2010 a 2012 foram convertidas em condenações. Esse número reduzido talvez possa ser explicado por altos índices de absolvições ou arquivamentos, notadamente por prescrição, mas não dispomos de dados para fazer tal assertiva. Os dados disponíveis só permitem concluir que é muito baixa a taxa de condenações e que a maior parte delas incide sobre a prática dos crimes de lesão corporal no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, visto que – das 31 condenações registradas entre 2010 e 2011 – dezessete foram por esse crime.

[339] O elevado número de denúncias distribuídas à Vara Especializada em julho de 2010 decorre da própria criação da vara, para a qual foram transferidos naquele mês todos os processos que estavam em tramitação na 4ª Vara Criminal da capital.

Gráfico 94: Condenações por tipo de crime na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar da Comarca dePalmas, 2010-2012

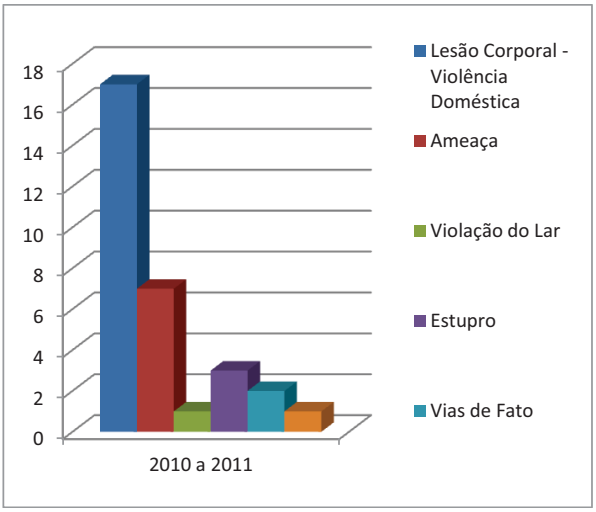

Fonte: TJTO(2012)

A Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins informa, ainda, a média das penas atribuídas aos réus: por lesão corporal, foram atribuídas penas de dois a quatro meses de detenção; por ameaça, as penas variam de um a seis meses de detenção; por violação do lar, entre vinte dias a seis meses de detenção; por vias de fato, um mês de detenção; por posse de arma de fogo, um ano de detenção; por ato libidinoso diverso da conjunção carnal, de seis meses de detenção a nove anos de reclusão; por estupro, de oito a 22 anos de reclusão. Ressalte-se que o tempo médio de tramitação de processos de réus presos foi de sessenta a noventa dias contra 540 dias (18 meses) no caso de réus soltos.

Entre março de 2011 e fevereiro de 2012, foram concedidas apenas 415 medidas protetivas pela Vara da Comarca da capital, conforme se pode ver no gráfico a seguir.

Gráfico 95: Medidas protetivas deferidas pela Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas, Tocantins, mar. 2011 a mar. 2012

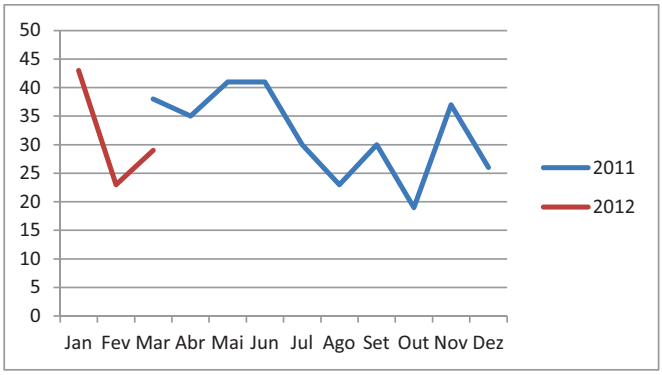

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos pelo TJTO (2012)

Em média, por mês, foram concedidas 31,2 medidas protetivas, mais uma vez um número muito baixo diante da quantidade de BOs registrados nas Deams.

Não há informações suficientes para que se indique o motivo dessa discrepância: se ela ocorre em razão de problemas nos requerimentos encaminhados, que acabam por serem indeferidos pelo Judiciário; se a delegacia não informa à vítima o direito à medida protetiva; se as vítimas dispensam as medidas... A única certeza que há é que o número destoa demasiado dos que são apresentados pelas outras unidades da Federação. Como não foi informado o número de MPUs indeferidas, não é possível avançar na análise do dado.

O TJ/TO informa, também, que as MPUs mais comumente deferidas são as de proibição de aproximação e contato; frequência a determinados lugares; afastamento e desocupação do lar. Contudo, não foi possível quantificar a proporção cabível a cada um desses tipos, pois o sistema do tribunal não desagrega as informações relativas à medidas protetivas de urgência.

A situação na Vara de Gurupi é bem diversa e muito mais favorável à mulher, embora até 2011 ali se admitisse a retratação em caso de lesão corporal leve. Com efeito, entre agosto de 2010 (mês de instalação da Vara) e abril de 2012, foram acatadas 247 denúncias por crimes de gênero. No mesmo período, foram deferidas 277 medidas protetivas de urgência, além de concluídos 163 processos e prolatadas 47 sentenças de condenação. O tempo médio de tramitação para os crimes de lesão corporal e ameaça, considerados os mais comuns em tramitação na Vara, foi de seis e sete meses, respectivamente.

Levando-se em conta que a Deam de Gurupi instaurou pouco mais de trezentos inquéritos no período (agosto de 2010 a abril de 2012), percebe-se uma relação excepcional entre o número de inquéritos encaminhados e o de denúncias oferecidas: cerca de 80%. Notamos, também, um índice de condenação mais elevado do que em Palmas: pouco menos de vinte condenações para cada cem denúncias acatadas.

A situação na Vara de Araguaína é bem menos favorável no tocante ao número de condenações e ainda melhor do que a de Gurupi no que tange à concessão das MPUs. Verificamos ali a existência de um volume considerável de inquéritos em tramitação entre janeiro de 2010 e março de 2012:130 processos comuns, 108 medidas protetivas e 114 inquéritos policiais. Em pouco mais de um ano (entre janeiro de 2011 e abril de 2012), foram deferidas 471 medidas protetivas, de um total de 525 requeridas (89,7%). Contudo, entre janeiro de 2010 e abril de 2012, foram arquivados 169 processos e proferidas apenas sete sentenças[340] condenatórias num total de 358 prolatadas. Isso significa menos de condenações para cada cem denúncias acatadas, taxa excessivamente reduzida que revela, sem dúvida, haver problemas para a conclusão dos processos.

[340] Foram duas condenações pelo art. 217-A do Código Penal (CP) e art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), três condenações pelo art. 147 do CP e duas pelo art. 127-A.

Gráfico 96: Distribuição de processos à Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar de Araguaína, jan./2010 a abr./2012

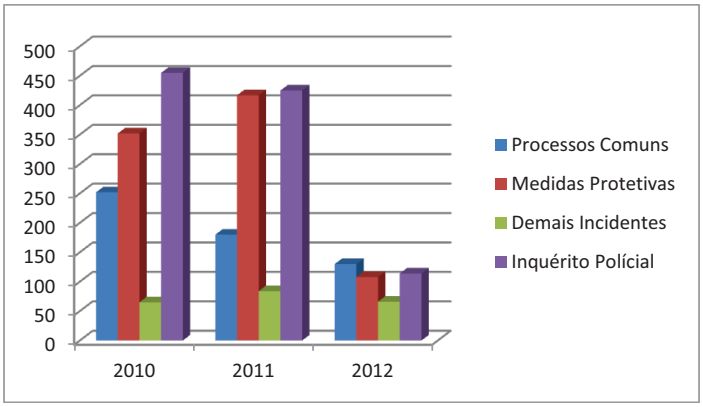

Fonte: TJTO (2012)

Ao fazermos a comparação entre o número de MPUs deferidas e o número de denúncias acatadas, pode-se inferir que ao menos as vítimas dos crimes cuja materialidade resta comprovada estão amparadas por MPU.

Gráfico 97: Medidas rotetivas de urgência concedidas e denúncias acatadas pela Vara de Violência contra a Mulher de Araguaína, jan./2010 a abr./2012

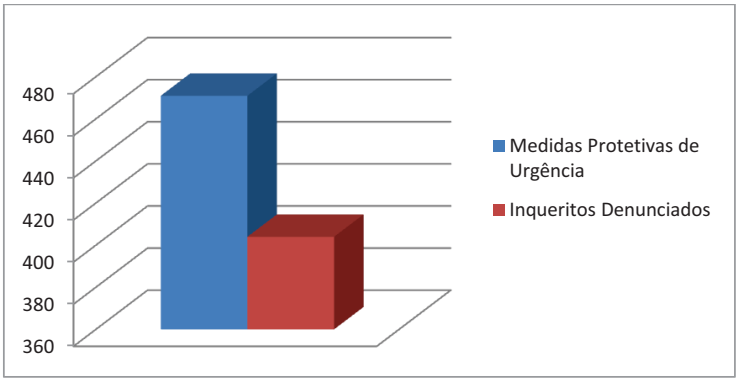

Fonte: TJTO (2012)

Os dados encaminhados pelas autoridades judiciárias do Tocantins revelam, de um lado, importante experiência de descentralização da assistência à vítima da violência doméstica e familiar, em razão da existência de varas especializadas no interior do Estado. Do outro, desnudam o preocupante índice de impunidade dos agressores de mulheres, pois – em média, nas três Varas existentes no Estado – menos de 7% de cada cem denúncias acatadas resultam em condenações.

Os dados também apontam para o que se pode denominar de postura pouco amigável do Judiciário no tocante ao deferimento das medidas protetivas de urgência. Basta dizer que, no período de janeiro de 2010 a abril de 2012, foram acatadas 1.254 denúncias e concedidas somente 1.096 MPUs, ficando muitas mulheres sem tal proteção, apesar de haver não obstante haver fatos comprobatórios suficientes para o oferecimento da denúncia.

2.1.4 *Ministério Público Estadual*

O Ministério Público do Estado do Tocantins encaminhou, em 16 de abril de 2012, informações referentes a apenas duas comarcas: Palmas e Araguaína. Os dados (alusivos ao período de 2007 a 2012, não uniformemente) são incompletos, agregados e restringem-se ao número de denúncias ajuizadas, segundo o tipo penal envolvido, conforme se pode ver no gráfico a seguir.

Gráfico 98: Distribuição das denúncias oferecidas pelo Ministério Público do Estado do Tocantins às Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher das Comarcas de Palmas e Araguaína, por tipo de crime, 2007-2012[341]

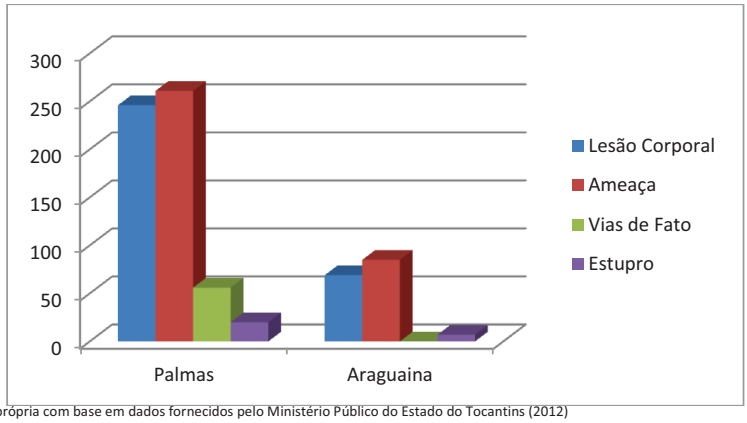

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (2012)

Percebe-se que os crimes mais recorrentes nas denúncias feitas pelo Ministério Público Estadual são a lesão corporal e a Ameaça, mas não se pode avançar em nenhum tipo de análise sobre esse dado não se fez acompanhar de outras informações necessárias, que também foram solicitadas, a saber: o número de inquéritos recebidos e o número de processos em tramitação no órgão.

A precariedade da informa revela a inexistência do cadastro previsto no inciso III do art.25 da Lei Maria da Penha.

2.1.5 *Defensoria Pública do Estado*

A Defensoria Pública do Tocantins encaminhou, em 20 de abril de 2012, quadro demonstrativo de atendimentos do órgão entre os anos de 2009 e 2012, classificados segundo a natureza das atividades exercidas, o tipo de ação ajuizada, e o tipo de atendimento prestado pela equipe multidisciplinar.

O documento não menciona a existência de NUDEM no estado. Tampouco o documento do CONDEGE faz referência, pressupondo-se a inexistência de Núcleo Especializado no âmbito da Defensoria.

[341] Os dados relativos à Comarca de Palmas referem-se ao período de 2007 a 2012, enquanto que os dados da Comarca de Araguaína do período de novembro de 2011 a março de 2012.

Gráfico 99: Atividades realizadas pela Defensoria Pública do Tocantins, 2009-2011

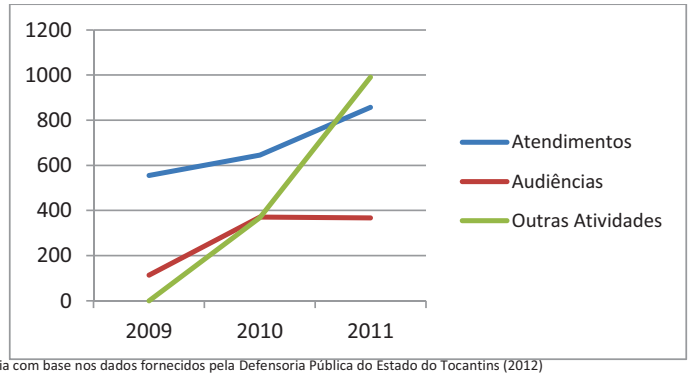

Fonte:Elaboração própria com base nos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins (2012)

Percebe-se, até o início de 2011, que as atividades da Defensoria Pública concentravam-se na prestação de atendimento às vítimas. Em 2011, porém, essa tendência foi alterada, como mostra o gráfico anterior.

Gráfico 100: Ações ajuizadas pela Defensoria Pública de Tocantins, por tipo penal, 2009-2011

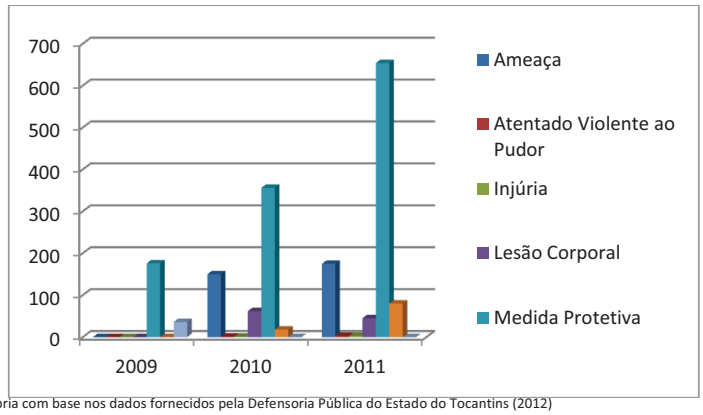

Fonte: Elaboração própria com base nos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins (2012)

Nota-se que as ações ajuizadas são majoritariamente requerimentos de medidas protetivas de urgência, não acompanhados de outras ações. Isso pode significar que muitas das mulheres que procuram a Defensoria não ajuízam ações contra seus companheiros por meio do órgão: apenas solicitam as MPUs, que possivelmente não foram feitas pelas Delegacias. Também pode significar que as mulheres não buscaram atendimento nas delegacias, indo diretamente à Defensoria, que, além de prestar orientação, ajuíza o requerimento das MPUs. Sem mais informações sobre o assunto, não é possível concluir se os números representam a eficácia da atuação da Defensoria Pública ou se traduzem importantes falhas no acolhimento policial.

As tabelas a seguir apresentam os números referentes ao atendimento prestado pela equipe multidisciplinar da Defensoria Pública do Tocantins entre 2009 e 2012.

Quadro 314: Atendimentos realizados pelo Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, 2009-2012

Atividade	2009	2010	2011	2012*
Atendimento	0	50	107	29
Acompanhamento social	0	21	81	3
Encaminhamento social	-	20	80	18
Encaminhamento ao defensor público	0	10	43	6
Encaminhamento do defensor público ao Serviço Social	0	12	42	4
Encaminhamento ao psicólogo	0	0	13	1
Encaminhamento do psicólogo ao Serviço Social	0	0	1	0
Palestra ministrada pelo Serviço Social	0	0	10	0
Visita domiciliar	0	10	25	0
Visita institucional	0	12	38	1
Total	0	135	440	62

Referente apenas aos dois primeiros meses do ano

Fonte: Defensoria Pública do Tocantins (2012)

Pelos números encaminhados, conclui-se que o atendimento do serviço social prestado pela Defensoria está em plena fase de consolidação. Embora não se saiba quando ele teve início, isso aparentemente ocorreu em algum momento de 2010, que apresenta números tímidos, se comparados aos de 2011. Os de 2012, por seu turno, proporcionalmente considerados, revelam a tendência de crescimento.

Ainda pelos números encaminhados, parece lícito inferir que o atendimento na área de Psicologia só começou a ser prestado em 2011 e tem se concentrado na ação de encaminhar as mulheres para outros serviços, como se pode ver na tabela a seguir.

Quadro 315: Atendimentos psicológicos realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Tocantins, 2009-2012

Atividade	2009	2010	2011	2012*
Atendimento	0	0	21	4
Acompanhamento	0	0	9	2
Encaminhamento	0	0	3	2
Encaminhamentos diversos	0	0	133	20

Referente apenas aos dois primeiros meses do ano

Fonte: Defensoria Pública do Tocantins (2012)

2.2 Visita ao Estado

No Plano de Trabalho da CPMIVCM, não havia a previsão de visita ao Estado do Tocantins, que não se enquadra entre os dez estados mais violentos para as mulheres nem entre os quatro mais populosos do Brasil. Contudo, por força da aprovação do Requerimento nº 552, de 2012, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra, a visita ao Estado para a realização de diligências chegou a ser planejada, mas, infelizmente, não houve tempo hábil para que ela se concretizasse.

2.2.1 Implementação do Projeto Integral Básico do Pacto

Observamos que, em 2011, foram realizadas ações presentes no eixo I – Implantação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Gurupi e Tocantinópolis, bem como o reaparelhamento daqueles localizados em Natividade e Augustinópolis. Também registramos a estruturação da Superintendência de Promoção de Políticas para Mulheres e a criação e o aparelhamento da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Araguaína.

Contudo, diante da precariedade das informações obtidas, não se pode tecer outras observações acerca do cumprimento do PIB.

2.2.2 Registro de boas práticas

É digna de nota a descentralização dos serviços, sinalizada pela existência de serviços da rede de atendimento em vários municípios do Tocantins, em especial, nos que são polo.

3 Pendências

O Governo do Estado deixou de fornecer do Tocantins informações essenciais para a análise da situação de violência contra a mulher naquela unidade da Federação, a começar pelo número de mulheres assassinadas, pela descrição do protocolo de atendimento à vítima de crimes sexuais e pelo orçamento estadual destinado ao enfrentamento da violência.

A Secretaria de Planejamento e Gestão não encaminhou informações relativas ao Plano Plurianual 2012-2015 nem concernentes ao orçamento do Estado para 2013 no tocante aos recursos canalizados para o enfrentamento à violência contra a mulher.

A Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos, não obstante o visível esforço para responder os questionamentos, ignorou a requisição de informação sobre os serviços da rede de atendimento existentes no Estado, o número de atendimentos feitos por eles, individualmente, e o orçamento para manutenção desses serviços.

O Tribunal de Justiça também não respondeu as solicitações por completo: faltou encaminhar os dados relativos ao número de MPUs solicitadas e o número das que foram deferidas em todo o Estado, visto que só se reportou às deferidas na Vara Especializada de Palmas. De modo semelhante, faltou enviar os dados relativos ao número de processos abertos, concluídos e sentenciados com condenação em todo o Estado.

O Ministério Público encaminhou apenas dados compilados quanto ao total de denúncias oferecidas nas Comarcas de Palmas e de Araguaína em períodos que não coincidem totalmente. Além de nada falar sobre a cobertura do restante do Estado, deixou de fornecer dados sobre o número de inquéritos recebidos e o número de processos em análise pela instituição.

3.1 Principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres

Na área de Segurança Pública, preocupa o elevado registro de TCOs, especialmente no interior do Estado, situação cujo combate demanda maiores investimentos em capacitação.

Preocupante, também, é o tempo médio para conclusão dos processos que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher, que ultrapassa os doze meses na Comarca de Palmas, capital do Estado. Levando-se em conta que esses crimes têm prazos curtos para prescrição, importa reduzir o tempo de processamento deles, para não alimentar a impunidade.

Urge dotar o Judiciário de sistemas informatizados mais eficientes para a geração de estatísticas sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, de modo a garantir melhoria nas políticas públicas e maior efetividade nos gastos para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Ainda nesse sentido, impõe-se a criação de cadastro específico para a matéria no âmbito do Ministério Público, como apregoa a Lei Maria da Penha, bem como o fortalecimento e a integração dos sistemas de coleta, consolidação e divulgação de dados nos vários órgãos que lidam com o fenômeno da violência contra a mulher.

Não menos relevante é a expansão do número dos centros de referência de atendimento à mulher, ausentes até mesmo de alguns municípios-polo. Da mesma forma, é preciso garantir a devida estruturação dos Crams já existentes, alguns dos quais não dispõem sequer de advogado para atender às mulheres, como constatado no Relatório de Auditoria Operacional do TCU, que também apontou a falta de qualificação específica e a alta rotatividade do pessoal que atua nesses serviços.

O problema de falta de pessoal e de qualificação específica atinge, igualmente, a Casa-Abrigo de Palmas, que não dispõe de estrutura física adequada ao atendimento das mulheres abrigadas, segundo o TCU.

Evidencia-se, nas falhas de informação dos diversos órgãos do Estado, a desarticulação da rede de atendimento e a ausência de protocolo para normatizar e pactuar ações e responsabilidades.

4 Recomendações

Diante das informações analisadas, esta CPMI recomenda:

Governo do Estado

1. A criação do organismo estadual de gestão de políticas para mulheres, com autonomia administrativa e orçamentária, e instituição de organismos congêneres em todos os municípios do Estado, bem como universalização dos conselhos municipais de direitos;
2. A inserção, no orçamento estadual, de dotação específica para políticas e programas voltados ao enfrentamento à violência contra a mulher;

3. A inclusão da transversalidade de gênero, raça/etnia, idade, orientação sexual, deficiência na elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres;
4. A universalização do registro das notificações compulsórias e capacitação dos profissionais de saúde para atendimento às mulheres e correta alimentação do sistema;
5. A recomposição do quadro de pessoal dos serviços integrantes da rede de atendimento;
6. A inserção da temática da violência contra a mulher no currículo de todos os níveis de ensino e na grade horária dos cursos de formação de todos os agentes públicos, de complexidade e conteúdo compatível com a atuação do público-alvo.
7. A oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra mulher para gestores, educadores, juízes, promotores de justiça, delegados, agentes policiais e demais servidores públicos e funcionários que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática.

Poder Judiciário

8. A ampliação dos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, observadas as recomendações do CNJ bem como os municípios com maiores registros de violência contra mulheres;
9. Dotar as varas e juizados com equipe multidisciplinar e servidores adequados ao seu pleno funcionamento;
10. Capacitar permanentemente magistrados e magistradas sobre violência de gênero, doméstica e familiar e correta aplicação da Lei Maria da Penha, em conformidade à decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ministério Público

11. A criação de uma promotoria especializada de âmbito estadual com atribuição de articulação com o sistema de justiça e rede especializada de atendimento às mulheres em situação de violência, bem como apoio às promotorias das comarcas;
12. A criação de promotorias especializadas no âmbito do Ministério Público e expansão do número de núcleos especializados da Defensoria Pública e de centros de referência de atendimento à mulher no interior do Estado;
13. A realização de inspeções periódicas, por parte do Ministério Público estadual, nos serviços da rede de atendimento.
14. A capacitação permanente dos membros do Ministério Público sobre violência de gênero, doméstica e familiar e para a correta aplicação da Lei Maria da Penha, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal.
15. Criação de cadastro de casos de violência contra a mulher em conformidade com o inciso III, do art. 25 da Lei Maria da Penha.
16. A fiscalização da rede de serviços especializados a mulheres em situação de violência, tomando as devidas providências para o acesso das mulheres a esses serviços.

Defensoria Pública

17. Criação de Núcleos de Defesa da Mulher, com recursos materiais e humanos adequado à adequada prestação jurisdicional às mulheres;
18. Capacitação permanente dos membros da Defensoria Pública em violência de gênero, doméstica e familiar.
19. Criação de banco de dados de casos atendidos de violência contra mulheres.

6 RESUMO DOS DEPOIMENTOS

6.1 Audiências realizadas em Brasília

A primeira audiência realizada no Senado Federal aconteceu no dia 20 de março de 2012 e contou com a presença da Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, Sra. Aparecida Gonçalves. A Presidente da CPMI, Deputada Jô Moraes abriu a audiência agradecendo a presença da Secretária Nacional e salientando que seu acúmulo no monitoramento nos últimos anos à frente da Secretaria.

A Secretária Aparecida Gonçalves destacou a importância da CPMI e do Parlamento no monitoramento, na investigação e na fiscalização da implementação de políticas públicas para as mulheres, especialmente de enfrentamento à violência contra as mulheres. Iniciou pontuando que as mulheres sofrem violência pelo simples fato de serem mulheres o que acarreta falta ao emprego e dificulta o acesso a postos mais elevados na carreira. Apresentou as taxas de homicídios constantes no Mapa da Violência elaborado pelo Instituto Sangari (2012), salientando as altas taxas do Espírito Santo, Alagoas, Paraná, Paraíba, Mato Grosso do Sul e Pará. Destacou que a Central 180, da SPM, criada em 2005, funciona 24 horas e recebe em média 1.828 ligações por dia, vindas de todo o Brasil. Os dados da Central informam que 89% das ligações são feitas pelas próprias vítimas; 94% das agressões são causadas pelos seus companheiros, maridos ou namorados e que 59% delas não dependem financeiramente do agressor; 61% dos relatos são de violência física; 23% de violência psicológica; 10% de violência moral; 1,73% de violência sexual e 0,05% de cárcere privado. No que se refere à relação dos filhos com a violência os dados da Central informam que 14% não presenciam e nem sofrem violência; mas 66% dos filhos presenciam a violência; e 19%, além de presenciar, sofrem a violência também, com a mulher. A relação da vítima com o agressor demonstra que 46% são vítimas do seu companheiro; 25%, do cônjuge; 11,82%, de ex-maridos; 4,47%, de ex-namorado; 2,23%, de namorados; e 9,25%, outros. A decisão de por fim a relação é a que enseja a maioria das ameaças e agressões físicas. Dentre as mulheres que ligaram para a Central, 40,59% têm 10 anos ou mais de relação de violência com o agressor; 19,39% entre cinco e dez anos; 4,15% tem uma relação de até seis meses. Com isso tem-se que 60% dos casos relatados são de relações de cinco anos ou mais anos. Os dados revelam que as relações de violência iniciam no período do namoro. No que se refere à frequência com que a violência acontece na vida das mulheres, tem-se que em 58,64% dos relatos a violência é diária, cotidiana e não esporádica e 21% da violência ocorre semanalmente. Com isso, tem-se que quase 80% das mulheres sofreram violência cotidianamente ou semanalmente. A Secretária comentou ainda que o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher é constituído por um acordo federativo entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que se comprometem a enfrentar todas as formas de violência. Os quatro eixos principais do pacto são a prevenção, a assistência, o enfrentamento e a garantia dos direitos

da mulher. O Pacto foi assinado pelos 27 estados da federação e está em fase de repactuação para abranger os outros poderes, não incluídos na primeira pactuação. Conforme os dados disponibilizados pela SPM existem hoje 374 Delegacias da Mulher (Deams) no Brasil; 116 núcleos especializados em delegacias comuns; 204 Centros de Referência de Atendimento à Mulher; 72 casas abrigo; 52 juizados especializados de violência doméstica e familiar; 46 varas adaptadas; 38 promotorias especializadas e 61 núcleos ou defensorias especializadas. No total, são 963 serviços especializados número considerado insuficiente. Ressaltou que a grande maioria dos serviços está concentrada na capital. Das 374 Delegacias da Mulher, 129 encontram-se no estado de São Paulo e 43, no estado de Minas Gerais. Portanto, há uma concentração dos serviços especializados nessas regiões e é importante dizer que esse número não é suficiente se forem consideradas as populações desses estados. O Brasil possui mais de cinco mil Municípios, portanto, há uma defasagem de serviços especializados de atendimento às mulheres. Salientou que é necessário discutir o baixo investimento do poder público em serviços especializados de atendimento às mulheres. A Secretária destacou que os principais desafios para a implementação do Pacto Nacional são:

1. A necessidade de se criarem Secretarias da Mulher, órgãos especializados para coordenar as políticas e fazer a transversalidade e intersetorialidade de gênero nos governos estaduais e municipais.
2. A ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados, para atingir, no mínimo, dois mil e quinhentos municípios.
3. A institucionalização dos serviços, pois em geral, os serviços não são criados por lei e por isso, podem facilmente serem dissolvidos.
4. O quarto refere-se aos recursos disponíveis. A grande maioria dos estados e dos municípios cria serviços com recursos do governo federal e sem contrapartida municipal ou estadual. Não há recursos específicos para o enfrentamento à violência contra mulheres nos orçamentos dos estados ou municípios.
5. A pouca sensibilidade dos gestores municipais e estaduais para o tema da violência contra as mulheres, que em sua grande maioria, não estão sensibilizados para isso.
6. A ausência de indicadores de violência doméstica. Muitos boletins de ocorrência não mencionam crimes praticados pela Lei Maria da Penha, as secretarias de segurança não conseguem fornecer dados estatísticos e tampouco discriminar os crimes que ocorrem em decorrência da violência doméstica de crimes do tráfico, e dentre esses, quantos se entrecruzam com as relações de gênero.

No que se refere ao repasse dos recursos para os estados, a Secretária ressaltou que a SPM tem encontrado dificuldade de repassar recursos em virtude da inadimplência dos estados. Neste sentido, pontua que seria importante rever o orçamento para que os recursos destinados à violência contra mulheres tivesse tratamento semelhante aos da saúde e da segurança, que não dependam da adimplência para serem transferidos aos estados.

A Secretária defendeu também o fortalecimento das medidas protetivas de urgência. Salientou a necessidade de que haja um grande debate sobre a impunidade dos crimes de violência contra mulheres e da criação de um banco de dados nacional capaz de reunir informações nacionais sobre a violência no país. Destacou que é preciso enfrentar o debate cultural do tema da violência contra mulheres e ganhar os homens para essa luta. Por fim, a Secretária

mencionou o estupro coletivo ocorrido no município de Queimadas, na Paraíba, com requintes de crueldade, um crime de ódio e misoginia. Sugeriu que a CPMI fosse ao município investigar a situação. Disse que esteve em Queimadas e encontrou a cidade dividida e chocada e que seria importante a CPMI ajudar a colocar o tema no debate nacional.

A Presidenta, **Deputada Jô Moraes** agradeceu as informações prestadas, principalmente os dados apresentados e passou a palavra a relatora.

A relatora, **Senadora Ana Rita** indagou sobre o aumento considerável de demandas recebidas pela Ouvidoria, no período de 2009 a 2011; sobre a repactuação que vem sendo realizada perguntou quais estados estão mais estruturados e quais menos estruturados, e em quais Unidades da Federação se encontra uma maior e mais visível diferença entre a violência de modo geral e a violência contra a mulher. Por fim, disse que o ocorrido na cidade de Queimadas deixa todas estarrecidas e que o pedido é acolhido pela CPMI.

O **Deputado Dr. Rosinha** indagou se a Secretária teria outra avaliação sobre o crescimento da violência, desde a década de oitenta, além da conscientização sobre os direitos que leva a um aumento das denúncias. Também indagou sobre uma possível subnotificação das taxas de homicídios e sobre a violência psicológica, que é difícil de medir e que deve ser superior às demais. Questionou ainda, se a Secretaria tem alguma política de sensibilização para os poderes públicos. Por fim, indagou se a Secretaria possui algum levantamento sobre agressão cultural, a exemplo da música, piada, gesto ou dança.

A **Senadora Ângela Portela** questionou sobre o resultado do Pacto nesses anos, sobre o nível de comprometimento de Estados e Municípios com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher face à reduzida quantidade de equipamentos apresentada pela Secretária e como a Secretaria está articulando para ampliar os serviços.

A **Deputada Elcione Barbalho** disse que assumiu a Procuradoria da Mulher e indagou a Secretaria e a Procuradoria poderiam trabalhar juntas pelo fim da violência e mencionou alguns trabalhos que já vêm sendo executados pela Procuradoria da Mulher.

A **Deputada Carmem Zanotto** ressaltou a importância de ir a Queimadas e condenou a violência praticada. Disse que as políticas necessitam de repasses fixos e regulares, seguindo-se as legislações existentes no País e sugiriu a criação de um fundo para as políticas de enfrentamento à violência e que esses recursos não possam ser contingenciados.

A **Deputada Nilda Gondim** ressaltou que o que ocorreu em Quiemadas foi um fato que ninguém acreditou de tanta maldade, com requintes da crueldade, sobretudo porque a cidade de Queimadas é uma cidade mais ou menos esclarecida, vizinha a Campina Grande. Disse que conheceu uma das moças e a mãe dela e que organizaram eventos na cidade contra a violência. Por fim, mencionou que de janeiro a março já haviam sido assassinadas 25 mulheres na Paraíba.

A **Deputada Rosinha da Adefal** disse que ficou preocupada com a diminuição dos recursos da Secretaria que poderia comprometer a sua própria existência. Salientou a necessidade de se preocupar com as mulheres com deficiência que muitas vezes sequer conseguem fazer uma denúncia se indagou se a Secretaria tem dados sobre isso.

A **Deputada Keiko Ota** destacou os dados apresentados pela Secretária e o fato de que a violência é multicausal, bem como a violência praticada contra crianças, como o *bullying* nas escolas.

A Secretária Aparecida agradeceu as perguntas e comprometeu-se a enviar as respostas posteriormente, e fez algumas considerações. Disse que o aumento da violência urbana está relacionado ao fato de não se pensar a violência contra mulher nos últimos 40 anos, como uma questão pública séria, pois as crianças presenciam a violência dentro de casa e tende a reproduzi-la na sociedade. Portanto, uma cultura de paz na sociedade deve começar dentro de casa. Uma segunda questão pontuada pela Secretária é de a violência contra a mulher tem dois fundamentos: um é a questão do sexism, a outra o patriarcado, que autoriza os homens os homens a violentarem as mulheres e que que não é possível você pensar em violência doméstica sem pensar nas guerras, como a invasão do Iraque ou do Morro do Alemão, com tanques de guerra. Segundo a Secretária, o método dentro de casa e da violência doméstica não é diferente, pois é o método é o do silêncio, do cala-boca e da subordinação absoluta. Para a depoente, o grande problema no enfrentamento à violência são as instituições públicas, como se comprometem, de que forma elas estão com capacidade e abertas para se alterarem, mudarem suas estruturas enquanto instituições e enquanto Estado, para que, efetivamente, seja possível enfrentar esse fenômeno. Disse que o grande debate a fazer a partir de agora e para o século XXI é em que nível o Estado brasileiro assume o compromisso de alterar e erradicar a violência contra a mulher, pois tem que ter vontade política e recursos para isso.

No dia 27 de março, realizou-se audiência pública para ouvir a Sra. Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Sra. Sônia Coelho Gomes Orellana, representante da Marcha Mundial das Mulheres e a Sra. Ana Carolina Barbosa, representante da União Brasileira de Mulheres.

A **Deputada Jô Moraes** abriu a audiência e passou a palavra à representante da OAB, Sra. Meire Lúcia que pontuou as contradições vivenciadas com o aumento da participação política das mulheres, com uma Presidenta da República, Ministras de Estado e ao mesmo tempo a violência e a discriminação contra as mulheres. Destacou ainda, o avanço normativo no que se refere aos direitos das mulheres, instituído a partir da Constituição de 1988. Destacou as medidas que a Comissão Nacional da Mulher Advogada sugere para o aperfeiçoamento da legislação: preparação dos juízes para atender aplicação da Lei Maria da Penha. Eles deveriam receber treinamento para lidar com esse tipo de processo; ter uma equipe multidisciplinar – como está previsto na lei – à disposição das varas de violência contra a mulher; criação de programas do Governo Federal para orientar e capacitar as mulheres que recebem medidas protetivas e se afastam do lar e não têm mais o homem como mantenedor da casa e precisam trabalhar, às vezes, sem ter uma profissão; preparação dos policiais que não têm a menor paciência e não conhecem os problemas específicos que tratam a Lei Maria da Penha. As mulheres ficam com medo e não se sentem amparadas em denunciar o agressor; melhores condições nas casas de abrigo, tendo inclusive cursos para a capacitação das vítimas; e melhor aplicação e divulgação das leis.

A Sra. Sônia Coelho Gomes Orellana, representante da Marcha Mundial de Mulheres salientou que a violência contra a mulher é a maior expressão das desigualdades vividas entre homens e mulheres na sociedade e que a raiz dessa violência está no sistema capitalista patriarcal e racista, que impõe a necessidade de controle, apropriação e exploração do nosso corpo, nossa vida e nossa sexualidade. Pontuou a insuficiência de equipamentos públicos para o número de municípios brasileiros e denunciou que Maria da Conceição Silva foi assassinada pelo marido em Sete Barras, no dia 26 de novembro, em um caso típico de descaso. A vítima fez a denúncia. A delegacia pediu que ela fosse procurar o fórum. A sua sogra, no dia 26, foi, na parte da manhã, à delegacia e falou: "Prenda meu filho porque ele vai matar a sua esposa." Eles disseram que, quando ele invadisse a casa, aí, sim, tinha papel e a polícia podia ser chamada. À tarde, ele pulou o muro e assassinou a mulher dentro de casa. Disse que a vida desta mulher poderia ter sido salva se a polícia tivesse feito algo. Mencionou ainda que a Região Norte do Brasil é uma das regiões mais descobertas. Estados como Roraima tem um grande número de mulheres indígenas, que frequentemente também têm denunciado a violência que as mulheres indígenas sofrem. Há necessidade de garantir que as mulheres indígenas e da floresta possam ter políticas em consonância com a sua cultura, de forma a desmistificar a violência contra a mulher e ter apoio para construir, desde sua realidade e sua cultura, modos de prevenção e combate à violência que elas também estão sofrendo. Salientou que estados como Amazonas, Roraima, Tocantins, Alagoas, Bahia, Piauí e mesmo Distrito Federal possuem apenas uma casa, quantidade insuficiente para proteger a vida das mulheres ameaçadas. Argumentou que ainda faltam, em grandes cidades, por exemplo, casas de passagem para emergência a exemplo de São Paulo, que não tem uma única casa de passagem. Segundo a depoente, o Ministério da Educação e as secretarias de educação, os currículos escolares não tratam do racismo, do sexismo, da homofobia e da lesbofobia.

Ainda segundo a depoente, os serviços de abortamento legal estão sendo esvaziados em muitos estados, a exemplo do hospital de Jabaquara. Destacou a necessidade de que o Governo Federal e os Estados brasileiros tratarem de forma integral a violência contra a mulher com políticas articuladas, incluindo política de trabalho, para construir autonomia econômica; política de habitação para que as mulheres possam ter acesso à moradia. E construir organismos de políticas para as mulheres em todos os Estados, com recursos para fazer as políticas em relação às mulheres. Alertou para a necessidade do controle social sobre o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência para saber como os Estados estão gastando os recursos, por que a maioria dos nossos Estados não tem orçamento. Chamou a atenção para necessidade de campanhas educativas permanentes sobre a violência contra a mulher, que atinjam os mais diferentes grupos sociais, que tenham como foco munir as mulheres de informação, e de campanhas direcionadas aos agressores que atuem no constrangimento social em relação à violência contra a mulher.

A depoente Ana Carolina Barbosa, representante da União Brasileira de Mulheres ressaltou a pesquisa realizada pela União Brasileira de Mulheres que aplicou nacionalmente um questionário a 474 mulheres usuárias ou não dos serviços e a 190 gestores dessas políticas de atendimento a mulheres em situação de violência. Os resultados apontam o desconhecimento das mulheres em relação aos instrumentos protetores da política de enfrentamento à violência

contra a mulher. 76% das entrevistadas não conhecem as varas adaptadas, que são de competência da Lei Maria da Penha; 71% não conhecem os serviços de abrigamento, casa de passagem; 72% não sabem o que é um centro de referência; 67% não conhecem uma defensoria pública; 58% nem sabem onde fica o juizado especial de violência doméstica e familiar; 56% não ouviram falar o que é uma casa-abrigo; 52% não conhecem os Centros de Referência de Assistência Social, os famosos CRAs, que ajudam bastante na política de enfrentamento à violência; 32% não conhecem nem sabem onde ficam as delegacias especializadas; e 33% desconhecem os benefícios da Bolsa Família.

A **Deputada Keiko Ota** destacou a presença de representantes da Associação de Homens contra a Violência à Mulher, que vieram externar seu apoio aos trabalhos desta CPMI e dizer que a proteção dos direitos e da integridade física da mulher começa dentro de casa. A respectiva associação tem por objetivo conscientizar outros homens de que as mulheres devem ser respeitadas e tem como missão mostrar para a sociedade que o homem não deve ter vergonha de dizer que ama a sua mulher e que ela não deve ser agredida, nem com palavras ou fisicamente.

A **Deputada Jô Moraes** agradeceu a presença da Associação e mencionou que era oportuno divulgar o seu trabalho. A seguir, passou a palavra à relatora.

A relatora **Senadora Ana Rita**, parabenizou a Associação e destacou a importância de seu trabalho. A Senadora questionou a representante da OAB se as comissões da mulher da OAB têm recebido denúncias por parte das mulheres, relatando dificuldade para registro dos crimes contra as mulheres e se há dados das comissões sobre essas denúncias. Perguntou ainda se: nos casos de violência sexual a OAB identificou alguma dificuldade para o registro da ocorrência ou para apuração dos fatos e se algum estado especificamente apresenta problema maior. Por fim, questionou sobre os problemas específicos que os advogados e as advogadas enfrentam no cumprimento da Lei Maria da Penha, a presença de defensores para as mulheres e se o Ministério Público participa das audiências.

A **Deputada Marina Santanna** indagou a depoente Ana Carolina se o movimento de mulheres têm informações sobre a atuação das defensorias, logo após ao cometimento do crime sua comunicação e que deficiências podem ser notadas. Por fim, e em relação ao Ministério Público e ao Poder Judiciário qual das partes que lhes cabe que não é realizada.

A **Deputada Jô Moraes** questionou a Sra. Sônia, se a Marcha Mundial, UBM ou OAB teriam alguma proposta sobre o controle social para monitoramento das políticas não apenas pelos poderes públicos e que pudesse ser tranformada em proposição legislativa.

A **Senadora Ana Rita** também indagou à representante da Marcha se ela teria alguma avaliação sobre a relutância dos estados em assinarem o Pacto. Questionou ainda, estendendo a pergunta à UBM, se nos estudos e nas demandas da própria sociedade, é possível identificar problemas no atendimento à mulher vítima de violência sexual. Quis saber se as delegacias e os departamentos ou institutos de medicina legal são alvos de crítica das mulheres.

Na sua resposta, a Sra. Meire Lúcia disse que houve avanços, mas os equipamentos públicos são insuficientes. Disse que mora em uma região de Brasília que tem uma população de mais

de 50 mil pessoas, na zona rural, e não existe uma única creche, não existe um único posto de atendimento. Disse que não tem conhecimento especificamente de algum diagnostic das Comissões, mas que iria obter as informações e encaminhar para a CPI. Ressaltou que não existe uma defensoria para mulheres e mencionou que em todos os casos acompanhados pela OAB há a falta de capacitação dos policiais e deconhecimento multidisciplinar.

A depoente Sra. Sônia Coelho disse que os estados assumem tradiamente o Pacto por falta de vontade política. Como o pacto é duplo, muitas vezes, não querem colocar a sua parte. Destacou que comprometer-se num pacto não pode ser só com palavras, pois não é um pacto de palavra. "É um pacto de política de enfrentamento." "É colocar o orçamento, equipar as delegacias, dar formação aos profissionais, estimular uma série de políticas nos Estados."

No que se refere ao controle social, disse que ainda não foi bem discutido no movimento, mas que a preocupação é com o controle das verbas que chegam aos estados, mas os problemas continuam os mesmos, os serviços não são mantidos, faltam profissionais, etc. Quanto ao o Ministério Público disse que precisa ter um papel mais efetivo na cobrança da implementação da Lei Maria da Penha e fiscalizar mais. Disse ainda que a falta de capacitação impede as denúncias de violência sexual e que os IML na maioria das cidades são distantes; os equipamentos de violência contra a mulher estão sempre nas capitais; as mulheres do campo não têm acesso.

A depoente Ana Carolina respondendo ao questionamento disse que os crimes como o da menina Raquel Genofre, o da Eloá, da Pollyana e da Michellyne, em Goiânia apresentam a seguinte tendência: são casos de morte com barbaridade e com muita violência sexual. No entanto, quando o Judiciário vai apurar, a tendência é secundarizar a violência sexual e discutir o homicídio. Isso resulta, por exemplo, numa desconstrução de cena de crime, como aconteceu com o caso da Raquel, com o de Pollyana –, inclusive responsabilizando policiais pelo furto de objetos da cena do crime, no caso da Eliza Samudio, a ocultação de prova, o mesmo aconteceu com ocaso da bancária Michellyne.

Disse que a única casa abrigo existente em Goiás é da sociedade civil, o Centro de Valorização da Mulher. Destacou o despreparo dos profissionais para a realizaçao dos exames de corpo de delito nos casos de violência sexual, a mentalidade dos Juizados criminais que ainda predomina no Poder Judiciário que leva à mediação dos conflito, o pensamento misogeno do Poder Judiciário e a necessidade de implementar as garantias previstas na Lei Maria da Penha, como a da manutenção do vincula trabalhista.

No dia **10 de abril** foi realizada audiência para ouvir as representantes de universidades sobre a sistematização de dados e o monitoramento da Lei Maria da Penha. A primeira depoente foi a professora Cecília Sardenberg, coordenadora nacional do OBSERVE – Observatório da Lei Maria da Penha. A professora Cecília mencionou o processo de criação da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – e sua relação com o II Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Conforme destacou, o Plano II dedica o Capítulo 4 ao enfrentamento de todas as formas de violência e considera prioritária a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas no âmbito nacional e internacional. Para tanto, define, como uma das suas principais metas, a consolidação do Observatório Lei Maria da Penha. E no Capítulo 11, relativo à gestão e monitoramento do Plano, estabelece como prioridades, por exemplo, a implantação

de um Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a violência contra as mulheres e a produção, organização e publicização de dados, estudos e pesquisas sobre as temáticas de gênero, raça, etnia e violência contra as mulheres, entre outras ações. Para a professora Cecília, as inovações introduzidas com a Lei Maria da Penha l requerem mudanças institucionais nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, (Deams), a criação dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, assim como a capacitação de equipes de profissionais, auxiliando os Juizados Especiais, a implementação de uma rede de serviços para os quais as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus agressores possam ser encaminhados e a inclusão das mulheres em programas assistenciais, dentre outras medidas. Além disso, a implementação da Lei demanda, ainda, uma articulação mais eficaz entre os órgãos incluídos na rede de atendimento a mulheres em situação de violência, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Sobre o Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha destacou que é uma instância autônoma da sociedade civil, formado por um consórcio que reúne nove organizações não-governamentais e núcleos de pesquisas universitários. Ele também inclui três redes feministas que atuam como entes parceiras do Observatório. O Observatório foi instalado em 2007, e organizado em Coordenações Regionais e Bahia, sendo coordenado pelo Neim. É missão do Observe monitorar a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha, a partir da coleta, análise e publicização de informações no processo de efetivação da lei.

A professora Cecília ressaltou a inexistência de indicadores de monitoramento das políticas públicas e a necessidade de sua construção. No âmbito do Observe, desenvolveu indicadores para o monitoramento da lei, constituído de dois formulários, sendo um instrumento de coleta especialmente pensado para as Deams e outros para os juizados. Esses serviços foram escolhidos pelos papéis estratégicos que desempenham na resolução de casos de violência doméstica e familiar exercidas contra as mulheres.

No segundo semestre de 2008, os formulários foram aplicados inicialmente nas capitais sedes das cinco coordenações regionais do Observatório: Belém, Salvador, Brasília, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Os formulários de coleta foram reformulados e re-aplicados, em 2009 e, dessa feita, em todas as Deams e em todos os Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, que estavam em funcionamento, na época, nas capitais de todos os Estados e no Distrito Federal. A aplicação dos questionários revelou: a) a falta de sistematização de dados. Cada unidade coleta os dados que considera importante e sistematiza em intervalo de tempo variável, mensalmente, semestralmente o que impede comparações. Isso faz com que a informação requerida no formulário inexista em algumas regiões ou que ela seja insuficiente. As instituições, às vezes, não dispõem de informações requeridas ou necessárias, pois parece faltar uma percepção por parte dos profissionais dos serviços contratados da relevância das questões que envolvem a violência contra a mulher como, por exemplo, os dados sobre raça, cor, idade das mulheres agredidas, orientação sexual, relação autor/vítima, dentre outras. Não existem estatísticas disponíveis nos órgãos visitados ou padronização daquelas existentes. A depoente pontuou que essa ausência não só impede as análises comparativas, transversais e longitudinais através do tempo, como dificulta traçar o perfil estatístico das delegacias e dos juizados visitados quanto à incidência das diferentes formas de violência identificadas na Lei Maria da Penha, como também das mulheres

agredidas e seus agressores, sobretudo no que se refere à possibilidade de cruzamentos quanto aos diferentes grupos de mulheres atendidas. Segundo a depoente, será necessário construir um sistema de indicadores e variáveis sobre a violência de gênero e implementação da Lei Maria da Penha que considere tanto a disponibilidade dos dados existentes, quanto às necessidades inerentes a um sistema de monitoramento de políticas. Por fim, ressaltou que o Observe esteve quase que totalmente sem recursos por razões diversas, enfrentando problemas de toda sorte para levar adiante o mínimo de monitoramento. Só sobreviveu porque está sediado no Neim, que é um órgão da Universidade Federal da Bahia, e pode contar com trabalho de professoras, pesquisadoras, alunas do nosso programa de pós-graduação e bolsistas de iniciação científica da UFBA e com a infraestrutura da UFBA, senão a gente não poderia ter feito nada no ano passado. Por fim, pontuou que para a continuidade dos trabalhos do Observe é necessário que se garantam verbas federais para tais fins.

A seguir, a pesquisadora Wânia Pasinato, assessora técnica do Observatório da Lei Maria da Penha informou que participou da investigação sobre as condições de funcionamento das Delegacias das Mulheres e Juizados de Violência Doméstica e Familiar em todas as capitais e coordenou a pesquisa de rede de atendimento em cinco capitais. Como Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero – PAGU – da Universidade de Campinas – Unicamp realizou também uma pesquisa que foi conduzida entre 2007 e 2010. Segundo a depoente, os resultados são bastante desanimadores, porque os serviços funcionam com pouca estrutura, com infraestrutura muito precária, com deficiência desde o maquinário, mas também nas instalações, com prédios mal instalados, precários, degradados, o que também fere a dignidade dos profissionais que estão ali trabalhando, principalmente nas delegacias de polícia. Ressaltou que se impõe a necessidade de sempre pensar as Delegacias da Mulher como uma política pública que é especializada para o atendimento a mulheres, mas que faz parte da política maior de segurança pública no País e que carece também dessa interlocução, desse olhar, para que se possa também trabalhar dentro da segurança pública para uma maior sensibilização no atendimento às mulheres. Sublinhou que não existem dados nacionais nem estaduais e mesmo trabalhando-se no plano municipal não se obtém êxito. Há necessidade de dados de abrangência nacional não só para pesquisas, mas para a formulação de políticas públicas.

A depoente informou que entrevistou em profundidade com 15 mulheres, em Belo Horizonte que sofreram violência nas relações conjugais. O objetivo da pesquisa era saber qual era a resposta concreta que as delegacias dão para a mulher e se contribuem ou não para tirar as mulheres da situação de violência. A pesquisa demonstrou que o fato de ter passado pela Delegacia das Mulheres foi uma etapa importante do processo de visibilização da situação de violência, de reconhecimento de que as mulheres poderiam percorrer outras instituições, mas o mais importante do que elas relataram, foi ter passado pelos outros serviços da rede, principalmente pelos Centros de Referência, em particular pelo núcleo da Defensoria naquela cidade. Ressaltou que no momento em que se realizou a pesquisa, havia uma configuração no núcleo da Defensoria, onde Defensores estavam muito sensibilizados para a causa da violência contra a mulher e para a Lei Maria da Penha; tinham apropriação da Lei Maria da Penha, e contribuíram para que as mulheres pudessem também se apropriar dos dispositivos da lei e tomar consciência sobre os seus direitos e, a partir daí, decidir se queriam ou não seguir com uma denúncia na Polícia, com um processo judicial, ou se iam buscar uma ajuda psicológica ou

a separação conjugal através de outros serviços e outros meios. Isso revelou que a rede de serviços tem, de fato, um papel fundamental na aplicação da lei. Para as mulheres, esse papel fundamental foi traduzido numa concepção de acesso à Justiça, que, para elas, se expressa como acesso à informação. Ter acesso à informação sobre a Lei Maria da Penha, seus dispositivos, as possibilidades de utilização desses dispositivos, as alternativas para buscar ajuda e sair da situação de violência, sabendo que não necessariamente elas precisam passar por uma delegacia de polícia e fazer o registro policial. As entrevistas com as 15 mulheres revelou que a Delegacia da Mulher de Belo Horizonte não está preparada para receber as mulheres, os profissionais não estão capacitados para aplicação da lei como era de se esperar que estivessem, porque boa parte dos recursos públicos, nos últimos anos, foi direcionada a cursos de capacitação.

A depoente informou que em Belo Horizonte, os profissionais não estão preparados. O atendimento é fragmentado e é orientado por concepções pessoais, sobre quem é aquela mulher e se ela tem ou não o direito de fazer registro de ocorrência naquela delegacia. Não há uma padronização do atendimento, nem uma padronização documentada, um protocolo que diga que todos os policiais devem atuar da mesma maneira, ficando na dependência do "perfil do policial que está na recepção". Dependendo do perfil do policial, ele vai atender melhor ou pior uma mulher e vai aceitar que aquela mulher adentre o espaço da delegacia e registre uma ocorrência ou não. Nesse perfil, conta muito a visão que o policial tem sobre violência, aquilo que ele reconhece como sendo um crime, pontuou a pesquisadora.

Observou-se que as mulheres que chegavam à delegacia com algum tipo de violência física eram mais facilmente atendidas que aquelas que diziam ter sofrido violência psicológica ou ameaça. Quando foi realizada a pesquisa, a Delegacia da Mulher de Belo Horizonte estava registrando apenas ocorrências envolvendo casais conviventes. Se os casais já estivessem separados ou se fosse outro tipo de violência contra a mulher que não a sexual, ela era direcionada para o atendimento em distritos policiais. Conforme ressaltou a depoente "O volume de registros diários que essas delegacias efetuam tem sido a principal justificativa apresentada pelas delegadas, para dizer que é preciso limitar a atuação das delegacias aos casos da Lei Maria da Penha e a determinados grupos, dentro daquele que está previsto na Lei Maria da Penha. Isso a despeito do fato de a Norma Técnica de Padronização da Delegacia da Mulher ter explicitado, em seu texto, que a Delegacia da Mulher deve atender toda mulher vítima da violência baseada no gênero, não apenas a violência contemplada pela Lei Maria da Penha." Lamentavelmente, a Norma Técnica não é um documento de uso das delegadas, apropriado por elas nem pelas Secretarias de Segurança Pública. Há necessidade de promover a sua maior utilização.

A depoente vê como desafio a ampliação e a criação dos serviços porque a malha é muito pequena em relação ao território nacional. Sublinhou que mais importante do que criar serviços é sua a institucionalização e seu lastro dentro dos Estados. Os serviços hoje existentes se comunicam a partir dos funcionários e dos profissionais que estão atendendo as mulheres, que ligam para um conhecido ou colega e fazem os encaminhamentos para as mulheres. Isto não contribui para a universalização desse direito. Além disso, algumas mulheres têm acesso a mais de um serviço, outras, não, dependendo da porta por onde entre, do profissional que ela encontre a sua frente. E a Lei Maria da Penha, com sua complexidade, não pode depender

desse tipo de vinculação ou da disposição de profissionais. Há profissionais comprometidos, mas também aqueles que não conseguem entender a relevância da sua palavra, do atendimento e da orientação que dão e o impacto que isso causa sobre as mulheres.

Ademais, a criação de juizados não tem resolvido o problema porque em sua grande maioria, são varas adaptadas. Mesmo onde funcionam juizados especializados, a competência híbrida prevista na Lei Maria da Penha não vem sendo exercida e os profissionais não são capacitados. Os direitos previstos no art.9º da Lei Maria da Penha não vem aplicados pelos magistrados, o que demonstra que a Lei vem sendo aplicada apenas no segmento polícia/justiça, nas suas medidas criminais; na recepção do inquérito policial, que tem resultado, muitas vezes, em arquivamento ou em suspensão de processo com algum tipo de negociação com esse agressor; e nas medidas protetivas que são dadas, como afastamento do lar, proibição de contato; medidas protetivas que já perderam, há muito tempo, o seu caráter de urgência. Em Belo Horizonte, um estudo realizado pela Coordenadoria Estadual de Direitos da Mulher mostrou que um pedido de medida protetiva estava levando até um ano entre ser solicitado na delegacia da mulher e ser deferido ou indeferido pelo juiz. Depois de um ano, a urgência já não existe mais e essa mulher, se ela precisava realmente de ajuda, já procurou ajuda em algum outro lugar ou faleceu pelas mãos do seu companheiro, como em dois casos recentes que ocorreram em Belo Horizonte. Além disso, a grande maioria dos juizados não conta com equipe multidisciplinar e quando existem, são equipes constituídas por contratos e que não ficam mais de dois anos.

A pesquisadora pontuou ainda, que outra lacuna importante respeita aos serviços de responsabilização dos agressores. A ausência desses serviços tem sido suprida por ONGs, grupos ligados ás igrejas, a centros de referência, sem que se tenha ideia da abordagem, da metodologia e do objetivo desses grupos. Não se sabe se têm por objetivo promover o respeito aos direitos da mulher e assim atuar de forma adequada com a Lei Maria da Penha ou se o objetivo segue numa linha de abordagem mais terapêutica. O entendimento de que o agressor de uma mulher necessita de tratamento, porque, muitas vezes, ele sofre com o alcoolismo, ou é um dependente de drogas é prevalente no país. Por fim, sugeriu uma política pública de atenção aos agressores e voltada para a sua responsabilização e conscientização a respeito de direitos humanos e direitos das mulheres.

A professora Lia Zanotta Machado sublinhou que ainda vivemos em uma cultura familiar violenta tradicional, cuja violência não advém da droga ou do álcool, mas de uma concepção arraigada do controle dos homens sobre as suas mulheres. Ressaltou a pesquisa do Correio Braziliense que menciona o aumento dos crimes de estupro no Distrito Federal e no entorno. Na Ceilândia, o número de estupros aumentou de 89, em 2007, para 138 em 2011; em São Sebastião, de 17 para 35; em Itapoã, de 9 para 22; em Taguatinga fica mais ou menos a mesma coisa, 54, 55, 51. Ou seja, o número de estupros aumentou. E importante esclarecer como se dá esse aumenta do número de estupros, que tipo de estupros está ocorrendo, que violência sexual é essa e se esse crescimento está relacionado à nova configuração penal do estupro, que abarcou o atentado violento ao pudor.

Segundo a pesquisadora, a violência sexual é justificada pelos agressores contra mulheres consideradas “vadias” ou contra mulheres jovens no âmbito familiar. Citou como exemplo, o

amigo de uma viúva que esperou que uma menina fizesse 13 anos para estuprar. Justificou o ato dizendo que ajudou a mulher. A ideia de provimento justifica o estupro na própria família. O estupro é considerado hediondo quando alguém que não faz parte da relação familiar, que não é do parentesco tem uma relação sem o eu consentimento com a irmã, com a filha, etc. Nesses casos, o estupro é considerado abominável. Nos demais casos, o estupro é banalizado. A violência sexual tem esse transformismo: de um lado abominável, de outro, um fato banal, argumentou. Há também o estupro cometido por gangues, advindo da disputa entre gangues. Por fim, ressaltou que os femicídios (mortes de mulheres) acontecem pela ideia do controle e posse sobre as mulheres. Os homens matam as mulheres porque elas são suas. Os femicídios no País, no Brasil, estão em cerca de cinco por 100 mil habitantes. Em algumas cidades eles chegam a oito, a dez; em outras, descem para três ou dois. A taxa brasileira equivale a taxa global. Nos Estados Unidos, é quatro por 100 mil, contando-se homens e mulheres. No Brasil, cinco, apenas de mulheres. A diferença é muito grande. E, 60% ou 70% das mulheres morrem nas mãos dos seus maridos, dos seus noivos, dos seus namorados; dos ex-noivos, dos ex-maridos, dos ex-namorados.

A professora Miriam Pillar Grossi salientou que há mais de 30 anos o tema da violência contra mulheres vem sendo objeto de pesquisas feministas acadêmicas. Para a depoente, é um campo de pesquisa que hoje se configura numa produção teórica e numa contribuição para além das fronteiras brasileiras. Apesar dos avanços nas investigações e do conhecimento público que a Lei Maria da Penha atingiu, chama a atenção o fato de que o tema da violência contra as mulheres não chegou, de forma sistemática, aos lugares onde deveria estar: nos cursos de direito, nos cursos de medicina, nos cursos de serviço social, nos cursos de psicologia, nos cursos de enfermagem e outros cursos de profissões que têm como prática cotidiana as violências contra as mulheres. Este é um desafio para as políticas públicas, a inserção das reflexões teóricas nas diversas disciplinas.

No que se refere aos indicadores de violência contra mulheres, argumentou que são importantes, mas eles não bastam. Devido à falta de uniformidade nas coletas, de preenchimento diferenciado dos boletins de ocorrência, dentre outros problemas, tem-se que pensar criticamente os indicadores. Para a pesquisadora, a violência contra mulheres aumentou assim como aumentou o registro dessa violência. Citou como exemplo, o aumento dos trotes universitários violentos, na Universidade Federal de Santa Catarina. Os trotes violentos não são sem sentido. Eles são trotes violentos sexistas, pois as mulheres são um dos principais alvos desses trotes, são homofóbicos e transfóbicos também. Mencionou um vídeo que circulou na Internet, feito por estudantes de Direito da Universidade Federal do Paraná, que quase estimulava o estupro das jovens calouras, na Universidade Federal do Paraná. Os estudantes alegaram trata-se de uma brincadeira. Surpreendeu o fato de que os trotes não sejam secretos. Eles são filmados e disponibilizados no YouTube.

Outro tópico importante mencionado pela professora Miriam Grossi respeita à violência contra as mulheres e contra a deficiência. Pontuou que tendemos a pensar que pessoas com deficiência sofrem violências de forma igual, mas é a deficiência a razão da violência. O índice de violências contra mulheres com deficiências é muito maior do que com homens com deficiências, mostrando que, no que respeita a essas transversalidades de gênero, quando há outra situação de subalternidade, de estigma, como é a deficiência, as mulheres são

duplamente violentadas. A deficiência não é uma coisa congênita, mas que está em todas as pessoas, inclusive com a velhice, todas as pessoas irão adquirir alguma deficiência, pois a deficiência faz parte da condição humana.

Outro aspecto abordado pela professora Miriam Grossi considerou as violências praticadas contra mulheres lésbicas, negras e indígenas. Ressaltou a importância do reconhecimento feito pela Lei Maria da Penha da violência entre as mulheres lésbica, pois ir à delegacia e registrar essa violência é um reconhecimento público da sua existência dessas relações. No que respeita às mulheres negras e indígenas pontuou que os registros de ocorrência raramente trazem informações étnicas e raciais. Quanto às mulheres indígenas, é significativo o número de violências afetivo conjugais no interior das aldeias, muitas vezes conjugadas com situações de alcoolismo ou de detenções na perda de terras. As soluções para esses conflitos devem reconhecer as especificidades das mulheres em cada aldeia. Algumas desejam que os conflitos sejam resolvidos dentro da aldeia, outras de forma mais ampla.

No dia **19 de abril de 2012,** na sala 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal, foi realizada audiência para ouvir o Sr. Helvécio Miranda Magalhães Junior, Representante do Ministério da Saúde; Sr. Fábio Meirelles Hardman de Castro, Representante do Ministério da Educação e Sra. Cristina Villanova, Representante do Ministério da Justiça.

A **Deputada Jô Moraes** abriu a reunião chamando os convidados à mesa e passando a palavra a relatora, Senadora Ana Rita.

A **Senadora Ana Rita** perguntou à Sra. Cristina Vilanova quais as políticas do Ministério da Justiça, no campo da saúde e da educação para as mulheres em situação de prisão. Indagou ainda, sobre a superpopulação e que em alguns estabelecimentos, as mulheres ficam presas junto com os homens.

Questionou ainda, sobre os recursos destinados pelo Ministério da Justiça para o cumprimento da Lei da Maria da Penha e medidas para contribuir na resolução dos crimes de estupro.

A depoente, Sra. Cristina Vilanova informou que trabalha na Secretaria Nacional de Segurança Pública há nove anos e que trabalhou muitos anos na Coordenação das Ações de Prevenção a Violência e Criminalidade e hoje é Diretora do Departamento de Políticas, Programas e Projetos. Disse que a Secretaria Nacional de Segurança Pública tem ações principalmente voltadas à formação dos profissionais de Segurança Pública na área do atendimento às mulheres em situação de violência, porque policiais civis e militares, guardas municipais e bombeiros muitas vezes são chamados para o atendimento de mulheres em situação de violência. Por isso, foi elaborado, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, um curso específico que fica disponível em na rede de ensino a distância, do Ministério da Justiça. A Senasp oferece três ciclos anuais com aproximadamente duzentas mil vagas, e o curso para atendimento à mulher em situação de violência é um deles. Além disso, apoia cursos presenciais. Na matriz curricular para formação dos profissionais de Segurança Pública constam os recortes de gêneros, assim como o sistema de direitos humanos e enfrentamento à discriminação racial, dentre outros.

Informou, ainda, que a Senasp trabalha há vários anos com o fortalecimento das delegacias especializadas de atendimento à mulher e possui uma pesquisa sobre o perfil dessas delegacias, os profissionais que nelas trabalham, a a formação que os Estados disponibilizaram para os profissionais que nelas atuam, os equipamentos que são necessários para prestar um atendimento de qualidade às mulheres em situação de violência.

Destacou que a Senasp, desde 2003, possui um acordo de cooperação com a Secretaria de Políticas para as Mulheres para contar com a expertise da Secretaria nas questões de gênero. Ainda no âmbito da Senasp, há o projeto denominado Mulheres da Paz, que tem por objetivo capacitar mulheres, lideranças comunitárias, para identificar, nas comunidades, outras situações de violência doméstica e de gênero e, a partir daí, trabalhar a sensibilização, a orientação e os serviços que elas podem procurar para a sua proteção. No Ministério da Justiça, a Secretaria de Reforma do Judiciário trabalha especificamente na criação de núcleos especializados nas Defensorias Públicas e no Ministério Público para o tema da questão da violência contra a mulher e na criação também de varas especializadas e realizam vários cursos de capacitação com os Defensores Públicos e apoiam financeiramente, inclusive, a criação desses núcleos.

No que respeita às mulheres em situação de prisão, disse que o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) está trabalhando para reduzir o déficit de vagas. Com relação à questão do enfrentamento aos crimes de gênero, especificamente, tanto estupro quanto homicídio, disse que o Ministério da Justiça, de forma mais interdisciplinar, vem trabalhando, junto com a Casa Civil da Presidência, um programa específico para o enfrentamento à criminalidade violenta. O objetivo é conseguir um resultado mais positivo na responsabilização dos autores de violência, em especial contra a mulher em parceria, também com a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

O **Deputado Dr. Rosinha** indagou como o Projeto Mulheres da Paz é executado, se com recursos repassados aos estados ou a ONGs. Perguntou também sobre a capacidade do Ministério da Justiça de ter dados nacionais sobre violência e ainda qual o principal motivo das prisões, pois em Curitiba as mulheres são condenadas por tráfico de drogas, qual o percentual, inclusive em relação à população feminina no Brasil. Por fim, indagou sobre a execução dos programas de reinserção social das mulheres presas.

A **Deputada Gorete Pereira** perguntou se o Ministério da Justiça tem algum programa que facilite o julgamento mais rápido das mulheres presas por crimes menores e também quais são os cursos de qualificação oferecidos às mulheres presas.

A **Deputada Professora Dorinha** indagou sobre a relação entre os projetos de educação e qualificação profissional das mulheres presas.

A **Deputada Jô Moraes** enfatizou a necessidade de um órgão que centralize as informações e dos dados sobre os crimes de gênero, pois cada órgão estatal tem um dado diferente, fragmentando a informação. Sobre os crimes sexuais, perguntou se o foco do Ministério é na qualificação dos IMLs. Por fim, indagou sobre quais seriam os principais programas do Ministério para a violência de gênero.

A depoente informou que o Ministério da Justiça não executa nenhum desses programas diretamente, pois trabalha sempre com repasse de recursos, preferencialmente para as unidades da Federação ou para os executivos, tanto os estaduais quanto os municipais, e, em alguns casos, para consórcios públicos que são formados por municípios que, às vezes, compõem o Estado, mas, normalmente, apenas por municípios. Respondeu que quem executa os projetos do Programa Mulheres da Paz são as prefeituras municipais, prioritariamente, porque elas possuem maior condição de identificar e de fazer a inter-relação necessária com as Secretarias de Assistência Social, de Saúde, de Educação. As Mulheres da Paz também têm o papel de identificar, junto às suas comunidades, jovens que estejam em situação de vulnerabilidade e outras situações de violência doméstica e de gênero, para encaminhá-los o Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável, do Ministério da Justiça. Elas não trabalham só crimes de gênero, mas buscam identificar jovens em situação de vulnerabilidade criminal. Informou que elas recebem capacitação, e muitas se tornam lideranças nas comunidades. Alguns municípios têm tido sucesso na mobilização comunitária, no trabalho que as mulheres desenvolvem na prevenção da violência e da criminalidade, que têm incorporado o projeto na sua municipalidade, realizando o pagamento de bolsas para essas mulheres continuarem desenvolvendo as suas atividades.

Com relação à capacidade de obtenção de dados, informou que desde 2004, existe o Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal, SINESPJC, do Ministério da Justiça. O sistema detectou que por vezes, o mesmo crime tem muitas formas de registro e mencionou que está em tramitação no Congresso um projeto de lei para unificar o sistema de informação em segurança pública, criando o SINESP (Sistema Nacional de Segurança Pública), que também terá um recorte de gênero. Disse ainda, que o maior problema no sistema prisional é déficit de vagas, e que o sistema é gerido pelos estados.

O Secretário da Secretaria de Atenção da Saúde, do Ministério da Saúde, Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, foi questionado pela Senadora Ana Rita sobre a realidade da notificação compulsória da violência doméstica e sexual no país, os dados de abortamento legal e quantos hospitais realizam o procedimento. Respondendo às indagações, ressaltou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com recorte da violência de gênero e Rede Cegonha, para prevenir a violência obstétrica. Ressaltou a capilaridade do Sistema Único de Saúde, com 38 mil equipes de saúde da família em todo o território nacional e mais de 40 mil centros de atenção básica ou primária. Na Amazônia, as equipes de saúde da família, nos barcos cuidam das populações ribeirinhas.

O depoente informou que são 552 serviços de saúde que atendem com um mínimo de capacitação, um mínimo de equipe, a violência sexual, que, por nuances próprias, em quase totalidade, está relacionada à violência doméstica e que hoje são 65 serviços de abortamento legal e há a previsão de ampliar para mais 30 serviços.

Sobre a notificação obrigatória ao Sistema Nacional de Informação de Notificações do Ministério da Saúde (SINAN), disse que o Ministério vem acompanhando e que cada vez mais a informação será mais qualificada. Disse que o evento morte vem crescendo entre as mulheres, concentrando-se em faixas etárias medianamente jovens e com distribuição diferente por Região do Brasil. As taxas variam entre os municípios, em um total de 4,4 por 100 mil

habitantes, destacando-se a região Centro-Oeste, cuja taxa é bem superior à média nacional. No que se refere `à distribuição dos casos de notificação de violência em serviço Sentinelas, há uma concentração nas faixas etárias acima de 20 anos até 49 anos. É uma grande concentração, de mais de 60%, na verdade 71%, até 59 anos, entre 20 e 59 anos, mas já existe em mulheres idosas, assim como em crianças e adolescentes. Além disso, mais da metade das violências nos pontos Sentinela concentram-se na cor parda, mostrando, do ponto de vista raça, uma discriminação negativa muito grande em relação às cores parda e preta, e também na baixa escolaridade. A residência aparece como o local principal da violência. A agressão física é predominante, mas desponta a questão sexual como um percentual no serviço Sentinela. No caso da negligência, do abandono, as faixas etárias polares concentram-se na criança, na menina, quanto na pessoa idosa. O provável agressor é o atual ou ex-companheiro ou outro familiar, na maioria dos casos. O quadro revela a necessidade de atuação intersetorial, com a participação do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Delegacias da Mulher e dos IMLs. Em relação aos IMLs, sublinhou que o ambiente é desumano e que há necessidade de avançar neste aspecto.

Destacou ainda, a violência institucional contra as mulheres, com persistência morte materna no Brasil, que se constitui no pior indicador de saúde do país, e o país pode não atingir o objetivo do milênio. As mortes acontecem por problemas no pré-natal, no parto e no puerpério. O segundo aspecto, revelado pela pesquisa da Fundação Perseu Abramo é que 1/3, 27% das mulheres relataram alguma violência no momento do parto. Outra violência é a cesariana desnecessária, e que o Ministério vem trabalhando para a humanização do parto, do puerpério e do nascimento.

A seguir, o Sr. Fábio Meirelles Hardman de Castro, Coordenador-geral de Direitos Humanos no Ministério da Educação, foi questionado pela relatora Senadora Ana Rita sobre iniciativas do Ministério para incluir nos currículos escolares uma disciplina sobre violência contra mulheres e educação igualitária, bem como sobre a existência de campanhas para a igualdade de gênero nas escolas.

Respondendo as questões, disse que sua coordenação está vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão –Secadi - responsável pelos assuntos de educação de jovens e adultos, educação especial, educação no campo, educação e gênero, educação e diversidade sexual, educação ambiental, educação quilombola, educação indígena, educação para as relações étnico-raciais etc. Informou que o MEC tem uma política de informação continuada de professores e profissionais de educação e também gestores na área de gênero. O curso Gênero e Diversidade na Escola é realizado em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e com a SEPIR. Desde 2006, o curso já formou mais de 50 mil professores e pretende triplicar a participação nos próximos três anos. Há também o curso de Gestão em Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP), voltado para gestores da área de educação ou de políticas de mulheres, de igualdade racial e de aperfeiçoamento, especialização sobre políticas de gênero. Além disso, o Programa Nacional de Livro Didático, o maior programa de incentivo à compra de livros estabelece que os livros didáticos não podem propagar a violência contra a mulher, mas fazer uma imagem positiva e discutir as questões de gênero. Destacou os vários programas do MEC, tais como Brasil Alfabetizado, Pró-Jovem Urbano e Mulheres Mil, um programa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

vinculado ao Brasil sem Miséria, com metas de profissionalização de mulheres. E ainda, o Pró-Infância, com a construção de seis mil creches.

Informou que o Conselho Nacional de Educação aprovou, em março de 2012, as diretrizes nacionais de educação em direitos humanos, cujas diretrizes vão responder ao tema igualdade e gênero nos currículos, questionado pela Senadora. Por fim, destacou o VI Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, em parceria com o CNPq e com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, lançado anualmente pelo MEC, que premia redações, ensino médio, artigos científicos, da graduação, pós-graduação, monografias, teses e projetos político-pedagógicos de escolas.

O **Deputado Dr. Rosinha**, relator *ad hoc*, devido a ausência da relatora indagou ao Sr. Helvécio, sobre como o Ministério da Saúde fiscaliza a realização dos serviços de abortamento legal; sobre os critérios para ampliação desses serviços, e se estes contemplam a zona rural da mata e do sertão, de forma a ampliar os serviços para as mulheres do campo e da floresta; sobre como o Ministério da Saúde fiscaliza a distribuição do *kit* de prevenção à violência sexual; sobre a abrangência do sistema Viva que é pequena – 23 capitais apenas; sobre a possibilidade de ampliar esse sistema para que possa refletir de forma mais adequada a violência contra as mulheres em todo o País; sobre o desenvolvimento de políticas públicas estão ou em curso para diminuir novas vulnerabilidades das mulheres, como, por exemplo, violência produzida às mulheres que consomem *crack*; como a violência sexual ou a exploração sexual. Por fim, pontuou que desconhece IML que tenha elogiado e que é necessário não apenas alterar a forma de tratamento, mas a razão para a qual foi criado, isto é, constituído para análise de morte e não de defesa de vida e tem que ter um caráter científico.

Questionou ainda, o depoente Sr. Fábio, do MEC sobre o percentual de professores capacitados pelos cursos ofertados pelo programa Gênero e Diversidade, na escola, em relação ao universo de professores na rede pública e sobre o crescimento da violência dentro da sala de aula contra professoras e professores, sendo que pela mídia, apenas professoras foram agredidas. Perguntou se o MEC tem registros sobre essa violência. Por fim, indagou sobre a análise do material didático, se este vem com muitos problemas de gênero e como é feita a seleção. E ainda, se Nessa análise dos livros didáticos, há também a avaliação com relação à flexão de gênero.

A **Deputada Professora Dorinha Seabra** reforçou o fato da inexistência de uma política consistente na área da educação prisional e indagou sobre a possibilidade de o governo ser mais incisivo neste aspecto, principalmente no que tange à formação de professoras para lidar com a violência contra mulheres.

A **Deputada Jô Moraes** indagou ao representante do Ministério da Saúde sobre o que são os 552 serviços mencionados, se são Sentinelas, sobre como é feito o monitoramento das notificações compulsórias, e se o Conselho Nacional de Saúde tem na sua pauta a interrupção da gravidez em casos legalmente permitidos. Na continuidade, indagou ao representante do Ministério da Educação sobre o enfrentamento de temas polêmicos nos livros didáticos. Por fim, perguntou se existe algum fôro intersetorial de participação com a SPM/PR ou se a cooperação é pontual e se há alguma parceria com o Ministério Público para enfrentar a violência nas escolas.

A **Deputada Keiko Ota** perguntou ao Sr. Fábio, do MEC, se existe algum programa de enfrentamento ao bulliyng nas escolas e de prevenção à violência com apoio psico-pedagógico. Em caso afirmativo, se há eficácia?

O depoente, Sr. Helvécio respondendo sobre os IMLs registrou uma proposta do MS, de modificar o marco legal brasileiro de aceitar a validação, como provas periciais, das avaliações feitas nos serviços de atendimento à mulher e contra a violência, desde que certificadas pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Justiça, dentro de padrões a serem acordados.

No que se refere à questão prisional, informou que o Ministério da Saúde irá participar do Conselho Nacional Penitenciário, e que está sendo reformada a política de saúde prisional. Além disso, sugeriu à CPMI que as mulheres que cumprem penas leves, mulheres em gestação tenham prisão domiciliar quando apenadas, pois não tem sentido montar uma estrutura dentro de uma penitenciária quando é possível um cuidado muito melhor fora do presídio, fazendo pré-natal, acompanhamento.

Respondendo às indagações sobre os critérios a serem utilizados para a ampliação dos serviços de abortamento legal, disse que os critérios para a expansão da rede ainda estão sendo discutindo mais detalhadamente. Para o abortamento legal, disse que pretendem utilizar os condicionantes da Rede Cegonha, as maternidades, as unidades básicas, as unidades de urgência, Samu etc, cuja discussão vem sendo feita em todo o pais, para a estruturação da rede de assistência obstétrica e neonatal. Esta discussão será aproveitada para determinar a melhor forma para promover a ampliação dos serviços de abortamento legal e para identificar o melhor serviço e dotar os atuais de melhores condições, visitando cada um deles para ter garantia de seu funcionamento.

Esclareceu que a notificação compulsória é feita por toda a Rede Viva, isto é, os pontos-sintelea, mas não por todo o sistema de saúde. Para isso, está sendo aperfeiçoado todo o sistema de monitoramento para estabelecer um padrão para a notificação em toda a rede, na rede Viva, e para a ampliação dos serviços para abortamento legal. Com relação aos kits de prevenção à violência sexual, reconheceu a fragilidade e a dificuldade de chegar na ponta do sistema e às usuárias. Disse que o MS está estudando como resolver o problema e que ainda, em virtude das fragilidades a compra dos medicamentos é centralizada.

Sobre o serviço de atendimento de violência contra a mulher, respondeu que há necessidade de uma equipe, uma estrutura física com área reservada, por exemplo, caso seja um serviço de urgência, pois não pode ser no meio do atendimento da classificação de risco; um padrão esperado de qualidade e de capacitação das equipes e medicação específica. Não há exigência de um grande aparato tecnológico, mas é necessário medicação específica como, por exemplo, a prevenção de contracepção de emergência, reforço para a distribuição, com todo o cuidado, e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis como, em especial, Hepatite C e AIDS, que podem ter um monitoramente, pois, além do exame (porque tem janela imunológica), pode ter o tratamento imediato e o acompanhamento ao longo do tempo.

O Sr. Fábio Meirelles, com relação ao percentual de professores capacitados, respondeu que é um percentual muito baixo, pois de acordo com o censo escolar, há cerca de dois milhões de professores na educação básica, mas disse que os 50 mil capacitados refere-se apenas ao

Programa Diversidade na Escola. Todos os cursos são executados por universidades, pois o MEC lança edital e as universidades apresentam os projetos.

Sobre a educação nas prisões, disse que o Conselho Nacional de Educação já estabeleceu diretrizes nacionais para educação nas prisões e que o MEC está discutindo para que esses cursos cheguem às pessoas presas.

Sobre o Programa do Livro Didático, disse que há critérios que orientam os autores e autoras, mas que nem sempre são seguidos, então os livros são excluídos porque passam uma imagem estereotipada da mulher. Mas há livros que eventualmente fogem do debate e do controle e são distribuídos. Há necessidade de uma atuação mais atenta em relação à seleção e à distribuição. Por fim, disse que sua coordenação tem assento no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, onde também é feita a discussão, além das discussões travadas no Fórum Nacional de Educação. Sobre o tema da flexão de gênero nos livros disse que ainda não foi previsto nos editais e que é um desafio de entendimento interno do MEC, pois há necessidade de convencer outros técnicos e os gestores de outras secretarias – de Educação Básica, Profissional e Tecnológica, Superior – de que a flexão de gênero é importante, mas há resistências.

Com relação ao *bullying*, respondeu que o está colocado, que está na ordem do dia. Informou que está sendo finalizada pesquisa qualitativa sobre a violência e a convivência nas escolas brasileiras, feita pela Flacso, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e que será apresentada brevemente. Trata não apenas do *bullying*, mas também do preconceito, da discriminação, da violência dura – álcool, drogas, armas – e da discussão sobre normas, condutas e gestão democrática nas escolas. Por fim, mencionou os programas Escola que Protege, Mais Educação e Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares promovidos pelo MEC.

No dia **26 de abril** foi realizada audiência para ouvir a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Eleonora Menicucci, e as gestoras do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher Iraê Lucena, gestora da Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana da Paraíba; Joelda Pais, gestora da Secretaria de Políticas para Mulheres do Acre; Eliza Piola, gestora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres de Minas Gerais e Aparecida Gonçalves, gestora da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

A Ministra ressaltou que o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres é uma das grandes prioridades da SPM. Segundo a Ministra, o Pacto é um acordo federativo entre o Governo Federal e os governos estaduais e municipais e consiste numa estratégia de gestão que orienta a execução de políticas de enfrentamento à violência. Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres partiu de uma visão integral deste fenômeno: reduzir os índices de violência contra as mulheres. O fundamental do pacto é a garantia de aplicabilidade da Lei Maria da Penha; a ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; a garantia de segurança à cidadã e o acesso à Justiça; a garantia dos direitos sexuais e os reprodutivos; o enfrentamento da exploração sexual e do tráfico de mulheres; a garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação de seus direitos.

Informou que a SPM criou uma Coordenadoria da Diversidade e firmou um protocolo com a Secretaria de Direitos Humanos, no dia 8 de março, de cooperação técnica para atuação dos dois Ministérios em questões de deficiência, gênero, violência e direitos humanos, envelhecimento, e prevenção da violência em meninas, adolescentes e mulheres em grandes eventos. No último caso, haverá participação do Ministério dos Esportes. Informou ainda, que a SPM tem investindo na formação de atendentes da Central 180, capacitando-as para o atendimento a mulheres com deficiências auditivas e de fala, mudas. A ampliação e o fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência é também uma prioridade da SPM, destacou a Ministra.

No que se refere aos recursos da SPM, a Ministra destacou que até 2006, antes do pacto o investimento foi de R$23.965.154,00. De 2007 a 2011, esse investimento foi de R$132,541 milhões. No entanto, foram vetadas as emendas parlamentares para a violência, por ela estar contingenciada. Todas as emendas de Parlamentares que destinavam recursos para o enfrentamento à violência foram vetadas.

Salientou que o repasse dos recursos do Pacto aos estados deve ser complementado com a participação do estado, isto é, os estados também têm que se comprometer financeiramente, não só com a aplicação, o investimento em recursos humanos, mas também devem se responsabilizar por recursos financeiros.

Segundo a Ministra, a rede de serviços vem aumentando. Em 2009 eram 672 serviços; em 2010, 780; em 2011, 1066. As metas da SPM são chegar a 10% dos Municípios com uma cobertura total, integral, e ampliar em 30% a quantidade de serviços da rede de atendimento.

Ela destacou que, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, a SPM irá fazer um treinamento, uma capacitação com a rede de assistência social no País para que tenha atendimento especializado não para a família, mas para a mulher em situação de violência doméstica. Segundo a Ministra, há necessidade de aumentar o número de casas-abrigos e transformar essas casas, readequar as casas-abrigo, as delegacias, cuja maior queixa das mulheres é com o número pequeno de delegacias. Além disso, em muitas cidades, em muitas regiões não existem delegacias especializadas. Existe um posto de atendimento na delegacia de segurança pública e, em geral, não são capacitados e não são treinados nas delegacias comuns para atender as mulheres em situação de violência.

No que se refere ao Pacto, este foi firmado nas 27 unidades federativas. Foi repactuado no Espírito Santo, Paraíba, Distrito Federal e Amazonas, Paraíba e Distrito Federal. São 418 Municípios polos e 23 Estados possuem organismos estaduais de políticas para mulheres, exceto Paraná, São Paulo, Roraima e Rondônia. O único estado que não possui gestara do Pacto é o Paraná.

No que tange aos indicadores, a Ministra informou que a base estatística da SPM é fornecida pelos dados da Central 180. No entanto, é ainda precária. Destacou, ainda, a caravana Siga Bem Mulher e a Siga Bem Criança, onde caminhoneiros e as caminhoneiras são treinados, fazem dramatizações com as comunidades estradeiras e percorrem 70 mil quilômetros, fazendo divulgação e distribuindo material. A caravana é uma parceria com a Petrobras, com a

SDH e com a SBT e atua como instrumento e mecanismo de defesa da violência contra a mulher e contra a exploração sexual de crianças.

Destacou que o maior desafio da Secretaria é alcançar as mulheres rurais e da floresta, pois são mais desprovidas de acesso a qualquer instância governamental de atendimento à violência.

A seguir, Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da SPM, informou que as atendentes da Central 180 são treinadas para detectar se as mulheres estão sofrendo risco de morte. Na análise do risco, muitas mulheres ligam no 180, quando estão presas no banheiro, ou no quarto, e o agressor, tentando arrombar, ou para bater, ou para matar. As atendentes analisam a possibilidade de acionar a polícia nesse momento. Quanto ao Programa Mulheres da Paz, informou que está sendo reeditado e está sendo debatida a vinculação do Projeto Mulheres da Paz ao Protejo, programa que atua com adolescentes com envolvimento com drogas.

No que se refere ao orçamento da SPM, informou que este varia de 27 a 30 milhões e que, geralmente, o acréscimo do recurso para SPM para o enfrentamento da violência contra a mulher advém das emendas parlamentares. Em 2010 houve uma queda no orçamento porque houve contingenciamento dos recursos por parte do Ministério do Planejamento. O Ministério do Planejamento vetou todas as medidas parlamentares que destinavam recurso para a área de violência, ocorrendo um corte de 10 milhões no orçamento da SPM.

Iraê Lucena, gestora do Pacto e Secretária da Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana na Paraíba, informou que o orçamento anual da Secretaria é de um milhão de reais, sendo que 775 mil são destinados ao enfrentamento à violência contra mulheres. Na Paraíba, são 75 Municípios que repactuaram juntamente com o Estado e 15 organismos municipais da mulher. Informou que um convênio entre o Estado da Paraíba e o Município de João Pessoa ampliou o raio de atendimento do Centro de Referência Ednalva Bezerra aos Municípios de Bayeux, Santa Rita, Cabedelo e o Município de Conde. A implantação ainda está em andamento. Em outubro de 2011, foi inaugurada a Casa Abrigo Aryane Taís, durante a 3ª Conferência de Política Para as Mulheres e o Centro de Referência Estadual de João Pessoa foi transferido para Campina Grande. Destacou que a Secretaria tem inúmeros convênios com a SPM de capacitação de servidores e que recentemente foram inauguradas as Varas de Violência Doméstica nos municípios de João Pessoa e Campina Grande. No que se refere ao Programa de Atenção Integral às Mulheres Vítimas de Violência, integram dito Programa, o Instituto Cândida Vargas, na cidade de João Pessoa, a Maternidade estadual Frei Damião; o Instituto de Saúde Elpídio de Almeida, em Campina Grande, e o Hospital e Maternidade Peregrino Filho, na cidade de Patos. Há ainda, como serviços da rede, a gerência executiva de Medicina e Odontologia Legal, a Gemol e as unidades de saúde da família e os hospitais regionais. Há centros de referência de atendimento à mulher nas cidades de Cajazeiras, Santa Luzia e, em João Pessoa, o Centro Ednalva Bezerra e a Rede Estadual de Atendimento às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. 42 Municípios possuem o CREAS, Centro de Referência Especializado na Assistência Social, sendo 20 unidades regionais e 22 municipais. Há 236 CRAS presentes nos 215 Municípios do Estado da Paraíba. Quanto ao número de mulheres atendidas, no período de outubro de 2011 a abril de 2012, foram

atendidas, pela equipe da casa abrigo, nove mulheres; e foram sete atendimentos externos sem abrigamento. O Centro de Referência da Mulher, de João Pessoa, em 2007, atendeu 153 mulheres; em 2008, 298; em 2009, 286; em 2010, 269; em 2011, 252; e em 2012, até março, 93 atendimentos, totalizando 1.135 atendimentos, de 2007 a 2012.

Segundo a Secretária Iraê, a Paraíba conta com nove Delegacias da Mulher; o Centro Integrado de Operações Policiais – CIOP -; as delegacias distritais; o Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública; no Ministério Público, a Promotoria da Mulher, também no Tribunal de Justiça e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Informou que a SPM assinou convênio com o governo do Estado no valor de um milhão e trezentos mil reais, cuja contrapartida do Estado da Paraíba supera duzentos mil reais. Assinou também convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, MDA, no valor de milhão e setecentos mil e a contrapartida estadual é de cerca de R$ 157 mil reais. No total, com recurso da SPM e do MDA, para enfrentamento da violência, são mais de três milhões no Estado da Paraíba para serem aplicados.

Por fim, mencionou o caso do estupro coletivo ocorrido no dia 11 de fevereiro do ano em curso no município de Queimadas, que fica no agreste paraibano. É uma cidade pacata, sempre muito tranquila, com uma população de 41.054 de habitantes. Houve a prática de crimes hediondos, com violência, graves ameaças, tipificados como formação de quadrilha, cárcere privado, estupros e homicídios cometidos contra seis mulheres, dentre as quais duas foram brutalmente assassinadas. Segundo a Secretária, o estado agiu rapidamente e a Secretaria de Segurança Pública do Estado, numa operação de policiais civis e militares, com o apoio do grupo de atuação especial de combate às organizações criminosas, no dia do velório, capturou os dez acusados que estavam no velório. Dentre os dez, três são menores e estão no Lar do Garoto, em Campina Grande. Os outros sete estão presos no Presídio PB-1 na cidade de João Pessoa, no bairro de Jacarapé. O processo corre na própria cidade de Queimadas, e tem como Promotor de Justiça Márcio Teixeira, e será julgado pela Juíza de Sousa Batista Rocha. Relatou que a Secretaria elaborou plano de ação para atendimento às vítimas de violência e os familiares dessas vítimas e enviou uma gerente operacional da casa-abrigo, uma advogada e uma psicóloga à cidade de Queimadas para esse atendimento. A Secretaria contou com o apoio no atendimento de psicoterapia familiar e individual, da Secretária da Mulher de Pernambuco e foi encerrado no dia 20/2. Diante do ocorrido, o Prefeito Municipal criou uma comissão dos direitos da mulher e da igualdade para elaborar políticas públicas voltadas para as mulheres.

A gestora do pacto estadual no Acre, Joelda Pais, informou que o acordo federativo no Estado foi assinado em 2009. Em 2011 foi criada a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, com uma coordenação específica para executar todas as articulações relacionadas ao pacto estadual. Posteriormente, foi instalada a Câmara Técnica do Pacto, através do Decreto nº 4.148, de maio de 2009, composto pelas seguintes instituições: Assessoria da Mulher, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Desenvolvimento Social, Justiça e Direitos Humanos, Coordenadoria da Mulher de Rio Branco, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Defensoria Pública, Instituto de Educação

Profissional Dom Moacir e Ministério Público Estadual do Acre. O Pacto é coordenado pela Secretaria da Mulher. A Secretaria da Mulher é nova e seu orçamento anual é de R$ R$600 mil.

O estado é composto por 22 Municípios. Segundo o IBGE, 2010, a população é de 732.703 pessoas, sendo que 354.929 são mulheres. No que se refere aos dados, a partir da notificação compulsória da saúde de 2010 e 2011, registrou-se um total de 1.472 casos, destacando-se a violência sexual em maior número, tanto em 2010 quanto em 2011. As delegacias da mulher de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, e na Delegacia de Polícia do Município de Feijó, registraram, em 2010, e até o primeiro semestre de 2011, 10.552 casos, sendo que, de 2010 a 2011, foram registrados 63 homicídios de mulheres.

Em relação aos atendimentos da casa abrigo, em 2010 e 2011, foram 465 acolhimentos, sendo 213 de mulheres e 246 dos filhos que as acompanham nos acolhimentos. Entre os principais resultados de 2010 e 2011 destacou a implantação das promotorias especializadas de violência doméstica familiar do Ministério Público, em Rio Branco e Cruzeiro do Sul; a implantação do Núcleo da Mulher da Defensoria Pública de Rio branco; o reaparelhamento da Casa Abrigo Mãe da Mata e Casa Abrigo do Juruá, destacando que essas duas casas abrigos têm um serviço regional, sendo que as cinco regionais ficam em Municípios estratégicos e conseguem cobrir todo o território do Acre; o reaparelhamento de quatro centros de referência de atendimento à mulher; a implantação do Núcleo da Mulher, da Defensoria Pública; o aparelhamento da Deam de Rio Branco. Esses foram os principais resultados.

Atualmente, a rede atendimento é formada por duas Deams, uma em Rio Branco e outra em Cruzeiro do Sul; cinco centros de referência de atendimento à mulher nos cinco Municípios polos; duas casas abrigos; uma vara da violência doméstica familiar em Rio Branco; duas promotorias especializadas nos Municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul; dois núcleos de referência em saúde para atendimento à violência sexual, também em Rio Branco e Cruzeiro do Sul; e o Núcleo de atendimento da defensoria Pública em Rio Branco. Informou, ainda que a capacitação dos profissionais sobre o protocolo das redes de atendimento prioriza as portas de entrada: Polícia Militar, Deams, hospitais, centros de referência, casa abrigo, UPAs, Vara da Violência, Ministério Público, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e os CMDMs, os conselhos municipais.

Destacou a implantação da ouvidoria da rede de atendimento de Rio Branco; a capacitação dos Cras e Creas de 17 Municípios no atendimento à mulher vítima de violência; a reforma da Casa Abrigo Mãe da Mata; o repasse de 105 benefícios assistenciais para as usuárias das casas abrigos Mãe da Mata e Juruá denominado de Bolsa Mulher, constituído de uma ajuda de custo pós-abrigamento para que a mulher possa fazer o curso profissionalizante, pagar o aluguel social, e dar continuidade ao processo de finalização do ciclo da violência. Houve também o reaparelhamento do Centro de Referência de Rio Branco, a Casa Rosa Mulher.

Informou que com recursos principalmente do Pacto Nacional foram investidos um total R$5.134.378,01 no estado, sendo R$2.425.329,40 em segurança pública; R$862.133,00 em assistência social, R$112.831,04 em saúde e R$1.734.084,16 em organismos de política externa para as mulheres do Estado. Os principais desafios enfrentados pela Secretaria da Mulher são: a implantação de um sistema de protocolo *on line,* para gerar a comunicação entre os profissionais da rede de atendimento e para que monitorar os casos na rede de

atendimento; ampliação da rede de atendimento nos Municípios polos; implantar um juizado em Rio Branco, varas nos Municípios polos, promotorias especializadas, Deams, núcleos de defensoria; e ampliar os recursos humanos para os centros de referência de atendimento à mulher.

A seguir, foi ouvida a Sra. Eliana Piola, Coordenadora Especial de Políticas Públicas para Mulheres em Minas Gerais, e gestora do pacto em Minas. Segundo a gestora, Minas Gerais firmou o pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra a mulher em 26 de novembro de 2008, e vai repactuá-lo, no próximo mês de novembro. Destacou que o Pacto destinou em 2009, R$1.587.000, 00 para reaparelhamento de, 49 delegacias, com equipamentos de informática, móveis, veículos, motos. Parte desse recurso foi destinada também para capacitação de toda essa rede.

Destacou a experiência consórcio, uma autarquia pública criada em Minas Gerais, que reúne quatro Municípios – Contagem, Betim, Sabará e Belo Horizonte –, para consorciar alguns serviços, entre eles as casas-abrigo. Salientou também, a criação da Patrulha de Violência Doméstica, dentro da Polícia Militar onde as viaturas são caracterizadas, os policiais são treinados, e o treinamento, a escolha desses policiais é feito espontaneamente. A atuação da Polícia de Violência Doméstica tem diminuído os índices de violência nos bairros onde atua.

Quanto ao número de mulheres atendidas pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento, informou que em 2008, foram 1.179 atendimentos. Em 2009, foram 1.883 mulheres atendidas; em 2010, 2.924 e em 2011, no primeiro semestre, 1.194 mulheres foram atendidas. No que se refere às casas-abrigos, quando do inicio do Pacto eram cinco casas abrigos, hoje são seis e uma casa de passagem. Informou que há uma demanda grande para abrigamento emergencial de 24 horas, 48 horas, 72 horas. Em relação ao orçamento, informou que a Coordenadoria não tem orçamento próprio, mas os recursos do Pacto são da ordem de R$4 milhões, da SPM, e R$3,3 milhões, do Tesouro do Estado, totalizando R$7,3 milhões para investimento em políticas para as mulheres.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS NOS ESTADOS

6.2.1 PERNAMBUCO – Recife

Realizada no dia **16 de abril** de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em Recife. Estiveram presentes os parlamentares Senadoras Ana Rita (PT/ES); Senador Humberto Costa (PT/PE); e as Deputadas: Jô Moraes (PCdoB/MG), Marina Santanna (PT/GO); Keiko Ota (PSB/SP) e Elcione Barbalho (PMDB/PA). Esteve presente, ainda, a Deputada Federal não-membro da Comissão: Luciana Santos (PCdoB/PE).

Foram ouvidas as seguintes autoridades: Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, Procurador Geral de Justiça de Pernambuco; Dra. Maria Tereza Paes de Sá Machado, Juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pernambuco; Dr. Wilson Salles Damázio, Secretário de Defesa Social; Sra. Cristina Maria Buarque, Secretária da Mulher de Pernambuco; Sra. Maria Betânia Serrano, Representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco; Sra. Elaine Neves, Assessora da Diretoria de Políticas para as Mulheres da FETAPE; Sra. Rejane Pereira, Secretária

da Mulher de Recife; Sr. Carlos Humberto Inojosa Galindo, Juiz Assessor Especial da Presidência/TJPE.

A Secretária da Mulher, Cristina Buarque ressaltou a inexistência de recursos específicos para a execução de políticas de violência, que dependem de projetos a serem enviados ao governo federal. Sublinhou que o estado desenvolve uma política voltada para as universidades, para os institutos de ensino superior, para formar pessoas. Destacou que o governo estadual está criando dois centros de aceleração do desenvolvimento da mulher, um da mulher metropolitana e outro da mulher rural, cujo objetivo é formar pessoas para atuação nos municípios. Destacou a transversalidade entre a Secretaria da Mulher e da Saúde no desenvolvimento de ações referentes à das mulheres negras – a anemia falciforme – e na questão do enfrentamento da violência contra a mulher. Igualmente, com a Secretaria de Defesa Social, para que essas delegacias tenham um perfil especializado e regionalizado. Mencionou que a Secretaria estadualizou a política de abrigamento através de uma legislação e que o estado está construindo, na região metropolitana, uma casa-abrigo modelo.

O Secretário de Defesa, Wilson Sales Damásio mencionou a existência do Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto pela Vida - programa pautado na integração, principalmente dos quatro órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social, e de todos os entes parceiros da política de segurança pública e Justiça, como o Ministério Público, o Poder Judiciário, as secretarias da área social, a Secretaria da Mulher, e os municípios. Segundo o secretário, em virtude do Pacto pela Vida, houve uma redução no número de mortes de mulheres. Comparativamente, no primeiro trimestre deste ano morreram 51 mulheres contra 68 mortes no ano passado, uma redução de 25%. Mencionou o trabalho de prevenção ao tráfico de mulheres que vem sendo desenvolvido pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Destacou ainda, a operação Contra Ameaça, através da qual, o delegado de Polícia, mesmo na menor delegacia que houver no Estado, tem a obrigação de, no prazo de 24 horas, prender ou, pelo menos, intimar e trazer à sua presença o autor de qualquer ameaça. No caso da violência contra as mulheres as providências são tomadas e a violência deixa de existir e, em 99% dos casos. Esse trabalho é monitorado, semanalmente, no Pacto pela Vida, com reuniões das cinco câmaras temáticas que integram o Pacto pela Vida – Defesa Social e Ressocialização, Ministério Público, Poder Judiciário, Enfrentamento ao Crack, Prevenção Social -. O secretário atribui o sucesso do Pacto pela Vida à integração das polícias civil e militar.

No que se refere às mortes de mulheres, afirmou serem crimes de proximidade, de intolerância e também relacionados com o convívio entre homens e mulheres, os chamados “crimes passionais”. Porcentagem significativa dessas mortes está relacionada a um forte envolvimento com a criminalidade, muitas vezes fruto da prisão dos seus parceiros, casos em que as mulheres assumem o protagonismo daquela miniorganização criminosa. Segundo o Secretário, a existência do Programa Governo Presente tem feito cair os homicídios de mulheres em maior proporção que os homicídios de modo geral.

No que respeita à implantação das 14 delegacias da mulher anunciadas, sendo que apenas sete estão implantadas, o Secretário informou que no mês de maio serão inauguradas as Delegacias da Mulher em Vitória de Santo Antão, e a Delegacia de Proteção à Mulher em Goiana. Ressaltou o problema orçamentário e a deficiência de delegado/a para a implantação

das demais Deams, cujo concurso público está previsto para o final deste ano. Informou ainda, que a Delegacia de Cabo de Santo Agostinho irá funcionar dentro da Área Integrada de Segurança do Cabo. Destacou ainda, a patrulha rural, um modelo de policiamento comunitário, onde três a quatro policiais fazem ronda nas áreas onde a acessibilidade é mais difícil, para atender as pessoas, conversar com os líderes daquelas áreas. Esse trabalho tem dado resultado, pois as ocorrências nas áreas rurais têm sido atendidas de forma mais célere e já há registro de uma diminuição sensível da criminalidade, principalmente aos crimes de proximidade nessas áreas rurais.

O Secretário respondeu ainda à indagação da relatora sobre o caso de Izaelma Cavalcante Tavares que foi morta por seu ex-companheiro, comissário da Polícia Civil, Eduardo Moura Mendes, que desde então se encontra foragido. Informou que para a prisão do assassino foram destacados os melhores policiais da Secretaria de Defesa Social e que acredita, que muito em breve, ele será preso. Informou ainda, que o acusado responde a dois processos administrativo-disciplinares, que estão na fase final, um deles por abandono de cargo e o outro por conta da violência praticada contra a sua esposa e que certamente, ele será demitido das fileiras da segurança pública.

A seguir foi ouvido o Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, Dr. Agnaldo Fenelon de Barros que destacou que no ano de 2007, o Ministério pernambucano ofereceu 1.075 denúncias de crimes contra a mulher; no ano de 2008, 1.667 denúncias; no ano de 2009, 3.170 denúncias; no ano de 2010, 2.921 denúncias; no ano de 2011, 3.608 denúncia, totalizando 12.441 denúncias até o ano de 2012. Até a presente data, já foram oferecidas cerca de 14 mil denúncias pelo Ministério Público pernambucano. Destacou que o Ministério Público executa doze projetos na área de cidadania, tais como Ministério Público nas Ruas e a capacitação dos promotores de justiça. O promotor de justiça João Maria, coordenador do Núcleo de Defesa da Mulher, destacou que 273 mulheres foram assassinadas no ano de 2011 em Pernambuco. Informou que o COPEVEDI, em sua próxima reunião, deverá emitir um enunciado sobre o não cabimento da fiança nos crimes praticados contra a mulher em situação de violência doméstica.

A seguir, foi ouvido o Juiz de Direito Sr. Carlos Humberto Galindo, como assessor do Presidente do Tribunal de Justiça, que representa o Tribunal de Justiça no Programa Pacto pela Vida. Informou que foram criados juizados nas cidades Joabatão, Igarassu, Cabo, Camaragibe e Olinda, mas não instalados. Disse que o Presidente do Tribunal de Justiça comprometeu-se na instalação de, pelo menos, dois desses juizados. Destacou que onde não há juizado são os juízes criminais quem cuidam dos assuntos relativos à violência doméstica contra a mulher. Justificou a não instalação dos juizados devido à falta de recursos financeiros, de magistrados e servidores. Informou que neste ano há previsão orçamentária e com o ingresso de magistrados que prestaram concurso serão instalados os cinco juizados na região metropolitana. Segundo o magistrado, o critério utilizado para criação de juizados especializados é vinculado à demanda. A região metropolitana tem uma grande demanda reprimida de situações de violência contra a mulher. O objetivo desses juizados criados é atender a essa demanda transferindo das varas esses processos que já existem para que sejam tratados por juízes especializados.

Informou que é integrante do Programa Provita de proteção a testemunhas e que tem obsevado que são poucas as mulheres acolhidas no Programa. As autoridades não encaminham mulheres testemunhas para o programa de proteção. Sugere que o Serviço de Proteção à Testemunha seja revisto, reestudado e reanalisado, de modo a atender ao seu objetivo.

A juíza Maria Tereza Machado, juíza titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da capital, do Recife. Informou que o juizado foi instalado no dia 8 de março de 2007 e foi o primeiro juizado do Norte e Nordeste. Segundo a magistrada, com pouco tempo de funcionamento, cerca de um ano, o juizado já estava com sua demanda totalmente saturada, porque o grande número de processos que recebe era muito grande. Em virtude disto, foi criado o 2º Juizado de Violência Doméstica também na Comarca da capital que, apesar de estar instalado há cerca de dois anos e três meses, ainda não conta com um juiz titular, dada a carência de magistrados. A cada mês, um juiz substituto ou outro juiz acumula a demanda desse juizado. Os juizados funcionam em dois turnos. O primeiro, no horário das 7 às 13 horas, e o segundo, das 13 às 19 horas, conforme estabelecido no Código de Organização Judiciária do Estado. E eles não têm interligação entre um e outro. A demanda do Juizado é maior do que qualquer vara no Estado de Pernambuco. Só o 1º Juizado recebeu, em relação às medidas protetivas de urgência, cerca de 5.984 processos, ou seja, recebe, só a título de medidas protetivas de urgência, cerca de 200 processos mensais. Isso causa uma angústia muito grande, porque a Lei Maria da Penha estabelece o prazo de 48 horas para que o magistrado aprecie aquele pedido de medida protetiva e defira-o ou não. E cerca de 90% desses pedidos de medida protetiva são oriundos da Delegacia da Mulher. A mulher vítima da violência dirige-se à Delegacia, registra a ocorrência e, na mesma oportunidade, requer o pedido de medidas protetivas sem necessidade de procurar um defensor público ou um advogado. Quando a demanda chega ao Juizado, muitas vezes não há nenhum subsídio para deferir ou não a medida protetiva. Neste caso, o juizado entra em contato com a mulher por telefone, envia carta, manda o oficial de justiça para trazê-la. Informou que tem a preocupação de pelo menos, inicialmente, já determinar o afastamento dele do lar; e que o agressor não se aproxime da vítima, não entre em contato com ela, que não frequente a residência nem o local de trabalho.

Durante esse período, o Juizado teve 226 processos abertos. Entre as medidas protetivas deferidas, que são cerca de 90% – a não ser que não haja nenhum subsídio, nenhum dado para deferir –, não há caso de nenhuma mulher que não tenha sido abrangida por essa medida protetiva. Informou ainda, que no juizado há apenas sete servidores, número muito aquém da necessidade, dada a demanda de processos.

Com relação aos agressores condenados, no primeiro juizado, são 102 agressores condenados. Ocorrências envolvendo estupros, 43; e 5.866 processos. O juizado conta também com equipe multidisciplinar de assessores, de psicólogas, de assistentes sociais.

A seguir, representando o movimento de mulheres foram ouvidas Betânia Serrano, do Fórum de Mulheres e Elaine Neves, assessoria da Diretoria de Políticas para as Mulheres da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco.

A Sra. Betânia Serrano salientou o caráter sexista e patriarcal da violência contra a mulher e da violência secular praticada contra as mulheres negras. Destacou que as mulheres negras são 80% das mulheres assassinadas no estado. Denunciou a violência institucional sofrida pelas mulheres quando procuram os serviços de saúde, o fato de há que as delegacias da mulher em quartéis, que são ambientes extremamente masculinos e intimidadores, e que os boletins de ocorrência não estão saindo em prazo menor do que trinta dias, com a exigência de duas testemunhas para que seja registrada a denúncia. Sublinhou que mesmo que os cinco juizados sejam criados, a Zona da Mata, o Agreste e o Sertão de Pernambuco vão permanecer descobertos e que a escassez desses serviços gera uma grande demanda reprimida, morosidade no julgamento do processo no âmbito do Judiciário, contribuindo com a impunidade, a não adoção de medidas protetivas e, consequentemente, favorecendo a perpetuação de situação de violência. Destacou ainda que os municípios de Recife, Cabo de Santo Agostinho, Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Goiana e Petrolina possuem instalados centros de referência para atendimento a mulheres em situação de violência. Entretanto, nenhum desses centros funciona integralmente, porque eles não cumprem as normas técnicas previstas pela Secretaria de Política para as Mulheres. As suas equipes não são multidisciplinares e não estão completas; alguns não atendem em final de semana, quando o índice de violência contra a mulher aumenta. No que se refere às Casas Abrigo, não há informação de quantas Casas Abrigo, que estão sob a responsabilidade do governo estadual, estão funcionando e nem as condições em que as mesmas funcionam, uma vez que o conselho estadual conseguiu visitá-las.

Denunciou a situação de vulnerabilidade e a violência produzida pelo modelo de desenvolvimento do Estado, particularmente em Suape, nas obras da transposição e na Transnordestina. Para a representante do movimento de mulheres, as consequências do crescimento têm piorado as condições de vida em Municípios que passam a receber um imenso contingente de trabalhadores e a exploração sexual, a violência sexual contra mulheres e meninas aumenta.

A Sra. Elaine Neves, da assessoria da Diretoria de Políticas para as Mulheres da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco reforçou as denúncias feitas pela Sra. Betânia Serrano e pontuou que a vulnerabilidade das mulheres da Zona da Mata e a ausência da interiorização dos serviços especializados às mulheres.

6.2.2 MINAS GERAIS – Belo Horizonte

Realizada no **dia 27 de abril de 2012**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Estiveram presentes os parlamentares Senadora Ana Rita (PT/ES), as Deputadas Jô Moraes (PCdoB/MG), Keiko Ota (PSB/SP) e Marina Santanna (PT/GO) e o Deputado Eduardo Azeredo (PSDB/MG). Também estiveram presente a Sra. Deputada Luiza Ferreira, relatora da Comissão Especial da Violência contra a mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Sra. Deputada Maria Tereza Lara, membro da Comissão Especial da Violência contra a mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O Sr. Denilson Feitoza Pacheco, representante da Secretaria de Defesa Social informou os dados referentes à polícia civil. Em 2009, foram 5.433 expedientes apartados de medidas protetivas; em 2010, 8.475; em 2012 até o momento, 2.351. Em 2009, foram 1.837 inquéritos

policiais concluídos e remetidos à Justiça, e, em 2010, 4.657. Em 2009, foram 296 homens presos em flagrante. Em 2010, foram 719 homens presos; em 2011, foram 318 e, em 2012, até março foram 86 homens presos. Em 2010, foram cumpridos 49 mandados de prisão; em 2011, foram 55 e, em 2012, são 29 mandados.

O depoente salientou que em Minas Gerais há o Registro de Eventos de Defesa Social – REDS, único no país, que irá conter um campo específico para o crime de violência doméstica. Informou ainda, que houve a integração do sistema de registros que entram na Secretaria de Defesa Social, envolvendo Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Administração Prisional, Prevenção Especial à Criminalidade e também a política de drogas. Mencionou a existência do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo, do Programa Rua Livre e do Programa Aliança pela Vida, executados pela Secretaria de Defesa Social. Mencionou que no estado de Minas Gerais, no âmbito da Polícia Militar, 100% dos registros são feitos numa base de dados informatizada.

O depoente informou ainda que Polícia Civil, por meio do IML, com o Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais, e com a Associação Casa Novella fará uma capacitação de 69 médicos legistas do Estado de Minas Gerais quanto ao protocolo de como coletar o material biológico das vítimas, que cobrirão todas as regiões do estado. Além disso, serão multiplicadores para outros profissionais para ampliar a coleta de material biológico e preservá-lo como prova nos crimes sexuais.

Respondendo ao questionamento sobre o crime de Adenise Cristina Santos Leão, uma jovem de apenas 19 anos, negra e pobre, brutalmente assassinada no Município de Carmópolis de Minas, em 3/4/2012, informou que a investigação está bastante adiantada, que já há suspeito e que o inquérito está quase finalizado.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Deputado Cássio Soares informou que a Secretaria irá implantar o Centro Integrado de Atendimento à Mulher, em Belo Horizonte, envolvendo todos os órgãos inerentes a esse atendimento: Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Defesa social, por meio das suas corporações – Polícia Militar, Polícia Civil -, além de todos os órgãos de direitos humanos ligados à Sedese.

No que se refere às ações do estado, informou que houve o reaparelhamento de 49 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, com a aquisição de equipamentos de informática, material de escritório, 37 motos e 21 veículos. Essas delegacias estão em mais de 50 Municípios mineiros. Houve ainda o reaparelhamento do Centro Risoleta Neves de Atendimento, com a aquisição de equipamentos de informática, móveis e veículos. Houve ainda, a capacitação de mais de 1.350 profissionais da rede de atendimento à violência contra a mulher, inicialmente em regiões metropolitanas do Estado. Foram capacitados gestores públicos, psicólogos, assistentes sociais, advogados e serventuários da Justiça. Além disso, houve a capacitação de 3.284 policiais militares, policiais civis, guardas municipais, bombeiros e agentes penitenciários dos municípios mineiros e da equipe do Disque Direitos Humanos, uma equipe qualificada de coordenadores para o atendimento de denúncias de violência contra a mulher. Ao todo, foram investidos mais de R$3.300.000,00. Segundo o depoente, foi criado o Comitê Interinstitucional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, cujo

desafio é de melhorar a qualidade dos dados de repressão à violência contra a mulher, levantados por todas as instituições que atuam na prevenção e repressão.

A Sra. Eliana Piola, gestora do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher sublinhou a debilidade dos dados de violência doméstica e a necessidade de unificação, do cruzamento e de uma análise científica, bem como da inclusão de um campo específico de violência doméstica na Reds (Registro de Eventos de Defesa Social, que equivale ao boletim de ocorrência de outros estados). Reforçou a necessidade de institucionalizar a rede de serviços de atendimento a mulheres, tais como o Centro de Referência de Atendimento à Mulher, as delegacias especializadas e as casas-abrigo, como forma de assegurar sua manutenção. As delegacias de Minas foram criadas, mas não estão institucionalizadas. Sustentou a necessidade de dotar todos os Municípios com população acima de 50 mil habitantes com uma delegacia. São 61 delegacias, mas nenhuma delas está dotada das melhores condições. Ainda neste ano serão equipadas e reaparelhadas mais 30 delegacias com equipamentos de informática e viaturas; haverá também a inserção no Reds o campo de violência. Pontuou que o estado deve estimular a criação de organismos da mulher nas instâncias municipais mediante priorização de aporte de recursos do Tesouro aos Municípios que aderirem ao pacto e à criação desses organismos. Em Minas há apenas 12 organismos. Sugeriu ainda, inserir nas grades curriculares de todos os cursos superiores de humanas a formação em gênero; estabelecer como critérios de implementação da rede de atendimento à mulher vítima de violência: a situação demográfica, o IDH, a influência regional, definindo, assim, três níveis de bases territoriais para que os respectivos serviços sejam inseridos dentro da lógica do SUS e do SOAS; implantar a cadeia de custódia. Ampliar o serviço para coleta e identificação de material biológico das vítimas de violência sexual; implantar um monitoramento eletrônico de agressores e agredidas, para cumprir medida protetiva prevista na alínea “a”, inciso III, do art. 22 da Lei Maria da Penha, que trata da medida de distanciamento - a exemplo da França, Espanha e Portugal; dotar todos os batalhões da PMMG e da Patrulha de Violência Doméstica – PVD.

A Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Cláudio Costa, informou que foi designada, há uma semana, para superintender a Coordenadoria da Violência contra a Mulher no âmbito do Tribunal de Justiça. Destacou que, na data de hoje, o Desembargador Cláudio Costa, Presidente do Tribunal de Justiça, assinou uma determinação para a instalação, com urgência, da 3ª Vara Maria da Penha em Belo Horizonte. As duas varas existentes têm em torno de 40 mil processos em andamento. Em dezembro do ano passado, no Estado de Minas Gerais, havia 58 mil processos aproximadamente ativos nas 295 comarcas do Estado e foram deferidas em torno de 46 mil medidas protetivas, razão pela qual a instalação de uma terceira vara é dita como importante. Informou ainda, que será realizado um mutirão nas varas Maria da Penha, de Juízes e servidores, pois cada vara tem apenas nove servidores. Além disso, o Tribunal está realizando um diagnóstico em todas as 295 comarcas sobre a situação dos processos Maria da Penha, com um cadastro único e diferenciado. Com o diagnóstico será possível pleitear a instalação de mais juizados ou varas especializadas Maria da Penha no interior. O Tribunal também fará contato com o Ministério Público, a Defensoria e as Polícias Civil e Militar, a fim de tratar da elaboração de boletins de ocorrência, dos laudos de necrópsia ou de lesão, das denúncias oferecidas pelo Ministério Público e das sentenças, em que muitas vezes não mencionam que o caso é oriundo da Lei Maria da Penha. Segundo a depoente, o Tribunal de Justiça também

pretende, a médio prazo, instituir programas em escolas, igrejas e na comunidade em geral, a fim de fomentar a conscientização e tentar mudar de paradigma, de mentalidade, de cultura. E ainda, realizar convênios com faculdades, entidades de classe e organismos sociais em geral, para estágio em psicologia, sociologia, assistência social, pedagogia e, direito.

A depoente informou ainda que no momento não há possibilidade de criar varas no interior do Estado e que no orçamento do Tribunal para 2012 havia previsão de apenas uma vara a mais aqui, em Belo Horizonte. Destacou também, que é preocupação do Tribunal, o monitoramento das sentenças. Para a depoente, é necessário criar mecanismos para que haja efetivo monitoramento do cumprimento da sentença, com apoio das polícias, do Executivo, do próprio Legislativo, da sociedade em geral. A depoente não soube informar se as medidas protetivas estão sendo concedidas no prazo legal.

A depoente Sra. Nívia Mônica Silva, Promotora de Justiça do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral do Ministério Público, informou que a Promotoria Especializada da Capital está vinculada à Promotoria de Direitos Humanos e foi criada para combater a violência doméstica e defender os direitos humanos das mulheres. Sugeriu a criação de promotorias especializadas da mulher em comarcas de entrância especial. Informou que os Ministérios Públicos Estaduais firmaram um protocolo com o Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Ministério Público Federal, no âmbito da Central Nacional de Informações Processuais – CNIP, que se refere à qualificação, melhor tratamento da Lei Maria da Penha e aperfeiçoamento no âmbito nacional.

No que se refere aos dados, de janeiro de 2011 a março de 2012, foram 34.802 inquéritos policiais encaminhados e recebidos pela Promotoria Especializada da Capital nesse período; 18.616 medidas protetivas, também autuadas e recebidas na Promotoria de Justiça Especializada; e 5.049 processos. Desse contingente, 44% das denúncias oferecidas disseram respeito ao art. 147 do Código Penal referente ao crime de ameaça; 28% ao artigo de lesão corporal; e 24% a contravenção e vias de fato. Informou ainda, que cerca de 90% dos recursos eventualmente contra decisões que contrariam em tese o direito das mulheres são formulados pelo Ministério Público.

A depoente Andrea Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais informou que a Defensoria Pública criou, em 2/8/2005, a Defensoria especializada para defender a mulher vítima de violência – o Nudem - Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica. Informou que a Minas tem oito cidades com o Nudem instalado: Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Itajubá, Juiz de Fora, Montes Claros e Varginha. No dia 2 de abril, na Comarca de Viçosa, a Defensoria Pública inaugurou a Casa das Mulheres, em parceria com a Prefeitura de Viçosa, a Universidade Federal de Viçosa e a Escola de Estudos Superiores de Viçosa, para fazer um amparo efetivo à mulher vítima de violência.

No que se refere aos números, de 2011 até março de 2012, foram atendidas 2.915 mulheres vítimas de violência doméstica. Além disso, a Defensoria assinou um acordo de cooperação técnica entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o Ministério da Justiça, o CNJ, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, o Colégio

Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça e o Conselho Nacional de Defensores-Gerais, para combater a violência contra a mulher.

A depoente Laurelle Carvalho de Araújo, defensora pública coordenadora do NUDEM, informou que o Nudem de Belo Horizonte tem a previsão legal de contar com oito Defensores Públicos, mas só conta com três e não possui assessores. Em razão dessa fragilidade administrativa, o número de atendimentos é menor, quando comparado a outras instituições.

A depoente Sra. Márcia de Cássia, da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Minas Gerais, destacou os desafios que o movimento de mulheres vê para o enfrentamento à violência contra mulheres: a) garantir a laicidade do estado; b) Inserção da Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, na gestão pública das instituições, com priorização dessas políticas e ações nas definições de planos, programas e projetos intersetoriais; c) Estruturação e institucionalização dos serviços responsáveis pelo atendimento à mulher, com equipe de profissionais necessários, com a realização de concursos públicos específicos; d) Garantia de recursos orçamentários e financeiros nos Planos Anuais e Plurianuais para a efetivação da Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e) Formação continuada, envolvendo toda a equipe de gestores da política, profissionais de diversas áreas de atendimento, recepção, atendentes, estagiários, enfim, de todos esses profissionais que estão inseridos na política de gestão da instituição; f) Reestruturação das normativas e resoluções internas das instituições, incorporando o que é preconizado pela Lei nº 11.340, Lei Maria da Pena, no desenvolvimento diário do trabalho; g) Estruturação de fluxos entre as instituições que trabalham com o atendimento à mulher em situação de violência, visando melhoria no acolhimento, encaminhamento e resolutividade da denúncia, evitando a revitimização das mulheres e sua "peregrinação" pelas instituições; h) Negação de práticas baseadas na conciliação e na mediação; i) Estruturação de um sistema de informação com coleta de dados e informações entre as instituições para análise, avaliação, acompanhamento, monitoramento e proposição de novas políticas; j) Articulação e atuação em conjunto com os movimentos sociais, principalmente de mulheres, com proposição e monitoramento das políticas públicas, principalmente com os Conselhos de Direitos das Mulheres.

A depoente, Maria Izabel Bebela Ramos Siqueira, representante da União Brasileira de Mulheres, ressaltou as mortes ocorridas no estado, nos últimos anos. Segundo a depoente, Entre 2004 e 2005, foram encontrados nove corpos em Araguari, vítimas do maníaco de Araguari. Entre 17/4/2009 e fevereiro de 2010, o maníaco de Contagem Marcos Trigueiro, matou cinco mulheres com requintes de crueldade. As vítimas de Marcos Trigueiro, o maníaco de Contagem, foram: Ana Carolina, Maria Helena Lopes, Edna, Adna e Natália. Nos primeiros quatro meses de 2009, 21 mulheres foram mortas em Belo Horizonte. Entre 2010 e 2011, um maníaco, estuprador e assassino de garotas de programa de Belo Horizonte matou duas mulheres e não foi achado. As características de crueldade desses crimes foram: estrangulamento, quebra de membros, arrancava cabelos e dentes, marcava rostos com ferros e facas e fazia mutilações com ácidos. De 1990 a 2012, o maníaco do Anchieta, estuprador, foi denunciado por uma vítima que, na época, tinha 11 anos, e o reconheceu.

De 2006 a 2010, Arquimedes de Abreu Filho, de 50 anos, matava as vítimas no próprio consultório. Ele marcava consultas e as assassinava. Muitas vezes, essas mulheres que foram

assassinadas, embora tivessem procurado, não receberam proteção do Estado. Islaine, cabeleira, denunciou o seu companheiro por oito vezes e fez oito boletins de ocorrência.

Em fevereiro de 2001, a Profa. Márlia foi assassinada por seu companheiro, de quem estava separada. Ele foi preso, mas logo a seguir saiu da cadeia.

Em 2/2/2012, a Procuradora de Justiça Federal Ana Alice Moreira Melo, de 35 anos, procurou por duas vezes a 4ª Delegacia de Nova Lima, no dia 24 de janeiro, para registrar um boletim de ocorrência. Ela foi assassinada, e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais informou que o Juiz da cidade de Nova Lima havia deferido a medida protetiva que determinava a saída do acusado da casa onde a Procuradora foi morta. O despacho saiu depois das 18 horas do dia 1º de fevereiro, horas antes de ela ser assassinada. No dia 14/02/2012, Irene Carla da Silva, de 25 anos, foi assassinada pelo marido, Edicimar Rodrigues de Freitas, de 37 anos, a tiros, na Pampulha. Em 2009, Irene registrou dois boletins de ocorrência por violência doméstica e estava sob medida protetiva. Em 28/01/2012, Karina Angélica Mayer, proprietária de uma grife de moda em Belo Horizonte, foi assassinada e o suspeito do crime é o noivo Bruno Henrique Araújo, que cometeu suicídio a seguir. Em 16/04/2012, em Poços de Caldas, a cabeleireira Viviane, de 28 anos, foi assassinada pelo ex-namorado, Márcio Rodrigo Madruga de Souza. Ele se apresentou à namorada com outro nome, porque dois anos antes havia matado duas mulheres.

Destacou que existem apenas 46 delegacias da mulher e o estado possui 853 municípios e questionou a existência de apenas duas varas de violência doméstica para 20 mil processos cada uma.

6.2.3 SANTA CATARINA - Florianópolis

Realizada no dia **04 de maio** no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com a presença da Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) e com a presença da Senadora Ana Rita (PT/ES), e das Deputadas Carmem Zanotto (PPS/SC) e Luci Choinacki (PT/SC).

A Deputada Ana Paula Lima, coordenadora da bancada feminina da Assembleia Legislativa do estado, informou que a Bancada Feminina fez um levantamento sobre a violência contra mulheres e apurou que até a data da audiência, foram registradas 41.970 ocorrências, segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública. Dessas, 31.317 são ameaças, lesões corporais, estupros, tentativas de estupro, tentativas de homicídios e homicídios, e as vítimas são mulheres. Foram 11.579 boletins de ocorrência registrados de violência contra a mulher, em Santa Catarina, de dezembro de 2011 a fevereiro de 2012, contra 9.623 registros feitos em igual período no ano anterior, ou seja, em 2010.

Ainda conforme a Deputada, em 2007, Santa Catarina registrava um crime contra a mulher a cada duas horas e 45 minutos. Em 2011, passou a ser um crime a cada 46 minutos. Pontuou que a violência contra a mulher, no Estado, chega às raias do absurdo. Ressaltou que existem 23 delegacias especializadas de atendimento à Mulher no Estado de Santa Catarina. Estas delegacias especializadas de atendimento à mulher, na verdade, são delegacias de proteção à mulher, à criança, ao adolescente e ao idoso, ou então são delegacias que atendem todos os delitos, reservando uma sala para ao atendimento à mulher em situação de violência e que

funcionam em horário comercial, das oito às dezoito horas, não funcionam em fins de semana e nem à noite. Depois das dezoito horas, só funciona o 190, da Polícia Militar, além da absoluta ausência de funcionários, escrivães, policiais e da capacitação para o atendimento às mulheres vítimas de violência. Concluiu, que não existe nenhum organismo público que congregue dados referentes à violência doméstica contra a mulher, bem como não segue normatização definida pela Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres.

Sublinhou que o estado de Santa Catarina foi o penúltimo estado a assinar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, mas que o Pacto não saiu do papel.

O Desembargador Cláudio Dutra, representante do Tribunal de Justiça, informou que em 2010 foi criada a Coordenadoria da Mulher, no âmbito do Tribunal, que possui o núcleo Maria da Penha. Cada núcleo é composto por seis juízes de cada região do Estado de Santa Catarina. Então, há juízes do Sul, do Oeste, do Norte, do Planalto Serrano. Em cada região, há um juiz que representa a sua região. Esses juízes se encontram mensalmente no Tribunal de Justiça, ocasião em que se discutem políticas públicas voltadas, no caso, para a violência contra a mulher. Ressaltou a necessidade de conjugação de esforços entre os três Poderes.

O Juiz Alexandre Karazawa Takashima, Juiz Corregedor, representando o Corregedor-Geral da Justiça, informou que o Tribunal de Justiça tem um sistema de automação judiciária que faz todo o controle de todas as ações que envolvem violência doméstica. Em relação a esses dados estatísticos, já há controle de distribuição, número de processos distribuídos, ações penais e medidas protetivas em andamento, liminares concedidas, sentenças condenatórias e arquivadas definitivamente. No que se refere à distribuição de feitos, informou que de janeiro a dezembro do ano passado, em Santa Catarina, foram distribuídas, entre inquéritos, medidas protetivas e ações referentes à Lei Maria da Penha, 18.661 processos. Com relação às sentenças condenatórias, daqueles 18.000 processos iniciados, tivemos apenas 726 condenações. Foram concedidas liminares de medidas protetivas, 2.802 liminares, e estão em andamento 1.219 ações penais que envolvem violência doméstica. Destacou que uma das metas da corregedoria é a verificação *in loco* de todos os processos referentes à violência doméstica.

O depoente disse ainda que no que se refere à capacitação, pretendem realizar um encontro com todos os juízes da violência doméstica do estado. Reforçou, ainda, a necessidade de um trabalho articulado entre todos os poderes para o enfrentamento à violência contra mulheres.

A depoente Maria Amélia Borges Moreira Abbad, Promotora de Justiça e membro do Grupo Nacional de Direitos Humanos na Comissão contra a Violência Doméstica, representando o Procurador Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina informou que no ano de 2011, as Promotorias de Justiça receberam para análise, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, 284.633 procedimentos, representando um aumento de 16,68% em relação ao total recebido no ano de 2010, quando foram registrados 243.937 procedimentos recebidos. As Promotorias de Justiça, em face da carga recebida, ofertaram 33.575 denúncias, ultrapassando o volume do ano anterior em 427 peças, o que representa um aumento de 1,29% nas ações penais deflagradas, quando feita a comparação com o ano de 2010, correspondendo a um acréscimo de 35,58 denúncias, em média, por mês.

Das denúncias ofertadas, 3.345 ocorrências tratam de crimes contra a pessoa. A análise dos dados referente aos tipos penais enunciados informa que a maior incidência é de crimes contra o patrimônio, com 10.547 ocorrências, seguidos dos crimes do Código de Trânsito, com 4.693. Em terceiro, os crimes da lei de drogas, com 3.949, seguidos dos crimes de menor potencial ofensivo. Quanto à violência doméstica, foram realizadas 2.712 denúncias no ano de 2012.

Informou que o Ministério Público instaurou inquérito civil cujo objeto é a implementação de programas e políticas que visem à prevenção, assistência e combate à violência doméstica de gênero, e recebeu como resposta do Município, que os Creas, unidade público-estatal de assistência social integrada do Suas e da Política Nacional de Assistência Social, PNAS, vem acompanhando, integralmente, todas as mulheres, incluindo, idosos, deficientes, crianças, adolescentes, homens e suas famílias em situação de vulnerabilidade, inclusive as relacionadas à Lei Maria da Penha.

A depoente Selma Elias Westphal, da Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM) informou que existem 36 Secretarias de Desenvolvimento Regional, com representante da coordenadoria informou que Governo do Estado, em 2011, juntamente com o Governador do Rio Grande do Sul, com o Governador do Mato Grosso e o Governador do Paraná, assinaram uma resolução que cria uma Comissão permanente de políticas para as mulheres do Codesul.

Mencionou o programa da Secretaria de Educação Catarina Alfabetizadas que atinge também mulheres quilombolas e indígenas.

Segundo a depoente, há nove centros de referência em Santa Catarina. O Centro de Referência de Rio do Sul foi construído em parceria com uma entidade civil e, com a Secretaria de Estado de Rio do Sul. O Centro estava fechado por falta de equipamentos. Houve uma mobilização e o Centro foi equipado. Logo após houve uma enchente e hoje o Centro ainda não está funcionando. Informou ainda que há cinco casas-abrigo e 23 delegacias especializadas. Há 31 delegacias regionais, das quais 23 funcionam núcleos especializados. No entanto, não soube informar quantas dessas delegacias especializadas são delegacias da mulher.

A depoente Juliana Renda Gomes, Delegada da 6ª Delegacia de Polícia de Proteção à Mulher, representando a Secretaria de Segurança Pública esclareceu que são 31 delegacias especializadas, mas que elas não atendem exclusivamente as mulheres porque problemas de efetivo e estrutura. Segundo a depoente, a intenção do governo é de criar delegacias da mulher em cada região, o que seria 31 delegacias, mas que em virtude da falta de estrutura e efetivo, não acredita que seja possível ter-se apenas delegacia da mulher. A intenção de do estado é retirar o adolescente infrator desse mesmo local de atendimento e deixar o atendimento ao grupo dos vulneráveis, que seriam a mulher, a criança e o idoso. A duplicidade no atendimento acabou por tornar os procedimentos mais lentos, pois além de atender a mulheres, as especializadas atendem adolescentes e idosos.

Com relação à capacitação, os policiais não passaram por nenhum curso de capacitação. Desde 2008, foi introduzida a matéria de violência doméstica e todos os policiais, desde então, passaram a ter contato com esse tema. Na delegacia, há orientação aos policiais no atendimento, para que procedimentos de violência sexual sejam feitos forma especializada,

como estabelece o protocolo municipal de atendimento a vítimas de violência sexual. Segundo a depoente, quando a vítima de violência sexual é encaminhada para o hospital, o hospital aciona a delegacia, o policial sai da delegacia, vai até o hospital, colhe todos os dados da mulher, volta à delegacia e faz o boletim de ocorrência, justamente para a mulher não precisar sair do hospital e ir até a delegacia, sendo acionado o médico legista, que vai até o hospital e faz todos os exames necessários.

Segundo a depoente, o número de servidores nas delegacias é insuficiente e não atende ao previsto na Norma Técnica de Padronização das Deams, isto é, há menos da metade do previsto na norma.

Informou ainda, que no Boletim de Ocorrência há um campo onde é possível indicar que se trata de crime de violência doméstica, mas nem todo o policial informa o campo. Comentou a existência do centro de referência e a ausência de uma casa-abrigo, que faz muita falta. Segundo informou, quando as mulheres comparecem à delegacia para fazer um registro de ocorrência, é feita apenas o boletim e não são tomadas as declarações. A vítima é intimada para retornar em data previamente agendada para prestar as declarações, porque, segundo a depoente, são cerca de 30 a 40 boletins de ocorrência por dia e nem todos eles se transformam em inquéritos policiais porque nem sempre a vítima tem interesse de processar o agressor. No ano de 2011 foram encaminhados 960 inquéritos ao Ministério Público.

A depoente Sra. Clair Castilhos, Secretária Executiva da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, informou que a Rede Feminista realizou uma pesquisa "Mulheres não esperem mais. Acabemos com a Aids e a Violência. Já." Conforme a pesquisa, os homens são mais agredidos em ambientes públicos, enquanto as mulheres sofrem mais agressão em lugares privados. No entanto, a porcentagem de mulheres agredidas em lugares públicos é quase três vezes maior do que a de homens agredidos em ambientes privados.

No Brasil, 32,2% das mulheres que sofreram agressão física foram vítimas da violência de pessoas conhecidas; 29,1% não conheciam o agressor, mas 25,9% foram lesadas pelos cônjuges ou ex-cônjuges; e 11,3% por seus parentes. As jovens entre 18 e 24 anos são as principais vítimas.

Em 2010, mais da metade dos crimes relatados à Central de Atendimento à Mulher foram relacionados à violência física (58%), seguidos de violência psicológica (25,3%), moral (11,6%), sexual (2,1%), patrimonial (1,7%), cárcere privado (0,4%) e, por último, tráfico de mulheres (0,1%). Os diversos cruzamentos demonstram que há um aumento da violência psicológica e física com o passar da idade e que a maioria das mulheres foi obrigada a ter relações sexuais ao longo da vida, principalmente na adolescência, e continua em situação de violência sexual.

Conforme a depoente, o Estado de Santa Catarina não está cumprindo com o Pacto Nacional de enfrentamento à Violência contra a Mulher e atua de modo patriarcal, machista e discriminatória contra as mulheres e isto se reflete na saúde das mulheres. No Estado de Santa Catarina, são raríssimos os hospitais que oferecem o serviço de aborto legal para gravidez resultante de estupro ou para gravidez que represente risco de vida para a mãe. Há hospitais privados filantrópicos que têm conventos com o SUS e que se negam a fazer a laqueadura de trompa nas mulheres que a solicitam, fazendo com que elas passem, muitas vezes, pelo risco

de uma gravidez indesejada porque não aceitam que a laqueadura seja feita por questões religiosas. Onde está a fiscalização? Onde está o Conselho Estadual de Saúde? Onde estão as secretarias regionais para verificar isso? ? Uma vez que essas entidades fazem o convênio com o SUS têm a obrigação de ofertar pelo SUS, e se são convênios com o SUS, são hospitais vinculados ao SUS. Portanto, não têm o direito de falar em impeditivo moral ou questão religiosa para negar o atendimento às mulheres em casos de abortamento legal. Isso leva à discussão no campo dos direitos sexuais e reprodutivos e da violência contra a mulher. Porque esta é a principal violência, aquela que se faz contra o corpo de uma mulher, impedindo que ela exerça livremente sua sexualidade, o seu prazer, o seu direito à vida e às relações sexuais. E as ocorrências são enormes e causam impactos significativos na saúde física e psicológica da mulher. Mesmo assim, prossegue a depoente, a maioria dos cursos de Medicina no Brasil não discute o tema nos seus currículos, sequer tem aulas especializadas nas residências a respeito do tratamento e da prevenção da gravidez indesejada ou da intervenção no aborto legal. Sugeriu que a Academia incorpore nos cursos da área de saúde a discussão sobre o corpo da mulher não só no aspecto biológico, patológico, citológico, mas também na vivência da sua sexualidade, da sua saúde reprodutiva. E advertiu que as gestões públicas dos hospitais públicos devem se aprimorar e estabelecer um sistema digno de atendimento em casos de aborto legal e profilaxia, que nem sempre é oferecido às mulheres vítimas de violência.

A Sra. Justina Inês Lima, representante do Movimento de Mulheres Camponesas, ressaltou que os serviços públicos não chegam às trabalhadoras rurais. Informou que na pesquisa mencionada pela Sra. Clair Castilhos, 53,45% das mulheres entrevistadas, todas agricultoras e camponesas, já se sentiram violentadas por palavras ou pressão psicológica; 48% das entrevistadas conhecem alguma mulher que foi espancada; quase 35% conhecem alguma mulher que foi estuprada; 25% declararam caso de estupro em sua própria comunidade; quase 15% das mulheres entrevistadas já foram espancadas; 34,17% das mulheres agricultoras entrevistadas revelaram que já se sentiram humilhadas por terem a profissão de agricultora; 64% disseram que não têm liberdade de tomar decisões; 45% foram enganadas em relação a direitos quando os foram buscar. Quando perguntadas sobre o que fazer para resolver o problema, 9% disseram que não podem fazer nada; 39% tiveram uma atitude passiva, encarando a violência como algo natural. Porém, 38% das entrevistadas disseram que a saída está na organização e na luta pelos direitos. As demais não responderam. Já a pesquisa realizada no Município de Itapiranga, no extremo oeste do Estado, 100% das mulheres entrevistadas naquele Município declararam que sofreram violência verbal; 25% sofreram alguma forma de violência física; 18% declararam que, em diversos momentos da vida, ouviram palavras de ameaças de morte; 25% já foram assediadas; 25% declararam ter sido censuradas em suas vontades. Segundo a pesquisa, os fatores que mais inibem ações contra seu agressor são o medo, 80%; insegurança financeira, 70% vergonha pela educação, pela cultura, 60% e preocupação com os filhos, 60%. As duas pesquisas, e a não ação do Estado em relação às comunidades rurais, nos pequenos Municípios, preocupam. Ressaltou que para erradicar a luta da violência no nosso País, no nosso Estado, no nosso Município, é preciso muita vontade política do Estado, políticas públicas específicas para as mulheres no meio rural. Outra questão importante é enfrentarmos a cultura patriarcal machista e fazermos o debate do que significa a luta de classes. É importante a vontade política de se fazer para quem é mais pobre na população. Além disso, as mulheres precisam tomar consciência de sua condição de

opressão e de exploração, ou seja, é preciso oportunizar formas de organização e formação e potencializar os movimentos de mulheres existentes, para construirmos nessa conscientização, bem como avançarmos na autonomia econômica, política e social das mulheres. No campo, enfrentamos diretamente também, a violência do modelo de agricultura instalado. Enfrentamos os agrotóxicos, o trabalho forçado, a tripla jornada de trabalho e o pouco tempo de lazer para as mulheres do campo.

A Sra. Maria de Lourdes Mina, Coordenadora Estadual do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina ressaltou que o problema do racismo no Brasil, especialmente aqui em Santa Catarina, é brutal para as mulheres negras. As mulheres negras sofrem uma violência silenciosa nas comunidades empobrecidas, que normalmente não sai do âmbito das famílias nem chega às delegacias. Nós precisamos dar visibilidade a isso, mas nós também temos de falar da violência do racismo, da violência que essas mulheres negras sofrem desde que nascem, quando são atingidas e ridicularizadas por seus cabelos, por sua forma de ser. Desde o momento em que entra na escola, ela sofre a violência contra a própria identidade, por sua tipologia de mulher negra. A violência contra a mulher se manifesta no ambiente de trabalho. Oitenta por cento das mulheres negras são empregadas domésticas e, no âmbito do trabalho, elas são oprimidas, violentadas, e não têm nenhuma possibilidade de se manifestar e de pedir socorro, porque lá elas têm de permanecer, porque é de lá que elas tiram a sua sobrevivência e a sobrevivência de seus filhos. A violência policial atinge diretamente as mulheres negras quando a polícia vai para as comunidades, onde mulheres trabalhadoras são colocadas na parede, e xingadas. A maior violência é a falta de políticas públicas. Reivindicamos ao governo do Estado implantação de políticas públicas que tenham foco e consequência para as mulheres negras do Estado de Santa Catarina. Se as mulheres urbanas sofrem com a falta de políticas públicas, as mulheres quilombolas, que estão nas comunidades de mais difícil acesso, com maior distanciamento, a 600, 200 quilômetros dos centros urbanos, vivem uma situação de completo abandono, abandono de todo tipo de políticas públicas, abandono no atendimento à violência contra essas mulheres.

Pontuou as diversas situações de violência que acontecem nas comunidades Em uma delas, uma mulher ficou três dias no mato para escapar da violência do marido. Nessas comunidades, o transporte é somente nas segundas e nas sextas-feiras, dois dias na semana. Durante o restante da semana, elas ficam abandonadas e impedidas de sair. Três dias no mato escondida do marido e, quando voltou para casa, levou um tiro no braço! A quem ela podia recorrer? Ao próprio agressor por falta de alternativa. Há a distância, a falta de acesso, a falta de políticas pública, de ação de emprego e renda para essas mulheres quilombolas. Segundo a depoente, a necessidade de que o Estado de Santa Catarina tenha uma política diferenciada e programas que atendam as mulheres negras de periferias empobrecidas e comunidades quilombolas.

No dia **03 de julho de 2012,** em Brasília, foram ouvidos o Secretário de Saúde, Sr. Dalmo Claro de Oliveira, e o Secretário de Segurança, Sr. César Augusto Grubba.

O Secretário de Segurança, Sr. César Augusto Grubba foi indagado sobre a diferença entre os números de homicídios apontados pelo Instituto Sangari e os fornecidos pela Secretaria de Segurança, informou que a diferença aconteceu porque em 2010 os registros de homicídios

não estavam integrados no Sisp – Sistema Integrado de Segurança Pública de Santa Catarina, cuja integração total aconteceu somente em 2011.

Segundo o depoente, a taxa de homicídios totais por grupos de 100 mil habitantes, em 2010, em Santa Catarina, conforme o Instituto Sangari, era de 12,9 por grupo de 100 mil habitantes, quando, os dados da Secretaria revelavam um índice um pouco acima, ainda em 2010, como 14,11 por grupo de 100 mil habitantes, com decréscimo nos índices de violência com relação ao homicídio em Santa Catarina. Já no ano de 2011 decresceu para 13,97% por grupo de 100 mil habitantes, incluído aí todos os crimes de homicídio. No ano de 2012, no primeiro semestre de 2012, de 1º de janeiro a 30 de junho, a taxa foi proporcional a 5,82%. Essa mesma taxa, que nos crimes de homicídio por grupo de 100 mil habitantes, todos incluídos em 2010, de 14,11%, a taxa de homicídios femininos em Santa Catarina, por grupo de 100 mil mulheres, foi de apenas 3,6% por grupo de 100 mil, quando a taxa média no Brasil é mais alta de 4,5%. No que se refere à a taxa de homicídio feminino, na mesma taxa de 100 mil mulheres, mas aí não por Estado, mas por capital, também Santa Catarina perde apenas uma posição. A taxa média no Brasil é de 5,1% por grupo de 100 mil mulheres, Florianópolis fica em 22º lugar, com apenas 3,5%.

No que se refere à violência homicida em municípios com mais de 26 mil mulheres no mapa da violência e com taxa de violência homicida feminina acima de oito mulheres, Santa Catarina possui cinco Municípios na lista, que é Lajes com uma taxa de 14,9%; Mafra, com uma taxa de 11,3%; Criciúma, com uma taxa de 9,2%; Balneário Camboriú, com uma taxa de 8,8%; e Chapecó, com uma taxa de 8,6%, o depoente informou que há um esforço, pois há uma defasagem de pessoal e a Secretaria tem a metade do efetivo que necessita, isto é, com 2940, em um efetivo de seis mil policiais. No entanto, pontuou que a taxa de resolutividade de homicídios ultrapassa 50% e em Florianópolis essa taxa ultrapassa 70%, pois há uma delegacia especializada em homícidios.

Informou que o estado possui 329 delegacias de polícia em Santa Catarina e 30 delegacias regionais de polícia e, à exceção de duas, na cidade de Joaçaba e na cidade de Palhoça, na Grande Florianópolis, 28 delegacias regionais que também são sede de delegacias especializadas no combate à violência doméstica contra a mulher. As delegacias especializadas estão em Florianópolis, São José, Joinville, Blumenau, Itajaí, Tubarão, Criciúma, Rio do Sul, Lages, Mafra, Caçador, Chapecó, São Miguel do Oeste, Concórdia, Jaraguá do Sul, Brusque, Araranguá, Ituporanga, São Bento do Sul, Canoinhas, Porto União, Curitibanos, Videira, Campos Novos, São Joaquim, Balneário Camboriú. Ressaltou que em Palhoça, no máximo em 60 dias será instalada uma delegacia especializada no combate à violência doméstica contra a mulher, ao idoso e a infância e juventude, em virtude do concurso público, que também irá contratar 27 psicológos que serão destinados às delegacias especializadas.

Destacou o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita – conveniado entre a Secretaria de SEgurança e ONGs, que tem hoje 23 mulheres sob a sua salvaguarda e que atende a 38 pessoas, entre vítimas, testemunhas e familiares, sendo 15 homens e 23 mulheres. Há um caso referente à Maria da Penha, mas também um caso de tortura e um caso de prostituição infantil internacional com tráfico de órgãos.

Destacou também o convenio com o Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica - CEAV. Os Ceavs, em número de tres, são centros de referência em direitos humanos, do Centro Cultural Escrava Anastácia, nas cidades de Lages, Joinville e Florianópolis, com recursos próprios da Secretaria de Segurança Pública. Em 2011, foram firmados convênios com os Ceavs de Lages e Joinville no valor de R$616.807,00, que estão sendo renovados, em 2012/2013, em valores atualizados, de R$769.364,00. Os dois centros de Lages e Joinville têm um total de atendimentos de 2.189 pessoas, sendo 86% dos atendimentos de violência doméstica.

Ressaltou também, as campanhas de conscientização da violência domestica, com *folders* e divulgação do número 180.

Na sequência, o delegado Aldo Pinheiro D'Ávila informou que o sistema de dados de Santa Catarina está informatizado e conforme os registros da polícia civil ocorreram, em Santa Catarina, homicídios dolosos relativos à violência de gênero em 2008, 18; em 2009, 22; em 2010, 24; em 2011, 21; e, em 2012, 10. Informou também, que o Boletim de Ocorrência possui 12 campos para a violência de gênero, mas não há registro da relação entre autor e vítima, apenas o tipo penal. No entanto, ressaltou que é possível saber qual o tipo cometido de violência domestica, se homicídio, lesão corporal, ameaça, etc. A título de ilustração, mencionou que em 2012, até o dia 06 de junho, foram registradas 34 tentativas de homicídios contra mulheres. Pontuou que o sistema é específico para a Lei Maria da Penha.

Questionado se as delegacias especializadas atendem somente as mulheres ou compartilham o atendimento, informou que Delegacia de Polícia de Proteção à Mulher, Criança, ao Adolescente e Idoso e que não há delegacia apenas da mulher. O Secretário esclareceu que 30% dos novos concursados irão para as delegacias especializadas. Em relação à 6a DP compatilhada com a de Criança e Adolescente, informou que há equipes diferentes e entradas separadas em um mesmo prédio.

Quanto ao número de inquéritos, informou que em 2008, foram 8.519 inquéritos policiais e 1.409 autos de prisão em flagrante; em 2009, 11.331 inquéritos policiais e 1.959 autos de prisão em flagrante; em 2010, 10.594 inquéritos policiais e 1.955 autos de prisão em flagrante; em 2011, 9.396 inquéritos policiais e 2.124 autos de prisão em flagrante; e em 2012, 4.869 inquéritos policiais e 1.095 autos de prisão em flagrante, especificamente de violência doméstica.

O Secretário de Saúde, Sr. Dalmo Claro de Oliveira, indagado sobre a notificação compulsória da violência domestica e sexual respondeu que a notificação começou efetivamente em 2009, quando foram notificados 721 casos de violência contra a mulher. Em 2009, 94 casos de lesão autoprovocada; 319 lesão física; 147 de agressão psicológica ou moral; 70 de violência sexual sexual; 31 de tortura; 13 de violência financeira e econômica; 1 de intervenção por agente legal e outras violências, somaram 46. No ano de 2009 foram notificados 721 casos. Em 2010, o número foi de 2.553, o que evidencia um crescimento do nível de notificação. Da mesma forma, em 2011, foram relatados 4.922 casos, e em 2012, até o dia 13 de maio, foram 2.068 notificações.

Destacou que dentro da estrutura da Secretaria há uma coordenadoria que cuida das políticas de gênero e da violência contra mulheres indígenas, do campo e da cidade. Ressaltou que,

especificamente em relação à mulher, não existe um tratamento específico diferenciado entre, se é do campo, indígena ou quilombola. Informou ainda, que as capacitações são periódicas. No que tange aos serviços de abortamento legal, informou que está sendo realizado um recadastramento dos serviços para garantir o atendimento às vítimas de violência sexual e o abortamento legal. Pontuou que o abortamento legal é realizado de acordo com o protocolo instituído e com a legislação vigente. Os hospitais que realizam o abortamento legal são o Hospital Universitário de Florianópolis e a Maternidade Darcy Vargas, em Joinville, nos dois maiores Municípios de Santa Catarina em população. E hospitais que informaram realizar abortamento legal quando há determinação judicial: Joaçaba, Santa Terezinha; Geral, de Teresa Ramos, de Lages, e o Hospital Regional de São Paulo. Destacou que no Segundo semestre de 2012 serão realizados para o segundo semestre de 2012, um seminário estadual sobre a Atenção às Vítimas de Violência Sexual, programado e inicialmente realizado em Joinville, envolvendo instituições hospitalares e Ministério Público Federal. Avaliação e redistribuição dos métodos contraceptivos disponibilizados pelo Ministério da Saúde em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, sediada em Florianópolis; o Grupo de Pesquisa em Violência, no Departamento de Saúde Coletiva, Coordenado pela Dra. Elza Coelho, que está realizando o mapeamento do Serviço de Atenção à Violência Doméstica, no Estado de Santa Catarina, e a construção de um Guia de Orientação sobre Violência Doméstica, voltado para a população e profissionais de saúde; a inclusão do tema Violência no Conteúdo do Curso de Especialização à Distância, em saúde da família, voltado para os profissionais das Equipes de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família por intermédio do Unasus –curso de especialização mantido pela Secretaria de Estado da Saúde –; construção de diretrizes voltadas para a atenção à violência doméstica, atenção básica.

6.2.4 RIO GRANDE DO SUL – Porto Alegre

Realizada no dia **07 de maio de 2012**, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com a presença das Deputadas Federais Jô Moraes (PCdoB/MG), Marina Santanna (PT/GO) e Keiko Ota (PSB/SP) e da Senadora Ana Rita (PT/ES).

O depoente, Secretário de Segurança Sr. Airton Michels, afirmou que é entendimento do estado de que enquanto não se resolver o problema da violência contra a mulher, não se resolverão os outros problemas de violência que afetam também o nosso Estado. Informou que no ano passado, houve 198 homicídios, femicídios, no Rio Grande do Sul. Quarenta e cinco deles estavam ligados à Lei Maria da Penha. Foi um número menor em relação ao ano anterior, 223, e, este ano, já ocorreram 29 homicídios. Informou que no Rio Grande do Sul, enquanto 85% dos homens são mortos por armas de fogo, 48% das mulheres são mortas por armas de fogo. As mulheres são mortas a facadas, por outra forma, com arma branca, que indica que a causa da morte é doméstica. Segundo o Secretário, há dificuldade em manter as delegacias funcionando 24h por dia no estado em virtude do custo e de pessoal. Segundo o Secretário, foi encaminhado projeto à Secretaria de Política para as Mulheres para criar a "Patrulha Maria da Penha". A patrulha vai ser composta por equipes da Brigada Militar, por mulheres preferencialmente Nos casos em que for detectado que há um antecedente, que há uma possibilidade de que venha ocorrer homicídio, ações necessárias, de caráter psicológico, assistencial, de amparo e de apoio a essas mulheres,será realizadas para tentar evitar o desfecho fatal nessas oportunidades.

Informou que a Secretaria está reunindo com o Poder Judiciário para que as informações, das medidas protetivas, sejam repassadas à segurança pública. Houve ainda, no sistema penitenciário, uma Coordenadoria Especial de Mulheres. Criamos também, no início do ano passado, a criação da Coordenadoria Especial de Mulheres na Polícia Civil, cuja Coordenadora das Delegacias das Mulheres e de todas as questões que digam respeito à questão das mulheres na Polícia Civil aqui do Estado é a Delegada Nadine. Foi criada também a Coordenaria de Mulheres na Superintendência das Penitenciárias.

Destacou que nos últimos seis anos houve uma elevação grande de mulheres presas. Até 2004, havia 800 mulheres presas. Hoje o estado tem aproximadamente 2.100 mulheres presas. Mais que dobrou o número. Informou que foi criada uma nova penitenciária feminina em Guaíba, com a observação da legislação que prevê a criação de berçários, para que, até certa idade, os filhos das apenadas possam ficar dentro do próprio sistema prisional. Mencionou ainda, a existência das a criação de berçários, dando condições para que, até certa idade, os filhos das apenadas possam ficar dentro do próprio sistema prisional. Mencionou ainda, a existência de quatro delegacias itinerantes, que são quatro *motor-homes*, ônibus, que atuam em pontos específicos, em lugares onde há mais violência contra as mulheres, com acompanhamento de serviço psicológico, advocacia e assistência social.

Salientou a realização de um seminário um seminário internacional de capacitação, com a participação de mulheres de outros países, da América Latina, México, Argentina, Espanha, da Europa, de três dias para tratar da questão das mulheres que trabalham nas nossas instituições de segurança pública.

A Secretária Márcia Santana, da Secretaria de Política para as Mulheres destacou que uma das questões fundamentais a registrar aqui, um dos avanços do Governo do Estado, é a própria criação e institucionalização da Secretaria de Política para as Mulheres, compromisso, honrado, no ano passado, pelo Governador Tarso Genro. Outra importante iniciativa destacada pela depoente foi a assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no dia 03 de maio do corrente. Destacou ainda, a recuperação do Centro de Referência Estadual Vânia Araújo, que estava em péssimas condições e sem realizar o seu propósito. Segundo a depoente, está em andamento um contrato emergencial para mais quadros de pessoal, para atuar no Centro de Referência Estadual, que, deve ser o organizador, o articulador, o supervisor, o instrumento que vai estabelecer um elo com os Centros de Referência Municipais. Hoje, existem 21 Centros de Referência no Estado: vinte Centros Municipais e o Centro de Referência Estadual, que não só presta atendimento direto às mulheres, mas que também estrutura, apoia, supervisiona e ajuda o processo de implantação das políticas de enfrentamento da violência contra a mulher nos demais Municípios do território gaúcho. O Centro de Referência, hoje, cumpre a tarefa de atender as mulheres por meio do serviço Escuta Lilás, que foi criado em 2002 e que faz uma busca na escuta ativa das mulheres, isto é, busca o serviço no seu Município, mas também vai fazer o acompanhamento, o retorno, para saber quais são as dificuldades por que ela passa.

No que se refere ao orçamento, lamentou que a Secretaria de Políticas para as Mulheres tenha o menor orçamento do Estado, do conjunto, do montante de todas as demais Secretarias. A

previsão é a da ordem de R$1,68 milhão, para políticas de enfrentamento da violência contra a mulher. Há também a articulação na organização com as demais Secretarias. Isso totaliza aproximadamente, para 2012, R$14 milhões, como previsão orçamentária do Estado, com recorte de gênero nas políticas de outras Secretarias, incluindo as áreas de segurança pública, de cultura, de saúde.

Informou que as casas abrigo são municipais e que não há casa abrigo estadual. Segundo a depoente, existem 15 delegacias especializadas, e a meta é chegar a 25 até o final de 2014. Existem atualmente 52 conselhos municipais das mulheres nos Municípios e o Conselho Estadual da Mulher.

O representante da Secretaria da Saúde, Dr. Fernando Anschau, Coordenador da Seção de Saúde da Mulher do Estado, destacou que foi criado um Grupo de Trabalho de Combate à Violência à Mulher e também outros grupos de trabalho que também tratam do tema, dentre eles, o Grupo de Trabalho dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, que trata especificamente do abortamento, tanto o abortamento legal quanto do abortamento inseguro. São, portanto, dois grupos de trabalho sobre a questão da violência e outro grupo de trabalho de formação, que trata das capacitações e que também levantou a necessidade, de ser feita uma residência multiprofissional e em saúde integral da mulher, cujo edital ainda vai sair este ano.

No que se refere à identificação compulsória da violência doméstica e sexual da violência contra as mulheres, ela é feita na Secretaria Estadual da Saúde, no Centro Estadual de Vigilância em Saúde. No ano de 2010, foram 3.870 notificações, e passaram para 6.700 no ano de 2011. Especificamente foram 3.826 notificações em 2010, e 3.745 notificações em 2011, mas há subnotificação, pois ainda existem municípios que não notificam. Destacou a criação da Rede Chimarrão para discutir a saúde da mulher e a partir dela, se desenhou, juntamente com a Rede Cegonha, a linha de cuidado à mulher vítima de violência sexual. Em torno de 46% dos Municípios aderiram à Rede e existe um movimento para completar pelo menos 60% até o dia 15 de maio.

No que se refere ao abortamento legal, os hospitais Hospital Presidente Vargas, Hospital de Clínicas, Hospital Fêmina e o Hospital Conceição realizam o procedimento. O Hospital de Pronto Socorro fazia e deixou de fazer. Prioriza-se, dentro de Porto Alegre, o Hospital Presidente Vargas. Então, os quatro hospitais citados fazem este atendimento. O serviço não é disponibilizado pelos municípios.

Em relação à capacitação dos profissionais em violência sexual e abortamento legal, a Secretaria de Saúde identificou que, mesmo os hospitais que fazem o abortamento legal e todos fazem o atendimento, de alguma forma, os marcos legais e protocolos clínicos assistenciais não eram cumpridos, por desconhecimento. Há uma necessidade não só de capacitações, mas também de criar um instrumento, dentro da linha de cuidados, para ofertar a linha de cuidados a todos os serviços, o que já está sendo feito pela Secretaria de Saúde. Nessa linha, em 18 de abril, foi aprovado um incentivo aos hospitais que mantêm plantões presenciais de ginecologistas, obstetras e anestesistas, equipe mínima para fazer, do ponto de vista médico legal, o atendimento às mulheres com abortamento e também às vítimas de violência. Não é a equipe total, mas é a equipe mínima, em plantão de 24 horas, o que garante o acesso, em 24 horas. Segundo o depoente, a Secretaria identificou, pelo menos, 44

instituições que poderiam fazer o atendimento e está sendo orçado em torno de R$60 milhões nesse ponto específico de incentivo ao plantão presencial. Para a linha do abortamento legal, houve uma discussão junto à Procuradoria-Geral do Estado e a ideia da Secretaria Estadual de Saúde é lançar mão da estratégia que o Uruguai já lançou, de combate ao abortamento inseguro. A ideia é garantir mais autonomia às mulheres para combater o abortamento inseguro, nos mesmos moldes do Uruguai. É uma estratégia do Ministério da Saúde seguir esse mesmo modelo e também estratégia do Estado, que está disposto a fazer o projeto piloto desse modelo no País.

A representante do Tribunal de Justiça, a Desembargadora Laís Ethel Corrêa Pias, informou que há no estado uma Vara da Violência Doméstica, situada em Porto Alegre, que, em 2009, logo quando foi instalada, já tinha nove mil processos. Em outubro do ano passado, a Vara já estava com mais de 20 mil processos. Informou que são quatro juízes que atuam na vara, chamada de Vara Maria da Penha, e que não dão conta do serviço. Há um projeto, uma possibilidade de se criar uma vara em cada uma das comarcas maiores, mas depende de lei, pois a criação de varas, a criação de novos juizados com novos cargos de juízes e funcionários depende de lei. Como prestadores de serviço, o Poder Judiciário esbarra na Lei de Responsabilidade Fiscal. Salientou que as leis para criação de novas varas da violência doméstica ou de qualquer nova vara dependem de um projeto de lei que tem que passar pela Assembleia Legislativa e pela sanção do Governador. Segundo a depoente, é necessária a criação de juizados especializados e a criação de cargos de psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, porque é necessário tratar e abrigar não só as mulheres, mas, principalmente, os que são mais agredidos, os filhos. Destacou que o Poder Judiciário tem plantões tanto no Tribunal de Justiça como no Foro Central, 24h por dia, todos os dias da semana. Segundo a depoente, a maior "clientela", o maior número de atendimentos do plantão judicial do Foro Central, são fatos de violência doméstica, porque é justamente no fim de semana que se encontram os casais, quando a mulher não está trabalhando e quando o marido não está trabalhando, surge a violência.

Salientou a necessidade de que os centros de referência funcionem 24h por dia durante os 365 dias do ano, assim como funcionam os hospitais, o Poder Judiciário, as delegacias de Polícia. Sustentou a necessidade de plantão nas casas de passagem, nos abrigos e nos centros de referência para que as mulheres sejam realmente atendidas nos momentos mais difíceis, que são aqueles que normalmente, no horário noturno, nos fins de semana. Para a depoente, há necessidade de serem criados centros de referência regionais em todo o Estado, onde haja psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais que irão atender aos Municípios da região. No nosso Estado, a não ser na região da fronteira, os Municípios têm uma distância de 20, 15, 30, 40 quilômetros no máximo um do outro.

No que se refere à conciliação, informou que há indícios de que quando o caso se refere a apenas uma ameaça os juízes procuram pacificar o casal, embora não haja previsão de conciliação na Lei Maria da Penha.

A promotora de Justiça Sra. Carla Carrion Frós, representante o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, informou que atuam, junto ao Juizado de Violência Doméstica de Porto Alegre, dois promotores de Justiça. Um nos processos judiciais, e outra, a Dra. Veleda, atua

especificamente nas questões extrajudiciais. A existência de uma promotoria extrajudicial tem por objetivo o trabalho preventivo, pois a punição do agressor não é a principal preocupação do Ministério Público, embora este seja sensível a essa questão. O principal ainda é o trabalho de rede que precisa ser feito e é justamente para isso que a Dra. Veleda, no Estado do Rio Grande do Sul, foi designada pelo Procurador Geral de Justiça, para atuar nessas questões. há mais ou menos um ano e vem trabalhando justamente, como a sociedade civil organizada e os governos municipais e estadual, nesse sentido de fomentar políticas públicas. A Dra. Veleda participa, com frequência, da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o Copevid.

No que se refere à inexistência do Centro de Referência no município de Porto Alegre, tema antigo, foi instaurado inquérito civil, no âmbito do Ministério Público Estadual, nessa Promotoria de Justiça de Violência Doméstica, visando a auxiliar na reestruturação do Centro de Referência.

No que se refere às denúncias oferecidas pelo Ministério Público no último ano, de janeiro de 2011 a 1º de março de 2012, foram oferecidas 342 denúncias no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Por fim, informou que o Ministério Público do estado conta com o cadastro previsto no art. 25 da Lei Maria da Penha, sendo preenchido por 113 promotorias de justiça.

No que respeita à conciliação, disse que os promotores de justiça conhecem a decisão do Supremo Tribunal Federal, mas que entre conhecer e aplicar há uma lacuna. Mencionou que ela não era contra a conciliação, desde que realizada de outra forma. Isto é, se na audiência de conciliação a vítima pudesse ser orientada sobre seus direitos e encaminhada aos serviços, tais como a Defensoria Pública para ajuizar ação de alimentos ou ação de divórcio, o que não acontece porque as audiências são realizadas de cinco em cinco minutos.

A defensora pública Miriane Tagliari, representando o Defensor Público Geral, informou que com os recursos do Pronasci foi criado um núcleo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica em 20 de novembro de 2008, em Porto Alegre. O Núcleo iniciou com três defensoras públicas; duas para os atendimentos iniciais das medidas protetivas e a confecção das ações judiciais necessárias; e outra defensora pública para acompanhamento dos procedimentos em andamento e das audiências junto ao foro central. No entanto, as defensoras não são exclusivas para o atendimento no Núcleo, pois acumulam outras atribuições. O Núcleo atente exclusivamente mulheres, mas as defensoras não têm atribuição única. Hoje, todos os defensores têm, no mínimo, três atribuições.

A defensoria também realizou um convênio para atendimento psicológico junto núcleo, em um atendimento multidisciplinar. Então, foi cedido um psicólogo da Procuradoria do Estado que passou a integrar a pequena equipe multidisciplinar, iniciando o atendimento psicológico. Foram também contratadas três estagiárias do curso de Direito; duas para acompanhar as defensoras do atendimento inicial e uma para acompanhar a defensora que atua diretamente nos processos nos juizados de violência doméstica. E também duas estagiárias do curso de Psicologia para auxiliar o atendimento do Psicólogo. Essas alunas de Psicologia fazem o atendimento ainda hoje na Delegacia de Polícia das Mulheres e no Juizado de Violência Doméstica, e marcam as consultas com sigilo, agendamento, quantas forem necessárias nos atendimentos psicológicos. No entanto, diante da redução do quadro de defensores, hoje há

duas defensoras públicas atuando no atendimento no núcleo de ajuizamento, no atendimento inicial, e uma defensora atuando na vara, no juizado de violência doméstica. O núcleo funciona das oito e meia às dezoito horas e, a partir das dezoito horas, funciona o plantão na Delegacia da Mulher para a realização da parte criminal e um plantão no foro central. As medidas de urgência que ocorrem das dezoito horas até às oito horas do dia seguinte são realizadas por essa equipe do plantão. Destacou a necessidade de criação de mais núcleos especializados nas demais comarcas do Estado porque há apenas o de Porto Alegre.

Em 2009, o núcleo de Porto Alegre fez 1.989 atendimentos, 1.989 mulheres, no ano de 2010, aumentou para 2.876 mulheres, e no ano de 2011, mesmo com menos defensoras foram realizados 3.763 atendimentos no núcleo de Porto Alegre. No que se refere aos atendimentos psicológicos, em 2010, foram atendidas 594 mulheres, e no ano de 2011, foram 1.104 mulheres, totalizando, nesses dois anos, 1.698 mulheres atendidas psicologicamente.

Diante do reduzido número de defensores, a Defensoria não está em todas as comarcas e vinte comarcas, não possuem defensor público. Comparando o número de defensores com os juízes e promotores, tem-se 798 juízes no Estado (juízes e desembargadores), 678 promotores e os defensores são menos da metade dos promotores de justiça no Estado. Há defensora exclusiva para a Vara de Violência Doméstica.

No entanto, destacou como positivo o fato de que o Conselho Superior da Defensoria Pública aprovou Resolução para atribuição específica de um defensor para atuação com a vítima de violência doméstica e outro para o agressor de violência doméstica, em todas as comarcas onde há defensores públicos. Assim, há um defensor com atribuição específica para a vítima e outro com atribuição específica para o agressor.

Salientou que foi apresentado à Secretaria da Mulher, proposta para a criação de um *software* para armazenamento de dados correspondentes ao atendimento das instituições que integram a rede de apoio e acesso a essas informações, de modo a facilitar a vida da vítima, para que a rede saiba qual foi o andamento dado à vítima em cada instituição; qual foi o encaminhamento; o que aconteceu; qual foi a documentação, porque, muitas vezes, a vítima não sabe informar.

No que se às ações extrajudiciais, a Defensoria atua através de palestras, de educação e direitos e de audiências públicas. Na parte judicial, muitas das medidas protetivas de urgência são solicitadas pela delegacia. Quando uma vítima procura a Defensoria Pública, é analisada a medida protetiva solicitada. Se houver necessidade, é possível pedir mais alguma informação, juntar documentação ou fazer uma petição com maiores informações, juntando aquele boletim de ocorrência. Há ações de família, como divórcio, dissolução de união estável, guarda, alimentos, regulamentação de visitas ou suspensão de visitas. Ações cíveis como dano moral, dano ao patrimônio; ações de medicamentos, uma vez que muitas delas precisam de medicamentos; e ações voltadas à saúde.

No que se refere à conciliação, a Defensoria desde o ano de 2011, já postulava e conseguiu a modificação antes mesmo da decisão do STF, como em Caxias do Sul, onde não se fazia mais a audiência de conciliação, antes mesmo da decisão do STF.

Após a decisão do STF, alguns defensores informaram que dificuldades de modificação de alguns juízes. A orientação da Corregedoria é no sentido de ingressar com ação judicial nos casos em que os magistrados entendem não vinculante a decisão do STF.

A representante do movimento de mulheres, Sra. Télia Negrão, destacou o caráter histórico, cultural e machista das discriminações e violências praticadas contra mulheres. Mencionou a fragilidade e a fragmentação dos dados estatísticos referentes à violência contra mulheres. Destacou que existem 497 municípios gaúchos, 11 casas-abrigo, poucos centros de referência, um único juizado de violência doméstica, localizado na capital, e o fato de a rede especializada estar desarticulada e desorganizada. Contestou a informação de que existem 50 serviços de atendimento às mulheres para violência sexual no Rio Grande do Sul, e solicitou comprovação destes números, pois segundo o próprio Ministério da Saúde, são apenas quatro serviços no Rio Grande do Sul que fazem o procedimento do abortamento legal.

Destacou que o Pacto não assinado no devido tempo com prejuízos para todos os Municípios do Estado: visões conservadoras ultrapassadas submetendo as mulheres às lógicas patriarcais; a falta de prioridade nessa política; a falta de dados confiáveis; a falta de orçamento adequado; a falta de capacitação e o desconhecimento de leis e normas; a falta de continuidade das políticas; a ausência de redes em efetivo funcionamento; a resistência do Poder Judiciário em relação à Lei Maria da Penha. Denunciou que mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, juízes defendem a denúncia condicionada e representação nos casos de lesão corporal.

6.2.5 ESPÍRITO SANTO - Vitória

Realizada no dia **11 de maio de 2012**, na Assembleia Lei do Estado do Espírito Santo, com a presença das Deputadas Federais Jô Moraes (PCdoB/MG), Suely Fidigal (PDT/ES) e da Senadora Ana Rita (PT/ES). Estiveram presentes os parlamentares não membros da comissão: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES), as Deputadas Iriny Lopes (PT/ES) e Rose De Freitas (PMDB/ES), e os Deputados Lelo Coimbra (PMDB/ES) e Audifax Bercelos (PSB/ES).

A Presidenta **Deputada Jô Moraes** abriu a reunião agradecendo ao Presidente da Assembleia Legislativa Theodorico Ferraço e aos Deputados Genivaldo Lievore, Roberto Carlos e Deputada Solange, saudando os presentes e passou a palavra à Deputada Federal Sueli Vidigal, autora do requerimento.

A **Deputada Sueli Vidigal** saudou os presentes e ressaltou a importância da audiência da CPMI no estado, lamentando que o estado do Espírito Santo, há mais de dez anos lidere o *ranking* de assassinatos de mulheres. Destacou que apresentou um projeto na Câmara dos Deputados para a abertura de delegacias regionais no estado, o que irá ajudar na implementação da Lei Maria da Penha.

A relatora, **Senadora Ana Rita** saudou a todas as pessoas presentes e agradeceu a presença das autoridades e destacou que o Espírito Santo era o quinto estado visitado pela CPMI e que tinha a mais alta taxa de homicídios de mulheres. Informou que a CPMI fez visitas a alguns serviços e destacou a criação da Delegacia de Homicídio e Proteção à Mulher, criada em 2010. Ressaltou a reunião com o governador na manhã, onde este informou estar em andamento

um concurso público para a polícia civil, e assegurou que serão destinados mais delegadas e delegados, bem como escrivãs para as Delegacias da Mulher. Também foi informada a criação do boletim de ocorrência *online*, facilitando o trabalho da polícia e a coleta de informações. A Senadora destacou ainda, a criação do Painel de transparência do Judiciário e, segundo informação do Presidente do Tribunal de Justiça, será inaugurado o painel que irá informar o andamento dos processos de violência doméstica.

Mencionou, ainda, a Diligência à Coordenadoria de Atendimento às Vítimas de Violência e Discriminação, do Ministério Público, em Vitória, cuja equipe está capacitada e atendendo as mulheres.

A **Senadora Ana Rita** fez três perguntas gerais a todas as autoridades: qual a análise crítica que as autoridades fazem pelo fato de, por mais de dez anos, o Estado do Espírito Santo ser o mais violento do país, para as mulheres? Que políticas públicas destinadas às mulheres estão sendo concebidas e executadas? Qual o orçamento especificamente destinado ao enfrentamento à violência contra mulheres no estado?

A primeira depoente, a Juíza **Hermínia Maria Silveira Azoury**, Coordenadoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, respondendo aos questionamentos, disse que em 2007, foi instalado o primeiro Juizado de Violência Doméstica no município da Serra e que hoje existem juizados em Vitória, Cariacica e Vila Velha.

Destacou que o Poder Judiciário, preocupado com a peregrinação das mulheres em busca de atendimento jurídico decidiu criar o CIM - Centro Integrado da Mulher, como uma das metas do programa JusMulher, lançado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo. Segundo a depoente, os municípios de Vila Velha e Serra, já disponibilizavam um espaço físico para o Tribunal fazer as instalações do CIM. Desta forma, a mulher irá a lugar só e, ali, ela terá todos os seus problemas resolvidos. O programa tem como parceiros o Ministério Público, a Defensoria Pública e a sociedade civil.

A procuradora de justiça e coordenadora do Nevid – Núcleo de Violência Doméstica, Sra. **Maria Zumira Teixeira Bowen**, representando o Procurador-Geral de Justiça, respondeu que a permanência do estado na posição de mais violento do país se deve à ausência de políticas públicas. No que se refere que políticas públicas destinadas às mulheres que foram concebidas e estão sendo executadas pelo Ministério Público, informou que institucionalmente, a atribuição do Ministério Público é de exercer o papel de fiscalizador do ajuizamento da ação penal e do cumprimento de desse procedimento, atribuições que vêm sendo realizadas. Em relação ao orçamento especificamente destinado ao enfrentamento à violência contra a mulher no Estado, respondeu que existem alguns programas em andamento, mas não informou quais seriam eles.

Ao responder sobre a atuação do Ministério Público no caso de Fernanda Crisóstemo, disse que são dois promotores que atuam no município e que o Ministério Público irá investigar a atuação desses promotores no caso.

No que se refere às medidas protetivas, informou que algumas delas são encaminhadas diretamente à vara, outras são encaminhadas uma central de distribuição do Poder Judiciário e muitas vezes demoram para chegar ao juiz.

A Sra. **Carla da Matta Machado Pedreira,** do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher** e representante da sociedade civil, destacou a dificuldade de conseguir dados e informações sobre a violência contra mulheres. Segundo informou, não existe no boletim de ocorrência da polícia civil, nenhum campo que informe se a mulher é quilombola ou índia, por exemplo. Segundo a depoente, o município de Santa Maria de Jetibá possui a maior colônia de mulheres pomeranas do mundo e segundo a prefeitura local, o índice de violência é grande, mas não há nenhum registro na delegacia, porque as mulheres não têm como se comunicarem com os agentes de polícia.

Destacou que a delegacia especializada do município de Viana só existe no papel, pois não há nenhum registro de violência contra mulheres e quem responde pela delegacia é a delegacia de Cariacica, cujo município que está no *ranking* da violência.

A Sra. **Edna Martins**, representando também a sociedade civil, destacou que o **Fórum de Mulheres** existe desde 1992 e faz o monitoramento e o enfrentamento da violência contra mulheres no estado. Destacou o dossiê elaborado pelo movimento de mulheres com mais de 60 páginas e 120 anexos onde fazem uma retrospectiva do processo de construção das políticas públicas do Estado, uma avaliação crítica da situação dos serviços e a vulnerabilidades das mulheres, como é o caso do tráfico.

A depoente contestou a afirmação do Secretário de Segurança do Estado de que houve diminuição dos homicídios de mulheres. Segundo informou, em 1995, forma 935 vítimas de homicídio, sendo 100 delas do sexo feminino, o que representou um percentual de 10,7%. Com relação às delegacias de mulheres, segundo a depoente, a última delegacia criada data de 1994, no município de Serra. São 78 municípios e 11 Delegacias, com péssimas estruturas.

Segundo a depoente, no estado do Espírito Santo, não há uma rede efetiva de enfrentamento à violência contra a mulher, articulada com os organismos governamentais e não governamentais. O fluxograma existente não funciona porque não há rede, não há como monitorar. O avanço seria burocrático e não real, do ponto de vista das mulheres. As políticas públicas não estão atuando na perspectiva da intersetorialidade.

Questionou o fato de que a representante do Poder Judiciário não tenha mencionado a situação dos Juizados de Violência Doméstica no Estado. Segundo a depoente, só existem Juizados na Grande Vitória e os juízes respondem não apenas pelos juizados, mas por outras varas, com graves prejuízos às mulheres.

Relatou que no município de Cariacica, em uma audiência que acompanhou, em dezembro de 2010, o magistrado adiou a audiência porque tinha que responder por processos mais urgentes na vara criminal e elas tiveram que esperar por duas horas. A audiência teria sido marcada para dezembro e o juiz teria comentado " seguiremos o processo, mas temos certeza de que logo, logo, vocês estarão juntos".

Questionou ainda, porque o Ministério Público não fiscaliza a situação dos equipamentos públicos, já que essa é uma de suas atribuições.

Ressaltou que em 2007 foi elaborado um programa para o enfrentamento dos homicídios de mulheres que se encontra na gaveta das secretarias e que é necessário um orçamento de gênero para enfrentar a violência contra mulheres.

Por fim, denunciou que a Sra. Débora Cardoso da Silva, uma jovem do município de Pinheiros, fez uma denúncia contra o Deputado Gildevan, da Assembleia Legislativa do estado. O caso encontra-se no dossiê do movimento de mulheres. Solicitou que a CPMI acompanhasse o caso.

O **Secretário de Segurança Pública**, Sr. **Henrique Geaquinto Herkenhoff**, em seu depoimento destacou que o Espírito Santo os homicídios, não apenas contra as mulheres, mas são um problema muito grande no estado, pois têm índices muito além da média nacional, em torno do dobro da média nacional. Informou que nos últimos anos (2010, 2011 e 2012) os homicídios vêm diminuindo de forma sistemática no estado, mas é necessário continuar e, aprofundar muito a redução. Quanto às políticas públicas, destacou a criação das Deams e a criação, especificamente em 2010, da delegacia especializada em homicídios contra a mulher, o que, permitiu não só um avanço nessa particularidade, mas também no conhecimento do problema.

Informou que especificamente em relação à Lei Maria da Penha, que havia um cumprimento irregular. Algumas autoridades policiais cumpriam de forma mais severa e ativa, e outras menos. Para nivelar esse cumprimento e fazer com que a Lei Maria da Penha fosse cumprida com rigor e com presteza por toda e qualquer autoridade em todo e qualquer evento, baixou uma portaria, orientando as autoridades policiais nesse sentido. Desde então, a Secretaria está fazendo um trabalho, tanto na Polícia Militar quanto na Polícia Civil, para fazer com que a portaria seja cumprida ao pé da letra. Outro avanço destacado pelo Secretário refere-se à condução do agressor à presença da autoridade policial sempre que houver um caso de agressão, violência doméstica. Assim, a situação recebe desde logo uma atenção do Poder Público, e já há a percepção de uma reação estatal. Antes, o agressor levava até dois anos para ser intimado a prestar depoimento. Segundo relatou, com estas medidas os inquéritos policiais estão sendo acelerados e será possível colocá-los em dia. Destacou que a elaboração do boletim unificado *online* que permitirá a obtenção de estatísticas mais confiáveis e que se insere na ideia de um inquérito virtual.

Respondeu que as delegacias da mulher não respondem por cerca de 50% da movimentação processual criminal. A polícia militar atende cerca de duas mil ocorrências por dia.

No que se refere às capacitações, informou que a Academia de Polícia introduziu cadeiras jurídicas sobre a Lei Maria da Penha, racismo e preparação para a diversidade. Estão programadas palestras de sensibilização para o público GLBT, mulheres, afrodescendentes, quilombolas. No que se refere aos pomeranos, disse que não havia pensado sobre a questão e que seria necessário mais que sensibilização.

Sobre o questionamento dos agendamentos das delegacias para as mulheres voltarem em outra data, respondeu que quando o volume de trabalho é grande, há necessidade de reagendar a oitiva. Disse que tem clareza de que o cumprimento da Portaria não está sendo feito conforme determinado. No que se refere ao plantão de 24h da delegacia da mulher disse que não pode afirmar quando a delegacia voltará a ter o plantão porque há deficiência de pessoal.

Questionado sobre a prisão do assassino de Fernanda Crisóstemo, disse que não tinha condições de informar. Sobre a resolutividade dos homicídios de mulheres pela Delegacia Especializada em Homicídios de mulheres disse que a resolutividade dos casos é de 14%, melhor que a média nacional. A delegacia tem apurado em torno de 60% dos caos, para que existe uma demora na apuração e no encerramento dos inquéritos. Mesmo assim, essa delegacia é a que tem melhor desempenho entre as delegacias de crimes contra a vida. Reconheceu que as instalações das delegacias de polícia são muito precárias.

O **Secretário de Estado de Saúde**, o Sr. **José Tadeu Marino**, respondeu que as altas taxas de homicídios no estado são resultado da falta de políticas públicas em várias áreas.

Segundo o depoente, para enfrentar a violência contra mulheres, a Secretaria de Saúde está organizando uma rede de assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes, crianças e idosos, em parceria com o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – Cosems – para a organização e capacitação da rede de atendimento. Desde 2010, os técnicos da área de saúde da mulher vêm trabalhando na construção da rede de assistência, principalmente das mulheres vítimas de violência.

No que se refere ao abortamento legal, informou que há dois hospitais, um na região norte e outro na região sul credenciados e habilitados a fazer o procedimento, mas não mencionou quais seriam eles.

No entanto, no que respeita à notificação compulsória da violência doméstica e sexual, grande parte dos hospitais estão notificando adequadamente, por preconceito, medo, falta de preparo. A Secretaria está discutindo o problema e indo aos serviços para capacitar os médicos, enfermeiros, para um melhor acolhimento e não revitimização. Apesar dos problemas, ressaltou que houve um aumento da notificação. Em 2009, foram feitas 64 notificações; em 2010, 176 e 738 em 2011. Houve um crescimento de cinco vezes, de 2010 para 2011. Nos três primeiros meses de 2012 já foram notificados 254 casos nos hospitais.

Ao ser indagado sobre protocolo para atendimento em casos de violência sexual, respondeu que a Secretaria está organizando capacitações, que já foram realizadas em Colatina e em Cariacica e há uma prevista para Vitória. Nessas microrregiões há serviços organizados com protocolo de prevenção da gravidez e com o coquetel de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

No que se refere à indagação sobre normatização para acabar com a violência obstétrica, informou que é um problema sério, e que no estado a Secretaria está lançando a rede materno-infantil, que se chama Bem Nascer. A lógica da rede é da melhoria da infraestrutura das maternidades e qualificação para atendimento desde risco habitual até alto risco, do norte

ao sul do estado. A rede irá começar pela região metropolitana e norte, com investimento na pré-parto, mudanças das camas, dos equipamentos, para a humanização do parto.

No que se refere aos partos, informou que em 2011 foram realizados 17 mil partos normais e 30 mil cesarianas, totalizando 47 mil partos, correspondendo 64% de cesarianas e 36% de partos normais. Ponderou que é necessário mudar essa realidade e que ações já vêm sendo tomadas pelo Ministério da Saúde, como o pagamento a maior para partos normais.

O **Defensor Público-Geral, Sr. Gilmar Alves Batista**, reafirmou que a coloção como primeiro estado em homicídios de mulheres é devido à ausência de políticas públicas. Nos últimos dez anos, os investimentos para o enfrentamento da violência contra a mulher não receberam a devida atenção dos poderes públicos. Outro aspecto importante refere-se à questão cultural, ao machismo ainda presente na sociedade. O consumo de drogas lícitas (álcool) e ilícitas é outro fator que contribui para a violência, segundo o depoente. Além disso, destacou que faltou uma articulação entre os órgãos encarregados de enfrentar a violência contra a mulher. Por isso, o Espírito Santo não está nesse patamar sem razão: falta inteligência para um melhor gerenciamento de todo o sistema.

Destacou que em 2011 o estado firmou o Pacto Estadual e repactou com a União, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher – e traçou políticas para o enfrentamento do problema. Observou-se á época, que não havia um fluxo de atendimento às vítimas de violência no estado. Segundo informou, foi então criado um fluxograma de atendimento que prevê o que cada órgão deve fazer quando recebem uma mulher vitimada. No fluxograma constam os Centros de Referência da Mulher, as Deams, as Unidades de saúde, hospitais, escolas, polícia militar, conselhos, igrejas, etc.

Ao responder à indagação sobre os investimentos, ressaltou que à ausência de políticas públicas também se refletiu na defensoria, que não teve investimentos adequados para enfrentar a violência contra as mulheres. Em 2010, foram aprovados recursos para a Defensoria que se comprometeu a criar Núcleos de Atendimento Especializados à Mulher em 17 municípios: Aracruz, Vila Velha, Guarapari, Serra, Linhares, Anchieta, Venda Nova do Imigrante, São Mateus, Montanha, Colatina, Barra de São Francisco, Nova Venécia, Cachoeira, Guaiçu e Santa Maria de Jetibá. A previsão é que esses núcleos comecem a ser implementados ao longo deste ano. Informou ainda, que haverá concurso público para preenchimento das vagas.

Por fim, ressaltou que a violência contra mulheres deve ser tratada interdisciplinariamente e conjuntamente entre os órgãos públicos.

O **Secretário de Assistência Social**, Sr. **Rodrigo Coelho**, destacou o aumento de 218% dos recursos para as políticas de custeio da assistência social e a sua descentralização automática para os municípios. Informou que existem 49 Creas, que receberam R$ 3,678 milhões e em 2014, serão repassados R$ 14,688 milhões. Destacou o Programa Profic Mulher destinado à formação e qualificação de mulheres, o Programa MulherES, de incentivo ao empreendedorismo, crédito e outras atividades para a autonomia econômica das mulheres.

O fortalecimento dos Creas, segundo o Secretário, tem-se dado com o repasse dos recursos e com as políticas que vêm sendo desenvolvidas pelo estado, dentre elas, a pactuação para a construção de quatro Creas com recursos do estado. O estado também financiou a construção de Cras. Hoje existem no estado 23 Cras e há previsão de inauguração de mais 22 até 2014. Segundo o depoente, não existem um município no Espírito Santo que não tenha um Cras. No que se refere aos Conselhos, nenhum existente no estado tem orçamento próprio. Todas as despesas oriundas dos Conselhos são requeridas à Secretaria.

No que se refere ao orçamento específico para as políticas de mulheres, não há, pois o orçamento engloba várias políticas. No que se refere às ações do Pacto a serem executadas pela Secretaria, informou que é de responsabilidade da pasta, a produção de *spots* sobre os direitos das mulheres em situação de violência para veiculação em rádio e televisão e que estão em faze de execução para serem veiculados. Outro projeto em andamento é a produção de 28 programas de televisão para serem veiculados na TVE sobre o tema.

O **Secretário de Justiça, Sr. Ângelo Roncalli**, afirmou que o estado vem fazendo um grande esforço na área prisional, principalmente na política voltada para as mulheres encarceradas, garantindo que o estado não tenha déficit no sistema penitenciário feminino. Ao contrário, há vagas sobrando. São hoje, 1.202 mulheres presas, distribuídas em cinco unidades prisionais. A mais antiga foi construída em 2008. A grande maioria são unidades novas. A maioria das mulheres presas, 75%, é por tráfico de drogas. Dentre as 1.202 mulheres presas, 402 participam de um programa de educação feito em parceria com a Secretaria de Educação. Há 253 mulheres trabalhando nas unidades prisionais e 100 participam do programa de formação em parceria com o Sistema S (Sesi, Sesc, Senac), o que totaliza 755 mulheres em atividade no sistema prisional do estado. São 212 empresas que empregam egressos do sistema prisional.

Por fim, manifestou contrariedade à lei de 2010 que estabelece que a permanência das crianças nas prisões até os sete anos de idade.

6.2.6 ALAGOAS - Maceió

Realizada em **01 de junho de 2012**, às catorze horas e quarenta e seis minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, com a presença das **Deputadas Jô Moraes** (PCdoB/MG), **Marina Santanna** (PT/GO), **Keiko Ota** (PSB/SP), **Célia Rocha** (PTB/AL) e **Rosinha da Adefal** (PTdoB/AL) e da Senhora **Senadora Ana Rita** (PT/ES).

O Secretário de Defesa Social, Sr. Dario César Borges Cavalcante, informou que o Ministério da Justiça elaborou um Plano Nacional de Enfrentamento à Violência que terá o estado de Alagoas como projeto piloto e nesse projeto haverá um capítulo específico para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Ressaltou que o estado de Alagoas, conforme o Instituto Sangari, ocupa, desde 2006, o primeiro lugar em homicídios do país e que o estado está empenhado em mudar esta realidade. Arapiraca é o município mais violento de Alagoas e com a mais alta taxa de homicídios de mulheres, o que é uma preocupação da Secretaria.

O estado possui 102 municípios e três delegacias da mulher, sendo duas na capital e uma em Arapiraca. No que se refere à capacitação de servidores, informou que há capacitação

continuada para servidores da segurança e justiça, que atinge os 102 municípios do estado. Com apoio da Secretaria da Mulher já foram capacitados 160 profissionais da segurança. No que respeita à escolha dos servidores para as delegacias da mulher, esta recai sobre profissionais com zelo e são preenchidas com profissionais do sexo feminino. Informou que houve uma redução no quadro de servidores da delegacia da mulher em virtude da não renovação do quadro geral de servidores nos últimos onze anos. Somente agora está sendo realizado concurso público para delegados e servidores.

Informou ainda que as delegacias de Maceió e Arapiraca deixarão de participar do plantão e poderão funcionar normalmente, todos os dias, a partir do lançamento do projeto piloto, o que acontecerá em dezoito dias.

Nos municípios de Maragogi, São Miguel dos Campos e Delmiro Gouveia está em implantação a criação três núcleos de atendimento à mulher, com ar refrigerado, e espaço reservado ao atendimento à mulher. No segundo semestre, esses locais estarão prontos. Haverá também um veículo em cada um desses núcleos destinados exclusivamente ao atendimento às mulheres vítimas da violência. Além disso, quando o concurso finalizar e a formação dos profissionais for concluída, serão implantadas delegacias da mulher em União dos Palmares e na cidade de São Miguel dos Campos, porque são duas das cidades onde há maiores problemas de violência contra a mulher.

No sistema prisional há 149 mulheres presas em Alagoas, sendo 135 sentenciadas e as demais presas provisórias, algumas delas há bastante tempo presas, sem julgamento definitivo.

A Secretária de Direitos Humanos e de Mulheres, Kátia Born, informou que o estado aprovou, junto ao governo federal, um projeto para a criação de uma rede de informações do Estado de Alagoas em seis munícipios e será integrada por mais 92 municípios, a capacitação de 1100 pessoas, e a criação de observatório em no valor de US$1,5 milhão. A Secretaria acredita que com a rede, com o observatório e com as pessoas que estão sendo capacitadas, quando uma mulher for agredida do outro lado do Estado, em Delmiro Gouveia, por exemplo, que é o município mais longínquo, toda a rede pode se preparar com ações no Twitter, pois para ela, não se resolve a questão da violência contra a mulher apenas com a delegacia ou centro de referência. É necessária uma grande mobilização nacional, campanhas educativas, etc.

Relatou que a Secretaria está fazendo um mutirão contra a violência. Já foi realizado um em São Miguel dos Campos, que é uma cidade de violência, e em Benedito Bentes. Eu cheguei 8h e nada, não havia ninguém. Segundo a depoente, são necessários mais recursos no orçamento do Estado, dos Municípios e do Governo Federal para campanhas, para que Lei Maria da Penha esteja em qualquer lugar do país. Com recursos próprios, a Secretaria fez 60 mil cópias da Lei Maria da Penha e solicitou mais 10 mil cópias da Lei à Petrobras. Além disso, a Secretaria elaborou 20 mil panfletos, e o material já está acabando.

A Secretária informou que o orçamento para a Superintendência, este ano, é da ordem de quatro milhões, conseguidos através de um projeto e dois milhões em investimentos do Estado, não só como contrapartida, mas também com o Fecoep, para as campanhas. Com a área da saúde, há prevista a capacitação de 12 Municípios, de todos os postos de saúde, dos

CREs, sobre a Lei Maria da Penha e a violência contra mulheres. A previsão de todos os projetos de capacitação é de 1100 pessoas.

Na sequência, a Sra. Solange Viegas, Superintendente de Políticas e Promoção dos Direitos da Mulher informou que as mulheres representam 51% da população do Estado e 5,9% da população do Nordeste.

O disque denúncia do estado – o número 180 - de 2007 a 2011, recebeu 33 denúncias. Em 2008 ocorreram 86 homicídios com vítimas mulheres e em 2011, foram 142. Esses dados conferem com a taxa de 8,3% homicídios de mulheres para cada 100 mil habitantes apontada pelo Instituto Sangari. Para enfrentar o problema, o Estado assinou o Pacto Nacional, em 2009 e mais 20 Municípios assinaram o Pacto, sendo cinco Municípios polo: Maceió, São Miguel dos Campos, Delmiro Gouveia, Maragogi e Arapiraca. A Câmara Técnica somente foi instituída no dia 28 de abril de 2011. O retardo aconteceu porque em 2010, a Secretaria trabalhou o ano todo na preparação da conferência estadual e para levar delegadas para a Conferência Nacional de políticas para as Mulheres. No que se refere aos projetos negociados com a SPM em 2010 os recursos chegaram em 2011. No momento, a Secretaria trabalha na capacitação dos cem profissionais do Presídio Santa Luzia, que estão sendo capacitados para sua cidadania e para um acompanhamento e um tratamento mais humanizado das mulheres encarceradas no Presídio Feminino Santa Luzia. Outro projeto que será realizado é a capacitação de mulheres quilombola. No momento, o edital para contratação da equipe está na Procuradoria Geral do Estado, e o edital para a contratação da equipe de capacitação das mulheres quilombola será lançado na próxima semana. Pelo projeto, serão capacitadas cem mulheres quilombola em gênero, raça, violência e enfrentamento da feminilização da AIDS. Além disso, estão sendo capacitados os profissionais do serviço especializado da rede de atendimento à mulher do Estado de Alagoas. Ao total, serão capacitados 950 profissionais da rede de atendimento. A capacitação já foi realizada em Arapiraca e em Maceió. São cem profissionais da rede de atendimento em Maceió e 80 profissionais em Arapiraca, abrangendo toda a região do agreste do sertão. Em Maceió, abrange o litoral norte, a zona da mata e a metropolitana. Em Agosto, será realizada a capacitação para 800 profissionais da rede de enfrentamento, o que inclui a cultura, a educação, a saúde e a assistência. A meta é atingir 900 profissionais da rede.

No que se refere à instalação dos três Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, também do convênio de 2010, a Secretária informou que com uma parte dos recursos liberados em 2011 foram comprados os equipamentos de Maceió e de Arapiraca, mas há problema para alugar as casas. Os recursos para o Centro de Maragogi ainda não foram liberados.

A informatização da rede de atendimento à mulher vítima de violência é um projeto de 2011 que está aguardando a liberação dos recursos. O projeto iniciará com os cinco Municípios polo, Maceió, Arapiraca, Delmiro, Maragogi e São Miguel dos Campos, e será complementado, com um projeto do Estado, financiado pelo Banco Mundial, em torno de US$1,7 milhão. Com isso, pretende-se complementar e informatizar toda a rede de atendimento dos Municípios alagoanos. No que se refere à liberação dos recursos, não é um problema do estado, mas da SPM que vai liberando os recursos na medida do seu orçamento. Ressaltou que a rede é

pequena, pois o Estado possui apenas dois IMLs, três Delegacias, e a unidade do Hospital-Escola Santa Mônica, o HGE, a unidade de emergência de Arapiraca onde é realizado o tratamento quando a mulher é vítima de violência sexual.

Indagada sobre o número de pessoas que trabalham na Secretaria, informou que além da superintendente, duas diretoras, quatro gerentes e mais três profissionais, ao total sete pessoas, mais duas pessoas que são do quadro do Estado. Na rede de atendimento, a equipe é de dez pessoas trabalhando especificamente no projeto mencionado.

Há ainda o projeto para a implantação de duas casas abrigos para mulheres em situação de violência com risco iminente de morte. Uma será em Maceió e outra em Arapiraca. Para esse projeto, os recursos já foram liberados em abril pela SPM.

Com recursos próprios os projetos que estão sendo realizados são o mutirão sobre a Lei Maria da Penha nos Municípios alagoanos. Já foram realizados mutirões em São Miguel dos Campos, União dos Palmares e Benedito Bentes e em Maceió. Estão previsto ainda em mais 12 Municípios. Trata-se de um trabalho de conscientização da população de cada um desses Municípios sobre a importância da Lei Maria da Penha.

No que se refere à articulação e mobilização para implantação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher dos Municípios alagoanos, informou que o trabalho está sendo realizado, primeiramente, com os Municípios polos do Pacto, e será estendido para os outros vinte Municípios do Pacto. A meta para este ano é implantar mais seis Conselhos Municipais. Além disso, em 2011 e 2012, foram realizadas campanhas educativas no enfrentamento da violência contra a mulher com recursos próprios do Estado. Foram gastos em torno de R$ 100 mil por ano na confecção do material, tais como a reprodução da Lei Maria da Penha, os panfletos, os cartazes e as camisetas da Campanha. Na área da autonomia econômica das mulheres, a Secretaria trabalha com o projeto de construção civil e autonomia econômica e financeira da mulher alagoana. Já foram capacitadas 900 mulheres, com recursos da SPM e do Fundo de Combate à Pobreza do Estado. Há também um projeto que trabalhará com o saber de 120 mulheres de três comunidades quilombolas do Estado de Alagoas, para a capacitação e inclusão de seus produtos no mercado. Além disso, a inclusão sociocultural e produtiva de mulheres rurais do Estado de Alagoas, em projeto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra. O projeto visa a documentação, a capacitação para o associativismo e o cooperativismo de 1.300 mulheres rurais alagoanas. Por fim, mencionou que a Secretaria está negociando com o Banco Mundial a complementação da informatização da rede contra a violação dos direitos da mulher, da criança e do adolescente, bem como a identificação, na população vulnerável, de aptidões e habilidades de mulheres e jovens para atividades de inclusão produtiva.

O representante do Poder Judiciário, o juiz Paulo Zacarias, destacou os desafios para a implementação da Lei Maria da Penha no estado. Conforme o depoente, por pressão do movimento de mulheres, foi instalado o primeiro e único, juizado especial para enfrentar essa questão na capital o juizado, cujo titular sou eu. Apesar de constar lá 4º Juizado, mas eu sempre faço esta ressalva: não é o 4º Juizado, é o único juizado, porque houve uma engenharia do Tribunal de Alagoas. Segundo o magistrado, há dificuldades para criar novos juizados, pois um juizado custa R$90 mil por mês para a sua manutenção, o que multiplicado

por 12, dá mais de R$1 milhão cada unidade nova, isto é, contando-se o prédio, os funcionários, a energia, etc. A solução foi transformar o 4º Juizado Especial Cível e Criminal da capital em Juizado de Violência Doméstica, o que ocorreu em 30 de maio de 2008. Fisicamente, o juizado está bem instalado, no centro da capital, com fácil acesso. O desafio permanente é estruturar o Juizado com mão de obra qualificada. O Tribunal lançou o edital anteontem para contemplar alguns cargos que vão ser direcionados para o Juizado: quatro psicólogas e quatro assistentes sociais para a equipe multidisciplinar. No entanto, há a necessidade de mais 20 pessoas para dar vazão aos processos. A equipe do Juizado é formada por três servidores do quadro do Tribunal, três analistas, e dois oficiais de Justiça – o quadro deveria ser o dobro –, porque Maceió tem um milhão de habitantes, e, um único Juizado. Todos os processos de todos os bairros de Maceió, do Benedito Bentes até o Pontal da Barra; da zona norte zona sul, deságuam no Juizado. O Juizado possui dois oficiais, uma mulher e um homem – se a mulher engravidar, adoecer, tirar licença –,praticamente haverá um oficial para cumprir os mandados. Há necessidade de pelo menos quatro oficiais de Justiça, porque eles estão abarrotados de processos nas suas pastas para cumprirem e não podem porque, há prioridade nas medidas protetivas.

O Juizado possui articulação permanente com o Ministério Público e com a Defensoria Pública. As mulheres têm acesso livre, fora de pauta. A qualquer hora, elas e os movimentos feministas são recebidos por mim e pelo Presidente do Tribunal, quando solicitado.

Informou que as medidas protetivas são concedidas em 48 horas e seu gabinete fica de portas abertas. No entanto, as audiências estão sendo marcadas dentro de um ano em virtude do número de processos. Mencionou que realizou dois mutirões com sua pequena equipe para as mulheres renunciarem às representações. Segundo o magistrado, a decisão do Supremo Tribunal Federal, de que nas lesões corporais leves não pode haver renuncia, isto é, de que as ações serão públicas incondicionadas irá causar problema seriíssimo na prática para os magistrados.

Informou ainda, que o Tribunal criou no ano passado a Coordenação de Aplicação e Execução da Lei Maria da Penha formada pelo Presidente do Tribunal, pelo Juiz do Juizado de Violência Doméstica, pelo corregedor e por um juiz auxiliar da corregedoria. A comissão não se reuniu ainda e não foi traçado ainda nenhum planejamento para melhorar a estrutura física, material e humana do juizado. As melhorias nas instalações físicas do Juizado são decorrentes de muitos de seus pedidos meus e também de um convênio, firmado pela Secretaria do Poder Judiciário do Ministério da Justiça e o Tribunal. Foram R$300 mil que a Secretaria enviou para o Tribunal, e uma parte desse dinheiro foi utilizada para adquirir um veículo que não está rodando porque não tem motorista. O motorista se aposentou e não foi nomeado outro. Foram ainda comprados equipamentos eletrônicos para o juizado, tais como computadores, impressoras etc., e construída uma cela, no anexo do juizado.

Destacou que antes de o juizado ser instalado, havia, em tramitação nas varas criminais da capital, 913 processos envolvendo violência doméstica. Há cinco varas criminais na capital e existiam 913 processos em tramitação nessas varas. Depois da instalação do juizado, de 30 de maio de 2008 até hoje, com esses 913 processos que estavam em tramitação nas varas criminais, são 6.208 processos no juizado. Em tramitação são 4.976 processos, os demais

foram julgados. Conforme o CNJ, uma vara com mais de dois mil processos reclama mais de um juiz. Então, se há 4.976 processos deveria haver duas varas ou, pelo menos, dois juízes trabalhando no mesmo espaço físico, com equipe de funcionários suficiente, porque o que existe hoje é insuficiente. Inúmeros processos estão parados porque não há pessoal para dar andamento a esses processos. Salientou que na data de hoje realizou audiência sem promotor e sem defensor público, pois não há promotor ou promotora atuando especificamente no Juizado. A promotora designada acumula a competência com a vara de Araparica. Com a ausência de promotor de justiça há demora na prestação, pois o Juiz colhe as representações quando as mulheres ratificam, nas hipóteses previstas, e colhe as renúncias às representações. Depois, envia ao Ministério Público, quando o ideal seria ele presente no ato para dar o parecer, concordando ou não e, no mesmo momento, proferida a sentença. Assim, o processo não ficaria parado. Salientou que no Juizado não é praticada a conciliação. No entanto, em processos anteriores à decisão do STF, está sendo admitida a retratação das mulheres.

O procurador-geral substituto Sérgio Jucá, representando o Ministério Público, informou que são muitos os obstáculos quanto à efetividade da Lei Maria da Penha, uma legislação copernicana, que introduziu no cenário jurídico uma revolução. O primeiro obstáculo é a carência de 28 promotores. Há dezesseis anos não é realizado concurso público para o Ministério Público em virtude do orçamento. No entanto, destacou que o Ministério Público criou o Núcleo de Violência contra a Mulher, na estrutura do Ministério Público, a cargo da promotora Stela Valéria Cavalcanti, promotora da comarca de São José dos Campos, distante 50km da capital.

Indagado sobre a fiscalização dos serviços de atendimento informou que a fiscalização dos estabelecimentos tem ocorrido com freqüência. No que tange à capacitação, o quadro é pequeno. Além de procurador-geral substituto, que é também diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público e responsável pela capacitação de promotores e procuradores de justiça e de servidores da instituição. Os cursos estão direcionados aos promotores e procurados. Não há cursos específicos para os servidores, embora sejam abertos e gratuitos.

No que se refere à promotoria específica no Juizado de Violência Doméstica, informou que a promotora é titular da Comarca de Arapiraca, a 130km de Maceió. Informou que em Alagoas são 49 promotoras de Justiça. Mencionou que será instalada, no prazo de 30 dias, a Promotoria de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, a exemplo da existente em Salvador.

O Defensor Público Eduardo Antônio de Campos Lopes, ao responder quais as políticas públicas para as mulheres implementadas pela Defensoria, informou a criação do Núcleo de Combate à Violência Doméstica, do Núcleo do Idoso, do Núcleo da Criança e do Adolescente, do Núcleo de Direitos Humanos e do Núcleo da Saúde, além do programa chamado A Defensoria mais Perto de Você, que leva a cidadania às periferias de Maceió e do interior do Estado. Informou que há previsão orçamentária para a reestruturação do Núcleo da Mulher, através de um convênio firmado com a Secretaria de Política para as Mulheres, da Presidência da República. Destacou que está sendo criado o Núcleo do Homem Agressor, para tentar limitar ou reduzir a reincidência da violência doméstica, oferecendo palestras e atendimento psicológico ao homem agressor também.

No que tange à existência de Núcleo da Defensoria e Atuação Específica no interior informou que não há núcleo no interior, mas as defensoras estão sendo capacitadas e os defensores estão sendo capacitados para atender a mulher. A capacitação está sendo feita pela Secretaria da Mulher. Existem vários Defensores e várias Defensoras que estão sendo capacitados para atender à mulher nas respectivas comarcas. Há também na Defensoria um projeto de resolução para que nas Coordenadorias sejam criados os Núcleos de Atendimento à Mulher nas Coordenadorias Regionais do Estado. No entanto, a resolução deve passar, necessariamente, pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e está sob análise do Conselho. Destacou a necessidade de criar o Núcleo, de forma urgente, em Arapiraca e solicitou a colaboração da Secretaria da Mulher, para disponibilizar psicólogo e assistente social. Acredita que dentro de 15 dias, o Núcleo possa estar funcionando na cidade de Arapiraca.

Destacou que a grande dificuldade da Defensoria respeita ao seu quadro funcional, composto de apenas 72 defensores públicos para o Estado todo. O quadro já foi mais alarmante, pois eram somente 30 até abril do ano passado. Mas o número segue sendo insuficiente, pois em comparação ao MP e ao Judiciário, que possui 150 Magistrados e cerca de 150 membros do Ministério Público, a Defensoria tem menos que a metade do quadro do Ministério Público e do quadro do Poder Judiciário. Essa é a razão da existência de apenas uma defensora no Juizado de Violência Doméstica. Indagado se o Núcleo da Mulher da Defensoria Pública atende em outro lugar que não o juizado, para ampliar o acesso das mulheres à Justiça informou que não em um local físico, na capital. Mas que dispõe de um automóvel, em que uma equipe multidisciplinar se dirige às comunidades periféricas com o projeto chamado Violência de Gênero: Informar é Prevenir, em parceria com os Cras, nas comunidades com maior índice de violência, O projeto está começando também nas escolas para evitar que as crianças cresçam com a ideia da violência de gênero.

Na sequência, a Sra. Andréa Pacheco de Mesquita, da Organização das Mulheres Maria Maria, apresentou o relatório construído pelo movimento de mulheres. Destacou a pesquisa que revela o perfil das mulheres que sofrem violência no estado, constituído, na sua maioria de mulheres pobres, com ocupação profissional como donas de casa, domésticas, estudantes, autônomas e comerciantes, cabeleireiras, vendedoras, professoras, servidoras públicas. Um dado relevante é que são as mulheres desempregadas que sofrem essa violência. A faixa etária fica entre 26 e 40 anos. A maioria não se diz casada, porque elas só convivem com o marido.

Informou que há 102 municípios em Alagoas e que existem duas delegacia na capital e uma em Arapiraca. As delegacias só funcionam no horário comercial de 8h às 18h e não nos finais de semana e no período da noite. No entanto, a violência não tem hora marcada para acontecer. Além disso, não existem equipamentos institucionais suficientes para atender. Só existe uma casa abrigo e um centro de referência. Somente o Hospital Santa Mônica atende em caso de violência sexual e que protege a vítima de violência. Em outros Municípios não existe o serviço. A delegacia não possui espaço apropriado para o atendimento com privacidade às mulheres, não possui veículo para levar as mulheres para retirarem os seus pertences, ou mesmo os filhos. Mencionou ainda, a ausência de equipamentos na zona rural e de monitoramento do julgamento dos casos de violência contra mulheres, se os casos de violência denunciados são julgados, e quantos chegam até o final com a punição dos agressores. Denunciou a ausência de

dados e o descrédito das mulheres em relação à atuação dos órgãos estatais. Se a mulher denuncia hoje, mesmo sendo um caso grave, passam-se semanas até conseguir uma intervenção. Segundo a depoente, o atendimento na delegacia é de péssima qualidade, as mulheres não têm seus direitos informados, nem os possíveis encaminhamentos e há uma cultura de tentar resolver sem o processo judicial. Conforme a depoente, na delegacia perguntam se a mulher deseja continuar com o processo ou se quer que a delegada só converse com ele para dar um susto.

Salientou o baixo número de profissionais nas defensorias, nas delegacias, nos juizados, nos hospitais, impossibilitando a realização de um trabalho multidisciplinar; a falta de tratamento humanizado às mulheres vítimas de violência sexual; a ausência de transparência e de publicização dos dados sobre a violência contra a mulher; a não prioridade na execução das ações do Pacto de Enfrentamento à Violência; a ausência de dotação orçamentária para o trabalho na área da violência; a estrutura precária para a realização dos trabalhos de fiscalização pelos conselhos; a falta de estrutura física, material de trabalho, transporte etc.; a não valorização e efetivação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; a reprodução da desigualdade de gênero e banalizações/naturalização da violência contra a mulher na família, nas escolas, nos partidos políticos, nas instituições religiosas; o fato de que os boletins de ocorrência não são respondidos de forma séria e respeitando todos os quesitos; a concepção de gênero em toda a sociedade, que naturaliza as desigualdades a partir das diferenças físicas biológicas, uma presença muito forte do etnocentrismo. Há uma cultura de impunidade no Brasil e em Alagoas que faz com que a sociedade não acredite na força da lei. Os homens violentam porque acham que nada vai acontecer a eles. As mulheres não denunciam porque acham que não vai dar em nada e essa ideia leva à perpetuação da violência. Destacou, ainda, a desmobilização do corpo administrativo, que não participa das capacitações sobre mulher, gênero e violência (Lei Maria da Penha), por acreditar que os anos de prática são suficientes para realizar o seu trabalho, caindo no pragmatismo.

Considerou negativa a inexistência de secretarias da mulher nos municípios e o fato de que a Secretaria da Mulher foi extinta e transformada numa superintendência da mulher, vinculada à secretaria do Estado da Mulher da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Por fim, propôs que as delegacias funcionem no período de 24 horas e que sejam criadas, delegacias em todos os Municípios de Alagoas e, emergencialmente, nas cidades polo de Alagoas; a criação dos equipamentos institucionais, casas abrigo, centros de referência, hospitais para atendimento especializado à vítima de violência sexual, de proteção à mulher em todos os Municípios, e, emergencialmente, nas cinco regionais do Estado de Alagoas; o aparelhamento da estrutura física, espaço adequado, com privacidade para o atendimento e equipamento; transporte para levar as mulheres, quando precisar; um tratamento digno no atendimento às mulheres que buscam acesso aos programas sociais; uma campanha pelo fim da violência no campo, no interior e nos municípios; o aparelhamento de equipamentos sociais e políticas públicas para mulheres; a criação de um sistema de monitoramento para acompanhar os casos de violência que são denunciados, para saber se são julgados; a criação de um banco de dados sobre violência contra a mulher no Estado; agilidade e mutirões para julgar os casos de violência contra a mulher; fiscalização no atendimento prestado nas delegacias, IML, Santa Mônica, juizados, centros de referência, casas abrigo; dotação

orçamentária para realização dos trabalhos para erradicar a violência, no Executivo e no Judiciário; criação de instituições de apoio às mulheres vítimas de violência; divulgação da Lei Maria da Penha; uma campanha para erradicar o machismo, o sexismo e o racismo no corpo administrativo e nas instituições de atendimento à mulher; concurso público para profissionais nas defensorias, delegacias, juizados, hospitais, Ministério Público etc; fiscalização do tratamento dos dados ás mulheres vítimas de violência (IML e Santa Mônica); fiscalização dos BOs, para que sejam respondidos na íntegra, respeitando todos os quesitos; cursos e oficinas para trabalhar a concepção de gênero; mobilização e determinação, pelo Poder Público, do corpo administrativo para participar das capacitações sobre a mulher, gênero, violência etc; criação da Secretaria de Política para as mulheres em Maceió e nos demais Municípios de Alagoas; retorno da Secretaria Estadual da Mulher; fortalecimento da campanha Homens pelo Fim da Violência. Sugeriu que a superintendência volte a ser uma secretaria estadual, com dotação orçamentária para desenvolver políticas públicas para as mulheres alagoanas; a criação de Varas da mulher e da família para atender as mulheres de forma rápida e eficiente; e a criação de um painel eletrônico a ser colocado no centro de Maceió, contabilizando o número de casos de violência contra a mulher no Estado de Alagoas, para que a população seja informada, cotidianamente, sobre o número de violência.

Na sequência, Andréia Malta, do movimento de mulheres, destacou a luta política das mulheres nos últimos 200 anos e salientou a importância da cobrança política feita pelas mulheres em relação ao tratamento recebido pelos poderes públicos. Lembrou a decisão do Supremo Tribunal Federal que pôs fim a inúmeras controvérsias da Lei.

A Secretária de Sáude, Sra. Sandra Couto, informou que existe um único hospital no Estado que atende as vítimas de violência, a Maternidade Santa Mônica, que segue um protocolo de atendimento e possui uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos obstetras, que encaminham as vítimas para o tratamento das vítimas ao Hospital Helvio Auto, hospital de referência na prevenção. Segundo a depoente, a estrutura física não é adequada para o atendimento às vítimas, embora esteja prevista uma reforma que irá contemplar também a área física e ambiência da maternidade para receber as vítimas da violência.

Informou também que os hospitais e postos de saúde não têm uma relação direta com as delegacias. Eles apenas encaminham as vítimas e recomendam que seja feito um boletim de ocorrência, e que elas procurem as delegacias e denunciem. No entanto, não há uma interação direta com as delegacias. Segundo a depoente, não há registro de encaminhamento das delegacias ou do Poder Judiciário para o hospital de referencia.

Indagada sobre as mulheres recebem a pílula do dia seguinte e se as prevenções são tomadas respondeu que sim eu que também o aborto legal é feito na maternidade Santa Mônica. Os medicamentos antirretrovirais são concedidos antirretrovirais no Hospital Helvio Auto, hospital de referência.

Quanto à implantação da ficha de notificação compulsória da violência, informou que o estado de Alagoas já começou a construir um banco de dados, mas Infelizmente, como a maioria dos sistemas de informação do Estodo, os dados de notificação não se comunicam. Não há comunicação entre o Sinan, do sistema da saúde, com o sistema da Polícia. Destacou a

importância dessas informações para o melhor planejamento das ações. O assunto já foi discutido com a Secretaria de Defesa Social, mas, no momento, não os dados sobre violência não estão cruzados.

Conforme a depoente, a implantação do banco de dados decorrente de portaria, em 2008, referente à notificação compulsória da violência começou em dois Municípios: na capital e no Município de Arapiraca. Em 2008 foram notificadas 75 casos de violência notificados, dos quais 35 eram relacionados a mulheres. Em 2009, foram 650 casos de violência, sendo 56 de violência sexual, 315 de violência física e psico-moral, 18. Em 2010, foram notificados 887 casos de violência, sendo 62 de violência sexual, 528 de violência física e 34 de violência psico-moral. Em 2011, notificou-se 1.470 casos de violência, desses 125 referem-se à violência sexual, 995 são de violência física; e 79 de violência psico-moral. Em 2012, já foram notificados no Sinan 306 casos de violência, dos quais 31 são de caráter sexual, 218 de violência física e 29 de violência psico-moral. Atualmente são 39 municípios que fazem a notificação. O aumento ocorreu em 2010 para os Municípios que possuíam núcleo de promoção da saúde no Estado e, em 25 de janeiro de 2011, foi divulgada a portaria do Sinan que obriga todas as unidades de saúde a notificarem compulsoriamente esses casos de violência. Foram capacitamos os 112 Municípios para notificação, mas, até agora, no sistema, constam as notificações de apenas 39 municípios. Há um esforço da Secretaria para melhora a notificação, pois, segundo a depoente, existe uma subnotificação muito grande.

Destacou que a Secretaria trabalha para minimizar a violência institucional e outros tipos de violência por meio de diversos programas, como a implantação da rede de atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual. Afirmou que dezesseis técnicos se encarregariam de implantar a rede, doze dos quais já haviam sido capacitados, havendo planejamento para a capacitação dos demais ainda em 2012. Além disso, foram implantados 82 núcleos de promoção da saúde e prevenção da violência nos municípios alagoanos, que trabalham com o tema da violência, inclusive da violência na escola. Foram também implantamos Cipaves - Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar - onde é trabalhado o tema da sexualidade, o *bullying*, a violência dentro da escola e no entorno dessas escolas. Assim, o Estado de Alagoas tem hoje 28 escolas com Cipaves implantadas e fazendo um trabalho contra a violência. Em 32 Municípios há projetos de cultura da paz, fomentados pela Secretaria Estadual de Saúde, com recursos de portaria do Ministério da Saúde. O Estado também aderiu, em 2009, ao Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materno-Infantil, com a proposta de redução em 5% na mortalidade infantil e já houve uma redução de 10% na mortalidade infantil. Quanto à mortalidade materna, também houve de 2010 para 2011, uma redução de 25% nesse tipo de mortalidade. De 32 óbitos, passou para 24, em 2011. A redução da mortalidade materna está ligada a um programa de repasse de recursos do Governo de Alagoas do Promater, para estruturação das maternidades e para melhor acolhimento às mulheres. São 100 municípios que recebem um recurso para fortalecimento da atenção primária. Ainda referente à questão da gestação, a Secretaria está trabalhando no Hospital Regional de Arapiraca e na Maternidade Santa Mônica a humanização do atendimento ao parto, o acolhimento das mulheres, para a garantia ao acompanhante. Com a Secretaria Municipal de Maceió o tema do vínculo do pré-natal com o parto, conforme determina a lei.

Por fim, destacou a capacitação para a diversidade de gênero, com recursos da promoção da saúde, incluindo os quilombolas, diversidade de gênero e outras diversidades e revelou que no orçamento do Estado, para trabalhar essas questões voltadas à violência contra a mulher, violência física e a institucional, com todas as secretarias, é em torno de R$122.166.732,00.

6.2.7 PARANÁ - Curitiba

Realizada em **25 de junho de 2012**, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado Paraná, com a presença das **Deputadas Federais Jô Moraes** (PCdoB/MG) e **Rosane Ferreira** (PV/PR) e do Deputado Federal **Dr. Rosinha** (PT/PR) e da **Senadora Ana Rita** (PT/ES) e da **Deputada Federal não membro Cida Borghetti** (PP/PR).

O primeiro depoente, o Sr. Reinaldo de Almeida Cesar, Secretário de Segurança Pública do Paraná, mencionou estar acompanhado do Comandante-Geral em exercício da Polícia Militar do Paraná, Coronel Cesar Alberto Souza, do Diretor-Geral do Instituto Médico Legal do Paraná, Dr. Porcídio Vilani, do Diretor-Geral do Instituto de Criminalística do Paraná, Dr. Antônio Siqueira. Igualmente integram a comitiva da Secretaria de Segurança Pública, o Chefe da Divisão de Polícia Especializada do Paraná, Delegado Marco Lagana, a chefe da Delegacia da Mulher em Curitiba, Dra. Maritza, e o Delegado de Polícia Federal, Élcio Fuscolim, Diretor da Coordenação de Análise e Planejamento Estratégico de Segurança Pública – Cape.

O depoente salientou que a violência contra mulheres não é apenas um problema da Segurança pública, pois é um problema estrutural, da sociedade patriarcal, mas que obviamente tratado pela segurança pública, particularmente, no caso das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. Salientou que o indexador clássico da segurança pública é a taxa de homicídios por 100 mil habitantes e que a falta de índices oficiais confiáveis em relação ao tema da violência e da criminalidade é um problema gravíssimo, crônico e histórico no Brasil. Destacou que o Paraná, de 2010 a 2011, tinha uma taxa de homicídios, para cada grupo de 100 mil habitantes, de 32,6; Curitiba, 40; região metropolitana de Curitiba, 62 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Houve uma redução na virada de 2011 para 2012, para a taxa de 28, e a meta projetada, como indicador no PPA, é chegar, em 2015, no final do período de governo, com 21,5, que é uma média compatível com a Região Sul do Brasil e inferior à média nacional, que é 25, 26. Informou que lavrou a Resolução nº 22, de 2012, que prevê a obrigatoriedade da Secretaria de Segurança Pública através da Cape – Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico, de divulgar os índices, pois um banco de dados, um trabalho estatístico só tem valor se for difundido. Isso gerou, para o Estado do Paraná, uma obrigatoriedade da mensuração dos índices, aproveitando uma iniciativa pioneira do Paraná que é fazer um Boletim de Ocorrência Unificado da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Destacou o lançamento do programa chamado Paraná Seguro, que tem eixos de atuação e uma série de metas a serem cumpridas. O carro-chefe do programa Paraná Seguro são as unidades do Paraná Seguro, as UPS, que são coordenadas com pela Polícia Militar. As UPSs implantadas no Uberaba e no Parolin fizeram despencar todos os índices da região: crimes patrimoniais, homicídios, quase a zero, perturbação do sossego, constrangimentos, crimes de ameaça. Apenas um índice explodiu: as denúncias em relação aos crimes de violência contra a mulher, demonstrando que a Polícia Militar tem um papel fundamental no conceito de polícia de proximidade, de polícia amiga, de polícia comunitária, permitindo à população,

identificando na Polícia Militar parceira um órgão de interação, fluir suas observações em relação à situação de quem vive no local.

No que se refere à capacitação, a meta é capacitar 100% do efetivo policial militar, com conceitos de mediação, resolução de conflitos e também de policiamento comunitário, aproveitando a estrutura de Faxinal do Céu. No Instituto de Criminalística prioriza-se os crimes contra mulheres. Em 2011, começou a redução do passivo volumoso dos laudos periciais por conta do desmantelo da área de perícia do Estado. Há 160 peritos, e a meta é chegar, no fim do Governo, com 600 peritos. Hoje o quadro é de 300 peritos. O Estado está contraindo um empréstimo junto ao BNDES de R$100 milhões, cujo recurso será alocado para a revitalização da área de perícia do Estado. Os 100 milhões serão empregados no Instituto de Criminalística, no Instituto Médico Legal e no Instituto de Identificação. Assim, o IML tem 18 unidades no Paraná, terá 21; o Instituto de Criminalística tem apenas sete unidades, terá 21, porque não é possível que Londrina tenha uma sede do Instituto de Criminalística que atenda 88 Municípios. Há 62 médicos-legistas, o quadro é de 160, e a meta, até o final do governo, é contratar todo o restante; no ano passado, foram contratados 38 médicos-legistas. Destacou a iniciativa pioneira do IML, em Curitiba, de atender no Hospital de Clínicas, no Hospital Pequeno Príncipe, no Hospital Evangélico, nas 72 horas, as mulheres vítimas de constrangimento sexual.

Informou que a Polícia Civil passa por um processo de modernização e a meta é chegar ao final deste período de Governo com um projeto consistente das chamadas Delegacias Cidadãs, que têm foco no atendimento ao cidadão e no não constrangimento à vítima, com capacidade de ter a linha de frente de atendimento com psicólogas, assistentes sociais. Isso vai impactar positivamente a questão da violência contra a mulher, porque cada Delegacia Cidadã a ser construída terá um setor específico, um espaço físico específico para se atender a mulher. Até 2014, todas as sedes de microrregiões do Estado deverão ter funcionando uma Delegacia da Mulher 24 horas, nos mesmos moldes da delegacia de Curitiba. Afirmou que a Delegacia da Mulher de Curitiba é precária, mas que está sendo edificada uma nova Delegacia da Mulher, na rua Carlos de Carvalho, no Centro de Curitiba, um imóvel com mais de mil metros quadrados e com quarenta salas, com todas as condições para fazer o atendimento.

Indagado sobre a ausência de informações sobre tentativas de homicídios nas delegacias da mulher, que pode estar havendo uma incorreção, inclusive no âmbito interno da Polícia Civil, que talvez entenda esse tipo de capitulação desses tipos penais na Delegacia de Homicídios e não na Delegacia da Mulher.

Mencionou que está revendo o decreto de criação da Deam, que é de 1985, para readequá-lo à Lei Maria da Penha. Em relação à implantação das 12 Delegacias da Mulher prevista no Pacto, assumiu o compromisso público de que implantar as 12 Delegacias da Mulher, que faltarem nas microrregiões do Paraná, obedecendo às normas técnicas emanadas da Secretaria Nacional de Políticas das Mulheres da Presidência da República.

No que tange à existência de um campo específico no Boletim de Ocorrência unificado será criado pela Cape e incluído no Boletim.

A Desembargadora Denise Krüger, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, destacou que o Tribunal de Justiça tem consciência da importância do aperfeiçoamento do

atendimento à mulher vítima de violência. Informou que existem dois juizados no estado, um em Curitiba e outro em Londrina, e que o Tribunal está realizando um levantamento para uma implantação imediata de Juizados Especiais da Violência contra a Mulher em todo o Estado, com pessoas comprometidas e capacitadas. Segundo a depoente, o tribunal não tem uma verba específica destinada à violência contra a mulher, mas está sendo feito um levantamento para que passe a ter verba específica. Segundo a depoente, a dificuldade para ampliação dos juizados é orçamentária.

Destacou que o Tribunal está reaparelhando os juizados, através do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, o Funjus. Mencionou ainda, que o Tribunal pretende fazer um trabalho também com os agressores e criar serviços para o atendimento ao homem agressor. Além disso, o Tribunal pretende fazer, em parceria com a Secretaria de Segurança, capacitação de todos os servidores que atendem as mulheres vítimas, tanto do Poder Judiciário quanto das delegacias.

Disse que não há informações sobre os crimes cometidos no interior e que solicitou um levantamento para obter esses dados.

Indagada sobre a competência cumulativa da 6ª Vara Criminal para o julgamento dos crimes de violência doméstica e familiar e crimes contra criança não soube responder. Também não soube informar qual a estrutura do Juizado de Violência Doméstica que tem mais de 12 mil processos e tampouco se a determinação da Corregedoria de Justiça de designar quatro profissionais para a equipe técnica do Juizado e três oficiais de Justiça foi cumprida.

Indagada sobre a fiscalização do cumprimento da Lei Maria da Penha no que se refere à representação e propostas de transação penal ou suspensão condicional do processo que contrariam a decisão do Supremo Tribunal Federal, informou que a fiscalização é exercida pela 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.

Perguntada sobre a inexistência de casos de tentativa de homicídio de mulheres no Paraná porque todas as denúncias são desclassificadas no juízo ou no Tribunal, e sobre as providências que a Coordenadoria tomará para a correta aplicação da lei, respondeu que não tinha conhecimento do fato.

Sobre a existência de apenas 5, 5% de condenações em mais de 7 mil processos relativos a crimes contra as mulheres julgados em 2011, disse que irá buscar informações junto ao juiz ou juíza sentenciante. Igualmente sobre o percentual de 25% de prescrições. No que se refere ao número anual de registros de estupros, aproximadamente 2.222 casos no Estado, ou cerca de 30% de todas as ocorrências, em que apenas dez processos foram concluídos com duas condenações, afirmou que irá obter informações.

O promotor de justiça Fábio Bruzamolin Lourenço, representando o Procurador-Geral de Justiça, informou que área de gênero e de enfrentamento da violência contra a mulher vem sendo trabalhada pelo Centro de Apoio aos Direitos Constitucionais do Ministério Público do Estado do Paraná. Além disso, foi institucionalizado um Núcleo de Gênero e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que será o órgão responsável pela gestão do cadastro dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, por promover os cursos

de capacitação e organizar dos próprios integrantes do Ministério Público do Estado do Paraná e por fazer a gestão dos estudos necessários nessa área. Além disso, informou que o MP está organizando o cadastro previsto no artigo 26, inciso III, da Lei Maria da Penha, a partir do *software* desenvolvido pelo MP do Mato Grosso do Sul.

Na sequência, a promotora de justiça titular da Vara da Violência Doméstica, Cláudia Cristina Rodrigues Martins, informou que o *software* para o cadastro referente à Lei Maria da Penha deverá estar pronto em aproximadamente um mês. Relatou, ainda, que o MP imprimiu cartilhas que fazem parte da Campanha Nacional de Combate à Violência Doméstica, para ampla distribuição. Pontuou que o MP mantém diálogo afinado com a Delegacia da Mulher e que fez uma visita ao Centro de Referência da Mulher.

No que tange à capacitação, informou que foi realizada uma capacitação, mas que é necessário que o MP faça mais capacitação, pois poucos participaram da capacitação já realizada.

Ao ser indagada sobre a desclassificação das tentativas de homicídios para crimes de lesão corporal de natureza leve, informou que, devido a uma Resolução a competência do Juizado em Curitiba é fracionada. Dessa forma, na Promotoria e no Juizado da Violência Doméstica, são processados todos os tipos de delito de violência doméstica contra a mulher, ressalvados os crimes contra a vida, consumados ou tentados, que são da competência do Tribunal do Júri. Esclareceu que a Resolução pode ser alterada pelo Procurador-Geral de Justiça de modo a designar outro promotor, que pode ser o do Juizado de Violência Doméstica, para atuar nos crimes dolosos contra a vida praticados com violência doméstica.

Em relação à concessão das medidas protetivas, informou que, em geral, são concedidas no prazo de 48 horas, mas há problema na citação do agressor, que pode levar até dois meses em virtude da ausência de oficiais de justiça no juizado de violência doméstica. Disse que tem ponderado junto ao Procurador Geral a necessidade de solicitar que o Poder Judiciário designe oficial de justiça para o Juizado.

Questionada sobre o número de denúncias que apresentou em 2011, não soube precisar, mas informou que oscilou entre 80 a 120 denúncias.

A Secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Sra. Maria Tereza Uille Gomes, informou que Secretaria tem sob sua responsabilidade a interação direta com o Conselho Estadual da Mulher.

Destacou que a Secretaria está trabalhando para a criação regular da primeira cooperativa social para pessoas que estão encarceradas no sistema penitenciário, de modo a gerar renda para as mulheres e também no município de Piraquara, que tem cerca de sete mil pessoas encarceradas.

Destacou a necessidade de enfrentar a questão da política em relação às drogas para homens usuários, do *crack* e do álcool como forma de prevenção para não para encarcerar, pois futuramente esses homens serão os clientes do sistema penitenciário. Nesse sentido, sublinhou que a Assembleia Legislativa, por unanimidade, aprovou uma legislação que permite a parceria do Estado, dos Municípios e de consórcios municipais com as Associações de

Proteção e Amparo à Drogadição (APADs), entidades sem fins lucrativos, além de regulamentar as comunidades terapêuticas, que suprem uma lacuna no encaminhamento dos homens já desprovidos de laços familiares. O papel da Secretaria de Justiça é o de definir a metodologia de trabalho, discutida com o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, que reúne instituições governamentais e não governamentais; com o Comitê de Saúde Mmental, que envolve várias secretarias de Governo; e com o Governo Federal, que também possui um programa de enfrentamento ao *crack*.

A Secretaria também está produzindo material em CD para cursos de capacitação e qualificação a serem desenvolvidos dentro do sistema prisional, em virtude da dificuldade de locomoção das pessoas presas.

Dentre as ações governamentais e da Secretaria destacou a implementação da Defensoria Pública no estado, como uma das ações de enfrentamento à violência contra mulheres; uma conferência temática realizada no ano de 2011 que reuniu mais de 600 pessoas; a realização da 3ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres e a eleição de 113 representantes para a Conferência Nacional, em Brasília; a implantação de serviço de educação e responsabilização para homens autores de violência, em convênio com o Ministério da Justiça, para que funcione em Londrina, na 6ª Vara Criminal e Juizado Especial, com valor de R$ 249 mil, em parceria com a Universidade de Londrina e também com o Município; o trabalho do Centro de Referência da Mulher, em parceria com a Secretaria de Justiça, para o atendimento de mulheres vítimas de violência e com reuniões semanais no Juizado Especial de Violência Doméstica de Curitiba; a implantação de APADs para o enfrentamento à questão do álcool, *crack* e outras drogas, para os homens, como forma de prevenção; a Construção de casas abrigo para mulheres; a assinatura de termo de cooperação técnica para funcionamento do Centro de Referência da Mulher e sua ampliação em parceria com o Governo Federal, no valor de R$227 mil; a implantação do núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas em através de convênio com o Governo Federal, no valor de R$308 mil; a oferta de curso de defensoras de direitos humanos, trabalho da Secretaria de Justiça com o Conselho Municipal de Direitos Humanos (CODIH) para a capacitação de cinquenta líderes comunitárias mulheres, para a propagação dos direitos humanos nos municípios; e o trabalho do patronato, que atende os egressos do sistema e seus familiares, como forma de apoio. Afirmou, por último, em relação à política para mulheres encarceradas, que o levantamento feito pela Secretaria indicou a existência de cerca de 2,5 mil pessoas encarceradas no Estado do Paraná, trezentas delas condenadas por tráfico de drogas em decorrência da posse de três ou quatro gramas de *crack,* o que não deveria ser considerado tráfico. Destacou que muitas mulheres estão nessa condição.

Indagada sobre a construção das dezenove casas-abrigo prevista no Pacto, respondeu que o Projeto da Casa Abrigo é um projeto da Secretaria de Justiça em parceria com a Secretaria de Família e Desenvolvimento Social, o que demanda uma parceria com os municípios. A preocupação com a Secretaria de Justiça é com a metodologia a ser adotada na construção, usando construção de casas populares de 61m^2 que podem ser feitas via companhia habitacional com custo muito mais simples e execução muito mais rápida. A grande dificuldade na construção das casas abrigo, às vezes, está na questão da arquitetura e da engenharia, por isso, a Secretaria firmou convênio com a Companhia Habitacional do Paraná para a execução.

Sobre o Conselho Estadual ser criado por lei para ter pleno funcionamento, informou que foi constituída comissão e já há um anteprojeto pronto para referendar no Conselho Estadual ser encaminhado ao Governador e para a Assembleia Legislativa.

No que respeita ao centro de referência para o abortamento legal, informou que há uma tratativa junto à Secretaria de Saúde para que possa ser implementado.

A Defensora Pública Dra. Josiane Fruet Lupion informou que a Defensoria Pública foi regulamentada no dia 11 de maio de 2011 e está com as inscrições do concurso abertas, cuja prova será realizada no dia 5 de agosto. Serão 197 defensores públicos que vão atuar na violência doméstica contra a mulher. No momento, a Defensoria Pública conta com dez defensores públicos que tiveram sua opção homologada pelo Governador. Há uma defensora que atua na área de família; duas defensoras que atendem a área civil; um subdefensor; o corregedor atende o júri; e os outros atendem a área criminal; São 150 assessores de estabelecimento penal, atuando nas penitenciárias estaduais, mas não em todos os distritos policiais do Estado, a maioria deles na capital. Na região metropolitana, está sendo feito mutirão com alguns assessores, que vão às delegacias, e fazem o trabalho junto aos encarcerados daquela região metropolitana.

Segundo a depoente, assim que for estruturada a defensoria será possível ter núcleos de atendimento a vítimas de violência doméstica. Informou que está sendo elaborada uma cartilha para ser distribuída em 26 de novembro, Dia da Não Violência contra a Mulher.

A Sra. Mara Cristina Ferreira, representando a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Paraná, informou que a Secretaria é composta por quatro coordenações: a Coordenação de Gestão do Suas, a Coordenação da Renda e Cidadania, a Coordenação da Proteção Social Básica e a Coordenação da Proteção Social e Especial, da qual é coordenadora. Segundo a depoente, os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria envolvem a consolidação do Suas, no Estado do Paraná, o assessoramento aos Municípios na gestão dos programas dos serviços e dos benefícios sócio-assistenciais no Estado. Além dessa política de assistência social, a Secretaria também é responsável pela política de defesa da criança e do adolescente. A Coordenação da Proteção Social e Especial possui uma rede de serviços que também atende às mulheres vítimas de violência, em dois âmbitos de complexidade. A primeira, de média complexidade é o serviço da assistência social, para o qual o Centro de Referência Especializado da Assistência Social trabalha para garantir acesso a outras políticas e os direitos a pessoas e famílias com direitos violados. Além da média complexidade, há os serviços de alta complexidade, relacionados ao abrigamento, também de mulheres em situação de violação. São 122 Centros Especializados de Referência de Assistência Social no Estado, abrangendo 110 municípios. O CREAS identifica as violações, encaminha para os abrigos apropriados, presta atendimento social, psicológico e jurídico. As equipes têm a atribuição de desenvolver programas de orientação em acompanhamento familiar. Os municípios que não possuem CREAS possuem CRAS - Centros de Referência de Assistência Social no Município, no total de 541. Assim, são 541 Cras que abrangem 395 municípios, 122 Creas em 110 municípios, 5 abrigos em 4 municípios.

Destacou que dentre as metas da Secretaria, a primeira é estruturar e potencializar as redes de proteção intersetoriais voltadas às mulheres em situação de violência doméstica, nos âmbitos regional, estadual e municipal. A segunda meta é estabelecer parceria com os Municípios para a estruturação das unidades de acolhimento, descentralizando os serviços de acolhimento concentrados na capital. Além disso, pontuou que a Secretaria pretende desenvolver ações intersetoriais que permitam o acesso a outras políticas públicas.

Por fim, destacou que será feita capacitação de 1500 servidores dos Cras e Creas e de 400 atores da Rede de Atenção à Mulher Vítima de Violência.

A Sra. Márcia Huçulak, representando a Secretaria de Saúde, informou que a notificação dos homicídios atinge 100% do estado e que a Secretaria trabalha na investigação dos óbitos, no monitoramento e na capacitação das equipes para o registro. Em 2009, foi implantado, dentro do Sistema de Informações de Agravo de Notificação (Sinan), a notificação da violência doméstica e violência sexual. Segundo a depoente, a Secretaria faz capacitação para a notificação. Destacou que entre 2011 e 2012, foram realizadas capacitações em 10 regiões de saúde, envolvendo cerca de 294 participantes e 147 municípios para trabalhar ações de promoção/prevenção e de organização da atenção para a mulher vítima da violência.

Informou que há dois centros que fazem aborto legal no Paraná, o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná e o Hospital Evangélico, e já foram atendidos 70 mandatos de aborto legal. No entanto, há deficiência no interior, onde o serviço necessita ser estruturado.

Destacou que foram repassados recursos do estado para 19 municípios que se somam aos 20 que receberam recursos federais, para a implantação de núcleos de prevenção e monitoramento da violência.

Questionada sobre o procedimento dos municípios para a realização do abortamento legal, informou que todos seguem a Norma Técnica do Ministério da Saúde e que não há protocolos municipais para tanto. Segundo a depoente, os municípios acrescentam elementos informações complementares que o Município considere importante para trabalhar alguma ação, mas que todos atendem à norma técnica.

No que tange à notificação da violência doméstica e sexual, informou que toda a informação é concentrada no estado e repassada ao Ministério da Saúde. Por fim, informou que a Secretaria fez um levantamento das mortes violentas, incluindo homicídios e trânsito, e concluiu que 70% das mortes estão relacionadas ao uso abusivo de álcool ou drogas ilícitas.

A Sra. Elza Maria Campos, representando a União Brasileira de Mulheres, destacou o relatório elaborado pelo movimento de mulheres e a dificuldade encontrada pelo movimento na obtenção de dados sobre a violência contra mulheres no estado. Discordou da visão do Tribunal de Justiça que no agressor um doente e não um criminoso. Ressaltou a importância das políticas transversais de enfrentamento à violência contra as mulheres e a necessidade de criação de uma Secretaria de Política para as Mulheres no estado.

A Sra. Daraci Rosa dos Santos, representante da Marcha Mundial das Mulheres também ressaltou a dificuldade de acesso aos dados oficiais sobre a violência contra mulheres e a pouca qualificação dos agentes públicos para tratar com o problema. Denunciou a

precariedade do Centro de Apoio às mulheres e reafirmou a necessidade da criação de uma Secretaria de Política para as Mulheres.

A Sra. Heliana Hemetério, representando a Rede de Mulheres Negras, ressaltou que as denúncias de violência contra mulheres são referendadas pelo racismo estruturante, que coloca as mulheres negras em posição de inferioridade, de subordinação e não permite o acesso a direitos como cidadãs. Lembrou que as mulheres indígenas também enfrentam problemas de subordinação nas aldeias, a exemplo da impossibilidade do uso de anticoncepcionais, pois não é permitido pelos caciques. Chamou, ainda, a atenção são para as vítimas de violência da comunidade LGBT, pontuando que nos últimos anos aumentou o número de lésbicas, *gays*, travestis e transexuais agredidos e assassinados. Recordou o estupro corretivo de mulheres lésbicas e jovens lésbicas, cada vez mais comum, principalmente nas cidades do interior, e muitas vezes praticado a mando de familiares: pais, mães e irmãos, e que ficam sem respostas, porque não há investigação e não há punição. Pontuou que, assim como o racismo, a homofobia também é um eixo determinante de saúde. Ao finalizar, chamou a atenção para as mulheres rurais e para as mulheres quilombolas que vivem em locais distantes, sem acesso à informação. Além das mulheres que vivem nas ruas sem assistência à saúde, e muitas convivendo com o vírus do HIV/Aids, o uso de drogas e de álcool, em companhia dos filhos, que nascem e crescem nas ruas sem uma vida digna. Ressaltou, ainda, as agressões cometidas por policiais civis e militares são, muitas vezes, acobertadas pelo corporativismo dessas instituições. Sugeriu que as notificações de atendimento às mulheres e todo e qualquer instrumento utilizado para coleta de dados tenha informação sobre cor, etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e religião.

A Sra. Nitiananda Falvo Fuganti, representante do Grupo Doula, ressaltou que a violência obstétrica é um tipo de violência sutil e simbólica escondida dentro das instituições, razão pela qual é vista, na maioria das vezes, como rotina, e não como violência. Mas são práticas que produzem sofrimento e não podem ser consideradas rotinas, mas, sim, violência. A violência obstétrica que se caracteriza pela violência física, moral e emocional exercida por profissionais de saúde contra a mulher pode ocorrer durante a gestação, no trabalho de parto, no próprio parto e também no pós-parto. Citou como exemplos as agressões morais e físicas, como xingamentos, humilhações, piadas de mau gosto, escárnio, descaso, procedimentos dolorosos, exposição física, contenção, impedimento de ser acompanhada, ser impedida de se movimentar, ser ameaçada, ter seu períneo cortado, receber muitos toques feitos de maneira dolorosa e por pessoas diferentes, abuso sexual, cesáreas que são feitas sem qualquer indicação real, ainda que o médico leve a mulher a acreditar que houve necessidade, ser impedida de ficar com o filho logo após o nascimento e outras tantas formas de violência. Segundo a depoente, a falta de preparo e capacitação dos profissionais da saúde, o desconhecimento específico da fisiologia do parto e nascimento e a negligência das necessidades da mulher em trabalho de parto levam a tratamentos desumanos, e a comportamentos desrespeitosos e traumáticos.

A Sra. Sandra Lia Bazzo, Presidente da Comissão da Mulher Advogada, reforçou a inexistência de dados oficiais sobre a violência contra mulheres, de estatísticas sistemáticas sobre a violência contra a mulher, de dados confiáveis que permitam conhecer as dimensões da violência de gênero. Denunciou a ausência de estrutura eficaz de Estado para promover

políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero no Paraná e retificou a necessidade de uma Secretaria de Política para as Mulheres.

Informou que o Estado do Paraná possui apenas uma penitenciária feminina, localizada em Piraquara, na região metropolitana de Curitiba. Possui também dois estabelecimentos prisionais menores, o Centro de Regime Semiaberto de Curitiba e o Centro de Triagem da Polícia Civil, também em Curitiba. Assim, as mulheres ficam longe de seus familiares, o que viola as normas internacionais referentes ao direito das pessoas presas. Pontuou que a inexistência de outras penitenciárias no Estado implica o uso deliberado das delegacias de polícia e a superlotação, o que também viola os direitos das pessoas presas. Salientou que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos estabelece que a ocupação acima daquela prevista deve ser proibida por lei e que, quando violar direitos humanos, deverá ser considerada uma pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante para efeitos legais. Segundo a depoente, há superlotação e insalubridade em pelo menos três ou quatro delegacias no Estado. Outro problema é que não há separação entre as presas condenadas, condenadas, provisórias, ou por idade e periculosidade, o que também viola as regras mínimas definidas pela ONU e os princípios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Destacou também a violência cometida contra pessoas idosas. Segundo a representante, o Disque Idoso, no Paraná, recebeu 22.000 chamadas, no período de outubro de 2003 a junho de 2010, dos quais 9.000 são denúncias de maus tratos, o que significa 40%. As denúncias mais recorrentes foram de negligência e abandono, agressões verbais e psicológicas, apropriação indébita e agressões físicas. Chamou a atenção para a violência cometida contra crianças e adolescentes. Segundo a depoente, o hospital Pequeno Príncipe, de 2007 a 2011, registrou 1.036 casos contra criança ou adolescente do sexo feminino e 561 do sexo masculino. Os principais tipos de agressão sofrida no período de 2007 a 2011 foram: sexual, 1.079; física, 293; negligência, 234; violência doméstica intrafamiliar, 58% dos casos em 2007 e 66% dos casos em 2008. O suposto agressor em 2007, 19% eram os pais; 26% parentes; 17% vizinhos e 11% desconhecidos. Em 2011, 37% são os pais; 21% parentes; 12% vizinhos e 7% padrasto e o local da agressão: 64% dos casos na casa dos pais e em 2011, 55% a casa dos pais.

Por fim, informou a análise é da Comissão de Gestão Pública da Ordem, do orçamento do estado para a violência que diz “A análise realizada pela Comissão de Gestão Pública, Assuntos da Administração da OAB Paraná, da lei orçamentária do Estado do Paraná de 2012 evidencia um descompasso do Estado com o enfrentamento contra a mulher”. A única rubrica que menciona a proteção aos direitos das mulheres é genérica e não específica temática, englobando diversas outras políticas públicas de proteção e garantias aos direitos fundamentais, inclusive criança, idoso, etc. A lei orçamentária do Município de Curitiba não possui nenhuma rubrica especifica para enfrentamento da violência contra a mulher.

6.2.8 SÃO PAULO - São Paulo

Realizada no dia **29 de junho de 2012**, no Auditório Franco Montoro, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com a presença das **Deputadas Federais Keiko Ota** (PSB/PT), **Aline Correia** (PP/SP) e das **Senadoras Ana Rita** (PT/SP) e **Marta Suplicy** (PT/SP) e da **Deputada Federal não membro, Janete Pietá** (PT/SP).

A **Senadora Marta Suplicy** apresentou o diagnóstico da violência contra mulheres no estado de São Paulo, a partir das diligências realizadas no Alto Tietê, no Vale do Paraíba, no litoral norte, na capital, em Osasco, na região ao lado de Osasco, no ABC paulista e em Campinas, com a presença de governos municipais, consórcios, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia de Defesa da Mulher, Juízo de Direito e representantes da sociedade civil.

Conforme o diagnóstico, os números apontam para 663 mulheres assassinadas em 2010, praticamente duas mortes por dia. Entre janeiro e maio de 2012, 28.193 mulheres foram vítimas de lesão corporal dolosa, mas, desses 28 mil casos, 17.490 aconteceram no interior do Estado de São Paulo, onde os casos são mais numerosos do que na capital, e a possibilidade de atendimento é mais frágil do que na capital. Constatou-se que a mulher sofre mais e é mais assassinada, mais espancada, mais humilhada, no interior e onde há menos recursos para que possa ser assistida.

O Pacto para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher foi assinado em 25 de novembro de 2008. A câmara técnica do pacto teve como representantes: Gestora Executiva, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Secretaria de Administração Penitenciária, Secretaria de Justiça, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, entidades não governamentais e Ministério Público, a convite. O objetivo do Pacto e da câmara técnica é traçar plano de ação e investimento para o enfrentamento da violência contra a mulher no Estado. São municípios polos: Bauru, Campinas, São Carlos, Marília, Piracicaba, Limeira, Araraquara, Ourinhos, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba, Embu, Poá, São Paulo, Jundiaí, Botucatu, Itapetininga, Guarulhos, Osasco e Santo André.

O diagnóstico destacou a ausência de uma coordenadoria ou secretaria da mulher e a inexistencia de um programa de atendimento integrado às mulheres vítimas de violência no Estado de São Paulo. No PPA do Estado de 2012 a 2015, não existe nenhum programa destinado ao combate à violência contra a mulher. O mesmo acontece na LDO de 2012.

O estado de São Paulo possui 125 Delegacias de Defesa da Mulher, e apenas uma com atendimento 24 horas. As Deams são consideradas delegacias de terceira categoria, porque são destinadas a profissionais no início de carreira, com salários menores, o tamanho da equipe policial é mínimo. E, a partir dessa remuneração, o status da delegacia da mulher acaba sendo considerado, irrelevante, sem peso e sem prestígio para o atendimento das mulheres. Outro problema, é que os inquéritos policiais referentes aos crimes de violência doméstica são muito deficitários, impedindo a atuação do Ministério Público no oferecimento da denúncia ou do Poder Judiciário, na concessão da medida protetiva.

O Estado tem 494 defensores, no geral, distribuídos em 28 cidades. Existe um núcleo especializado em violência doméstica e um serviço no Tribunal Criminal da capital, com dois defensores: um destinado a atender a vítima e o outro para atender o agressor. Contudo, há dificuldades para que os defensores, de fato, atuem.

O Ministério Público não possui núcleo especializado para o atendimento há mulher e falta capacitação para tratar do tema.

No que se refere à saúde, foi diagnosticado a existência de um único serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual realizado no Hospital Pérola Byington, tornando-se urgente a ampliação desses serviços às mulheres. Além disso, não foi ainda implantada a notificação compulsória de violência doméstica e sexual.

Em São Paulo, existem sete varas especializadas da violência doméstica, sendo uma vara central. As seis demais são adaptadas ou conveniadas. Só existem na Capital porque têm recursos do Governo Federal, do Pronasci.

O atendimento às mulheres vítimas é realizado pelo Centro de Referência da Mulher quanto pela assistência social, no entanto, as equipes não estão capacitadas para o atendimento especializado e tampouco os serviços são articulados.

A seguir, a depoente Sra. Gislaine Doraide Ribeiro Pato, Delegada de Polícia Dirigente do Serviço Técnico de Apoio às Delegacias da Defesa da Mulher do Estado de São Paulo, representando o Secretário de Segurança, informou que a política de reengenharia do governo do estado tem por objetivo tornar o serviço mais eficiente. As Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) também entraram na reengenharia porque algumas delas estavam ociosas, como era o caso da DDM de São José do Rio Pardo que em junho de 2010 registrou 78 ocorrências, o que dava uma média de 2,6 ocorrências por dia, número considerado insuficiente para manter uma delegacia aberta. Isto aconteceu com várias delegacias. A reengenharia então, propôs centralizar, em um único prédio, as delegacias que foram consideradas ociosas e otimizar os recursos humanos. Salientou que desde 1994 não são contratados novos profissionais e a defasagem de policiais é muito grande. A deficiência no quadro de delegados é de 396 vagas.

Indagada sobre o número de policiais nas delegacias respondeu que varia conforme a demanda. Uma delegacia pode ter cinco e outra, dez servidores. Não há um número padrão. Informou ainda que nove DDMs estão na capital, treze na Grande São Paulo, 99 no interior, oito delas incluídas no novo projeto de reengenharia, totalizando 129 Delegacias de Defesa da Mulher no estado. Perguntada sobre a existência de uma Coordenação Específica para as DDMs respondeu que não existe, e que a articulação é feita pelo delegado ou delegada seccional.

O Sr. Fabiano Marques de Paula, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, representando a Secretária, Dra. Eloísa Arruda, destacou o trabalho realizado pelos Centros de Referência e Apoio às Vítimas de Violência (CRAVIs). Esses centros atendem prioritariamente os casos de homicídio tentado e homicídio consumado, latrocínio, ameaça, violência sexual, violência doméstica, tráfico de pessoas e condição análoga à de escravidão. Segundo o depoente, o atendimento oferecido pelo Cravi, é interdisciplinar, realizado por equipes multidisciplinares compostas por assistentes sociais, psicólogos, defensores públicos e também pela equipe administrativa. No ano de 2010, em 78% dos atendimentos de vítimas diretas e indiretas pelas equipes interdisciplinares dos Cravis foram mulheres, e apenas 22% do sexo masculino. No ano de 2011, houve uma ligeira queda, mas, ainda assim, um número muito expressivo: 76% dos atendimentos de vítimas diretas e indiretas realizados pelos Cravis eram de mulheres, e 24% do sexo masculino. No ano de 2010, 25% dos casos atendidos foram referentes a casos de violência doméstica. O mesmo percentual de 25% dos casos atendidos em 2010 pelo Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência (Cravi) foram de casos de

violência sexual. No ano de 2011, os casos de violência doméstica subiram de 25% para 27%, e os casos de violência sexual, no ano de 2011, reduziram para 12% nos atendimentos registrados no Cravi.

Informou, ainda, que o Cravi, possui três unidades em funcionamento: uma na capital, no Fórum Criminal da Barra Funda; uma unidade recentemente inaugurada em Santos, que vai atender a região da Baixada Santista; e também uma unidade de funcionamento em Campinas e que há tratativas para ampliar o trabalho do Cravi para as regiões de São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Araçatuba. Destacou que desde a sua criação, em 1998, até maio deste ano de 2012, foram registrados 18.275 atendimentos. Desses 18.275 atendimentos 74% foram de mulheres e 26% de homens.

O depoente sublinhou que no ano de 2010, de agosto a dezembro, 25% dos atendimentos se referiam à violência doméstica; de janeiro a dezembro de 2011, essa porcentagem subiu pra 27%; e, de janeiro a maio de 2012, foram 137 casos, sendo que 30 desses casos foram de violência doméstica, correspondendo a 22%. Destacou ainda, que foi criado um Núcleo de Prevenção e de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em março de 2009, pela Secretaria de Justiça e que, entre 2010 e 2011 foram atendidas 55 mulheres vítimas de tráfico. Salientou ainda, o Programa de Proteção a Testemunhas, o Provita, uma política pública realizada pela Secretaria da Justiça em parceria com o Governo Federal e a Secretaria de Segurança Pública.

Por fim, noticiou a criação de uma Coordenadoria da Mulher que será vinculada à Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.

A Sra. Karina Barros Calife Batista, Assessora da Saúde da Mulher, representando a Secretaria de Saúde, indagada sobre a notificação compulsória da violência doméstica e sexual, informou que houve um grande avanço desde 2005. Em 2009, em parceria com o Ministério da Saúde, foi implantada uma ficha - a mesma usada nacionalmente – é utilizada para a violência contra a mulher, permitindo a obtenção de informações qualificadas. Em 2010, foram realizadas 21.680 notificações compulsórias de violência, sendo que 15.200 foram de mulheres vítimas. Informou que a notificação sendo obrigatória deve ser realizada por todas as unidades de saúde, e não apenas pelos hospitais e que esta é a orientação da Secretaria.

No que se refere aos serviços de abortamento legal, informou que há 24 serviços cadastrados, no entanto, no último ano apenas doze realizaram o aborto previsto legalmente. A maioria dos serviços está concentrada na grande São Paulo, sendo referência o Hospital Pérola Byington.

Indagada sobre a notícia de uma mulher presa algemada dando a luz, respondeu que a área de saúde prisional acompanhou o caso, fez uma nota técnica repudiando a atitude e que instaurou uma diligência. Relatou, ainda, que a lei que garante que a gestante tenha um acompanhante na sala do parto não é seguida por todos os hospitais. Também reportou que a articulação entre os serviços é precária, ressaltando a necessidade da coordenadoria para essa articulação.

A Sra. Rosemary Corrêa, Gestora Executiva do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher, informou que o Pacto foi assinado em novembro de 2008 e logo em seguida foi criada a Câmara Técnica. Relatou que foram enviados 144 projetos formulados pelo estado,

municípios e ONGs para o enfrentamento à violência contra mulheres. Desses, 21 foram conveniados e dezoito já foram concluídos. No âmbito do estado, o único projeto aprovado foi a da construção da Rede de Atendimento à Mulher do Estado de São Paulo e que se encontra em processo de licitação na Secretaria da Justiça. Foram aprovados projetos de criação da rede de atendimento às mulheres nos municípios, de capacitação de servidores, de reaparelhamento e ampliação de Centros de Referência, criação de Centros de Atendimento ao Agressor, entre outros.

Informou, ainda, que antes do Pacto existiam apenas cinco organismos de mulheres nos 645 municípios do Estado, número que subiu para 67 após a pactuação. O número de conselhos municipais de mulheres também aumentou de 35 para 86 desde então. Comunicou, outrossim, que está sendo reelaborada a repactuação no Estado e que está sendo atualizado o Projeto Integral Básico, feito em 2009.

Afirmou que mensalmente é divulgada a estatística dos crimes de violência contra as mulheres referentes à Lei Maria da Penha e que não existe rubrica específica no orçamento do Estado para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Admitiu que é insuficiente o número de delegacias da mulher, ausentes de municípios como Itapevi, Embu-Guaçu e Itaquaquecetuba, mas que isso deve à impossibilidade de instalação de novas unidades por falta de pessoal.

Ela nada soube informar sobre o caso da Delegada Denise Queiroga, que foi brutalmente assassinada e Guarulhos, com catorze deflagrados por um policial, mas comprometeu-se a buscar informações e encaminhá-las à CPMIVCM.

No que tange aos abrigos para mulheres, informou que apenas um, o Comvida, é mantido pelo governo do estado. Igualmente, o Centro de Referência mantido pelo estado funciona junto com a 1ª DDM. Relatou a dificuldade de construção de centros de referência nos municípios por conta da manutenção, considerada alta pela municipalidade. Nesse sentido, os prefeitos preferem investir nos Creas, que atendem à população vulnerável, inclusive mulheres, em detrimento dos Centros de Referência para a Mulher. Muitos devolveram o dinheiro de construção para a SPM em virtude do custo da manutenção.

A Sra. Marisa Araújo Silva, Coordenadora de Gênero e Raça do Embu-Guaçu, relatou que nos municípios, os Centros de Referência tem uma grande dificuldade, pois quando as mulheres procuram o serviço, não há onde abrigá-las, pois o estado possui apenas uma Casa abrigo para atender 645 municípios. Ressaltou também a ausência de defensores públicos e onde há convênio com a OAB, não há atendimento nos casos da Lei Maria da Penha. Além disso, informou que as mulheres não são notificadas da saída da prisão do agressor, conforme determina a Lei Maria da Penha. Destacou o sucateamento das Delegacias da Mulher, a falta de capacitação e reduzido número de servidores. Ressaltou a inexistência de Juizado de Violência Doméstica em Embu-Guaçu.

A Sra. Sônia Coelho, da Marcha Mundial de Mulheres, repudiou a ausência dos Secretários na audiência e o pouco caso com o tema da violência contra mulheres. Denunciou que nos municípios mais pobres, onde vive a população negra, quilombola, indígena não há delegacia nem serviços de atendimento às mulheres. Denunciou também que o Poder Judiciário vem tratando os crimes de violência contra mulheres como delitos de menor potencial ofensivo e

criticou a omissão do Ministério Público na implementação da Lei Maria da Penha. Ressaltou a necessidade do fortalecimento da Defensoria Pública e que não basta criar Delegacias, há necessidade campanhas exaustivas e dissuasivas do comportamento violento dos homens, pois o importante é investir na prevenção da violência, o que não existe em São Paulo.

A Sra. Sônia Auxiliadora, da CUT, destacou a péssima qualidade dos serviços de atendimento às mulheres trabalhadoras, principalmente às mulheres pobres que acabam sendo revitimizadas. Ressaltou a ausência de políticas públicas para retirar as mulheres da pobreza e a ausência de verbas para o enfrentamento à violência porque não é prioridade do governo.

A Desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do Poder Judiciário de São Paulo, representando o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Dr. Ivan Ricardo Sartori, informou que a partir de 2009, o Tribunal de Justiça, em convênio com o Ministério da Justiça, o Pronasci, criou, instituiu e instalou um Juizado de Violência Doméstica anexo à 8ª Vara Criminal, que em 2011 foi transformada em Vara de Violência Doméstica. Destacou a resistência do Tribunal em criar os Juizados de Violência Doméstica porque não enxergava como necessidade ou prioridade. Atualmente existe um juizado na Zona Oeste; um juizado na Zona Norte; dois na Zona Leste; e dois juizados na Zona Sul, todos na cidade de São Paulo.

Informou ainda, que em março de 2012 foi criada a Coordenadoria da Mulher no Tribunal de Justiça, por ela coordenada e integrada pela Dra. Maria Dormitila, a Desembargadora Maria Isabel Amaral e a Dra. Elaine Cavalcante, juíza titular da Vara Central de Violência Doméstica, cuja primeira providência foi buscar colher e uniformizar as informações do banco de dados do Tribunal referentes aos crimes de contra mulheres, pois todo o levantamento é manualmente realizado. Destacou ainda, que a Coordenadoria recebeu pedidos para criação de Juizado do ABC, de Guarulhos, de Santos, Itanhaém, de vários, e outros municípios e que o processo está em andamento junto à presidência, ao conselho do Tribunal, e à Corregedoria.

No que tange à aplicação correta da Lei Maria da Penha, disse que há necessidade de formação e que cursos de sensibilização e capacitação serão promovidos para os magistrados.

Informou ainda que em relação à mulher que foi algemada durante o parto foi instaurado um expediente pela Corregedoria do Tribunal de Justiça para a apuração do fato e que há um juiz especializado em execução criminal, o Dr. Jayme, que, aliás é juiz em Guarulhos, da Vara de Execuções Criminais de Guarulhos, cuidando do caso. Além disso, a Juíza da 2ª Vara de Execuções Criminais, Dra. Nidea Coltro, também instaurou procedimento para averiguar o caso.

Indagada sobre o funcionamento dos juizados com servidores terceirizados e de sua manutenção após o término dos convênios, informou que esta é a meta do Tribunal.

O Sr. Arnaldo Hossepian Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas, representando o Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Dr. Márcio Fernando Elias Rosa, mencionou a importância da Lei Maria da Penha e sugeriu que a CPMI olhasse o art. 182 do Código Penal para adequá-lo à Lei Maria da Penha.

Informou que o Ministério Público tem um núcleo central de combate à violência doméstica no Fórum Ministro Mário Guimarães, na Barra Funda. São seis núcleos de combate à violência doméstica espalhados por toda a capital de São Paulo, criados a partir de 2008 e três núcleos no interior, em Ribeirão Preto, Itapecerica da Serra e Sorocaba, com atuação não apenas na violência doméstica, mas em direitos humanos, envolvendo os interesses da pessoa idosa e das crianças, dispondo de quadro técnico especializado concursado. O Ministério Público atua nas 314 comarcas, incluindo a capital, tendo constituído 14 unidades administrativas com profissionais do serviço social, psicólogos e assistentes de promotoria.

Indagado sobre a discrepância entre os 826 inquéritos policiais recebidos em março de 2012, no juizado da região Norte, e o oferecimento de apenas 19 denúncias respondeu que quando da criação formal dos juizados, todos os inquéritos policiais que ingressaram no sistema, necessariamente, tiveram de ser redistribuídos, de modo que todos retornaram, salvo aqueles que a denúncia já havia sido ofertada, para que, então, fossem novamente redistribuídos para cada um dos juizados criados na capital do Estado de São Paulo. Informou ainda, que são 15 promotores com atribuição única e exclusiva de atuar perante o juizado de violência doméstica. Nas comarcas onde não há juizado especializado, os promotores de direitos humanos atuam nos casos de violência doméstica. Salientou que o Ministério Público, antes mesmo da decisão do STF já entendia que não cabia representação nos crimes de lesão corporal de natureza leve.

O Sr. Renato Campos Pinto de Vitto, representando a Dra. Daniela Cembranelli, Defensora Pública-Geral de São Paulo, informou que a Defensoria Pública no Estado de São Paulo nasceu em 2006, fruto de uma construção coletiva, que nasceu de uma articulação com movimentos sociais e com segmentos importantes do movimento de mulheres, que entendiam que o modelo de prestação de assistência jurídica no Estado de São Paulo não atendia às necessidades de um órgão público que, num país desigual, possa de fato buscar e estar de forma intransigente pela afirmação dos direitos humanos. Ressaltou que a Defensoria tem, no seu DNA, na sua herança genética, um compromisso com os direitos humanos e, por consequência, com os direitos das mulheres; a luta pelo combate à violência contra a mulher e, mais do que isso, pela afirmação dos direitos reprodutivos e sexuais em todas as suas vertentes. Destacou a deficiência da Defensoria, pois o estado de São Paulo tem 42 milhões de habitantes e conta apenas com 500 defensores públicos, ou melhor, com 500 cargos. Hoje, são 492 defensores em 29 municípios. Diante do reduzido quadro de defensores, pontuou que não há como predizer qual o número de defensores que serão destinados para atuação em violência doméstica. Salientou que onde não há Defensoria Pública, a atuação é feita por advogado da OAB, em convênio com a Defensoria.

6.2.9 BAHIA – Salvador

Realizada em **13 de julho de 2012**, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador/BA, com a presença das **Deputadas Federais Jô Moraes** (PCdoB/MG), das **Senadoras Ana Rita** (PT/SP) e **Lídice da Mata** (PSB/BA) e da **Deputada Federal não membro Alice Portugal** (PCdoB/BA).

O Sr. Maurício Teles Barbosa, Secretário de Segurança Pública, ressaltou o lançamento do Programa Pacto Pela Vida, cujo objetivo central e principal é a proteção do direito à vida das

mulheres, dos homens, das crianças, dos adolescentes, dos idosos, de todos, conforme a Constituição Federal. Fazem parte do Pacto o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a OAB, instituições religiosas, organizações não governamentais e as 13 secretarias de estado. Dentre os projetos previstos no Pacto, um deles é o reaparelhamento das Delegacias da Mulher, pois muitas delas não têm a infra-estrutura necessária para fazer a defesa das mulheres, inclusive nos finais de semana. Ressaltou o concurso público para servidores da polícia que permitirá dotar as delegacias de recursos humanos apropriados. Destacou que numa escala de um a dez, o grau de prioridade de enfrentamento à violência contra as mulheres na Secretaria é máximo, juntamente com todas as mais importantes questões relacionadas à violência contra a pessoa. Informou que no Plano Estadual de Segurança Pública, dentro do Pacto pela Vida há a Câmara de Prevenção Social, cujas ações estão relacionadas à rede de proteção às mulheres.

Informou ainda, que o grau de resolutividade de homicídios não só contra mulheres, mas contra todas as pessoas que foram vítimas de homicídios, é baixo, em torno de 20%, mas acima do anterior, que era de 10%, antes da criação do Departamento de Homicídios. Destacou a política de transparência dos dados de segurança pública, através da publicidade dos dados. No entanto, pontuou a dificuldade no recolhimento dos dados nas unidades do interior, pois algumas delas, por problemas técnicos, não estão informatizadas.

Sublinhou que há uma defasagem de servidores, mas que com o concurso público serão contratados 800 servidores para a polícia, mas não soube informar quantos serão destinados às delegacias de mulheres.

Mencionou que está sendo elaborado pela polícia civil um plano de ensino para os policiais, para o treinamento necessário para tratar do tema da violência contra a mulher.

Questionado sobre o campo específico para preenchimento dos boletins de ocorrência respondeu que analisará a possibilidade de, num prazo de 120 dias, implementar a mudança nos BOs, nos sistemas informatizados, para melhorar a informação prestada nos registros de ocorrência, e contribuir para a formulação de políticas públicas para diminuição dos crimes contra mulheres.

Ressaltou que o Programa Viver atende às mulheres e demais pessoas vítimas de violência sexual, incluídas as crianças e os adolescentes. O Viver integra a rede de proteção à mulher e dispõe de médicos, psicólogos, um conjunto de profissionais que dão apoio as vítimas que buscam ajuda. Nos últimos quatro anos foram feitos quatro mil atendimentos. Destacou ainda, que há uma articulação interna com a Secretaria da Mulher na formulação dos programas e das políticas e com a Secretaria da Saúde.

Salientou que, dentro da Polícia Militar, há um plano de proteção e atendimento às nossas policiais femininas e na Polícia Civil existem programas, na área de saúde que visam a dar uma atenção melhor a todos os problemas enfrentados pelas policiais femininas. No que tange às investigações em que policiais homens são acusados de agredirem mulheres, comprometeu-se de que nas comissões de investigação administrativas irão sempre ter a participação das mulheres.

O Sr. Jorge Santos Pereira Solla, Secretário de Saúde, inicialmente registrou que a violência contra a mulher é um grave problema de saúde pública que deve ser encarada de forma mais ampla, pois extrapola a segurança e necessita uma abordagem intersetorial, porque se reflete nos serviços de saúde, tanto do ponto de vista físico quanto mental. Informou que, na Secretaria de Saúde do Estado, foi constituída em 2010, uma área técnica, violência e saúde. Conforme o depoente, nos dados do Sistema de Informação Hospitalizar e do Sistema de Modificação de Agravos, no ano de 2011, foram internadas pelo SUS, na Bahia, 745.883 mil pessoas, das quais quase 62% eram mulheres, com grande peso para as internações obstétricas. No que respeita aos internamentos por causas externas, que totalizaram 54.216 e que se reportam às agressões e violências, houve 15.521 internações de mulheres, vítimas de violências e acidentes. Desse total, 9.891 foram mulheres vítimas de agressões e tentativas de homicídios. Em suma, quase dez mil internações de mulheres que sofreram o impacto da violência num único ano, no Estado da Bahia.

Ainda, segundo o depoente, o Sistema de Agravos Modificáveis, notificação compulsória, entre 2009 e 2012, identificou 7.322 casos de violência sofrida por mulheres. A maior parte dessas notificações aconteceu no grupo de mulheres jovens, mulheres de 20 a 34 anos (quase 41% dos casos), seguido do grupo de 35 a 49 anos. Apesar de proporcionalmente menor, entre 15 e 19 anos, adolescentes, responderam 15% das ocorrências. Dos tipos de agressões, dos meios utilizados para agressão, 48% deles são agressões físicas com espancamentos, mas destaca-se que mais de 12% são agressões com objetos perfurocortantes e 8,5%, por arma de fogo. Ressaltou que 76% foram casos de violência física sem associação à violência sexual; 23,67%, violência moral; e 12,43%, violência sexual. Trinta e cinco por cento das vítimas afirmavam serem solteiras, sem nenhum vinculo estável na ocasião; enquanto 15,1% eram casadas ou viviam em união estável. Afirmou o Secretário que o Sistema implantado permite que, progressivamente, seja possível conhecer mais detalhadamente a situação epidemiológica da violência doméstica, da violência sexual, da violência contra as mulheres. Na Bahia, desde 2009, quando começou a implantação desse Sistema, até junho de 2012, já foram registrados 13.304 ocorrências, sendo mulheres as vítimas de 62% das ocorrências de violência doméstica e sexual registradas. Salientou que ainda há receio dos profissionais da saúde em lidar com o tema da violência, uma dificuldade dos profissionais em abordar a violência, pois não é ensinado nas escolas que formam os profissionais da saúde a lidar com essa questão. A falta de experiência e a falta de conhecimento técnico em lidar com essas situações dificulta muito, tanto que, apesar da Lei nº 10.778, que estabelece notificação compulsória, e apesar de avanços importantes nos registros e informações, ainda existe um sub-registro importante, embora não saiba precisar.

Destacou, ainda, que Plano Estadual de Saúde, que está em avaliação no Conselho Estadual, constituído a partir do PPA, foi incluído o Programa Bahia Saudável, um compromisso específico relacionado à abordagem da questão da violência e da proposta de implantação de rede de atenção a mulheres em situação de violência sexual e/ou doméstica. Nesse PPA há uma meta de 12 serviços no Estado, especializados na abordagem de mulheres vítimas de violência. Na implantação desta rede, já foram dados alguns passos importantes, tais como o 2º Encontro Estadual para sensibilização de gestores e profissionais de saúde para a implantação da atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual; um treinamento para profissionais de saúde voltado para a atenção a mulheres e

adolescentes em situações de violência domestica e sexual, do qual participaram dez dos maiores Municípios do Estado, com profissionais dos serviços de referência; e está em elaboração o Plano de Ação Integração em atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica ou sexual e um instrumento para diagnóstico situacional dessa atenção.

No que respeita à questão da violência sexual, destacou a implantação de serviços especializados em Salvador, em quatro unidades de referência: o Hospital Batista Caribe, a Maternidade Albert Sabin, a Maternidade Tsyla Balbino e o Instituto de Perinatologia – Iperba. Nesse último, há dois serviços que fazem abortamento legal no Estado: o Iperba, em Salvador, e o Hospital Esaú Matos, em Vitória da Conquista. Há Secretaria pretende ampliar essa rede. Assim, dos dez serviços de saúde que estão mais preparados com referência à atenção às mulheres vítimas de violência, dois deles fazem abortamento legal, já citados. A rede tem unidades em Salvador, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Itabuna, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Lauro de Freitas e Vitória da Conquista. No entanto, mencionou que as maiores dificuldades para a ampliação dos serviços de abortamento legal são o preconceito, as barreiras culturais e religiosas.

Salientou, ainda que a grande maioria das situações de violência contra a mulher se dá em mulheres negras, que são a parte da população mais excluída da nossa sociedade, por isso, a constituição de políticas voltadas para combater a violência contra a mulher precisa fazer essa interlocução com o enfrentamento do racismo, inclusive do racismo institucional, que passa muitas vezes despercebido, até negado ou mesmo ocultado, especialmente na abordagem por parte dos profissionais de saúde.

Por fim, salientou a insuficiência de recursos e a necessidade de que o Congresso Nacional revise a decisão sobre a CPMF para a saúde e realize a reforma tributária para destinar mais recursos aos estados e municípios para a execução de políticas públicas.

Questionado sobre os dados, ressaltou que os dados apresentados não são dados do sistema de mortalidade, mas dados do sistema de internação hospitalar e do sistema de vigilância da violência doméstica e/ou sexual. Portanto, são ocorrências que podem ter levado ao óbito, mas a maioria delas, não se relaciona a óbito; portanto, são ocorrências dos mais diversos tipos e de diversos níveis de gravidade. Lembrou que 23,67% dos casos foram de violência moral, sem lesão física.

No que se refere à capacitação, registrou que há uma série de ações voltadas à capacitação dos profissionais desenvolvidas junto com a Universidade. Destacou, ainda, que no Brasil há carência de profissionais médicos, pois o Brasil tem menos que a metade do número de médicos por habitante de Argentina, Uruguai, Chile, e menos de um terço que os países da Europa têm de médicos por habitante e que têm sistemas universais de saúde. Isso é um limitador muito forte para a ampliação de determinados serviços.

A Sra. Vera Lucia Barbosa, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, informou que o Governo do Estado aderiu ao pacto nacional em junho de 2008, desde então, por meio de ações do Pacto, a Secretaria estruturou a rede de enfrentamento da violência contra a mulher, como a implantação de serviços e atenção à mulher em situação de violência em 23 municípios, integrando os 22 territórios de identidade, tais como Portal do Sertão, Baixo Sul,

no Cisal, Bacia de Jacuípe, Piemonte, Norte de Itapicuru, Chapada Diamantina, região metropolitana de Salvador e Irecê.

No que se refere aos centros de referências, ressaltou a realização de convênios do governo do Estado com prefeituras municipais, como as de Salvador, Feira de Santana, Cruz das Almas, Lauro de Freitas, Vitória da Conquista, Serrinha, Senhor do Bonfim, Capela do Alto Alegre e Camaçari, visando ao apoio técnico e financeiro e ao funcionamento dos centros de capacitação de servidoras. O conjunto desses esforços resultou a implantação de 19 centros de referência. Destacou ainda, as campanhas publicitárias pelo enfrentamento da violência contra a mulher com distribuição do material informativo e veiculação de peças educativas por rádio e TV que atingiram os Municípios de 27 territórios de identidade na Bahia, com destaque para a campanha: "Violência contra a mulher, a Bahia diz não", lançada em 2008 e reeditada em outros anos, que contou com a participação do Conselho de Defesa da Mulher em todas as fases, assim como a campanha "Eu assumo esta ideia: homens unidos pelo fim da violência contra as mulheres".

Pontuou que a SPM foi criada em 5 de maio de 2011 e possui um orçamento de R$ 14 milhões, dos quais R$ 5.677.000,00, oriundos da SPM/PR, são destinados ao programa de enfrentamento da violência conta a mulher, cuja política é um dos eixos estruturantes da secretaria e que emendas parlamentares possibilitarão a ampliação para 27 centros de referencia. Cerca de R$ 1 milhão é especificamente para a capacitação. Destacou convenio firmado com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, para um programa de inclusão produtiva que prevê a realização de oficinas sobre a Lei Maria da Pena com mulheres trabalhadoras rurais nos 27 territórios de identidade envolvendo mais de 20 mil participantes mulheres trabalhadoras rurais.

Reforçou que a SPM é a articuladora do Pacto no estado, e que estão em processo de repactuação, pois o convenio findou em junho de 2012. Informou que há apenas uma casa abrigo no estado, localizada em Salvador.

Ainda em relação aos recursos recebidos da SPM/PR informou que alguns projetos ainda estão em andamento, que não puderam ser executados em virtude da mudança formal de Superintendência para Secretaria da Mulher.

O Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Sr. Almiro Sena Soares Filho, informou que em virtude da existência da SPM, a Secretaria não possui um orçamento específico para políticas para mulheres. Informou que o orçamento geral da Secretaria é de R$ 73 milhões, dos quais R$ 21 milhões são para investimentos da Superintendência de Defesa das Pessoas com Deficiência; Superintendência de Atendimento a Usuários de Crack e Outras Drogas e Superintendência de Defesa do Consumidor. As ações para mulheres vão estar dentro da Superintendência de Direitos Humanos cujo orçamento é de R$ 7,1 milhões e serão desenvolvidas em parceira com a SPM. Uma das ações refere-se ao atendimento de mulheres usuárias de drogas, que através de convênio, serão realizadas por organizações de mulheres, uma em Feira de Santana e outra em Salvador. Pontuou que a Secretaria também desenvolve a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Mencionou também o projeto Mulheres da Paz que é desenvolvido na Casa da Cidadania, no bairro Beiru/Tancredo Neves.

Questionado sobre o Programa de Proteção a Testemunhas informou que é realizado em parceria com o governo federal e não tem um recorte de gênero e que seria importante que os recursos do programa tivessem também preocupação de gênero.

A Secretária Estadual do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Sra. Mara Moraes, informou que existem no estado 552 CRAS, em 414 Municípios, sendo que apenas 13 Municípios não possuem CRAS. Os CRAS, através do Programa de Atenção Integral à Família, são um grande construtor para uma ambiência sem violência. Os Cras já referenciaram um milhão, setecentos e cinqüenta mil famílias na Bahia através desses programas.

No que se refere à capacitação dos CRAS em violência de gênero, informou que esta vem sendo feita durante a capacitação geral, onde é previsto um turno e há videoconferência programada para tratar da violência contra mulheres. Informou também que a Secretaria faz a gestão da casa-abrigo, cujo orçamento foi de R$239 mil para a manutenção, não incluído o custo com o pessoal. Em 2011, foram realizadas cinco capacitações envolvendo 950 pessoas e em 2012 foram feitas duas capacitações regionais envolvendo 240 pessoas. Informou ainda, que existe uma casa-abrigo no estado. Ressaltou que em todos os programas e políticas desenvolvidas pela Secretaria há prioridade para as mulheres, como por exemplo, nos programas de aquisição de alimentos, de leite, de armazenamento de água,

A Promotora de Justiça Márcia Ribeiro Teixeira, representando Procurador-Geral de Justiça, Sr. Wellington César Lima e Silva, informou que o Ministério Público criou o Grupo de Defesa da Mulher (GEDEM) em 2006, e de 2006 a 2008 enfrentou muitas dificuldades institucionais não ter orçamento e também para sensibilizar os promotores para atuarem no enfrentamento à violência doméstica. Em 2008, em convênio com o Pronasci, o Gedem recebeu aproximadamente R$350, valor utilizado para equipar o grupo de atuação, não somente em Salvador. Recentemente, foi aprovado um convênio no valor de R$ 628.000,00 com a Secretaria de Política Nacional para as Mulheres, para realizar treze cursos, nos territórios de identidade. O Gedem está firmando convênio com o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM), vinculado à Universidade Federal da Bahia, e, a partir do segundo semestre, iniciará os cursos de trinta horas, em municípios onde já existem alguns equipamentos, sobretudo as delegacias. Os cursos contarão com a parceria dos territórios de identidade e tratarão de direitos humanos, de gênero, de feminismo, de empoderamento e de articulação política.

Indagada sobre os núcleos da mulher, informou que são dois núcleos, um em Feira de Santana e outro em Vitória da Conquista. Sublinhou que os promotores com atuação criminal têm designação específica para atuarem no enfrentamento à violência doméstica e na vara especializada de Salvador foram designadas duas promotoras. Pontuou que o GEDEM dá suporte aos promotores do interior e também minicursos, não só na questão da perspectiva de gênero.

Destacou a Campanha *A Paz no Mundo Começa em Casa,* com a distribuição de 100 mil peças da campanha nos últimos anos, refeitas agora mais 100 mil peças para distribuir para os municípios.

Salientou que há resistências para trabalhar com o tema, mas que o quadro vem mudando no estado. Exemplo disso é o número de denúncias oferecidas, em 2006, foram oferecidas 147 denúncias por crimes com violência doméstica e em 2011, quase 2 mil denúncias. Por fim, informou que existem 277 Comarcas e 131 delas estão vagas, sem Promotores de Justiça, o que dificulta o trabalho, pois os promotores substituem em quatro, cinco, seis comarcas.

Questionada sobre o elevado número de registros de violência sexual 6.471, de 2007 a maio de 2012 e o oferecimento de apenas uma denúncia, acredita que, em virtude do não armazenamento de todas as informações, o número seja maior. Além disso, apontou que muitos inquéritos vêm sem informações completas e retornam às delegacias para complementação. Na sua grande maioria, são contra crianças e adolescentes.

No que se refere à violência doméstica, foram realizados 4.546 procedimentos e apenas 1.680 denúncias oferecidas em 2011. Muitas dessas queixas registradas não chegam ao Ministério Público que recebe apenas de 8 a 9% do número de inquéritos instaurados. Em 2007, foram 14.515 registros, e o MP recebeu apenas 401 inquéritos. Em 2011, as Deams registraram 9.134 ocorrências e foram oferecidas 1.681 denúncias. Muitos desses inquéritos vêm com falta de laudo do Instituto Médico Legal, outras com a exigência da oitiva de testemunhas. Salientou ainda, que não há notícias de sentenças condenatórias. O MP tem notícias de sentenças por prescrição, mas não de sentenças condenatórias, e não sabe do não funcionamento da Vara especializada. Informou ainda, que há um Pacto com a Defensoria para que a propositura das medidas protetivas sejam feitas pela Defensoria, que pode propor também ações civis, como alimentos, guarda, etc.

No que respeita à capacitação, o GEDEM participou das capacitações da Academia de Polícia (ACADEPOL) na formação de delegados e delegadas de polícia durante todo o ano de 2011. Por fim, mencionou o inquérito civil público instaurado pelo MP para verificar o baixo número de inquéritos encaminhados pelas Deams de Brotas e Piripiri, mas apontou que já houve uma melhora nos últimos cinco anos, passando de 1,6% para 16,8% em 2011.

A Sra. Sulie Nascimento, coordenadora Regional da Articulação de Mulheres do Brasil, destacou o relatório elaborado pelo movimento de mulheres e questionou a prioridade que o enfrentamento à violência contra mulheres tem no estado. Segundo a depoente, se houvesse prioridade não seriam apenas quinze Deams no Estado, nem somente dezenove Centros de Referência. Contestou ainda que a violência contra mulheres seja prioridade no estado em virtude da estrutura da SPM, com apenas 25 servidores para atender mais de 400 municípios e com um orçamento reduzido.

Denunciou a ausência do Poder Judiciário na audiência, o que demonstraria a ausência de compromisso e a dificuldade de acesso à justiça por parte das mulheres. Cobrou a promessa de campanha de instalação de uma Deam no município Lauro Freitas, que tem quase 200 mil habitantes. Denunciou ainda, o recorde de queixas contra o atendimento agressivo nas Delegacias comuns, e a indução à reconciliação e o não registro das queixas. Salientou que a Lei Maria da Penha não tem sido cumprida no estado, pois os agressores e assassinos não são julgados ou condenados e continuam soltos.

Pontuou, ainda, que a rede de atendimento é desarticulada e que não está capacitada para atender às mulheres.

6.2.10 PARAÍBA – João Pessoa

Realizada em **14 de setembro de 2012**, na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, com a presença da **Deputada Federal Jô Moraes** (PCdoB/MG) e **do Deputado Federal Dr. Rosinha** (PT/PR), da **Senadora Ana Rita** (PT/ES) e do **Deputado Federal não membro Luiz Couto** (PT/PB).

O Secretário de Saúde, Sr. Waldson Dias de Souza, demonstrou o crescimento das notificações compulsórias da violência doméstica e sexual. Segundo o depoente, em 2009, foram notificados 257 casos de violência física. Em 2010, 362; em 2011, 555; em 2012, até o dia 9 de junho, foram notificados 372 casos. No total, tem-se que 74% dos registros e notificações referem-se às violências físicas, psicológicas, morais e a violência sexual. No entanto, pontuou que o subregistro é elevado no estado. Para superar a fragilidade da rede, a Secretaria implantou o formulário de notificação compulsória de violência em todas as gerências regionais. Indagado sobre a quantificação da subnotificação, disse que é difícil de fazer, mas comparou que em 2009, havia 257 casos notificados no Estado da Paraíba, com 223 Municípios, o que equivale a 1%, 1,5% 1,2% por mês, por ano, olhando-se a média para cada município. Já em 2011, foram 555 casos, o dobro dos casos. Perguntado sobre as ações para os municípios que não tiveram nenhuma notificação, respondeu que o primeiro passo foi identificar os municípios e que está sendo feita a capacitação dos profissionais. A capacitação é realizada pelos técnicos do Estado e também dos Municípios, no caso da parceria, quando há a identificação de Municípios que não têm nem serviço de referência. A preocupação é de que a formação chegue à totalidade da atenção básica, que é a primeira porta de entrada do sistema.

Ressaltou a existência de um núcleo da saúde da mulher dentro da Secretaria que trata do tema da violência, protocolos de atenção, fluxo do atendimento, qualificação dos profissionais, formação de equipes de referência, etc.

No que tange ao atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, informou que este é feito no Instituto Cândida Vargas e na Maternidade Frei Damião, serviços de referência. Segundo o depoente, foram implantados novos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência nos Hospitais Regional de Sousa, de Cajazeiras, de Patos, de Guarabira e de Monteiro. Informou ainda, que também há rede de atenção às mulheres vítimas de violência nos Municípios de Guarabira, Campina Grande e Santa Luzia.

Segundo o depoente, o governo fez um Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba com os municípios, na área da saúde e educação, na ordem de R$ 50 milhões. Para a saúde foram disponibilizados R$ 15 milhões que foram utilizados em convênios com 180 municípios, cuja contrapartida é melhorar os indicadores de condição social do município. Em 30 municípios, a contrapartida solidária foi a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, uma das estratégias utilizadas para poder disseminar a atuação no enfrentamento à violência, observando os indicadores locais.

Perguntado sobre os serviços de abortamento legal informou que é realizado na Maternidade Frei Damião, que é referência em alto risco e obstetrícia no estado e é o único serviço habilitado. Por fim, respondeu que não recebeu nenhuma denúncia de violência no parto.

O Secretário de Segurança Pública, Sr. Claudio Coelho Lima, informou que os homicídios no estado vêm crescendo. De 2008 a 2009, os homicídios cresceram em torno de 21% e de 2009 para 2010 o crescimento foi de 24,9%. Em 2010 foram contabilizados 1.563 homicídios; no ano de 2011, 1.680 homicídios um aumento de 7,4%, de 2011 para 2012. Segundo o depoente, isto se deve ao acúmulo de deficiências na área de segurança pública. No entanto, nos últimos 8 meses, houve uma redução de 7,89% dos homicídios em relação ao ano anterior. A meta é de redução dos crimes em 10% ao ano. Em João Pessoa houve uma redução, contabilizada até agosto, de 13,1%, em Campina Grande, a redução chegou a 15%. E o tema da violência contra as mulheres insere-se nesse quadro geral. Em 2011, foram 146 homicídios contra a mulher na Paraíba, quase 10% dos homicídios do estado. Pontuou que somado a isso, encontra-se o problema das drogas, para o qual não há política nacional e tampouco em estados mais ricos e que as mulheres estão cada vez mais se inserindo no tráfico. Em João Pessoa, 40% das mortes de mulheres foram por causa das drogas. Os inquéritos apontam que 30% dos crimes envolvendo violência doméstica na capital. No interior o percentual chega a 40%. Para enfrentar o problema, a Secretaria procura trabalhar em conjunto com a Secretaria da Mulher. Além disso, sublinhou que os crimes contra a mulher concentram-se em alguns municípios, principalmente nos grandes centros, na região metropolitana e em alguns municípios do interior. Em mais de 60% dos Municípios não houve homicídio contra a mulher. Informou que há determinação de que em todos os casos de homicídios sejam abertos inquéritos, não apenas para a investigação, mas também para fins estatísticos. No entanto, pontuou que é preciso melhor a investigação para chegar à autoria e à materialidade e aumentar a resolutividade dos casos. Informou que foram detectados 1500 parados, até 2007 e que foi solicitada à Força Nacional, auxílio para dar andamento a esses inquéritos.

Destacou também, a ausência de uma classificação nacional de tipos e ocorrências que permita uma comparação. Cada estado classifica de um tipo e isso gera distorções estatísticas.

Indagado sobre a política específica para tratar os homicídios de mulheres que envolvem violência doméstica e drogas, respondeu que é um problema que precisa ser enfrentado.

Informou que são nove delegacias da mulher no estado, com 223 municípios e que há uma deficiência grande de policiais civis. Relatou ainda, que baixou normativa para que as delegacias de polícia façam o registro do crime de ameaça independentemente da apresentação de testemunhas.

Perguntado sobre o IML, respondeu que determinou ao IML separar o atendimento às mulheres, pois a mulher vítima de violência sexual não pode ser atendida no meio de todo um público. No que respeita à capacitação dos profissionais, disse que estão traçando com a academia de polícia e com a delegada geral cursos de capacitação, e que eles têm sido feito através de seminários, mas especificamente na área da violência doméstica está faltando. Em relação ao campo específico para violência doméstica no Boletim de Ocorrência disse que irá fazer a anotação.

Com relação ao tráfico de seres humanos, informou que ainda não há uma ação específica para essa política. No entanto, no tráfico de crianças, estão trabalhando com o Governo da Espanha para um banco de dados, troca de experiências e criação de uma política para esse fim.

Sobre o homicídio de Rebeca, informou que ainda não conseguiram identificar o autor e que designou uma delegada para trabalhar exclusivamente no caso.

A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Sra. Iraê Heusi de Lucena Nóbrega, informou que a Secretaria foi criada em janeiro de 2011 com o objetivo de acompanhar e executar as políticas públicas para as mulheres, para a população negra, para comunidades tradicionais e para a população de lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis e transexuais, com um orçamento de R$2.847.000,00. No orçamento, há rubrica própria na questão da atenção à mulher, à população negra e LGBT em situação de violência –, no valor de R$755.000,00. No ano de 2011, o valor era de R$245.000,00, e foi aumentado no ano de 2012 em R$505.000,00. Na estrutura da Secretaria há as seguintes gerências: a Gerência Executiva de Equidade de Gênero, a Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a Operacional de Enfrentamento à Pobreza, a Gerência de Ações Afirmativas, a Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBT e a Gerência Executiva de Equidade Racial.

O Pacto foi assinado em 2009 e já foi repactuado com a adesão de 73 municípios, o que é pouco, segundo a depoente, pois o estado possui 223 municípios. A Câmara Técnica foi instalada logo em seguida à adesão ao Pacto e é composta por sete Secretarias de Estado, Polícia Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, duas universidades públicas, uma representação de organismo de política para as mulheres dos Municípios, duas articulações do movimento organizado de mulheres e o Conselho dos Direitos da Mulher. A Câmara Técnica faz a articulação, o planejamento e o monitoramento da implementação do Pacto no Estado da Paraíba. Logo após o Pacto, foram criados novos organismos de mulheres, totalizando 19 organismos de políticas públicas para as mulheres, sendo 11 secretarias, 7 coordenadorias, duas gerências e uma comissão de apoio à política de direitos da mulher e da diversidade humana, que foi criada na cidade de Queimadas, após o crime de estupro coletivo. Ressaltou que o município de Queimadas havia assinado o Pacto, mas não havia desenvolvido ações de enfrentamento à violência. Coube, então à Secretaria fazer a articulação com o município e criar a comissão vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

No que tange à Rede de Prevenção e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica, informou que o Governo estadual firmou com o Município de João Pessoa, no ano de 2011, um convênio que ampliou o raio de atendimento do Centro de Referência Ednalva Bezerra, para atender, além de João Pessoa, os Municípios de Bayeux, Santa Rita, Cabedelo, Conde, isto é, a grande João Pessoa. Houve a implantação também, em 2011, durante a conferência estadual, da Casa Abrigo Aryane Thais. Está em andamento a implantação do Centro de Referência Fátima Lopes, na cidade de Campina Grande. Ao total, são 17 serviços.

Destacou que há vários convênios com a SPM/PR, tais como convênios um projeto para fortalecer a ação em rede de enfrentamento à violência contra às mulheres, que vai atingir os 223 Municípios; a capacitação continuada com os profissionais de saúde do Programa de Atenção Integral a Mulheres Vítimas de Violência Sexual, na maternidade Frei Damião; e os

sete serviços também de referência em hospitais regionais do Estado para atender mulheres vítimas de violência sexual.

Na ação articulada com as secretarias, destacou que com a Secretaria de Saúde, foram realizadas várias oficinas de capacitação com profissionais de hospitais e maternidades regionais para estruturar referências no atendimento a mulheres vítimas de violência, nos municípios de Campina Grande, Patos, Guarabira, Cajazeiras, Sousa e Monteiro, capacitando 240 profissionais. Em relação à política de assistência social, foram realizados capacitações com os profissionais dos Creas e Cras para qualificação no atendimento às mulheres vítimas de violência e parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano para a inclusão dos dados de atendimento à violência contra as mulheres na ficha dos Creas, que não existiam. Com a Secretaria de Segurança realizaram ações emergenciais nos municípios mais violentos, onde as mulheres estão morrendo, como Cabedelo, Conde, Mari, Santa Rita, Sapé, Bayeux e São José dos Cordeiros.

Informou, ainda, que há um convênio entre o Governo do Estado e a Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado para reaparelhar e modernizar o DML, no valor de R$249.969,00, além de outros convênios, totalizando R$4 milhões conveniados com o Governo Federal, o que ajuda no orçamento da Secretaria. Destacou ainda, o projeto de implantação do sistema de registro de dados de violência contra as mulheres que está sendo feito em parceria com um instituto Ideme, para registrar todas as ocorrências de mulheres vítimas de violência nas delegacias, nos centros de referências (Creas e Cras) e na casa abrigo. Mencionou, ainda, o programa Emprender Mulher, a capacitação dos policiais que atendem no Dique Denúncia 197 e a campanha a ser lançada sobre a violência contra mulheres. Pontuou que dentre os desafios está a interiorização da rede de atendimento às mulheres, a criação de organismos de mulheres e o fortalecimento das Deams.

Questionada sobre a continuidade das políticas após o encerramento dos convênios com o governo federal, respondeu que as políticas serão mantidas pelo estado, a exemplo da casa abrigo, cujo convênio já encerrou e o serviço continua. No que se refere à ampliação da política de abrigamento, informou que está sendo estudada a possibilidade de um consórcio entre municípios para a regionalização. Em relação à associação do tráfico e violência doméstica disse que é uma preocupação e que começarão a discutir o assunto em um seminário já programado.

A Promotora de Justiça do Juizado Especial de Violência Doméstica contra a mulher, Sra. Rosane Maria Araújo e Oliveira, informou que a Promotoria de Defesa da Mulher foi criada em novembro de 2011, fruto de um convênio com o Ministério da Justiça e tem tanto atribuição no Juizado de Combate à Violência Doméstica, como atribuição na área de Direitos Difusos, na articulação de políticas públicas. No entanto, sua estrutura não é adequada, pois é composta por uma promotora de justiça e um auxiliar. Disse que não há orçamento próprio, mas há uma verba de R$ 123 mil disponível. Questionada sobre a possibilidade de novas promotorias ou núcleos especializados respondeu que não há previsão e que só existem em João Pessoa e em Campina Grande. Disse que há intenção de criar um Núcleo de Justiça Terapêutica e propiciar capacitação permanente. Destacou que está sendo criado um grupo de estudos, com diversos órgãos internos, como o Gaeco, que é um grupo de combate às organizações criminosas, como

a Promotoria do Júri e a Promotoria da Mulher, para acompanhar e monitorar os homicídios, mas, sobretudo, identificar as causas dessa violência e propor e identificar estratégias eficientes para o seu combate.

Indagada se a criação da Justiça Terapêutica seria para atender casos de violência doméstica informou que sim e vinculada à Promotoria da Mulher, mas depois esclareceu que se trata de um acompanhamento multidisciplinar, que inclui o agressor e que ainda é uma ideia embrionária. Ressaltou que o MP ingressou com uma ação civil pública para a criação da casa abrigo no estado.

Por fim, sugeriu que no processo de reforma do Código Penal seja criada uma tipificação para a violência psicológica e um agravamento no caso de ameaça. Enfatizou que a Promotoria da Mulher está trabalhando para o fortalecimento da rede.

A representante do movimento Mães da Dor, Sra. Hipernestre Carneiro, denunciou a morte de Aryane Thaís, de 21 anos; Rebeca Cristina, de 15 anos; Andrezza Batista, de 14 anos; Rita de Cássia; Wélia Gomes, de 28 anos, Marcilene Roseno, de 17 anos; Vanessa Maria de Oliveira, de 18 anos; Jéssica Laís, de 19 anos; a Professora da Universidade Federal da Paraíba Briggida Rosely, de 29 anos; Luciana de Souza correia, de 35 anos; Lucila Leite Lordão, de 28 anos, todos crimes sem solução. Denunciou que as Mães da Dor estão desamparadas, sem assistência do estado, e clamando sozinhas por justiça. Por fim, denunciou que o assassino de sua filha, Sr. Luiz Paes de Araújo Neto, não está preso, e é secretario de estado em um município do interior da Paraíba.

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, Sr. Vanildo Oliveira Brito, salientou que o trabalho da Defensoria é oferecer meios para que as pessoas que não têm condições de contratar um advogado possam chegar até a Justiça e que parte do trabalho é voltada para o agressor de homens, de mulheres, de crianças. Informou que foi criado um núcleo, ainda provisório, em João Pessoa e Campina Grande, para atender as vítimas mulheres, com apoio de um psicólogo e uma assistente social. O núcleo de Campina Grande não possui psicólogo nem assistente social. Relatou que encaminhou um pedido ao Governador do Estado para obter recursos na ordem de R$ 4 milhões a fim de contratar 68 psicólogos e 68 assistentes sociais, além de alugar ou comprar imóveis físicos que possam abrigar os núcleos nas demais comarcas do Estado, onde a estrutura é insuficiente. Informou que, de janeiro a agosto de 2012, 69 mulheres foram atendidas no Núcleo da Defensoria Pública e que há defensora designada para acompanhar as mulheres só no Juizado da Violência contra a Mulher. Nas outras audiências, nas outras Varas do Estado, existe o defensor para acompanhar o acusado, não a mulher vítima de violência, pois não há pessoal suficiente para fazer esse trabalho. Ressaltou que há 47 comarcas sem defensor e que é necessário aumentar o orçamento da Defensoria para realizar concurso público.

Afirmou que iria solicitar à Corregedoria investigação sobre o caso da Sra. Antônia Maria Alves Pereira, até então desconhecido por ele. A CPMIVCM recebeu a informação de que a Sra. Antônia teria sido atendida pelo Defensor Público Tota, no município de Monteiro, teve medida protetiva concedida, mas não cumprida e continuava sendo ameaçada pelo marido, detentor da guarda do filho.

A magistrada Sra. Antonieta Nóbrega Machado, representando o Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, indagada sobre o que tem feito o Poder Judiciário para diminuir a violência letal contra a mulher, informou que o Poder Judiciário tem procurado otimizar o serviço prestado à sociedade, através da do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da capital e em 2012, e de Campina Grande, em 2011, as duas maiores comarcas do Estado. Segundo a depoente, o Juizado da capital, tem 2.118 feitos em tramitação; o de Campina Grande tem 1.083 feitos em tramitação. No da capital, já foram arquivados 542 processos e, no de Campina Grande, já foram arquivados 835 processos. Além dos Juizados, o Tribunal criou a Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, cuja titular é a Desembargadora Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti e um grupo de trabalho, o Grupo de Gestão Integrada de Gênero, que reúne mensalmente e aberto a quem queira colaborar para o enfrentamento da violência contra a mulher, possam participar. O grupo trabalha em parceria com a Rede de atendimento à mulher.

A capacitação aconteceu apenas quando da instalação das varas. Informou que não existe orçamento específico para a ampliação das varas especializadas e nem para a Coordenadoria. No que se refere ao detalhamento das informações fornecidas à CPMI, particularmente ao número medidas protetivas foram concedidas, prisões preventivas decretadas, sentenças condenatórias, informou que o sistema não está apto a dar essas informações pormenorizadas. Conforme a depoente, o sistema tem condições de informar quantas decisões foram proferidas, tais como decisões de decretação de prisão preventiva, decisões de concessão de liberdade e decisões de concessão de medidas protetivas, mas não há o número especificado.

Questionada sobre a não concessão da medida protetiva no prazo legal, como no Processo nº 200101.569-3, de 2012de autoria de Viviany Basílio Ramos, que foi distribuído em 13/08 e até 12/09 ainda não havia sido concedida, isto é, há mais de mês, não soube explicar, mas acha que se deve ao reduzido número de servidores e disse que vai informar a CPMI.

Indagada sobre o porque a a juíza titular estaria exigindo, para a concessão das medidas protetivas, os antecedentes criminais do réu e a manifestação do Ministério Público, que, segundo a lei, deve se manifestar após o deferimento das medidas, especialmente para pleitear a complementação das mesmas, se necessário, respondeu que não está mais na vara e que esse posicionamento já estaria sendo modificado. Pontuou que, o Tribunal de Justiça se compromete, por meio da coordenadoria, a fazer uma orientação aos magistrados de todo o Estado, para que esse tipo, de fato, não volte a ocorrer.

Indagada sobre a marcação de audiências prevista no art. 16, informou que, quando titular do Juizado, marcou audiências do art. 16 nos crimes de ação pública condicionada à representação e nunca nos crimes de ação pública incondicionada. Hoje, não sabe qual é o critério que está sendo usado para designação dessas audiências, pois saiu do juizado em 17 de julho de 2012.

No que concerne ao acompanhamento das medidas protetivas, informou que são comunicadas à Delegacia da Mulher, mas que esta, por falta de estrutura, não tem como acompanhar.

A Sra. Ângela Pereira, da Marcha Mundial de Mulheres, mencionou a importância da ida da CPMI ao estado e a construção do dossiê das mulheres, a partir do caso de Queimadas.

Destacou a necessidade de ampliar o número de juizados e de juízes de violência doméstica, em virtude do volume de processos e de instituir as equipes multidisciplinares nos juizados. Denunciou que não há espaço físico adequado porque as mulheres acabam tendo que ficar no mesmo espaço com os agressores. Denunciou ainda, o acúmulo de inquéritos nas Deams, com cerca de 600 inquéritos não concluídos e a precarização do trabalho dos servidores das Deams, pois estas não têm recursos, não tem viatura. Muitas vezes, a intimação dos agressores é feita por telefone próprio dos delegados.

Ressaltou ainda, que a estrutura física do Centro de Referêcia não é adequada à necessidade do serviço e que a maioria das trabalhadoras do centro de referência é prestadora de serviço, o que pode gerar dificuldade para a efetivação do serviço em decorrência da constante rotatividade da mão de obra.

Por fim, manifestou receio de que, por temor da população, o tribunal do júri absolva o mandante do crime e levantou a possibilidade de desaforamento do crime.

Na sequência, a Sra. Cristina Lima, da Articulação de Mulheres Brasileiras, questionou porque, mesmo com o aumento de serviços, o avanço das políticas não é proporcionalmente igual à redução de crimes contra as mulheres. Ressaltou que apesar dos esforços da Secretaria da Mulher a intersetorialidade na questão da violência contra a mulher não é uma prioridade em outras pastas do Governo. Segundo da depoente, o movimento de mulheres considera um retrocesso que três pautas de luta estejam em uma única Secretaria da Mulher, porque é também um retrocesso no orçamento. Chamou à reflexão para o valor R$145 mil anuais parade enfrentar o racismo na Paraíba; o valor de R$700 mil para enfrentar a lesbofobia e a homofobia no Estado. O movimento luta por uma política específica para mulheres, uma secretaria específica para mulheres e quer que os movimentos de população negra e de populações tradicionais tenham garantia e orçamentos próprios e condizentes com o tamanho dessa luta.

Mencionou ainda, a invisibilidade da violência contra as mulheres lésbicas e a subnotificação dos casos, porque a sociedade é conservadora, e não suporta que existam mulheres que gostem de mulheres, que amem mulheres; e homens que amem homens.

Destacou a ausência de um Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e de planos municipais. Por fim, sublinhou o desconhecimento dos serviços de violência sexual, e citou o serviço de Patos, que no ano de 2012 recebeu apenas um caso de violência sexual. Dos quatro serviços, só oito municípios utilizaram esses serviços, num conjunto de 223 nunicípios na Paraíba, o que significa 5% do total de Municípios na Paraíba atuando em casos de violência sexual.

6.2.11 DISTRITO FEDERAL – Brasília

Realizada no dia 31 de outubro de 2012, na Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, com a presença das **Deputadas Federais Jô Moraes** (PCdoB/MG), **Keiko Ota** (PSB/SP), **Marina Santanna** (PT/GO), **Prof. Dorinha Seabra Rezende** (DEM/TO), **Keiko Ota** (PSB/SP),

Carmem Zanotto (PPS/SC), **Nilda Gondim** (PMDB/PB), **Neilton Mulim** (PR/RJ) e **Rosane Ferreira** (PV/PR), da **Senadora Ana Rita** (PT/ES) e do **Senador Sérgio Souza** (PMDB/PR), da **Deputada não membro Érika Kokay** (PT/DF).

A **Deputada Marina Santanna** relatou as diligências realizadas no entorno de Goiás e no Distrito Federal. Declarou que a região do entorno possui apenas duas Delegacias da Mulher: uma em Luziânia e outra em Formosa. A CPMI visitou uma delas e outras duas delegacias, que são distritos, e não Deams, e também o IML. Conforme a Deputada, constatou-se o completo descumprimento da Lei Maria da Penha e de toda a legislação que protege a mulher da violência. Continuou, dizendo que no Entorno, há uma completa falta de assistência em todos os níveis. Por exemplo, no Município de Formosa, o IML atende a 33 municípios, o que dificulta enormemente o acesso das mulheres à unidade de perícia, pois elas têm que se deslocar até lá por conta própria. Isso se repete em relação ao IML de Luziânia, que também atende a vários municípios, como Planaltina de Goiás, onde não há viaturas para o deslocamento das vítimas até a unidade de perícia. Tudo isso gera uma grande subnotificação dos casos.

Outro problema detectado, conforme relatou a Deputada, respeita à exigência do Poder Judiciário local de uma testemunha para crime de agressão e de ameaça, para a concessão da medida protetiva. Sabe-se que 70% da violência sexual contra mulheres são feitas no próprio ambiente familiar, dentro da própria casa, a portas fechadas. “Como é que essas mulheres vão conseguir uma testemunha?”, indagou a Deputada. É uma raridade ter uma testemunha. Nesses casos, as mulheres precisam sair da delegacia, voltar ao local do crime para buscar uma testemunha, e retornar, e com os seus próprios recursos, à delegacia para dar prosseguimento. Além disso, prosseguiu a Deputada Marina Santanna, não há casa-abrigo nem outro tipo qualquer de abrigamento para as mulheres que dele necessitarem. Assim, conforme constatado pela CPMI, no entorno, há uma falta absoluta de assistência, de proteção e de expectativa das mulheres vítimas de violência.

Na delegacia especializada de Luziânia, cinco mulheres, por dia, em média, vão apresentar a sua notícia de crime para receberem apoio, relatou a Deputada. Outro problema percebido refere-se à falta de capacitação ou de cuidado dos profissionais que nem sempre registram os boletins de ocorrência como crimes da Lei Maria da Penha.

A Subsecretária de Vigilância em Saúde do DF, Sra. Marília Coelho Cunha, destacou que as diligências feitas em Brasília, constaram que uma situação um pouco melhor, embora o IML precise de muito investimento na infraestrutura e nos equipamentos. Considerou positiva a experiência do Juizado de Atendimento Doméstico e Familiar contra a Mulher, de Ceilândia, cidade satélite do Distrito Federal, onde, apesar de registrar números altos de índices de violência, pois o Juiz Titular dessa Vara, Dr. Daniel Carnachionni tem conseguido apresentar bons resultados na sua prestação jurisdicional. Segundo dados apresentados pelo próprio Juiz, a vara julga cerca de 300 processos por mês e sob a sua responsabilidade, circulam 1.200 processos. E segundo a informação do magistrado não foi registrado nenhum homicídio até o momento. O referido juiz também explicou que as medidas protetivas naquela vara são concedidas imediatamente, baseando-se, na maioria dos casos, na palavra da mulher vítima de violência. Com isso, a sensação de impunidade diminui muito. Inclusive, não há muitos casos

de reincidência naquela região, apesar de abrigar hoje a maior favela do País, com 100 mil habitantes.

A **Deputada Marina Santanna** relatou que a visita à Deam do Distrito Federal trouxe um pouco de alívio, tendo em vista a qualidade das instalações e a forma como o trabalho é realizado, pela dinâmica dada quando a mulher chega até o local, que impressiona, razão pela qual a Delegacia aqui do Distrito Federal é premiada internacionalmente como referência de Deam. Conforme destacou a Senadora Ana Rita, a Deam é diferenciada não só pela localização, mas pela estrutura física de alta qualidade, pela equipe técnica, conta com 13 viaturas, duas ou três são caracterizadas e as demais não, justamente para facilitar a locomoção das mulheres. Também oferta um *kit* para a mulher que sofrer violência sexual. Depois de fazer todos os exames necessários, ela recebe um *kit* de roupas e de higiene pessoal: uma calça comprida, uma camisa, pasta de dente e sabonete. No entanto, em virtude da demanda, é necessária a criação de mais uma Deam no Distrito Federal, particularmente em Ceilândia.

Situação muito diferente é do Entorno, conforme pontuou as **Deputada Marina Santanna**, pois as delegacias, infelizmente, são as portas de entrada, porque não existe um centro de referência, não existe defensoria pública no Estado. Na Delegacia de Luziânia, há uma delegada que é titular de duas delegacias sediadas no mesmo terreno: a delegacia da mulher e a delegacia para adolescentes infratores. Esses dois prédios são divididos por um alpendre, e ela é titular das duas delegacias. Não possui as viaturas que necessitam nem funcionários (policiais, agentes) são em número suficiente. Por fim, ressaltou que s creches também são uma necessidade para as mulheres do Distrito Federal.

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sr. Sandro Avelar, pontuou que no Distrito Federal, há uma situação peculiar em relação a outros Estados, pois no Distrito Federal, a Polícia Civil, a Polícia Militar, corporações vinculadas à Secretaria de Segurança Pública têm autonomia administrativa e financeira, de forma que a Secretaria de Segurança Pública dita as políticas de segurança em parceria com esses órgãos, mas respeitando sua autonomia. Destacou que em 2007, foram instaurados 2.685 inquéritos só de Lei Maria da Penha; em 2008, foram 2.821; em 2009, 3.290; em 2010, 3.078; em 2011, 3.065; em 2012 – e até o momento, 3.318 inquéritos policiais instaurados. Isso se deve, segundo o depoente, a campanhas realizadas para que a mulher faça o registro das ocorrências.

Informou que nas 31 circunscricionais há uma Sessão de Atendimento à mulher e que há a intenção de instalar uma segunda Deam na região administrativa de Ceilândia. Mas o maior problema é a falta de recursos humanos, que continua o mesmo desde 1993. Segundo o depoente, a população dobrou, foram criadas novas regiões administrativas e o efetivo da Polícia Civil continua o mesmo, cerca de 6 mil homens e mulheres. Assim, para criar nova Deam é necessário um concurso público, medida que já está sendo tomada, com a criação de 3.060 vagas de policiais civis; destas, 200 vagas são para delegados e delegadas que certamente, irão possibilitar a criação de uma nova Deam. A deficiência de pessoal impede também que haja plantão nas delegacias.

No que respeita à política de segurança pública do Distrito Federal, afirmou estar sendo implementado um grande programa chamado Ação pela Vida, com a integração das diversas áreas de segurança pública e outros órgãos e outras áreas do Poder Executivo do Distrito

Federal, criando com isso uma aproximação com o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e Ministério Público. Para tanto, o Distrito Federal foi dividido em quatro áreas integradas de segurança pública: área integrada oeste, área integrada leste, metropolitana e sul, com metas diferentes. A área oeste, onde há a região da Ceilândia, Samambaia, Vicente Pires, Taguatinga, há um número de homicídios e de estupros bastante elevado, merecendo uma atenção especial e metas distintas. Informou que com o sistema Polaris, da Polícia Civil e disponibilizando também para outras corporações, todo o Distrito Federal está mapeado, no que respeita à violência. Assim, há informações precisas sobre qual tipo de crime acontece em cada uma das regiões administrativas, e em que local. Por exemplo, se em Brazlândia há elevação do número de estupros, tem-se, juntamente com isso, uma análise técnica e científica mostrando em que lugares da cidade estão acontecendo os estupros. Hoje se pode obter essas informações para todas as regiões.

O Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Sr. Jorge Luiz Xavier, informou que, em relação às estatísticas ou aos dados relacionados, o Distrito Federal nacionalmente enfrenta dois problemas quando os dados são confrontados com os de outras unidades da Federação. O primeiro é que o Distrito Federal é uma metrópole, uma cidade, e os Estados têm as capitais e a região do interior, com realidades completamente diferentes da capital. Assim, os dados do DF não são comparados com os da cidade do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo, mas com os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco. Isso costuma deixar a sensação de que o Distrito Federal é fragilizado em relação a algumas comparações. Mas elas não são feitas tratando o Distrito Federal como uma cidade e, sim, como Estado, já que é assim que ele é definido constitucionalmente. Outro aspecto relevante é o das cifras ocultas (registros não feitos pela população) que, no Distrito Federal, são inferiores às dos demais Estados.

Informou ainda que o Sistema Polaris fornece a informação estatística em tempo real e, por solicitação da Secretaria da Mulher, foi criado um campo específico para informar a violência doméstica, também em tempo real. No entanto, em decorrência da greve, mais de 50 mil ocorrências deixaram de ser registradas em todo o DF.

Indagado sobre se os policiais recebem capacitação específica para lidar com a violência doméstica, informou que não, mas que estão sendo construídas cadeiras na Academia de Polícia, relacionadas à violência doméstica, mas no momento, não recebem essa capacitação.

Ressaltou que a reforma no IML depende de emenda parlamentar do Congresso, pois o orçamento anual, para investimento na Polícia Civil, é pequeno: R$54 milhões. O projeto de construção de um IML nos padrões do primeiro mundo custa em torno de R$ 30 milhões. Por fim, informou que não existe recurso específico na Polícia Civil para ações específicas de enfrentamento à violência contra mulheres.

A Delegada titular da Deam, Sra. Ana Cristina Santiago informou que não existe orçamento específico nem para as Deams e nem para qualquer unidade específica da Polícia. Quanto à capacitação, relatou que são utilizados os cursos da Senasp de EAD, em que existe um curso específico para atendimento às vítimas de violência doméstica, investigação em crimes sexuais e que recentemente, foi iniciado um trabalho com a Secretaria da Mulher, de sensibilização de todos os servidores do plantão.

A Secretária da Mulher do Distrito Federal, Sra. Olgamir Amancia Ferreira, informou que desde sua criação, a Secretaria da Mulher, vem mantendo diálogo e parcerias com os demais poderes públicos. Com o Ministério Público, desde sua recomendação para a criação de uma casa abrigo, e com dez Núcleos de Atendimento às famílias e aos Agressores (NAFAVDs), que estão, a maioria deles, aportados na estrutura do Ministério Público, mas com a presença da Secretaria, a partir da equipe multidisciplinar nos núcleos. Com o Poder Judiciário, embora não seja uma parceria formalizada, a ampliação dos Juizados foi possível em virtude do diálogo com a Secretaria. Há também parceria com a Defensoria Pública para o atendimento às mulheres em situação de violência. Igualmente, há parceria com a Universidade de Brasília, na discussão e diálogo das ações empreendidas pela Secretaria.

Pontuou que a rede de atendimento às mulheres envolve o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Secretaria da Mulher, Secretaria de Trabalho, a Secretaria de Turismo, a Sedest, a Secretaria da Criança, a Secretaria de Saúde, a Polícia Civil o Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar. Essa composição permitiu uma profícua interlocução com a Polícia Militar e a realização de seminários para a corporação.

Informou ainda, que o orçamento da Secretaria é de R$7 milhões ainda é pequeno. Além disso, há convênios estabelecidos com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para atuação no Plano Rede Mulher Rural, aporte da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres para ampliação dos centros de referência e da Unidade Móvel de Atendimento à Mulher (centro de referência itinerante) e um convênio com o Depen. No conjunto, somando-se os convênios, o recurso é da ordem de R$12 milhões. Ressaltou que a Secretaria articula várias ações com outras Secretarias, como a da Saúde, para a realização de diversas ações, tais como a Carreta da Mulher, para levar um programa de atendimento às mulheres sobre o câncer de mama e o câncer de colo de útero, sem que a Secretaria aporte seus recursos. Da mesma forma, com a Secretaria do Trabalho para qualificação profissional das mulheres. Salientou ainda, a articulação da Secretaria com Conselho de Educação do Distrito Federal, que resultou em uma resolução, publicada recentemente, que obriga que, a partir do ano 2013, todas as escolas do Distrito Federal da educação básica, sejam elas públicas ou privadas, incluam em seu currículo a questão de gênero e dos direitos das mulheres. Além disso, a Secretaria tem promovido inúmeras campanhas sobre os direitos das mulheres, a Lei Maria da Penha e distribuídos inúmeras cartilhas.

Ressaltou que o Plano Rede Mulher, que tem percorrido o Distrito Federal inteiro e se divide em Plano Rede Mulher Saúde; Rede Mulher Trabalhadora; Rede Mulher Rural e Rede Mulher Cidadã, onde são feitos trabalhos de formação e de articulação com as lideranças nas localidades.

Informou que o governo do estado já fez a repactuação e que com ela serão aportados mais R$2,5 milhões para o enfrentamento à violência.

Indagada sobre políticas específicas para mulheres negras e rurais respondeu que a secretaria específica da igualdade racial com a qual a Secretaria mantém articulação. Em relação às mulheres rurais informou que há o programa Rede Mulher Rural, que é uma articulação prioritária com a Secretaria de Agricultura, a Emater e a Ceasa. Dessa articulação resultou à destinação de um espaço para as mulheres que plantam flores e produzem artesanato, no Rio

Preto, isto é, para uma associação com cerca de cinquenta mulheres, incluindo três ou quatro homens. Além desta, há outras iniciativas que beneficiam as mulheres rurais, como por exemplo, o apoio técnico às produtoras rurais realizado em parceria com a Secretaria da Agricultura e aquisição da produção agrícola para a rede escolar.

No que respeita à participação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher na elaboração das políticas da Secretaria, informou que foi realizado o planejamento estratégico do Conselho dos Direitos da Mulher, em dois dias de discussão com representantes do Conselho, e construído um planejamento do Conselho é o grande orientador das ações que a Secretaria implementa.

A Subsecretária de Saúde Distrito Federal, Sra. Marilia Coelho Cunha, indagada sobre a notificação compulsória da violência, informou que em março de 2012, a Secretaria lançou o Programa Não aceite a Violência – proteja nossas mulheres, um grande projeto de mobilização dos servidores da atenção básica dos hospitais no sentido de garantir o maior índice de notificação, além da orientação para que esses servidores orientem e saibam acompanhar ou encaminhar as mulheres vítimas da violência. Mas pontuou que a notificação compulsória é feita somente nas unidades do SUS. Além disso, há 14 equipes que acompanham essas notificações, que acompanham os trabalhos de notificação, compostas por psicólogas e assistentes social, que atenderam, em 2011, 2.166 mulheres. Mas há subnotificação. Sublinhou que as notificações vem aumentando, pois em 2009 foram 1.253 e 1.606 em 2011, e em 2012, até 30 de setembro, eram 1.792 notificações de violência contra as mulheres.

Quanto à capacitação, informou que em 2011, de setembro de 2011 a outubro de 2012, foram capacitados 1.300 servidores da Secretaria de Saúde, com o objetivo de aprimorar e reduzir essa subnotificação de violência contra as mulheres.

Indagada sobre os hospitais que realizam aborto legal respondeu que o HMIB, que é o antigo HRAS, um hospital na Asa Sul, é único serviço de abortamento legal e que desde junho de 2012, está sendo feita capacitação dos profissionais. Informou que fazem panfletos e folders para distribuição e informação das mulheres, além de ser abordado em palestras. Os casos de violência sexual podem ser atendidos em qualquer serviço de emergência em Brasília. Informou ainda, que as UPAs estão sendo preparadas para o atendimento à violência sexual, mas não soube responder se todas as unidades possuem o kit de emergência.

Perguntada sobre a existência de uma política específica para o atendimento da saúde das mulheres em situação de prisão, respondeu que há um convênio com a área prisional, e a Secretaria de Saúde faz o acompanhamento. Há um plantão médico no serviço prisional feminino, porém há um convênio entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança Pública para que essas mulheres sejam encaminhadas para o serviço público de saúde da Secretaria de Saúde.

Sobre a Carreta da Mulher informou que a Carreta foi pensada para atender às mulheres que não têm acesso aos serviços públicos de saúde, nas cidades-satélites, na região mais pobre do Distrito Federal, nas regiões em que há pouco equipamento ou nos locais em que a população é pequena e não vale a pena ter um equipamento físico. A Carreta já atendeu mais de um milhão de mulheres, isto é, mais de um milhão de procedimentos, de março a outubro de 2012.

O Promotor de Justiça Dr. Thiago André Pierobom, representando o Ministério Público, informou que existem 10 promotorias de Justiça especializadas exclusivamente em crimes praticados com violência doméstica familiar contra a mulher. São 5 promotorias em Brasília e 5 promotorias em Ceilândia especializadas só em violência doméstica. Em Brasília são 5 promotorias para 3 varas e em Ceilândia, haja visto que o número de processos maior, há 5 promotorias para 2 varas de violência doméstica. Nas demais circunscrições do Distrito Federal, as promotorias não são especializadas exclusivamente em violência doméstica; elas são promotorias de atribuições mistas. Então, elas acumulam atribuições ou de violência doméstica com vara criminal ou de violência doméstica com Juizado Especial Criminal ou de todas as três juntas, conforme for o caso. Segundo o depoente, comparada à realidade existente em 2006, houve um salto de 31 promotorias de juizado em violência doméstica para 48 promotorias, ou seja, 17 promotorias a mais. Sendo que dentro destas 48 promotorias, 10 que são de juizados; portanto, 38 promotorias hoje são responsáveis pelos casos de violência doméstica. Dessas 38 promotorias, como já falei, 10 são especializadas só em violência doméstica e 28 são de atribuição mista, violência doméstica mais outro tipo de crime.

Há ainda, um núcleo de gênero com um promotor com dedicação exclusiva para atuar no núcleo e em outros núcleos de defesa de direitos humanos, como defesa das minorias, discriminações etc. Mas a grande demanda é a demanda do Núcleo de Gênero Pró-mulher.

Indagado sobre a existência de rubrica orçamentária para ações de violência doméstica respondeu que não existe uma dotação orçamentária destacada, específica para violência doméstica. O que existe é um conjunto de ações para capacitação no âmbito da violência doméstica que são realizadas dentro de um programa maior de capacitação do Ministério Público, mas existe um programa de capacitação específico para as questões ligadas à violência doméstica familiar contra a mulher. Em 2005, em 2009 e em 2012, todos os cursos de formação de promotores de Justiça que ingressaram no Ministério Público contaram com um módulo específico de formação em violência doméstica familiar contra a mulher. Todos esses módulos contaram com uma formação de gênero, ou seja, uma capacitação específica para compreender as peculiaridades que envolvem um crime de violência doméstica contra a mulher, a pressão social, cultural, machista, patriarcal que existe sobre a mulher, de aceitar a violência, e sobre o homem de encarar a violência como algo natural, de fomentar que a mulher não denuncie, não leve em frente a responsabilização e que isso, ao longo do tempo, normalize a violência doméstica.

estacou que além da capacitação interna, o MP difunde a Lei Maria da Penha no âmbito externo, por meio de cartilhas que são confeccionadas e difundidas pelo Núcleo de Gênero. O Ministério público desenvolve outros projetos de capacitação, tais como o Programa Promotoras Legais Populares do Distrito Federal, em parceria do Ministério Público com a Universidade de Brasília, que visa à capacitação e ao empoderamento para o exercício da cidadania de mulheres. As Tardes de Reflexão sobre Violência Doméstica, que são realizadas em parceria do Ministério Público com o NAFAVD, de capacitação e de empoderamento da comunidade. Além disso, o Ministério Público participa, articula e fomente a rede de enfrentamento à violência doméstica.

No que tange à proteção das mulheres, informou que o Ministério Público preocupa-se, além das medidas protetivas, com o apoio à mulher vítima de violência doméstica com todos os encaminhamentos multidisciplinares que poderão ser realizados, tais como acompanhamento de psicólogo, advogado, da rede de saúde e a forma que o Ministério Público operacionaliza esse encaminhamento é através de uma audiência de justificação, realizada dentro dessas medidas protetivas. A periodicidade da realização das audiências varia, mas, em média, tem sido de 30 dias, do dia em que o juiz recebe para o dia que ele marca. Casos urgentes são antecipados para de uma a duas semanas; casos ordinários têm sido na média de um mês. Em algumas varas, é um pouco mais; em muitas varas, é menos, mas essa seria a média.

No que refere ao oferecimento da suspensão constitucional do processo depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, informou que, por ele, não tem sido mais realizado, mas que alguns promotores estão oferecendo. Por sua vez, entende que um acordo processual de responsabilização antecipada do agressor para ele ser imediatamente responsabilizado pelos atos que cometeu, isso ganhando em celeridade e ganhando em eficiência do sistema de Justiça, pode ser conveniente. Informou que há um enunciado do Copevid segundo o qual não cabe suspensão condicional do processo, mas que não é vinculativo aos promotores.

A promotora de justiça Fabiana Costa de Oliveira Barreto relatou a existência do Projeto MP Eficaz, que reúne mais de 10 promotores de justiça que atuam na área de violência doméstica, e na busca uma forma de atuar para que de fato as atuações tenham resultado. Ressaltou a preocupação com a suspensão condicional do processo que vinha sendo um instrumento importante de desburocratização e de eficiência, especialmente quando articulada com a atuação dos NAFAVD, da Secretaria da Mulher. Segundo a depoente, com a suspensão dava-se mais celeridade para as instruções criminais, para obter de fato condenações e, ao mesmo tempo, conseguir também outras formas de responsabilização. Indagada sobre se o Ministério Público estava ainda oferecendo a suspensão condicional do processo respondeu que o Ministério Público realizou, logo após a decisão do Supremo Tribunal Federal, uma reunião muito ampla, com a participação de praticamente todos os promotores de justiça, câmaras criminais, assessoria de recursos constitucionais, em que a questão da suspensão condicional do processo foi colocada na pauta e concluiu que a decisão do Supremo Tribunal Federal não era vinculante no que respeita à suspensão condicional do processo. Mas que o Ministério Público tem muita preocupação em relação a isso. Não há ainda uma decisão institucional fechada a respeito.

A Defensora pública, Sra. Dulcielly Nóbrega de Almeida, informou que a Defensoria tem apenas 208 defensores públicos em seu quadro, que no ano de 2011 realizaram 500 mil atendimentos no Distrito Federal.

Defensoria possui um único Núcleo de Defesa da Mulher que responde pela Região Administrativa de Brasília, que corresponde a Brasília, Cruzeiro, Sudoeste, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Estrutural, Guará, SIA, Octogonal, Noroeste fazendo orientação jurídica e acompanhamento nas audiências dos juizados de violência doméstica. Segundo a depoente, o Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria é um núcleo de gênero que se articula à rede; possui assento no Conselho dos Direitos da Mulher; participa da câmara técnica do governo para o fortalecimento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Doméstica, articula-

se com os núcleos da mulher de todo o Brasil e participa de reuniões trimestrais de todos os núcleos da mulher do Brasil para elaboração de protocolos de atendimento. Além disso, a Defensoria atende às mulheres em situação prisional e possui um projeto chamado Projeto Fênix, de reinserção social das mulheres no presídio, fruto de uma parceria com o Senac. Essa cooperação com o Senac é tanto para a qualificação profissional das mulheres dentro do sistema prisional, quanto na inclusão gratuita de cursos dentro do Senac para mulheres vítimas de violência. O Núcleo de Defesa da Mulher é um núcleo de suporte técnico para todos os núcleos da Defensoria.

A depoente informou que a Defensoria realiza também, capacitação interna de servidores para a excelência no atendimento às vítimas de violência. Cada núcleo da Defensoria Pública tem pelo menos dois servidores que são servidores de referência no atendimento à vítima. Então, a vítima chega à Defensoria Pública, onde ela vai ter um servidor que foi treinado para fazer um acolhimento humanizado. Em 2011, o Núcleo de Defesa da Mulher fez 2.358 atendimentos só a vítimas.

Destacou, ainda, o Projeto 100% Cidadão, que é um diálogo com a sociedade civil organizada que proporciona a formação de líderes comunitários. O curso já teve mais de 100 líderes comunitários inscritos e tem um recorte de gênero. Há ainda, um grupo de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, do Departamento Psicossocial da Defensoria, em parceria com o UniCEUB, que funciona de 15 em 15 dias, no Núcleo de Defesa da Mulher, por meio do qual as mulheres que vão ter ainda suas audiências são chamadas para fortalecê-las, empoderá-las, explicar-lhes como será a audiência e dar-lhes orientação jurídica e psicológica. Mencionou ainda, o programa Paternidade Responsável, por meio do qual a Defensoria custeia gratuitamente DNA para fomentar o reconhecimento de paternidade e outros projetos. Essa é a atuação extrajudicial do Núcleo de Defesa da Mulher.

Indagada sobre a presença de defensoras nas audiências de violência doméstica responde que há defensores nas audiências da violência doméstica, só defensoras mulheres, mas não há em todas as cidades satélites, problema que só será resolvido com concurso público. Destacou que as defensoras das mulheres nunca atuam na defesa do réu. No entanto, no Riacho Fundo, o defensor atende vítima também, no Riacho Fundo I e no Riacho Fundo II.

Sobre o orçamento, informou que está sendo incluindo no PPA uma ação específica para enfrentamento à violência e que há R$200 mil no orçamento para as capacitações já mencionadas. Sublinhou que a Defensoria irá comprar uma van para ser utilizada em situações de violência doméstica, para transporte das mulheres que necessitarem e para visitas domiciliares da equipe multidisciplinar do Núcleo.

A Coordenadora do Fórum da Mulher, Leila Rebouças, manifestou sua preocupação com a informação de que o Ministério Público aplica a suspensão condicional do processo.

Destacou que no Distrito Federal não há uma política integral para as mulheres. Pontuou que um dos fatores principais para que as mulheres enfrentem dificuldade de acesso aos serviços é a precariedade do transporte público do Distrito Federal e a centralidade dos serviços. Mesmo a Deam que tem um atendimento qualificado, localiza-se no Plano Piloto. O mesmo se passa com os serviços de saúde, ponderou a depoente, que também são precários.

Sublinhou que o orçamento da Secretaria é baixo e que por isso, poucas políticas podem ser desenvolvidas. Argumentou que não há uma política de segurança pública para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Relatou preocupação com as mulheres que não estão no Plano Piloto, e que no Entorno, só há duas Deams e nenhuma casa-abrigo. A dificuldade de acesso ao IML é outra preocupação do movimento de mulheres, pois as mulheres têm que se deslocar para outros municípios para realizarem exames de corpo de delito. Ao final, entregou o dossiê elaborado pelo movimento de mulheres.

6.2.12 RIO DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO

Realizada no dia **07 de novembro de 2012**, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com a presença da **Deputada Federal Jô Moraes** (PCdoB/MG) e da **Senadora Ana Rita** (PT/ES).

A Diretora do Departamento Geral de Polícia da Baixada, Sra. Tércia Amoedo Teixeira, representando o Secretário de Segurança, indagada sobre o número de Deams e Núcleos da Mulher respondeu que são 11 delegacias e 3 Núcleos no interior. Dessas 11 delegacias, uma em Niterói, uma em São Gonçalo, uma no centro do Rio, uma em Jacarepaguá, uma em Volta Redonda, Friburgo, Campo Grande e 4 na Baixada Fluminense: São João, Belford Roxo, Nova Iguaçu e Caxias. Em Campos, há um Núcleo, e em breve será inaugurada a Delegacia da Mulher; em Petrópolis, há um Núcleo, na própria Delegacia Especial de Atendimento à Mulher.

No que se refere à capacitação, informou que esta é permanente e que os policiais são capacitados mensalmente. Todos os meses, eles fazem um curso virtual. Esse curso, inclusive, além da capacitação em si, é um *plus* para que ele receba uma gratificação. Quem não for capacitado, no final do mês, não recebe a Delegacia Legal, que é uma gratificação especializada para a Delegacia Legal.

As denúncias de maus tratos nas que chegam ao gabinete da delegada-chefe Martha Rocha, são investigada para ver se são procedentes ou não, mas o número de denúncias é baixo, comparado ao número de de ocorrências mensais, que gira em torno de 53, 55 mil ocorrências, por mês, em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Quanto à indagação de que a Deam não estaria oferecendo cópia do boletim de ocorrência às mulheres, a Delegada Celia Silva Rosa, Delegada Titular da Deam – Rio informou que, após a Rio+20, foi feita uma recomendação da Chefia de Polícia de que se economizasse material, inclusive papel. Então, recomendou aos policiais que só forneçam a cópia do registro de ocorrência se houvesse uma necessidade expressa, como por exemplo, ir ao Nudem, ou promover alguma ação judicial. As cópias não são fornecidas indiscriminadamente; é necessário que a mulher diga o motivo de ela necessitar da cópia. Se ela quiser tirar cópia por meios próprios, não há proibição.

No que se refere aos maus-tratos, ponderou que às vezes as mulheres saem da delegacia reclamando de um mau atendimento e não procuram a delegada titular ou o delegado titular ou a Corregedoria de Polícia, que é o órgão específico para receber reclamação de mau atendimento e de falha no trabalho dos policiais. Segundo a depoente, as mulheres deveriam procurar a delegada, porque ninguém recomenda que as mulheres sejam maltratadas; pelo

contrário, a recomendação é de que as mulheres sejam bem tratadas – mulher ou qualquer outra pessoa que chegue a uma delegacia.

Indagada sobre as condições precárias das Delegacias de Duque de Caxias, São Gonçalo e Volta Redonda, a depoente Tércia Silveira informou que Delegacia de São Gonçalo, está em obra; ambas as delegacias, tanto a 72ª DP, que é a distrital do Município, uma das distritais do Município de São Gonçalo, quanto a própria Delegacia da Mulher, estão em obra pelo Delegacia Legal. Há previsão de que, até julho do ano que vem, todas as delegacias tradicionais sejam inseridas no Programa Delegacia Legal, inclusive a Deam de São Gonçalo e a 72ª DP. Não soube informar a quanto tempo a Delegacia está em obras, mas disse ser há bastante tempo. Não soube responder sobre a indagação de falta de acessibilidade na Delegacia de Volta Redonda.

Perguntada sobre a previsão de construção de Delegacia em Campos respondeu que está em construção e que a previsão de sua conclusão é para julho de 2013. Informou que não tem conhecimento de construção de outras delegacias da mulher no estado.

No que se refere às denúncias de tratamento abusivo nas UPPs não soube responder. A depoente Célia Rosa informou que não recebeu nenhuma denúncia na Deam.

A Subsecretária de Saúde, Sra. Mônica Morissy Almeida, informou que a Superintendência de Atenção Básica possui uma área técnica específica de enfrentamento à violência e uma área técnica da saúde da mulher, que trabalham em parceria com outras instituições. Dentre as ações da Secretaria para o enfrentamento à violência contra as mulheres destacou os serviços especializados na atenção às mulheres vítimas de violência - SOS Mulher. Hoje existe apenas um serviço em funcionamento, no Hospital da Mulher, ou Hospital Estadual Heloneida Studart no município de São João de Meriti, onde funciona um núcleo de SOS. Salientou que as áreas técnicas específicas do enfrentamento à violência vêm se dedicando, nos últimos anos do seu trabalho ao treinamento e capacitação de profissionais de saúde em todos os municípios do Estado para implantação da ficha de notificação de violência VIVA.

Salientou que a rede de urgências do Estado, minimamente, hoje, estamos trabalhando com as unidades próprias do Estado, que são de urgência e emergência – 7 unidades – e 40 UPAs.

No que se refere à notificação, informou que profissionais de todos os municípios do estado foram treinados, mas que problemas culturais, o medo de enfrentar o agressor, dentre outros, dificultam o preenchimento da ficha de notificação.

Indagada sobre serviços de abortamento legal, respondeu que o Estado não possui nenhuma maternidade, ou serviço de ginecologia obstetrícia que faça abortamento legal. Mas está previsto em uma maternidade em Mesquita, que foi inaugurada recentemente. No entanto, disse que no minciípio, a Maternidade Municipal Fernando Magalhães é a instituição que realiza o procedimento e que é referencia.

No que tange à distribuição da medicação de prevenção – kit emergência – respondeu que o *kit* de prevenção da Aids, é distribuído em todos os Municípios do Estado. A distribuição dos medicamentos antirretrovirais e da pílula do dia seguinte, bem como os procedimentos que são necessários quando as mulheres sofrem violência sexual e são atendidas no âmbito das

emergências, são de responsabilidade do estado. No entanto, não soube responder se o kit está, de fato, disponível nas emergências para ser fornecido.

A Subsecretária Executiva da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Maria Célia Vasconcelos, informou que a Subsecretária fez um trabalho de enfrentamento à violência contra mulheres em todos os municípios do Rio de Janeiro, fiscalizou os abrigos, estreitou os laços com as coordenadorias municipais de mulheres, construiu a Casa Abrigo de São Gonçalo, que está em fase de abertura, além de um trabalho junto às UPPs.

A Superintendente dos Direitos da Mulher, Sra. Ângela Fontes, relatou que o orçamento do estado para as políticas para as mulheres é de R$ 1 milhão, e os convênios firmados com a SPM/PR somam R$ 5 milhões, totalizando cerca de 6 milhões.

Ressaltou que o Rio de Janeiro foi o primeiro estado a assinar o Pacto e que estão em processo de repactuação. Através do Pacto, os serviços foram interiorizados e atualmente exisem 33 centros de referencia no estado. No entanto, nas regiões Norte e noroeste, não há serviços. Ao total, foram fechados cinco serviços, dois em Campos, um em Barra Mansa, um em Quissamã e um em Três Rios. Foram esses os serviços fechados porque os municípios alegam que não têm como mantê-los.

Indagada sobre a o funcionamento da Casa Abrigo com um convênio com uma instituição não governamental, cujo contrato acaba no dia 30 de novembro e não há previsão para sua renovação, respondeu que o convênio será mantido.

A promotora de justiça, Sra. Renata de Vasconcellos Araújo Bressan, representando Dr. Cláudio Soares Lopes, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi indagada sobre a ausência de atribuição plena do Promotor da Vara de Violência Domestica. Segundo observado pela CPMI, o promotor da Vara só pode oferecer denúncia nos casos de flagrante, pois os demais casos vão para a Central de Inquéritos. Em se tratando de violência doméstica, as situações de flagrante são raras porque a violência acontece dentro de casa, à noite, entre quatro paredes, na maioria das vezes. É a vitima e o agressor. Essa atribuição que não é plena tem implicado, inclusive, na prescrição de processos.

A depoente respondeu que a criação das centrais de inquéritos no Rio de Janeiro foi um avanço e propiciou o sucesso de muitas investigações e um trabalho de integração efetiva com a Polícia Civil, mas que a regra pode ser revista, como já o é no âmbito dos juizados especiais criminais. Salientou que o Ministério Público está realizando um estudo para verificar as possibilidades dessa alteração.

No que respeita às capacitações, informou que os promotores passam por capacitações específicas sobre a Lei Maria da Penha e esta é estendida aos servidores que vão trabalhar nos juizados de violência doméstica. Mencionou ainda, que o Ministério Público participa de fóruns institucionais com o movimento de mulheres e mantém diálogo constante com as delegacias de mulheres e os juizados de violência doméstica.

No que tange à aplicação dos institutos despenalizadores, especialmente a suspensão condicional do processo, informou que o Ministério Público tem posicionamento firmado de que não devem ser aplicados a esses casos. Entrentanto, afirmou que o promotor de justiça,

que atua diretamente nos processos em razão da independência funcional, pode eventualmente se manifestar de maneira contrária a essa orientação institucional.

Informou que há promotores de justiça titulares junto a todos os Juizados de Violência Doméstica criados no âmbito do Judiciário, mas não há Núcleos da Promotoria de Violência Doméstica, nem uma coordenação especializada em violência doméstica. A coordenação desse trabalho é feita pela Coordenadoria Criminal.

A Defensora pública, Sra. Sula Caixeiro Omari informou que a defensoria tem uma ampla atuação no que respeita à violência doméstica, tanto na atuação judicial como extra-judicial, através de palestras, seminários, etc.

Indagada sobre a existência de orçamento específico para a violência doméstica, informou que a Defensoria é a instituição do sistema de justiça com o menor orçamento e que o estado paga exclusivamente pessoal, e não há estrutura física da defensoria. Informou ainda, que a Defensoria está presente nas 92 comarcas do estado em todas essas comarcas, há defensores para atuarem na defesa das mulheres em situação de violência. Nos juizados de violência doméstica, há sempre defensores que atuam pela mulher e defensores que atuam pelo agressor. E nos órgãos do interior, onde há vara única ou juizado de violência doméstica especial criminal, há sempre prioridade para o atendimento da mulher. Inclusive, na resolução da Defensoria Pública que trata do tema da violência doméstica, há regra expressa no sentido de que a prioridade é o atendimento da mulher.

Informou que há um Núcleo de Defesa da Mulher – Nudem – localizado no centro da cidade. Indagada sobre a obrigatoriedade de as mulheres recorrerem ao Nudem para o pedido de medidas protetivas, argumentou que em 85% dos casos as mulheres têm outras necessidades além das medidas protetivas e que o Nudem cumpriria esse papel. No entanto, concordou que não haveria necessidade se as medidas fossem melhor instruídas.

A defensora pública Emanuelle de Oliveria Chianca Gangoni informou que são realizadas 60 audiências por dia, pela manhã e pela tarde. São três juízas normalmente designadas e tenta sempre prestar um atendimento acolhedor à vítima de violência. Em virtude do trabalho, solicitou um outro defensor para auxiliar. São sempre dois defensores, um para a vítima e outro para o réu.

No que respeita à suspensão condicional do processo, informou que atua no 1º Juizado e vem enfrentando esse problema, e que já peticionou a respeito. A interpretação do primeiro Juizado é de que nas ações anteriores à decisão do Supremo Tribunal Federal cabe à suspensão e a retratação das vítimas nos crimes de lesão corporal de natureza leve. A orientação institucional da Defensoria é contrária à suspensão condicional do processo.

A Sra. Míriam **Starosky**, da Marcha Mundial das Mulheres, mencionou que a violência no estado do Rio de Janeiro é grave e que em 2011 foram registrados treze estupros ao dia; e em 2012, a média de 15 estupros. Denunciou a ausência dos titulares das pastas das Secretarias, o que demonstra que o tema não é preocupação central. Argumentou que os serviços existentes são insuficientes para a demanda. Denunciou a violência institucional e, particularmente, nas UPPs.

A Sra. Iara Amora, da Casa da Mulher Trabalhadora denunciou os maus-tratos que as mulheres sofrem nos serviços públicos e a insuficiência de serviços. Segundo a depoente, dos 92 Municípios do Rio de Janeiro, apenas 24 têm algum equipamento de atendimento às mulheres vítimas de violência. Mencionou que os centros de referênciaenfrentam o problema da alta rotatividade das equipes porque não há concurso público, e desta forma, torna-se impossível garantir a qualificação permanente das profissionais. Por fim, denunciou a ausência do Tribunal de Justiça e o seu desrespeito em relação à Lei Maria da Penha porque não aplica a dupla competência dos juizados.

A Sra. Rogéria Peixinho, da Articulação de Mulheres Brasileiras, denunciou o descaso das autoridades públicas para com as mulheres e o sucateamento dos equipamentos públicos. A ausência de políticas públicas para as mulheres significa mais vulneráveis durante os eventos e megaeventos que estão acontecendo. A política instalada no Estado de Unidades Pacificadoras, de Polícias Pacificadoras, em várias comunidades, as UPPs tem trazido violação aos direitos das mulheres. Segundo a depoente, o movimento de mulheres recebeu denúncias de mulheres que vivem nessas comunidades e que estão sendo vítimas da violência institucional. As mães dos meninos que eram do tráfico estão sendo ameaçadas, as casas dessas mulheres estão sendo invadidas por policiais, e elas passam noites inteiras sob a tortura desses policiais das UPPs, porque eles querem saber onde estão esses meninos. As UPPs não foram instaladas nas comunidades para amedrontar as mulheres e as pessoas que vivem ali. Além disso, a UPP estaria se arvorando como responsável em mediar casos de violência contra as mulheres, infringindo mais uma vez a Lei Maria da Penha. Conforme a depoente, nos casos de violência contra mulher onde há uma UPP instalada, o casal tem que passar pela UPP para que esses policiais façam a mediação.

6.2.13 MATO GROSSO DO SUL – Campo Grande

Realizada em **13 de novembro de 2012**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, com a presença da **Deputada Federal Keiko Ota** (PSB/SP) e **da Senadora Ana Rita** (PT/ES).

O Secretário de Segurança Pública, Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, informou que as estatísticas do estado estão estão *on-line* e atualizadas até 24 horas em em 15 dias, estarão com uma hora, permitindo o controle social. Sublinhou que dentro da Diretoria-Geral da Polícia Civil, existe uma Diretoria específica com suas delegacias, em número de doze, e com cunho regional, abrangendo grupos de municípios. Nas delegacias das cidades, bem como nas delegacias especializadas, existem cursos promovidos pela Academia que treinam os delegados para o atendimento às mulheres, mas não são só ãs mulheres, mas a todas as pessoas da que precisam do atendimento da segurança pública. Informou ainda, que a Academia de polícia promove a capacitação dos servidores, inclusive sobre a lei Maria da Penha.

Destacou que a segurança pública é reativa e só age depois que o crime acontece, mas ninguém quer que o crime aconteça e por isso, é preciso impedir que aconteça. Para que se impeça que o crime aconteça, as políticas principais são as preventivas: a sedimentação de uma cultura de respeito à mulher da nossa sociedade, desde as escolas.

Sublinhou que o estado gostaria de ter uma Deam em cada município, mas que não é possível porque o orçamento é limitado. Pontuou que a execução de todas essas políticas é feita pelas

delegacias com maior ou menor dificuldade e o controle sobre a execução dessas políticas é da Secretaria, isto é, o controle dos números macros e da redução da criminalidade.

Quanto à questão indígena, respondeu que é atribuição da União – fazer o policiamento nas aldeias indígenas.

Perguntado sobre os três mil inquéritos policiais que necessitam ser movimentados e não há número de servidores para isso, informou que somente com um concurso público será possível prover a necessidade e que há um estudo em andamento para a realização de concurso para a polícia civil.

Indagado sobre o fechamento da Delegacia da Mulher de Moreninha, respondeu que uma delegacia regional atende a toda a Moreninha e a todas as ocorrências. A Delegacia da Mulher de Campo Grande atende só aos crimes praticados contra as mulheres. Os delegados da Moreninha e de todas as outras 22 delegacias que há no Estado cobrem toda a cidade. Afirmou que nos plantões dessas delegacias, há treinamento para o atendimento e que os atendimentos especiais são encaminhados para a Delegacia da Mulher.

Indagado sobre as políticas para o enfrentamento aos altos índices de violência doméstica em municípios como Água Clara e Coronel Sapucaia, respondeu que não compete à segurança pública, às delegacias fazer a prevenção. A elas compete fazer a investigação e ela é feita – a investigação, o esclarecimento, a elucidação dos crimes e que há uma confusão entre prevenção e repressão. A polícia faz a repressão.

Questionado sobre o crime de estupro registrado no nunicípio de Tacuru, envolvendo a indígena cujas iniciais são M.B.R, a delegada Rozely Aparecida Molina informou que o fato ocorreu na região de Iguatemi e foi encaminhado para a Delegacia de Tacuru para apuração. Assim que chegou à Delegacia, foi instaurado inquérito policial. A vítima foi encaminhada para o centro de saúde para ser submetida aos exames necessários e à medicação. Foi instaurado inquérito policial e já foram iniciaram as diligências, expedidas as intimações necessárias, e existe o prazo de conclusão do inquérito policial, que é de 30 dias. Porém, em casos mais graves como esse, procura-se reduzir esse prazo para finalizar o quanto antes.

Quanto ao plantão 24 horas da Deam que deixou de funcionar, informou que isso aconteceu devido à ausência de pessoal.

Em relação à solicitação da CPMI de que averiguasse o comportamento da delegada de Ponta Porã que não daria o devido valor à fala das indígenas, mandando-as para casa para se reconciliar com os agressores, respondeu que iria investigar e comunicar à CPMI o resultado das investigações. Também questionada sobre o fato de que a delegada que responde pelos municípios de Corumbá e Ladário estaria autuando os crimes de lesão corporal como mera contravenção penal e vias de fato, disse que já entrou em contato com a colega para rever o procedimento.

O Desembargador Hildebrando Coelho Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, informou que o estado possui 78 municípios e 54 comarcas e que o desejo do Judiciário é que cada comarca tenha um juiz, mas existem 24 Municípios em que não há comarca.

Informou que será instalada a 2a Vara de Violência Doméstica em Campo Grande, no dia 23 de novembro. Disse que há um deficit de 52 cargos de magistrados que não podem ser preenchidos por uma questão orçamentária.

O desembargador Ruy Celso Barbosa Florence, Diretor da Coordenadoria da Violência Doméstica do Tribunal de Justiça, indagado sobre a situação da Vara de Violência Doméstica que em maio de 2012, possuía 6.354 feitos, sendo 4.729 processos criminais e 1.625 procedimentos entre medidas protetivas, inquéritos policiais, cartas precatórias, cujas audiências estão sendo marcadas para setembro de 2013 e 2014, pontuou que a criação dessa segunda Vara temporariamente vai vai amenizar e muito a situação. Ponderou que os 7.012 processos não significam que foram 7.200 agressões ou 7.200 violências. Cada caso se desdobra em quatro processos. Um é o flagrante, que é distribuído, ganha um número de processo e é imediatamente arquivado. Outro é a medida protetiva, que é dada pelo Juiz. É um segundo processo sobre o mesmo caso. Outro é o pedido de revogação da medida protetiva ou um pedido de liberdade provisória. O outro é o processo principal, em que a pessoa será ouvida e condenada. Assim, os 7200 processos, na verdade, devem ser divididos por quatro.

Destacou ainda, que há quatro oficiais de justiça na Vara de Violência Doméstica e haverá na próxima também e que todo equipamento que existe nessa Vara existirá na próxima, a partir do dia 23. O mandado é levado ao oficial de justiça até às 19 horas e é cumprido imediatamente. Se for saída do lar, cumpre-se, inclusive, no período noturno. Quanto à equipe multidisciplinar, disse acreditar que serão contratados profissionais porque é obrigação legal.

Informou que o orçamento da Coordenadoria é de R$199 mil para diárias, locação de imóvel, produção jornalística, serviço de áudio, material técnico, material de copa e cozinha, ou seja, para a manutenção da Coordenadoria. Os cursos, palestras, *workshops* e os demais eventos promovidos em torno do tema também são do orçamento geral ou genérico da Escola Judicial do Estado.

Questionado sobre a aplicação do princípio da bagatela pelo Tribunal, informou que “Primeiro, quando foi reconhecido o princípio da bagatela, foi da bagatela imprópria e não da própria. O que significa isso? A bagatela própria é quando diz que a violência é insignificante. Não foi isso que foi reconhecido, graças a Deus. O que foi reconhecido é: houve a violência, mas a pessoa não precisaria cumprir pena. Eu não estou defendendo isso, também não. Eu estou só justificando para a senhora que a bagatela imprópria é diferente da bagatela própria. Bagatela própria: é insignificante; bagatela imprópria: esse cidadão não precisa mais de pena. Por quê? Porque, no caso específico, que eu fiz questão de analisar – eu não estava ainda trabalhando nessa câmara criminal, nem nesta seção –, a pessoa afirmou, com todas as letras, que tinha se reconciliado com o marido, que estava vivendo bem há mais de ano. A demora nos processos leva a isso – ou leva à morte ou leva à união. Essa é uma realidade. Eu não estou dizendo que sou a favor, nada disso. É que acaba acontecendo alguma das duas coisas: ou piora ou melhora.”

Mas afirmou que, com sua chegada à câmara criminal e à seção criminal, a situação foi revertida e na data de hoje, a seção criminal de Campo Grande julga da seguinte forma, da qual foi relator:

> *Tratando-se de crime relacionado com violência doméstica ou familiar contra a mulher, é inviável a suspensão condicional do processo, nos termos do artigo 41 da Lei nº 11.340. Havendo provas seguras da materialidade ou autoria do crime, é de se manter o édito condenatório.*
>
> *Agora, o princípio da insignificância não se aplica em delitos praticados contra a mulher em situação de violência doméstica, pois a sua integridade física possui grande relevância para o Direito Penal. A substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito, nos casos de violência contra a pessoa, encontra-se óbice na vedação imposta pelo art. 44, I, do Código Penal.*

Segundo o depoente, essa decisão da seção é bem posterior, no caso, àquela decisão anterior que reconheceu a bagatela imprópria. E são os mesmos componentes. Em outra decisão, datada de de 02/07/2012, da qual também foi relator, diz: "Não se aplica o princípio da insignificância quando as condutas havidas foram deliberadas e causaram temor à vítima, mormente pela incompatibilidade com a Lei n.º 11.340".

Assim tendo em vista as duas decisões, o depoente considerou que, hoje, é caso superado, embora, individualmente, algum desembargador – são dois, na verdade – vote assim. Mas não será mais possível superar a decisão na seção e na câmara.

Indagado sobre o estouro da Clínica de Planejamento Familiar em que foram apreendidos 10 mil prontuários médicos e milhares de mulheres processadas por suposto aborto, disse que, no momento, não dispunha de informações, mas as encaminharia à CPMI.

No que se refere à suspensão condicional do processo e a transação penal informou que não são aplicados na capital, mas no interior, em Corumbá, há notícia de que em alguns casos estão sendo aplicados. Destacou que através de cursos e palestras buscam sensibilizar e reverter a situação e que o Tribunal não concede.

Por fim, destacou os projetos para a Coordenadoria. Mencionou o lançamento da campanha "Compromisso e Atitude – a Lei é Mais Forte",no próximo dia 07, com a presença do Conselheiro Ney Freitas, do CNJ e da Secretária Nacional da SPM/PR, Aparecida Gonçalves. Para o próximo ano, no mês de junho, um curso voltado para juízes, magistrados e servidores, em parceria com outras instituições, sobre a Lei Maria da Penha e, ainda, dois projetos em andamento: um ligado à divulgação da Lei Maria da Penha nas escolas estaduais e municipais, do município de Campo Grande, inicialmente; e outro, voltado para as mulheres trabalhadoras de usina, voltado, em princípio, para as usinas de Maracaju.

A Subsecretária da Mulher e da Promoção da Cidadania, Secretaria de Governo, Sra. Tai Loschi, informou que a rede de serviços é composta uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, duas promotorias especializadas, da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e três defensorias especializadas de atendimento à mulher, em Campo Grande, Dourados e Corumbá, 12 delegacias de atendimento à mulher, 11 centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência, duas casas abrigo para as mulheres em risco de morte, uma em Campo Grande, outra em Dourados, e o Serviço de Responsabilização em Educação do Agressor.

Informou ainda, que em 2007, foram criados 13 organismos de políticas para as mulheres e a partir de 2012, o múmero subiu para 25 municipais e 2 estaduais. A meta da SPM é avançar em 10%, a partir de 2013. São três conselhos municipais no Estado todo e um Conselho Estadual de Direito da Mulher. Destacou que no dia 30 de junho de 2012, foi criada a Subsecretaria da Mulher e da Promoção da Cidadania e Igualdade Racial.

O Pacto Nacional foi assinado em em março de 2009, e a repactuação está prevista para o primeiro semestre de 2013. Dentre os projetos realizados com verbas do Pacto, em 2012, citou o Projeto Capacitando para Enfrentamento da Violência contra a Mulher, com os CRAs, CREs, delegacias, Polícia Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Conselhos de Direitos da Mulher, centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência e os operadores do Direito. A campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, para sensibilizar e informar à sociedade sobre o fenômeno da violência contra as mulheres a partir da perspectiva de gênero e defesa dos direitos humanos das mulheres, com campanha de mídia e concurso de desenho nas escolas públicas estaduais, movimentou todo o corpo docente e discente das escolas públicas da rede estadual, em 2011. O Projeto “Capacitando para enfrentamento ao tráfico e exploração sexual de mulheres”, em 2012. O projeto de criação de centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência, oferecendo as condições necessárias de infraestrutura, como Equipamentos, mobiliário, veículos, locação de imóveis para nove Municípios-polo do Mato Grosso do Sul, em execução. Reestruturação das delegacias de atendimento à mulher, com entrega de equipamentos e veículos, em 2011. Dentre as ações de implementação de ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e fortalecer os organismos de política para as mulheres; produzir material informativo e educativo sobre gênero; violência contra a mulher; a Lei Maria da Penha; realizar capacitações com a rede de atendimento, em execução e 2013 atingirá as mulheres indígenas e do campo. O valor repassado pelo governo federal foi de R$ 5.150 milhões e R$ 572 mil repassados pelo governo estadual.

Informou ainda, que o Plano estadual está em construção e deverá estar concluído em março de 2013. Indagada sobre a relação com CREAS e CRAS, respondeu que a Secretaria realiza um trabalho integrado, tanto com a SAS - Secretaria de Assistência Social do Município, responsável pelos Cras e Creas, quanto com a Setas - Secretaria de Governo de Assistência Social e Trabalho. Quando é percebida uma situação de violência doméstica imediatamente o Cuña Mbaretê é acionado. Há também capacitação dos CREAS e dos CRAS em violência doméstica.

Quanto às políticas para mulheres indígenas, informou que as políticas são discutidas com o Conselho Estadual da Mulher e que há uma preocupação da Subsecretaria. Respondeu que não há uma coordenadoria de mulheres indígenas e que precisam iniciar uma articulação com a Funai para pensar políticas articuladas para as mulheres indígenas. Mencionou a dificuldade de reunir as mulheres indígenas, são poucas as que participam e a mobilização fica desarticulada porque não existe um interesse maior do cacique de que a Secretaria fique mais próxima dessas.

Foi sugerido que se estude a possibilidade de elaborar cartilhas sobre a violência doméstica e sexual no idioma das mulheres indígenas.

Indagada sobre o fechamento da casa Abrigo de Dourados, informou que ficou fechada por um curto espaço de tempo e com a concordância da SPM/PR, a financiadora e que já voltou a funcionar abrigando as mulheres, tendo atendido, de janeiro a setembro de 2012, 16 mulheres Quanto aos atendimentos prestados pelo Centro de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Viva a Mulher Dourados em Janeiro foram 60 mulheres; em fevereiro, 66; março, 186 e até setembro, 1.300 mulheres.

A Promotora de Justiça Titular da 48ª Promotoria de Justiça de Campo Grande Sra. Ana Lara Camargo de Castro, ao ser questionada sobre a atuação do MP para diminuir a letalidade contra as mulheres, respondeu que a primeira grande atuação do Ministério Público para diminuição da letalidade contra as mulheres foi, desde a instalação dessas Promotorias no ano de 2006 até a presente data, cumprir os prazos, estar com seus processos sempre em dia, fazer inúmeros pedidos de prisão preventiva quando há descumprimento de medida protetiva; fazer pedido de cassação das fianças que são concedidas pelas delegacias de polícia, exceto pela Deam.

Além disso, sublinhou que o Ministério Público do Mato Grosso do Sul ingressou com milhares de recursos contra as decisões judiciais que estabeleciam a realização da audiência do art. 16 da Lei Maria da Penha, independentemente da manifestação da vítima.

Em relação ao para as ações específicas, informou que não há um orçamento específico, dentro do Ministério Público, para a violência doméstica familiar contra a mulher. Apesar de ter sido criado o Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica na Procuradoria - Nevid – este não possui nenhuma verba destinada para suas ações.

Indagada sobre a fiscalização dos estabelecimentos prisionais femininos, respondeu que na capital foi criada a 50ª Promotoria de Justiça, especificamente destinada à essa fiscalização, tendo à frente a promotora de Justiça Srª Jiskia Trentin. No interior, a fiscalização do sistema fica a critério dos promotores de justiça que atuam à frente da execução penal. Se for uma comarca de primeira entrância, onde há um único promotor, ele vai fazer o que se chama de "clínica geral".

Perguntada sobre as ações que o Ministério Público tem tomado para a criação e implementação das políticas públicas e, consequentemente, da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, respondeu que são várias. Destacou que o Ministério Público participa da Rede, das capacitações dos agentes públicos, e também com a Universidade.

Destacou a criação do Nevid, coordenado pelo procurador de justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal Sr. Francisco Neves Júnior, cuja preocupação primeira é realizar um evento para tentar padronizar a atuação dos promotores de violência doméstica, através de uma recomendação conjunta do Núcleo, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral, no sentido de uma uniformização de entendimento entre os promotores de justiça.

Indagada sobre a aplicação de algum instituto despenalizador previsto na Lei nº 9.099/95, nos casos de violência doméstica, respondeu que na capital não é aplicado, entendimento que foi pacificado há vários anos. Mas não soube responder pelo interior. Sublinhou que já está acertado que o Nevid irá encaminhar um expediente a todos os promotores do Estado, pela

via de um questionário pequeno, para ser respondido de uma forma clara – sim ou não – e coletar essa informação.

Sobre o número de promotorias da mulher existem no Estado, informou que promotorias especializadas com atribuição específica são as duas existentes na capital: a 47ª a 48ª Promotorias de Justiça, que atuam na violência doméstica, esta última, desde a instalação, em 24 de novembro de 2006. Na comarca de Dourados existe uma promotoria de justiça para atender à violência doméstica, com atribuição específica, mas não exclusiva, pois concorre com idoso e pessoa deficiente.

No que tange à capacitação, informou que não é permanente, mas há capacitação de "tempos em tempos".

Sobre o trabalho relacionado às mulheres indígenas, informou que o não há nenhum programa específico dentro do Ministério Público voltado à população indígena. Entretanto, os casos chegam ao Ministério Público não são tratados com nenhuma diferença dos demais casos, no sentido do Ministério Público criar óbices para o processamento e os pedidos de medida protetiva são feitos normalmente, e há processos em que o indígena agressor é acompanhado por um Procurador da Funai na sua defesa.

Por fim, informou que o Ministério Públio tem recorrido sistematicamente nos casos de bagatela imprópria, e sempre se posicionou contra a esta que essa predominante nas duas turmas criminais do Tribunal de Justiça.

Salientou que janeiro a outubro, as duas promotorias fizeram quase 2.600 novas ações penais e que é muito difícil para que uma única vara dar cabo a toda essa demanda. Esses números do Ministério Público representavam até o final do ano passado cerca de 33% das ações penais que chegavam a juízo na capital. A partir do ano 2012 representam 48% das ações penais que chegam a juízo na capital. Isso comparativamente com todas as demais varas que processam furto, roubo, estelionatos, delitos de homicídio. De janeiro a outubro, as demais promotorias todas da capital ofereceram 2.834 ações penais e só as duas promotorias de violência doméstica 2.589 ações penais. No Estado inteiro todas as promotorias do Estado ofereceram 13.393 ações penais novas ao Judiciário; 2.500 dessas ações são das promotorias da violência doméstica da capital, o que representa 48% da capital e 15% do total das ações penais levadas a juízo no ano 2012 no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Subdefensora Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, Sra. Nancy Gomes de Carvalho, indagada das ações da Defensoria Pública, no Estado do Mato Grosso do Sul para diminuir a letalidade contra mulheres e demais violências contra as mulheres, respondeu que a Defensoria tem criado Defensorias Públicas especializadas na defesa da mulher. Em 1999, foi criada, em Campo Grande a primeira Defensoria Pública de Defesa da Mulher no estado de Mato Grosso do Sul, sendo também a primeira no País. A Defensoria também firmou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher e criou segunda Defensoria de Defesa da Mulher, em Dourados, segunda maior cidade do estado. Em 2012, foi criada a segunda Defensoria Pública, na comarca de Campo Grande, antecipando-se, inclusive, à instalação da segunda Vara de Violência Doméstica. Em razão da indisponibilidade de recursos para criar defensorias exclusivas, foram criadas defensorias mistas, como em Curubá, Três

Lagoas e Ponta Porã. E em abril de 2013 será criada a 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Campo Grande.

Informou que em relação à massiva criminalização de mulheres por suposto crime de aborto, em virtude do estouro de uma clínica de planejamento familiar, informou que em 1988, a Defensoria Pública impetrou um *habeas corpus* coletivo, cujo objeto era o trancamento daquelas ações penais e inquéritos contra aquelas mulheres. A decisão foi contrária no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e hoje o *habeas corpus* de encontra no STJ para ser julgado. Embora o Ministério Público esteja propondo transação, as mulheres estão respondendo às ações penais.

Em relação à pergunta sobre qual é o orçamento para ações específicas da Defensoria Pública para enfrentar a questão da violência contras as mulheres em 2012 e 2013, respondeu que não existe, assim ssim como não existe no Tribunal de Justiça e Ministério Público. Não há um orçamento específico, voltado só para o enfrentamento dessa questão, ou seja, para criar órgãos de atuação especializados. Mas a Defensoria faz parcerias com o governo federal e estadual para dar conta da demanda.

Indagada se a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul tem recorrido nos casos de aplicação da bagatela imprópria pelo Tribunal, disse que não tinha condições de responder no momento, pois é a segunda instância, mas esta não tem núcleo especializado.

Em relação à atuação da Defensoria com as mulheres indígenas, respondeu que Defensoria tem trabalhado em diversas ações dentro das aldeias indígenas, em questões de nascimento e ações de alimentos. Destacou que é alarmante o fato de que em Caarapó, mais de 20% dos processos criminais de estupro, 18% deles, são contra indígenas.

Em resposta à indagação sobre o acompanhamento da mulher na delegacia e feitura de pedidos de medida protetiva, respondeu que os dois defensores de defesa da mulher em Campo Grande cuidam da parte criminal desde o início e dão início às ações cíveis, que depois são cuidadas por outro defensor público porque a Vara de Violência Doméstica só trabalha com questões criminais.

A Sra. Susy Guarani, representante das mulheres indígenas manifestou indignação pelo processo da violência com a mulher indígena. Disse que representava as mulheres indígenas do Estado do Cone Sul, as mulheres kaiowá-guarani, sua etnia, no Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres. Destacou que foi indicada para participar do conselho assessor da ONU Mulheres, pelo trabalho que tem feito de coleta de dados de violência doméstica e violência sexual com mulheres indígenas na região do Cone Sul, nas aldeias Kaiowá e Guarani.

Contestou a afirmação da Secretária da Mulher de ter que referenciar cacique, pois segundo a depoente, a comissão de mulheres indígenas do Estado não se referencia aos caciques, pois o cacique não é imagem da mulher na comunidade, principalmente no que se refere às indígenas kaiowá-guaranis. Pontuou que foi eleita, dentro do Ati-Guaçu, uma comissão de mulheres indígenas que estão atuando e elaborando propostas de suas ações dentro da comunidade. No entanto, as indígenas terenas enfrentam dificuldades pelo machismo.

Ressaltou que não há uma ação concreta, nem específica para as mulheres que sofrem e são vítimas de violência dentro das nossas aldeias, de todo o Estado. No Município de Campo Grande existem cinco aldeias urbanas, com quase 13 mil famílias indígenas dentro de Campo Grande, e há dados de violência. Na diligência na comunidade de Água Bonita, muitas mulheres falaram a respeito da violência e muitas também não falaram, porque a etnia predominante dentro de Campo Grande é a etnia Terena, e indígenas sofrem com a repressão do machismo do homem Terena.

Ressaltou que a etnia Kaiowá e Guarani é a segunda maior população do Estado no Cone Sul. Perguntou: "Como que num contexto tão polêmico, numa situação tão difícil que as nossas mulheres vivem, sem terra, sem terem uma alimentação saudável, sem terem um atendimento à saúde digno, não tem uma capacitação, não tem pessoas que tenham sensibilidade no atendimento, na hora em que ela precisa, quando toda machucada, toda ferida, numa delegacia?" Informou que coleta de dados que fazem, há informações que na delegacia o atendente fala: "É uma índia que está aí para eu atender? Ah, deixa ela lá sentadinha. Daqui a pouco ela vem, denuncia e volta para casa. Ela se reconcilia com o marido. Não ouve essa mulher." Não tem noção do que é viver dentro de uma aldeia, passando tanta dificuldade, tanta violência. É um descaso. Denunciou que na semana anterior à audiência, recebeu uma ligação de um parente que ficou das 9h da manhã às 4h da tarde na delegacia de Dourados e não foi atendida.

Denunciou e solicitou providencias no caso da aldeia de Sucuriú, em Maracaju, onde a mulher vem sofrendo há 16 anos violência do marido. O marido já a deixou paralítica devido à agressão. E ela denunciou. O delegado, as pessoas que atenderam na região de Maracaju falaram que era para ela voltar para casa. Ressaltou que a maioria dos funcionários não entende o que seja uma fala de uma índia guarani, não entendem no momento da sua dor e devem ser qualificadas para terem sensibilidade e poderem entender o que as índias falam, porque elas têm muita dificuldade. Por isso a importância de ter um atendente indígena dentro dos centros de atendimento. Pediu providências em relação ao caso da menina de Pyelito Kue, porque os agressores são jagunços da fazenda da área de retomada.

A Sra. Cristiane Duarte, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, solidarizou-se e denunciou a ausência de políticas públicas para as mulheres indígenas, a ausência do plantão 24 horas da Deam, a criação da vara de violência doméstica que já nasce sobrecarregada, a municipalização da casa-abrigo de Dourados, anteriormente mantida através de Convênio com o governo estadual, o que possibilitava sua abrangência estadual e a dificuldade do governo do estado de relacionar-se com o Conselho Estadual da Mulher. Citou como exemplo, o Plano Estadual Plano Estadual de Políticas para as Mulheres que não foi discutido pelo Conselho, mas que já estaria na gráfica.

Tendo em vista as dificuldades orçamentárias relatadas pelas autoridade, sugeriu a pensar na criação do fundo estadual de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

6.2.14 AMAZONAS – Manaus

Realizada no dia em **23 de novembro de 2012**, no Plenário da Assembleia Legislativa, com a presença das **Deputadas Federais Jô Moraes** (PCdoB/MG) e **Rebecca Garcia** (PP/AM).

O Secretário de Segurança Pública, Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes, informou que são 62 Municípios e apenas uma delegacia especializada da mulher na capital, no Parque 10, mas que há previsão de aumento do número de delegacias ou da criação de núcleos da mulher nas delegacias comuns, mas que depende de recursos. E recursos financeiros implicam maior efetivo de profissionais, recursos humanos. E este é o problema enfrentado pelo Estado, que foi, inclusive, objeto de uma ação civil proposta pelo Ministério Público porque não há delegados em todos os municípios. Este problema também é enfrentado pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, pois não há 61 juízes e 61 promotores nas comarcas.

No que se refere às políticas específicas para mulheres indígenas, informou que estão buscando junto à Funai e à Polícia Federal. Citou o exemplo de São Gabriel da Cachoeira, onde foi observado um número elevado de suicídios de jovens indígenas, em virtude da desvirgindade e quando regressavam a sua comunidade eram rejeitadas e passavam a se prostituir nas ruas do município. Destacou que estão também buscando apoio da universidade para enfrentar esse problema.

Indagado sobre a dificuldade de obtenção de dados sobre a violência doméstica no estado, em virtude da descentralização das informações, respondeu que via com otimismo a possibilidade de centralizar os dados na especializada de Manaus, o que facilitaria também o atendimento da mulher vítima de violência. Perguntado se a centralização em Manaus não dificultaria a obtenção de informações do interior, respondeu que o interior é um grande problema para o estado pela carência de recursos humanos, de instalações físicas. Se tiver recursos para reestruturar uma delegacia já seria um grande muito. Destacou que nos municípios distritais, onde já há uma estrutura do Poder Judiciário, comarcas, varas especializadas, e um efetivo maior em termos de companhia interativa, comunitária, delegados de carreira, está sendo estudada a centralização das medidas e das ocorrências para que as pessoas, com menos condições ou que não possam chegar à capital, ou no interior que não disponham de recursos, possam chegar ao mais lugar próximo para poder acompanhar o procedimento policial, o inquérito instaurado, ou mesmo buscar a proteção para sua integridade física.

O Delegado Émerson Negreiros, informou que a criação das Distritos Interativos de Polícia (DIPs) procurou viabilizar um sistema que pudesse fornecer uma rede de proteção dentro da realidade da Polícia Civil do Estado do Amazonas. A delegacia das mulheres contava com plantão e centralizava todas as ocorrências. No entanto, nas duas zonas mais populosas (a zona norte e a zona leste), que concentram metade dos habitantes da cidade, os crimes são crescentes. Com o advento da política do Programa Ronda nos Bairros, a rede de delegacias de polícia foi expandida em quase 90%. As delegacias de polícia de Manaus contam com uma rede de proteção social (Seas), que é o atendimento psicossocial do Projeto Ame a Vida, instalado dentro das delegacias de polícia, para prestar atendimento e instalou-se um novo plantão na zona norte de Manaus, a zona de maior população. Todas as mulheres são atendidas nos DIPs, que funcionam 24 horas, sábados, domingos e feriados. A Delegacia da Mulher está localizada na zona centro-sul, a mais rica da cidade. Era necessário racionalizar e otimizar os recursos para aumentar a rede de proteção às mulheres e dar um atendimento melhor, ou seja, elaborando as medidas protetivas de forma mais rápida a qualquer hora da noite, realizando uma prisão em flagrante e encaminhando os casos à Justiça. Destacou que o plantão que existia na Deam era subutilizado porque não havia uma malha de flagrantes e o atendimento era reduzido, impedindo os atendimentos nos DIPs.

Indagado sobre os mais de quatro mil inquéritos parados na Delegacia, informou que em julho foram remetidos 92 inquéritos e em 2012, quando foi implementada a nova política, foram

enviados 225 inquéritos policiais. Em 2011, no mês de agosto foram 119 e em setembro 78, e em 2012, 250 inquéritos policiais remetidos, totalizando quatro mil inquéritos para serem concluídos.

Destacou que são 30 unidades de polícia e todas elas fazem o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Indagado sobre curso de capacitação para esses policiais que atendem mulheres, informou que são feito.

Em relação aos mais de 4.500 policiais parados na Deam, informou que há o desejo de constituir uma força-tarefa, mas não há servidores. Disse que a ideia é chamar os aprovados no último concurso. No entanto, relatou que nos casos de homicídio e estupro, os inquéritos são encaminhados imediatamente à justiça.

Indagado sobre o fechamento da Delegacia da Mulher de Itacoatiara, disse que foi transformada em um núcleo, e que existem mais 10 núcleos dentro dos DIPs, para atender às mulheres, aos adolescentes e aos idosos.

No que se refere ao controle das medidas protetivas, informou que a Polícia não tem retorno do Poder Judiciário, porque há uma centralização na distribuição e a mulher, ao invés de receber a medida imediatamente, recebe quase um mês depois.

A delegada Sra. Júlia Belota, destacou que foi implantado o Programa Ronda no Bairro, que atende à necessidade de toda a população, com relação à violência. Os policiais civis e militares que trabalham na Ronda, receberam, de forma transversal, treinamento para o atendimento também da mulher. Os policiais e as profissionais da Seas que trabalham no projeto A Minha Vida, que está presente em todas as unidades policiais, receberam um curso de resolução de problemas, para trabalhar não só a repressão dos crimes contra a mulher, mas realizar também um trabalho preventivo com relação a esses crimes. Destacou que a Ronda vai trabalhar também nas comunidades a educação, um processo educativo da própria mulher, para que ela possa buscar a sua autopreservação. Ressaltou que é preciso fortalecer a mulher e a família, porque em um lar onde há violência doméstica, há a perpetuação do exemplo da violência. Por isso, há que se trabalhar toda a comunidade, a sociedade como um todo precisa perceber a necessidade de respeito ao outro e principalmente à mulher, ao idoso, porque esses valores foram perdidos.

No que se refere à capacitação, informou que no ano de 2012, a capacitação foi transversal e no ano anterior específica e que está prevista uma nova capacitação específica para o próximo ano.

O Secretário Executivo da Saúde, Sr. José Duarte dos Santos Filho, indagado sobre os dados da notificação compulsória da violência doméstica e sexual contra mulheres, respondeu que Estatisticamente, a Secretaria não dispõe de números reais sobre a questão de atendimento na área da saúde porque há inibição das mulheres em comunicar a ocorrência da violência, de se expor, porque esta deve ser comunicada às autoridades. Assim, a atuação da Secretaria se restringe ao efeito e não à causa, porque ela não toma conhecimento da causa. Na realidade, só toma conhecimento através do agravo, quando as pessoas são atendidas nas unidades de saúde. A Secretaria não toma conhecimento daquilo que realmente ocorreu e isso dificulta a obtenção de números reais, números exatos, para oferecer mais políticas públicas e mais serviços. Informou ainda, que dentro da estrutura do Estado,

existem quatro SAVVIS - Serviços de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual. No âmbito do Município, a Maternidade Moura Tapajós realiza o serviço. Há ainda, a um serviço no Instituto da Mulher; um no Hospital Francisca Mendes; e, no interior, no Município de Manacapuru. Hã um projeto em andamento de implantação em oito municípios que irão também disponibilizar o serviço no primeiro semestre de 2013. Destacou ainda, a dificuldade com recursos humanos e que está sendo preparado um concurso público para suprir a deficiência. O serviço de abortamento legal é realizado pela Maternidade Moura Tapajós, pelo Instituto da Mulher e também pela Maternidade Ana Braga. No que respeita às vítimas de violência sexual, estas são encaminhada à Fundação de Medicina Tropical, que faz o acompanhamento e garante toda essa parte desse *kit* de contracepção.

Indagado sobre a capacitação dos profissionais de saúde, respondeu há a capacitação dos agentes de saúde e fazem um trabalho importante dentro da cultura indígena, através da política do Ministério da Saúde, juntamente com o Governo do Estado, que faz o acompanhamento junto às unidades, principalmente em regiões do Alto Solimões, que é onde ocorre maior incidência de crimes sexuais.

Perguntado sobre a violência no parto sofrida por mulheres indígenas, respondeu que essa é uma ação, uma atividade bastante difícil e bastante específica. Em algumas unidades de saúde e em alguns serviços, tanto na capital, quanto, principalmente, no interior do Estado, há pessoal capacitado e treinado no âmbito da cultura indígena, embora precário. O trabalho é mais forte no interior, no Alto Solimões, em parceria com o Ministério da Saúde.

A Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Sra. Graça Prola, destacou a criação de uma rede estadual de serviços, que comporta o Serviço de Apoio Emergencial à Mulher, com funcionamento diuturno e localizado atrás da delegacia especializada. O serviço é formado por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e advogado, que prestam apoio técnico, fazem oitiva qualificada e encaminham algumas medidas protetivas, apoiando a Delegacia Especializada em crimes contra a mulher. O serviço atende também às demandas que vêm de dos 20 distritos integrados de polícia da capital. Ressaltou que a Secretaria trabalha articulada com a Secretaria de Segurança Pública. Em 2011 e 2012, realizaram, conjuntamente, curso de capacitação em violência e defesa dos direitos da mulher, para policiais militares e civis concursados e recém-nomeados pela Secretaria de Segurança Pública.

Questionada sobre as políticas específicas para mulheres indígenas, informou que no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres há ações específicas destinadas a assegurar os direitos das mulheres indígenas e enfrentar a violência.

Ressaltou que há uma pactuação articulada com o Poder Judiciário para a instalação de uma vara de violência doméstica no Centro de Referência Estadual de Apoio à Mulher, que funciona no NAC sul, no bairro de Educandos. Informou, por oportuno, que há Creas em 33 municípios amazonenses e setenta Cras espalhados por 62 municípios, dezoito deles em Manaus.

A Sra Kate Bentes salientou que há capacitação constante. Em 2012, ela foi feita com recursos do estado e em, 2013, será realizada com recursos da SPM. Será realizada uma capacitação ampliada para conselheiros de Direito, para os servidores da assistência social, para representantes dos movimentos populares no mês de abril de 2013, especificamente para o atendimento e acolhimento de mulheres em situação de violência, e, principalmente, na definição de fluxo, para quem será encaminhada a situação de violência caso seja identificada

no Cras (Centro de Referência da Assistência Social), da proteção básica, e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Destacou que houve um aporte financeiro, em 2012, por meio de convênio, no valor de R$1.116.271,00, oriundo da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República, para a criação e instalação de um banco de dados e também a estruturação da coordenação dos serviços de atenção à mulher. Informou que há uma casa abrigo mantida pelo estado e que estão trabalhando para ampliar o serviço para o interior.

No que tange ao atendimento das mulheres em situação de violência pelos CREAS afirmou que este é o entendimento do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e que as organizações da sociedade civil ou mesmo do Poder Público podem executar atividades complementares para atender essa mulher vítima sem necessidade de uma estrutura própria.

A juíza Sra. Patrícia Macedo de Campos, juíza titular da Vara Especializada de Violência Doméstica, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, indagada sobre o fato de que a Vara de Violência Doméstica está sem juíza titular há cinco meses, respondeu que a questão foge a sua alçada e que a levaria para o Presidente do Tribunal de Justiça. Da mesma forma, a pergunta sobre os planos de expansão dos juizados e da coordenadoria de violência doméstica do Tribunal.

Informou que no ano de 2011, foram concedidas 2.969 medidas protetivas de urgência a favor das vítimas e no ano de 2012, até o mês de outubro, foram deferidas 2.881 medidas nesse sentido. Porém, o Poder Judiciário hoje encontra alguns entraves para a efetividade dessas medidas protetivas de urgência. A primeira delas é a questão da distribuição das medidas protetivas, que são distribuídas atualmente no Fórum Henoch Reis e não na Vara Especializada, gerando retardo na prestação jurisdicional. A segunda, com relação ao cumprimento dos mandados. Não há oficiais de justiça à disposição da Vara para o cumprimento desses mandados. Muitas vezes, o afastamento do agressor demora seis meses para ser efetivado. Há ineficácia da decisão judicial, e a vítima sofre por isso. Outro problema, outra questão em relação às MPUs, é que deve ser pensada uma forma de fiscalizar se o agressor está cumprindo ou não a medida protetiva.

Desde sua criação, ocorrida em 8 de março de 2007, a Vara de Violência Doméstica registrou um acervo processual de 17.529 processos e 4.400 inquéritos. Não há registro de medidas protetivas porque elas são distribuídas junto com os processos criminais quando deveriam tramitar em separado. Destacou que, desde 2007, foram pautadas 21.030 audiências, realizadas 16.826, e julgados 9.106 processos. No ano de 2012, são 12 mil feitos. Doze mil processos numa vara com uma estrutura de seis funcionários – quis deixar registrado –, seis estagiários, e a equipe multidisciplinar não tem a estrutura mínima necessária para o julgamento desse feito. Recordou que o CNJ recomenda que para as varas criminais com mais de 3 mil processos seja designado um juiz auxiliar. Na vara já são 12 mil processos, portanto, deveria ter muitos mais juízes atuando. São 12 mil feitos, sendo 7.481 ações penais, 4.469 inquéritos e no ano de 2012 foram julgados 8.014 processos.

Nos casos que chegam à Vara, foi constatado que a grande maioria dos agressores é usuário de drogas lícitas – no caso álcool – e ilícitas, o que faz pensar a necessidade de serem criados,

dentro da rede de apoio, principalmente porque a questão é de saúde pública, de centros de tratamento e recuperação dos agressores no tocante ao álcool e às drogas. Deveriam ser criados CAPS para que se possibilitasse ao Judiciário encaminhá-los para internação.

Com relação à política de integração entre os poderes, sublinhou que falta uma integração entre o Judiciário e o Executivo, falta uma sensibilização e capacitação das pessoas que atuam no sistema e também dos agentes policiais, porque os policiais que atendem e que têm o primeiro contato com a vítima muitas vezes também são agressores e passam para a vítima essa violência. Já atendem a vítima com violência e isso leva à sua revitimização. Destacou, ainda, a necessidade de pensar na ressocialização do agressor, que se colocado na cadeia com outros criminosos pode tornar-se depois, muito mais agressivo. Sugeriu que fossem destinadas celas separadas, nos presídios, para os agressores de violência doméstica. Citou que atualmente há 53 presos na Vara e as prisões e as medidas de afastamento, não são suficientes. Na sua opinião, há que trabalhar com a prevenção do ciclo de violência, visando evitar um novo ciclo, porque o Judiciário hoje está intervindo, entrando num lar, num relacionamento conjugal, está tentando pacificar o conflito dessa forma. O ideal seria que esse conflito fosse pacificado fora do Poder Judiciário. Por fim, sugeriu mudanças no Código Penal e a introdução do tipo penal femicídio, como o assassinato das mulheres pelos seus próprios parceiros. É necessário que seja regulamentado, até para ter estatística, pois hoje não se tem uma estatística de quantas mulheres são vítimas de homicídio cujos autores são seus companheiros. Na reforma do no Código de Processo Penal, muito importante, no projeto de novo Código de Processo Penal, há previsão da figura do juiz garantidor. Esse juiz garantidor será responsável pelas prisões e pelas medidas cautelares. Se aprovado dessa forma, o juiz garantidor ficará responsável por deferir as medidas protetivas de urgência, esvaziando, assim, a competência dos juízes da Vara Especializada, que têm um olhar muito mais atento à vítima.

Com relação à fiança, sugeriu uma mudança no Código de Processo Penal para que apenas o juiz conceda a fiança nos casos de violência doméstica.

Quanto à indagação sobre quais serviços da rede encaminha os agressores e em que momento processual, respondeu que é na condenação.

Indagada sobre o arquivamento indevido de cerca de três mil processos onde constavam pedidos de medidas protetivas e que o Ministério Público havia recorrido, informou que quando assumiu a vara, deparou-se com a situação de 3,5 mil processos, numa fila e que tinham sido remetidos eletronicamente ao Tribunal, por meio de recurso. Como havia recurso, não pode atuar nos processos. Disse não ter ciência de nenhuma decisão nesse sentido. Disse acreditar que a decisão vá ser no sentido de anular a sentença. Relatou que a sentença, na verdade, foi um erro técnico de procedimento, ocasionado pelo problema na distribuição das medidas protetivas constantes dos mesmos autos do inquérito policial. Quando se extingue uma medida protetiva, extingue-se a ação penal, indevidamente. Foi o que aconteceu no caso. Informou que já notificou o Tribunal de Justiça para que a distribuição das medidas protetivas seja modificada.

O promotor de justiça da Vara da Violência contra a Mulher Sr. Mário Ypiranga Monteiro Neto, representando o Procurador-Geral de Justiça, informou que a atividade principal da promotoria é o ingresso das ações penais contra os agressores. A promotoria faz a audiência, a instrução e o próprio julgamento, na própria audiência, ou seja, o Ministério Público oferece as alegações finais orais em audiência e já há sentença naquela própria audiência, excluindo-se os

processos complexos. Destacou que os ingredientes constantes em muitos inquéritos policiais, em ações penais, são alcoolismo e drogas. Portanto, torna-se difícil convencer um agressor de que ele não vá bater na mulher, mesmo com a atuação judicial, estando alcoolizado ou drogado.

Sobre a aplicação de institutos despenalizadores, informou que o Ministério Público nunca pleiteia porque há proibição expressa na legislação e seria um retrocesso à Lei nº 9.099, que tratava a violência doméstica com a transação penal e com a conciliação. Enfatizou qu nunca propôs a suspensão condicional do processo nem transação penal, pois não cabe na Lei Maria da Penha. O que a promotoria faz é a denúncia, o ingresso da ação penal e a responsabilização do agressor.

Informou, ainda, que em janeiro de 2011 havia seis mil processos com vistas ao Ministério Público e desde que assumiu, houve uma redução dos processos e em maio de 2012, havia na Promotoria que atua 1.324 processos com vista ao Ministério Público. E, em setembro de 2012, todos os processos foram atualizados. Em novembro de 2012, havia cerca de 200 processos, apenas inquéritos e processos atuais para análise do Ministério Público. Diante do volume de processos, entende o ideal seria a existência de sete Varas Maria da Penha no Estado do Amazonas e sete Promotorias Maria da Penha no Estado do Amazonas. Mencionou que já há estudos do Ministério Público para a criação de outras promotorias e acredita que será criada mais uma Promotoria de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, pois há apenas duas no Estado, número insuficiente para dar conta de todos os processos. Destacou que são duas promotorias numa sala só com três promotores, dois Promotores da Maria da Penha, uma Promotora de Família, além de três assessores e um estagiário em uma sala de cerca de sete metros quadrados.

Indagado sobre a capacitação, respondeu que esta é feita através de cursos promovidos pelo CEAF - Centro de Estudos do Ministério Público. Esses cursos são referentes a diversas áreas, dentre eles assuntos que abordam também a Lei Maria da Penha. No que respeita ao orçamento, respondeu que não dispunha dos dados referentes ao orçamento específico para atuar em violência e encaminharia a informação à CPMI.

O promotor de justiça da Vara de Violência Doméstica, David Santana Câmara, informou que em agosto de 2011, a promotoria tinha 3.984 processos com vistas para o Ministério Público, e em virtude desta situação, foi criada uma segunda promotoria de violência doméstica. Além de ser criada mais uma promotoria, foi feito um mutirão com cinco Promotores de Justiça e cinco assessores. Em prazo de um ano, foram zerados os processos de vista. Contestou a informação do Secretário de Segurança de que não há promotores em todas as comarcas, pois o Ministério Público se faz presente em todos os municípios.

Informou ainda, que nas comunidades indígenas de Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Boca do Acre, você tem uma área com muitas comunidades indígenas, não há uma promotoria especializada, e que o atendimento é feito pelos promotores que atuam nesses municípios.

Sobre os tipos de ações penais ingressadas pelo Ministério Público, informou que a maioria refere-se aos crimes de lesão corporal, ameaças e vias de fato. No período de julho a outubro,

a promotoria que atua ofereceu 439 denúncias por lesão corporal, 107 denúncias por crime de ameaça e 80 denúncias por vias de fato.

O Subdefensor Público Geral, Sr. Ariosto Lopes Braga Neto, informou que a Defensoria Pública tem uma ação específica em relação à defesa da mulher chamada Implantação e Implementação do Núcleo de Atendimento Especializado à mulher Vítima de Violência Doméstica, cujo orçamento no ano de 2010 foi de R$200 mil. Mas o valor não pode ser utilizado porque dependia de uma captação de recurso por convênios em Brasília, e a Defensoria não dispõe de quadro técnico para elaboração de convênios. Para 2013, a previsão no orçamento é vergonhosa, apenas R$10 mil, pelo orçamento do Estado, e R$242 mil provenientes do Fundo da Defensoria Pública, criado por uma lei, que auxilia na consecução da atividade fim da Defensoria.

Sobre as ações conjuntas da Defensoria, informou que a Defensoria tem um trabalho integrado com o Poder Judiciário e com o Ministério Público, na Vara de Violência contra a Mulher e também com a Secretaria de Estado de Ação Social com a Associação Cristã de Empresários e Gestores (ACEGE), no desenvolvimento do trabalho o Núcleo de Atendimento Integrado à Mulher (NAIM), junto ao Centro de Proteção da Mulher. Esse trabalho, se não fosse por força da parceria com a Acege não seria desenvolvido. Destocou a existência de um defensor titular do Núcleo. Ressaltou a atuação integrada junto à vara especializada, com três defensores públicos na vara especializada, um deles atuando na defesa do ofensor. Ressaltou que para 2013, a Defensoria pretende implantar um projeto de prevenção à violência, através de convênios com as escolas para educação em direitos humanos, minorias e violência contra mulheres.

Indagado sobre o número de núcleos de defesa da mulher, informou que existe apenas um na capital, o NAIM, na Vara de Violência Doméstica e uma defensora em Presidente Figueiredo. No entanto, nos outros 60 Municípios restantes não existem defensorias públicas. Há previsão de realização de concurso público para 35 defensores públicos, o que irá suprir as carências, com um cadastro de reserva para mais 35. Ato todo, serão 70 defensores públicos.

No que respeita à defesa das mulheres indígenas, informou que a há um convênio com a Procuradoria-Geral da República para o atendimento às comunidades indígenas. Uma vez por semana há um defensor responsável para fazer esse atendimento específico, não diretamente ligado à defesa da mulher vítima de violência, mulher indígena, mas envolvendo todas as questões de família em geral.

Perguntado se a Defensoria faz mediação ou conciliação em violência doméstica respondeu que não tem dúvida de que todos dois, na sua atuação, trabalham com esse mecanismo de conciliação, pois este é um mecanismo ínsito à própria instituição, ele não poderia ficar afastado especificamente da Lei Maria da Penha.

A Sra. Francy Júnior, representando o Movimento Indígena, relatou três situações de violência sofrida pelas mulheres indígenas e descaso no atendimento da polícia. Para a representante, o Estado do Amazonas e a cidade de Manaus não estão preparados para ter sensibilidade com as vítimas de violência doméstica; não têm sensibilidade com as mulheres. Da mesma forma, nos casos nos postos de saúde e nos postos de pronto atendimento o atendimento é semelhante ou ainda pior.

Leu uma carta, assinada por inúmeras organizações de mulheres, de denúncia e de repúdio às afirmações feitas pelo Secretário de Segurança, consideradas pelo movimento de mulheres como machistas e preconceituosas, ao imputar às mulheres a responsabilidade pelos crimes de violência dos quais são vítimas, e ao afirmar que uma menina de 11 anos que engravidou estará gerando um monstrinho. Exigiu a retratação do Secretário e a qualificação dos servidores para um melhor atendimento às mulheres.

Ressaltou a importância de ser construída uma delegacia especializada de mulheres na zona norte e na zona leste.

Na sequência, a Sra. Miquelina Tucano, representante das populações indígenas, ressaltou que as mulheres indígenas, da floresta, negras, caboclas e brancas querem unificar o seu trabalho e que, em virtude das distâncias dessas comunidades, é necessário construir um trabalho conjunto. Além disso, sublinhou a necessidade da capacitação profissional e de entendimento da língua e da valorização da mulher com a sua medicina tradicional, porque quando violentada, ela sofre consequências e precisa ser tratada com sua medicina, porque a medicina indígena ainda não é reconhecida nos hospitais e em outros campos de trabalho. Destacou que é necessário qualificar os profissionais que vão às comunidades indígenas, tanto na área de saúde, educação e outros projetos. O trabalho realizado pela Secretaria Indígena - Seind é de acompanhar e amparar. Mas o recurso é pouco e não há técnicos, profissionais formados, nem psicólogos, que deveriam estar junto para atender as mulheres, tanto nas delegacias, tanto nos hospitais, onde fosse necessário.

Ressaltou a necessidade de trabalhar dentro das comunidades para que não haja violência e que os índios compreendam a Lei Maria da Penha, não para punir o índio, mas para ajuda-lo a não ser violento.

6.2.15 PARÁ – Belém do Pará

Realizada no dia **07 de dezembro de 2012**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com a presença da **Deputada Federal Alcione Barbalho** (PMDB/PA) e da **Senadora Ana Rita** (PT/ES).

A Diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis, Delegada Christiane Lobato, representando o Secretário de Segurança, informou que a diretoria foi criada em junho de 2012, com o objetivo de reformular a política de atendimento à mulher, às crianças, aos adolescentes, idosos e outros. Informou ainda, que são 144 municípios e 13 delegacias da mulher, 12 delegacias e uma na região metropolitana. Assim, Santarém atende a região Oeste do Pará; Redenção atende a região do Sul do Pará: Redenção, Xinguara. Há uma divisão espacial que é relacionada ao atendimento da Polícia Civil e da Polícia Militar. Disse que há previsão de serem criadas mais 10 unidades até 2014, com uma política de atendimento integral como a existente hoje nas delegacias de Santarém e Bragança, que integram o Projeto Pro Paz Integrado e possuem atendimento multidisciplinar por psicólogos e assistentes sociais da Secretaria de Saúde, em um mesmo espaço. Assim, os atendimentos sociais são contabilizados também, como vítimas de assistência social, isto é, necessitada de ajuda social.

Indagada sobre o atendimento às populações ribeirinhas, indígenas e quilombolas, respondeu que não existe um atendimento específico, ou permanente a esta população, apenas pontual, a exemplo da operação na área do Carnapijó realizada no ano de 2011. A Delegacia da Mulher

que atende a Abaetetuba deveria atender às ribeirinhas daquela área, só que eles contam com um quadro funcional de 5 policiais. Então se tirar o policial, ele deixa de atender a cidade. Informou que há um concurso previsto para 2013 e é necessário porque há carência de servidor. O quadro da polícia civil além de ser insuficiente é um quadro envelhecido. Há um grande percentual de policiais que irão se aposentar e muitos deles estão em licença médica.

Indagada se existe alguma política de segurança específica para enfrentar os homicídios de mulheres respondeu que a política que tem sido adotada desde 2011 é a do tombamento imediato. O homicídio, independentemente de ser mulher ou não, tem que ser tombado imediatamente. Segundo a depoente, muitos homicídios não eram tombados. Quando acontecia o fato criminoso e demorava uma semana a duas essa demora prejudicava as provas e o levantamento dos indícios suficientes da autoria, razão pela qual hoje o tombamento é imediato. Além disso, realizam em conjunto com a Secretaria de Justiça e Direitos humanos palestras, orientação para a população, para demonstrar às mulheres os seus direitos, os locais onde elas podem buscar ajuda, onde elas devem buscar ajuda numa situação de vulnerabilidade. Indagada sobre o grau de resolução dos homicídios, não soube informar e comprometeu-se de enviar as informações para a CPMI.

Perguntada por que as Deams do interior não funcionam à noite, respondeu que todas as unidades, com exceção de Belém, que funciona 24 horas, funcionam de 8h às 18h devido à falta de pessoal.

Com relação ao encaminhamento das mulheres vítimas de crimes sexuais para o tratamento contra doenças sexualmente transmissíveis informou que são encaminhadas. Na capital, a unidade policial encaminha para a Santa Casa de Misericórdia e, nas unidades, o atendimento dentro do próprio Pro Paz Integrado, pois há médicos dentro das duas unidades e que devem receber o *kit* de emergência. No que tange à capacitação dos servidores para lidar com os crimes sexuais, informou que nas seccionais falta sensibilidade ao servidor e que desconhece se houve capacitação para violência doméstica para o quadro geral da polícia, mas que houve nas Deams.

Indagada sobre a inclusão no Boletim de Ocorrência de campo para cor/raça/etnia, respondeu que na data de hoje estariam discutindo, em teleconferência, a inclusão deste e de campos referente à orientação sexual e identidade de gênero. Um campo específico para a Lei Maria da Penha já existe.

Questionada sobre as providências relativas ao grande número de assassinatos de mulheres nas regiões de garimpo nos Municípios que fazem fronteira com Mato Grosso no ano de 2011, respondeu que, como se trata de tráfico de pessoas, foi criada a Delegacia de Combate ao Tráfico de Pessoas, para possibilitar o início das investigações. Ressaltou que o problema não é só nos garimpos. As grandes obras trazem o problema da exploração sexual que se relaciona com o tráfico de pessoas.

A coordenadora da saúde da mulher, Sra. Maria da Conceição Carneiro Oliveira, representando o Secretário de Saúde, informou que são inúmeras as notificações de violência, principalmente sobre mortalidade materna, fator agravante no estado. Destacou que a Secretaria está implantando a Rede Cegonha através do plano de ação para a Região Metropolitana I, a

Metropolitana III e a do Xingu e que está sendo trabalhando o plano de ação da Região do Baixo Amazonas, Tapajós e Araguaia.

No que respeita às políticas específicas para as populações ribeirinha, indígenas e quilombolas, informou que existe uma coordenação específica que está trabalhando para isso, mas que a política ainda é tímida. Referiu que as capacitações são realizadas em parceria com a Coordenação da Mulher, Coordenação de Saúde Indígena e Populações Tradicionais.

Sobre o serviço de abortamento legal, atualmente é realizado apenas na Santa Casa, mas informou estarem ampliando o serviço para o Hospital Regional Abelardo Santos, em Icoaraci e que estão em tratativas com o Instituto Ipas para a capacitação dos profissionais.

Indagada como as mulheres que moram nas regiões distantes, acessível apenas por barco, acessam os serviços, respondeu que o Estado já vem discutindo, dentro da regionalização e da atenção básica, apoio e um suporte como contrapartida, para atender adequadamente essa população que tem dificuldade de acesso aos serviços. Segundo a depoente, o Governo estadual está prevendo, em seu orçamento, recursos para apoiar o deslocamento, mas o que está priorizando é a questão da planificação da atenção primária, para evitar o adoecimento e a hospitalização.

Sobre o encaminhamento das vítimas de crimes sexuais para o tratamento contra doenças sexualmente transmissíveis, informou que a rede é muito frágil e não se comunica. O encaminhamento na urgência necessária é realizado pelo Pro Paz Integrado e pelo que sabe, o Programa Estadual de DST/Aids repassa o kit necessário à profilaxia.

Quanto às capacitações, informou que o Estado trabalha com os municípios capacitando multiplicadores dos Municípios. Mas em Belém, estão enfrentando dificuldade com os agentes comunitários de saúde, para que se envolvam com o seu papel. A DST/Aids capacita, vai até os Municípios, forma multiplicadores, capacita no teste rápido de HIV e sífilis, mas em virtude do fato de o estado ser muito grande, há poucos serviços de assistência à mulher portadora do vírus HIV e à população. Informou desconhecer alguma capacitação específica dos agentes de saúde para trabalharem com a população indígena.

No que se refere à notificação compulsória, informou que são 119 estabelecimentos de saúde que notificam em 40 Municípios, o que não atinge 50% dos municípios do estado, embora os profissionais tenham sido treinados, mas há uma rotatividade grande de profissionais nos municípios e muitos deles não repassam o conhecimento sobre a notificação.

No que se refere à política de saúde para as mulheres presas, pois foi constado pela CPMI que havia, no mínimo, oito mulheres grávidas, informou que é de responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário (Susipe), mas que existe um grupo de trabalho para essa política que se reúne na Secretaria de Saúde, com a participação da Secretaria da Justiça. Indagada se há uma política de atenção em saúde para as mulheres presas, respondeu que uma política exclusiva não existe, mas está em estudo. Disse que há conflito de responsabilidade. E que a política de saúde é trabalhada em rede, em parceria com o município de Ananindeua. A pedido da CPMI, deverá encaminhar relatório sobre a saúde das mulheres presas.

A Secretária de Assistência Social do Estado do Pará, Sra. Maria Alves dos Santos, salientou que a missão da Secretaria é o acolhimento e que ficou assustada quando percebeu a situação dos estabelecimentos de acolhimento no estado.

Indagada sobre o número de casas de abrigo existentes no Estado e quantas mulheres têm atendido, respondeu que a única casa de acolhimento era a de Belém, que funcionava ao lado da Delegacia, mas que agora funciona em um prédio alugado. A casa de Santarém também está sendo reestruturada. Além dessas, estão estruturando unidades em Altamira, Paragominas e em Breves, na região do Marajó, onde também será alugado um imóvel, conforme o modelo Integrado do Pro Paz. Em Marabá funciona no modelo antigo e logo que for instalado um Pro Paz, irá ser reestruturada.

No que se refere à capacitação, informou que na Secretaria há uma Diretoria que cuida da alta complexidade, também em relação ao abrigamento de mulheres. Os profissionais passam por uma capacitação nas unidades e na capital, onde existem outros instrumentos para garantir esse treinamento, nem sempre disponíveis na unidade.

Quanto aos CREAS, informou que são quatro unidades no estado do Pará, sendo três regionais. Dos três CREAS regionais criados, dois têm vínculo direto com Brasília e dois estão localizados em Marajó e um em Soure, que cuida de dos municípios de seu entorno, e há um também em Breves. Com a concordância do MDS, estão realizando ações itinerantes e com a preocupação de foco na violência doméstica. Sublinhou que os CREAS, aos poucos, serão transformados, com exceção dos de Marajó, em Regionais da Assistência, em virtude da dimensão do estado.

Indagada sobre a existência de CREAS nos municípios com as mais altas taxas de homicídios, respondeu que em Paragominas há um CREA municipal e a Secretaria está buscando uma relação maior com esse CREAS no sentido de garantir a efetivação maior dessas políticas em atenção à mulher. Além disso, a Secretaria irá estruturar o abrigo exclusivo de mulheres, para atender Paragominas e aos municípios que estão em torno de Paragominas. Destacou que o estado não terá condições de estruturar uma unidade como essa em cada Município, já que cada unidade não custa menos de R$50 mil por mês, razão pela qual não poderá ser municipal, mas regional.

Perguntada sobre a existência de políticas específicas para a região de Belo Monte, em virtude das denúncias de violência sexual, informou que no que cabe à Secretaria, estão reformulando a política de abrigamento para um atendimento integral, com psicólogo, com assistente social, com pedagogo, enfim, com equipe completa. As demais secretarias também possuem políticas específicas para as mulheres da região de Belo Monte.

Quanto ao atendimento da população ribeirinha, informou que esta carece de uma atenção e que estão aderindo o Brasil Sem Miséria ao “Pacto pelo Pará sem Miséria”. Dentro desse pacto, pretendem dar maior atenção às mulheres que estão na região ribeirinha, e grande parte delas está vinculada à comunidade quilombola. Informou que o trabalho está começando pelas comunidades quilombolas da região de Salvaterra, com um pequeno recurso que havia na Secretaria de Assistência, que foi vinculado a várias comunidades quilombolas.

Com relação ao cumprimento das metas do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres firmado pelo estado, informou que está em fase de cumprimento, mas ainda insuficiente, mas há disposição do governo em atingir as metas fixadas.

A Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado e Coordenadora Estadual de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Sra. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, foi designada em agosto de 2011, inicialmente para a Coordenadoria Interinstitucional para Estudo e Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher. E, dando cumprimento à Resolução nº 128 do CNJ, que deveria criar uma coordenadoria estadual, essa coordenadoria foi criada e, como estava à frente da Coordenadoria Interinstitucional, ficou responsável pela Coordenadoria Estadual. Enfatizou que a Coordenadoria trabalha no próprio gabinete e que não tem ainda pessoal para desenvolver o trabalho. Todo o trabalho é desenvolvido pelos seus assessores, e, na verdade, para desenvolver um trabalho desses, tem parar o trabalho no gabinete.

Informou ainda, que há dificuldade na coleta de estatísticas por parte do Tribunal, razão pela qual os dados não estão desagregados.

Questionada sobre Como a Coordenadoria estadual está atuando junto aos juízes que aplicam a Lei Maria da Penha, ressaltou que está há pouco tempo na Coordenadoria e que nesse período criou canais de comunicação e cooperação com parceiros e as redes de atendimento, através de reuniões periódicas, de palestras, de visitação a abrigos, a delegacias, audiências públicas. Há reuniões periódicas do grupo interinstitucional de trabalho e prevenção à violência doméstica e família contra a mulher com os juízes das varas, os representantes do Ministério Público, a Defensoria Pública, para os juízes trazerem os problemas.

Sobre a ausência de juízes titulares e que há três varas, mas apenas um juiz titular na 2ª Vara, que acumula competência com a 3ª, informou que o juiz titular da 3ª Vara é também titular e que está auxiliando a Corregedoria, pois é juiz auxiliar da Corregedoria da área metropolitana. Disse acreditar retorne a vara brevemente. Mas salientou que há déficit de juízes e há um concurso em andamento para suprir as vagas. Explicou, ainda, que diante do excessivo número de processos, alguns prescrevendo, as Varas passaram a dedicar exclusivamente aos processos criminais e não mais com a dupla competência. Mas destacou que as três varas fazem júri.

Quanto à previsão de criação de varas especializadas no interior, disse não poder responder por que depende do planejamento estratégico da presidência e que a presidência atual talvez não tenha mais como fazer, só a próxima gestão, mas disse que será instalada a 11ª Vara em Ananindeua. Sobre a reduzida equipe multidisciplinar reiterou que não são poucos profissionais e quando um tira férias fica sem ninguém, mas o concurso também está em aberto e estão sendo chamados de acordo com a classificação. Disse acreditar que a equipe seja pelo menos duplicada, pois atualmente são três psicólogos, cinco assistentes sociais e um pedagogo. Ponderou que o ideal é uma equipe para cada vara e que a Resolução nº 128 do CNJ e a Resolução nº 6, do Tribunal, que criou a Coordenadoria Estadual, estabelecem uma equipe multidisciplinar para a Coordenadoria para fazer treinamento.

No que respeita à situação das mulheres presas, disse que a Corregedoria faz as visitas mensais e oficia as autoridades competentes sobre a situação daquela prisão onde se encontram as

mulheres ou onde se encontram quaisquer presos, independentemente do sexo, mulher ou homem.

O promotor de justiça, Sr. Sandro Garcia de Castro, representando o Procurador-Geral de Justiça, informou que logo da criação da Lei Maria da Penha, o Ministério Público, pioneiramente, criou uma promotoria específica com uma estrutura específica para a questão da violência. Ressaltou que na capital, são três varas, mas quatro promotorias, todas elas instituídas e efetivamente ocupadas, com exceção atualmente de uma, que está em fase de remoção, porque um promotor há pouco tempo foi removido para outra.

No que respeita ao orçamento específico, disse que não existe um orçamento específico para promotorias, pois o orçamento é uno.

Destacou a existência do grupo interinstitucional que discute a implementação das políticas de enfrentamento à violência. Disse que dentro do plano de atuação do Núcleo da Mulher, está a uniformização da atuação da polícia nos casos de violência doméstica e a notificação compulsória da saúde.

Indagado se o Ministério Público tem oferecido algum instituto despenalizador respondeu que não. Informou que o Ministério Público do Estado do Pará é dividido em 9 polos, que englobam comarcas em seu entorno, e que o Núcleo teve oportunidade de visitar 7 desses polos. Um dos objetivos era reunir e conversar com os promotores porque alguns ainda tinham e outros têm uma mentalidade de violência doméstica, uma visão um pouco defasada. Um dos pontos centrais e seminais de toda a atuação dentro da violência doméstica é acabar com toda e qualquer hipótese, de ser aplicada a Lei nº 9.099.

Questionado sobre a capacitação permanente, respondeu que não há capacitação permanente e que esse é um dos projetos que há dentro do Núcleo. Informou que reuniões da COPEVID forma realizadas no estado e que trouxeram um projeto muito interessante que foi desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, no qual foi instituído um programa permanente de combate à violência à mulher. Também é objetivo, a partir do próximo ano, visitar todas as escolas de pelo menos cinco dos bairros considerados os mais violentos do Município de Belém.

Sobre a atuação com as mulheres indígenas disse que o Ministério Público do Estado do Pará não discrimina a mulher. A mulher é mulher, seja ela indígena ou não, porque, no momento em que se prioriza um grupo, discrimina-se o outro. Mas em certas áreas o Ministério Público não pode atuar por ser área do Ministério Público Federal. Então, dentro daquilo que é possível, o Ministério Público atua. Não sendo, passa-se à questão federal.

Indagado sobre a fiscalização dos estabelecimentos prisionais respondeu que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pela Portaria nº 2.702, de 2009, criou o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, composto pela superintendência, por juízes, promotores, defensores públicos, e todas as pessoas que trabalham nessa área e que dia 22 de novembro, foi entregue ao Governador do Estado, num evento oficial, um relato pormenorizado da situação carcerária no Estado do Pará, onde consta um capítulo específico - Do Estabelecimento Prisional das Mulheres.

Em relação ao número de promotores dentro da área de combate à violência doméstica, disse que na Capital são quatro específicos. Nos interiores, não há promotores exclusivos, ou seja, promotores que só trabalhem com violência doméstica. Os números de processos no interior não justificam a existência de um promotor com um custo de um *staff* em torno dele para, às vezes, lidar com 50, 60, 70 processos, enquanto que o número de processos criminais é de 2 mil processos, por isso, há acumulação de atribuição.

A Chefe de Gabinete, Defensora Pública, Sra. Rossana Parente Souza, representando o Defensor Público-Geral, esclareceu que a Defensoria Pública tem um núcleo especializado de atendimento à mulher – NAEM - que faz o atendimento em sede própria, com veículo próprio e conta com quatro defensoras públicas, sendo que uma se encontra em gozo de férias, que atendem tanto às medidas de proteção, que ajuízam ações em favor das mulheres, ações cíveis de alimentos, de execução de alimentos, o divórcio propriamente dito, e fazem o acompanhamento das ações penais. O núcleo também faz um atendimento interdisciplinar, com o auxílio de assistente social, pedagogo e psicólogo e trabalho de grupo psicossocial das mulheres vítimas de violência através dessa equipe. Realiza também trabalho preventivo, através de palestras nas instituições e escolas; possui a cartilha. Possui, ainda, um convênio com a Universidade Federal do Estado para trabalhar com um grupo de psicoterapia, sobre a temática da dependência afetiva. A Defensoria Pública possui também um Núcleo de Atendimento ao Homem, que faz a defesa do homem, através de um convênio com o Governo Federal. Ressaltou que a Defensoria Pública vem fazendo seu papel, tanto no trabalho preventivo quanto na esfera judicial, para tentar minimizar a mazela da violência contra a mulher.

Sublinhou que no presídio feminino, há um defensor que atua na execução penal, que tem trabalhado muito na implementação do berçário feminino, em razão da violação do direito da mulher encarcerada, pois não há espaço apropriado, tendo que desmamar o neném logo no momento do nascimento. Quanto às presas provisórias, o atendimento é realizado através do Núcleo de Atendimento Criminal (NACRI), cujo defensor atua mais na área de entorpecentes, porque a maioria das mulheres está encarcerada em razão do cometimento do crime de tráfico de entorpecentes. No interior do Estado, periodicamente a Defensoria realiza mutirões carcerários, porque, em razão da ausência de casas penais pelo interior do Estado, há transferência das mulheres para a capital, o que dificulta a tramitação dos processos.

Em relação ao orçamento destinado pela instituição à política de combate à violência doméstica, no ano de 2012, foram destinados, R$51 mil de recursos próprios e R$170 mil provenientes de convênios, num total de R$221 mil, sem contar com recursos de pessoal, dos defensores que são lotados, e de capacitações, que são recursos do centro de estudos. Para 2013, há previsão de R$243,1 mil, que são, exclusivamente, de recursos próprios, em razão de ter sido finalizado o convênio com a Secretaria de Reforma Judiciária, que é de Governo, de recurso federal.

Sublinhou o baixo orçamento da Defensoria Pública do estado, na divisão do orçamento, no tripé da Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado, tem o percentual de 9,76%; Ministério Público, 5,15% do orçamento do Estado; e a Defensoria Pública, apenas 1,16%, o que dificulta muito a atuação. Mesmo assim, a Defensoria Pública do Estado do Pará venceu, nacionalmente, como

modelo de gestão, para todas as defensorias públicas do Brasil, para aquisição de linhas de crédito junto ao BNDES, para a modernização das defensorias públicas. A Defensoria enfatiza a gestão, trabalhando com dados estatísticos dos trabalhos que são desenvolvidos pela Defensoria Pública, em percentuais de número de atendimentos, audiências e da produtividade. Trabalha com um plano diretor de informática, procurando informatizar todo o parque da Defensoria Pública, com o sistema de controle judicial de processos, a SCPJ *Web*, por meio do planejamento estratégico-institucional. Este planejamento é uma ferramenta administrativa para o diagnóstico de como está, aonde quer chegar e como vai chegar, podendo, assim, alocar o recurso da melhor forma possível.

Questionada sobre como a Defensoria trabalha a defesa da mulher indígena, respondeu que está sendo finalizando o planejamento estratégico para o biênio e foi definida como área estratégica a defesa de grupos vulneráveis, entre os quais indígenas e quilombolas encarcerados estão incluídos. Há vários programas que atendem a essa demanda, como o Núcleo de Direitos Humanos, com o programa de Balcão de Direitos, que faz a expedição de documentos (RG, CPF, identidade, registro civil das pessoas nessa condição), e também o programa Pai Legal, que busca o registro civil das crianças que não têm a paternidade na conciliação. Se houver ajuizamento da ação, o exame de DNA é realizado pelo Judiciário.

Ressaltou a carência de defensores, pois só estão ocupados 271 dos 350 cargos componentes do quadro da Defensoria.

A Sra. Fátima Matos, do Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará, ressaltou a preocupação do movimento de mulheres com a transparência dos recursos públicos, com a invisibilidade das populações tradicionais da floresta e suas especificidades. Destacou que as instituições públicas devem ser conhecidas das populações de bairros mais pobres, como os bairros Guamá, Benguí, e Tapanã. Enfatizou a necessidade de concurso público para os serviços.

A Sra. Nilde Souza destacou que as instituições sociais ainda são machistas, patriarcais e isto se reflete no cotidiano do atendimento às mulheres. Ressaltou que as instituições estão desarticuladas, o não cumprimento da Lei Maria da Penha, no que diz: Violência contra a mulher não é uma questão da segurança, não é uma questão da assistência, mas é uma questão dos poderes como um todo. Violência contra a mulher tem que ser enfrentada pelos três Poderes, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Sublinou que nos planos municipais e estaduais o tema da violência não está presente e que não há orçamento específico.

A Sra. Eunice Guedes ressaltou a dificuldades das mulheres presas, devido à ausência de uma política penitenciária para as mulheres gestantes e seus bebês. Denunciou que no Hospital de Tratamento em Custódia Santa Isabel, foi presa uma jovem com transtorno mental que vivenciava a primeira gravidez, aos quatro meses de gestação de gêmeos. Em lugar de ela ser encaminhada para o HC, ela foi encaminhada para o CRF, para o Hospital de Custódia e Tratamento.

Sugeriu a descentralização do programa Aborto Legal e que os hospitais regionais do Estado assumam a descentralizando desse importante serviço para as mulheres. Denunciou, ainda, que só treze Municípios no Estado fazem a notificação e que é necessário investir na saúde

para que os mais de 130 notifiquem, porque há uma subnotificação. Denunciou, ainda que no PAM 2012 - Plano de ação e Metas no que respeita à questão DST/Aids não existe nada para a questão da feminilização da Aids. Não existe compra de camisinha feminina e não tem o *kit* planejado.

Por fim, mencionou a violência contra as mulheres prostitutas e os casos de violência no Marajó, Baixo Amazonas e região metropolitana e que em Santa Bárbara há quase 250% de casos notificados de violência contra mulheres.

A Sra. Lorena ressaltou que o movimento de mulheres preparou uma moção de repúdio ao governo pela inexistência de políticas públicas de enfrentamento à violência.

A Sra. Cláudia Martins denunciou que conviveu maritalmente com um homem, durante 10 anos, em que apanhava, foi humilhada, tanto verbalmente quanto fisicamente que quando decidiu denunciar, em 2003, fez o corpo delito, estava toda roxa, havia apanhado muito dele na madrugada em que ele chegou e nada foi feito. A Lei Maria da Penha não tinha entrado em vigor e nem sido sancionada. Em 2006, a lei já havia sido sancionada, quando havia se separado do agressor, em 2005. Novamente, mesmo separada, as violências morais continuaram. Disse que fez a primeira denúncia e nada foi feito, fez uma segunda denúncia e deixou o celular gravado a ameaça de " vou te matar, vou dar um tiro na cabeça". Depois, de três meses mandaram buscar o seu celular, com cinco meses mandaram dizer que não tinham provas suficientes para ter as medidas protetivas, ou seja, se ele tivesse que cumprir o que prometeu lhe dar um tiro na cabeça, eu hoje não estaria dando esse depoimento. Depois de quatro anos, foi chamada, ele ia ser julgado e depois foi extinto o julgamento por falta de provas.

6.2.16 CEARÁ - Fortaleza

Realizada no dia **10 de dezembro de 2012**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com a presença das **Deputadas Federais Jô Moraes** (PCdoB/MG) e **Gorete Pereira** (PR-CE) e do **Senador não membro Inácio Arruda** (PCdoB-CE).

O Superintendente da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do estado, Sr. Luiz Carlos Dantas, indagado sobre o orçamento que as Secretarias recebem para o seu desempenho, informou não tinha as informações no momento.

Quanto à política de expansão das delegacias - apenas sete delegacias da mulher em um conjunto de 184 Municípios no Ceará, sendo apenas uma em Fortaleza e seis no interior do Estado, e que a Assembleia Legislativa aprovou uma lei determinando que todo Município que tivesse 60.000 habitantes deveria ter uma Delegacia da Mulher, respondeu que há projetos avançados para a inauguração de delegacia nos Municípios de Pacatuba e de Quixadá, que estão sendo construídas.

Disse ter conhecimento de que a Deam de Fortaleza é muito pequena para a demanda e que foi feita uma tentativa de instalar uma delegacia no Bairro Messejana, pois foi constado que é um local em que as ocorrências de violência doméstica acontecem num maior índice. No que respeita às regiões, informou que tem conversado habitualmente com todas as delegadas titulares de delegacias de mulheres em Sobral, Crato, Juazeiro. Além do trabalho efetivo de delegada de polícia, ela realiza ações preventivas, estudos, debates e seminários acerca da violência doméstica, não só em Sobral, mas em diversos Municípios em torno de Sobral,

incursionando, inclusive, pela Serra da Ibiapaba. Isso também acontece nas demais regiões, onde estão instaladas delegacias especializadas no tratamento da violência doméstica.

Com relação aos homicídios, informou que há uma coordenadoria instalada pelo Secretário de Segurança Pública para estudo estatístico acerca dos índices de violência doméstica. A partir desses resultados, a Secretaria realiza atividades preventivas e repressivas, não só utilizando as Delegadas das delegacias especializadas, mas todos os delegados que atuam na capital e no interior do Estado.

No caso de Barbalha, a Secretaria tem promovido debates, análises e reuniões com as delegadas de Juazeiro e de Barbalha, contando com a participação de inspetores de polícia, escrivães e delegados, para tratar com mais critério e com mais rigor todas as questões relacionadas à violência doméstica, especialmente no Município de Barbalha.

No que respeita à capacitação, foi inaugurada, no ano passado, uma academia única para formação de profissionais de segurança pública. A partir da criação da Academia Estadual de Segurança Pública, vários projetos foram colocados em prática e várias reuniões foram realizadas. Destacou que cursos de formação, tanto na esfera da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Perícia Forense e da Polícia Civil, matérias relacionadas à violência doméstica são obrigatórios. Informou que a última capacitação foi realizada em maio de 2012, já na Academia Estadual de Segurança Pública e m agosto deste ano, todas as delegadas estiveram presentes no Encontro Nacional de Delegadas de Delegacias de Mulheres do Brasil.

No que respeita à reestruturação da Delegacia da Mulher de Fortaleza, a partir da reunião com o Secretário de Segurança Pública no início de 2011, foi iniciado um projeto para mudar o local de funcionamento da Delegacia da Mulher, o que só não ocorreu devido a um problema com os proprietários do imóvel que seria locado. Desde então, estão a procura de outro prédio,

Questionado sobre a falta de informações quanto o número de ocorrências registradas pelas mulheres, das medidas protetivas e do encaminhamento de inquéritos pelas delegacias comuns, e sobre a possibilidade de uma diretoria, uma superintendência ou a uma coordenação de acompanhamento das delegacias especializadas e para a política de violência doméstica, disse concordar com a ideia de ter uma coordenadoria tratando dessas questões. Ressaltou que, no que respeita a esses números, a Secretaria está trabalhando na modernização da central tecnológica, e criando campos para inserir todas as questões relacionadas à violência doméstica.

A delegada Rena Gomes Moura informou que foi nomeada uma comissão com todas as delegadas de mulheres do Estado, para, em conjunto com a Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres, estudar diversas situações para amoldar fluxos de atendimento às mulheres, para amoldar atribuições das delegacias da mulher e, também, acertar o fluxo de informações. Relatou que o grupo está discutindo com a Coordenadoria de Tecnologia da Secretaria de Segurança Pública uma forma de tornar obrigatória a inclusão de dados de violência doméstica no sistema de informações policiais, captados em qualquer delegacia do Estado e centralizado na coordenadoria de inteligência, unificando a informação.

A delegada da Deam de Sobra, Sra. Penélope Malveira Goés, informou que o estado tem 16 municípios com mais de 60 mil habitantes e que a legislação que obriga a criação das delegacias da mulher em municípios com mais de 60 mil habitantes, dispõe que a delegacia deverá atender apenas ao município. No entanto, a Delegacia de Sobral atende a mais 13 municípios da região. Disse o grupo está trabalhando com a Coordenadoria de Tecnologia da Secretaria de Segurança Pública, para tornar obrigatória a inserção de dados sbre a violência doméstica contra a mulher no sistema de informações policiais, por qualquer delegacia do Estado, centralizado na coordenadoria de inteligência, permitindo a unificação. Disse ainda, que o município de Itapipoca tem, pelo censo de 2010, 114.693 habitantes e que a Delegacia Regional de Itapipoca cobre 17 Municípios, e não há uma DDM em Itapipoca. Sua sugestão é de que, nas Delegacias Regionais houvesse um cartório para o atendimento às pessoas vulneráveis, incluindo as mulheres. Disse que na DDM de Sobral, atendo crianças e adolescentes vitimados e idosos vitimados em situação de violência doméstica. Já a DDM de Fortaleza não atende a demanda de crianças e adolescentes vitimados, mesmo em situação de violência doméstica.

Segundo da depoente, o grupo produziu um relatório que foi entregue ao Secretário de Segurança com essas sugestões.

Destacou a necessidade de estreitar os laços com a saúde, pois não sabe se as mulheres que encaminha para os CREAS são atendidas ou se aquelas atendidas nos CREAS são encaminhadas à Deam.

A delegada Cezarina do Vale Cavalcante, da Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú, pontuou que o maior problema enfrentado pelo Estado é a falta de pessoal, de investimento em concurso público para trazer pessoas e capacitá-las para exercerem as suas funções nas Delegacias Especializadas da Mulher e em outras delegacias também. Ressaltou que não é possível realizar plantões nas Delegacias da Mulher por falta de pessoal, pois o efetivo era de 3000 está reduzido a 1.700 policiais. Disse que antes da mudança da lei, trabalhava em cima da vontade da mulher, do que ela queria e que agora trabalha em cima da vontade da Lei.

O Secretário de Saúde, Sr. Raimundo José Arruda Bastos, indagado sobre o número de hospitais que realizam o abortamento legal no Ceará, respondeu que são 7 hospitais na capital e 24 hospitais no interior, e foram capacitadas todas as maternidades do Estado do Ceará. Disse que existe no planejamento da Secretaria, a ampliação para os hospitais regionais, e que no dia 18 de janeiro, será inaugurado o maior hospital do interior do Ceará, o Hospital Regional Norte, na cidade de Sobral, com uma unidade só para atendimento da mulher. Relatou que está sendo construído na cidade de Quixeramobim, no sertão central, também com uma unidade específica para a mulher.

Questionado se as mulheres vítimas de crime sexual são encaminhadas com a urgência necessária para tratamento, respondeu que é garantido *kit* para profilaxia e contracepção de emergência para as mulheres vítimas de crimes sexuais no estado. O controle de estoque é feito através de mapas realizados mensalmente, com relação à contracepção, e, com relação ao tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, incluindo Aids, hepatite e outras, através de um sistema informatizado, disponibilizado exatamente para isso.

Com relação à notificação compulsória da violência contra a mulher informou que foram capacitados todos os municípios do estado. O relatório da Secretaria mostra que foram capacitados 184 municípios, dos quais 177 deles, de 2007 até 2012, notificaram, realmente, casos de violência contra a mulher, e 7 municípios não notificaram. A Secretaria está investigando para verificar se a ausência de notificação ocorreu porque não ter chego às unidades de saúde nenhum caso suspeito ou confirmado. Em 2007, foram 4 casos notificados; em 2008, 94 casos; em 2009, 302 casos notificados; em 2010, 368 casos notificados; em 2011, 485 casos e, até este momento, em 2012, foram 620 casos notificados em todo o Estado, o que dá um total, de 2007 até esta data, de 1.873 casos de violência contra a mulher notificados. Informou ainda, que foram realizdas capacitações e sensibilização dos profissionais de saúde, para a implantação do serviço de notificação de violência. Em 2007, foram realizadas 8 capacitações para 387 participantes de 153 Municípios envolvidos. Em 2009, mais 8 capacitações para 230 participantes, envolvendo 126 Municípios. Ao todo, a Secretaria realizou 16 capacitações envolvendo 617 participantes. Informou, ainda, que foram realizados seminários com a participação do Ministério da Saúde, e capacitações no interior e quatro capacitações sobre a operacionalização do sistema de informação, sendo duas em 2010 e duas em 2011.

No que respeita à parceria com a Secretaria de Segurança, respondeu que eu não tinha nenhum tipo de convênio ou uma parceria mais concreta, mas que foram realizadas parcerias, principalmente com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, para diversas ações para a saúde da mulher de forma geral, com relação ao câncer de mama, ao câncer de colo uterino. E ainda, parceria com a Secretaria de Ação Social, e articulação com a Secretaria de Justiça e com a Secretaria de Segurança Pública.

Quanto aos Centros de Referência, informou serem 17 Centros de Referência de Saúde da Mulher em todo o Estado do Ceará.

Questionado novamente sobre os serviços de abortamento legal respondeu que são 7 hospitais aqui na capital e 36 foram capacitados; há o Hospital da Mulher, recentemente inaugurado em Fortaleza; o Hospital N. Sra. da Conceição; o Hospital Gonzaguinha do conjunto José Walter; o Hospital Gonzaguinha de Messejana; a Maternidade-Escola Assis Chateaubriand; o Hospital César Cals, que é um hospital de saúde do Estado do Ceará. Todos foram capacitados e estão preparados para a realização do abortamento legal.

Ainda dentro das parcerias, informou que a Secretaria de Saúde mantém estreita relação também com o Instituto Médico Legal para a realização de perícia forense e um serviço de verificação de óbitos. Na área de novos serviços de atenção à mulher, o governo adquiriu um equipamento para os exames de DNA, comprovação de paternidade. Em 2009 foram realizados 2.300 exames; em 2010, 2.827; em 2011, 3.660. E, até o mês de novembro, foram realizados 3.040 exames, totalizando 11.729 exames no Laboratório Central de Saúde Pública – Lacen. Ressaltou, de janeiro de 2009 a 30 de novembro de 2012, foram realizados 11.729 exames. Destacou também, que o governo está construindo uma rede de policlínicas, em todo o estado, serão 22 policlínicas regionais, todas com mamógrafo, todas com mastologia, todas com ginecologia e obstetrícia, para prestar uma atenção maior à saúde da mulher. Dois hospitais regionais têm áreas específicas para assistência à mulher: o Hospital Regional Norte,

que será inaugurado em janeiro, e o Hospital Regional do Sertão Central, em Quixeramobim, com urgência e emergência para o atendimento à mulher, com enfermaria de mãe-canguru, UTI neonatal e UTI adulto, tanto no Hospital Norte como no Hospital do Sertão Central.

A Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres, Sra. Mônica Barroso, indagada sobre que ações a Coordenadoria tem tomado para implementação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e para melhorar o funcionamento da rede de atendimento, respondeu que a coordenadoria procurou reativar e criar novos conselhos municipais da mulher. No ano de 2011 existiam 32 conselhos municipais, estando 18 desativados. Com o trabalho da Coordenadoria, tem-se hoje 72 conselhos em atividade e um Manual Passo a Passo para a criação de conselhos. Após um ano de trabalho, a Coordenadoria mapeou e fez uma publicação sobre a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Estado do Ceará, com o nome, o endereço, o nome das titulares, os telefones, os *e-mails* de todos que fazem o atendimento na primeira coleta.

Sobre o orçamento, informou que é de R$ 350 mil, que é pouco, mas trata-se de uma coordenadoria e não secretaria. Dentro das ações do Pacto, informou que foi criada a Câmara Técnica Estadual de Gestão do Pacto, por decreto governamental, que se reúne uma vez por mês. No plano integral básico, o estado foi dividido em oito municípios-polos, em oito regiões polos, cada uma tendo um Município, que estão representados na Câmara Técnica.

Informou que a Coordenadoria está em tratativas com a Secretaria de Segurança para uniformizar e padronizar os relatórios das delegacias para que façam o recorte de gênero. Este trabalho vem sendo construído há um ano com o grupo de delegadas.

Com relação ao reduzido número de organismos de gestão de políticas para as mulheres, apenas sete órgãos no Ceará, informou que mais dois estão sendo criados, um em Juazeiro e outro em Maranguape. Mencionou o projeto Mulher da Lei, em parceria com o Instituto Maria da Penha e com a Secretaria da Cultura, nos municípios, com palestras e músicas sobre a Lei Maria da Penha.

Questionada sobre o decréscimo dos atendimentos das casas abrigos nos últimos anos, disse que não saberia explicar, mas que os números estão decrescendo em todo o país. Intui que com a efetividade da rede, menos mulheres estão sendo abrigadas. Com relação ao aumento da violência, disse acreditar tratar-se de uma melhoria na coleta das notificações de violência e de um aumento de denúncias por parte das mulheres, que agora, com a nova Lei, sentem-se empoderadas.

Destacou ainda, um projeto da coordenadoria com a Secretaria de Justiça com mulheres encarceradas a penitenciária Auri Moura Costa. O projeto já dura um ano e meio e fez um mapeamento das 452 mulheres presas, quem são e como estão. Ressaltou o projeto de capacitação para a autonomia das mulheres presas.

Mencionou, ainda, a realização de um curso de capacitação para elaboração de projetos, para que os municípios possam captar recursos. Por fim, disse que foi criado um GT para estudar o fluxo do atendimento do sistema de justiça nas situações de violência, cujo objetivo é criar um protocolo unificado para os registros.

A Juíza do Juizado Especializado de Violência Doméstica contra a Mulher Sra. Rosa Mendonça, representando o Tribunal de Justiça, questionada sobre os planos da Coordenadoria da Violência Doméstica para os próximos anos e como a Coordenadoria está atuando junto aos juízes que aplicam a Lei Maria da Penha, respondeu que a Coordenadoria de Violência contra a Mulher só foi criada no final do de 2011, depois de muita luta para sensibilizar o Presidente do Tribunal de Justiça. Informou que é uma Coordenadoria que não tem verba própria ou sequer um suprimento de fundos; que funciona dentro do próprio Tribunal de Justiça, numa sala cedida. São duas servidoras e a Desembargadora Delineide, que ocupa a função, acumulando com a que exerce na desembargadora. Ultimamente recebeu uma equipe multidisciplinar, composta por duas psicólogas – uma do quadro e a outra cedida da Prefeitura de Maracanaú – , uma assistente social, quatro estagiárias, duas de psicologia e duas do serviço social, e uma psicopedagoga. A equipe é considerada pequena, pois o trabalho é muito grande. Há elaboração de relatórios de visitas domiciliares e a equipe não consegue dar vazão à demanda. Mencionou, ainda, que quando é necessária visita domiciliar, a equipe precisa de um carro, e no Juizado só há um carro que serve para tudo, não só para atender a demanda de visitas da equipe multidisciplinar, mas também para cumprir mandados.

No que se refere à atuação junto aos juízes, relatou que a Desembargadora, iniciou as atividades no começo deste ano e está contando os juízes das diversas comarcas do interior para saber as dificuldades e receber sugestões de como fazer para melhor tratar a violência contra a mulher. Ela também trabalha para criar novos juizados, juizados especializados, porque no Ceará só existem dois juizados, um na capital e outro em Juazeiro do Norte. Como é muito sensível a essa questão, vem tentando sensibilizar o Tribunal de Justiça para a criação de novos juizados. Destacou que a Coordenadora está tentando criar uma vara especializada nas comarcas onde existam mais de três varas. No que se refere às capacitações, informou que a intenção é dividir o Estado do Ceará em cidades-polos, a exemplo do que já existe na escola da magistratura e serem ministradas as capacitações, tanto para os juízes quanto para os servidores que vão lidar com a questão da violência contra a mulher. Considera a forma melhor encontrada para capacitar o pessoal, porque, o deslocamento à Fortaleza, para quem é do interior é mais complicado, o que seria facilitado nas cidades-polos. No entanto, pontuou que existem 149 magistrados no interior e que desde 2007, quando o Juizado foi instalado, foram realizadas apenas duas capacitações, que não atingiram a metade dos magistrados.

Informou ainda, que está em elaboração um manual orientando os procedimentos a serem aplicados em casos de violência doméstica em todo o Ceará, visando unificá-los no Estado e também de mapas estatísticos sobre o processo de violência contra a mulher nas comarcas do interior do Estado, porque não há estatística voltada somente para os casos de violência contra a mulher. Desta forma, na estatística que é remetida mensalmente ao Tribunal de Justiça, haverá um item voltado somente para os casos de violência contra a mulher, o que também permitirá o mapeamento dos processos que estão tramitando nas comarcas do interior. Hoje, não existe esta informação e também não há como obtê-la. Então, a intenção é fazer uma estatística voltada somente para os casos de violência contra a mulher.

Quanto à previsão de ampliação da equipe disse desconhecer. No entanto, ressaltou que a necessidade é gritante, pois dos servidores do quadro do Poder Judiciário, somente são concursados a psicóloga e a assistente social já que uma psicóloga é cedida pela Prefeitura de

Maracanaú. Por fim, disse que nenhum dos magistrados dos juizados participou do Fonavid ou da Jornada sobre a Lei Maria da Penha promovida pelo CNJ.

A procuradora de justiça, Sra. Magnólia Barbosa da Silva, representando o Procurador-Geral de Justiça, informou que no estado do Ceará há 375 membros do Ministério Público trabalhando em 184 Municípios. No que se refere às ações que o Ministério Público tem feito para implementar a rede de atendimento, informou que são várias ações, tais como: participação em debates e mesas, cursos de capacitação, reuniões, inspeções, reuniões da rede em vários locais, elaboração de recomendação, promoção de campanhas, e a elaboração de manuais. Destacou que o Ministério Público trabalha com recomendações e citou a Recomendação nº 5/2012, do Procurador-Geral que recomenda a todo o Ministério Público do Estado que efetive o processo de articulação e parcerias com a Rede, que promova ações voltadas à criação e fortalecimento da Rede e dos conselhos municipais da mulher, informe acerca de medidas adotadas, tudo no prazo de 60 dias. Mencionou também a Recomendação nº 08, na qual o Procurador-Geral recomenda a todos os Promotores de Justiça da comarca que zelem pelo pleno e efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha, intervindo em causas cíveis, criminais e decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher; que fiscalizem os estabelecimentos públicos e privados de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar e que adotem de imediato as medidas administrativas e judiciais cabíveis no tocante a qualquer irregularidade constatada; que expeçam recomendações a órgãos e entidades públicas e privadas visando à implementação e aperfeiçoamento de atividades positivas para a Lei Maria da Penha; que requisitem, quando necessário for, força policial, serviços públicos de saúde, educação, assistência social, segurança, dentre outros e que façam o cadastro dos casos de violência doméstica. No que tange à aplicação dos institutos despenalizantes, informou que o Ministério Público não tem aplicado nenhum deles porque vedados pela Lei Maria da Penha.

Em relação o número de promotorias da mulher existentes no Estado, informou que as especializadas são em Fortaleza e outra em Juazeiro e que há promotoria da mulher em todas as comarcas, mas todas acumulando outras atribuições legais. Informou ainda, que existem três Núcleos de Gênero Pró-Mulher, os três, que trabalham na área de prevenção, sendo um núcleo em Fortaleza, um em Juazeiro do Norte e um outro em Sobral, Região Norte e Região Sul.

Destacou que no Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Ceará para 2013/2014, as ações previstas são: 1. Fiscalizar aplicação das medidas protetivas, através do a) levantamento do número de medidas de proteção pleiteadas e deferidas com a intimação do agressor, pois é difícil fazer a intimação do agressor não só em Fortaleza, mas em qualquer Município, por falta de oficiais de Justiça e por depender da ajuda da ronda do quarteirão, que às vezes cumpre e às vezes não cumpre; b) verificação das intimações do Ministério Público das decisões judiciais nas medidas de proteção para que se dê andamento e para que os processos não fiquem engavetados; c) verificação das intimações para o efetivo cumprimento das medidas de proteção junto às delegacias de polícia e também junto às vítimas. 2. Educação nas escolas contidas nos bairros com maior índice de violência doméstica na capital, através do a) mapeamento de cinco bairros com maior índice de violência doméstica; b) mapeamento de

cinco escolas nos bairros com maior índice de violência, para resolver o conflito; c) realização de atividades de educação nessas escolas.

O Promotor auxiliar de Combate à Violência Doméstica de Fortaleza e do Núcleo de Gênero Pró-Mulher, Sr. Anailton Mendes de Sá Diniz, mencionou a preocupação do Ministério Público com o acompanhamento das medidas protetivas. Nesse sentido, foi detectado que havia um desconhecimento muito grande da Polícia na abordagem dos crimes de violência doméstica, dos agressores; medo da Polícia de, por exemplo, ingressar num condomínio de luxo. Foi realizado um curso específico para os policiais da ronda. O MP conversou diretamente com a Polícia Militar, a Secretaria de Segurança Pública e obteve apoio. Realizaram, também, um curso de capacitação com os delegados de Polícia para que a polícia não conceda fiança nos casos que envolvem violência doméstica, para que a mulher tenha uma maior proteção. Nesses casos, o juiz tem 48 horas para definir se concede ou não as medidas protetivas e para julgar ou não a concessão de uma fiança.

A defensora pública Elizabeth Sousa, representando o Defensor Público-Geral, indagada sobre o número de defensorias especializadas existentes no Estado, respondeu que existe o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Nudem) no Estado do Ceará, que funciona em Fortaleza, e tem, atualmente dois defensores apenas: ela a própria e o Defensor Daniel. O núcleo é voltado para dar vez e voz às mulheres em situação de violência, e assistência jurídica integral e gratuita. O NUDEM foi instituído com através de um projeto com o PRONASCI, que incluiu a compra de uma van que tem sido muito útil no trabalho. A *van* transporta as mulheres da delegacia para a Defensoria. O Núcleo funciona no 3º andar do Centro Estadual de Referência da Mulher.

Informou que desde 2009 foram realizados 15.025 atendimentos a mulheres em situação de violência, e, somando-se os dados de 2004, até o momento, foram cerca de 24 mil atendimentos a mulheres em situação de violência, em todos os tipos de ações e encaminhamentos. No entanto, em Juazeiro, há apenas um defensor que atua tanto auxiliando a mulher como auxiliando o homem, porque cerca de 70% dos municípios do Estado do Ceará não possuem defensor público. São atualmente 295 defensores. Em 2009, foi feito um estudo pelo Ministério da Justiça que constatou que, no Estado do Ceará, havia necessidade de 672 defensores públicos.

Destacou o Projeto Autonomia da Mulher: uma Saída da Violência, que através de questionário, desde março do corrente ano, constatou 469 casos de violência física, 398 casos de violência moral, 395 casos de violência patrimonial, 222 casos de violência psicológica e 50 casos de violência sexual. Mencionou a articulação com Sesc, Senai, Secretarias Estadual e Secretaria Municipal do Desenvolvimento social, para a implantação do projeto. Relatou que a Defensoria ingressou com uma ação civil pública para dar cumprimento ao dispositivo da Constituição Estadual que prevê a existência de uma Deam em municípios com mais de 60 mil habitantes e para que haja mais uma em Fortaleza. Destacou a participação do Nudem em vários eventos, conferências, mutirões, e educação em direitos, para orientar e esclarecer a mulher a respeito da Lei Maria da Penha e dos direitos da mulher.

A Sra. Maria da Penha lembrou que no mês de maio de 2013 serão completados 30 anos do início de sua luta. Foi em maio de 1983 que foi vítima de violência doméstica, e, depois de 26 anos, foi criada a Lei, de

cuja criação participou e que foi batizada com o seu nome. Destacou que Fortaleza é uma cidade que já comporta uma delegacia em cada bairro e que um avanço também seria a criação do Complexo da Mulher, pois um investimento em um único espaço físico é menor do que criar um juizado, uma delegacia em cada local. Ressaltou a necessidade e a importância da criação de um Centro de Referência para o atendimento às mulheres e que Fortaleza, uma cidade com 2,8 milhões de habitantes, só tem um juizado que recebe uma demanda muito grande e dois juízes, o que é muito pouco para trabalhar a demanda existente. Demonstrou surpresa ao saber que não existe Juizado na região do Cariri, mas em Juazeiro do Norte, uma cidade que talvez não tenha 100 mil habitantes. Por isso, frisou a necessidade de repensar a estrutura e rever a localização, já que é dispendiosa a criação de um juizado que pelo menos que ele atenda mais regiões próximas. Nesse sentido, pontuou que antes de haver juizado em Fortaleza existiam as varas criminais que atendiam todo tipo de crimes, e se essas varas criminais foram esvaziadas e os casos foram bater no juizado da mulher, por que não reestruturar essas varas e as ociosas serem aproveitadas na formação de juizados da mulher. Por fim, destacou o trabalho do Instituto Maria da Penha, em parceria com a Cepam, para divulgar a lei através da música de cordel em vários municípios cearenses, bem como o trabalho junto a funcionários de empresas e a empresários para o tema da violência contra mulheres, para a consciência de que as faltas das mulheres ao trabalho podem estar relacionadas à violência.

6.2.17 GOIÂNIA - Goiás

Realizada no dia 14 de dezembro de 2012, no Auditório Sólon Filho da Assembléia Legislativa de Goiás, com a presença das **Deputadas Federais Jô Moares** (PCdoB/MG), **Marina Santanna** (PT/GO) e da **Senadora Ana Rita** (PT/ES).

A Delegada-Geral da Polícia Civil, Sra. Adriana Accorsi, representando o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, informou que a situação de precariedade atinge todas as delegacias, pois há um déficit no quadro de pessoal, composto por 3.300 policiais quando deveriam ser 5.600. Mencionou que esteve na semana anterior, na Assembleia Legislativa, defendendo o projeto de que a Polícia Civil passe a ter 10 mil policiais nos próximos anos em Goiás. Relatou que houve um pequeno avanço com a abertura de concurso público para o preenchimento de 800 vagas para policiais. A falta de pessoal é muito grande. Destacou que em uma delegacia da mulher de uma cidade do interior, há, em geral, uma delegada, dois agentes e um escrivão, sendo esse é o *kit* básico. Isso acontece também nos GENARCs, que são os grupos que combatem as drogas e outras investigações importantes.

Relatou que esteve visitando a regional de Anápolis, onde há grandes problemas relacionados ao grupo de investigação de homicídios, e que houve um crescimento imenso nos homicídios em Anápolis, mas poucos policiais para investigar. É uma cidade onde há uma Deam muito estruturada, com um nível, um grau de elucidação de crimes grande, elogiável.

Segundo a depoente, um outro grande problema é a condição das delegacias de polícia de Goiás que não são reformadas ou trocadas há cerca de 20 anos. São locais que circulam 100, 150 pessoas todos os dias, o que leva a um grau de dilapidação do patrimônio imenso, tanto quanto dos móveis.

Mencionou que estiveram em audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça solicitando a criação de juizados no interior, especialmente em Aparecida de Goiânia, um dos lugares em que há mais crimes contra mulheres, em especial homicídios e que não há juizado nem juiz definido. A delegada fica dias procurando o juiz que irá atendê-la em seu pedido de medidas

protetivas. Sublinhou a preocupação da Polícia Civil com as mortes de mulheres, pois no ano de 2012, 170 mulheres foram assassinadas no Estado de Goiás e no ano anterior foram registrados 157, um crescimento razoável e cuja grande maioria das mortes está relacionada à violência doméstica. Há também um crescente número de violência relacionada ao tráfico de entorpecentes.

Quanto ao número de Deams, ressaltou que são 29 unidades de atendimento, sendo 22 Deams e 7 NEAMs no estado. Quanto ao orçamento, disse que a Polícia Civil não tem orçamento próprio.

No que se refere às vítimas de violência sexual, disse acreditar que elas não sejam encaminhadas com a agilidade necessária em razão da falta de IMLs em todas as regiões. Indagada sobre a situação do IML de Formosa, cujo núcleo atende todo o noroeste e mais 33 cidades, em local distante, e que funciona apenas em horário comercial e não possui recepção, nem telefonista, nem motorista, está sem sistema de segurança, não há lugar adequado para cadáveres em putrefação, não há material de higienização, nem raios X, falta material químico para o trabalho dos peritos e, por fim, que o prédio necessita de reformas, respondeu que o caso de Formosa muito grave. Relatou que a Polícia tem procurado ajudar a delegada local e está enviando outra delegada para que a Delegada Mila possa se dedicar apenas aos casos de violência contra mulheres. No que se refere ao Kit de profilaxia disse que realmente há dificuldade em razão da não existência da unidade da Polícia Técnica no local, razão pela qual as pessoas têm que se deslocarem de Planaltina, o que é um grande entrave a todos os trabalhos, inclusive no combate ao tráfico de entorpecentes e para a lavratura dos flagrantes.

Em relação à capacitação, informou que a partir do ano de 2012, foi iniciada uma capacitação especial para todos os policiais civis em relação a direitos humanos, direitos das mulheres, crianças, adolescentes e idosos, que acontece bimestralmente. Pontuou que a greve atrapalhou inclusive o curso de investigação de homicídios que nós criamos e que nós conseguimos fazer com parte dos policiais, incluindo o das Deams que, no interior, investigam homicídios. Em Goiânia e nas cidades onde existe o grupo de investigação de homicídios, é esse grupo que investiga e nas cidades onde não existe, é a delegacia normal ou a Deam, como acontece hoje.

Sobre o entorno de Brasília, disse que é o local de maior dificuldade, porque agrega uma série de problemas e a área de segurança é tão somente um dos aspectos. Sugeriu que talvez o número de casos seja consequência também de uma série de problemas relacionados à questão social, à educação, à saúde, à moradia, ao emprego e ao crescimento imenso do aliciamento da juventude para o tráfico de drogas, e pouco pessoal. Propôs um concurso público para as forças de segurança próprio para o Entorno de Brasília, tanto para policiais civis, militares e polícia técnica porque profissionais têm dificuldade de trabalhar, de viver e de morar na região, ou têm de morar em Brasília, encarecendo o custo de vida e dificultando a manutenção dos funcionários públicos concursados na região.

No que respeita aos dados e à informatização dos casos relacionados à segurança pública, disse que a Polícia Civil tem, hoje, um dos melhores sistemas de informatização. Todos os dados são informatizados, a Polícia Civil está em rede, em todo o Estado, e é possível fornecer informações a qualquer momento, inclusive, especificamente, de um caso, pois pode-se entrar

no caso. Todo inquérito está informatizado e pode ingressar em um caso específico e verificar o seu andamento.

Questionada sobre o tráfico de mulheres, informou que o enfrentamento ao tráfico de mulheres tem sido feito especialmente pela DPCA, com uma participação ativa no núcleo de combate ao tráfico de pessoas, inclusive com a criação do Departamento de Investigação de Pessoas Desaparecidas.

Sobre a questão prisional esta é organizada pela Agência Goiana do Sistema Prisional, da Secretaria de Segurança Pública. Disse que a Polícia tem reivindicado que todas as mulheres e homens presos nas delegacias da Polícia Civil do Estado de Goiás sejam encaminhados aos presídios, porque a delegacia não é o local adequado e que em Goiânia, as mulheres permanecem todas no 14º DP.

Indagada sobre os plantões nas Deams respondeu que está sendo realizada uma pesquisa com as delegadas através dessas reuniões e coletados os dados pelo número de ocorrências e seu horário, para que sejam alocadas as pessoas com concurso público, porque para haver plantão, há necessidade de muitos policiais. São quatro grupos de policiais, e, sem o concurso, isso é impossível.

Com relação à ausência do registro específico nos casos de violência doméstica, disse estar surpresa, porque esta é a orientação passada aos profissionais.

Sobre a exigência de duas testemunhas para a concessão de medidas protetivas, responde que essa foi uma denúncia feita por uma delegada de polícia. A Direção da Polícia redigiu um documento ao Poder Judiciário manifestando indignação e discordância com essa exigência de alguns juízes. Tal problema também é enfrentado pela delegada de Aparecida, que por vezes lhe tem também exigido que encontre duas testemunhas da agressão. Muitas vezes em casos de ameaça não há testemunhas e a delegada fica sem condição de trabalhar. A delegada requisita as medidas protetivas no mesmo dia em que a mulher é atendida, mas há dificuldade com o juiz.

A Secretária da Mulher, Sra. Gláucia Theodoro, pontuou que o Estado de Goiás, em 1987, criou a primeira Secretaria de Políticas para as Mulheres do Brasil e da América Latina, denominada Secretaria da Condição Feminina. Em 1999, criou a primeira Superintendência de Políticas para as Mulheres, que em 2007, foi transformada numa secretaria e, em 2011, foi amplamente reestruturada em seus organismos internos. A secretaria era muito pequena, tinha apenas duas superintendências e três gerências, e somente 40 servidores. Hoje, existem quatros superintendências, dentre as quais a de Gestão e Finanças que tem quatro gerências subordinadas a ela; também a Superintendência Executiva, com duas gerências. É uma secretaria de políticas para as mulheres, de promoção da igualdade racial, da diversidade sexual e do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Indagada sobre os equipamentos vinculados diretamente à Secretaria há o Centro de Referência da Igualdade, na capital e indiretamente à secretaria, estão dez centros de referência e seis núcleos especializados de atendimento à mulher. No que tange aos organismos de mulheres, são dez, em 246 municípios. O Centro de Referência da Igualdade

possui equipes multidisciplinares formadas por psicólogos, advogados e assistentes sociais. Além das mulheres, o Centro atende as vítimas de tráfico, do racismo e também travestis, transexuais. Para ampliar o atendimento e melhorar a própria estrutura de atendimento, foram firmados convênios com a Universidade Federal de Goiás, com a PUC de Goiás e com a Defensoria Pública. Destacou que o Centro de referência gera ciência e tecnologia para a residência médica da PUC que tem uma unidade no Centro de Referência, o que permite um atendimento global às mulheres. O Centro está se preparando para fazer o atendimento psicológico à mulher, que hoje é feito na PUC, através de convênio. O Centro é considerado referencia nacional pela SPM/PR. Informou ainda, que a capacitação dos servidores é permanente e, realizada em parceria com as universidades, nas áreas de saúde, segurança, educação e direitos humanos, em geral, para os servidores, sejam os servidores do Centro de Referência, sejam os servidores da Secretaria de Administração. O Centro de Referência possui cerca de 20 servidores, que no ano de 2012 realizaram 3,2 mil atendimentos.

No que respeita ao orçamento geral da Secretaria, informou que em 2011, foi de R$14.965.419,00 e em 2012, o total englobando custeio e investimento foi de R$15.304.446,00, sendo que boa parte é oriunda do governo federal.

Em relação à execução do Pacto Nacional, relatou que o governo é signatário com 33 Municípios, e há sete projetos em andamento, dentre os quais a aquisição de viaturas e carros de passeio para as delegacias especializadas, a aquisição de carros de passeio para os centros de referência e a aquisição de viaturas para os NEAMs. Foi entregue uma viatura para cada delegacia, uma viatura para cada Neam e um carro de passeio para cada centro de referência. E serão entregues ainda os mobiliários e os equipamentos de informática para todas essas unidades. Além disto, destacou um projeto assinado com o MDA, cujos recursos já foram depositados, na ordem de R$1,7 milhão, para capacitação, de processo de industrialização e comercialização dos seus produtos, em parceria com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado, da Emater e da Secretaria de Agricultura. em novos projetos, eu respondo à pergunta das casas abrigo. Há projeto também, com recurso já em caixa para a implantação de cinco casas abrigo no estado de Goiás. Mencionou que foi aprovada a lei, de iniciativa do Governador do Estado, que destina recursos na ordem de R$1,2 milhão para o Centro de Valorização da Mulher, única casa abrigo do Estado de Goiás, mas que é privada.

Sobre a política de enfrentamento ao tráfico de mulheres, informou que até maio de 2011, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas estava sob a coordenação do Ministério Público do Estado de Goiás, e que por meio de um convênio com o Ministério da Justiça, a coordenação do Núcleo ficou a cargo da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. O Núcleo foi, em razão da estrutura de organização interna, transformado em Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com servidores designados e com uma equipe multidisciplinar com psicólogos, advogados e assistentes sociais. O funciona no Centro de Referência. As políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas estão delineadas nas seguintes vertentes: prevenção, acolhimento e repressão. Vinculada à coordenadoria, há um comitê gestor, que é representado por instituições públicas e instituições privadas, composto pelo Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Federal, Polícia Federal e as instituições públicas e privadas; que trabalham com o tema do tráfico. O comitê gestor é o responsável, a partir do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, pela criação do Plano Estadual de

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Destacou que o estado de Goiás é o único que participa do Grupo de trabalho para o enfrentamento ao tráfico de pessoas do Conselho Nacional de Justiça.

Sublinhou que no Hospital da Mulher irá funcionar um IML e um posto de delegacia especializada de política para as mulheres. Questionada se no Hospital também funcionaria o serviço de abortamento legal, respondeu ser um tema difícil, mas que será tratado pela Secretaria. Disse que no município de Goiânia um hospital realiza o procedimento.

O magistrado, Sr. Donizete Martins de Oliveira, representando o Presidente do Tribunal de Justiça, informou que foi criado em Goiânia o 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e que está em andamento um concurso porque algumas comarcas estão desprovidas de magistrados.

No que respeita à exigência de testemunhas para a concessão de medidas protetivas, solicitou que a Delegada de Polícia encaminhasse novamente o documento, pois não tinha conhecimento e que a orientação do Tribunal é de que haja o cumprimento da Lei.

Em relação à competência civil e criminal, afirmou que os juizados trabalham com a dupla competência, pois algumas medidas protetivas são de natureza civil, como por exemplo, o agressor fica proibido de ter a guarda ou a visita do filho.

Indagado sobre a existência de equipe multidisciplinar para os Juizados, informou que há psicólogos que fazem depoimento sem dano para criança e para mulher, mas não informou se a equipe é do juizado ou não.

Quanto ao orçamento, à expansão dos Juizados e criação da Coordenadoria, disse que irá enviar as informações no prazo concedido.

A Promotora de Justiça dos Direitos da Mulher, Sra. Rúbian Corrêa Coutinho, representando o Procurador-Geral de Justiça, em resposta ao questionamento sobre as ações que o Ministério Público tem realizado na implementação de políticas públicas, disse primeiramente criou a Promotoria da Mulher em Goiânia e no interior, em Luziânia, totalizando três promotorias da mulher. Relatou, ainda, o Ministério Público propôs ação de arguição de inconstitucionalidade, porque a Lei Orgânica do Judiciário determinava, no art. 12, que, em todos juizados onde não houvesse juizado da mulher, os juizados especiais criminais poderiam atender e resolver os casos relativos à Lei Maria da Penha. Foi concedida uma liminar suspendendo, então, a transferência para os juizados especiais criminais as ocorrências da Lei Maria da Penha.

Quanto ao instituto despenalizador da Lei nº 9.099, disse saber que algumas comarcas têm aplicado, até mesmo a suspensão condicional do processo, coisa essa que o próprio Supremo Tribunal Federal já decidiu que não pode fazer, mas que não há orientação da Procuradoria no sentido de fomentar esse tipo de aplicação.

Em relação à delegacia de Goiânia, ingressou com uma ação junto à corregedoria dos presídios solicitando a interdição da Deam porque nas duas celas cabem quatro pessoas e havia vinte e três em cada uma. Então, enquanto uns dormiam, outros ficavam em pé. Havia esse revezamento, e a situação era desumana. Disse que deve-se preocupar também com o

agressor também, porque, quando ele ou ele vai arrumar uma nova companheira, ou ele retorna ao lar daquela a quem ele causou alguma violência. Houve uma interdição parcial e agora só ficam seis em cada cela. Uma inspeção judicial verificou que a situação era desumana.

Sobre a exigência de testemunhas para concessão de medidas protetivas, informou que não se verifica em Goiânia. Quanto à equipe multidisciplinar disse que está vinculada ao Serviço de Atendimento à Vítima que atende também ao Juizado. A promotora de justiça Marina Mello, titular da promotoria da violência de Luziania, disse que talvez a exigência ocorra em promotorias não especializadas. Por fim, destacou que a Promotoria de Luziânia instaurou um inquérito civil público, para averiguar as políticas públicas.

O Defensor Público, Sr. Alaor Arantes da Silva, informou que a Defensoria Pública no Estado de Goiás está em fase de organização, que não está plenamente implantada, e existem muitos improvisos que, à medida do possível, estão sendo resolvidos. A Defensoria foi criada em 2005, mas começou a ser implantada em 2011 e conta com seis defensores que fizeram a opção antes de 1988 e que hoje são cerca de 80 defensores. Informou que não há Nucleo de Defesa da Mulher, que a capacitação é profissional.

A Defensoria Pública estabeleceu alguns convênios, inclusive com a Secretaria da Mulher, o Centro de Referência da Igualdade, e atende a todas as demandas jurídicas que são necessárias, dentro desse público estabelecido de até 3 salários mínimos. Evidentemente, existem algumas exceções, que são administradas. O numero de atendimentos é alto. Na Delegacia da Mulher existe um número de em torno de 120 atendimentos em média com soluções jurídicas.

Com relação às exigências feitas pelo Judiciário para concessão de medidas protetivas disse que a Defensoria Pública atua no sentido do cumprimento mais estrito da lei e que não tem tido dificuldade com o Judiciário nesse sentido. As medidas protetivas têm sido atendidas, e deferidas prontamente. Tanto que a atuação da Defensoria Pública frente ao Judiciário para concessão das medidas protetivas tem sido quase nula, porque têm sido todas atendidas e desconhece que tenha havido algum recurso por parte da Defensoria.

A Sra Maria de Fátima Veloso, representante da sociedade civil, destacou que a realidade do estado está muito aquém do previsto na lei, que os equipamentos, desde a sua estrutura física, até os recursos humanos, todos, estão em situações inadequadas para que um atendimento digno. Ressaltou que outro problema no atendimento às mulheres vítimas da violência é exatamente o Instituto Médico Legal, porque há um déficit de pessoal, de equipamentos e de insumos mesmo para a realização de perícias. Há demora no atendimento que os IMLs ficam das delegacias de mulher. Muitas vezes essa vítima sai, sem passe de ônibus, com duas crianças chorando. E ela vai a uma delegacia e, quando ela tem de ir para o IML, ela desiste de fazer no meio do caminho, pela dificuldade. Mencionou que os profissionais não estão capacitados para fazer o atendimento às mulheres. Sublinhou que há apenas uma casa-abrigo que é gerida pela organização não governamental e que a sociedade não sabe qual o regramento de funcionamento dessa casa e como se dá essa política de atendimento. Denunciou a falta de responsabilidade dos governantes, das autoridades em aplicar o que já é determinado, o que já é garantido por lei.

7 CASOS EMBLEMÁTICOS

Constam da justificativa de instauração desta CPMI alguns casos emblemáticos de violência que traduzem com muita crueldade a realidade vivida pelas mulheres brasileiras. A CPMIVCM solicitou informações sobre alguns desses casos e fez uma análise e recomendações aos poderes constituídos. Outros casos relatados resultam da atuação da CPMI durante as audiências e diligências nos estados.

7.1 O CASO ELIZA SAMÚDIO

O Processo nº 0356249-66.2010, que tramita no Poder Judiciário mineiro, trata do sequestro seguido do bárbaro assassinato, em **10/6/2010,** de ELIZA SILVA SAMÚDIO por BRUNO FERNANDES DAS DORES DE SOUZA e comparsas dele. Durante o sequestro, a vítima – que teve não só uma relação íntima de afeto, mas um filho com o homem que iria assassiná-la – passou por intenso sofrimento físico e mental. Depois de assassinada por asfixia, seus restos mortais foram jogados a cães rotweiller.

Meses antes do homicídio, porém, em **13/10/2009**, conforme noticiado nos autos de apelação criminal nº 0042033-61.2009.8.19.0203 (Justiça do Rio de Janeiro), ELIZA registrou ocorrência policial e pediu medidas protetivas: estava, à época, grávida de cinco meses e foi sequestrada, ameaçada com arma de fogo, lesionada e obrigada – por BRUNO e seu amigo LUIZ HENRIQUE ("Macarrão") – a beber um líquido abortivo. Em entrevista para a televisão, ela declarou que estava no carro de BRUNO quando entrou a pessoa de MACARRÃO, ocasião em que:

> BRUNO começou a me bater, me deu dois bofetões enormes na cara e falou "NÃO SEI SE EU TE MATO, NÃO SEI O QUE EU FAÇO". Eu falei "se me matar é pior as pessoas vão atrás de você", e ele falou "SE EU TE MATAR E JOGAR EM QUALQUER LUGAR AS PESSOAS NÃO VÃO DESCOBRIR QUE FUI EU". Aí eu falei "tá bom eu tiro (o bebê)" e o BRUNO respondeu "VOU TE DAR CITOTEC", eu falei que "citotec não aborta com 5 meses". Daí o BRUNO me levou para o apartamento dele, me deu um monte de remédio pra dormir, uma bebida horrorosa, só acordei agora. Eles falaram "SEXTA FEIRA VOCÊ VAI ABORTAR A CRIANÇA", eu falei "tá bom". Ele falou "SE VOCÊ FOR NA DELEGACIA OU EM QUALQUER LUGAR EU VOU ATRÁS DE VOCÊ, MATO VOCÊ, MATO SUA FAMÍLIA, MATO AS SUAS AMIGAS QUE EU SEI AONDE TÁ CADA UMA DELAS. O BRUNO PEGOU A ARMA DE FOGO E PÔS NA MINHA CABEÇA". Essa foi a segunda vez que ele me ameaçou , a primeira vez eu falei "ah é só uma ameaça, não vai dar nada". Agora ele falou assim: "EU SOU PIOR DO QUE VOCÊ PENSA, EU SOU FRIO E CALCULISTA. ESPERO A POEIRA BAIXAR E VOU ATRÁS DE VOCÊ, NÃO VAI TER ESSE FILHO PORQUE EU NÃO QUERO".

Apesar disso, a Juíza de Direito, ANA PAULA DE FREITAS, do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Jacarepaguá, negou proteção a ELISA, alegando que ela tinha com BRUNO apenas um relacionamento "de caráter eventual e sexual", e que a Lei Maria da Penha só serve para proteger a "família, seja ela proveniente de união estável ou do casamento, bem como objetiva a proteção da mulher na relação afetiva". O Juiz Marco Couto,

da 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá, ao condenar BRUNO pelos fatos, arrematou que ELIZA tinha "comportamento desajustado" porque "procurava envolvimento com muitos jogadores de futebol". "Neste ponto, não se define bem quem é vítima de quem", persistiu o Juiz (Processo nº 0042033-61.2009.8.19.0203, do TJRJ).

Percebe-se que a Justiça não apenas se omitiu em seu dever, mas também agiu de forma a desqualificar ELIZA, taxando-a como mulher de certa categoria que não merece proteção estatal.

Em outras palavras, se a mulher não mantiver um relacionamento duradouro, de preferência no casamento ou em união estável, ela pode ser violentada pelo seu parceiro sem que o Estado aplique as medidas protetivas e os outros mecanismos de enfrentamento à violência doméstica previstas na Lei Maria da Penha.

Essas especiosas decisões judiciais, imbuídas da mais profunda e perversa ideologia patriarcal, são flagrantemente contrárias à disposição expressa da Lei Maria da Penha, que, em seu art. 5º, definiu de forma clara a violência doméstica como aquela que ocorre:

> Art. 5º .....
> .....
> III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.
> Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Ao estabelecer "qualquer relação íntima de afeto", independentemente de coabitação ou até de orientação sexual, a lei não deixou dúvidas: afastou qualquer possibilidade de discriminação sexista, homofóbica ou machista. Mais claro, impossível. "As relações afetivo-sexuais momentâneas, duradouras ou situacionais estão incluídas na sua competência"[342]. A norma não estabeleceu um tempo de relacionamento nem a forma como as pessoas se relacionam, muito menos o que fazem na cama ou quantas vezes, ou até se fazem sexo. Não previu fidelidade entre o casal, números de encontros, quantidade de relações sexuais, chancela do sexo em evento religioso, intenções dos parceiros, nem se o relacionamento é público ou escondido, lavrado em cartório ou em juras secretas. Disse apenas que "qualquer relação íntima de afeto" está sob seu comando normativo. E só.

Ora, Eliza e Bruno se conheceram, se interessaram um pelo outro, trocaram contatos, se falaram, se encontraram e se relacionaram sexualmente. Esse fato é incontroverso. Segundo Eliza, "eles se falavam por telefone diariamente" e fizeram sexo em maio e julho/2010[343]**.** A relação só acabou quando BRUNO descobriu que Eliza estava grávida. Isso se chama relação íntima de afeto, apesar de não se saber com exatidão quantas vezes se contataram e se encontraram. Na fase da conquista, trocaram gentilezas e agrados como todo mundo? Não importa. Eles "apenas" fizeram sexo? E daí? Sendo o afeto sinônimo de amizade e amor, se o

[342] Fabiane Simioni e Rúbia Abs da Cruz, in *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*, Carmen hein de Campos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, pág. 189-190, 2011.

[343] Declarações de ELIZA SAMÚDIO na polícia (autos de apelação criminal nº 0042033-61.2009.8.19.0203, Justiça do Rio de Janeiro)

sexo não fosse intimidade afetuosa poderia ser tomada como uma relação íntima de inimizade, ódio ou raiva?

E mais, para aplicar a Lei Maria da Penha, não é necessário que o casal tenha filhos. Mas, no caso, ainda tiveram uma criança, demonstrando que o relacionamento entre os dois era tão íntimo e de confiança que ambos não usaram métodos contraceptivos, sugerindo que, mesmo se não fosse querido, assumiram a possibilidade de terem um filho. A decisão da Justiça carioca revelou, de forma cruel, portanto, aquilo que certos setores da sociedade ainda esperam da mulher: recato, casamento e maternidade exemplar.

De fato, para manter o controle sobre o corpo feminino, e sua sexualidade, a cultura sempre dividiu a mulher em duas categorias: "santas" ou "putas". Estas, dependendo do local e tempo, vão desde as moças solteiras desvirginadas até as profissionais do sexo. Essa orientação foi acolhida pela legislação penal, que dividiu as mulheres em "honestas" e "desonestas", para dar especial proteção às moças virgens e às mulheres casadas. Mulheres solteiras que ousavam fazer sexo eram tachadas de "desonestas", permitindo-se, por exemplo, que fossem raptadas violentamente para fins libidinosos (art. 219 do Código Penal, só revogado em 2005, por meio da Lei nº 11.106, de 28 de março, que eliminou definitivamente do diploma a expressão "mulher honesta".

Essa discriminação corrobora um sistema moral hipócrita que normatiza a atividade sexual e que classifica as pessoas apenas pela forma como fazem sexo. Estilos de vida diferentes da norma hegemônica causam "horror" e geram a segregação de pessoas e retaliações sociais violentas, expressas ou sutis. Segundo Gayle Rubin, as hierarquias sexuais estão assim dispostas em ordem decrescente de importância:

1 Casamento hétero-monogâmico e reprodutor
2 União estável hétero-monogâmica e reprodutora
3 Relacionamento hétero "promíscuo" ou sado-masoquista
4 Relacionamento estável homo e monogâmico
5 Homo "promíscuo" ou sado-masoquista
6 Travestis, prostitutas, etc.

Enquadrada pela juíza na terceira categoria sexual (hétero-promíscua), Eliza Samúdio viveu vários meses com medo, fugindo de Bruno, pois percebeu que a Justiça não lhe resguardaria. No fim, acabou sendo barbaramente assassinada por aqueles que se sentiram no direito de eliminar a mulher que a Justiça considerou "desajustada por se envolver com vários jogadores".

Após a omissão judicial, Eliza foge e Bruno celebra. Com efeito, a omissão da juíza fez com que Eliza se escondesse em outro Estado e ficasse sem revelar seu paradeiro por cerca de seis meses (de novembro/2009 a maio/2010). Quando percebeu que o Judiciário não a protegeria, ela tratou de fazê-lo sozinha. Nesse período, confessou o medo que tinha de Bruno a uma amiga, enfatizando que ele era "louco" e assim respondeu à sugestão de ter o filho em Minas: "Para aterra de Bruno só vou com passagem de ida", porque "vão me matar lá".

Bruno, por sua vez, engrandecido pela decisão judicial que o beneficiou, celebrava a violência contra a mulher. Quando o jogador Adriano foi acusado de ter batido em sua noiva no início de março de 2010, Bruno, beneficiado pouco antes com a omissão da Juíza, defendeu o seu colega na imprensa, dizendo que todo homem casado já tinha "saído na mão com a mulher" e que "num tem jeito, briga de marido e mulher, ninguém mete a colher, xará". Para Bruno, pode-se bater na esposa sem ser incomodado por medidas protetivas; para a juíza, pode-se bater na amante também. Ela acatou os ensinamento de Bruno para deixar Eliza à sua própria sorte perante aquele que já a tinha sequestrado, ameaçado com arma, violentado fisicamente e tentado abortar seu filho. Enquanto Eliza se escondia em São Paulo, Bruno debochava em rede nacional de televisão, com o apoio da Justiça carioca, que manteve a vítima sem qualquer proteção.

Poucas semanas após, o jogador Bruno, sem qualquer admoestação estatal, sentindo-se vítima de uma mulher "desajustada" que faz sexo "eventual", nas palavras da própria juíza, ficou à vontade para sequestrar a vítima e matá-la. Afinal, Eliza não era uma "respeitável" mulher casada nem uma uma menina "recatada" ela ousou ser dona de seu próprio corpo, e pagou caro por isso: primeiro, sofreu violência institucional, ao ser renegada por quem tinha o dever de protegê-la; depois, foi morta com tranquilidade e sem remorso por um bando que teve o apoio estatal para desprezá-la como pessoa, como mulher, por causa de suas escolhas pessoais.

Em outros tempos, Eliza queimaria na fogueira ou seria trancafiada num convento para "reeducação". Em pleno século XXI, decidiu-se por negar-lhe proteção legal como forma de desprezá-la e, indiretamente, puni-la, por sua opção pessoal e sexual. Note-se que Bruno e seus amigos também faziam sexo "casual" e agrediam mulheres, mas nem por isso foram considerados perigosos para Eliza. Pelo contrário, permitiu-se que agissem impunemente sem qualquer medida cautelar para impedi-los.

No período em que a vítima ficou sem a proteção das medidas, Bruno tramava seu assassinato, com a certeza da impunidade. Ora, se mulheres como Eliza não têm direito sequer a uma medida protetiva, quem se importaria com seu desaparecimento?

Ao comentar o caso, a uíza declarou não se arrepender de sua omissão e afirmou que faria tudo de novo, pois as medidas protetivas não teriam salvado Elisa. Mas se as medidas cautelares são assim tão ineficazes, por que a maioria dos Estados e o Brasil optaram por inseri-las na legislação processual penal como um dos mecanismos mais fortes para prevenir e evitar a continuidade do crime? Será que a juíza não aplica medidas cautelares nem medidas protetivas em sua atuação penal? Se as aplica, será que está perdendo seu tempo com inutilidades? Parece óbvio que o argumento da juíza debocha da lei e diminui a relevância do Poder Judiciário.

As medidas protetivas são, sim, muito eficazes e têm conseguido prevenir a continuidade de muitos crimes. O simples ato de o Judiciário, com toda solenidade e peso de seu poder, determinar ao agressor que fique longe da vítima e não a contate, demonstra que o caso, por ser sério e importante, está sendo acompanhado; evidencia que o descumprimento da ordem poderá causar a prisão, além da condenação por outro crime, qual seja, desobediência à ordem judicial. O efeito psicológico de uma medida protetiva no ânimo do agressor

geralmente arrefece arroubos inconsequentes. Não à toa, as estatísticas demonstram que, após um procedimento penal sério, inclusive com aplicação de medidas protetivas, raramente a violência volta a se repetir. Os crimes contra a vida de mulheres ocorrem, em regra, quando as vítimas silenciam por medo ou quando o Estado se omite em apurar as ameaças por elas relatadas ou, ainda, em aplicar as medidas pertinentes, como no caso de Eliza Samúdio.

De fato, o que não impede a continuidade da violência contra a mulher é o preconceito e a omissão estatal. O que incentiva a violência é dizer para os agressores que eles podem se aproximar à vontade das vítimas, podem contatá-las quando bem entenderem, principalmente quando elas não tem um relacionamento oficial com eles. Amantes, "ficantes", namoradas de pouco tempo podem ser violentadas sem que seus algozes sejam perturbados pela Justiça com medidas protetivas e prisões decorrentes de seu descumprimento, em decorrência de interpretações deturpadas e preconceituosas da lei.

A jovem Eliza Samúdio, 25 anos de idade, morreu por buscar seus legítimos direitos, e também os de seu filho. Primeiramente, pediu ao pai da criança que pagasse os alimentos gravídicos, que é uma garantia não só à gestante, mas também ao nascituro, conforme previsto na Lei nº 11.804, de 5 de novembro de 2008. Agredida pelo pai, que ainda tentou abortar o filho, pediu ao Estado que lhe garantisse o direito à sua incolumidade física e psíquica, bem como a do nascituro, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Foi rechaçada pela Justiça, que negou a aplicação da Lei Maria da Penha e o direito de toda mulher de se ver livre da violência, não só em suas relações domésticas e familiares, mas também íntimas. Percebendo-se só e abandonada, a vítima fugiu para outro Estado para gerar seu filho. Quando a criança nasceu, a cidadã Eliza voltou a buscar direitos, unicamente para o filho dessa vez: os direitos de ser reconhecido e de ter o apoio moral e material do seu pai, como determina a Constituição da República e o Código Civil. Foi por isso sequestrada com o menino, torturada por dias seguidos e, ao final, assassinada por asfixia. Seus restos mortais foram jogados para cães rotweiller. Tudo isso com a complacência da Justiça carioca, que não só assistiu a tudo, como também tratou de desqualificar a moça, referindo-se a ela como pessoa "desajustada", que faz "sexo eventual".

A vida imitou a arte. A canção "Geni e o Zepelim", protesto contra a hipocrisia imortalizado por Chico Buarque, fez-se realidade. Eliza virou Geni. Gritaram em coro, Bruno, seus comparsas e a Justiça carioca: "Joga pedra na Geni!/Joga pedra na Geni!/Ela é feita pra apanhar!/Ela é boa de cuspir!/ Ela dá pra qualquer um!/Maldita Geni!". O destino foi mais cruel: não apenas apedrejaram pessoa, assim, tão desprezada; também deram o seu corpo para que os cães se alimentassem.

Como se não bastasse a omissão relatada, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tratou de reduzir consideravelmente a pena fixada para o mínimo possível, desprezando as graves circunstâncias do crime cometido em 13/10/2009. De fato, no primeiro julgamento, Bruno foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão pelo sequestro, lesão corporal e constrangimento ilegal de Eliza; Luiz Henrique foi condenado a três anos de prisão por participação no sequestro. Porém, com fundamentação divorciada dos fatos e das provas, a Desembargadora Maria Angélica Guerra Guedes convenceu o Tribunal de Justiça do Rio de

Janeiro a reduzir as penas, aplicando-as no mínimo legal: para Bruno, um ano e nove meses de prisão; paraLuiz Henrique, um ano e dois meses de.

O Tribunal entendeu que o fato de ter agredido torcedor anteriormente não indica **conduta social** negativa de BRUNO e que sua **personalidade** (apesar de tudo quanto relatado nos autos, fatos anteriores e assassinato posterior) não é voltada para a prática de crimes (?!), desprezando os ditames do art. 59 da Código Penal, que determina a fixação da pena acima do mínimo legal em tais situações, como acertadamente fez o Juízo da primeira instância. O Tribunal deixou de aplicar, também, o aumento de pena pelo fato de Bruno ter promovido, organizado e dirigido a atividade criminosa, conforme determina o art. 62, inc. I, do Código Penal. Desconsiderou, ainda, o fato de Eliza estar grávida e ter sido dominada por vários homens, amigos de Bruno.

Verifica-se que o desprezo por Eliza e a proteção de Bruno foi a tônica no julgamento do caso. Sem sutilezas, zombou-se da mulher por sua escolhas pessoais e sexuais, demonstrando o grau de (des)respeito do Judiciário carioca pelo conjunto de mulheres brasileiras. Decisões como essa, para além de tolerar, servem de incentivo à prática da violência contra mulher.

A omissão na aplicação de mecanismos de enfrentamento à violência doméstica por interpretações preconceituosas e perversas, bem como o privilégio concedido aos agressores para que prossigam impunemente com seus atos violentos contra determinadas mulheres, consideradas “desajustadas” por não se enquadrarem no padrão “normal” de comportamento sexual, **diminuem** a importância do Poder Judiciário e **significam tolerância e incentivo** à violência doméstica contra a mulher e à perpetuação da discriminação de gênero.

Elisa Samúdio, jovem de 25 anos, poderia ter sido protegida, para que não precisasse se esconder por quase seis meses, enquanto Bruno continuava livremente a exercer seu ofício e a aparecer na televisão para incentivar a violência contra a mulher. Eliza poderia estar viva, caso Bruno tivesse sido admoestado com a devida medida protetiva, que o proibisse de se aproximar da vítima, sob pena de ser preso e de responder por crime de desobediência. Enfim, o próprio Bruno, jovem de 25 anos, poderia estar livre, buscando seu sonho de jogar na Europa, enquanto Eliza perseguia seu sonho de ser modelo e atriz. Bruninho, o filho do casal, conviveria com seus pais, como, mesmo sem saber, sonham todas as crianças.

Ninguém tem bola de cristal. Mas a tragédia que se abateu sobre Eliza Samúdio poderia ter sido evitada. É para isso que se fazem leis protetivas; é por isso que se outorgam poderes ao Judiciário; é por isso que temos juízes.

Providências da CPMI

Ante o exposto, decide a CPMI oficiar ao:

1 **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, para que **investigue** a atuação da Juíza ANA PAULA DE FREITAS e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (7º Câmara Criminal, Apelação Criminal nº. 0042033-61.2009.8.19.0203), que chancelaram a negativa de proteção a ELIZA SAMÚDIO mediante recusa em aplicar a Lei Maria da Penha com postura sexista e discriminatória contra o conjunto de mulheres brasileiras; e para que **analise** a diminuição da pena dos crimes cometidos em 13/10/2009, que claramente

beneficiou BRUNO ao arrepio dos ditames legais e das provas dos autos, em clara postura sexista;

2 **Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**, para que oriente os membros ministeriais do País a promover a aplicação da Lei Maria da Penha sem interpretações sexistas e discriminatórias, observando que as mulheres devem ser protegidas em "qualquer relação íntima de afeto", como determina o art. 5º, III, da Lei Maria da Penha, sem perquirir a duração da relação, se há fidelidade ou qualquer outra interpretação moral tendente a retirar a proteção de supostas "amantes", "ficantes" etc;

3 **Supremo Tribunal Federal (STF)** e ao **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** para que, no âmbito de suas competências, corroborem a aplicação da Lei Maria da Penha para afastar interpretações sexistas e discriminatórias, observando que as mulheres devem ser protegidas em "qualquer relação íntima de afeto", como determina o art. 5º, III, da Lei Maria da Penha, sem perquirir a duração da relação, se há fidelidade ou qualquer outra interpretação moral tendente a retirar a proteção de supostas "amantes", "ficantes" etc;

4 **Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG),** para que oriente os membros ministeriais do País a promover a aplicação da Lei Maria da Penha sem interpretações sexistas e discriminatórias, observando que as mulheres devem ser protegidas em "qualquer relação íntima de afeto", como determina o art. 5º, III, da Lei Maria da Penha, sem perquirir a duração da relação, se há fidelidade ou qualquer outra interpretação moral tendente a retirar a proteção de supostas "amantes", "ficantes" etc.

7.2 O CASO CHRISTINA GABRIELSEN

Durante sua visita à capital pernambucana, em meados de abril de 2012, a CPMIVCM recebeu denúncia quanto à condução dada ao Processo nº 001.1997.018410-8, relativo ao homicídio de Christina Gabrielsen, ocorrido na cidade de Recife em 1995 e ainda impune. Para apurar a denúncia, instruída pela entrega de dossiê preparado por Pedro Gabrielsen, filho da vítima, este Colegiado investigativo solicitou a remessa de cópia dos autos que tramitam na 1ª Vara do Júri da Comarca de Recife.

Os autos noticiam que CHRISTINA GABRIELSEN foi morta aos 35 anos de idade, com três tiros, na madrugada do dia 11/11/1995, dentro de um carro estacionado em frente ao prédio onde residia o ex-companheiro e único suspeito do crime, ANTHENOR FERREIRA DE GOUVEIA PIMENTEL BELLEZA NETO, à época com 32 anos.

Segundo a perícia (fls. 80 e 179), os projéteis responsáveis pela morte de Christina alojaram-se, em linha reta, entre o seu seio esquerdo e o abdômen, demonstrando a expertise da pessoa que manejou a arma, e partiram da pistola de Anthenor (fls. 179), que também teria se ferido na ocasião, ao alvejar a própria têmpora esquerda.

Ao longo do inquérito, a versão da tentativa de suicídio foi defendida por uma das testemunhas e relatada por quase todas as outras, mas jamais se viu confirmada pelo acusado. O indiciamento (fls. 189) e a denúncia (fls. 2), por sua vez, atribuíram a este a manobra de forjar a existência de uma malograda tentativa de assalto na madrugada do crime com o fito de ludibriar as investigações e esconder sua responsabilidade no homicídio.

Consta dos autos que a moça e o rapaz estavam agonizando no interior do veículo (fls. 26) de propriedade do pai do acusado, identificado como juiz de direito desde a primeira notícia do crime (fls. 6). O rapaz, levado em viatura da polícia ao Hospital da Restauração (HR), foi de pronto transferido para uma unidade de saúde da rede privada, onde permaneceu internado por oito dias, longe do contato da polícia e da família da vítima (fls. 133 e 135, verso). A moça, por seu turno, foi conduzida até o HR no carro em que ocorreu o crime, mas lá chegou já sem vida transportada por outro veículo, dirigido não pelo soldado que lhe prestou socorro, mas por uma mulher cuja identidade se desconhece (fls. 88).

Nos depoimentos que prestaram em sede policial, os familiares da vítima denunciaram a existência de hematomas no rosto e nas mãos do cadáver da moça (fls. 11, 15 e 38), marcas essas também percebidas por outras testemunhas que foram ao velório (fls. 21, 30, 63, 69, 76 e 127), e relataram que o corpo dela havia sido prontamente liberado do necrotério, a pedido de dois funcionários do pai do acusado (fls.15 e 127).

Em função desses depoimentos, a polícia solicitou a exumação do cadáver, procedimento que só teve lugar no dia 27/1/1996, dois meses e meio após a morte de Christina, quando seu corpo já estava desprovido de partes moles. Restrito ao exame da ossada, o laudo da exumação não foi conclusivo acerca da ocorrência ou não de espancamento antes do homicídio (fls. 160).

Já o exame pericial no acusado (feito em 28/2/1996, mais de cem dias após o crime) aponta a existência de duas cicatrizes em seu rosto: uma de 4cm próxima do ouvido direito e outra de 3cm junto ao ouvido esquerdo, que teriam sido – segundo ele – resultado de uma agressão a tiro que sofrera por parte de um conhecido (fls. 172).

Pelos depoimentos colhidos no inquérito policial, sabe-se que a vítima e o acusado se conheceram oito anos antes do crime, moraram juntos entre meados de 1989 e maio de 1994, estavam separados desde então e tinham um filho em comum, chamado Dyogo. Sabe-se, ademais, que o casal sempre contou com a ajuda financeira dos pais e que havia se separado outras vezes, tendo a última delas sido motivada pelos ciúmes de Anthenor e pelo descompromisso dele com o mundo do trabalho.

De acordo com os depoimentos, o acusado alardeava a condição de ser filho de juiz de direito e prevalecia-se dela. Ademais, andava sempre armado e era agressivo, sobretudo quando ingeria bebia alcóolica, o que fazia com frequência. Além disso, maltratava os filhos (especialmente o primogênito, filho só de Christina, a quem teria deixado com defeito na orelha, de tanto puxar), tinha ciúmes doentios de Christina e já havia ameaçado matá-la mais de uma vez.

A verdadeira motivação do crime, porém, nunca chegou a ser apurada. A única testemunha ocular ouvida (André, o vigia do prédio vizinho àquele diante do qual ocorreu o crime) nada revelou sobre o assunto. Christina, por seu turno, morreu sem que pudesse contar sua versão dos fatos. Já Anthenor manteve silêncio durante o interrogatório policial, feito mais de três meses depois do crime, e alegou terem sido os disparos acidentais, quando depôs em juízo, dois anos mais tarde.

Concluídas as investigações, em dezembro de 1996, Anthenor foi indiciado pela prática de homicídio duplamente qualificado e teve requerida sua prisão preventiva (fls. 189). Esta, porém, jamais teve lugar.

Alguns meses depois, em abril de 1997, o Ministério Público estadual ofereceu denúncia contra Anthenor Belleza Neto, acatando as conclusões do inquérito (fls.2). Arrolou, por fim, sete testemunhas para inquirição judicial, todas elas já ouvidas pela polícia.

O processo de inquirição das testemunhas em juízo, porém, arrastou-se por quatro anos, tempo quase todo dedicado à oitiva de pessoas cujo testemunho era de interesse da defesa. Finalmente, em setembro de 2001, foi prolatada a sentença de pronúncia de Anthenor pelo homicídio qualificado da ex-companheira (fls. 350 e 351).

Ao tomar conhecimento da pronúncia, a defesa de Anthenor interpôs Recurso em Sentido Estrito, alegando que – na falta de testemunha visual do ocorrido – era forçoso acreditar na palavra do réu. A versão dele pautou-se na ocorrência de disparos acidentais, descaracterizando a ocorrência do crime de homicídio. Seus advogados pediram, então, a nulidade da pronúncia, por falta de fundamentos da decisão quanto às qualificadoras, por não ter o juiz enfrentado a tese defendida pela defesa nas alegações finais e por prejulgamento (fls. 356 a 370).

Entre 2002 e 2008, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito, assim como não conheceu dos Embargos de Declaração posteriormente oferecidos pela defesa, nem deu seguimento ao pedido de remessa de Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Mantida a sentença de pronúncia, o processo foi devolvido ao Tribunal do Júri, que marcou a sessão de julgamento para o dia 30/9/2008. Contudo, a sessão acabou sendo adiada, porque a defesa não compareceu ao julgamento. Em vez disso, interpôs Agravo de Instrumento perante o STJ contra a decisão do Tribunal de Justiça de não dar seguimento ao Recurso Especial.

O Agravo, julgado intempestivo, foi seguido pela impetração de *Habeas Corpus*, também perante o STJ, com pedido de liminar em favor do acusado, em 2009. Naquele ano, primeiro a relatora do processo negou a liminar; depois a 6ª Turma, por unanimidade, denegou o pedido de *Habeas Corpus*, entendendo não haver defeito na peça de pronúncia de Anthenor.

No início de 2010, a defesa foi ao STF para interpor Recurso Ordinário em *Habeas Corpus*, com pedido de liminar em favor do réu. Antes que o relator da matéria, Ministro Marco Aurélio, decidisse sobre o pedido de liminar, o julgamento de Anthenor foi outra vez adiado, dessa feita a pedido do novo defensor do réu, que alegou a necessidade de tempo para ler o processo.

Contudo, em função do deferimento – no dia 1º de abril de 2010 – da liminar pleiteada pela defesa de Anthenor, o processo contra ele foi suspenso até o julgamento final do Recurso Ordinário (fls. 506). Por conseguinte, retirou-se o feito da pauta de julgamentos do 1º Tribunal do Júri do Recife (fls. 513 e 520).

Era essa a configuração do caso em meados de abril de 2012, quando Bruno e Pedro e Gabrielsen (respectivamente, irmão e filho de Cristina) fizeram chegar à CPMI da Violência Contra a Mulher denúncia quanto ao uso de sucessivas manobras protelatórias da defesa, voltadas para ocasionar a prescrição do crime e consequente impossibilidade de punição do responsável.

Com base nessa denúncia, no final de maio de 2012, a CPMI encaminhou ao relator do Recurso Ordinário no STF, Ministro Marco Aurélio, pedido de informações sobre o caso, bem como de preferência para o julgamento final do Recurso.

O julgamento esperado ocorreu em agosto de 2012, quando a 1ª Turma do STF, por unanimidade, deu provimento ao Recurso Ordinário em *Habeas Corpus* interposto pela defesa de Anthenor. Anulou, assim, a sentença de pronúncia, que não atendia ao "figurino processual próprio", por conter "notícia de ser certa a autoria e de encontrar-se provada a qualificadora" (fls. 510 a 512), determinando que outra sentença de pronúncia fosse prolatada.

Em 03/10/2012, a juíza agora responsável pelo feito prolatou, então, nova pronúncia. Com linguagem mais esmerada e cuidadosa escolha vocabular, a peça reiterou a classificação criminal feita anteriormente, indicando Anthenor Belleza Neto como provável autor do homicídio qualificado que vitimou a ex-companheira, Christina Gabrielsen.

A defesa, porém, já recorreu da pronúncia ao TJPE, repetindo a estratégia que tem utilizado à exaustão, e decerto perseverá o quanto puder, até que o crime prescreva e o réu fique impune.

Análise do caso

A leitura do processo torna evidente que a condição familiar do réu tem sido relevante para explicar falhas e delongas na tramitação do feito. A notícia de ser ele filho de juiz emergiu no primeiro instante após o crime – quando o vigia do prédio onde ele morava contou isso para André, o vigia do prédio vizinho e testemunha ocular do crime, ao se aproximarem do carro logo após os disparos (fls. 99) – e foi reiterada desse momento em diante, sempre que alguém se aproximava da da cena do crime ou de acusado. Curiosamente, aliás, a qualificação profissional do pai de Anthenor aparece registrada até mesmo no BO (fls.6, verso), embora este não indique a profissão da mãe do acusado nem nomeie os pais da vítima.

O parentesco talvez explique o livre trânsito da família do acusado no tocante aos objetos e personagens envolvidos no crime: ela manteve em seu poder tanto o carro onde ocorreu a tragédia (fls. 6, verso) quanto a blusa usada por Christina no momento do homicídio (fls. 124), além de aparentemente ter levado a moça para o hospital e de ter providenciado para que Anthenor não fosse visto pelo irmão da vítima (fls. 15) nem fosse prontamente ouvido pela polícia (fls. 91).

Talvez também ajude a entender o motivo pelo qual a coordenação da Secretaria de Segurança Pública do Estado foi imediatamente acionada para intervir no caso (fls. 45) ou por que o socorrista escolheu conduzir Anthenor (e não Christina) até o hospital na viatura da polícia, embora ambos estivessem vivos e feridos (fls. 6 e 88). Talvez possa explicar, ainda, alguns dos feitos memoráveis de Anthenor no processo, a saber: escapar do flagrante por estar internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Santa Joana nos dias

seguintes à data do crime (fls. 133); adiar por quase dois meses seu interrogatório, mediante a apresentação de atestados médicos dando ciência da impossibilidade de articular os maxilares pelo prazo de 20 dias e de cirurgia marcada para ser realizada na mesma data do interrogatório (fls. 108 e 131); e não responder às questões formuladas durante o interrogatório policial, limitando-se a afirmar sua compleição franzina e reservando-se o direito de prestar esclarecimentos somente em juízo (fls. 145).

É inadmissível, entretanto, que a existência do parentesco do acusado com um integrante da magistratura sirva para justificar a sucessão de equívocos verificada na condução do processo. Estranha-se, por exemplo, a ênfase curiosamente dada a pontos de pequena ou nenhuma relevância, em detrimento das questões de fato essenciais. Isso ocorreu no âmbito da perícia, que inicialmente encaminhou o resultado da necropsia para a delegacia sem as fotografias (fls. 81) e depois enviou duas fotos do corpo da vítima (fls. 116) e dez fotos do carro onde ocorreu o crime (fls. 118 a 122).

A abordagem equivocada também se deu na esfera da delegacia. Primeiro, porque ela protelou injustificadamente o momento de solicitar a realização de perícia traumatológica no acusado (fls. 102), de verificar seus antecedentes criminais (fls. 141), de marcar o interrogatório dele (fls. 94 e 140) e de solicitar a exumação do cadáver de Christina (fls. 123). Segundo, porque deixou de fazer às perícias traumatológica e balística perguntas fundamentais para o esclarecimento dos fatos, tais como: As cicatrizes existentes na face de Anthenor decorrem de ferimento de arma de fogo? O projetil atravessou o rosto do rapaz? Todos os quatro cartuchos deflagrados que foram remetidos para exame saíram efetivamente da pistola de Anthenor?

O problema de dar ênfase a questões de menor relevância teve lugar, ademais, em sede judicial, mediante a oitiva de depoentes sem qualquer relação com o evento e pela desconsideração de três testemunhas-chave para o deslinde dos fatos, todas elas esquecidas na fase do inquérito (fls. 186 a 188): o Sr. Aluísio, vigilante do prédio onde morava o acusado, diante do qual aconteceu o crime; o policial plantonista do Posto da Jaqueira que examinou Christina e Anthenor antes de chamar viatura para socorro; e o soldado da guarnição de trânsito que transportou a moça até o hospital. Afinal, por que o vigia André, que afirmou ter presenciado o crime quando do seu depoimento à polícia, não foi inserido no rol judicial de testemunhas?

Além dessa, muitas outras perguntas silenciadas poderiam contribuir para esclarecer as circunstâncias do crime, a saber: Por que não se tem registro fotográfico dos ferimentos à bala sofridos por Anthenor? Christina estava vestida quando foi levada ao hospital? Como a blusa dela foi parar nas mãos dos familiares do acusado? Por que eles lavaram a peça e demoraram quase dois meses para enviá-la à delegacia? Onde foi parar a parte de baixo da roupa da moça? Quem foi o soldado que socorreu Christina? O veículo que seria utilizado no socorro chegou a sair do lugar? Em caso afirmativo, como ele retornou ao lugar do crime? Em caso negativo, quem o consertou antes de deixá-lo na delegacia, que atestou seu perfeito estado de conservação algumas horas depois do crime (fls. 24)? Como o soldado conseguiu carona para si e para a vítima? Quem conduzia o carro com o qual chegaram ao hospital? Por que essa pessoa não foi identificada e ouvida pela polícia?

Ainda que as respostas a essas perguntas não tivessem o condão de evitar o rumo tortuoso tomado pelo processo, acredita-se que elas poderiam reforçar a instrução do caso e assim viabilizar a punição do responsável por mais um episódio fatal de violência doméstica neste País.

Afinal, lá se vão quase duas décadas de espera angustiosa da sociedade e dos familiares da vítima para um simples julgamento do acusado do crime. Em entrevista recente, o filho da vítima (26 anos), que na época do crime tinha 9 anos, questiona: "Como é que eu vou falar disso para meu filho?" (Jornal da Record).

A CPMIVCM agradece o Ministro Marco Aurélio por ter imprimido preferência ao julgamento do recurso. Reconhece, ainda, a enorme quantidade de processos que tramitam nos tribunais brasileiros. No entanto, considera que atrasos como esses não podem ocorrer no julgamento de crimes dolosos contra a vida, mormente em face do alarmante quadro de violência doméstica contra a mulher no País. Considera, em suma, que o caso Christina Gabrielsen materializa o deboche da Justiça, o desprezo pelos direitos humanos e o escárnio da mulher, circunstâncias que envergonham a Nação.

Ante o exposto, decide a CPMI decide oficiar:

1. **Tribunal de Justiça de Pernambuco** e à **1ª Vara do Tribunal do Júri de Recife**, para que, no âmbito de suas competências, deem prioridade absoluta ao julgamento do assassinato de CHRISTINA GABRIELSEN e impeçam o uso de recursos protelatórios pelas partes;
2. ao **Superior Tribunal de Justiça** e ao **Supremo Tribunal Federal**, para que, caso recebam recursos referentes ao caso referido, confiram prioridade absoluta de processamento e impeçam o trâmite de recursos protelatórios, sob pena de chancelar a impunidade com a prescrição de crime tão covarde e bárbaro.

7.3 O CASO SANDRA GOMIDE

O Processo nº 270/2000, que tramitou na 1ª Vara Judicial de Ibiúna (SP), relata o assassinato de SANDRA FLORENTINO GOMIDE por seu ex-companheiro, ANTÔNIO MARCOS PIMENTA NEVES, em 20/8/2000. O réu, por não aceitar a recusa da vítima em reatar o relacionamento, arrastou-a em direção de seu automóvel e, quando a vítima caía ao chão, desferiu um disparo nas suas costas. Após Sandra cair, desferiu outro tiro na cabeça dela.

O julgamento definitivo do caso só ocorreu em 24/5/2011, após dezenas de recursos perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Observa-se que, inicialmente, os órgãos estatais de Ibiúna atuaram num prazo razoável, de forma que a denúncia do Ministério Público foi recebida em 28/8/2000, data em que também se determinou a prisão cautelar do acusado. O assassino, porém, beneficiou-se de liminar concedida pelo TJSP, que determinou que ele ficasse internado numa clínica.

Dessa forma, procedeu-se regularmente ao trâmite do feito até o dia 23/3/2001, quando o Supremo Tribunal Federal-STF concedeu liminar (HC 80.719-4, fls. 1323), determinando a soltura do assassino. Daí, com o réu solto, o procedimento passou por diversos incidentes processuais, dezenas de recursos, muitos reconhecidos pela Justiça como "protelatórios", de forma que o julgamento definitivo, com determinação para a "imediata execução da condenação penal", somente ocorreu em 24/5/2011, por decisão da Ministra Ellen Gracie do STF (vol. 22, p. 4.290). Portanto, por mais de uma década a sociedade e os familiares da vítima aguardaram angustiadamente resposta estatal para o bárbaro e covarde crime.

Analisando os autos referidos (22 volumes com mais de quatro mil folhas), verificamos que os atos praticados e a demora de julgar todos os incidentes e recursos, principalmente no Tribunal local (TJSP), no STF e STJ, ultrapassaram qualquer limite de tempo razoável. Considerando que o caso despertou interesse popular e midiático presumidamente responsável por imprimir certa prioridade de tramitação, concluímos que casos menos rumorosos de feminicídio levem tempo ainda maior para serem julgados, conforme se comprovou em outros casos analisados pela CPMIVCM.

Vejamos alguns exemplos de atos que demoraram injustificadamente:

a) 7/10/2003: Procuradoria de Justiça de São Paulo recebe os autos para ter ciência de acórdão de julgamento de recurso (fls. 1.676), mas só os devolve com carimbo de "ciente" em 16/12/03. (TEMPO: mais de 2 meses)

b) 20/4/2004: Procuradoria de Justiça recebe os autos para ter ciência de acórdão, mas só os devolve com carimbo de "ciente" em 4/6/2004 (fls. 1.688) (TEMPO: mais de 1 mês)

c) 20/7/2004: defesa apresenta no TJSP recurso especial (fls. 1.732), que só foi juntado aos autos em 5/11/2004 (TEMPO: 4 meses);

d) 27/11/2004: juntados os recursos especial e extraordinário da defesa; TJSP só julga sua inadmissibilidade, ou seja, que não subirá ao STJ e STF, em 10/6/2005 (TEMPO: 7 meses);

e) Subprocuradoria da República recebe acórdão para ciência em 17/12/2007 (fls. 3.593), mas só o devolve para o STJ com o carimbo de "ciente" em 12/3/2008 (TEMPO: 3 meses);

f) 3/5/2006: Tribunal do Júri condena o réu a 19 anos, 2 meses e 12 dias de reclusão; STJ diminui a pena para 15 anos e STF manda cumprir a punição apenas em 24/5/2011 (TEMPO: 5 anos, aproximadamente 4 anos de trâmite no STJ e no STF).

Não se desconhece que a simples "ciência" de decisões judiciais implicam a análise da decisão para definir se deve haver recurso. Porém, o prazo para recorrer é de 5 dias em regra e de 15 dias excepcionalmente (RESP ou RE). Portanto, segurar o processo por mais de dois meses não encontra justificativa legal.

Sabe-se, também, que o processo referido é volumoso e deve ser garantido o direito a ampla defesa, que implica intimações de todos os atos etc. No entanto, é estarrecedora a demora de seis anos da data do crime para uma condenação e ainda mais outros cinco anos para mandar cumprir a pena.

Os exemplos acima citados, pinçados de um mar de demora injustificada, indicam que o terrível crime analisado não mereceu o trâmite preferencial que se esperava. Não se concebe que um crime doloso contra a vida seja tratado como uma infração qualquer, sobretudo quando envolve violência doméstica contra a mulher, situação cada vez mais frequente.

De fato, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 70% das mulheres assassinadas no mundo são vítimas de seus próprios companheiros. Em Portugal, há uma morte por semana (jornal PortugalDiário, de 4/9/08). As estatísticas brasileiras são igualmente espantosas: 66,3% dos acusados de homicídio contra mulheres são seus parceiros (pesquisa do Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1998); só no Distrito Federal, há semanas em que são assassinadas pelo menos quatro mulheres, compondo uma aterradora média de um homicídio a cada dois dias (Correio Braziliense, 23/7/06). Tais estatísticas se referem apenas aos crimes consumados. No entanto, se computarmos todas as tentativas de homicídio, casos em que as vítimas conseguem escapar da morte – apesar das possíveis sequelas –, chegaremos a um número assustador.

Por ser a tentativa de separação sempre uma situação dramática para o gênero feminino, os casos se incluem no conceito de feminicídio, termo cunhado para denominar a eliminação sistemática de mulheres. A antropóloga Rita Segato esclarece que, tal qual o genocídio, o feminicídio não atinge o indivíduo, mas a categoria a que ele pertence (*A complexidade da violência*, 2006).

O fenômeno ainda não é compreendido pelo Estado e pela sociedade. Tome-se como exemplo o caso ora apurado. Tanto a mídia quanto alguns operadores do processo trataram de justificar o comportamento do acusado, alegando que ele "amava" a vítima. O então Ministro Maurício Correia, do STF, ao deferir a liberdade de Pimenta Neves, alegou que ele estava em "estado emocional incontrolável" no momento da perpetração do crime (Vol. 8, fls. 1.466).

Essa visão busca justificar os atos dos assassinos, classificando-os como "passionais". O feminicídio, porém, não tem nada de paixão ou amor. São assassinatos premeditados de mulheres, apenas pela sua condição. São crimes de ódio, ou, na definição das sociólogas Ana Liési e Lourdes Bandeira, são crimes de poder, que "evidenciam a força do patriarcado como uma instituição que propõe e sustenta a autoridade masculina para controlar, com poder punitivo" (*Violência Doméstica – Vulnerabilidades e Desafios na Intervenção Criminal e Multidisciplinar*, 2010).

É claro que o sentimento de rejeição afeta igualmente homens e mulheres. Porém, a prática de feminicídio, antecedida pela clássica ameaça "se não ficar comigo, não ficará com mais ninguém!", compõe um sentimento de poder masculino. Os assassinos têm amor e paixão, sim, mas por si próprios. Eles se consideram tão importantes e superiores que não admitem possa uma mulher dispensá-los. Esse sentimento de posse é um resquício das épocas em que as mulheres eram consideradas propriedade do macho. A educação familiar e social das

crianças ainda é no sentido de afagar o ego masculino, aceitando suas fraquezas e explosões violentas, e de convencer as meninas a serem “princesinhas” dóceis, submissas e compreensivas.

Dessa forma, é preciso estabelecer prioridade na tramitação dos crimes dolosos contra a vida, mormente quando se trata de assassinatos contra as mulheres, para que a pronta atuação estatal previna tais fatos, evitando a escalada desse tipo de violência.

Da prisão cautelar

O Júri de Ibiúna/SP decretou a prisão de PIMENTA NEVES logo após a prática do crime. Porém, o Ministro do STF, Celso de Mello, concedeu liminar em 23/3/2001 para liberá-lo, sob a alegação de que a fundamentação do Júri era imprópria (HC 80.719-4, fls. 1.323).

Cinco anos depois, o assassino foi condenado pelo Júri, o TJSP julgou os recursos e mandou que o réu se recolhesse à prisão para cumprir sua pena em 13/12/2006. Dois dias após, a Ministra do STJ, Maria Thereza Moura, tratou de conceder outra liminar (15/12/2006) para garantir a liberdade do condenado, sob a alegação de que ele não podia ser preso na pendência de recurso sem efeito suspensivo (vol. 18, fls. 3.540-48).

É curioso que, ao mandar prender o condenado para começar a cumprir provisoriamente a pena, o TJSP baseou-se em diversas decisões do STF e do próprio STJ, inclusive, a Súmula nº 267 do STJ, que permitia o recolhimento da prisão na hipótese. No entanto, a Ministra Maria Thereza Moura resolveu inovar para manter a liberdade do assassino, contrariando os posicionamentos anteriores e até a Súmula de seu próprio Tribunal. Trata-se, portanto, de atuação que merece o repúdio da CPMIVCM.

Da pena

O Tribunal do Júri foi bastante parcimonioso ao fixar apenas 19 anos, 2 meses e 12 dias de prisão ao assassino (fls. 2.444-48), pena que corresponde a pouco mais de 3 anos de regime fechado. Como se não bastasse, os Tribunais trataram de diminuir a pena em sequência. O TJSP abaixou para 18 anos (fls. 3.138-77); o STJ derrubou para 15 anos, seguindo posição da relatora Maria Thereza Moura (fls. 3.754). Assim, o assassino, que só foi preso em maio/2011, já está pronto para ser solto em 2013, em razão da progressão de regime.

O fato de três órgãos judiciários diferentes terem analisado a mesma lei, o mesmo fato e terem chegado a penas divergentes, demonstra que há, no mínimo, interpretações subjetivas na fixação da pena. Mas, se é assim, por que se optou, no final, por uma interpretação para beneficiar o assassino? Analisando o acórdão do STJ, que reduziu a pena para 15 anos, verificamos que os ministros apresentaram decisões de outros julgamentos, inclusive da própria Corte, em sentido contrário ao que restou decidido, que permitiria manter a pena original ou até mesmo aumentá-la.

Dessa forma, se a fixação da pena é matéria subjetiva, concluímos que, primeiro o TJSP e depois o STJ, apresentaram posição mais benéfica aos que eliminam suas parceiras apenas porque elas não mais os querem. Cabe perguntar então: se houvesse mais duas instâncias recursais, onde teria chegado a pena?

Ademais, o mesmo STJ, ao julgar outro caso envolvendo a costureira SÔNIA HENRIQUE DA SILVA, que matou o ex-namorado ELENILSON FERREIRA, no dia 27/1/1999, teve postura bastante diversa (HC 91517/SE, julgado em 17/4/2008). Fixou a reprimenda em 24 anos de prisão, diminuindo a pena de 28 anos fixada pelo Tribunal de Justiça de Sergipe. Vê-se que Elenilson foi assassinado pela namorada pouco mais de um ano antes de Sandra Gomide ser morta. Em ambos os casos, houve inconformismo com a separação, motivo torpe e impossibilidade de defesa das vítimas. Porém, considerou-se mais repugnante a morte de um homem por sua ex-namorada do que o inverso. O STJ acertou ao punir a costureira SÔNIA com exatidão; titubeou ao beneficiar o diretor de jornal PIMENTA NEVES.

Essa situação de insegurança jurídica desafia o Poder Legislativo a construir proporções de pena mais justas e claras, bem como estabelecer os mecanismos de sua fixação trifásica, mormente com relação às qualificadoras, causas de aumentos/diminuição e agravantes/atenuantes.

Além disso, conforme recomendação internacional, o Estado brasileiro necessita discutir a tipificação do feminicídio.

Providências da CPMI

A demora em apurar os crimes, julgar e punir os assassinatos de mulheres, bem como a tendência de os Tribunais diminuírem as penas fixadas pelo Tribunal do Júri, optando por interpretações vacilantes e frágeis, significa tolerância e incentivo à violência doméstica contra a mulher e à perpetuação da discriminação de gênero.

Ante o exposto, decide a CPMI decide oficiar ao:

1. **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, para que oriente os juízes a estabelecerem especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;

2. **Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**, para que oriente os membros ministeriais do País a promover especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;

3. **Supremo Tribunal Federal (STF)** e ao **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** para que, no âmbito de suas competências, estabeleçam especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;

4. **Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG),** para que oriente os membros ministeriais do País a promover especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica.

7.4 O CASO LENI FLORIANO DA SILVA

O Numa das primeiras audiências públicas que realizou em Brasília, a CPMIVCM foi informada da existência desse caso de violência doméstica, que tem lugar na cidade de São João da Baliza, no Estado de Roraima, há quase uma década, apesar da ciência dada à polícia.

Oficialmente, a história começou no dia 05/04/2004, quando a Sra. Leni Floriano da Silva procurou a delegacia da referida cidade para relatar:

> que se separou de seu amasio LAMBERTO NUNES CARVALHO há cerca de doze dias, e que ela mesma saiu de sua casa e foi morar em outra que comprou com seu trabalho, pois o mesmo toda vez que bebe, agride a vítima, e agora após ter separado ele pegou a chave de sua casa e não quer sair da casa, chega a tentar manter relação sexual chegando a forçá-la, e a comunicante já não aguenta mais, e sempre esta sendo ameaçada pelo seu ex-marido.

Como consta do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 008/04, a vítima e o acusado celebraram um acordo, no qual o acusado se comprometeu a não mais se embriagar, não ofender a vítima e se retirar da residência dela até o dia 16/09/ 2004, enquanto a vítima deixou de oferecer representação contra o acusado, tendo a juíza homologado o acordo celebrado.

Contudo, em 23/10/2004, conforme se verifica nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 055/04, o acusado estava à espera da vítima no portão da residência dela, oportunidade em que o referido adentrou no local e ameaçou matá-la, caso ela não o deixasse permanecer na residência. Ademais, segundo o noticiado, o acusado chegou a desferir tapas nos braços, rosto e cabeça da vítima, além de segui-la quando esta viajava e bradar para a referida "que a justiça dele quem faz é ele" (fls. 04 do respectivo processo).

Em audiência (fls. 14), a vítima manifestou o desejo de representar contra o acusado, mas, não estando ele presente na ocasião, foi redesignada a audiência para o dia 01/06/ 2005.

Embora não se tenha notícia da realização da nova audiência, os autos referentes a esse TCO foram arquivados em 17/06/2006, sem nenhuma justificativa plausível.

Vale dizer que, no dia 27/12/ 2004, quatro dias depois do segundo registro da segunda ocorrência, outro episódio daria ensejo aoTCO nº 056/04: o acusado se deslocou até a residência da vítima, lá permaneceu contra a vontade desta e bradou que se ela não voltasse com ele, não sabia o que iria acontecer.

Também com relação a esse episódio, a vítima manifestou o desejo de representar contra o acusado, em audiência realizada no dia 03/02/2005. O órgão ministerial, por seu turno, em audiência preliminar realizada em 01/06/ 2005, propôs, a título de transação penal, pena de multa de prestação de serviço no período de quatro meses, com carga horária de doze horas semanais na Escola Padrão do Caroebe, o que foi homologado pela juíza.

Porém, no dia 07/06/ 2005, o autor dos fatos compareceu em Juízo e requereu que a prestação de serviços fosse substituída por pena de multa, o que foi deferido pelo juiz. Depois de pagar a multa, teve declarada extinta sua punibilidade (fls. 34).

Em 15/03/ 2006, o acusado foi até a residência da vítima com o intuito de ficar hospedado no local, mas, ao ouvir a recusa da ex-mulher, passou a agredi-la fisicamente, causando-lhe equimose na região frontal do couro cabeludo e manchas escuras no braço direito, conforme relatório de Exame de Corpo Delito de fls. 11. O fato deu origem ao Termo Circunstanciado nº 042/06.

Mais uma vez, a a vítima manifestou o desejo de representar contra o acusado, desejo que se materializou quando o Ministério Público ofereceu denúncia contra ele, no dia 26/06/ 2007, pelo crime previsto no art. 129, § 9º, do Código Penal, já sob a vigência da Lei Maria da Penha.

A denúncia foi recebida em 27/07/ 2007, mas transcorreu mais de um ano até que se designasse a audiência de interrogatório do réu (04/08/2008), marcada para o dia 09/09/2008.

Após o interrogatório do réu e a apresentaçao de sua defesa preliminar, o representante ministerial levou cinco meses para pugnar pela designação de audiência para a oitiva das testemunhas. Nessa audiência, que ocorreu no dia 30/07/ 2009, a vítima contou já ter registrado entre quinze e vinte BOs desde 2004, dos quais apenas doze se transformaram em processos. Também solicitou que medidas protetivas fossem deferidas a seu favor, pedido que o Ministério Público fez juntar aos autos de imediato e precisou renovar no dia20 de julho de 2010, junto com novo BO, haja vista que a vítima continuava sofrendo perseguição por parte do acusado.

Em 02/08/ 2010, o juiz deferiu as medidas protetivas em favor da vítima (fls. 79/80) e, posteriormente, ouviu as testemunhas que restavam. Após a apresentação das alegações finais do Ministério Público e da defesa, sentenciou o processo em 09/09/2010, em consonância com a denúncia, condenando o acusado nas sanções do art. 129, § 9º, do Código Penal, à pena de seis meses de detenção, a ser cumprida em regime aberto, bem como ao pagamento de vinte dias-multa, fixados à razão de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos.A análise minuciosa desse processo mostra como a vítima – no afã de minorar os sofrimentos decorrentes da violência doméstica e familiar que vinha sofrendo ao longo de anos – tem procurado a ajuda do poder público, por meio da polícia, da promotoria de justiça e do Judiciário, sem encontrar solução satisfatória para o problema. Também revela como a violência doméstica e familiar contra a mulher era banalizada antes da edição da Lei Maria da Penha, graças à brandura da resposta penal então proposta pela Lei nº 9.099, de 1995. Demonstra, ainda, que o primeiro TCO não deveria ter sido arquivado e que a proposta de transação penal deveria ter sido oferecida nesses autos, e não nos autos relativos ao segundo TCO, que deveria ter dado ensejo à denúncia, uma vez que não seria mais possível aplicar o benefício da transação, por força do art. 76, §2º, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, que assim preceitua:

> Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta.
> .....
> § 2º Não se admitirá a proposta se ficar comprovado:
> .....
> II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo;
> .....

Trata-se, portanto, de uma sucessão de procedimentos equivocados que concorrem para aumentar a violência que a Sra. Leni vem sofrendo há quase uma década por inoperância do Estado.

Não sem motivo, aliás, o caso provoca tanta indignação no seio do movimento de mulheres, que o trouxe à baila já em 2009, por ocasião de audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal para debater a violência doméstica no campo, denunciando que a vítima já havia registrado mais de trinta BOs sem que houvesse providências efetivas do poder público.

Registre-se, por oportuno, que – ao saber do caso – a Senadora Fátima Cleide expediu o Ofício nº 00235/2009 ao juiz do feito, na Comarca de São Luiz do Anauá, requerendo informações acerca dos desdobramentos das ocorrências registradas pela vítima na delegacia de São João da Baliza.

Providências da CPMI

Ante o exposto, a CPMIVCM decide oficiar:

1. ao Promotor de Justiça da Comarca de São João da Baliza (RR), para averiguar se a Sra. Leni Floriano da Silva continua sofrendo violência doméstica e se há necessidade de requerer medidas protetivas em seu favor;
2. ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para que tome providências a fim de garantir maior rapidez na tramitação dos procedimentos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher.

7.5 O CASO DENISE QUIOCA

O Processo nº 224.01.2010.081957-5, da Vara do Júri da Comarca de Guarulhos (SP), noticia o assassinato de **DENISE QUIOCA**, por seu ex-namorado, **FÁBIO AGOSTINO MACEDO**, em 23 de dezembro de 2010. Segundo consta dos autos, o acusado e a vítima estavam separados desde o mês de janeiro de 2010, mas elese recusava a aceitar o fim do relacionamento.

Em 19/09/ 2010, a vítima registrou um Boletim de Ocorrência contra o acusado por pertubação do sossego. Em 08/11/ 2010, ela informou à Corregedoria da Polícia Civil, que

estava sofrendo ameaças por parte do acusado. No dia 23/12/ 2010, ele foi até a Delegacia de Polícia onde a vítima estava lotada, conversou com ela e foi embora do local. Retornou por volta das 4h da madrugada e pediu para usar o banheiro da sala da vítima, de onde saiu efetuando disparos com duas pistolas, disparos esses que atingiram a vítima em dezessete lugares distribuídos entre braços, rosto e costas. Ato contínuo, jogou as armas no chão e deixou o local, alegando que confessaria o crime.

A denúncia do caso foi recebida em 07/01/ 2011. Em alegações orais, o Ministério Público requereu a pronúncia do réu nos exatos termos da denúncia, o que foi corroborado pelo assistente de acusação. O acusado foi pronunciado em 17/06/ 2011, decisão contra a qual a defesa interpôs recurso em sentido estrito para que os autos subissem ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o que aconteceu no dia 02/09/ 2011, quase três meses depois. Esse recurso, contudo, só foi julgado em 13/03/ 2012, seis meses e onze dias após a interposição, sendo negado seu provimento. Vejamos a ementa:

> Homicídio qualificado – Afastamento das qualificadoras de meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima – Indícios suficientes para submissão a julgamento pelo E. Conselho de Sentença – Recurso improvido.

Não bastasse, como uma forma de protelar, a defesa opôs embargos de declaração em 04/06/ 2012 e recurso especial em 27/08/ 2012, que só foi julgado e inadmitido pelo TJSP cinco meses depois, em 14/02/ 2013, pornão preencher os requisitos exigidos. Mais uma vez, inconformada com a decisão do TJSP, a defesa interpôs agravo de instrumento em 14/03/ 2013.

O réu encontra-se preso, mas – diante dos diversos e infindáveis recursos – não se tem, até a presente data, notícia de quando será o julgamento pelo Tribunal do Júri.

Providências da CPMI

Ante o exposto, decide a CPMIVCM oficiar:

1. ao **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, para que dê prioridade absoluta no julgamento do recurso de agravo de instrumento interposto pelo acusado em 14 de março de 2012, haja vista que o réu foi pronunciado em 17 de junho de 2011 e, diante da interposição de diversos recursos protelatórios, até a presente data não se tem notícia de quando será seu julgamento pelo Tribunal Popular;

2. à **Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Guarulhos (SP)**, para que, no âmbito de sua competência, dê prioridade absoluta ao julgamento do assassinato da Delegada de Polícia Denise Quioca;

3. ao **Superior Tribunal de Justiça** e **Supremo Tribunal Federal**, para que, caso recebam recursos referentes ao caso referido, confiram prioridade absoluta de processamento e impeçam o trâmite de recursos protelatórios, bem como em todos os outros casos de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;

4. ao **Conselho Nacional de Justiça**, para que oriente os juízes a estabelecerem especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;

5. ao **Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça**, para que oriente os membros ministeriais do País a promover especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência.

7.6 O CASO ADENISE CRISTINA SANTOS LEÃO

O Inquérito Policial nº 052/2012 apura o brutal assassinato de ADENISE CRISTINA SANTOS LEÃO na cidade de Carmópolis de Minas, no Estado de Minas Gerais, no dia 3/4/2012.

O caso chegou ao conhecimento da CPMI em 27/4/2012 na audiência pública realizada em Minas Gerais, quando familiares da vítima reclamaram da falta de informações sobre o andamento das investigações. Naquela oportunidade, o Secretário de Estado Adjunto de Defesa Social, Denilson Feitoza Pacheco, justificou que a investigação já estava "bastante avançada", que havia a informação de que estava sob segredo de justiça e que a divulgação dos achados poderia "atrapalhar o sucesso da investigação".

A CPMI recebeu cópia da investigação, em que consta a realização do exame cadavérico (fls. 21-22 do inquérito), a oitiva das testemunhas Camila, Daniela, Gessica e Ilma que poderiam ajudar a elucidar o caso (fls. 14-19), bem como o interrogatório de um possível suspeito (fls. 10-11), tudo isso até o dia 12/4/2012, portanto, nove dias após o fato. Do material recebido, também consta a notícia – até julho de 2012 – da realização de diligências importantes, inclusive quebras de sigilo para o levantamento de informações relevantes, que não serão aqui especificadas porque a CPMIVCM desconhece o estado atual do procedimento e não quer atrapalhar a investigação.

Diante das informações prestadas, a CPMI reconhece que o sistema judicial mineiro e que a polícia de Carmópolis não se quedaram inertes após a notícia de tão abominável crime, tendo agido até então para apurar a autoria dos fatos.

A CPMIVCM entende o sofrimento da família de ADENISE e de todos os que perdem seus entes queridos da forma covarde como a relatada e solidariza-se com ele. Porém, não há providências pontuais que possa tomar no caso em análise, pois o sigilo da investigação deve impedir inclusive que os familiares tenham acesso a minúcias da apuração, sob pena de inviabilizar a descoberta da verdade.

Ressalta, por oportuno, que recomendará ao Congresso Nacional o deslinde desse caso, pois o assassinato de ADENISE, entre outros analisados, ilustra o quadro aterrador da violência contra a mulher no País e serve de exemplo para as providências gerais da CPMI descritas neste relatório.

7.7 O CASO DO ESTUPRO COLETIVO DA CIDADE DE QUEIMADAS

O presente caso relata o estupro coletivo ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2012, no município paraibano de Queimadas, mediante extrema violência, grave ameaça e cárcere privado, praticados por Luciano dos Santos Pereira, Abraão César da Cunha, Fernando de França Silva Junior, José Jardel Souza Araújo, Diego Rego Domingues, Ewerton José da Silva, Jacó de Souza, Fábio Ferreira da Silva Júnior, Luan Barbosa Cassimiro e Eduardo dos Santos Pereira contra as vítimas Isabella Pajuçara Frasão Monteiro, Michele Domingues da Silva, Priscilla, Lucivane Bernardino da Silva e Joelma Tavares Marinho.

Segundo consta dos autos, quinze dias antes do ocorrido, os réus planejaram toda a operação macabra, ao passo que ficou acordado que os referidos iriam realizar uma festa na casa do réu Eduardo, convidar as vítimas e, em um dado momento, os réus Jardel, Fernando, Jacó e Ewerton deveriam invadir o local do evento mediante uso de máscaras e, seguidamente, amordaçarem e amarrarem as vítimas, colocando-as presas nos quartos e banheiros da casa, forjando um assalto.

Verifica-se que, conforme o combinado, no dia dos fatos, compareceram no local da festa as supramencionadas vítimas e outras pessoas convidadas pelos réus. Em um dado momento, os réus Eduardo e Diego deixaram o local da festa e seguiram em direção à baia para encontrarem com os réus Jardel, Fernando, Jacó e Ewerton. Em seguida, os réus Eduardo e Diego entregaram armas (pistola de ar comprimido e revólveres calibre 32 e 38), “enforca-gato” e cordas aos réus Jardel, Fernando, Jacó e Ewerton, antes de voltar para a festa.

Por volta da meia noite, o réu Eduardo enviou mensagem eletrônica para o celular de Jardel com o seguinte comando: “conte até 10 e pode entrar”. Em seguida, os réus Jardel, Fernando, Jacó e Ewerton invadiram a residência anunciando o assalto, amarraram e amordaçaram as pessoas que estavam no local, desligaram o padrão de energia elétrica da residência, colocaram música evangélica em um dos veículos e passaram a estuprar as vítimas Izabella, Priscila, Michele, Joelma e Lucivane.

Conforme noticiado, o réu Eduardo foi o primeiro a estuprar Izabella e Michele. Em seguida, os réus se alternaram nos estupros, tendo sido constatado nos autos que o réu Luciano estuprou Lucivane, Priscila, Joelma, Michele e Izabella; o réu Fernado estuprou Joelma, Izabella e Priscila; o réu Jardel estuprou Izabella; o réu Jacó estuprou Izabella, Priscila e Lucivane; e, por fim, o réu Luan, estuprou Izabella, Joelma, Priscila e Lucivane.

Sobressai do investigado que, após ter sido reconhecido pelas vítimas Izabella e Michele, o réu Eduardo amarrou mais fortemente as duas e mandou que o adolescente “Junior Pet Shop” as colocasse na carroceria de um veículo Fiat Strada. O réu Eduardo saiu, então, guiando o referido veículo e munido de uma pistola.

Ao passar ao lado da Igreja Católica da cidade, a vítima Michele saltou do veículo e o réu Eduardo disparou contra ela, matando-a. Logo em seguida, ele entrou no veículo e seguiu em

direção à estrada que liga a cidade de Queimadas à cidade de Fagundes. Ao chegar ao destino, o réu parou o veículo, apanhou sua pistola e desferiu tiros de arma de fogo na vítima Izabella que se encontrava na carroceria amarrada, amordaçada e desacordada e, posteriormente, evadiu-se do local.

Análise do caso

Quanto aos crimes de estupro, o Ministério Público denunciou em 24 de fevereiro de 2012, Luciano dos Santos Pereira pelo delito descrito no art. 213 (por cinco vezes), c/c o art. 71, parágrafo único; o art. 148, § 1º, inciso I; o art. 148 (por sete vezes); o art. 288, parágrafo único; e o art. 129, *caput* (por duas vezes), todos do Código Penal.

O réu Fernando de França Silva Júnior, por seu turno, foi denunciado pelo delito previsto no art. 213, c/c o art. 71, parágrafo único; o art. 148, *caput* (por oito vezes); o art. 288, parágrafo único; e art. 129, *caput* (por duas vezes), todos do Código Penal.

O réu José Jardel Sousa Araújo foi denunciado pelos delitos do art. 213, do art. 148 (por oito vezes) e do art. 129, todos do Código Penal.

O réu Jacó Souza, por sua vez, foi denunciado pelo delito do art. 213 (por três vezes), c/c o art. 71, parágrafo único; o art. 148, *caput* (por oito vezes); o art. 288, parágrafo único; e o art. 129, *caput* (por duas vezes), todos do Código penal.

Já o réu Diego Rego Domingues foi denunciado pelo crime previsto no art. 213 (por cinco vezes), c/c o art. 71, parágrafo único; o art. 148, *caput* (por oito vezes); o art. 288, parágrafo único; e o art. 129, *caput* (por duas vezes), todos do Código Penal.

Por fim, o réu Luan Barbosa Cassimiro foi denunciado pelo crime do art. 213 (por quatro vezes), c/c o art. 71, parágrafo único; o art. 148 (por oito vezes); o art. 288, parágrafo único; e o art. 129, *caput* (por duas vezes), todos do Código Penal.

Em 27/02/ 2012, foi recebida a denúncia formulada pelo *Parquet* referente aos fatos narrados.

Foi requerida a habilitação de Maria José Domingos da Silva, Maria de Fátima Frazão e Pábola das Neves Frazão Monteiro como assistentes de acusação, o que restou deferido.

Na audiência de instrução e julgamento realizada nos dias 05 e 18 de junho de 2012, foram inquiridas as testemunhas e o réu interrogado.

Nas alegações finais apresentadas em 27 de junho de 2012 pelo Ministério Público, foi requerida a condenação dos réus nos termos da denúncia ofertada.

As assistentes de acusação Maria de Fátima Frazão Monteiro e Pábola das Neves Frazão Monteiro apresentaram memoriais pugnando pela procedência da denúncia e condenação dos acusados com aplicação de pena mais acentuada. Já a assistente de acusação Maria José Domingues da Silva apresentou suas alegações finais e requereu a procedência da denúncia para a condenação dos réus nas penas máximas dos crimes que lhes foram imputados.

A defesa do réu Fernando, em suas alegações finais, na forma de memoriais, afirmou que as provas eram insuficientes e que o réu havia sofrido coação pelo réu Luciano para cometer os delitos e pugnou por sua absolvição ou aplicação de pena mais branda.

A defesa do réu José Jardel apresentou memoriais sob a alegação de que as provas são contrárias à acusação, bem como que sofreu coação pelo réu Eduardo para cometer os delitos e pugnou por sua absolvição.

Já a defesa dos réus Jacó Souza, Diego Rego e Luan Barbosa, em suas alegações em forma de memoriais, alegou ausência de provas e pediu sua absolvição.

Quanto ao acusado Luciano alegou em suas razões finais, em sede de preliminar, a nulidade do processo em razão da habilitação de assistentes de acusação sem a oitiva do Ministério Público e, no mérito, levantou a impropriedade da acusação e a consunção do crime de cárcere privado pelo de estupro, tendo pugnado por sua absolvição.

Em 15 de fevereiro de 2012, foi decretada a internação provisória dos adolescentes Ewerton da Silva Santos, Abraão César da Cunha e Fábio Ferreira da Silva Júnior.

Em 25 de outubro de 2012, foi proferida a sentença, nos termos a seguir:

O réu Luciano dos Santos Pereira foi condenado como incurso nas penas do art. 213, caput, (quatro vezes, em coautoria material contra as vítimas Michelle, Joelma, Lucivane e Priscilla) e art. 213, caput, (participação contra a vítima Izabella), c/c os arts. 29 e 71, parágrafo único, todos do CP; art. 148, caput, (quatro vezes, contra as vítimas José Renato, Diego Barros, Lilhia e Sheila) e art. 148, § 1º, inciso V, (Izabella, Michelle, Priscilla, Joelma e Lucivane) c/c art. 70, in fine, todos do CP e art. 288, parágrafo único, do CP c/c art. 69 também do C. Penal e cumprirá 44 (quarenta e quatro) anos de reclusão;

O réu Fernando de França Silva Júnior, vulgo “Papadinha”, como incurso nas penas do art. 213, caput, (em coautoria material contra a vítima Izabella) e art. 213, caput (quatro vezes, na modalidade de participação contra as vítimas Michelle, Joelma, Lucivane e Priscilla) c/c arts. 29 e 71, parágrafo único, todos do CP; art. 148, caput, (quatro vezes, contra as vítimas José Renato, Diego Barros, Lilhia e Sheila) e art. 148, § 1º, inciso V, (Izabella, Michelle, Priscilla, Joelma e Lucivane) c/c art. 70, in fine, todos do CP e art. 288, parágrafo único, do CP c/c art. 69 também do CP e cumprirá 30 (trinta) anos de reclusão;

O réu José Jardel Sousa Araújo como incurso nas penas do art. 213, caput, (cinco vezes, na modalidade de participação contra as vítimas Izabella, Michelle, Pábola, Joelma e Lucivane) c/c arts. 29 e 71, parágrafo único, todos do CP; art. 148, caput, (quatro vezes, contra as vítimas José Renato, Diego Barros, Lilhia e Sheila) e art. 148, § 1º, inciso V, (Izabella, Michelle, Priscilla, Joelma e Lucivane) c/c art. 70, *in fine*, todos do CP e art. 288, parágrafo único, do CP c/c art. 69 também do CP, e cumprirá 27 (vinte e sete) anos de reclusão;

O réu Jacó Sousa como incurso nas penas do art. 213, caput, (duas vezes, em coautoria material contra as vítimas Izabella e Lucivane, e três vezes, na modalidade de participação contra as vítimas Michelle, Priscilla e Joelma) c/c os arts. 29 e 71, parágrafo único, todos do CP; art. 148, caput, (quatro vezes, contra as vítimas José Renato, Diego Barros, Lilhia e Sheila) e

art. 148, § 1º, inciso V, (Izabella, Michelle, Priscilla, Joelma e Lucivane) c/c o art. 70, in fine, todos do CP; e art. 288, parágrafo único, c/c o art. 69, todos do CP, e cumprirá 30 (trinta) anos de reclusão;

O réu Diego Rêgo Domingues como incurso nas penas do art. 213, caput, (cinco vezes, na modalidade de participação contra as vítimas Izabella, Michelle, Pábola, Joelma e Lucivane) c/c arts. 29 e 71, parágrafo único, todos do CP; art. 148, caput, (quatro vezes, contra as vítimas José Renato, Diego Barros, Lilhia e Sheila) e art. 27, art. 148, § 1º, inciso V, (Izabella, Michelle, Priscilla, Joelma e Lucivane) c/c art. 70, in fine, todos do CP, e art. 288, parágrafo único, do CP c/c art. 69 também do CP, e cumprirá 26 (vinte e seis) anos e 06 (seis) meses de reclusão;

O réu Luan Barbosa Cassimiro como incurso nas penas do art. 213, caput, (em coautoria material contra a vítima Lucivane) e art. 213, caput, (quatro vezes, na modalidade de participação contra as vítimas Izabella, Michelle, Priscilla e Joelma) c/c arts. 29 e 71, parágrafo único, todos do CP; art. 148, caput, (quatro vezes, contra as vítimas José Renato, Diego Barros, Lilhia e Sheila) e art. 148, § 1º, inciso V, (Izabella, Michelle, Priscilla, Joelma e Lucivane) c/c art. 70, in fine, todos do CP, e art. 288, parágrafo único, do CP c/c art. 69 também do CP, e cumprirá 27 (vinte e sete) anos e 08 (oito) meses de reclusão.

Diante de todo o exposto, verifica-se que a sentença condenatória do Processo nº 098.2012.000.354-0, transitou em julgado no dia 12 de novembro de 2012, e todos os réus foram condenados e atualmente estão segregados, cumprindo a pena.

No que se refere ao réu Eduardo dos Santos Pereira, o represente Ministerial ofereceu a denúncia separadamente, requerendo condenação do acusado como incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso I, IV e V (por duas vezes, arts. 213 (por cinco vezes, 288, parágrafo único, e 129, *caput,* todos do Código Penal; do art. 12 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 ,e do art. 244-B da Lei n^{o} 8.069, de 13 de julho de 1990. A denúncia foi recebida em 27 de fevereiro de 2012.

Foi requerida a habilitação de Maria José Domingos da Silva, Maria de Fátima Frazão Monteiro e Pábola das Neves Frazão Monteiro como assistentes de acusação, o que restou deferido.

Foi realizada audiência de instrução e julgamento em 16 de junho 2012, ao passo que foram inquiridas as testemunhas e realizado o interrogatório do réu.

Em alegações finais através de memoriais, o representante do órgão ministerial pugnou pela procedência da denúncia e requereu a pronúncia do réu em seus termos.

A assistente de acusação Maria José Domingues da Silva, em suas razões derradeiras, requereu a pronúncia do réu.

As assistentes de acusação Maria de Fátima Frazão Monteiro e Pábola das Neves Frazão Monteiro pugnaram nos memoriais, a admissão da denúncia e a submissão do acusado ao Conselho de Sentença.

A defesa do réu apresentou alegações finais em forma de memoriais requerendo a nulidade do processo em sede de preliminar, suplicou pelo reconhecimento da continuidade delitiva em vez do concurso material de crimes e requereu sua impronúncia.

Assim, verifica-se que o réu foi pronunciado em 22 de outubro de 2012, pelos delitos previstos nos arts, 121, § 2º, inciso I, IV e V (por duas vezes); 213 (por cinco vezes); 148, § 1º, inciso I; 148, caput (por duas vezes); 148, § 1º, inciso V (por cinco vezes); 288, parágrafo único; e art. 129, caput (por duas vezes), todos do Código Penal, c/c o art. 12 da Lei 10.826/03 e com o art. 244-B da Lei 8.069/90.

Em 28 de novembro de 2012, o réu Eduardo dos Santos Pereira – que aguarda o julgamento preso – impetrou Recurso em Sentido Estrito, que ainda não foi julgado até a presente data pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Providências da CPMI

Ante o exposto, decide a CPMI oficiar:

1. ao **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, para que dê prioridade absoluta no julgamento do recurso já interposto pela defesa e pendente de julgamento, bem como aos posteriores recursos protelatórios que poderão ser interpostos;
2. à **1ª Vara da Comarca de Queimadas (PB)**, para que, no âmbito de sua competência, dê prioridade absoluta ao julgamento do estupro coletivo de Isabella Pajuçara Frazão Monteiro, "Ju", Michelle Domingos da Silva, Pábola das Neves Frazão Monteiro, "Priscila", Lucivane Bernardino da Silva e Joelma Tavares Marinho e assassinato de Izabella Pajuçara Frazão Monteiro e Michelle Domingos da Silva praticados por Eduardo dos Santos Pereira;
3. ao **Superior Tribunal de Justiça** e **Supremo Tribunal Federal**, para que, caso recebam recursos referentes ao caso referido, confiram prioridade absoluta de processamento e impeçam o trâmite de recursos protelatórios, bem como em todos os outros casos de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;
4. ao **Conselho Nacional de Justiça**, para que oriente os juízes a estabelecerem especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica;
5. ao **Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça**, para que oriente os membros ministeriais do País a promover especial prioridade no processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência.

7.8 O CASO D.C.S.

Trata-se do Processo Investigatório Criminal nº 008/2011, da Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo, que arquivou as investigações de crime de estupro imputado a G. A. F., tendo como vítima D.C.S.

Segundo a vítima (fls. 3-4), possivelmente no dia 7/7/2011 (conforme manifestação da defesa, fls. 71), após uma reunião de trabalho no Município de Boa Esperança/ES, ela pegou carona com G. para voltar a Pinheiros/ES. No caminho, G. passou a fazer perguntas maliciosas, perguntando quando a vítima, que estava recém operada de uma cirurgia plástica, poderia fazer sexo, que ele tinha "uma atração forte" por ela e "tinha certeza que era muito quente, fogosa, que ele queria tira a prova". "Na chegada de pinheiros", continuou a vítima, "o G. parou o carro e pediu que a depoente fizesse uma massagem em seu pênis e pediu um beijo; que o G. **pegou sua mão bruscamente e a levou ao seu órgão genital**". A vítima protestou, indagando para G. porque ele fazia aquilo, que ele "estava muito enganado a seu respeito, que o seu pai (da vítima) era líder espiritual dele" e "diante da situação ameaçadora, começou a chorar". Em seguida, G. ligou o carro, passou pela cidade de Pinheiros, tomou o rumo sentido à São Mateus "e começou a fazer propostas de emprego, falando que levaria a depoente para ganhar mais do que ganhava no antigo trabalho; que estudaria de graça na franquia Damásio de Jesus, que é dele", quando entrou numa estrada de chão, parou o carro e "**tentou beijar a força a depoente; que G. colocou as mãos em suas coxas**, falando que queria ver se a mesma era quente; que queria fazer carinho nos seios da depoente; que queria ser carinhoso com a mesma; que nesse instante **G.A.F. abaixou o zíper da calça social que vestia e colou (sic) o seu órgão genital para fora; que novamente pegou a força a mão da depoente e a colocou em seu órgão genital, pedindo que a depoente beijasse o seu órgão genital**; que a depoente afirma que o G. **não conseguiu manter conjunção carnal com a mesma devido o fato de estar usando duas cinta cirúrgica, de difícil retirada, e as suas tentativas de fuga** (…) que acreditava que G. a **iria matar**, devido ao tamanho sentimento de pavor que ela estava sentindo". G., "com **tom ameaçador** disse que tudo o que aconteceu deveria ficar entre os dois, afirmando que outras meninas já o acusaram e quem saiu perdendo foi elas, pois as mesmas poderiam auferir vários benefícios com ele; que G. disse ainda que quem fica com a reputação manchada são elas, ele sempre sai de vítima".

A Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo (fls. 307-330) arquivou os autos que investigaram tais fatos, sob os seguintes argumentos: 1) **atipicidade** da conduta, alegando que "Em nenhum momento a vítima relatou os atos praticados pelo investigado que demonstrassem o emprego de **violência ou da grave ameaça** visando a pratica de conjunção carnal ou ato libidinoso" e nem "as **ações de defesa** por ela praticados que consistiram em **resistência inequívoca** à força física ou moral empregada pelo investigado". 2) **falta de credibilidade da palavra da vítima**, porque a) a testemunha E.N "contradiz veementemente a versão apresentada pela suposta vítima"; b) a testemunha M.C. afirmou ter sido procurada pela vítima para que prestasse depoimento dizendo ter sido "agarrada" por G. quando era menor de idade; c) o advogado C.A.J. teria dito que o investigado "jamais lhe pediu para que influenciasse D. ou seus familiares para que desmentissem a suposta violência sexual

perpetrada por G., conforme declarado por D."; e d) as testemunhas D.P.F.e T.S. disseram que o namorado da vítima teria interesse político em prejudicar o investigado.

Eis, em resumo, os fatos.

Analisando o procedimento, verifica-se ilegalidades que beneficiaram o investigado no curso das investigações, que culminou com seu arquivamento mediante fundamentação divorciada do sistema de repressão aos crimes contra a dignidade sexual. Vejamos.

Vícios do procedimento investigatório

Primeiramente, a Procuradoria-Geral de Justiça procedeu à oitiva das testemunhas M.C., D, e T. na presença da advogada do investigado, B.V.G., conforme consignado no Termo de Audiência de fls. 146. Tal presença, de todo estranha à investigação criminal, consistiu num privilégio extralegal ao investigado, pois permitiu que ele fiscalizasse a produção da prova no momento em que ela acontecia. Veremos adiante que esse ato ilegal continuou na oitiva das testemunhas ouvidas posteriormente.

Como se não bastasse, a Procuradoria-Geral de Justiça permitiu que o investigado, por sua advogada, intervisse na prova, formulando reperguntas às testemunhas, conforme expressamente consignado nos termos de declarações referidos. Com isso, permitiu-se que o investigado produzisse provas diretamente, em conjunto com a autoridade investigante, no caso, a Procuradoria-Geral.

É pacífico que não existe contraditório na fase investigatória, pois se trata de procedimento inquisitivo. A defesa não participa da apuração, até porque não há acusação, apenas uma investigação voltada a apurar se há indícios para um processo criminal. No processo é que a defesa terá participação ativa na produção da prova, em igualdade de condição com a acusação, em respeito ao contraditório e à ampla defesa preconizados na Carta Magna. Após a Constituição Cidadã, o Supremo Tribunal Federal construiu o precedente definitivo sobre a matéria:

> "A INVESTIGAÇÃO POLICIAL - QUE TEM NO INQUERITO O INSTRUMENTO DE SUA CONCRETIZAÇÃO - NÃO SE PROCESSA, EM FUNÇÃO DE SUA PROPRIA NATUREZA, SOB O CRIVO DO **CONTRADITORIO**, EIS QUE E SOMENTE EM JUÍZO QUE SE TORNA PLENAMENTE EXIGIVEL O DEVER DE OBSERVANCIA AO POSTULADO DA BILATERALIDADE E DA INSTRUÇÃO CRIMINAL CONTRADITORIA. A INAPLICABILIDADE DA GARANTIA DO CONTRADITORIO AO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL TEM SIDO RECONHECIDA TANTO PELA DOUTRINA QUANTO PELA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS (RT 522/396), CUJO MAGISTERIO TEM ACENTUADO QUE A GARANTIA DA **AMPLA DEFESA** TRADUZ ELEMENTO ESSENCIAL E EXCLUSIVO DA PERSECUÇÃO PENAL EM JUÍZO." (**STF**, RE 136239/SP - SÃO PAULO Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Julgamento: 07/04/1992)

Por ser limitada, a participação dos investigados e das vítimas na investigação criminal é exaustivamente regulada pelo Código de Processo Penal. Ambos podem requerer diligências (art. 14), bem como formular quesitos e indicar assistentes técnicos para as perícias (art. 159, § 3º). Para seu próprio interrogatório, o investigado pode estar acompanhado de advogado. Segundo a Resolução n º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público (regula a

investigação no âmbito do Ministério Público) os investigados podem ser acompanhados por advogado para prestar informações. Por fim, segundo a 14º Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal:

> "É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa".

O verbete da Súmula vinculante é claro: o advogado tem acesso aos elementos de prova "já documentados". E só. Não há previsão para que os investigados acompanhem a oitiva de testemunhas, muito menos que interfiram na prova, fazendo reperguntas a testemunhas.

Esse sistema é completamente lógico, pois a produção de provas, principalmente a oitiva de testemunhas, pode implicar desdobramentos investigatórios, inclusive medidas cautelas sigilosas, que a presença do investigado fatalmente tornaria inócua. Se a testemunha informar, por exemplo, que o investigado tem uma arma ou está coagindo pessoa por telefone, como a autoridade investigante procederá à busca e apreensão ou interceptação telefônica se o investigado já foi prevenido por seu advogado? E mais: como a testemunha terá coragem de contar tais fatos com a fiscalização direta do investigado por seu advogado?

Contra esses elementos pacíficos da investigação criminal, foi o G. beneficiado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo. Porém, o mesmo privilégio foi negado à vítima, que em nenhum momento foi intimada para acompanhar qualquer ato investigatório, muito menos permitiu-se que nomeasse advogado para interferir na prova, reperguntando às testemunhas.

Frise-se que as testemunhas referidas foram levadas à Procuradoria-Geral pela pessoa de L., (conforme esclareceram M.C., fls. 148-152, e S., fls. 62) para serem ouvidas como testemunhas de defesa, sendo certo que os três testemunhos foram usados pela Procuradoria-Geral de Justiça para fundamentar o arquivamento, sob a alegação de que eles retiraram a credibilidade da palavra da vítima. Portanto, o privilégio anômalo de acompanhar e interferir na produção da prova causou grande **prejuízo** à vítima, pois os depoimentos foram utilizados como cavalo de batalha para desacreditá-la, culminando com o arquivamento da investigação.

Esse interesse em beneficiar o investigado ficou claro quando a Procuradoria-Geral de Justiça determinou que a Promotoria de Justiça de Pinheiros intimasse a advogada do investigado para acompanhar a oitiva de outras testemunhas do caso, conforme fls. 147. A Promotoria acatou essa determinação anômala, intimando a advogada, que se fez presente na oitiva de outras cinco testemunhas: L.C. N.(fls. 216-218), C.L.A.N. (fls. 219-220), J.A.F.(fls. 221-223), C.R.S.(fls. 224-226), A.C.S. (fls. 228-230). A Promotoria de Pinheiros, porém, demonstrando velar com mais afinco pela regularidade da investigação, negou a formulação de reperguntas pela advogada, fundamentando expressamente que se trata de **"procedimento investigatório criminal, de cunho inquisitivo**".

Portanto, os princípios da igualdade, da imparcialidade, da honestidade, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade da administração pública restaram flagrantemente violados pelo

procedimento anômalo e privilegiado conferido ao investigado, com sérios prejuízos à vítima e à repressão aos crimes contra a dignidade sexual.

Tais vícios, que mancham e fulminam de nulidade o procedimento investigatório, foram corroborados e ampliados pelas deficiências e contradições da fundamentação do arquivamento. Vejamos.

A fundamentação do arquivamento

Violência física e moral

Primeiramente, a ilustre Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo fundamentou seu arquivamento alegando que "em nenhum momento a vítima relatou os atos praticados pelo investigado que demonstrassem o emprego de violência ou da grave ameaça visando a pratica de conjunção carnal ou ato libidinoso".

Tal argumento causa espanto e demonstra total desconhecimento da violência que se abate sobre mulheres, principalmente as decorrentes de abuso sexual. Ora, segundo a vítima, os fatos ocorreram no interior do carro do investigado, o qual estava com as portas travadas, quando "G. pegou sua mão bruscamente e a levou ao seu órgão genital (pênis)", momento em que ela o questionou, dizendo inclusive que o pai dela era líder espiritual dele. Em outro momento, o investigado colocou seu pênis pra fora e "novamente pegou a força a mão da depoente e colocou em seu órgão genital". Disse também expressamente que o investigado "tentou beijar a força a depoente". Não consta no depoimento da vítima que tais atos, cometidos com força física e num carro trancado em local ermo, tenham sido consentidos de forma a se afastar, de plano, a violência física. Segundo ela, o investigado **"não conseguiu manter conjunção carnal** com a mesma devido o fato de estar usando duas cinta cirúrgica, de difícil retirada, e **as suas tentativas de fuga** Se o investigador dará crédito às declarações da vítima, é outra questão; agora, dizer que o ato de tentar beijar à força ou colocar à força a mão da vítima no pênis, não é violência, é permitir que as mulheres sejam estupradas impunemente. É como se o corpo feminino estivesse à disposição do conjunto de homens.

Além da violência física, a violência psicológica é patente, pois naquela situação vulnerável, trancada no carro do investigado, a vítima declarou que "acreditava que G. a iria matar, devido ao tamanho sentimento de pavor que ela estava sentindo" e que, "com tom ameaçador (G.) disse que tudo o que aconteceu deveria ficar entre os dois". Assim, pelos gestos e palavras do investigado, ficou claro o emprego de grave ameaça. Repita-se, se o investigador entender por não dar crédito a tal depoimento, é uma questão a ser discutida no momento oportuno. Porém, afirmar, como fez a Procuradoria-Geral, que nas palavras da vítima não há notícia de ameaça, é desprezar por completo a existência de intimidação em tais casos e o sentimento de pavor das pessoas, mormente mulheres, que se veem numa situação como esta.

Ademais, extrai-se do depoimento da vítima que a violência psicológica apresentou também outro viés, pois ficou claro que o investigado, após prometer-lhe emprego e vantagens, alertou-a para que não o denunciasse, pois várias outras meninas tentaram e saíram perdendo, "pois as mesmas poderiam auferir vários benefícios com ele" e que "quem fica com

a reputação manchada são elas, ele sempre sai de vítima". Ora, noticiam os autos que o investigado já arrumou emprego para a vítima anteriormente e que, exatamente no dia dos fatos, foi com ela até o município de Boa Esperança para pedir ao juiz local que lhe conseguisse uma função. Dessa forma, o alerta foi feito nitidamente com o cunho de ameaçar retirar seu emprego ou impedir que ela conseguisse outra colocação. Essa oferta de benesses, e ameaça de retirá-los, em troca de favores sexuais, é mais do que um mero assédio à mulher, pois, no caso, o investigado estava obrigando a vítima a ter sexo com ele, forçando-a a pegar em seu pênis, passando as mãos em suas pernas sem a permissão dela e tentando beijá-la. No contexto, é patente a ameaça, inclusive por implicar promessa de rebaixar a posição social da vítima e humilhá-la perante a comunidade.

A Procuradoria-Geral entendeu que os depoimentos das testemunhas S. e A.P., que teriam ouvido o relato da vítima sobre os fatos, não indicam a prática de violência ou grave ameaça.

Porém, ao contrário desta conclusão, S. (fl. 293) ouviu da vítima: "que G. tentava todo tempo convencê-la fazer sexo com ele, dizendo que ninguém iria ficar sabendo; que D. entrou em desespero, chorando muito e pedindo que ele parasse". E A.P. (fls. 39-40) assegurou que "a D. estava muito nervosa, desesperada, e contou que o G. teria tentado manter relação sexual com D., mas que a mesma se negou (…) que D. informou à depoente que o teria travado as porta do carro, o que impediu de a mesma sair; D. disse à depoente que o G. a teria ameaçado a perder o emprego e a sua família, se contasse algo do ocorrido a alguém".

Assim, inobstante seja possível que a vítima não tenha contado com detalhes às testemunhas toda a violência sofrida, é fato que elas confirmaram as declarações da vítima, não negaram a prática de violência e o dissenso dela, e ratificaram que ela teria ficado chorando e desesperada quando dos atos praticados pelo investigado.

"Resistência inequívoca"

A promoção de arquivamento ressuscitou antigo discurso sexista usado para culpar as vítimas de estupro ou considerá-las potencialmente sadomasoquistas, como se a violência, no caso de abuso sexual, fosse desejável para algumas mulheres.

De fato, ao alegar que a vítima não "relatou as ações de defesa por ela praticados que consistiram em resistência inequívoca à força física ou moral empregada pelo investigado", a Procuradoria do Espírito Santo exigiu, para que tenham credibilidade, uma capacidade especial de D. e das vítimas de violência sexual: o heroísmo.

Pergunta-se: qual é a defesa esperada de uma mulher trancada num carro por seu algoz e em local ermo? Ela deve esmurrá-lo, chutá-lo, arranhá-lo, mordê-lo? Tais atos lhe trarão segurança, arrostarão o perigo e evitarão o estupro? Desconhece a autoridade investigante

que qualquer resistência para evitar estupros é geralmente seguida de agressões covardes, mutilações e assassinatos de mulheres?

Ora, quando alguém é vítima de roubo, ninguém sustenta a inocência do assaltante por a vítima não ter "resistido inequivocamente". Pelo contrário, todas as dicas de segurança orientam as vítimas a não reagirem. Por óbvio, é a violência em si que paralisa a pessoa, instando-a a não se defender para evitar que o criminoso a machuque ou mate.

Porém, quando se trata de violência sexual, cujas vítimas prioritárias são mulheres, exige-se uma atitude heroica delas, como se tivessem que se arriscar ou oferecer a própria vida para evitar o estupro. Em outras palavras: inverte-se o ônus da prova (presunção de inocência) para **considerá-las culpadas até que provem o contrário, de preferência com marcas pelo corpo das que sobrevivem ao ato**.

Felizmente, a jurisprudência mais autorizada tem repudiado esses entendimentos preconceituosos. Confira-se:

> *"Estupro. A **resistência** à agressão sexual varia de mulher para mulher, dependendo de seu temperamento, de sua força física e até mesmo do **temor decorrente das circunstâncias**, sendo impossível medir-lhe o dissenso apenas pela intensidade da oposição oferecida no plano corpóreo" (TJRS, RJTJERGS 180/142)*
>
> *"Exigir-se como regra que as estupradas lutem contra seus ofensores até all'ultimo momento é inteiramente desconhecer reações psicossomáticas femininas" (TJSP, RT 523/363)*

O argumento usado pela Procuradoria-Geral de Justiça é uma discriminação sexista contra D. e contra o conjunto de mulheres diariamente abusadas sexualmente. É também um beneplácito e incentivo para que os estupradores atemorizem suas vítimas com competência, pois, paralisando-as, poderão alegar que elas não resistiram. Se não resistiram, é "inequívoco" que quiseram ser estupradas?

Credibilidade do depoimento da vítima

A Procuradoria-Geral de Justiça fundamentou que a palavra da vítima não merece crédito, pois teria sido contraditada por cinco testemunhas, quais sejam: E., R.,. M.C., C.A.J., D.P. e T.S.T.

Vê-se que o investigador uniu o velho argumento da "resistência inequívoca" com a ideia da culpa da mulher estuprada, até que prove o contrário. Vejamos a percepção da Promotora de Justiça Danielle Martins Silva[344]:

> "No campo da moral sexual o sistema penal promove, talvez mais do que em qualquer outro, uma inversão de papéis e do ônus da prova. A vítima que acessa o sistema requerendo o julgamento da conduta definida como crime acaba por ver-se ela própria "julgada"(pela visão masculina da lei, da polícia e da Justiça), incumbindo-lhe provar que é uma vítima real e não simulada (…)
> As demandas femininas em se tratando de crimes sexuais são frequentemente submetidas ao crivo da suspeita, do constrangimento e da humilhação (…)" através de

[344] "A vitimização feminina no crime de estupro: o viés sexual da violência de gênero". IN Claudiene Santos e Fausto Rodrigues de Lima. Violência Doméstica: a intervenção criminal e multidisciplinar. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2010.

> "investigação acerca da moralidade da vítima (para que prove ser uma vítima adequada), de sua resistência (para que prove ser uma vítima inocente), bem como para a dificuldade em obter-se condenações embasadas exclusivamente no testemunho da mulher (dúvidas acerca da credibilidade da vítima)."

Vejamos se esse desprezo pela mulher, e pela vítima D., faz sentido nos elementos de prova pincelados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo:

Segundo o investigante, E.N. (fl. 36) disse que, cerca de três semanas após os fatos, a vítima teria lhe dito que recebeu umas "cantadas" do investigado. Ora, o fato de a vítima não ter entrado em detalhes com a testemunha sobre os fatos não retira sua credibilidade. Exigir que as vítimas relatem a terceiros seu sofrimento é desconhecer o sentimento de vergonha e tristeza que as domina. Não à toa, um dos primeiros atos delas após o estupro é tomar banho para tentar se "limpar" e esquecer o episódio. Aliás, a testemunha S.(fl. 62), narrou que também foi abusada sexualmente por G. quando trabalhava para ele na Prefeitura, e que tomava banho toda vez que era violentada. Confira-se: "por várias vezes o Sr. G. usou do mesmo expediente, ou seja, **'agarrando' a informante para tentar beijar e passava as mãos nos seus seios**; declina também que **todas as vezes que foi assediada pelo Sr. G. sentia 'nojo' de si mesma e chegava em casa e ia direto tomar banho".**

A testemunha C.A.J., ao contrário do afirmado pela Procuradoria-Geral de Justiça, confirmou a declaração da vítima no sentido de que foi procurado pelo investigado para marcar uma reunião com o pai da vítima "para que fosse esclarecida a verdade", ou seja, que o investigado não estaria ameaçando a vítima e seus familiares. Esta reunião realmente aconteceu, quando o investigado pediu para o pai e a mãe da vítima assinarem uma declaração de que não estariam sendo ameaçados. E só. Logicamente, tal reunião foi considerada ameaçadora pela vítima (**só a autoridade investigante não viu constrangimento nesse ato de pressão do investigado contra os familiares da vítima**). O fato de C.A. dizer que não foi instado a falar com a vítima não retira a credibilidade desta, pois não foi C. quem acusou o investigado de tê-lo estuprado.

M.C., ouvida na presença e mediante interferências da advogada do investigado (fato que macula o procedimento), apenas informou que foi procurada por sua mãe e pela vítima para narrar os fatos que teriam ocorrido alguns anos antes, quando ela era menor de idade. Segundo M.C., o investigado "carinhosamente abraçou a depoente dizendo para a senhora L. (sua mãe): 'que moreninha bonitinha'; que foi abraçada normalmente; que ato contínuo a Sra. L. determinou que a depoente voltasse para o quarto, trocasse de roupa e fosse para a cada da Sra. R.". Sobre esse episódio, a mãe da menina, L.(fl. 216), disse que, ao ver a menina, G. "ficou transtornado, provavelmente pelo fato de a adolescente estava vestindo um short curto, realçando sua beleza física; que em seguida, G. agarrou M.C., entrelaçando seus braços no corpo dela, na presença da declarante; que a declarante ficou chocada com a cena, imediatamente intervindo para separar os dois". Tais fatos também não retiram a credibilidade da vítima, pois ficou incontroverso que houve um fato envolvendo o investigado e a menor que causou mal estar na mãe da menina, sendo legítimo que a vítima tenha tentado trazer tal fato às investigações.

Por fim, os depoimentos de D.P.F. e T.S.T., também feitos mediante intervenção do investigado através de sua advogada, em nada retiram a credibilidade das palavras da vítima. Ambos se limitaram a levantar suspeitas sobre eventual inimizade política entre o namorado da vítima e o investigado.

Credibilidade do depoimento do investigado

Inobstante tenha se esmerado em buscar desacreditar a vítima, sem sucesso, a Procuradoria-Geral de Justiça considerou completamente críveis, honestas, sinceras, leais e verdadeiras as palavras defensivas do investigado, apesar dele não apresentar qualquer razão plausível para que a vítima inventasse fatos tão graves.

De fato, o investigado (fls. 17) alegou que "não se recorda que tenha feito qualquer tipo de abordagem ou insinuações mais diretas à D., principalmente sexual" no dia dos fatos. Ora, é crível que tenha perdido a memória sobre fatos tão sérios? A testemunha CARLOS ALBERTO contradisse o investigado, ao afirmar que este lhe disse que "durante a viagem realmente teceu elogios a D., tendo conversado a respeito da cirurgia".

Surpreende o fato de a promoção de arquivamento omitir, como se não existissem, as notícias de abusos sexuais anteriores supostamente praticados pelo investigado contra outras mulheres, a maioria subordinadas a ele. Vejamos o que disse S. (fls. 62), prima do próprio investigado:

> "Que na adolescência a informante já sofreu assédios do Sr. G.; que esses assédios se iniciam em tom de brincadeira e consiste em abraçar e passar as mãos nos seios; que esse tipo de assédio a informante ouviu de várias adolescentes da cidade; que em 2006 a informante (…) em setembro de 2007, quando estava na Secretaria de Educação o então prefeito G., fez dessa Secretaria seu gabinete e lá **acostumava 'atacar' algumas funcionárias, tentando beijar, pegar nos seios das mulheres**; que a única forma de defesa que as vítimas encontraram foi o aparelho celular, pois a cada assédio as mesmas ligavam para o número das colegas e sempre algumas delas entrava na sala; que uma vez a depoente estava na sala da Secretaria de Educação e presenciou o Sr. G. **'agarrando' uma das funcionárias, pegando nos seios e tentando beijá-las; que no mesmo instante a informante foi ajudar sua colega pedindo ao Sr. G. que parasse**; que não quer dizer o nome dessa pessoa pois não tem autorização para tanto e por receio de perseguição e macular a imagem das vítimas, já que o Sr. G. tem a fama de denegrir a imagem das vítimas que o denunciam; que tem conhecimento de o **Sr. G. preparar algumas pessoas da Igreja para denegrir a imagem da Sra. D.**; que conhece vários casos de assédios feitos a mulheres, inclusive sabe de assédio de uma prima sua quando a mesma tinha dezessete anos de idade e também de sua mãe, porém em época distinta; que a informante declina que em alguns casos, mas não **todos, a motivação do assédio decorre de promessas ou manutenção de cargos de confiança**; que os assédios à informante se intensificaram em 2008, quando atuava no setor de engenharia e meio ambiente da Prefeitura de Pinheiros, oportunidades em que por várias vezes o Sr. G. usou do mesmo expediente, ou seja, **'agarrando' a informante para tentar beijar e passava as mãos nos seus seios**; declina também que **todas as vezes que foi assediada pelo Sr. G. sentia 'nojo' de si mesma e**

> **chegava em casa e ia direto tomar banho; que o Sr. G. sempre cumprimenta as mulheres com o intuito de apertar os seios em seu corpo**; que a informante sempre **aconselhou o Sr. G. a fazer um tratamento psicológico, pois não acha normal uma pessoa fazer o que ele faz, pois tem a sexualidade afetada**; (…)"

Repise-se: S. também não tinha nenhum motivo para inventar mentiras contra o G.. Como mulher casada, ela teria todas as razões para continuar calada, considerando a desconfiança que recairia contra ela própria. No entanto, percebendo a continuidade dos abusos contra várias mulheres, solidarizou-se com elas ao encarar seu próprio drama.

Os fatos narrados por S., que também causam repulsa e nojo em qualquer pessoa normal, indicam um padrão de comportamento do investigado. O relato de D. mereceria, no mínimo, um processo criminal para apurar.

É estranho também a Procuradoria-Geral ter se omitido sobre as declarações de M.C.. Esta disse que, quando tinha 14 ou 15 anos, o investigado "carinhosamente abraçou a depoente dizendo para a senhora L.(sua mãe): 'que moreninha bonitinha'; que foi abraçada normalmente; que ato contínuo a Sra. L. determinou que a depoente voltasse para o quarto, trocasse de roupa e fosse para a cada da Sra. R.". Sobre esse episódio, a mãe da menina, L.(fl. 216), declarou que, ao ver a menina, G. "ficou transtornado, provavelmente pelo fato de a adolescente estava vestindo um short curto, realçando sua beleza física; que em seguida, G. agarrou M.C. entrelaçando seus braços no corpo dela, na presença da declarante; que a declarante ficou chocada com a cena, imediatamente intervindo para separar os dois".

Por fim, a testemunha J. (fl. 222), primo e cabo eleitoral do investigado, disse que ele tem fama na cidade de "**abusador sexual"** e que:

> "**sabe de outros casos de assédio sexual praticados pelo G.**, mas prefere não declinar o nome das vítimas; que as vítimas preferem não expor os casos porque consideram que 'não vai dar em nada' (…) que **quando participava das campanhas políticas do G., sempre tinha a preocupação de alertá-lo a não fazer brincadeiras mais insinuosas com mulheres, pois ele tinha esse hábito**; que cresceu junto com **G., podendo atestar que o mesmo sempre teve dificuldades para controlar sua sexualidade** (…)".

Portanto, se credibilidade é qualidade importante para se avaliar um crime de estupro, deveria a autoridade investigante, por questão de igualdade e lealdade procedimental, ter analisado também o investigado.

Providências da CPMI

O estupro, a utilização de mulheres como objeto sexual, o uso do poder, dos favores e das amizades políticas mereciam maior repúdio dos responsáveis pela ordem jurídica. A omissão na persecução de tais fatos e a concessão de privilégios ilegais aos investigados diminuem a função do Ministério Público e significa tolerância e incentivo ao abuso sexual constante de mulheres e à perpetuação da discriminação de gênero. Em última análise, corrompem os alicerces éticos da administração pública, enfraquecendo o Estado Democrático de Direito.

Por isso, decide a CPMI Oficiar ao **Conselho Nacional do Ministério Público** para analisar os vícios procedimentais da investigação, mormente as ofensas aos princípios da igualdade, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade da administração pública, e aplicar as medidas pertinentes no sentido de:

1. anular o procedimento e nomear outro órgão ministerial para oficiar, garantindo à vítima os mesmos direitos conferidos ao investigado no que se refere à produção da prova, com estrita observância à lei e ao sistema investigatório pátrio;
2. investigar a conduta funcional dos membros da Procuradoria-Geral de Justiça do Espírito Santo responsáveis pela condução do procedimento, especialmente sob o âmbito da **improbidade administrativa**, por atentar contra os deveres de honestidade, imparcialidade e legalidade, nos termos do art. 11 da Lei nº 8429/92, bem como do **crime de prevaricação** (art. 319 do Código Penal: "praticar ato contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal").
3. Ademais, em virtude da existência de provas novas colhidas pelo Colegiado, e também por causa da absoluta ilegalidade do arquivamento do procedimento sem seu encaminhamento ao Judiciário, conforme exigido pelo art. 15 da Resolução nº 13, de 2006, do CNMP, a CPMI decide oficiar também à Procuradoria Geral de Justiça do Espírito Santo, para que anule a ilegal decisão de arquivamento e reabra as investigações, para apreciar novamente o fato, à luz dos novos elementos probatórios.

8 LEGISLAÇÃO

Com o intuito de uniformizar possíveis mudanças na LMP e analisar os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, a CPMI constituiu um Grupo de Trabalho sobre Legislação, coordenado pela Deputada Marina Sant'Anna (PT/GO), e integrado pelos Deputados Dr. Rosinha (PT/PR) e Eduardo Azeredo (PSDB/MG), pela Deputada Rosinha da Adefal (PTdoB/AL) e pela Senadora Ana Amélia (PP/RS). O GT reuniu, em duas ocasiões, com o Consórcio Nacional de ONGs que elaborou a Lei Maria da Penha e analisou mais de 50 proposições em tramitação no Congresso Nacional. O resultado deste trabalho está consubstanciado nas proposições legislativas apresentadas pela CPMI.

Destaca-se que está em tramitação, no Senado Federal, a revisão do Código Penal, inclusive com inclusão de novos tipos penais referentes ao tema da violência doméstica e familiar. Optou-se por não incluir, nas proposições adotadas pela CPMI, aquelas que se referem especificamente à alteração dos tipos penais, objeto da respectiva reforma, com exceção da proposta de criminalização do feminicídio. Convém lembrar que recentemente foram feitas significativas mudanças no Capitulo do Código Penal de 1940 que trata dos crimes contra a dignidade sexual[345].

Assim, as mudanças legais propostas estão relacionadas ao aprimoramento de alguns aspectos procedimentais e processuais da LMP e na garantia de benefícios e prestações assistenciais ou previdenciárias para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Também são propostas algumas alterações na lei de diretrizes e bases da educação e na lei que organiza o Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir inclusão curricular do tema "violência doméstica e familiar" e qualificar o atendimento médico-hospitalar das mulheres atingidas por sequelas oriundas de agressões domésticas.

As principais sugestões para as mudanças são a seguir detalhadas.

8.1 Propostas de mudança na lei penal, na Lei Maria da Penha, na legislação processual e na "Lei de Tortura"

Acrescentar parágrafo 7º ao art.121, criando a agravante de feminicídio, como uma forma extrema de violência de gênero contras as mulheres, que se caracteriza pelo assassinato da mulher quando presentes circunstâncias de violência doméstica e familiar, violência sexual ou mutilação ou desfiguração da vítima.

Acrescentar preceito normativo na Lei 11.340/2006, dispondo que ao encaminhar as mulheres vítimas para abrigamento, o juiz e membro do Ministério Público devem necessariamente analisar o caso e se manifestarem sobre os requisitos da prisão preventiva do

[345] Antes da mudança, revelando o viés patriarcal e moralista dos "autores" do CP, à época, o Título VI, era denominada de "Crimes contra os Costumes", só podendo ser vítima a mulher.

agressor, evitando-se os casos em que o réu permanece solto, enquanto a vítima passa pela restrição de sua liberdade na casa abrigo.

Acrescentar parágrafo único ao artigo 16, da Lei 11.340/2006, explicitando que nos crimes que dependam de representação da vítima, é vedada a realização de audiência ou qualquer ato oficial em que se questione o interesse da ofendida em renunciar, sem sua prévia e espontânea manifestação nesse sentido, para evitar que se façam perguntas sobre o interesse da vítima em desistir do processo em audiências de conciliação , de medidas de proteção e outras.

Acrescentar parágrafo ao artigo 20, da Lei 11.340/2006, estabelecendo que não é pré-requisito para a decretação da prisão preventiva o prévio deferimento da medida protetiva de urgência ou seu descumprimento.

Acrescentar parágrafo ao artigo 14 da Lei 11.340/2006, para esclarecer que a competência cível dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher inclui as ações de alimentos, guarda, regulamentação de visitas, divorcio, indenização e outras decorrentes das relações domésticas e familiares, para facilitar a busca das mulheres por justiça em um só local e evitar decisões conflitantes de juízos que desconheçam a situação fática das mulheres em situação de violência domestica.

Acrescentar dispositivo ao Código de Processo Penal para proibir o arbitramento de fiança pela autoridade policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, para garantir maior proteção para as vítimas no momento e logo após o conflito delituoso.

Alterar a “Lei de Tortura”, de modo a permitir que pessoas em situação de violência doméstica possam ser consideradas víitimas do crime de tortura, quando submetidas a intenso sofrimento físico e mental. Sugerindo-se modificação da alínea “C” do Art. 1º, para a seguinte redação: “c) em razão de discriminação racial, de gênero ou religiosa” e do seu inciso II, para incluir no polo passivo do crime as pessoas de qualquer relação familiar ou afetiva, independentemente de coabitação que são submetidas a situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de exercício de domínio. Determina-se também que todos os atos e termos dos procedimentos e processo previsto na LMP possam ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico ou digital, na forma da lei;

8.2 Propostas de alteração na legislação sobre educação

Diretriz para a educação básica - Altera o art. 27 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”) para explicitar a necessidade dos conteúdos curriculares da educação básica enfatizarem, como diretriz, o respeito à igualdade de gênero e a prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

8.3 Propostas de mudança na legislação da Seguridade Social

Saúde – apresenta-se proposta de alteração do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 (que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências), para

inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstico em geral.

Assistência Social/ benefício por risco social – propõe-se alterar o art. 2º da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências) para instituir um novo benefício assistencial (de 1 salário-mínimo de benefício mensal) à mulher vítima ou em situação de violência doméstica que não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, enquanto durar a causa da violência.

Assistência Social /Bolsa-família - pretendendo definir um específico benefício variável e temporário, dentro do escopo do Programa Bolsa Família, destinado a mulheres vítimas ou em situação de violência doméstica que estejam em condição de pobreza e extrema pobreza, portanto, que atendam aos requisitos para sua inclusão no Programa. Note-se que, assim como os demais benefícios variáveis criados para gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes esta proposta admite a cumulatividade, nos termos definidos no §4º do Art. 2º da Lei: "§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do caput poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV". Ainda vale ressaltar que a proposta indica o período de seis meses para percepção do benefício.

Previdência Social / auxílio transitório – o anteprojeto proposto visa altera a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) para instituir o auxílio transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica, definindo sua caracterização nos moldes acidentários e vinculando sua comprovação e duração à determinação do juízo processante da causa instituída nos termos da LMP. Também o projeto propõe como uma das fontes de custeio a criação de uma arrecadação a ser feita pelo agressor.

Destinação de recursos para pagamento dos benefícios – propõe-se alterar a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 (que cria Fundo Penitenciário Nacional), para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.

Ação regressiva - o projeto pretende legalizar a ação regressiva hoje testada vitoriosamente perante o Poder Judiciário para que o agressor da violência doméstica e familiar restitua os recursos pagos pelo INSS em benefícios que atendem à vítima, decorrentes dos danos causados por esse tipo de violência.

8.4 Proposta relativas à perícia oficial

Ampliação dos meios de prova da violência - a Lei Maria da Penha, em seu § 3º, art. 12, estabelece que "serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde". Com base em farta jurisprudência, que aceita a chamada "pericia indireta", restou proposta a alteração do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para permitir que "os prontuários ou laudo médico assim como a 'Ficha de Notificação de Violência Doméstica, Sexual e/ outras Violências', instituída pela a Lei 10.778, de 24 de novembro de 2003, nos municípios ou comarcas onde não houver Instituto Médico Legal, perito oficial ou não for possível a realização do exame por 02 (duas) pessoas idôneas, possam substituir o exame de corpo delito nos casos que específica".

Algumas das ações normativas sugeridas pelo Grupo de Trabalho de Legislação e incorporadas por esta relatora que visam o aperfeiçoamento da proteção às vítimas e enfrentamento da violência doméstica e familiar dependem do atendimento à competência para a iniciativa legislativa, conforme estabelece a Constituição Federal e também recaem na atuação de outros poderes e entes estatais federativos, como é o caso da organização administrativa dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher nos Estados e DF e da proteção previdenciária de eventuais vítimas mulheres servidoras públicas. Por essa razão, estão relacionadas nas recomendações aos diversos poderes.

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(DA CPMI DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL)

Altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 121.

.....

.....

§ 7º Denomina-se feminicídio à forma extrema de violência de gênero que resulta na morte da mulher quando há uma ou mais das seguintes circunstâncias:

I – relação íntima de afeto ou parentesco, por afinidade ou consanguinidade, entre a vítima e o agressor no presente ou no passado;

II – prática de qualquer tipo de violência sexual contra a vítima, antes ou após a morte;

III – mutilação ou desfiguração da vítima, antes ou após a morte:

Pena - reclusão de doze a trinta anos.

§ 8º A pena do feminicídio é aplicada sem prejuízo das sanções relativas aos demais crimes a ele conexos. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A ONU Mulheres estima que, entre 2004 e 2009, 66 mil mulheres tenham sido assassinadas por ano no planeta em razão de serem mulheres. Segundo a Relatora Especial da ONU para a Violência contra as Mulheres, suas Causas e Consequências, Rashida Manjoo, a incidência desse tipo de crime está aumentando no mundo inteiro, sendo a impunidade a norma. Esse tipo de violência extrema não conhece fronteiras e manifesta-se, de diferentes formas, em todos os continentes do mundo.

No Brasil, entre 2000 e 2010, 43,7 mil mulheres foram assassinadas, cerca de 41% delas mortas em suas próprias casas, muitas pelos companheiros ou ex-companheiros, com quem

mantinham ou haviam mantido relações íntimas de afeto e confiança. Entre 1980 e 2010, dobrou o índice de assassinatos de mulheres no País, passando de 2,3 assassinatos por 100 mil mulheres para 4,6 assassinatos por 100 mil mulheres. Esse número coloca o Brasil na sétima colocação mundial em assassinatos de mulheres, figurando, assim, dentre os países mais violentos do mundo nesse aspecto.

O assassinato de mulheres pela condição de serem mulheres é chamado de "feminicídio" – sendo também utilizados os termos "femicídio" ou "assassinato relacionado a gênero" - e se refere a um crime de ódio contra as mulheres, justificada socioculturalmente por uma história de dominação da mulher pelo homem e estimulada pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado. Conforme o Relato Temático sobre Femicídio da Relatora Especial Rashida Manjoo, "antes de configurar uma nova forma de violência, assassinatos relacionados a gênero são a manifestação extrema de formas existentes de violência contra as mulheres". Tais assassinatos não são incidentes isolados que surgem repentina e inesperadamente, mas sim o ato último da violência contra as mulheres, experienciada como um contínuo de violência.

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante.

Tivemos em nosso País um grande avanço no combate à impunidade e à violência contra a mulher com a edição da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006). Com a promulgação dessa lei, o Estado brasileiro confirmou seus compromissos internacionais e constitucionais de enfrentar todo o tipo de discriminação de gênero e de garantir que todos, homens e mulheres, que estejam em seu território, gozem plenamente de seus direitos humanos, que naturalmente incluem o direito à integridade física e o direito à vida. A lei deve ser vista, no entanto, como um ponto de partida, e não de chegada, na luta pela igualdade de gênero e pela universalização dos direitos humanos. Uma das continuações necessárias dessa trajetória é o combate ao feminicídio.

Como apontado pelo Secretário Geral da ONU, "a impunidade da violência contra as mulheres compõe o efeito dessa mesma violência como um mecanismo de controle. Quando o Estado falha em responsabilizar os perpetradores, a impunidade não apenas intensifica a subordinação e impotência dos alvos da violência, mas também manda uma poderosa mensagem à sociedade de que a violência dos homens contra as mulheres é simultâneamente aceitável e inevitável. Como resultado, padrões de comportamento violento são considerados normais".

A discussão sobre a tipificação penal do feminicídio como forma de combate à impunidade surge especificamente na América Latina, com base nos assassinatos de mulheres em Ciudad Juarez, no Estado de Chiuahua, no México, cuja continuidade e impunidade atraíram atenção internacional, especialmente a partir do início dos anos 2000. Após intensa movimentação

doméstica e internacional, em 2009, a Corte Interamericana de Direitos Humanos reconheceu que o Estado mexicano tinha responsabilidade pelos assassinatos e pela primeira vez um tribunal internacional utilizou o termo feminicídio. Em 2007 o Estado do México adotou em legislação nacional uma definição de "violência feminicida" e que serviu de base para vários estados mexicanos tipificarem o crime de feminicídio. O México foi seguido por outros Estados latino-americanos, como Guatemala, Chile, El Salvador, Peru, Nicarágua e Argentina, que incluíram em suas legislações o tipo penal específico de feminicídio.

Nas Conclusões Acordadas da 57ª Sessão da Comissão sobre o Status da Mulher da ONU, texto aprovado em 15 de março de 2013, aparece pela primeira vez em documento internacional acordado (aprovado pelos países membros da Comissão) o termo feminicídio, com uma recomendação expressa aos países membros para "reforçar a legislação nacional, onde apropriado, para punir assassinatos violentos de mulheres e meninas relacionados a gênero (*gender-related*) e integrar mecanismos ou políticas específicos para prevenir, investigar e erradicar essas deploráveis formas de violência de gênero". Durante a mesma Sessão, a Diretora do ONU Mulheres e ex-Presidente do Chile, Michele Bachelet, exortou os países que ainda não o fizeram a tipificarem o crime de feminicídio como ferramenta indispensável de enfrentamento a essa forma de violência extrema. Em abril de 2013, foi aprovado pela Comissão de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal do Escritório da ONU para Drogas e Crime, projeto de resolução para ser recomendado para adoção pela Assembleia Geral da ONU e que exorta os países a tomar ação contra o femicídio.

Outra ação internacional recente e importante é a criação de um Protocolo para a Investigação de Assassinatos Violentos Relacionados a Gênero de Mulheres/Femicídio para a América Latina, com o apoio da ONU Mulheres, da Alta Comissária de Direitos Humanos da ONU, da Federação de Associações de Direitos Humanos e do Governo da Espanha. O objetivo do protocolo é criar diretrizes para a investigação efetiva de mortes de mulheres, usando o conceito de feminicídio, e garantir que os Estados cumpram seus deveres internacionais em relação à garantia do direito à vida e à dignidade humana para todas e todos, conforme expresso em múltiplos diplomas internacionais, dos quais o Brasil, felizmente, é parte.

A importância de tipificar o feminicídio é reconhecer, na forma da lei, que mulheres estão sendo mortas pela razão de serem mulheres, expondo a fratura da desigualdade de gênero que persiste em nossa sociedade, e é social, por combater a impunidade, evitando que feminicidas sejam beneficiados por interpretações jurídicas anacrônicas e moralmente inaceitáveis, como o de terem cometido "crime passional". Envia, outrossim, mensagem positiva à sociedade de que o direito à vida é universal e de que não haverá impunidade. Protege, ainda, a dignidade da vítima, ao obstar de antemão as estratégias de se desqualificarem, midiaticamente, a condição de mulheres brutalmente assassinadas, atribuindo a elas a responsabilidade pelo crime de que foram vítimas.

Em vista do exposto, propõe-se a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para inserir uma forma qualificada de homicídio, denominada feminicídio, delineando-se suas características principais. Vale ressaltar que tais características podem constituir crimes autônomos, e que a aplicação da pena do feminicídio não exclui, em hipótese alguma, a aplicação das penas relacionadas aos demais crimes, a exemplo do estupro.

Não fosse assim, estar-se-ia criando um benefício ao agressor e incentivando a impunidade, propósito contrário ao deste projeto de lei.

Pela importância social da medida proposta, solicitamos aos Ilustres Pares integral apoio para a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(DA CPMI DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL)

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para explicitar a competência civil e criminal dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, assim como sua abrangência, exclusividade e especialidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. .....

§ 1º A competência cível processual dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher inclui as ações decorrentes das relações domésticas e familiares, entre elas as de alimentos, guarda, regulamentação de visitas, separação, divórcio, indenização, sempre que o pedido for formulado pela ofendida.

§ 2º Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo acrescentar parágrafo ao art. 14 para esclarecer que a competência cível dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher inclui as ações de alimentos, guarda, regulamentação de visitas, divorcio, indenização e outras decorrentes das relações domésticas e familiares, para facilitar a busca das mulheres por justiça em um só local e evitar decisões conflitantes de juízos que desconheçam a situação fática das mulheres em situação de violência domestica.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(DA CPMI DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL)

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para disciplinar aspecto referente à prisão preventiva, ao prazo procedimental, à concessão ou manutenção de medidas protetivas de urgência, no caso de sentença condenatória, e vedar a concessão de fiança pela autoridade policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para disciplinar aspecto referente à prisão preventiva, ao prazo procedimental e à concessão ou manutenção de medidas protetivas de urgência, no caso de sentença condenatória.

Art. 2º A Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, passa vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

> "Art. 16-A. Em caso de sentença condenatória, o juiz deve se manifestar sobre a concessão ou manutenção de medidas protetiva de urgência, cuja duração não poderá ser superior ao dobro da pena máxima cominada no tipo legal."

Art. 3º O art. 18 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de vinte quatro horas. (NR)."

Art. 4º O art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com as seguinte alterações:

"Art. 20. .....

§ 1º O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

§ 2º Não é requisito para o deferimento da prisão preventiva o prévio deferimento de medida protetiva de urgência e a posterior desobediência. (NR)"

Art. 5º O art. 322 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 322. .....

Parágrafo único. Nos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher e nos demais casos, a fiança será requerida ao juiz, que decidirá em quarenta e oito horas. (NR)"

Art. 6º Esta lei entra vigor depois de decorridos sessenta dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo acrescentar preceito normativo dispondo que ao encaminhar as mulheres vítimas para abrigamento, o juiz e membro do Ministério Público devem necessariamente analisar o caso e se manifestarem sobre os requisitos da prisão preventiva do agressor, evitando-se os casos em que o réu permanece solto, enquanto a vítima passa pela restrição de sua liberdade na casa abrigo.

A iniciativa acrescenta parágrafo único ao artigo 16, explicitando que nos crimes que dependam de representação da vítima, é vedada a realização de audiência ou qualquer ato oficial em que se questione o interesse da ofendida em renunciar, sem sua prévia e espontânea manifestação nesse sentido, para evitar que se façam perguntas sobre o interesse da vítima em desistir do processo em audiências de conciliação , de medidas de proteção e outras.

Além de incluir parágrafo ao artigo 20, estabelecendo que não é pré-requisito para a decretação da prisão preventiva o prévio deferimento da medida protetiva de urgência ou seu descumprimento.

Por fim, acresce dispositivo ao CPP para proibir o arbitramento de fiança pela autoridade policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, para garantir maior proteção para as vítimas no momento e logo após o conflito delituoso.

É fato que o art. 324, IV, que proíbe a fixação de fiança quando presentes os requisitos da prisão preventiva, já impede que a autoridade policial arbitre fiança nos crimes e situações do art. 313 do CPP (inclui violência doméstica no inciso III), pois a análise dos requisitos da prisão preventiva é matéria de alçada judicial. Nesses casos, é o juiz que deve avaliar o caso previamente, como determina o art. 310 do CPP, podendo inclusive aplicar medidas protetivas substitutivas da prisão previstas na Lei Maria da Penha. No entanto, o sistema de Justiça tem desprezado esse comando para tolerar a liberdade imediata dos agressores na própria delegacia, fato que tem causado a continuidade da violência e até assassinatos de mulheres após o pagamento de fiança arbitrada pela polícia. Assim, a CPMI sugere esta alteração para evitar interpretações que retiram a segurança das vítimas e superprotegem os agressores.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

Altera o art. 1º da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, para incluir a discriminação de gênero e reconhecer como tortura a submissão de alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei Altera o art. 1º da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, para incluir a discriminação de gênero e reconhecer como tortura a submissão de alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio.

Art. 2º A alínea 'c', do inciso I, do art. art. 1º da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

I- (...):

a) *(...);*
b) *(...);*
c) *em razão de discriminação racial, de gênero ou religiosa(NR);"*

Art. 3º A art. 1º da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...):

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

I - submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal;

II- em qualquer relação familiar ou afetiva, independente de coabitação, submete alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio (NR)."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligencias e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo alterar a "Lei de Tortura", de modo a permitir que pessoas em situação de violência doméstica possam ser consideradas vitimas do crime de tortura, quando submetidas a intenso sofrimento físico e mental. Sugerindo-se modificação da alínea "C" do Art. 1º, para a seguinte redação: "c) em razão de discriminação racial, de gênero ou religiosa" e do seu inciso II, para incluir no pólo passivo do crime as pessoas de qualquer relação familiar ou afetiva, independentemente de coabitação que são submetidas a situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de exercício de domínio.

Determina-se também que todos os atos e termos dos procedimentos e processo previsto na LMP possam ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico ou digital, na forma da lei.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2013

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera o art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para vedar a realização de audiência ou qualquer outro ato oficial em que se questione o interesse da ofendida em renunciar, sem sua prévia e espontânea manifestação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 16 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para vedar a realização de audiência ou qualquer outro ato oficial em que se questione o interesse da ofendida em renunciar, sem sua prévia e espontânea manifestação.

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 11.340/2006, passa a vigora acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 16 (...).

Parágrafo único. É vedada a realização desta audiência ou qualquer outro ato oficial em que se questione o interesse da ofendida em renunciar, sem sua prévia e espontânea manifestação nesse sentido."

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligencias e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

A finalidade do artigo 16 da Lei Maria da Penha é evitar que os inquéritos sejam arquivados pela renúncia da vítima feita extrajudicialmente, mormente na delegacia, sem que as ofendidas tenham acesso ao juiz e ao Ministério Público. Muitas decisões judiciais têm distorcido tal comando, ao determinar a realização de audiências em todos os casos de violência doméstica contra a mulher, sem que haja manifestação prévia e voluntária da ofendida nesse sentido. Tal situação cria ilegal condição judicial de procedibilidade para a ação

penal, já que a simples representação na esfera policial já é suficiente para o processamento do crime. Exigir duas representações, ou a confirmação da primeira (já feita na delegacia), vulnera desnecessariamente a mulher, sabendo-se que a coragem para registrar ocorrência dessa natureza geralmente é resultado de anos de angústia e apreensão.

O esclarecimento ora proposto busca proteger a mulher para que não seja questionada em juízo sobre seu interesse no processo criminal, sem sua manifestação previa e voluntária nesse sentido.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em de de 2013

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 11.340/2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo '3º':

"Art. 20. (...).

§ 3º O encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor."

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligencias e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

As vítimas de violência doméstica são geralmente encaminhadas a casas-abrigo para garantia de sua integridade física-psíquica. Não raro, os agressores ficam soltos, sem que haja qualquer apreciação judicial sobre os requisitos para sua eventual prisão preventiva. Dessa forma, as vítimas e seus filhos ficam custodiados em estabelecimentos governamentais secretos, afastadas de sua rotina, proibidas de trabalhar e estudar, obrigadas a receber visitas em dias predeterminados, enquanto os agressores ficam livres e, muitas vezes, usufruindo a casa da família. Essa distorção do sistema retira as vítimas e sua família do convívio social e privilegia os agressores.

Esta proposta determina que o Ministério Público e o juiz analisem, imediatamente, se há elementos para a decretação da prisão preventiva dos agressores quando a ofendida der entrada em algum estabelecimento de proteção à sua integridade.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2013

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera o art. 27 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para explicitar a necessidade dos conteúdos curriculares da educação básica enfatizarem como diretriz o respeito a igualdade de gênero e na prevenção e enfrentamento a violência doméstica e contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Esta lei altera o art. 27 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para explicitar a necessidade dos conteúdos curriculares da educação básica enfatizar como diretriz o respeito à igualdade de gênero e na prevenção e enfrentamento a violência doméstica e contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º O art. 27 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I – (...)

V - promoção, divulgação e ênfase no respeito à igualdade de gênero e na prevenção e enfrentamento a violência doméstica e contra as "minorias" em geral .(NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligencias e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado

internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo alterar o art. 27 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional" para explicitar a necessidade dos conteúdos curriculares da educação básica enfatizarem, como diretriz, o respeito à igualdade de gênero e à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2013

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Esta lei Altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

Art. 2º O art. art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso XIV:

"*Art. 7º (...).*

I – (...);

XIII – (...); e

XIV - organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garantam entre outros atendimento, o acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligencias e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo a alteração do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 (que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências), para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2013

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, e art. 9º da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para instituir a garantia de benefício mensal à mulher vítima ou em situação de violência doméstica e familiar que não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, enquanto durar a violência.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Esta lei altera os arts. 2º e 20 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 e art. 9º da Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, para instituir a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à mulher vítima ou em situação de violência doméstica e familiar que não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, enquanto durar a violência.

Art. 2º O inciso I, do art. 2º da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido da alínea "f":

"Art. 2º. .....

I- .....

f) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à mulher vítima ou em situação de violência doméstica e familiar que não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, enquanto, comprovadamente, durar a violência." (NR)

Art. 3º O art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência, ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e à mulher vítima ou em situação de violência doméstica e familiar que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família."

.....
.....

§11 Para efeito de concessão deste benefício, a mulher vítima ou em situação de violência doméstica e familiar é aquela que tenha instaurado procedimento regido pela Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006." (NR)

Art. 4º O §2º do Art. 9º da Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 para a vigorar acrescido do inciso III:

"Art. 9º (...)

§2º- .....

III – acesso ao benefício de prestação continuada nos termos do Art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

....."

(NR)

Art. 5º A concessão e manutenção do benefício instituído por esta lei será financiado com os recursos da União, decorrente das contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), nos termos do art. 203 da Constituição Federal, com previsão orçamentária para exercício seguinte à entrada em vigor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligencias e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo alterar o art. 2º da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências) para instituir um novo benefício assistencial (de 1 salário-mínimo de benefício mensal) à mulher vítima ou em situação de violência doméstica que não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, enquanto durar a causa da violência.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2013

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e a Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006, para instituir o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e a Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006, para instituir o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º O inciso I, do art. 18, da lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, passa a vigorar acrescida da seguinte "alínea 'j'":

"Art. 18. (...):
I – (...):
a) (...);
j) auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.
II – (...):
§ 3º (...)".

Art. 3º O inciso IV, do art. 21, da lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, passa a vigorar acrescida da seguinte "alínea 'e'":

"Art. 21. (...).
IV –(...):

e) resultado de agressão decorrente de violência doméstica e familiar contra mulher (NR)."

Art. 4º O art. 26, o inciso II, do art. 29 e o art. 124, da lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 (...).

I – pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família, auxílio-acidente e auxilio transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher. (NR)."

"Art. 29.(...)

II – para os benefícios que tratam as alíneas '**a', 'd'**, e **'j'** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contribuitivo (NR).".

"Art. 124. (...).

Parágrafo único. É vedado o recebimento conjunto do seguro-desemprego como qualquer benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte, auxilio-acidente ou auxilio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher. (NR)."

Art. 5º A lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, passa a vigorar acrescida da seguinte '**Subseção V-A'**:

"Subseção V-A

Do Auxílio-Transitório

"Art. 63-A – O Auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por, comprovada, situação de violência doméstica e familiar será devido, na modalidade acidentária, a todos os segurados, inclusive ao empregado doméstico, a contar da data do início do afastamento do trabalho determinado pelo juízo competente pelo procedimento instaurado pela Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, e enquanto durar as causas do afastamento.

§ 1º O Auxilio-transitório disposto no caput deste artigo obedecerá as regras previstas na subseção V e no art. 118, desta lei.

§ 2º A pericia médica do INSS considerará a declaração judicial que reconhece a situação de violência justificada para a concessão de medidas protetivas, bem como os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e posto de saúde ou por perícia realizada pelo Instituto Médico Legal, quando houver para fins de constatar ocorrência de nexo técnico entre os fatos e o afastamento do trabalho por risco social.(NR)."

Parágrafo único- A exceção do disposto no caput deste artigo, o Auxílio-doença decorrente de risco social provocado por comprovada,

situação de violência doméstica, obedecerá às regras previstas nesta subseção V e no art. 118, desta lei."

Art. 6º O art. 22 da Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006 passa vigorar acrescido do seguinte inciso **'VI'**:

"Art. 22 (...).

VI – obrigação de recolher o valor correspondente a novo por cento do salário contribuição da vítima quando esta estiver vinculada a algum regime previdenciário, por guia emitida pela autoridade previdenciária competente.

Art. 7º O art. 23 da Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006 passa vigorar acrescido do seguinte inciso **'V'**:

"Art. 23 (...).

V – comunicar a autoridade do regime previdenciário a que se vincula a vítima para acesso ao auxílio-transitório que trata alínea 'j', do inciso I, do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (NR.".

Art. 8º O custeio do auxílio-transitório instituído por esta lei será decorrente do recolhimento das contribuições previdenciárias regulares da segurada e pela receita decorrente do recolhimento, no período em que durar sua concessão, devido pelo agressor que deu causa ao afastamento do trabalho, conforme determinado pelo juízo competente pelo procedimento instaurado no termo da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligencias e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo alterar a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência

Social e dá outras providências) para instituir o auxílio transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica, definindo sua caracterização nos moldes acidentários e vinculando sua comprovação e duração à determinação do juízo processante da causa instituída nos termos da Lei Maria da Penha. Também o projeto propõe como uma das fontes de custeio a criação de uma arrecadação a ser feita pelo agressor.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2013

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para incluir as pessoas em situação de ameaça ou violação de direitos como beneficiárias do Programa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....
.....
V – o benefício variável, vinculado a mulheres vítimas ou em situação de violência nas unidades familiares, que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza, sendo pago até o limite de 6 (seis) benefícios, que poderão ser acumulados com o recebimento dos demais benefícios fixados nesta Lei. (NR)"

§ 3º .....
.....
III – o benefício variável, vinculado a mulheres vítimas ou em situação de violência nas unidades familiares, no valor de R$ 70,00 (setenta reais). (NR)"

Art. 2º A ampliação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do art. 1º desta Lei, será financiada por meio das receitas da União decorrente da Ação Brasil Carinhoso ou aquela que venha a suceder suas atribuições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado

internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo alterar pretendendo definir um específico benefício variável e temporário, dentro do escopo do Programa Bolsa Família, destinado a mulheres vítimas ou em situação de violência doméstica que estejam em condição de pobreza e extrema pobreza, portanto, que atendam aos requisitos para sua inclusão no Programa. Note-se que, assim como os demais benefícios variáveis criados para gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes esta proposta admite a cumulatividade, nos termos definidos no §4º do Art. 2º da Lei: "§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do caput poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV". Ainda vale ressaltar que a proposta indica o período de seis meses para percepção do benefício.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para regular a recuperação dos valores referentes aos benefícios previdenciários pagos às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei Altera a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para regular a recuperação dos valores referentes aos benefícios previdenciários pagos às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O art. 120 da lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 120. .....

Parágrafo único. Caberá ação regressiva contra o agressor, para recuperar valores referentes aos benefícios previdenciários pagos às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, identificados nos procedimentos instaurados conforme a Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006. (NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão é o presente projeto resultante desse trabalho, pretendendo legalizar a ação regressiva hoje testada vitoriosamente perante o Poder Judiciário para que o agressor da violência doméstica e familiar restitua os recursos pagos pelo INSS em benefícios que atendem à vítima, decorrentes dos danos causados por esse tipo de violência.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2013

Altera a Lei Complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social, a vítima de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O art. 3º da Lei Complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte § 5º:

"Art. 3º .....

§ 5° Além do disposto no inciso XIV deste artigo, os recursos arrecadados com as multas exclusivamente decorrentes de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicadas, prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias pagos com recursos da Seguridade Social à vítima de violência doméstica e familiar." (NR).

Art. 3º. Esta lei entra vigor depois de decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligencias e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo alterar a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 (que cria Fundo Penitenciário Nacional), para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº , DE 2013

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

O Congresso Nacional resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete à Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, entre outras atribuições:

I - diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência;

II - apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

III – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

IV – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

V - promover o intercâmbio com entidades internacionais com vistas ao conhecimento de legislações, políticas e ações pertinentes ao objeto da Comissão;

Art. 4º O exame das proposições emanadas da Comissão se iniciará pela Câmara dos Deputados.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º A comissão compõe-se de 37 (trinta e sete) membros titulares, sendo 27 (vinte e sete) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores, com igual número de suplentes, observado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária, nos termos regimentais.

Art. 6º Estabelecidas as representações previstas no art. 5º, os líderes indicarão aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, até o décimo dia após a publicação desta Resolução, os nomes que integrarão a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Art. 7º O mandato dos membros designados para a Comissão será de dois anos.

CAPÍTULO IV
DOS TRABALHOS

Art. 8º Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma única secretaria para prestar apoio à

Comissão, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado dentre os servidores das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º Instalada a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, seu funcionamento dar-se-á por três legislaturas completas seguidas (55ª, 56ª e 57ª legislaturas).

Parágrafo único. Durante a 57ª Legislatura será avaliada a conveniência do prosseguimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 10. As reuniões da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher serão públicas e nos seus trabalhos aplicar-se-ão, no que couber, as disposições dos Regimentos das Casas do Congresso Nacional relativas ao funcionamento das Comissões Permanentes.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11. A instalação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher ocorrerá até o décimo dia após a publicação desta Resolução.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo criar uma Comissão Mista Permanente, para que o Congresso Nacional cumpra sua tarefa institucional de ser palco do debate nacional de relevantes interesses sociais, tendo em vista que foi constatado pela CPMI, a violência contra a mulher no Brasil é um problema que persiste, havendo inclusive reivindicações de acompanhamento estratégico, político, sistemático e comprometido com esta causa feminina.

Reconhecendo o processo de construção da LMP, não poderia ser frustrado o conhecimento do seu impacto na dinâmica social e convém que a sociedade brasileira tenha no Congresso um *locus* legitimador de suas reivindicações, acompanhando a execução e produzindo reflexões sobre sua efetividade social. Quando a norma vem das ruas a sua incorporação social vai além da sua força impositiva, tem um processo de convicção construída coletivamente o que a torna com força social muito mais profunda.

Valorizando a oitiva e o acolhimento de leituras e sugestões das possibilidades ou de alteração da Lei Maria da Penha e de como a violência doméstica e familiar cria consequências maléficas que comprometem a dimensão da liberdade e da autonomia das mulheres será fundamental a criação da Comissão Mista Permanente para legitimar os trabalhos desta CPMI e aproximar seus resultados dos anseios sociais, além do acompanhamento sistemático da implantação dos mecanismos, das garantias orçamentárias para viabilizar as políticas e a aplicação dos dispositivos da Lei, nas várias esferas, escoltando as interferencias permanentes fragilizam a execução da Lei e identificando lacunas ou impropriedades dos textos legais atinenets à violencia contra a mulher.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

9 CONCLUSÕES

As audiências públicas realizadas para investigar a situação da violência contra mulheres nos estados, as visitas e diligências realizadas pela CPMI, a análise dos documentos enviados pelas autoridades que atuam no enfrentamento da violência, as valiosas contribuições apresentadas pelas acadêmicas e pelas organizações de feministas e de mulheres, assim como a detida análise da legislação vigente sobre a violência contra mulheres, ensejaram um acúmulo de informações sobre o tema que permitiram a CPMIVCM propor recomendações aos estados visitados e às instituições públicas integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

O objetivo é contribuir para que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de todas as esferas administrativas, possam, no âmbito de suas atribuições, elaborar políticas e ações que permitam enfrentar as diversas formas de violências que atingem as mulheres brasileiras.

A luta para a superação da violência contra as mulheres é dever de todos os poderes constituídos e de toda a sociedade. A violência contra as mulheres ameaça a democracia, enfraquece a igualdade entre homens e mulheres, favorece a discriminação e compromete a integridade física e psíquica das futuras gerações.

Diante do exposto, esta CPMI conclui pelos seguintes encaminhamentos e recomendações:

Que o presente relatório seja encaminhado:

1. à Presidência da República, para que possa subsidiar os trabalhos de formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres;
2. à Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, para tomar conhecimento das recomendações nele constantes e adotar as providências cabíveis;
3. a todas as instituições expressamente mencionadas neste capítulo de recomendações.

RECOMENDAÇÕES:

Ao Supremo Tribunal Federal e ao Superio Tribunal de Justiça

1. Ao **Supremo Tribunal Federal**, para conhecimento quanto à existência, em alguns estados, da aplicação da suspensão condicional do processo em crimes de violência doméstica contra a mulher, em desobediência à decisão proferida por aquela Corte no dia 9 fevereiro de 2012.
2. Ao **Supremo Tribunal Federal** (STF**)** e ao **Superior Tribunal de Justiça** (STJ), para que, no âmbito de suas competências, corroborem a aplicação da Lei Maria da Penha para afastar interpretações sexistas e discriminatórias, observando que as mulheres devem ser protegidas em “qualquer relação íntima de afeto”, como determina o art. 5º, III, da mencionada lei, sem perquirir a duração da relação, se há fidelidade ou

qualquer outra interpretação moral tendente a retirar a proteção de supostas "amantes", "ficantes" etc.

Ao Conselho Nacional de Justiça

4. Para que promova a orientação dos magistrados e magistradas para a correta aplicação da decisão proferida pelo STF em 9 de fevereiro de 2012, no tocante à não aplicação da suspensão condicional do processo nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;
5. Para que fomente a criação de uma Coordenadoria Nacional de Violência Doméstica em sua estrutura interna, diretamente vinculada à Presidência, com recursos humanos adequados e autonomia, para cuidar especialmente da aplicação da Lei Maria da Penha e apoiar as Coordenadorias Estaduais da Mulher, dos Tribunais de Justiça;
6. Para que analise a morosidade dos Tribunais de Justiça na criação de Juizados e de Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e determine, nos estados em que ainda não haja tais foros, o cumprimento do art. 33 da Lei Maria da Penha, segundo o qual as varas criminais devem acumular as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;
7. Para que oriente os Tribunais de Justiça a instituírem, por meio de alteração legal, a competência civil plena nos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme os arts. 14 e 33 da Lei Maria da Penha, não se restringindo às medidas protetivas;
8. Para que oriente os magistrados e magistradas a não realizarem a audiência prevista no art. 16 nem inquirirem o interesse da ofendida em renunciar em qualquer outro ato oficial, sem que ela espontaneamente se manifeste nesse sentido;
9. Para recomendar aos Tribunais de Justiça a ampliação legal da competência dos Juizados ou Varas de Violência Doméstica para a instrução processual até a fase de pronúncia relativamente aos crimes dolosos contra a vida praticados contra mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
10. Para tomar providências destinadas à criação imediata de Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar no Estado de Sergipe, única unidade federativa que não possui nenhum juizado ou vara especializada, embora tenha demanda processual para tanto.

Ao Procurador Geral da República

11. Para conhecimento e providências quanto à existência, em alguns estados, da aplicação da suspensão condicional do processo em crimes de violência doméstica contra a mulher, em desobediência à decisão proferida pelo STF no dia 9 fevereiro de 2012.

Ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

12. Para que tomem medidas para que os membros ministeriais do País promovam a aplicação da Lei Maria da Penha sem interpretações sexistas e discriminatórias, observando que as mulheres devem ser protegidas em qualquer relação íntima de afeto, como determina o art. 5º, III, da Lei Maria da Penha, sem perquirir a duração da relação, se há fidelidade ou qualquer outra interpretação moral tendente a retirar a proteção de supostas "amantes", "ficantes", etc;
13. Para que tomem medidas para que os membros do Ministério Público não inquiram o interesse da ofendida em renunciar, sem que ela espontaneamente tenha se manifestado nesse sentido, antes do recebimento da denúncia;
14. Para que tomem providências para que os membros do Ministério Público apresentem os recursos cabíveis contra a designação de audiência para os fins do art.16, sem que haja prévia manifestação da vítima;
15. Para que tomem medidas para que os membros do Ministério Público apliquem corretamente a decisão proferida pelo STF em 9 de fevereiro de 2012, no tocante à não aplicação da suspensão condicional do processo nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;
16. Para que tomem medidas para a criação de Coordenadorias Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no âmbito dos Ministérios Públicos, nos moldes da Resolução nº 128, de 2011, do CNJ, para a aplicação uniforme, em todo o País, da Lei Maria da Penha, facilitando sua articulação com as Coordenadorias Estaduais de Violência Doméstica e Familiar da Mulher dos Tribunais de Justiça;
17. Para que tomem providências para a rápida implementação do cadastro previsto no inciso III do art. 26 da Lei Maria da Penha, permitindo análise comparativa, se possível, com os dados do Poder Judiciário;
18. Para que orientem os membros do Ministério Público a fiscalizarem as Delegacias de Polícia de modo a garantir que o depoimento da ofendida seja tomado no ato do registro da ocorrência policial, sem necessidade de agendamento posterior;
19. Para que orientem os membros do Ministério Público a fiscalizarem a conclusão dos inquéritos policiais no prazo legal, sendo possível a investigação direta pelo Ministério Público, em caso de descumprimento;
20. Para que tomem medidas para promover, em prazo razoável, o processamento e julgamento de crimes dolosos contra a vida da mulher em situação de violência doméstica e familiar;
21. Para que recomendem aos Ministérios Públicos Estaduais a criação de promotorias exclusivas de atuação extrajudicial para fiscalizar os serviços públicos de atendimento à violência contra mulheres, participar de reuniões da rede de atendimento, propor Termos de Ajustamento de Condutas, entre outras atribuições;
22. Para que recomendem aos membros do Ministério Público que tomem providências no sentido de impedir a concessão de fiança, pela autoridade policial, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

23. Para que o CNMP analise a conduta funcional de membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, referente à arquivamento de Procedimento de Investigação Criminal nº 008/2011, que correu em segredo de justiça.

Ao Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais

24. Para que recomende às Defensorias Públicas estaduais a realização de concurso público para o cargo de defensor, com o objetivo de garantir a assistência jurídica das mulheres em situação de violência em todas as comarcas de seus estados ;
25. Para que estimule o cumprimento do disposto nos arts. 27 e 28 da Lei Maria da Penha, instando as Defensorias Públicas a criar os Núcleos de Defesa das Mulheres em Situação de Violência Doméstica.
26. Para que tomem providências para a constituição de um sistema de informações sobre violência de gênero no âmbito das Defensorias Públicas Estaduais;

Ao Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça

27. Para que oriente os Tribunais de Justiça a instituírem, por meio de alteração legal, a competência civil plena nos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme os arts. 14 e 33, da Lei Maria da Penha, não se restringindo às medidas protetivas;
28. Para que recomende aos Tribunais de Justiça a ampliação legal da competência dos Juizados ou Varas de Violência Doméstica para a instrução processual até a fase de pronúncia relativamente aos crimes dolosos contra a vida praticados contra mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Aos Tribunais de Justiça

29. Para que não aceitem a aplicação da suspensão condicional do processo, que vem sendo realizada por alguns magistrados e magistradas dos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica, de modo a garantir a aplicação da Lei Maria da Penha em conformidade com a decisão proferida pelo STF em 9 de fevereiro de 2012;
30. Para que dotem as Coordenadorias da Mulher de estrutura física e recursos humanos adequados para que possam executar plenamente as atribuições previstas na Resolução nº 128, de 2011, do CNJ;
31. Para que designem oficiais de justiça especificamente para os Juizados de Violência Doméstica, em número suficiente, para o cumprimento das medidas protetivas de urgência e os demais atos processuais;
32. Para que tomem medidas para a ampliação legal da competência dos Juizados ou Varas de Violência Doméstica para a instrução processual até a fase de pronúncia relativamente aos crimes dolosos contra a vida praticados contra mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
33. Para instituírem legalmente a competência civil plena nos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme os arts. 14 e 33 da Lei Maria da Penha, não se restringindo às medidas protetivas;

34. Para que promovam parcerias com as diversas instituições do sistema de justiça, os demais poderes e organismos da rede especializada de atendimento à mulher em situação de violência, com vistas ao oferecimento de capacitação permanente e interdisciplinare aos integrantes da rede.
35. Para que tomem providências para que se observe a publicidade, como regra geral, dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, ressalvando os crimes contra a dignidade sexual ou quando houver solicitação da ofendida

Aos Ministérios Públicos Estaduais

36. Para que tomem providências quanto à criação de promotorias exclusivas de atuação extrajudicial para fiscalizar os serviços públicos de atendimento à violência contra mulheres, participar de reuniões da rede de atendimento, propor Termos de Ajustamento de Condutas, entre outras atribuições;
37. Para que tomem medidas para a criação de promotorias especializadas da mulher em todas as comarcas de entrância especial ou final;
38. Para que tomem providências no sentido da ampliação da competência das Promotorias Especializadas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para atribuição nos crimes dolosos contra a vida praticados contra mulheres em situação de violência doméstica até a fase de pronúncia;
39. Para que estabeleçam parcerias com as diversas instituições do sistema de justiça e demais organismos da rede para o oferecimento de capacitação permanente e interdisciplinare aos integrantes da rede.

Às Defensorias Públicas Estaduais

40. Para que adotem as medidas necessárias à realização de concurso público para o cargo de defensor, com o objetivo de garantir a assistência jurídica das mulheres em situação de violência em todas as comarcas;
41. Para que criem Núcleos de Defesa das Mulheres em Situação de Violência Doméstica, a fim de dar cumprimento do disposto nos arts. 27 e 28 da Lei Maria da Penha.

Ao Governo Federal

42. Ao **Ministério do Planejamento**, **Orçamento e Gestão**, para que observe a necessidade de ampliação do orçamento para o enfrentamento à violência contra mulheres, a fim de assegurar o cumprimento das metas e os objetivos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
43. À **Secretaria de Políticas para as Mulheres**, para que – na elaboração e execução das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher – sejam consideradas a interseccionalidade e a transversalidade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual, de deficiência, idade, etc;
44. À **Secretaria de Políticas para as Mulheres**, para que institua o Sistema Nacional de Informação sobre Violência contra a Mulher;
45. À **Secretaria de Políticas para as Mulheres**, que crie o cadastro nacional de capacitadores com perspectiva interdisciplinar em temas de interesse das

mulheres, entre os quais se destacam a violência doméstica e familiar, a violência de gênero, o racismo, a lesbofobia, os direitos das pessoas idosas ou com deficiência e a Lei Maria da Penha, de modo a facilitar aos estados e municípios acesso a profissionais qualificados;

46. À **Secretaria de Políticas para as Mulheres**, para que constitua quadro técnico funcional de servidores de carreira qualificado para elaboração, monitoramento e execução das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres;
47. À **Secretaria de Política para as Mulheres**, para que utilize mecanismos de monitoramento e avaliação do cumprimento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, inclusive com previsão desses mecanismos nos convênios firmados com os estados;
48. Ao **Ministério da Justiça**, para que – na implantação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – considere a necessidade de incluir o recorte de gênero e campos específicos para a violência contra as mulheres, especialmente a doméstica e familiar, a fim de permitir a obtenção de dados desagregados por sexo, raça, etnia, idade, escolaridade, entre outros;
49. Ao **Ministério da Justiça**, para que, no âmbito de suas atribuições, considere a necessidade de disponibilizar recursos para a melhoria das condições dos estabelecimentos prisionais para mulheres, incluindo a construção de estabelecimentos específicos;
50. Ao **Ministério da Saúde**, para que realize capacitação permanente dos profissionais de saúde a fim de identificar as situações de violência doméstica, sexual e obstétrica e efetuar o correto preenchimento da notificação compulsória da violência doméstica e sexual;
51. Ao **Ministério do Desenvolvimento Social**, para que promova e estimule a capacitação dos profissionais da assistência social dos Conselhos Regionais de Assistência Social (CRAS) e dos Conselhos Regionais Especializados de Assistência Social (CREAS) para o atendimento às crianças órfãs e aos familiares de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher;
52. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**, para que tome a iniciativa de propor a instituição do Fundo Nacional para o Enfrentamento à Violência contra Mulheres, que admita a contribuição da iniciativa privada, nos moldes do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE);
53. Ao **Ministério da Educação**, para que incentive a inclusão, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, de conteúdo programático voltado aos direitos das mulheres e à cultura da paz.
54. Proceder à reavaliação da estrutura e da metodologia de elaboração do PPA e da Lei Orçamentária Anual, de modo a recuperar a capacidade desses institutos de retratar de forma transparente as políticas públicas e de explicitar as estratégias de atuação do Estado.
55. À Secretaria de Políticas para as Mulheres, para tomar providencias no sentido de elaborar plano de referência da política de enfrentamento à violência contra a mulher, a partir do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência a Mulher, dotado de conteúdo estratégico, tático e operacional, com fundamentação teórica e metodológica, metas físicas e financeiras territorializadas, indicadores de impacto

a serem monitorados e estrutura de coordenação e gestão federativa dotada de instrumentos de *enforcement* das decisões.

56. Elaborar metodologia que identifique as ações com impacto relevante sobre o tema da violência contra as mulheres, nas diversas áreas de governo, e confrontar essas ações com aquelas recomendadas pelo plano de referência da política, de modo a se adotarem medidas de alteração dos instrumentos orçamentários para adequá-los às necessidades indicadas pelo Plano.

Aos governos estaduais e municipais

57. Para que tomem providências para a criação de Secretarias da Mulher, com autonomia administrativa e orçamentária, para que a política de enfrentamento às violência contra as mulheres seja implementada de modo transversal .
58. Para que estimulem a criação de Conselhos Municipais da Mulher de modo a garantir a participação da sociedade civil na discussão e fiscalização das políticas de enfrentamento às violências contra mulheres;
59. Para que priorizem, mediante ações concretas, transversais e multissetoriais, o enfrentamento a todas as formas de violências contra mulheres;
60. Para que ofereçam cursos permanentes de capacitação em gênero e violência de gênero para seus servidores;
61. Aos governos dos estados, para que as polícias civis realizem a oitiva da ofendida no ato do registro da ocorrência policial, sem a necessidade de agendamento posterior;
62. Aos governos dos estados, para que exijam que as polícias civis concluam as investigações de violência doméstica e familiar no prazo legal;
63. Aos governos dos estados, para que implementem, nas capitais, o plantão de 24 horas nas Delegacias da Mulher;
64. Aos governos estaduais, para que recomendem a não aplicação da fiança pelas autoridades policiais, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;
65. Aos governos estaduais, para que elaborem e divulguem regularmente dados estatísticos sobre a violência contra mulheres, com o objetivo de fomentar a elaboração de políticas públicas específicas;
66. Aos governos estaduais e municipais para que alterem as respectivas legislações referentes aos regimes jurídicos de seus servidores, a fim de instituir a licença remunerada de servidoras em risco social provocada por situação de violência doméstica e familiar, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Maria da Penha.
67. Aos **governos estaduais** para que tomem providências para a restruturação física e tecnológica dos Institutos Médico-Legais e criação de espaços especializados para a atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, com profissionais devidamente capacitados para um atendimento humanizado;
68. Aos governos estaduais e municipais para que alterem as respectivas legislações referentes aos regimes jurídicos de seus servidores, para instituir a licença remunerada de servidoras em risco social provocada por situação de violência doméstica e familiar, em cumprimento ao art. 9º da Lei Maria da Penha.

Às Assembleias Legislativas

69. Para a criação das Promotorias da Mulher para estimular o debate e a formulação de políticas e ações de enfrentamento às violências contra mulheres;

Sala da Comissão,

Deputada JÔ MORAES
PRESIDENTA

Senadora ANA RITA
RELATORA